

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO UBURATAN AGUIAR
RELATOR DO PRESENTE PROCESSO.**

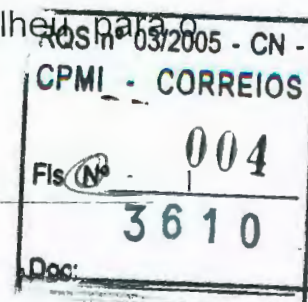
POR INTERMÉDIO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SECEX/SC

REFERÊNCIA: PROCESSO DE REPRESENTAÇÃO TC 014.266/2005-6

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO, pessoa jurídica do direito privado, já qualificada nos presente autos, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Excelência, cumprindo intimação, hábil e tempestivamente, prestar as informações que Vossa Excelência determinou em sede da presente cautelar.

**1) DA INEXISTÊNCIA DE SUPERFATURAMENTO NO
CONTRATO A REAFIRMAR A OPORTUNIDADE DO
ACORDO JUDICIAL PARA O INTERESSE PÚBLICO.**

a) Preliminarmente, com permissão de Vossa Excelência, faz-se questão de colocar o resultado das informações que se colheram para o

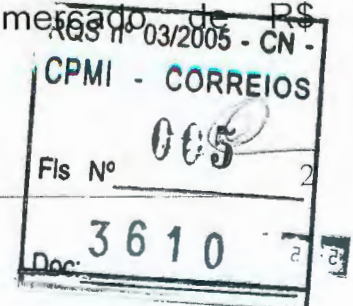


cumprimento da determinação de Vossa Excelência.

DEMONSTRA-SE QUE OS PREÇOS CONSTANTES DO ACORDO JUDICIAL REFERENTE AOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA ORÇADOS EM R\$ 22.802.343,05 (incluso o BDI) ESTÃO ABAIXO DOS PREÇOS MÉDIOS DO MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA REGIÃO.

A questão central é que a planilha de custos do orçamento do Acordo apresenta o valor de R\$ 19.136.436,56 . Esta planilha levada à pesquisa de preços do mercado acusou o valor R\$ 22.596.125,16 (documentos comprobatórios no ANEXO B), o que representa uma defasagem em prejuízo da Construtora da ordem de R\$ 3.459.688,60, ou seja 18.08%.

Acontece que sobre o valor da planilha de R\$ 19.136.436,56 foi aplicado pela ECT, ainda, um redutor de 11,69%, consignando-se o valor de R\$ 16.899.387,13. Este é o valor a que foi reduzido o custo de mercado sobre o qual foi aplicado o BDI de 34,93%. Então, se considerado o valor de mercado de R\$



22.596,125,16, conforme se apurou, a defasagem em desfavor da Construtora se eleva para 25,21%.

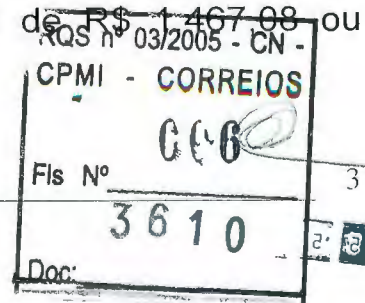
- b) Daí que, também com permissão a Vossa Excelência, repete-se, o Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis (da ECT), comparativamente com as demais obras da ECT e com outras, neste momento em execução, inclusive em Florianópolis, TEM O MENOR CUSTO POR METRO QUADRADO DE CONSTRUÇÃO.

OBRA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO EM JULHO 2005	DIFERENÇA EM %
COA Florianópolis	34.218	1.467,08	
CTE Correios Porto Alegre*	19.000	2.328,29	(+)58,70%
CO Correios Curitiba	47.257	2.000,31	(+)36,35%
Edifício. Sede Justiça Federal em Fpolis**	34.732	1.685,96	(+)14,53%
Tribunal de Justiça SC/ anexo**	9.427	1.642,23	(+)11,94%
CTE Correios Saúde - SP*	20.150	1.570,13	(+) 7,02%
CTC Correios Santo Amaro- SP*	31.538	1.472,07	(+) 0,34%

* informações colhidas dos documentos da ECT

**encaminha-se em anexo os documentos demonstrativos

- c) Nesse quadro, é importante observar que o preço do M² da Obra da ECT de Florianópolis, usado como referência, é de R\$ 1.467,08 ou



seja, é o valor do M² de área construída com todos os Aditivos(p/julho/2005). E, mesmo assim, a obra em questão se mantém como a de preço mais baixo em relação às demais.

- d) Destaque especial deve ser dado a comparação com as outras duas obras públicas, uma federal e outra estadual, que estão sendo construídas em Florianópolis.

A obra do Tribunal de Justiça do Estado e a do Edifício Sede da Justiça Federal de Florianópolis, têm o preço do M² , respectivamente, 11,94% e 14,53% mais elevado que a obra da ECT, também em Florianópolis, como nota-se a seguir, em valores de julho/2005.

COA/ECT Florianópolis	34.218m ²	1.467,08	
Edifício Sede da Justiça Federal Fpolis	34.732m ²	1.685,96	(+)14,53%
Tribunal de Justiça	9.427m ²	1.642,23	(+)11,94%

2) DA EXCLUSIVA QUESTÃO OBJETO DA DETERMINAÇÃO CONTIDA NO DESPACHO DE VOSSA EXCELENCIA

- a) Tem-se, pela leitura do despacho de Vossa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
007
Fls Nº
3610
Doc:

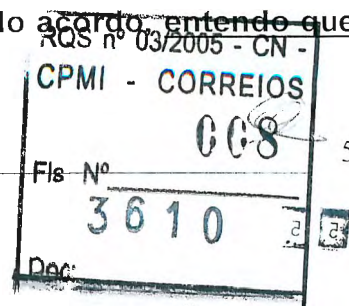
Excelência, de que o ponto ainda controverso, em sede desta cautelar, é a comprovação de que o orçamento para esses serviços remanescentes da obra guardam os preços de mercado da época do Acordo Judicial.

Efetivamente, ressalvada a prova, tal como Vossa Excelência determinou, tem-se que o prosseguimento da obra é questão do interesse público.

- b)** Assim, dedicamos todo o esforço do prazo disponível, exclusivamente, na demonstração da prova tal como pedida. Porque superada essa prova tem-se, então, entendemos, de acordo com o despacho de Vossa Excelência, os pressupostos da continuação regular do contrato.

Conseqüência direta do entendimento da decisão:

Se a ECT e a empresa conseguirem evidenciar que os valores contidos no novo orçamento refletiam , efetivamente, os preços de mercado à época da celebração do acordo, entendo que



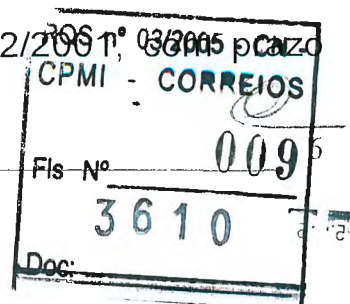
não subsistirão irregularidades em relação aos preços pactuados. No entanto, o ônus de demonstrar que os preços dos itens remanescentes subiram além da variação do INCC era da contratada frente a ECT e, neste momento, da própria ECT, que aceitou a repactuação em tais bases, frente ao TCU.

3) DO DESPACHO DE VOSSA EXCELÊNCIA QUE PRESTIGIA O ACORDO JUDICIAL EM NOME DO INTERESSE PÚBLICO.

a) Então, superada a questão da prova exigida por Vossa Excelência, como se pretende, aqui, é de se entender que o Acordo Judicial, tal como firmado, para por fim às demandas judiciais e continuação do contrato, foi a decisão que mais se prestou para o interesse público .

Trata-se de uma obra com área de 34.218 m², composta de um setor operacional de 5 pavimentos e um administrativo de 8 pavimentos, inacabada, onde, em decorrência do abandono, já era visível o SEU ACELERADO ESTADO DE DETERIORIZAÇÃO

Tendo sido iniciada em 01/02/2001, 03/2005 prazo

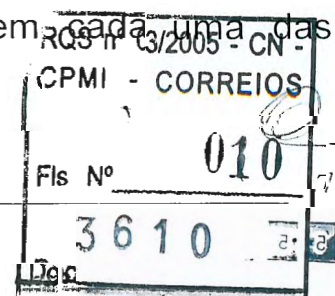


de execução de 360 dias, que se encerraria em 26/01/2002, após a execução de serviços que somavam 47,93% do total da obra, teve seu contrato rescindido unilateralmente em 4/12/02 e estava paralisada até a data da homologação do acordo, em 6/12/2004, sem perspectiva de prazo de liberação judicial.

Para tanto, basta verificar as fotos já anexadas ao processo (anexo 04fls. 253/324 e 07, fls. 347/387)

E a situação na época do Acordo, era tal que já se iam 2 anos de acirrada demanda judicial (4/12/02 a 6/12/04), com a obra paralisada, envolvendo as partes em uma série de ações e recursos junto a justiça federal de Florianópolis e o TRF/4ª Região, sem a menor perspectiva de solução final para as demandas.

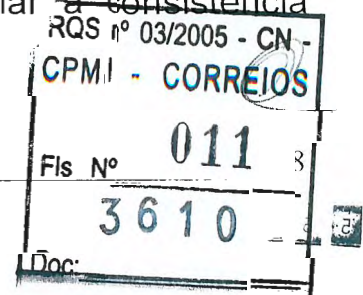
- b) A oportunidade do Acordo Judicial fundamentou-se, justamente, na pacificação de uma relação que era conflitante, a ponto de determinar uma rescisão unilateral da ECT. Os argumentos eram contrapostos e rebatidos em cada uma das



ações e recursos, cujos autos que já somavam mais de 50 volumes.

A ECT alegava a concessão de 4 prorrogações de prazo de conclusão, resultando em extensão do prazo de execução para 699 dias, decorridos já 90% desse tempo, com percentual executado de 47,93% do total da obra e a notificação de multas por atraso de cronograma. De outro lado, a Contratada rebatia sob o argumento de que a ECT não havia tomado os cuidados necessários na elaboração dos projetos, o que implicou na existência de problemas que dificultaram a execução da obra e atrasaram o cronograma. Argumentava, também, com as conseqüências da presença da máquina da ECT, em operação, em pleno canteiro de obras. E, mais, os aditivos que prorrogaram o prazo de execução não trouxeram solução definitiva para os problemas existentes, tanto que um quinto termo aditivo chegou a ser proposto pela ECT, o que significava a pendência dessas questões que obstaculizavam a execução.

Repete-se isso para evidenciar a consistência



das controvérsias colocadas à tutela jurisdicional e a oportunidade do Acordo Judicial em face do interesse público. Porque, diante dos fatos, é óbvio que qualquer afirmação a respeito do prazo para a solução das demandas judiciais instauradas, e assim término da obra, dependentes de nova perícia, não se constituía mais do que mero exercício de futurologia.

E a obra paralisada à vista de todos os que por lá passavam, dava conta de evidentes perdas para o erário, inclusive anunciadas e reconhecidas, pela própria ECT.

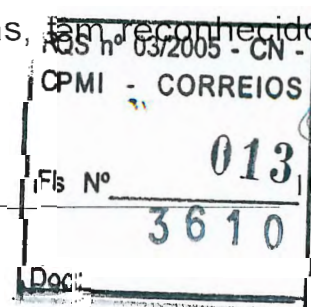
- c) Pelo Acordo Judicial, a Construtora aceitou retomar a execução da obra para concluir os serviços remanescentes em 12 meses, no estado em que se encontrava após 2 anos paralisada, arcando com os custos da nova mobilização, limpeza, refazimentos de serviços e substituições de materiais inevitáveis após uma paralisação tão longa (só como exemplo a substituição de mais de 2500 luminárias já instaladas na ocasião da paralisação e que foram literalmente depredadas, conforme fotos já

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
012	
Fls. Nº	3610
Doc.	

encaminhadas aos autos), além de suportar os custos referentes ao desaparecimento constatado, obviamente por furtos eventuais durante a paralisação, de materiais e equipamentos estocados no almoxarifado e na obra e a deterioração de seus próprios equipamentos que ficaram embargados na obra (como exemplo uma grua de grande porte), renunciou a todos os créditos pleiteados em juízo e ainda aceitou o pagamento das multas moratórias aplicadas antes da paralisação.

- d) Neste cenário, realmente, é de todo pertinente, invocar-se, como se fez, *os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade* que justificam o Acordo Judicial, nos termos avençados, porque são, com toda certeza, especialmente adequados para reger situações como essa, onde é consistente a tese da garantia da continuidade da obra para a supremacia do interesse público.

E, como já se disse, a doutrina e a jurisprudência, adotadas de forma cediça por essa Egrégia Corte de Contas, ~~jam~~ reconhecido



os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, sempre que o interesse maior é o interesse público (Revista do TCU, nº 102, out/dez/2004, TCU, Plenário 215/1999, TCU Plenário Acórdão 1844/2003 já referidas na manifestação anterior).

- e) Diga-se que, neste caso, a situação de fato é absolutamente pertinente a aplicação da orientação que o TCU vem adotando nos casos de ocorrência de acordo judicial.

De acordo com decisões precedentes, o TCU tem se guiado pela prova de compatibilização dos preços adotados no acordo judicial com os de mercado (decisão constante do TCU ACÓRDÃO 270/2004-PLENÁRIO). E , aqui, o que se demonstra é que a situação é tal que os preços de mercado estão, na realidade, 18,08% acima dos valores pactuados se considerado o valor dos serviços planilhados no orçamento do Acordo judicial , que é de R\$ 19.136.436,56 .

- f) Como já se disse, esse valor de R\$ 19.136.436,56 não foi o valor definitivo para a

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
014	
Fls Nº	3610
Pac:	

consideração dos custos, porque sobre ele, a ECT aplicou, ainda, o redutor de 11,69%, com a defasagem em relação ao custo de mercado atingindo a 25,21% em desfavor da Construtora.

g) Como tal, também é pertinente a invocação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade porque a Construtora se comprometeu a executar os serviços remanescentes da obra, abrindo-mão de todos os pedidos judicialmente pleiteados, e se comprometendo a concluir esses serviços em 12 meses, com preços abaixo do mercado.

4) DA INFORMAÇÃO MAIS IMPORTANTE PARA A APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE DO ACORDO JUDICIAL TAL COMO REALIZADO

a) A informação mais importante que se pode oferecer, em relação a essa questão, que é o fundamento do cumprimento da determinação de Vossa Excelência, é justamente essa:

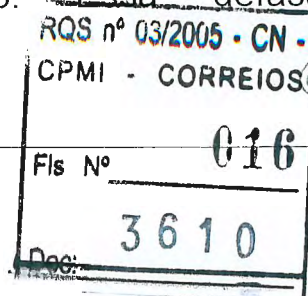
ATENDENDO A EXIGÊNCIA DE VOSSA EXCELENCIA DEMONSTRA-SE CABALMENTE QUE OS VALORES CONSTANTES NO NOVO

ACS 11-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
015
Fls Nº 3610
Doc:

ORÇAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS
REMANESCENTES DA OBRA REFLETEM
EFETIVAMENTE OS PREÇOS DE MERCADO À
ÉPOCA DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO.

- b) Demonstra-se que a ECT, ao buscar os preços de mercado como referência, disse ter feito um desconto preliminar de 10%(na realidade a verificação dos dados demonstra que foi 10,53%) sobre os valores contidos naquelas fontes que discrimina, para então obter o valor que considerou base para o orçamento dos serviços remanescentes e sobre o qual retirou ainda o valor de 11,69% da relação inicial para então aplicar o BDI de 34,93% e (parecer técnico da ECT GAB/DEPEN – 0172/2004 que faz parte do Acordo Judicial e está sendo encaminhado no ANEXO A), propositalmente ou não, errou em desfavor da Construtora.

Errou porque a pesquisa de preços, agora elaborada pela Construtora, que se encontra no ANEXO B, demonstrou que o preço real de mercado não foi de R\$ 21. 388.662,72, como assinalado pela ECT no seu parecer, mas, sim, de R\$ 22.596.125,16. Essa defasagem



representa um redutor de 5,34% que foi acrescido aos outros dois redutores aplicados pela ECT (10,53% e 11,69%) .

- c) Representa dizer que o orçamento do Acordo Judicial para a execução dos serviços da obra (R\$ 22.802.343,05), apresenta o preço do mercado apurado de R\$ 22.596.125,16 com uma série de descontos, que transforma esse valor em R\$ 16.899.387,13, sobre o qual foi aplicado o BDI para se definir o valor de R\$ 22.802.343,05.

Em resumo, o valor do Acordo para a execução dos serviços remanescente apurado de R\$ 22.802.343,05), foi obtido da seguinte maneira

(1) Custos dos serviços pesquisados no mercado (CEA)	R\$ 22.596.125,16
(2) Primeiro redutor de 10,53% por iniciativa ECT(0,8947)	= R\$ (2.379.371,98)
(3) Saldo remanescente	= R\$ 20.216.753,18
(4) Segundo redutor de 11,69% (Isonomia inicial 0,8831)	= (R\$ 2.363.338,45)
(5) Saldo remanescente	= R\$ 17.853.414,73
(6) Terceiro redutor de 5,34% (Dif. Custo Merc. 0,9466)	= R\$ (954.027,61)
(7) Saldo final do custo de mercado	= R\$ 16.899.387,13
(8) Aplicou o BDI de 34,93% para chegar ao valor do Acordo	= R\$ 22.802.343,05

- d) Nota-se que o custo dos serviços remanescentes para a conclusão da obra, pesquisado no mercado ~~que foi definido pela~~

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
017
Fls Nº
320
Dec:

14

Construtora em R\$ 22.596.125,16, foi reduzido, em consequência da metodologia adotada pela ECT a R\$ 16.899.387,13, representando uma deságio de R\$ 5.696.738,03 em relação ao valor de mercado, inicialmente pesquisado, ou a 25,21% de defasagem em desfavor da Construtora.

Então por essa metodologia, pode-se afirmar que a diferença final entre o preço de mercado apurado de R\$ 22.596.125,16, e o custo considerado no Acordo como custo de mercado, de R\$ 16.899.387,13 consigna uma diferença em desfavor da Construtora, de 25,21%

- e) Então, não só se confirma o que se disse a respeito do fato de que se está trabalhando com preços abaixo do mercado como, também, que o valor do novo orçamento, para os serviços remanescentes da obra, guarda a relação inicialmente pactuada quando da apresentação da proposta de preço.

Claro, tendo sido firmado um Acordo Judicial nestes valores mais baixo do que o preço médio

RGs nº 03/2805 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 018

3510

Doc:

5

de mercado, não há como duvidar que a relação inicialmente pactuada, que determinava um desconto de 11,69% em relação aos preços de mercado da época, foi mantida.

5) DO CUMPRIMENTO DO DESCONTO DE 11,69% COMO PARÂMETRO DA MANUTENÇÃO DA RELAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA.

a) Pede-se permissão para recuperar o raciocínio que leva aos 11,69% suso citado, como índice da relação inicialmente pactuada. Esse percentual 11,69%, que a ECT aplicou aos preços representa o desconto, em relação ao valor do orçamento base da ECT, no Edital.

É a diferença entre o orçamento-base da licitação para a construção da obra, de R\$ 24.053.156,71 e o que valor que a Construtora dispôs-se a receber para executar a obra a preço global, de R\$ 21.240.780,70.

b) Esse desconto de 11,69% é, portanto, o fator de ajustamento com a relação inicialmente pactuada. A referência não poderia ser outra senão o orçamento-base

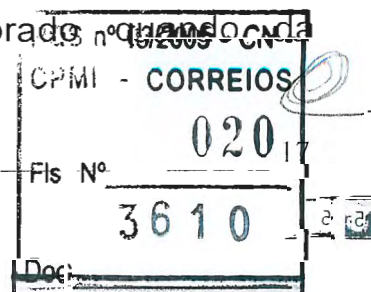
RQS nº 93/2005 - 019
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 3610
Doc: 019

licitação. Quer dizer que o valor global de R\$ 24.053.156,71 consignado no orçamento-base da ECT, é o parâmetro mais confiável de aferição da manutenção da relação inicialmente pactuada.

E a verificação das propostas de preço, particularmente, da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª colocadas de acordo com a Ata de Julgamento das Propostas, é a prova de que, na competição, o preço global estabelecido pela ECT, fixou-se como média, e estava compatível com o preço do mercado.

ORÇAMENTO-BASE DA ECT	R\$ 24.053.156,71	
(1º) CONTRUTORA ESPAÇO ABERTO	R\$ 21.240.780,70	(- 11,69%)
(2º) MPC ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.520.460,57	(- 6,37%)
(3º) GUIMARÃES CASTRO ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.611.157,96	(- 5,99%)
(4º) PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	R\$ 23.499.986,17	(- 2,29%)
(5º) ITASA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES	R\$ 26.251.835,38	(+8,37%)
(6º) CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA	R\$ 26.752.494,53	(+10,09%)
CONSTRUTORA BETTER LTDA	R\$ 26.816.643,97	(+10,30%)
(...)		

- c) Então, além de encaminhar a demonstração de que os valores dos itens remanescentes da obra no novo orçamento, elaborados quando da



realização do Acordo Judicial, estavam, efetivamente, de acordo com os preços de mercado à época, tal como exigiu Vossa Excelência, ainda, se agrega a demonstração complementar de que os valores atribuídos a esses itens, no total, guardam um desconto SUPERIOR AOS 11,69%, REPRESENTATIVO DA MANUTENÇÃO DA RELAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA.

- d) Tal metodologia se mostra conforme com a orientação dessa Egrégia Corte de Contas que, no acórdão 1755/2004–Plenário, Ata 4/3/2004–Plenário Sessão 10/11/2004, Aprovação 17/11/2004, voto do Ministro Revisor Marcos Vinício Vilaça DOU 23/11/2004, do qual se retira excerto:

(...)Ao elaborar a proposta para executar determinada obra ou serviço, o licitante tem ciência de qual o preço médio de mercado e, ponderando todas as variáveis econômicas e a sua condição individual, oferece um preço que, estando abaixo do preço médio de mercado, espelhado no orçamento-base, traduz um desconto percentual sobre o preço orçado.(grifei)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	021 18
	3510
Doc	

Sendo a licitação do tipo menor preço, a proposta selecionada será, logicamente, a que oferece o maior desconto sobre o preço orçado. Esse desconto percentual, portanto, representa a vantagem da proposta e é o fator determinante para sua seleção. (grifei)

Assim, o licitante vencedor obriga-se a realizar a obra pelo preço ofertado, ou, em outras palavras, obriga-se a realizá-la com um desconto sobre o preço de mercado orçado pela Administração, desconto esse que é apurado a partir da diferença percentual entre o preço proposto na licitação e o constante no orçamento-base. (grifei)

e) Aliás, é oportuno registrar que, neste voto, o eminente Ministro Marcos Vinício Vilaça deixa muito claro que esse deságio que representa as condições efetivas da proposta que determinou a seleção (no caso de 11,69%) é significativo em relação ao valor global (no caso o valor do acordo judicial), mas não pode ser considerado indistintamente item a item sem o risco de prejuízo para a Construtora.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	022
Doc	3610

(...) Não se tratando de desconto, mas sim de expressão de capacidade de execução, a diferença percentual total observada entre os valores orçados pela administração e propostos pela empresa não significa que essa última é capaz de realizar qualquer um dos itens contratados com mesmo desconto, ou seja, com uma mesma capacidade.

18. Ainda que exigir isso da empresa seja benéfico aos cofres públicos, pode-se estar impondo ônus extremamente injusto àquelas que em boa-fé contrataram com a Administração.”(...)

6) DA UTILIZAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE MERCADO EM CONSONÂNCIA A CEDIÇA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

a) Em alguns pontos do levantamento de preços realizado, pela Construtora, para compor o orçamento dos serviços remanescentes, para cumprir a determinação de Vossa Excelência, quando não era possível pesquisar nas fontes oficiais, houve a inafastável necessidade de se recorrer ao preço médio do mercado, com a utilização de orçamentos..

b) A metodologia de procurar

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 023 20
3010
Doc: 2

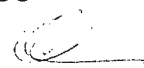
praticado no mercado é adotada, de forma cediça por essa Egrégia Corte Constitucional de Contas, que aponta para o conceito legal de preço de mercado como sendo o preço médio praticado no mercado pesquisado.

Nesse sentido traz-se à colação excerto do Acórdão 3011/2004 - Primeira Câmara, do voto do Ministro Relator Augusto Sherman Cavalcanti, :

(...) 5. Além disso, como ponto fulcral, deve-se ter em mente que os valores do contrato sub examine atendem ao disposto no inciso IV, art. 43, da Lei 8.666/1993, o qual dispõe que os valores necessitam de estar em conformidade com os preços correntes do mercado, portanto, não de, necessariamente, serem iguais ao menor valor praticado no comércio local.

7) DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA COMPROVAÇÃO DE QUE O ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA ESTAVA COMPATÍVEL COM OS PREÇOS DE MERCADO À ÉPOCA DO ACORDO.

a) Para comprovar que o orçamento dos serviços



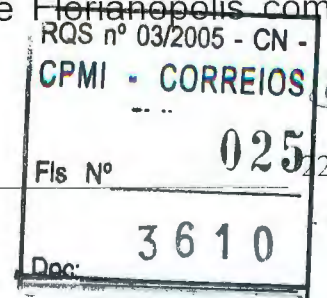
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
624 21	
Fls Nº	3010
Doc:	

remanescentes da obra estava realmente compatível com os preços de mercado à época do acordo, usou-se como metodologia a comparação entre o orçamento que a ECT apresentou no Acordo Judicial e um novo orçamento agora feito pela Construtora, seguindo os mesmos parâmetros do anterior, quer dizer, utilizando-se das mesmas fontes de consulta de preço.

b) A metodologia, então, foi neste sentido, de comparação entre os dois orçamentos:

(1) Tomou-se como ponto de partida o Orçamento para os Serviços Remanescentes da Obra apresentado pela ECT para efetivação do Acordo Judicial, em Setembro/2004 com a base de cálculo no INCC de Agosto/2004, no valor de R\$. 19.136.436,56 (ANEXO A) que foi fundamentado nas seguintes fontes:

(a) Relatório de custos de construção sintético, publicado pela Editora PINI para a Região de Florianópolis com



data base de agosto /04

- (b) Informativo SBC – Orçamento de Obras, para a Região de Florianópolis com data base de agosto /04
- (c) Sistema SINDUSCON – Preço médio de insumos e de mão-de-obra para a Região da Grande Florianópolis, com data base de agosto /04 ;
- (d) Propostas de Fornecedores de materiais e equipamentos;
- (e) Orçamentos atualizados da ECT.

(2) Em contra-prova, a Construtora realizou um novo Orçamento para os Serviços Remanescentes da Obra (ANEXO B), em SET/2004, com a base de cálculo do INCC de AGOSTO/2004, portanto, com a mesma fundamentação referencial dada ao Orçamento da ECT para o Acordo Judicial.

c) Assim, o orçamento realizado, agora, pela Construtora, serve de contra-prova. Trata-se de um trabalho com o objetivo de obter uma referência segura de avaliação do valor de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 626 23
3610
Doc:

mercado, e que foi fundamentado nas seguintes fontes:

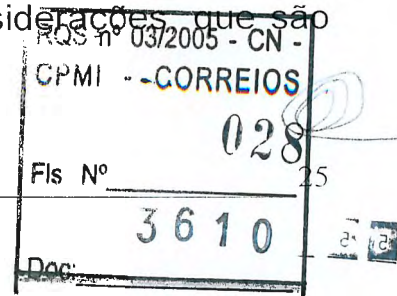
- (1) Relatório de custos de construção sintético, publicado pela Editora PINI para a Região de Florianópolis com data base de agosto /04 (Anexo C);
- (2) Informativo SBC – Orçamento de Obras, para a Região de Florianópolis com data base de agosto /04 (Anexo D);
- (3) Sistema SINDUSCON – Preço médio de insumos e de mão-de-obra para a Região da Grande Florianópolis, com data base de agosto /04 (Anexo F);
- (4) Propostas de Fornecedores de materiais e equipamentos com orçamentos da época do mês de referência do Acordo e atuais devidamente atualizados pelo INCC de Agosto/2004;
- (5) INCC

d) Nota-se que para a realização desse orçamento da Construtora, foram usados, basicamente os mesmos indicadores referenciais de preços de mercado em relação ao orçamento do Acordo

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
027	
Fls Nº	
Doc:	3610

Judicial, com acréscimo apenas de consulta de novos fornecedores (**ANEXO E**)

- e) Em seguida, fez-se uma análise comparativa, detalhada item a item, entre ambos os orçamentos (o apresentado pela ECT, usado no Acordo Judicial (**ANEXO A**) e o agora elaborado pela Construtora (**ANEXO B**), fundamentado, em cada fonte de referência, mostrando a diferença existente, em cada item, entre o Valor Apurado de Mercado e o Valor apresentado pela ECT, que consolidou o Acordo Judicial.
- f) Completa-se essa análise verificando-se, em relação a cada fonte, o valor consignado pela respectiva fonte em relação ao item do orçamento do Acordo Judicial e, conseqüentemente, a diferença apurada
- g) Acrescenta-se à análise, fazendo-se uma avaliação geral do orçamento dos serviços remanescentes da obra, em relação aos preços de mercado, ora apresentado pela Construtora.
- h) Finaliza-se com outras considerações, que são



essenciais para a análise da questão.

8) DO RESULTADO DO ORÇAMENTO APRESENTADO PELA CONSTRUTORA PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA A PREÇOS DE SETEMBRO 2004, COM BASE DE CÁLCULO NO INCC DE AGOSTO 2004 (ANEXO B),.

- a) Toma-se como referência para a elaboração do orçamento a planilha constante do **Anexo A** que foi apresentada pela ECT para a formalização do acordo judicial , com a descrição dos serviços complementares, necessários à conclusão da obra, no valor de R\$ 19.136.436,56.
- b) As especificações e os quantitativos ali contidos fundamentam o orçamento realizado pela Contratada.
- c) Na elaboração do orçamento representativo dos preços de mercado à época do acordo, foram utilizadas fontes com credibilidade pública (PINI, SINDUSCON, Informativo SBC) e, na impossibilidade do uso destes, face a especificidade do serviço a ser executado na Obra em questão, levantou-se os preços junto à fornecedores conhecidos no mercado, através

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
029	
Fls Nº	5510
Doc:	

26



de orçamentos, mantendo-se como princípio a busca de três orçamentos.

d) Usou-se, como referência o preço médio entre eles. Na impossibilidade de obtenção de três orçamentos, face a exiguidade de tempo disponível para tal, usou-se dois ou até mesmo um único orçamento. Pela impossibilidade de se ter orçamentos com a data base de agosto de 2004, usou-se orçamentos com data atual, aplicando-se, sobre estes, um redutor fundamentado no INCC, no valor de 0,9184, ou seja, 8,16% referente a conversão do INCC de Agosto de 2005 (323,38) para o de Agosto de 2004 (297,003).

e) Usou-se também o INCC para a definição de preço de materiais e de mão-de-obra para itens construtivos não atendidos pelos critérios acima citados, tendo-se o cuidado de levantar o preço definido no contrato original com base em outubro de 2000 e ajustá-los para agosto de 2004. O preço da mão-de-obra somente foi orçada a preços de mercado para os serviços principais o orçamento assim o especifica. Para todos os demais, usou-se o INCC.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
030	
Fls Nº	27
3610	
Doc:	

f) Para alguns itens específicos da Contratada, notadamente os relativos ao Consumo, foram comprovados mediante demonstração de gastos, constantes do **Anexo I**.

g) Todo o levantamento de preço de mercado acha-se devidamente fundamentado na documentação constante dos **Anexos**, que acompanham o orçamento realizado, cuja síntese passa-se a descrever:

(1) O quadro abaixo sintetiza as fontes usadas com o respectivo valor de comprovação e o seu percentual em relação ao valor total apresentado pela ECT.

FONTE	VALOR		ACUMULADO
	COMPROVADO	%	
PINI	10.250.076,04	53,56%	10.250.076,04
INFORMATIVO SBC	152.029,72	0,79%	10.402.105,76
SINDUSCON – SC	197.560,40	1,03%	10.599.666,16
ORCAMENTOS	7.796.962,41	40,74%	18.396.628,57
INCC	406.286,67	2,12%	18.802.915,24
CUSTOS	333.521,32	2%	19.136.436,56
TOTAL	19.136.436,56	100%	19.136.436,56

(2) Nota-se, no quadro acima que duas fontes fundamentam quase que a totalidade do orçamento apresentado, a PINI, com 53,56 % e a pesquisa através de orçamentos obtidos junto a fornecedores com 40,74%.

RES nº 002/2015-CPMI - CORREIOS

031 28

Fis Nº 3610

Doc:

Ambas as fontes totalizaram 94,31% da pesquisa de preço efetuada pela Contratada.

9) DA ANÁLISE COMPARATIVA ESPECÍFICA, ÍTEM A ÍTEM, ENTRE ORÇAMENTO DA ECT PARA A EFETIVAÇÃO DO ACORDO JUDICIAL (ANEXO A), E O APRESENTADO AGORA PELA CONSTRUTORA (ANEXO B), AMBOS A PREÇOS DE SETEMBRO 2004 COM DATA BASE AGOSTO 2004 PARA CADA UMA DAS FONTES DE COMPROVAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO.

a) Comparação fundamentada no relatório de custos de construção sintético, publicado pela Editora PINI para a Região de Florianópolis com data base de agosto /04(ANEXO C);

(1) Mostra-se a seguir o resultado sintético dos dados comparativos entre os dois orçamentos, em valores e em percentuais, fundamentados na fonte PINI, destacando-se o custo unitário e o custo total de cada item de serviço discriminado para ambos os orçamentos (orçamento do Acordo e o orçamento da Construtora para a contra-

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
20
Fls Nº 032
3610
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	033
Doc:	3610

prova em relação aos preços de mercados).

(2) Chegou-se a conclusão de que, em relação aos itens enquadrados pelo sistema PINI, que representa 53,56% do valor do orçamento do Acordo Judicial para os preços remanescentes da obra, o valor de R\$ 19.136.436,56, apresentado pela ECT, representa um desconto de 15,29% em relação aos preços de mercado.

Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços de mercado na fonte PINI.

FONTE	VALOR		VALOR DE MERCADO	DIFERENÇA	
	COMPROVADO	%		MERC - ACORDO	%
PINI	10.250.076,04	53,56%	11.817.235,96	1.567.159,92	15,29%

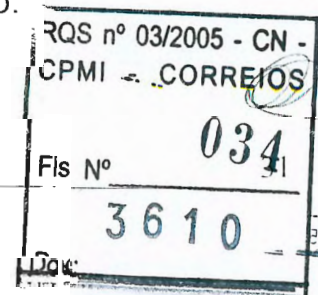
(3) Esta comparação estabelece uma visão da obra sob a ótica da PINI, representa dizer da comparação com o indicador com maior credibilidade nacional que se pode encontrar. Representa custos unitários publicados por uma organização técnica e consultiva de preços, de renome no mercado da construção civil, referente à

região da obra. Entende-se, assim, que esses preços são de conhecimento público e de credibilidade que autoriza a confirmação imediata dos seus resultados..

(4)A planilha completa encontra-se no ANEXO C

(5)Infelizmente a PINI não cobre a totalidade dos itens de serviço planilhados da obra, o que dificulta a execução de uma análise global com um único indicador de credibilidade nacional. As características da obra e suas especificações impedem o enquadramento de muitos de seus itens, na definição de itens pela forma geral e padrão para os materiais, que é a característica da metodologia da PINI.

No entanto, o percentual que se conseguiu coberto pela PINI, que atingiu 53,56% do valor do orçamento do Acordo Judicial para os preços remanescentes da obra (R\$ 19.136.436,56) não deixa de representar um valor altamente significativo.



(6) Quer dizer, nos itens avaliados pela PINI, representa dizer, 53,56% do valor em questão, está demonstrado como presente a condição de desconto anteriormente anunciada desses valores dos serviços remanescentes em relação aos preços de mercado.

(7) Então, pela avaliação do orçamento dos serviços remanescentes da obra por este indicador de preço médio de mercado, o resultado apurado, que enquadrou 53,56% do valor, expressa a realidade incontestável dos custos desses serviços em relação ao preços praticados no mercado e, portanto, ressalta a conclusão sobre o desconto em relação a esses itens .

Quer dizer, em relação aos itens enquadrados pela PINI, o desconto geral e final foi de 15,29%

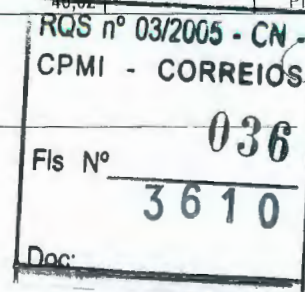
O quadro abaixo apresenta uma síntese comparativa, item a item dos preços levantados e estabelece já, uma comparação com o preço pactuado no

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 035 32
3610
Doc:

acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento deste, para mais ou para menos, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos.

A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO ELABORADO PELA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO A PREÇOS REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2004, DATA BASE AGOSTO - INCC = 297,003								
FONTE: PINI								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	MAT + MO C.UN.TT	NOVO ORÇAMENTO CEA C.UN.TT	C.TOTAL	PINI PINI	Porc
1.3.02	Tapumes de Fechamento	m2	1.243,00	26,86	29,43	36.581,49	PINI	9,6%
1.3.03	Torres para Guincho	mês	22,00	1.371,82	1.496,82	32.930,04	PINI	9,1%
1.3.05	Bandejas de Proteção	m	1.037,00	65,18	71,12	73.751,44	PINI	9,1%
1.3.06	Entelamento de Proteção/Torre Guincho	m2	1.020,00	7,46	8,14	8.302,80	PINI	9,1%
1.3.08	Cercado para Almoxarifado	m	300,00	13,16	64,74	19.422,00	PINI	391,9%
1.3.14	Depósitos e Barracões de Obra	m2	200,00	201,42	263,18	52.636,00	PINI	30,7%
1.3.16	Locação da Obra/Gabarito	m	100,00	3,23	3,52	352,00	PINI	9,0%
1.4.3	Andaimes Externos	m2	400,00	21,22	23,16	9.264,00	PINI	9,1%
1.4.4	Andaimes Internos	m2	5.000,00	1,14	1,25	6.250,00	PINI	9,6%
1.6.1	Limpeza Permanente da Obra (04)	mês	12,00	1.777,99	1.686,30	20.235,60	PINI	-5,2%
1.6.2	Retirada de Entulhos	mês	12,00	2.379,94	2.380,40	28.564,80	PINI	0,0%
1.7.1	Transportes Internos (04)	mês	12,00	1.777,99	1.686,30	20.235,60	PINI	-5,2%
1.8.6	Compactação de Base Pavimentação	m3	8743,44	2,61	2,85	24.918,80	PINI	9,2%
1.8.8	Locação da Obra/Gabarito	m	22,00	3,23	3,52	77,44	PINI	9,0%
1.8.9	Transporte Interno de Aterro	m3	18,85	13,32	14,53	273,89	PINI	9,1%
2.2.08	Sapatas de Fundação/Cercas Pre-Moldados	m3	110,00	237,83	260,34	28.637,40	PINI	9,5%
2.2.10	Cortinas de Concreto/Desníveis Internos	m3	27,50	237,83	260,34	7.159,35	PINI	9,5%
2.2.13	Cercas Pré-moldadas de Concreto	m	475,00	72,05	78,09	37.092,75	PINI	8,4%
3.1.1.1	Ferragem Concreto Armado	kg	7.177,99	4,12	4,47	32.085,62	PINI	8,5%
3.1.1.2	Formas de Concreto Armado	m2		34,57	40,02		PINI	15,8%



			544,00			21.770,88		
3.1.1.3	Escoramento Metalico p/ Vigas e Lajes	m3	1.780,00	17,23	18,81	33.481,80	PINI	9,2%
3.1.1.4	Concreto Pré-Misturado/Bombeado	m3	87,14	216,09	236,62	20.619,07	PINI	9,5%
3.1.2.1	Ferragem Concreto Armado	kg	64.800,00	4,12	4,47	289.656,00	PINI	8,5%
3.1.2.2	Formas de Concreto Armado	m2	4.920,00	45,89	50,07	246.344,40	PINI	9,1%
3.1.2.3	Concreto Pre-Misturado	m3	495,00	216,09	236,62	117.126,90	PINI	9,5%
3.1.2.4	Montagem Elementos de Concreto	m	1.530,00	62,37	118,41	181.167,30	PINI	89,9%
4.1.1.02	Tijolos Maciços 15 cm	m2	27,35	51,96	47,86	1.308,97	PINI	-7,9%
4.1.1.03	Tijolos Maciços 25 cm	m2	147,67	70,82	70,28	10.378,25	PINI	-0,8%
4.1.1.04	Tijolos Furados 15 cm	m2	272,60	32,43	21,79	5.939,95	PINI	-32,8%
4.1.1.05	Tijolos Furados 25 cm	m2	301,59	34,07	35,38	10.670,25	PINI	3,8%
4.1.1.08	Encunhamento Alvenaria 15 cm	m	203,91	8,68	7,18	1.464,07	PINI	-17,8%
4.1.1.09	Encunhamento Alvenaria 25 cm	m	83,63	8,62	10,54	881,46	PINI	22,3%
4.1.1.10	Tijolos Maciços 2x15 cm	m2	16,59	95,25	95,72	1.587,99	PINI	0,5%
4.1.1.11	Tijolos Furados 2x15 cm	m2	86,94	59,44	43,58	3.788,85	PINI	-26,7%
4.1.1.13	Encunhamento Alvenaria 2x15 cm	m	40,54	17,23	14,36	582,15	PINI	-16,7%
4.1.2.1	Painéis Divisórios DV1 a DV 11	m2	179,00	107,96	117,80	21.086,20	PINI	9,1%
4.1.3.1	Painéis Divisórios de Mármore/Sanitários	m2	446,00	150,21	163,89	73.094,94	PINI	9,1%
4.2.1.01	Porta ML Abrir Semi-oca 060x210	un	8,00	220,96	241,10	1.928,80	PINI	9,1%
4.2.1.02	Porta ML Abrir Semi-oca 080x210	un	62,00	221,44	241,62	14.980,44	PINI	9,1%
4.2.1.04	Porta ML Abrir Semi-oca 090x210	un	18,00	362,64	246,48	4.436,64	PINI	-32,0%
4.2.2.1	Portao Contrapeso FE	m2	288,09	184,01	200,78	57.842,71	PINI	9,1%
4.2.2.2	Portao Abrir FE	m2	446,00	197,78	215,80	96.246,80	PINI	9,1%
4.2.2.3	Portao Venezianas FE	m2	32,00	184,01	200,78	6.424,96	PINI	9,1%
4.2.2.5	Grelhas para entrada de ar dutos escada à prova de fumaça	m2	2,00	131,30	200,78	401,56	PINI	52,9%
4.2.2.6	Colocação e Arremates Esquadrias FE	m2	676,09	12,64	13,80	9.330,04	PINI	9,2%
4.2.2.7	Colocação e Arremates Marco Elevador	m2	114,00	12,64	13,80	1.573,20	PINI	9,2%
4.2.3.1	Caixilhos/Portas AL L45	m2	129,00	207,11	225,98	29.151,42	PINI	9,1%
4.2.3.2	Caixilhos/Portas AL L30	m2	1.262,35	314,21	343,14	433.162,78	PINI	9,2%
4.2.3.3	Caixilhos AL Curtain Wall L30	m2	737,00	340,91	371,97	274.141,89	PINI	9,1%
4.2.3.4	Caixilhos AL Strutural Glazing	m2	1.942,45	281,22	306,84	596.021,36	PINI	9,1%
4.3.1	Vidros Lisos	m2	275,00	67,72	73,89	20.318,75	PINI	9,1%

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls Nº 037

3610

Doc:

34

4.3.2	Vidros Fantasia Pontilhado	m2		35,51	38,75	116,25	PINI	9,1%
			3,00					
5.1.07	Estrutura Alumínio Iluminação Zenital (tipo sky lights)	m2	188,00	111,78	121,96	22.928,48	PINI	9,1%
5.1.08	Estrutura Alumínio Marquise Praça	m2	240,00	111,72	121,96	29.270,40	PINI	9,2%
5.1.09	Vidro laminado 8 mm/Iluminação Zenital	m2	428,00	230,55	251,56	107.667,68	PINI	9,1%
5.1.10	Telhas Metálicas Sanduiche	m2	2.347,50	75,02	81,85	192.142,88	PINI	9,1%
5.1.11	Cumeeira Metálica Sanduiche	m	240,80	30,15	32,90	7.922,32	PINI	9,1%
5.1.12	Calhas e Condutores corte 80	m	863,00	38,21	41,69	35.978,47	PINI	9,1%
5.1.13	Rufos de Chapas de alumínio	m	505,00	21,29	23,23	11.731,15	PINI	9,1%
5.1.15	Forro de Alumínio sob Marquise	m2	876,00	99,74	108,83	95.335,08	PINI	9,1%
5.1.16	Arremates Calhas e Alçargosas	m	1.015,00	4,22	23,23	23.578,45	PINI	450,5%
5.1.17	Algeroz de Chapa de alumínio corte 80	m	1.385,00	21,29	23,23	32.173,55	PINI	9,1%
5.2.2	Imperm. Manta Asfáltica 4 mm	m2	3.064,75	47,61	39,05	119.678,49	PINI	18,0%
5.2.3	Imperm. Manta de Alumínio	m2	314,70	53,88	58,78	18.498,07	PINI	9,1%
5.2.4	Imperm. Emulsão Asfáltica	m2	358,00	28,06	30,61	10.958,38	PINI	9,1%
5.2.5	Imperm. Pintura Acrílica	m2	19,00	29,25	31,91	606,29	PINI	9,1%
5.2.6	Imperm. Cimentos Especiais	m2	167,00	18,91	20,63	3.445,21	PINI	9,1%
5.2.7	Tratamento Juntas de Dilatação	m	1.019,70	24,86	81,35	82.952,60	PINI	227,2%
5.2.8	Imperm. Juntas Elementos Pre-moldados	m	4.413,00	24,86	81,35	358.997,55	PINI	227,2%
5.3.1	Isolamento Térmico Lajes	m2	2.648,41	32,45	35,40	93.753,71	PINI	9,1%
5.3.2	Isolamento Acústico Sonex	m2	487,00	61,31	66,90	32.580,30	PINI	9,1%
6.1.01	Chapisco Interno	m2	2.142,00	2,39	2,61	5.590,62	PINI	9,2%
6.1.02	Emboço Interno/Base para Azulejos	m2	1.735,20	11,98	13,07	22.679,06	PINI	9,1%
6.1.03	Massa Mista Interna	m2	2.519,86	11,98	13,07	32.934,57	PINI	9,1%
6.1.04	Revestimento Granito Cinza 9	m2	182,00	117,08	127,75	23.250,50	PINI	9,1%
6.1.05	Revestimento Granito Preto 8	m2	137,00	117,08	127,75	17.501,75	PINI	9,1%
6.1.06	Revestimento Pastilhas Cinza	m2	2.515,00	76,47	83,44	209.851,60	PINI	9,1%
6.1.07	Revestimento Pastilhas Confete 22	m2	367,00	76,47	83,44	30.622,48	PINI	9,1%
6.1.08	Revestimento Carpete em Parede 13	m2	425,00	20,24	22,09	9.388,25	PINI	9,1%
6.1.09	Massa Mista Poço do Elevador	m2	334,70	11,98	13,07	4.374,53	PINI	9,1%
6.1.10	Chapisco Poço Elevador	m2	334,70	2,39	2,61	873,57	PINI	9,2%
6.1.11	Emboço Interno base Pastilhas	m2	1.152,80	11,98	13,07	15.067,10	PINI	9,1%
6.1.12	Acabamento Concreto Aparente Interno	m2	13.608,41	7,24	17,70	240.868,86	PINI	144,5%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

038³⁵

Fls Nº 3610

Doc:

6.1.13	Cantos e Faixas de Pastilhas	m	736,00	15,91	17,35	12.769,60	PINI	9,1%
6.1.14	Molduras e Faixas Rebocos Internos	m	2.176,00	13,35	46,86	101.967,36	PINI	251,0%
6.1.15	Azulejos Lisos 17	m2	1.633,50	26,42	26,56	43.385,76	PINI	0,5%
6.1.16	Colocacao de Acessorios Sanitarios	un	408,00	12,06	23,81	9.714,48	PINI	97,4%
6.1.17	Cantos e Arremates Azulejados	m	423,00	7,24	7,90	3.341,70	PINI	9,1%
6.1.18	Cantoneira de Aluminio Azulejos	m	126,90	8,17	8,92	1.131,95	PINI	9,2%
6.2.1	Chapisco Externo	m2	1.061,27	2,39	2,61	2.769,91	PINI	9,2%
6.2.2	Emboço Externo base Pastilhas	m2	869,00	10,60	11,56	10.045,64	PINI	9,1%
6.2.3	Massa Mista Externa	m2	192,40	10,60	11,56	2.224,14	PINI	9,1%
6.2.4	Revestimento Pastilhas Cinza Claro 3	m2	2.045,40	76,47	83,44	170.668,18	PINI	9,1%
6.2.5	Revestimento Pastilhas Cinza Escuro 4	m2	1.025,16	76,47	83,44	85.539,35	PINI	9,1%
6.2.6	Revestimento Granito Cinza 9	m2	280,00	142,16	155,12	43.433,60	PINI	9,1%
6.2.7	Revestimento Granito Preto 8	m2	545,00	142,16	155,12	84.540,40	PINI	9,1%
6.2.8	Cantos e Faixas de Pastilhas	m	989,00	76,47	83,44	82.522,16	PINI	9,1%
6.2.9	Cantos e Faixas Rebocos Externo	m	989,00	1,07	1,17	1.157,13	PINI	9,3%
6.3.1	Forro de Gesso	m2	2.274,00	14,21	15,50	35.247,00	PINI	9,1%
6.3.2	Filetes de Gesso/Negativos	m	1.647,00	6,87	15,50	25.528,50	PINI	125,6%
6.3.3	Alçapões de Gesso	un	114,00	14,21	15,50	1.767,00	PINI	9,1%
6.3.4	Forro Pacote	m2	6.949,00	34,25	35,37	245.786,13	PINI	3,3%
6.3.5	Forro de Gesso Auditorio	m2	244,00	14,21	15,50	3.782,00	PINI	9,1%
6.3.8	Forro Colmeia	m2	3.442,00	243,53	265,72	914.608,24	PINI	9,1%
6.5.01	Pintura PVA sobre Reboco/Concreto	m2	7.266,33	12,56	13,71	99.621,38	PINI	9,2%
6.5.02	Pintura Acrilica sobre Reboco	m2	11.250,00	14,48	15,80	177.750,00	PINI	9,1%
6.5.03	Pintura Epoxi Lisa/Espelho D'agua	m2	330,00	53,57	58,46	19.291,80	PINI	9,1%
6.5.04	Pintura Selador e Cera/Portas Madeira	m2	1.111,00	17,40	18,98	21.086,78	PINI	9,1%
6.5.05	Pintura Selador e Cera/Caixaíhos Madeira	m2	10,00	17,40	18,98	189,80	PINI	9,1%
6.5.06	Pintura Esmalte sobre Rodapes de Madeira	m	2.508,00	7,99	5,09	12.765,72	PINI	36,3%
6.5.07	Pintura Zarcão+Esmalte Esquadrias FE	m2	2.310,79	12,93	20,01	46.238,91	PINI	54,8%
6.5.08	Pintura PVA sobre Gesso Interna	m2	1.037,00	12,56	13,71	14.217,27	PINI	9,2%
6.5.09	Pintura Acrilica sobre Gesso	m2	615,00	14,48	15,80	9.717,00	PINI	9,1%
6.5.10	Pintura Zarcão+Esmalte Elementos FE	m2	796,00	12,93	20,01	15.927,96	PINI	54,8%
6.5.11	Pintura PVA cor Preta	m2	116,00	12,56	13,71	1.580,36	PINI	9,2%

RQS nº 03/2005 - ON -
CPMI - CORREIOS
039
Fls Nº 3610
Doc:

36

6.5.12	Acabamento Concreto Cinza 1	m2	520,39	16,22	17,70	9.210,90	PINI	9,1%
6.5.13	Acabamento Concreto Branco 2	m	1.530,00	16,22	17,70	27.081,00	PINI	9,1%
6.5.14	Pintura Externa Acrilica	m2	1.020,00	15,02	8,81	8.986,20	PINI	-41,3%
7.1.1	Tabeiras de Madeira	m	598,00	27,80	31,33	18.735,34	PINI	12,7%
7.1.2	Assoalho de Madeira de Lei 23	m2	1.560,00	114,80	125,31	195.483,60	PINI	9,2%
7.1.3	Assoalho de Madeira Flutuante	m2	52,00	40,85	125,31	6.516,12	PINI	206,8%
7.2.1	Piso de Ceramica Carga Pesada 12	m2	957,00	44,14	40,13	38.404,41	PINI	-9,1%
7.3.1	Forração de Nylon	m2	459,00	20,24	22,09	10.139,31	PINI	9,1%
7.3.2	Pisos Vinilicos 11	m2	8.674,00	33,91	35,29	306.105,46	PINI	4,1%
7.3.3	Piso Elevado/Vinilico	m2	88,00	181,46	198,00	17.424,00	PINI	9,1%
7.4.01	Lastro para Rebaixos	m2	4.589,00	19,77	21,57	98.984,73	PINI	9,1%
7.4.02	Rampa de Concreto Frizado 10 cm	m2	935,00	67,07	73,18	68.423,30	PINI	9,1%
7.4.03	Piso de Concreto das área de estacionamento e manobras	m2	4.287,00	73,52	80,22	343.903,14	PINI	9,1%
7.4.04	Meios-Fio de Concreto	m	475,00	19,84	38,42	18.249,50	PINI	93,6%
7.4.05	Pisos de Cimento Desemp/Alizado 5 cm	m2	3.122,00	27,09	29,54	92.223,88	PINI	9,0%
7.4.06	Base Forrações e Pisos Colados 5 cm	m2	9.218,00	27,09	29,54	272.299,72	PINI	9,0%
7.4.07	Caimento Impermeabilizações	m2	4.786,80	27,09	29,54	141.402,07	PINI	9,0%
7.4.08	Proteção Mecânica Impermeab. 2.5 cm	m2	6.378,02	19,86	23,25	148.288,97	PINI	17,1%
7.4.09	Piso de Concreto Armado 15 cm	m2	6.091,30	80,27	87,58	533.476,05	PINI	9,1%
7.4.10	Piso de Concreto Impermeavel 7 cm	m2	1.412,00	32,11	35,04	49.476,48	PINI	9,1%
7.5.1	Pisos de Basalto Serrado 31	m2	423,00	38,31	38,31	16.205,13	PINI	0,0%
7.5.2	Pisos de Granito Serrado 28	m2	106,00	142,16	155,12	16.442,72	PINI	9,1%
7.5.3	Pisos de Granito Preto 8	m2	56,00	142,16	155,12	8.686,72	PINI	9,1%
7.5.4	Pisos de Granito Verde 14	m2	2.837,00	142,16	155,12	440.075,44	PINI	9,1%
7.5.5	Pisos de Granito Lixado 32	m2	155,00	142,16	155,12	24.043,60	PINI	9,1%
7.5.6	Pisos de Granito Serrado 27	m2	47,00	142,16	155,12	7.290,64	PINI	9,1%
7.6.1	Piso de Ladrilho Hidraulico 26	m2	2.734,00	29,63	40,13	109.715,42	PINI	35,4%
7.7.1	Base de Brita para Pisos Terreos h=5 cm	m2	5.758,00	7,18	14,84	85.448,72	PINI	106,7%
7.7.2	Preparo de Pisos sobre solos	m2	5.758,00	7,30	7,97	45.891,26	PINI	9,2%
7.8.1.1	Rodapes de Madeira	m	2.389,00	6,92	7,55	18.036,95	PINI	9,1%
7.8.1.2	Rodapes de Granito	m	156,00	32,65	35,63	5.558,28	PINI	9,1%
7.8.1.3	Rodapes de Basalto	m	81,00	11,03	12,04	975,24	PINI	9,2%

RQS nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

0407

Fls Nº

3610

Doc:

7.8.2.01	Soleiras de Granito Verde 14	m	67,00	43,42	47,37	3.173,79	PINI	9,1%
7.8.2.02	Soleiras de Granito Areia 15	m	216,00	43,42	47,37	10.231,92	PINI	9,1%
7.8.2.03	Soleiras de Granito Serrado 32	m	5,00	43,42	47,37	236,85	PINI	9,1%
7.8.2.04	Soleiras de Basalto Serrado 31	m	42,00	16,55	18,06	758,52	PINI	9,1%
7.8.2.05	Degraus de Granito Serrado 27	m	127,00	146,70	160,07	20.328,89	PINI	9,1%
7.8.2.06	Degraus de Granito Serrado 32	m	217,00	146,70	160,07	34.735,19	PINI	9,1%
7.8.2.07	Degraus de Basalto Serrado 42	m	800,00	81,69	89,13	71.304,00	PINI	9,1%
7.8.2.08	Espelhos de Cimento	m	800,00	2,66	2,90	2.320,00	PINI	9,0%
7.8.2.09	Nivelamento de Degraus	m	927,00	2,66	2,90	2.688,30	PINI	9,0%
7.8.2.10	Espelhos de Granito Serrado 27	m	127,00	43,42	41,89	5.320,03	PINI	13,5%
7.8.2.11	Espelhos de Granito Serrado 32	m	217,00	43,42	49,63	10.769,71	PINI	14,3%
7.8.2.12	Tabeiras de Granito Areia 15	m	702,40	43,42	23,27	16.344,85	PINI	46,4%
7.8.2.13	Tabeiras de Granito Serrado 28	m	570,00	43,42	43,44	24.760,80	PINI	0,0%
8.1.1.1	Cuba de Embutir GE 17/P9	un	99,00	244,49	172,41	17.068,59	PINI	29,5%
8.1.1.2	Cuba de Coluna GE 17/P9	un	22,00	365,33	18,52	407,44	PINI	94,9%
8.1.1.3	Bacia Sifonada GE 17/P9	un	204,61	83,14	250,74	51.303,91	PINI	201,6%
8.1.1.4	Mictorio Louça GE 17/M711	un	42,00	163,45	55,98	2.351,16	PINI	65,8%
8.1.3.1	Papeleira com Rolete	un	138,00	21,82	23,81	3.285,78	PINI	9,1%
8.1.3.2	Saboneteira Líquida	un	89,00	55,37	60,42	5.377,38	PINI	9,1%
8.1.3.3	Meia Saboneteira DECA A 380	un	78,00	20,28	22,13	1.726,14	PINI	9,1%
8.1.4.1	Tampo de Granito Polido	m	111,15	168,89	184,28	20.482,72	PINI	9,1%
8.1.4.2	Colocação e Arremates Tampas	m	117,00	16,89	184,28	21.560,76	PINI	991,1%
8.3.1.08	joelho 40x90	un	181,00	6,03	7,07	1.279,67	PINI	17,2%
8.3.1.09	joelho 40x45	un	150,00	6,19	6,89	1.033,50	PINI	11,3%
8.3.1.10	joelho 50x90	un	68,00	6,80	9,51	646,68	PINI	39,9%
8.3.1.11	joelho 50x45	un	80,00	8,80	6,89	551,20	PINI	21,7%
8.3.1.12	joelho 75x90	un	22,00	11,46	15,53	341,66	PINI	35,5%
8.3.1.13	joelho 75x45	un	32,00	11,55	15,44	494,08	PINI	33,7%
8.3.1.14	joelho 100x90	un	73,00	12,38	23,17	1.691,41	PINI	87,2%
8.3.1.15	joelho 100x45	un	57,00	46,82	20,87	1.189,59	PINI	55,4%
8.3.1.16	joelho 150x90	un	40,00	48,17	65,04	2.601,60	PINI	35,0%
8.3.1.17	joelho 150x45	un	20,00	40,55	65,04	1.300,80	PINI	60,4%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **041**

Doc: **3610**

38



8.3.1.18	junção 50mm	un	47,00	10,08	13,73	645,31	PINI	36,2%
8.3.1.19	junção 75mm	un	23,00	15,83	23,69	544,87	PINI	49,7%
8.3.1.20	junção 100mm	un	61,00	20,12	36,95	2.253,95	PINI	83,6%
8.3.1.21	junção 100x75mm	un	33,00	18,67	35,74	1.179,42	PINI	91,4%
8.3.1.22	junção 100x50mm	un	22,00	15,71	35,74	786,28	PINI	127,5%
8.3.1.23	junção 75x50mm	un	15,00	13,18	23,69	355,35	PINI	79,7%
8.3.1.24	tee 40mm	un	68,00	6,89	7,52	511,36	PINI	9,1%
8.3.1.25	tee 50mm	un	40,00	9,77	10,66	426,40	PINI	9,1%
8.3.1.26	tee 75mm	un	12,00	14,38	15,69	188,28	PINI	9,1%
8.3.1.27	tee 100mm	un	15,00	17,85	34,95	524,25	PINI	95,8%
8.3.1.28	tee 100x75mm	un	3,00	12,82	27,60	82,80	PINI	115,3%
8.3.1.29	tee 100x50mm	un	8,00	10,95	17,32	138,56	PINI	58,2%
8.3.1.30	tee 75x50mm	un	26,00	9,73	14,24	370,24	PINI	46,4%
8.3.1.31	tee 150x100mm	un	4,00	32,25	56,32	225,28	PINI	74,6%
8.3.1.32	luvar de correr 40mm	un	100,00	5,91	5,93	593,00	PINI	0,3%
8.3.1.34	cap 100mm	un	3,00	7,06	7,70	23,10	PINI	9,1%
8.3.1.35	caixa sifonada 150X50mm	un	24,00	23,59	25,74	617,76	PINI	9,1%
8.3.1.36	caixa sifonada 150x75mm	un	66,00	16,20	17,68	1.166,88	PINI	9,1%
8.3.1.38	caixa sifonada 100x40mm	un	4,00	13,73	13,45	53,80	PINI	2,0%
8.3.1.39	redução 75X50mm	un	15,00	7,15	10,61	159,15	PINI	48,4%
8.3.1.40	redução 100x75mm	un	18,00	17,22	13,49	242,82	PINI	21,7%
8.3.1.41	redução 150x100mm	un	4,00	25,89	35,19	140,76	PINI	35,9%
8.3.2.1	tubo 100mm	un	40,00	19,45	21,22	848,80	PINI	9,1%
8.3.2.2	tubo 150mm	un	100,00	38,01	41,48	4.148,00	PINI	9,1%
8.3.2.3	joelho 100x90	un	31,00	21,24	23,17	718,27	PINI	9,1%
8.3.2.4	joelho 100x45	un	19,00	19,13	20,87	396,53	PINI	9,1%
8.3.2.5	junção 100mm	un	3,00	33,86	36,95	110,85	PINI	9,1%
8.2.3.6	tee 100mm	un	12,00	32,03	34,95	419,40	PINI	9,1%
8.2.3.7	curva de raio longo 100X90	un	15,00	42,05	35,07	526,05	PINI	16,6%
8.3.3.01	tubo 25mm	un	49,00	9,56	10,23	501,27	PINI	7,0%
8.3.3.02	tubo 32mm	un	43,00	13,69	14,93	641,99	PINI	9,1%
8.3.3.03	tubo 40mm	un	23,00	16,79	18,32	421,36	PINI	9,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

042 30

Fls Nº

3610

Doc:

8.3.3.04	tubo 50mm	un	38,00	19,20	20,94	795,72	PINI	9,1%
8.3.3.05	tubo 60mm	un	18,00	25,78	28,13	506,34	PINI	9,1%
8.3.3.06	tubo 75mm	un	23,00	38,30	41,79	961,17	PINI	9,1%
8.3.3.07	tubo 85mm	un	8,00	45,42	49,56	396,48	PINI	9,1%
8.3.3.08	tubo 110mm	un	6,00	44,10	48,12	288,72	PINI	9,1%
8.3.3.09	joelho 25x90	un	99,00	3,53	3,86	382,14	PINI	9,3%
8.3.3.10	joelho 25x45	un	54,00	3,79	4,14	223,56	PINI	9,2%
8.3.3.11	joelho 32x90	un	34,00	4,10	4,48	152,32	PINI	9,3%
8.3.3.12	joelho 32x45	un	23,00	4,78	5,22	120,06	PINI	9,2%
8.3.3.13	joelho 40x90	un	31,00	7,16	7,81	242,11	PINI	9,1%
8.3.3.14	joelho 40x45	un	18,00	7,28	7,94	142,92	PINI	9,1%
8.3.3.15	joelho 50x90	un	71,00	7,65	8,34	592,14	PINI	9,0%
8.3.3.16	joelho 50x45	un	40,00	8,06	8,79	351,60	PINI	9,1%
8.3.3.17	joelho 60x90	un	18,00	16,50	18,00	324,00	PINI	9,1%
8.3.3.18	joelho 60x45	un	10,00	17,07	16,97	169,70	PINI	9,0%
8.3.3.19	joelho 75x90	un	30,00	42,82	46,72	1.401,60	PINI	9,1%
8.3.3.20	joelho 75x45	un	15,00	32,03	34,95	524,25	PINI	9,1%
8.3.3.21	joelho 85x90	un	5,00	47,51	51,84	259,20	PINI	9,1%
8.3.3.22	joelho 85x45	un	3,00	34,90	38,09	114,27	PINI	9,1%
8.3.3.23	joelho 110x90	un	6,00	55,81	112,60	675,60	PINI	101,8%
8.3.3.24	joelho 110x45	un	2,00	65,67	99,01	198,02	PINI	50,8%
8.3.3.25	tee 25mm	un	75,00	3,98	4,34	325,50	PINI	9,0%
8.3.3.26	tee 32mm	un	39,00	5,09	5,55	216,45	PINI	9,0%
8.3.3.27	tee 40mm	un	12,00	9,48	10,34	124,08	PINI	9,1%
8.3.3.28	tee 50mm	un	17,00	9,65	10,53	179,01	PINI	9,1%
8.3.3.29	tee 60mm	un	8,00	19,89	21,70	173,60	PINI	9,1%
8.3.3.30	tee 75mm	un	3,00	33,73	36,80	110,40	PINI	9,1%
8.3.3.31	tee 85mm	un	3,00	45,20	47,47	142,41	PINI	5,0%
8.3.3.32	tee 110mm	un	4,00	75,28	90,63	362,52	PINI	20,4%
8.3.3.33	adaptador bolsa rosca 25mm	un	146,00	0,53	6,98	1.019,08	PINI	1217,0%
8.3.3.34	adaptador bolsa rosca 32mm	un	34,00	1,19	10,57	359,38	PINI	788,2%
8.3.3.35	adaptador bolsa rosca 40mm	un	15,00	2,26	13,17	197,55	PINI	482,7%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 043
3610
Doc: 40

8.3.3.36	adaptador bolsa rosca 50mm	un	52,00	2,97	14,81	770,12	PINI	398,7%
8.3.3.37	adaptador bolsa rosca 60mm	un	6,00	7,79	21,34	128,04	PINI	173,9%
8.3.3.38	adaptador bolsa rosca 75mm	un	9,00	13,35	82,04	738,36	PINI	514,5%
8.3.3.39	adaptador bolsa rosca 85mm	un	1,00	16,76	110,95	110,95	PINI	562,0%
8.3.3.40	adaptador bolsa rosca 110mm	un	15,00	26,83	150,26	2.253,90	PINI	460,0%
8.3.3.41	tee de redução 50x25mm	un	3,00	6,86	9,85	29,55	PINI	43,6%
8.3.3.42	tee de redução 32x25mm	un	45,00	4,65	6,39	287,55	PINI	37,4%
8.3.3.43	tee de redução 75x50mm	un	4,00	28,57	27,24	108,96	PINI	-4,7%
8.3.3.44	tee de redução 40x32mm	un	16,00	4,63	9,44	151,04	PINI	103,9%
8.3.3.45	tee de redução 75x60mm	un	13,00	24,46	27,24	354,12	PINI	11,4%
8.3.3.46	tee de redução 40x25mm	un	8,00	5,71	9,44	75,52	PINI	65,3%
8.3.3.47	tee de redução 85x75mm	un	2,00	48,29	44,02	88,04	PINI	-8,8%
8.3.3.48	tee de redução 110x85mm	un	1,00	88,71	56,39	56,39	PINI	-36,4%
8.3.4.02	tubo 22mm	un	43,00	19,91	21,72	933,96	PINI	9,1%
8.3.4.03	tubo 28mm	un	17,00	24,15	26,35	447,95	PINI	9,1%
8.3.4.04	tubo 35mm	un	8,00	32,74	35,73	285,84	PINI	9,1%
8.3.4.05	tubo 42mm	un	20,00	38,64	42,16	843,20	PINI	9,1%
8.3.4.06	tubo 54mm	un	6,00	55,40	60,45	362,70	PINI	9,1%
8.3.4.07	tubo 79mm	un	21,00	101,50	110,75	2.325,75	PINI	9,1%
8.3.4.08	tubo 104mm	un	3,00	137,72	103,37	310,11	PINI	-24,9%
8.3.4.09	conector macho 22mm	un	108,00	5,11	5,57	601,56	PINI	9,0%
8.3.4.10	conector macho 28mm	un	22,00	6,33	6,90	151,80	PINI	9,0%
8.3.4.11	conector macho 35mm	un	5,00	9,78	10,67	53,35	PINI	9,1%
8.3.4.12	conector macho 42mm	un	8,00	12,91	14,09	112,72	PINI	9,1%
8.3.4.13	conector macho 104mm	un	2,00	83,15	90,73	181,46	PINI	9,1%
8.3.4.14	curva 45 - 22mm	un	85,00	5,92	6,46	549,10	PINI	9,1%
8.3.4.15	curva 45 - 28mm	un	17,00	8,10	8,84	150,28	PINI	9,1%
8.3.4.16	curva 45 - 35mm	un	6,00	18,24	19,91	119,46	PINI	9,2%
8.3.4.17	curva 45 - 42mm	un	9,00	26,26	28,66	257,94	PINI	9,1%
8.3.4.18	curva 45 - 54mm	un	3,00	36,51	39,84	119,52	PINI	9,1%
8.3.4.19	curva 45 - 79mm	un	6,00	111,34	121,38	728,28	PINI	9,0%
8.3.4.20	cotovelo 22mm	un	169,00	8,47	5,57		PINI	-34,2%

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI -- CORREIOS

044

Fis Nº

3610

Doc:

8.3.4.21	cotovelo 28 mm	un	25,00	10,35	6,90	172,50	PINI	33,3%
8.3.4.22	cotovelo 35mm	un	7,00	13,52	14,76	103,32	PINI	9,2%
8.3.4.23	cotovelo 42mm	un	8,00	18,79	20,51	164,08	PINI	9,2%
8.3.4.24	cotovelo 54mm	un	4,00	26,34	28,74	114,96	PINI	9,1%
8.3.4.25	cotovelo 79mm	un	5,00	80,58	87,92	439,60	PINI	9,1%
8.3.4.29	luva 22mm	un	33,00	4,23	4,62	152,46	PINI	9,2%
8.3.4.30	luva 28mm	un	9,00	5,23	5,71	51,39	PINI	9,2%
8.3.4.31	luva 35mm	un	4,00	8,02	12,81	51,24	PINI	59,7%
8.3.4.32	luva 42mm	un	19,00	9,08	16,33	310,27	PINI	79,8%
8.3.4.33	luva 54mm	un	3,00	21,20	23,14	69,42	PINI	9,2%
8.3.4.34	luva 79mm	un	8,00	75,79	82,69	661,52	PINI	9,1%
8.3.4.37	tee 22mm	un	106,00	7,47	8,15	863,90	PINI	9,1%
8.3.4.38	tee 28mm	un	15,00	10,59	11,56	173,40	PINI	9,2%
8.3.4.39	tee 35mm	un	3,00	22,54	24,88	74,64	PINI	10,4%
8.3.4.40	tee 42mm	un	3,00	28,71	33,40	100,20	PINI	16,3%
8.3.4.41	tee 54mm	un	2,00	45,82	62,82	125,64	PINI	37,1%
8.3.4.42	tee de redução 54x28mm	un	3,00	25,56	27,89	83,67	PINI	9,1%
8.3.4.43	tee de redução 42x28mm	un	2,00	22,74	24,81	49,62	PINI	9,1%
8.3.4.44	tee de redução 28x22mm	un	8,00	13,06	14,28	114,24	PINI	9,3%
8.3.4.45	tee de redução 35x28mm	un	2,00	14,26	19,61	39,22	PINI	37,5%
8.3.5.01	tubo 2"	un	2,00	51,58	102,39	204,78	PINI	98,5%
8.3.5.02	tubo 3"	un	3,00	93,84	82,94	248,82	PINI	11,6%
8.3.5.03	cotovelo 2"x90	un	4,00	25,70	28,04	112,16	PINI	9,1%
8.3.5.04	cotovelo 2"x45	un	5,00	22,87	24,95	124,75	PINI	9,1%
8.3.7.01	Válvulas de descarga 1 1/2"	un	83,00	124,99	136,38	11.319,54	PINI	9,1%
8.3.7.03	Torneiras de pressão para lavatório de bancada	un	94,00	53,38	72,81	6.844,14	PINI	36,4%
8.3.7.04	Registro gaveta 1"	un	11,00	46,98	51,26	563,86	PINI	9,1%
8.3.7.05	Registros de pressão 3/4"	un	119,00	40,76	44,47	5.291,93	PINI	9,1%
8.3.7.06	Registros de gaveta 3/4"	un	34,00	40,76	44,47	1.511,98	PINI	9,1%
8.3.7.08	Torneiras de pressão para lavatório de parede	un	20,00	128,96	171,79	3.435,80	PINI	33,2%
8.3.7.09	Registros de gaveta 1 1/4"	un	9,00	59,54	64,96	584,64	PINI	9,1%
8.3.7.11	Misturadores para pia de cozinha	un	6,00	155,07	290,94	1.745,64	PINI	87,6%

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

045 42

Fls Nº

3610

Doc:

8.3.7.12	Torneiras para pia	un		151,67	171,79		PINI	13,3%
			5,00			858,95		
8.3.7.14	Bebedouros elétricos	un		453,63	494,97		PINI	9,1%
			66,00			32.668,02		
8.4.1.1	Extintor de incêndio do tipo pó químico 04 quilos	un		65,13	71,07		PINI	9,1%
			81,00			5.756,67		
8.4.1.2	Extintor de incêndio do tipo água pressurizada 10 litros	un		73,39	80,08		PINI	9,1%
			54,00			4.324,32		
8.4.1.4	Extintor de incêndio do tipo gás carbônico 06 quilos	un		236,28	257,81		PINI	9,1%
			5,00			1.289,05		
8.4.2.14	tubo galvanizado 100 mm	un		179,08	195,40		PINI	9,1%
			60,00			11.724,00		
8.4.2.15	niple galvanizado 100 mm	un		42,42	46,28		PINI	9,1%
			5,00			231,40		
8.4.2.16	niple galvanizado 40 mm	un		10,70	11,68		PINI	9,2%
			1,00			11,68		
8.4.2.17	niple galvanizado 50 mm	un		16,33	17,82		PINI	9,1%
			5,00			89,10		
8.4.2.18	cotovelo galvanizado 90o 100 mm	un		81,54	88,97		PINI	9,1%
			48,00			4.270,56		
8.4.2.19	cotovelo galvanizado 90o 50 mm	un		25,70	28,04		PINI	9,1%
			3,00			84,12		
8.4.2.20	cotovelo galvanizado 90o 25 mm	un		10,68	11,66		PINI	9,2%
			7,00			81,62		
8.4.2.21	te galvanizado 100 mm	un		84,09	91,75		PINI	9,1%
			14,00			1.284,50		
8.4.2.22	te galvanizado 25 mm	un		15,08	16,45		PINI	9,1%
			2,00			32,90		
8.4.2.23	luva galvanizado 100 mm	un		49,47	53,98		PINI	9,1%
			30,00			1.619,40		
8.4.2.24	te de redução galvanizado 100 mm x 50 mm	un		84,30	91,98		PINI	9,1%
			2,00			183,96		
8.4.2.25	te de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un		28,03	30,58		PINI	9,1%
			1,00			30,58		
8.4.2.26	te de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un		12,39	13,52		PINI	9,1%
			4,00			54,08		
8.4.2.28	união assento bronze galvanizado 100 mm	un		122,05	136,17		PINI	11,6%
			1,00			136,17		
8.4.2.29	registro gaveta bruto 50 mm	un		54,95	59,96		PINI	9,1%
			2,00			119,92		
8.4.2.30	válvula de retenção vertical 50 mm	un		107,16	116,93		PINI	9,1%
			1,00			116,93		
8.4.3.08	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 25 mm	un		10,68	11,66		PINI	9,2%
			438,00			5.107,08		
8.4.3.09	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 32 mm	un		17,69	19,70		PINI	11,4%
			5,00			98,50		
8.4.3.10	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 40 mm	un		20,57	22,45		PINI	9,1%
			7,00			157,15		
8.4.3.11	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 50 mm	un		27,39	43,85		PINI	60,1%
			12,00			526,20		
8.4.3.12	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 80 mm	un		50,60	54,21		PINI	7,1%
			8,00			433,68		
8.4.3.13	te galvanizado 25 mm	un		12,37	13,50		PINI	9,1%
			320,00			4.320,00		
8.4.3.14	te galvanizado 32 mm	un		20,41	22,27		PINI	9,1%
			1,00			22,27		
8.4.3.15	te galvanizado 40 mm	un		21,38	23,33		PINI	9,1%
			10,00			233,30		
8.4.3.16	te galvanizado 50 mm	un		27,98	30,53		PINI	9,1%
			26,00			793,78		
8.4.3.17	te galvanizado 63 mm	un		41,79	45,59		PINI	9,1%
			1,00			45,59		
8.4.3.18	te galvanizado 80 mm	un		49,83	54,37		PINI	9,1%
			1,00			54,37		

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

046

Fls Nº 3610

Doc:

8.4.3.19	te de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un	2,00	12,39	13,52	27,04	PINI	9,1%
8.4.3.20	te de redução galvanizado 32 mm x 25 mm	un	234,00	20,43	22,29	5.215,86	PINI	9,1%
8.4.3.21	te de redução galvanizado 40 mm x 25 mm	un	191,00	21,41	23,36	4.461,76	PINI	9,1%
8.4.3.22	te de redução galvanizado 50 mm x 40 mm	un	4,00	28,03	30,58	122,32	PINI	9,1%
8.4.3.23	te de redução galvanizado 50 mm x 32 mm	un	2,00	28,03	30,58	61,16	PINI	9,1%
8.4.3.24	te de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un	12,00	28,03	30,58	366,96	PINI	9,1%
8.4.3.25	te de redução galvanizado 63 mm x 50 mm	un	1,00	41,87	45,68	45,68	PINI	9,1%
8.4.3.26	te de redução galvanizado 63 mm x 40 mm	un	4,00	41,87	45,68	182,72	PINI	9,1%
8.4.3.27	te de redução galvanizado 63 mm x 32 mm	un	10,00	41,87	45,68	456,80	PINI	9,1%
8.4.3.28	te de redução galvanizado 80 mm x 40 mm	un	17,00	49,93	54,48	926,16	PINI	9,1%
8.4.3.29	bucha de redução galvanizado 32 mm x 25 mm	un	394,00	9,80	10,69	4.211,86	PINI	9,1%
8.4.3.30	bucha de redução galvanizado 40 mm x 32 mm	un	152,00	11,48	12,53	1.904,56	PINI	9,1%
8.4.3.31	bucha de redução galvanizado 40 mm x 25 mm	un	44,00	11,48	12,53	551,32	PINI	9,1%
8.4.3.32	bucha de redução galvanizado 50 mm x 40 mm	un	61,00	12,45	13,58	828,38	PINI	9,1%
8.4.3.33	bucha de redução galvanizado 50 mm x 32 mm	un	51,00	12,45	13,58	692,58	PINI	9,1%
8.4.3.34	bucha de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un	29,00	12,45	13,58	393,82	PINI	9,1%
8.4.3.35	bucha de redução galvanizado 63 mm x 50 mm	un	31,00	16,53	18,04	559,24	PINI	9,1%
8.4.3.36	bucha de redução galvanizado 63 mm x 40 mm	un	26,00	16,52	18,04	469,04	PINI	9,2%
8.4.3.37	bucha de redução galvanizado 63 mm x 32 mm	un	54,00	16,53	18,04	974,16	PINI	9,1%
8.4.3.38	bucha de redução galvanizado 80 mm x 63 mm	un	26,00	18,22	19,88	516,88	PINI	9,1%
8.4.3.39	bucha de redução galvanizado 80 mm x 40 mm	un	51,00	18,22	19,88	1.013,88	PINI	9,1%
8.4.3.41	união assento bronze galvanizado 25 mm	un	2,00	20,25	22,10	44,20	PINI	9,1%
8.4.3.42	união assento bronze galvanizado 50 mm	un	18,00	49,21	53,70	966,60	PINI	9,1%
8.4.3.43	niple galvanizado 50 mm	un	17,00	16,33	17,82	302,94	PINI	9,1%
8.4.3.44	niple galvanizado 80 mm	un	1,00	28,11	30,67	30,67	PINI	9,1%
8.4.3.45	luva de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un	1.333,00	7,59	8,28	11.037,24	PINI	9,1%
8.4.3.46	cruzeta galvanizado 32mm	un	1,00	32,57	35,54	35,54	PINI	9,1%
8.4.3.47	cruzeta galvanizado 50 mm	un	16,00	42,50	46,37	741,92	PINI	9,1%
8.4.3.48	cruzeta galvanizado 63 mm	un	44,00	60,45	65,96	2.902,24	PINI	9,1%
8.4.3.49	cruzeta galvanizado 80 mm	un	71,00	76,36	12,95	919,45	PINI	83,0%
8.4.3.50	luva galvanizado 25 mm	un	3,00	6,83	7,45	22,35	PINI	9,1%
8.4.3.51	luva galvanizado 80 mm	un	6,00	34,24	37,36	224,16	PINI	9,1%

RQS nº 03/2005-224.16 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 047
 Fls Nº
 3610
 Doc:

8.4.3.52	registro gaveta bruto 50 mm	un	18,00	54,95	59,96	1.079,28	PINI	9,1%
8.4.3.54	válvula de retenção vertical 50 mm	un	1,00	107,16	116,93	116,93	PINI	9,1%
8.4.3.74	tubo aço carbono 150 mm	un	30,00	202,55	221,00	6.630,00	PINI	9,1%
8.4.3.75	tubo aço carbono 100 mm	un	35,00	129,01	140,76	4.926,60	PINI	9,1%
8.4.3.76	tubo aço galvanizado 25 mm	un	569,00	24,52	24,92	14.179,48	PINI	1,6%
8.4.3.77	tubo aço galvanizado 32 mm	un	146,00	34,08	37,18	5.428,28	PINI	9,1%
8.4.3.78	tubo aço galvanizado 40 mm	un	84,00	39,62	43,24	3.632,16	PINI	9,1%
8.4.3.79	tubo aço galvanizado 50 mm	un	21,00	33,46	56,28	1.181,88	PINI	68,2%
8.4.3.80	tubo aço galvanizado 63 mm	un	28,00	76,01	82,94	2.322,32	PINI	9,1%
8.4.3.81	tubo aço galvanizado 80 mm	un	41,00	93,84	102,39	4.197,99	PINI	9,1%
8.8.02.01	Disjuntor termomagnético tipo TQC 15 A	un	489,00	9,44	10,31	5.041,59	PINI	9,2%
8.8.02.02	Disjuntor termomagnético tipo TQC 20 A	un	258,00	9,44	10,31	2.659,98	PINI	9,2%
8.8.02.03	Disjuntor termomagnético tipo TQC 30 A	un	38,00	9,44	10,31	391,78	PINI	9,2%
8.8.02.04	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A	un	18,00	44,59	48,66	875,88	PINI	9,1%
8.8.02.05	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x20 A	un	13,00	44,59	48,66	632,58	PINI	9,1%
8.8.02.06	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A	un	67,00	44,59	48,66	3.260,22	PINI	9,1%
8.8.02.07	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A	un	32,00	44,59	48,66	1.557,12	PINI	9,1%
8.8.02.08	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A	un	31,00	44,59	48,66	1.508,46	PINI	9,1%
8.8.02.09	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A	un	5,00	503,67	549,56	2.747,80	PINI	9,1%
8.8.02.10	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A	un	4,00	503,67	549,56	2.198,24	PINI	9,1%
8.8.02.11	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A	un	4,00	503,67	549,56	2.198,24	PINI	9,1%
8.8.02.12	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A	un	9,00	1.170,66	1.277,33	11.495,97	PINI	9,1%
8.8.02.13	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A	un	3,00	1.170,66	1.277,33	3.831,99	PINI	9,1%
8.8.02.14	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A	un	1,00	1.494,98	1.631,20	1.631,20	PINI	9,1%
8.8.02.15	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x225 A	un	1,00	1.494,98	1.631,20	1.631,20	PINI	9,1%
8.8.02.16	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A	un	1,00	1.494,98	1.631,20	1.631,20	PINI	9,1%
8.8.02.17	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A	un	4,00	10.402,08	11.349,93	45.399,72	PINI	9,1%
8.8.02.18	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A/ 75KA	un	2,00	512,91	559,65	1.119,30	PINI	9,1%
8.8.02.19	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A/75KA	un	12,00	512,91	559,65	6.715,80	PINI	9,1%
8.8.02.20	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A/75KA	un	7,00	659,52	719,61	5.037,27	PINI	9,1%
8.8.02.21	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A/75KA	un	11,00	659,52	719,61	7.915,71	PINI	9,1%
8.8.02.22	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A/75KA	un	5,00	659,52	719,61	3.597,60	PINI	9,1%

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 048 45

3610

Doc:

8.8.02.23	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A/75KA	un	4,00	1.170,66	1.277,33	5.109,32	PINI	9,1%
8.8.02.24	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A/75KA	un	1,00	1.170,66	1.277,33	1.277,33	PINI	9,1%
8.8.02.25	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A/75KA	un	9,00	1.170,66	1.277,33	11.495,97	PINI	9,1%
8.8.02.26	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A/75KA	un	2,00	1.170,66	1.277,33	2.554,66	PINI	9,1%
8.8.02.27	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A/75KA	un	1,00	1.494,98	1.631,20	1.631,20	PINI	9,1%
8.8.02.28	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A/75KA	un	1,00	1.494,98	1.631,20	1.631,20	PINI	9,1%
8.8.02.29	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A/75KA	un	4,00	10.402,08	11.349,93	45.399,72	PINI	9,1%
8.8.03.2.1	Eletroduto DN 20 mm	un	120,00	13,22	14,43	1.731,60	PINI	9,2%
8.8.04.1.1	Curva DN 20 mm	un	210,00	2,55	2,78	583,80	PINI	9,0%
8.8.04.1.2	Curva DN 25 mm	un	225,00	2,71	2,95	663,75	PINI	8,9%
8.8.04.1.3	Curva DN 32 mm	un	50,00	3,16	3,45	172,50	PINI	9,2%
8.8.04.1.4	Curva DN 40 mm	un	33,00	4,71	5,14	169,62	PINI	9,1%
8.8.04.1.5	Curva DN 50 mm	un	30,00	5,20	5,67	170,10	PINI	9,0%
8.8.04.1.6	Curva DN 75 mm	un	30,00	12,72	13,88	416,40	PINI	9,1%
8.8.04.1.7	Curva DN 100 mm	un	6,00	23,79	25,95	155,70	PINI	9,1%
8.8.04.2.1	Curva DN 25 mm	un	35,00	5,91	6,44	225,40	PINI	9,0%
8.8.05.1.1	Arruela DN 20 mm	un	2.644,00	0,46	0,50	1.322,00	PINI	8,7%
8.8.05.1.2	Arruela DN 25 mm	un	3.105,00	0,71	0,77	2.390,85	PINI	8,5%
8.8.05.1.3	Arruela DN 32 mm	un	1.000,00	1,23	1,34	1.340,00	PINI	8,9%
8.8.05.1.4	Arruela DN 40 mm	un	600,00	1,60	1,74	1.044,00	PINI	8,8%
8.8.05.1.5	Arruela DN 50 mm	un	600,00	2,28	2,49	1.494,00	PINI	9,2%
8.8.05.1.6	Arruela DN 75 mm	un	40,00	5,91	4,72	188,80	PINI	20,1%
8.8.05.1.7	Arruela DN 100 mm	un	40,00	10,51	6,44	257,60	PINI	38,7%
8.8.06.1.1	Fio seção 2,5 mm²	m	21.700,00	2,10	2,29	49.693,00	PINI	9,0%
8.8.06.1.2	Fio seção 4 mm²	m	12.000,00	2,51	2,74	32.880,00	PINI	9,2%
8.8.06.2.01	Cabo seção 6 mm²	m	3.300,00	3,24	3,54	11.682,00	PINI	9,3%
8.8.06.2.02	Cabo seção 10 mm²	m	13.000,00	4,49	4,90	63.700,00	PINI	9,1%
8.8.06.2.03	Cabo seção 16 mm²	m	3.500,00	6,00	6,00	21.000,00	PINI	0,0%
8.8.06.2.04	Cabo seção 25 mm²	m	1.840,00	8,23	8,98	16.523,20	PINI	9,1%
8.8.06.2.05	Cabo seção 35 mm²	m	1.120,00	11,04	12,04	13.484,80	PINI	9,1%
8.8.06.2.06	Cabo seção 50 mm²	m	225,00	15,38	16,72	3.762,00	PINI	8,7%
8.8.06.2.07	Cabo seção 70 mm²	m	1.550,00	19,97	21,78	33.749,00	PINI	9,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
049 40
Fls. Nº
3610
Doc:

8.8.06.2.08	Cabo seção 95 mm²	m	3.500,00	26,22	28,61	100.135,00	PINI	9,1%
8.8.06.2.09	Cabo seção 120 mm²	m	600,00	33,20	36,22	21.732,00	PINI	9,1%
8.8.06.2.10	Cabo seção 150 mm²	m	1.250,00	40,56	44,26	55.325,00	PINI	9,1%
8.8.06.2.11	Cabo seção 185 mm²	m	2.240,00	50,41	55,00	123.200,00	PINI	9,1%
8.8.06.3.2	Cabo seção 4 mm²	m	3.040,00	3,04	3,32	10.092,80	PINI	9,2%
8.8.06.3.3	Cabo seção 6 mm²	m	360,00	3,72	4,06	1.461,60	PINI	9,1%
8.8.06.3.4	Cabo seção 10 mm²	m	210,00	4,83	5,27	1.106,70	PINI	9,1%
8.8.06.3.5	Cabo seção 16 mm²	m	250,00	6,49	6,49	1.622,50	PINI	0,0%
8.8.07.1.01	Condutele tipo A 20 mm	un	166,00	12,86	14,04	2.330,64	PINI	9,2%
8.8.07.1.02	Condutele tipo T 20 mm	un	120,00	14,88	16,23	1.947,60	PINI	9,1%
8.8.07.1.03	Condutele tipo E 20 mm	un	201,00	12,76	13,93	2.799,93	PINI	9,2%
8.8.07.1.04	Condutele tipo A 25 mm	un	150,00	16,17	17,65	2.647,50	PINI	9,2%
8.8.07.1.05	Condutele tipo T 25 mm	un	126,00	18,24	19,90	2.507,40	PINI	9,1%
8.8.07.1.06	Condutele tipo E 25 mm	un	203,00	15,47	16,88	3.426,64	PINI	9,1%
8.8.07.1.07	Condutele tipo A 32 mm	un	30,00	19,44	21,22	636,60	PINI	9,2%
8.8.07.1.08	Condutele tipo T 32 mm	un	100,00	21,84	23,92	2.392,00	PINI	9,5%
8.8.07.1.09	Condutele tipo E 32 mm	un	52,00	19,29	21,05	1.094,60	PINI	9,1%
8.8.07.1.11	Condutele tipo T 40 mm	un	2,00	31,58	34,46	68,92	PINI	9,1%
8.8.07.1.12	Condutele tipo E 40 mm	un	5,00	25,67	28,01	140,05	PINI	9,1%
8.8.07.1.13	Condutele tipo LL 50 mm	un	2,00	37,09	40,47	80,94	PINI	9,1%
8.8.07.1.14	Condutele tipo LL75 mm	un	5,00	58,05	63,34	316,70	PINI	9,1%
8.8.07.2.1	Caixa de embutir fundo móvel 100x100 mm	un	10,00	8,31	9,07	90,70	PINI	9,1%
8.8.07.2.2	Caixa de embutir fundo móvel 200x200 mm	un	35,00	24,72	26,97	943,95	PINI	9,1%
8.8.07.2.3	Caixa de embutir fundo fixo 100x50 mm	un	424,00	2,70	2,94	1.246,56	PINI	8,9%
8.8.07.2.4	Caixa de embutir fundo fixo 100x100 mm	un	180,00	3,08	3,36	604,80	PINI	9,1%
8.8.07.2.5	Caixa passagem tampa aparafusada 400x400x180 mm	un	1,00	50,48	55,11	55,11	PINI	9,2%
8.8.07.5.2	Caixa interna padrão nº 2	un	52,00	54,27	59,22	3.079,44	PINI	9,1%
8.8.07.5.3	Caixa interna padrão nº 3	un	32,00	88,96	97,52	3.120,64	PINI	9,6%
8.8.07.5.4	Caixa interna padrão nº 4	un	12,00	145,90	159,19	1.910,28	PINI	9,1%
8.8.07.5.5	Caixa interna padrão nº 5	un	20,00	217,46	237,27	4.745,40	PINI	9,1%
8.8.07.5.6	Caixa interna padrão nº 6	un	4,00	430,86	470,11	1.880,44	PINI	9,1%
8.8.07.5.7	Caixa interna padrão nº 7	un		569,20	621,00		PINI	9,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
05047
Fis Nº
3610
Doc:

			16,00			9.936,96		
8.8.08.1.1	Tomada bipolar 2P universal, 10A/220V	un	1.294,00	7,44	8,11	10.494,34	PINI	9,0%
8.8.08.1.2	Tomada tripolar 2P+T com 2 pinos chatos, 15A/220V	un	1.095,00	13,74	15,05	16.479,75	PINI	9,5%
8.8.08.2.1	Interruptor embutir simples	un	147,00	6,48	7,07	1.039,29	PINI	9,1%
8.8.08.2.2	Interruptor embutir duplo	un	75,00	11,37	12,41	930,75	PINI	9,1%
8.8.08.2.3	Interruptor embutir triplo	un	12,00	18,19	19,85	238,20	PINI	9,1%

b) Comparação fundamentada no informativo SBC – orçamento de obras, para a região de Florianópolis com data base de agosto /04(ANEXO D);

(1) Esta foi a segunda fonte de informação para a pesquisa de preços de mercado. O quadro abaixo mostra sua participação na comprovação dos preços.

FONTE	VALOR	
	COMPROVADO	%
INFORMATIVO SBC	152.029,72	0,79%

(2) Nota-se que essa fonte teve uma participação bastante reduzida, em face da ampla cobertura dada pela fonte PINI, restando poucos itens a serem considerados, através do Informativo SBC.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **051** 48

3610

Doc. 

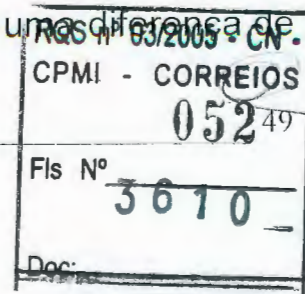
(3) O quadro abaixo apresenta uma síntese comparativa, item a item dos preços levantados e já estabelece uma comparação com o preço pactuado no acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento deste, para mais ou para menos, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos.

A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

(4) Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços de mercado na fonte Informativo SBC.

ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO ELABORADO PELA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO A PREÇOS REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2004, DATA BASE AGOSTO - INCC = 297,003								
FONTE: Informativo SBC				MAT + MO	NOVO ORÇAMENTO CEA		Informativo SBC	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	QUANT	C.UN.TT	C.UN.TT	C.TOTAL	Informativo SBC	Porc
1.2.1	Cópias Heliográficas/Xerox	Vb	1,00	12.468,83	12.698,00	12.698,00	Informativo SBC	1,8%
1.2.2	Despesas Legais	Vb	1,00	28.154,54	97.521,30	97.521,30	Informativo SBC	246,4%
1.2.3	"As Built "	Vb	1,00	17.506,59	17.549,75	17.549,75	Informativo SBC	0,2%
1.5.1.01	Engenheiro (01)	mês	12,00	7.824,98	9.000,00	108.000,00	Informativo SBC	15,0%

(5) Como se vê esta fonte fundamentou apenas 4 itens. No entanto, o resultado é bastante significativo porque mostra, nesses itens analisados, uma diferença de



55,08% em relação ao preço de mercado analisados.

FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	
	CÓMPROVADO	%		MERCADO - ACORDO	DIFERENÇA
INFORMATIVO SBC	152.029,72	0,79%	235.769,05	83.739,33	55,08%

c) Comparação fundamentada no sistema SINDUSCON – preço médio de insumos e de mão de obra para a região da grande Florianópolis, com data base de agosto /04 (anexo F);

(1) Esta foi a terceira fonte de informação para a pesquisa de preços de mercado. O quadro a baixo mostra sua participação na comprovação dos preços.

FONTE	VALOR	
	COMPROVADO	%
SINDUSCON - SC	197.560,40	1,03%

(2) Teve também esta fonte participação reduzida de apenas 1,03% na comprovação dos preços do orçamento da obra, limitando-se exclusivamente a definição dos custos de mão-de-obra.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
053
Fls Nº 3610
Doc

50

(3)O quadro abaixo apresenta uma síntese comparativa, item a item dos preços levantados e já estabelece uma comparação com o preço pactuado no acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento deste, para mais ou para menos, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos.

(4)A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO ELABORADO PELA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO A PREÇOS REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2004, DATA BASE AGOSTO - INCC = 297,003								
FONTE: SINDUSCON				MAT + MO	NOVO ORÇAMENTO CEA		SINDUSCON SC	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UM	QUANT	C.UN.TT	C.UN.TT	C.TOTAL	SINDUSCON SC	Porc
1.5.1.02	Encarregado Geral (01)	Mês	12,00	4.229,60	3.412,81	40.953,72	SINDUSCON SC	-19,3%
1.5.1.03	Mestre (01)	Mês	12,00	4.229,60	3.412,81	40.953,72	SINDUSCON SC	-19,3%
1.5.1.04	Apontador (01)	Mês	12,00	696,53	913,66	10.963,92	SINDUSCON SC	31,2%
1.5.1.05	Almoxarife (01)	Mês	12,00	696,53	1.022,94	12.275,28	SINDUSCON SC	46,9%
1.5.1.06	Auxiliar Técnico/Estagiário (02)	Mês	24,00	921,07	1.185,11	28.442,64	SINDUSCON SC	28,7%
1.5.1.07	Vigias (03)	Mês	36,00	533,40	1.068,95	38.482,20	SINDUSCON SC	100,4%
1.5.1.08	Guincheiros (02)	Mês	18,00	444,50	1.185,11	21.331,98	SINDUSCON SC	166,6%
1.5.1.09	Motorista (01)	Mês	12,00	724,03	913,66	10.963,92	SINDUSCON SC	26,2%
1.5.1.10	Equipe Betoneira (01)	Mês	12,00	1.777,99	1.686,30	20.235,60	SINDUSCON SC	-5,2%

(5)Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços de mercado

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
Fls Nº 51 054
3610
Doc:

na fonte SINDUSCON-SC.

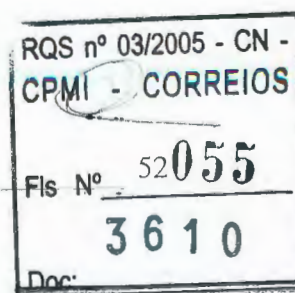
FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	
	COMPROVADO	%		MERCADO - ACORDO	DIFERENÇA
SINDUSCON - SC	197.560,40	1,03%	224.602,98	27.042,58	13,69%

(6) A planilha da SINUSCON basicamente reflete o índice de reajustamento de mão-de-obra. Constatou-se que a diferença entre os dois orçamentos (o primeiro apresentado pela ECT no Acordo e segundo agora apresentado pela Contratada) é 13,69%. Quer dizer que o custo da mão-de-obra expresso no orçamento do Acordo está 13,69% abaixo do valor expresso pelo SINUSCON.

d) Comparação fundamentada nas propostas de fornecedores de materiais e equipamentos(anexo E);

(1) Esta foi a quarta fonte de informação para a pesquisa de preços de mercado. O quadro a baixo mostra sua participação na comprovação dos preços.

FONTE	VALOR	
	COMPROVADO	%
ORÇAMENTOS	7.796.962,41	40,74%



(2) Fica evidente que esta é uma fonte extremamente importante na definição dos preços de mercado. Teve uma participação de 40,74% na composição do orçamento e representou o valor de R\$ 7.796.962,41.

(3) Levantou-se os preços junto à fornecedores conhecidos no mercado, através de orçamentos, mantendo-se como princípio a busca de três orçamentos.

(4) Usou-se, como referência o preço médio entre eles. Na impossibilidade de obtenção de três orçamentos, em face da exigüidade de tempo disponível para tal, usou-se dois ou até mesmo um único orçamento.

(5) Pela impossibilidade de se ter orçamentos com a data base de agosto de 2004, usou-se orçamentos com data atual, aplicando-se, sobre estes, um redutor fundamentado no INCC, no valor de 0,9184, ou seja, 8,16% referente a conversão do INCC de Agosto de 2005 (323,38) para o de Agosto



de 2004 (297,003).

(6)O quadro abaixo apresenta uma síntese comparativa, item a item dos preços levantados e já estabelece uma comparação com o preço pactuado no acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento deste, para mais ou para menos, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos.

A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO ELABORADO PELA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO A PREÇOS REFERÊNCIA SETEMBRO DE 2004, DATA BASE AGOSTO - INCC = 297,003							
FONTE: Fornecedores				MAT + MO	NOVO ORÇAMENTO CEA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	C.UN.TT	C.UN.TT	C.TOTAL	Porc
1.3.01	Placas da Obra	m2	15,00	701,49	403,48	6.052,21	-42,5%
4.1.4.1	Painéis Divisórios Moveis P1 2650x542(143,63 m2)	un	1,00	279.712,44	305.172,91	305.172,91	9,1%
4.1.4.2	Painéis Divisórios Moveis P2 570x257(14,65 m2)	un	1,00	28.527,55	31.157,09	31.157,09	9,2%
4.1.4.3	Barreira Acústica Divisória P1	m2	33,00	155,80	170,61	5.630,13	9,5%
4.2.1.03	Porta ML Abrir Semi-oca 090x130	un	1,00	248,02	293,25	293,25	18,2%
4.2.1.05	Porta ML Abrir Semi-oca 120x210	un	1,00	462,93	537,19	537,19	16,0%
4.2.1.06	Porta ML Abrir Semi-oca 120x240	un	3,00	520,24	606,42	1.819,25	16,6%
4.2.1.07	Porta ML Abrir Semi-oca 150x210	un	16,00	563,21	670,56	10.729,02	19,1%
4.2.1.08	Porta ML Abrir Semi-oca 150x240	un	12,00	634,84	759,25	9.110,97	19,6%
4.2.1.09	Porta ML Abrir Semi-oca 165x260	un	1,00	1.086,14	1.375,88	1.375,88	26,7%
4.2.1.10	Porta ML Abrir Semi-oca 165x390	un	1,00	1.086,14	1.375,88	1.375,88	26,7%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 54 057
3610
Doc:

4.2.1.11	Porta ML Abrir Semi-oca 200x240	un	2,00	825,87	967,26	1.934,51	17,1%
4.2.1.12	Porta ML Abrir Semi-oca 800x240	un	1,00	2.862,89	3.632,12	3.632,12	26,9%
4.2.1.13	Porta ML Abrir Semi-oca 985x240	un	3,00	3.510,64	4.179,79	12.539,37	19,1%
4.2.1.14	Porta ML Revestimento Melaminico 060x180	un	111,00	286,04	372,24	41.318,27	30,1%
4.2.1.15	Porta ML Revestimento Melaminico 060x200	un	70,00	305,14	363,59	25.450,98	19,2%
4.2.1.16	Porta ML Revestimento Melaminico 080x180	un	2,00	296,31	350,25	700,51	18,2%
4.2.1.17	Porta ML Revestimento Melaminico 080x210	un	4,00	381,54	456,18	1.824,74	19,6%
4.2.1.18	Porta ML Revestimento Melaminico 160x200	un	4,00	623,51	723,93	2.895,73	16,1%
4.2.1.19	Porta ML Abrir com Visor 060x210	un	1,00	220,96	261,46	261,46	18,3%
4.2.1.20	Porta ML Abrir com Visor 080x210	un	5,00	221,44	261,46	1.307,28	18,1%
4.2.1.21	Porta ML Abrir com Visor 090x210	un	4,00	225,90	275,08	1.100,32	21,8%
4.2.1.22	Porta ML Abrir Venezianas 080x210	un	7,00	221,44	261,46	1.830,19	18,1%
4.2.1.23	Chumbeção/Arremates Marcos ML	un	152,00	62,00	76,06	11.560,94	22,7%
4.2.1.24	Colocação de Marcos de Madeira	un	152,00	12,64	14,73	2.239,13	16,5%
4.2.1.26	Caixilho ML Fixo - JM 1 - 080x080	un	4,00	186,82	229,38	917,52	22,8%
4.2.1.27	Caixilho ML Fixo - JM 2 - 250x090	un	1,00	656,76	777,23	777,23	18,3%
4.2.3.5	Colocação e Arremates Marcos de Alumínio	m2	4.465,87	48,36	51,66	230.706,84	6,8%
4.2.5.1	Porta corta-fogo 080x210	un	1,00	356,26	458,26	458,26	28,6%
4.2.5.2	Porta corta-fogo 090x210	un	2,00	394,42	459,64	919,29	16,5%
4.2.5.3	Porta corta-fogo 100x210	un	33,00	432,92	472,98	15.608,34	9,3%
4.2.5.4	Porta corta-fogo 200x210	un	1,00	1.015,58	1.350,04	1.350,04	32,9%
4.2.5.5	JCF 100x80 com vidro aramado	un	5,00	106,65	151,33	756,63	41,9%
4.2.5.6	JCF 125x125 com vidro aramado	un	1,00	208,29	248,28	248,28	19,2%
4.3.5	Espelho Cristal 4 mm/Facetado	m2	80,00	263,66	177,25	14.180,10	32,8%
5.1.02	Estrutura Metalica Cobertura Docas	m2	482,00	116,85	171,74	82.779,07	47,0%
5.1.03	Estrutura Metalica Marquise Docas	m2	365,00	116,85	171,74	62.685,39	47,0%
5.1.04	Estrutura Metalica Marquise Acesso Social	m2	62,00	116,85	170,98	10.600,48	46,3%
5.1.05	Estrutura Metalica Guaritas	m2	97,00	116,85	171,74	16.658,86	47,0%
5.1.06	Estrutura Metalica Praça Eventos	m2	223,00	116,85	171,74	38.298,20	47,0%
5.1.14	Painéis de Alucobond	m2	326,00	101,89	367,36	119.759,36	260,5%
6.3.7	Sanca de Gesso Auditorio	m	76,00	28,41	29,39	2.233,55	3,4%
6.4.01	Painel de Madeira 36	m2	138,00	147,01	150,43	20.759,83	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 55 **058**
3610
Doc:

6.4.02	Alcapao Metalico	un	9,00	368,21	451,92	4.067,25	22,7%
6.4.03	Corrimao Metalico Escadaria	m	334,00	47,40	62,03	20.716,58	30,9%
6.4.04	Peitoril/Guarda-Corpo/Tubular Trabalhado	m	292,00	77,48	95,54	27.898,91	23,3%
6.4.05	Proteção do Cais	m	55,00	72,35	107,09	5.889,70	48,0%
6.4.06	Proteção dos Pilares	un	76,00	235,08	350,83	26.662,99	49,2%
6.4.07	Proteção Portas Elevadores - DF1	un	24,00	211,57	350,83	8.419,89	65,8%
6.4.08	Escada Marinheiro	m	6,00	519,72	629,41	3.776,46	21,1%
6.4.09	Estrutura de Suporte/Fechamento Tampos	m	110,00	56,45	69,16	7.607,11	22,5%
6.4.10	Shaft Metalico (Pilares)	un	649,00	135,62	154,30	100.140,95	13,8%
8.1.3.4	Alça Metalica Inox	un	44,00	22,55	11,88	522,90	-47,3%
8.1.3.5	Secador de Maos	un	59,00	131,58	450,48	26.578,04	242,4%
8.2.1.01	Unidades resfriadoras, condensação a água, capac. unitária 300 TR	un	3,00	364.194,40	285.019,54	855.058,61	-21,7%
8.2.1.02	Bombas de circulação de água gelada, circuito primário, capacidade	un	4,00	8.071,34	8.143,87	32.575,48	0,9%
8.2.1.03	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário,	un	2,00	7.972,90	7.926,71	15.853,43	-0,6%
8.2.1.04	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário,	un	2,00	7.874,47	7.809,66	15.619,32	-0,8%
8.2.1.05	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário,	un	2,00	12.303,86	13.020,10	26.040,20	5,8%
8.2.1.06	Bombas de circulação de etileniglicol, capac. unitária 12 m3/h, c/ acessórios	un	2,00	3.937,24	4.224,26	8.448,51	7,3%
8.2.1.07	Torres de resfriamento de água de condensação, c/ acessórios, instaladas	un	3,00	22.550,57	48.384,37	145.153,12	114,6%
8.2.1.08	Bombas circulação de água de condensação, capacidade unitária	un	4,00	15.355,22	11.917,99	47.671,95	-22,4%
8.2.1.09	Bancos de gelo, capacidade de 1.520 TRh	vb	1,00	124.512,54	170.014,21	170.014,21	36,5%
8.2.1.10	Instalação dos equipamentos da central térmica	vb	1,00	7.218,12	5.739,01	5.739,01	-20,5%
8.2.2.01	Unid. condicionadora, capacidade unitária 30,0 TR	un	1,00	9.295,82	7.549,06	7.549,06	-18,8%
8.2.2.02	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	1.984,99	4.597,66	4.597,66	131,6%
8.2.2.03	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 25,0 TR	un	1,00	8.148,11	12.929,60	12.929,60	58,7%
8.2.2.04	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	1.804,53	4.250,62	4.250,62	135,6%
8.2.2.05	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 21,0 TR	un	1,00	7.364,60	9.251,78	9.251,78	25,6%
8.2.2.06	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	1.804,53	4.199,41	4.199,41	132,7%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 059

3610

Doc:

8.2.2.07	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,5 TR	un	12,00	4.921,55	7.495,98	89.951,77	52,3%
8.2.2.08	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	12,00	1.714,30	4.040,28	48.483,36	135,7%
8.2.2.09	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,1 TR	un	9,00	4.921,55	6.950,82	62.557,37	41,2%
8.2.2.10	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	9,00	1.714,30	3.942,69	35.484,22	130,0%
8.2.2.11	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 13,0 e 15,0 TR	un	7,00	4.342,77	5.373,06	37.611,44	23,7%
8.2.2.12	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	1.714,30	3.913,75	27.396,25	128,3%
8.2.2.13	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 10,0 e 12,0 TR	un	7,00	4.035,67	5.087,53	35.612,72	26,1%
8.2.2.14	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	1.533,85	3.518,99	24.632,92	129,4%
8.2.2.15	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 5,2 e 9,9 TR	un	38,00	3.937,24	3.055,89	116.123,95	22,4%
8.2.2.16	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	38,00	1.533,85	3.536,65	134.392,64	130,6%
8.2.2.17	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias até 4,9 TR	un	6,00	2.507,04	3.810,99	22.865,96	52,0%
8.2.2.18	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	6,00	1.353,39	3.197,32	19.183,91	136,2%
8.2.2.19	Sistemas de aquecimento das unid. condicionadoras, completas, instaladas	un	82,00	2.002,25	1.569,20	128.674,38	21,6%
8.2.3.01	Unid. exaustoras, capacidade unitária 14.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	5,00	2.956,19	4.812,76	24.063,81	62,8%
8.2.3.02	Unid. exaustora, capacidade unitária 6.800 m3/h, c/ acessórios, instalada	un	2,00	1.911,26	3.039,21	6.078,42	59,0%
8.2.3.03	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.800 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.326,97	2.059,70	2.059,70	55,2%
8.2.3.04	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.291,14	2.012,99	2.012,99	55,9%
8.2.3.05	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.800 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	7,00	984,70	1.550,87	10.856,08	57,5%
8.2.3.06	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	788,23	1.235,52	1.235,52	56,7%
8.2.3.07	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	869,34	1.375,81	2.751,62	58,3%
8.2.3.08	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.600 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	834,89	1.327,58	2.655,16	59,0%
8.2.3.09	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	834,89	1.390,84	1.390,84	66,6%
8.2.3.10	Unid. exaustoras, capacidade	un		563,54	896,12		59,0%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

060

Fis Nº 3610

Doc:

	unitária 600 m3/h, c/ acessórios, instaladas		1,00			896,12	
8.2.3.11	Unid. exaustoras, capacidade unitária 400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	650,36	1.009,53	1.009,53	55,2%
8.2.4.01	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 4.460 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.326,97	2.069,74	2.069,74	56,0%
8.2.4.02	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 3.900 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.291,14	2.022,76	2.022,76	56,7%
8.2.4.03	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.100 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	869,34	1.369,22	1.369,22	57,5%
8.2.4.04	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.030 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	869,34	1.375,81	1.375,81	58,3%
8.2.4.05	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	869,34	1.415,30	1.415,30	62,8%
8.2.4.06	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.460 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	823,40	1.315,57	1.315,57	59,8%
8.2.4.07	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.120 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	823,40	1.371,69	1.371,69	66,6%
8.2.4.08	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.070 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	6,00	823,40	1.321,72	7.930,31	60,5%
8.2.4.09	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	823,40	1.290,63	2.581,27	56,7%
8.2.4.10	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 880 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	6,00	823,40	777,29	4.663,76	5,6%
8.2.5.1	Dutos de insuflamento de ar, convencionais, isolados	kg	1.149,01	7,97	15,07	17.316,50	89,1%
8.2.5.2	Dutos de insuflamento de ar, aparentes, pré-fabricados, c/ acessórios	m	315,00	26,42	236,16	74.389,64	793,9%
8.2.5.3	Dutos de ventilação / exaustão	kg	858,16	7,97	18,41	15.795,31	130,9%
8.2.5.4	Dispositivos de insuflamento, de retorno e ar exterior	vb	1,00	95.698,07	78.624,16	78.624,16	17,8%
8.2.6.1	Sistemas de controle de temperatura, instalados	un	82,00	2.416,35	3.023,44	247.922,31	25,1%
8.2.6.2	Sistema de controle de pressão do circuito hidráulico secundário	vb	1,00	12.799,27	79.845,70	79.845,70	523,8%
8.2.7.1	Atenuadores acústicos, instalados	un	2,00	743,09	590,82	1.181,64	20,5%
8.2.8.1	Rede hidráulica água gelada, c/ suportes e acessórios	vb	0,22	637.578,96	184.621,36	40.616,70	71,0%
8.2.8.2	Redes hidráulicas água de condensação, c/ suportes e	vb	1,00	127.515,80	168.756,00	168.756,00	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 58 **061**

3610

Doc:

	acessórios						
8.2.9.1	Interligações elétricas central térmica	vb	1,00	18.431,98	53.561,09	53.561,09	190,6%
8.2.9.2	Interligações elétricas unidades condicionadoras	vb	1,00	29.818,54	123.432,96	123.432,96	313,9%
8.2.10.2	Balanceamento dos sistemas de distribuição de ar	vb	0,62	36.454,24	38.713,43	24.002,33	6,2%
8.2.10.3	Balanceamento dos sistemas de distribuição de água	vb	1,00	29.379,41	42.981,12	42.981,12	46,3%
8.3.1.01	tubo 40mm	un	31,00	20,29	26,50	821,37	30,6%
8.3.1.02	tubo 50mm	un	42,00	28,54	47,64	2.000,89	66,9%
8.3.1.03	tubo 75mm	un	68,00	42,92	60,58	4.119,47	41,1%
8.3.1.04	tubo 100mm	un	52,00	45,84	72,21	3.754,80	57,5%
8.3.1.05	tubo 150mm	un	93,00	81,63	176,11	16.377,82	115,7%
8.3.1.06	tubo 200mm	un	25,00	164,74	253,40	6.335,10	53,8%
8.3.1.07	tubo 250mm	un	35,00	235,27	397,86	13.925,03	69,1%
8.3.1.33	tubo para dreno 100mm	un	10,00	104,68	131,70	1.317,03	25,8%
8.3.1.37	caixa sifonada 250x75mm	un	4,00	128,82	68,72	274,89	46,7%
8.3.1.42	curva de raio longo 150x90	un	3,00	55,78	99,67	299,01	78,7%
8.3.1.43	curva de raio longo 150x45	un	4,00	43,97	81,11	324,46	84,5%
8.2.3.8	curva de raio longo 150X90	un	36,00	159,93	54,29	1.954,44	66,1%
8.3.3.49	joelho com bucha de latão 25X1/2"	un	80,00	5,04	5,62	449,84	11,6%
8.3.3.50	tee com bucha de latão 25X1/2"	un	20,00	5,76	9,32	186,32	61,7%
8.3.3.51	tee com bucha de latão 32X1/2"	un	6,00	7,55	11,48	68,90	52,1%
8.3.4.01	tubo 1/4"	m	105,00	13,57	17,92	1.881,45	32,0%
8.3.4.26	bucha de redução 54X42mm	un	3,00	25,07	29,55	88,65	17,9%
8.3.4.27	bucha de redução 42x28mm	un	4,00	13,45	16,51	66,05	22,8%
8.3.4.28	bucha de redução 28x22mm	un	15,00	4,25	4,07	61,11	4,1%
8.3.4.35	conector fêmea 22mm	un	28,00	5,89	11,08	310,34	88,2%
8.3.4.36	cotovelo de redução 22x1/2"	un	75,00	10,35	11,63	872,62	12,4%
8.3.5.06	cotovelo 3"x90	un	2,00	49,69	70,80	141,60	42,5%
8.3.5.07	cotovelo 3"x45	un	2,00	40,44	54,82	109,64	35,6%
8.3.5.08	niple 2"	un	4,00	16,33	21,62	86,50	32,4%
8.3.5.09	luva 2"	un	2,00	15,65	20,34	40,68	30,0%
8.3.5.10	luva 4"	un	1,00	49,47	85,03	85,03	71,9%
8.3.5.11	união 2"	un	2,00	49,21	55,06	110,13	11,9%
8.3.5.12	tee 2"	un		27,98	40,05		43,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
062
Fls. Nº 50
3610
Doc:

			3,00			120,14	
8.3.7.07	Válvulas cromadas para lavatório	un	125,00	23,97	31,87	3.984,29	33,0%
8.3.7.10	Válvula de descarga de pressão para mictório	un	33,00	309,89	283,92	9.369,23	-8,4%
8.3.7.13	Ligações cromadas 1/2"x40	un	140,00	14,75	27,47	3.846,45	86,3%
8.4.1.3	Extintor de incêndio do tipo gás carbônico 04 quilos	un	4,00	153,23	270,79	1.083,18	76,7%
8.4.2.01	caixa metálica do tipo embutir 75x45x17 cm	un	4,00	116,12	98,35	393,40	-15,3%
8.4.2.02	caixa metálica do tipo embutir 90x60x17 cm	un	44,00	116,12	135,47	5.960,66	16,7%
8.4.2.03	registro angular 45o 63 mm	un	48,00	75,40	76,34	3.664,39	1,2%
8.4.2.04	adaptador tipo boca expulsora 63 mm x 63 mm STORZ	un	44,00	22,63	38,71	1.703,14	71,0%
8.4.2.05	adaptador tipo boca expulsora 63 mm x 38 mm STORZ	un	4,00	21,08	23,98	95,90	13,7%
8.4.2.06	mangueira 15,00 m x 63 mm com conexões STORZ	un	88,00	213,36	475,30	41.826,79	122,8%
8.4.2.07	mangueira 15,00 m x 38 mm com conexões STORZ	un	8,00	147,97	172,09	1.376,74	16,3%
8.4.2.08	esguicho tronco cônico com requinte de 25 mm	un	22,00	24,85	50,64	1.114,04	103,8%
8.4.2.09	esguicho neblina 63 mm	un	22,00	125,71	259,97	5.719,40	106,8%
8.4.2.10	esguicho neblina 38 mm	un	4,00	102,08	141,05	564,21	38,2%
8.4.2.11	conjunto registro de passeio	un	1,00	283,59	455,74	455,74	60,7%
8.4.2.12	pressostato	un	2,00	89,69	198,62	397,24	121,4%
8.4.2.13	manômetro	un	2,00	50,26	140,47	280,93	179,5%
8.4.2.27	te industrial 100mm x 63 mm	un	2,00	84,11	102,00	204,00	21,3%
8.4.2.31	registro esfera 25 mm	un	4,00	36,86	21,08	84,31	-42,8%
8.4.2.32	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 150 mm	un	5,00	1.013,79	1.386,99	6.934,93	36,8%
8.4.2.33	contra flange 150 mm	un	16,00	67,59	117,27	1.876,25	73,5%
8.4.2.34	válvula de retenção ferro fundido 150 mm	un	3,00	901,14	1.325,28	3.975,84	47,1%
8.4.2.35	curva aço carbono 150 mm	un	16,00	91,92	142,47	2.279,58	55,0%
8.4.2.36	te aço carbono 150 mm	un	12,00	86,75	187,91	2.254,96	116,6%
8.4.2.37	redução aço carbono 150 mm x 100 mm	un	2,00	44,04	69,10	138,20	56,9%
8.4.2.38	redução aço carbono 100 mm x 63 mm	un	1,00	17,23	28,25	28,25	63,9%
8.4.2.39	tubo aço carbono 150 mm	un	70,00	369,48	579,41	40.558,53	56,8%
8.4.3.01	bico de sprinklers 68o do tipo pendente rosca 1/2"	un	2.761,00	37,29	40,15	110.860,78	7,7%
8.4.3.03	gongo hidráulico	un	13,00	383,00	8.245,56	107.192,28	2052,9%
8.4.3.04	válvula de fluxo	un	12,00	191,50	548,05	6.576,55	-46,8%
8.4.3.05	manômetro	un		76,53	112,35		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
063
Fls Nº 60
3610
Doc:

			54,00			6.066,94	
8.4.3.06	pressostato	un	30,00	135,92	472,27	14.168,14	247,5%
8.4.3.40	bucha de redução galvanizado 80 mm x 32 mm	un	72,00	18,22	24,40	1.757,15	33,9%
8.4.3.53	registro esfera 13 mm	un	25,00	26,04	40,52	1.012,97	55,6%
8.4.3.55	válvula globo angular 90o	un	6,00	66,39	88,34	530,05	33,1%
8.4.3.56	torneira para manômetro, latão rosca macho/fêmea 1/2"	un	22,00	25,55	36,64	805,97	43,4%
8.4.3.57	curva aço carbono 90o 200 mm	un	16,00	130,21	256,60	4.105,60	97,1%
8.4.3.58	curva aço carbono 90o 150 mm	un	6,00	104,18	192,05	1.152,31	84,3%
8.4.3.59	curva aço carbono 90o 100 mm	un	9,00	95,75	134,72	1.212,52	40,7%
8.4.3.60	te aço carbono 200 mm	un	6,00	117,46	275,79	1.654,77	134,8%
8.4.3.61	te aço carbono 150 mm	un	22,00	98,31	213,05	4.687,05	116,7%
8.4.3.62	te aço carbono 100 mm	un	112,00	82,99	116,23	13.018,13	40,1%
8.4.3.63	redução aço carbono 200 mm x 150 mm	un	7,00	126,02	141,33	989,28	12,1%
8.4.3.64	redução aço carbono 150 mm x 100 mm	un	23,00	49,91	103,25	2.374,78	106,9%
8.4.3.65	redução aço carbono 100 mm x 80 mm	un	22,00	19,53	35,25	775,48	80,5%
8.4.3.66	redução aço carbono 100 mm x 63 mm	un	10,00	19,53	38,00	380,04	94,6%
8.4.3.67	redução aço carbono 100 mm x 50 mm	un	90,00	19,53	42,32	3.808,87	116,7%
8.4.3.68	contra flange 100 mm	un	36,00	51,07	100,71	3.625,58	97,2%
8.4.3.69	contra flange 150 mm	un	22,00	76,61	144,13	3.170,90	88,1%
8.4.3.70	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 100 mm	un	18,00	976,61	1.678,88	30.219,77	71,9%
8.4.3.71	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 150 mm	un	5,50	1.432,36	2.559,24	14.075,81	78,7%
8.4.3.72	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 200 mm	un	1,00	1.456,84	2.748,37	2.748,37	88,7%
8.4.3.73	tubo aço carbono 200 mm	un	30,00	657,95	1.476,63	44.298,95	124,4%
8.4.3.82	suporte 25 mm	un	707,00	3,84	4,85	3.432,06	26,4%
8.4.3.83	suporte 32 mm	un	179,00	4,47	6,69	1.196,74	49,6%
8.4.3.84	suporte 40 mm	un	99,00	5,10	7,52	744,16	47,4%
8.4.3.85	suporte 50 mm	un	34,00	5,78	8,05	273,78	39,3%
8.4.3.86	suporte 63 mm	un	51,00	6,39	8,79	448,36	37,6%
8.4.3.87	suporte 80 mm	un	77,00	7,02	9,61	740,16	36,9%
8.4.3.88	suporte 200 mm	un	27,00	12,76	15,78	426,11	23,7%
8.4.3.89	suporte 100 mm	un	57,00	7,66	15,40	877,96	101,1%
8.4.3.90	suporte 150 mm	un	53,00	8,93	17,82	944,71	
8.4.3.91	conjunto registro de passeio	un		204,26	342,40		

RPS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 064
3610
Doc:

	completo		2,00			684,80	
8.4.4.04	eletroduto de ferro tipo leve III 3/4"	m	70,00	12,72	12,60	882,34	-0,9%
8.4.4.05	curva de ferro tipo leve III 3/4"	un	50,00	3,13	3,59	179,66	14,8%
8.4.4.06	luva de ferro tipo leve III 3/4"	un	150,00	1,29	1,38	207,22	7,1%
8.4.4.07	condutele de ferro 3/4"	m	70,00	10,32	9,22	645,68	-10,6%
8.4.4.09	braçadeira tipo D-3/4"	un	300,00	0,56	0,63	189,59	12,8%
8.4.4.10	bucha e parafuso S-6	un	1.500,00	0,56	0,33	493,32	-41,3%
8.4.4.11	cabo 0,75	m	5.000,00	0,36	0,79	3.926,64	118,1%
8.4.5.01	Central de detecção e alarme de incêndio	un	4,00	7.551,27	3.743,34	26.203,38	-13,2%
8.4.5.02	acionador manual combinado	un	7,00	276,61	165,81	7.129,80	268,2%
8.4.5.03	Detector de fumaça	un	43,00	488,68	373,62	2.615,35	-87,6%
8.4.5.04	Sirene de incêndio	un	7,00	331,93	189,23	1.324,64	-43,0%
8.4.5.06	Bateria selada 12 V - 36 A/h	un	8,00	110,64	185,53	1.484,24	67,7%
8.4.5.07	eletroduto de ferro tipo leve III 3/4"	m	50,00	4,09	12,60	189,07	7,5%
8.4.5.08	curva de ferro tipo leve III 3/4"	un	15,00	2,79	3,18	127,01	203,5%
8.4.5.09	luva de ferro tipo leve III 3/4"	un	40,00	1,36	1,38	82,89	52,4%
8.4.5.10	condutele de ferro 3/4"	m	60,00	8,26	9,22	1.660,33	235,0%
8.4.5.12	braçadeira tipo D-3/4"	un	100,00	0,70	0,63	379,17	441,7%
8.4.5.13	bucha e parafuso S-6	un	600,00	0,35	0,33	263,10	-71,4%
8.4.5.14	cabo 0,75	m	800,00	1,15	0,79	628,26	-99,7%
8.4.6.1	módulo indicativo de saída	un	220,00	276,61	174,99	38.498,50	-36,7%
8.4.6.2	luminária de emergência autônoma	un	333,00	357,97	186,43	62.080,28	-47,9%
8.5.1.1	A1 - Carro plataforma	un	2,00	308,01	1.329,09	2.658,17	331,5%
8.5.1.2	A2 - Balança de plataforma	un	2,00	309,06	746,45	1.492,91	141,5%
8.5.1.3	A3 - Banca de apoio	un	1,00	1.031,59	1.459,19	1.459,19	41,5%
8.5.1.4	A4 - Máquina de descascar batatas	un	1,00	2.069,44	2.153,15	2.153,15	4,0%
8.5.1.5	A5 - Banca de preparo e higienização	un	1,00	3.832,97	3.742,38	3.742,38	-2,4%
8.5.1.6	A6 - Banca de apoio	un	1,00	1.952,50	2.057,99	2.057,99	5,4%
8.5.1.7	A7 - Banca de higienização	un	1,00	2.014,11	2.901,12	2.901,12	44,0%
8.5.1.8	A8 - Prateleira elevada	un	4,00	266,26	437,01	1.748,03	64,1%
8.5.2.1	B1 - Congelador / Freezer	un	3,00	796,48	4.980,61	14.941,84	525,3%
8.5.2.2	B2 - Estante de prateleiras gradeadas	un	12,00	1.250,85	1.830,55	21.966,66	46,3%
8.5.2.3	B3 - Mesa de Apoio e	un		3.190,83	2.932,84		-8,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

Fls Nº 62 065

Doc: 3610

	controle		2,00			5.865,67	
8.5.2.4	B4 - Balança de bancada	un	1,00	131,56	337,65	337,65	156,7%
8.5.2.5	B5 - Estante de prateleiras lisas	un	12,00	996,10	1.641,92	19.702,99	64,8%
8.5.2.6	B6 - Estrado para sacaria	un	4,00	710,00	333,47	1.333,88	53,0%
8.5.3.01	C1 - Banca de higienização	un	1,00	2.117,47	2.543,94	2.543,94	20,1%
8.5.3.02	C2 - Banca de apoio	un	1,00	2.219,80	2.288,07	2.288,07	3,1%
8.5.3.03	C3 - Banca de preparo	un	5,00	3.081,20	3.043,45	15.217,25	1,2%
8.5.3.04	C4 - Banca de apoio	un	1,00	2.546,61	2.641,38	2.641,38	3,7%
8.5.3.05	C5 - Banca de apoio	un	2,00	1.456,55	2.668,93	5.337,86	83,2%
8.5.3.06	C6 - Banca de apoio	un	1,00	844,69	2.010,76	2.010,76	138,0%
8.5.3.07	C7 - Batedeira	un	1,00	11.022,80	8.634,26	8.634,26	21,7%
8.5.3.08	C8 - Liquidificador industrial	un	1,00	952,24	620,13	620,13	34,9%
8.5.3.09	C9 - Plataforma elevada	un	1,00	1.226,85	1.572,42	1.572,42	28,2%
8.5.3.10	C10 - Prateleira elevada	un	6,00	266,26	434,71	2.608,27	63,3%
8.5.3.11	C11 - Carro auxiliar	un	3,00	607,68	1.207,42	3.622,26	98,7%
8.5.3.12	C12 - Carro de cereais	un	1,00	896,91	1.375,29	1.375,29	53,3%
8.5.4.01	D1 - Fogão industrial	un	1,00	4.361,55	5.452,33	5.452,33	25,0%
8.5.4.02	D2 - Mesa auxiliar	un	2,00	1.233,51	1.477,56	2.955,12	19,8%
8.5.4.03	D3 - Coifa de captação	un	1,00	3.618,42	4.809,09	4.809,09	32,9%
8.5.4.04	D4 - Mesa de apoio e manipulação	un	2,00	2.317,95	2.068,08	4.136,15	10,8%
8.5.4.05	D5 - Caldeirão	un	3,00	10.699,72	20.786,84	62.360,51	94,3%
8.5.4.06	D6 - Coifa de captação	un	1,00	4.023,46	8.706,12	8.706,12	116,4%
8.5.4.07	D7 - Forno Industrial	un	1,00	7.675,37	5.876,99	5.876,99	23,4%
8.5.4.08	D8 - Mesa auxiliar	un	1,00	1.902,10	2.108,97	2.108,97	10,9%
8.5.4.09	D9 - Fritadeira industrial	un	2,00	3.606,54	3.669,55	7.339,10	1,7%
8.5.4.10	D10 - Coifa de captação	un	1,00	2.840,72	4.416,55	4.416,55	55,5%
8.5.4.11	D11 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	56.490,56	108.313,80	108.313,80	91,7%
8.5.4.12	D12 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	35.860,17	74.910,44	74.910,44	108,9%
8.5.5.01	E1 - Pass through	un	1,00	4.909,17	11.442,63	11.442,63	133,1%
8.5.5.02	E2 - Pass through	un	1,00	5.973,09	19.597,52	19.597,52	228,1%
8.5.5.03	E3 - Estante embutida	un	1,00	652,39	2.449,79	2.449,79	275,5%
8.5.5.04	E4 - Módulo liso de apoio	un	1,00	2.577,17	3.887,11	3.887,11	50,8%
8.5.5.05	E5 - Módulo de distribuição	un		3.842,01	18.192,37		373,5%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

63 066

Fis. Nº 3610

Doc:

	aquecido		2,00			36.384,74	
8.5.5.06	E6 - Módulo de distribuição refrigerado	un	2,00	5.572,36	21.112,88	42.225,76	278,9%
8.5.5.07	E7 - Módulo de distribuição neutro	un	2,00	2.315,79	12.080,14	24.160,28	421,6%
8.5.5.08	E8 - Refresqueira	un	2,00	4.356,15	6.197,54	12.395,08	42,3%
8.5.5.09	E9 - Módulo liso de apoio	un	1,00	2.315,79	8.240,11	8.240,11	255,8%
8.5.5.10	E10 - Módulo aquecedor de marmitas	un	2,00	1.769,24	9.291,75	18.583,49	425,2%
8.5.5.11	E11 - Banca de higienização de marmitas	un	1,00	3.554,69	3.340,54	3.340,54	-6,0%
8.5.6.01	F1 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	1.251,86	1.152,89	1.152,89	-7,9%
8.5.6.02	F2 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	850,05	963,39	963,39	13,3%
8.5.6.03	F3 - Banca para receção e raspagem de louça servida	un	1,00	2.455,12	2.374,12	2.374,12	-3,3%
8.5.6.04	F4 - Carro de detritos	un	6,00	204,15	879,39	5.276,35	330,8%
8.5.6.05	F5 - Banca para receção e raspagem de louça servida	un	1,00	2.455,12	2.355,75	2.355,75	-4,0%
8.5.6.06	F6 - Banca de pré lavagem	un	1,00	4.265,41	4.126,33	4.126,33	-3,3%
8.5.6.07	F7 Triturador de resíduos	un	1,00	5.763,54	5.952,35	5.952,35	3,3%
8.5.6.08	F8 - Prateleira tray-rest	un	1,00	630,80	978,07	978,07	55,1%
8.5.6.09	F9 - Máquina de lavar louças	un	1,00	24.784,56	24.210,06	24.210,06	-2,3%
8.5.6.10	F10 - Coifa de captação	un	2,00	446,10	1.964,78	3.929,57	340,4%
8.5.6.11	F11 - Mesa de inspeção e secagem	un	1,00	3.672,44	5.352,83	5.352,83	45,8%
8.5.6.12	F12 - Estante embutida	un	2,00	805,77	2.020,50	4.041,01	150,8%
8.5.7.01	G1 - Balcão refrigerado	un	2,00	7.161,23	8.309,35	16.618,71	16,0%
8.5.7.02	G2 - Prateleira elevada	un	2,00	275,44	448,49	896,97	62,8%
8.5.7.03	G3 - Chapa quente (sanducheira)	un	1,00	442,86	1.066,15	1.066,15	140,7%
8.5.7.04	G4 - Prensa	un	1,00	475,26	1.759,42	1.759,42	270,2%
8.5.7.05	G5 - Coifa de captação	un	1,00	2.300,67	3.451,40	3.451,40	50,0%
8.5.7.06	G6 - Balcão refrigerado	un	2,00	18.249,79	13.251,24	26.502,49	-27,4%
8.5.7.07	G7 - Balcão seco	un	2,00	5.806,75	4.521,66	9.043,33	-22,1%
8.5.7.08	G8 - Cafeteira	un	1,00	3.277,10	4.028,27	4.028,27	22,9%
8.5.7.09	G9 - Prateleira elevada	un	4,00	1.101,73	434,71	1.738,84	-60,5%
8.5.7.10	G10 - Expositor / conservador	un	1,00	6.446,19	5.996,28	5.996,28	-7,0%
8.5.8.1	H1 - Banca para lavagem de panelas e recipientes	un	1,00	4.001,86	3.784,72	3.784,72	-5,4%
8.5.8.2	H2 - Estante para guarda de panelas e recipientes	un	4,00	2.033,88	2.489,14	9.956,56	22,4%
8.5.9.1	P1 - Câmara frigorífica para diversos	un	1,00	11.697,76	19.052,82	19.052,82	62,9%
8.5.9.2	P2 - Câmara frigorífica para	un		14.549,29	28.676,28		97,1%

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI CORREIOS
 067
 Fls Nº - 64
 3610
 Doc:

	vegetais		1,00			28.676,28	
8.5.9.3	P3 - Ante câmara	un	1,00	5.724,67	13.607,69	13.607,69	137,7%
8.5.9.4	P4 - Câmara frigorífica para lixo	un	1,00	8.079,34	14.529,58	14.529,58	79,8%
8.7.1	T1 - Gerador 120000kcal/h	un	1,00	8.476,83	26.174,40	26.174,40	208,8%
8.7.2	T2 - Acumulador 4000 litros	un	1,00	14.830,12	32.327,68	32.327,68	118,0%
8.7.3	T3 - Gerador 90000kcal/h	un	1,00	7.073,73	19.286,40	19.286,40	172,6%
8.7.4	T4 - Acumulador 3000 litros	un	1,00	10.862,81	27.184,64	27.184,64	150,3%
8.7.5	T5 - Passadiço	un	1,00	14.149,65	11.186,11	11.186,11	20,9%
8.8.01.1.1	Com capacidade para 23 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 4 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,35	26.628,82	34.127,50	11.944,62	28,2%
8.8.01.1.3	Com capacidade para 8 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,70	11.489,34	21.391,67	14.974,17	86,2%
8.8.01.1.4	Com capacidade para 7 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	9.101,62	14.384,79	2.876,96	58,0%
8.8.01.1.5	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	6.430,15	11.491,19	2.298,24	78,7%
8.8.01.1.6	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,34	6.430,15	10.034,32	3.411,67	56,1%
8.8.01.2.1	Com capacidade para 20 disjuntores monopulares, 1 disjuntor geral tripolar e 1 chave reversora	un	17,00	459,70	628,65	10.687,04	36,8%
8.8.01.3.1	Com capacidade para 5 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar	un	17,00	427,90	568,73	9.668,46	32,9%
8.8.01.3.2	Com capacidade para 10 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar	un	17,00	633,13	935,65	15.905,98	47,8%
8.8.01.3.3	Com capacidade para 20 disjuntores monopulares e 1 disjuntor geral tripolar	un	11,00	460,58	570,09	6.270,94	23,8%
8.8.01.3.4	Com capacidade para 30 disjuntores monopulares e	un	18,00	525,26	754,67	13.583,99	13,7%

RQS-71 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
068
Fls Nº - 65
3610
Doc:

	1disjuntor geral tripolar						
8.8.01.3.5	Com capacidade para 40 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	4,00	610,93	864,09	3.456,34	41,4%
8.8.01.3.6	Com capacidade para 49 disjuntores monopolares, 1 disjuntor tripolar e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	794,30	1.131,36	1.131,36	42,4%
8.8.01.3.7	Com capacidade para 10 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	320,29	461,91	461,91	44,2%
8.8.03.1.1	Eletroduto DN 20 mm	un	1.121,00	11,96	7,78	8.721,33	35,0%
8.8.03.1.2	Eletroduto DN 25 mm	un	2.400,00	13,36	11,93	28.634,70	10,7%
8.8.03.1.3	Eletroduto DN 32 mm	un	564,00	15,59	14,06	7.927,41	9,8%
8.8.03.1.4	Eletroduto DN 40 mm	un	202,00	22,49	17,90	3.614,87	20,4%
8.8.03.1.5	Eletroduto DN 50 mm	un	138,00	25,15	22,94	3.165,22	8,8%
8.8.03.1.6	Eletroduto DN 75 mm	un	300,00	49,63	53,80	16.140,38	8,4%
8.8.03.1.7	Eletroduto DN 100 mm	un	400,00	79,90	81,85	32.740,91	2,4%
8.8.03.1.8	Eletroduto DN 150 mm	un	65,00	120,26	649,14	42.194,38	439,8%
8.8.03.3.1	Tubulação retangular 2 x (70x25) mm	m	6.960,00	15,18	24,92	173.467,14	64,2%
8.8.03.4.1	25-25 mm	m	1.200,00	6,74	15,43	18.514,94	128,9%
8.8.03.4.2	200-50 mm	m	28,00	21,81	20,76	581,32	4,8%
8.8.03.4.4	300-75mm	m	5,00	44,77	33,93	169,63	24,2%
8.8.03.4.5	400-100 mm	m	40,00	61,58	47,44	1.897,44	23,0%
8.8.03.4.6	400-150 mm	m	60,00	69,64	48,44	2.906,26	30,4%
8.8.03.4.7	450-100 mm	m	10,50	70,04	49,17	516,26	29,8%
8.8.03.4.8	500-150 mm	m	99,99	79,55	68,98	6.897,25	13,3%
8.8.03.4.9	700-150 mm	m	289,99	87,49	82,09	23.805,60	6,2%
8.8.03.5.1	700 mm	m	110,00	56,39	72,68	7.994,40	28,9%
8.8.04.1.8	Curva DN 150 mm	un	2,00	38,53	58,75	117,50	52,5%
8.8.05.1.8	Arruela DN 150 mm	un	10,00	15,28	10,82	108,22	28,2%
8.8.06.3.1	Cabo seção 2,5 mm²	m	1.500,00	0,84	2,12	3.176,38	152,1%
8.8.06.4.1	Cabo seção 95 mm²	m	400,00	37,80	47,23	18.890,00	24,9%
8.8.06.5.2	Cabo seção 50 mm²	m	1.243,95	12,03	27,73	34.488,64	130,5%
8.8.06.6.02	Cabo CS	m	10.400,00	0,73	1,08	11.274,76	48,5%
8.8.06.6.03	Cabo RF 485	m	1.000,00	0,77	1,12	1.121,66	45,7%
8.8.06.6.04	Cabo telefônico CI 50 - 10	m	40,00	2,31	2,94	117,66	27,3%
8.8.06.6.05	Cabo telefônico CI 50 - 20	m		3,72	3,92		5,4%

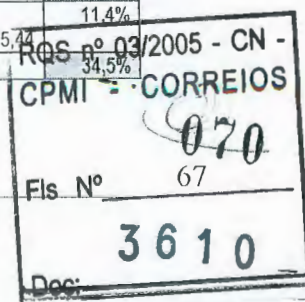
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

069

Fls. Nº 66
3610

Doc:

			120,00			470,39	
8.8.06.6.06	Cabo telefônico CI 50 - 30	m	20,00	5,14	5,39	107,76	4,8%
8.8.06.6.07	Cabo telefônico CI 50 - 50	m	80,00	8,72	9,05	724,15	3,8%
8.8.06.6.08	Cabo telefônico CI 50 - 75	m	150,00	13,86	14,18	2.126,66	2,3%
8.8.06.6.09	Cabo telefônico CI 50 - 100	m	60,00	17,32	17,94	1.076,60	3,6%
8.8.06.6.10	Cabo telefônico CI 50 - 200	m	100,00	34,65	35,59	3.558,83	2,7%
8.8.06.6.15	Cabo telefônico CCI-6	m	250,00	0,96	1,37	341,92	42,5%
8.8.07.2.6	Caixa passagem tampa aparafusada 400x200x100 mm	un	1,00	60,92	116,99	116,99	92,0%
8.8.07.2.7	Caixa passagem tampa aparafusada 850x650x400 mm	un	2,00	58,37	140,12	280,24	140,1%
8.8.07.3.2	100x100 mm, de alumínio fundido e tampa de latão fundido	un	6,00	31,18	37,15	222,93	19,2%
8.8.07.3.5	150x150x75 mm	un	6,00	36,90	42,56	255,35	15,3%
8.8.07.4.1	Caixa de alvenaria 400x400x500 mm com tampa ff	un	10,00	337,39	462,52	4.625,22	37,1%
8.8.07.4.2	Caixa de alvenaria 300x300x500 mm c/ tampa ff s/fundo .	un	72,00	253,04	346,11	24.920,14	36,8%
8.8.07.4.3	Caixa de alvenaria 850x650x800 mm com tampa ff.	un	1,00	759,12	1.040,41	1.040,41	37,1%
8.8.07.4.4	Caixa de alvenaria 3000x1400x1800 mm com tampa ff .	un	4,00	2.024,31	2.771,48	11.085,92	36,9%
8.8.07.5.1	Caixa interna padrão nº 1	un	122,00	1,29	1,44	176,20	12,0%
8.8.07.5.8	Painel tipo DG 3000x2000x200 mm	un	1,00	113,66	153,35	153,35	34,9%
8.8.08.1.3	Tomada tetrapolar com 4 pinos, 30A/220V	un	3,00	12,25	15,74	47,23	28,5%
8.8.08.3.1	Padrão 19" x 6U	un	30,00	230,96	240,15	7.204,57	4,0%
8.8.08.4.1	Padrão 19" com 24 alojamentos para conector RJ 45	un	17,00	320,77	418,17	7.108,91	30,4%
8.8.09.1	Fita de autofusão	rolo	185,00	10,55	11,21	2.073,84	6,3%
8.8.09.2	Solda preparada	kg	24,00	7,51	9,16	219,79	21,9%
8.8.09.3	Arame galvanizado	m	5.000,00	0,47	0,67	3.354,64	42,8%
8.8.09.4	Haste de aço cobreada 15x2400 mm	un	24,00	19,63	38,35	920,34	95,4%
8.8.09.5	Bloco tipo BLI 10	un	220,00	5,01	10,33	2.272,46	106,2%
8.8.09.6	Terminal aéreo tipo para- raios 600mmxdiâmetro 3/8"	un	74,00	6,03	21,27	1.574,24	252,8%
8.8.10.01	Mufa unipolar para uso externo	un	1,00	538,72	319,98	319,98	40,6%
8.8.10.02	Terminal enfitado 95 mm² , 12/20 KV	un	1,00	175,44	195,44	195,44	11,4%
8.8.10.04	Braçadeira MB1	un		17,24	23,19		



			2,00			46,37	
8.8.10.05	Anel de borracha c/ isolamento 15 KV	un	4,00	15,10	20,50	82,00	35,8%
8.8.10.06	Terminal compressão 95 mm²	un	3,00	5,91	7,10	21,29	20,1%
8.8.10.07	Quebra e recuperação do piso	m	25,00	301,69	402,72	10.068,11	33,5%
8.8.11.06	Tampa de ferro xadrez perfurada canaleta	un	23,00	150,84	201,56	4.635,82	33,6%
8.8.11.18	Placa de aviso "não acionar sob carga"	un	4,00	43,09	57,78	231,11	34,1%
8.8.11.20	Tapete de borracha 500x500,15KV	un	2,00	86,20	115,61	231,22	34,1%
8.8.11.21	Caixa em louro frejô 600x400x200 mm	un	1,00	237,03	317,63	317,63	34,0%
8.8.11.22	Luva de borracha com isolamento para 15KV	un	1,00	474,06	629,57	629,57	32,8%
8.8.11.23	Óculos para eletricista	un	1,00	25,87	33,02	33,02	27,6%
8.8.11.24	Esquema unifilar	un	1,00	129,29	170,72	170,72	32,0%
8.8.11.26	Materiais de consumo e miudezas	vb	0,40	1.811,61	2.356,96	942,78	30,1%
8.8.11.27	Eventuais serviços de mão de obra	vb	0,50	2.765,09	3.651,63	1.825,81	32,1%
8.8.11.29	Transformador de corrente para medição em 15KV	un	1,00	486,28	648,01	648,01	33,3%
8.8.11.30	Transformador de potencial para medição em 15KV	un	1,00	551,11	731,12	731,12	32,7%
8.8.11.31	Canaleta 500x500mm	m	17,00	228,84	303,40	5.157,88	32,6%
8.8.11.32	Isolador de epoxi classe 15 KV	un	21,00	41,95	55,25	1.160,21	31,7%
8.8.11.33	Disjuntor 600A/17,5KV com reles secundários	un	1,00	24.409,14	28.065,76	28.065,76	15,0%
8.8.12.01	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x110 W com reator eletrônico.	un	7,00	177,58	211,05	1.477,35	18,8%
8.8.12.02	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x36 W com reator eletrônico.	un	1.953,00	211,51	157,57	307.741,38	-25,5%
8.8.12.03	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2 x9 W simples compacta.	un	469,00	122,92	73,56	34.499,32	-40,2%
8.8.12.04	Luminária completa para lâmpada incandescente 2x100 c/rele fotoeletrico, baliz. aéreo.	un	1,00	84,66	75,49	75,49	-10,8%
8.8.12.05	Luminária completa para lâmpada halogena 1x100W	un	27,00	42,34	79,80	2.154,63	88,5%
8.8.12.06	Luminária completa para lâmpada incandescente 1x100W	un	112,00	41,71	45,73	5.121,84	9,6%
8.8.12.07	Luminária completa para lâmpada vapor metálico 1x400W	un	58,00	700,82	596,24	34.582,03	-14,9%
8.8.12.08	Luminária completa para lâmpada vapor metálico 1x250W	un	79,00	475,55	484,02	38.237,92	1,8%
8.8.12.09	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x160W	un	28,00	483,89	595,87	16.684,26	23,1%
8.8.12.10	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x250W	un	8,00	533,95	655,79	5.246,36	

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

071

Fls Nº 68

3610

Doc:

8.8.12.11	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x400W	un	6,00	734,17	914,61	5.487,63	24,6%
8.8.12.12	Luminária completa com poste de 12 m para 1x250W vapor de sódio	un	20,00	750,86	923,49	18.469,83	23,0%
8.8.12.13	Luminária completa halógena 12 V/50W tipo piscina	un	4,00	110,13	136,34	545,37	23,8%
8.8.16.1	Elevadores 7 Paradas (Pessoal - 980 kg)	un	4,00	89.815,92	125.866,72	503.466,88	40,1%
8.8.16.2	Elevador 7 Paradas (Pessoal - 700 kg)	un	1,00	87.982,94	107.452,80	107.452,80	22,1%
8.8.16.3	Elevadores 4 Paradas (Pessoal - 700 kg)	un	1,00	77.901,57	107.452,80	107.452,80	37,9%
8.8.16.4	Elevadores 4 Paradas (Carga 2 t)	un	3,00	270.364,26	358.176,00	1.074.528,00	32,5%
8.8.16.5	Monta carga - cozinha	un	1,00	41.242,01	45.001,60	45.001,60	9,1%
8.8.17.1	Rack Fixo 2500x3200	un	2,61	13.298,25	7.134,74	18.621,68	-46,3%
8.8.17.2	Rack Movei 2500x3200	un	1,74	17.850,45	15.758,83	27.420,36	-11,7%
8.8.17.3	Rack Giratorio	un	0,87	17.850,45	20.966,77	18.241,09	17,5%
8.8.17.4	Nivelador de doca HAFA	un	0,87	8.812,96	9.746,98	8.479,87	10,6%
8.8.17.5	Plataforma Elevatória eletrohidráulica	un	0,87	38.549,36	32.728,10	28.473,45	-15,1%
8.8.17.6	Nivelador Hidráulico de Doca	un	6,08	8.812,96	9.728,92	59.151,82	10,4%
8.8.17.7	Trilho Duplo	m	69,53	122,78	155,52	10.813,01	26,7%
9.3.1	Sistema de Cortinas do Palco	vb	1,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	0,0%
9.3.2	Poltronas do auditório	un	237,00	428,00	497,86	117.993,19	16,3%

(7) Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços de mercado na fonte de orçamento de fornecedores.

FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	%
	COMPROVADO	%	MERCADO	MERCADO - ACORDO	DIFERENÇA
ORÇAMENTOS	7.796.962,41	40,74%	9.503.939,14	1.706.976,73	21,89%

(8) É importante destacar que, de todos os

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
Fls. Nº 69 072
3610
Doc:

orçamentos levantados junto aos fornecedores, que representa 40,74% do valor do orçamento do Acordo ou R\$ 7.796.962,41, chegou-se um valor médio de 21,89% acima do pactuado.

e) Comparação fundamentada no INCC;

(1) Esta foi a quinta fonte de informação para a pesquisa de preços de mercado. O quadro a baixo mostra sua participação na comprovação dos preços.

O INCC representou apenas 2,12% do orçamento do Acordo, representando R\$ 406.286,67.

FONTE	VALOR	%
	COMPROVADO	
INCC	406.286,67	2,12%

(2) O quadro abaixo apresenta uma síntese comparativa, item a item, dos preços levantados e já estabelece uma comparação com o preço pactuado no acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento.



deste, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos.

A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

FONTE: PINI				MAT + MO	NOVO ORÇAMENTO CEA		INCC	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	C.UN.TT	C.UN.TT	C.TOTAL	INCC	Porc
1.5.2.6	Contas de Água e Esgoto	mês	12,00	1.603,86	2.130,54	25.566,48	INCC	32,8%
4.1.1.06	Marcação Alvenaria 15 cm	m	166,88	21,76	1,28	213,61	INCC	-94,1%
4.1.1.07	Marcação Alvenaria 25 cm	m	64,09	22,14	1,99	127,54	INCC	-91,0%
4.1.1.12	Marcação Alvenaria 2x15 cm	m	40,53	39,87	3,97	160,90	INCC	-90,0%
8.3.7.02	Duchas cromadas	un	78,00	182,29	298,09	23.251,02	INCC	63,5%
8.4.2.40	sistema de bombas e quadro de comando	un	1,00	44.837,24	65.135,45	65.135,45	INCC	45,3%
8.4.3.02	válvula de retenção e alarme (governo) 150 mm	un	15,00	1.148,96	1.668,92	25.033,80	INCC	45,3%
8.4.3.07	sistema de bombas e quadros de comando	un	1,00	66.651,90	96.825,79	96.825,79	INCC	45,3%
8.4.4.01	central de alarme de incêndio	un	1,00	313,49	370,91	370,91	INCC	18,3%
8.4.4.02	acionador manual combinado	un	22,00	82,99	98,19	2.160,11	INCC	18,3%
8.4.4.03	bateria convencional 12 V - 36 A/h	un	1,00	110,64	130,91	130,91	INCC	18,3%
8.4.4.08	terminal de ferro tipo leve III 3/4"	un	210,00	1,47	3,71	779,10	INCC	152,4%
8.4.5.05	Indicador visual	un	7,00	461,02	545,40	4.363,20	INCC	35,2%
8.4.5.11	terminal de ferro tipo leve III 3/4"	un	180,00	1,47	1,74	174,00	INCC	-34,2%
8.6.1	Tubos	vb	1,00	1.004,52	1.118,77	1.118,77	INCC	11,4%
8.6.2	Acessórios e conexões	vb	1,00	912,70	1.016,51	1.016,51	INCC	11,4%
8.6.3	Montagem total dos equipamentos	vb	1,00	4.725,55	5.263,05	5.263,05	INCC	11,4%
8.7.6	Montagem total dos equipamentos	vb	1,00	2.769,66	3.084,69	3.084,69	INCC	11,4%
8.8.1.3.2	sala com tratamento acústico para GMG 150 kVA	vb	0,80	20.373,55	26.181,81	20.945,45	INCC	28,5%
9.1.1	Limpeza Geral da Obra	m2	34.218,00	3,01	1,10	37.639,80	INCC	63,5%
9.1.2	Aplicação de Resina sobre Assoalho	m2	1.449,00	6,98	16,34	23.676,66	INCC	134,1%
9.1.3	Marcação boxes de estacionamento	un	162,00	11,87	21,14	3.424,68	INCC	78,1%
9.2.1	Mastros para Bandeira	cj	1,00	10.979,54	2.130,54	2.130,54	INCC	80,6%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
7074
Fls Nº 3610
Doc:

9.2.2	Bancos de Concreto	m	37,00	57,72	66,55	2.462,35	INCC	15,3%
9.3.3	Paisagismo e Ajardinamento	un	2.988,00	18,99	22,69	67.797,72	INCC	19,5%
9.4.1	Ligação Definitiva Água	vb	1,00	1.099,79	1.221,81	1.221,81	INCC	11,1%
9.4.2	Ligação Definitiva Energia Elétrica	vb	1,00	1.099,79	1.221,81	1.221,81	INCC	11,1%
9.4.3	Ligação Definitiva Telefones	vb	1,00	1.099,79	1.221,81	1.221,81	INCC	11,1%
9.4.4	Ligação Definitiva Esgoto Pluviais Cloacais	vb	1,00	1.099,79	1.221,81	1.221,81	INCC	11,1%
9.4.5	Ligação Definitiva de Incêndio	vb	1,00	1.099,79	1.221,81	1.221,81	INCC	11,1%
9.5.1	Certidoes e Habite-se	vb	1,00	14.370,55	6.391,64	6.391,64	INCC	55,5%
9.5.2	Arredondamento – Duas casas decimais				-	-	INCC	

Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços de mercado

FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	%
	COMPROVADO	%	MERCADO	MERCADO - ACORDO	DIFERENÇA
INCC	406.286,67	2,12%	425.353,72	19.067,05	4,69%

f) Da comprovação dos custos de consumo.

(1) Esta foi a sexta fonte de informação para a pesquisa de preços de mercado. O quadro a baixo mostra sua participação na comprovação dos preços.

FONTE	VALOR	
CUSTOS	333.521,32	2%

(2) O quadro abaixo apresenta uma síntese



comparativa, item a item dos preços dos insumos apresentados pela Construtora e estabelece uma comparação com o preço pactuado no acordo judicial, evidenciando o percentual de afastamento deste, para mais ou para menos, permitindo-se, de imediato fazer uma análise comparativa, entre ambos. A fonte de informação esta fundamentada na documentação apresentada pela Contratada no Anexo I, que retrata o valor efetivamente gasto.

(3) São gastos cuja comprovação não se pode comprovar pela simples pesquisa de mercado. São gastos de consumo específicos da obra. Representou 2% do valor do Acordo, com R\$ 333.521,32. Demonstra que esses gastos estão 16,70% ACIMA dos preços acordos.

(4) A planilha que acompanha o orçamento detalha essa comprovação.

ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO ELABORADO PELA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO A PREÇOS REFERÊNCIA								
SETEMBRO DE 2004, DATA BASE AGOSTO - INCC = 297,003								
FONTE: PINI				MAT + MO	NOVO ORÇAMENTO CEA		CUSTOS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT	C.UN.TT	C.UN.TT	C.TOTAL	CUSTOS	Porc
1.5.2.1	Combustíveis e Lubrificantes	mês	12,00	2.544,17	2.967,20	35.606,40	RQS nº 03/2005	CN -
							CPMI - CORREIOS	
							Fls Nº 73 076	
							3610	
							Doc:	

1.5.2.2	Material Elétrico,Hidráulico e Limpeza	mês	12,00	1.695,50	2.319,88	27.838,54	CUSTOS	36,8%
1.5.2.4	Material de Escritório	mês	12,00	1.191,44	1.170,13	14.041,60	CUSTOS	1,9%
1.5.2.5	Material/Equipamentos de Segurança	mês	12,00	91,65	2.180,28	26.163,38	CUSTOS	2278,9%
1.5.2.7	Contas de Energia Elétrica	mês	12,00	3.207,71	3.628,48	43.541,75	CUSTOS	13,1%
1.5.2.8	Contas de Telefone	mês	12,00	1.420,56	1.633,78	19.605,34	CUSTOS	15,0%
1.5.2.9	Refeições	mês	12,00	17.642,41	18.535,61	222.427,30	CUSTOS	5,1%

(5) Apresenta-se, no quadro abaixo, a síntese da fundamentação dos preços .Fundamentados na documentação apresentada no Anexo I.

FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	%
CUSTOS	333.521,32	2%	389.224,31	55.702,99	16,70%

10) DA ANÁLISE COMPARATIVA GLOBAL, ENTRE O ORÇAMENTO PARA OS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA, APRESENTADO PELA ECT PARA O ACORDO JUDICIAL (ANEXO A), E O APRESENTADO PELA CONSTRUTORA (ANEXO B), AMBOS A PREÇOS DE MERCADO (DATA BASE SET 04,,

FONTE	VALOR		VALOR DE	DIFERENÇA	%
	PLANILHA DO ACORDO	%	MERCADO	MERCADO - ACORDO	DIFERENÇA
PINI	10.250.076,04	53,56%	11.817.235,96	1.567.159,92	15,29%
INFORMATIVO SBC	152.029,72	0,79%	235.769,05	83.739,33	55,08%
SINDUSCON - SC	197.560,40	1,03%	224.602,98	27.042,58	13,69%
ORCAMENTOS	7.796.962,41	40,74%	9.503.939,14	1.706.976,73	21,89%
INCC	406.286,67	2,12%	425.353,72	19.067,05	4,69%
CUSTOS CONSUMO	333.521,32	1,74%	389.224,31	55.702,99	16,70%

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
077
Fls. Nº 74
3610
Doc:

	19.136.436,56	100,00%	22.596.125,16	3.459.688,60	18,08%
--	---------------	---------	---------------	--------------	--------

(1)Pela tabela acima, que mostra a análise comparativa global entre os dois orçamentos, o orçamento do Acordo (da ECT) e o orçamento de mercado agora realizado, tem-se de forma muito clara que existe uma diferença brutal entre eles

(2)Representa dizer que há uma defasagem nos preços dos serviços remanescentes, apurados pelo orçamento do Acordo em relação ao orçamento aqui apresentado, da ordem de R\$ 3.459.688,60.

Verificado que o valor do orçamento do Acordo para os serviços remanescentes é de R\$ 19.136.436,56 (valor que consta da planilha) e o orçamento de mercado para esses mesmos serviços, na mesma data-base, apurou R\$ 22.596.125,16, há, por evidência, uma diferença de 18,08%.

(3)Em suma, entre os dois orçamentos existe uma diferença de 18,08% em desfavor da Construtora.



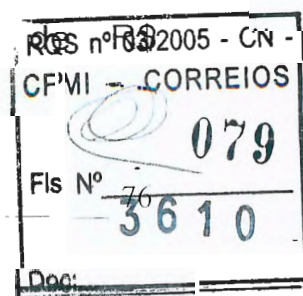
Esse dado é significativo por dois motivos.

Em primeiro, verifica-se que enquanto o orçamento elaborado pela ECT para o Acordo , com pesquisa de mercado, resultou em R\$ 21.388.662,75, o orçamento de mercado elaborado agora pela ECT, indo às mesmas fontes, em relação a mesma data/base, acusou R\$ 22.596.125,16. Aqui há uma diferença inicial de 5,34% em desfavor da Construtora.

Em segundo , como se viu, a ECT não utilizou este valor de R\$ 21.388.622,75 para a confecção da planilha do Acordo. Aplicou, antes, um redutor sobressalente de 10,53% para obter o valor de R\$ 19.136.436,56.

Os preços constantes da planilha de custo do Acordo Judicial totalizam R\$ 19.136.436,56.

(4)Essa é a questão mais importante. Com os preços de mercado no valor de R\$ 22.596.125,16, a ECT consignou no orçamento o valor de mercado



21.388.622,75, mas na verdade apresentou para a planilha de custo, preços o valor de R\$ 19.136.436,56.

Portanto, ao valor de mercado aplicou um redutor de 5,34% e em seguida outro redutor de 10,53%, para consignar o valor de R\$ 19.136.436,56,

Daí que, na verdade, a aplicação pela ECT do redutor de 10,53% sobre o preço por ela obtido no mercado para os serviços remanescentes (R\$ 21.388.662,75) penalizou a construtora pela segunda vez.

(5) Acontece que após a obtenção desse valor de R\$ 19.136.436,56, a ECT aplicou um terceiro redutor agora de 11,69% obtendo o valor de R\$ 16.899.387,13. A este valor, finalmente, foi aplicado o BDI de 34,93% que levou ao valor planilhado de R\$ 22.802.343.05.

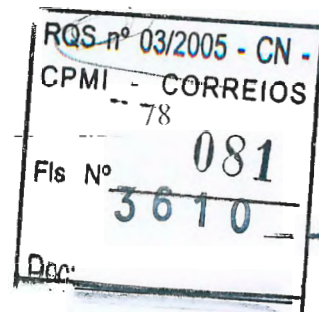
Então, comparando-se o valor inicial de mercado, levantado pela Construtora, de R\$ 22.596.125,16 com o valor de custos do

RQS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
080
Fls Nº 77
3610
Doc:

mercado final apurado pela ECT, para base do Acordo, de R\$ 16.899.387,13, tem-se uma diferença em desfavor da Construtora de 25,21%.

(6) De outro modo, é inafastável que o valor de mercado para os serviços remanescentes da obra, na época do acordo, era de R\$ 22.596,125,16. Se a esse valor de mercado fosse aplicado o BDI de 34,93% e retirado os 11,69% teríamos o valor de R\$ 26.924.793,23. Este deveria ser o valor do Acordo, que dessa forma, seria compatível com os preços de mercado e respeitaria a relação inicialmente pactuada. No entanto, o Acordo consigna o valor geral, para esses mesmos serviços, de R\$ 22.802.343,05. Confirma uma defasagem de 19,16 % em desfavor da Construtora.

(7) Então, considerando-se o valor de R\$ 16.899.387,13 que foi a base de custos definida pela ECT, no Acordo (resultado do valor de mercado menos as deduções de 5,34%, 10,53% e 11,69%) a defasagem do valor do Acordo é de 25,21% ou considerando-



se o valor de R\$ 19.136.436,56 que é o valor da base de custos que serviu para a planilha de preços do Acordo confrontado com os preços de mercado chegou a uma defasagem de 18,08% dos preços do Acordo em relação aos preços de mercado.

- (8) O mais importante é que, efetivamente, analisada por vários ângulos, se evidencia que os valores contidos no novo orçamento estão abaixo do preço de mercado à época da celebração do Acordo.

Demonstra-se à sociedade que a ECT, ao considerar, como referência o valor de mercado, de R\$ 21.388.662,75, já considerava um redutor inicial. E não o utilizou. Aplicou, na verdade, uma série de redutores sobre o preço de mercado, de forma que os valores contidos no novo orçamento, apresentam um deságio importante, em relação aos preços iniciais colhidos no mercado.

- (9) Em síntese, os documentos que se encaminham comprovam que os valores dos itens

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	79 082
3610	
Doc:	

remanescentes no novo orçamento, elaborado quando da realização do acordo judicial estavam efetivamente A BAIXO do preço de mercado à época do acordo.

A prova cabal é o resultado alcançado com a pesquisa realizada nas mesmas fontes consultivas dos preço de mercado, considerando-se a mesma data-base que demonstrou que, a preços de mercado, tem-se para os serviços remanescentes da obra o valor de R\$ 22.596.125,16.

A comparação direta desse valor com os valores praticados no novo orçamento não deixa a menor dúvida sobre a presença de redutores do preço de mercado, aplicados diretamente sobre os preços de mercado, de forma sucessiva, para então se considerar a base de custo sobre a qual se incidiu o BDI.

Traz-se esse valor detalhado item a item do orçamento dos serviços remanescentes da obra. É o que de mais importante se pode oferecer como resposta à exigência de Vossa

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
80 083
Fls Nº 3610
Doc

Excelência.

Cumpri-se assim a exigência contida na parte dispositiva da sua decisão de Vossa Excelência, onde deixou claro:

Fixo, também, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para que a ECT e a Construtora Espaço Aberto Ltda encaminhem documentos que comprovem que os valores dos itens remanescentes no novo orçamento, elaborado quando da realização do acordo judicial, estavam efetivamente de acordo com os preços de mercado à época daquele acordo.

11) DOS SERVIÇOS EXECUTADOS POR CONTA DO ACORDO E NÃO COBRADOS

- a) Não se pode deixar de consignar uma série de serviços que foram ou estão sendo executados por conta do Acordo , sem medição, consequentemente, sem contra-partida do pagamento.



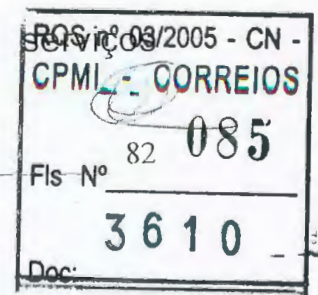
b) No ANEXO G relacionou-se entre outros, estrutura inox para granitos, grelhas do pátio de manobra e muros de arrimo, no valor de R\$ 502.753,10. E no ANEXO H, apresenta-se uma relação de serviços executados para a recuperação da obra, no valor total de R\$ R\$ 886.640,82. Todos devidamente provados.

c) Adiciona-se essas informações com o intuito de lembrar Vossa Excelência da existência de custos da obra absorvidos pela Construtora sem contra-partida de pagamento pela sua realização.

12) DO PREÇO GLOBAL

a) Não se pode esquecer que o preço do Acordo, por consequência do regime de execução do contrato, foi estabelecido como preço global. Há que se verificar que sendo preço global, é inadmissível que se possa alterar itens isolados sem ofender o equilíbrio do conjunto dos custos tal como acertado.

b) A Construtora dispôs a executar os serviços

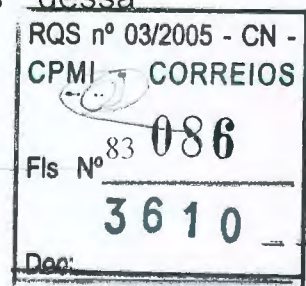


remanescentes da obra por um custo fixo e final e a repercussão desse custo nos diversos itens pode e é diferenciada.

c) Desse modo, a existência de alguns itens de serviço com valor r de mercado inferior ao pactuado é compensado, naturalmente, pelo conjunto dos itens onde o preço pactuado é menor do que o do mercado. O resultante é o resultado final. Neste caso, disse-se, à sociedade, que o valor do Acordo para os serviços remanescentes da obra é muito inferior correspondente preço de mercado desses itens, da época do Acordo. Não há dúvida disso. E isso é o que mais interessa.

d) Não seria justo, daí porque a Construtora está convicta de que a análise de Vossa Excelência, por certo, passará ao largo de tal providência, numa análise simplista, analisar os itens, um a um, em particular, e alterar o preço exclusivamente daqueles que apresentam seu preço superior ao do mercado, sem contudo levar em consideração aqueles outros em que o preço é superior ao do mercado.

O equilíbrio, conforme repetidas decisões dessa

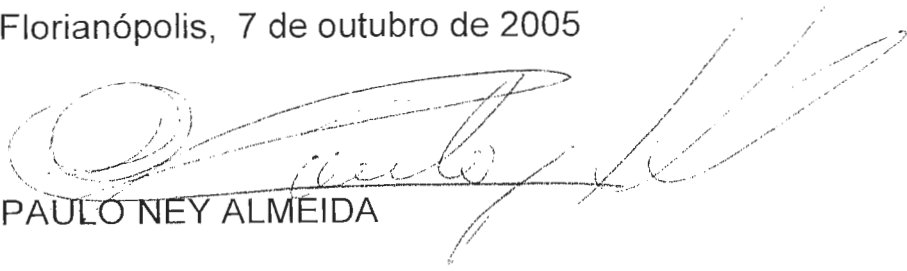


Egrégia Corte de Contas está justamente no valor global e não no item em particular.

13) DO PEDIDO

Atendida a exigência de Vossa Excelência, com o encaminhamento das informações e dos documentos requeridos, de forma a demonstrar, inequivocamente, que os valores dos itens remanescentes no novo orçamento elaborado quando da realização do acordo judicial estavam efetivamente de acordo com os preços de mercado à época daquele acordo, não resta senão apelar para que Vossa Excelência decida pela continuidade do contrato, nos termos do Acordo judicial.

Florianópolis, 7 de outubro de 2005


PAULO NEY ALMEIDA

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -
GPM.I - CORREIOS
Fls Nº 087
3610
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fls Nº	85 088
	3610
Doc:	

Anexo A

ORÇAMENTO APRESENTADO PELA ECT PARA O ACORDO JUDICIAL

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	089
	3610
Doc.	

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS
ORÇAMENTO DETALHADO DA CONSTRUÇÃO
 Obra: Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis
 Local: Avenida Lateral BR 101- Km 205, São José - Santa Catarina

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total			Total Geral
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS									1.004.803,59
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES									58.129,96
1.2.1	Cópias Heliográficas/Xerox	vb	1,00	12.468,83	7.481,30			12.468,83		12.468,83
1.2.2	Despesas Legais	vb	1,00	28.154,54	16.892,73			28.154,54		28.154,54
1.2.3	"As Built"	vb	1,00	17.506,59	10.503,95			17.506,59		17.506,59
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS									193.836,81
1.3.1	Placas da Obra	m2	15,00	695,23	417,14	6,26	3,76	10.428,45	93,89	10.522,35
1.3.2	Tapumes de Fechamento	m2	1.243,00	17,38	10,43	9,48	5,69	21.599,15	11.779,28	33.378,44
1.3.3	Torres para Guincho	ms	22,00	1.371,82	823,09			30.180,02		30.180,02
1.3.4	Telheiros de Trabalho	m2								
1.3.5	Bandejas de Proteção	m	1.037,00	37,34	22,40	27,84	16,71	38.719,26	28.873,12	67.592,38
1.3.6	Entelamento de Proteção/Torre Guincho	m2	1.020,00	1,80	1,08	5,66	3,40	1.832,24	5.777,18	7.609,42
1.3.7	Base da Torre do Guincho	un								
1.3.8	Cercado para Almoxarifado	m	300,00	6,79	4,07	6,37	3,82	2.037,36	1.910,88	3.948,23
1.3.9	Instalações Provisórias de Energia	vb	1,00							
1.3.10	Instalações Provisórias de Água/Esgotos	vb	1,00							
1.3.11	Instalações Provisórias de Telefones	vb	1,00							
1.3.12	Portão de Acesso Material/Pessoal	un	3,00							
1.3.13	Suporte para Placas Técnicas	m2	50,00							
1.3.14	Depósitos e Barracões de Obra	m2	200,00	37,89	22,73	163,53	98,12	7.577,53	32.705,83	40.283,36
1.3.15	Locação da Obra/Topografia									
1.3.16	Locação da Obra/Gabarito	m	100,00	1,67	1,00	1,56	0,93	166,80	155,80	322,60
1.4	MAQUINAS FERRAMENTAS E ANDAIMES									14.218,41
1.4.1	Locação de Equipamentos da Obra	mês								
1.4.2	Ferramentas em Geral	mês								
1.4.3	Andaimes Externos	m2	400,00	13,58	8,15	7,64	4,59	5.432,95	3.057,41	8.490,35
1.4.4	Andaimes Internos	m2	5.000,00	0,32	0,19	0,82	0,49	1.603,86	4.124,20	5.728,06
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS									644.227,61
1.5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									291.460,00
1.5.1.1	Engenheiro (01)	mês	12,00			7.824,98	4.694,99		93.899,80	93.899,80
1.5.1.2	Encarregado Geral (01)	mês	12,00			4.229,60	2.537,76		50.755,16	50.755,16
1.5.1.3	Mestre (01)	mês	12,00			4.229,60	2.537,76		50.755,16	50.755,16
1.5.1.4	Apontador (01)	mês	12,00			696,53	417,92		8.358,38	8.358,38
1.5.1.5	Almoxarife (01)	mês	12,00			696,53	417,92		8.358,38	8.358,38
1.5.1.6	Auxiliar Técnico/Estagiário (02)	mês	24,00			921,07	552,64		22.105,71	22.105,71
1.5.1.7	Vigias (03)	mês	36,00			533,40	320,04		19.202,28	19.202,28
1.5.1.8	Guincheiros (02)	mês	18,00			444,50	266,70		8.000,95	8.000,95
1.5.1.9	Motorista (01)	mês	12,00			724,03	434,42		8.688,32	8.688,32
1.5.1.10	Equipe Betoneira (01)	mês	12,00			1.777,99	1.066,79		21.335,86	21.335,86
1.5.2	CONSUMOS									352.767,61
1.5.2.1	Combustíveis e Lubrificantes	mês	12,00	2.544,17	1.526,50			30.530,08		30.530,08
1.5.2.2	Material Elétrico, Hidráulico e Limpeza	mês	12,00	1.695,50	1.017,30			20.346,06		20.346,06
1.5.2.3	Cópias Heliográficas e Reproduções	mês	12,00							
1.5.2.4	Material de Escritório	mês	12,00	1.191,44	714,86			14.297,23		14.297,23
1.5.2.5	Material/Equipamentos de Segurança	mês	12,00	91,65	54,99			1.099,79		1.099,79

Doc. 3610
 Fis. Nº 090

[illegible]

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	Material	custo unitário			custo total		Total
					0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
4.	PAREDES E PAINÉIS									2.230.862,57
4.1	PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS									447.291,24
4.1.1	ALVENARIAS EM GERAL									47.593,77
4.1.1.1	Tijolos Maciços 10 cm	m2								
4.1.1.2	Tijolos Maciços 15 cm	m2	27,35	19,53	11,72	32,43	19,46	534,17	887,11	1.421,28
4.1.1.3	Tijolos Maciços 25 cm	m2	147,67	30,80	18,48	40,02	24,01	4.548,67	5.910,16	10.458,83
4.1.1.4	Tijolos Furados 15 cm	m2	272,60	13,07	7,84	19,36	11,61	3.562,63	5.276,50	8.839,13
4.1.1.5	Tijolos Furados 25 cm	m2	301,59	14,61	8,77	19,46	11,67	4.405,81	5.867,96	10.273,77
4.1.1.6	Marcação Alvenaria 15 cm	m	166,88	2,40	1,44	19,36	11,61	399,77	3.230,19	3.629,96
4.1.1.7	Marcação Alvenaria 25 cm	m	64,09	2,68	1,61	19,46	11,67	171,62	1.247,05	1.418,67
4.1.1.8	Encunhamento Alvenaria 15 cm	m	203,91	7,06	4,23	1,62	0,97	1.438,95	330,77	1.769,73
4.1.1.9	Encunhamento Alvenaria 25 cm	m	83,63	7,06	4,23	1,56	0,93	590,19	130,30	720,49
4.1.1.10	Tijolos Maciços 2x15 cm	m2	16,59	35,80	21,48	59,45	35,67	593,89	986,29	1.580,18
4.1.1.11	Tijolos Furados 2x15 cm	m2	86,94	23,96	14,37	35,48	21,29	2.082,67	3.084,57	5.167,24
4.1.1.12	Marcação Alvenaria 2x15 cm	m	40,53	4,39	2,63	35,48	21,29	177,98	1.438,09	1.616,07
4.1.1.13	Encunhamento Alvenaria 2x15 cm	m	40,54	14,11	8,47	3,12	1,87	572,11	126,31	698,42
4.1.2	DIVISÓRIAS LEVES									19.325,27
4.1.2.1	Painéis Divisórios DV1 a DV 11	m2	179,00	107,96	64,78			19.325,27		19.325,27
4.1.3	DIVISÓRIAS SANITÁRIAS									66.990,71
4.1.3.1	Painéis Divisórios de Mármore/Sanitários	m2	446,00	111,10	66,66	39,11	23,46	49.549,17	17.441,54	66.990,71
4.1.4	DIVISÓRIA MÓVEL									313.381,50
4.1.4.1	Painéis Divisórios Moveis P1 2650x542	un	1,00	279.712,44	167.827,47			279.712,44		279.712,44
4.1.4.2	Painéis Divisórios Moveis P2 570x257	un	1,00	28.527,55	17.116,53			28.527,55		28.527,55
4.1.4.3	Barreira Acústica Divisória P1	m2	33,00	155,80	93,48			5.141,50		5.141,50
4.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS									1.743.748,78
4.2.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA									132.397,87
4.2.1.1	Porta ML Abrir Semi-oca 060x210	un	8,00	159,18	95,51	61,78	37,07	1.273,48	494,24	1.767,72
4.2.1.2	Porta ML Abrir Semi-oca 080x210	un	62,00	159,66	95,80	61,78	37,07	9.899,02	3.830,39	13.729,41
4.2.1.3	Porta ML Abrir Semi-oca 090x130	un	1,00	186,24	111,74	61,78	37,07	186,24	61,78	248,02
4.2.1.4	Porta ML Abrir Semi-oca 090x210	un	18,00	300,86	180,51	61,78	37,07	5.415,41	1.112,05	6.527,45
4.2.1.5	Porta ML Abrir Semi-oca 120x210	un	1,00	401,15	240,69	61,78	37,07	401,15	61,78	462,93
4.2.1.6	Porta ML Abrir Semi-oca 120x240	un	3,00	458,46	275,07	61,78	37,07	1.375,37	185,34	1.560,71
4.2.1.7	Porta ML Abrir Semi-oca 150x210	un	16,00	501,43	300,86	61,78	37,07	8.022,87	988,49	9.011,36
4.2.1.8	Porta ML Abrir Semi-oca 150x240	un	12,00	573,06	343,84	61,78	37,07	6.876,75	741,37	7.618,11
4.2.1.9	Porta ML Abrir Semi-oca 165x260	un	1,00	1.024,36	614,62	61,78	37,07	1.024,36	61,78	1.086,14
4.2.1.10	Porta ML Abrir Semi-oca 165x390	un	1,00	1.024,36	614,62	61,78	37,07	1.024,36	61,78	1.086,14
4.2.1.11	Porta ML Abrir Semi-oca 200x240	un	2,00	764,09	458,45	61,78	37,07	1.528,17	123,56	1.651,73
4.2.1.12	Porta ML Abrir Semi-oca 800x240	un	1,00	2.801,11	1.680,66	61,78	37,07	2.801,11	61,78	2.862,89
4.2.1.13	Porta ML Abrir Semi-oca 985x240	un	3,00	3.448,86	2.069,32	61,78	37,07	10.346,58	185,34	10.531,93
4.2.1.14	Porta ML Revestimento Melaminico 060x180	un	111,00	224,26	134,55	61,78	37,07	24.892,38	6.857,64	31.750,02
4.2.1.15	Porta ML Revestimento Melaminico 060x200	un	70,00	243,36	146,01	61,78	37,07	17.034,87	4.324,64	21.359,51
4.2.1.16	Porta ML Revestimento Melaminico 080x180	un	2,00	234,53	140,72	61,78	37,07	469,06	123,56	592,62
4.2.1.17	Porta ML Revestimento Melaminico 080x210	un	4,00	319,76	191,86	61,78	37,07	1.279,05	247,12	1.526,17
4.2.1.18	Porta ML Revestimento Melaminico 160x200	un	4,00	561,73	337,04	61,78	37,07	2.246,90	247,12	2.494,02
4.2.1.19	Porta ML Abrir com Visor 060x210	un	1,00	159,18	95,51	61,78	37,07	159,18	61,78	220,97
4.2.1.20	Porta ML Abrir com Visor 080x210	un	5,00	159,66	95,80	61,78	37,07	798,31	308,90	1.107,21
4.2.1.21	Porta ML Abrir com Visor 090x210	un	4,00	164,12	98,47	61,78	37,07	656,46	247,12	903,58
4.2.1.22	Porta ML Abrir Venezianas 080x210	un	7,00	159,66	95,80	61,78	37,07	1.117,63	432,46	1.550,09
4.2.1.23	Chumbeção/Arremates Marcos ML	un	152,00	6,31	3,78	55,69	33,41	958,43	8.464,25	9.422,68
4.2.1.24	Colocação+B124o de Marcos de Madeira	un	152,00	6,43	3,86	6,21	3,73	977,93	944,50	1.922,43

Doc: 3610
Fis Nº 092

03205-09 -
CORREIOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
4.2.1.25	Colocação de Porta de Madeira Interna	un	152,00							
4.2.1.26	Caixilho ML Fixo - JM 1 - 080x080	un	4,00	128,17	76,90	58,65	35,19	512,66	234,59	747,25
4.2.1.27	Caixilho ML Fixo - JM 2 - 250x090	un	1,00	450,58	270,35	206,18	123,71	450,58	206,18	656,76
4.2.2	ESQUADRIAS DE FERRO									157.365,97
4.2.2.1	Portao Contrapeso FE	m2	288,09	148,02	88,81	35,99	21,59	42.644,44	10.368,69	53.013,13
4.2.2.2	Portao Abrir FE	m2	446,00	161,79	97,07	35,99	21,59	72.157,36	16.051,77	88.209,13
4.2.2.3	Portao Venezianas FE	m2	32,00	148,02	88,81	35,99	21,59	4.736,71	1.151,70	5.888,41
4.2.2.4	Gradil FE Fechamento	m2								
4.2.2.5	Grelhas para entrada de ar dutos escada à prova de fumo	m2	2,00	95,31	57,18	35,99	21,59	190,61	71,98	262,59
4.2.2.6	Colocação e Arremates Esquadrias FE	m2	676,09	6,43	3,86	6,21	3,73	4.349,80	4.201,09	8.550,89
4.2.2.7	Colocação e Arremates Marco Elevador	m2	114,00	6,43	3,86	6,21	3,73	733,45	708,37	1.441,82
4.2.3	ESQUADRIAS DE ALUMINIO									1.436.796,65
4.2.3.1	Caixilhos/Portas AL L45	m2	129,00	191,26	114,76	15,85	9,51	24.672,81	2.044,15	26.716,96
4.2.3.2	Caixilhos/Portas AL L30	m2	1.262,35	298,36	179,02	15,85	9,51	376.638,83	20.003,33	396.642,16
4.2.3.3	Caixilhos AL Curtain Wall L30	m2	737,00	325,06	195,04	15,85	9,51	239.569,45	11.678,57	251.248,03
4.2.3.4	Caixilhos AL Strutral Glazing	m2	1.942,45	265,37	159,22	15,85	9,51	515.466,78	30.780,25	546.247,03
4.2.3.5	Colocação e Arremates Marcos de Alumínio	m2	4.465,87	32,51	19,50	15,85	9,51	145.175,89	70.766,59	215.942,48
4.2.4	FERRAGENS DAS ESQUADRIAS									
4.2.4.1	Fechadura de Cilindro	cj	152,00							
4.2.4.2	Fechadura Porta Banheiro	cj	187,00							
4.2.4.3	Fechadura Porta de Correr	cj	4,00							
4.2.4.4	Dobradiça Vae-e-Vem	un	87,00							
4.2.4.5	Dobradiças e Parafusos	cj	594,00							
4.2.5	PORTAS INCOMBUSTIVEIS									17.188,30
4.2.5.1	Porta corta-fogo 080x210	un	1,00	308,27	184,96	47,99	28,79	308,27	47,99	356,26
4.2.5.2	Porta corta-fogo 090x210	un	2,00	346,43	207,86	47,99	28,79	692,87	95,97	788,84
4.2.5.3	Porta corta-fogo 100x210	un	33,00	384,93	230,96	47,99	28,79	12.702,54	1.583,58	14.286,12
4.2.5.4	Porta corta-fogo 200x210	un	1,00	943,60	566,16	71,98	43,19	943,60	71,98	1.015,58
4.2.5.5	JCF 100x80 com vidro aramado	un	5,00	87,81	52,68	18,84	11,30	439,03	94,18	533,21
4.2.5.6	JCF 125x125 com vidro aramado	un	1,00	171,50	102,90	36,79	22,07	171,50	36,79	208,29
4.2.5.7	Colocação de Portas Corta Fogo	m2	60,00							
4.3	VIDROS E PLASTICOS									39.822,55
4.3.1	Vidros Lisos	m2	275,00	67,72	40,63			18.622,83		18.622,83
4.3.2	Vidros Fantasia Pontilhado	m2	3,00	35,51	21,31			106,54		106,54
4.3.3	Vidros Laminados Incolor	m2	851,00							
4.3.4	Vidros Laminados Fume	m2	3.665,00							
4.3.5	Espelho Cristal 4 mm/Facetado	m2	80,00	263,66	158,20			21.093,18		21.093,18
5	COBERTURA E PROTEÇÕES									1.098.994,05
5.1	MATERIAIS DE COBERTURA									671.552,58
5.1.1	Estrutura Madeira Telhado Fibrocimento	m2								
5.1.2	Estrutura Metalica Cobertura Docas	m2	482,00	89,36	53,61	27,49	16,50	43.070,40	13.252,43	56.322,83
5.1.3	Estrutura Metalica Marquise Docas	m2	365,00	89,36	53,61	27,49	16,50	32.615,55	10.035,55	42.651,11
5.1.4	Estrutura Metalica Marquise Acesso Social	m2	62,00	89,36	53,61	27,49	16,50	5.540,18	1.704,67	7.244,85
5.1.5	Estrutura Metalica Guaritas	m2	97,00	89,36	53,61	27,49	16,50	8.667,69	2.666,98	11.334,68
5.1.6	Estrutura Metalica Praça Eventos	m2	223,00	89,36	53,61	27,49	16,50	19.926,76	6.131,31	26.058,07
5.1.7	Estrutura Alumínio Iluminação Zenital (tipo sky lights)	m2	188,00	75,23	45,14	36,55	21,93	14.142,38	6.871,32	21.013,70
5.1.8	Estrutura Alumínio Marquise Praça	m2	240,00	75,17	45,10	36,55	21,93	18.040,90	8.771,90	26.812,80
5.1.9	Vidro laminado 8 mm/Iluminação Zenital	m2	428,00	230,55	138,33			98.676,24		98.676,24
5.1.10	Telhas Metalicas Sanduiche	m2	2.347,50	72,38	43,43	2,64	1,58	169.900,63	6.196,20	176.096,82
5.1.11	Cumeeira Metalica Sanduiche	m	240,80	28,71	17,23	1,44	0,86	6.914,24	346,48	7.260,73

Doc:

Fis Nº

3610

093

ENCARGOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao O	0,60	Material	Mao Obra	Geral
5.1.12	Calhas e Condutores corte 80	m	863,00	16,22	9,73	21,99	13,19	13.999,46	18.974,41	32.973,87
5.1.13	Rufos de Chapas de alumínio	m	505,00	18,97	11,38	2,32	1,39	9.580,52	1.170,95	10.751,47
5.1.14	Paineis de Alucobond	m2	326,00	81,51	48,91	20,38	12,23	26.573,68	6.642,38	33.216,06
5.1.15	Forro de Alumínio sob Marquise	m2	876,00	93,94	56,36	5,80	3,48	82.291,55	5.082,00	87.373,55
5.1.16	Arremates Calhas e Algeirosas	m	1.015,00	1,90	1,14	2,32	1,39	1.925,59	2.353,50	4.279,09
5.1.17	Algeroz de Chapa de alumínio corte 80	m	1.385,00	18,97	11,38	2,32	1,39	26.275,28	3.211,42	29.486,70
5.2	IMPERMEABILIZAÇÕES									311.657,87
5.2.1	Imperm. Manta Asfáltica 3 mm	m2								
5.2.2	Imperm. Manta Asfáltica 4mm	m2	3.064,75	25,47	15,28	22,14	13,29	78.056,70	67.860,74	145.917,45
5.2.3	Imperm. Manta de Alumínio	m2	314,70	43,73	26,24	10,15	6,09	13.760,48	3.192,80	16.953,28
5.2.4	Imperm. Emulsão Asfáltica	m2	358,00	22,20	13,32	5,86	3,51	7.946,66	2.096,58	10.043,23
5.2.5	Imperm. Pintura Acrílica	m2	19,00	20,35	12,21	8,90	5,34	386,58	169,08	555,66
5.2.6	Imperm. Cimentos Especiais	m2	167,00	14,29	8,57	4,62	2,77	2.386,11	771,39	3.157,50
5.2.7	Tratamento Juntas de Dilatação	m	1.019,70	23,87	14,32	0,99	0,59	24.335,53	1.009,31	25.344,83
5.2.8	Imperm. Juntas Elementos Pre-moldados	m	4.413,00	23,87	14,32	0,99	0,59	105.317,89	4.368,02	109.685,92
5.3	TRATAMENTOS TERMO-ACUSTICOS									115.783,60
5.3.1	Isolamento Termico Lajes	m2	2.648,41	31,86	19,11	0,59	0,35	84.370,68	1.553,43	85.924,11
5.3.2	Isolamento Acustico Sonex	m2	487,00	60,20	36,12	1,11	0,67	29.319,43	540,06	29.859,49
6.	REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS E PINTURAS									2.712.091,22
6.1	REVESTIMENTOS INTERNOS									532.507,10
6.1.1	Chapisco Interno	m2	2.142,00	0,98	0,59	1,41	0,85	2.100,54	3.023,20	5.123,74
6.1.2	Emboço Interno/Base para Azulejos	m2	1.735,20	3,92	2,35	8,06	4,83	6.806,45	13.978,66	20.785,11
6.1.3	Massa Mista Interna	m2	2.519,86	3,92	2,35	8,06	4,83	9.884,35	20.299,87	30.184,22
6.1.4	Revestimento Granito Cinza 9	m2	182,00	113,14	67,88	3,94	2,36	20.591,58	717,24	21.308,83
6.1.5	Revestimento Granito Preto 8	m2	137,00	113,14	67,88	3,94	2,36	15.500,26	539,90	16.040,16
6.1.6	Revestimento Pastilhas Cinza	m2	2.515,00	57,92	34,75	18,55	11,13	145.674,09	46.652,59	192.326,68
6.1.7	Revestimento Pastilhas Confete 22	m2	367,00	57,92	34,75	18,55	11,13	21.257,41	6.807,75	28.065,17
6.1.8	Revestimento Carpete em Parede 13	m2	425,00	19,07	11,44	1,17	0,70	8.105,66	498,57	8.604,23
6.1.9	Massa Mista Poço do Elevador	m2	334,70	3,92	2,35	8,06	4,83	1.312,88	2.696,32	4.009,20
6.1.10	Chapisco Poço Elevador	m2	334,70	0,98	0,59	1,41	0,85	328,22	472,39	800,62
6.1.11	Emboço Interno base Pastilhas	m2	1.152,80	3,92	2,35	8,06	4,83	4.521,94	9.286,89	13.808,84
6.1.12	Acabamento Concreto Aparente Interno	m2	13.608,41	5,27	3,16	1,97	1,18	71.713,78	26.814,72	98.528,50
6.1.13	Cantos e Faixas de Pastilhas	m	736,00	8,28	4,97	7,63	4,58	6.091,06	5.612,14	11.703,20
6.1.14	Molduras e Faixas Rebocos Internos	m	2.176,00	5,29	3,17	8,06	4,83	11.507,00	17.529,72	29.036,72
6.1.15	Azulejos Lisos 17	m2	1.633,50	17,47	10,48	8,95	5,37	28.534,43	14.626,52	43.160,95
6.1.16	Colocação de Acessórios Sanitários	un	408,00			12,06	7,24		4.920,89	4.920,89
6.1.17	Cantos e Arremates Azulejados	m	423,00			7,24	4,34		3.062,63	3.062,63
6.1.18	Cantoneira de Alumínio Azulejos	m	126,90	1,83	1,10	6,34	3,81	232,61	804,82	1.037,43
6.2	REVESTIMENTOS EXTERNOS									442.572,75
6.2.1	Chapisco Externo	m2	1.061,27	0,98	0,59	1,41	0,85	1.040,73	1.497,87	2.538,60
6.2.2	Emboço Externo base Pastilhas	m2	869,00	2,54	1,52	8,06	4,83	2.206,11	7.000,61	9.206,72
6.2.3	Massa Mista Externa	m2	192,40	2,54	1,52	8,06	4,83	488,44	1.549,97	2.038,41
6.2.4	Revestimento Pastilhas Cinza Claro 3	m2	2.045,40	57,92	34,75	18,55	11,13	118.473,88	37.941,63	156.415,51
6.2.5	Revestimento Pastilhas Cinza Escuro 4	m2	1.025,16	57,92	34,75	18,55	11,13	59.379,21	19.016,38	78.395,59
6.2.6	Revestimento Granito Cinza 9	m2	280,00	141,09	84,66	1,07	0,64	39.506,17	300,24	39.806,42
6.2.7	Revestimento Granito Preto 8	m2	545,00	141,09	84,66	1,07	0,64	76.895,95	584,40	77.480,35
6.2.8	Cantos e Faixas de Pastilhas	m	989,00	57,92	34,75	18,55	11,13	57.284,96	18.345,69	75.630,65
6.2.9	Cantos e Faixas Rebocos Externo	m	989,00	0,28	0,17	0,79	0,47	280,99	779,51	1.060,50

Doc. Fis Nº 3610 094
CPM - CORREIOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
6.3	FORROS E ELEMENTOS DECORATIVOS									1.127.095,30
6.3.1	Forro de Gesso	m2	2.274,00	14,21	8,52			32.303,49		32.303,49
6.3.2	Filetes de Gesso/Negativos	m	1.647,00	6,87	4,12			11.320,93		11.320,93
6.3.3	Alçapões de Gesso	un	114,00	14,21	8,52			1.619,44		1.619,44
6.3.4	Forro Pacote	m2	6.949,00	34,25	20,55			237.997,65		237.997,65
6.3.5	Forro de Gesso Auditorio	m2	244,00	14,21	8,52			3.466,16		3.466,16
6.3.6	Estrutura Metalica Suporte Forros	m2	273,00							
6.3.7	Sanca de Gesso Auditorio	m	76,00	28,41	17,05			2.159,25		2.159,25
6.3.8	Forro Colméia	m2	3.442,00	235,41	141,25	8,12	4,87	810.279,03	27.949,36	838.228,39
6.4	MARCENARIA E SERRALHERIA									186.332,52
6.4.1	Painel de Madeira 36	m2	138,00	91,25	54,75	55,76	33,46	12.593,16	7.695,27	20.288,44
6.4.2	Alcapao Metalico	un	9,00	368,21	220,93			3.313,88		3.313,88
6.4.3	Corrimao Metalico Escadaria	m	334,00	17,32	10,39	30,08	18,05	5.785,43	10.048,16	15.833,59
6.4.4	Peitoril/Guarda-Corpo/Tubular Trabalhado	m	292,00	67,24	40,35	10,24	6,14	19.634,90	2.989,26	22.624,15
6.4.5	Proteção do Cais	m	55,00	70,52	42,31	1,83	1,10	3.878,81	100,91	3.979,73
6.4.6	Proteção dos Pilares	un	76,00	235,08	141,05			17.866,04		17.866,04
6.4.7	Proteção Portas Elevadores - DF1	un	24,00	211,57	126,94			5.077,72		5.077,72
6.4.8	Escada Marinheiro	m	6,00	507,82	304,69	11,90	7,14	3.046,90	71,38	3.118,28
6.4.9	Estrutura de Suporte/Fechamento Tampos	m	110,00	52,28	31,37	4,17	2,50	5.750,92	458,70	6.209,63
6.4.10	Shaft Metalico (Pilares)	un	649,00	132,85	79,71	2,77	1,66	86.222,41	1.798,68	88.021,08
6.5	PINTURA									423.583,54
6.5.1	Pintura PVA sobre Reboco/Concreto	m2	7.266,33	3,82	2,29	8,74	5,25	27.770,18	63.531,78	91.301,96
6.5.2	Pintura Acrilica sobre Reboco	m2	11.250,00	5,14	3,08	9,34	5,60	57.841,91	105.064,01	162.905,92
6.5.3	Pintura Epoxi Lisa/Espelho D'agua	m2	330,00	30,78	18,47	22,79	13,68	10.159,01	7.521,72	17.680,72
6.5.4	Pintura Selador e Cera/Portas Madeira	m2	1.111,00	7,73	4,64	9,67	5,80	8.583,59	10.742,21	19.325,80
6.5.5	Pintura Selador e Cera/Caixaíhos Madeira	m2	10,00	7,73	4,64	9,67	5,80	77,26	96,69	173,95
6.5.6	Pintura Esmalte sobre Rodapes de Madeira	m	2.508,00	3,41	2,05	4,58	2,75	8.550,62	11.492,77	20.043,39
6.5.7	Pintura Zarcão+Esmalte Esquadrias FE	m2	2.310,79	4,84	2,90	8,09	4,86	11.182,05	18.700,29	29.882,35
6.5.8	Pintura PVA sobre Gesso Interna	m2	1.037,00	3,82	2,29	8,74	5,25	3.963,16	9.066,81	13.029,97
6.5.9	Pintura Acrilica sobre Gesso	m2	615,00	5,14	3,08	9,34	5,60	3.162,02	5.743,50	8.905,52
6.5.10	Pintura Zarcão+Esmalte Elementos FE	m2	796,00	4,84	2,90	8,09	4,86	3.851,89	6.441,71	10.293,60
6.5.11	Pintura PVA cor Preta	m2	116,00	3,82	2,29	8,74	5,25	443,32	1.014,22	1.457,55
6.5.12	Acabamento Concreto Cinza 1	m2	520,39	9,07	5,44	7,15	4,29	4.721,62	3.720,06	8.441,68
6.5.13	Acabamento Concreto Branco 2	m	1.530,00	9,07	5,44	7,15	4,29	13.882,06	10.937,38	24.819,44
6.5.14	Pintura Externa Acrilica	m2	1.020,00	9,75	5,85	5,27	3,16	9.946,47	5.375,21	15.321,68
7.	PAVIMENTAÇÕES									3.024.426,63
7.1	PISOS DE MADEIRA									197.833,85
7.1.1	Tabeiras de Madeira	m	598,00	9,81	5,88	17,99	10,79	5.864,25	10.758,43	16.622,67
7.1.2	Assoalho de Madeira de Lei 23	m2	1.560,00	92,78	55,67	22,02	13,21	144.730,84	34.356,24	179.087,08
7.1.3	Assoalho de Madeira Flutuante	m2	52,00	40,85	24,51			2.124,09		2.124,09
7.2	PISOS CERAMICOS									42.248,94
7.2.1	Piso de Ceramica Carga Pesada 12	m2	957,00	30,91	18,55	13,23	7,94	29.583,91	12.665,03	42.248,94
7.3	FORRAÇÕES E PISOS SINTETICOS									319.397,62
7.3.1	Forração de Nylon	m2	459,00	19,07	11,44	1,17	0,70	8.754,11	538,46	9.292,57
7.3.2	Pisos Vinílicos 11	m2	8.674,00	30,70	18,42	3,21	1,92	266.312,46	27.823,69	294.136,15
7.3.3	Piso Elevado/Vinílico	m2	88,00	181,46	108,88			15.968,90		15.968,90
7.4	PISOS CIMENTADOS									1.602.931,61
7.4.1	Lastro para Rebaixos	m2	4.589,00	9,56	5,74	10,21	6,13	43.866,16	46.852,26	90.718,42
7.4.2	Rampa de Concreto Frizado 10 cm	m2	935,00	59,11	35,47	7,96	4,77	55.271,16	7.438,04	62.709,20
7.4.3	Piso de Concreto das área de estacionamento e manobra	m2	4.287,00	65,49	39,30	8,03	4,82	280.765,51	34.417,94	315.183,44

Doc. Fis Nº 095
3610

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
7.4.4	Meios-Fio de Concreto	m	475,00	14,18	8,51	5,66	3,40	6.734,59	2.690,35	9.424,94
7.4.5	Pisos de Cimento Desemp/Alizado 5 cm	m2	3.122,00	14,45	8,67	12,64	7,58	45.112,83	39.457,03	84.569,86
7.4.6	Base Forrações e Pisos Colados 5 cm	m2	9.218,00	14,45	8,67	12,64	7,58	133.199,88	116.500,62	249.700,50
7.4.7	Caimento Impermeabilizações	m2	4.786,80	14,45	8,67	12,64	7,58	69.169,17	60.497,43	129.666,60
7.4.8	Proteção Mecânica Impermeab. 2,5 cm	m2	6.378,02	7,22	4,33	12,64	7,58	46.081,14	80.607,90	126.689,04
7.4.9	Piso de Concreto Armado 15 cm	m2	6.091,30	72,31	43,39	7,96	4,77	440.467,91	48.457,05	488.924,96
7.4.10	Piso de Concreto Impermeável 7 cm	m2	1.412,00	15,91	9,55	16,20	9,72	22.465,27	22.879,38	45.344,65
7.5	PISOS DE PEDRA NATURAL									471.277,77
7.5.1	Pisos de Basalto Serrado 31	m2	423,00	28,85	17,31	9,46	5,68	12.203,55	4.001,58	16.205,13
7.5.2	Pisos de Granito Serrado 28	m2	106,00	141,09	84,66	1,07	0,64	14.955,91	113,66	15.069,57
7.5.3	Pisos de Granito Preto 8	m2	56,00	141,09	84,66	1,07	0,64	7.901,23	60,05	7.961,28
7.5.4	Pisos de Granito Verde 14	m2	2.837,00	141,09	84,66	1,07	0,64	400.282,21	3.042,09	403.324,30
7.5.5	Pisos de Granito Lixado 32	m2	155,00	141,09	84,66	1,07	0,64	21.869,49	166,21	22.035,69
7.5.6	Pisos de Granito Serrado 27	m2	47,00	141,09	84,66	1,07	0,64	6.631,39	50,40	6.681,79
7.6	LADRILHOS E BLOCOS									81.008,66
7.6.1	Piso de Ladrilho Hidráulico 26	m2	2.734,00	26,46	15,88	3,17	1,90	72.339,01	8.669,66	81.008,66
7.7	BASES									83.431,64
7.7.1	Base de Brita para Pisos Terreos h=5 cm	m2	5.758,00	5,79	3,48	1,39	0,84	33.351,55	8.021,26	41.372,81
7.7.2	Preparo de Pisos sobre solos	m2	5.758,00			7,30	4,38		42.058,83	42.058,83
7.8	RODAPES, SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS									226.296,54
7.8.1	RODAPES									22.518,57
7.8.1.1	Rodapes de Madeira	m	2.389,00	2,55	1,53	4,37	2,62	6.086,79	10.443,88	16.530,67
7.8.1.2	Rodapes de Granito	m	156,00	32,54	19,53	0,11	0,07	5.076,95	17,16	5.094,10
7.8.1.3	Rodapes de Basalto	m	81,00	2,30	1,38	8,73	5,24	186,33	707,47	893,80
7.8.2	SOLEIRAS									203.777,97
7.8.2.1	Soleiras de Granito Verde 14	m	67,00	43,15	25,89	0,27	0,16	2.890,94	17,81	2.908,74
7.8.2.2	Soleiras de Granito Areia 15	m	216,00	43,15	25,89	0,27	0,16	9.320,03	57,41	9.377,44
7.8.2.3	Soleiras de Granito Serrado 32	m	5,00	43,15	25,89	0,27	0,16	215,74	1,33	217,07
7.8.2.4	Soleiras de Basalto Serrado 31	m	42,00	12,22	7,33	4,33	2,60	513,11	182,07	695,18
7.8.2.5	Degraus de Granito Serrado 27	m	127,00	146,16	87,70	0,54	0,32	18.562,53	68,67	18.631,20
7.8.2.6	Degraus de Granito Serrado 32	m	217,00	146,16	87,70	0,54	0,32	31.717,08	117,34	31.834,42
7.8.2.7	Degraus de Basalto Serrado 42	m	800,00	81,15	48,69	0,54	0,32	64.916,75	432,58	65.349,33
7.8.2.8	Espelhos de Cimento	m	800,00	0,64	0,38	2,02	1,21	513,23	1.613,02	2.126,25
7.8.2.9	Nivelamento de Degraus	m	927,00	0,64	0,38	2,02	1,21	594,71	1.869,09	2.463,80
7.8.2.10	Espelhos de Granito Serrado 27	m	127,00	43,15	25,89	0,27	0,16	5.479,83	33,75	5.513,59
7.8.2.11	Espelhos de Granito Serrado 32	m	217,00	43,15	25,89	0,27	0,16	9.363,18	57,67	9.420,86
7.8.2.12	Tabeiras de Granito Areia 15	m	702,40	43,15	25,89	0,27	0,16	30.307,37	186,69	30.494,06
7.8.2.13	Tabeiras de Granito Serrado 28	m	570,00	43,15	25,89	0,27	0,16	24.594,53	151,50	24.746,03
7.9	PISO MONOLÍTICO A BASE DE RESINA EPOXI									
7.9.1	piso molítico a base de resina epoxi	m2	13.542,00							
7.9.2	lançamento de concreto e acabamento feltrado	m2	13.542,00							
8	INSTALAÇÕES									7.880.230,06
8.1	APARELHOS SANITARIOS									95.142,48
8.1.1	LOUÇAS SANITARIAS									56.116,72
8.1.1.1	Cuba de Embutir GE 17/P9	un	99,00	219,12	131,47	25,37	15,22	21.693,21	2.511,47	24.204,69
8.1.1.2	Cuba de Coluna GE 17/P9	un	22,00	309,52	185,71	55,81	33,48	6.809,37	1.227,71	8.037,08
8.1.1.3	Bacia Sifonada GE 17/P9	un	204,61	42,28	25,37	40,86	24,51	8.650,43	8.359,77	17.010,19
8.1.1.4	Mictório Louça GE 17/M711	un	42,00	114,41	68,64	49,04	29,42	4.805,02	2.059,74	6.864,76
8.1.1.5	Assento Plástico GE 17/P9	un	138,00							

Doc:

FIS Nº

096
3610

CPM - CONCRETOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.1.2	METAIS SANITARIOS (ver item 8.3 - sub-item metais de acabamento)									
8.1.3	COMPLEMENTOS									18.277,34
8.1.3.1	Papeleira com Rolete	un	138,00	9,76	5,86	12,06	7,24	1.346,96	1.664,42	3.011,38
8.1.3.2	Saboneteira Liquida	un	89,00	51,77	31,06	3,60	2,16	4.607,75	320,56	4.928,31
8.1.3.3	Meia Saboneteira DECA A 380	un	78,00	8,22	4,93	12,06	7,24	641,23	940,76	1.581,99
8.1.3.4	Alça Metalica Inox	un	44,00	18,95	11,37	3,60	2,16	833,81	158,48	992,29
8.1.3.5	Secador de Maos	un	59,00	127,98	76,79	3,60	2,16	7.550,86	212,51	7.763,37
8.1.4	BANCAS E TAMPOS									20.748,42
8.1.4.1	Tampo de Granito Polido	m	111,15	144,90	86,94	23,99	14,40	16.105,29	2.666,90	18.772,19
8.1.4.2	Colocação e Arremates Tampos	m	117,00	14,49	8,69	2,40	1,44	1.695,29	280,94	1.976,23
8.2	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO									2.850.226,85
8.2.1	EQUIPAMENTOS DA CENTRAL TÉRMICA			1,074	0,64	1,074	0,64			1.449.848,75
8.2.1.1	Unidades resfriadoras, condensação a água, capac. unitária	un	3,00	364.194,40	218.516,64			1.092.583,20		1.092.583,20
8.2.1.2	Bombas de circulação de água gelada, circuito primário, capacidade unitária 111 m3/h, com acessórios	un	4,00	8.071,34	4.842,80			32.285,34		32.285,34
8.2.1.3	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 85 m3/h, com acessórios	un	2,00	7.972,90	4.783,74			15.945,81		15.945,81
8.2.1.4	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 71 m3/h, com acessórios	un	2,00	7.874,47	4.724,68			15.748,95		15.748,95
8.2.1.5	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 181 m3/h, com acessórios	un	2,00	12.303,86	7.382,32			24.607,73		24.607,73
8.2.1.6	Bombas de circulação de etileniglicol, capac. unitária 12 m3/h	un	2,00	3.937,24	2.362,34			7.874,47		7.874,47
8.2.1.7	Torres de resfriamento de água de condensação, c/ acessórios	un	3,00	17.717,57	10.630,54	4.833,00	2.899,80	53.152,70	14.499,00	67.651,70
8.2.1.8	Bombas de circulação de água de condensação, capacidade unitária 225 m3/h, com acessórios	un	4,00	15.355,22	9.213,13			61.420,89		61.420,89
8.2.1.9	Bancos de gelo, capacidade de 1.520 TRh	vb	1,00	124.512,54	74.707,53			124.512,54		124.512,54
8.2.1.10	Instalação dos equipamentos da central térmica	vb	1,00			7.218,12	4.330,87		7.218,12	7.218,12
8.2.2	Unidades Condicionadoras Tipo Fan Coil									646.389,21
8.2.2.1	Unid. condicionadora, capacidade unitária 30,0 TR	un	1,00	9.295,82	5.577,49			9.295,82		9.295,82
8.2.2.2	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00			1.984,99	1.190,99		1.984,99	1.984,99
8.2.2.3	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 25,0 TR	un	1,00	8.148,11	4.888,87			8.148,11		8.148,11
8.2.2.4	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00			1.804,53	1.082,72		1.804,53	1.804,53
8.2.2.5	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 21,0 TR	un	1,00	7.364,60	4.418,76			7.364,60		7.364,60
8.2.2.6	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00			1.804,53	1.082,72		1.804,53	1.804,53
8.2.2.7	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,5 TR	un	12,00	4.921,55	2.952,93			59.058,55		59.058,55
8.2.2.8	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	12,00			1.714,30	1.028,58		20.571,61	20.571,61
8.2.2.9	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,1 TR	un	9,00	4.921,55	2.952,93			44.293,91		44.293,91
8.2.2.10	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	9,00			1.714,30	1.028,58		15.428,72	15.428,72
8.2.2.11	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 13,0 e 15,0 TR	un	7,00	4.342,77	2.605,66			30.399,40		30.399,40
8.2.2.12	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00			1.714,30	1.028,58		12.000,12	12.000,12
8.2.2.13	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 10,0 e 12,0 TR	un	7,00	4.035,67	2.421,40			28.249,67		28.249,67
8.2.2.14	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00			1.533,85	920,31		10.736,93	10.736,93
8.2.2.15	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 5,2 e 7,0 TR	un	38,00	3.937,24	2.362,34			149.615,00		149.615,00
8.2.2.16	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	38,00			1.533,85	920,31		58.286,26	58.286,26
8.2.2.17	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias até 4,9 TR	un	6,00	2.507,04	1.504,22			15.042,21		15.042,21
8.2.2.18	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	6,00			1.353,39	812,04		8.120,36	8.120,36
8.2.2.19	Sistemas de aquecimento das unid. condicionadoras, com acessórios	un	82,00	1.641,34	984,80	360,91	216,54	134.589,52	29.594,36	164.183,87
8.2.3	Unidades Exaustoras									34.360,05
8.2.3.1	Unid. exaustoras, capacidade unitária 14.000 m3/h, c/ acessórios	un	5,00	2.640,31	1.584,19	315,88	189,53	13.201,55	1.579,42	14.780,98
8.2.3.2	Unid. exaustora, capacidade unitária 6.800 m3/h, c/ acessórios	un	2,00	1.730,81	1.038,49	180,45	108,27	3.461,62	360,91	3.822,53

Doc. 3610
Fs. Nº 097
CORRETORES

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total			Total
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.2.3.3	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.800 m3/h, c/ ace	un	1,00	1.146,52	687,91	180,45	108,27	1.146,52	180,45	1.326,98
8.2.3.4	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.000 m3/h, c/ ace	un	1,00	1.110,69	666,42	180,45	108,27	1.110,69	180,45	1.291,15
8.2.3.5	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.800 m3/h, c/ ace	un	7,00	822,29	493,38	162,41	97,45	5.756,04	1.136,88	6.892,92
8.2.3.6	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.400 m3/h, c/ ace	un	1,00	625,82	375,49	162,41	97,45	625,82	162,41	788,23
8.2.3.7	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ ace	un	2,00	706,93	424,16	162,41	97,45	1.413,86	324,82	1.738,68
8.2.3.8	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.600 m3/h, c/ ace	un	2,00	672,48	403,49	162,41	97,45	1.344,96	324,82	1.669,78
8.2.3.9	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.400 m3/h, c/ ace	un	1,00	672,48	403,49	162,41	97,45	672,48	162,41	834,89
8.2.3.10	Unid. exaustoras, capacidade unitária 600 m3/h, c/ acess	un	1,00	383,09	229,86	180,45	108,27	383,09	180,45	563,55
8.2.3.11	Unid. exaustoras, capacidade unitária 400 m3/h, c/ acess	un	1,00	469,91	281,95	180,45	108,27	469,91	180,45	650,36
8.2.4	Unidades Ventiladoras									18.400,62
8.2.4.1	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 4.460 m3/h, c/ ac	un	1,00	1.146,52	687,91	180,45	108,27	1.146,52	180,45	1.326,98
8.2.4.2	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 3.900 m3/h, c/ ac	un	1,00	1.110,69	666,42	180,45	108,27	1.110,69	180,45	1.291,15
8.2.4.3	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.100 m3/h, c/ ac	un	1,00	706,93	424,16	162,41	97,45	706,93	162,41	869,34
8.2.4.4	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.030 m3/h, c/ ac	un	1,00	706,93	424,16	162,41	97,45	706,93	162,41	869,34
8.2.4.5	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ ac	un	1,00	706,93	424,16	162,41	97,45	706,93	162,41	869,34
8.2.4.6	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.460 m3/h, c/ ac	un	1,00	642,95	385,77	180,45	108,27	642,95	180,45	823,40
8.2.4.7	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.120 m3/h, c/ ac	un	1,00	642,95	385,77	180,45	108,27	642,95	180,45	823,40
8.2.4.8	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.070 m3/h, c/ ac	un	6,00	642,95	385,77	180,45	108,27	3.857,70	1.082,72	4.940,42
8.2.4.9	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.000 m3/h, c/ ac	un	2,00	642,95	385,77	180,45	108,27	1.285,90	360,91	1.646,81
8.2.4.10	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 880 m3/h, c/ aces	un	6,00	642,95	385,77	180,45	108,27	3.857,70	1.082,72	4.940,42
8.2.5	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR									120.022,96
8.2.5.1	Dutos de insuflamento de ar, convencionais, isolados	kg	1.149,01	4,92	2,95	3,05	1,83	5.654,89	3.506,03	9.160,92
8.2.5.2	Dutos de insuflamento de ar, aparentes, pré-fabricados, c	m	315,00	23,20	13,92	3,22	1,93	7.308,05	1.013,89	8.321,94
8.2.5.3	Dutos de ventilação / exaustão	kg	858,16	4,92	2,95	3,05	1,83	4.223,47	2.618,55	6.842,02
8.2.5.4	Dispositivos de insuflamento, de retorno e ar exterior	vb	1,00	88.028,82	52.817,29	7.669,25	4.601,55	88.028,82	7.669,25	95.698,07
8.2.6	SISTEMAS DE CONTROLES									210.939,26
8.2.6.1	Sistemas de controle de temperatura, instalados	un	82,00	2.029,65	1.217,79	386,70	232,02	166.430,93	31.709,05	198.139,98
8.2.6.2	Sistema de controle de pressão do circuito hidráulico sec	vb	1,00	10.092,47	6.055,48	2.706,80	1.624,08	10.092,47	2.706,80	12.799,27
8.2.7	SISTEMAS DE ATENUAÇÃO ACÚSTICA									1.486,18
8.2.7.1	Atenuadores acústicos, instalados	un	2,00	649,63	389,78	93,46	56,07	1.299,26	186,91	1.486,18
8.2.8	REDES HIDRÁULICAS									268.548,27
8.2.8.1	Rede hidráulica água gelada, c / suportes e acessórios	vb	0,22	608.255,36	364.953,21	29.323,60	17.594,16	134.546,09	6.486,38	141.032,47
8.2.8.2	Redes hidráulicas água de condensação, c / suportes e a	vb	1,00	121.651,08	72.990,65	5.864,72	3.518,83	121.651,08	5.864,72	127.515,80
8.2.9	INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS									48.250,53
8.2.9.1	Interligações elétricas central térmica	vb	1,00	13.920,66	8.352,40	4.511,32	2.706,79	13.920,66	4.511,32	18.431,98
8.2.9.2	Interligações elétricas unidades condicionadoras	vb	1,00	20.602,56	12.361,54	9.215,98	5.529,59	20.602,56	9.215,98	29.818,55
8.2.10	SERVIÇOS GERAIS									51.981,03
8.2.10.1	Administração da obra	vb	0,49							
8.2.10.2	Balanceamento dos sistemas de distribuição de ar	vb	0,62			36.454,24	21.872,54		22.601,63	22.601,63
8.2.10.3	Balanceamento dos sistemas de distribuição de água	vb	1,00			29.379,41	17.627,64		29.379,41	29.379,41
8.2.10.4	Transporte vertical e horizontal	vb	0,59							
8.2.11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS									175.500,34
8.2.11.1	TUBOS E CONEXÕES DE PVC CLASSE 8									46.951,94
8.3.1	tubo 40mm	un	31,00	8,11	4,87	12,18	7,31	251,44	377,58	629,02
8.3.1	tubo 50mm	un	42,00	13,31	7,98	15,23	9,14	558,91	639,75	1.198,66
8.3.1	tubo 75mm	un	68,00	18,56	11,14	24,36	14,62	1.262,01	1.656,50	2.918,50
8.3.1	tubo 100mm	un	52,00	19,47	11,68	26,37	15,82	1.012,24	1.371,10	2.383,35
8.3.1	tubo 150mm	un	93,00	53,23	31,94	28,40	17,04	4.950,36	2.641,39	7.591,75
8.3.1	tubo 200mm	un	25,00	129,80	77,88	34,94	20,96	3.245,05	873,41	4.118,46
8.3.1	tubo 250mm	un	35,00	194,70	116,82	40,57	24,34	6.814,46	1.420,05	8.234,52

Doc:

Fis Nº

3610

098

ROS DE INSTALAÇÃO DE
SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE
ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.3.1.8	joelho 40x90	un	181,00	1,29	0,78	4,74	2,84	233,90	857,62	1.091,52
8.3.1.9	joelho 40x45	un	150,00	1,45	0,87	4,74	2,84	217,21	710,74	927,95
8.3.1.10	joelho 50x90	un	68,00	2,06	1,24	4,74	2,84	140,22	322,20	462,42
8.3.1.11	joelho 50x45	un	80,00	4,06	2,44	4,74	2,84	324,80	379,06	703,86
8.3.1.12	joelho 75x90	un	22,00	3,85	2,31	7,61	4,56	84,68	167,35	252,03
8.3.1.13	joelho 75x45	un	32,00	5,46	3,28	6,09	3,65	174,79	194,74	369,53
8.3.1.14	joelho 100x90	un	73,00	4,77	2,86	7,61	4,56	347,90	555,30	903,20
8.3.1.15	joelho 100x45	un	57,00	39,21	23,52	7,61	4,56	2.234,82	433,59	2.668,41
8.3.1.16	joelho 150x90	un	40,00	39,21	23,52	8,96	5,38	1.568,30	358,53	1.926,83
8.3.1.17	joelho 150x45	un	20,00	31,59	18,95	8,96	5,38	631,83	179,27	811,09
8.3.1.18	junção 50mm	un	47,00	5,18	3,11	4,90	2,94	243,37	230,45	473,82
8.3.1.19	junção 75mm	un	23,00	9,57	5,74	6,26	3,76	220,07	143,97	364,04
8.3.1.20	junção 100mm	un	61,00	12,34	7,40	7,78	4,67	752,49	474,64	1.227,13
8.3.1.21	junção 100x75mm	un	33,00	10,89	6,53	7,78	4,67	359,30	256,77	616,07
8.3.1.22	junção 100x50mm	un	22,00	7,93	4,76	7,78	4,67	174,41	171,18	345,59
8.3.1.23	junção 75x50mm	un	15,00	6,92	4,15	6,26	3,76	103,79	93,89	197,69
8.3.1.24	tee 40mm	un	68,00	1,99	1,19	4,90	2,94	135,24	333,42	468,66
8.3.1.25	tee 50mm	un	40,00	4,87	2,92	4,90	2,94	194,66	196,13	390,79
8.3.1.26	tee 75mm	un	12,00	8,12	4,87	6,26	3,76	97,44	75,12	172,56
8.3.1.27	tee 100mm	un	15,00	10,07	6,04	7,78	4,67	151,08	116,71	267,80
8.3.1.28	tee 100x75mm	un	3,00	5,21	3,13	7,61	4,56	15,64	22,82	38,47
8.3.1.29	tee 100x50mm	un	8,00	4,19	2,51	6,76	4,06	33,51	54,11	87,62
8.3.1.30	tee 75x50mm	un	26,00	3,64	2,18	6,09	3,65	94,60	158,22	252,82
8.3.1.31	tee 150x100mm	un	4,00	23,79	14,28	8,46	5,08	95,17	33,84	129,00
8.3.1.32	luvar de correr 40mm	un	100,00	3,55	2,13	2,36	1,42	354,68	236,45	591,14
8.3.1.33	tubo para dreno 100mm	un	10,00	81,22	48,73	23,46	14,08	812,19	234,62	1.046,81
8.3.1.34	cap 100mm	un	3,00	5,03	3,02	2,03	1,22	15,09	6,08	21,17
8.3.1.35	caixa sifonada 150X50mm	un	24,00	16,83	10,10	6,76	4,06	403,84	162,33	566,17
8.3.1.36	caixa sifonada 150x75mm	un	66,00	9,44	5,66	6,76	4,06	623,03	446,40	1.069,43
8.3.1.37	caixa sifonada 250x75mm	un	4,00	77,29	46,37	51,53	30,92	309,17	206,11	515,29
8.3.1.38	caixa sifonada 100x40mm	un	4,00	6,97	4,18	6,76	4,06	27,86	27,05	54,92
8.3.1.39	redução 75X50mm	un	15,00	4,11	2,46	3,04	1,83	61,59	45,64	107,23
8.3.1.40	redução 100x75mm	un	18,00	13,33	8,00	3,89	2,33	239,86	69,95	309,81
8.3.1.41	redução 150x100mm	un	4,00	21,15	12,69	4,74	2,84	84,61	18,95	103,56
8.3.1.42	curva de raio longo 150x90	un	3,00	46,82	28,09	8,96	5,38	140,46	26,89	167,35
8.3.1.43	curva de raio longo 150x45	un	4,00	35,01	21,01	8,96	5,38	140,05	35,85	175,90
8.3.2	TUBOS E CONEXÕES DE PVC SR									12.475,33
8.3.2.1	tubo 100mm	un	40,00	10,66	6,40	8,79	5,27	426,35	351,57	777,92
8.3.2.2	tubo 150mm	un	100,00	22,79	13,68	15,22	9,13	2.279,31	1.522,29	3.801,60
8.3.2.3	joelho 100x90	un	31,00	13,63	8,18	7,61	4,56	422,47	235,81	658,29
8.3.2.4	joelho 100x45	un	19,00	11,52	6,91	7,61	4,56	218,89	144,53	363,42
8.3.2.5	junção 100mm	un	3,00	26,08	15,65	7,78	4,67	78,25	23,34	101,59
8.3.2.6	tee 100mm	un	12,00	24,25	14,55	7,78	4,67	291,00	93,37	384,38
8.3.2.7	curva de raio longo 100X90	un	15,00	31,05	18,63	11,00	6,60	465,76	164,97	630,73
8.3.2.8	curva de raio longo 150X90	un	36,00	130,60	78,36	29,33	17,60	4.701,62	1.055,80	5.757,42
8.3.3	TUBOS E CONEXÕES DE PVC CLASSE 15									13.103,49
8.3.3.1	tubo 25mm	un	49,00	2,61	1,57	6,95	4,17	127,99	340,40	468,39
8.3.3.2	tubo 32mm	un	43,00	6,08	3,65	7,61	4,56	261,28	327,09	588,38
8.3.3.3	tubo 40mm	un	23,00	8,33	5,00	8,46	5,08	191,61	194,56	386,17
8.3.3.4	tubo 50mm	un	38,00	9,05	5,43	10,15	6,09	343,74	385,53	729,27

Doc: FLS Nº 5670 099

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.3.3.5	tubo 60mm	un	18,00	13,94	8,36	11,84	7,10	250,90	213,12	464,02
8.3.3.6	tubo 75mm	un	23,00	23,08	13,85	15,22	9,13	530,78	350,13	880,90
8.3.3.7	tubo 85mm	un	8,00	28,51	17,11	16,91	10,15	228,10	135,27	363,37
8.3.3.8	tubo 110mm	un	6,00	35,31	21,19	8,79	5,27	211,87	52,73	264,61
8.3.3.9	joelho 25x90	un	99,00	0,49	0,30	3,04	1,83	49,00	301,23	350,23
8.3.3.10	joelho 25x45	un	54,00	0,75	0,45	3,04	1,83	40,58	164,31	204,89
8.3.3.11	joelho 32x90	un	34,00	1,06	0,64	3,04	1,83	36,15	103,45	139,60
8.3.3.12	joelho 32x45	un	23,00	1,74	1,04	3,04	1,83	40,05	69,98	110,03
8.3.3.13	joelho 40x90	un	31,00	2,42	1,45	4,74	2,84	75,01	146,89	221,89
8.3.3.14	joelho 40x45	un	18,00	2,54	1,52	4,74	2,84	45,70	85,29	130,98
8.3.3.15	joelho 50x90	un	71,00	2,91	1,74	4,74	2,84	206,27	336,42	542,69
8.3.3.16	joelho 50x45	un	40,00	3,32	1,99	4,74	2,84	132,71	189,53	322,24
8.3.3.17	joelho 60x90	un	18,00	11,76	7,06	4,74	2,84	211,65	85,29	296,94
8.3.3.18	joelho 60x45	un	10,00	10,81	6,49	6,26	3,76	108,15	62,60	170,74
8.3.3.19	joelho 75x90	un	30,00	36,56	21,94	6,26	3,76	1.096,76	187,79	1.284,55
8.3.3.20	joelho 75x45	un	15,00	25,77	15,46	6,26	3,76	386,58	93,89	480,47
8.3.3.21	joelho 85x90	un	5,00	41,25	24,75	6,26	3,76	206,26	31,30	237,55
8.3.3.22	joelho 85x45	un	3,00	28,64	17,18	6,26	3,76	85,92	18,78	104,70
8.3.3.23	joelho 110x90	un	6,00	50,24	30,15	5,57	3,34	301,45	33,43	334,89
8.3.3.24	joelho 110x45	un	2,00	60,10	36,06	5,57	3,34	120,21	11,14	131,35
8.3.3.25	tee 25mm	un	75,00	0,76	0,46	3,22	1,93	57,05	241,27	298,32
8.3.3.26	tee 32mm	un	39,00	1,87	1,12	3,22	1,93	72,92	125,46	198,37
8.3.3.27	tee 40mm	un	12,00	4,40	2,64	5,08	3,05	52,79	60,93	113,72
8.3.3.28	tee 50mm	un	17,00	4,57	2,74	5,08	3,05	77,75	86,31	164,06
8.3.3.29	tee 60mm	un	8,00	14,81	8,89	5,08	3,05	118,48	40,62	159,10
8.3.3.30	tee 75mm	un	3,00	26,12	15,67	7,61	4,56	78,36	22,82	101,18
8.3.3.31	tee 85mm	un	3,00	35,90	21,54	9,30	5,58	107,70	27,91	135,60
8.3.3.32	tee 110mm	un	4,00	73,76	44,26	1,52	0,91	295,04	6,09	301,12
8.3.3.33	adaptador bolsa rosca 25mm	un	146,00	0,30	0,18	0,23	0,14	44,16	33,45	77,61
8.3.3.34	adaptador bolsa rosca 32mm	un	34,00	0,94	0,57	0,25	0,15	32,10	8,41	40,51
8.3.3.35	adaptador bolsa rosca 40mm	un	15,00	1,20	0,72	1,06	0,64	18,01	15,95	33,96
8.3.3.36	adaptador bolsa rosca 50mm	un	52,00	1,73	1,04	1,24	0,74	90,07	64,34	154,41
8.3.3.37	adaptador bolsa rosca 60mm	un	6,00	4,25	2,55	3,54	2,12	25,52	21,23	46,74
8.3.3.38	adaptador bolsa rosca 75mm	un	9,00	6,98	4,19	6,37	3,82	62,85	57,33	120,18
8.3.3.39	adaptador bolsa rosca 85mm	un	1,00	10,39	6,24	6,37	3,82	10,39	6,37	16,76
8.3.3.40	adaptador bolsa rosca 110mm	un	15,00	16,61	9,96	10,22	6,13	249,10	153,28	402,38
8.3.3.41	tee de redução 50x25mm	un	3,00	3,82	2,29	3,04	1,83	11,47	9,13	20,59
8.3.3.42	tee de redução 32x25mm	un	45,00	2,29	1,37	2,36	1,41	103,10	105,98	209,08
8.3.3.43	tee de redução 75x50mm	un	4,00	23,00	13,80	5,57	3,34	92,02	22,29	114,30
8.3.3.44	tee de redução 40x32mm	un	16,00	2,27	1,36	2,36	1,41	36,36	37,68	74,04
8.3.3.45	tee de redução 75x60mm	un	13,00	20,75	12,45	3,71	2,23	269,74	48,25	317,99
8.3.3.46	tee de redução 40x25mm	un	8,00	2,00	1,20	3,71	2,23	15,98	29,69	45,68
8.3.3.47	tee de redução 85x75mm	un	2,00	38,99	23,39	9,30	5,58	77,97	18,60	96,58
8.3.3.48	tee de redução 110x85mm	un	1,00	81,90	49,14	6,81	4,09	81,90	6,81	88,71
8.3.3.49	joelho com bucha de latão 25X1/2"	un	80,00	2,81	1,69	2,23	1,34	225,09	178,17	403,26
8.3.3.50	tee com bucha de latão 25X1/2"	un	20,00	3,53	2,12	2,23	1,34	70,57	44,54	115,11
8.3.3.51	tee com bucha de latão 32X1/2"	un	6,00	5,32	3,19	2,23	1,34	31,89	13,36	45,26
TUBOS E CONEXÕES DE COBRE										15.465,98
8.3.4	tubo 1/4"	m	105,00	9,12	5,47	4,45	2,67	957,49	467,68	1.425,17
8.3.5	tubo 22mm	un	43,00	13,82	8,29	6,09	3,65	594,29	261,68	855,96

Doc. 3610
Fis Nº 100
COBRE

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total			Total
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.3.4.3	tubo 28mm	un	17,00	16,54	9,93	7,61	4,56	281,22	129,32	410,54
8.3.4.4	tubo 35mm	un	8,00	24,12	14,47	8,62	5,17	192,98	68,99	261,97
8.3.4.5	tubo 42mm	un	20,00	30,02	18,01	8,62	5,17	600,30	172,48	772,78
8.3.4.6	tubo 54mm	un	6,00	43,73	26,24	11,67	7,00	262,41	70,00	332,41
8.3.4.7	tubo 79mm	un	21,00	86,79	52,07	14,71	8,83	1.822,62	308,90	2.131,52
8.3.4.8	tubo 104mm	un	3,00	120,98	72,59	16,74	10,05	362,93	50,23	413,16
8.3.4.9	conector macho 22mm	un	108,00	2,57	1,54	2,54	1,52	277,15	274,18	551,32
8.3.4.10	conector macho 28mm	un	22,00	3,79	2,27	2,54	1,52	83,27	55,85	139,12
8.3.4.11	conector macho 35mm	un	5,00	5,72	3,43	4,06	2,44	28,59	20,30	48,89
8.3.4.12	conector macho 42mm	un	8,00	8,85	5,31	4,06	2,44	70,83	32,48	103,31
8.3.4.13	conector macho 104mm	un	2,00	77,23	46,34	5,92	3,55	154,47	11,84	166,31
8.3.4.14	curva 45 - 22mm	un	85,00	2,88	1,73	3,04	1,83	244,61	258,63	503,24
8.3.4.15	curva 45 - 28mm	un	17,00	5,06	3,04	3,04	1,83	86,00	51,73	137,73
8.3.4.16	curva 45 - 35mm	un	6,00	13,34	8,01	4,90	2,94	80,06	29,42	109,48
8.3.4.17	curva 45 - 42mm	un	9,00	21,36	12,82	4,90	2,94	192,27	44,13	236,40
8.3.4.18	curva 45 - 54mm	un	3,00	31,61	18,97	4,90	2,94	94,83	14,71	109,54
8.3.4.19	curva 45 - 79mm	un	6,00	105,50	63,30	5,84	3,50	632,98	35,03	668,01
8.3.4.20	cotovelo 22mm	un	169,00	3,39	2,03	5,08	3,05	573,08	858,07	1.431,15
8.3.4.21	cotovelo 28 mm	un	25,00	5,27	3,16	5,08	3,05	131,75	126,93	258,68
8.3.4.22	cotovelo 35mm	un	7,00	8,62	5,17	4,90	2,94	60,37	34,32	94,69
8.3.4.23	cotovelo 42mm	un	8,00	13,89	8,34	4,90	2,94	111,15	39,23	150,38
8.3.4.24	cotovelo 54mm	un	4,00	21,44	12,86	4,90	2,94	85,75	19,61	105,36
8.3.4.25	cotovelo 79mm	un	5,00	74,83	44,90	5,75	3,45	374,15	28,73	402,88
8.3.4.26	bucha de redução 54X42mm	un	3,00	14,29	8,57	10,78	6,47	42,86	32,33	75,20
8.3.4.27	bucha de redução 42x28mm	un	4,00	7,29	4,37	6,16	3,70	29,14	24,64	53,78
8.3.4.28	bucha de redução 28x22mm	un	15,00	2,81	1,69	1,44	0,86	42,20	21,58	63,79
8.3.4.29	luva 22mm	un	33,00	1,19	0,71	3,04	1,83	39,32	100,41	139,73
8.3.4.30	luva 28mm	un	9,00	2,19	1,31	3,04	1,83	19,71	27,38	47,10
8.3.4.31	luva 35mm	un	4,00	5,99	3,60	2,03	1,22	23,98	8,10	32,08
8.3.4.32	luva 42mm	un	19,00	7,05	4,23	2,03	1,22	133,91	38,48	172,39
8.3.4.33	luva 54mm	un	3,00	16,30	9,78	4,90	2,94	48,90	14,71	63,61
8.3.4.34	luva 79mm	un	8,00	70,04	42,02	5,75	3,45	560,30	45,97	606,28
8.3.4.35	conector fêmea 22mm	un	28,00	3,35	2,01	2,54	1,52	93,67	71,08	164,75
8.3.4.36	cotovelo de redução 22x1/2"	un	75,00	5,27	3,16	5,08	3,05	395,24	380,80	776,04
8.3.4.37	tee 22mm	un	106,00	4,09	2,45	3,38	2,03	433,28	358,48	791,75
8.3.4.38	tee 28mm	un	15,00	7,21	4,33	3,38	2,03	108,19	50,73	158,92
8.3.4.39	tee 35mm	un	3,00	18,48	11,09	4,06	2,44	55,43	12,18	67,61
8.3.4.40	tee 42mm	un	3,00	24,65	14,79	4,06	2,44	73,96	12,18	86,14
8.3.4.41	tee 54mm	un	2,00	41,76	25,06	4,06	2,44	83,53	8,12	91,65
8.3.4.42	tee de redução 54x28mm	un	3,00	16,09	9,66	9,47	5,68	48,28	28,40	76,68
8.3.4.43	tee de redução 42x28mm	un	2,00	13,27	7,96	9,47	5,68	26,54	18,93	45,48
8.3.4.44	tee de redução 28x22mm	un	8,00	7,34	4,40	5,72	3,43	58,73	45,75	104,48
8.3.4.45	tee de redução 35x28mm	un	2,00	8,51	5,10	5,75	3,45	17,01	11,49	28,50
8.3.5	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO									1.110,52
8.3.5.1	tubo 2"	un	2,00	39,07	23,44	12,51	7,51	78,14	25,02	103,16
8.3.5.2	tubo 3"	un	3,00	77,43	46,46	16,41	9,84	232,30	49,22	281,52
8.3.5.3	cotovelo 2"x90	un	4,00	13,86	8,31	11,84	7,10	55,43	47,36	102,79
8.3.5.4	cotovelo 2"x45	un	5,00	11,03	6,62	11,84	7,10	55,13	59,21	114,33
8.3.5.5	cotovelo 3"x90	un	2,00	36,16	21,69	13,53	8,12	72,31	27,05	99,37
8.3.5.6	cotovelo 3"x45	un	2,00	26,91	16,14	13,53	8,12	53,82	27,05	80,87

Doc:

Fis Nº 101

3610

RECEBOS - CN -

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.3.5.8	niple 2"	un	4,00	10,41	6,25	5,92	3,55	41,65	23,68	65,33
8.3.5.9	luva 2"	un	2,00	9,73	5,84	5,92	3,55	19,47	11,84	31,31
8.3.5.10	luva 4"	un	1,00	41,01	24,61	8,46	5,08	41,01	8,46	49,47
8.3.5.11	união 2"	un	2,00	43,29	25,98	5,92	3,55	86,59	11,84	98,43
8.3.5.12	tee 2"	un	3,00	14,79	8,88	13,19	7,91	44,38	39,56	83,94
8.3.6	ESCAVAÇÕES E REATERROS									
8.3.6.1	Escavações e reaterros	m								
8.3.7	METAIS DE ACABAMENTO									86.393,08
8.3.7.1	Válvulas de descarga 1 1/2"	un	83,00	91,17	54,70	33,82	20,29	7.567,30	2.806,93	10.374,23
8.3.7.2	Duchas cromadas	un	78,00	107,23	64,34	75,06	45,04	8.363,88	5.854,72	14.218,59
8.3.7.3	Torneiras de pressão para lavatório de bancada	un	94,00	36,05	21,63	17,33	10,40	3.388,28	1.629,10	5.017,37
8.3.7.4	Registro gaveta 1"	un	11,00	36,66	22,00	10,32	6,19	403,26	113,52	516,77
8.3.7.5	Registros de pressão 3/4"	un	119,00	30,44	18,26	10,32	6,19	3.621,95	1.228,04	4.849,99
8.3.7.6	Registros de gaveta 3/4"	un	34,00	30,44	18,26	10,32	6,19	1.034,84	350,87	1.385,71
8.3.7.7	Válvulas cromadas para lavatório	un	125,00	14,10	8,46	9,87	5,92	1.761,95	1.233,82	2.995,77
8.3.7.8	Torneiras de pressão para lavatório de parede	un	20,00	75,86	45,51	53,10	31,86	1.517,16	1.062,03	2.579,18
8.3.7.9	Registros de gaveta 1 1/4"	un	9,00	43,47	26,08	16,07	9,64	391,22	144,59	535,82
8.3.7.10	Válvula de descarga de pressão para mictório	un	33,00	182,29	109,37	127,60	76,56	6.015,56	4.210,89	10.226,45
8.3.7.11	Misturadores para pia de cozinha	un	6,00	145,80	87,48	9,27	5,56	874,77	55,65	930,42
8.3.7.12	Torneiras para pia	un	5,00	142,40	85,44	9,27	5,56	712,02	46,37	758,39
8.3.7.13	Ligações cromadas 1/2"x40	un	140,00	8,67	5,20	6,08	3,65	1.213,80	850,69	2.064,48
8.3.7.14	Bebedouros elétricos	un	66,00	426,19	255,72	27,44	16,46	28.128,86	1.811,02	29.939,88
8.4	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO									771.607,53
8.4.1	EXTINTORES DE INCÊNDIO									11.033,43
8.4.1.1	Extintor de incêndio do tipo pó químico 04 quilos	un	81,00	60,33	36,20	4,80	2,88	4.886,93	388,99	5.275,92
8.4.1.2	Extintor de incêndio do tipo água pressurizada 10 litros	un	54,00	67,40	40,44	5,99	3,60	3.639,52	323,67	3.963,19
8.4.1.3	Extintor de incêndio do tipo gás carbônico 04 quilos	un	4,00	149,00	89,40	4,23	2,54	596,01	16,90	612,91
8.4.1.4	Extintor de incêndio do tipo gás carbônico 06 quilos	un	5,00	231,48	138,89	4,80	2,88	1.157,39	24,01	1.181,40
8.4.2	HIDRANTES									135.395,29
8.4.2.1	caixa metálica do tipo embutir 75x45x17 cm	un	4,00	79,78	47,87	36,34	21,80	319,12	145,36	464,48
8.4.2.2	caixa metálica do tipo embutir 90x60x17 cm	un	44,00	79,78	47,87	36,34	21,80	3.510,34	1.598,91	5.109,24
8.4.2.3	registro angular 45o 63 mm	un	48,00	67,34	40,41	8,06	4,83	3.232,49	386,69	3.619,18
8.4.2.4	adaptador tipo boca expulsora 63 mm x 63 mm STORZ	un	44,00	17,13	10,28	5,50	3,30	753,68	241,95	995,64
8.4.2.5	adaptador tipo boca expulsora 63 mm x 38 mm STORZ	un	4,00	15,58	9,35	5,50	3,30	62,32	22,00	84,32
8.4.2.6	mangueira 15,00 m x 63 mm com conexões STORZ	un	88,00	196,86	118,12	16,50	9,90	17.323,84	1.451,72	18.775,56
8.4.2.7	mangueira 15,00 m x 38 mm com conexões STORZ	un	8,00	138,81	83,29	9,16	5,50	1.110,49	73,32	1.183,81
8.4.2.8	esguicho tronco cônico com requinte de 25 mm	un	22,00	17,79	10,67	7,06	4,23	391,36	155,25	546,61
8.4.2.9	esguicho neblina 63 mm	un	22,00	94,36	56,62	31,35	18,81	2.075,96	689,77	2.765,73
8.4.2.10	esguicho neblina 38 mm	un	4,00	72,92	43,75	29,16	17,50	291,66	116,65	408,31
8.4.2.11	conjunto registro de passeio	un	1,00	227,00	136,20	56,59	33,96	227,00	56,59	283,59
8.4.2.12	pressostato	un	2,00	60,82	36,49	28,87	17,32	121,64	57,74	179,38
8.4.2.13	manômetro	un	2,00	33,30	19,98	16,96	10,17	66,59	33,91	100,50
8.4.2.14	tubo galvanizado 100 mm	un	60,00	141,88	85,13	37,20	22,32	8.512,90	2.232,02	10.744,92
8.4.2.15	niple galvanizado 100 mm	un	5,00	33,96	20,37	8,46	5,08	169,78	42,30	212,08
8.4.2.16	niple galvanizado 40 mm	un	1,00	4,78	2,87	5,92	3,55	4,78	5,92	10,70
8.4.2.17	niple galvanizado 50 mm	un	5,00	10,41	6,25	5,92	3,55	52,06	29,60	81,66
8.4.2.18	cotovelo galvanizado 90o 100 mm	un	48,00	64,63	38,78	16,91	10,15	3.102,28	811,64	3.913,92
8.4.2.19	cotovelo galvanizado 90o 50 mm	un	3,00	13,86	8,31	11,84	7,10	41,57	35,52	77,10
8.4.2.20	cotovelo galvanizado 90o 25 mm	un	7,00	3,92	2,35	6,76	4,06	27,46	47,35	74,80
8.4.2.21	te galvanizado 100 mm	un	14,00	64,64	38,78	19,45	11,67	904,96	272,27	1.177,23

Doc: FIs Nº 102
3610
RECEBOS - CN -

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total		Total	
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.4.2.22	te galvanizado 25 mm	un	2,00	7,30	4,38	7,78	4,67	14,59	15,56	30,15
8.4.2.23	luva galvanizado 100 mm	un	30,00	41,01	24,61	8,46	5,08	1.230,39	253,78	1.484,16
8.4.2.24	te de redução galvanizado 100 mm x 50 mm	un	2,00	64,85	38,91	19,45	11,67	129,70	38,90	168,60
8.4.2.25	te de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un	1,00	14,84	8,90	13,19	7,91	14,84	13,19	28,03
8.4.2.26	te de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un	4,00	4,61	2,77	7,78	4,67	18,44	31,12	49,56
8.4.2.27	te industrial 100mm x 63 mm	un	2,00	69,87	41,92	14,24	8,55	139,75	28,48	168,23
8.4.2.28	união assento bronze galvanizado 100 mm	un	1,00	115,29	69,17	6,76	4,06	115,29	6,76	122,05
8.4.2.29	registro gaveta bruto 50 mm	un	2,00	40,58	24,35	14,37	8,62	81,16	28,74	109,91
8.4.2.30	válvula de retenção vertical 50 mm	un	1,00	92,79	55,68	14,37	8,62	92,79	14,37	107,17
8.4.2.31	registro esfera 25 mm	un	4,00	31,11	18,67	5,75	3,45	124,46	22,99	147,44
8.4.2.32	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 150 mm	un	5,00	811,03	486,62	202,76	121,66	4.055,14	1.013,82	5.068,96
8.4.2.33	contra flange 150 mm	un	16,00	54,07	32,44	13,52	8,11	865,17	216,29	1.081,46
8.4.2.34	válvula de retenção ferro fundido 150 mm	un	3,00	720,91	432,55	180,23	108,14	2.162,73	540,68	2.703,41
8.4.2.35	curva aço carbono 150 mm	un	16,00	73,54	44,12	18,38	11,03	1.176,63	294,16	1.470,78
8.4.2.36	te aço carbono 150 mm	un	12,00	69,40	41,64	17,35	10,41	832,76	208,19	1.040,95
8.4.2.37	redução aço carbono 150 mm x 100 mm	un	2,00	35,23	21,14	8,81	5,28	70,46	17,61	88,07
8.4.2.38	redução aço carbono 100 mm x 63 mm	un	1,00	13,78	8,27	3,45	2,07	13,78	3,45	17,23
8.4.2.39	tubo aço carbono 150 mm	un	70,00	295,58	177,35	73,90	44,34	20.690,38	5.172,76	25.863,14
8.4.2.40	sistema de bombas e quadro de comando	un	1,00	35.869,79	21.521,88	8.967,45	5.380,47	35.869,79	8.967,45	44.837,24
8.4.3	SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS									375.933,22
8.4.3.1	bico de sprinklers 68o do tipo pendente rosca 1/2"	un	2.761,00	32,41	19,44	4,88	2,93	89.475,87	13.461,87	102.937,73
8.4.3.2	válvula de retenção e alarme (governo) 150 mm	un	15,00	811,03	486,62	337,93	202,76	12.165,43	5.068,92	17.234,35
8.4.3.3	gongo hidráulico	un	13,00	270,35	162,21	112,65	67,59	3.514,50	1.464,39	4.978,89
8.4.3.4	válvula de fluxo	un	12,00	135,17	81,10	56,33	33,80	1.622,08	675,93	2.298,00
8.4.3.5	manômetro	un	54,00	50,25	30,15	26,28	15,77	2.713,56	1.419,38	4.132,94
8.4.3.6	pressostato	un	30,00	60,82	36,49	75,10	45,06	1.824,55	2.252,91	4.077,46
8.4.3.7	sistema de bombas e quadros de comando	un	1,00	47.048,40	28.229,04	19.603,50	11.762,10	47.048,40	19.603,50	66.651,90
8.4.3.8	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 25 mm	un	438,00	3,92	2,35	6,76	4,06	1.718,09	2.962,50	4.680,58
8.4.3.9	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 32 mm	un	5,00	5,85	3,51	11,84	7,10	29,24	59,21	88,44
8.4.3.10	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 40 mm	un	7,00	8,73	5,24	11,84	7,10	61,14	82,89	144,03
8.4.3.11	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 50 mm	un	12,00	13,86	8,31	13,53	8,12	166,29	162,33	328,62
8.4.3.12	cotovelo galvanizado 90o galvanizado 80 mm	un	8,00	36,16	21,69	14,44	8,67	289,24	115,55	404,79
8.4.3.13	te galvanizado 25 mm	un	320,00	4,59	2,75	7,78	4,67	1.469,32	2.489,92	3.959,23
8.4.3.14	te galvanizado 32 mm	un	1,00	7,22	4,33	13,19	7,91	7,22	13,19	20,41
8.4.3.15	te galvanizado 40 mm	un	10,00	8,19	4,92	13,19	7,91	81,93	131,88	213,82
8.4.3.16	te galvanizado 50 mm	un	26,00	14,79	8,88	13,19	7,91	384,60	342,90	727,49
8.4.3.17	te galvanizado 63 mm	un	1,00	26,06	15,63	15,73	9,44	26,06	15,73	41,78
8.4.3.18	te galvanizado 80 mm	un	1,00	34,10	20,46	15,73	9,44	34,10	15,73	49,83
8.4.3.19	te de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un	2,00	4,61	2,77	7,78	4,67	9,22	15,56	24,78
8.4.3.20	te de redução galvanizado 32 mm x 25 mm	un	234,00	7,24	4,34	13,19	7,91	1.694,22	3.086,06	4.780,28
8.4.3.21	te de redução galvanizado 40 mm x 25 mm	un	191,00	8,22	4,93	13,19	7,91	1.570,19	2.518,96	4.089,15
8.4.3.22	te de redução galvanizado 50 mm x 40 mm	un	4,00	14,84	8,90	13,19	7,91	59,35	52,75	112,10
8.4.3.23	te de redução galvanizado 50 mm x 32 mm	un	2,00	14,84	8,90	13,19	7,91	29,68	26,38	56,05
8.4.3.24	te de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un	12,00	14,84	8,90	13,19	7,91	178,06	158,26	336,31
8.4.3.25	te de redução galvanizado 63 mm x 50 mm	un	1,00	26,14	15,68	15,73	9,44	26,14	15,73	41,87
8.4.3.26	te de redução galvanizado 63 mm x 40 mm	un	4,00	26,14	15,68	15,73	9,44	104,55	62,91	167,46
8.4.3.27	te de redução galvanizado 63 mm x 32 mm	un	10,00	26,14	15,68	15,73	9,44	261,38	157,27	418,65
8.4.3.28	te de redução galvanizado 80 mm x 40 mm	un	17,00	34,20	20,52	15,73	9,44	581,46	267,36	848,82
8.4.3.29	bucha de redução galvanizado 32 mm x 25 mm	un	394,00	3,88	2,33	5,92	3,55	1.527,44	2.332,68	3.860,12
8.4.3.30	bucha de redução galvanizado 40 mm x 32 mm	un	152,00	5,56	3,34	5,92	3,55	845,59	899,92	1.745,51

Doc.

Fis Nº

3610

103

CONTABILIZADOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário					custo total		Total	
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.4.3.31	bucha de redução galvanizado 40 mm x 25 mm	un	44,00	5,56	3,34	5,92	3,55	244,78	260,50	505,28
8.4.3.32	bucha de redução galvanizado 50 mm x 40 mm	un	61,00	6,53	3,92	5,92	3,55	398,05	361,15	759,20
8.4.3.33	bucha de redução galvanizado 50 mm x 32 mm	un	51,00	6,53	3,92	5,92	3,55	332,80	301,95	634,74
8.4.3.34	bucha de redução galvanizado 50 mm x 25 mm	un	29,00	6,53	3,92	5,92	3,55	189,24	171,70	360,93
8.4.3.35	bucha de redução galvanizado 63 mm x 50 mm	un	31,00	9,77	5,86	6,76	4,06	302,86	209,67	512,54
8.4.3.36	bucha de redução galvanizado 63 mm x 40 mm	un	26,00	9,77	5,86	6,75	4,05	254,01	175,38	429,39
8.4.3.37	bucha de redução galvanizado 63 mm x 32 mm	un	54,00	9,77	5,86	6,76	4,06	527,57	365,24	892,81
8.4.3.38	bucha de redução galvanizado 80 mm x 63 mm	un	26,00	11,46	6,87	6,76	4,06	297,86	175,86	473,71
8.4.3.39	bucha de redução galvanizado 80 mm x 40 mm	un	51,00	11,46	6,87	6,76	4,06	584,26	344,95	929,21
8.4.3.40	bucha de redução galvanizado 80 mm x 32 mm	un	72,00	11,46	6,87	6,76	4,06	824,84	486,99	1.311,83
8.4.3.41	união assento bronze galvanizado 25 mm	un	2,00	16,87	10,12	3,38	2,03	33,75	6,76	40,51
8.4.3.42	união assento bronze galvanizado 50 mm	un	18,00	43,29	25,98	5,92	3,55	779,31	106,57	885,88
8.4.3.43	niple galvanizado 50 mm	un	17,00	10,41	6,25	5,92	3,55	176,99	100,65	277,64
8.4.3.44	niple galvanizado 80 mm	un	1,00	21,35	12,81	6,76	4,06	21,35	6,76	28,11
8.4.3.45	luva de redução galvanizado 25 mm x 13 mm	un	1.333,00	4,21	2,52	3,38	2,03	5.607,51	4.508,00	10.115,51
8.4.3.46	cruzeta galvanizado 32mm	un	1,00	14,98	8,99	17,59	10,55	14,98	17,59	32,57
8.4.3.47	cruzeta galvanizado 50 mm	un	16,00	24,91	14,95	17,59	10,55	398,56	281,40	679,96
8.4.3.48	cruzeta galvanizado 63 mm	un	44,00	39,48	23,69	20,97	12,58	1.737,22	922,65	2.659,87
8.4.3.49	cruzeta galvanizado 80 mm	un	71,00	55,39	33,24	20,97	12,58	3.932,87	1.488,82	5.421,69
8.4.3.50	luva galvanizado 25 mm	un	3,00	3,45	2,07	3,38	2,03	10,34	10,15	20,48
8.4.3.51	luva galvanizado 80 mm	un	6,00	27,48	16,49	6,76	4,06	164,86	40,58	205,44
8.4.3.52	registro gaveta bruto 50 mm	un	18,00	40,58	24,35	14,37	8,62	730,47	258,67	989,14
8.4.3.53	registro esfera 13 mm	un	25,00	18,38	11,03	7,66	4,60	459,62	191,55	651,17
8.4.3.54	válvula de retenção vertical 50 mm	un	1,00	92,79	55,68	14,37	8,62	92,79	14,37	107,17
8.4.3.55	válvula globo angular 90o	un	6,00	46,86	28,12	19,53	11,72	281,16	117,18	398,34
8.4.3.56	torneira para manômetro, latão rosca macho/fêmea 1/2"	un	22,00	18,03	10,82	7,52	4,51	396,60	165,33	561,94
8.4.3.57	curva aço carbono 90o 200 mm	un	16,00	91,91	55,15	38,30	22,98	1.470,63	612,80	2.083,44
8.4.3.58	curva aço carbono 90o 150 mm	un	6,00	73,54	44,12	30,64	18,38	441,23	183,83	625,06
8.4.3.59	curva aço carbono 90o 100 mm	un	9,00	67,59	40,55	28,16	16,90	608,32	253,47	861,79
8.4.3.60	te aço carbono 200 mm	un	6,00	82,91	49,74	34,55	20,73	497,43	207,31	704,74
8.4.3.61	te aço carbono 150 mm	un	22,00	69,40	41,64	28,91	17,34	1.526,72	635,93	2.162,66
8.4.3.62	te aço carbono 100 mm	un	112,00	58,58	35,15	24,41	14,64	6.561,17	2.733,48	9.294,65
8.4.3.63	redução aço carbono 200 mm x 150 mm	un	7,00	63,08	37,85	62,94	37,77	441,57	440,61	882,18
8.4.3.64	redução aço carbono 150 mm x 100 mm	un	23,00	35,23	21,14	14,68	8,81	810,29	337,69	1.147,98
8.4.3.65	redução aço carbono 100 mm x 80 mm	un	22,00	13,78	8,27	5,75	3,45	303,25	126,42	429,67
8.4.3.66	redução aço carbono 100 mm x 63 mm	un	10,00	13,78	8,27	5,75	3,45	137,84	57,46	195,30
8.4.3.67	redução aço carbono 100 mm x 50 mm	un	90,00	13,78	8,27	5,75	3,45	1.240,56	517,17	1.757,73
8.4.3.68	contra flange 100 mm	un	36,00	36,05	21,63	15,02	9,01	1.297,64	540,77	1.838,40
8.4.3.69	contra flange 150 mm	un	22,00	54,07	32,44	22,54	13,52	1.189,60	495,80	1.685,40
8.4.3.70	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 100 mm	un	18,00	689,37	413,62	287,24	172,34	12.408,73	5.170,26	17.578,99
8.4.3.71	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 150 mm	un	5,50	1.011,08	606,65	421,28	252,77	5.560,94	2.317,05	7.877,99
8.4.3.72	registro gaveta ferro fundido haste ascendente 200 mm	un	1,00	1.441,82	865,09	15,02	9,01	1.441,82	15,02	1.456,84
8.4.3.73	tubo aço carbono 200 mm	un	30,00	500,25	300,15	157,70	94,62	15.007,42	4.731,01	19.738,42
8.4.3.74	tubo aço carbono 150 mm	un	30,00	178,03	106,82	24,52	14,71	5.340,84	735,48	6.076,32
8.4.3.75	tubo aço carbono 100 mm	un	35,00	110,24	66,14	18,77	11,26	3.858,24	656,94	4.515,17
8.4.3.76	tubo aço galvanizado 25 mm	un	569,00	18,94	11,37	5,58	3,35	10.779,04	3.175,83	13.954,86
8.4.3.77	tubo aço galvanizado 32 mm	un	146,00	25,62	15,37	8,46	5,08	3.739,92	1.235,04	4.974,96
8.4.3.78	tubo aço galvanizado 40 mm	un	84,00	29,14	17,49	10,48	6,29	2.448,13	880,71	3.328,83
8.4.3.79	tubo aço galvanizado 50 mm	un	21,00	12,51	7,51	20,95	12,57	262,71	439,97	702,68
8.4.3.80	tubo aço galvanizado 63 mm	un	28,00	61,98	37,19	14,03	8,42	1.735,50	392,88	2.128,38

Doc:

Fis Nº

3610

104

F32005 CN -
EIOS

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.4.3.81	tubo aço galvanizado 80 mm	un	41,00	77,43	46,46	16,41	9,84	3.174,80	672,61	3.847,41
8.4.3.82	suporte 25 mm	un	707,00	2,71	1,63	1,13	0,68	1.917,95	796,99	2.714,94
8.4.3.83	suporte 32 mm	un	179,00	3,15	1,89	1,32	0,79	564,34	236,23	800,57
8.4.3.84	suporte 40 mm	un	99,00	3,60	2,16	1,50	0,90	356,58	148,80	505,38
8.4.3.85	suporte 50 mm	un	34,00	4,09	2,45	1,69	1,01	138,98	57,34	196,31
8.4.3.86	suporte 63 mm	un	51,00	4,51	2,71	1,88	1,13	229,97	95,82	325,78
8.4.3.87	suporte 80 mm	un	77,00	4,96	2,97	2,06	1,24	381,78	158,78	540,56
8.4.3.88	suporte 200 mm	un	27,00	9,01	5,41	3,75	2,25	243,25	101,21	344,45
8.4.3.89	suporte 100 mm	un	57,00	5,41	3,24	2,25	1,35	308,22	128,51	436,73
8.4.3.90	suporte 150 mm	un	53,00	6,31	3,79	2,62	1,57	334,67	138,92	473,60
8.4.3.91	conjunto registro de passeio completo	un	2,00	144,18	86,51	60,08	36,05	288,36	120,15	408,52
8.4.4	ALARME ACÚSTICO									7.337,31
8.4.4.1	central de alarme de incêndio	un	1,00	189,16	113,50	124,33	74,60	189,16	124,33	313,49
8.4.4.2	acionador manual combinado	un	22,00	50,08	30,05	32,91	19,75	1.101,73	724,04	1.825,77
8.4.4.3	bateria convencional 12 V - 36 A/h	un	1,00	66,76	40,06	43,88	26,33	66,76	43,88	110,64
8.4.4.4	eletroduto de ferro tipo leve III ¾"	m	70,00	7,68	4,61	5,04	3,03	537,48	352,98	890,46
8.4.4.5	curva de ferro tipo leve III ¾"	un	50,00	1,89	1,13	1,24	0,75	94,35	62,23	156,58
8.4.4.6	luva de ferro tipo leve III ¾"	un	150,00	0,78	0,47	0,51	0,31	117,13	76,99	194,11
8.4.4.7	condutele de ferro ¾"	m	70,00	6,23	3,74	4,09	2,46	436,36	286,51	722,88
8.4.4.8	terminal de ferro tipo leve III ¾"	un	210,00	0,88	0,53	0,59	0,35	185,84	123,95	309,79
8.4.4.9	braçadeira tipo D-¾"	un	300,00	0,34	0,20	0,22	0,13	101,51	65,44	166,95
8.4.4.10	bucha e parafuso S-6	un	1.500,00	0,34	0,20	0,22	0,13	507,55	327,19	834,74
8.4.4.11	cabo 0,75	m	5.000,00	0,22	0,13	0,14	0,08	1.106,20	705,70	1.811,90
8.4.5	DETECÇÃO DE INCÊNDIO									61.849,56
8.4.5.1	Central de detecção e alarme de incêndio	un	4,00	4.991,52	2.994,91	2.559,75	1.535,85	19.966,08	10.239,02	30.205,09
8.4.5.2	acionador manual combinado	un	7,00	166,91	100,14	109,70	65,82	1.168,34	767,93	1.936,27
8.4.5.3	Detector de fumaça	un	43,00	294,87	176,92	193,81	116,29	12.679,60	8.333,83	21.013,43
8.4.5.4	Sirene de incêndio	un	7,00	200,29	120,17	131,64	78,99	1.402,01	921,51	2.323,53
8.4.5.5	Indicador visual	un	7,00	278,18	166,91	182,84	109,70	1.947,24	1.279,88	3.227,12
8.4.5.6	Bateria selada 12 V - 36 A/h	un	8,00	66,76	40,06	43,88	26,33	534,10	351,05	885,15
8.4.5.7	eletroduto de ferro tipo leve III ¾"	m	50,00	2,84	1,70	1,25	0,75	142,06	62,32	204,38
8.4.5.8	curva de ferro tipo leve III ¾"	un	15,00	1,55	0,93	1,24	0,75	23,23	18,67	41,90
8.4.5.9	luva de ferro tipo leve III ¾"	un	40,00	0,85	0,51	0,51	0,31	34,09	20,53	54,62
8.4.5.10	condutele de ferro ¾"	m	60,00	4,17	2,50	4,09	2,46	250,20	245,58	495,78
8.4.5.11	terminal de ferro tipo leve III ¾"	un	180,00	0,88	0,53	0,59	0,35	159,29	106,24	265,53
8.4.5.12	braçadeira tipo D-¾"	un	100,00	0,48	0,29	0,22	0,13	47,66	21,81	69,47
8.4.5.13	bucha e parafuso S-6	un	600,00	0,13	0,08	0,22	0,13	76,99	130,87	207,86
8.4.5.14	cabo 0,75	m	800,00	1,01	0,60	0,14	0,08	806,51	112,91	919,42
8.4.6	DETECÇÃO DE INCÊNDIO									180.058,72
8.4.6.1	módulo indicativo de saída	un	220,00	166,91	100,14	109,70	65,82	36.719,41	24.134,82	60.854,23
8.4.6.2	luminária de emergência autônoma	un	333,00	330,32	198,19	27,65	16,59	109.996,88	9.207,61	119.204,49
8.5	INSTALAÇÕES DE COZINHA (ref. Prancha CZ. 01.05)									496.735,18
8.5.1	ESTOQUE									13.199,81
8.5.1.1	A1 - Carro plataforma	un	2,00	308,01	184,81			616,03		616,03
8.5.1.2	A2 - Balança de plataforma	un	2,00	309,06	185,44			618,13		618,13
8.5.1.3	A3 - Banca de apoio	un	1,00	1.031,59	618,96			1.031,59		1.031,59
8.5.1.4	A4 - Máquina de descascar batatas	un	1,00	2.069,44	1.241,67			2.069,44		2.069,44
8.5.1.5	A5 - Banca de preparo e higienização	un	1,00	3.832,97	2.299,78			3.832,97		3.832,97
8.5.1.6	A6 - Banca de apoio	un	1,00	1.952,50	1.171,50			1.952,50		1.952,50
8.5.1.7	A7 - Banca de higienização	un	1,00	2.014,11	1.208,46			2.014,11		2.014,11

Doc. 3610
 Fís. Nº 105
 CPM - CORTES

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total		Total
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra
8.5.1.8	A8 - Prateleira elevada	un	4,00	266,26	159,76			1.065,04	1.065,04
8.5.2	ESTOCAGEM								38.706,00
8.5.2.1	B1 - Congelador / Freezer	un	3,00	796,48	477,89			2.389,44	2.389,44
8.5.2.2	B2 - Estante de prateleiras gradeadas	un	12,00	1.250,85	750,51			15.010,19	15.010,19
8.5.2.3	B3 - Mesa de Apoio e controle	un	2,00	3.190,83	1.914,50			6.381,66	6.381,66
8.5.2.4	B4 - Balança de bancada	un	1,00	131,56	78,94			131,56	131,56
8.5.2.5	B5 - Estante de prateleiras lisas	un	12,00	996,10	597,66			11.953,16	11.953,16
8.5.2.6	B6 - Estrado para sacaria	un	4,00	710,00	426,00			2.839,98	2.839,98
8.5.3	PREPARAÇÃO								43.567,06
8.5.3.1	C1 - Banca de higienização	un	1,00	2.117,47	1.270,48			2.117,47	2.117,47
8.5.3.2	C2 - Banca de apoio	un	1,00	2.219,80	1.331,88			2.219,80	2.219,80
8.5.3.3	C3 - Banca de preparo	un	5,00	3.081,20	1.848,72			15.405,98	15.405,98
8.5.3.4	C4 - Banca de apoio	un	1,00	2.546,61	1.527,97			2.546,61	2.546,61
8.5.3.5	C5 - Banca de apoio	un	2,00	1.456,55	873,93			2.913,10	2.913,10
8.5.3.6	C6 - Banca de apoio	un	1,00	844,69	506,82			844,69	844,69
8.5.3.7	C7 - Batedeira	un	1,00	11.022,80	6.613,68			11.022,80	11.022,80
8.5.3.8	C8 - Liquidificador industrial	un	1,00	952,24	571,35			952,24	952,24
8.5.3.9	C9 - Plataforma elevada	un	1,00	1.226,85	736,11			1.226,85	1.226,85
8.5.3.10	C10 - Prateleira elevada	un	6,00	266,26	159,76			1.597,56	1.597,56
8.5.3.11	C11 - Carro auxiliar	un	3,00	607,68	364,61			1.823,05	1.823,05
8.5.3.12	C12 - Carro de cereais	un	1,00	896,91	538,14			896,91	896,91
8.5.4	COCÇÃO								163.187,51
8.5.4.1	D1 - Fogão industrial	un	1,00	4.361,55	2.616,93			4.361,55	4.361,55
8.5.4.2	D2 - Mesa auxiliar	un	2,00	1.233,51	740,10			2.467,01	2.467,01
8.5.4.3	D3 - Coifa de captação	un	1,00	3.618,42	2.171,05			3.618,42	3.618,42
8.5.4.4	D4 - Mesa de apoio e manipulação	un	2,00	2.317,95	1.390,77			4.635,90	4.635,90
8.5.4.5	D5 - Caldeirão	un	3,00	10.699,72	6.419,83			32.099,15	32.099,15
8.5.4.6	D6 - Coifa de captação	un	1,00	4.023,46	2.414,08			4.023,46	4.023,46
8.5.4.7	D7 - Forno Industrial	un	1,00	7.675,37	4.605,22			7.675,37	7.675,37
8.5.4.8	D8 - Mesa auxiliar	un	1,00	1.902,10	1.141,26			1.902,10	1.902,10
8.5.4.9	D9 - Fritadeira industrial	un	2,00	3.606,54	2.163,93			7.213,09	7.213,09
8.5.4.10	D10 - Coifa de captação	un	1,00	2.840,72	1.704,43			2.840,72	2.840,72
8.5.4.11	D11 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	56.490,56	33.894,34			56.490,56	56.490,56
8.5.4.12	D12 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	35.860,17	21.516,10			35.860,17	35.860,17
8.5.5	DISTRIBUIÇÃO								55.693,41
8.5.5.1	E1 - Pass through	un	1,00	4.909,17	2.945,50			4.909,17	4.909,17
8.5.5.2	E2 - Pass through	un	1,00	5.973,09	3.583,86			5.973,09	5.973,09
8.5.5.3	E3 - Estante embutida	un	1,00	652,39	391,44			652,39	652,39
8.5.5.4	E4 - Módulo liso de apoio	un	1,00	2.577,17	1.546,30			2.577,17	2.577,17
8.5.5.5	E5 - Módulo de distribuição aquecido	un	2,00	3.842,01	2.305,21			7.684,02	7.684,02
8.5.5.6	E6 - Módulo de distribuição refrigerado	un	2,00	5.572,36	3.343,42			11.144,72	11.144,72
8.5.5.7	E7 - Módulo de distribuição neutro	un	2,00	2.315,79	1.389,48			4.631,59	4.631,59
8.5.5.8	E8 - Refresqueira	un	2,00	4.356,15	2.613,69			8.712,29	8.712,29
8.5.5.9	E9 - Módulo liso de apoio	un	1,00	2.315,79	1.389,48			2.315,79	2.315,79
8.5.5.10	E10 - Módulo aquecedor de marmitas	un	2,00	1.769,24	1.061,54			3.538,48	3.538,48
8.5.5.11	E11 - Banca de higienização de marmitas	un	1,00	3.554,69	2.132,81			3.554,69	3.554,69
8.6	LAVAGEM								49.857,54
8.6.1	F1 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	1.251,86	751,12			1.251,86	1.251,86
8.6.2	F2 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	850,05	510,03			850,05	850,05
8.6.3	F3 - Banca para receuão e raspagem de louça servida	un	1,00	2.455,12	1.473,07			2.455,12	2.455,12

Doc: FLS Nº 3610 106

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.5.6.4	F4 - Carro de detritos	un	6,00	204,15	122,49			1.224,89		1.224,89
8.5.6.5	F5 - Banca para receuão e raspagem de louça servida	un	1,00	2.455,12	1.473,07			2.455,12		2.455,12
8.5.6.6	F6 - Banca de pré lavagem	un	1,00	4.265,41	2.559,25			4.265,41		4.265,41
8.5.6.7	F7 Triturador de resíduos	un	1,00	5.763,54	3.458,13			5.763,54		5.763,54
8.5.6.8	F8 - Prateleira tray-rest	un	1,00	630,80	378,48			630,80		630,80
8.5.6.9	F9 - Máquina de lavar louças	un	1,00	24.784,56	14.870,74			24.784,56		24.784,56
8.5.6.10	F10 - Coifa de captação	un	2,00	446,10	267,66			892,20		892,20
8.5.6.11	F11 - Mesa de inspeção e secagem	un	1,00	3.672,44	2.203,46			3.672,44		3.672,44
8.5.6.12	F12 - Estante embutida	un	2,00	805,77	483,46			1.611,55		1.611,55
8.5.7	LANCHONETE									80.335,43
8.5.7.1	G1 - Balcão refrigerado	un	2,00	7.161,23	4.296,74			14.322,47		14.322,47
8.5.7.2	G2 - Prateleira elevada	un	2,00	275,44	165,26			550,88		550,88
8.5.7.3	G3 - Chapa quente (sanduicheira)	un	1,00	442,86	265,71			442,86		442,86
8.5.7.4	G4 - Prensa	un	1,00	475,26	285,16			475,26		475,26
8.5.7.5	G5 - Coifa de captação	un	1,00	2.300,67	1.380,40			2.300,67		2.300,67
8.5.7.6	G6 - Balcão refrigerado	un	2,00	18.249,79	10.949,88			36.499,59		36.499,59
8.5.7.7	G7 - Balcão seco	un	2,00	5.806,75	3.484,05			11.613,50		11.613,50
8.5.7.8	G8 - Cafeteira	un	1,00	3.277,10	1.966,26			3.277,10		3.277,10
8.5.7.9	G9 - Prateleira elevada	un	4,00	1.101,73	661,04			4.406,90		4.406,90
8.5.7.10	G10 - Expositor / conservador	un	1,00	6.446,19	3.867,72			6.446,19		6.446,19
8.5.8	HIGIENIZAÇÃO									12.137,37
8.5.8.1	H1 - Banca para lavagem de panelas e recipientes		1,00	4.001,86	2.401,12			4.001,86		4.001,86
8.5.8.2	H2 - Estante para guarda de panelas e recipientes		4,00	2.033,88	1.220,33			8.135,51		8.135,51
8.5.9	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO									40.051,05
8.5.9.1	P1 - Câmara frigorífica para diversos	un	1,00	11.697,76	7.018,66			11.697,76		11.697,76
8.5.9.2	P2 - Câmara frigorífica para vegetais	un	1,00	14.549,29	8.729,57			14.549,29		14.549,29
8.5.9.3	P3 - Ante câmara	un	1,00	5.724,67	3.434,80			5.724,67		5.724,67
8.5.9.4	P4 - Câmara frigorífica para lixo	un	1,00	8.079,34	4.847,60			8.079,34		8.079,34
8.6	INSTALAÇÕES DE GÁS - referência prancha GA-01.01									6.642,77
8.6.1	Tubos	vb	1,00	1.004,52	602,71			1.004,52		1.004,52
8.6.2	Acessórios e conexões	vb	1,00	912,70	547,62			912,70		912,70
8.6.3	Montagem total dos equipamentos	vb	1,00	4.725,55	2.835,33			4.725,55		4.725,55
8.7	EQUIPAMENTOS DA CENTRAL TÉRMICA - ref prancha CT-01.01									58.162,80
8.7.1	T1 - Gerador 120000kcal/h		1,00	8.476,83	5.086,10			8.476,83		8.476,83
8.7.2	T2 - Acumulador 4000 litros		1,00	14.830,12	8.898,07			14.830,12		14.830,12
8.7.3	T3 - Gerador 90000kcal/h		1,00	7.073,73	4.244,24			7.073,73		7.073,73
8.7.4	T4 - Acumulador 3000 litros		1,00	10.862,81	6.517,69			10.862,81		10.862,81
8.7.5	T5 - Passadiço		1,00	14.149,65	8.489,79			14.149,65		14.149,65
8.7.6	Montagem total dos equipamentos	vb	1,00	2.769,66	1.661,80			2.769,66		2.769,66
8.8	INSTAL.ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA									1.864.197,27
8.8.1	QUADROS									66.591,24
8.8.1.1	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO									22.659,46
8.8.1.1.1	Com capacidade para 23 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 4 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão	un	0,35	26.628,82	15.977,29			9.320,07		9.320,07
8.8.1.1.2	Com capacidade para 16 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubículos 1900x600x600mm barramento de cobre e supervisão.	un	0,00	20.922,56	12.553,54			0,00		0,00

Doc. FIs Nº 107
3610 -
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	Material	custo unitário		custo total		Total	
					0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.1.1.3	Com capacidade para 8 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável com tres cubículos 1900x600x600mm barramento de cobre e supervisão	un	0,70	11.489,34	6.893,61			8.042,54	8.042,54	
8.8.1.1.4	Com capacidade para 7 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável com 2 cubículos 1900x600x600mm barramento de cobre e supervisão	un	0,20	9.101,62	5.460,97			1.820,33	1.820,33	
8.8.1.1.5	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável com 2 cubículos 1900x600x600mm barramento de cobre e supervisão	un	0,20	6.430,15	3.858,09			1.286,03	1.286,03	
8.8.1.1.6	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável com 2 cubículos 1900x600x600mm barramento de cobre e supervisão	un	0,34	6.430,15	3.858,09			2.190,49	2.190,49	
8.8.1.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMAÇÃO								7.814,93	
8.8.1.2.1	Com capacidade para 20 disjuntores monopolares, 1disjuntor geral tripolar e 1 chave reversora	un	17,00	459,70	275,82			7.814,93	7.814,93	
8.8.1.3	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E QUADROS DE FORÇA								36.116,85	
8.8.1.3.1	Com capacidade para 5 disjuntores tripolares e 1disjuntor geral tripolar	un	17,00	427,90	256,74			7.274,29	7.274,29	
8.8.1.3.2	Com capacidade para 10 disjuntores tripolares e 1disjuntor geral tripolar	un	17,00	633,13	379,88			10.763,19	10.763,19	
8.8.1.3.3	Com capacidade para 20 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	11,00	460,58	276,35			5.066,40	5.066,40	
8.8.1.3.4	Com capacidade para 30 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	18,00	525,26	315,15			9.454,65	9.454,65	
8.8.1.3.5	Com capacidade para 40 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	4,00	610,93	366,56			2.443,73	2.443,73	
8.8.1.3.6	Com capacidade para 49 disjuntores monopolares, 1 disjuntor tripolar e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	794,30	476,58			794,30	794,30	
8.8.1.3.7	Com capacidade para 10 disjuntores monopolares e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	320,29	192,18			320,29	320,29	
8.8.2	DISJUNTORES E COMPONENTES INTERNOS								166.964,77	
8.8.2.1	Disjuntor termomagnético tipo TQC 15 A	un	489,00	5,00	3,00	4,44	2,67	2.446,97	2.173,59	4.620,56
8.8.2.2	Disjuntor termomagnético tipo TQC 20 A	un	258,00	5,00	3,00	4,44	2,67	1.291,04	1.146,80	2.437,84
8.8.2.3	Disjuntor termomagnético tipo TQC 30 A	un	38,00	5,00	3,00	4,44	2,67	190,15	168,91	359,06
8.8.2.4	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A	un	18,00	31,25	18,75	13,34	8,01	562,54	240,19	802,73
8.8.2.5	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x20 A	un	13,00	31,25	18,75	13,34	8,01	406,28	173,47	579,75
8.8.2.6	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A	un	67,00	31,25	18,75	13,34	8,01	2.093,90	894,05	2.987,96
8.8.2.7	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A	un	32,00	31,25	18,75	13,34	8,01	1.000,07	427,01	1.427,08
8.8.2.8	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A	un	31,00	31,25	18,75	13,34	8,01	968,82	413,67	1.382,49
8.8.2.9	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A	un	5,00	474,02	284,41	29,65	17,79	2.370,09	148,24	2.518,33
8.8.2.10	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A	un	4,00	474,02	284,41	29,65	17,79	1.896,07	118,59	2.014,66
8.8.2.11	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A	un	4,00	474,02	284,41	29,65	17,79	1.896,07	118,59	2.014,66
8.8.2.12	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A	un	9,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	10.269,09	266,84	10.535,93
8.8.2.13	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A	un	3,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	3.423,03	88,95	3.511,98
8.8.2.14	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A	un	1,00	1.465,33	879,20	29,65	17,79	1.465,33	29,65	1.494,98
8.8.2.15	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x225 A	un	1,00	1.465,33	879,20	29,65	17,79	1.465,33	29,65	1.494,98
8.8.2.16	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A	un	1,00	1.465,33	879,20	29,65	17,79	1.465,33	29,65	1.494,98
8.8.2.17	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A	un	4,00	10.325,60	6.195,36	76,48	45,89	41.302,42	305,92	41.608,34

Doc. FIs Nº 3610 108

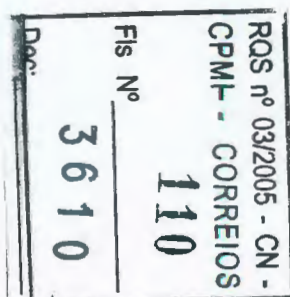
Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total			Total
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.2.18	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A/ 75KA	un	2,00	498,08	298,85	14,83	8,90	996,17	29,66	1.025,83
8.8.2.19	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A/75KA	un	12,00	498,08	298,85	14,83	8,90	5.977,01	177,95	6.154,96
8.8.2.20	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A/75KA	un	7,00	644,69	386,81	14,83	8,90	4.512,80	103,80	4.616,60
8.8.2.21	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A/75KA	un	11,00	644,69	386,81	14,83	8,90	7.091,54	163,12	7.254,66
8.8.2.22	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A/75KA	un	5,00	644,69	386,81	14,83	8,90	3.223,43	74,14	3.297,57
8.8.2.23	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A/75KA	un	4,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	4.564,04	118,59	4.682,64
8.8.2.24	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A/75KA	un	1,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	1.141,01	29,65	1.170,66
8.8.2.25	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A/75KA	un	9,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	10.269,09	266,84	10.535,93
8.8.2.26	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A/75KA	un	2,00	1.141,01	684,61	29,65	17,79	2.282,02	59,30	2.341,32
8.8.2.27	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A/75KA	un	1,00	1.465,33	879,20	29,65	17,79	1.465,33	29,65	1.494,98
8.8.2.28	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A/75KA	un	1,00	1.465,33	879,20	29,65	17,79	1.465,33	29,65	1.494,98
8.8.2.29	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A/75KA	un	4,00	10.325,60	6.195,36	76,48	45,89	41.302,42	305,92	41.608,34
8.8.3	TUBULAÇÃO									280.059,31
8.8.3.1	PVC RÍGIDO									116.949,66
8.8.3.1.1	Eletroduto DN 20 mm	un	1.121,00	3,05	1,83	8,91	5,34	3.421,19	9.986,18	13.407,37
8.8.3.1.2	Eletroduto DN 25 mm	un	2.400,00	4,45	2,67	8,91	5,34	10.689,93	21.379,86	32.069,78
8.8.3.1.3	Eletroduto DN 32 mm	un	564,00	6,68	4,01	8,91	5,34	3.768,20	5.024,27	8.792,47
8.8.3.1.4	Eletroduto DN 40 mm	un	202,00	9,16	5,49	13,33	8,00	1.849,46	2.693,65	4.543,11
8.8.3.1.5	Eletroduto DN 50 mm	un	138,00	11,82	7,09	13,33	8,00	1.631,53	1.840,22	3.471,75
8.8.3.1.6	Eletroduto DN 75 mm	un	300,00	31,84	19,10	17,79	10,67	9.551,65	5.336,72	14.888,36
8.8.3.1.7	Eletroduto DN 100 mm	un	400,00	62,11	37,27	17,79	10,67	24.844,18	7.115,62	31.959,80
8.8.3.1.8	Eletroduto DN 150 mm	un	65,00	102,47	61,48	17,79	10,67	6.660,72	1.156,29	7.817,01
8.8.3.2	FERRO GALVANIZADO									1.586,99
8.8.3.2.1	Eletroduto DN 20 mm	un	120,00	8,78	5,27	4,44	2,67	1.053,60	533,40	1.586,99
8.8.3.3	RETANGULAR DE FERRO GALVANIZADO									105.696,11
8.8.3.3.1	Tubulação retangular 2 x (70x25) mm	m	6.960,00	13,01	7,81	2,17	1,30	90.578,44	15.117,67	105.696,11
8.8.3.4	ELETROCALHA TIPO MARVITEC									49.623,96
8.8.3.4.1	25-25 mm	m	1.200,00	5,62	3,37	1,12	0,67	6.738,39	1.347,68	8.086,07
8.8.3.4.2	200-50 mm	m	28,00	15,58	9,35	6,23	3,74	436,25	174,50	610,75
8.8.3.4.3	250-75 mm	m	0,00	21,38	12,83	8,55	5,13	0,04	0,02	0,06
8.8.3.4.4	300-75mm	m	5,00	37,31	22,39	7,46	4,48	186,53	37,31	223,84
8.8.3.4.5	400-100 mm	m	40,00	43,98	26,39	17,60	10,56	1.759,29	703,86	2.463,16
8.8.3.4.6	400-150 mm	m	60,00	58,03	34,82	11,61	6,96	3.481,71	696,34	4.178,05
8.8.3.4.7	450-100 mm	m	10,50	58,37	35,02	11,67	7,00	612,89	122,58	735,47
8.8.3.4.8	500-150 mm	m	99,99	66,29	39,77	13,26	7,95	6.627,71	1.325,54	7.953,26
8.8.3.4.9	700-150 mm	m	289,99	72,91	43,75	14,58	8,75	21.144,43	4.228,89	25.373,32
8.8.3.5	ESTEIRA DE CABOS									6.202,59
8.8.3.5.1	700 mm	m	110,00	46,99	28,19	9,40	5,64	5.168,82	1.033,76	6.202,59
8.8.4	CURVAS									2.420,78
8.8.4.1	PVC RÍGIDO									2.214,20
8.8.4.1.1	Curva DN 20 mm	un	210,00	0,77	0,46	1,78	1,07	161,67	373,39	535,06
8.8.4.1.2	Curva DN 25 mm	un	225,00	0,93	0,56	1,78	1,07	208,27	400,05	608,32
8.8.4.1.3	Curva DN 32 mm	un	50,00	1,38	0,83	1,78	1,07	69,19	88,90	158,09
8.8.4.1.4	Curva DN 40 mm	un	33,00	2,04	1,23	2,67	1,60	67,44	88,01	155,45
8.8.4.1.5	Curva DN 50 mm	un	30,00	2,53	1,52	2,67	1,60	75,89	80,01	155,90
8.8.4.1.6	Curva DN 75 mm	un	30,00	9,16	5,50	3,56	2,13	274,95	106,68	381,63
8.8.4.1.7	Curva DN 100 mm	un	6,00	20,23	12,14	3,56	2,13	121,36	21,34	142,70
8.8.4.1.8	Curva DN 150 mm	un	2,00	34,97	20,98	3,56	2,13	69,95	7,11	77,06
8.8.4.2	FERRO GALVANIZADO									206,58
8.8.4.2.1	Curva DN 25 mm	un	35,00	3,24	1,94	2,67	1,60	113,23	93,34	206,58

Doc: 3610 -

Fis Nº 109

ENCARGOS - CN -

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	custo unitário			custo total			Total
				Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.5	ARRUELAS									7.766,28
8.8.5.1	AÇO GALVANIZADO									7.766,28
8.8.5.1.1	Arruela DN 20 mm	un	2.644,00	0,31	0,19	0,15	0,09	823,89	387,71	1.211,60
8.8.5.1.2	Arruela DN 25 mm	un	3.105,00	0,56	0,34	0,15	0,09	1.735,88	455,31	2.191,19
8.8.5.1.3	Arruela DN 32 mm	un	1.000,00	0,78	0,47	0,45	0,27	779,02	449,08	1.228,10
8.8.5.1.4	Arruela DN 40 mm	un	600,00	1,00	0,60	0,60	0,36	599,38	357,43	956,81
8.8.5.1.5	Arruela DN 50 mm	un	600,00	1,39	0,84	0,89	0,53	835,84	533,40	1.369,23
8.8.5.1.6	Arruela DN 75 mm	un	40,00	3,24	1,94	2,67	1,60	129,41	106,68	236,09
8.8.5.1.7	Arruela DN 100 mm	un	40,00	6,81	4,09	3,70	2,22	272,38	148,10	420,49
8.8.5.1.8	Arruela DN 150 mm	un	10,00	11,58	6,95	3,70	2,22	115,75	37,03	152,78
8.8.6	CONDUTORES									564.011,78
8.8.6.1	FIO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C									75.677,25
8.8.6.1.1	Fio seção 2,5 mm²	m	21.700,00	0,47	0,28	1,63	0,98	10.142,78	35.400,30	45.543,09
8.8.6.1.2	Fio seção 4 mm²	m	12.000,00	0,73	0,44	1,78	1,07	8.798,29	21.335,86	30.134,16
8.8.6.2	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C									427.319,41
8.8.6.2.1	Cabo seção 6 mm²	m	3.300,00	1,32	0,79	1,92	1,15	4.355,16	6.351,27	10.706,42
8.8.6.2.2	Cabo seção 10 mm²	m	13.000,00	2,42	1,45	2,07	1,24	31.453,90	26.926,45	58.380,35
8.8.6.2.3	Cabo seção 16 mm²	m	3.500,00	3,63	2,18	2,37	1,42	12.702,54	8.307,97	21.010,51
8.8.6.2.4	Cabo seção 25 mm²	m	1.840,00	5,71	3,43	2,52	1,51	10.505,90	4.637,43	15.143,33
8.8.6.2.5	Cabo seção 35 mm²	m	1.120,00	7,92	4,75	3,12	1,87	8.868,68	3.489,99	12.358,67
8.8.6.2.6	Cabo seção 50 mm²	m	225,00	10,79	6,47	4,59	2,75	2.427,09	1.033,11	3.460,20
8.8.6.2.7	Cabo seção 70 mm²	m	1.550,00	14,93	8,96	5,04	3,02	23.140,89	7.813,07	30.953,96
8.8.6.2.8	Cabo seção 95 mm²	m	3.500,00	20,89	12,53	5,33	3,20	73.103,75	18.668,88	91.772,63
8.8.6.2.9	Cabo seção 120 mm²	m	600,00	26,38	15,83	6,82	4,09	15.825,93	4.091,21	19.917,14
8.8.6.2.10	Cabo seção 150 mm²	m	1.250,00	32,11	19,27	8,45	5,07	40.142,22	10.562,54	50.704,75
8.8.6.2.11	Cabo seção 185 mm²	m	2.240,00	39,44	23,66	10,97	6,58	88.337,81	24.573,64	112.911,44
8.8.6.3	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 1000V, 70 °C									14.476,95
8.8.6.3.1	Cabo seção 2,5 mm²	m	1.500,00	0,60	0,36	0,24	0,14	893,58	357,43	1.251,01
8.8.6.3.2	Cabo seção 4 mm²	m	3.040,00	1,26	0,76	1,78	1,07	3.844,85	5.405,09	9.249,94
8.8.6.3.3	Cabo seção 6 mm²	m	360,00	1,80	1,08	1,92	1,15	646,67	692,87	1.339,54
8.8.6.3.4	Cabo seção 10 mm²	m	210,00	2,76	1,66	2,07	1,24	579,31	434,97	1.014,28
8.8.6.3.5	Cabo seção 16 mm²	m	250,00	4,12	2,47	2,37	1,42	1.028,76	593,43	1.622,19
8.8.6.4	CABO ISOLAÇÃO 12/20 KV									15.118,40
8.8.6.4.1	Cabo seção 95 mm²	m	400,00	32,07	19,24	5,73	3,44	12.827,18	2.291,22	15.118,40
8.8.6.5	CABO DE COBRE NU									14.957,70
8.8.6.5.1	Cabo seção 10 mm²	m		6,02	3,61	3,52	2,11			
8.8.6.5.2	Cabo seção 50 mm²	m	1.243,95	8,13	4,88	3,90	2,34	10.112,41	4.845,29	14.957,70



ROS n° 032005-1-CN -
CPEW
CORREIOS

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	Material	custo unitário		custo total		Total	
					0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.7.4.4	Caixa de alvenaria 3000x1400x1800 mm com tampa ff.	un	4,00	1.518,23	910,94	506,08	303,65	6.072,93	2.024,32	8.097,26
8.8.7.5	CAIXAS PARA TELEFONIA									22.869,68
8.8.7.5.1	Caixa interna padrão nº 1	un	122,00	0,92	0,55	0,37	0,22	111,81	44,72	156,54
8.8.7.5.2	Caixa interna padrão nº 2	un	52,00	35,00	21,00	19,27	11,56	1.820,04	1.002,24	2.822,27
8.8.7.5.3	Caixa interna padrão nº 3	un	32,00	64,17	38,50	24,79	14,87	2.053,52	793,31	2.846,83
8.8.7.5.4	Caixa interna padrão nº 4	un	12,00	112,54	67,52	33,36	20,02	1.350,43	400,32	1.750,75
8.8.7.5.5	Caixa interna padrão nº 5	un	20,00	169,28	101,57	48,18	28,91	3.385,51	963,60	4.349,11
8.8.7.5.6	Caixa interna padrão nº 6	un	4,00	341,91	205,14	88,95	53,37	1.367,62	355,78	1.723,40
8.8.7.5.7	Caixa interna padrão nº 7	un	16,00	425,39	255,23	143,81	86,28	6.806,21	2.300,90	9.107,11
8.8.7.5.8	Painel tipo DG 3000x2000x200 mm	un	1,00	97,42	58,45	16,24	9,74	97,42	16,24	113,66
8.8.8	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO									39.113,61
8.8.8.1	TOMADAS ELÉTRICAS									24.708,02
8.8.8.1.1	Tomada bipolar 2P universal, 10A/220V	un	1.294,00	4,32	2,59	3,12	1,87	5.585,76	4.032,19	9.617,95
8.8.8.1.2	Tomada tripolar 2P+T com 2 pinos chatos, 15A/220V	un	1.095,00	9,49	5,70	4,25	2,55	10.396,83	4.656,50	15.053,33
8.8.8.1.3	Tomada tetrapolar com 4 pinos, 30A/220V	un	3,00	10,50	6,30	1,75	1,05	31,49	5,25	36,74
8.8.8.2	INTERRUPTORES									2.023,83
8.8.8.2.1	Interruptor embutir simples	un	147,00	3,36	2,02	3,12	1,87	494,44	458,06	952,50
8.8.8.2.2	Interruptor embutir duplo	un	75,00	5,88	3,53	5,49	3,29	441,29	411,73	853,02
8.8.8.2.3	Interruptor embutir triplo	un	12,00	10,34	6,20	7,85	4,71	124,06	94,25	218,31
8.8.8.3	RACK									6.928,66
8.8.8.3.1	Padrão 19" x 6U	un	30,00	164,97	98,98	65,99	39,59	4.949,04	1.979,62	6.928,66
8.8.8.4	PATCH PANEL									5.453,11
8.8.8.4.1	Padrão 19" com 24 alojamentos para conctor RJ 45	un	17,00	229,12	137,47	91,65	54,99	3.895,08	1.558,03	5.453,11
8.8.8.5	CONECTORES LÓGICOS									
8.8.8.5.1	Conector RJ 45	un	1.200,00							
8.8.9	ACESSÓRIOS/PARA RAIOS									6.535,07
8.8.9.1	Fita de autofusão	rolo	185,00	7,53	4,52	3,02	1,81	1.393,70	557,82	1.951,53
8.8.9.2	Solda preparada	kg	24,00	5,22	3,13	2,29	1,37	125,38	54,99	180,37
8.8.9.3	Arame galvanizado	m	5.000,00	0,20	0,12	0,27	0,16	1.008,14	1.374,73	2.382,87
8.8.9.4	Haste de aço cobreada 15x2400 mm	un	24,00	14,02	8,41	5,61	3,37	336,53	134,61	471,15
8.8.9.5	Bloco tipo BLI 10	un	220,00	3,58	2,15	1,43	0,86	788,36	314,54	1.102,90
8.8.9.6	Terminal aéreo tipo para- raios 600mmxdímetro 3/8"	un	74,00	4,31	2,58	1,72	1,03	318,75	127,50	446,26
8.8.9.7	Serviços eventuais	vb	0,70							
8.8.9.8	Pequenos acessorios e materiais	vb	0,70							
8.8.10	ENTRADA DE ENERGIA									8.369,43
8.8.10.1	Mufa unipolar para uso externo	un	1,00	404,04	242,42	134,68	80,81	404,04	134,68	538,72
8.8.10.2	Terminal enfiado 95 mm², 12/20 KV	un	1,00	131,58	78,95	43,86	26,31	132,03	44,01	176,03
8.8.10.3	Braçadeira Galvanizada tipo "D"-1 com parafuso	un								
8.8.10.4	Braçadeira MB1	un	2,00	12,93	7,76	4,31	2,59	25,85	8,63	34,48
8.8.10.5	Anel de borracha c/ isolamento 15 KV	un	4,00	11,32	6,79	3,78	2,27	45,27	15,11	60,38
8.8.10.6	Terminal compressão 95 mm²	un	3,00	4,43	2,66	1,48	0,89	13,30	4,43	17,73
8.8.10.7	Quebra e recuperação do piso	m	25,00	226,27	135,76	75,42	45,25	5.656,64	1.885,45	7.542,09
8.8.11	SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA									37.005,21
8.8.11.1	Suporte para terminal enfiado	un								
8.8.11.2	Suporte para isolador	un								
8.8.11.3	Ferragem de centro para seccionadora	un								
8.8.11.4	Ferro cantoneira 1x1x1/4"	kg	0,00							
8.8.11.5	Estrutura ferro cantoneira 2x2x1/4"/ tela 2,20x2,50 m	un								
8.8.11.6	Tampa de ferro xadrez perfurada canaleta	un	23,00	113,13	67,88	37,71	22,63	2.601,92	867,31	3.469,22
8.8.11.7	Transformador trifásico 500 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un	0,00							

Doc:

Fis Nº

3610

112

Fis Nº 3610 - 112

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade	Material	custo unitário			custo total		Total
					0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.11.8	Transformador trifásico 750 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un								
8.8.11.9	Seccionadora fusível tripolar 200A ,15KV	un								
8.8.11.10	Seccionadora tripolar 400A ,15KV	un								
8.8.11.11	Vergalhão de cobre nú 15,8 mm	kg								
8.8.11.12	Borne concêntrico a pressão tipo terminal lateral 3/8"	un								
8.8.11.13	Parafusos,porcas,arruelas	vb								
8.8.11.14	Dormente de concreto	un								
8.8.11.15	Terminal a compressão	un	0,00							
8.8.11.16	Conector a pressão	un								
8.8.11.17	Grampo p/ aterramento p/ haste 15mm e cabo 50 mm²	un	0,00							
8.8.11.18	Placa de aviso "não acionar sob carga"	un	4,00	32,32	19,39	10,77	6,46	129,29	43,08	172,38
8.8.11.19	Placa de aviso "perigo de morte alta tensão"	un	0,00							
8.8.11.20	Tapete de borracha 500x500,15KV	un	2,00	64,65	38,79	21,55	12,93	129,29	43,11	172,40
8.8.11.21	Caixa em louro frejô 600x400x200 mm	un	1,00	177,77	106,66	59,26	35,56	177,77	59,26	237,04
8.8.11.22	Luva de borracha com isolamento para 15KV	un	1,00	355,55	213,33	118,51	71,11	355,55	118,51	474,06
8.8.11.23	Óculos para eletricista	un	1,00	19,40	11,64	6,47	3,88	19,40	6,47	25,87
8.8.11.24	Esquema unifilar	un	1,00	96,97	58,18	32,32	19,39	96,97	32,32	129,29
8.8.11.25	Tinta para pintura dos vegalhões	kg								
8.8.11.26	Materiais de consumo e miudezas	vb	0,40	1.358,71	815,23	452,90	271,74	543,48	181,16	724,64
8.8.11.27	Eventuais serviços de mão de obra	vb	0,50	2.073,82	1.244,29	691,27	414,76	1.036,91	345,63	1.382,54
8.8.11.28	Quadro medição CELESC550X680X250 mm	un								
8.8.11.29	Transformador de corrente para medição em 15KV	un	1,00	364,71	218,83	121,57	72,94	364,71	121,57	486,28
8.8.11.30	Transformador de potencial para medição em 15KV	un	1,00	413,33	248,00	137,78	82,67	413,33	137,78	551,11
8.8.11.31	Canaleta 500x500mm	m	17,00	171,63	102,98	57,21	34,33	2.917,65	972,62	3.890,26
8.8.11.32	Isolador de epoxi classe 15 KV	un	21,00	31,47	18,88	10,48	6,29	660,78	220,18	880,96
8.8.11.33	Disjuntor 600A/17,5KV com reles secundários	un	1,00	18.306,86	10.984,12	6.102,28	3.661,37	18.306,86	6.102,28	24.409,15
8.8.12	LUMINÁRIAS									593.782,64
8.8.12.1	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x110 Wcom reator eletrônico .	un	7,00	126,84	76,11	50,74	30,44	887,89	355,16	1.243,05
8.8.12.2	Luminária completa para lampada fluorenscente 2x36Wcom reator eletrônico.	un	1.953,00	151,08	90,65	60,43	36,26	295.065,51	118.026,20	413.091,72
8.8.12.3	Luminária completa para lâmpadas fluorenscente 2 x9 W simples compacta.	un	469,00	87,80	52,68	35,12	21,07	41.178,03	16.471,21	57.649,25
8.8.12.4	Luminária completa para lâmpadas incandescentes 2x100 c/rele fotoelétrico,baliz aéreo.	un	1,00	60,47	36,28	24,19	14,51	60,47	24,19	84,66
8.8.12.5	Luminária completa para lâmpadas halogena 1x100W	un	27,00	30,24	18,15	12,10	7,26	816,59	326,64	1.143,23
8.8.12.6	Luminária completa para lâmpada incandescente 1x100W	un	112,00	35,75	21,45	5,96	3,57	4.004,56	667,20	4.671,76
8.8.12.7	Luminária completa para lâmpada vapor metálica 1x400W	un	58,00	600,70	360,42	100,12	60,07	34.840,49	5.806,75	40.647,23
8.8.12.8	Luminária completa para lâmpada vapor metálica 1x250W	un	79,00	407,61	244,57	67,94	40,76	32.201,50	5.366,92	37.568,42
8.8.12.9	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x160W	un	28,00	414,76	248,86	69,13	41,48	11.613,35	1.935,56	13.548,91
8.8.12.10	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x250W	un	8,00	457,67	274,60	76,28	45,77	3.661,33	610,21	4.271,54
8.8.12.11	Luminária completa longo alcance articulada vapor metálico 1x400W	un	6,00	629,29	377,58	104,88	62,93	3.775,76	629,29	4.405,05
8.8.12.12	Luminária completa com poste de 12 m para 1x250W vapor de sódio	un	20,00	643,60	386,16	107,26	64,36	12.872,03	2.145,30	15.017,33

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

8.8.12.12
 8.8.12.11
 8.8.12.10
 8.8.12.9
 8.8.12.8
 8.8.12.7
 8.8.12.6
 8.8.12.5
 8.8.12.4
 8.8.12.3
 8.8.12.2
 8.8.12.1
 8.8.12
 8.8.11.33
 8.8.11.32
 8.8.11.31
 8.8.11.30
 8.8.11.29
 8.8.11.28
 8.8.11.27
 8.8.11.26
 8.8.11.25
 8.8.11.24
 8.8.11.23
 8.8.11.22
 8.8.11.21
 8.8.11.20
 8.8.11.19
 8.8.11.18
 8.8.11.17
 8.8.11.16
 8.8.11.15
 8.8.11.14
 8.8.11.13
 8.8.11.12
 8.8.11.11
 8.8.11.10
 8.8.11.9
 8.8.11.8

Item	Discriminação dos Serviços	custo unitário						custo total		Total
		unid.	Quantidade	Material	0,60	Mao Obra	0,60	Material	Mao Obra	Geral
8.8.12.13	Luminária completa halógena 12 V/50W com poste de 12 m tipo piscina	un	4,00	94,40	56,64	15,73	9,44	377,59	62,91	440,50
8.8.13	SISTEMA DE ENERGIA CA DE EMERGÊNCIA									16.298,84
8.8.13.1	sistema de iluminação de emergência - GMG / STAND B	vb								
8.8.13.2	sala com tratamento acústico para GMG 150 kVA	vb	0,80	20.373,55	12.224,13			16.298,84		16.298,84
8.8.14	EQUIPAMENTOS DE CFTV									
8.8.14.1	fornecimento e instalação de equipamentos	vb	1,00							
8.8.15	EQUIPAMENTOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO									
8.8.15.1	fornecimento e instalação de equipamentos ativos	vb	1,00							
8.16	INSTALAÇÕES DE ELEVADORES									1.377.482,97
8.16.1	Elevadores 7 Paradas (Pessoal - 980 kg)	un	4,00	89.815,92	53.889,55			359.263,69		359.263,69
8.16.2	Elevador 7 Paradas (Pessoal - 700 kg)	un	1,00	87.982,94	52.789,77			87.982,94		87.982,94
8.16.3	Elevadores 4 Paradas (Pessoal - 700 kg)	un	1,00	77.901,57	46.740,94			77.901,57		77.901,57
8.16.4	Elevadores 4 Paradas (Carga 2 t)	un	3,00	270.364,26	162.218,55			811.092,77		811.092,77
8.16.5	Monta carga - cozinha	un	1,00	41.242,01	24.745,20			41.242,01		41.242,01
8.17	SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS									184.531,88
8.17.1	Rack Fixo 2500x3200	un	2,61	12.711,70	7.627,02	586,55	351,93	33.143,81	1.529,35	34.673,15
8.17.2	Rack Movei 2500x3200	un	1,74	15.650,88	9.390,53	2.199,57	1.319,74	27.204,84	3.823,37	31.028,21
8.17.3	Rack Giratório	un	0,87	15.650,88	9.390,53	2.199,57	1.319,74	13.602,43	1.911,68	15.514,12
8.17.4	Nivelador de doca HAFA	un	0,87	7.980,79	4.788,47	832,17	499,30	6.936,24	723,25	7.659,49
8.17.5	Plataforma Elevatória eletrohidráulica	un	0,87	37.563,22	22.537,93	986,14	591,69	32.646,77	857,07	33.503,84
8.17.6	Nivelador Hidráulico de Doca	un	6,08	7.980,79	4.788,47	832,17	499,30	48.553,57	5.062,77	53.616,34
8.17.7	Trilho Duplo	m	69,53	122,78	73,67			8.536,73		8.536,73
9.	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA									324.771,01
9.1	CALAFETAÇÃO E LIMPEZA									114.904,19
9.1.1	Limpeza Geral da Obra	m2	34.218,00			3,01	1,80		102.862,18	102.862,18
9.1.2	Aplicação de Resina sobre Assoalho	m2	1.449,00	2,61	1,57	4,37	2,62	3.784,78	6.334,52	10.119,30
9.1.3	Marcação boxes de estacionamento	un	162,00	2,02	1,21	9,85	5,91	326,64	1.596,07	1.922,70
9.2	PAISAGISMO									69.861,34
9.2.1	Mastros para Bandeira	cj	1,00	9.824,76	5.894,86	1.154,78	692,87	9.824,76	1.154,78	10.979,54
9.2.2	Bancos de Concreto	m	37,00	46,31	27,79	11,41	6,85	1.713,48	422,28	2.135,75
9.2.3	Paisagismo e Ajardinamento	m2	2.988,00	15,62	9,37	3,37	2,02	46.681,85	10.064,21	56.746,05
9.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									120.136,00
9.3.1	Sistema de Cortinas do Palco	vb	1,00	18.700,00	11.220,00			18.700,00		18.700,00
9.3.2	Poltronas do auditório	un	237,00	428,00	256,80			101.436,00		101.436,00
9.4	LIGAÇÕES DEFINITIVAS E CERTIDÕES									5.498,93
9.4.1	Ligação Definitiva Agua	vb	1,00	733,19	439,91	366,60	219,96	733,19	366,60	1.099,79
9.4.2	Ligação Definitiva Energia Elétrica	vb	1,00	733,19	439,91	366,60	219,96	733,19	366,60	1.099,79
9.4.3	Ligação Definitiva Telefones	vb	1,00	733,19	439,91	366,60	219,96	733,19	366,60	1.099,79
9.4.4	Ligação Definitiva Esgoto Pluviais Cloacais	vb	1,00	733,19	439,91	366,60	219,96	733,19	366,60	1.099,79
9.4.5	Ligação Definitiva de Incendio	vb	1,00	733,19	439,91	366,60	219,96	733,19	366,60	1.099,79
9.5	ENTREGA DA OBRA									14.370,55
9.5.1	Certidoes e Habite-se	vb	1,00	14.370,55	8.622,33			14.370,55		14.370,55
CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS REMANESCENTE DA OBRA										19.136.436,56

Doc. FLS Nº 3610 - RQS nº 03/2005 - CN - CPM - CORREIOS 114

Anexo B

**ORÇAMENTO APRESENTADO
PELA CONSTRUTORA ESPAÇO
ABERTO**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	115
3610	
Dec:	

Anexo C

RELATÓRIO DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO (PINI AGO/04)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	116
3610	
Doc:	

RELATÓRIO DE CUSTOS DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO

Data Base : Agosto/04

Região : Florianópolis/SC

Leis Sociais : 125,29%

BDI : 0.00%

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	MATERIAL (R\$)	MÃO-DE-OBRA (R\$)	TOTAL (R\$)
01	REQUISITOS GERAIS				
01520	ABRIGOS TEMPORÁRIOS PARA CANTEIROS				
01520.8.1.1	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m2	84,75	178,43	263,18
01520.8.1.2	ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra com dois pavimentos para alojamento e depósito de materiais e ferramentas	m2	166,59	279,27	445,86
01520.8.2.1	ABRIGO PROVISÓRIO metálico tipo container constituído por um conjunto de dois módulos podendo ser acoplados pela lateral, fundo e frente	un	280,00	44,31	324,31
1544	ANDAIMES, BANDEJAS E PLATAFORMAS DE OBRA				
01544.8.1.1	BANDEJA salva-vidas, de madeira, secundária, largura 1,40 m	m	40,74	30,38	71,12
01544.8.1.2	BANDEJA salva-vidas, de madeira, primária, largura 2,50 m	m	61,07	36,93	97,99
01544.8.2.2	ANDAIME para 1m² de alvenaria, construção e desmontagem, reaproveitamento seis vezes	m2	1,64	1,35	2,99
01544.8.2.3	ANDAIME para 1m² de alvenaria, construção e desmontagem, reaproveitamento dez vezes	m2	0,35	0,90	1,25
01544.8.3.1	ANDAIME para 1m³ concreto armado, construção e desmontagem, reaproveitamento dez vezes	m3	2,35	4,44	6,79
01544.8.5.1	ANDAIME metálico de encaixe para trabalho em fachada de edifícios - locação	m2	2,47	1,39	3,86
01560	BARREIRAS, TAPUMES E ENTELAMENTOS				
01560.8.1.1	TELA PARA PROTEÇÃO de fachada em polietileno	m2	1,96	6,18	8,14
1740	LIMPEZA FINAL DA OBRA				
01740.8.1.1	LIMPEZA geral da edificação	m2	0,00	3,28	3,28
02	CANTEIRO-DE-OBRA E MATERIAIS BÁSICOS				
02060	AGREGADOS				
02060.8.1.1	AREIA MÉDIA - Secagem e peneiramento	m3	31,20	112,46	143,66
02060.8.1.2	AREIA MÉDIA - Secagem e peneiramento (meio peneirada)	m3	31,20	56,23	87,43
02060.8.2.1	AREIA FINA - Secagem e peneiramento	m3	34,30	112,46	146,76
02210	SONDAGEM				
02210.8.1.1	SONDAGEM de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento Ø 2 1/2"	m	30,00	0,00	30,00
02220	DEMOLIÇÕES NO CANTEIRO				
02220.8.1.1	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, com reaproveitamento	m3	0,00	33,16	33,16
02220.8.1.2	DEMOLIÇÃO de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m3	0,00	16,58	16,58
02220.8.2.1	DEMOLIÇÃO de assoalho de madeira	m2	0,00	4,97	4,97
02220.8.3.1	DEMOLIÇÃO de cobertura de telha cerâmica	m2	0,00	3,32	3,32
02220.8.3.2	DEMOLIÇÃO de cobertura de telha ondulada	m2	0,00	1,38	1,38

RQS nº 03/2005 - CN - 16,58

CPMI - CORREIOS 16,58

Fis Nº 117

3610

Doc:

02220.8.4.1	de fibrocimento DEMOLIÇÃO de concreto armado com utilização de martelo rompedor	m3	254,63	12,60	267,24
02220.8.4.2	DEMOLIÇÃO de concreto simples	m3	0,00	71,84	71,84
02220.8.5.1	DEMOLIÇÃO de degrau de pedra	m	0,00	8,84	8,84
02220.8.6.1	DEMOLIÇÃO de estrutura de madeira para telhado	m2	0,00	7,18	7,18
02220.8.7.1	DEMOLIÇÃO de forro de estuque	m2	0,00	2,21	2,21
02220.8.7.2	DEMOLIÇÃO de forro de tábuas de pinho	m2	0,00	1,66	1,66
02220.8.7.3	DEMOLIÇÃO de forro de gesso em placas	m2	0,00	2,13	2,13
02220.8.8.1	DEMOLIÇÃO de pavimentação asfáltica com utilização de martelo rompedor	m2	5,09	0,47	5,56
02220.8.8.2	DEMOLIÇÃO de pavimentação com paralelepípedo rejuntado com areia	m2	0,00	3,32	3,32
02220.8.8.3	DEMOLIÇÃO de pavimentação com paralelepípedo rejuntado com asfalto e areia	m2	0,00	4,42	4,42
02220.8.8.4	DEMOLIÇÃO de pavimentação com pré- moldado de concreto	m2	0,00	3,87	3,87
02220.8.9.1	DEMOLIÇÃO de piso cimentado sobre lastro de concreto	m2	0,00	7,18	7,18
02220.8.10.1	DEMOLIÇÃO de piso e viga de madeira	m2	0,00	6,63	6,63
02220.8.11.1	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico	m2	0,00	3,87	3,87
02220.8.11.2	DEMOLIÇÃO de piso cerâmico inclusive retirada da camada de regularização sobre lastro de concreto	m2	0,00	7,74	7,74
02220.8.12.1	DEMOLIÇÃO de piso revestido com granilite	m2	0,00	7,74	7,74
02220.8.13.1	DEMOLIÇÃO de piso revestido com taco comum de madeira	m2	0,00	5,53	5,53
02220.8.14.1	DEMOLIÇÃO de revestimento com argamassa	m2	0,00	2,76	2,76
02220.8.15.1	DEMOLIÇÃO de revestimento de azulejo	m2	0,00	13,82	13,82
02220.8.16.1	DEMOLIÇÃO de revestimento com lambris	m2	0,00	13,82	13,82
02220.8.17.1	DEMOLIÇÃO de sarjeta ou sarjetão de concreto	m2	0,00	4,42	4,42
02220.8.18.1	DEMOLIÇÃO de viga de ferro	kg	0,00	0,09	0,09
02220.8.19.1	RETIRADA de soleira de mármore ou granito	m	0,00	2,01	2,01
02220.8.20.1	RETIRADA de peltoril de mármore ou granito	m	0,00	1,87	1,87
02225	REMOÇÕES DE ENTULHO				
02225.8.1.1	REMOÇÃO de divisória leve	m2	0,00	15,13	15,13
02225.8.2.1	REMOÇÃO de esquadria metálica com ou sem reaproveitamento	m2	0,00	2,76	2,76
02225.8.3.1	REMOÇÃO de guia pré-fabricada de concreto	m	0,00	2,76	2,76
02225.8.4.1	REMOÇÃO de impermeabilização e proteção mecânica	m2	0,00	12,07	12,07
02225.8.5.1	REMOÇÃO de pintura a látex	m2	0,00	1,87	1,87
02225.8.5.2	REMOÇÃO de pintura a cal	m2	0,00	0,94	0,94
02225.8.5.3	REMOÇÃO de pintura a óleo ou esmalte	m2	0,39	2,34	2,74
02225.8.5.4	REMOÇÃO de pintura a tempera	m2	0,39	1,41	1,80
02225.8.6.1	REMOÇÃO de revestimento de piso de carpete têxtil	m2	0,00	0,55	0,55
02225.8.7.1	REMOÇÃO de piso vinílico	m2	0,00	4,97	4,97
02225.8.8.1	REMOÇÃO de esquadria de madeira , inclusive batente	m2	0,00	4,42	4,42
02230	LIMPEZA DE ÁREA PARA CANTEIRO				
02230.8.1.1	CORTE de capoeira fina a foice	m2	0,00	0,36	0,36
02230.8.3.1	RASPAGEM e limpeza manual de terreno	m2	0,00	1,17	1,17
02230.8.4.1	DESMATAMENTO e limpeza mecanizada de terreno com árvores Ø até 15 cm, com enleiramento até 60 m, utilizando trator sobre esteiras	m2	0,19	0,00	0,19
02240	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO				
02240.8.1.1	ESGOTAMENTO com bomba elétrica de	m3	0,00	0,00	0,00

02240.8.1.2	profundidade ESGOTAMENTO com bomba elétrica de imersão potência 2,7 kW, até 8,00 m de profundidade	m3	0,16	0,00	0,16
02240.8.2.1	DRENO com areia grossa - fornecimento e colocação	m3	24,12	10,02	34,14
02240.8.3.1	DRENO com brita 2 e 3 - fornecimento e colocação	m3	29,64	15,92	45,56
02250	ESCORAMENTO E CALÇAMENTO				
02250.8.1.1	ENSECADEIRA inclusive retirada do madeiramento, parede simples	m2	30,97	26,18	57,15
02250.8.1.2	ENSECADEIRA inclusive retirada do madeiramento, parede dupla	m2	77,53	65,45	142,98
02250.8.2.1	ESCORAMENTO de galeria contínuo para galeria moldada e canal, inclusive retirada do madeiramento	m2	9,70	19,63	29,33
02250.8.3.1	ESCORAMENTO de vala tipo contínuo empregando pranchas e longarinas de peroba	m2	9,67	24,89	34,56
02250.8.3.2	ESCORAMENTO de vala tipo descontínuo empregando pranchas e longarinas de peroba	m2	5,78	12,44	18,22
02315	ESCAVAÇÃO E ATERRO				
02315.8.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual até 2 m	m3	3,92	98,41	102,32
02315.8.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual entre 2 e 4 m	m3	3,92	105,44	109,35
02315.8.1.5	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica até 2 m	m3	8,14	70,29	78,43
02315.8.1.6	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 2 e 4 m	m3	8,38	77,32	85,70
02315.8.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 4 e 6 m	m3	8,61	84,35	92,96
02315.8.1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 6 e 8 m	m3	8,84	91,38	100,22
02315.8.1.9	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	0,00	18,74	18,74
02315.8.1.10	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade entre 2 e 4 m	m3	0,00	21,09	21,09
02315.8.1.11	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	m3	0,00	23,43	23,43
02315.8.1.12	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade entre 6 e 8 m	m3	0,00	25,77	25,77
02315.8.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	0,00	15,00	15,00
02315.8.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade entre 2 e 4 m	m3	0,00	17,81	17,81
02315.8.2.3	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	m3	0,00	20,15	20,15
02315.8.2.4	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade entre 6 e 8 m	m3	0,00	22,49	22,49
02315.8.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual até 2 m	m3	3,92	88,57	92,48
02315.8.3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual entre 2 e 4 m	m3	3,92	95,13	99,04
02315.8.3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração manual entre 4 e 6 m	m3	3,92		
02315.8.3.5	ESCAVAÇÃO MANUAL em canipo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica até 2 m	m3	7,67		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
63,26 70,93
118
Fls Nº 3610
Doc

02315.8.3.6	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 2 e 4 m	m3	7,91	69,82	77,73
02315.8.3.7	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 4 e 6 m	m3	8,91	75,91	84,82
02315.8.3.8	ESCAVAÇÃO MANUAL em campo aberto em rocha de 3ª categoria, com uso de explosivos e perfuração mecânica entre 6 e 8 m	m3	8,38	82,47	90,85
02315.8.4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	4,37	0,37	4,75
02315.8.4.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 2 e 4 m	m3	1,07	0,05	1,12
02315.8.4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 4 e 6 m	m3	1,56	0,07	1,63
02315.8.4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala escorada em solo de 1ª categoria, profundidade entre 6 e 8 m	m3	2,05	0,10	2,15
02315.8.4.5	ESCAVAÇÃO MECANIZADA de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	m3	3,01	0,26	3,26
02315.8.5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m	m3	1,47	0,00	1,47
02315.8.5.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 4 m	m3	1,70	0,00	1,70
02315.8.5.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 6 m	m3	2,06	0,00	2,06
02315.8.5.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA em campo aberto em solo de 1ª categoria, profundidade até 8 m	m3	2,54	0,00	2,54
02315.8.6.1	REATERRO MECANIZADO de vala empregando compactador de placa vibratória	m3	0,47	0,56	1,03
02315.8.7.1	REATERRO MANUAL de vala apiloado	m3	0,00	19,34	19,34
02315.8.7.2	REATERRO MANUAL de vala	m3	0,00	2,11	2,11
02315.8.8.1	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 40 a 60 kg	m2	0,00	7,97	7,97
02315.8.8.2	APILOAMENTO de fundo de vala com maço de 30 kg	m2	0,00	7,03	7,03
02315.8.9.1	COMPACTAÇÃO de aterro	m3	2,78	0,07	2,85
02335	SUBGRADE E LEITOS RODOVIÁRIOS				
02335.8.1.1	CARGA do material proveniente da raspagem do terreno, utilizando pá-carregadeira sobre pneus	m2	0,28	0,00	0,28
02335.8.2.1	ESCARIFICAÇÃO, escavação e remoção de terra até 1 km	m3	10,20	0,00	10,20
02335.8.3.1	ESCAVAÇÃO de material de 2ª categoria, empregando explosivos e trator sobre esteiras	m3	4,63	0,63	5,26
02335.8.4.1	ESCAVAÇÃO e carga de material brejoso utilizando escavadeira sobre esteiras	m3	3,19	0,00	3,19
02335.8.5.2	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras, distância até 80 m	m3	2,30	0,00	2,30
02335.8.5.3	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras, distância até 50 m	m3	2,65	0,00	2,65
02335.8.5.7	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando motoescreiper de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 200 m	m3	5,96	0,00	5,96
02335.8.5.14	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando motoescreiper de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 500 m	m3	8,10	0,00	8,10
02335.8.5.15	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando motoescreiper de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 50 m	m3	4,90	0,00	4,90

02335.8.5.16	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando moto-escorpeiro de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 300 m	m3	6,00	0,00	6,00
02335.8.5.17	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando moto-escorpeiro de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 400 m	m3	7,39	0,00	7,39
02335.8.5.18	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando moto-escorpeiro de 13 m³, incluindo trator pusher, distância até 100 m	m3	5,26	0,00	5,26
02335.8.5.19	ESCAVAÇÃO, carga e transporte em solo de 1ª categoria, utilizando trator sobre esteiras e pá-carregadeira sobre pneus	m3	2,22	0,00	2,22
02335.8.6.1	ESPALHAMENTO de terra em camadas no aterro utilizando trator sobre esteiras, distância até 30 m	m3	0,85	0,00	0,85
02335.8.7.1	ABERTURA e preparo de caixa de até 40 cm para pavimentação	m2	5,82	0,00	5,82
02335.8.8.1	RASPAGEM mecanizada do terreno até 40 cm de profundidade, utilizando trator sobre esteiras	m2	0,55	0,00	0,55
02340	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO				
02340.8.1.1	GEOTÊXTIL não tecido para estabilização de solos	m2	2,18	0,09	2,27
02340.8.1.2	GEOTÊXTIL não tecido para estabilização de solos de baixa capacidade de suporte (CBR menor 3%)	m2	2,39	0,14	2,53
02340.8.2.1	GEOTÊXTIL em pavimentação asfáltica como camada inibidora de propagação de trincas	m2	3,48	0,19	3,67
02342	GEOTÊXTEIS/ GEOMATRIZES				
02342.8.4.1	GEOTÊXTIL para proteção contra punçionamento, abrasão, distribuição de esforço sobre geomembrana (manta aplicada sobre o solo) de EPDM, Butil ou PVC	m2	2,08	0,09	2,17
02342.8.5.1	GEOTÊXTIL como camada de berço e/ou amortecimento para proteção a esforço contínuo em manta butílica, EDPM e PVC	m2	2,18	0,05	2,22
02342.8.6.1	GEOTÊXTIL como camada de deslizamento e separação, aplicado entre a manta/membrana e a proteção mecânica	m2	2,18	0,05	2,22
02350	DESMONTE DE ROCHA				
02350.8.1.1	DESMONTE de rocha branda incluindo perfuração, carga de explosivos e detonação, com aplicação de malha convencional	m3	27,68	8,80	36,49
02350.8.1.2	DESMONTE de rocha dura incluindo perfuração, carga de explosivos e detonação, com aplicação de malha convencional	m3	21,17	8,40	29,57
02350.8.1.3	DESMONTE de rocha branda incluindo perfuração, carga de explosivos e detonação, com aplicação de malha alongada com coroa de botões para Ø superior a 64 mm	m3	223,66	8,80	232,47
02350.8.1.4	DESMONTE de rocha dura incluindo perfuração, carga de explosivos e detonação, com aplicação de malha alongada com coroa de botões para Ø superior a 64 mm	m3	333,20	8,80	342,01
02350.8.2.1	EXECUÇÃO do perímetro de escavação regular pelo método da perfuração linear, com perfurações de 100 mm	m2	608,25	0,46	608,71
02350.8.2.2	EXECUÇÃO do perímetro de escavação regular pelo método da detonação amortecida	m2	163,05	0,46	163,51
02350.8.2.3	EXECUÇÃO do perímetro de escavação regular pelo método de pré-seccionamento	m2	202,05	0,46	202,50
02350.8.3.1	DESMONTE de blocos de rocha em campo aberto	m3	49,36	0,60	49,95
02350.8.3.2	DESMONTE de blocos de rocha em zona urbana	m3	68,71	0,60	69,31
02350.8.4.1	ABERTURA de valas em rocha	m3	109,64	0,60	110,23
02350.8.5.1	ESCAVAÇÃO de valetas em rocha	m3	129,68	0,60	130,28

RQS nº 03/2005 - CN - 49,95
 CPMI - CORREIOS 119
 68,71 0,60 69,31
 109,64 0,60 110,23
 129,68 0,60 130,28
 3610
 Doc: _____

02360	TRATAMENTO DE SOLOS				
02360.8.1.1	APLICAÇÃO de herbicida esterilizante de solo	m2	0,00	0,80	0,80
02372	GABIÕES				
02372.8.1.1	ESTIVA - estrutura submersa com gabião- saco malha hexagonal 8 x 10 cm, altura 1 m	m2	325,74	17,81	343,55
02372.8.2.1	GABIÃO colchão , e=30 cm, para execução de obra	m2	63,71	3,75	67,46
02372.8.2.2	GABIÃO colchão , e=30 cm, para revestimento de talude	m2	63,71	3,75	67,46
02372.8.3.1	GABIÃO caixa para execução de obra	m3	165,08	12,51	177,59
02455	ESTACAS CRAVADAS				
02455.8.1.1	ESTACA EM PERFIL METÁLICO cravada - "I" de 10 x 4 x 5/8"	m	205,46	1,25	206,70
02455.8.1.2	ESTACA EM PERFIL METÁLICO cravada - "I" de 12 x 5 x 1/4"	m	280,67	1,25	281,92
02455.8.1.3	ESTACA EM PERFIL METÁLICO cravada - duplo "I" de 10 x 4 x 5/8"	m	389,31	1,25	390,56
02455.8.1.4	ESTACA EM PERFIL METÁLICO cravada - duplo "I" de 12 x 5 x 1/4"	m	533,74	1,25	534,99
02455.8.2.1	CORTE de perfil metálico "I" de 10 x 4 x 5/8"	un	32,75	0,00	32,75
02455.8.2.2	CORTE de perfil metálico "I" de 12 x 5 x 1/4"	un	37,37	0,00	37,37
02455.8.2.3	CORTE de perfil metálico duplo "I" de 10 x 4 x 5/8"	un	65,25	0,00	65,25
02455.8.2.4	CORTE de perfil metálico duplo "I" de 12 x 5 x 1/4"	un	73,25	0,00	73,25
02455.8.3.1	SOLDA DE TOPO em estaca metálica perfil "I" 10 x 4 x 5/8"	un	51,60	0,00	51,60
02455.8.3.2	SOLDA DE TOPO em estaca metálica perfil "I" 12 x 5 x 1/4"	un	70,80	0,00	70,80
02455.8.3.3	SOLDA DE TOPO em estaca metálica perfil duplo "I" de 10 x 4 x 5/8"	un	74,60	0,00	74,60
02455.8.3.4	SOLDA DE TOPO em estaca metálica perfil duplo "I" de 12 x 5 x 1/4"	un	102,40	0,00	102,40
02455.8.4.1	SOLDA LONGITUDINAL em estaca metálica	m	15,88	0,00	15,88
02455.8.5.1	ESTACA DE MADEIRA Ø 21 cm e carga nominal de 6 a 8 t, para terreno de condições favoráveis	m	22,97	2,81	25,78
02455.8.5.2	ESTACA DE MADEIRA Ø 25 cm e carga nominal de 8 a 10 t, para terreno de condições favoráveis	m	28,32	2,81	31,13
02455.8.5.3	ESTACA DE MADEIRA Ø 21 cm e carga nominal de 6 a 8 t, para terreno de condições pouco favoráveis	m	27,54	4,69	32,23
02455.8.5.4	ESTACA DE MADEIRA Ø 25 cm e carga nominal de 8 a 10 t, para terreno de condições pouco favoráveis	m	32,90	4,69	37,58
02455.8.7.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO cravada, seção 17x17 cm, carga admissível até 40 t	m	37,48	1,87	39,35
02455.8.7.2	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO cravada, seção 23,5x23,5 cm, carga admissível até 82 t	m	52,26	1,87	54,14
02455.8.7.3	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PROTENDIDO cravada, seção 26,5x26,5 cm, carga admissível até 106 t	m	60,62	1,87	62,49
02455.8.8.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO octogonal vazada , cravada, Ø 36 cm, carga até 138 t	m	97,42	1,87	99,29
02455.8.8.2	ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO octogonal vazada , cravada, Ø 42 cm, carga até 158 t	m	107,34	1,87	109,22
02455.8.9.9	CORTE e preparo de cabeça de estacas	un	0,00	13,82	13,82
02465	ESTACAS COM PERFURAÇÃO PRÉVIA				
02465.8.1.1	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", fck=13,5 Mpa , Ø 25 cm	m	10,69	10,75	21,44
02465.8.1.2	BROCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", fck=13,5 Mpa , Ø 30 cm	m	15,39	16,05	31,44

02465.8.1.3	BRUCA DE CONCRETO ARMADO, controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 20 cm	m	149,58	73,04	222,62
02465.8.2.1	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fck = 13,5 MPa	m3	153,90	73,04	226,94
02465.8.2.2	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fcl = 15 MPa	m3	162,57	73,04	235,61
02465.8.2.3	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fcl = 18 MPa	m3	124,94	67,42	192,36
02465.8.2.4	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fcl = 13,5 MPa, com 20% de volume em rachão	m3	128,40	67,42	195,81
02465.8.2.5	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fcl = 15 MPa, com 20% de volume em rachão	m3	135,33	67,42	202,75
02465.8.2.6	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto controle tipo "B", fcl = 18 MPa, com 20% de volume em rachão	m3	180,35	44,92	225,28
02465.8.2.7	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto dosado em central, fck = 13,5 MPa	m3	183,80	44,92	228,72
02465.8.2.8	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto dosado em central, fck = 15 MPa	m3	192,17	44,92	237,10
02465.8.2.9	TUBULÃO a céu aberto - empregando concreto dosado em central, fck = 18 MPa	m3	0,00	93,72	93,72
02465.8.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL para tubulão a céu aberto	m3	94,32	9,13	103,45
02465.8.4.1	ESTACA TIPO FRANKI moldada "in loco", Ø 35 cm, carga admissível 55 t	m	106,50	9,26	115,76
02465.8.4.2	ESTACA TIPO FRANKI moldada "in loco", Ø 40 cm, carga admissível 75 t	m	132,85	14,08	146,93
02465.8.4.3	ESTACA TIPO FRANKI moldada "in loco", Ø 45 cm, carga admissível 95 t	m	147,59	14,38	161,96
02465.8.4.4	ESTACA TIPO FRANKI moldada "in loco", Ø 52 cm, carga admissível 130 t	m	180,99	18,92	199,91
02465.8.4.5	ESTACA TIPO FRANKI moldada "in loco", Ø 60 cm, carga admissível 170 t	m	24,73	0,00	24,73
02465.8.5.1	ESTACA TIPO STRAUSS moldada "in-loco" tipo Strauss, concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 25 cm, carga admissível 20 t	m	32,57	0,00	32,57
02465.8.5.2	ESTACA TIPO STRAUSS moldada "in-loco" tipo Strauss, concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 32 cm, carga admissível 30 t	m	43,76	0,00	43,76
02465.8.5.3	ESTACA TIPO STRAUSS moldada "in-loco" tipo Strauss, concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 38 cm, carga admissível 40 t	m	59,59	0,00	59,59
02465.8.5.4	ESTACA TIPO STRAUSS moldada "in-loco" tipo Strauss, concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa, Ø 45 cm, carga admissível 60 t	m			
02470	ALVENARIA DE EMBASAMENTO				
02470.8.1.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	m3	79,38	92,59	171,98
02470.8.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com pedra rachão, empregando argamassa mista de cimento, sabão e areia sem peneirar traço 1:4:5	m3	49,07	58,01	107,08
02470.8.1.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO com tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8	m3	103,04	104,98	208,02
02470.8.2.1	SUBMURAMENTO de edificação vizinha com alvenaria de tijolo maciço, e = 20 cm	m2	85,33	108,92	194,25
02510	FORNECIMENTO DE ÁGUA				
02510.8.1.1	LIGAÇÃO provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras (instalação mínima)	un	761,95		761,95
02510.8.2.1	ABRIGO para cavalete em alvenaria, dimensões 0,65x0,85x0,30 m	un	184,56	82,40	266,96
02510.8.3.1	CAVALETE com tubo de aço galvanizado Ø	un	97,61		97,61

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 00,41 120
3610
Doc: _____

02510.8.3.2	20 mm (3/4") CAVALETE com tubo de aço galvanizado Ø 25 mm (1")	un	218,61	92,26	310,87
02515	FORNECIMENTO DE ENERGIA				
02515.8.1.1	LIGAÇÃO provisória de luz e força para obra (instalação mínima)	un	267,09	388,22	655,31
02520	POÇOS DE ÁGUA				
02520.8.1.1	LAJE CIRCULAR em concreto armada para boca de poço, Ø 1,20 m, e=10 cm, abertura para inspeção Ø 0,50 m, concreto controle tipo "B", fck=15 Mpa	un	68,82	84,59	153,41
02520.8.2.1	POÇO DE ÁGUA, abertura manual até 2 m, Ø 1,20 m	m	0,00	37,49	37,49
02520.8.2.2	POÇO DE ÁGUA, abertura manual mais de 2 m, Ø 1,20 m	m	0,00	48,08	48,08
02520.8.3.1	POÇO DE ÁGUA, perfuração manual em rocha com uso de explosivos, Ø 1,20 m	m3	3,92	98,41	102,32
02520.8.4.1	REVESTIMENTO DE POÇO, Ø 0,8 m, com alvenaria de tijolo comum, sem o emprego de argamassa, até 2 m de profundidade	m	43,68	46,86	90,54
02520.8.4.2	REVESTIMENTO DE POÇO, Ø 0,8 m, com alvenaria de um tijolo comum, empregando argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento, até 2 m de profundidade	m	53,18	105,28	158,46
02520.8.4.3	REVESTIMENTO DE POÇO, Ø 1,20 m, com alvenaria de tijolo comum, sem argamassa, mais de 2 m de profundidade	m	43,68	82,57	126,25
02520.8.4.4	REVESTIMENTO DE POÇO, Ø 1,20 m, com anéis de concreto	m	53,80	30,93	84,73
02595	LOCAÇÃO DA OBRA				
02595.8.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA: execução de gabarito	m2	1,82	1,70	3,52
02620	DRENAGEM				
02620.8.1.1	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - lastro de concreto, e=10 cm	m3	123,93	91,78	215,71
02620.8.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	13,68	32,45	46,13
02620.8.1.3	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	24,09	45,73	69,82
02620.8.1.4	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	28,82	58,73	87,55
02620.8.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	46,53	91,63	138,16
02620.8.1.6	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm	un	67,81	127,71	195,52
02620.8.1.7	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 40 x 40 x 60 cm	un	50,60	92,43	143,03
02620.8.1.8	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm	un	74,26	133,69	207,95

02620.8.1.9	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - 1 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto $e=10$ cm, tampa $e=5$ cm, dimensões 80 x 80 x 60 cm	un			
02620.8.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO em alvenaria - escavação manual com aploimento do fundo	m3	0,00	21,70	21,70
02620.8.3.1	REBAIXAMENTO ou levantamento de tampão de poço de visita existente	un	23,77	39,66	63,43
02620.8.4.1	VALA para drenagem de terreno - escavação de valeta, largura 50 cm, profundidade 70 cm, preenchimento até 30 cm com brita 2 e 3, incluindo abertura, enchimento e retaxo	m	4,89	22,46	27,35
02625	DRENAGEM COM GEOTÊXTIL				
02625.8.1.1	GEOTÊXTIL usado como filtro envolvendo o material drenante	m2	2,14	0,14	2,28
02625.8.1.2	GEOTÊXTIL usado como filtro em substituição à transição granulométrica e como proteção à erosão em canais revestidos com gabiões	m2	2,08	0,14	2,22
02625.8.2.1	GEOTÊXTIL em colchão drenante usado como filtro e distribuidor de carga onde a movimentação do colchão será pequena ao longo do tempo	m2	2,08	0,05	2,13
02625.8.2.2	GEOTÊXTIL em colchão drenante usado como filtro e distribuidor de carga onde a movimentação do colchão será considerável ao longo do tempo	m2	2,18	0,09	2,27
02630	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
02630.8.1.1	POÇO DE VISITA de alvenaria para galeria de águas pluviais, $\varnothing$ 1 m, profundidade 2 m	un	1.000,43	750,36	1.750,79
02630.8.1.2	POÇO DE VISITA de alvenaria para galeria de águas pluviais, $\varnothing$ 1 m, profundidade 4 m	un	1.203,15	1.274,16	2.477,31
02630.8.1.3	POÇO DE VISITA de alvenaria para galeria de águas pluviais, $\varnothing$ 1 m, profundidade 6 m	un	1.402,25	1.839,57	3.241,82
02630.8.2.1	TAMPA DE CONCRETO para caixa de inspeção em alvenaria, $e=5$ cm	m2	32,36	43,97	76,33
02630.8.3.1	TAMPÃO DE FERRO fundido para poço de visita empregando argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	un	257,30	19,63	276,94
02632	DRENOS E COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS				
02632.8.1.1	TUBO CERÂMICO para drenagem, $\varnothing$ 150 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	12,45	8,56	21,01
02632.8.1.2	TUBO CERÂMICO para drenagem, $\varnothing$ 200 mm, embocado sem argamassa, sob camada de brita 2 e 3, em valas previamente abertas	m	19,09	9,87	28,96
02632.8.2.1	TUBO DE CONCRETO para dreno simples ou poroso, $\varnothing$ 150 mm	m	9,92	5,43	15,35
02632.8.2.2	TUBO DE CONCRETO para dreno, concreto simples, $\varnothing$ 300 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	13,66	8,19	21,85
02632.8.2.3	TUBO DE CONCRETO para dreno, concreto simples, $\varnothing$ 400 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	17,21	10,48	27,69
02632.8.2.4	TUBO DE CONCRETO para dreno, concreto simples, $\varnothing$ 500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	27,37	6,69	34,06
02632.8.2.5	TUBO DE CONCRETO para dreno, concreto armado, $\varnothing$ 600 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m			
02632.8.2.6	TUBO DE CONCRETO para dreno, concreto armado, $\varnothing$ 800 mm, rejuntado com	m			

74,16 RQS nº 03/2005 - UN - 9,35 83,51

CPMI - CORREIOS

121

Fis Nº 13,46 130,49

3610

Doc:

	argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3				
02632.8.2.7	TUBO DE CONCRETO para dreno , concreto armado, Ø 1000 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	183,25	19,03	202,28
02632.8.2.8	TUBO DE CONCRETO para dreno , concreto armado, Ø 1200 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	269,01	27,35	296,36
02632.8.2.9	TUBO DE CONCRETO para dreno , concreto armado, Ø 1500 mm, rejuntado com argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3	m	401,76	40,91	442,67
02710	BASES E LASTROS COM LIGANTE				
02710.8.1.1	BASE DE MACADAME betuminoso para pavimentação	m3	165,47	2,11	167,58
02710.8.2.1	CAMADA Intermediária (binder) asfáltica usinada a quente para pavimentação	m3	198,17	2,81	200,98
02710.8.5.1	IMPRIMADURA ligante betuminoso para pavimentação	m2	1,00	0,37	1,37
02710.8.5.2	IMPRIMADURA impermeabilizante betuminoso para pavimentação	m2	2,12	0,14	2,26
02710.8.6.1	LASTRO DE CONCRETO , incluindo preparo e lançamento	m3	126,46	73,04	199,49
02710.8.6.2	LASTRO DE CONCRETO regularizado para piso, incluindo preparo de caixa, e=5 cm	m2	6,32	8,52	14,84
02710.8.6.3	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=6 cm	m2	7,82	8,80	16,62
02710.8.6.4	LASTRO DE CONCRETO não estrutural impermeabilizado, e=8 cm	m2	10,43	11,14	21,56
02720	BASES E LASTROS SEM LIGANTE				
02720.8.1.1	BASE DE MACADAME hidráulico para pavimentação	m3	56,48	3,00	59,48
02720.8.2.1	BASE TELFORD de rachões para pavimentação	m3	46,03	21,09	67,12
02720.8.3.1	BASE DE BRITA graduada	m3	46,41	0,95	47,36
02720.8.4.1	BRITA GRADUADA - usinagem (produção 120 m³/h)	m3	2,26	0,26	2,52
02720.8.5.1	LASTRO DE AREIA com areia grossa	m3	27,74	16,40	44,14
02720.8.6.1	LASTRO DE BRITA 3 e 4 apladoado manualmente com maço de até 30 kg	m3	32,75	11,72	44,46
02740	PAVIMENTOS FLEXÍVEIS				
02740.8.1.1	CONCRETO ASFÁLTICO para aplicação em pavimentação usinado a quente - preparo e aplicação	m3	278,03	9,37	287,40
02740.8.1.2	CONCRETO ASFÁLTICO para aplicação em pavimentação usinado a quente - preparo	t	94,49	0,00	94,49
02740.8.2.1	PRÉ-MISTURADO a frio - aplicação	t	60,77	0,71	61,48
02740.8.2.2	PRÉ-MISTURADO a frio - usinagem	t	3,85	0,35	4,20
02740.8.3.1	TRATAMENTO superficial triplo com cimento asfáltico (CAP)	m2	4,73	0,18	4,91
02752	PAVIMENTOS DE CONCRETO				
02752.8.1.1	PASSEIO EM CONCRETO , fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", incluindo preparo de caixa, e=7 cm	m2	17,36	17,68	35,03
02752.8.2.1	PAVIMENTAÇÃO ARTICULADA de blocos de concreto hexagonal sobre coxim de areia	m2	32,40	2,98	35,38
02752.8.3.1	PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA de blocos de concreto sobre coxim de areia	m2	27,53	4,09	31,62
02752.8.4.1	PAVIMENTAÇÃO de concreto não armado, rústico, em duas camadas: camada inferior e=9 cm com concreto para lastro e camada superior e=3 cm com concreto controle tipo "C", fck=13,5 Mpa	m2	16,01	34,56	50,57
02752.8.4.2	PAVIMENTAÇÃO de concreto armado para pátio industrial, fck = 25 MPa, e= 12 cm, sobre lastro de brita graduada e=10 cm, capacidade para cargas de até 4 t/m² e empilhadeiras com cargas de até 1 t	m2	64,50	8,68	73,17
02752.8.4.3	PAVIMENTAÇÃO				

	pátio Industrial, fck = 25 MPa, e= 14 cm, sobre lastro de brita graduada e=10 cm, capacidade para cargas de até 6 t/m² e empilhadeiras com cargas de até 4 t				
02752.8.4.4	PAVIMENTAÇÃO de concreto armado para corredor e estacionamento de ônibus, fck = 30 MPa, e= 14 cm, sobre lastro de brita graduada e=10 cm	m2	78,90	8,68	87,58
02752.8.5.1	PISO DE CONCRETO fck = 15 MPa, controle tipo "B", e=12 cm, sobre lastro de brita 3 e 4, e=5 cm, e armado com tela de aço CA-60	m2	33,02	11,38	44,40
02752.8.6.1	PISO RÚSTICO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", formado quadrados ripados de 1,20 x 1,20 m, e=7 cm	m2	16,77	15,06	31,83
02752.8.6.2	PISO RÚSTICO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", formado quadrados ripados de 1,50 x 1,50 m, e=7 cm	m2	15,59	15,06	30,64
02752.8.6.3	PISO RÚSTICO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", formado quadrados ripados de 0,50 x 0,50 m, e=8 cm, juntas de 5 cm que poderão ser preenchidas com grama	m2	12,31	24,00	36,31
02752.8.6.4	PISO RÚSTICO EM CONCRETO, fck = 13,5 MPa, controle tipo "C", formado quadrados ripados de 1 x 1 m, e=8 cm, juntas de 10 cm que poderão ser preenchidas com grama	m2	11,71	20,07	31,78
02752.8.7.1	PLACA DE CONCRETO, fck = 20 MPa, controle tipo "B", e=20 cm, com juntas de dilatação, para estacionamento de ônibus	m2	36,27	17,19	53,46
02752.8.8.1	REJUNTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO articulada de blocos de concreto hexagonal com asfalto	m2	4,53	0,47	5,00
02753	PISOS CIMENTADOS				
02753.8.1.1	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=1,5 cm	m2	2,52	13,79	16,31
02753.8.1.2	PISO CIMENTADO com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com impermeabilizante, e=1,5 cm	m2	4,73	13,79	18,52
02770	GUIAS E SARJETAS (MEIO-FIOS E SARJETAS)				
02770.8.1.1	BOCA-DE-LOBO de alvenaria de tijolo comum, empregando argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, concreto fck=20 Mpa, controle tipo "B", lastro	un	154,71	147,54	302,24
02770.8.2.1	GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto e execução de sarjeta moldada "in loco" (0,15x 0,30m), concreto fck=15 MPa, controle tipo "C"	m	26,15	12,27	38,41
02770.8.3.1	GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto reta ou curva, assentada com concreto, fck=15 MPa, controle tipo "C"	m	15,47	6,18	21,64
02770.8.4.1	GUIA PRÉ-FABRICADA de concreto, retirada e reassentamento com concreto, fck=15 MPa, controle tipo "B"	m	6,46	6,27	12,73
02770.8.5.1	SARJETA ou sarjetão de concreto inclusive preparo de caixa concreto fck=18MPa, controle tipo "B"	m3	185,35	117,51	302,86
02780	UNIDADES PARA PAVIMENTAÇÃO				
02780.8.1.1	PARALELEPÍPEDO: retirada e reassentamento sobre coxim de areia	m2	2,40	8,05	10,45
02780.8.1.2	PARALELEPÍPEDO: retirada e reassentamento sobre lastro de concreto, fck 13,5 MPa, controle tipo "C"	m2	15,47	8,52	23,94
02780.8.2.1	PARALELEPÍPEDO assentado sobre coxim de areia	m2	17,11	6,17	23,28
02780.8.2.2	PARALELEPÍPEDO assentado sobre lastro de	m2	29,31	20,25	49,56

RQS nº 03/2005 - CN -	10,45
CPMI 8,52	23,94
122	23,28
Fis Nº 3610	49,56
Doc:	

	concreto não estrutural e rejuntamento com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, sem preparo de caixa				
02780.8.3.1	REJUNTAMENTO de paralelepípedo com asfalto	m2	13,12	1,17	14,29
02780.8.3.2	REJUNTAMENTO de paralelepípedo com areia	m2	0,48	0,47	0,95
02790	SUPERFÍCIES PARA ESPORTES E RECREAÇÃO				
02790.8.1.1	QUADRA de esportes, execução , dimensões 18 x 36 m	un	21.835,42	13.700,37	35.535,79
02821	MUROS DE FECHAMENTO				
02821.8.1.1	MURO com mourão e placa pré-fabricada de concreto armado , altura livre 2,00 m	m	148,23	14,22	162,45
02821.8.2.1	MURO divisorio com bloco de concreto 14x19x39 cm, e=14 cm, altura 1,80 m, assentado sobre sapata corrida com argamassa mista de cimento , cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	m	123,17	96,74	219,91
02822	ALAMBRADOS				
02822.8.1.1	ALAMBRADO com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em mourão de concreto armado, altura livre 2,00 m	m	36,46	14,07	50,52
02822.8.1.2	ALAMBRADO com tela soldada galvanizada, fixada em mourão de concreto armado reto, altura livre 2 m	m	36,69	14,07	50,76
02822.8.1.3	ALAMBRADO para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 1 m	m	66,23	8,67	74,90
02822.8.1.4	ALAMBRADO para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado ou PVC, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 4 m	m	118,24	20,82	139,05
02822.8.2.1	CERCA com mourão pré-fabricado de concreto armado , com 12 furos e arame, altura livre 1,70 m	m	10,22	10,67	20,88
02825	TAPUMES E PORTÕES PARA OBRA				
02825.8.1.1	TAPUME de tábuas de pinho, inclusive montagem - pinho de 3", 1x12", com matajunta de ripa de peroba 5x1 cm, dispondo de abertura e portão	m2	35,75	13,09	48,84
02825.8.1.2	TAPUME de tábuas de pinho, inclusive montagem - pinho de 3", sobrepostas	m2	31,34	11,21	42,55
02825.8.2.1	TAPUME de chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada resinada e=6 mm	m2	18,96	10,47	29,43
02830	MUROS DE ARRIMO				
02830.8.1.1	FUNDAÇÃO para muro de arrimo com bloco de concreto articulado e atirantado	m	108,95	17,78	126,73
02830.8.2.1	MURO DE ARRIMO com bloco de concreto articulado e atirantado, injeção de concreto até 2,50 m	m2	110,67	20,96	131,63
02830.8.3.1	MURO DE ARRIMO com gabião , malha hexagonal 8 x 10 cm, dupla torção, altura 2 m	m	413,11	31,40	444,50
02830.8.3.2	MURO DE ARRIMO com gabião , malha hexagonal 8 x 10 cm, dupla torção, altura 4 m	m	1.073,43	81,54	1.154,97
02915	PREPARO DO SOLO				
02915.8.1.1	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO de terra para plantio	m3	68,27	7,50	75,77
02915.8.2.1	REVOLVIMENTO MECANIZADO de terra para plantio de grama, profundidade de 20 a 30 cm	m2	0,07	0,09	0,17
02915.8.3.1	ROÇADO manual inclusive rastelamento para plantio de herbácea, arbusto ou árvore em geral	m2	0,00	0,36	0,36

02920	GRAMA E HIDROSSEMEAD JRA				
02920.8.1.1	HIDROSSEMEADURA de terrenos	Ha	16.000,00	0,00	16.000,00
02920.8.2.1	PLANTIO DE GRAMA Batatais em placas de 40 x 40 cm	m2	5,28	1,05	6,33
02920.8.2.2	PLANTIO DE GRAMA São Carlos em placas de 40 x 40 cm	m2	3,18	1,05	4,23
02920.8.2.3	PLANTIO DE GRAMA Preta em mudas em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	7,58	1,72	9,30
02930	PLANTAS EM GERAL				
02930.8.1.1	PLANTIO DE ARBUSTO Acaífe com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	9,18	1,18	10,36
02930.8.1.2	PLANTIO DE ARBUSTO Azalea com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	8,48	1,18	9,66
02930.8.1.3	PLANTIO DE ARBUSTO Bela Emília com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	12,48	1,18	13,66
02930.8.1.4	PLANTIO DE ARBUSTO Bico de Papagaio com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	12,48	1,18	13,66
02930.8.1.5	PLANTIO DE ARBUSTO Hibisco com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	9,18	1,18	10,36
02930.8.1.6	PLANTIO DE ARBUSTO Malva /isco com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	8,18	1,18	9,36
02930.8.1.7	PLANTIO DE ARBUSTO Murta de Cheiro com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	14,68	1,18	15,86
02930.8.1.8	PLANTIO DE ARBUSTO Piracantha com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	12,18	1,18	13,36
02930.8.1.9	PLANTIO DE ARBUSTO Sheflera com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 60 x 60 x 60 cm	un	9,18	1,18	10,36
02930.8.2.1	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Abacateiro com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	29,64	7,46	37,10
02930.8.2.2	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Acerola (Cereja das Antilhas) com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	36,24	7,46	43,70
02930.8.2.3	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Amelxeira Amarela (Nespera) com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	26,04	7,46	33,50
02930.8.2.4	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Amoreira com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	28,04	7,46	35,50
02930.8.2.5	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Bananeira com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	28,04	7,46	35,50
02930.8.2.6	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Caramboleira com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	25,04	7,46	32,50
02930.8.2.7	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Jambolão com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	25,04	7,46	32,50
02930.8.2.8	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Limoeiro com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	26,04	7,46	33,50
02930.8.2.9	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Mangueira com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	35,24	7,46	42,70
02930.8.2.10	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Pitangueira com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	37,04	7,46	44,50
02930.8.2.11	PLANTIO DE ÁRVORE frutífera Uvaia com altura 0,50 a 1,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	29,54	7,46	37,00
02930.8.3.1	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Álamo com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	37,04	7,46	44,50
02930.8.3.2	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Alecrim de Campinas com altura 1,50 a 2,00 m; em	un	29,54	7,46	37,00

RQS nº 03/2005 - CN 44,50
 CPMI - CORREIOS
 123 37,00
 Fls Nº 3610
 Doc:

02930.8.3.3	cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Cassia Aladula com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,54	7,46	46,00
02930.8.3.4	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Chapéu de Sol com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	39,04	7,46	46,50
02930.8.3.5	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Cipreste com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	88,79	7,46	96,25
02930.8.3.6	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Figueira Pandurata com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	48,04	7,46	55,50
02930.8.3.7	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Flamboyant com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,84	7,46	46,30
02930.8.3.8	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Grevilha com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	29,54	7,46	37,00
02930.8.3.9	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Ipê Amarelo com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,44	7,46	45,90
02930.8.3.10	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Ipê Roxo com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,44	7,46	45,90
02930.8.3.11	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Jasmim manga (Frangipani) com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	36,29	7,46	43,75
02930.8.3.12	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Jatobá com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	30,69	7,46	38,15
02930.8.3.13	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Magnólia Amarela com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	43,84	7,46	51,30
02930.8.3.14	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Manacá da Serra com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	39,44	7,46	46,90
02930.8.3.15	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Paineira com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,04	7,46	45,50
02930.8.3.16	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Pata de Vaca com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	39,44	7,46	46,90
02930.8.3.17	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Pau Brasil com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	43,84	7,46	51,30
02930.8.3.18	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Pau Ferro com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	37,84	7,46	45,30
02930.8.3.19	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Plátano com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	29,84	7,46	37,30
02930.8.3.20	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Quaresmeira com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,04	7,46	45,50
02930.8.3.21	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Resedá com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	39,84	7,46	47,30
02930.8.3.22	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Salgueiro Chorão com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	35,54	7,46	43,00
02930.8.3.23	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Sibipiruna com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,44	7,46	45,90
02930.8.3.24	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Suinã com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 80 x 80 x 80 cm	un	37,44	7,46	44,90
02930.8.3.25	PLANTIO DE ÁRVORE ornamental Tipuana com altura 1,50 a 2,00 m; em cava de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	38,04	7,46	45,50
02930.8.4.1	PLANTIO DE FOLHAGEM ornamental Bananeira Zebrina com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 0,60 x 0,60 x 0,60 cm	un	20,18	1,18	21,36
02930.8.4.2	PLANTIO DE FOLHAGEM ornamental Guaimbé com altura 0,50 a 0,70 m; em cava de 0,60 x 0,60 x 0,60 cm	un	17,18	1,18	18,36

02930.8.5.1	de 0,60 x 0,60 x 0,60 cm PLANTIO DE FORRAÇÃO Clorifito, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	11,44	1,05	12,49
02930.8.5.2	PLANTIO DE FORRAÇÃO Curculigo, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	9,34	1,05	10,39
02930.8.5.3	PLANTIO DE FORRAÇÃO Hera, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	3,54	1,05	4,59
02930.8.5.4	PLANTIO DE FORRAÇÃO Lantana, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	13,24	1,05	14,29
02930.8.5.5	PLANTIO DE FORRAÇÃO Lírio Amarelo, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	9,94	1,05	10,99
02930.8.5.6	PLANTIO DE FORRAÇÃO Maria sem Vergonha, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	13,24	1,05	14,29
02930.8.5.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO Onze Horas, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	13,24	1,05	14,29
02930.8.5.8	PLANTIO DE FORRAÇÃO Pilião, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	11,44	1,05	12,49
02930.8.5.9	PLANTIO DE FORRAÇÃO Salvia, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	13,24	1,05	14,29
02930.8.5.10	PLANTIO DE FORRAÇÃO Sanchezia, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	11,44	1,05	12,49
02930.8.5.11	PLANTIO DE FORRAÇÃO Vedella, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	11,44	1,05	12,49
02930.8.5.12	PLANTIO DE FORRAÇÃO Zebrina, em canteiro de 25 cm de profundidade	m2	18,19	1,05	19,24
02930.8.6.1	PLANTIO DE PALMEIRA Areca Bambu com altura 1,50 a 2,00 m, em cavas de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	40,87	7,46	48,33
02930.8.6.2	PLANTIO DE PALMEIRA Falsa Latânia com altura 1,50 a 2,00 m, em cavas de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	39,29	7,46	46,75
02930.8.6.3	PLANTIO DE PALMEIRA Seaforthia com altura 1,50 a 2,00 m, em cavas de 0,80 x 0,80 x 0,80 cm	un	50,04	7,46	57,50
02930.8.7.1	PLANTIO DE TREPadeira Alamanda com altura 0,50 a 0,70 m, em cavas de 60 x 60 x 60 cm	un	7,18	1,18	8,36
02930.8.7.2	PLANTIO DE TREPadeira Costela de Adão com altura 0,50 a 0,70 m, em cavas de 60 x 60 x 60 cm	un	15,18	1,18	16,36
02930.8.7.3	PLANTIO DE TREPadeira Prinavera com altura 0,50 a 0,70 m, em cavas de 60 x 60 x 60 cm	un	12,48	1,18	13,66
02930.8.7.4	PLANTIO DE TREPadeira Unia de Gato com altura 0,50 a 0,70 m, em cavas de 60 x 60 x 60 cm	un	3,13	1,18	4,31
02935	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES				
02935.8.1.1	IRRIGAÇÃO de área plantada diária com caminhão irrigadeira	m2	0,17	0,01	0,18
02935.8.2.1	MANUTENÇÃO de área verde, compreendendo o despragueamento de área gramada	m2	0,00	0,02	0,02
02935.8.2.2	MANUTENÇÃO de área verde mensal, irrigação, frequência uma vez por semana	Ha	6.497,53	468,60	6.966,14
02935.8.2.3	MANUTENÇÃO de área verde mensal, limpeza geral e diária de área plantada	Ha	671,71	74,98	746,69
02935.8.2.4	MANUTENÇÃO de área verde mensal de canteiro para área de até 7.000 m²	m2	0,00	0,52	0,52
02935.8.2.5	MANUTENÇÃO de área verde mensal para poda e limpeza de árvore e arbusto	m2	0,00	0,02	0,02
02935.8.2.6	MANUTENÇÃO de área verde, cobertura com terra vegetal para área gramada	Ha	12.334,00	651,36	12.985,36
03	CONCRETO				
03110	FÔRMAS PARA CONCRETO ESTRUTURAL MOLDADO IN LOCO				
03110.8.1.1	FÔRMA de madeira para estruturas em geral com sarrafo 2,5 x 8 cm para alço de concreto	m	1,98		
03110.8.1.2	FÔRMA de madeira interna para galeria de concreto moldada no local	m2	3,80		
03110.8.1.3	FÔRMA de madeira para fundação com tábua	m2	8,47		



03110.8.1.4	de 3º, 5 reaproveitamentos FÔRMA de madeira para estruturas em geral com tábuas de 3º, 2 reaproveitamentos	m2	28,15	19,63	47,78
03110.8.1.6	FÔRMA de madeira para estruturas em curva com tábuas de 3º e chapa de madeira compensada resinada e=6 mm, 2 reaproveitamentos	m2	17,35	32,72	50,08
03110.8.1.7	FÔRMA de madeira cilíndrica para pilar de Ø 0,50 m empregando sarrafo de madeira	m	57,46	53,21	110,67
03110.8.2.1	FÔRMA de chapa compensada para estruturas em geral, plastificada, e=12 mm, 5 reaproveitamentos, apenas de um lado, reforçada com sarrafo	m2	17,80	17,67	35,48
03110.8.2.2	FÔRMA de chapa compensada para estruturas em geral, resinada, e=12 mm, 3 reaproveitamentos	m2	22,35	17,67	40,02
03110.8.3.1	FÔRMA feita em obra para PILARES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	25,62	12,10	37,72
03110.8.3.2	FÔRMA feita em obra para PILARES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	11,44	8,74	20,18
03110.8.3.3	FÔRMA feita em obra para PILARES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	9,78	8,40	18,18
03110.8.3.4	FÔRMA feita em obra para PILARES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	8,85	8,24	17,09
03110.8.4.1	FÔRMA feita em obra para VIGAS, , fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	14,40	11,34	25,75
03110.8.4.2	FÔRMA feita em obra para VIGAS, , fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	11,44	10,76	22,20
03110.8.4.3	FÔRMA feita em obra para VIGAS, , fabricação, montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	9,78	10,42	20,20
03110.8.4.4	FÔRMA feita em obra para VIGAS, , fabricação, montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	8,85	10,25	19,11
03110.8.5.1	FÔRMA feita em obra para LAJES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	14,40	7,23	21,63
03110.8.5.2	FÔRMA feita em obra para LAJES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	11,44	6,64	18,08
03110.8.5.3	FÔRMA feita em obra para LAJES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	9,78	6,30	16,08
03110.8.5.4	FÔRMA feita em obra para LAJES, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	8,85	6,13	14,99
03110.8.6.1	FÔRMA feita em obra para ESCADAS, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	14,40	17,65	32,05
03110.8.6.2	FÔRMA feita em obra para ESCADAS, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	11,44	18,49	29,93
03110.8.6.3	FÔRMA feita em obra para ESCADAS, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	9,78	18,99	28,77
03110.8.6.4	FÔRMA feita em obra para ESCADAS, de chapa compensada, fabricação, montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	8,85	19,33	28,18
03110.8.7.1	FÔRMA PRÉ FABRICADA de chapa compensada para PILARES , montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	22,04	7,90	29,94
03110.8.7.2	FÔRMA PRÉ FABRICADA de chapa compensada para PILARES , montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	13,34	7,90	21,24
03110.8.7.3	FÔRMA PRÉ FABRICADA de chapa compensada para PILARES , montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	8,12	7,90	16,02
03110.8.7.4	FÔRMA PRÉ FABRICADA de chapa compensada para PILARES , montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	5,22	7,90	13,12

03110.8.8.1	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para VIGAS , montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	22,04	9,92	31,96
03110.8.8.2	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para VIGAS , montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	13,34	9,92	23,26
03110.8.8.3	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para VIGAS , montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	8,12	9,92	18,04
03110.8.8.4	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para VIGAS , montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	5,22	9,92	15,14
03110.8.9.1	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para LAJES , montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	22,04	5,80	27,84
03110.8.9.2	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para LAJES , montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	13,34	5,80	19,14
03110.8.9.3	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para LAJES , montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	8,12	5,80	13,92
03110.8.9.4	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para LAJES , montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	5,22	5,80	11,02
03110.8.10.1	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para ESCADAS , montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos	m2	22,04	16,22	38,26
03110.8.10.2	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para ESCADAS , montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m2	13,34	16,22	29,56
03110.8.10.3	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para ESCADAS , montagem e desmontagem, 8 reaproveitamentos	m2	8,12	16,22	24,34
03110.8.10.4	FÔRMA PRÉ-FABRICADA de chapa compensada para ESCADAS , montagem e desmontagem, 12 reaproveitamentos	m2	5,22	16,22	21,44
03130	FÔRMAS PERMANENTES				
03130.8.1.1	FÔRMA tipo caixão perdido com poliestireno expandido	m3	91,00	4,69	95,69
03140	CIMBRAMENTOS / ESCORAMENTOS				
03140.8.1.1	CIMBRAMENTO tubular desmontável, para ponte ou viaduto, edificação civil e industrial, incluso montagem e desmontagem	m3	4,38	14,43	18,80
03140.8.1.2	CIMBRAMENTO de madeira para ponte ou viaduto, fornecimento e montagem	m3	7,32	8,89	16,21
03140.8.2.1	ESCORA METÁLICA para viga e laje leve de edificação com pé-direito variando de 2,00 a 3,00 m	m2	4,06	0,47	4,53
03210	ARMADURA DE AÇO				
03210.8.1.1	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-25 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	3,64	1,05	4,69
03210.8.1.2	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-25 Ø 20 mm, corte e dobra na obra	kg	3,11	1,31	4,42
03210.8.1.3	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 8 mm, corte e dobra na obra	kg	3,56	1,05	4,61
03210.8.1.4	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50 Ø 20 mm, corte e dobra na obra	kg	3,07	1,31	4,38
03210.8.1.5	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 5 mm, corte e dobra na obra	kg	3,90	0,92	4,81
03210.8.1.6	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 Ø 7 mm, corte e dobra na obra	kg	3,69	1,05	4,74
03210.8.1.7	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-60 até Ø 10 mm, corte e dobra por sistema industrializado fora da obra	kg	3,46	0,65	4,11
03210.8.1.8	ARMADURA de aço para estruturas em geral, CA-50A até Ø 10 mm, corte e dobra por sistema industrializado fora da obra	kg	3,40	0,79	4,18
03210.8.1.10	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	2,81		
03210.8.1.11	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra na obra	kg	2,95		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM 45	CORREIO 8
0,82	125,76
Fls Nº	
3610	
Doc: 03/2005	

03210.8.1.12	ARMADURA de aço para LAJES, CA-50, corte e dobra na obra	kg	3,32	0,35	3,67
03210.8.1.13	ARMADURA de aço para PILARES, CA-50, corte e dobra por sistema industrial fora da obra	kg	3,02	0,29	3,31
03210.8.1.14	ARMADURA de aço para VIGAS, CA-50, corte e dobra por sistema industrial fora da obra	kg	3,16	0,84	4,00
03210.8.1.15	ARMADURA de aço para LAJES, CA-50, corte e dobra por sistema industrial fora da obra	kg	3,51	0,26	3,77
03220	ARMADURA DE TELA DE AÇO				
03220.8.1.1	ARMADURA de tela de aço CA-60 B	kg	4,27	0,36	4,62
03310	CONCRETO ESTRUTURAL				
03310.8.1.1	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 10 MPa	m3	140,45	28,12	168,57
03310.8.1.2	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 13,5 MPa	m3	150,18	28,12	178,30
03310.8.1.3	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 15 MPa	m3	154,50	28,12	182,62
03310.8.1.4	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 16 MPa	m3	157,40	28,12	185,51
03310.8.1.5	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 18 MPa	m3	163,52	28,12	191,64
03310.8.1.6	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 20 MPa	m3	169,65	28,12	197,76
03310.8.1.7	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 21 MPa	m3	172,90	28,12	201,01
03310.8.1.8	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 24 MPa	m3	182,65	28,12	210,77
03310.8.1.9	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 25 MPa	m3	185,88	28,12	214,00
03310.8.1.10	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 30 MPa	m3	203,54	28,12	231,66
03310.8.1.11	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 35 MPa	m3	223,39	28,12	251,50
03310.8.1.12	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1, fck 40 MPa	m3	245,75	28,12	273,86
03310.8.1.13	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 10 MPa	m3	135,51	28,12	163,62
03310.8.1.14	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 13,5 MPa	m3	144,88	28,12	173,00
03310.8.1.15	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 15 MPa	m3	149,23	28,12	177,34
03310.8.1.16	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 16 MPa	m3	152,10	28,12	180,22
03310.8.1.17	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 18 MPa	m3	157,51	28,12	185,63
03310.8.1.18	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 MPa	m3	163,26	28,12	191,37
03310.8.1.19	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 21 MPa	m3	166,53	28,12	194,65
03310.8.1.20	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 24 MPa	m3	175,53	28,12	203,64
03310.8.1.21	CONCRETO				

	controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 25 MPa				
03310.8.1.22	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 30 MPa	m3	198,13	28,12	226,24
03310.8.1.23	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 35 MPa	m3	214,48	28,12	242,60
03310.8.1.24	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "A", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 40 MPa	m3	235,75	28,12	263,86
03310.8.1.25	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 10 MPa	m3	145,15	28,12	173,27
03310.8.1.26	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 13,5 MPa	m3	155,24	28,12	183,35
03310.8.1.27	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 15 MPa	m3	159,56	28,12	187,67
03310.8.1.28	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 16 MPa	m3	162,43	28,12	190,55
03310.8.1.29	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 18 MPa	m3	168,96	28,12	197,07
03310.8.1.30	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1, fck 20 MPa	m3	174,70	28,12	202,82
03310.8.1.31	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 10 MPa	m3	139,83	28,12	167,94
03310.8.1.32	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 13,5 MPa	m3	149,58	28,12	177,70
03310.8.1.33	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 15 MPa	m3	153,90	28,12	182,02
03310.8.1.34	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 16 MPa	m3	156,80	28,12	184,92
03310.8.1.35	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 18 MPa	m3	162,57	28,12	190,68
03310.8.1.36	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "B", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 20 MPa	m3	168,31	28,12	196,43
03310.8.1.37	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1, fck 10 MPa	m3	149,83	28,12	177,94
03310.8.1.38	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1, fck 13,5 MPa	m3	159,91	28,12	188,03
03310.8.1.39	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1, fck 15 MPa	m3	164,61	28,12	192,73
03310.8.1.40	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 10 MPa	m3	144,53	28,12	172,64
03310.8.1.41	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 13,5 MPa	m3	154,26	28,12	182,38
03310.8.1.42	CONCRETO estrutural virado em obra , controle "C", consistência para vibração, brita 1 e 2, fck 15 MPa	m3	158,60	28,12	186,72
03310.8.2.1	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 10 MPa	m3	167,27	0,00	167,27
03310.8.2.2	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 13,5 MPa	m3	176,82	0,00	176,82
03310.8.2.3	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 15 MPa	m3	180,19	0,00	180,19
03310.8.2.4	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 18 MPa	m3	188,40	0,00	188,40
03310.8.2.5	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 20 MPa	m3	195,98	0,00	195,98

RQS nº 003/2005 - CNP. 19
CPMI CORREIOS
126
Fls Nº 3610
Doc:

03310.8.2.6	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 25 MPa	m3	214,84	0,00	214,84
03310.8.2.7	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 30 MPa	m3	232,40	0,00	232,40
03310.8.2.8	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 35 MPa	m3	247,94	0,00	247,94
03310.8.2.9	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 40 MPa	m3	262,43	0,00	262,43
03310.8.2.10	CONCRETO estrutural dosado em central , fck 45 MPa	m3	269,28	0,00	269,28
03310.8.2.11	CONCRETO estrutural dosado em central , de alto desempenho, fck 50 MPa, relação água/cimento: 0,4	m3	267,75	0,00	267,75
03310.8.2.12	CONCRETO estrutural dosado em central , de alto desempenho, fck 75 MPa, relação água/cimento: 0,4	m3	386,39	0,00	386,39
03310.8.2.13	CONCRETO estrutural dosado em central , auto-adensável, fck 20 MPa	m3	199,50	0,00	199,50
03310.8.2.14	CONCRETO estrutural dosado em central , auto-adensável, fck 25 MPa	m3	215,97	0,00	215,97
03310.8.2.15	CONCRETO estrutural dosado em central , auto-adensável, fck 30 MPa	m3	238,32	0,00	238,32
03310.8.2.16	CONCRETO estrutural dosado em central , auto-adensável, fck 35 MPa	m3	259,61	0,00	259,61
03310.8.2.17	CONCRETO estrutural dosado em central , auto-adensável, fck 40 MPa	m3	291,53	0,00	291,53
03310.8.3.1	CONCRETO ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão) , fck 15 Mpa, Controle tipo "B"	m3	118,00	91,78	209,78
03310.8.4.1	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em estrutura	m3	0,58	21,20	21,78
03310.8.5.1	TRANSPORTE, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO do concreto em fundação	m3	0,58	44,92	45,50
03320	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL				
03320.8.1.1	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL , preparo manual	m3	129,34	46,86	176,20
03320.8.1.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL , preparo com betoneira	m3	126,46	28,12	154,57
03320.8.1.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL , preparo com betoneira, com aditivo impermeabilizante	m3	130,33	28,12	158,44
03340	CONCRETO LEVE				
03340.8.1.1	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 10 MPa	m3	227,20	28,12	255,32
03340.8.1.2	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 13,5 MPa	m3	238,74	28,12	266,86
03340.8.1.3	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 15 MPa	m3	243,80	28,12	271,91
03340.8.1.4	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 18 MPa	m3	254,24	28,12	282,36
03340.8.1.5	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 20 MPa	m3	261,46	28,12	289,57
03340.8.1.6	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 25 MPa	m3	281,66	28,12	309,77
03340.8.1.7	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 10 MPa	m3	280,69	28,12	308,81
03340.8.1.8	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 15 MPa	m3	291,52	28,12	319,63

	vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 13,5 MPa				
03340.8.1.9	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 15 MPa	m3	296,19	28,12	324,31
03340.8.1.10	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 18 MPa	m3	306,31	28,12	334,42
03340.8.1.11	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 20 MPa	m3	313,14	28,12	341,26
03340.8.1.12	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "A", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 25 MPa	m3	332,25	28,12	360,37
03340.8.1.13	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 10 MPa	m3	232,62	28,12	260,73
03340.8.1.14	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 13,5 MPa	m3	244,15	28,12	272,27
03340.8.1.15	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 15 MPa	m3	249,56	28,12	277,68
03340.8.1.16	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 18 MPa	m3	260,39	28,12	288,50
03340.8.1.17	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 20 MPa	m3	267,96	28,12	296,08
03340.8.1.18	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 10 MPa	m3	285,75	28,12	313,87
03340.8.1.19	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 13,5 MPa	m3	296,55	28,12	324,67
03340.8.1.20	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 15 MPa	m3	301,61	28,12	329,72
03340.8.1.21	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 18 MPa	m3	312,07	28,12	340,19
03340.8.1.22	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "B", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 20 MPa	m3	319,29	28,12	347,41
03340.8.1.23	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 10 MPa	m3	238,03	28,12	266,14
03340.8.1.24	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 13,5 MPa	m3	249,92	28,12	278,04
03340.8.1.25	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 15 mm, fck 15 MPa	m3	255,33	28,12	283,45
03340.8.1.26	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, , controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 10 MPa	m3	290,78	28,12	318,90
03340.8.1.27	CONCRETO leve, com agregado de argila	m3	301,96	28,12	330,08

RQS nº 03/2005 - CN 13,90
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 127
 3610
 Doc: 13,90

	expandida, controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 13,5 MPa				
03340.8.1.2B	CONCRETO leve, com agregado de argila expandida, controle "C", consistência para vibração, diâmetro do agregado 22 mm, fck 15 MPa	m3	307,37	28,12	335,49
03340.8.2.1	CONCRETO leve, com agregado de poliestireno expandido, densidade ~1.000 kg/m³, fck 3,8 MPa	m3	277,50	30,46	307,96
03350	ACABAMENTOS ESPECIAIS PARA CONCRETO				
03350.8.1.1	ADENSAMENTO e regularização de superfície de concreto empregando régua simples, profundidade até 15 cm	m2	0,17	0,42	0,60
03350.8.1.2	ADENSAMENTO e regularização de superfície de concreto empregando régua dupla, profundidade até 20 cm	m2	0,32	0,56	0,88
03350.8.2.1	ACABAMENTO de superfície de concreto com desempenadeira mecânica elétrica	m2	0,07	0,05	0,12
03415	LAJES PRÉ-FABRICADAS				
03415.8.1.1	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para forro, intereixo 38 cm, e=10 cm (capeamento 2 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m2	30,59	19,33	49,92
03415.8.1.2	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 8 cm)	m2	34,24	19,90	54,14
03415.8.1.3	LAJE PRÉ-FABRICADA comum para piso ou cobertura, intereixo 38 cm, e=16 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 12 cm)	m2	40,38	21,86	62,24
03415.8.2.1	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm e elemento de enchimento 16 cm)	m2	47,53	13,07	60,60
03415.8.2.2	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=25 cm (capeamento 5 cm e elemento de enchimento 20 cm)	m2	56,59	13,54	70,12
03415.8.2.3	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=30 cm (capeamento 5 cm e elemento de enchimento 25 cm)	m2	67,29	13,87	81,17
03415.8.2.4	LAJE PRÉ-FABRICADA treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50 cm, e=35 cm (capeamento 5 cm e elemento de enchimento 30 cm)	m2	77,36	14,84	92,20
03415.8.3.1	PRÉ-LAJE pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e=8 cm, maciça (capeamento 3 cm e pré-laje 5 cm)	m2	34,16	15,25	49,41
03415.8.3.2	PRÉ-LAJE pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e=12 cm (capeamento 4 cm, elemento de enchimento 5 e pré-laje 3 cm)	m2	46,85	14,70	61,55
03415.8.3.3	PRÉ-LAJE pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e=20 cm (capeamento 4 cm, elemento de enchimento 13 e pré-laje 3 cm)	m2	59,32	11,95	71,28
03415.8.3.4	PRÉ-LAJE pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, largura 25 cm, e=30 cm (capeamento 6 cm, elemento de enchimento 21 e pré-laje 3 cm)	m2	97,34	13,02	110,36
03475	PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS				
03475.8.1.1	PAINEL PROTENDIDO alveolar para piso ou cobertura, e=10 cm, comprimento médio 4,20 m	m2	61,49	0,69	62,19
03475.8.1.2	PAINEL PROTENDIDO alveolar para piso ou cobertura, e=15 cm, comprimento médio 6,30 m,	m2	72,38	0,51	72,88
03475.8.1.3	PAINEL PROTENDIDO alveolar para piso ou cobertura, e=20 cm,	m2	88,80	0,44	89,24

03475.8.1.4	7,85 m PAINEL PROTENDIDO alveolar para piso ou cobertura, esp. 25 cm, comprimento médio 10 m	m2	107,38	2,04	109,42
03475.8.2.1	PAINEL COBERTURA de concreto celular autoclavado armado, dimensões 7,5 x 40 x 280 cm	m2	30,47	1,06	31,53
03475.8.3.1	PAINEL LAJE de concreto celular autoclavado armado, dimensões 10 x 40 x 280 cm	m2	50,52	1,12	51,64
03475.8.4.1	PAINEL DIVISÓRIA de concreto celular autoclavado armado, dimensões 7,5 x 40 x 280 cm	m2	36,03	1,33	37,36
03475.8.5.1	PAINEL PAREDE de concreto celular autoclavado armado, dimensões 10 x 40 x 280 cm	m2	44,99	1,59	46,58
03850	FUROS, CORTES E ENCHIMENTO EM CONCRETO				
03850.8.1.1	ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação Ø 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	m	0,02	1,73	1,75
03850.8.1.2	ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	0,05	2,38	2,43
03850.8.1.3	ENCHIMENTO de rasgo em concreto com argamassa mista traço 1:4, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	m	0,15	3,76	3,91
03850.8.2.1	ENVELOPE de concreto para proteção de tubos enterrados com escavação, acerto de vala e lançamento de concreto	m3	153,86	125,90	279,76
03850.8.3.1	CORTE em concreto Ø 15 mm (1/2") a 25 mm (1"), para passagem de tubulação, sem utilização de equipamentos	m	0,00	5,15	5,15
03850.8.3.2	CORTE em concreto Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2"), para passagem de tubulação, sem utilização de equipamentos	m	0,00	8,05	8,05
03850.8.3.3	CORTE em concreto Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4"), para passagem de tubulação, sem utilização de equipamentos	m	0,00	11,23	11,23
03850.8.3.4	CORTE em concreto para piscas e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 13 cm	m	24,35	0,00	24,35
03850.8.3.5	CORTE em concreto para piscas e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 20 cm	m	45,80	0,00	45,80
03850.8.3.6	CORTE em concreto para piscas e lajes, com discos diamantados, utilizando cortadora de piso, espessura de 50 cm	m	198,75	0,00	198,75
03850.8.3.7	CORTE em concreto para paredes e muros, com disco diamantado, espessura até 68 cm	m2	1.022,67	0,00	1.022,67
03850.8.3.8	CORTE em concreto para estruturas, com fio diamantado	m2	2.076,67	0,00	2.076,67
03850.8.4.1	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 3/8"	un	2,78	0,00	2,78
03850.8.4.2	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 1/2"	un	2,85	0,00	2,85
03850.8.4.3	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 5/8"	un	3,23	0,00	3,23
03850.8.4.4	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 3/4"	un	4,28	0,00	4,28
03850.8.4.5	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 1"	un	5,52	0,00	5,52
03850.8.4.6	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 1 1/4"	un	6,85	0,00	6,85
03850.8.4.7	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 15 cm, Ø 1 1/2"	un	8,75	0,00	8,75
03850.8.4.8	FURO em concreto com coroas diamantadas,	un	58,33	0,00	58,33

RQ9.8º 03/2005 - CN 85	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	128
Doc	3610

	utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 3/8 a 3/4"				
03850.8.4.9	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 7/8 a 1 3/4"	un	46,47	0,00	46,47
03850.8.4.10	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 2 a 2 1/4"	un	42,68	0,00	42,68
03850.8.4.11	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 3 a 3 1/4"	un	45,97	0,00	45,97
03850.8.4.12	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 4 a 4 1/4"	un	50,87	0,00	50,87
03850.8.4.13	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 5 a 5 1/4"	un	62,26	0,00	62,26
03850.8.4.14	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 6 a 6 1/4"	un	68,73	0,00	68,73
03850.8.4.15	FURO em concreto com coroas diamantadas, utilizando perfuratriz elétrica, profundidade 40 cm, Ø 8 a 8 1/4"	un	91,47	0,00	91,47
03850.8.4.16	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 3/8"	un	0,98	0,00	0,98
03850.8.4.17	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 1/2"	un	1,10	0,00	1,10
03850.8.4.18	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 5/8"	un	1,18	0,00	1,18
03850.8.4.19	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 3/4"	un	1,43	0,00	1,43
03850.8.4.20	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 1"	un	1,84	0,00	1,84
03850.8.4.21	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 1 1/4"	un	2,31	0,00	2,31
03850.8.4.22	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 5 cm, Ø 1 1/2"	un	2,92	0,00	2,92
03850.8.4.23	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 3/8"	un	1,95	0,00	1,95
03850.8.4.24	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 1/2"	un	2,20	0,00	2,20
03850.8.4.25	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 5/8"	un	2,35	0,00	2,35
03850.8.4.26	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 3/4"	un	2,85	0,00	2,85
03850.8.4.27	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 1"	un	3,67	0,00	3,67
03850.8.4.28	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 1 1/4"	un	4,61	0,00	4,61
03850.8.4.29	FURO em concreto com broca de vídea, utilizando martelo elétrico, profundidade 10 cm, Ø 1 1/2"	un	5,83	0,00	5,83
03910	LIMPEZA DO CONCRETO				
03910.8.1.1	APLICAÇÃO de solvente em substrato impregnado	m2	7,84	1,55	9,39
03910.8.2.1	DEMOLIÇÃO de concreto com martelo rompedor até 5,0 cm de profundidade	m2	14,27	7,03	21,30
03910.8.3.1	ESCARIFICAÇÃO MANUAL, corte de concreto até 3,0 cm de profundidade	m2	0,00	46,86	46,86
03910.8.4.1	ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA com disco de desbaste, corte de concreto até 5,0 cm de profundidade	m2	2,08	2,34	4,42

03910.8.4.2	profundidade ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA com rebarbador elétrico, corte de concreto até 3,0 cm de profundidade	m2	10,00	11,72	21,72
03910.8.4.3	profundidade ESCARIFICAÇÃO MECÂNICA com rebarbador elétrico, corte de concreto até 5 cm de profundidade	m2	12,00	14,06	26,06
03910.8.5.1	ESCOVAMENTO MANUAL do substrato	m2	1,38	1,55	2,93
03910.8.6.1	FREZAMENTO MECÂNICO com máquinas de desbaste (frezadora mecânica) para preparo do substrato	m2	51,56	2,34	53,91
03910.8.7.1	JATO DE AREIA seca para limpeza do substrato	m2	35,00	2,25	37,25
03910.8.8.1	LIMPEZA DO SUBSTRATO com aplicação de jato de água fria	m2	2,69	0,52	3,21
03910.8.8.2	LIMPEZA DO SUBSTRATO com aplicação de jato de água quente	m2	3,74	0,61	4,35
03910.8.8.3	LIMPEZA DO SUBSTRATO com jato de ar comprimido	m2	2,32	0,47	2,79
03910.8.8.4	LIMPEZA DO SUBSTRATO com lavagem à base de soluções ácidas em pisos ou paredes	m2	0,75	2,15	2,90
03910.8.8.6	LIMPEZA DO SUBSTRATO com utilização de solventes voláteis	m2	2,42	1,17	3,59
03910.8.8.7	LIMPEZA DO SUBSTRATO para remoção de óleos e graxas impregnados superficialmente	m2	7,84	1,17	9,01
03910.8.9.1	LIXAMENTO ELÉTRICO da armadura com escova circular	m	1,34	0,59	1,92
03910.8.10.1	PISTOLA de agulha para limpeza de armadura ou chapa metálica	m2	2,66	9,37	12,03
03910.8.11.1	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO para reparo em estrutura de concreto por apicoamento manual da superfície	m2	0,00	23,43	23,43
03910.8.11.2	PREPARAÇÃO DO SUBSTRATO para reparo em estrutura de concreto por saturação com água	m2	0,60	0,94	1,54
03910.8.12.3	QUEIMA controlada para preparo do substrato para reparo estrutural	m2	0,51	10,75	11,25
03930	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03930.8.1.1	DEFINIÇÃO E DEMARCAÇÃO da área de reparo de estruturas , utilizar do disco de corte	m	0,97	0,47	1,43
03931	REPARO E REFORÇO DE CONCRETO				
03931.8.1.1	ENCHIMENTO DE JUNTAS de movimentação com elastômero à base de borracha de poliuretano ou borracha de silicone com seção transversal 2x2 cm	dm3	78,11	3,24	81,35
03931.8.2.1	FÓRMAS PARA REPARO profundo em estrutura espessura superior a 3 cm	m2	17,86	78,54	96,40
03931.8.3.1	REPARO DE JUNTAS de movimentação com argamassa base cimento modificada com polímeros, e=2,5 cm	m2	109,72	42,99	152,71
03931.8.3.2	REPARO DE JUNTAS de movimentação com argamassa base para epóxi, espessura até 1,5 cm	m2	107,93	49,53	157,46
03931.8.4.1	REPARO ESTRUTURAL em fissuras por injeção de resina base epóxi em fissuras com e=0,3 a 0,9 mm	m	97,83	20,10	117,93
03931.8.5.2	REPARO ESTRUTURAL em trincas com aplicação de graute base epóxi em trincas com e=10 a 40 mm	m	101,75	10,75	112,50
03931.8.6.3	REPARO ESTRUTURAL em vãos de vigas, lajes e pilares com aplicação de graute base epóxi, vãos de 35 a 70 mm	m	152,48	10,75	163,22
03931.8.7.1	REPARO PROFUNDO em estrutura com graute base epóxi, e=3 a 5 cm	m3	58.614,40	235,61	58.850,01
03931.8.7.2	REPARO PROFUNDO em estrutura com graute base epoxi, e=5 a 30 cm	m3	58.635,66	281,20	58.916,86
03931.8.7.3	REPARO PROFUNDO em estrutura com argamassa seca tipo dry pack isenta de retração, e=3 a 10 cm	m3	3.737,35	558,81	4.296,16

RQS nº 03/2005 - CN = 58.850,01
 CPMF 281,20 CORREIOS
 Fls Nº 129
 3610
 Doc:

03931.8.7.4	REPARO PROFUNDO em estrutura com aplicação de membrana de cura química	m2	0,13	1,87	2,00
03931.8.8.1	REPARO SUPERFICIAL em grandes áreas com argamassa base cimento com polímeros, e=1 a 5 cm	m2	175,55	27,94	203,49
03931.8.8.2	REPARO SUPERFICIAL em grandes áreas com argamassa projetada, e=1 a 7 cm	m2	309,58	27,94	337,52
03931.8.8.3	REPARO SUPERFICIAL em grandes áreas com estucamento corretivo, utilizando-se argamassa polimérica, espessura até 5 mm	m2	256,57	6,54	263,11
03931.8.9.1	REPARO SUPERFICIAL localizado com argamassa de cimento com polímeros, e=1 a 3 cm	m2	109,72	32,24	141,96
03931.8.9.2	REPARO SUPERFICIAL localizado com argamassa polimérica base epóxi, e=0,5 a 1,5 cm	m2	107,93	38,78	146,71
03931.8.9.3	REPARO SUPERFICIAL localizado com argamassa polimérica base poliéster, e=0,5 a 1,5 cm	m2	710,50	41,13	751,62
03931.8.10.1	TRATAMENTO de piso de concreto por silicatção ou fluorssilicatção	m2	2,26	3,53	5,79
03932	REPARO E RECONSTITUIÇÃO EM ARMADURAS				
03932.8.1.1	ARGAMASSA OU CONCRETO de reparo em armadura corroída por ação de cloretos, utilizando-se inibidores de corrosão	m3	299,09	196,34	495,43
03932.8.2.1	PROTEÇÃO DE ARMADURA corroída por ação de cloretos, com tinta de alto teor de zinco	m	0,26	1,17	1,43
03932.8.3.1	REFORÇO ESTRUTURAL com emenda por solda de topo, para reconstituição da seção da armadura	un	1,83	2,62	4,45
03932.8.4.1	REFORÇO ESTRUTURAL com emenda por transpasse, para reconstituição da seção da armadura	kg	2,77	2,09	4,86
03933	CHUMBADORES E BARRAS DE ANCORAGEM				
03933.8.2.1	ANCORAGEM de barras de aço, com resina base de poliéster	dm3	39,64	2,62	42,25
03933.8.3.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores expansíveis, Ø 3/8"	un	0,98	1,31	2,29
03933.8.3.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores expansíveis, Ø 1/2"	un	1,89	1,96	3,85
03933.8.3.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores expansíveis, Ø 3/4"	un	4,97	2,62	7,59
03933.8.4.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores químicos, Ø 3/8"	un	14,56	0,00	14,56
03933.8.4.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores químicos, Ø 1/2"	un	19,26	0,00	19,26
03933.8.4.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO de chumbadores químicos, Ø 3/4"	un	41,27	0,00	41,27
04	VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS				
04050	MATERIAIS E PROCEDIMENTOS BÁSICOS P/ALVENARIA				
04050.8.1.1	EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação Ø 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	m	0,00	2,01	2,01
04050.8.1.2	EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação Ø 32 mm (1 1/4") a 50 mm (2")	m	0,00	3,13	3,13
04050.8.1.3	EXECUÇÃO DE RASGO em alvenaria para passagem de tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	m	0,00	4,49	4,49
04050.8.2.1	ENCHIMENTO DE RASGO em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 15 mm (1/2") a 25 mm (1")	m	0,02	1,74	1,76
04050.8.2.2	ENCHIMENTO DE RASGO em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150	m	0,05	2,40	2,45

04060.8.2.3	1/4") a 50 mm (2") ENCHIMENTO DE RASGO em alvenaria com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4 com adição de 150 kg de cimento, para tubulação Ø 65 mm (2 1/2") a 100 mm (4")	m	0,14	3,76	3,90
04060	ARGAMASSAS PARA ALVENARIA				
04060.8.1.11	ARGAMASSA de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2	m3	109,47	142,64	252,11
04060.8.1.12	ARGAMASSA de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3	m3	82,63	142,64	225,27
04060.8.1.13	ARGAMASSA de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira	m3	66,82	127,65	194,46
04060.8.1.14	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2	m3	109,48	37,49	146,97
04060.8.1.15	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3	m3	82,64	37,49	120,13
04060.8.1.16	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4	m3	69,22	37,49	106,71
04060.8.1.17	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5	m3	64,82	37,49	102,31
04060.8.1.18	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:6	m3	56,02	37,49	93,51
04060.8.1.19	ARGAMASSA de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5, com betoneira	m3	66,92	22,49	89,42
04060.8.1.20	ARGAMASSA de cimento braco e pó de mármore traço 1:3	m3	241,52	37,49	279,01
04060.8.1.21	ARGAMASSA de cimento e areia peneirada traço 1:2	m3	270,05	139,53	409,58
04060.8.1.22	ARGAMASSA de cimento e areia peneirada traço 1:3	m3	213,85	152,01	365,87
04060.8.1.23	ARGAMASSA de cimento e areia peneirada traço 1:4	m3	167,87	152,01	319,89
04060.8.1.24	ARGAMASSA de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante	m3	410,36	128,40	538,76
04060.8.1.25	ARGAMASSA de cimento e areia peneirada traço 1:4, com aditivo impermeabilizante	m3	269,47	152,01	421,49
04060.8.1.26	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:2, com aditivo impermeabilizante	m3	371,64	46,86	418,50
04060.8.1.27	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante	m3	315,46	46,86	362,32
04060.8.1.28	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, com aditivo impermeabilizante	m3	269,48	46,86	316,34
04060.8.1.29	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante	m3	241,74	46,86	288,60
04060.8.1.30	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:1	m3	364,80	46,86	411,66
04060.8.1.31	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:1,5	m3	308,75	46,86	355,61
04060.8.1.32	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:2	m3	270,04	46,86	316,90
04060.8.1.33	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:2,5	m3	241,64	46,86	288,50
04060.8.1.34	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m3	213,86	46,86	260,72
04060.8.1.35	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:4	m3	167,88	46,86	214,74
04060.8.1.36	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:5	m3	140,14	46,86	187,00
04060.8.1.37	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:6	m3	121,52	46,86	168,38
04060.8.1.38	ARGAMASSA de cimento e areia sem peneirar traço 1:7	m3	108,22	46,86	155,08
04060.8.1.39	ARGAMASSA de cimento e pedrisco traço 1:4	m3	162,70	152,01	314,71
04060.8.1.40	ARGAMASSA de cimento e sabão traço 1:8	m3	109,82	152,01	261,83
04060.8.1.41	ARGAMASSA de cimento, areia fina peneirada e aditivo aglutinante traço 1:8	m3	104,22	152,01	256,24
04060.8.1.42	ARGAMASSA de cimento, areia média	m3	101,33	152,01	253,34

RQS nº 03/2005 - CN 19

CPM 6,86 CORREIO 19,68

152,01 130 256,24

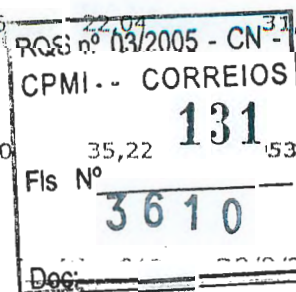
Fls. Nº 152,01 253,34

3610

Doc:

04060.8.1.49	penetrada e aditivo aglutinante traço 1:8 ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de 100 kg de cimento	m3	113,78	43,75	157,53
04060.8.1.50	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	m3	101,48	43,75	145,23
04060.8.1.51	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 130 kg de cimento	m3	111,15	42,81	153,96
04060.8.1.52	ARGAMASSA mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 150 kg de cimento	m3	117,57	42,17	159,75
04060.8.1.53	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:2:4	m3	148,10	46,86	194,96
04060.8.1.54	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:2:6	m3	122,89	46,86	169,75
04060.8.1.55	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:2,5:3,5	m3	147,61	46,86	194,47
04060.8.1.56	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:3	m3	147,13	46,86	193,99
04060.8.1.57	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:5	m3	122,15	46,86	169,01
04060.8.1.58	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7	m3	108,30	46,86	155,16
04060.8.1.59	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3,5:2,5	m3	146,65	46,86	193,51
04060.8.1.60	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:2	m3	146,15	46,86	193,01
04060.8.1.61	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4	m3	121,41	46,86	168,27
04060.8.1.62	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:6	m3	107,70	46,86	154,56
04060.8.1.63	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:8	m3	97,16	46,86	144,02
04060.8.1.64	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:5:3	m3	120,67	46,86	167,53
04060.8.1.65	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:5:5	m3	107,09	46,86	153,95
04060.8.1.66	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:5:7	m3	96,65	46,86	143,51
04060.8.1.67	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:6:2	m3	119,94	46,86	166,80
04060.8.1.68	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:6:4	m3	106,49	46,86	153,35
04060.8.1.69	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:6:6	m3	96,14	46,86	143,00
04060.8.1.70	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:7:3	m3	105,88	46,86	152,74
04060.8.1.71	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:7:5	m3	95,63	46,86	142,49
04060.8.1.72	ARGAMASSA mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:8:4	m3	95,11	46,86	141,97
04060.8.1.74	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia penetrada traço 1:1:6	m3	148,35	152,01	300,37
04060.8.1.75	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia penetrada traço 1:2:8	m3	138,37	152,01	290,39
04060.8.1.76	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4	m3	137,72	46,86	184,58
04060.8.1.77	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3	m3	227,28	46,86	274,14
04060.8.1.78	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5	m3	156,20	46,86	203,06
04060.8.1.79	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8	m3	108,46	46,86	155,32
04060.8.1.80	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m3	207,92	46,86	254,78
04060.8.1.81	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6	m3	148,36	46,86	195,22
04060.8.1.82	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1,2:4,2	m3	206,80	46,86	253,66
04060.8.1.83	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6	m3	174,98	46,86	221,84
04060.8.1.84	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada	m3	128,38	46,86	175,24

04060.8.1.86	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11	m3	108,98	46,86	155,84
04060.8.1.87	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11	m3	132,84	46,86	179,70
04060.8.1.88	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, com betoneira	m3	111,08	28,12	139,20
04060.8.1.89	ARGAMASSA mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9	m3	144,19	152,01	296,21
04060.8.1.90	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5	m3	150,78	46,86	197,64
04060.8.1.91	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5	m3	104,49	46,86	151,35
04060.8.1.92	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:2:2	m3	143,79	46,86	190,65
04060.8.1.93	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:3:2	m3	136,88	46,86	183,74
04060.8.1.94	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:3:3	m3	109,84	46,86	156,70
04060.8.1.95	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:4:5	m3	100,26	46,86	147,12
04060.8.1.96	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:4:6	m3	95,02	46,86	141,88
04060.8.1.97	ARGAMASSA mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:5:5	m3	95,83	46,86	142,69
04060.8.1.99	ARGAMASSA mista de gesso, cal hidratada e areia peneirada traço 0,2:1:3	m3	103,01	152,01	255,03
04070	GROUT PARA ALVENARIA				
04070.8.1.1	GROUT - preparo e lançamento com argamassa de cimento, cal hidratada, areia sem peneirar e pedrisco traço 1:0,1:3:2	m3	147,54	126,37	273,91
04085	VERGAS PARA ALVENARIA				
04085.8.1.1	VERGA RETA moldada no local com forma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck = 13,5 MPa, controle tipo "B"	m3	659,70	326,55	986,25
04085.8.2.1	VERGA EM ARCO moldada no local com forma de madeira considerando 5 reaproveitamentos, concreto armado fck = 13,5 MPa controle tipo "B"	m3	834,96	368,44	1.203,40
04090	ACESSÓRIOS PARA ALVENARIA				
04090.8.1.1	ENTELAMENTO corretivo de superfície com trinca por retração ou dilatação, , revestida com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, largura da tela = 15 cm	m	1,79	4,13	5,91
04090.8.2.1	ENTELAMENTO preventivo de superfície sujeita a trinca, , largura da tela adesiva 25 cm	m	1,49	0,42	1,91
04090.8.3.1	TELA SOLDADA para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 6 cm	un	1,15	1,31	2,46
04090.8.3.2	TELA SOLDADA para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 7,5 cm	un	1,25	1,31	2,56
04090.8.3.3	TELA SOLDADA para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 10,5 cm	un	1,51	1,31	2,82
04090.8.3.4	TELA SOLDADA para prevenção de trincas em alvenaria/estrutura, largura 12 cm	un	1,51	1,31	2,82
04211	ALVENARIA DE PEÇAS DE BARRO E CERÂMICA - VEDAÇÃO				
04211.8.1.1	ALVENARIA de vedação com tijolo comum 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 5 -	m2	4,52	12,14	16,67
04211.8.1.2	ALVENARIA de vedação com tijolo comum 5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 5 -	m2	9,26	22,04	31,29
04211.8.1.3	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	18,50	35,22	53,72



	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 5 -				
04211.8.1.4	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	28,98	43,38	72,36
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 29 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 5 -				
04211.8.1.5	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	4,83	12,17	17,00
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 5 -				
04211.8.1.6	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	10,18	22,11	32,29
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 5 -				
04211.8.1.7	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	20,61	35,39	56,00
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 5 -				
04211.8.1.8	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	32,45	43,67	76,12
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 29 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 5 -				
04211.8.1.9	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	4,93	12,17	17,10
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 5 -				
04211.8.1.10	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	10,49	22,11	32,60
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 5 -				
04211.8.1.11	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	21,31	35,39	56,71
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 5 -				
04211.8.1.12	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	33,61	43,67	77,29
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 29 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 5 -				
04211.8.1.13	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	4,58	12,17	16,75
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 5,7 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 5 -				
04211.8.1.14	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	9,43	22,11	31,54
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 5 -				
04211.8.1.15	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	18,89	35,39	54,29
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 5 -				
04211.8.1.16	ALVENARIA de vedação com tijolo comum	m2	29,62	43,67	73,29
	5,7 x 9 x 19 cm, espessura da parede 29 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 5 -				
04211.8.2.1	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 1 -	m2	6,97	13,61	20,58
04211.8.2.2	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 1 -	m2			

04211.8.2.3	19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com 100 kg de cimento - tipo 1 - ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 1	m2	7,43	13,65	21,06
04211.8.2.4	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 1	m2	15,52	21,23	36,74
04211.8.2.5	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 1 -	m2	7,56	13,65	21,21
04211.8.2.6	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:0,5:2,5 - tipo 1 -	m2	15,94	21,23	37,16
04211.8.2.7	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 1 -	m2	7,05	13,65	20,70
04211.8.2.8	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico furado 9 x 19 x 19 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:3:7 - tipo 1 -	m2	14,49	21,23	35,72
04211.8.2.9	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico laminado 5,5 x 11 x 23,5 cm, espessura da parede 11 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 5 -	m2	47,44	35,67	83,12
04211.8.2.10	ALVENARIA de vedação com tijolo cerâmico laminado 5,5 x 11 x 23,5 cm, espessura da parede 23,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 5 -	m2	98,32	49,56	147,88
04211.8.3.1	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico furado, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	8,79	9,02	17,81
04211.8.3.2	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico furado, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	12,03	9,76	21,79
04211.8.3.3	ALVENARIA de vedação com bloco cerâmico furado, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 12 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	15,74	10,48	26,23
04212	ALVENARIA DE PEÇAS DE BARRO E CERÂMICA - ESTRUTURAL				
04212.8.1.1	ALVENARIA estrutural com bloco cerâmico, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4 - tipo 3 -	m2	12,64	9,66	22,30
04212.8.1.2	ALVENARIA estrutural com bloco cerâmico, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,2:5,4 - tipo 3 -	m2	15,62	10,36	25,98
04221	ALVENARIA DE PEÇAS DE CONCRETO - VEDAÇÃO				

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 132
3610
Doc:

04221.8.1.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	13,15	8,89	22,04
04221.8.1.2	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	13,32	8,96	22,29
04221.8.1.3	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - tipo 2 -	m2	13,13	8,89	22,02
04221.8.1.4	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - tipo 2 -	m2	13,30	8,96	22,26
04221.8.1.5	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 6,7 x 19 x 39 cm, espessura da parede 6,7 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - tipo 2 -	m2	13,22	8,89	22,11
04221.8.1.6	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4 - tipo 2 -	m2	13,41	8,96	22,38
04221.8.1.10	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	16,31	9,59	25,90
04221.8.1.11	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	17,80	9,66	27,46
04221.8.1.12	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	22,66	10,37	33,03
04221.8.1.13	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - tipo 2 -	m2	16,28	9,59	25,87
04221.8.1.14	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - tipo 2 -	m2	17,76	9,66	27,42
04221.8.1.15	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5 - tipo 2 -	m2	22,61	10,37	32,97
04221.8.1.16	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 11,5 x 19 x 39 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4	m2	16,43	9,59	26,02
04221.8.1.17	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4	m2	17,94	9,66	27,60
04221.8.1.18	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:4:4	m2	22,85	10,37	33,22

04221.8.2.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto aparente, 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	11,62	11,71	22,33
04221.8.2.2	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto aparente, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	19,24	12,54	31,78
04221.8.2.3	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto aparente, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:0,5:8 - tipo 2 -	m2	19,39	13,38	32,76
04221.8.3.1	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 10 x 30 x 60 cm, espessura da parede 10 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	16,47	4,47	20,94
04221.8.3.2	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 12,5 x 30 x 60 cm, espessura da parede 12,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	20,59	4,54	25,13
04221.8.3.3	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 15 x 30 x 60 cm, espessura da parede 15 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	24,83	4,61	29,44
04221.8.3.4	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 17,5 x 30 x 60 cm, espessura da parede 17,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	25,79	4,68	30,47
04221.8.3.5	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 20 x 30 x 60 cm, espessura da parede 20 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	34,20	4,75	38,95
04221.8.3.6	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 25 x 30 x 60 cm, espessura da parede 25 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	36,83	5,94	42,77
04221.8.3.7	ALVENARIA de vedação com bloco de concreto celular, 30 x 30 x 60 cm, espessura da parede 30 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneleirar traço 1:2:9 - tipo 2 -	m2	44,45	6,17	50,62
04221.8.4.1	ELEMENTO vazado de concreto, 8 x 49 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneleirar traço 1:3	m2	42,23	16,58	58,81
04221.8.4.2	ELEMENTO vazado de concreto, 8 x 40 x 50 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneleirar traço 1:3	m2	40,97	20,73	61,70
04221.8.4.3	ELEMENTO vazado de concreto, 8 x 45 x 60 cm, espessura da parede 8 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneleirar traço 1:3	m2	36,97	15,45	52,42
04221.8.4.4	ELEMENTO vazado de concreto, 6 x 29 x 29 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneleirar traço 1:3	m2	36,97	25,97	62,94
04221.8.4.5	ELEMENTO vazado de concreto, 9 x 29,5 x 29,5 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 15 mm com argamassa de cimento e areia sem peneleirar traço 1:3	m2	37,07		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM 10	CORREIOS
Fls Nº	133
3610	
Doc	

04222	ALVENARIA DE PEÇAS DE CONCRETO - ESTRUTURAL				
04222.8.1.1	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3 - tipo 3 -	m2	21,56	10,97	32,53
04222.8.1.2	ALVENARIA estrutural com bloco de concreto, 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,25:3 - tipo 3 -	m2	28,58	11,15	39,73
04222.8.2.1	ALVENARIA estrutural autoportante com bloco de concreto celular, 12,5 x 30 x 60 cm, espessura da parede 12,5 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 4 -	m2	22,94	4,54	27,48
04222.8.2.2	ALVENARIA estrutural autoportante com bloco de concreto celular, 15 x 30 x 60 cm, espessura da parede 15 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 4 -	m2	27,77	4,61	32,38
04222.8.2.3	ALVENARIA estrutural autoportante com bloco de concreto celular, 20 x 30 x 60 cm, espessura da parede 20 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 4 -	m2	39,18	4,75	43,93
04231	ALVENARIA DE PEÇAS DE SÍLICO-CALCÁRIO - VEDAÇÃO				
04231.8.1.1	ALVENARIA de vedação com bloco sílico-calcário 9 x 19 x 39 cm, espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	9,91	7,78	17,69
04231.8.1.2	ALVENARIA de vedação com bloco sílico-calcário 14 x 19 x 39 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	12,82	8,67	21,48
04231.8.1.3	ALVENARIA de vedação com bloco sílico-calcário 19 x 19 x 39 cm, espessura da parede 19 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8 - tipo 2 -	m2	16,07	8,71	24,79
04232	ALVENARIA DE PEÇAS DE SÍLICO-CALCÁRIO - ESTRUTURAL				
04232.8.1.1	ALVENARIA estrutural com bloco sílico-calcário, 11,5 x 11,3 x 24 cm, espessura da parede 11,5 cm, juntas de 12 mm (horiz.) e 10 mm (vert.) com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 3 -	m2	21,59	11,80	33,39
04232.8.1.2	ALVENARIA estrutural com bloco sílico-calcário, 14 x 11,3 x 24 cm, espessura da parede 14 cm, juntas de 12 mm (horiz.) e 10 mm (vert.) com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 3 -	m2	27,66	11,94	39,60
04232.8.1.3	ALVENARIA estrutural com bloco sílico-calcário, 17,5 x 11,3 x 24 cm, espessura da parede 17,5 cm, juntas de 12 mm (horiz.) e 10 mm (vert.) com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 3 -	m2	31,60	12,14	43,74
04270	ALVENARIA DE PEÇAS DE VIDRO				
04270.8.1.1	ALVENARIA de vedação com bloco de vidro 6 x 20 x 20 cm, espessura da parede 6 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:6 - tipo 3 -	m2	292,90	53,09	345,99

04270.8.2.1	cimento e areia sem penetrar traço 1:3 ELEMENTO vazado de vidro, 8 x 10 x 20 cm, tipo capelinha, juntas de 15 mm com argamassa mista de cimento e areia sem penetrar traço 1:3	m2	364,00	57,45	421,45
04270.8.2.2	ELEMENTO vazado de vidro, 10 x 20 x 20 cm, tipo rio, juntas de 15 mm com argamassa mista de cimento e areia sem penetrar traço 1:3	m2	346,20	57,43	403,63
04840	PAINÉIS PRÉ-FABRICADOS:				
04840.8.1.1	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps e=50 mm	m2	89,37	0,00	89,37
04840.8.1.2	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps e=75 mm	m2	95,11	0,00	95,11
04840.8.1.3	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps e=100 mm	m2	100,84	0,00	100,84
04840.8.1.4	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps e=125 mm	m2	106,13	0,00	106,13
04840.8.1.5	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de coberturas e fachadas com isolante termo-acústico em eps e=150 mm	m2	112,32	0,00	112,32
04840.8.2.1	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=50 mm	m2	118,08	0,00	118,08
04840.8.2.2	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=75 mm	m2	135,50	0,00	135,50
04840.8.2.3	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=100 mm	m2	150,70	0,00	150,70
04840.8.2.4	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=125 mm	m2	165,89	0,00	165,89
04840.8.2.5	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=150 mm	m2	181,07	0,00	181,07
04840.8.2.6	PAINEL METÁLICO em aço para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=200 mm	m2	211,48	0,00	211,48
04840.8.3.1	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=50 mm	m2	121,61	0,00	121,61
04840.8.3.2	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=75 mm	m2	135,50	0,00	135,50
04840.8.3.3	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=100 mm	m2	150,68	0,00	150,68
04840.8.3.4	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=125 mm	m2	165,87	0,00	165,87
04840.8.3.5	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=150 mm	m2	181,07	0,00	181,07
04840.8.3.6	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em lã de rocha e=200 mm	m2	211,48	0,00	211,48
04840.8.4.1	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré- pintado para revestimento de fachadas com	m2	86,73		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
134
Fls. 86,73
3610
Doc:

04840.8.4.2	Isolante termo-acústico em eps e=50 mm PAINEL METÁLICO em aço zincado pré-pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em eps e=75 mm	m2	92,46	0,00	92,46
04840.8.4.3	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré-pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em eps e=100 mm	m2	98,20	0,00	98,20
04840.8.4.4	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré-pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em eps e=125 mm	m2	103,49	0,00	103,49
04840.8.4.5	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré-pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em eps e=150 mm	m2	109,67	0,00	109,67
04840.8.4.6	PAINEL METÁLICO em aço zincado pré-pintado para revestimento de fachadas com isolante termo-acústico em eps e=200 mm	m2	121,16	0,00	121,16
04840.8.5.1	PAREDE DE GESSO acartonado simples interna, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m2	51,20	0,00	51,20
04840.8.5.2	PAREDE DE GESSO acartonado dupla interna, espessura final 125 mm, pé-direito máximo 3,75 m	m2	78,45	0,00	78,45
04840.8.5.3	PAREDE DE GESSO acartonado para parede interna em local úmido, espessura final 100 mm, pé-direito máximo 3,15 m	m2	58,54	0,00	58,54

05**COMPONENTES METÁLICOS****05125 ESTRUTURAS METÁLICAS EM AÇO**

05125.8.1.1	ESTRUTURA de aço para cobertura	kg	6,50	0,00	6,50
05125.8.2.1	ESTRUTURA de aço para cobertura em arco , espaçamento entre arcos 4 m, vão 15 m	m2	63,05	0,00	63,05
05125.8.2.2	ESTRUTURA de aço para cobertura em arco , espaçamento entre arcos 5 m, vão 20 m	m2	66,95	0,00	66,95
05125.8.2.3	ESTRUTURA de aço para cobertura em arco , espaçamento entre arcos 6 m, vão 25 m	m2	71,50	0,00	71,50
05125.8.2.4	ESTRUTURA de aço para cobertura em arco , espaçamento entre arcos 6 m, vão 30 m	m2	74,10	0,00	74,10
05125.8.3.1	ESTRUTURA de aço para cobertura em shed , espaçamento entre tesouras 7 m, vão 15 m	m2	91,00	0,00	91,00
05125.8.3.2	ESTRUTURA de aço para cobertura em shed , espaçamento entre tesouras 10 m, vão 20 m	m2	97,50	0,00	97,50
05125.8.3.3	ESTRUTURA de aço para cobertura em shed , espaçamento entre tesouras 10 m, vão 25 m	m2	104,00	0,00	104,00
05125.8.3.4	ESTRUTURA de aço para cobertura em shed , espaçamento entre tesouras 12 m, vão 30 m	m2	110,50	0,00	110,50
05125.8.4.1	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m2	91,00	0,00	91,00
05125.8.4.2	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m2	97,50	0,00	97,50
05125.8.4.3	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m2	104,00	0,00	104,00
05125.8.4.4	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas com lanternim, espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m2	117,00	0,00	117,00
05125.8.5.1	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas sem lanternim , espaçamento entre tesouras 4 m, vão 15 m	m2	68,25	0,00	68,25
05125.8.5.2	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas sem lanternim , espaçamento entre tesouras 5 m, vão 20 m	m2	72,15	0,00	72,15
05125.8.5.3	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas sem lanternim , espaçamento entre tesouras 5 m, vão 25 m	m2	82,55	0,00	82,55
05125.8.5.4	ESTRUTURA de aço para cobertura duas águas sem lanternim , espaçamento entre tesouras 5 m, vão 30 m	m2	85,80	0,00	85,80

05145.8.1.1	ESTRUTURA de alumínio em arco , espaçamento entre arcos de 3 a 6 m, vão de 20 m	m2	46,51	39,88	86,39
05145.8.1.2	ESTRUTURA de alumínio em arco , espaçamento entre arcos de 3 a 6 m, vão de 30 m	m2	58,82	39,88	98,70
05145.8.1.3	ESTRUTURA de alumínio em arco , espaçamento entre arcos de 3 a 6 m, vão de 40 m	m2	71,14	39,88	111,01
05145.8.2.1	ESTRUTURA de alumínio em duas águas , espaçamento entre tesouras de 3 a 6 m, vão de 20 m	m2	51,98	39,88	91,86
05145.8.2.2	ESTRUTURA de alumínio em duas águas , espaçamento entre tesouras de 3 a 6 m, vão de 25 m	m2	60,19	39,88	100,07
05145.8.2.3	ESTRUTURA de alumínio em duas águas , espaçamento entre tesouras de 3 a 6 m, vão de 30 m	m2	68,40	39,88	108,28
05145.8.2.4	ESTRUTURA de alumínio em duas águas , espaçamento entre tesouras de 3 a 6 m, vão de 40 m	m2	82,08	39,88	121,96

06 MADEIRAS E PLÁSTICOS

06110 ESTRUTURAS DE MADEIRA

06110.8.1.1	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 3 a 7 m	m2	14,38	15,71	30,09
06110.8.1.2	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 7 a 10 m	m2	15,29	19,63	34,93
06110.8.1.3	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , vão de 10 a 13 m	m2	16,54	23,56	40,10
06110.8.1.4	ESTRUTURA de madeira para telha cerâmica ou de concreto , ancorada em laje ou parede	m2	11,31	15,71	27,02
06110.8.2.1	ESTRUTURA de madeira para telha estrutural de fibrocimento , ancorada em laje ou parede	m2	4,26	3,38	7,64
06110.8.3.1	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , vão de 10 m	m2	10,74	13,09	23,83
06110.8.3.2	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , vão de 15 m	m2	12,79	15,05	27,84
06110.8.3.3	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , vão de 20 m	m2	15,50	18,33	33,83
06110.8.3.4	ESTRUTURA de madeira para telha ondulada de fibrocimento, alumínio ou plástica , ancorada em laje ou parede	m2	5,51	11,78	17,29

07 IMPERMEABILIZAÇÃO, ISOLAÇÃO TÉRMICA E COBERTURA

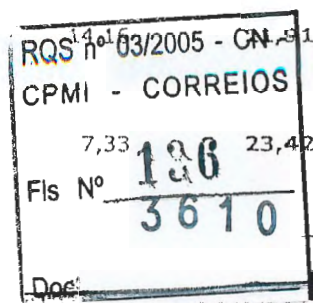
07110 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO E ARGAMASSA EM LOCAIS ÚMIDOS

07110.8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de alvenaria de embasamento com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=2 cm	m2	4,78	10,75	15,54
07110.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão asfáltica estruturada com véu de poliéster e acabamento com pintura refletiva	m2	24,22	6,39	30,61
07110.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito à base de emulsão acrílica estruturada com véu de poliéster	m2	25,81	6,39	32,19
07110.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de jardineira até 30 m² através de pintura com massa betuminosa para impermeabilização	m2	40,04		
07110.8.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de pisc com três demãos de emulsão asfáltica	m2	5,75		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM	CORREIOS
135	
Fis Nº	3610
Doc:	

07110.8.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de piso sujeito à umidade de terra com aditivo hidrófugo e tinta asfáltica	m2	7,31	15,79	23,10
07110.8.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de alicerce com tinta betuminosa em parede de 1 1/2 tijolo	m	2,55	1,87	4,42
07110.8.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de parede sujeita a umidade de solo com aditivo hidrófugo e tinta asfáltica	m2	9,70	17,66	27,36
07120	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA QUANDO EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA				
07120.8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de reservatório elevado, composta de revestimento com arg. rígida e de manta asfáltica	m2	33,29	33,43	66,72
07120.8.1.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de reservatório enterrado na superfície interna de reservatório, não sujeito à pressão freática, à base de arg. rígida	m2	5,37	12,39	17,75
07120.8.1.3	IMPERMEABILIZAÇÃO de reservatório enterrado, superfície interna/externa do reservatório, com quatro camadas de argamassa e duas demãos de tinta betuminosa	m2	11,88	20,25	32,13
07120.8.2.1	PREPARO DE SUPERFÍCIE interna de reservatório para impermeabilização, aplicando uma camada de argamassa preparada com cimento, areia, água e adesivo	m2	6,59	4,30	10,89
07120.8.3.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE horizontal e vertical para impermeabilização, com arg. de cimento e areia traço 1:3, e= 2 cm	m2	2,77	6,22	8,98
07130	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTAS				
07130.8.2.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura à base de elastômero sintético, calandrado e pré-vulcanizado e manta butílica	m2	47,71	11,07	58,78
07130.8.2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura com asfalto oxidado e véu de poliéster	m2	27,79	24,16	51,95
07130.8.2.4	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m2	18,59	20,46	39,05
07130.8.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura plana (inclusive pré-fabricada), utilizando manta asfáltica polimérica	m2	13,19	5,24	18,43
07130.8.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de reservatório e piscina, utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m2	18,59	25,34	43,93
07140	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PRODUTOS FLUÍDOS				
07140.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de cobertura não sujeita a fissurações e a trânsito a base de elastômero sintético "neoprene + hypalon", com acabamento em pintura refletiva	m2	122,96	12,34	135,30
07140.8.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO de calha de concreto com 6 demãos de emulsão acrílica	m2	22,20	9,71	31,91
07165	IMPERMEABILIZAÇÃO COM CIMENTO ESTRUTURAL				
07165.8.1.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de calha, viga-calha e jardineira, através de aplicação direta na estrutura de impermeabilizante estrutural e proteção mecânica	m2	15,59	5,04	20,63
07165.8.3.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de piscina ou reservatório elevado, sujeitos à fissuração através de aplicação direta na estrutura de impermeabilizante estrutural e membrana elástica	m2	18,77	2,10	20,87
07165.8.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície sujeita à infiltração por lençol freático (pressão negativa) aplicando argamassa com aditivo impermeabilizante de pega rápida	m2	5,88	6,21	12,09
07165.8.5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO de superfície sujeita à umidade de terra com aditivo hidrófugo e tinta asfáltica	m2	4,03	2,71	6,74

07165.8.6.1	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de piscina enterrada aplicando na estrutura de concreto quatro demãos de cimento impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	m2	7,56	2,71	10,27
07165.8.7.1	IMPERMEABILIZAÇÃO interna de reservatório aplicando na estrutura de concreto três demãos de cimento impermeabilizante estrutural com emulsão adesiva	m2	5,92	0,84	6,76
07185	PROTEÇÃO MECÂNICA				
07185.8.1.1	PROTEÇÃO MECÂNICA de superfície sujeita a trânsito com arg. de cimento e areia traço 1:3, e=1 cm	m2	5,37	7,95	13,32
07210	ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFICAÇÕES				
07210.8.1.1	ISOLAMENTO TÉRMICO de parede interna empregando espuma rígida de poliuretano, e=5 cm	m2	28,82	0,94	29,75
07210.8.1.2	ISOLAMENTO TÉRMICO de parede interna empregando painel flexível de fibra de vidro, e=5 cm, fixados com adesivo hidro asfáltico	m2	15,33	1,92	17,25
07210.8.1.3	ISOLAMENTO TÉRMICO de parede interna empregando painel semi-rígido de fibra de vidro, e=5 cm, fixado com arame e tela	m2	32,39	3,83	36,22
07220	ISOLAMENTO TÉRMICO DE COBERTURAS E LAJES				
07220.8.1.1	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando manta de fibra de vidro, e=5 cm	m2	34,76	0,64	35,40
07220.8.1.2	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando painel rígido de fibra de vidro, e=2,5 cm	m2	50,17	5,24	55,41
07220.8.1.3	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando argila expandida com cimento e areia, e=20 cm	m2	48,92	6,98	55,90
07220.8.1.4	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando dolomita magnésiana britada, sobre arg. de proteção para a impermeabilização, e=10 cm	m2	52,00	1,41	53,41
07220.8.1.5	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando pedra britada solta, sobre arg. de proteção para a impermeabilização, e=25 cm	m2	6,86	3,28	10,14
07220.8.1.7	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando poliestireno expandido em placas de 5 cm	m2	9,36	0,94	10,30
07220.8.1.8	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando vermiculita aglomerada com cimento e areia, sobre arg. de proteção para a impermeabilização, e=15 cm	m2	47,90	5,14	53,03
07220.8.1.9	ISOLAMENTO TÉRMICO em laje ou piso empregando lajota pré-moldada de concreto, para obtenção de câmara de ar circulante	m2	19,78	8,89	28,67
07320	TELHAS				
07320.8.3.1	COBERTURA com telha cerâmica tipo francesa, inclinação 35%	m2	6,56	8,89	15,45
07320.8.3.2	COBERTURA com telha cerâmica tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m2	8,63	22,12	30,75
07320.8.3.3	COBERTURA com telha cerâmica tipo plan, inclinação 35%	m2	7,92	13,33	21,25
07320.8.3.4	COBERTURA com telha cerâmica tipo colonial, com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9, inclinação 35%	m2	7,75		
07320.8.4.1	COBERTURA com telha de concreto colorida, largura útil 320 mm, largura total 330 mm, comprimento útil 319 mm e comprimento	m2	16,09	7,33	23,42



07320.8.5.1	total 419 mm, inclinação acima de 30% COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 4 mm, altura 24 mm, largura útil 450 mm, largura nominal 500 mm, inclinação 27%	m2	5,24	1,83	7,07
07320.8.5.2	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 51 mm, largura útil 1.050 mm, largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m2	11,95	2,88	14,83
07320.8.5.3	COBERTURA com telha de fibrocimento uma água, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 125 mm, largura útil 1.020 mm e largura nominal 1.064 mm, inclinação 27%	m2	18,25	4,62	22,87
07320.8.5.4	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil ondulado, e = 8 mm, altura 111 mm, largura útil 500 mm e largura nominal 605 mm, inclinação 18%	m2	21,63	5,33	26,96
07320.8.5.5	COBERTURA com telha de fibrocimento , em arco, perfil ondulado, e = 6 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m2	12,64	3,14	15,78
07320.8.6.1	COBERTURA com telha de poliéster reforçada com fibra de vidro, uma água, perfil ondulado, e = 1 mm, altura 510 mm, largura útil 1.050 mm e largura nominal 1.100 mm, inclinação 27%	m2	28,45	2,88	31,32
07320.8.7.1	COBERTURA com telha de PVC rígido , uma água, perfil ondulado, e = 1 mm, altura 18 mm, largura útil 455 mm e largura nominal 525 mm, inclinação 27%	m2	31,49	2,88	34,37
07320.8.8.1	COBERTURA com telha de fibrocimento , uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 180 mm, largura útil 440 mm e largura nominal 468 mm, inclinação 3%	m2	27,31	5,39	32,70
07320.8.8.2	COBERTURA com telha de fibrocimento estrutural, uma água, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 181 mm, largura útil 490 mm e largura nominal 521 mm, inclinação 3%	m2	16,26	4,72	20,98
07320.8.8.3	COBERTURA com telha de fibrocimento estrutural, uma água, com recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m2	21,62	6,74	28,36
07320.8.8.4	COBERTURA com telha de fibrocimento estrutural, uma água, sem recobrimento longitudinal, perfil trapezoidal, e = 8 mm, altura 250 mm, largura útil 908 mm e largura nominal 1.008 mm	m2	21,14	6,74	27,88
07320.8.9.1	CANTONEIRA de fibrocimento para telha perfil ondulado, e=6 ou 8 mm	m	13,16	3,93	17,08
07320.8.10.1	CUMEEIRA articulada de fibrocimento para telha perfil com onda largura útil 500 mm	m	35,67	1,18	36,85
07320.8.10.2	CUMEEIRA articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=4mm	m	5,00	1,05	6,04
07320.8.11.1	CUMEEIRA normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 44 cm	m	22,00	1,05	23,04
07320.8.11.2	CUMEEIRA normal de fibrocimento para telha estrutural largura útil 49 cm	m	37,00	0,92	37,92
07320.8.12.2	CUMEEIRA normal ou articulada de fibrocimento para telha estrutural largura útil 900 mm	m	25,71	1,31	27,01
07320.8.12.4	CUMEEIRA normal ou articulada de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	29,11	1,57	30,68
07320.8.13.2	CUMEEIRA tipo shed ou rufo de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	10,95	1,05	12,00
07320.8.14.1	EMBOÇAMENTO da última fiada de telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	0,25	4,02	4,27
07320.8.15.1	EMBOÇAMENTO de cumeeira para telha cerâmica com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9	m	2,05	6,64	8,69
07320.8.16.1	EMBOÇAMENTO				

concreto colorida com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, no traço 1:2:9

07320.8.17.1	FLCHAMENTO lateral com telha de fibrocimento, perfil ondulado, e=6 mm, altura 510 mm, largura útil 1050 mm e largura nominal 1100 mm	m2	11,53	3,67	15,20
07320.8.18.1	RUFO de fibrocimento para telha estrutural, largura útil 490 mm	m	25,97	0,65	26,62
07320.8.18.2	RUFO de fibrocimento para telha perfil ondulado, largura útil 500 mm	m	12,27	0,92	13,19
07320.8.18.3	RUFO de fibrocimento para telha perfil ondulado e=6 ou 8 mm	m	20,59	1,05	21,64
07320.8.19.1	TAMPÃO de fibrocimento para telha estrutural largura útil 440 mm	m	18,99	1,96	20,96
07320.8.20.1	TAMPÃO e rufo de fibrocimento para telha estrutural, largura útil 900 mm	m	20,19	1,57	21,76
07320.8.21.2	FIXAÇÃO DE TELHA estrutural de fibrocimento, largura útil 900 mm, fixada nas extremidades da cobertura	m	75,08	7,85	82,93

07410 PAINÉIS METÁLICOS PARA COBERTURA E PAREDES

07410.8.2.1	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,4 mm	m2	23,09	3,80	26,88
07410.8.2.2	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,5 mm	m2	27,60	3,80	31,40
07410.8.2.3	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,6 mm	m2	32,12	3,80	35,92
07410.8.2.4	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil ondulado e=0,7 mm	m2	36,77	3,80	40,56
07410.8.2.5	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=0,8 mm	m2	43,29	3,80	47,09
07410.8.2.6	COBERTURA com telha de alumínio envernizada ou pintada, perfil trapezoidal e=1,0 mm	m2	51,83	3,80	55,62
07410.8.3.1	COBERTURA com telha termoacústica, perfil trapezoidal, e=30 mm, altura 70 mm, largura útil 1000 mm e largura nominal 1056 mm	m2	78,97	2,88	81,85
07410.8.4.1	CUMEEIRA termoacústica, perfil trapezoidal	m	31,33	1,57	32,90

07620 RUFOS E GUARNIÇÕES E CHAPAS METÁLICAS

07620.8.1.1	RUFO de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	64,96	11,07	76,03
07620.8.1.2	RUFO de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	72,71	11,07	83,78
07620.8.1.3	RUFO de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	85,66	11,07	96,73
07620.8.1.4	RUFO de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	39,34	11,07	50,41
07620.8.1.5	RUFO de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	44,03	11,07	55,10
07620.8.1.6	RUFO de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	51,85	11,07	62,92
07620.8.2.1	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	10,99	9,23	20,21
07620.8.2.2	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	12,26	9,23	21,49
07620.8.2.3	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	14,41	9,23	23,64
07620.8.2.4	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	8,29	9,23	17,51
07620.8.2.5	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	9,24	9,23	18,47
07620.8.2.6	RUFO de chapa de aço galvanizado nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	10,85	9,23	20,08
07620.8.3.1	RUFO ou cumeeira ou contra-rufo de	m	20,70	23,23	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
137
Fls. Rº53 3610
Doc.

alumínio envernizado ou pintado, 600x1265 mm, e=0,8 mm

07712	CALHAS E CONDUTORES				
07712.8.1.1	CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	11,99	18,45	30,44
07712.8.1.2	CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	13,26	19,37	32,64
07712.8.1.3	CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	15,42	20,30	35,71
07712.8.1.4	CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 40 cm	m	18,83	22,14	40,97
07712.8.1.5	CALHA de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	23,11	23,99	47,10
07712.8.1.6	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	9,29	18,45	27,74
07712.8.1.7	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	10,25	19,37	29,62
07712.8.1.8	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	11,85	20,30	32,15
07712.8.1.9	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 40 cm	m	14,50	22,14	36,64
07712.8.1.10	CALHA de chapa galvanizada nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	17,70	23,99	41,69
07712.8.2.1	CALHA de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	65,96	22,14	88,10
07712.8.2.2	CALHA de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 28 cm	m	73,71	22,88	96,59
07712.8.2.3	CALHA de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 33 cm	m	86,66	23,62	110,28
07712.8.2.4	CALHA de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 40 cm	m	105,17	23,99	129,16
07712.8.2.5	CALHA de chapa de cobre nº 24 desenvolvimento 50 cm	m	131,05	24,72	155,78
07712.8.2.6	CALHA de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 25 cm	m	40,34	22,14	62,48
07712.8.2.7	CALHA de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 28 cm	m	45,03	22,88	67,91
07712.8.2.8	CALHA de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 33 cm	m	52,85	23,62	76,46
07712.8.2.9	CALHA de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 40 cm	m	64,20	23,99	88,18
07712.8.2.10	CALHA de chapa de cobre nº 26 desenvolvimento 50 cm	m	79,82	24,72	104,55
07712.8.3.1	CALHA de fiberglass , e=2 ou 3 mm, desenvolvimento 300 a 1000 mm	m	25,07	4,61	29,68
07712.8.4.1	CONDUTOR de chapa galvanizada nº 24 Ø 100 mm (4")	m	15,10	14,76	29,86
07712.8.4.2	CONDUTOR de chapa galvanizada nº 26 Ø 100 mm (4")	m	4,24	14,76	19,00
07725	GRELHAS				
07725.8.1.1	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 75 mm (3")	un	3,40	1,11	4,51
07725.8.1.2	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un	4,00	1,11	5,11
07725.8.1.3	GRELHA hemisférica de ferro fundido Ø 150 mm (6")	un	9,77	1,11	10,88
08	PORTAS, JANELAS E VIDROS				
08110	PORTAS E BATENTES DE AÇO				
08110.8.1.1	BATENTE de ferro, colocação e acabamento	m	7,02	6,78	13,79
08110.8.2.1	GRADIL DE FERRO, colocação e acabamento , considerando peças de 1 m de altura	m2	103,99	39,27	143,26
08110.8.3.1	PORTA de ferro sob encomenda, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m2	176,53	39,27	215,80
08110.8.4.1	PORTA de ferro sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com uma folha	m2	161,51	39,27	200,78
08120	PORTAS E BATENTES DE ALUMÍNIO				
08120.8.1.1	PORTA de alumínio, de abrir, em chapa dupla, colocação e acabamento com uma folha	m2	176,53	39,27	215,80

correr, colocação e acabamento com duas folhas

08210	PORTAS E BATENTES DE MADEIRA				
08210.8.1.1	PORTA externa de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	un	296,46	67,41	363,87
08210.8.1.2	PORTA externa de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	un	275,71	67,41	343,12
08210.8.1.3	PORTA externa de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,29 x 2,14 m	un	1.166,99	104,71	1.271,71
08210.8.1.4	PORTA externa de madeira, colocação e acabamento, de duas folhas com batente, guarnição e ferragem, 1,69 x 2,14 m	un	2.135,96	104,71	2.240,68
08210.8.2.1	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento liso à prova d'água, com batente, para sanitário e vestiário, 0,60 x 1,50 m	un	130,45	66,10	196,55
08210.8.2.2	PORTA de compensado, interna, colocação e acabamento, para acoplamento em divisórias de painel pré-fabricado, e=35 mm	un	111,60	18,99	130,59
08210.8.3.1	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,60 x 2,10 m	un	173,69	67,41	241,10
08210.8.3.2	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,70 x 2,10 m	un	173,98	67,41	241,39
08210.8.3.3	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,80 x 2,10 m	un	174,21	67,41	241,62
08210.8.3.4	PORTA interna de madeira, colocação e acabamento, de uma folha com batente, guarnição e ferragem, 0,90 x 2,10 m	un	179,07	67,41	246,48
08220	PORTAS DE PVC				
08220.8.1.1	PORTA de PVC, inclusive colocação e acabamento, abertura direta, 1 folha em veneziana com travessa, ferragens e trava com chave pelos lados interno e externo	un	978,07	39,27	1.017,34
08330	PORTAS E GRADES DE ENROLAR				
08330.8.1.1	PORTA de aço em chapa ondulada de enrolar, colocação e acabamento	m2	198,25	13,56	211,81
08355	PORTAS CORTA-FOGO				
08355.8.1.1	PORTA CORTA-FOGO, colocação e acabamento, de abrir, uma folha, com dobradiça especial, mola de fechamento, fechadura, maçaneta e demais ferragens de acabamento, dimensões 0,80 x 2,10 m	un	336,30	52,36	388,66
08355.8.1.2	PORTA CORTA-FOGO, colocação e acabamento, de abrir, duas folhas, com dobradiça especial, mola de fechamento, fechadura, maçaneta e demais ferragens de acabamento, dimensões 1,60 x 2,10 m	un	1.029,58	78,54	1.108,12
08355.8.1.3	PORTA CORTA-FOGO, colocação e acabamento industrial, de correr, com trilho, tranca, rolete, roldana, batedor, contrapeso, caixa de tela, cabo de aço e fusível automático, instalada em viga de concreto	m2	593,89	28,28	622,17
08510	JANELAS E GRADES DE FERRO				
08510.8.1.1	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento basculante	m2	119,76	25,69	145,45
08510.8.1.2	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento fixo	m2	78,25	25,69	103,94
08510.8.1.3	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento de correr	m2	114,25	42,99	157,23
08510.8.1.4	JANELA de ferro sob encomenda, colocação e acabamento maxim-ar	m2	105,40	39,27	144,67
08510.8.2.1	GRADE DE PROTEÇÃO de ferro, colocação e acabamento	m2	116,77	39,27	156,04

RQS nº 10/2005 - CN 57,23

CPMI CORREIOS

Fls Nº 138

3610

Doc

08520	JANELAS DE ALUMÍNIO				
08520.8.1.1	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , basculante, com contramarcos	m2	354,68	17,29	371,98
08520.8.1.2	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , de correr, com contramarcos	m2	325,85	17,29	343,15
08520.8.1.3	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , fixa, com contramarcos	m2	208,69	17,29	225,99
08520.8.1.4	JANELA de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento , maxim-ar, com contramarcos	m2	289,55	17,29	306,85
08520.8.2.1	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , basculante (vitro) com uma seção, dimensões 0,60 x 0,80 m, com vidro cancelado	un	104,14	5,06	109,20
08520.8.2.2	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , basculante (vitro) com duas seções, dimensões 0,80 x 1,50 m, com vidro cancelado	un	292,72	12,61	305,33
08520.8.2.3	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , basculante (vitro) com duas seções, dimensões 1,20 x 1,20 m, com vidro cancelado	un	476,20	15,15	491,35
08520.8.2.4	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , de correr, com duas folhas, dimensões 1,20 x 1,20 m, com vidro liso	un	312,83	15,15	327,98
08520.8.2.5	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , de correr, com quatro folhas, com bandeira, dimensões 1,20 x 2,00 m, com vidro liso	un	302,36	25,32	327,69
08520.8.2.6	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , de correr, com quatro folhas, sem bandeira, dimensões 1,20 x 2,00 m, com vidro liso	un	546,68	21,02	567,71
08520.8.2.7	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , maxim-ar, com duas seções, dimensões 0,80 x 1,20 m, com vidro miniboreal	un	350,50	10,51	361,02
08520.8.2.8	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , maxim-ar, com uma seção, dimensões 0,80 x 0,80 m, com vidro miniboreal	un	247,49	6,74	254,23
08520.8.2.9	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , veneziana, com três folhas, dimensões 1,00 x 1,20 m, com vidro liso	un	310,94	12,61	323,55
08520.8.2.10	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , veneziana, com seis folhas: duas fixas palhetadas, duas de correr palhetadas e duas de correr com vidro liso, dimensões 1,20 x 2,00 m	un	786,28	25,32	811,61
08520.8.2.11	JANELA de alumínio padronizada, colocação e acabamento , veneziana, com três folhas, dimensões 1,20 x 1,50 m, com vidro liso	un	699,91	18,92	718,83
08550	JANELAS DE MADEIRA				
08550.8.1.2	JANELA de madeira, colocação e acabamento tipo guilhotina com veneziana, batente, guarnição e ferragem, 1,20 x 1,20 m	un	314,65	143,98	458,63
08550.8.1.3	JANELA de madeira, colocação e acabamento tipo guilhotina com veneziana, batente, guarnição e ferragem, 1,40 x 1,20 m	un	346,71	143,98	490,69
08550.8.2.1	CHUMBAGEM E ACABAMENTO de esquadria de madeira , após colocação, em vãos com até 5 m²	un	6,88	60,76	67,64
08560	JANELAS DE PVC				
08560.8.1.1	JANELA de PVC, colocação e acabamento , com veneziana, de correr, 3 folhas sendo 1 de vidro, fixação com parafuso, dimensões 1,00 x 1,00 m	un	930,96	17,29	948,25
08560.8.1.2	JANELA de PVC, colocação e acabamento ,	un	729,02	13,09	742 11

vidro liso, fixação com parafuso, dimensões
1,00 x 1,00 m

**08620 UNIDADES DE ILUMINAÇÃO ZENITAL -
CLARABÓIAS**

08620.8.1.1	DOMO de acrílico, colocação e acabamento, individual com ou sem ventilação	m2	220,96	13,09	234,04
08620.8.1.2	DOMO de acrílico, colocação e acabamento, modular	m2	305,58	6,54	312,13
08620.8.2.1	DOMO de fibra de vidro, colocação e acabamento, individual com ou sem ventilação	m2	168,30	13,09	181,39
08620.8.2.2	DOMO de fibra de vidro, colocação e acabamento, modular	m2	274,80	6,54	281,35

08810 VIDROS E CRISTAIS

08810.8.1.1	VIDRO comum aramado, colocado em caixilho com ou sem baguete; duas demãos de massa e = 6 mm	m2	131,57	0,00	131,57
08810.8.2.1	VIDRO comum fantasia, colocado em caixilho com ou sem baguetes, duas demãos de massa e = 4 mm	m2	38,75	0,00	38,75
08810.8.3.1	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguete; duas demãos de massa e = 4 mm	m2	53,73	0,00	53,73
08810.8.3.2	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguete; duas demãos de massa e = 5 mm	m2	60,06	0,00	60,06
08810.8.3.3	VIDRO cristal comum liso, colocado em caixilho com ou sem baguete; duas demãos de massa e = 6 mm	m2	73,89	0,00	73,89
08810.8.4.1	VIDRO cristal laminado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 6 mm	m2	230,96	0,00	230,96
08810.8.4.2	VIDRO cristal laminado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 8 mm	m2	251,56	0,00	251,56
08810.8.4.3	VIDRO cristal laminado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 10 mm	m2	287,69	0,00	287,69
08810.8.4.4	VIDRO cristal laminado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 12 mm	m2	348,83	0,00	348,83
08810.8.5.1	VIDRO refletivo para controle solar de fachadas (antélio), colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 5mm	m2	98,56	0,00	98,56
08810.8.5.2	VIDRO refletivo para controle solar de fachadas (antélio), colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 6mm	m2	107,53	0,00	107,53
08810.8.5.3	VIDRO refletivo para controle solar de fachadas (antélio), colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 8mm	m2	183,79	0,00	183,79
08810.8.5.4	VIDRO refletivo para controle solar de fachadas (antélio), colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 10mm	m2	283,20	0,00	283,20
08810.8.6.1	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 6 mm	m2	138,06	0,00	138,06
08810.8.6.2	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 8 mm	m2	166,82	0,00	166,82
08810.8.6.3	VIDRO temperado, colocado em caixilho com ou sem baguetes, com gaxeta de neoprene e = 10 mm	m2	208,70	0,00	208,70

**08820 VIDROS FIXOS E PORTAS COM
FERRAGENS**

08820.8.1.1	FIXO de vidro temperado, 10 mm, com bandeira, para vão de 900 x 3500 mm, com ferragem cromada	cj	811,26		
08820.8.1.2	FIXO de vidro temperado, 10 mm, uma	cj	490,37		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMD.00 CORREIOS
139
Fls Nº 3610
Doc: 3610

	folha, 900 x 2100 mm, com ferragem cromada				
08820.8.1.3	FIXO de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, 1800 x 2100 mm, com ferragem cromada	cj	957,11	0,00	957,11
08820.8.1.4	FIXO de vidro temperado , 10 mm, três folhas, 2700 x 2100 mm, com ferragem cromada	cj	1.423,85	0,00	1.423,85
08820.8.1.5	FIXO de vidro temperado , 10 mm, duas folhas com duas bandeiras e um contravento, para vão de 1800 x 3500 mm, com ferragem cromada	cj	1.716,02	0,00	1.716,02
08820.8.1.6	FIXO de vidro temperado , 10 mm, duas folhas e basculante, para vão de 1800x2100 mm, com ferragem cromada	cj	1.017,65	0,00	1.017,65
08820.8.1.7	FIXO de vidro temperado , 10 mm, basculante, para vão de 900 x 2100 mm, com ferragem cromada	cj	519,02	0,00	519,02
08820.8.1.8	FIXO de vidro temperado , 10 mm, três folhas e duas basculantes, para vão de 2700x2100mm, com ferragem cromada	cj	1.567,42	0,00	1.567,42
08820.8.1.9	FIXO de vidro temperado , 10 mm, três folhas, com três bandeiras e dois contraventos, para vão de 2700 x 3500 mm, com ferragem cromada	cj	2.645,64	0,00	2.645,64
08820.8.2.1	PORTA de vidro temperado , 10 mm, com bandeira, para vão de 900 x 2900 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	1.129,44	0,00	1.129,44
08820.8.2.2	PORTA de vidro temperado , 10 mm, uma folha, 900 x 2100 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	909,75	0,00	909,75
08820.8.2.3	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, 1800 x 2100 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	1.840,19	0,00	1.840,19
08820.8.2.4	PORTA de vidro temperado , 10 mm, uma folha, com bandeira, para vão de 900 x 3500 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	1.251,53	0,00	1.251,53
08820.8.2.5	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, com bandeira, para vão de 1800 x 3500 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	2.468,42	0,00	2.468,42
08820.8.2.6	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas, com bandeira, para vão de 1800 x 2900 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	2.224,24	0,00	2.224,24
08820.8.2.7	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas móveis, com bandeira e duas folhas laterais fixas, para vão de 3600 x 2900 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	3.508,36	0,00	3.508,36
08820.8.2.8	PORTA de vidro temperado , 10 mm, duas folhas móveis, três bandeiras, dois contraventos e duas folhas laterais fixas, para vão de 3600x3500 mm, com ferragem e mola hidráulica	cj	4.297,24	0,00	4.297,24
08895	LIMPEZA DE VIDROS				
08895.8.1.1	LIMPEZA de vidros	m2	0,00	2,81	2,81
09	ACABAMENTOS				
09210	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE GESSO				
09210.8.1.1	GESSO aplicado em parede ou teto interno - desempenado	m2	2,29	3,75	6,04
09210.8.1.3	GESSO aplicado em parede ou teto interno através de projeção mecânica - sarrafeado	m2	5,55	5,83	11,38
09505	ARGAMASSAS PARA TETOS				
09505.8.1.1	CHAPISCO em teto com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de adesivo a base de resina sintética, e= 5 mm	m2	2,77	3,55	6,32
09505.8.1.2	CHAPISCO em teto de concreto com argamassa pré-fabricada adesiva de cimento colante	m2	2,86	1,96	4,82
09505.8.2.2	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar	m2	2,53	10,10	12,63

09505.8.2.3	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2,11, e=20 mm	m2	2,18	10,10	12,28
09505.8.2.4	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:1,5,5, e=20 mm	m2	2,09	10,10	12,19
09505.8.2.5	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, salbro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm	m2	2,20	10,10	12,30
09505.8.2.6	EMBOÇO em teto com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:7:3, e=20 mm	m2	2,12	10,10	12,22
09505.8.3.5	REBOCO em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	m2	0,55	8,57	9,11
09505.8.3.6	REBOCO em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	m2	0,41	8,57	8,98
09505.8.3.7	REBOCO em teto com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com betoneira, e=5 mm	m2	0,33	8,49	8,83
09505.8.3.8	REBOCO em teto com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m2	2,10	7,59	9,69
09547	FORROS METÁLICOS				
09547.8.1.1	FORRO metálico, sistema aberto vertical, constituído de duas lâminas lisas de alumínio justapostas, formadas em perfiladeiras especiais, com tratamento termoacústico	m2	287,50	8,86	296,36
09547.8.1.2	FORRO metálico, sistema aberto espacial, constituído por placas retangulares de alumínio, dispostas verticalmente, fixadas em porta-painel	m2	350,00	6,33	356,33
09547.8.1.3	FORRO metálico, sistema linear interlocking, constituído de lâminas perfuradas lineares de alumínio, com tratamento termoacústico	m2	195,50	6,33	201,83
09547.8.1.4	FORRO metálico, sistema linear múltiplo, constituído de painéis lisos de alumínio	m2	102,50	6,33	108,83
09547.8.1.5	FORRO metálico, sistema modular clip, constituído por painéis perfurados quadrados de alumínio, com tratamento termoacústico	m2	201,25	12,66	213,91
09547.8.1.6	FORRO metálico, sistema modular, bandeja 125, constituído por bandejas lisas de alumínio, fixadas em perfis	m2	159,99	6,33	166,32
09547.8.1.7	FORRO metálico, sistema aberto, tipo colméia, constituído de placas lisas de alumínio, encaixadas entre si apoiadas em perfis	m2	256,86	8,86	265,72
09547.8.1.8	FORRO metálico, sistema aberto vertical, constituído de painéis lisos de alumínio dispostos verticalmente, fixados sob pressão	m2	150,00	6,33	156,33
09549	FORROS DE PVC				
09549.8.1.1	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 100 x 6000 mm	m2	20,83	9,50	30,33
09549.8.1.2	FORRO de PVC em painéis lineares encaixados entre si e fixados em estrutura de madeira, dimensões 200 x 6000 mm	m2	21,21	9,50	30,70
09565	FORROS E MOLDURAS DE GESSO				
09565.8.1.1	FORRO DE GESSO fixo monolítico com placa pré-moldada, encaixe macho fêmea, e=30 mm	m2	15,50	0,00	15,50
09565.8.1.2	FORRO DE GESSO acartonado removível, modulação 0,65 x 0,65 m, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos, e=12,5 mm	m2	51,16	0,00	51,16
09565.8.1.3	FORRO DE GESSO acartonado removível, modulação 0,65 x 1,25 m, apoiados em perfis metálicos tipo "T" suspensos por pendurais rígidos, e=12,5 mm	m2	35,37		
09565.8.1.4	FORRO DE GESSO acartonado fixo,	m2	26,48		

RQS nº 03/2005 - CN
0,00 35,37
CPMI - CORREIOS
Fls. nº 140 26,48
3610
Doc: 03/03/2005

	monolítico, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos reguláveis, espaçados a cada 1,00 m, e=12,5 mm				
09565.8.1.5	FORRO DE GESSO acartonado fixo monolítico, suspensos por pendurais de arame galvanizado nº 18 painel, e=12,5 mm	m2	24,50	0,00	24,50
09570	FORROS DE MADEIRA				
09570.8.1.1	FORRO com tábua de pinho de 10 x 1 cm, fixada em sarrafos de 10 x 2,5 cm	m2	21,79	17,02	38,80
09570.8.1.2	FORRO com tábua de pinho de 10 x 1 cm, fixada em calbros de 5 x 6 cm	m2	22,93	17,02	39,95
09605	REGULARIZAÇÕES DE BASE PARA PISOS				
09605.8.1.1	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, e=3 cm	m2	6,42	7,83	14,25
09605.8.1.3	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3 cm	m2	6,42	4,68	11,09
09605.8.1.5	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=3 cm	m2	5,04	4,68	9,71
09605.8.1.6	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3 cm	m2	4,20	4,68	8,88
09605.8.1.7	REGULARIZAÇÃO SARRAFEADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	m2	7,25	4,68	11,93
09605.8.2.1	REGULARIZAÇÃO de degrau, espelho 20 cm, piso 30 cm, com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=1 cm	m	0,70	2,20	2,90
09605.8.3.1	REGULARIZAÇÃO de rodapé, com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=3 cm, altura 7 cm	m	0,29	1,41	1,70
09605.8.4.1	REGULARIZAÇÃO DESEMPENADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=3 cm	m2	6,42	6,64	13,06
09605.8.4.2	REGULARIZAÇÃO DESEMPENADA de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, com aditivo impermeabilizante, e=3 cm	m2	9,46	6,64	16,11
09606	PISOS CERÂMICOS				
09606.8.1.1	LAJOTÃO colonial 30 x 30 cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2, e=2,5 cm, rejuntamento com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	12,09	9,84	21,93
09606.8.2.1	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:0,5:5, e=2,5 cm	m2	17,97	18,93	36,90
09606.8.2.2	PISO CERÂMICO esmaltado 30 x 30 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	15,11	4,73	19,83
09606.8.3.1	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com argamassa pré-fabricada, dimensões do piso: (300x300x8) mm, espessura da junta: 6 mm	m2	0,58	1,17	1,75
09606.8.3.2	REJUNTAMENTO DE PISO cerâmico com cimento branco, para juntas de até 3 mm	m2	0,19	3,04	3,22
09606.8.4.1	RODAPÉ cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:2:8, altura 8 cm	m	7,62	9,57	17,20

com argamassa pré-fabricada de cimento colante

09607	PISOS DE LADRILHOS E MOSAICOS DE VIDRO				
09607.8.1.1	LADRILHO de vidro 12 x 12 cm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento, colante inclusive rejunte	m2	309,85	19,63	329,49
09607.8.2.1	MOSAICO vidroso, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	162,87	19,63	182,51
09608	PISOS DE PASTILHAS DE PORCELANA				
09608.8.1.1	PASTILHA de porcelana, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m2	68,86	31,84	100,70
09608.8.1.2	PASTILHA de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	68,19	3,46	71,64
09609	PISOS DE LADRILHOS DE CIMENTO				
09609.8.1.1	LADRILHO hidráulico, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	m2	25,46	19,26	44,71
09609.8.1.2	LADRILHO hidráulico, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	28,87	3,46	32,32
09621	PISOS INDUSTRIAIS				
09621.8.1.1	PLACA CERÂMICA 240x115x5 mm, c/ garras p/ fixação, alta resist. mecânica e química, assentada com arg. de cim. e areia s/ peneirar traço 1:3, rejuntada c/ arg. cim. e areia peneirada traço 1:2	m2	33,73	14,44	48,17
09621.8.2.1	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=8 mm	m2	6,16	6,54	12,70
09621.8.2.2	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, e=12 mm	m2	9,24	7,85	17,09
09621.8.2.3	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido diretamente sobre concreto ainda úmido, acabamento desempenado, e=2 mm	m2	1,76	13,09	14,85
09621.8.2.4	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica, fundido diretamente sobre concreto ainda úmido, acabamento desempenado, e=4 mm	m2	3,52	17,02	20,54
09621.8.2.5	PISO INDUSTRIAL monolítico de alta resistência mecânica com argamassa de epóxi e agregados de alta resistência mecânica à abrasão e química, e=5 mm	m2	107,30	9,62	116,92
09621.8.3.1	PISO COM REVESTIMENTO à base de epóxi, duas demãos, e=1,5 a 2,5 mm	m2	26,14	11,58	37,72
09621.8.4.1	RODAPE para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto arredondado, altura 10 cm	m	1,52	6,54	8,07
09621.8.4.2	RODAPE para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, canto vivo, altura 7 cm	m	0,88	3,93	4,81
09621.8.5.1	DEGRAU para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, sem pingadeira, espelho 17 cm, piso 30 cm	m	4,84	15,36	21,20
09621.8.5.2	DEGRAU para piso industrial monolítico de alta resistência mecânica, fundido sobre base nivelada, acabamento desempenado, com pingadeira, espelho 17 cm, piso 32 cm	m	6,16		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	22,91
29,07	
Fls Nº 141	
3610	
Doc: _____	

09621.8.6.1	REJUNTAMENTO DE PISO Industrial monolítico com argamassa químico-resistente (antiácida) considerando juntas de 7 mm de largura e 15 mm de profundidade	m2	60,30	12,90	73,20
09621.8.7.1	JUNTA PLÁSTICA para piso industrial monolítico, 27 x 3 mm	m	1,18	3,93	5,11
09627	PISOS DE GRANILITE				
09627.8.1.1	DEGRAU de granilite moldado "in loco", piso 30 cm, espelho 20 cm	m	22,30	0,00	22,30
09627.8.2.1	DEGRAU de granilite pré-moldado, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, piso 30 cm	m	28,25	15,05	43,30
09627.8.3.1	GRANILITE para revestimento de piso moldado "in loco"	m2	27,80	0,00	27,80
09627.8.4.1	RODAPÉ de granilite pré-moldado com 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	22,42	9,30	31,72
09627.8.5.1	SOLEIRA de granilite pré-moldada, 15 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	22,95	5,42	28,37
09627.8.5.2	SOLEIRA de granilite pré-moldada, 25 cm de largura, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	32,76	8,13	40,90
09635	PISOS COM PEDRAS DECORATIVAS				
09635.8.1.1	CACO de mármore assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, com adição de 100 kg de cimento, rejuntado com argamassa de pó de mármore e cimento branco traço 1:3	m2	64,22	1,06	65,28
09635.8.2.1	DEGRAU de arenito em placas, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	88,54	0,59	89,12
09635.8.3.1	DEGRAU de granito natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	159,48	0,59	160,06
09635.8.4.1	DEGRAU de mármore natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	100,86	0,59	101,44
09635.8.5.1	GRANITO natural, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m2	153,95	1,17	155,12
09635.8.6.1	MÁRMORE em placa 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m2	67,68	3,46	71,14
09635.8.7.1	MÁRMORE natural assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4, e=2,5 cm	m2	153,95	1,17	155,12
09635.8.8.1	MOSAICO português assentado com argamassa de cimento e areia, incluindo rejuntamento e lavagem	m2	65,51	0,94	66,45
09635.8.9.1	ARENITO em placa esquadrejada, regular ou bruta, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia traço 1:1:4, e=2,5 cm	m2	70,97	1,17	72,14
09635.8.10.1	RODAPÉ de arenito em placas de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	17,32	0,12	17,44
09635.8.11.1	RODAPÉ de granito natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	35,51	0,12	35,63
09635.8.12.1	RODAPÉ de mármore natural de 10 cm de altura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar	m	35,51	0,12	35,63

09635.8.13.1	SOLEIRA de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	20,70	0,10	20,80
09635.8.13.2	SOLEIRA de granito natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	47,08	0,29	47,37
09635.8.14.1	SOLEIRA de mármore natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	40,53	0,18	40,71
09635.8.14.2	SOLEIRA de mármore natural de 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	46,87	0,29	47,16
09635.8.15.1	ARDÓSIA em placas 30 x 30 cm, e=8 mm, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm	m2	13,33	4,73	18,06
09635.8.16.1	PEDRA SÃO TOMÉ em placas 40x40 cm, e=2 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m2	28,85	9,46	38,31
09635.8.17.1	RODAPÉ de pedra São Tomé de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	2,51	9,53	12,04
09635.8.18.1	RODAPÉ de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante	m	1,08	9,53	10,61
09640	PISOS DE MADEIRA				
09640.8.1.1	ASSOALHO de madeira de lei largura 10 ou 20 cm, fixada sobre barrotes trapezoidais de madeira 5 x 3 x 2 cm com espaçamento de 35 cm, assentado em argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3	m2	101,23	24,08	125,30
09640.8.1.2	ASSOALHO de madeira de lei largura 10 ou 20 cm, fixada sobre vigas de madeira de 6 x 16 cm ou de 6 x 12 cm com espaçamento de 35cm	m2	107,53	19,63	127,17
09640.8.2.1	CORDÃO de madeira para acobramento de rodapé	m	1,56	1,31	2,87
09640.8.3.1	PARQUETE de madeira fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m2	35,59	7,48	43,07
09640.8.4.1	RASPAGEM E CALAFETAÇÃO de taco ou parquet de madeira com uma demão de cera	m2	1,11	7,71	8,82
09640.8.5.1	RODAPÉ de madeira de 7 cm de altura, fixado sobre tacos embutidos na parede, espaçados de 50 cm	m	2,78	4,77	7,55
09640.8.6.1	TACO de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, inclusive desbastamento da superfície de base	m2	24,62	22,20	46,81
09640.8.6.2	TACO de madeira, assentado com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:4, com aditivo impermeabilizante, inclusive desbastamento da superfície de base	m2	27,67	22,20	49,86
09640.8.6.3	TACO de madeira, fixado com cola especial à base de PVA sobre base regularizada	m2	23,67	5,28	28,96
09640.8.7.1	CARPETE DE MADEIRA estruturado, inclusive colocação e acabamento	m2	44,57	0,00	44,57
09655	PISOS VINÍLICOS E DE BORRACHA				
09655.8.1.1	DEGRAU com placa vinílica, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	28,26	2,43	30,69
09655.8.2.1	DEGRAU com placa de borracha, fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	34,76		
09655.8.3.1	MANTA vinílica, largura 2 m, e= 2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m2	31,37		
09655.8.4.3	PLACA de borracha 50 x 50 cm, e=3,5 mm,	m2	42,75		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

1,92 33,29
Fls. Nº 142 45,69
2,94 3610

Doc: _____

09655.8.4.4	fixada com cola à base de neoprene PLACA de borracha 50 x 50 cm, e=7 mm, assentada com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2 e nata à base de cola de PVA	m2	57,97	7,06	65,03
09655.8.4.5	PLACA de borracha 50 x 50 cm, e=15 mm, assentada com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:2 e nata à base de cola de PVA	m2	107,19	7,15	114,34
09655.8.6.1	PLACA vinílica 30x30 cm, e=2 mm, fixada com cola à base de neoprene	m2	33,12	2,17	35,29
09655.8.7.1	RODAPE vinílico com 5 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	6,20	0,57	6,76
09680	PISOS COM FORRAÇÃO TÊXTIL (CARPETES)				
09680.8.1.1	FORRAÇÃO têxtil para revestimento de piso , fixada com cola à base de neoprene	m2	20,81	1,28	22,09
09680.8.2.1	RODAPE com forração têxtil com 7 cm de altura, fixado com cola à base de neoprene	m	1,85	1,62	3,46
09680.8.3.1	DEGRAU com forração têxtil , fixado com cola à base de neoprene, espelho 20 cm, piso 30 cm	m	11,17	6,47	17,64
09705	ARGAMASSAS PARA PAREDES				
09705.8.1.1	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m2	1,07	1,54	2,61
09705.8.1.2	CHAPISCO para parede interna ou externa com argamassa de cimento e pedrisco traço 1:4, e=7 mm	m2	1,14	2,88	4,02
09705.8.2.2	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 mm	m2	4,28	8,79	13,07
09705.8.2.9	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2, e=20 mm	m2	2,19	8,60	10,79
09705.8.2.10	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:3, e=20 mm	m2	1,65	8,60	10,26
09705.8.2.11	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,5, com betoneira, e=20 mm	m2	1,34	8,30	9,64
09705.8.2.12	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4,, com adição de 130 kg de cimento, e=20 mm	m2	2,22	8,71	10,93
09705.8.2.13	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:8, e = 20 mm	m2	2,77	8,79	11,56
09705.8.2.14	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:9, e=20 mm	m2	2,53	8,79	11,32
09705.8.2.15	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:11, e=20 mm	m2	2,22	8,42	10,64
09705.8.2.16	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:4, e=20 mm	m2	3,36	8,79	12,15
09705.8.2.17	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:5, e=20 mm	m2	2,80	8,79	11,59
09705.8.2.18	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, arenoso e areia sem peneirar traço 1:7:3, e=20 mm	m2	2,12	8,79	10,91
09705.8.2.19	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:1:5,5, e=20 mm	m2	2,09	8,79	10,88
09705.8.2.20	EMBOÇO/MASSA ÚNICA para parede interna com argamassa mista de cimento, saibro e areia sem peneirar traço 1:3:3, e=20 mm	m2	2,20	8,79	10,99

09705.8.3.1	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, base para epóxi, borracha clorada, masia corrida acrílica e colagem de laminados, adesivo de alta resistência, e=5 mm	m2	6,85	6,54	13,40
09705.8.3.5	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo travertino, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m2	7,46	19,63	27,10
09705.8.3.6	REBOCO para parede externa, hidrófugo tipo massa raspada, com argamassa pré-fabricada, e=7 mm	m2	17,20	26,18	43,38
09705.8.3.7	REBOCO para parede interna, com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:1,5, com aditivo impermeabilizante, acabamento liso, e=5 mm	m2	2,05	11,11	13,17
09705.8.3.8	REBOCO para parede interna com argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3, base tinta epóxi, e=20 mm	m2	4,28	9,58	13,86
09705.8.3.11	REBOCO para parede interna com argamassa mista de gesso, cal hidratada e areia peneirada traço 0,2:1:3, e=5 mm	m2	0,52	7,30	7,82
09705.8.3.21	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:2, e=5 mm	m2	0,55	7,26	7,81
09705.8.3.22	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	m2	0,41	7,26	7,67
09705.8.3.23	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:4,5, com batoneira, e=5 mm	m2	0,33	7,18	7,52
09705.8.3.24	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada composta de cal virgem micro pulverizada, e=2 mm	m2	0,31	0,86	1,17
09705.8.3.25	REBOCO para parede interna ou externa, com argamassa pré-fabricada, e=5 mm	m2	1,39	6,54	7,93
09705.8.4.1	MASSA impermeável para parede externa com argamassa pré-fabricada, e=10 mm	m2	2,78	6,54	9,32
09705.8.5.1	REVESTIMENTO decorativo de fachada tipo almofada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6	m2	3,85	20,80	24,65
09705.8.5.2	REVESTIMENTO decorativo de fachada tipo moldura com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:2:6	m	5,77	41,09	46,87
09706 REVESTIMENTOS CERÂMICOS					
09706.8.1.4	AZULEJO assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas a prumo	m2	13,25	22,42	35,67
09706.8.1.5	AZULEJO assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas em amarração	m2	13,25	19,06	32,31
09706.8.1.6	AZULEJO assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8, juntas em diagonal	m2	13,25	30,83	44,08
09706.8.1.7	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m2	11,84	3,96	15,80
09706.8.1.8	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em amarração	m2	11,84	3,21	15,04
09706.8.1.9	AZULEJO assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas em diagonal	m2	11,84	5,48	17,31
09706.8.1.10	AZULEJO assentado com cola especial à base de PVA, juntas a prumo	m2	17,66	4,86	22,52
09706.8.1.11	AZULEJO assentado com cola especial à base de PVA, juntas em amarração	m2	17,66	4,02	21,68
09706.8.1.12	AZULEJO assentado com cola especial à base de PVA, juntas em diagonal	m2	17,66	6,96	24,62
09706.8.2.2	CERÂMICA extrudada em placa de alta	m2	29,57	52,47	82,04

RQS nº 03/2005 - CN -	4,86	22,52
CPMI 02 CORREIOS	4,02	21,68
6,96	24,62	
Fis Nº 143	52,47	
3610		
Doc:		

09706.8.3.1	resistência em placa de 24 x 11,5 cm, e=9 mm, com garras de fixação, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 8 mm	m2	12,51	4,30	16,80
09706.8.4.1	CERÂMICA comum em placa 20 x 20 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	m	2,00	6,92	8,92
09706.8.5.1	CANTONEIRA de alumínio para proteção de quinas de superfície revestida com azulejo	m2	0,19	3,04	3,22
09706.8.5.2	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com cimento branco, para juntas até 3 mm	m2	1,00	3,04	4,04
09706.8.6.1	REJUNTAMENTO de azulejo 15 x 15 cm, com argamassa pré-fabricada, para juntas até 3 mm	m2	0,40	1,87	2,27
09706.8.6.1	LIMPEZA de superfície revestida com material cerâmico, utilizando solução 1:6 de ácido muriático e solução neutralizadora 1:4 de amônia, ambas diluídas em água				
09707	REVESTIMENTOS COM MOSAICO DE VIDRO				
09707.8.1.1	MOSAICO vidroso assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	162,87	19,63	182,51
09708	REVESTIMENTOS COM PASTILHAS DE VIDRO E PORCELANA				
09708.8.1.1	PASTILHA de porcelana, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	68,19	8,32	76,51
09708.8.1.2	PASTILHA de porcelana, em superfície curva, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m2	68,19	12,25	80,43
09708.8.1.3	PASTILHA de porcelana, em faixas de até 40 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento	m	27,27	6,66	33,93
09708.8.1.5	PASTILHA de porcelana, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m2	63,20	20,24	83,44
09708.8.1.6	PASTILHA de porcelana, em superfície curva, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m2	63,20	29,49	92,69
09708.8.1.7	PASTILHA de porcelana, em faixas de até 4 cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m	2,41	6,95	9,35
09708.8.1.8	PASTILHA de porcelana, em faixas de 5 a 14 cm, assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m	9,03	8,32	17,34
09708.8.1.9	PASTILHA de porcelana, em faixas de 15 a 24 cm assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m	15,09	9,22	24,30
09708.8.1.10	PASTILHA de porcelana, em faixas de 25 a 40 cm assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:3:9, rejuntamento com pasta de cimento branco, incluindo limpeza e lavagem	m	24,77	10,40	35,17
09710	ACABAMENTOS ACÚSTICOS PARA PAREDES				
09710.8.1.1	REVESTIMENTO de placa acústica com	m2			

09710.8.1.2	base de espuma flexível de poliuretano, dimensões 1 x 1 m, e=20 mm	m2	65,69	1,21	66,90
09720	REVESTIMENTOS PARA PAREDES				
09720.8.1.1	FORRAÇÃO vinílica para revestimento interno, fixada com cola à base de PVA	m2	39,27	1,05	40,32
09720.8.2.1	PAPEL de parede para revestimento interno, fixado com cola à base de PVA	m2	10,84	0,00	10,84
09720.8.3.1	LAMINADO melamínico para revestimento interno, fixado com cola à base de neoprene, e=1,3 mm	m2	28,55	2,30	30,85
09750	REVESTIMENTO COM PEDIAS DECORATIVAS				
09750.8.1.1	GRANITO em placa padronizada 15 x 30 cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 2 mm	m2	123,45	4,30	127,75
09750.8.2.1	MÁRMORE em placa padronizada 15 x 30 cm, assentada com argamassa de cimento colante, inclusive rejuntamento de juntas de 3 mm	m2	65,44	4,30	69,74
09750.8.3.1	PEDRA MINEIRA em placa, assentada com argamassa de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m2	54,24	1,41	55,64
09750.8.4.1	PEITORIL de granito natural 5 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	42,03	0,36	42,39
09750.8.4.2	PEITORIL de granito natural 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	56,77	0,57	57,34
09750.8.5.1	PEITORIL de mármore natural 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	41,66	0,36	42,02
09750.8.5.2	PEITORIL de mármore natural 25 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	51,43	0,57	52,00
09780	REVESTIMENTOS DE GESSO ACARTONADO				
09780.8.1.1	REVESTIMENTO de parede interna com painel de gesso acartonado simples, colado diretamente na alvenaria, e= 12,5 mm	m2	23,35	0,00	23,35
09906	PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA PINTURA				
09906.8.1.1	EMASSAMENTO de esquadria de madeira com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo ou esmalte	m2	2,18	4,35	6,53
09906.8.2.1	EMASSAMENTO de parede externa com massa acrílica com duas demãos, para pintura látex	m2	1,35	4,11	5,46
09906.8.3.1	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m2	1,30	3,46	4,76
09906.8.3.2	EMASSAMENTO de parede interna com massa corrida com duas demãos, para pintura a óleo	m2	2,76	4,11	6,88
09906.8.4.1	APLICAÇÃO de primer epóxi em estrutura de aço carbono com uma demão, e=25 micra, com trincha	m2	2,94	2,15	5,09
09906.8.4.2	APLICAÇÃO de primer epóxi em estrutura de aço carbono com uma demão, e=25 micra, a revólver	m2	3,23		
09906.8.5.1	APLICAÇÃO de primer sintético em estrutura de aço carbono com uma demão, e=25	m2	1,56		

RQS nº 03/2005 - CN -	
CRM nº 6 -	CORREIOS
144	
Fis. Nº 3,83	5,39
3610	
Doc:	

09906.8.5.2	micra, com trincha APLICAÇÃO de primer sintético em estrutura de aço carbono com uma demão, e=25	m2	1,53	0,86	2,39
09906.8.6.1	micra, a revólver JATEAMENTO em estrutura de aço carbono ao metal branco (SSPC-SP5)	m2	21,21	2,34	23,55
09906.8.6.2	JATEAMENTO em estrutura de aço carbono ao metal quase branco (SSPC-SP10)	m2	6,05	1,45	7,50
09910	TINTAS E PINTURAS				
09910.8.1.1	CAIAÇÃO em parede externa com três demãos	m2	0,62	3,43	4,05
09910.8.1.2	CAIAÇÃO em parede interna com três demãos	m2	0,62	2,59	3,21
09910.8.2.1	TINTA ÓLEO em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m2	2,81	5,00	7,81
09910.8.3.1	TINTA ANTIFLAMA em esquadria de madeira com três demãos	m2	8,43	10,55	18,98
09910.8.4.1	TINTA ESMALTE em esquadria de madeira com duas demãos, sem massa corrida	m2	3,72	5,00	8,72
09910.8.5.1	VERNIZ em esquadria de madeira com três demãos	m2	2,85	4,77	7,62
09910.8.6.1	TINTA ASFÁLTICA em fôrmas de madeira , duas demãos, aplicada a broxa	m2	2,04	4,20	6,24
09910.8.7.1	TINTA ÓLEO em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	2,66	5,00	7,66
09910.8.7.2	TINTA ÓLEO em parede interna com três demãos, sem massa corrida	m2	3,19	6,08	9,27
09910.8.8.1	TINTA EPÓXI em parede interna com duas demãos, incluindo emassamento e lixamento	m2	33,59	24,87	58,46
09910.8.9.1	TINTA IMPERMEÁVEL mineral em pó, em parede externa com três demãos	m2	1,28	3,41	4,69
09910.8.10.1	LÁTEX PVA em parede interna com duas demãos, sem massa corrida	m2	2,24	5,00	7,24
09910.8.10.2	LÁTEX PVA em parede interna com três demãos, sem massa corrida	m2	2,87	6,08	8,94
09910.8.11.1	LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com duas demãos, sem massa corrida	m2	3,40	5,00	8,40
09910.8.11.2	LÁTEX ACRÍLICO em parede externa com três demãos, sem massa corrida	m2	4,26	6,08	10,33
09910.8.12.1	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA e quartzo em piso interno ou externo com duas demãos	m2	1,42	6,08	7,50
09910.8.13.1	TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã	m2	2,17	11,49	13,66
09910.8.13.2	TINTA ACRÍLICA em piso para faixas de demarcação, com faixas de 5 cm de largura, aplicada com trincha	m	0,22	10,75	10,96
09940	REVESTIMENTOS DECORATIVOS				
09940.8.1.1	REVESTIMENTO texturizado em parede interna ou externa de alta camada, aplicado com rolo	m2	5,38	5,75	11,13
09940.8.1.2	REVESTIMENTO texturizado em parede interna ou externa de alta camada, aplicado com desempenadeira	m2	10,64	5,75	16,39
09940.8.2.1	TEXTURA acrílica em parede externa com uma demão	m2	5,35	3,46	8,81
09975	PINTURAS EM SUPERFÍCIES METÁLICAS				
09975.8.2.1	PINTURA com tinta a óleo em esquadria de ferro com duas demãos	m2	3,24	10,47	13,71
09975.8.3.1	PINTURA com tinta antiflama em esquadria de ferro com duas demãos	m2	14,91	11,39	26,30
09975.8.4.1	PINTURA com tinta esmalte em esquadria de ferro com duas demãos	m2	4,15	10,47	14,62
09975.8.5.1	PINTURA com esmalte sintético em estrutura de aço carbono com duas demãos, e=50 micra, com trincha	m2	2,67	4,30	6,97
09975.8.5.2	PINTURA com esmalte sintético em estrutura de aço carbono com duas demãos, e=50 micra, a revólver	m2	2,63	1,42	4,05

09975.8.7.1	PINTURA com grafite em rufo, calha e condutor com uma demão	m	2,43	3,93	6,36
09975.8.8.1	PINTURA com tinta a óleo em rufo, calha e condutor com uma demão	m	2,06	3,93	5,99
09975.8.9.1	PINTURA com tinta esmalte em rufo, calha e condutor com uma demão	m	2,63	3,93	6,56

09980 PINTURAS EM CONCRETO E ALVENARIA

09980.8.1.1	APLICAÇÃO de estuque e preparo de pasta em superfície de concreto	m2	1,82	3,93	5,74
09980.8.2.1	PINTURA hidrofugante sobre superfície de concreto com uma demão de silicone base água (siliconatos)	m2	5,75	2,15	7,90
09980.8.2.2	PINTURA hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de silicone base solvente	m2	4,49	3,87	8,36
09980.8.2.3	PINTURA hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de siloxano oligomérico base solvente	m2	8,08	3,87	11,95
09980.8.2.4	PINTURA hidrofugante sobre superfície de concreto com duas demãos de siloxano polimérico base solvente	m2	8,08	3,87	11,95
09980.8.3.1	PINTURA hidrofugante sobre superfície de tijolo à vista com uma demão de silicone	m2	3,75	4,25	8,00
09980.8.4.1	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com primer e duas demãos de verniz acrílico base água	m2	3,35	5,80	9,15
09980.8.4.2	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz poliuretano alifático bicomponente	m2	16,50	6,58	23,08
09980.8.4.3	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de poliuretano alifático monocomponente	m2	3,25	4,73	7,98
09980.8.4.4	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz acrílico base solvente	m2	3,50	5,80	9,30
09980.8.4.5	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de borracha clorada base solvente	m2	8,49	6,58	15,06
09980.8.4.6	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de sistema duplo epóxi-poliuretano	m2	13,06	8,97	22,03
09980.8.4.7	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de sistema duplo silano-siloxano	m2	6,56	5,80	12,36
09980.8.4.8	PINTURA impermeabilizante sobre superfície de concreto com duas demãos de verniz epóxi bicomponente	m2	6,46	4,73	11,18
09980.8.5.1	LIXAMENTO de superfície de concreto manual para preparação e conservação	m2	0,76	2,34	3,10
09980.8.5.2	LIXAMENTO de superfície de concreto grosso ou fino com lixadeira elétrica, para preparação e conservação	m2	1,73	4,30	6,03
09980.8.6.1	POLIMENTO de estuque com lixamento fino manual da superfície de concreto	m2	0,76	1,17	1,93
09980.8.7.1	PREPARAÇÃO de ponte de aderência com adesivo base acrílica com adesivo base acrílica	m2	3,45	2,62	6,07
09980.8.7.2	PREPARAÇÃO de ponte de aderência com adesivo base acrílica com adesivo base epóxi	m2	49,44	13,09	62,53

10 PRODUTOS ESPECIAIS OU SOB ENCOMENDA

10270 PISOS ELEVADOS

10270.8.1.1	PISO elevado, colocado, acessível com sistema de estrutura de sustentação regulável com contraventamento	m2	198,00	0,00	198,00
10270.8.1.2	PISO elevado, colocado, fechamento lateral	m	79,00	0,00	79,00

10615 DIVISÓRIAS DESMONTÁVEIS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	0,00
CORREIOS	
145	
Fls Nº	3610
Doc:	

10615.8.1.1	DIVISÓRIA pré-fabricada sanitária com painel pré-fabricado e=40 mm, miolo de madeira revestido com fibrocimento, fixado em perfis de alumínio. Painel frontal apoiado no piso, lateral elevado 150 mm.	m2	102,21	5,72	107,93
10615.8.1.2	DIVISÓRIA pré-fabricada com altura de até 2,75 metros e=40 mm, miolo de madeira revestido com fibrocimento, fixado em perfis de alumínio	m2	81,80	3,82	85,61
10615.8.1.3	DIVISÓRIA pré-fabricada com altura de até 2,75 metros e=40 mm, miolo de madeira revestido com fibrocimento, fixado em perfis de aço zincado.	m2	77,42	3,82	81,23
10615.8.2.1	DIVISÓRIA estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico colméia, e=35mm	m2	128,91	0,00	128,91
10615.8.2.2	DIVISÓRIA estruturada em perfil de alumínio duplo, com painel em laminado melamínico miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	m2	146,69	0,00	146,69
10615.8.2.3	DIVISÓRIA estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melamínico e miolo maciço semi-acústico e incombustível, e=35mm	m2	135,57	0,00	135,57
10615.8.2.4	DIVISÓRIA estruturada em perfil de aço duplo, com painel em laminado melamínico miolo colméia, e=35mm	m2	117,80	0,00	117,80
10640	DIVISÓRIAS FIXAS				
10640.8.1.1	DIVISÓRIA sanitária de granilite e=3 cm	m2	74,00	0,00	74,00
10640.8.2.1	DIVISÓRIA sanitária de mármore e=3 cm assentada com arg. no traço 1:3	m2	121,22	42,67	163,90
10640.8.3.1	DIVISÓRIA sanitária de granito e=3 cm assentada com arg. no traço 1:3	m2	262,22	42,67	304,90
10820	ACESSÓRIOS PARA BANHEIROS				
10820.8.1.1	ARMÁRIO de embutir para lavatório, 45 x 60 cm, com espelho	un	67,84	26,25	94,09
10820.8.2.1	PORTA-PAPEL de louça branca ou em cores	un	10,65	13,16	23,81
10820.8.3.1	PORTA-TOALHA de louça branca ou em cores	un	9,27	13,16	22,43
10820.8.4.2	SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 15 x 15 cm sem alça	un	11,21	13,16	24,37
10820.8.4.3	SABONETEIRA de louça branca ou em cores, 7,5 x 15 cm	un	8,97	13,16	22,13
10820.8.6.1	SABONETEIRA de plástico para sabonete líquido a granel	un	56,49	3,93	60,42
13	MÓDULOS E SISTEMAS ESPECIAIS DE CONSTRUÇÃO				
13105	PÁRA-RAIOS E ACESSÓRIOS				
13105.8.1.1	CAPTOR de latão cromado, cobre cromado ou aço inoxidável, tipo Franklin	un	17,90	24,26	42,16
13105.8.2.1	MASTRO simples de ferro galvanizado para pára-raios, altura de 3 m, Ø 40 (1 1/2") mm ou 50 (2") mm, completo	un	155,05	129,41	284,46
13105.8.4.1	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 35 mm² a 50 mm²	m	7,31	8,09	15,40
13105.8.4.2	CORDOALHA de cobre nu e isoladores para pára-raios, seção 70 mm² a 95 mm²	m	13,24	11,32	24,56
13105.8.5.1	PROTEÇÃO da cordoalha do pára-raio com tubo de PVC rígido Ø 50 mm (2") x 3,00 m	un	22,12	24,26	46,38
13105.8.6.1	ATERAMENTO completo para pára-raios, com hastes de cobre com alma de aço tipo "Copperweld"	un	266,34	105,14	371,48
13105.8.7.1	APARELHO sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica, simples	un	35,57	24,26	59,83
13610	AQUECEDORES SOLARES				
13610.8.1.1	AQUECEDOR solar capacidade 400 litros com 4 coletores solares	cj	2.911,00	133,69	3.044,69
13960	EXTINÇÃO DE FOGO POR DIÓXIDO DE				

13965.8.1.1	EXTINTOR de gás carbonico , capacidade 6 kg	un	252,57	5,24	257,81
13965	EXTINÇÃO DE FOGO POR ÁGUA PRESSURIZADA				
13965.8.1.1	EXTINTOR de água pressurizada , capacidade 10 litros	un	73,54	6,54	80,08
13970	EXTINÇÃO DE FOGO POR PÓ QUÍMICO SECO				
13970.8.1.1	EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 4 kg	un	65,83	5,24	71,07
13970.8.1.2	EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 8 kg	un	93,80	5,24	99,04
13970.8.1.3	EXTINTOR de pó químico pressurizado , capacidade 12 kg	un	103,88	5,24	109,12
13975	TUBULAÇÕES, HIDRANTES, REGISTROS E MANGUEIRAS				
13975.8.1.1	ABRIGO para hidrante em chapa de aço carbono , com mangueira de Ø 65 mm (2 1/2") x 30 m	un	820,25	85,80	906,05
13975.8.2.1	HIDRANTE com registro globo angular 45° Ø 65 mm (2 1/2")	un	106,98	21,22	128,20
13975.8.3.1	REGISTRO de recalque no paíseiro Ø 65 mm (2 1/2")	un	196,88	70,80	267,67
14	SISTEMAS DE TRANSPORTE				
14210	ELEVADORES DE OBRA				
14210.8.1.1	ELEVADOR DE OBRA com torre de 10m de altura, tração a cabo de aço, para transporte de carga	loc/un/mês	1.496,82	0,00	1.496,82
14210.8.1.2	ELEVADOR DE OBRA com torre de 10m de altura, sistema de pinhão (cremalheira), para transporte de pessoas ou cargas	loc/un/mês	3.163,50	0,00	3.163,50
14210.8.2.1	MONTAGEM E INSTALAÇÃO de elevador de obra com torre de 10m de altura, tração a cabo de aço, para transporte de carga	un	900,00	0,00	900,00
14210.8.2.2	MONTAGEM E INSTALAÇÃO de elevador de obra com torre de 10m de altura, sistema de pinhão (cremalheira), para transporte de pessoas ou cargas	un	1.000,00	0,00	1.000,00
14210.8.3.2	DESMONTAGEM de elevador de obra com torre de 10m de altura, sistema de pinhão (cremalheira), para transporte de pessoas ou cargas	un	300,00	0,00	300,00
14210.8.3.3	DESMONTAGEM de elevador de obra com torre de 10m de altura, tração a cabo de aço, para transporte de carga	un	300,00	0,00	300,00
14510	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE MATERIAIS				
14510.8.1.1	CARGA mecanizada de entulho em caminhão basculante	m3	1,17	0,10	1,27
14510.8.2.1	CARGA mecanizada de rocha em caminhão basculante	m3	1,25	0,10	1,35
14510.8.3.1	CARGA mecanizada de terra em caminhão basculante	m3	1,10	0,09	1,19
14510.8.4.1	CARGA e descarga mecanizada de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria	t	92,47	2,11	94,58
14510.8.5.1	CARGA e descarga mecanizada de tubo de concreto em caminhão carroceria	t	118,16	2,69	120,85
14510.8.6.1	TRANSPORTE de guia de concreto em caminhão carroceria, distância 0,5 km	m	0,16	0,00	0,16
14510.8.6.2	TRANSPORTE de guia de concreto em caminhão carroceria, distância 1 km	m	0,19	0,00	0,19
14510.8.6.3	TRANSPORTE de guia de concreto em caminhão carroceria, distância 5 km	m	0,94	0,00	0,94
14510.8.6.4	TRANSPORTE de guia de concreto em caminhão carroceria, distância 10 km	m	1,13		
14510.8.6.5	TRANSPORTE de guia de concreto em caminhão carroceria, distância 20 km	m	1,69		
14510.8.7.1	TRANSPORTE de paralelepípedo ou pré-moldado em caminhão carroceria, distância	m	0,37		

RQS nº 03/2005 - CN 13	
CPM - CORREIOS	0,00 1,69
146	
Fls Nº	0,37
3610	
Doc:	

14510.8.7.2	0,5 km TRANSPORTE de paralelepípedo ou pré-moldado em caminhão carroceria, distância 1 km	m	0,41	0,00	0,41
14510.8.7.3	TRANSPORTE de paralelepípedo ou pré-moldado em caminhão carroceria, distância 5 km	m	2,06	0,00	2,06
14510.8.7.4	TRANSPORTE de paralelepípedo ou pré-moldado em caminhão carroceria, distância 10 km	m	2,47	0,00	2,47
14510.8.7.5	TRANSPORTE de paralelepípedo ou pré-moldado em caminhão carroceria, distância 20 km	m	3,70	0,00	3,70
14510.8.8.1	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 1 km	m³	2,76	0,00	2,76
14510.8.8.2	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 2 km	m³	3,79	0,00	3,79
14510.8.8.3	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 3 km	m³	4,81	0,00	4,81
14510.8.8.4	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 4 km	m³	5,83	0,00	5,83
14510.8.8.5	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 5 km	m³	6,85	0,00	6,85
14510.8.8.6	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 6 km	m³	7,88	0,00	7,88
14510.8.8.7	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 7 km	m³	8,90	0,00	8,90
14510.8.8.8	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 8 km	m³	9,93	0,00	9,93
14510.8.8.9	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 9 km	m³	10,95	0,00	10,95
14510.8.8.10	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão basculante de 6 m³, distância até 10 km	m³	11,97	0,00	11,97
14510.8.8.11	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 1 km	m³	2,66	0,00	2,66
14510.8.8.12	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 2 km	m³	3,88	0,00	3,88
14510.8.8.13	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 3 km	m³	5,11	0,00	5,11
14510.8.8.14	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 4 km	m³	6,33	0,00	6,33
14510.8.8.15	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 5 km	m³	7,56	0,00	7,56
14510.8.8.16	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 6 km	m³	8,78	0,00	8,78
14510.8.8.17	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora-de-estrada de 24,8 m³, distância até 7 km	m³	10,00	0,00	10,00
14510.8.8.18	TRANSPORTE e descarga de terra em caminhão fora de estrada de 24,8 m³, distância até 8 km	m³	11,29	0,00	11,29
14510.8.9.1	TRANSPORTE de tubo cerâmico em caminhão carroceria, distância 0,5 km	m	0,02	0,00	0,02
14510.8.9.2	TRANSPORTE de tubo cerâmico em caminhão carroceria, distância 1 km	m	0,02	0,00	0,02
14510.8.9.3	TRANSPORTE de tubo cerâmico em caminhão carroceria, distância 5 km	m	0,09	0,00	0,09
14510.8.9.4	TRANSPORTE de tubo cerâmico em caminhão carroceria, distância 10 km	m	0,11	0,00	0,11

14510.8.9.2	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 20 km	m	0,47	0,00	0,47
14510.8.10.1	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 0,5 km	t	1,07	0,00	1,07
14510.8.10.2	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 1 km	t	1,20	0,00	1,20
14510.8.10.3	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 5 km	t	5,97	0,00	5,97
14510.8.10.4	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 10 km	t	7,17	0,00	7,17
14510.8.10.5	TRANSPORTE de tubo de concreto em caminhão carroceria, distância 20 km	t	10,74	0,00	10,74
14510.8.11.1	TRANSPORTE de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria, distância 0,5 km	t	1,07	0,00	1,07
14510.8.11.2	TRANSPORTE de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria, distância 1 km	t	1,20	0,00	1,20
14510.8.11.3	TRANSPORTE de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria, distância 5 km	t	5,97	0,00	5,97
14510.8.11.4	TRANSPORTE de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria, distância 10 km	t	7,17	0,00	7,17
14510.8.11.5	TRANSPORTE de tubo de ferro fundido em caminhão carroceria, distância 20 km	t	10,74	0,00	10,74
14510.8.12.1	TRANSPORTE de tubo de PVC em caminhão carroceria, distância 0,5 km	100 m	0,48	0,00	0,48
14510.8.12.2	TRANSPORTE de tubo de PVC em caminhão carroceria, distância 1 km	100 m	0,53	0,00	0,53
14510.8.12.3	TRANSPORTE de tubo de PVC em caminhão carroceria, distância 5 km	100 m	2,65	0,00	2,65
14510.8.12.4	TRANSPORTE de tubo de PVC em caminhão carroceria, distância 10 km	100 m	3,18	0,00	3,18
14510.8.12.5	TRANSPORTE de tubo de PVC em caminhão carroceria, distância 20 km	100 m	4,77	0,00	4,77
14510.8.13.1	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão basculante capacidade 6 m³, distância média até 0,2 km	m³	3,21	0,00	3,21
14510.8.13.2	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão basculante capacidade 6 m³, distância média de 0,2 a 0,8 km	m³	4,16	0,00	4,16
14510.8.13.3	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão basculante capacidade 6 m³, distância média acima de 0,8 km	m³	6,41	0,00	6,41
14510.8.13.4	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão fora-de-estrada capacidade 18 m³, distância média até 1 km	m³	1,89	0,00	1,89
14510.8.13.5	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão fora-de-estrada capacidade 18 m³, distância média até 5 km	m³	5,23	0,00	5,23
14510.8.13.6	TRANSPORTE e descarga de rocha escavada utilizando caminhão fora-de-estrada capacidade 21 m³, distância média até 5 km	m³	4,61	0,00	4,61
14510.8.14.1	TRANSPORTE vertical de armadura para concreto com elevador ou guindaste do térreo até a 3ª laje	100 kg	0,00	2,81	2,81
14510.8.14.2	TRANSPORTE vertical de armadura para concreto com elevador ou guindaste do térreo até a 10ª laje	100 kg	0,00	4,78	4,78
14510.8.14.3	TRANSPORTE vertical de armadura para concreto com elevador ou guindaste do térreo até a 20ª laje	100 kg	0,00	7,87	7,87
14510.8.14.4	TRANSPORTE vertical de armadura para concreto com elevador ou guindaste do térreo até a 30ª laje	100 kg	0,00	10,97	10,97
14510.8.15.1	TRANSPORTE vertical de uma caixa de azulejo ou ladrilho, ou um saco de cimento com elevador, do térreo até a 2ª laje	un	0,00	0,19	0,19
14510.8.15.2	TRANSPORTE vertical de uma caixa de azulejo ou ladrilho, ou um saco de cimento com elevador, do térreo até a 5ª laje	un	0,00	0,28	0,28
14510.8.15.3	TRANSPORTE vertical de uma caixa de azulejo ou ladrilho, ou um saco de cimento com elevador, do térreo até a 10ª laje	un	0,00	0,42	0,42
14510.8.15.4	TRANSPORTE vertical de uma caixa de	un	0,00	0,80	0,80

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMb, 42 CORREIOS
 Fls. Nº 147
 3610
 Doc:

14510.8.15.5	azulejo ou ladrilho, ou um saco de cimento com elevador, do térreo até a 20ª laje	un	0,00	1,31	1,31
14510.8.16.1	TRANSPORTE vertical de uma caixa de azulejo ou ladrilho, ou um saco de cimento com elevador, do térreo até a 30ª laje	m2	0,00	0,62	0,62
14510.8.16.2	TRANSPORTE vertical de esquadria de madeira com elevador do térreo até a 10ª laje	m2	0,00	0,96	0,96
14510.8.16.3	TRANSPORTE vertical de esquadria de madeira com elevador do térreo até a 20ª laje	m2	0,00	1,29	1,29
14510.8.16.4	TRANSPORTE vertical de esquadria metálica com elevador do térreo até a 3ª laje	m2	0,00	0,98	0,98
14510.8.16.5	TRANSPORTE vertical de esquadria metálica com elevador do térreo até a 10ª laje	m2	0,00	1,48	1,48
14510.8.16.6	TRANSPORTE vertical de esquadria metálica com elevador do térreo até a 20ª laje	m2	0,00	2,18	2,18
14510.8.16.7	TRANSPORTE vertical de esquadria metálica com elevador do térreo até a 30ª laje	m2	0,00	2,88	2,88
14510.8.17.1	TRANSPORTE vertical de madeira com elevador ou guindaste do térreo até a 4ª laje	m3	0,00	3,51	3,51
14510.8.17.2	TRANSPORTE vertical de madeira com elevador ou guindaste do térreo até a 10ª laje	m3	0,00	5,62	5,62
14510.8.17.3	TRANSPORTE vertical de madeira com elevador ou guindaste do térreo até a 20ª laje	m3	0,00	10,92	10,92
14510.8.17.4	TRANSPORTE vertical de madeira com elevador ou guindaste do térreo até a 30ª laje	m3	0,00	18,51	18,51
14510.8.18.1	TRANSPORTE vertical de materiais a granel com elevador do térreo até a 2ª laje	m3	0,00	5,86	5,86
14510.8.18.2	TRANSPORTE vertical de materiais a granel com elevador do térreo até a 5ª laje	m3	0,00	6,19	6,19
14510.8.18.3	TRANSPORTE vertical de materiais a granel com elevador do térreo até a 10ª laje	m3	0,00	6,65	6,65
14510.8.18.4	TRANSPORTE vertical de materiais a granel com elevador do térreo até a 20ª laje	m3	0,00	8,29	8,29
14510.8.18.5	TRANSPORTE vertical de materiais a granel com elevador do térreo até a 30ª laje	m3	0,00	10,87	10,87
14510.8.19.1	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa com elevador do térreo até a 3ª laje	milheiro	0,00	17,62	17,62
14510.8.19.2	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa com elevador do térreo até a 5ª laje	milheiro	0,00	24,65	24,65
14510.8.19.3	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa com elevador do térreo até a 10ª laje	milheiro	0,00	42,17	42,17
14510.8.19.4	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa com elevador do térreo até a 20ª laje	milheiro	0,00	100,09	100,09
14510.8.19.5	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa com elevador do térreo até a 30ª laje	milheiro	0,00	185,85	185,85
14510.8.20.1	TRANSPORTE vertical de tijolo comum com elevador do térreo até a 2ª laje	milheiro	0,00	8,43	8,43
14510.8.20.2	TRANSPORTE vertical de tijolo comum com elevador do térreo até a 5ª laje	milheiro	0,00	9,21	9,21
14515	TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAIS				
14515.8.1.1	CARGA manual de entulho em caminhão basculante	m3	6,30	3,37	9,67
14515.8.3.1	CARGA manual de rocha em caminhão basculante	m3	6,56	3,51	10,07
14515.8.4.1	CARGA manual de terra em caminhão basculante	m3	5,25	2,81	8,06
14515.8.5.1	CARGA e descarga de guia de concreto em caminhão carroceria	m	0,23	0,17	0,40
14515.8.6.1	CARGA e descarga de paralelepípedos com				

14515.8.7.1	CARGA e descarga manual de pré-moldado em caminhão carroceria	m2	1,04	0,64	1,68
14515.8.8.1	CARGA e descarga manual de tijolo maciço em caminhão carroceria	milheiro	5,08	2,81	7,89
14515.8.9.1	CARGA e descarga manual de tubo cerâmico em caminhão carroceria	m	0,18	0,03	0,21
14515.8.10.1	CARGA e descarga manual de tubo de PVC em caminhão carroceria	m	0,10	0,02	0,12
14515.8.11.1	TRANSPORTE horizontal de azulejos ou ladrilhos 2 caixas, ou 2 sacos de cimento até 30 m distância	un	0,00	0,70	0,70
14515.8.11.2	TRANSPORTE horizontal de azulejos ou ladrilhos 2 caixas, ou 2 sacos de cimento até 60 m distância	un	0,00	0,94	0,94
14515.8.11.3	TRANSPORTE horizontal de azulejos ou ladrilhos 2 caixas, ou 2 sacos de cimento até 100 m de distância	un	0,00	1,17	1,17
14515.8.12.1	TRANSPORTE horizontal de materiais a granel a 30 m de distância com carrinho ou gerica	m3	0,00	11,72	11,72
14515.8.12.2	TRANSPORTE horizontal de materiais a granel a 60 m de distância com carrinho ou gerica	m3	0,00	14,53	14,53
14515.8.12.3	TRANSPORTE horizontal de materiais a granel a 100 m de distância com carrinho ou gerica	m3	0,00	19,21	19,21
14515.8.13.1	TRANSPORTE horizontal de telha cerâmica francesa a 30 m de distância	milheiro	0,00	17,81	17,81
14515.8.13.2	TRANSPORTE horizontal de telha cerâmica francesa a 60 m de distância	milheiro	0,00	21,09	21,09
14515.8.13.3	TRANSPORTE horizontal de telha cerâmica francesa a 100 m de distância	milheiro	0,00	25,77	25,77
14515.8.14.1	TRANSPORTE horizontal de tijolo comum a 30 m de distância	milheiro	0,00	18,74	18,74
14515.8.14.2	TRANSPORTE horizontal de tijolo comum a 60 m de distância	milheiro	0,00	23,43	23,43
14515.8.14.3	TRANSPORTE horizontal de tijolo comum a 100 m de distância	milheiro	0,00	28,12	28,12
14515.8.15.1	TRANSPORTE vertical manual de armadura para concreto do térreo até a 1ª laje	100 kg	0,00	2,34	2,34
14515.8.15.2	TRANSPORTE vertical manual de armadura para concreto do térreo até a 2ª laje	100 kg	0,00	3,28	3,28
14515.8.16.1	TRANSPORTE vertical manual de azulejos ou ladrilhos 1 caixa, ou 1 saco de cimento, do térreo até a 1ª laje	un	0,00	0,75	0,75
14515.8.16.2	TRANSPORTE vertical manual de azulejos ou ladrilhos 1 caixa, ou 1 saco de cimento, do térreo até a 2ª laje	un	0,00	1,41	1,41
14515.8.17.1	TRANSPORTE vertical manual de esquadria de madeira do térreo até a 1ª laje	m2	0,00	0,42	0,42
14515.8.17.2	TRANSPORTE vertical manual de esquadria de madeira do térreo até a 2ª laje	m2	0,00	0,56	0,56
14515.8.17.3	TRANSPORTE vertical manual de esquadria de madeira do térreo até a 3ª laje	m2	0,00	0,70	0,70
14515.8.17.4	TRANSPORTE vertical manual de esquadria metálica do térreo até a 1ª laje	m2	0,00	0,70	0,70
14515.8.17.5	TRANSPORTE vertical manual de esquadria metálica do térreo até a 2ª laje	m2	0,00	1,17	1,17
14515.8.17.6	TRANSPORTE vertical manual de esquadria metálica do térreo até a 3ª laje	m2	0,00	1,64	1,64
14515.8.18.1	TRANSPORTE vertical manual de madeira, do térreo até a 1ª laje	m3	0,00	1,87	1,87
14515.8.18.2	TRANSPORTE vertical manual de madeira, do térreo até a 2ª laje	m3	0,00	2,81	2,81
14515.8.18.3	TRANSPORTE vertical manual de madeira, do térreo até a 3ª laje	m3	0,00	4,22	4,22
14515.8.19.1	TRANSPORTE vertical manual de materiais a granel, com carrinho ou gerica, do térreo até a 1ª laje	m3	0,00	8,43	8,43
14515.8.19.2	TRANSPORTE vertical manual de materiais a granel, com carrinho ou gerica, do térreo até a 2ª laje	m3	0,00		
14515.8.20.1	TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francesa arremessada manualmente sobre a	milheiro	0,00		

RQS nº 03/2005 - CN -
20.15
CPMI - CORREIOS
14,67 148 14,67
Fls Nº
3610
Doc: 03/03/2005

14515.8.20.2	1ª laje TRANSPORTE vertical de telha cerâmica francêsa arremessada manualmente sobre a	milheiro	0,00	20,52	20,52
14515.8.21.1	2ª laje TRANSPORTE vertical de tijolo comum arremessado manualmente, sobre 1ª laje	milheiro	0,00	7,97	7,97
14515.8.21.2	TRANSPORTE vertical de tijolo comum arremessado manualmente, sobre 2ª laje	milheiro	0,00	11,95	11,95
14515.8.22.1	TRANSPORTE horizontal de bloco de concreto ou cerâmico até 30 m de distância	milheiro	0,00	93,72	93,72
14515.8.22.2	TRANSPORTE horizontal de bloco de concreto ou cerâmico até 60 m de distância	milheiro	0,00	112,46	112,46
14515.8.22.3	TRANSPORTE horizontal de bloco de concreto ou cerâmico até 90 m de distância	milheiro	0,00	135,89	135,89

15 SISTEMAS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS

15110 REGISTROS E VÁLVULAS

15110.8.1.1	REGISTRO de gaveta bruto Ø 15 mm (1/2")	un	11,62	9,96	21,59
15110.8.1.2	REGISTRO de gaveta bruto Ø 20 mm (3/4")	un	12,36	9,96	22,32
15110.8.1.3	REGISTRO de gaveta bruto Ø 25 mm (1")	un	17,34	9,96	27,31
15110.8.1.4	REGISTRO de gaveta bruto Ø 32 mm (1 1/4")	un	23,15	15,68	38,83
15110.8.1.5	REGISTRO de gaveta bruto Ø 40 mm (1 1/2")	un	28,13	15,68	43,82
15110.8.1.6	REGISTRO de gaveta bruto Ø 50 mm (2")	un	44,28	15,68	59,96
15110.8.1.7	REGISTRO de gaveta bruto Ø 65 mm (2 1/2")	un	109,61	21,22	130,83
15110.8.1.8	REGISTRO de gaveta bruto Ø 80 mm (3")	un	165,74	21,22	186,96
15110.8.1.9	REGISTRO de gaveta bruto Ø 100 mm (4")	un	266,41	27,31	293,72
15110.8.1.10	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 15 mm (1/2")	un	28,20	11,26	39,46
15110.8.1.11	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	33,21	11,26	44,46
15110.8.1.12	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 25 mm (1")	un	40,00	11,26	51,26
15110.8.1.13	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 32 mm (1 1/4")	un	47,43	17,53	64,96
15110.8.1.14	REGISTRO de gaveta com canopla Ø 40 mm (1 1/2")	un	57,47	17,53	75,00
15110.8.1.15	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para PVC, Ø 15 mm (1/2")	un	21,00	9,96	30,97
15110.8.1.16	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para PVC, Ø 20 mm (3/4")	un	21,08	9,96	31,05
15110.8.1.17	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 15 mm (1/2")	un	25,80	9,96	35,77
15110.8.1.18	REGISTRO de gaveta bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 20 mm (3/4")	un	26,06	9,96	36,03
15110.8.2.1	REGISTRO de pressão com canopla Ø 15 mm (1/2")	un	33,05	11,26	44,31
15110.8.2.2	REGISTRO de pressão com canopla Ø 20 mm (3/4")	un	33,21	11,26	44,46
15110.8.2.3	REGISTRO de pressão com canopla Ø 25 mm (1")	un	24,61	11,26	35,87
15110.8.2.4	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para PVC, Ø 15 mm (1/2")	un	22,23	9,96	32,20
15110.8.2.5	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para PVC, Ø 20 mm (3/4")	un	22,31	9,96	32,28
15110.8.2.6	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 15 mm (1/2")	un	27,03	9,96	37,00
15110.8.2.7	REGISTRO de pressão bruto com adaptador soldável para CPVC, Ø 20 mm (3/4")	un	27,29	9,96	37,26
15110.8.3.1	VÁLVULA de descarga metálica com registro acoplado e canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un	99,48	36,90	136,39
15110.8.3.2	VÁLVULA de descarga metálica sem registro e com canopla Ø 32 mm (1 1/4") ou 40 mm (1 1/2")	un	78,84	36,90	115,75
15110.8.3.3	VÁLVULA de descarga de PVC rígido sem registro e com canopla Ø 50 mm (1 1/2")	un	49,01	18,45	67,46
15110.8.4.1	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 15 mm (1/2")	un	32,48	9,96	42,45
15110.8.4.2	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 20 mm (3/4")	un	36,27	9,96	46,23

15110.8.4.3	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 25 mm (1")	un	40,78	9,96	50,73
15110.8.4.4	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 32 mm (1 1/4")	un	60,55	15,68	76,23
15110.8.4.5	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 40 mm (1 1/2")	un	74,48	15,68	90,17
15110.8.4.6	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 50 mm (2")	un	101,25	15,68	116,93
15110.8.4.7	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 65 mm (2 1/2")	un	150,20	21,22	171,42
15110.8.4.8	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 80 mm (3")	un	185,68	21,22	206,90
15110.8.4.9	VÁLVULA de retenção horizontal ou vertical Ø 100 mm (4")	un	310,30	27,31	337,61
15110.8.4.10	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 15 mm (1/2")	un	13,12	9,96	23,09
15110.8.4.11	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 20 mm (3/4")	un	13,99	9,96	23,95
15110.8.4.12	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 25 mm (1")	un	15,36	9,96	25,33
15110.8.4.13	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 32 mm (1 1/4")	un	22,44	15,68	38,12
15110.8.4.14	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 40 mm (1 1/2")	un	25,09	15,68	40,78
15110.8.4.15	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 50 mm (2")	un	38,77	15,68	54,45
15110.8.4.16	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 65 mm (2 1/2")	un	67,77	21,22	88,99
15110.8.4.17	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 80 mm (3")	un	85,02	21,22	106,24
15110.8.4.18	VÁLVULA de retenção de pé com crivo Ø 100 mm (4")	un	159,99	27,31	187,30
15110.8.5.1	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 1/2"	un	10,73	4,61	15,34
15110.8.5.2	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 3/4"	un	12,24	4,61	16,85
15110.8.5.3	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 1"	un	17,52	4,61	22,13
15110.8.5.4	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/4"	un	23,17	4,61	27,79
15110.8.5.5	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 1 1/2"	un	28,03	4,61	32,64
15110.8.5.6	REGISTRO de esfera em PVC roscável, Ø 2"	un	40,81	4,61	45,42
15110.8.5.7	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 20 mm	un	9,80	3,14	12,94
15110.8.5.8	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 25 mm	un	12,64	3,14	15,78
15110.8.5.9	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 32 mm	un	18,56	3,14	21,70
15110.8.5.10	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 40 mm	un	23,27	3,14	26,41
15110.8.5.11	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 50 mm	un	27,80	3,14	30,93
15110.8.5.12	REGISTRO de esfera em PVC soldável, Ø 60 mm	un	48,24	3,14	51,37
15110.8.6.1	REGISTRO de pressão em PVC roscável, Ø 1/2"	un	10,93	4,61	15,54
15110.8.6.2	REGISTRO de pressão em PVC roscável, Ø 3/4"	un	11,22	4,61	15,83
15110.8.6.3	REGISTRO de pressão em PVC soldável, Ø 20 mm	un	10,28	3,14	13,42
15110.8.6.4	REGISTRO de pressão em PVC soldável, Ø 25 mm	un	11,89	3,14	15,03
15130	BOMBAS				
15130.8.1.1	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/4 HP	un	514,48	147,61	662,09
15130.8.1.2	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 1/2 HP	un	523,95	147,61	671,56
15130.8.1.3	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 3/4 HP	un	538,37	147,61	685,98
15130.8.1.4	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 2 HP	un	723,35	147,61	870,96
15130.8.1.5	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 4 HP	un	746,49	147,61	894,10
15130.8.1.6	CONJUNTO elevatório motor-bomba	un	1.368,01	147,61	1.515,62

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI CORREIOS
 149
 Fls Nº 7,61 1.515,62
 3610
 Doc:

15130.8.1.7	(centrífuga) de 5 HP CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 7,5 HP	un	1.591,49	147,61	1.739,10
15130.8.1.8	CONJUNTO elevatório motor-bomba (centrífuga) de 10 HP	un	2.363,75	147,61	2.511,36
15141	TUBOS E CONEXÕES DE AÇO GALVANIZADO - ÁGUA FRIA				
15141.8.1.1	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	31,69	9,23	40,92
15141.8.1.2	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 65 mm (4 x 2 1/2")	un	31,69	9,23	40,92
15141.8.1.3	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	un	31,69	9,23	40,92
15141.8.1.4	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15mm (3/4 x 1/2")	un	1,89	3,69	5,58
15141.8.1.5	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	2,70	3,69	6,39
15141.8.1.6	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	2,70	3,69	6,39
15141.8.1.7	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 15mm (1 1/4 x 1/2")	un	4,23	6,46	10,69
15141.8.1.8	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	4,23	6,46	10,69
15141.8.1.9	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	4,23	6,46	10,69
15141.8.1.10	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 15 mm (1 1/2 x 1/2")	un	6,07	6,46	12,53
15141.8.1.11	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	6,07	6,46	12,53
15141.8.1.12	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	6,07	6,46	12,53
15141.8.1.13	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	6,07	6,46	12,53
15141.8.1.14	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	7,12	6,46	13,58
15141.8.1.15	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	7,12	6,46	13,58
15141.8.1.16	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	7,12	6,46	13,58
15141.8.1.17	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 25 mm (2 1/2 x 1")	un	10,66	7,38	18,04
15141.8.1.18	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	un	10,66	7,38	18,04
15141.8.1.19	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 40mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	10,66	7,38	18,04
15141.8.1.20	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 50mm (2 1/2 x 2")	un	10,66	7,38	18,04
15141.8.1.21	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	un	12,50	7,38	19,88
15141.8.1.22	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	12,50	7,38	19,88
15141.8.1.23	BUCHA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	12,50	7,38	19,88
15141.8.2.1	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	29,72	4,61	34,33
15141.8.2.2	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	0,84	1,85	2,69
15141.8.2.3	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	1,30	1,85	3,15
15141.8.2.4	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	1,94	1,85	3,79
15141.8.2.5	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	2,93	3,32	6,25
15141.8.2.6	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	3,78	3,32	7,10
15141.8.2.7	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	5,69	3,32	9,01
15141.8.2.8	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	10,38	3,69	14,07
15141.8.2.9	BUJÃO (plug) de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	14,95	3,69	18,64
15141.8.3.1	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	2,33	7,38	9,71

15141.8.3.2	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	3,47	7,38	10,85
15141.8.3.4	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	4,93	7,38	12,31
15141.8.3.5	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	7,94	12,92	20,86
15141.8.3.6	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	9,57	12,92	22,49
15141.8.3.7	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	12,03	12,92	24,95
15141.8.3.8	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	22,89	14,76	37,65
15141.8.3.9	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	29,36	14,76	44,12
15141.8.3.10	COTOVELO 45 de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	58,05	18,45	76,50
15141.8.4.1	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	70,52	18,45	88,97
15141.8.4.2	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	1,86	7,38	9,24
15141.8.4.3	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 150 mm (6")	un	219,92	23,99	243,91
15141.8.4.4	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	3,00	7,38	10,38
15141.8.4.5	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	4,28	7,38	11,66
15141.8.4.6	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	6,78	12,92	19,70
15141.8.4.7	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	9,53	12,92	22,45
15141.8.4.8	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	15,12	12,92	28,04
15141.8.4.9	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	29,09	14,76	43,85
15141.8.4.10	COTOVELO 90 de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	39,45	14,76	54,21
15141.8.5.1	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	4,57	7,38	11,95
15141.8.5.2	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	5,98	7,38	13,36
15141.8.5.3	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	9,35	7,38	16,73
15141.8.5.4	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	14,08	12,92	27,00
15141.8.5.5	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	18,08	12,92	31,00
15141.8.5.6	COTOVELO com saída lateral de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	29,35	12,92	42,27
15141.8.6.1	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	2,82	7,38	10,20
15141.8.6.2	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	4,02	7,38	11,40
15141.8.6.3	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	4,02	7,38	11,40
15141.8.6.4	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	6,37	12,92	19,29
15141.8.6.5	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	6,37	12,92	19,29
15141.8.6.6	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	8,95	12,92	21,87
15141.8.6.7	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	8,95	12,92	21,87
15141.8.6.8	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	8,95	12,92	21,87
15141.8.6.9	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	14,19	12,92	27,11
15141.8.6.10	COTOVELO de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	27,31	14,76	42,07
15141.8.7.1	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	3,64	7,38	11,02
15141.8.7.2	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	4,36	7,38	11,74
15141.8.7.3	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	6,69	7,38	14,07

RQS nº 03/2005 - CN-1102
 CPMI 7,38 CORREIOS 74
 Fls Nº 150
 3610
 Dec:

15141.8.7.4	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	10,04	12,92	22,96
15141.8.7.5	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	11,33	12,92	24,25
15141.8.7.6	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	17,08	12,92	30,00
15141.8.7.7	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	28,65	14,76	43,41
15141.8.7.8	COTOVELO macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	37,62	14,76	52,38
15141.8.8.1	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	6,03	11,26	17,29
15141.8.8.2	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	8,00	11,26	19,26
15141.8.8.3	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	11,72	11,26	22,98
15141.8.8.4	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	16,35	19,19	35,54
15141.8.8.5	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	19,60	19,19	38,79
15141.8.8.6	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	27,18	19,19	46,37
15141.8.8.7	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	43,08	22,88	65,96
15141.8.8.8	CRUZETA de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	60,44	22,88	83,32
15141.8.9.1	CURVA 45 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	5,57	7,38	12,95
15141.8.9.2	CURVA 45 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	6,80	7,38	14,18
15141.8.9.3	CURVA 45 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	11,42	7,38	18,80
15141.8.9.4	CURVA 45 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	15,81	12,92	28,73
15141.8.9.5	CURVA 45 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	19,86	12,92	32,78
15141.8.10.1	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	4,84	7,38	12,22
15141.8.10.2	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	7,70	7,38	15,08
15141.8.10.3	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	10,48	7,38	17,86
15141.8.10.4	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	16,16	12,92	29,08
15141.8.10.5	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	18,16	12,92	31,08
15141.8.10.6	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	28,18	12,92	41,10
15141.8.10.7	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	40,47	14,76	55,23
15141.8.10.8	CURVA 45 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	59,26	14,76	74,02
15141.8.11.1	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	149,53	18,45	167,98
15141.8.11.2	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	5,22	7,38	12,60
15141.8.11.3	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	8,60	7,38	15,98
15141.8.11.4	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,55	7,38	20,93
15141.8.11.5	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	20,77	12,92	33,69
15141.8.11.6	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	25,55	12,92	38,47
15141.8.11.7	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	47,89	12,92	60,81
15141.8.11.8	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	55,56	14,76	70,32
15141.8.11.9	CURVA 90 fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	86,59	14,76	101,35
15141.8.12.1	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	153,96	18,45	172,41
15141.8.12.2	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	4,47	7,38	11,85

	galvanizado Ø 20 mm (3/4")				
15141.8.12.4	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	13,65	7,38	21,03
15141.8.12.5	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	20,45	12,92	33,37
15141.8.12.6	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	25,80	12,92	38,72
15141.8.12.7	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	41,07	12,92	53,99
15141.8.12.8	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	74,25	14,76	89,01
15141.8.12.9	CURVA 90 macho de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	91,28	14,76	106,04
15141.8.13.1	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	132,73	18,45	151,18
15141.8.13.2	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	4,87	7,38	12,25
15141.8.13.3	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	7,25	7,38	14,63
15141.8.13.4	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	11,94	7,38	19,32
15141.8.13.5	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	20,74	12,92	33,66
15141.8.13.6	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	23,90	12,92	36,82
15141.8.13.7	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	37,63	12,92	50,55
15141.8.13.8	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	61,10	14,76	75,86
15141.8.13.9	CURVA 90 macho-fêmea de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	84,12	14,76	98,88
15141.8.14.1	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	7,57	7,38	14,95
15141.8.14.2	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	11,14	7,38	18,52
15141.8.14.3	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	18,65	7,38	26,03
15141.8.14.4	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	26,02	12,92	38,94
15141.8.14.5	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	35,41	12,92	48,33
15141.8.14.6	CURVA de retorno de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	41,10	12,92	54,02
15141.8.15.1	CURVA de transposição de ferro maleável galvanizado Ø 15 x 15 mm (1/2 x 1/2")	un	6,59	7,38	13,97
15141.8.15.2	CURVA de transposição de ferro maleável galvanizado Ø 15 x 25 mm (1/2 x 1")	un	6,97	7,38	14,35
15141.8.15.3	CURVA de transposição de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 20 mm (1/4 x 3/4")	un	9,11	7,38	16,49
15141.8.15.4	CURVA de transposição de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 25 mm (1/4 x 1")	un	9,92	7,38	17,30
15141.8.16.1	FLANGE de ferro maleável galvanizado para caixa d'água Ø 15 mm (1/2")	un	2,88	3,69	6,57
15141.8.16.2	FLANGE de ferro maleável galvanizado para caixa d'água Ø 20 mm (3/4")	un	3,81	3,69	7,50
15141.8.16.3	FLANGE de ferro maleável galvanizado para caixa d'água Ø 25 mm (1")	un	4,71	3,69	8,40
15141.8.16.4	FLANGE de ferro maleável galvanizado para caixa d'água Ø 32 mm (1 1/4")	un	4,99	6,46	11,45
15141.8.16.5	FLANGE de ferro maleável galvanizado para caixa d'água Ø 40 mm (1 1/2")	un	8,27	6,46	14,73
15141.8.16.6	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 100 mm (4")	un	39,27	9,23	48,50
15141.8.16.7	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 15 mm (1/2")	un	3,89	3,69	7,58
15141.8.16.8	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 20 mm (3/4")	un	5,15	3,69	8,84
15141.8.16.9	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 25 mm (1")	un	6,34	3,69	10,03
15141.8.16.10	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 32 mm (1 1/4")	un	7,98		
15141.8.16.11	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 40 mm (1 1/2")	un	11,18		
15141.8.16.12	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 50 mm (2")	un	14,57		

RQS nº 03/2005 - CN 44
CPM 0,46 CORREIOS 17,84
Fls Nº 151
3610
Doc

15141.8.16.13	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 65 mm (2 1/2")	un	20,71	7,38	28,09
15141.8.16.14	FLANGE de ferro maleável galvanizado sextavada Ø 80 mm (3")	un	31,20	7,38	38,58
15141.8.17.1	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	44,75	9,23	53,98
15141.8.17.2	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	1,65	3,69	5,34
15141.8.17.3	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	2,50	3,69	6,19
15141.8.17.4	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	3,76	3,69	7,45
15141.8.17.5	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	5,27	6,46	11,73
15141.8.17.6	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	7,04	6,46	13,50
15141.8.17.7	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	10,62	6,46	17,08
15141.8.17.8	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	20,35	7,38	27,73
15141.8.17.9	LUVA de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	29,98	7,38	37,36
15141.8.18.1	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	46,75	9,23	55,98
15141.8.18.2	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 65 mm (4 x 2 1/2")	un	46,75	9,23	55,98
15141.8.18.3	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	un	46,75	9,23	55,98
15141.8.18.4	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	2,62	3,69	6,31
15141.8.18.5	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	3,95	3,69	7,64
15141.8.18.6	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	3,95	3,69	7,64
15141.8.18.7	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 15 mm (1 1/4 x 1/2")	un	5,50	6,46	11,96
15141.8.18.8	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	5,50	6,46	11,96
15141.8.18.9	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	5,50	6,46	11,96
15141.8.18.10	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	7,35	6,46	13,81
15141.8.18.11	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	7,35	6,46	13,81
15141.8.18.12	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	7,35	6,46	13,81
15141.8.18.13	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	11,09	6,46	17,55
15141.8.18.14	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	11,09	6,46	17,55
15141.8.18.15	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	11,09	6,46	17,55
15141.8.18.16	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	un	21,23	7,38	28,61
15141.8.18.17	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 40 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	21,23	7,38	28,61
15141.8.18.18	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	21,23	7,38	28,61
15141.8.18.19	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	un	31,33	7,38	38,71
15141.8.18.20	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	31,33	7,38	38,71
15141.8.18.21	LUVA de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	31,33	7,38	38,71
15141.8.19.1	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	3,17	3,69	6,86
15141.8.19.2	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	4,59	3,69	8,28
15141.8.19.3	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	4,59	3,69	8,28
15141.8.19.4	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 25 mm (1 x 1")	un	6,21	6,46	12,67

15141.8.19.5	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	4,16	6,46	10,62
15141.8.19.6	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	4,72	6,46	11,18
15141.8.19.7	LUVA macho-fêmea de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	4,72	6,46	11,18
15141.8.20.1	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	37,05	9,23	46,28
15141.8.20.2	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	1,39	3,69	5,08
15141.8.20.3	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	2,00	3,69	5,69
15141.8.20.4	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	3,32	3,69	7,01
15141.8.20.5	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	4,66	6,46	11,12
15141.8.20.6	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,22	6,46	11,68
15141.8.20.7	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	11,36	6,46	17,82
15141.8.20.8	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	16,13	7,38	23,51
15141.8.20.9	NIPLÉ duplo de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	23,29	7,38	30,67
15141.8.21.1	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15 mm (1/4 x 1/2")	un	2,77	3,69	6,46
15141.8.21.2	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1/2 x 1/2")	un	4,63	3,69	8,32
15141.8.21.3	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	4,63	3,69	8,32
15141.8.21.4	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	6,46	6,46	12,92
15141.8.21.5	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	6,46	6,46	12,92
15141.8.21.6	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	7,23	6,46	13,69
15141.8.21.7	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	7,23	6,46	13,69
15141.8.21.8	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	7,23	6,46	13,69
15141.8.21.9	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	15,74	6,46	22,20
15141.8.21.10	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	15,74	6,46	22,20
15141.8.21.11	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	15,74	6,46	22,20
15141.8.21.12	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	22,34	7,38	29,72
15141.8.21.13	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	32,26	7,38	39,64
15141.8.21.14	NIPLÉ duplo de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	32,26	7,38	39,64
15141.8.22.1	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	29,07	4,61	33,68
15141.8.22.2	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	1,39	1,85	3,24
15141.8.22.3	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	1,90	1,85	3,75
15141.8.22.4	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	2,90	1,85	4,75
15141.8.22.5	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	4,65	3,32	7,97
15141.8.22.6	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	5,57	3,32	8,89
15141.8.22.7	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	7,26	3,32	10,58
15141.8.22.8	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	9,21	3,69	12,90
15141.8.22.9	TAMPÃO (cap) de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	15,81	3,69	19,50
15141.8.23.1	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 100	un	105,23	21,22	126,45

RQS nº 33/2005 - CN - 1

CT-MH 3,69

CORREIOS 152

Fls Nº 21,22 126,45

3610

Doc

15141.8.23.2	mm (4") TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	3,02	8,49	11,51
15141.8.23.3	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	4,89	8,49	13,38
15141.8.23.4	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	7,96	8,49	16,45
15141.8.23.5	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	12,01	14,39	26,40
15141.8.23.6	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	16,06	14,39	30,45
15141.8.23.7	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	22,82	14,39	37,21
15141.8.23.8	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	38,79	17,16	55,95
15141.8.23.9	TÊ 45 de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	52,15	17,16	69,31
15141.8.24.1	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 100 mm (4")	un	70,53	21,22	91,75
15141.8.24.2	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	1,99	8,49	10,48
15141.8.24.3	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 150 mm (6")	un	193,06	27,12	220,18
15141.8.24.4	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	2,99	8,49	11,48
15141.8.24.5	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 25 mm (1")	un	5,01	8,49	13,50
15141.8.24.6	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 32 mm (1 1/4")	un	7,88	14,39	22,27
15141.8.24.7	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 40 mm (1 1/2")	un	8,94	14,39	23,33
15141.8.24.8	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 50 mm (2")	un	16,14	14,39	30,53
15141.8.24.9	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 65 mm (2 1/2")	un	28,43	17,16	45,59
15141.8.24.10	TÊ 90 de ferro maleável galvanizado Ø 80 mm (3")	un	37,21	17,16	54,37
15141.8.25.1	TÊ de curva dupla de ferro maleável galvanizado Ø 15 mm (1/2")	un	4,44	11,26	15,70
15141.8.25.2	TÊ de curva dupla de ferro maleável galvanizado Ø 20 mm (3/4")	un	6,28	11,26	17,54
15141.8.26.1	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 15 mm (1 x 1/2")	un	5,03	8,49	13,52
15141.8.26.2	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 25 x 20 mm (1 x 3/4")	un	5,03	8,49	13,52
15141.8.26.3	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	70,76	21,22	91,98
15141.8.26.4	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 100 x 80 mm (4 x 3")	un	70,76	21,22	91,98
15141.8.26.5	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 20 x 15 mm (3/4 x 1/2")	un	3,00	8,49	11,49
15141.8.26.6	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 15 mm (1 1/4 x 1/2")	un	7,90	14,39	22,29
15141.8.26.7	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 20 mm (1 1/4 x 3/4")	un	7,90	14,39	22,29
15141.8.26.8	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 32 x 25 mm (1 1/4 x 1")	un	7,90	14,39	22,29
15141.8.26.9	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 20 mm (1 1/2 x 3/4")	un	8,97	14,39	23,36
15141.8.26.10	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 25 mm (1 1/2 x 1")	un	8,97	14,39	23,36
15141.8.26.11	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 40 x 32 mm (1 1/2 x 1 1/4")	un	8,97	14,39	23,36
15141.8.26.12	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 25 mm (2 x 1")	un	16,19	14,39	30,58
15141.8.26.13	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 32 mm (2 x 1 1/4")	un	16,19	14,39	30,58
15141.8.26.14	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 50 x 40 mm (2 x 1 1/2")	un	16,19	14,39	30,58
15141.8.26.15	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 25 mm (2 1/2 x 1")	un	28,52	17,16	45,68
15141.8.26.16	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 32 mm (2 1/2 x 1 1/4")	un	28,52	17,16	45,68
15141.8.26.17	TÊ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 40 mm (2 1/2 x 1 1/2")	un	28,52	17,16	45,68

15141.8.26.18	TÉ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 65 x 50 mm (2 1/2 x 2")	un	28,52	17,16	45,68
15141.8.26.19	TÉ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 25 mm (3 x 1")	un	37,32	17,16	54,48
15141.8.26.21	TÉ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 40 mm (3 x 1 1/2")	un	37,32	17,16	54,48
15141.8.26.22	TÉ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 50 mm (3 x 2")	un	37,33	17,16	54,49
15141.8.26.23	TÉ de redução de ferro maleável galvanizado Ø 80 x 65 mm (3 x 2 1/2")	un	37,33	17,16	54,49
15141.8.27.1	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 15 mm (1/2")	m	9,07	12,92	21,98
15141.8.27.2	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 20 mm (3/4")	m	12,00	14,76	26,76
15141.8.27.3	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 25 mm (1")	m	15,82	20,30	36,12
15141.8.27.4	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 32 mm (1 1/4")	m	20,36	22,14	42,51
15141.8.27.5	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 40 mm (1 1/2")	m	22,54	25,83	48,37
15141.8.27.6	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 50 mm (2")	m	30,06	29,52	59,58
15141.8.27.7	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 65 mm (2 1/2")	m	40,42	33,21	73,63
15141.8.27.8	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 80 mm (3")	m	47,89	36,90	84,79
15141.8.27.9	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 100 mm (4")	m	66,76	40,59	107,35
15141.8.27.10	TUBO de aço galvanizado, com conexões com costura, Ø 150 mm (6")	m	120,36	48,90	169,26
15141.8.27.11	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 15 mm (1/2")	m	26,52	12,92	39,44
15141.8.27.12	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 20 mm (3/4")	m	30,69	14,76	45,45
15141.8.27.13	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 25 mm (1")	m	30,69	20,30	50,98
15141.8.27.14	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 32 mm (1 1/4")	m	41,50	22,14	63,64
15141.8.27.15	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 40 mm (1 1/2")	m	44,07	25,83	69,90
15141.8.27.16	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 50 mm (2")	m	59,08	29,52	88,60
15141.8.27.17	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 65 mm (2 1/2")	m	93,73	33,21	126,95
15141.8.27.18	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 80 mm (3")	m	108,74	36,90	145,65
15141.8.27.19	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 100 mm (4")	m	154,81	40,59	195,40
15141.8.27.20	TUBO de aço galvanizado, com conexões sem costura, Ø 150 mm (6")	m	250,01	48,90	298,91
15141.8.28.1	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 15 mm (1/2")	m	5,72	4,98	10,71
15141.8.28.2	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 20 mm (3/4")	m	7,58	5,54	13,12
15141.8.28.3	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 25 mm (1")	m	10,66	6,09	16,75
15141.8.28.4	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 32 mm (1 1/4")	m	13,72	9,23	22,95
15141.8.28.5	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 40 mm (1 1/2")	m	16,27	11,44	27,71
15141.8.28.6	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 50 mm (2")	m	21,69	13,65	35,35
15141.8.28.7	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 65 mm (2 1/2")	m	29,17	15,31	44,49
15141.8.28.8	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 80 mm (3")	m	37,21	17,90	55,11
15141.8.28.9	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 100 mm (4")	m	51,88	20,48	72,36
15141.8.28.10	TUBO de aço galvanizado, sem conexões com costura Ø 150 mm (6")	m	93,52	26,76	120,28
15141.8.28.11	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 15 mm (1/2")	m	16,74	4,98	21,72
15141.8.28.12	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 20 mm (3/4")	m	19,38	5,54	24,92
15141.8.28.13	TUBO de aço galvanizado, sem conexões	m	20,67	6,09	26,76

RQS 1º 03/2005 - 15328
 CPMI 4, 00 CORREIOS 72
 5,54 15328
 Fls Nº 6,00 26,76
 3610
 Doc:

15141.8.28.14	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 25 mm (1")	m	27,95	9,23	37,18
15141.8.28.15	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 32 mm (1 1/4")	m	31,80	11,44	43,24
15141.8.28.16	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 40 mm (1 1/2")	m	42,63	13,65	56,28
15141.8.28.17	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 50 mm (2")	m	67,63	15,31	82,95
15141.8.28.18	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 65 mm (2 1/2")	m	84,49	17,90	102,39
15141.8.28.19	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 80 mm (3")	m	120,28	20,48	140,76
15141.8.28.20	TUBO de aço galvanizado, sem conexões sem costura Ø 100 mm (4")	m	194,25	26,75	221,01
15141.8.29.1	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 15 mm (1/2")	un	12,94	3,69	16,63
15141.8.29.2	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 20 mm (3/4")	un	17,09	3,69	20,78
15141.8.29.3	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 25 mm (1")	un	18,41	3,69	22,10
15141.8.29.4	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 32 mm (1 1/4")	un	26,54	6,46	33,00
15141.8.29.5	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 40 mm (1 1/2")	un	34,30	6,46	40,76
15141.8.29.6	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 50 mm (2")	un	47,24	6,46	53,70
15141.8.29.7	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 65 mm (2 1/2")	un	65,58	7,38	72,96
15141.8.29.8	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 80 mm (3")	un	95,95	7,38	103,33
15141.8.29.9	UNIÃO de ferro maleável galvanizado com assento cônico de bronze Ø 100 mm (4")	un	128,79	7,38	136,17
15142	TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL - ÁGUA FRIA				
15142.8.1.1	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 20 mm x 1/2"	un	4,28	1,66	5,94
15142.8.1.2	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	5,32	1,66	6,98
15142.8.1.3	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	8,91	1,66	10,57
15142.8.1.4	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	10,59	2,58	13,17
15142.8.1.5	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	12,23	2,58	14,81
15142.8.1.6	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges e anel para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	18,76	2,58	21,34
15142.8.2.1	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	un	154,40	4,24	158,65
15142.8.2.2	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	6,34	1,66	8,00
15142.8.2.3	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	7,83	1,66	9,49
15142.8.2.4	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	9,72	2,58	12,30
15142.8.2.5	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	18,13	2,58	20,72
15142.8.2.6	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	25,98	2,58	28,56
15142.8.2.7	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	un	78,63	3,41	82,04

15142.8.2.8	ADAPTADOR soldável de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	un	107,84	3,41	111,25
15142.8.3.1	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 110 mm x 4"	un	146,02	4,24	150,27
15142.8.3.2	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 25 mm x 3/4"	un	6,32	1,66	7,98
15142.8.3.3	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 32 mm x 1"	un	7,88	1,66	9,54
15142.8.3.4	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 40 mm x 1 1/4"	un	9,67	2,58	12,25
15142.8.3.5	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 50 mm x 1 1/2"	un	18,02	2,58	20,61
15142.8.3.6	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 60 mm x 2"	un	22,34	2,58	24,92
15142.8.3.7	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 75 mm x 2 1/2"	un	75,80	3,41	79,21
15142.8.3.8	ADAPTADOR soldável longo de PVC marrom com flanges livres para caixa d'água Ø 85 mm x 3"	un	103,20	3,41	106,61
15142.8.4.1	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	34,96	4,24	39,21
15142.8.4.2	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,66	0,83	1,49
15142.8.4.3	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,74	0,83	1,57
15142.8.4.4	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	1,05	0,83	1,88
15142.8.4.5	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	1,99	1,29	3,28
15142.8.4.6	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	3,59	1,29	4,88
15142.8.4.7	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	5,40	1,29	6,70
15142.8.4.8	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	9,83	1,66	11,49
15142.8.4.9	CAP (tampão) soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	23,56	1,70	25,26
15142.8.5.1	CRUZETA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	3,05	4,80	7,84
15142.8.5.2	CRUZETA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	9,19	7,38	16,57
15142.8.6.1	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	36,01	8,30	44,31
15142.8.6.2	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,63	3,32	3,95
15142.8.6.3	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,84	3,32	4,16
15142.8.6.4	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	1,38	3,32	4,70
15142.8.6.5	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	2,01	5,17	7,17
15142.8.6.6	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	3,61	5,17	8,77
15142.8.6.7	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	5,91	5,17	11,07
15142.8.6.8	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	10,46	6,83	17,29
15142.8.6.9	CURVA 45 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	15,53	6,83	22,35
15142.8.7.1	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	60,26	8,30	68,56
15142.8.7.2	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	1,09	3,32	4,41
15142.8.7.3	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	1,46	3,32	4,78
15142.8.7.4	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	3,23	3,32	6,55

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI CORREIOS
154
Fls Nº 32
3610
Doc

15142.8.7.5	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	5,64	5,17	10,80
15142.8.7.6	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	6,47	5,17	11,63
15142.8.7.7	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	15,52	5,17	20,68
15142.8.7.8	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	20,27	6,83	27,10
15142.8.7.9	CURVA 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	29,36	6,83	36,18
15142.8.8.1	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	90,71	8,30	99,01
15142.8.8.2	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,48	3,32	3,80
15142.8.8.3	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,82	3,32	4,14
15142.8.8.4	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	1,90	3,32	5,22
15142.8.8.5	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	2,77	5,17	7,93
15142.8.8.6	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	3,62	5,17	8,78
15142.8.8.7	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	11,80	5,17	16,96
15142.8.8.8	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	28,12	6,83	34,95
15142.8.8.9	JOELHO 45 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	31,26	6,83	38,08
15142.8.9.1	JOELHO 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 25 x 20 mm	un	1,33	3,32	4,65
15142.8.9.2	JOELHO 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	1,82	3,32	5,14
15142.8.10.1	JOELHO 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	un	2,64	3,32	5,96
15142.8.10.2	JOELHO 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	2,77	3,32	6,09
15142.8.10.3	JOELHO 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	un	3,22	3,32	6,54
15142.8.10.4	JOELHO 90 soldável de PVC marrom com rosca metálica Ø 32 mm x 3/4"	un	6,00	3,32	9,33
15142.8.11.1	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	104,30	8,30	112,60
15142.8.11.2	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,37	3,32	3,69
15142.8.11.3	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,54	3,32	3,86
15142.8.11.4	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	1,16	3,32	4,48
15142.8.11.5	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	2,64	5,17	7,80
15142.8.11.6	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	3,17	5,17	8,33
15142.8.11.7	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	12,83	5,17	17,99
15142.8.11.8	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	39,89	6,83	46,72
15142.8.11.9	JOELHO 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	45,01	6,83	51,83
15142.8.12.1	JOELHO 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 20 mm x 1/2"	un	0,96	3,69	4,65
15142.8.12.2	JOELHO 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2"	un	1,02	3,69	4,71
15142.8.12.3	JOELHO 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 3/4"	un	1,64	3,69	5,33
15142.8.12.4	JOELHO 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 32 mm x 3/4"	un	4,68	3,69	8,38
15142.8.13.1	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 25 x 20 mm	un	0,72	1,66	2,38
15142.8.13.2	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	1,54	1,66	3,20
15142.8.13.3	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 40 x 32 mm	un	2,01	2,58	4,59
15142.8.13.4	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 60 x 50 mm	un	4,32	3,32	7,64
15142.8.13.5	LUVA de redução soldável de PVC marrom Ø 80 x 60 mm	un	6,47	3,32	9,79

50 x 25 mm				
15142.8.14.1 LUVA soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 20 mm x 1/2"	un	2,81	1,66	4,47
15142.8.14.2 LUVA soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 1/2"	un	3,05	1,66	4,71
15142.8.14.3 LUVA soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 3/4"	un	3,79	1,66	5,45
15142.8.15.1 LUVA soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	37,03	4,24	41,27
15142.8.15.2 LUVA soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,52	1,66	2,18
15142.8.15.3 LUVA soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,62	1,66	2,28
15142.8.15.4 LUVA soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	1,18	1,66	2,84
15142.8.15.5 LUVA soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	2,30	2,58	4,88
15142.8.15.6 LUVA soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	2,88	2,58	5,46
15142.8.15.7 LUVA soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	7,95	2,58	10,53
15142.8.15.8 LUVA soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	10,56	3,41	13,98
15142.8.15.9 LUVA soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	27,27	3,41	30,68
15142.8.16.1 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 20 mm x 1/2"	un	0,60	2,77	3,36
15142.8.16.2 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 1/2"	un	0,90	2,77	3,67
15142.8.16.3 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 3/4"	un	0,75	2,77	3,52
15142.8.16.4 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 32 mm x 1"	un	2,06	2,77	4,83
15142.8.16.5 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 40 mm x 1 1/4"	un	4,95	4,61	9,57
15142.8.16.6 LUVA soldável/rosca de PVC marrom Ø 50 mm x 1 1/2"	un	11,24	4,61	15,85
15142.8.17.1 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 110 x 60 mm	un	46,24	10,15	56,38
15142.8.17.2 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 25 x 20 mm	un	1,57	3,51	5,07
15142.8.17.3 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 32 x 25 mm	un	2,88	3,51	6,38
15142.8.17.4 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 40 x 32 mm	un	3,90	5,54	9,44
15142.8.17.5 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 20 mm	un	5,06	5,54	10,59
15142.8.17.6 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 25 mm	un	4,31	5,54	9,85
15142.8.17.7 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 32 mm	un	6,38	5,54	11,92
15142.8.17.8 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 50 x 40 mm	un	7,63	5,54	13,16
15142.8.17.9 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 75 x 50 mm	un	18,94	8,30	27,25
15142.8.17.10 TÊ 90 de redução soldável de PVC marrom Ø 85 x 60 mm	un	35,72	8,30	44,02
15142.8.18.1 TÊ 90 soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 20 mm x 20 mm x: 1/2"	un	5,04	3,51	8,55
15142.8.18.2 TÊ 90 soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 25 mm x: 1/2"	un	5,58	3,51	9,08
15142.8.18.3 TÊ 90 soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 25 mm x 25 mm x: 3/4"	un	5,75	3,51	9,26
15142.8.18.4 TÊ 90 soldável de PVC azul com rosca metálica Ø 32 mm x 32 mm x: 3/4"	un	9,51	3,51	13,01
15142.8.19.1 TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	80,48	10,15	90,63
15142.8.19.2 TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	0,69	3,51	4,20
15142.8.19.3 TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	0,83	3,51	4,34
15142.8.19.4 TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	2,04	3,51	5,54
15142.8.19.5 TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	4,80	5,54	10,34

RQS 29.03/2005 - CN 4,34
CPMI 3,51 CORREIOS 5,54
155 10,34
Fls Nº 3610
Doc:

15142.8.19.6	TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	4,99	5,54	10,52
15142.8.19.7	TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	16,16	5,54	21,69
15142.8.19.8	TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	28,50	8,30	36,80
15142.8.19.9	TÊ 90 soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	39,17	8,30	47,47
15142.8.20.1	TÊ 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 20 mm x 20 mm x 1/2"	un	1,15	3,69	4,84
15142.8.20.2	TÊ 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 25 mm x 1/2"	un	1,81	3,69	5,50
15142.8.20.3	TÊ 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 25 mm x 25 mm x 3/4"	un	2,12	3,69	5,81
15142.8.20.4	TÊ 90 soldável/rosca de PVC marrom Ø 32 mm x 32 mm x 3/4"	un	4,39	3,69	8,08
15142.8.21.1	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 110 mm	un	225,75	4,24	229,99
15142.8.21.2	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 20 mm	un	3,17	1,66	4,83
15142.8.21.3	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 25 mm	un	3,48	1,66	5,14
15142.8.21.4	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 32 mm	un	6,98	1,66	8,64
15142.8.21.5	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 40 mm	un	12,73	2,58	15,31
15142.8.21.6	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 50 mm	un	14,42	2,58	17,00
15142.8.21.7	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 60 mm	un	31,18	2,58	33,76
15142.8.21.8	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 75 mm	un	95,92	3,51	99,43
15142.8.21.9	UNIÃO soldável de PVC marrom Ø 85 mm	un	141,88	3,41	145,29
15142.8.22.1	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 110 mm	m	49,59	20,30	69,89
15142.8.22.2	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 20 mm	m	2,40	6,46	8,86
15142.8.22.3	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 25 mm	m	2,85	7,38	10,23
15142.8.22.4	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 32 mm	m	6,63	8,30	14,93
15142.8.22.5	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 40 mm	m	9,09	9,23	18,31
15142.8.22.6	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	9,87	11,07	20,94
15142.8.22.7	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 60 mm	m	15,21	12,92	28,13
15142.8.22.8	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 75 mm	m	25,18	16,61	41,79
15142.8.22.9	TUBO de PVC soldável, com conexões Ø 85 mm	m	31,11	18,45	49,56
15142.8.23.1	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 110 mm	m	38,53	9,59	48,12
15142.8.23.2	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 20 mm	m	1,51	1,66	3,18
15142.8.23.3	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 25 mm	m	1,80	2,21	4,01
15142.8.23.4	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 32 mm	m	4,46	2,40	6,86
15142.8.23.5	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 40 mm	m	6,12	3,69	9,81
15142.8.23.6	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 50 mm	m	7,12	4,43	11,55
15142.8.23.7	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 60 mm	m	10,97	5,54	16,51
15142.8.23.8	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 75 mm	m	18,17	7,57	25,73
15142.8.23.9	TUBO de PVC soldável, sem conexões Ø 85 mm	m	24,17	8,86	33,02
15143	TUBOS E CONEXÕES DE PVC ROSCÁVEL - ÁGUA FRIA				
15143.8.1.1	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 1/2" x 1 1/4"	un	1,57	2,58	4,15

15143.8.1.1	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 1/2 x 1"	un	2,24	2,58	4,82
15143.8.1.4	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 1/2 x 3/4"	un	1,43	2,58	4,01
15143.8.1.5	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 1/4 x 1"	un	1,40	2,58	3,98
15143.8.1.6	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 x 1/2"	un	1,13	1,66	2,79
15143.8.1.7	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 1 x 3/4"	un	0,79	1,66	2,45
15143.8.1.8	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 2 x 1 1/2"	un	3,92	2,58	6,51
15143.8.1.9	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 2 x 1 1/4"	un	4,87	2,58	7,46
15143.8.1.10	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 2 x 1"	un	5,74	2,58	8,32
15143.8.1.11	BUCHA de redução roscável de PVC branco Ø 3/4 x 1/2"	un	0,35	1,66	2,01
15143.8.2.1	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	4,16	2,58	6,74
15143.8.2.2	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	3,76	2,58	6,34
15143.8.2.3	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 1"	un	1,51	1,66	3,17
15143.8.2.4	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	0,58	1,66	2,24
15143.8.2.5	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 2 1/2"	un	7,83	3,51	11,34
15143.8.2.6	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 2"	un	5,31	3,51	8,82
15143.8.2.7	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 3"	un	8,63	3,51	12,14
15143.8.2.8	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	0,89	1,66	2,55
15143.8.2.9	CAP (tampão) roscável de PVC branco Ø 4"	un	19,31	3,51	22,82
15143.8.3.1	CRUZETA roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	7,91	8,86	16,77
15143.8.3.2	CRUZETA roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	4,10	5,54	9,64
15143.8.4.1	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	7,25	6,27	13,53
15143.8.4.2	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	6,33	6,27	12,60
15143.8.4.3	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 1"	un	2,82	4,06	6,88
15143.8.4.4	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	1,23	4,06	5,29
15143.8.4.5	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 2"	un	14,84	6,27	21,12
15143.8.4.6	CURVA 90 roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	1,56	4,06	5,62
15143.8.5.1	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	8,09	6,27	14,37
15143.8.5.2	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	4,71	6,27	10,98
15143.8.5.3	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 1"	un	4,52	4,06	8,58
15143.8.5.4	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	1,42	4,06	5,48
15143.8.5.5	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 2"	un	11,80	6,27	18,08
15143.8.5.6	JOELHO 45 roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	1,83	4,06	5,89
15143.8.6.1	JOELHO 90 de redução roscável de PVC branco Ø 1" x 3/4"	un	1,21	4,06	5,27
15143.8.6.2	JOELHO 90 de redução roscável de PVC branco Ø 3/4" x 1/2"	un	0,76	4,06	4,82
15143.8.7.1	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	6,69	6,27	12,97
15143.8.7.2	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	6,23	6,27	12,50
15143.8.7.3	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 1"	un	2,16	4,06	6,22
15143.8.7.4	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	0,89	4,06	4,95
15143.8.7.5	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 2"	un	14,09	6,27	20,37
15143.8.7.6	JOELHO 90 roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	1,30	4,06	5,36
15143.8.8.1	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	6,86	6,64	13,50
15143.8.8.2	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	5,67	6,64	12,32
15143.8.8.3	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 1"	un	4,35	4,24	8,59
15143.8.8.4	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	3,85	4,24	8,09
15143.8.8.5	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 2"	un	11,97	6,64	18,61
15143.8.8.6	JUNÇÃO 45 roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	4,45	4,24	8,69
15143.8.9.1	LUVA de redução roscável de PVC branco Ø 1" x 3/4"	un	1,72	2,03	3,75
15143.8.9.2	LUVA de redução roscável de PVC branco Ø 3/4" x 1/2"	un	1,22	2,03	3,25
15143.8.10.1	LUVA roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	3,34	3,14	6,48

RQS nº 03/2005-18-01 -
 CPM - CORREIOS
 2,03
 Fls. Nº 156
 3,14
 3610
 Dec:

15143.8.10.2	LUVA roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	3,15	3,14	6,28
15143.8.10.3	LUVA roscável de PVC branco Ø 1"	un	1,65	2,03	3,68
15143.8.10.4	LUVA roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	0,60	2,03	2,63
15143.8.10.5	LUVA roscável de PVC branco Ø 2 1/2"	un	10,33	4,06	14,39
15143.8.10.6	LUVA roscável de PVC branco Ø 2"	un	6,88	3,14	10,02
15143.8.10.7	LUVA roscável de PVC branco Ø 3"	un	14,73	4,06	18,79
15143.8.10.8	LUVA roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	0,93	2,03	2,96
15143.8.10.9	LUVA roscável de PVC branco Ø 4"	un	18,93	4,98	23,91
15143.8.11.1	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	2,04	2,58	4,62
15143.8.11.2	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	0,77	2,58	3,35
15143.8.11.3	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 1"	un	0,69	1,66	2,35
15143.8.11.4	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	0,21	1,66	1,87
15143.8.11.5	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 2"	un	2,67	3,51	6,18
15143.8.11.6	PLUG (bujão) roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	0,30	1,66	1,96
15143.8.12.1	TÊ 90 de redução roscável de PVC branco Ø 1 1/2 x 3/4"	un	8,02	6,64	14,66
15143.8.12.2	TÊ 90 de redução roscável de PVC branco Ø 1 x 3/4"	un	3,89	4,24	8,14
15143.8.12.3	TÊ 90 de redução roscável de PVC branco Ø 3/4 x 1/2"	un	2,33	4,24	6,57
15143.8.13.1	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	9,59	6,64	16,23
15143.8.13.2	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	8,90	6,64	15,55
15143.8.13.3	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 1"	un	3,97	4,24	8,21
15143.8.13.4	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	1,25	4,24	5,49
15143.8.13.5	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 2"	un	17,55	6,64	24,19
15143.8.13.6	TÊ 90 roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	1,64	4,24	5,88
15143.8.14.1	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 1 1/2"	m	10,66	5,35	16,01
15143.8.14.2	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 1 1/4"	m	9,43	4,43	13,86
15143.8.14.3	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 1"	m	7,02	2,95	9,97
15143.8.14.4	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 1/2"	m	2,68	2,03	4,71
15143.8.14.5	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 2 1/2"	m	26,64	9,04	35,68
15143.8.14.6	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 2"	m	17,08	6,64	23,72
15143.8.14.7	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 3"	m	34,52	10,70	45,22
15143.8.14.8	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 3/4"	m	3,63	2,77	6,40
15143.8.14.9	TUBO roscável de PVC branco, sem conexões Ø 4"	m	40,77	11,62	52,39
15143.8.15.1	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 1 1/2"	un	14,46	3,14	17,59
15143.8.15.2	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 1 1/4"	un	17,36	3,14	20,49
15143.8.15.3	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 1"	un	7,74	2,03	9,77
15143.8.15.4	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 1/2"	un	3,35	2,03	5,37
15143.8.15.5	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 2 1/2"	un	42,82	4,06	46,88

15143.8.15.6	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 2"	un	32,68	3,14	35,81
15143.8.15.7	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 3"	un	63,93	4,06	67,99
15143.8.15.8	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 3/4"	un	4,17	2,03	6,20
15143.8.15.9	UNIÃO roscável de PVC branco Ø 4"	un	100,86	4,98	105,84
15144	TUBOS E CONEXÕES DE COBRE E BRONZE- ÁGUA QUENTE				
15144.8.1.1	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 15 mm x 1/2"	un	2,45	2,77	5,22
15144.8.1.2	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 mm x 3/4"	un	3,65	2,77	6,42
15144.8.1.3	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 28 mm x 1"	un	5,78	2,77	8,55
15144.8.1.4	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm x 1 1/4"	un	7,10	4,43	11,53
15144.8.1.5	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm x 1 1/2"	un	10,13	4,43	14,56
15144.8.1.6	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm x 2"	un	15,51	4,43	19,94
15144.8.1.7	CONECTOR soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm x 2 1/2"	un	25,13	5,17	30,30
15144.8.1.8	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 104 mm x 4"	un	84,27	6,46	90,73
15144.8.1.9	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 35 mm x 1 1/4"	un	6,24	4,43	10,67
15144.8.1.10	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 42 mm x 1 1/2"	un	9,66	4,43	14,09
15144.8.1.11	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 54 mm x 2"	un	15,77	4,43	20,20
15144.8.1.12	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 66 mm x 2 1/2"	un	33,39	5,17	38,56
15144.8.1.13	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 79 mm x 3"	un	42,94	5,17	48,11
15144.8.1.14	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 15 mm x 1/2"	un	2,01	2,77	4,78
15144.8.1.15	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 22 mm x 3/4"	un	2,80	2,77	5,57
15144.8.1.16	CONECTOR soldável de bronze bolsa x ponta Ø 28 mm x 1"	un	4,13	2,77	6,90
15144.8.2.1	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 104 mm (4")	un	153,84	7,75	161,59
15144.8.2.2	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm (1 1/4")	un	9,41	5,35	14,77
15144.8.2.3	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	15,16	5,35	20,51
15144.8.2.4	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm (2")	un	23,39	5,35	28,74
15144.8.2.5	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	68,39	6,27	74,66
15144.8.2.6	COTOVELO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 79 mm (3")	un	81,65	6,27	87,92
15144.8.2.7	COTOVELO soldável de bronze bolsa x ponta Ø 35 mm x 1 1/4"	un	8,94	8,86	17,80
15144.8.2.8	COTOVELO soldável de bronze bolsa x ponta Ø 42 mm x 1 1/2"	un	13,16	8,86	22,01
15144.8.3.1	COTOVELO soldável de cobre bolsa x ponta Ø 15 mm x 1/2"	un	1,97	5,54	7,50
15144.8.3.2	COTOVELO soldável de cobre bolsa x ponta Ø 22 mm x 3/4"	un	3,70	5,54	9,24
15144.8.3.3	COTOVELO soldável de cobre bolsa x ponta Ø 28 mm x 1"	un	5,75	5,54	11,29
15144.8.3.4	COTOVELO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	1,41	3,32	4,73
15144.8.3.5	COTOVELO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	3,20	3,32	6,52
15144.8.3.6	COTOVELO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	4,73	3,32	8,05
15144.8.4.1	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 104 mm (4")	un	262,07	7,75	269,82
15144.8.4.2	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm (1 1/4")	un	14,56	5,35	19,92

RQS 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls N° 157
3610
Doc:

15144.8.4.3	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	23,31	5,35	28,66
15144.8.4.4	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm (2")	un	34,49	5,35	39,84
15144.8.4.5	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	81,61	6,27	87,88
15144.8.4.6	CURVA 45 soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 79 mm (3")	un	115,11	6,27	121,38
15144.8.5.1	CURVA 45 soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	1,57	3,32	4,89
15144.8.5.2	CURVA 45 soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	3,14	3,32	6,46
15144.8.5.3	CURVA 45 soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	5,52	3,32	8,84
15144.8.6.1	CURVA de transposição soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	3,28	5,54	8,81
15144.8.6.2	CURVA de transposição soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	7,19	5,54	12,73
15144.8.6.3	CURVA de transposição soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	12,90	5,54	18,44
15144.8.7.1	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 104 mm (4")	un	685,07	3,32	688,39
15144.8.7.2	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 15 mm (1/2")	un	35,42	1,38	36,80
15144.8.7.3	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 22 mm (3/4")	un	42,52	1,38	43,90
15144.8.7.4	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 28 mm (1")	un	56,96	1,38	58,34
15144.8.7.5	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 35 mm (1 1/4")	un	98,47	2,21	100,68
15144.8.7.6	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 42 mm (1 1/2")	un	113,21	2,21	115,43
15144.8.7.7	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 54 mm (2")	un	147,82	2,21	150,03
15144.8.7.8	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 66 mm (2 1/2")	un	303,32	2,58	305,91
15144.8.7.9	FLANGE soldável saída de caixa d'água de cobre e bronze Ø 79 mm (3")	un	449,52	2,58	452,10
15144.8.9.1	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 35 mm (1 1/4")	un	324,02	4,43	328,45
15144.8.9.2	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 42 mm (1 1/2")	un	347,93	4,43	352,36
15144.8.9.3	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 54 mm (2")	un	508,04	4,43	512,47
15144.8.9.4	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 66 mm (2 1/2")	un	726,20	5,17	731,37
15144.8.9.5	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 79 mm (3")	un	1.464,05	5,17	1.469,22
15144.8.9.6	JUNTA de expansão soldável de bronze ponta x ponta Ø 104 mm (4")	un	1.485,00	6,46	1.491,46
15144.8.10.1	JUNTA de expansão soldável de cobre ponta x ponta Ø 15 mm (1/2")	un	219,46	2,77	222,23
15144.8.10.2	JUNTA de expansão soldável de cobre ponta x ponta Ø 22 mm (3/4")	un	260,95	2,77	263,72
15144.8.10.3	JUNTA de expansão soldável de cobre ponta x ponta Ø 28 mm (1")	un	282,42	2,77	285,19
15144.8.11.1	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 104 mm (4")	un	111,25	7,75	119,00
15144.8.11.2	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm (1 1/4")	un	7,46	5,35	12,82
15144.8.11.3	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	10,98	5,35	16,33
15144.8.11.4	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm (2")	un	17,79	5,35	23,14
15144.8.11.5	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	50,03	6,27	56,30
15144.8.11.6	LUVA soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 79 mm (3")	un	76,42	6,27	82,69
15144.8.12.1	LUVA soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	0,73	3,32	4,05
15144.8.12.2	LUVA soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	1,30	3,32	4,62
15144.8.12.3	LUVA soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	2,39	3,32	5,71
15144.8.13.1	TAMPÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	1,30	3,32	4,62

15144.8.13.2	TAMPÃO soldável de bronze bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	7,69	2,21	9,91
15144.8.13.3	TAMPÃO soldável de bronze bolsa Ø 54 mm (2")	un	11,44	2,21	13,65
15144.8.13.4	TAMPÃO soldável de bronze bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	23,28	2,58	25,87
15144.8.14.1	TAMPÃO soldável de cobre bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	0,87	1,38	2,25
15144.8.14.2	TAMPÃO soldável de cobre bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	1,55	1,38	2,93
15144.8.14.3	TAMPÃO soldável de cobre bolsa Ø 28 mm (1")	un	2,48	1,38	3,86
15144.8.15.1	TÊ com rosca fêmea central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 15 x 1/2" x 15 mm	un	3,02	6,27	9,29
15144.8.15.2	TÊ com rosca fêmea central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 3/4" x 22 mm	un	6,14	6,27	12,42
15144.8.16.1	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 15 x 22 mm	un	4,65	6,27	10,93
15144.8.16.2	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 28 x 15 x 28 mm	un	8,01	6,27	14,28
15144.8.16.3	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 28 x 22 x 28 mm	un	8,01	6,27	14,28
15144.8.16.4	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 x 15 x 35 mm	un	7,07	10,33	17,41
15144.8.16.5	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 x 22 x 35 mm	un	8,29	10,33	18,63
15144.8.16.6	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 x 28 x 35 mm	un	9,28	10,33	19,62
15144.8.16.7	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 x 15 x 42 mm	un	11,73	10,33	22,07
15144.8.16.8	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 x 22 x 42 mm	un	12,88	10,33	23,22
15144.8.16.9	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 x 28 x 42 mm	un	14,48	10,33	24,82
15144.8.16.10	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 x 35 x 42 mm	un	16,25	10,33	26,59
15144.8.16.11	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 15 x 54 mm	un	14,53	10,33	24,87
15144.8.16.12	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 22 x 54 mm	un	15,55	10,33	25,89
15144.8.16.13	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 28 x 54 mm	un	17,56	10,33	27,90
15144.8.16.14	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 35 x 54 mm	un	23,17	10,33	33,51
15144.8.16.15	TÊ de redução central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 42 x 54 mm	un	26,89	10,33	37,23
15144.8.17.1	TÊ de redução com rosca fêmea central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 1/2" x 22 mm	un	4,98	6,27	11,25
15144.8.17.2	TÊ de redução com rosca fêmea central soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 x 1" x 54 mm	un	23,20	10,33	33,54
15144.8.18.1	TÊ de redução lateral soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 15 x 15 mm	un	7,87	6,27	14,15
15144.8.18.2	TÊ de redução lateral soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 22 x 15 mm	un	7,87	6,27	14,15
15144.8.18.3	TÊ de redução lateral soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 22 x 22 x 22 mm	un	17,96	6,27	24,23
15144.8.18.4	TÊ de redução lateral soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 28 x 28 x 22 mm	un	13,59	6,27	19,86
15144.8.19.1	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 104 mm (4")	un	456,48	9,41	465,89
15144.8.19.2	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm (1 1/4")	un	18,61	6,27	24,89
15144.8.19.3	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	27,13	6,27	33,40
15144.8.19.4	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm (2")	un	56,55	6,27	62,83
15144.8.19.5	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	134,00	6,27	140,27
15144.8.19.6	TÊ soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 79 mm (3")	un	209,29	6,27	215,57
15144.8.20.1	TÊ soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	2,36	3,69	6,05

RQS nº 08/2005 - GN 1,57
 CPMI 7,57 CORREIOS 216,86
 Fls Nº 158 6,05
 3610
 Doc:

15144.8.20.2	TÊ soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	4,46	3,69	8,15
15144.8.20.3	TÊ soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	7,87	3,69	11,56
15144.8.21.1	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 104 mm (4")	un	298,31	5,17	303,47
15144.8.21.2	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 35 mm (1 1/4")	un	20,16	4,43	24,59
15144.8.21.3	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 42 mm (1 1/2")	un	26,90	4,43	31,33
15144.8.21.4	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 54 mm (2")	un	45,57	4,43	50,00
15144.8.21.5	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 66 mm (2 1/2")	un	98,36	5,17	103,53
15144.8.21.6	UNIÃO soldável de bronze bolsa x bolsa Ø 79 mm (3")	un	223,16	5,17	228,33
15144.8.22.1	UNIÃO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 15 mm (1/2")	un	7,74	2,77	10,51
15144.8.22.2	UNIÃO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 22 mm (3/4")	un	9,80	2,77	12,57
15144.8.22.3	UNIÃO soldável de cobre bolsa x bolsa Ø 28 mm (1")	un	20,12	2,77	22,89
15144.8.23.1	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 104 mm (4")	m	132,00	18,27	150,27
15144.8.23.2	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 15 mm (1/2")	m	9,66	6,09	15,75
15144.8.23.3	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 22 mm (3/4")	m	15,08	6,64	21,72
15144.8.23.4	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 28 mm (1")	m	18,05	8,30	26,35
15144.8.23.5	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 35 mm (1 1/4")	m	26,32	9,41	35,73
15144.8.23.6	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 42 mm (1 1/2")	m	32,75	9,41	42,16
15144.8.23.7	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 54 mm (2")	m	47,72	12,73	60,45
15144.8.23.8	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 66 mm (2 1/2")	m	67,75	14,95	82,69
15144.8.23.9	TUBO de cobre soldável, com conexões Ø 79 mm (3")	m	94,70	16,05	110,75
15144.8.24.1	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 104 mm (4")	m	94,33	9,04	103,37
15144.8.24.2	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 15 mm (1/2")	m	5,38	1,85	7,23
15144.8.24.3	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 22 mm (3/4")	m	8,87	2,58	11,45
15144.8.24.4	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 28 mm (1")	m	11,28	2,58	13,86
15144.8.24.5	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 35 mm (1 1/4")	m	16,47	3,87	20,35
15144.8.24.6	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 42 mm (1 1/2")	m	21,72	3,87	25,60
15144.8.24.7	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 54 mm (2")	m	31,67	5,72	37,39
15144.8.24.8	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 66 mm (2 1/2")	m	45,04	6,83	51,87
15144.8.24.9	TUBO de cobre soldável, sem conexões Ø 79 mm (3")	m	67,59	7,75	75,34
15145	TUBOS E CONEXÕES DE CPVC SOLDÁVEL - ÁGUA QUENTE				
15145.8.1.1	ADAPTADOR soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	2,84	1,66	4,51
15145.8.1.2	ADAPTADOR soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	3,01	1,66	4,67
15145.8.2.1	BUCHA de redução soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm x 15 mm	un	0,70	1,66	2,36
15145.8.2.2	BUCHA de redução soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm x 22 mm	un	1,12	1,66	2,78
15145.8.2.3	BUCHA de redução soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm x 28 mm	un	15,04	1,66	16,70
15145.8.2.4	BUCHA de redução soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm x 35 mm	un	16,66	1,66	18,32
15145.8.2.5	BUCHA de redução soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm x 42 mm	un	18,37	1,66	20,03

15145.8.3.2	CAP soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	0,07	0,03	4,77
15145.8.3.3	CAP soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	1,10	0,83	1,93
15145.8.3.4	CAP soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm	un	1,60	0,83	2,43
15145.8.3.5	CAP soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm	un	3,69	0,83	4,52
15145.8.3.6	CAP soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm	un	6,41	0,83	7,24
15145.8.4.1	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	13,26	0,83	14,09
			2,08	3,32	5,40
15145.8.4.2	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	3,29	3,32	6,61
15145.8.4.3	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	5,12	3,32	8,44
15145.8.4.4	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm	un	11,26	3,32	14,58
15145.8.4.5	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm	un	17,77	3,32	21,09
15145.8.4.6	JOELHO 45 soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm	un	38,19	3,32	41,51
15145.8.5.1	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	1,56	3,32	4,88
15145.8.5.2	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	2,37	3,32	5,69
15145.8.5.3	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	4,68	3,32	8,00
15145.8.5.4	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm	un	9,96	3,32	13,28
15145.8.5.5	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm	un	15,69	3,32	19,01
15145.8.5.6	JOELHO 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm	un	33,04	3,32	36,36
15145.8.6.1	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	0,89	1,66	2,55
15145.8.6.2	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	1,42	1,66	3,08
15145.8.6.3	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	1,80	1,66	3,46
15145.8.6.4	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm	un	4,26	1,66	5,92
15145.8.6.5	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm	un	5,60	1,66	7,26
15145.8.6.6	LUVA soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm	un	10,82	1,66	12,48
15145.8.7.1	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	2,14	3,51	5,65
15145.8.7.2	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	2,90	3,51	6,40
15145.8.7.3	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	5,08	3,51	8,58
15145.8.7.4	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 35 mm	un	19,83	3,51	23,33
15145.8.7.5	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 42 mm	un	25,65	3,51	29,16
15145.8.7.6	TÊ 90 soldável de CPVC bege-claro Ø 54 mm	un	41,28	3,51	44,79
15145.8.8.1	UNIÃO soldável de CPVC bege-claro Ø 15 mm	un	5,21	1,66	6,87
15145.8.8.2	UNIÃO soldável de CPVC bege-claro Ø 22 mm	un	6,22	1,66	7,88
15145.8.8.3	UNIÃO soldável de CPVC bege-claro Ø 28 mm	un	9,76	1,66	11,42
15145.8.9.1	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 15 mm	m	5,51	1,66	7,17
15145.8.9.2	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 22 mm	m	9,19	2,21	11,41
15145.8.9.3	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 28 mm	m	15,96	2,40	18,36
15145.8.9.4	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 35 mm	m	20,38	2,95	23,33
15145.8.9.5	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 42 mm	m	24,99	3,51	28,49
15145.8.9.6	TUBO soldável de CPVC bege-claro sem conexões, Ø 54 mm	m	32,00	4,61	36,61
15145.8.10.1	LUVA de transição de CPVC bege-claro, Ø 15 mm x 1/2"	un	6,03	1,66	7,69
15145.8.10.2	LUVA de transição de CPVC bege-claro, Ø 22 mm	un	6,58	1,66	8,24

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
159
Fls Nº 1,66
3610
Doc:

15145.8.10.3	mm x 3/4"				
15145.8.10.3	LUVA de transição de CPVC bege-claro , Ø 28 mm x 1"	un	24,58	1,66	26,24
15145.8.10.4	LUVA de transição de CPVC bege-claro , Ø 35 mm x 1 1/4"	un	64,55	1,66	66,21
15145.8.10.5	LUVA de transição de CPVC bege-claro , Ø 42 mm x 1 1/2"	un	85,27	1,66	86,93
15145.8.10.6	LUVA de transição de CPVC bege-claro , Ø 54 mm x 2"	un	111,29	1,66	112,95
15145.8.11.1	JOELHO de transição de CPVC bege-claro , Ø 15 mm x 1/2"	un	4,47	2,21	6,69
15145.8.11.3	JOELHO de transição de CPVC bege-claro , Ø 22 mm x 3/4"	un	8,77	2,21	10,99
15145.8.12.1	TÊ misturador de CPVC bege-claro , Ø 22 mm x 3/4"	un	15,55	7,38	22,93
15145.8.13.2	CONECTOR de CPVC bege-claro Ø 22 mm x 3/4"	un	9,69	1,66	11,35
15145.8.13.3	CONECTOR de CPVC bege-claro Ø 28 mm x 1"	un	15,59	1,66	17,25
15148	TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA SISTEMA DE GESSO ACARTONADO - ÁGUA FRIA				
15148.8.1.1	LUVA com flange de PVC para gesso acartonado , soldável com bucha de latão, Ø 25 mm x 1/2"	un	9,65	6,09	15,74
15148.8.1.2	LUVA com flange de PVC para gesso acartonado , soldável com bucha de latão, Ø 25 mm x 3/4"	un	11,55	6,09	17,64
15149	TUBOS E CONEXÕES DE CPVC PARA SISTEMA DE GESSO ACARTONADO - ÁGUA QUENTE				
15149.8.2.1	LUVA de transição com flange de CPVC para gesso acartonado , soldável com bucha de latão, Ø 22 mm x 1/2"	un	9,49	6,09	15,57
15149.8.2.2	LUVA de transição com flange de CPVC para gesso acartonado , soldável com bucha de latão, Ø 22 mm x 3/4"	un	11,39	6,09	17,47
15151	TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO - ESGOTO				
15151.8.1.1	BUCHA de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	24,36	2,40	26,76
15151.8.1.2	BUCHA de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	un	67,41	2,77	70,18
15151.8.1.3	BUCHA de redução de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	19,42	1,85	21,27
15151.8.2.1	JOELHO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	67,07	2,58	69,66
15151.8.2.2	JOELHO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	104,80	2,95	107,75
15151.8.2.3	JOELHO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	30,17	1,85	32,02
15151.8.2.4	JOELHO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	39,97	2,03	42,00
15151.8.3.1	JOELHO 90 de ferro fundido, junta elástica , com visita, Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	109,77	2,77	112,54
15151.8.3.2	JOELHO 90 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 mm (4")	un	75,25	2,58	77,84
15151.8.3.3	JOELHO 90 de ferro fundido, junta elástica Ø 150 mm (6")	un	110,58	2,95	113,53
15151.8.3.4	JOELHO 90 de ferro fundido, junta elástica Ø 50 mm (2")	un	36,20	1,85	38,05
15151.8.3.5	JOELHO 90 de ferro fundido, junta elástica Ø 75 mm (3")	un	52,08	2,03	54,11
15151.8.4.1	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	un	128,71	2,58	131,29
15151.8.4.2	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	75,73	2,58	78,32
15151.8.4.3	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	100,04	2,58	102,62
15151.8.4.4	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	un	138,44	2,95	141,39
15151.8.4.5	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	75,73	2,58	78,32

15151.8.4.6	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 75 mm (6 x 3")	un	120,33	2,95	123,28
15151.8.4.7	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 50 x 50 mm (2 x 2")	un	61,15	2,03	63,18
15151.8.4.8	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	78,16	2,21	80,37
15151.8.4.9	JUNÇÃO 45 de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 75 mm (3 x 3")	un	83,97	2,21	86,19
15151.8.5.1	JUNÇÃO 45 dupla de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	un	141,65	2,58	144,23
15151.8.6.1	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bipartida Ø 100 mm (4")	un	78,73	2,21	80,95
15151.8.6.2	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 150 mm (6")	un	139,19	2,95	142,14
15151.8.6.3	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 50 mm (2")	un	47,13	1,48	48,61
15151.8.6.4	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bipartida, Ø 75 mm (3")	un	57,60	2,03	59,63
15151.8.6.5	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 100 mm (4")	un	56,42	2,21	58,64
15151.8.6.6	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 150 mm (6")	un	76,55	2,40	78,95
15151.8.6.7	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 50 mm (2")	un	27,66	1,48	29,14
15151.8.6.8	LUVA de ferro fundido, junta elástica, bolsa e bolsa, Ø 75 mm (3")	un	38,66	2,03	40,69
15151.8.7.1	PLACA cega de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un	19,03	1,29	20,32
15151.8.7.2	PLACA cega de ferro fundido Ø 150 mm (6")	un	25,59	1,29	26,88
15151.8.7.3	PLACA cega de ferro fundido Ø 50 mm (2")	un	13,05	1,29	14,34
15151.8.7.4	PLACA cega de ferro fundido Ø 75 mm (3")	un	16,69	1,29	17,98
15151.8.8.1	TÊ 90 de Inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	82,88	2,58	85,46
15151.8.8.2	TÊ 90 de Inspeção curto de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	57,39	2,21	59,60
15151.8.9.1	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 100 mm (4 x 4")	un	148,98	2,58	151,56
15151.8.9.2	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 50 mm (4 x 2")	un	112,14	2,58	114,73
15151.8.9.3	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 100 x 75 mm (4 x 3")	un	103,15	2,58	105,73
15151.8.9.4	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 100 mm (6 x 4")	un	188,03	2,95	190,98
15151.8.9.5	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 150 x 150 mm (6 x 6")	un	215,75	3,14	218,89
15151.8.9.7	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 50 x 50 mm (2 x 2")	un	67,98	2,03	70,01
15151.8.9.8	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 50 mm (3 x 2")	un	77,60	2,21	79,81
15151.8.9.9	TÊ 90 sanitário de ferro fundido, junta elástica Ø 75 x 75 mm (3 x 3")	un	91,17	2,21	93,39
15151.8.10.1	TUBO de ferro fundido, sem conexões, junta elástica Ø 100 mm (4")	m	74,19	2,77	76,96
15151.8.10.2	TUBO de ferro fundido, sem conexões, junta elástica Ø 150 mm (6")	m	110,06	3,14	113,20
15151.8.10.3	TUBO de ferro fundido, sem conexões, junta elástica Ø 50 mm (2")	m	44,19	2,03	46,22
15151.8.10.4	TUBO de ferro fundido, sem conexões, junta elástica Ø 75 mm (3")	m	61,54	2,21	63,75
15152	TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO SÉRIE NORMAL				
15152.8.1.1	ADAPTADOR ponta bolsa e virola de PVC branco, para sifão metálico, Ø 40 mm x 1 1/2"	un	2,27	2,58	4,86
15152.8.2.1	ADAPTADOR roscável de PVC branco, para sifão, Ø 40 mm x 1 1/4"	un	1,18	2,58	3,76
15152.8.3.1	BUCHA de redução longa ponta e bolsa soldável de PVC branco Ø 50 x 40 mm	un	1,41		
15152.8.4.1	CAP (tampão) ponta bolsa e virola de PVC branco Ø 100 mm	un	5,49		
15152.8.4.2	CAP (tampão) ponta bolsa e virola de PVC branco Ø 50 mm	un	2,70		

RQS nº 03/2005 - CN	3,95
CPMI - CORREIOS	2,21
Fls Nº 160	4,00
3610	
Doc:	

15152.8.4.3	CAP (tampão) ponta bolsa e virola de PVC branco Ø 75 mm	un	4,03	1,66	5,69
15152.8.4.4	CAP (tampão) ponta bolsa e virola de PVC branco Ø 150 mm	un	28,01	2,58	30,60
15152.8.5.1	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	16,41	8,30	24,72
15152.8.5.2	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	4,49	5,17	9,66
15152.8.5.3	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	11,05	6,64	17,69
15152.8.5.4	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,37	5,17	7,54
15152.8.5.5	CURVA 45 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	38,20	9,78	47,98
15152.8.6.1	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	11,58	8,30	19,89
15152.8.6.2	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	5,36	5,17	10,53
15152.8.6.3	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	10,49	6,64	17,13
15152.8.6.4	CURVA 90 curta de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,30	5,17	7,47
15152.8.7.1	CURVA 90 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	20,43	8,30	28,74
15152.8.7.2	CURVA 90 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	5,18	5,17	10,35
15152.8.7.3	CURVA 90 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	15,12	6,64	21,76
15152.8.7.4	CURVA 90 longa de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,55	5,17	7,72
15152.8.7.5	CURVA 90 longa de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	51,09	9,78	60,87
15152.8.8.1	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	5,20	8,30	13,51
15152.8.8.2	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,28	5,17	7,45
15152.8.8.3	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	4,20	6,64	10,84
15152.8.8.4	JOELHO 45 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	1,58	5,17	6,75
15152.8.8.5	JOELHO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	34,47	9,78	44,25
15152.8.9.1	JOELHO 90 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	1,41	5,17	6,58
15152.8.9.2	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,25	5,17	7,42
15152.8.9.3	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	4,37	6,64	11,01
15152.8.9.4	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	5,96	8,30	14,27
15152.8.9.5	JOELHO 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	42,78	9,78	52,56
15152.8.10.1	JUNÇÃO 45 ponta bolsa soldável de PVC branco , ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,36	5,35	7,71
15152.8.11.1	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	13,46	8,49	21,95
15152.8.11.2	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	8,65	8,49	17,13
15152.8.11.3	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	11,88	8,49	20,36
15152.8.11.4	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	5,65	5,35	11,00
15152.8.11.5	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	un	7,55	6,83	14,38
15152.8.11.6	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	10,44	6,83	17,27
15152.8.11.7	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	un	67,83	8,49	76,32
15152.8.11.8	JUNÇÃO 45 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	30,33	8,49	38,82
15152.8.12.1	JUNÇÃO dupla de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 x 100 mm	un	21,13	8,49	29,62
15152.8.12.2	JUNÇÃO dupla de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 x 75 mm	un	11,61	6,83	18,44
15152.8.13.1	CURVA de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	16,41	8,30	24,72

15152.8.13.2	LUVA de correr de PVC branco , bolsa e virola, Ø 50 mm	un	6,10	2,58	8,68
15152.8.13.3	LUVA de correr de PVC branco , bolsa e virola, Ø 75 mm	un	7,43	3,32	10,75
15152.8.13.4	LUVA de correr de PVC branco , ponta bolsa soldável, Ø 40 mm	un	3,87	2,58	6,46
15152.8.13.5	LUVA de correr de PVC branco , bolsa e virola, Ø 150 mm	un	29,16	4,98	34,14
15152.8.15.1	LUVA simples de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	4,84	4,24	9,09
15152.8.15.2	LUVA simples de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,41	2,58	5,00
15152.8.15.3	LUVA simples de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	3,76	3,32	7,08
15152.8.15.4	LUVA simples de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	1,23	2,58	3,82
15152.8.15.5	LUVA simples de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	23,06	4,98	28,04
15152.8.16.1	PLUG (bujão) de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	4,80	2,21	7,02
15152.8.16.2	PLUG (bujão) de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	2,04	1,29	3,34
15152.8.16.3	PLUG (bujão) de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	3,76	1,66	5,42
15152.8.17.1	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	4,57	7,38	11,95
15152.8.17.2	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	5,19	8,30	13,50
15152.8.17.3	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	un	3,97	6,64	10,61
15152.8.17.4	REDUÇÃO excêntrica de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	25,96	9,23	35,18
15152.8.18.1	TÊ 90 de Inspeção de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	20,86	8,49	29,35
15152.8.19.1	TÊ 90 de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	8,83	8,49	17,31
15152.8.19.2	TÊ 90 de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	9,58	8,49	18,07
15152.8.19.3	TÊ 90 de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	un	7,41	6,83	14,24
15152.8.19.4	TÊ 90 de redução de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	31,19	10,15	41,34
15152.8.20.1	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	10,99	8,49	19,48
15152.8.20.2	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	5,31	5,35	10,66
15152.8.20.3	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	8,86	6,83	15,69
15152.8.20.4	TÊ 90 de PVC branco , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,17	5,35	7,52
15152.8.20.5	TÊ 90 de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	un	38,61	9,96	48,57
15152.8.22.1	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	m	7,08	9,59	16,68
15152.8.22.2	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	m	4,84	5,54	10,37
15152.8.22.3	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	m	6,13	8,86	14,99
15152.8.22.4	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	m	2,75	4,43	7,18
15152.8.22.5	TUBO de PVC branco, sem conexões , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	m	19,36	10,33	29,69
15152.8.24.1	JOELHO 90 com visita de PVC branco , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 50 mm	un	10,60	8,30	18,90
15152.8.25.1	JUNÇÃO Invertida PBV de PVC branco , Ø 75 x 50 mm	un	7,05	3,14	10,19
15152.8.25.2	JUNÇÃO invertida PBV de PVC branco , Ø 75 x 75 mm	un	10,15	3,14	13,29
15152.8.26.1	CURVA de ângulo variável de 0 a 45 PBV de PVC branco , Ø 40 mm	un	2,75		
15152.8.26.2	CURVA de ângulo variável de 0 a 45 PBV de PVC branco , Ø 100 mm	un	12,59		

15153 TUBOS E CONEXÕES DE PVC - ESGOTO

RQS nº 03/2005 - CNZ
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 161
3610
Doc

SÉRIE REFORÇADA					
15153.8.1.1	CAP (tampão) de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	6,74	2,21	8,96
15153.8.1.2	CAP (tampão) de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	30,46	2,58	33,04
15153.8.1.3	CAP (tampão) de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	4,51	1,66	6,17
15153.8.2.1	JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	12,57	8,30	20,88
15153.8.2.2	JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	39,51	10,33	49,84
15153.8.2.3	JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	un	2,83	4,06	6,89
15153.8.2.4	JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,92	5,17	9,09
15153.8.2.5	JOELHO 45 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	8,80	6,64	15,44
15153.8.3.1	JOELHO 90 com visita de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	20,89	8,30	29,19
15153.8.4.1	JOELHO 90 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	14,87	8,30	23,18
15153.8.4.2	JOELHO 90 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	54,71	10,33	65,04
15153.8.4.3	JOELHO 90 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	un	3,03	4,06	7,09
15153.8.4.4	JOELHO 90 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	4,34	5,17	9,51
15153.8.4.5	JOELHO 90 de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	8,89	6,64	15,53
15153.8.5.1	JUNÇÃO dupla de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	36,32	8,49	44,81
15153.8.6.1	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	28,46	8,49	36,95
15153.8.6.2	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	27,25	8,49	35,74
15153.8.6.3	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	66,55	10,52	77,07
15153.8.6.4	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	un	77,70	10,52	88,22
15153.8.6.5	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 40 x 40 mm	un	6,08	3,32	9,40
15153.8.6.6	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 50 x 50 mm	un	8,38	5,35	13,73
15153.8.6.7	JUNÇÃO simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	16,86	6,83	23,69
15153.8.7.1	LUVA de correr de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	13,55	4,24	17,79
15153.8.7.2	LUVA de correr de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	52,23	5,17	57,39
15153.8.7.3	LUVA de correr de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	7,24	3,32	10,56
15153.8.8.1	LUVA simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	8,37	4,24	12,62
15153.8.8.2	LUVA simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 mm	un	22,13	5,17	27,29
15153.8.8.3	LUVA simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 40 mm	un	3,35	2,58	5,94
15153.8.8.4	LUVA simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	4,20	2,58	6,79
15153.8.8.5	LUVA simples de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 mm	un	5,37	3,32	8,69
15153.8.9.1	REDUÇÃO excêntrica de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	14,54	4,24	18,79
15153.8.9.2	REDUÇÃO excêntrica de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	23,08	5,17	28,24
15153.8.9.3	REDUÇÃO excêntrica de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 50 mm	un	4,80	3,32	8,12
15153.8.10.1	TÊ de ligação de PVC reforçado bege	--	--	--	--

pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm

15153.8.10.2	TÊ de inspeção de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	112,68	10,52	123,20
15153.8.10.3	TÊ de inspeção de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	18,32	6,83	25,15
15153.8.11.1	TÊ de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 100 mm	un	26,46	8,49	34,95
15153.8.11.2	TÊ de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 100 x 75 mm	un	19,11	8,49	27,60
15153.8.11.3	TÊ de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 100 mm	un	45,80	10,52	56,32
15153.8.11.4	TÊ de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 150 x 150 mm	un	63,35	10,52	73,87
15153.8.11.5	TÊ de PVC reforçado bege pérola , ponta bolsa e virola, Ø 75 x 75 mm	un	15,04	6,83	21,87
15153.8.12.1	TUBO de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , ponta bolsa e virola de PVC, Ø 100 mm	m	11,63	9,59	21,23
15153.8.12.2	TUBO de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , ponta bolsa e virola de PVC, Ø 150 mm	m	24,87	16,61	41,48
15153.8.12.3	TUBO de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , ponta bolsa e virola de PVC, Ø 40 mm	m	4,18	4,43	8,61
15153.8.12.4	TUBO de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , ponta bolsa e virola de PVC, Ø 50 mm	m	5,73	5,54	11,27
15153.8.12.5	TUBO de PVC reforçado bege pérola, sem conexões , ponta bolsa e virola de PVC, Ø 75 mm	m	6,95	8,86	15,80
15153.8.13.1	CURVA de ângulo variável de 0 a 45 PBV de PVC reforçado bege pérola , Ø 100 mm	un	14,53	8,30	22,84
15153.8.14.1	CURVA de ângulo variável de 0 a 90 PBV de PVC reforçado bege pérola , Ø 100 mm	un	26,77	8,30	35,08

15154 TUBOS E CONEXÕES CERÂMICOS - ESGOTO

15154.8.1.1	CURVA cerâmica 90, Ø 100 mm (4")	un	13,13	7,57	20,69
15154.8.1.2	CURVA cerâmica 90, Ø 150 mm (6")	un	17,13	9,23	26,35
15154.8.1.3	CURVA cerâmica 90, Ø 200 mm (8")	un	23,73	11,81	35,54
15154.8.1.4	CURVA cerâmica 90, Ø 250 mm (10")	un	78,33	13,28	91,61
15154.8.1.5	CURVA cerâmica 90, Ø 300 mm (12")	un	104,08	14,21	118,28
15154.8.2.1	JUNÇÃO cerâmica, Ø 100 mm (4")	un	17,80	11,81	29,61
15154.8.2.2	JUNÇÃO cerâmica, Ø 150 mm (6")	un	26,31	14,76	41,07
15154.8.2.3	JUNÇÃO cerâmica, Ø 200 mm (8")	un	46,70	17,71	64,42
15154.8.2.4	JUNÇÃO cerâmica, Ø 250 mm (10")	un	104,57	19,93	124,49
15154.8.2.5	JUNÇÃO cerâmica, Ø 300 mm (12")	un	178,40	21,40	199,80
15154.8.3.1	TÊ cerâmico, Ø 100 mm (4")	un	17,50	11,81	29,31
15154.8.3.2	TÊ cerâmico, Ø 150 mm (6")	un	25,68	14,76	40,44
15154.8.3.3	TÊ cerâmico, Ø 200 mm (8")	un	52,21	17,71	69,93
15154.8.3.4	TÊ cerâmico, Ø 250 mm (10")	un	100,76	19,93	120,68
15154.8.3.5	TÊ cerâmico, Ø 300 mm (12")	un	170,79	21,40	192,19
15154.8.4.1	TUBO cerâmico, sem conexões, Ø 100 mm (4")	m	8,12	5,90	14,02
15154.8.4.2	TUBO cerâmico, sem conexões, Ø 150 mm (6")	m	10,84	7,38	18,22
15154.8.4.3	TUBO cerâmico, sem conexões, Ø 200 mm (8")	m	16,41	9,23	25,64
15154.8.4.4	TUBO cerâmico, sem conexões, Ø 250 mm (10")	m	27,30	10,33	37,63
15154.8.4.5	TUBO cerâmico, sem conexões, Ø 300 mm (12")	m	36,09	11,07	47,16

15155 ACESSÓRIOS PARA ESGOTO SANITÁRIO

15155.8.1.1	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 100 x 50 mm	un	6,07	7,38	13,45
15155.8.1.2	CAIXA sifonada de PVC rígido , 100 x 150 x 50 mm	un	9,12	7,38	16,50
15155.8.1.3	CAIXA sifonada de PVC rígido , 150 x 150 x 50 mm	un	18,36	7,38	25,74
15155.8.1.4	CAIXA sifonada de PVC rígido , 150 x 185 x 75 mm	un	10,30	7,38	17,68

RQS nº 08/2005 - CNR, 50
CPMI CORREIOS
Fls Nº 162
3610

15155.8.1.5	CAIXA sifonada de PVC rígido com corpo giratório e cesta de limpeza, 100 x 140 x 50 mm	un	13,82	7,38	21,20
15155.8.2.1	RALO de ferro fundido seco, com saída vertical, com grelha cromada, Ø 100 mm	un	17,26	2,03	19,29
15155.8.2.2	RALO de ferro fundido sifonado para banheiro, com grelha cromada, Ø 150 mm	un	126,20	4,06	130,26
15155.8.3.1	RALO de PVC rígido seco, 100 X 100 X 40 mm	un	5,13	7,38	12,51
15155.8.3.2	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X 40 mm	un	7,60	7,38	14,98
15155.8.3.3	RALO de PVC rígido sifonado, 100 X 53 X 40 mm	un	5,51	7,38	12,89
15155.8.4.1	DISPOSITIVO anti-infiltração de PVC para caixa sifonada, Ø 100 mm	un	8,73	4,61	13,34
15155.8.5.1	CAIXA seca de PVC rígido, 100 X 100 X 40 mm	un	9,30	7,38	16,68
15155.8.6.1	CAIXA de gordura de polietileno, 50 X 100 mm	un	160,41	8,30	168,72
15155.8.7.1	CAIXA de inspeção de polietileno, Ø 100 mm	un	148,32	11,07	159,39
15156	TUBOS E CONEXÕES DE PVC PARA SISTEMA DE GESSO ACARTONADO - ESGOTO				
15156.8.1.1	JOELHO 90 com flange de PVC para gesso acartonado, ponta e bolsa soldável, Ø 40 mm	un	2,55	7,75	10,30
15156.8.1.2	JOELHO 90 com flange de PVC para gesso acartonado, ponta bolsa e virola, Ø 50 mm	un	3,57	6,09	9,66
15156.8.1.3	JOELHO 90 com flange de PVC para gesso acartonado, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	10,18	6,09	16,27
15156.8.1.4	JOELHO 90 com flange de PVC para gesso acartonado, específico para bacia sanitária, ponta bolsa e virola, Ø 100 mm	un	15,43	9,23	24,66
15410	APARELHOS SANITÁRIOS				
15410.8.1.1	APARELHO misturador metálico para pia de cozinha tipo mesa	un	265,11	25,83	290,94
15410.8.1.2	APARELHO misturador metálico para pia de cozinha tipo parede	un	265,45	25,83	291,28
15410.8.2.1	AUTOMÁTICO de bóia	un	13,20	16,18	29,38
15410.8.3.1	BACIA de louça com caixa acoplada, com saída horizontal, tampa e acessórios	un	204,61	46,13	250,73
15410.8.3.2	BACIA de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	un	204,50	55,35	259,85
15410.8.3.3	BACIA de louça sifonada, com tampa e acessórios	un	106,98	60,89	167,87
15410.8.3.4	BACIA de louça turca	un	101,48	53,71	155,18
15410.8.4.1	TAMPO de granito para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m	m	158,10	26,18	184,28
15410.8.4.2	TAMPO de granito para lavatório, e=30,00 mm, largura 0,60 m	m	108,99	26,18	135,17
15410.8.5.1	TAMPO de mármore para pia, e=30,00 mm, largura 0,60 m	m	112,77	26,18	138,95
15410.8.6.1	BANHEIRA de fiberglass, com metais e acessórios	un	2.175,02	77,50	2.252,51
15410.8.7.1	BEBEDOURO eletrônico com capacidade para 40 ou 80 litros	un	465,03	29,94	494,97
15410.8.8.1	BIDÊ de louça, com aparelho misturador e acessórios	un	328,35	60,89	389,24
15410.8.9.1	CAIXA de descarga de sobrepor de plástico	un	20,74	47,97	68,71
15410.8.10.1	CHUVEIRO com articulação metálico	un	143,62	9,23	152,84
15410.8.11.1	CHUVEIRO-DUCHA metálico	un	159,12	9,23	168,34
15410.8.12.1	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un	239,09	27,68	266,77
15410.8.12.2	LAVATÓRIO de louça de embutir (cuba), com aparelho misturador e acessórios	un	302,03	27,68	329,70
15410.8.13.1	DUCHA manual	un	76,00	9,23	85,23
15410.8.14.2	LAVATÓRIO de louça, com coluna, aparelho misturador e acessórios	un	337,72	60,89	398,61
15410.8.14.3	LAVATÓRIO de louça sem coluna, com	un			

15410.8.15.1	torneira de pressão e acessórios LAVATÓRIO em polipropileno , com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,36 x 0,26 m	un	87,02	36,90	123,92
15410.8.15.2	LAVATÓRIO em polipropileno , com torneira de pressão e acessórios, dimensões 0,48 x 0,39 m	un	97,90	36,90	134,80
15410.8.16.1	MICTÓRIO de aço inoxidável coletivo	m	254,69	46,13	300,82
15410.8.17.1	MICTÓRIO de fiberglass coletivo , dimensões 1,40 x 0,22 x 0,44 m	un	358,02	46,13	404,15
15410.8.17.2	MICTÓRIO de fiberglass indiv dual , dimensões 0,29 x 0,48 x 0,21 m	un	172,92	36,90	209,82
15410.8.18.1	MICTÓRIO de louça individual	un	124,83	53,51	178,34
15410.8.19.1	PIA de cozinha de aço inoxidável , cuba dupla, 2,00 x 0,54 m	un	351,10	73,81	424,90
15410.8.19.2	PIA de cozinha de aço inoxidável , cuba simples, 1,50 x 0,54 m	un	225,20	64,58	289,78
15410.8.20.1	PISO-BOX de fiberglass , dimensões 101 x 89 x 19 cm	un	409,92	15,31	425,23
15410.8.20.2	PISO-BOX de fiberglass , dimensões 80 x 80 x 11,5 cm	un	254,93	15,31	270,24
15410.8.20.3	PISO-BOX de fiberglass , dimensões 80 x 80 x 8,5 cm	un	204,83	15,31	220,14
15410.8.21.1	PRESSURIZADOR elétrico automático para chuveiro 220 V - 65 W	un	92,31	18,45	110,76
15410.8.22.1	TANQUE de aço inoxidável	un	256,28	55,35	311,63
15410.8.23.1	TANQUE de louça com coluna	un	245,72	55,35	301,07
15410.8.24.1	TANQUE em polipropileno , 15 litros, dimensões 49 x 43 x 28 cm	un	34,94	55,35	90,29
15410.8.24.2	TANQUE em polipropileno , 24 litros, dimensões 58 x 52 x 32 cm	un	54,14	55,35	109,49
15410.8.26.1	TORNEIRA de bóia Ø 20 mm (3/4")	un	26,26	5,17	31,42
15410.8.26.2	TORNEIRA de bóia Ø 25 mm (1")	un	34,68	6,27	40,95
15410.8.26.3	TORNEIRA de bóia Ø 32 mm (1 1/4")	un	50,17	7,38	57,55
15410.8.26.4	TORNEIRA de bóia Ø 40 mm (1 1/2")	un	61,43	8,30	69,73
15410.8.26.5	TORNEIRA de bóia Ø 50 mm (2")	un	68,71	9,96	78,67
15410.8.27.1	TORNEIRA de pressão metálica para pia	un	145,96	25,83	171,79
15410.8.27.2	TORNEIRA de pressão metálica para uso geral	un	46,98	25,83	72,81
15410.8.28.1	CUBA de aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125 mm	un	126,70	64,58	191,28
15410.8.28.2	CUBA de aço inoxidável retangular dupla, dimensões 730x400x125 mm	un	228,89	77,50	306,38
15450	RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL				
15450.8.1.1	RESERVATÓRIO água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 1000 litros	un	340,05	142,07	482,12
15450.8.1.2	RESERVATÓRIO água de fibra de vidro cilíndrico, capacidade 500 litros	un	249,31	142,07	391,38
15450.8.2.1	RESERVATÓRIO água de fibrocimento cilíndrico ou retangular, capacidade 1000 litros	un	391,78	142,07	533,85
15450.8.2.2	RESERVATÓRIO água de fibrocimento cilíndrico ou retangular, capacidade 500 litros	un	253,78	142,07	395,85
15450.8.3.1	RESERVATÓRIO água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 500 litros	un	274,19	142,07	416,26
15450.8.3.2	RESERVATÓRIO água de polietileno de alta densidade, cilíndrico, capacidade 1000 litros	un	477,42	142,07	619,49
15480	AQUECEDORES DOMÉSTICOS DE ÁGUA				
15480.8.1.1	AQUECEDOR a gás de chapa em ferro esmaltado	un	1.670,62	73,81	1.744,43
15480.8.2.1	AQUECEDOR elétrico , com capacidade de 50	un	1.883,83	1.969,41	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 73,81 163 744,413
 Fls 81,58 1.969,41
 3610

Doc:

16120.8.2.1	FIO ISOLADO de PVC seção 500 mm ² - 0,6/1kV - 70°C	m	137,11	31,06	168,17
16120.8.2.1	FIO ISOLADO de PVC seção 1,5 mm ² - 750 V - 70°C	m	0,34	1,62	1,95
16120.8.2.2	FIO ISOLADO de PVC seção 2,5 mm ² - 750 V - 70°C	m	0,51	1,78	2,29
16120.8.2.3	FIO ISOLADO de PVC seção 4 mm ² - 750 V - 70°C	m	0,80	1,94	2,74
16120.8.2.4	FIO ISOLADO de PVC seção 6 mm ² - 750 V - 70°C	m	1,11	2,10	3,21
16120.8.2.5	FIO ISOLADO de PVC seção 10 mm ² - 750 V - 70°C	m	2,04	2,26	4,30
16131	ELETRODUTOS DE AÇO CARBONO E CONEXÕES				
16131.8.1.1	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 100 mm (4")	un	7,43	4,04	11,47
16131.8.1.2	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 15 mm (1/2")	un	0,31	0,16	0,47
16131.8.1.3	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 20 mm (3/4")	un	0,34	0,16	0,50
16131.8.1.4	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 25 mm (1")	un	0,61	0,16	0,77
16131.8.1.5	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 32 mm (1 1/4")	un	0,85	0,49	1,34
16131.8.1.6	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 40 mm (1 1/2")	un	1,09	0,65	1,74
16131.8.1.7	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 50 mm (2")	un	1,52	0,97	2,49
16131.8.1.8	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 65 mm (2 1/2")	un	2,78	1,94	4,72
16131.8.1.9	BUCHA COM ARRUELA em zinco para eletroduto, Ø 80 mm (3")	un	3,53	2,91	6,44
16131.8.2.1	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 100 mm (4")	un	46,28	4,53	50,81
16131.8.2.2	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 15 mm (1/2")	un	1,28	2,26	3,54
16131.8.2.3	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 20 mm (3/4")	un	1,50	2,26	3,76
16131.8.2.4	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 25 mm (1")	un	2,16	2,26	4,42
16131.8.2.5	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 32 mm (1 1/4")	un	4,76	3,24	8,00
16131.8.2.6	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 40 mm (1 1/2")	un	6,60	3,40	10,00
16131.8.2.7	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 50 mm (2")	un	10,74	3,40	14,14
16131.8.2.8	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 65 mm (2 1/2")	un	22,03	4,53	26,56
16131.8.2.9	CURVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 80 mm (3")	un	28,19	4,53	32,72
16131.8.2.11	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 100 mm (4")	un	58,89	4,53	63,42
16131.8.2.12	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 15 mm (1/2")	un	1,51	2,26	3,77
16131.8.2.13	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 20 mm (3/4")	un	1,80	2,26	4,06
16131.8.2.14	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 25 mm (1")	un	2,67	14,56	17,23
16131.8.2.15	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 32 mm (1 1/4")	un	6,35	3,40	9,75
16131.8.2.16	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 40 mm (1 1/2")	un	7,84	3,40	11,24
16131.8.2.17	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 50 mm (2")	un	13,44	3,40	16,84
16131.8.2.18	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 65 mm (2 1/2")	un	25,62	4,53	30,15
16131.8.2.19	CURVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 80 mm (3")	un	34,86	4,53	39,39
16131.8.3.1	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 100 mm (4")	m	61,94	9,71	71,65
16131.8.3.2	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 15 mm (1/2")	m	8,22	4,85	13,07
16131.8.3.3	ELETRODUTO de aço carbono com costura	m	9,58	4,85	14,43

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **164**

3610

Doc:

16131.8.3.4	galvanizado a fogo, Ø 20 mm (3/4") ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 25 mm (1")	m	11,98	4,85	16,83
16131.8.3.5	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 32 mm (1 1/4")	m	16,64	7,28	23,92
16131.8.3.6	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 40 mm (1 1/2")	m	19,94	7,28	27,22
16131.8.3.7	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 50 mm (2")	m	29,21	7,28	36,49
16131.8.3.8	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 65 mm (2 1/2")	m	38,76	9,71	48,47
16131.8.3.9	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, Ø 80 mm (3")	m	47,91	9,71	57,62
16131.8.3.10	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 100 mm (4")	m	65,04	16,18	81,21
16131.8.3.11	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 15 mm (1/2")	m	8,63	8,09	16,72
16131.8.3.12	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 20 mm (3/4")	m	10,06	8,09	18,15
16131.8.3.13	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 25 mm (1")	m	12,58	8,09	20,67
16131.8.3.14	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões, Ø 32 mm (1 1/4")	m	17,47	12,13	29,60
16131.8.3.15	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões Ø 40 mm (1 1/2")	m	20,94	12,13	33,07
16131.8.3.16	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões Ø 50 mm (2")	m	30,67	12,13	42,80
16131.8.3.17	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões Ø 65 mm (2 1/2")	m	40,70	16,18	56,87
16131.8.3.18	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado a fogo, inclusive conexões Ø 80 mm (3")	m	50,31	16,18	66,48
16131.8.3.19	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 15 mm (1/2")	m	3,68	8,09	11,76
16131.8.3.20	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 20 mm (3/4")	m	4,52	8,09	12,60
16131.8.3.21	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 25 mm (1")	m	5,66	8,09	13,75
16131.8.3.22	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 32 mm (1 1/4")	m	8,43	12,13	20,56
16131.8.3.23	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 40 mm (1 1/2")	m	9,67	12,13	21,80
16131.8.3.24	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 50 mm (2")	m	12,39	12,13	24,52
16131.8.3.25	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 65 mm (2 1/2")	m	20,95	16,18	37,12
16131.8.3.26	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 80 mm (3")	m	25,74	16,18	41,91
16131.8.3.27	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, inclusive conexões, Ø 100 mm (4")	m	40,17	16,18	56,35
16131.8.3.28	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 15 mm (1/2")	m	3,50	4,85	8,35
16131.8.3.29	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 20 mm (3/4")	m	4,30	4,85	9,15
16131.8.3.30	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 25 mm (1")	m	5,39	4,85	10,24
16131.8.3.31	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 32 mm (1 1/4")	m	8,03	7,28	15,31

16131.8.3.3	galvanizado eletrolítico, Ø 40 mm (1 1/2")	m	11,80	7,28	19,08
16131.8.3.4	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 50 mm (2")	m	19,95	9,71	29,66
16131.8.3.5	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 65 mm (2 1/2")	m	36,26	9,71	47,97
16131.8.3.6	ELETRODUTO de aço carbono com costura galvanizado eletrolítico, Ø 100 mm (4")	m	24,51	9,71	34,22
16131.8.5.1	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 100 mm (4")	un	9,33	1,94	11,27
16131.8.5.2	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 15 mm (1/2")	un	0,66	0,97	1,63
16131.8.5.3	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 20 mm (3/4")	un	0,70	0,97	1,67
16131.8.5.4	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 25 mm (1")	un	0,94	0,97	1,91
16131.8.5.5	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 32 mm (1 1/4")	un	1,61	1,46	3,07
16131.8.5.6	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 40 mm (1 1/2")	un	1,88	1,46	3,34
16131.8.5.7	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 50 mm (2")	un	3,15	1,46	4,61
16131.8.5.8	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 65 mm (2 1/2")	un	4,87	1,94	6,81
16131.8.5.9	LUVA de aço para eletroduto galvanizado a fogo, Ø 80 mm (3")	un	6,26	1,94	8,20
16131.8.5.10	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 100 mm (4")	un	12,16	1,94	14,10
16131.8.5.11	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 15 mm (1/2")	un	0,67	0,97	1,64
16131.8.5.12	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 20 mm (3/4")	un	0,82	0,97	1,79
16131.8.5.13	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 25 mm (1")	un	0,95	0,97	1,92
16131.8.5.14	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 32 mm (1 1/4")	un	1,80	1,46	3,26
16131.8.5.15	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 40 mm (1 1/2")	un	2,26	1,46	3,72
16131.8.5.16	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 50 mm (2")	un	3,03	1,46	4,49
16131.8.5.17	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 65 mm (2 1/2")	un	7,39	1,94	9,33
16131.8.5.18	LUVA de aço para eletroduto galvanizado eletrolítico, Ø 80 mm (3")	un	7,85	1,94	9,79
16132	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES				
16132.8.1.1	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 20 mm (1/2")	m	1,11	3,24	4,35
16132.8.1.2	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	1,62	3,24	4,86
16132.8.1.3	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 40 mm (1 1/4")	m	3,33	4,85	8,18
16132.8.1.4	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 50 mm (1 1/2")	m	4,30	4,85	9,15
16132.8.1.5	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 60 mm (2")	m	5,59	4,85	10,44
16132.8.1.6	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 75 mm (2 1/2")	m	11,58	6,47	18,05
16132.8.1.7	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 85 mm (3")	m	14,67	6,47	21,14
16132.8.1.8	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 110 mm (4")	m	22,59	6,47	29,06
16132.8.1.9	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, sem conexões, Ø 32 mm (1")	m	2,43	3,24	5,67
16132.8.2.1	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, com conexões, Ø 20 mm (1/2")	m	1,22	4,85	6,07
16132.8.2.2	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, com conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	1,78	4,85	6,63
16132.8.2.3	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, com conexões, Ø 32 mm (1")	m	2,67	4,85	7,53
16132.8.2.4	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, com conexões, Ø 40 mm (1 1/4")	m	3,66	7,28	10,94
16132.8.2.5	ELETRODUTO de PVC rígido rosçável, com	m	4,73	7,28	12,01

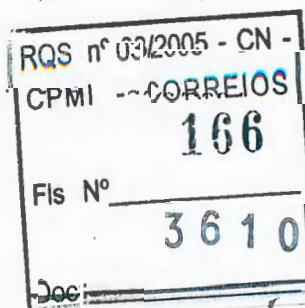
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **165**
3610

Doc: _____

16132.8.2.6	conexões, Ø 50 mm (1 1/2") ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 60 mm (2")	m	6,15	7,28	13,43
16132.8.2.7	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 75 mm (2 1/2")	m	12,74	9,71	22,44
16132.8.2.8	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 85 mm (3")	m	16,14	9,71	25,84
16132.8.2.9	ELETRODUTO de PVC rígido roscável, com conexões, Ø 110 mm (4")	m	24,85	9,71	34,55
16132.8.3.1	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 20 mm (1/2")	m	1,23	2,43	3,66
16132.8.3.2	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 25 mm (3/4")	m	1,30	2,43	3,72
16132.8.3.3	ELETRODUTO de PVC flexível corrugado Ø 32 mm (1")	m	2,07	2,43	4,49
16132.8.4.1	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm (1/2")	un	0,84	1,94	2,78
16132.8.4.2	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm (3/4")	un	1,01	1,94	2,95
16132.8.4.3	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm (1")	un	1,51	1,94	3,45
16132.8.4.4	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm (1 1/4")	un	2,23	2,91	5,14
16132.8.4.5	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	un	2,76	2,91	5,67
16132.8.4.6	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 60 mm (2")	un	4,47	2,91	7,38
16132.8.4.7	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 75 mm (2 1/2")	un	10,00	3,88	13,88
16132.8.4.8	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 85 mm (3")	un	12,21	3,88	16,09
16132.8.4.9	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 110 mm (4")	un	22,07	3,88	25,95
16132.8.5.1	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 20 mm (1/2")	un	0,36	0,65	1,01
16132.8.5.2	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 25 mm (3/4")	un	0,58	0,65	1,23
16132.8.5.3	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 32 mm (1")	un	0,78	0,65	1,43
16132.8.5.4	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 40 mm (1 1/4")	un	1,23	0,97	2,20
16132.8.5.5	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	un	1,53	0,97	2,50
16132.8.5.6	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 60 mm (2")	un	2,49	0,97	3,46
16132.8.5.7	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 75 mm (2 1/2")	un	7,05	1,29	8,34
16132.8.5.8	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 85 mm (3")	un	8,24	1,29	9,53
16132.8.5.9	LUVA de PVC para eletroduto rígido roscável, Ø 110 mm (4")	un	16,38	1,29	17,67
16132.8.6.1	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC rígido para eletroduto roscável, retangular, dimensões 4 x 2"	un	1,30	2,43	3,73
16132.8.6.2	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC rígido para eletroduto roscável, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	2,17	2,43	4,60
16132.8.7.1	CONDULETE de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 25 mm (3/4")	un	4,36	4,85	9,21
16132.8.7.2	CONDULETE de PVC rígido encaixe para eletroduto rígido Ø 32 mm (1")	un	6,35	4,85	11,20
16132.8.8.1	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 20 mm (1/2")	m	2,76	1,62	4,38
16132.8.8.2	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	3,86	1,62	5,48
16132.8.8.3	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, sem conexões, Ø 32 mm (1")	m	5,41	1,62	7,03
16132.8.9.1	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 20 mm (1/2")	un	0,83	0,65	1,48
16132.8.9.2	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 25 mm (3/4")	un	1,08	0,65	1,73
16132.8.9.3	CURVA 90 de PVC rígido para eletroduto de encaixe, Ø 32 mm (1")	un	1,46	0,65	2,11
16132.8.10.1	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 20 mm (1/2")	m	3,04	2,43	5,46

16132.8.10.3	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 25 mm (3/4")	m	5,23	2,43	6,67
16132.8.11.1	ELETRODUTO de PVC rígido de encaixe, com conexões, Ø 32 mm (1")	m	5,95	2,43	8,38
16132.8.11.2	CURVA CURTA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 20 mm (1/2")	un	0,69	1,29	1,98
16132.8.11.3	CURVA CURTA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm (3/4")	un	0,92	1,29	2,21
16132.8.12.1	CURVA CURTA 90 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm (1")	un	1,26	1,29	2,55
16132.8.12.2	CURVA 135 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm (3/4")	un	0,98	1,94	2,92
16132.8.13.1	CURVA 135 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm (1")	un	2,24	1,94	4,18
16132.8.13.2	CURVA 180 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 25 mm (3/4")	un	2,01	1,94	3,95
16132.8.13.3	CURVA 180 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 32 mm (1")	un	3,65	1,94	5,59
16132.8.13.4	CURVA 180 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 40 mm (1 1/4")	un	4,13	2,91	7,04
16132.8.13.5	CURVA 180 de PVC rígido para eletroduto roscável, Ø 50 mm (1 1/2")	un	5,91	2,91	8,82
16132.8.14.1	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, retangular, dimensões 4 x 2"	un	7,03	2,91	9,94
16132.8.14.2	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, quadrada, dimensões 4 x 4"	un	1,27	2,43	3,70
16132.8.14.3	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo móvel, dimensões 4 x 4"	un	2,14	2,43	4,57
16132.8.14.4	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com fundo fixo, dimensões 4 x 4"	un	2,69	2,43	5,12
16132.8.14.5	CAIXA DE LIGAÇÃO de PVC para eletroduto flexível, octogonal com anel deslizante, dimensões 3 x 3"	un	5,66	2,43	8,09
16132.8.15.1	LUVA de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 20 mm (1/2")	un	3,00	2,43	5,43
16132.8.15.2	LUVA de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 25 mm (3/4")	un	0,55	0,65	1,20
16132.8.15.3	LUVA de PVC para eletroduto flexível corrugado, Ø 32 mm (1")	un	0,59	0,65	1,24
16132.8.16.1	CAIXA DE EMBUTIR em PVC para paredes de gesso acartonado, dimensão: 4 x 2"	un	1,05	0,65	1,70
16132.8.16.2	CAIXA DE EMBUTIR em PVC para paredes de gesso acartonado, dimensão: 4 x 4"	un	1,76	5,34	7,10
16132.8.17.1	CAIXA DE SOBREPOR em PVC para instalação elétrica, até 4 divisões modulares, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	2,61	5,34	7,95
16132.8.17.2	CAIXA DE SOBREPOR em PVC para instalação elétrica, até 2 divisões modulares sendo uma para tomada redonda, dimensões externas 128 x 125 x 62 mm	un	15,70	8,09	23,79
16133	DUTOS, CANALETAS E ACESSÓRIOS				
16133.8.1.1	DUTO LISO SIMPLES em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	9,38	8,09	17,47
16133.8.1.2	DUTO LISO SIMPLES em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	5,20	8,09	13,29
16133.8.2.1	DUTO LISO DUPLO em chapa de aço para tomada de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	8,40	10,84	19,24
16133.8.3.1	CURVA VERTICAL 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	9,57	10,84	20,41
16133.8.3.2	CURVA VERTICAL 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	11,77	6,47	18,24
16133.8.4.1	CURVA HORIZONTAL 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	11,77	6,47	18,24
16133.8.4.2	CURVA HORIZONTAL 90 em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	12,47	6,47	18,94
16133.8.5.1	DESVIO SIMPLES em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	m	17,76	6,47	24,23
16133.8.5.2	DESVIO SIMPLES em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	12,59	4,85	17,44
16133.8.6.1	DESVIO DUPLO em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	m	20,07	4,85	24,92
			21,79	4,85	26,64



16133.8.6.2	de piso, dimensões 25 x 70 mm DESVIO DUPLIO em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	27,41	4,85	32,26
16133.8.7.1	TAMPÃO FINAL em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	0,49	3,24	3,73
16133.8.7.2	TAMPÃO FINAL em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	0,65	3,24	3,89
16133.8.8.1	JUNÇÃO em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 70 mm	un	1,79	6,47	8,26
16133.8.8.2	JUNÇÃO em chapa de aço para duto de piso, dimensões 25 x 140 mm	un	2,50	6,47	8,97
16133.8.9.1	CANALETA em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 20 x 10 mm	m	1,05	2,59	3,64
16133.8.9.2	CANALETA em PVC para instalação elétrica aparente, inclusive conexões, dimensões 50 x 20 mm	m	7,79	2,59	10,38
16133.8.10.1	CAIXA ELÉTRICA para canaleta em PVC para instalação aparente, dimensões 110 x 56 x 36,5 mm	un	2,48	5,66	8,14
16133.8.11.1	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 140 mm	un	19,80	24,26	44,06
16133.8.11.2	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço para duto de piso, 1 nível, dimensões 25 x 70 mm	un	11,51	24,26	35,77
16133.8.11.3	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço para duto de piso, 2 níveis, dimensões 25 x 140 mm	un	29,47	24,26	53,73
16134	PERFILADOS E ACESSÓRIOS				
16134.8.1.1	PERFILADO LISO em chapa de aço , dimensões 19 x 38 mm	m	4,92	6,47	11,39
16134.8.1.2	PERFILADO LISO em chapa de aço , dimensões 38 x 38 mm	m	6,07	6,47	12,54
16134.8.1.3	PERFILADO LISO em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	5,71	10,51	16,22
16134.8.1.4	PERFILADO LISO em chapa de aço 2 furos na ponta, dimensões 38 x 38 mm	m	4,92	10,51	15,43
16134.8.5.1	PERFILADO PERFURADO em chapa de aço com tampa, dimensões 38 x 38 mm	m	5,77	10,51	16,28
16134.8.5.3	PERFILADO PERFURADO em chapa de aço , dimensões 38 x 38 mm	m	5,39	6,47	11,86
16134.8.6.1	BASE com 4 furos para fixação externa em chapa de aço para perfilado	un	1,98	4,85	6,83
16134.8.7.1	CAIXA DE DERIVAÇÃO "C" em chapa de aço para perfilado	un	4,85	6,47	11,32
16134.8.7.2	CAIXA DE DERIVAÇÃO "I" em chapa de aço para perfilado	un	4,84	6,47	11,31
16134.8.7.3	CAIXA DE DERIVAÇÃO "L" em chapa de aço para perfilado	un	5,53	6,47	12,00
16134.8.7.4	CAIXA DE DERIVAÇÃO "T" em chapa de aço para perfilado	un	5,92	6,47	12,39
16134.8.7.5	CAIXA DE DERIVAÇÃO "X" em chapa de aço para perfilado	un	6,72	6,47	13,19
16134.8.8.1	CAIXA PARA TOMADA fixa perfil com tampa e tomada universal para perfilado	un	6,12	10,51	16,63
16134.8.9.1	DERIVAÇÃO FINAL para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	0,67	3,24	3,91
16134.8.10.1	DERIVAÇÃO LATERAL para eletroduto em chapa de aço com lateral dupla para perfilado	un	1,17	3,24	4,41
16134.8.10.2	DERIVAÇÃO LATERAL para eletroduto em chapa de aço para perfilado	un	0,96	2,43	3,39
16134.8.11.1	JUNÇÃO ANGULAR dupla alta em chapa de aço para perfilado	un	0,84	3,24	4,08
16134.8.12.1	PORTA PERFIL com pino para perfilado, Ø 3/8"	un	0,71	1,62	2,33
16134.8.13.1	SUORTE PARA LUMINÁRIA em chapa de aço curto, para perfilado	un	0,84	2,43	3,27
16134.8.13.2	SUORTE PARA LUMINÁRIA em chapa de aço longo, para perfilado	un	1,14	3,24	4,38
16134.8.14.1	SUORTE em chapa de aço para perfilado	un	0,86	3,24	4,10
16134.8.15.1	VERGALHÃO de aço com rosca total Ø 1/4"	m	1,23	4,85	6,08

para perfuração

16135 ELTROTODUTOS DE ALUMÍNIO E CONEXÕES

16135.8.1.1	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3/4"	un	5,95	8,09	14,04
16135.8.1.2	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 1"	un	9,56	8,09	17,65
16135.8.1.3	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 1 1/4"	un	13,13	8,09	21,22
16135.8.1.4	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 1 1/2"	un	20,65	8,09	28,74
16135.8.1.5	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 2"	un	31,84	8,09	39,93
16135.8.1.6	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 2 1/2"	un	52,71	8,09	60,80
16135.8.1.7	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3"	un	90,39	8,09	98,48
16135.8.1.8	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 3 1/2"	un	181,87	8,09	189,96
16135.8.1.9	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "C" Ø 4"	un	224,00	8,09	232,09
16135.8.1.10	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 3/4"	un	5,84	8,09	13,93
16135.8.1.11	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 1"	un	8,79	8,09	16,88
16135.8.1.12	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 1 1/4"	un	12,96	8,09	21,05
16135.8.1.13	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 1 1/2"	un	19,92	8,09	28,01
16135.8.1.14	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 2"	un	26,64	8,09	34,73
16135.8.1.15	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 2 1/2"	un	49,07	8,09	57,16
16135.8.1.16	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 3"	un	76,12	8,09	84,21
16135.8.1.17	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 3 1/2"	un	163,83	8,09	171,92
16135.8.1.18	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "E" Ø 4"	un	170,86	8,09	178,95
16135.8.1.19	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3/4"	un	6,94	11,32	18,26
16135.8.1.20	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 1"	un	10,97	11,32	22,29
16135.8.1.21	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 1 1/4"	un	14,54	11,32	25,86
16135.8.1.22	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 1 1/2"	un	22,34	11,32	33,66
16135.8.1.23	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 2"	un	31,33	11,32	42,65
16135.8.1.24	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 2 1/2"	un	59,07	11,32	70,39
16135.8.1.25	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3"	un	86,42	11,32	97,74
16135.8.1.26	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 3 1/2"	un	177,24	11,32	188,56
16135.8.1.27	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "X" Ø 4"	un	224,90	11,32	236,22
16135.8.1.28	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3/4"	un	6,52	9,71	16,23
16135.8.1.29	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 1"	un	10,19	9,71	19,90
16135.8.1.30	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 1 1/4"	un	14,21	9,71	23,92
16135.8.1.31	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 1 1/2"	un	24,75	9,71	34,46
16135.8.1.32	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 2"	un	34,01	9,71	43,72
16135.8.1.33	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 2 1/2"	un	56,13	9,71	65,84
16135.8.1.34	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3"	un	81,27	9,71	90,98
16135.8.1.35	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "T" Ø 3 1/2"	un	174,28	9,71	183,99
16135.8.1.36	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo	un	226,54	9,71	236,25

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 167

3610

Doc:

	"T" Ø 4"				
16135.8.1.37	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3/4"	un	6,43	8,09	14,52
16135.8.1.38	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 1"	un	9,73	8,09	17,82
16135.8.1.39	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 1 1/4"	un	13,66	8,09	21,75
16135.8.1.40	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 1 1/2"	un	23,04	8,09	31,13
16135.8.1.41	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 2"	un	32,38	8,09	40,47
16135.8.1.42	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 2 1/2"	un	53,61	8,09	61,70
16135.8.1.43	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3"	un	55,25	8,09	63,34
16135.8.1.44	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 3 1/2"	un	98,55	8,09	106,64
16135.8.1.45	CONDULETE em liga de alumínio fundido tipo "LL" Ø 4"	un	140,73	8,09	148,82
16136	CAIXAS EM CHAPA DE AÇO				
16136.8.1.1	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência até 5 kW	un	225,93	64,70	290,63
16136.8.1.2	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 5 a 10 kW	un	227,65	71,17	298,82
16136.8.1.3	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 10 a 15 kW	un	230,25	77,64	307,89
16136.8.1.4	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 15 a 20 kW	un	306,21	97,05	403,26
16136.8.1.5	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 20 a 25 kW	un	367,93	105,14	473,07
16136.8.1.6	ENTRADA DE ENERGIA em caixa de chapa de aço , dimensões 500 x 600 x 270 mm, potência de 25 a 30 kW	un	379,21	129,41	508,61
16136.8.2.1	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 100 x 100 x 80 mm	un	2,60	6,47	9,07
16136.8.2.2	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 150 x 150 x 80 mm	un	4,84	11,32	16,16
16136.8.2.3	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 200 x 200 x 100 mm	un	6,75	20,22	26,97
16136.8.2.4	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 250 x 250 x 100 mm	un	7,43	21,03	28,46
16136.8.2.5	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 300 x 300 x 120 mm	un	16,22	24,26	40,48
16136.8.2.6	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 350 x 350 x 120 mm	un	0,00	24,26	24,26
16136.8.2.7	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 400 x 400 x 150 mm	un	22,76	32,35	55,11
16136.8.2.8	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 450 x 450 x 150 mm	un	24,97	32,35	57,32
16136.8.2.9	CAIXA DE PASSAGEM em chapa de aço com tampa parafusada, dimensões 500 x 500 x 150 mm	un	31,69	32,35	64,04
16136.8.3.1	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , retangular, dimensões 4 x 2"	un	0,51	2,43	2,94
16136.8.3.2	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , quadrada, dimensões 4 x 4"	un	0,93	2,43	3,36
16136.8.3.3	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , octogonal com fundo móvel, dimensões 3 x 3"	un	1,41	2,43	3,84
16136.8.3.4	CAIXA DE LIGAÇÃO estampada em chapa de aço , octogonal, dimensões 3 x 3"	un	0,51	2,43	2,94

	padrão Telebrás , dimensões internas 200 x 200 x 120 mm				
16136.8.4.2	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 400 x 400 x 120 mm	un	70,02	27,50	97,52
16136.8.4.3	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 600 x 600 x 120 mm	un	122,79	36,40	159,19
16136.8.4.4	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 800 x 800 x 120 mm	un	184,70	52,57	237,27
16136.8.4.5	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 1000 x 1000 x 150 mm	un	313,00	68,75	381,75
16136.8.4.6	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 1200 x 1200 x 150 mm	un	373,06	97,05	470,11
16136.8.4.7	CAIXA DE TELEFONE em chapa de aço padrão Telebrás , dimensões internas 1500 x 1500 x 150 mm	un	464,15	156,91	621,06
16138	QUADROS EM CHAPA DE AÇO				
16138.8.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de embutir, até 26 divisões modulares, dimensões externas 420 x 360 x 100 mm	un	149,22	48,53	197,75
16138.8.1.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de embutir, até 39 divisões modulares, dimensões externas 573 x 360 x 100 mm	un	171,10	64,70	235,80
16138.8.1.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de embutir, até 52 divisões modulares, dimensões externas 675 x 360 x 100 mm	un	237,67	97,05	334,72
16138.8.1.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 16 divisões modulares, dimensões externas 312 x 405 x 95 mm	un	133,72	32,35	166,07
16138.8.1.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 32 divisões modulares, dimensões externas 447 x 405 x 95 mm	un	168,45	48,53	216,98
16138.8.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM CHAPA DE AÇO de sobrepor, até 64 divisões modulares, dimensões externas 973 x 405 x 95 mm	un	241,25	80,88	322,13
16139	QUADROS EM PVC				
16139.8.1.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	un	62,27	16,18	78,45
16139.8.1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EM PVC de embutir, até 16 divisões modulares, dimensões externas 260 x 310 x 85 mm	un	88,42	24,26	112,68
16141	DISJUNTORES				
16141.8.1.1	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 16 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	230,87	16,18	247,05
16141.8.1.2	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 1000 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	12.522,23	83,45	12.605,68
16141.8.1.3	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 1250 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	14.109,55	104,31	14.213,86
16141.8.1.4	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 1600 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	15.874,65	104,31	15.978,96
16141.8.1.5	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 2500 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	32.608,58	166,89	32.775,47
16141.8.1.6	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 3150 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	34.294,67	166,89	34.461,56

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
168	
Fls Nº	3610
Doc	

16141.8.1.7	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 32 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	543,47	16,18	559,65
16141.8.1.8	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 63 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	703,43	16,18	719,61
16141.8.1.9	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 100 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	517,21	32,35	549,56
16141.8.1.10	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 160 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1.244,98	32,35	1.277,33
16141.8.1.11	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 250 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	1.598,85	32,35	1.631,20
16141.8.1.12	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto até 400 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	2.393,34	32,35	2.425,69
16141.8.1.13	DISJUNTOR TRIPOLAR compacto e aberto até 630 A com acionamento na porta do quadro de distribuição	un	11.266,48	83,45	11.349,93
16141.8.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	5,46	4,85	10,31
16141.8.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	5,46	4,85	10,31
16141.8.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	6,52	4,85	11,37
16141.8.2.4	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	un	20,37	4,85	25,22
16141.8.2.5	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	6,52	4,85	11,37
16141.8.2.6	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 2 A em quadro de distribuição	un	21,00	4,85	25,85
16141.8.2.7	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	un	21,00	4,85	25,85
16141.8.2.8	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	15,47	4,85	20,32
16141.8.2.9	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	5,46	4,85	10,31
16141.8.2.10	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	5,46	4,85	10,31
16141.8.2.11	DISJUNTOR MONOPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	5,46	4,85	10,31
16141.8.3.1	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	un	55,85	9,71	65,56
16141.8.3.2	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 2 A em quadro de distribuição	un	56,83	9,71	66,54
16141.8.3.3	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	un	56,83	9,71	66,54
16141.8.3.4	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	56,83	9,71	66,54
16141.8.3.5	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	29,22	9,71	38,93
16141.8.3.6	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 16 A em quadro de distribuição	un	28,77	9,71	38,48
16141.8.3.7	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 20 A em quadro de distribuição	un	28,77	9,71	38,48
16141.8.3.8	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 25 A em quadro de distribuição	un	29,80	9,71	39,51
16141.8.3.9	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 32 A em quadro de distribuição	un	28,77	9,71	38,48
16141.8.3.10	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 40 A em quadro de distribuição	un	28,77	9,71	38,48
16141.8.3.11	DISJUNTOR BIPOLAR termomagnético de 50 A em quadro de distribuição	un	28,77	9,71	38,48
16141.8.4.1	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 1 A em quadro de distribuição	un	67,56	14,56	82,12
16141.8.4.2	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 2 A em quadro de distribuição	un	66,49	14,56	81,05
16141.8.4.3	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 4 A em quadro de distribuição	un	66,49	14,56	81,05
16141.8.4.4	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 6 A em quadro de distribuição	un	66,49	14,56	81,05
16141.8.4.5	DISJUNTOR TRIPOLAR termomagnético de 10 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66

16141.8.4.7	DISJUNTOR TRIPOLAR termo magnético de 20 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66
16141.8.4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR termo magnético de 25 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66
16141.8.4.9	DISJUNTOR TRIPOLAR termo magnético de 32 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66
16141.8.4.10	DISJUNTOR TRIPOLAR termo magnético de 40 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66
16141.8.4.11	DISJUNTOR TRIPOLAR termo magnético de 50 A em quadro de distribuição	un	34,10	14,56	48,66
16142	BASES E CHAVES				
16142.8.1.1	BASE DE FUSÍVEL tipo "Diazed" até 25 A em quadro de distribuição de luz e força	un	11,15	7,28	18,43
16142.8.1.2	BASE DE FUSÍVEL tipo "Diazed" até 63 A em quadro de distribuição de luz e força	un	15,42	7,28	22,70
16142.8.2.1	BASE DE FUSÍVEL tipo "NH" até 160 A em quadro de distribuição de luz e força	un	15,00	8,09	23,09
16142.8.2.2	BASE DE FUSÍVEL tipo "NH" até 250 A em quadro de distribuição de luz e força	un	43,40	9,71	53,11
16142.8.2.3	BASE DE FUSÍVEL tipo "NH" até 400 A em quadro de distribuição de luz e força	un	61,16	11,32	72,48
16142.8.2.4	BASE DE FUSÍVEL tipo "NH" até 630 A em quadro de distribuição de força	un	83,95	12,94	96,89
16142.8.2.5	BASE DE FUSÍVEL tipo "NH" até 1250 A em quadro de distribuição de força	un	436,44	14,56	451,00
16142.8.3.1	CHAVE SECCIONADORA MONOPOLAR 40 A, manobra com carga, acionamento por alavanca	un	62,40	4,85	67,25
16142.8.4.1	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 100 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	239,60	56,62	296,22
16142.8.4.2	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 125 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	282,11	61,47	343,58
16142.8.4.3	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 16 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	39,29	37,20	76,49
16142.8.4.5	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 25 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	51,68	42,06	93,74
16142.8.4.7	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 50 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	74,47	46,91	121,38
16142.8.4.8	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 63 A, manobra com carga, acionamento frontal rotativo, montado na porta do quadro de distribuição	un	133,17	50,15	183,32
16142.8.4.9	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 40 A, manobra com carga, acionamento por alavanca	un	69,43	11,32	80,75
16142.8.4.10	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 63 A, manobra com carga, acionamento por alavanca	un	219,50	11,32	230,82
16142.8.4.11	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 100 A, manobra com carga, acionamento por alavanca	un	219,50	12,94	232,44
16142.8.5.1	SECCIONADOR FUSÍVEL tipo "Diazed" bipolar até 16 A, manobra com carga, em quadro de distribuição	un	112,86	24,26	137,12
16142.8.5.2	SECCIONADOR FUSÍVEL tipo "Diazed" bipolar até 63 A, manobra com carga, em quadro de distribuição	un	155,00	24,26	179,26
16142.8.5.3	SECCIONADOR FUSÍVEL tipo "Diazed" monopolar até 63 A, manobra com carga, em quadro de distribuição	un	77,50	16,18	93,68
16142.8.5.4	SECCIONADOR FUSÍVEL tipo "Diazed" monopolar até 16 A, manobra com carga,	un	56,43	16,18	72,61

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	169
3610	
Doc:	

16142.8.6.1	em quadro de distribuição SECCIONADOR FUSIVEL tipo "NH" tripolar até 125 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	un	506,21	29,12	535,33
16142.8.6.2	SECCIONADOR FUSIVEL tipo "NH" tripolar até 250 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	un	1.274,98	33,97	1.308,95
16142.8.6.4	SECCIONADOR FUSIVEL tipo "NH" tripolar até 400 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	un	1.419,94	38,82	1.458,76
16142.8.6.5	SECCIONADOR FUSIVEL tipo "NH" tripolar até 630 A, manobra com carga, com porta fusível, em quadro de distribuição	un	2.724,10	43,67	2.767,77
16143	INTERRUPTORES E TOMADAS				
16143.8.2.1	INTERRUPTOR , duas teclas simples 10 A - 250 V	un	6,42	5,99	12,41
16143.8.2.2	INTERRUPTOR , duas teclas simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	11,60	9,87	21,47
16143.8.2.3	INTERRUPTOR , duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	9,71	8,57	18,28
16143.8.2.4	INTERRUPTOR , três teclas paralelo 10 A - 250 V	un	13,60	12,46	26,06
16143.8.2.5	INTERRUPTOR , três teclas simples 10 A - 250 V	un	11,28	8,57	19,85
16143.8.2.6	INTERRUPTOR , uma tecla bipolar paralelo 20 A - 250 V	un	15,03	8,57	23,60
16143.8.2.7	INTERRUPTOR , uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	un	14,26	5,99	20,25
16143.8.2.8	INTERRUPTOR , uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	5,25	4,69	9,94
16143.8.2.9	INTERRUPTOR , uma tecla simples 10 A - 250 V	un	3,67	3,40	7,07
16143.8.2.10	INTERRUPTOR , uma tecla simples e duas teclas paralelo 10 A - 250 V	un	13,60	11,16	24,76
16143.8.2.12	INTERRUPTOR , uma tecla simples e uma tecla paralelo 10 A - 250 V	un	8,90	7,28	16,18
16143.8.3.1	INTERRUPTOR E TOMADA , duas teclas simples e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	un	9,28	8,57	17,85
16143.8.3.2	INTERRUPTOR E TOMADA , duas teclas paralelo e uma tomada dois pólos 10 A - 250 V	un	13,55	11,16	24,71
16143.8.3.3	INTERRUPTOR E TOMADA , uma tecla paralelo e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	un	9,83	7,28	17,11
16143.8.3.4	INTERRUPTOR E TOMADA , uma tecla simples e uma tomada dois pólos universal 10 A - 250 V	un	8,14	5,99	14,13
16143.8.3.5	INTERRUPTOR E TOMADA , uma tecla simples, uma tecla paralelo e uma tomada, dois pólos para pinos redondos 10 A - 250 V	un	11,81	9,87	21,68
16143.8.4.1	INTERRUPTOR PULSADOR de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	un	5,03	3,40	8,43
16143.8.5.1	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 3 x 3"	un	1,19	0,81	2,00
16143.8.5.2	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 2"	un	1,45	0,81	2,26
16143.8.5.3	PLACA (ESPELHO) PARA CAIXA , dimensões 4 x 4"	un	3,31	0,97	4,28
16143.8.6.1	TOMADA dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un	10,36	4,69	15,05
16143.8.6.2	TOMADA universal dois pólos 10 A - 250 V	un	4,71	3,40	8,11
16143.8.8.1	TOMADA PARA TELEFONE para pino Jack 1/4	un	3,55	4,69	8,24
16143.8.8.2	TOMADA PARA TELEFONE quatro pólos, padrão Telebrás	un	4,24	5,99	10,23
16143.8.8.3	TOMADA PARA TELEFONE quatro pólos, padrão Telebrás para duto de piso	un	4,24	5,99	10,23
16143.8.9.1	TOMADA UNIVERSAL monofásica de embutir para duto de piso 10 A - 250 V	un	4,71	4,85	9,56
16270	TRANSFORMADORES				
16270.8.1.1	TRANSFORMADOR PARA CABINE primária de 150 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV,	un	5.399,88	1.284,15	6.684,03

16270.8.1.2	TRANSFORMADOR PARA CABINE primária de 225 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	7.343,84	1.926,23	9.270,07
16270.8.1.3	TRANSFORMADOR PARA CABINE primária de 300 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	8.393,57	2.343,58	10.737,15
16270.8.1.4	TRANSFORMADOR PARA CABINE primária de 500 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	12.688,10	3.724,04	16.412,14
16270.8.2.1	TRANSFORMADOR EM POSTE - ACESSÓRIOS	un	5.491,56	866,80	6.358,36
16270.8.3.1	TRANSFORMADOR EM POSTE de 45 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	2.753,94	417,35	3.171,29
16270.8.3.2	TRANSFORMADOR EM POSTE de 50 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	2.753,94	417,35	3.171,29
16270.8.3.3	TRANSFORMADOR EM POSTE de 75 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	3.555,28	545,77	4.101,05
16270.8.3.4	TRANSFORMADOR EM POSTE de 112,5 kVA - 15 kV, 60 Hz, alta tensão 13,2 kV, baixa tensão 220/127V	un	4.305,32	642,08	4.947,40
16510	LUMINÁRIAS PARA INTERIORES				
16510.8.1.1	LUMINÁRIA FLOURESCENTE completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modular bandeja	cj	93,48	7,01	100,49
16510.8.1.2	LUMINÁRIA FLOURESCENTE completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema interlocking	cj	102,93	9,92	112,85
16510.8.1.3	LUMINÁRIA FLOURESCENTE completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema modulado	cj	102,93	9,92	112,85
16510.8.1.4	LUMINÁRIA FLOURESCENTE completa para forro metálico com uma lâmpada de 40 W, sistema linear	cj	84,43	9,92	94,35
16510.8.2.1	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	54,00	17,79	71,79
16510.8.2.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	54,00	17,79	71,79
16510.8.2.3	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 2 lâmpadas de 65 W, tipo calha de sobrepor	un	109,38	17,79	127,17
16510.8.2.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 4 lâmpadas de 20 W, tipo calha de sobrepor	un	98,37	24,26	122,63
16510.8.2.5	LUMINÁRIA FLUORESCENTE completa com 4 lâmpadas de 40 W, tipo calha de sobrepor	un	97,41	24,26	121,67
16510.8.3.1	PENDEnte OU PLAFONIER com globo leitoso e lâmpada de 60 W	un	6,70	12,94	19,64
16520	LUMINÁRIAS PARA EXTERIORES				
16520.8.1.1	LUMINÁRIA REFLETORA simp es para lâmpada incandescente, mista, vapor de mercúrio ou de sódio, com alojamento para reator	un	835,46	12,94	848,40
16520.8.1.2	LUMINÁRIA REFLETORA simp es para lâmpada de descarga de alta pressão, com alojamento para reator	un	835,46	16,18	851,64
16520.8.2.1	PROJETOR EXTERNO para lâmpada a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio, com ângulo regulável, com alojamento para reator	un	148,19	32,35	180,54
16530	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
16530.8.1.1	LUMINÁRIA FLOURESCENTE completa para emergência de 15 W	un	108,90	17,79	126,69
16560	ILUMINAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO				
16560.8.1.1	SINALIZADOR pisca-pisca ou rotativo para entrada e saída de veículos	un	199,00	11,32	210,32
16588	POSTES, MASTROS E COLUNAS				
16588.8.2.1	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada até 5 kW	un	294,48	80,88	375,36

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
170
Fls Nº
3610
Doc:

16588.8.2.2	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada de 5 a 10 kW	un	326,00	97,05	423,05
16588.8.2.3	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada de 10 a 15 kW	un	392,10	161,76	553,86
16588.8.2.4	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada de 15 a 20 kW	un	456,88	194,11	650,99
16588.8.2.5	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada de 20 a 25 kW	un	717,21	242,64	959,85
16588.8.2.6	POSTE PARTICULAR para edificação com potência instalada de 25 a 30 kW	un	937,54	291,16	1.228,70

Voilare 7.0 - PINI

Anexo D

INFORMATIVO SBC – ORÇAMENTO DE OBRAS (16/09/2004)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	171
3610	
Doc	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 000 - PROJETOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
47	ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART C.R.E.A	MENSAL	70,12	
49	APROVACOES, EMOLUMENTOS E LICENCAS NA OBRA	M2	5,70	
112	COPIA REPROGRAFICA DE DOCUMENTOS (A-4 e OFICIO)	UN	6.614,02	
250	COPIAS DE PROJETOS POR PLOTAGEM ELETRONICA	M2	18,14	
255	COPIAS FOTOGRAFICAS 18x24cm	UN	39,06	
117	DESENHO-PLANTA CADASTRAL FORMATO A-1 (594x841mm)	UN	668,03	
118	DESENHO-PLANTA CADASTRAL FORMATO A-2 (420x594mm)	UN	555,52	
119	DESENHO-PLANTA CADASTRAL FORMATO A-3 (297x420mm)	UN	462,97	
120	DESENHO-PLANTA CADASTRAL FORMATO A-4 (210x297mm)	UN	364,11	
71	LAUDO E VISTORIA TECNICA DE PROJETO DE INFRA E SUPERESTRUTURA	M2	46,23	
99	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA EM AMBIENTES	PRANCHA	955,09	
56	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA GERAL	PRANCHA	1.093,88	
256	PROJETO "AS BUILT" CADASTRO REDE DE ESGOTO SANITARIO	PRANCHA	2.769,77	
121	PROJETO "AS BUILT" DETALHES CONSTRUTIVOS EM AMBIENTE	PRANCHA	1.536,47	
100	PROJETO "AS BUILT" ELEMENTOS ESTRUTURAIS	PRANCHA	2.412,93	
302	PROJETO "AS BUILT" INSTALACAO DE AR CONDICIONADO	PRANCHA	3.399,17	
101	PROJETO "AS BUILT" INSTALACAO ELETRICA EM AMBIENTE	PRANCHA	1.654,86	
115	PROJETO "AS BUILT" INSTALACAO HIDRAULICA EM AMBIENTE	PRANCHA	2.191,11	
134	PROJETO "AS BUILT" INSTALACAO SANITARIA EM AMBIENTES	PRANCHA	1.773,01	
87	PROJETO AMBIENTAL FEEMA	M2	0,25	
98	PROJETO AMBIENTAL PARA EDIFICACAO	M2	1,17	
50	PROJETO DE INSTALACOES GERAIS EM EDIFICACOES	M2	2,92	
296	PROJETO E DEMOLICAO DE FUNDACOES ANTIGAS	M2	2,34	
301	PROJETO ESTRUTURAL PARA EDIFICACOES	M2	4,85	
330	PROJETO ESTRUTURAL PARA FUNDACOES DIRETAS	M2	8,48	
31	PROJETO GERAL ARQUITETONICO PARA EDIFICACAO	M2	9,10	
62	PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM EDIFICACOES	M2		
91	PROJETO INSTALACAO ESGOTO SANITARIO EM EDIFICACOES	M2		
95	PROJETO INSTALACAO GAS	M2		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
172
Fls Nº 3610
Doc:

86	PROJETO INSTALACAO HIDRAULICA EM EDIFICACOES	M2	3,91	
85	PROJETO INSTALACAO HIDRAULICA EM RESIDENCIAS	M2	3,10	
116	PROJETO INSTALACAO INDUSTRIAL	M2	2,60	
68	PROJETO INSTALACAO SINALIZACAO	M2	2,18	
67	PROJETO INSTALACAO TELEFONES E INTERCOMUNICACAO	M2	1,41	
64	PROJETO MODIFICACAO INSTALACAO HIDRAULICA E ESGOTOS	M2	2,90	
291	PROJETO PARA CONTENCAO EM DIVISAS	M2	7,03	
12	SONDAGEM TERRENO POR APARELHO DE PERFURACAO MANUAL D=3"	M	38,42	
13	SONDAGEM TERRENO POR APARELHO DE PERFURACAO MECANICA D=3"	M	231,02	
48	TAXA E EMOLUMENTOS LEGAIS PARA RETIRADA DE ARVORES EM TERRENO	M2	2,13	
130	TESTE TECNOLÓGICO DE MATERIAIS-AGREGADOS COM GRANULOMETRIA	UN	147,85	
516	VISTORIA DE IMÓVEL PARA LEVANTAMENTO "AS BUILT"-ENG./HORA	UN	117,74	
278	VISTORIA DE PERITO PARA PREDIOS VISINHOS	M2	51,89	

Listados 42 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 011 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
11094	(EPI) EQUIPAMENTO PROTECAO INDIVIDUAL-POR OPERARIO/MES EM OBRA	UN	1,22	
11614	ACOMPANHAMENTO FOTOGRAFICO EM OBRAS	MENSAL	703,08	
11342	ADMINISTRACAO DA OBRA-ALMOXARIFE	SALARIO	6,15	
11306	ADMINISTRACAO-ARQUITETO JUNIOR	HORA	29,88	
11305	ADMINISTRACAO-ARQUITETO SENIOR	HORA	91,65	
11376	ADMINISTRACAO-AUXILIAR DE CONTABILIDADE	HORA	5,71	
11375	ADMINISTRACAO-CONTADOR JUNIOR	HORA	8,45	
11374	ADMINISTRACAO-CONTADOR SENIOR	HORA	12,96	
11377	ADMINISTRACAO-DATILOGRAFO/DOGOTADOR COM 80 TOQUES	HORA	5,06	
11341	ADMINISTRACAO-ENCARREGADO DE OBRAS		9,70	
11340	ADMINISTRACAO-ENGENHEIRO CIVIL PLENO		108,11	
11303	ADMINISTRACAO-ENGENHEIRO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS	SALARIO	59,07	
11302	ADMINISTRACAO-ENGENHEIRO JUNIOR	HORA	33,16	
11301	ADMINISTRACAO-ENGENHEIRO SENIOR	HORA	90,03	
11304	ADMINISTRACAO-ENGENHEIRO SUPERVISOR DE MONTAGEM	SALARIO	46,18	
11310	ADMINISTRACAO-ESTAGIARIO DE ARQUITETURA 7o. PERIODO		11,22	
11309	ADMINISTRACAO-ESTAGIARIO DE ARQUITETURA 8o. PERIODO	HORA	21,30	
11308	ADMINISTRACAO-ESTAGIARIO ENGENHARIA 7o. PERIODO	HORA	11,22	
11307	ADMINISTRACAO-ESTAGIARIO ENGENHARIA 8o. PERIODO	HORA	11,22	
11378	ADMINISTRACAO-MENSAGEIRO	HORA	4,08	
11317	ADMINISTRACAO-MESTRE DE OBRAS ACABAMENTO	HORA	12,76	
11318	ADMINISTRACAO-MESTRE DE OBRAS ENCARREGADO	HORA	12,76	
11316	ADMINISTRACAO-MESTRE DE OBRAS ESTRUTURAS	HORA	12,76	
11315	ADMINISTRACAO-MESTRE DE OBRAS FUNDACOES	HORA	12,76	
11335	ADMINISTRACAO-PROJETISTA DE ESTRUTURA DE CONCRETO	HORA	27,83	
11361	ADMINISTRACAO-TECNICO DE EDIFICACOES JUNIOR		11,15	
11912	ARMADOR DE FERRAGENS	SERVICOS		
11248	ARMADOR-SERVICO EMPREITADO-ACO CA-50(40178)	KG		
11249	ARMADOR-SERVICO EMPREITADO-ACO CA-60(40477)	KG		

158	RCS nº 03/2005 - CN -
QPM	- CORREIOS
1,03	173
Fls Nº	3610
Doc:	

11010	BOMBEIRO OU ENCANADOR	SERVICOS	801,64	
11010	BOMBEIRO ou ENCANADOR	SERVICOS	801,64	
11198	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.CAIXA DESC.SOBREPOR (190015)	UN	10,06	
11197	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.CAIXA DESCARGA EMBUTIR (52203)	UN	25,09	
11223	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.DUCHA ACQUAJET(190068)	UN	12,22	
11195	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.LAVATORIO(190223)	UN	24,93	
11196	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.TANQUE LOUCA(90185)	UN	30,80	
11199	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.TORNEIRA 1/2"(190067)	UN	3,17	
11220	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.TORNEIRA 3/4"(190536)	UN	3,77	
11222	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.VALV.DESCARGA BOTAO (190166)	UN	6,62	
11221	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO AP.MISTURADOR (190296)	UN	60,17	
11194	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DE BIDE(190473)	UN	51,07	
11191	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO VASO SANITARIO (190010)	UN	41,79	
11191	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-MANILHA BARRO 4"(53260)	M	3,79	
11192	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-MANILHA BARRO 6"(53261)	M	4,50	
11178	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 15mm(52090)	M	3,92	
11179	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 22mm(52091)	M	4,21	
11180	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 28mm(52092)	M	4,26	
11181	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 35mm(52093)	M	4,62	
11182	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 42mm(52094)	M	4,86	
11183	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO COBRE 54mm(52095)	M	5,04	
11190	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO ESGOTO PVC 100mm (53301)	M	2,74	
11184	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO ESGOTO PVC 40mm (53298)	M	1,61	
11185	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO ESGOTO PVC 50mm (53303)	M	1,90	
11189	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO ESGOTO PVC 75mm (53302)	M	2,21	
11167	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 1"(52073)	M	3,17	
11169	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 1.1/2"(52075)	M	4,75	
11168	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 1.1/4"(52074)	M	4,21	
11165	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 1/2"(52071)	M	2,10	
11170	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 2"(52076)	M	5,26	
11171	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 3"(52080)	M	6,85	
11166	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO GALVANIZADO 3/4"(52072)	M	2,63	
11174	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 1"(52813)	M	1,61	
11176	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 1.1/2" (52814)	M	1,98	
11175	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 1.1/4"(52810)	M	1,78	

11172	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 1/2"(52812)	M	1,07
11177	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 2"(52809)	M	2,32
11174	BOMBEIRO-SERVICO EMPREITADO-TUBO PVC 3/4"(52807)	M	1,36
11902	BOMBEIRO/ENCANADOR	SERVICOS	801,64
11911	CARPINTEIRO	SERVICOS	1.470,28
11241	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PARQUET MADEIRA (170118)	M2	12,71
11239	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.DIVISORIAS (90102)	M2	42,55
11225	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO	TELHADO	39,40
11226	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO	TELHADO	43,62
11246	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-ARMARIO EMBUTIDO(110023)	M2	58,81
11243	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.GUARDA-CORPO MAD. (110845)	M2	18,44
11238	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.JANELA GUILHOTINA (110340)	M2	8,21
11237	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.JANELA MAD.CORRER (110322)	M2	11,69
11236	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.JANELA MADEIRA (110350)	M2	8,25
11267	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PISO EM DECK(170040)	M2	24,75
11242	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PISO EM LAMINADO (170103)	M2	7,18
11240	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PISO TABUA CORRIDA (170139)	M2	15,59
11234	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PORTA EXTERNA(110232)	UN	85,05
11235	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-COL.PORTA INTERNA(110013)	UN	83,60
11233	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-FORMAS EM COMPENSADO (040117)	M2	11,86
11232	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-FORMAS TABUAS MADEIRA (40106)	M2	15,10
11244	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-FORRO MADEIRA(120107)	M2	16,44
11245	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-LAMBRI MADEIRA(120441)	M2	23,13
11224	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 1 AGUA FIBROCIMENTO	M2	29,24
11227	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 2 AGUAS FIBROCIMENTO	M2	32,13
11228	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 2 AGUAS TEL.MARSELHA	M2	41,52
11230	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 4 AGUA TELHA MARSELHA	M2	44,24
11229	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 4 AGUAS FIBROCIMENTO	M2	36,15
11231	CARPINTEIRO-SERVICO EMPREITADO-TELHADO 4 AGUAS TEL.COLONIAL	M2	46,34
11087	COLETA LIXO DOMICILIAR-MAT.PROT./FERRAMENTAS-TURMA 5 GARIS	MENSAL	230,63
11345	COLETA LIXO HOSPITALAR-MAT.PROTECAO/FERRAMENTAS-3 OPERARIOS	MES	103,37
11086	COLETA LIXO URBANO-TURMA 5 GARIS E EQUIPAMENTOS-25km/DIA	MENSAL	20.864,38
11615	COPIAS HELIOGRAFICAS E XEROGRAFICAS	CONSUMO	
11202	CUSTOS FINANCEIROS ENCARGOS AVISOS DE COBRANCA-MEIO POSTAL	UN	1,11
11201	CUSTOS FINANCEIROS ENCARGOS DE COBRANCA MEIO BANCARIO	UN	

RQS nº 03/2005 - CN
441,40
CPMI CORREIOS
174
Fls nº 3610
Dac:

11901	ELETRICISTA	SERVICOS	4,761,79	
11146	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO	APARELHO	224,38	
11149	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO	QUADRO	51,60	
11145	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-AUTOMATICO MERCURIO (77107)	UN	18,60	
11156	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-COLOG.LUMINARIA INCANDESCENTE	UN	1,29	
11154	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DISJUNTOR 15/20A	UN	2,63	
11155	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-COLOCAÇÃO DISJUNTOR 30/40A	UN	2,63	
11159	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	5,15	
11158	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4"	M	4,86	
11161	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ELETRODUTO PVC 1"	M	3,37	
11160	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ELETRODUTO PVC 3/4"(61081)	M	2,94	
11143	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ENTRADA DE FORÇA(65214)	UN	410,45	
11142	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ENTRADA DE LUZ (65215)		244,79	
11144	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-ENTRADA TRIFASICA (65214)	UN	621,10	
11157	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INST.LUMINARIA FLUORESCENTE	UN	2,72	
11147	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO APARELHO EXAUSTOR	UN	141,61	
11152	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE BOMBA 1 CV	UN	16,84	
11151	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE BOMBA 3/4 CV	UN	14,74	
11153	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INSTALACAO DE BOMBA 5 CV	UN	23,17	
11141	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-INTERRUPTOR PARALELO 3W (62412)	UN	54,68	
11137	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO CAMPAINHA-BOTAO	UN	40,18	
11140	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO INTERRUPTOR DUPLO	UN	39,67	
11138	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO INTERRUPTOR SIMPLES	UN	37,98	
11163	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TELEFONE EXTERNO	UN	36,82	
11162	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TELEFONE INTERNO	UN	34,43	
11135	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TOMADA 1200W (62434)	UN	58,72	
11132	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TOMADA 60/100W	UN	54,68	
11134	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TOMADA 600W(62435)	UN	58,72	
11136	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TOMADA AR CONDICIONADO	UN	54,68	
11133	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTO TOMADA PISO 100W	UN	51,96	
11131	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTOS ARANDELA	UN	37,64	
11130	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-PONTOS LUZ EM TETOS (60032)	UN	54,68	
11150	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-QUADRO COM 24 DISJUNTORES	UN	100,04	
11148	ELETRICISTA-SERVICO EMPREITADO-QUADRO COM 7 DISJUNTORES	UN	58,98	
11018	EQUIPE DE OBRA-AUX.DEPTO.PESSOAL,CONTABILIDADE E ESCRIT.	MENSAI	7.572,05	

11019	EQUIPE DE OBRA-CONTROLE E PREVENCAO DE ACIDENTES	MENSAL	14.731,34	
11009	EQUIPE DE OBRA-ENG.CHEFE/ENCAR. APONT.3 VIGIAS	MENSAL	14.331,34	
11013	EQUIPE DE OBRA-ENG.CHEFE/ENG.RESID./ENCAR./ALMOX.VIGIA	MES	71.270,67	
11020	EQUIPE DE OBRA-ENG.CHEFE/OPER.ENC.APONT.ALMOX,VIGIA	MENSAL	19.282,03	
11001	EQUIPE DE OBRA-ENG.FISCAL/MESTRE/TEC.EDIF./APONTADOR/VIGIA	MENSAL	10.012,16	
11011	EQUIPE DE OBRA-ENG.RES.SUB-ENC.APONT.ALMOX.AUX.ALMOX.	MENSAL	12.266,09	
11010	EQUIPE DE OBRA-ENG.RESID./ENC./SUB-ENC./ALMOXARIFE/VIGIA	MES	18.447,16	
11014	EQUIPE DE OBRA-ENG.RESIDENTE/ESTAGIARIO/MESTRE/APONT.2 VIGIAS	MES	19.938,32	
11205	EQUIPE DE OBRA-ENGENHEIRO/MESTRE/ENCARREGADO	MENSAL	17.290,86	
11008	EQUIPE DE OBRA-ENGRENHEIRO FISCAL, MESTRE E 2 VIGIAS	MENSAL	7.813,79	
11281	EQUIPE DE OBRA-FISCALIZ.OBRAS PROTECAO CONSTRUCAO	MENSAL	12.290,69	
11022	EQUIPE DE OBRA-FISCALIZACAO TECNICA PARA OBRAS DE REFORMA	MENSAL	4.580,75	
11039	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 1 OPERARIO	MENSAL	897,35	
11040	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 2 OPERARIOS	MES	1.794,70	
11041	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 4 OPERARIOS	MENSAL	3.589,43	
11042	EQUIPE DE OBRA-LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA COM 6 OPERARIOS	MENSAL	5.384,13	
11082	EQUIPE DE OBRA-SERVICO JARDINAGEM/LIMPEZA/SANEAMENTO	MENSAL	9.469,43	
11074	EQUIPE DE OBRA-SERVICOS ADMINISTR.-EQUIPE AUXILIAR	MENSAL	6.937,73	
11016	EQUIPE DE OBRA-SERVICOS ADMINISTRATIVOS CONCRETO PROTENDIDO	MES	35.918,81	
11127	EQUIPE DE OBRA-TURMA PREVENCAO DE ACIDENTES-CIPA-NA OBRA	MENSAL	1.053,54	
11078	EQUIPE DE OBRA-TURMA SERVICOS DEMOLICAO E TRANSPORTES OBRA	MES	4.616,23	
11379	EQUIPE DE OBRA-VIGIA DE OBRAS	HORA	4,39	
11410	EQUIPE EXECUCAO TIRANTES PARA CONTENCAO	MENSAL	19.749,55	
11083	EQUIPE EXECUTIVA SUPERVISAO APLICACAO DE ACABAMENTOS	MENSAL	9.732,50	
11012	EQUIPE FISCALIZACAO DE OBRA-ENG.FISCAL/MESTRE/APONT.2 VIGIAS	MES	10.047,06	
11518	EQUIPE MANUTENCAO AREAS GRAMADAS (ORC.MANGRAMA)	CUSTO	7,57	
11515	EQUIPE VARRICAO PRACAS E PATIOS (ORC.VARREPREA)	CUSTO	2,78	
11536	EQUIPE VARRICAO PRACAS E PATIOS(ORC.VARREPREA)	CUSTO/DIA	1.159,80	
11516	EQUIPE VARRICAO RUAS-ASFALTO-(ORC.VARRUAA)	CUSTO/DIA	982,49	
11517	EQUIPE VARRICAO VIA PUBLICA-PARALEPIPEDOS-(ORC.VARRUAP)	DIA	1.085,71	
11382	FERRAMENTAS E MAT.PROTECAO PARA 5 OPERARIOS-ATERRO SANITARIO	MES	218,70	
11065	FISCALIZACAO CENTRAL COM PASSAGEM AEREA IDA/VOLTA 1.200km	UN	1.409,51	
11062	FISCALIZACAO CENTRAL COM PASSAGEM AEREA IDA/VOLTA 450km	UN	549,07	
11064	FISCALIZACAO CENTRAL COM PASSAGEM AEREA IDA/VOLTA 900km	UN	988,07	
11080	FISCALIZACAO COM ALIMENTACAO DIARIA DE 1. REFEICAO	UN	31,25	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **175**
3610

Doc: 00/000000

11081	FISCALIZACAO COM ALIMENTACAO DIARIA DE 2 REFEICOES	UN	62,50	
11070	FISCALIZACAO COM HOSPEDAGEM EM HOTEL CLASSE 3/E	DIA	212,04	
11071	FISCALIZACAO COM HOSPEDAGEM EM HOTEL CLASSE 4/E	DIA	290,16	
11072	FISCALIZACAO COM HOSPEDAGEM EM HOTEL CLASSE 5/E	DIA	357,12	
11090	FISCALIZACAO COM LOCOMOCAO DE TAXI NUM PERCURSO DE 20km	UN	17,86	
11091	FISCALIZACAO COM LOCOMOCAO DE TAXI NUM PERCURSO DE 30km	UN	31,25	
11092	FISCALIZACAO COM LOCOMOCAO DE TAXI NUM PERCURSO DE 40km	UN	55,80	
11063	FISCALIZACAO REGIONAL COM PASSAGEM AEREA I/V 450km	UN	549,07	
11415	HORAS DOMINGOS TURMA PERFURACAO POÇO PROFUNDO (DOMINGO NOTURNO)	UN	297,28	
11414	HORAS NOTURNAS TURMA PERFURACAO POÇO PROFUNDO (PERIODO 22h/5/h)	UN	139,58	
11417	HORAS SABADOS TURMA PERFURACAO POÇO PROFUNDO (PERIODO DIURNO)	UN	202,13	
11416	HORAS SABADOS TURMA PERFURACAO POÇO PROFUNDO (SABADO NOTURNO)	UN	252,73	
11061	HORAS TURNO 1 TURMA DE PERFURACAO POÇO PROFUNDO (PERIODO 7x15h)H	UN	120,62	
11413	HORAS TURNO 2 TURMA PERFURACAO POÇO PROFUNDO (PERIODO 15/22h)	UN	120,62	
11085	JARDINAGEM-MATERIAIS DE PROT./FERRAMENTAS-TURMA 5 HOMENS	MENSAL	212,89	
11265	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVEN.BLOCO CONCRETO 0,10m	M2	2,90	
11264	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVEN.BLOCO CONCRETO 0,20m	M2	3,30	
11509	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVENARIA TIJOLO 10x20x20-0,10	M2	13,29	
11507	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVENARIA TIJOLO MACICO 10cm	M2	15,63	
11508	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVENARIA TIJOLO MACICO 20cm	M2	31,29	
11266	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-ALVENARIA TIJOLOS 10x20x20cm 0,20m	M2	26,58	
11260	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CERAMICA ESMALT.20x20 (170055)	M2	8,79	
11261	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CERAMICA FOSCA 30x30(170308)	M2	3,86	
11262	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CIMENTADO LISO (170003)	M2	8,92	
11045	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOC.BLOCO EXAGONAIS CONCRETO 8cm	M2	2,16	
11570	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO BANCAS PIAS (190522)	M2	38,80	
11058	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO BLOCO INTERTRAVADO 8 CM	M2	1,47	
11268	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO CAIXILHO FERRO (111120)	M2	13,34	
11565	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CERAMICOS(90131)	M2	12,22	
11564	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO COBOGOS CIMENTO (90130)	M2	12,22	
11250	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO DE BASCULANTE DE FERRO	M2	22,23	
11563	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO DE GRADE DE FERRO	M2	20,65	
11525	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO DE PASTILHA EM PAREDES	M2	24,95	
11251	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO DE PORTA DE MADEIRA	UN	60,75	
11030	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO	--		

17(17603)

11032	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO MEIO FIO DE GRANITO	M	9,30
11044	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-COLOCACAO PEDRA PORTUGUESA	M2	9,95
11502	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO COM MAQUINAS DO CLIENTE	M3	367,79
11501	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO COM MAQUINAS PROPRIAS	M3	399,16
11505	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO P/RESIDENCIAS ATE 400m3	M3	400,22
11503	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO PARA RESIDENCIAS ATE 150m3		428,54
11504	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO PARA RESIDENCIAS ATE 300m3		407,06
11506	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONCRETO PARA RESIDENCIAS ATE 300m3		389,58
11263	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-CONTRAPISO EM CONCRETO MAGRO 3cm	M2	10,15
11573	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-FIXACAO DE BIDES(190472)	UN	51,07
11574	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-FIXACAO DE LAVATORIO/TANQUE	UN	24,93
11572	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-FIXACAO DE VASO SANITARIO	UN	41,79
11208	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-IMPERM.CAIXA D'AGUA E RESERVAT.	M2	15,34
11210	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-IMPERM.LAJE C/2 CAMADAS	M2	33,00
11207	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-IMPERM.LAJE COBERTURA EXPOSTA	M2	57,94
11209	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-IMPERMEAB.MANTA C/ARGAM.REGULARIZ.	M2	16,28
11206	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-IMPERMEABILIZ. PISCINA ENTERRADA	M2	16,84
11258	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-LAJE PREMOLDADA PARA FORRO	M2	4,28
11257	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-LAJE PREMOLDADA PARA PISO	M2	4,28
11526	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-LAJOTAO PEDRA 47x47(170464)	M2	1,65
11259	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-PASTILHAS EM PISO	M2	22,55
11529	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-PISO EM GRANITO	M2	16,75
11524	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-PISO EM MARMORE.(170130)		32,11
11520	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-PISO EM TACOS DE MADEIRA	M2	22,90
11527	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-PISO LAJOTAO CERAMICO 40x40cm	M2	2,14
11553	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO COM MASSA PRONTA	M2	2,74
11544	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO DE AZULEJO A PRUMO	M2	14,90
11543	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO DE AZULEJO EM AMARRACAO		13,71
11554	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO DE MARMORE OU GRANITO	M2	33,54
11254	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO EM CHAPISCO	M2	1,94
11253	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO EM EMBOCO DESEMPENADO	M2	
11252	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO EM MASSA UNICA	M2	10,57
11256	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO EM MOSAICO DE VIDRO	M2	21,47
11542	PEDREIRO-SERVICO EMPREITADO-REVESTIMENTO EXTERNO EM PASTILHAS	M2	34,99

RQS	Nº 03/2005 - CN-
CPM	CORREIOS
10,57	
Fis Nº	176
34,99	
Doc	3610

11255	PEDEIRO-SERVIÇO EMPREITADO-REVESTIMENTO INTERNO EM PASTILHAS	M2	21,47	
11571	PEDEIRO-SERVIÇO EMPREITADO-COLOCAÇÃO BANHEIRAS(190304)	UN	167,99	
11601	PESSOAL TECNICO AJUDANTE ARMADOR	SALARIO	4,39	
11620	PESSOAL TECNICO AJUDANTE BLASTER	SALARIO	5,71	
11612	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE CALDEIREIRO	SALARIO	4,39	
11603	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE ELETRICISTA	SALARIO	4,39	
11604	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE INSTALADOR	SALARIO	4,39	
11606	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE JATISTA	SALARIO	4,39	
11609	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE LIMPEZA DE TANQUES	SALARIO	4,39	
11608	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE LUBRIFICADOR	SALARIO	4,39	
11607	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE MONTAGEM	SALARIO	4,39	
11610	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE OPERADOR DE MAQUINAS	SALARIO	4,39	
11605	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE PINTOR	SALARIO	4,39	
11607	PESSOAL TECNICO AJUDANTE DE SOLDADOR	SALARIO	5,26	
11370	PESSOAL TECNICO ALMOXARIFE ENCARGADO	SALARIO	6,15	
11350	PESSOAL TECNICO APROPRIADOR DE MAO DE OBRA	SALARIO	6,15	
11351	PESSOAL TECNICO APROPRIADOR DE MATERIAIS	SALARIO	6,15	
11540	PESSOAL TECNICO ARMADOR AÇO CA-24/CA-50 E CA-60	SALARIO	5,71	
11541	PESSOAL TECNICO ARMADOR AÇO PROTENDIDO	SALARIO	5,71	
11537	PESSOAL TECNICO ARQUITETO JUNIOR	HORA	29,88	
11538	PESSOAL TECNICO ARQUITETO PLENO	SALARIO	62,15	
11539	PESSOAL TECNICO ARQUITETO SENIOR	SALARIO	91,65	
11371	PESSOAL TECNICO AUXILIAR DE ALMOXARIFE	SALARIO	5,71	
11490	PESSOAL TECNICO BLASTER/CAVOQUEIRO	SALARIO	6,15	
11523	PESSOAL TECNICO BOMBEIRO/ENCANADOR/INSTALADOR	SALARIO	6,15	
11586	PESSOAL TECNICO CALDEIREIRO	SALARIO	6,15	
11551	PESSOAL TECNICO CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SALARIO	6,15	
11550	PESSOAL TECNICO CARPINTEIRO DE FORMAS	SALARIO	6,15	
11552	PESSOAL TECNICO CARPINTEIRO DE TELHADOS	SALARIO	6,15	
11372	PESSOAL TECNICO COMPRADOR DE MATERIAIS	SALARIO	0,20	
11320	PESSOAL TECNICO DESENHISTA ARQUITETURA	SALARIO	5,78	
11329	PESSOAL TECNICO DESENHISTA COPISTA	SALARIO	18,60	
11328	PESSOAL TECNICO DESENHISTA DETALHISTA	SALARIO	4,08	
11321	PESSOAL TECNICO DESENHISTA ESTRUTURAL	SALARIO	19,74	
11326	PESSOAL TECNICO DESENHISTA FERRAMENTAS	SALARIO	21,01	
11324	PESSOAL TECNICO DESENHISTA HIDRAULICO			

11322	PESSOAL TECNICO DESENHISTA INSTALACOES	SALARIO	18,17
11323	PESSOAL TECNICO DESENHISTA SISTEMAS ELETRICOS	SALARIO	18,17
11327	PESSOAL TECNICO DESENHISTA TOPOGRAFIA	SALARIO	18,60
11325	PESSOAL TECNICO DESENHISTA TUBULACOES	SALARIO	18,60
11522	PESSOAL TECNICO DUTEIRO	SALARIO	6,15
11520	PESSOAL TECNICO ELETRICISTA	SALARIO	6,15
11521	PESSOAL TECNICO ELETROTECNICO	SALARIO	7,69
11511	PESSOAL TECNICO ESTUCADOR	SALARIO	6,15
11512	PESSOAL TECNICO LADRILHEIRO	SALARIO	6,15
11582	PESSOAL TECNICO MECANICO AQUECIMENTO	SALARIO	6,15
11581	PESSOAL TECNICO MECANICO BOMBAS	SALARIO	6,15
11584	PESSOAL TECNICO MECANICO MANUTENCAO	SALARIO	6,15
11585	PESSOAL TECNICO MECANICO MAQUINAS PESADAS	SALARIO	6,15
11580	PESSOAL TECNICO MECANICO MOTORES	SALARIO	6,15
11583	PESSOAL TECNICO MECANICO REFRIGERACAO	SALARIO	7,34
11566	PESSOAL TECNICO MONTADOR BOMBAS	SALARIO	6,15
11560	PESSOAL TECNICO MONTADOR ESTRUTURA ACO	SALARIO	6,15
11561	PESSOAL TECNICO MONTADOR ESTRUTURA ALUMINIO	SALARIO	6,15
11562	PESSOAL TECNICO MONTADOR ESTRUTURA MADEIRA	SALARIO	6,15
11400	PESSOAL TECNICO OPERACAO DE DIGITACAO	SALARIO	6,15
11449	PESSOAL TECNICO OPERADOR BATE ESTACAS	SALARIO	6,15
11455	PESSOAL TECNICO OPERADOR BETONEIRA	SALARIO	6,15
11461	PESSOAL TECNICO OPERADOR BOMBA DE PROTENSAO	SALARIO	6,15
11633	PESSOAL TECNICO OPERADOR BOMBAS	SALARIO	6,15
11458	PESSOAL TECNICO OPERADOR CALDEIRA	SALARIO	6,15
11450	PESSOAL TECNICO OPERADOR COMPRESSOR	SALARIO	6,15
11454	PESSOAL TECNICO OPERADOR CONCRETO PROJETADO	SALARIO	6,15
11402	PESSOAL TECNICO OPERADOR DE RAIOS-X	SALARIO	11,82
11451	PESSOAL TECNICO OPERADOR GERADOR	SALARIO	6,15
11445	PESSOAL TECNICO OPERADOR GRUA	SALARIO	6,15
11448	PESSOAL TECNICO OPERADOR GUINCHO	SALARIO	6,15
11446	PESSOAL TECNICO OPERADOR GUINDASTE	SALARIO	6,15
11453	PESSOAL TECNICO OPERADOR INJECAO CONCRETO	SALARIO	6,15
11459	PESSOAL TECNICO OPERADOR JATO DE AREIA	SALARIO	6,15
11460	PESSOAL TECNICO OPERADOR JATO METAL BRANCO	SALARIO	6,15

RQS nº 03/2005 - CN -
GRM - CORREIOS
Fls Nº 177
3610
Doc

11403	PESSOAL TECNICO OPERADOR LABORATORIO DE SOLO	SALARIO	8,47	
11405	PESSOAL TECNICO OPERADOR LABORATORIO ELETRICO	SALARIO	8,85	
11406	PESSOAL TECNICO OPERADOR LABORATORIO ELETRONICO	SALARIO	12,53	
11452	PESSOAL TECNICO OPERADOR MACAÇO PROTENSAO	SALARIO	6,15	
11440	PESSOAL TECNICO OPERADOR MAQUINA PESADA	SALARIO	6,15	
11443	PESSOAL TECNICO OPERADOR MOTO-SCRAPER	SALARIO	6,15	
11447	PESSOAL TECNICO OPERADOR PONTE ROLANTE	SALARIO	6,15	
11456	PESSOAL TECNICO OPERADOR PULVI-MIXER	SALARIO	6,15	
11401	PESSOAL TECNICO OPERADOR RADIO UHF/VHF	SALARIO	8,05	
11444	PESSOAL TECNICO OPERADOR TANDEM COMPACTADOR	SALARIO	6,15	
11634	PESSOAL TECNICO OPERADOR TESTE COBALTO	SALARIO	10,88	
11404	PESSOAL TECNICO OPERADOR TESTE LABOR. DE RESIST.	SAL. HORA	9,54	
11407	PESSOAL TECNICO OPERADOR TESTE SOLDAGEM	SALARIO	8,05	
11442	PESSOAL TECNICO OPERADOR TRATOR ESTEIRAS	SALARIO	6,15	
11441	PESSOAL TECNICO OPERADOR TRATOR PNEUS	SALARIO	6,15	
11457	PESSOAL TECNICO OPERADOR USINA ASFALTO	SALARIO	7,43	
11510	PESSOAL TECNICO PEDREIRO DE MASSA	SALARIO	5,71	
11530	PESSOAL TECNICO PINTOR ALVENARIAS E FORROS	SALARIO	5,71	
11631	PESSOAL TECNICO PINTOR EM JAHUS	SALARIO	7,40	
11531	PESSOAL TECNICO PINTOR ESTRUTURAS METALICAS	SALARIO	5,71	
11330	PESSOAL TECNICO PROJETISTA ARQUITETURA	SALARIO	27,83	
11339	PESSOAL TECNICO PROJETISTA DO SISTEMA DE FORMAS	SALARIO	27,83	
11635	PESSOAL TECNICO PROJETISTA EM CONCRETO PROTENDIDO	SAL. HORA	27,83	
11336	PESSOAL TECNICO PROJETISTA ESTRUTURAS ACO	SALARIO	27,83	
11337	PESSOAL TECNICO PROJETISTA ESTRUTURAS ALUMINIO	SALARIO	27,83	
11338	PESSOAL TECNICO PROJETISTA ESTRUTURAS MADEIRA	SALARIO	27,83	
11332	PESSOAL TECNICO PROJETISTA INST. HIDRAUL. AGUA	SALARIO	27,83	
11333	PESSOAL TECNICO PROJETISTA INST. HIDRAUL. ESGOTO	SALARIO	27,83	
11334	PESSOAL TECNICO PROJETISTA INST. HIDRAUL./SANEAMENTO	SALARIO	27,83	
11331	PESSOAL TECNICO PROJETISTA INSTALACAO ELETRICA	SALARIO	27,83	
11383	PESSOAL TECNICO SERRALHEIRO	SALARIO/HORA	6,15	
11384	PESSOAL TECNICO SERVENTE DE OBRAS	SALARIO/HORA	4,08	
11422	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR DUTOS/TUBULACOES	SALARIO	8,05	
11425	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR MONTAGEM DE PERFIS DE ACO	SALARIO	8,05	
11424	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR MONTAGEM EM CHAPAS DE ACO	SALARIO	8,05	
11423	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR MONTAGEM ESTR. ACO	SALARIO		

11428	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR SERVICO DE JATO DE AREIA	SAL.	8,05
11427	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR SERVICO DE SEGURANCA	SALARIO	8,05
11429	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR SERVICO EM JATO DE METAL	SAL.	8,05
11420	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR SOLDA AUTOGENA	SALARIO	8,05
11421	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR SOLDA ELETRICA	SALARIO	8,05
11426	PESSOAL TECNICO SUPERVISOR TRANSPORTES	SALARIO	8,05
11632	PESSOAL TECNICO TAQUEIRO	SALARIO	5,71
11373	PESSOAL TECNICO TECNICO EM CONTABILIDADE	SALARIO	7,67
11300	PESSOAL TECNICO TOPOGRAFO	SALARIO	19,27
11360	PESSOAL TECNICO-TECNICO EM EDIFICACOES SENIOR	SALARIO	13,38
11532	PINTOR AUTOMOTIVO	HORA	7,76
11106	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-CAIACAO EXTERNA COM ANDAIME	M2	4,10
11105	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-CAIACAO INTERNA(180142)	M2	3,14
11111	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-ESMALTE EM CAIXILHOS DE FERRO	M2	3,37
11110	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-ESMALTE EM CAIXILHOS DE MADEIRA	M2	4,95
11109	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-OLEO CAIXILHOS/ESQUADRIAS DE FERRO	M2	6,11
11108	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-OLEO EM CAIXILHOS DE MADEIRA	M2	3,81
11107	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-OLEO EM PAREDES(180456)	M2	4,73
11115	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA A OLEO GRADE DE FERRO	M2	6,11
11122	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA ACRILICA EM PAREDES	M2	5,46
11123	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA ACRILICA EM TETOS	M2	5,86
11116	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA DE ZARCAO EM CAIXILHOS FERRO	M2	7,65
11125	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA DEMARCAÇÃO TRAFEGO EM PAREDE	M2	3,95
11124	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA DEMARCAÇÃO TRAFEGO EM PISO	M2	1,23
11114	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA EM PVA EXTERNO COM ANDAIME	M2	5,64
11121	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA EM TINTA CERAMICA	M2	3,52
11112	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA PVA EM PAREDE INTERNA	M2	3,30
11113	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PINTURA TINTA PVA EM TETOS	M2	2,59
11103	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PREPARACAO CAIXILHOS MADEIRA P/OLEO	M2	3,41
11104	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PREPARACAO DE CAIXILHOS FERRO P/OLEO	M2	2,88
11102	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PREPARO DE PAREDE PARA PAPEL	M2	2,54
11100	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PREPARO DE PAREDE PARA TINTA PVA	M2	2,54
11101	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-PREPARO DE TETOS PARA TINTA PVA	M2	2,97
11119	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-VERNIZ EM CAIXILHOS DE MADEIRA	M2	6,44
11117	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-VERNIZ EM CONCRETO APARENTE	M2	

ROB nº 03/2015 - GN -
CPMI - CORREIOS

178

Nº 3610

Doc:

11120	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA	M2	2,36	
11118	PINTOR-SERVICO EMPREITADO-VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES	M2	2,16	
11800	SERVICO EMPREITADO PINTOR (GRUPO 011)	UN	210,02	
11139	SERVICO EMPREITADO-ELFTRICISTA-PONTO CAMPAINHA/CIGARRA	UN	40,18	
11084	SERVICO TERMONEBULIZACAO TURMA 3 HOMENS/MAT.PROTECAO	MES	68,49	
11089	SERVICO TERMONEBULIZACAO TURMA E EQUIPAMENTO 25km/DIA	MENSAL	7.043,24	
11418	SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POÇO ARTEZIANO	(SABADO	140,06	
11419	SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POÇO ARTEZIANO	(SABADO	175,50	
11430	SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POÇO ARTEZIANO	(DOMINGO	206,46	
11431	SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POÇO ARTEZIANO	(DOMINGO	116,07	
11432	SUPERVISAO TECNICA-PERFURACAO POÇO ARTEZIANO	(PERIODO	82,59	
11357	TURMA 3 GARIS PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR	DIA	170,31	
11700	TURMA PARA PODA DE ARVORES	CUSTO	150,86	
11048	VALE TRANSPORTE PARA 01 OPERARIO	MENSAL	94,21	
11547	VALE TRANSPORTE PARA 03 OPERARIOS	DIA	10,71	
11047	VALE TRANSPORTE PARA 05 OPERARIOS	MENSAL	465,28	
11363	VALE TRANSPORTE PARA 10 OPERARIOS	MENSAL	932,20	
11056	VALE TRANSPORTE PARA 100 OPERARIOS	MENSAL	9.298,58	
11290	VALE TRANSPORTE PARA 110 OPERARIOS	MENSAL	10.218,07	
11804	VALE TRANSPORTE PARA 120 OPERARIOS	MENSAL	11.158,44	
11050	VALE TRANSPORTE PARA 15 OPERARIOS	MENSAL	1.394,80	
11057	VALE TRANSPORTE PARA 150 OPERARIOS	MENSAL	13.948,04	
11801	VALE TRANSPORTE PARA 160 OPERARIOS	MENSAL	14.861,20	
11802	VALE TRANSPORTE PARA 180 OPERARIOS	MENSAL	16.737,64	
11051	VALE TRANSPORTE PARA 20 OPERARIOS	MENSAL	1.858,49	
11803	VALE TRANSPORTE PARA 230 OPERARIOS	MENSAL	21.386,97	
11052	VALE TRANSPORTE PARA 25 OPERARIOS	MENSAL	2.324,66	
11049	VALE TRANSPORTE PARA 250 OPERARIOS	MENSAL	23.246,71	
11053	VALE TRANSPORTE PARA 30 OPERARIOS	MENSAL	2.789,60	
11362	VALE TRANSPORTE PARA 40 OPERARIOS	MENSAL	3.720,27	
11054	VALE TRANSPORTE PARA 50 OPERARIOS	MENSAL	4.649,35	
11364	VALE TRANSPORTE PARA 60 OPERARIOS	MENSAL	5.579,56	
11055	VALE TRANSPORTE PARA 70 OPERARIOS	MENSAL	6.509,09	
11365	VALE TRANSPORTE PARA 80 OPERARIOS	MENSAL	7.439,98	
11291	VALE TRANSPORTE PARA 90 OPERARIOS	MENSAL	8.359,91	
11845	VARREDURA E RASTFAMENTO DE PRACAS E PATTOS	---		

08

11813	VARREDURA RUAS (EMPEDRADAS)GUIAS E SARGETAS 2 LADOS	METRO	0,38
11814	VARREDURA RUAS(ASFALTO)GUIAS E SARGETAS 2 LADOS	METRO	0,25
11812	VARREDURA RUAS-REMOCAO RESIDUOS/BOTA-FORA ATE 15m(20 em 20m)	UN	0,74

Listados 419 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMII - CORREIOS
Fls Nº **179**
3610
Doc: _____

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 012 - INSTALACOES PROVISORIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
12081	ANDAIME INTERNO DE MADEIRA SOBRE CAVALETES	M2	88,99	
12080	ANDAIME SUSPENSO JAHU C/CABO 1,35m PARA MAQ.PESADA	DIA	48,88	
12075	ANDAIME TUBULAR PARA FACHADAS	M2	3,85	
12219	BAIA CAP.2,7m3 P/DEPOSITO ENTULHO/AGREGADOS,REAPROV.=40,VEZES	UN	21,05	
12212	BARRACAO PARA DEPOSITO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	279,04	
12209	BARRACAO PARA OFICINAS EM CHAPAS DE COMPENSADO	M2	280,10	
12506	CONTAINER-ESCRITORIO DE OBRAS SERIE 4001 C/WC/INST.ELETR.	MES	234,36	
12197	ENTRADA AGUA OBRA COM HIDROMETRO 3/4" E CAIXA PIEZOMETRICA	UN	440,47	
12200	INSTALACAO SANITARIA PROVISORIA	PONTO	323,83	
12501	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA	PONTO	472,07	
12054	LOCACAO DE CANTEIRO DE OBRA PARA ESCAVACOES	M2	3,37	
12050	LOCACAO GERAL DA OBRA	M2	3,09	
12060	MASSEIRA PARA PREPARO DE ARGAMASSA-CH.COMP.1,2x1,6m-USO=2X	UN	54,71	
12073	PASSARELA EM TABUAS PINHO 1a. COM FIXACAO NAS ALVENARIAS	M2	54,92	
12102	PONTO DE ILUMINACAO PROVISORIA ACAMPAMENTO/CANTEIRO/ACESSOS	UN	289,63	
12204	PONTO DE INSTALACAO PROVISORIA LUZ SERVICO EXTERNO	UN	673,66	
12210	PORTOES EM COMPENSADO (3,00x2,50m) PARA TAPUME CANTEIRO OBRAS	M2	76,56	
12562	TAPUME DE OBRAS EM CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 10mm	M2	24,82	
12615	TAPUME DE OBRAS-CHAPAS MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 6mm	M2	20,22	
12560	TAPUME SIMPLES EM TABUAS DE MADEIRA 1"x12"		21,20	
12659	TELA DE PROTECAO PARA SERVICOS DE FACHADAS EM OBRAS	M2	14,58	

Listados 21 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	180
Doc:	3610

Informativo SBC Orçamento de Obras Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 013 - MAQUINAS E FERRAMENTAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
13270	ALUGUEL FACHADEIRO SERVICO EM QUADRO MODULADO	M2	10,81	
13275	ALUGUEL MENSAL ANDAIME SUSPENSO COM 2 GUINCHOS,SEM CABO	MES	72,63	
13027	ALUGUEL MENSAL GUINCHO 300Kg/ COM COLUNA	MES	1.352,74	
13240	BETONEIRA ELETRICA 320 LITROS (3,2m3/h) C/CARREGADOR	H	10,17	
13251	CUSTO_HORA VIBRADOR DE IMERSAO PARA CONCRETO,COM MANGOTE H		18,19	
13002	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 10 OPERARIOS	MES	89,49	
13001	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 100 OPERARIOS	MES	1.074,95	
13012	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 120 OPERARIOS	MES	1.199,14	
13007	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 30 OPERARIOS	MES	242,66	
13003	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 40 OPERARIOS	MES	291,85	
13008	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 50 OPERARIOS	MES	363,96	
13009	FERRAMENTAS E MATERIAL DE PROTECAO PARA 60 OPERARIOS	MES	644,93	
13111	REGUA VIBRATORIA ELETRICA COMPRIMENTO 4,20m	H	984,93	
13019	SERRA CIRCULAR BANCADA MECARO MOTOR, ELETRICO 5 CV	H	17,05	
13250	VIBRADOR DE IMERSAO 35mm PARA CONCRETO (3,3 m3/h)	H	18,19	

Listados 15 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CFMI - CORREIÕES
181
Fls Nº
3610
Doc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 015 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
15071	ARMARIO PRONTO-SOCORRO MADEIRA 0,60x0,90m	UN	256,68	
15043	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 100 OPERARIOS SEMANA		146,91	
15065	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 130 OPERARIOS SEMANA		158,30	
15059	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 15 OPERARIOS SEMANA		74,14	
15036	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 20 OPERARIOS SEMANA		61,14	
15003	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 230 OPERARIOS SEMANA		249,12	
15062	DISPOSITIVO SEGURANCA FOLHA PAGAMENTO 60 OPERARIOS SEMANA		111,14	
15103	EQUIPAMENTO DE PROTECAO - CAPA DE CHUVA	UN	7,37	
15113	EQUIPAMENTO DE PROTECAO - LONA IMPERMEAVEL	M2	25,73	
15106	EQUIPAMENTO DE PROTECAO - OCULOS DE SEGURANCA	UN	15,62	
15109	EQUIPAMENTO DE PROTECAO - UNIFORME DE TRABALHO	UN	34,28	
15053	SINALIZACAO SINGELA EM VIAS PARA PROTECAO DE OBRAS	PONTO	50,29	

Listados 12 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

183

Fls Nº 3610

Doc: _____

Informativo SBC Orçamento de Obras Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 016 - DESPESAS LEGAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
16073	SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA/RESPONSABILIDADE CIVIL	M2	0,96	
16060	TAXA DE HABITE-SE DE OBRAS	M2	0,49	

Listados 2 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **184**

Doc: **3610**

14

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 017 - TRANSPORTES E CARRETOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
17096	ALUGUEL MENSAL TORRE C/CABINE P/PESSOAL C/1,2 T ATE 14m	MES	3.808,08	
17097	ALUGUEL MENSAL TORRE C/CABINE P/PESSOAL C/1,2 T ATE 36m	MES	3.911,21	
17098	ALUGUEL MENSAL TORRE C/CABINE P/PESSOAL C/1,2 T ATE 42m	MES	4.192,91	
17095	ALUGUEL MENSAL TORRE C/CABINE P/PESSOAL C/1,2 T ate 10m	UN	2.685,76	
17091	ALUGUEL MENSAL TORRE C/PLATAFORMA ABERTA P/MATERIAIS ATE 10m	MES	2.172,83	
17092	ALUGUEL MENSAL TORRE C/PLATAFORMA ABERTA P/MATERIAIS ATE 14m	MES	2.340,68	
17093	ALUGUEL MENSAL TORRE C/PLATAFORMA ABERTA P/MATERIAIS ATE 36m	MES	2.443,81	
17094	ALUGUEL MENSAL TORRE C/PLATAFORMA ABERTA P/MATERIAIS ATE 42m	MES	2.725,51	
17112	ALUGUEL MENSAL TORRE METALICA ELEVADOR PARA OPERARIOS H= 51,0m	UN	3.702,22	
17111	ALUGUEL MENSAL TORRE METALICA ELEVADOR PRANCHA MATERIAIS H= 51,0m	UN	3.882,57	
17105	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 18m INTERNA EDIFICIO	UN	7.561,29	
17106	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 26m INTERNA EDIFICIO	UN	7.915,89	
17107	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 32m	INTERNA	8.270,49	
17108	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 38m INTERNA EDIFICIO	UN	8.625,09	
17109	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 48m INTERNA EDIFICIO	UN	9.216,09	
17110	ALUGUEL MENSAL TORRE/GRUA ASCENCIONAL ATE 73m INTERNA EDIFICIO	UN	10.693,59	
17050	BASE CONCRETO P/INSTALACAO DE TORRE DE ELEVACAO 2,2x2,2x0,25m	UN	762,88	
17145	CARGA DESCARGA DE VERGALHOES DE ACO PARA ESTRUTURAS	KG	0,02	
17141	CARGA DESCARGA MATERIAIS - ACO	TONELADA	12,64	
17140	CARGA DESCARGA MATERIAIS - AGREGADOS	M3	11,26	
17113	CARGA DESCARGA MATERIAIS - AZULEJOS	M2	0,49	
17143	CARGA DESCARGA MATERIAIS - LADRILHOS CERAMICOS	M2	0,42	
17144	CARGA DESCARGA MATERIAIS - LOUCA SANITARIA	UN	1,72	
17114	CARGA DESCARGA MATERIAIS - PASTILHAS	M2	0,49	
17142	CARGA DESCARGA MATERIAIS - TIJOLOS OU BLOCOS	M3	10,88	
17137	CARGA DESCARGA MATERIAIS EM GERAL	M3		
17067	ENSACAMENTO ENTU LHO DE OBRA PARA REMOCAO	M3	57,83	
17149	ESTIVA DE DESCARGA-SACO CIMENTO 50kg MAO-DE-OBRA	UN	0,13	
	TRANSPORTE AEREO HELICOPTERO-MATERIAIS/EQUIPAMENTOS			

RQS	16/09/2005 - CN -
CPM	- CORREIOS
Fls	Nº 185
Doc	2510

15

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 018 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
18710	ALUGUEL DIA UNIDADE JATEAMENTO AREJA PURA	UN	44,80	
18480	ALUGUEL, HORA GUINCHO ELETRICO 2 TONELADAS	H	14,32	
18501	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 12,0 METROS	UN	165,55	
18502	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 15,0 METROS	UN	200,53	
18504	ALUGUEL MENSAL ANDAIME TUBULAR ATE ALTURA 3,0 METROS	UN	60,60	
18451	ALUGUEL MENSAL SILO PARA CIMENTO 50 TONELADAS	UN	2.981,95	
18469	CUSTO HORA MOTO BOMBA CENTRIFUGA A GASOLINA SUCCAO 3"/(1000)	UN	14,66	

Listados 7 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 186

3610

Doc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 020 - PREPARACAO DO TERRENO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
20011	ABERTURA DE RUAS COM UTILIZACAO TRATOR D6N ESTEIRA COM LAMINA	M3	0,14	
20210	ABERTURA MANUAL DE VALA PARA FUNDACAO-0,50x0,60m	M	2,81	
20119	ABERTURA MANUAL VALA BALDRAME 0,40x0,60m ESP/10cm C/REPOSICAO	M	11,42	
20123	ABERTURA MANUAL VALA FUNDACAO 0,50x0,60m-BALDRAME-PAREDE 20cm	M	5,17	
20128	ABERTURA MANUAL VALA FUNDACAO-40x50cm-BALDRAME MUROS EXTERNOS	M	4,84	
20656	APILOAMENTO E REGULARIZACAO MANUAL-BASE DE BALDRAME 0,40m	M	1,72	
20111	ATERRO SIMPLES NAO COMPACTADO COM RETRO/MOTONIVELADORA	M3	7,27	
20067	ATERRO/REATERRO ARGILA GC >95% PROCTOR NORMAL	M3	2,41	
20063	ATERRO/REATERRO BICA CORRIDA A/B AASHO SC >100% PROC.IN.	M3	2,83	
20380	BALDRAME MURO CONC.CICLOP,30% PEDRA MAO-ESCAV.MANUAL 30x60cm	M	33,05	
20250	CARGA/DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS-MEIO MANUAL	M3	20,69	
20351	COMPACTACAO DE SOLO PARA PAVIMENTACAO CONCRETO-MEIO MANUAL	M3	19,67	
20006	DESMATAMENTO DE AREAS	M2	0,11	
20092	DESMONTE ROCHA BRANDA A FOGO SEM ESCORAMENTO	M3	960,62	
20371	ESCAVACAO BALDRAME PEDRA DE MAO SOLTA,ARRUMADA DE 3,0 A 6,0m	M3	27,45	
20683	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a. CATEGORIA-0,50x0,50x1,0m (20212)	M	5,15	
20682	ESCAVACAO DE VALA-SOLO 1a.CATEGORIA-0,60x0,50x1,0m(20212)	M	6,18	
20260	ESCAVACAO EM ROCHA COM PRE-FISSURAMENTO	M3	702,67	
20375	ESCAVACAO EM ROCHA SAN FRAT,BROCA/CUNHA-S/EXPLOS.ACIMA 1,5m	M3	268,91	
20385	ESCAVACAO EM ROCHA VIVA-SERRA/BROCA/CUNHA-S/EXPL.-3,0 A 4,5m	M3	281,98	
20055	ESCAVACAO MANUAL MATERIAL GERAL ATE 3m COM TRANSPORTE 1km	M3	13,05	
20147	ESCAVACAO MANUAL MOLEDO A FRIO 3,0 A 4,5m SEM REMOCAO	M3	28,92	
20212	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA ATE 1,50m	M3	16,66	
20216	ESCAVACAO MANUAL SOLO 1a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,00m	M3	19,49	
20213	ESCAVACAO MANUAL SOLO 2a. CATEGORIA ATE 1,50m	M3	20,67	
20219	ESCAVACAO MANUAL SOLO 2a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,0m	M3	25,04	
20215	ESCAVACAO MANUAL SOLO 3a. CATEGORIA ATE 1,50m	M3	27,43	
20220	ESCAVACAO MANUAL SOLO 3a. CATEGORIA DE 1,50m ATE 3,0m	M3	27,43	
20142	ESCAVACAO MANUAL TERRA 1a.CAT. 3,0 A 4,50m SEM REMOCAO	M3	26,11	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
187
Fls Nº 3610
Doc: 08/09/2004

17

Listados: 63 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	188
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 021 - CONTENCOES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
21054	ACO CA	60	4,96	
21057	ACO CA-50 8,0mm 5/16" COLOCADO EM FORMAS	KG	4,54	
21101	ACO CA-50A 12,5mm 1/2" COLOCADO EM FORMA	KG	3,57	
21183	ACO CA-50A 6,3mm - 1/4" COLOCADO EM FORMA	KG	15,18	
21561	AREIA GROSSA PARA DRENOS	M3	63,08	
21193	ATERRO HIDRAULICO COM MATERIAL DE DRAGAGEM SUBMARINA	M3	4,02	
21215	BRACO AUXILIAR-MADEIRA DE LEI-PARA APOIO DE APARA-LIXO	UN	93,64	
21104	CANALETA DE DRENAGEM-SOLO/CIMENTO-D=0,50m TERRENO ACIDENTADO M		39,41	
21224	COLOCACAO DRENOS TIPO BARBAÇAN EM CONTENCAO DE ENCOSTA	UN	19,57	
21103	COMPACTACAO MANUAL EM ATERRO DE EMPRESTIMO	M3	24,61	
21227	CONCRETO PROJETADO-MEIO MECANICO-ESPESS.7cm-TALUDE h=1,2mx1,0m	M2	41,27	
21188	CONCRETO fck=MPa 15,00 PARA MLRO DE CONTENCAO	M3	290,78	
21012	CONTENCAO CORTINA ESTACAS MOLDADAS NO LOCAL 220mm/3,0m	M	234,45	
21378	CONTENCAO GABIAO ZINCADO MALHA 8x10-F18 2,7 H=6m 10,36m3	M	3.229,66	
21084	CONTENCAO SOLO/CIMENTO 1:10(ARGILA) EM SACOS PLASTICOS 15kg	M3	172,97	
21221	CORTE VEGETACAO RASTEIRA/RASPAGEM CAMADA SUPERFICIAL SOLO	M2	0,65	
21202	DESMOLDAGEM FORMAS MADEIRA	M2	2,14	
21081	DRAGAGEM-MOBILIZACAO DRAGA DE SUCCAO 16"	UN	4.240,80	
21361	DRENO EM PEDRA BRITADA COM REGULARIZACAO	M3	114,00	
21022	ENROCAMENTO SINTETICO COM BOLSA EM GEOTEXTIL 2004:20x20x40cm	UN	4,89	
21302	ENSECADEIRA ARGILA DE ENCHIMENTO MAO DE OBRA MATERIAL LOCAL	M3	12,87	
21036	ESCORAMENTO EM PERFIL DE ACO "H" 30,0kg/m	M	444,97	
21360	FILTRO DE AREIA	M3	91,05	
21100	INJECAO/CIMENTO MAO DE OBRA/SACO CIMENTO	UN	33,47	
21003	INSTALACAO DE EQUIPAMENTO BATE-ESTACAS	UN	2.478,93	
21211	LANCAMENTO CONCRETO USINADO EM FORMAS DE CORTINAS	M3	77,20	
21401	LASTRO EM CANALETA DE DRENAGEM COM CONCRETO MAGRO 1:3:5	M	13,48	
21404	LASTRO PARA CAIXA DE PASSAGEM EM CONCRETO MAGRO 1:3:5	M3	236,43	
21042	MOBILIZACAO/RETIRADA EQUIP.ESCAVACAO SUBMERSA-AR COMPRIMIDO	UN	4.921,39	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

189

Fis Nº

3610

Doc:

21372	MURO DE CONTENCAO GABIAO MACÇAFERRI 8x10 FIO 2,7 H=1,5m-1,75m3	M	270,89	
21375	MURO DE CONTENCAO GABIAO MACÇAFERRI 8x10 FIO 2,7 H=4,5m-8,0m3	M	1.140,97	
21371	MURO DE CONTENCAO GABIAO MALHA 8x10 FIO 2,7	M3	255,76	
21154	PERFURAÇÃO COROA NX PARA INJECAO-INCLUSIVE ENSAIOS	M	534,59	
21151	PERFURAÇÃO POR PERCUSSAO BROÇA 2-1/2" INCLUSIVE ENSAIOS	M	148,86	
21359	REATERRO DE VALA COM MATERIAL DE EMPRESTIMO-MEIO MANUAL	M3	30,79	
21408	REMOCAO E BOTA/FORA DETRITOS FORA DA OBRA-INCLUSIVE CARGA	M3	7,58	
21806	REMOCAO EQUIPAMENTO BATE-ESTACAS	UN	4.511,87	
21363	RIP-RAP EM PEDRA MARROADA LANÇADA	M3	81,38	
21010	SERVICO DE COSTURA EM MANTA GEOTEXTIL-SACO 20x20x40cm(0,016m3)	UN	1,19	
21226	TELA ACO ELETROSOLDADA Q-92 15x15cm D=4,2mm	M2	6,12	

Listados 40 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 022 - DEMOLICOES

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
22028	ARRANCAMENTO DE POSTE COM 9m SEM REMOCAO	UN	196,35	
22155	CORTE COM MACARICO OXIACETILENO TUBULACAO ACO 8"	UN	3,61	
22656	CORTE COM MACARICO OXIATECILENO TUBULACAO ACO 10"	UN	5,26	
22024	CORTE DE TIRANTES DE ACO FIXADOS EM ESTRUTURA	UN	191,80	
22062	DEMOLICAO ALVENARIA 0,25m COM PREPARO PARA REMOCAO	M3	42,10	
22061	DEMOLICAO ALVENARIA ESPESSURA 15cm PARA REMOCAO	M3	34,10	
22147	DEMOLICAO ALVENARIA LAJOTAS BARRO,ESPESSURA 0,10m	M2	8,59	
22148	DEMOLICAO ALVENARIA LAJOTAS DE BARRO,ESPESSURA 0,20m	M2	15,19	
22321	DEMOLICAO COBERTURA EM TELHA ACRILICA	M2	7,76	
22107	DEMOLICAO COBERTURA FIBROCIMENTO C/REAPR.DE MATERIAL	M2	12,35	
22190	DEMOLICAO CONTRAPISO EM COBERTURA P/IMPERMEABILIZACAO	M2	1,07	
22089	DEMOLICAO DE ESCADAS EXTERNAS EM ALVENARIA	M3	23,79	
22743	DEMOLICAO ESCADA EM CONCRETO ESTRUTURADO	M3	59,54	
22056	DEMOLICAO IMPERMEABILIZACAO FLEXIVEL EXCL.CAMADA PROTECAO	M2	1,65	
22047	DEMOLICAO INFRAESTRUTURA CONCRETO C/PREPARO PARA REMOCAO	M3	205,49	
22054	DEMOLICAO LAJE CONCR.10cm COM REAPROVEITAMENTO ARMADURAS	M3	173,65	
22053	DEMOLICAO LAJE CONCRETO ESTRUTURAL SEM REMOCAO	M3	143,92	
22145	DEMOLICAO MANUAL ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO SEM REMOCAO	M3	114,82	
22406	DEMOLICAO PISO/RECUO PARA BASE DE PILARES	M2	11,66	
22123	DESMONTAGEM DE TANQUES DE ACO	KG	0,89	
22748	DESMONTAGEM DIVISORIAS MARMORE	M2	11,28	
22162	DESMONTAGEM E REMOCAO DE ELEVADOR	PAVIMENTO	528,76	
22324	DESMONTAGEM E REMOCAO DE MONTA CARGAS	PARADA	539,66	
22115	DESMONTAGEM E REMOCAO DE PISO ELEVADO	M2	43,35	
22113	ENSACAMENTO DE ENTULHO E TRANSP.VERTICAL C/UTILIZ. ELEVADOR	M3	61,00	
22250	PATIO LIMPEZA CANALETA DE CABOS PATIO SUBESTACOES	M	1,17	
22247	PATIO RETIRADA ERVAS DANINHAS ENTRE PARALELEPIPEDOS	M2	0,77	
22246	PATIO VARREDURA PATIO CIMENTADO EM SUBESTACOES	M2	0,38	
22006	RAMPA DEFICIENTE LEVANTAMENTO BL.INTERTRAV.6cm BASE PO PEDRA	M2	3,19	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **190**

3610

Doc:

22720	REMOÇÃO CAIXILHOS	UN	21,50	
22219	REMOÇÃO E RETIRADA DE BRISE	M2	19,90	
22650	REMOÇÃO E RETIRADA REVESTIMENTO DUTO AR CONDICIONADO	M2	27,23	
22642	REMOÇÃO EMBOÇO E REBOÇO EXTERNO COM ANPAIME ELEVADO	M2	2,52	
22506	REMOÇÃO PINTURA GRADES/TELAS DE PROTEÇÃO	M2	4,01	
22240	REMOÇÃO PINTURA VELHA EM CAIXILHOS DE FERRO	M2	8,35	
22716	RETIRADA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	UN	11,02	
22222	RETIRADA APARELHOS SANITARIOS	UN	4,79	
22102	RETIRADA AREAS PLANTADAS E AJARDINADAS		8,74	
22036	RETIRADA CAIXILHOS	UN	17,88	
22738	RETIRADA CUIDADOSA BIDE	UN	5,15	
22411	RETIRADA CUIDADOSA CERAMICA EM PAREDES	M2	9,46	
22747	RETIRADA CUIDADOSA PISOS EM GRANITO	M2	11,37	
22740	RETIRADA CUIDADOSA TAMPO EM MARMORE	M2	9,68	
22713	RETIRADA DE ENTULHO ENSACADO	M3	55,88	
22122	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA DE TELHADO	M2	17,30	
22254	RETIRADA DUTOS DE EXAUSTAO	M	8,23	
22815	RETIRADA E BOTA FORA ENTULHO EM CAMINHAO DE CARRETEIRO	M3	47,78	
22019	RETIRADA ELETROBOMBA COM REAPROVEITAMENTO	UN	48,44	
22093	RETIRADA EMBOÇO BASE E CHAPISCO EXISTENTE	M2	1,94	
22314	RETIRADA ESQUADRIA CAIXILHOS EM MADEIRA	M2	22,05	
22215	RETIRADA ESQUADRIAS DE JANELA	UN	27,94	
22731	RETIRADA FORRO EM GESSO	M2	0,91	
22709	RETIRADA FORRO FALSO COM RETIRADA/EMPILHAMENTO MATERIAIS	M2	5,31	
22038	RETIRADA FORRO FALSO METALICO	M2	37,44	
22154	RETIRADA ISOLAMENTO TERMICO EM TUBOS DE 8"	M	23,64	
22509	RETIRADA JANELAS	M2	9,61	
22034	RETIRADA LOUCA E APARELHOS SANITARIOS	UN	23,17	
22315	RETIRADA LOUCA SANITARIA EM GERAL	UN	12,47	
22181	RETIRADA MADEIRAMENTO DE TELHADOS	M2	3,17	
22185	RETIRADA MARCOS DE PORTAS	UN	29,12	
22511	RETIRADA MOLDURAS EM PORTAS EXTERNAS	M2	8,59	
22037	RETIRADA PAPEL DE PAREDE	M2	12,02	
22141	RETIRADA PAVIMENTO CONCRETO ARMADO 10cm	M2	31,53	
22143	RETIRADA PAVIMENTO CONCRETO ARMADO 20cm	M2	30,15	
22151	RETIRADA PAVIMENTO PEDRAS IRREGULARES C/REAPROVEITAMENTO	M2		

22132	RETIRADA PAVIMENTO PEDRAS IRREGULARES 20/30cm REAPROVEITAMENTO	M2	4,12	
22059	RETIRADA PEITORIS INTERNOS OU EXTERNOS	M	0,70	
22754	RETIRADA PISO BLOCOS HEXAGONAIS DE CONCRETO REJUNTADO	M2	0,89	
22753	RETIRADA PISO BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO C/JUNTAS	M2	0,83	
22040	RETIRADA PISO CERAMICO SEM REMOCAO	M2	16,93	
22041	RETIRADA PISO CIMENTADO 3,5cm SEM REMOCAO	M2	2,41	
22045	RETIRADA PISO CONCRETO MAGRO 10cm SEM REMOCAO	M2	28,12	
22755	RETIRADA PISO PEDRA PORTUGUESA-REJUNTADA	M2	2,30	
22112	RETIRADA PISOS DIVERSOS	M2	2,56	
22351	RETIRADA PORTA BOX PARA REAPROVEITAMENTO	UN	7,16	
22416	RETIRADA PORTAS COMPLETAS	UN	10,84	
22733	RETIRADA POSTE CIRCULAR 6m,SEM REMOCAO	UN	59,94	
22732	RETIRADA POSTE CIRCULAR CONCRETO 9m,SEM REMOCAO	UN	72,03	
22082	RETIRADA REVESTIMENTO ARGAMASSA SEM REMOCAO	M2	5,60	
22080	RETIRADA REVESTIMENTO AZULEJOS SEM REMOCAO	M2	13,89	
22079	RETIRADA REVESTIMENTO EM LAMINADO	M2	15,23	
22236	RETIRADA REVESTIMENTO EM PASTILHAS	M2	3,10	
22051	RETIRADA REVESTIMENTO EM PEDRA	M2	1,69	
22094	RETIRADA REVESTIMENTO EXTERNO SEM REMOCAO	M2	2,65	
22072	RETIRADA REVESTIMENTO EXTERNO-CIMT.CAL/AREIA	M2	1,12	
22750	RETIRADA REVESTIMENTO PECAS CERAMICAS	M2	0,74	
22081	RETIRADA REVESTIMENTO PISO CERAMICO	M2	15,21	
22085	RETIRADA RODAPE EM MADEIRA	M	0,49	
22404	RETIRADA TAMPA/REGISTRO CAIXA DE HIDRANTE	UN	5,86	
22063	RETIRADA TAPETE EM PISO	M2	0,45	
22048	RETIRADA TELHA MARSELHA P/REAPROVEITAMENTO	M2	10,24	
22180	RETIRADA TELHADO DE ZINCO	M2	5,71	
22106	RETIRADA TELHADO ESTRUTURA DE MADEIRA SEM REMOCAO	M2	4,64	
22127	RETIRADA TUBOS 1.1/4"	M	4,37	
22135	RETIRADA TUBOS 10"	M	31,82	
22139	RETIRADA TUBOS 18"	M	49,71	
22131	RETIRADA TUBOS 3"	M	10,82	
22125	RETIRADA TUBOS 3/4"	M	2,22	
22032	RETIRADA TUBOS E CONEXOES	M	15,81	
22067	RETIRADA TUBULACAO COBRE 15 A 35mm SEM REMOCAO	M	1,72	
22402	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE AGUA/ESGOTO SEGUNDARIO EM	UN	5,86	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
191
Fis Nº 3610
Doc: 00100004

BANCADAS

22109 TRANSPORTE HORIZONT.MAT.1A.CAT.ENTULHO,DIST.20m C/CARGA A PA M3

51,63

Listados 102 Composições

Gravar

[Voltar]



Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 023 - REFORMA E RECONSTRUCAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
23241	ABRIGO CHAPA METALICA 90x80x30cm C/EQUIPAMENTO INCENDIO 1,1/2"	US	721,49	
23415	ACO CA-50 12,5mm (1/2")COM CORTE/DOBRA-COLOCACAO FORMAS	KG	3,51	
23414	ACO CA-50 6,3mm (1/4")-COM CORTE/DOBRA/COLOC.FORMAS	KG	4,84	
23303	ADAPTACAO CAIXILHO ALUMINIO PARA PASSAGEM TUBULACOES	M2	249,75	
23261	AREA DE SERVICO - REDE DISTRIBUICAO AGUA TUBOS PVC SOLDAVEIS	UN	95,01	
23240	ABRIGO CHAPA METALICA 90x80x30cm C/EQUIPAMENTO INCENDIO 2,1/2"	UN	646,47	
23374	BALDRAME CONCRETO 1:3:6 PARA MURO DIVISORIO 10cm-(20x40cm)	M	57,96	
23375	BALDRAME CONCRETO 1:3:6 PARA MURO DIVISORIO 20cm-(30x40cm)	M	69,90	
23264	BANHEIRO INDIVIDUAL (4m2)-REDE DISTRIBUICAO TUBO PVC SOLDAVEL	UN	132,19	
23260	BANHEIRO SOCIAL (8m2) -REDE DISTRIBUICAO AGUA EM TUBOS PVC	UN	310,12	
23857	BIDE - REMANEJAMENTO E RECOLOCACAO	UN	10,97	
23416	CA-50 25mm (1")-COM CORTE/DOBRA-COLOCACAO EM FORMAS	KG	5,30	
23342	CAIXA E REGISTRO DE PASSEIO-INCENDIO-ALVENARIA TAMPAO F.F.	UN	70.142,35	
23224	COLUNA DE AGUA EM PVC PARA VALVULA DESCARGA 1,1/4	UN	282,26	
23269	COLUNA EM PVC ROSCAVEL PARA VALVULA DESCARGA 1,1/4"	UN	455,10	
23268	COLUNA EM TUBO PVC ROSCAVEL PARA VALVULA DESCARGA 1,1/2"	UN	288,47	
23509	CONCRETO 1:2:0 fck=18MPa+254 L/agua-PILAR/SAPATA/FORMA/ACO	M3	1.283,33	
23365	CONCRETO 1:2:2 fck=18MPa PARA VIGAS-COM FORMAS/ARMACOES	M3	2.800,31	
23413	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa-PARA LAJE 15cm-COM ACO/FORMAS	M3	1.068,07	
23412	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa PARA LAJE 10cm-COM ACO/FORMAS	M3	1.069,99	
23510	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa+254L/agua-SAPATA.FUNDACAO/FORMAS/ACO	M3	1.283,33	
23511	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa+254 L/agua PARA BASE DE RADIER	M3	521,92	
23354	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa COM FORMAS/ACO PARA RAMPAS	M3	1.324,85	
23411	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa PARA VIGAS-COM FORMAS/ARMACOES	M3	1.355,04	
23410	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa,PARA PILARES-COM FORMAS/ARMACOES	M3	1.354,77	
23380	CONCRETO 1:2:4 fck=13,5MPa+218L/agua-PARA CINTAS FUNDACAO	M3	500,76	
23382	CONCRETO 1:2:4 fck=13,5 MPa+218 L/agua-PARA CORTINAS	M3	486,83	
23381	CONCRETO 1:2:4 fck=13,5MPa+218 L/agua-PARA BLOCOS FUNDACAO	M3	500,76	
23508	CONCRETO 1:4:8 fck=18MPa+254 L/agua-PARA CINTAS/FORMAS/ARMACOES	M3	1.283,33	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
192
Fls Nº
3610
Doc:

23355	CONCRETO PARA PAVIMENTO PISOS ESP.20cm EM PATIOS	M2	51,09	
23420	CONCRETO SIMPLES 1:2,5:3 MISTURADO SEM BETONEIRA	M3	516,84	
23417	CONCRETO USINADO 7,5ick- BETA 1+2 SLUMP 6+1	M3	162,02	
23257	COPA (qm2) - REDE DISTRIBUIÇÃO AGUA EM PVC	UN	155,13	
23262	COZINHA (10,0m2)	REDE	149,52	
23750	DESLOCAMENTO E RECOLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA	UN	77,76	
23712	DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE TAPUMES DE OBRAS	M2	7,67	
23711	DESMONTAGEM E REMOÇÃO-BAIAS DE AGREGADOS	UN	13,87	
23710	ENSACAMENTO ENTULHO+TRANS. VERTICAL C/UTILIZ.ELEVADOR	M3	77,32	
23555	FIO TERMOPLASTICO 1,5mm2 A 6mm COLOCADO EM DUTOS	M	0,94	
23387	FORNECIMENTO DE JANELA ALUMINIO ANODIZADO CORRER	M2	273,18	
23389	FORNECIMENTO DE JANELA ALUMINIO BASCULANTE	M2	145,39	
23386	FORNECIMENTO DE JANELA CHAPA DE AÇO DOBRADA PIVOTANTE	M2	122,55	
23383	FORNECIMENTO DE JANELA DE FERRO BASCULANTE	M2	123,27	
23312	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELAS PROTEÇÃO EM ESQUADRIAS	M2	32,73	
23310	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GRADES DE FERRO EM JANELAS	M2	103,42	
23388	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO JANELA ALUMINIO PIVOTANTE	M2	294,05	
23315	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO QUADRO DE ENERGIA ATÉ 12 DISJUNTORES	UN	602,49	
23316	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO QUADRO DE ENERGIA ATÉ 6 DISJUNTORES	UN	70,38	
23318	FORNECIMENTO E INSTAL.QUADRO DISTRIBUIÇÃO ENERGIA 30 DISJUNT.	UN	903,35	
23317	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR 10A	UN	41,27	
23421	FORNECIMENTO E MISTURA MANUAL DE CONCRETO SIMPLES 1:2:3	M3	523,74	
23471	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PAINEL DIVISÓRIO CEGO	M2	31,24	
23472	FORNECIMENTO E MONTAGEM PAINEL DIVISÓRIO-PAINEL/VIDRO/PAINEL	M2	37,55	
23390	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	M2	250,18	
23385	FORNECIMENTO JANELA CHAPA AÇO DOBRADA MAXIM-AIR	M2	120,05	
23384	FORNECIMENTO JANELA FERRO CORRER-PINTURA OLEO/VIDRO 3mm	M2	195,04	
23391	FORNECIMENTO PORTA ALUMINIO UMA FOLHA DE ABRIR	M2	297,74	
23392	FORNECIMENTO PORTA DE ALUMINIO UMA FOLHA CORRER	M2	296,36	
23377	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 70x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS	UN	365,56	
23378	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 80x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS	UN	323,28	
23379	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 90x210cm INT.-OLEO/FERRAGENS	UN	383,94	
23376	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 60x210cm LISA-OLEO/FERRAGENS	UN	509,24	
23450	FORNECIMENTO/INSTAL. PORTA AÇO COM BALANÇIM PANTOGRAFICO	M2	306,25	
23393	FORNECIMENTO GRADIL EXTERNO PERFIS ALUMINIO ANODIZADO	M2	121,60	
23215	HIDRAULICA-REPOSIÇÃO GRAMPOS METÁLICOS C/ENCAIXES	----	----	

1.1/7"

23366	HIDRAULICA SUBSTITUICAO DE ABRACADLIRAS EM TUBOS 1.1/2"	UN	5,80
23319	INSTALACAO DE PONTO TOMADA 100W EMBUTIDA EM PISO	UN	91,20
23321	INSTALACAO PONTO DE TOMADA 300W COM ELETRODUTO PVC	UN	88,27
23322	INSTALACAO PONTO DE TOMADA 600W EM DUTO PVC	UN	69,56
23320	ISTALACAO DE PONTO DE TOMADA 100W EM DUTO PVC 1/2"	UN	74,03
23418	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO P/FORRO fck-15MPa ESP. 7cm	M2	95,82
23419	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESF.8cm-COM ACO/FORMAS	M2	92,66
23351	LAJE PREMOLDADA COM SOBREGARCA 100kg/m2 vao 3,0m	M2	42,04
23350	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO-SOBRECARGA 100kg/m2 vao 6,0m	M2	42,44
23353	LAJE PREMOLDADA PARA PISO 200kg/m2 VAO 6,0m	M2	63,64
23352	LAJE PREMOLDADA PARA PISO CARGA 200kg/m2 VAO 3,5m	M2	49,42
23258	LAVABO (4,0m2)-REDE DISTRIBUICAO AGUA	UN	224,94
23852	LAVATORIO-REMANEJAMENTO E RECOLOCACAO	UN	10,77
23719	LIMPEZA DE RESERVATORIOS DE AGUA ATE 20m3	M3	168,25
23713	LIMPEZA E POLIMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,84
23718	LIMPEZA RESERVATORIOS DE AGUA ATE 10,0m3	UN	148,72
23714	LIMPEZA-RASPAGEM PISO TACOS MADEIRA C/LIXADEIRA ROTATIVA	M2	7,99
23853	MICTORIO - REMANEJAMENTO E RECOLOCACAO	UN	10,32
23526	PAREDE EM TIJOLO 19x19x29cm-10cm-CIM.CAL/AREIA 1:1:15	M2	22,90
23525	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19-10cm-CIM.CAL/AREIA 1:1:15	M2	32,67
23522	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19-10cm-CIMENTO/CALGEO/AREIA 1:2:9	M2	31,04
23521	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19-20cm-CIMENTO/CAL/AREIA 1:4:4	M2	57,79
23523	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19-20cm-CIMENTO/CALGEO/AREIA-1:2:9	M2	44,48
23519	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19cm COM CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	23,67
23520	PAREDE EM TIJOLO 9x19x19cm-20cm CIMENTO/AREIA 1:6	M2	54,44
23527	PAREDE EM TIJOLO 9x19x29cm-20cm-CAL/CIMENTO/AREIA 1:1:15	M2	32,60
23368	PAREDES EM BLOCOS CONCRETO 14x18x19cm CIMENTO/AREIA 1:3	M2	21,14
23369	PAREDES EM BLOCOS CONCRETO 19x19x39cm CIMENTO/AREIA 1:3	M2	25,71
23524	PAREDES EM TIJOLO 9x19x19cm-10cm-CAL/CIMENTO/AREIA	M2	32,90
23370	PAREDES EM TIJOLOS 10x20x20cm 10cm CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	23,66
23371	PAREDES EM TIJOLOS 9x19x19cm 20cm CIMENTO/AREIA 1:6	M2	54,32
23372	PAREDES EM TIJOLOS MACICOS ESP.10cm CIMENTO/SAIBRO 1:6	m2	54,19
23373	PAREDES EM TIJOLOS MACICOS ESP.20cm CIMENTO/SAIBRO 1:8	M2	44,55
23251	PINTURA DE RODAPE MADEIRA COM VERNIZ POLIURETANO	M	1,52
23151	PISOS-RECOMPOSICAO PISO CERAMICO 20x20cm	M2	44,55

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
193
Fls. Nº
3610
Doc:

23180	PISOS-RECOMPOSICAO PISO PEDRA PORTUGUESA	M2	21,07	
23505	PISOS-RECOMPOSICAO PLACAS CONCRETO ARMADO SOBRE CONTRAPISOS	M2	22,99	
23184	PISOS-REMOCAO BASE CONCRETO 0,20m PARA CAPLAMENTO DE ASFALTO	M2	18,54	
23185	PISOS-REMOCAO CAPA DE ASFALTO COM 0,05m DE ESPESSURA	M2	8,24	
23191	PISOS-REPOSICAO BLOCO EXAGONAL CONCRETO 10cm COM REJUNTAMENTO	M2	12,04	
23193	PISOS-REPOSICAO BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 10cm C/REJUNT.	M2	38,92	
23194	PISOS-REPOSICAO BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO 8cm C/REJUNT.	M2	32,86	
23195	PISOS-REPOSICAO CIMENTADO COMUM SOBRE BASE EXISTENTE	M2	13,03	
23196	PISOS-REPOSICAO LAGEDO DE PEDRA EXISTENTE COM REJUNTAMENTO	M2	3,49	
23198	PISOS-REPOSICAO MEIO-FIO CONCRETO PREMOLDADO (SEM MATERIAL)	M2	3,62	
23197	PISOS-REPOSICAO MEIO-FIO GRANITO,REJUNTADO (SEM MATERIAL)	M2	4,82	
23199	PISOS-REPOSICAO PARALELEPIPEDOS SOBRE BASE MACADAME/PO PEDRA	M2	26,11	
23200	PISOS-REPOSICAO PISO PEDRA PORTUGUESA ASSENTE COM ARGAMASSA	M2	20,40	
23201	PISOS-RETIRADA/RECOMPOSICAO PISO PARALELEPIPEDOS(M.DE QBRA)	M2	6,76	
23223	PONTO DE AGUA EM PVC PARA ELETROBOMBA SUCCAO 1"x3/4"	UN	129,69	
23217	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	24,65	
23222	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA BIDE	UN	24,65	
23219	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	24,65	
23218	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO SOLDAVEL PARA CHUVEIRO	UN	29,37	
23220	PONTO DE AGUA FRIA TUBOS PVC SOLDAVEIS PARA MICTORIO	UN	26,10	
23225	PONTO TUBOS PVC ROSCA P/VASO SANIT.CAIXA DESC/EMBTIR	UN	146,99	
23062	PROTECAO-CAIXILHO/VIDRO-CHAPA ISOPOR 20cm+PLAST.BOLHA	M2	16,29	
23453	PROTECOES-APLICACAO DE PELICULA ADESIVA INSULFILM EM VIDROS	M2	14,84	
23061	PROTECOES-PROTECAO DE CAIXILHO VIDRO-ISOPOR 10cm+PLAST.BOLHA	M2	16,32	
23100	PROTECOES-PROTECAO DE PISO COM COBERTURA DE LONA/VINIL	M2	2,51	
23102	PROTECOES-PROTECAO DE TETO-FORRO METALICO COM LONA/VINIL	M2	4,02	
23101	PROTECOES-PROTECAO PISO DE PAVIMENTO TERREO COM LONA/VINIL	M2	3,26	
23313	PROTECOES-RECOLOCACAO GRADES EM JANELAS - MAO DE OBRA	M2	19,29	
23311	PROTECOES-RECOLOCACAO TELAS PROTECAO - MAO DE OBRA	M2	21,65	
23452	PROTECOES-REVISAO,RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO RUFO EXISTENTE	M2	88,62	
23451	PROTECOES-REVISAO/RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO CALHA EXISTENTE	M	155,84	
23455	PROTECOES-REVISAO/RECUPERACAO IMPERMEABILIZACAO DE MARQUISE	M2	113,25	
23442	QUADRO DE DISTRIBUICAO ENERGIA HABITACAO 2 QUARTOS	UN	102,88	
23443	QUADRO DE DISTRIBUICAO ENERGIA-HABITACAO 3 QUARTOS	UN	204,79	
23444	QUADRO DE DISTRIBUICAO ENERGIA-HABITACAO 4 QUARTOS	UN	215,52	

23440	QUADRO DISTRIBUICAO ENERGIA-HABITACAO 1 QUARTO	UN	86,80	
23458	RECOLOCACAO DE BRITA 1 E 2 EM PAVIMENTOS DE BASES	M3	82,63	
23557	RECOLOCACAO DE LUMINARIA FLUORESCENTE 4x40W	UN	8,43	
23307	RECOMPOSICAO DE CAIXILHARIA EM ALUMINIO	M2	115,21	
23507	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTO EM PASTILHAS CERAMICAS	M2	66,54	
23600	RECOMPOSICAO DE PISO EM PASTILHAS ESMALTADAS	M2	77,77	
23506	RECOMPOSICAO DE PISOS CERAMICOS 20x20cm	M2	25,97	
23504	RECOMPOSICAO DE PISOS MARMORITE EM CIRCULACAO/ESCADAS	M2	52,34	
23500	RECOMPOSICAO E ARREMATES EM ALVENARIAS TIJ.FURADOS 10cm	M2	24,79	
23153	RECOMPOSICAO E REGULARIZACAO CAMADA DE CONTRAPISO	M2	23,08	
23150	RECOMPOSICAO PAVIMENTO DE PARALELEPÍPEDOS EM BASE PRONTA	M2	25,26	
23187	RECOMPOSICAO PAVIMENTO EM PEDRA PORTUGUESA 50% REAPR.	M2	21,41	
23181	RECOMPOSICAO PAVIMENTO PEDRA PORTUGUESA (MAO-DE-OBRA)	M2	9,25	
23152	RECOMPOSICAO PISO CIMENTADO COM JUNTA CERAMICA	M2	52,85	
23254	RECONSTRUCAO DE RALO ESGOTO AGUA PLUVIAL 0,90x0,30x0,90m	UN	99,35	
23652	RECONSTRUCAO DE RALO PARA AGUA PLUVIAL 0,9x0,3x0,9m	UN	139,86	
23074	RECUPERACAO DE BALDRAME EM MURO DIVISORIO ESPESSURA 10cm	M	37,76	
23302	RECUPERACAO DE GRADE METALICA DE ENROLAR	M2	71,21	
23304	RECUPERACAO DE JANELA MAD.GUILHOTINA,INCL.FERRAGENS	UN	393,11	
23301	RECUPERACAO DE PERSIANAS (SEM MATERIAL)	M2	63,35	
23305	RECUPERACAO DE PORTAS EXISTENTES (MAO-DE-OBRA)	UN	69,98	
23154	RECUPERACAO E REPARO DE PISOS CIMENTADOS	M2	10,80	
23155	RECUPERACAO RODAPE MADEIRA EXISTENTE, INCLUSIVE VERNIZ	M	16,94	
23060	RECUPERACAO RODAPES EM PEDRA-ALTURA DE 0,40m	M	38,36	
23428	REDE DE ELETRODUTOS PVC PARA LAVABO (4,0m2)	UN	98,80	
23423	REDE DE ELETRODUTOS PVC PARA QUARTO DE SERVICO (6,0m2)	UN	173,73	
23429	REDE DE ELETRODUTOS PVC PARA QUARTO SOCIAL (12,0m2)	UN	406,62	
23424	REDE ELETRODUTO PVC PARA AREA DE SERVICO (8,0m2)	UN	323,52	
23427	REDE EM ELETRODUTOS PVC PARA COZINHA (10,0m2)	UN	1.166,22	
23202	REDE EM TUBOS PVC ESGOTO PARA LAVABO (2,50m2)	PUN	535,31	
23205	REDE EM TUBOS PVC PARA ESGOTO EM BANHO SOCIAL (8,0m2)	UN	361,98	
23204	REDE TUBOS PVC PARA ESGOTO EM AREA DE SERVICO (6,0m2)	UN	552,08	
23206	REDE TUBOS PVC PARA ESGOTO EM COZINHA (9,0m2)	UN	471,09	
23203	REDE TUBOS PVC PARA ESGOTO EM W.C. DE SERVICO (4m2)	UN	527,09	
23183	REJUNTAMENTO PAVIMENTO PARALEPÍPEDO COM CASCALHO/BETUME	M2	8,46	
23651	REMANEJAMENTO DE PONTO AGUA FRIA COM TUBOS PVC	UN	52,18	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Nº	194
Fls	3610
Data:	

23855	REMANEJAMENTO/RECOLOCAÇÃO PONTO AGUA-TUBO GALVANIZADO	UN	135,71	
23854	REMANEJAMENTO/RECOLOCAÇÃO PONTO DE AGUA-TUBOS DE COBRE	UN	92,04	
23556	REMOÇÃO COM REAPROVEIT. LUMINARIA FLUORESCENTE 4x40W	UN	8,18	
23716	REMOÇÃO DE ENTULHO DE OBRA EM CAMINHAO	M3	56,05	
23186	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS SOBRE BASE MACADAME/PO DE PEDRA	M2	2,30	
23654	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE TORNEIRA	UN	2,40	
23715	REMOÇÃO/ARMAZENAGEM RESÍDUOS DE OBRA-RECIPIENTES 0,15m3	UN	1,76	
23357	REMOÇÃO E RETIRADA CAMADA BRITA EM BASES DE PAVIMENTO	M3	25,71	
23901	REMOCÕES-RETIRADA E REMOÇÃO DE MEIO-FIO	M	4,48	
23902	REMOCÕES-RETIRADA MATERIAL ESCAVADO-MEIO MANUAL	M3	15,74	
23071	REPARO EM MUROS ALVENARIA 0,10m C/REPOSIÇÃO TIJOLOS	M2	54,89	
23072	REPARO EM MUROS ALVENARIA 0,20m C/REPOSIÇÃO TIJOLOS	M2	74,84	
23252	REPINTURA A ÓLEO EM CAIXILHOS MADEIRA/FERRO	M2	24,52	
23255	REPINTURA A ÓLEO SOBRE FERRO-INCLUSIVE PREPARO	M2	21,02	
23253	REPINTURA EXTERNA 3 DEMAS PVA COM CORREÇÃO MASSA	M2	33,16	
23256	REPINTURA ÓLEO SOBRE MADEIRA-INCLUSIVE PREPARO	M2	25,06	
23187	REPOSIÇÃO BASE CONCRETO 20cm PARA CAPA ASFALTO	M2	56,86	
23188	REPOSIÇÃO BASE CONCRETO ESTRUTURADO ESPESSURA 18cm	M2	66,38	
23190	REPOSIÇÃO BASE CONCRETO SIMPLES ESPESSURA 8cm	M2	22,69	
23192	REPOSIÇÃO BLOCO EXAGONAL CONCRETO 8cm COM REJUNTAMENTO	M2	10,44	
23226	REPOSIÇÃO DE REGISTRO GAVETA BRUTO 1"	UN	21,89	
23228	REPOSIÇÃO DE REGISTRO GAVETA BRUTO 2"	UN	66,51	
23229	REPOSIÇÃO DE REGISTRO GAVETA BRUTO 2.1/2"	UN	147,39	
23230	REPOSIÇÃO DE REGISTRO PRESSÃO CANOPLA CROMADA 3/4"	UN	33,58	
23227	REPOSIÇÃO REGISTRO GAVETA BRUTO DECA 1502 1.1/2"	UN	56,00	
23104	RETIRADA ÁREA AJARDINADA PARA SERVIÇO DE ATERRAMENTO	M2	4,08	
23851	RETIRADA DE BANCA INOX COM BLOQUEIO DE TUBULAÇÕES	UN	28,48	
23111	RETIRADA DE CORDOES DE PROTEÇÃO EM COBERTURAS	M	3,41	
23113	RETIRADA DE CUMEEIRAS NORMAIS DE FIBROCIMENTO	M	3,86	
23110	RETIRADA DE DUTOS CONDUTORES PARA DRENAGEM DE CALHAS	M	5,35	
23118	RETIRADA DE DUTOS E CANALIZAÇÕES REDE DE ESGOTO PVC EM TETOS	M2	9,68	
23717	RETIRADA DE ENTULHO OBRAS-CAMINHO CARRETEIRO C/ESTIVA	M3	47,78	
23815	RETIRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES	UN	6,31	
23751	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE ARMÁRIO EMBUTIDO DE MADEIRA	M2	384,99	
23573	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LUSTRES	Hh/UN	8,18	
23112	RETIRADA E REMOÇÃO DE CAIXA DE ALUMÍNIO			

23361	REVESTIMENTO	ABERTURA	4,04	
23510	REVESTIMENTO-ARG.2mm INT.CIM/CALGEO/AREIA 1:1,5:7+3,8L/agua	M2	7,27	
23513	REVESTIMENTO-ARG.CAL/CIM./AREIA 1:1:15+4,6L/agua-ALVEN,10cm	M2	17,39	
23515	REVESTIMENTO-ARG.CIM/CAL./AREIA 1:1:15+27,6L/agua-ALVEN.10cm	M3	326,75	
23514	REVESTIMENTO-ARG.CIM/CAL/AREIA 1:1:15+9,2L/agua-ALVENARIA 20cm	M2	34,62	
23360	REVESTIMENTO-FECHAMENTO DE ABERTURAS EM FORRO DE GESSO	M2	22,10	
23502	REVESTIMENTO-RECOMPOSICAO AZULEJOS 15x15cm BRANCOS EM PAREDES	M2	33,42	
23503	REVESTIMENTO-REPOSICAO PAREDES COM LITOCERAMICA LITOFINA	M2	41,63	
23070	REVESTIMENTOS	REPARO	15,12	
23069	REVESTIMENTOS-ADAPTACAO EM PLACAS DE FORRO P/GRELHAS/DIFUSORES	M2	8,01	
23054	REVESTIMENTOS-APICOAMENTO CONCRETO-MEIO MECANICO-C/ANDAIME	M2	3,07	
23050	REVESTIMENTOS-APICOAMENTO DE CONCRETO COM MEIO MECANICO	M2	0,96	
23076	REVESTIMENTOS-DESMONTAGEM DE FORRO REMOVIVEL TIPO PACOTE	M2	8,43	
23157	REVESTIMENTOS-RECOMPOSICAO PEITORIL EM CIMENTADO LISO	M	10,47	
23053	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO FAIXA PROTETORA DE MADEIRA EM PAREDE	M	22,99	
23156	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO PEITORIL EM MARMORITE	M	29,72	
23052	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO QUADRO-NEGRO	M2	46,71	
23063	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO REV.EXTERNO-CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO	M2	55,24	
23067	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO REVESTIMENTO TIJOLO BOCA-DE-SAPO	M2	50,63	
23064	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO FACHADA	M2	3,63	
23068	REVESTIMENTOS-RECUPERACAO/LIMPEZA REVESTIMENTO MARMORE FACHADA	M2	21,20	
23065	REVESTIMENTOS-REJUNTAMENTO NOVO EM PASTILHA DE VIDRO	M2	2,41	
23075	REVESTIMENTOS-REMONTAGEM DE FORRO REMOVIVEL TIPO PACOTE	M2	18,96	
23066	REVESTIMENTOS-RESTAURACAO/REVESTIMENTO MARMORE BEJE BAHIA	M2	147,77	
23516	REVESTIMENTO-ARGAMASSA CAL/AREIA 1:5+26,9 l/agua	M3	306,88	
23341	REWESTIMENTOS-RESTAURACAO DE SANCAS DE GESSO	M	11,77	
23551	REVISAO DE INSTALACAO ELETRICA EM PONTOS DE LUZ	UN	107,93	
23422	REVISAO E RECUPERACAO DE CAIXILHOS FIXOS PARA VIDRO	M2	52,22	
23306	REVISAO E RECUPERACAO DE PORTA DE MADEIRA,COM AJUSTES	UN	46,00	
23752	REVISAO E SUBSTITUICAO DE SIFÕES EM LAVATORIOS E BANCAS		42,42	
23754	REVISAO/SUBSTITUICAO DE VALVULAS DE DESCARGA	UN	112,69	
23445	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) EM HALLS	UN	75,29	
23231	SUBSTITUICAO DE REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA 1/2"	UN		
23216	SUBSTITUICAO ABRACADEIRAS DE TUBOS 1.1/2" EM CERCAS	UN		
23753	SUBSTITUICAO DE RABICHOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	UN		

RGS	nº 03/2005 - CN -
GPW	- CORREIOS
10,05	195
Fis Nº	
3610	
Doc:	

23232	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE BOJA COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	11,60	
23235	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE LAVAGEM-USO GERAL 3/4"	UN	17,10	
23234	SUBSTITUIÇÃO DE TORNEIRA DE LAVATORIO CROMADA 3/4"	UN	13,76	
23165	SUBSTITUIÇÃO GRAMPOS FIXAÇÃO EM TELAMENTO/TUBOS 1.1/2"	UN	5,20	
23233	SUBSTITUIÇÃO TONEIRA DE BOJA COM BALAO PLASTICO 1.1/2"	UN	71,64	
23401	SUBSTITUIÇÃO TRINÇO LIVRE/OCUPADO EM PORTA WC(M.OBRA)	UN	8,99	
23362	TAMPONAMENTO DE PONTOS DE ESGOTO SANITARIO EM VASOS	UN	10,29	
23858	TANQUE DE LOUCA - REMANEJAMENTO E RECOLOCAÇÃO	UN	12,67	
23447	TELEFONE	PONTO	26,46	
23343	TELHADO-COBERTURA TELHA CERAMICA C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	67,56	
23346	TELHADO-COBERETURA TELHA FIBROIMENTO 5mm C/ESTRUT.MAD.DE LEI	M2	70,06	
23345	TELHADO-COBERTURA TELHA COLONIAL COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	91,59	
23344	TELHADO-COBERTURA TELHA TIPO PLANCOM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	93,37	
23501	TELHADOS-REVISAO/RECUPERACAO TELHADOS FIBROCImento C/MADEIRA	M2	70,58	
23856	VASO SANITARIO - REMANEJAMENTO E RECOLOCAÇÃO	UN	10,10	
23259	W.C. SERVICO (4,5m2 -REDE DISTRIBUICAO AGUA TUBOS PVC	UN	150,23	
23263	W.C.SERVICO - REDE DISTRIBUICAO AGUA EM TUBOS PVC SOLDAVETS	UN	167,46	

Listados 259 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 024 - SERVICOS DE MANUTENCAO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
24003	APARELHOS-REVISAO/INSTALACAO DE LAVATORIOS COMUNS	UN	43,40	
24006	HIDRAULICA-PECA ACABAMENTO P/VALVULA DESCARGA 1.1/4" E 1.1/2" UN	UN	11,98	
24806	LIMPEZA-REVISAO PARA ENTREGA DE PAVIMENTACOES E JARDINS	M2	12,93	
24803	LIMPEZA-SERVIÇO LIMPEZA PISOS EM GERAL	M2	8,01	
24602	MECANICA-ADMINISTRACAO/FISCALIZACAO MONTAGEM ELEVADORES	MES	14.349,18	
24414	REINSTALACAO DE DIVISORIAS DE BOX	M2	20,27	
24411	REINSTALACAO DE HIDRANTE-TUBO GALVANIZADO 2.1/2"/CONEXORES CONJ.		434,49	

Listados 7 Composições

[Gravar](#)

[\[Voltar\]](#)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	196
Joc	3610

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 030 - FUNDACOES DIRETAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
30192	ACO CA-50 10mm 3/8"	KG	4,18	
30209	ACO CA-50 22mm 7/8"	KG	4,04	
30093	ACO CA-50 6,3mm 1/4" PARA MURO DE CONTENCAO	KG	4,84	
30119	ACO CA-50 E CA-60 PARA FUNDACOES	KG	4,46	
30005	ACO CA-50 MEDIO PARA FUNDACAO	KG	4,47	
30089	ACO CA-60 4,2mm PARA CISTERNA	KG	4,73	
30211	ACO CA-60 6,0mm	KG	4,73	
30152	ACO CA-60 6,0mm PARA CISTERNA	KG	4,75	
30006	ACO CA-60 PARA FUNDACAO	KG	4,73	
30052	BALDRAME ALVENARIA LAJOTAS 10x20x20cm ESP.0,30m(0,3x0,6m)	M	28,63	
30124	BALDRAME CONC.CICLOPICO 30% PEDRA DE MAO PAREDES EXTERNAS 10cm	M	26,87	
30145	BALDRAME CONCRETO CICLOPICO 1:3:6 30% PEDRA DE MAO-PAREDE 20cm	M	31,45	
30054	BALDRAME PARA FUNDACOES 0,20x0,50cm LAJOTA/CIMENTO/SAIBRO 1:8	M	15,36	
30051	BASE CONCRETO 1:4:8 EM BALDRAME FCK 135Kgf/cm2(0,10x0,30m)	METRO	17,03	
30502	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm C/ARG.CAL/CIM./AREIA	M2	26,03	
30511	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19x19x39cm C/ARG.CAL/CIM./AREIA	M2	21,76	
30098	CAIXA D'AGUA/CISTERNA EM BLOCOS CONCRETO ESTRUTURAL 15x20x40cm	M2	36,65	
30037	CAMADA IMPERMEABILIZADORA CONCRETO FCK 150Kgf/cm2 COM 10cm	M2	26,85	
30513	CANALETA BLOCO CONCRETO 14x19x39cm C/ARG.CIMENTO/AREIA/CAL	M	9,58	
30512	CANALETA BLOCO CONCRETO 19x19x19cm C/ARG.CIMENTO/CAL/AREIA	M	24,70	
30053	CINTA AMARRACAO 1:3:5 CONC.BALDRAME FCK 135Kgf/cm2(0,10x0,15m)	M	9,42	
30196	CINTA AMARRACAO BALDRAME CONCRETO 1:3:5-10x30cm-PAREDE 20cm	M	21,72	
30606	CINTA AMARRACAO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5	M	9,35	
30693	CINTA AMARRACAO BLOCO CANALETA CONCRETO 19x19x19cm	M	16,34	
30135	CINTA AMARRACAO CONCRETO 15,0 MPa-COROAMENTO BALDRAME 10x20cm	M	16,60	
30084	CINTAMENTO-CONCRETO 1:1,5:3 PARA LAJES DE COROAMENTO	M3	330,83	
30085	CINTAMENTO-CONCRETO 1:1,5:3 PARA PILARES DE FUNDACOES	M3	330,83	
30076	CINTAMENTO-CONCRETO 1:2:2,5 fck > 18MPa PARA VIGAS DE FUNDACOES	M3	318,56	
30083	CINTAMENTO-FORMA MADEIRA PILARES DE ARRANQUE EM FUNDACOES	M2	37,4	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMII - CORREIOS
197
FIS Nº 3610
Doc:

30073	CINTAMENTO-FORMA MADEIRA VIGAS	M2	37,47	
30118	CISTERNA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO 14x19x39cm	M2	37,47	
30147	CONCRETO 1:1,5:3 PARA PISCINAS	M3	330,84	
30139	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa+ 27B L/agua PARA MURO DE CONTENCAO	M3	324,78	
30138	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa+27B L/agua PARA LAJE DE SUB-SOLO	M3	324,78	
30024	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa+254 L/agua P/BASE RADIER EM FUNDAÇÃO	M3	301,70	
30120	CONCRETO MAGRO 1:3:6+152 L/agua PARA BASE DE FUNDACOES	M3	204,54	
30025	CONCRETO MAGRO 1:4:8+118 L/agua PARA CAMADA DE LASTRO	M3	176,70	
30109	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA 15,7 fck=MPa-PEDRA 1 E 2	M3	184,39	
30111	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA 24,4 fck=MPa-PEDRA 1 E 2	M3	242,58	
30107	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA fck > 7,5 Mpa-PEDRA 1 e 2	M3	167,08	
30071	DESMOLDAGEM DE FORMAS EM COMPENSADO PARA REAPROVEITAMENTO	M2	0,38	
30075	DESMOLDAGEM DE FORMAS EM MADEIRA	M2	0,65	
30034	DESMOLDAGEM DE FORMAS PARA CONCRETO DE FUNDACOES	M2	0,65	
30180	ENSAIOS E PROVAS DE CARGA	UN	151,66	
30045	FORMA BASES E PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	M2	41,55	
30500	FORMA CALHA MADEIRA D=0,4m REAPB.5 VEZES	METRO	6,14	
30013	FORMA COMPENSADO 12mm PARA PAREDE CONCRETO APARENTE	M2	21,92	
30067	FORMA DE MADEIRA PARA SAPATAS	M2	37,36	
30311	FORMA EM TABUAS POR m3 DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	448,26	
30310	FORMA PARA FUNDAÇÃO EM TABUAS DE MADEIRA E ESCORAS	M2	37,36	
30148	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA CONCRETO EM PISCINAS	M2	37,36	
30102	FUNDAÇÃO A TRADO-BROCA-DIAM.0,35m	M	27,69	
30517	GROUT EM BLOCO CONCRETO 14cm 1:4,5:4 CIM-AREIA/PEDRISCO/CAL	M2	4,97	
30412	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ASFALTO A QUENTE	M	5,37	
30410	JUNTA DE DILATAÇÃO EM CHAPA COBRE 28	M	69,71	
30420	LANÇAMENTO CONCRETO BOMBEADO EM FORMAS DE FUNDAÇÃO-CINTAMENTO	M3	58,27	
30061	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM FORMAS/MAO-DE-OBRA	M3	38,60	
30023	RESERVATORIO SUBTERRANEO 8,40x4,48x1,90m CONCRETO 18MPa	UN	15.690,06	
30030	SAPATA CONCR.APOIO TORRE DE ESTAIS 0,9x1,80x1,10m-ACO/FORMAS	UN	1.910,26	
30041	TELA ELETROSOLDADA PARA CONCRETO DIAM.3,4mm CA-60 C/O,97kg/m2	M2	5,43	
30130	TUBULAO CURTO 0.90x1.5m PARA APOIO BLOCO ENGASTE PILAR	UN	801,49	

Listados 61 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 031 - FUNDACOES INDIRETAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
31134	ACO CA-50 10,0mm 3/8" PARA TUBULOES	KG	4,18	
31214	ACO CA-50 12,5mm 1/2" PARA TUBULOES	KG	3,51	
31221	ACO CA-50 16mm 5/8"	KG	4,04	
31222	ACO CA-50 20mm 3/4"	KG	4,10	
31224	ACO CA-50 25mm 1"	KG	4,10	
31217	ACO CA-50 6,3mm 1/4"	KG	4,84	
31218	ACQ CA-50 8mm (5/16")	KG	4,54	
31110	ACO CA-50 DIAMETRO MAIOR 12,5mm 1/2" PARA ESTACAS	KG	4,04	
31215	ACO CA-50 PARA FUNDACOES	KG	4,31	
31137	ACO CA-60 6,0mm PARA TUBULOES	KG	4,73	
31122	ARRAZAMENTO DE TOPO DE ESTACA DIAMETRO 1100mm	UN	61,46	
31125	ARRAZAMENTO DE TOPO DE ESTACA DIAMETRO 1400mm	UN	93,95	
31430	ARRAZAMENTO DE TOPO DE TUBULAO	UN	39,58	
31427	ARRAZAMENTO E CORTE DE TOPO DE ESTACAS	UN	24,49	
31150	BROCA PARA BALDRAME DE FUNDACOES 0,20m DIAMETRO	M	10,80	
31152	BROCA PARA BALDRAME DE FUNDACOES 0,25m DIAMETRO	M	15,63	
31131	CONCRETO 1:1,5:3+283 L/agua PARA CORTINAS	M3	330,84	
31297	CONCRETO 1:1,5:3+283 L/agua PARA PAREDE DIAFRAGMA	M3	330,61	
31251	CONCRETO 1:2:4 fck=13,5 MPa+218 L/agua-BLOCOS FUNDACAO	m3	268,75	
31279	CONCRETO 1:2:4 fck=13,5 MPa+218 L/agua-CINTAS FUNDACAO	M3	268,75	
31159	CONCRETO 1:2:4+218 L/agua PARA TUBULOES	M3	272,25	
31101	CONCRETO 30 MPa (300kgf/cm2) PARA ESTACAS 1000mm	M	263,23	
31255	CONCRETO CICLOPICO 1:3:6 C/30% PEDRA DE MAO+152 L/agua	M3	159,09	
31470	CONCRETO PARA TUBULOES,BASE E FUSTE 1:2:4	M3	268,75	
31184	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA 15,7 fck=MPa PEDRA 1_E_2	M3	179,33	
31104	CONCRETO fck=MPa 20 (298Kgf/cm2) PARA ESTACAS 1300mm	M	387,70	
31106	CONCRETO fck=MPa 20 (298Kgf/cm2) PARA ESTACAS 1500mm	M	590,95	
31181	CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO(1x30un/m3)-CORPO PROVA	UN	259,86	
31108	CORTE E ARRAZAMENTO,ESTACA TRILHO TR-25	UN	13	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

198

Fls Nº

3610

Doc:

31086	CORTE E ARRAZAMENTO ESTACA TRILHO TR-32 A TR-68	UN	19,13	
31107	CORTE E ARRAZAMENTO ESTACA TRILHO TR-37	UN	16,21	
31083	CRAVAÇÃO SUPLEMENTO ESTACA-TRILHO SEM MATERIAL	M	8,02	
31576	DESMOLDAGEM DE FORMAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M2	3,81	
31098	EMENDA EM ESTACA TRILHO TR-37 kgf/m	UN	25,14	
31260	ENSAIOS E PROVAS DE CARGA	UN	1.745,31	
31205	ESCAVAÇÃO DE POÇO EM TERRA CAMPACTA DIAM.1,20m PROF. 5,2m	M3	50,89	
31351	ESTACA CONCRETO ARMADO-CARGA 20 TONELADAS - DIAMETRO 17cm	M	49,93	
31352	ESTACA CONCRETO ARMADO-CARGA 40 TONELADAS - DIAMETRO 23cm	M	30,26	
31353	ESTACA CONCRETO ARMADO-CARGA 65 TONELADAS - DIAMETRO 28cm	M	47,76	
31359	ESTACA CONCRETO PREMOLDADO 17x17cm - 20 TONELADAS	M	48,57	
31360	ESTACA CONCRETO PREMOLDADO 23x23cm - 40 TONELADAS	M	29,36	
31361	ESTACA CONCRETO PREMOLDADO 28x28cm - 65 TONELADAS	M	56,05	
31362	ESTACA CONCRETO PREMOLDADO 30x30cm - 72 TONELADAS	M	59,45	
31301	ESTACA METALICA CRAVADA PERFIL H 10" - 50 TONELADAS	M	248,50	
31304	ESTACA METALICA CRAVADA TRILHO TRIPLO TR-57 kgf/m	M	390,00	
31027	ESTACA MOLDADA IN LOCO COM PEREURAÇÃO ROTATIVA TUBULAO 250mm	M	42,47	
31500	ESTACA MOLDADA IN LOCO COM PEREURAÇÃO ROTATIVA TUBULAO 420mm	M	91,58	
31355	ESTACA MOLDADA NO LOCAL DIAMETRO 0,35m - 50 TONELADAS	M	137,63	
31356	ESTACA MOLDADA NO LOCAL DIAMETRO 0,40m - 70 TONELADAS	M	175,11	
31033	ESTACA MOLDADA NO LOCAL DIAMETRO 32cm(0,0804m3/m)	M3	543,99	
31016	ESTACA PERFIL METALICO DUPLIO L: 12"x5,1/4"x11,7mm 120tr	M	530,35	
31153	ESTACA PREMOLDADA COM LUVA E EMENDA D=17cm 20 TONELADAS	M	65,01	
31272	ESTACA TUBADA DIAM.600mm CAMISA ACO CHAPA 3/8"	M	555,31	
31116	FORMA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12mm PARA CORTINAS	M2	21,92	
31240	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA BLOCOS DE COROAMENTO DE ESTACAS	M2	37,36	
31248	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA CINTAS	M2	39,03	
31142	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA PILARES EM SUB-SOLO	M2	40,07	
31141	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM SUB-SOLO	M2	39,03	
31211	FORMAS MADEIRA PARA CORTINAS EM CONCRETO	M2	37,36	
31317	INIEÇÃO NATA CIMENTO EM TIRANTES 50 A 70TF	M	0,92	
31495	JUNTA DE DILATAÇÃO COM ASFALTO A QUENTE	M	5,52	
31080	LOCAÇÃO DE FUNDACOES INDIRETAS	M2	3,37	
31023	METRO LINEAR DE SONDAGEM 3" EM TERRA FIRME	M	32,36	
31009	MOBILIZAÇÃO/RETIRADA DE EQUIPAMENTO/MOLDAGEM ESTACAS"IN LOCO"	UN	8.113,51	
31119	PREPARO DE CABECA EM ESTACA-TRILHO TR-37 kgf/m			

31128	PREPARO DE CABEÇA EM ESTACA-TRILHO 1R-57 kg/m	UN	31,00	
31310	PROTENSÃO-CABEÇA ANCORAGEM, CONES PLACAS PARA TIRANTES 50tf	UN	20,90	
31309	PROTENSÃO-CABEÇA ANCORAGEM, CONES, PLACAS P/TIRANTES 50/70tf	UN	32,05	
31560	PROVAS DE CARGA EM ESTACA TUBADAS (1 CADA 10m3)	UN	1.745,11	
31020	SONDAGEM ROTATIVA EM LEITO DE RIO	M	844,28	
31313	TIRANTE ATÉ 50tf COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO SEM CIMENTO	M	11,56	
31320	TIRANTE DE CONTENÇÃO CARGA ATÉ 50tf	M	68,89	
31162	TUBULÃO AR COMPRIMIDO D=1,50m SOLO 3a.CAT.CONCRETO 90Fck	M3	3.868,85	

Listados 73 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	199
Doc	3610

INFORMATIVO SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 032 - REBAIXAMENTOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
32111	CONSUMO DE ENERGIA EQUIPAMENTO REBAIXAMENTO LENCOL DE AGUA MENSAL		553,60	

Listados 1 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	200
	3610
Doc	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 040 - ESTRUTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
40169	ACO CA-50 10,0mm (3/8") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,18	
40208	ACO CA-50 12,5mm (1/2") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	3,51	
40209	ACO CA-50 16,0mm (5/8") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,04	
40172	ACO CA-50 20,0mm (3/4") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,04	
40173	ACO CA-50 22,0mm (7/8") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,04	
40174	ACO CA-50 25,0mm (1") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,04	
40310	ACO CA-50 6,3mm (1/4") PARA PISCINA	KG	4,84	
40167	ACO CA-50 6,3mm 1/4" CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,84	
40206	ACO CA-50 8mm (5/16") CORTE, DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,54	
40476	ACO CA-50 COM FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA E COLOCACAO EM FORMAS	KG	4,47	
40478	ACO CA-50 FORNECIDO PREVIAMENTE DOBRADO-COLOCACAO EM FORMAS	KG	3,68	
40142	ACO CA-50 JA CORTADO E DOBRADO-COLOCADO EM FORMAS(MAO-DE-OBRA)	KG	0,40	
40182	ACO CA-50 PARA LAJES	KG	4,31	
40477	ACO CA-60 3,4mm A 9,5mm FORNECIMENTO-CORTE/DOBRA EM FORMAS	KG	4,29	
40205	ACO CA-60 4,2mm (0,109 kg/m) COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,73	
40163	ACO CA-60 5,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,73	
40164	ACO CA-60 6,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,73	
40165	ACO CA-60 7,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,94	
40225	ACO CA-60 8,0mm COM CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,73	
40207	ACO CA-60 9,5mm (0,558 kg/m) CORTE E DOBRA-COLOCADO EM FORMAS	KG	4,73	
40214	ACO CA-60 MEDIO(3,4mm a 9,5mm)COM CORTE E DOBRA EM FORMAS	KG	4,73	
40396	ANCORAGEM COM VERGALHAO ACO CA-50 7/8"	M	14,87	
40088	ARMACAO DE LAJE COM TELA ELETROSOLDADA CA-60 Q-61 (1,07kg/m2)		8,49	
40420	CAIXA SEM GARGALO-LAJE TETO PREMOLDADO ESP.15cm-1,9x2,3m	UN	147,53	
40416	CAIXA SEM GARGALO-PAREDE CONC.PREMOLDADO 1,5x1,6 esp.15,0cm	UN	91,59	
40412	CAIXA SEM GARGALO-PAREDE CONCR.PREMOLD. 2,0x1,50m-esp.7,5cm	UN	68,11	
40750	CAPEAMENTO CONCRETO 1:2,5:3,5 fck=18MPa SOBRE LAJE RERVURADA	M2	12,30	
40305	CAPEAMENTO CONCRETO fck 150Kg/cm2 PARA LAJE NERVURADA	M2	12,34	
40170	CHAPA ACO DOBRADO SAE 1010/20 PARA ESTRUTURA DE VIGAS/PILARES	KG		

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

201

Fls Nº 29

3610

Doc:

40394	CHAPA DE AÇO 3/4" (149,39kg/m2) 13x30cm PARA REFORÇO	M	39,26	
40606	CINTA AMARRAÇÃO BALDRAME PARA PAREDE 10cm-CONCRETO 1:3:5	M	9,38	
40608	CINTA AMARRAÇÃO PAREDE MURO EXTERNO 20cm-CONCRETO 1:3:5	M	14,87	
40064	CINTA AMARRAÇÃO PAREDES CONCRETO 1:2:4 FCK=13,5MPa (0,10)	M	10,89	
40121	CINTA DE AMARRAÇÃO-CONCRETO ESTRUTURADO-PAREDE 20cm	M	15,51	
40151	CINTA DE TOPO EM CONCRETO ESTRUTURADO-PAREDES 0,20m	M	43,16	
40833	CISTERNA PARA AGUA POTAVEL-CONCRETO CAPACIDADE 5.000 LITROS	UN	2.012,44	
40440	COLUNA/PILAR EM MADEIRA DE LEI-MAÇARANDUBA H= 2,70m	UN	178,55	
40048	CONCRETO 1:1,5:3 PARA CASTELO DE AGUA (283L/agua)		330,84	
40662	CONCRETO 1:2,5:3,5 PARA CISTERNAS (217 L/agua)	M3	267,38	
40230	CONCRETO 1:2,5:4 CIMENTO/AREIA/BRITA + 204 L/agua)	M3	256,13	
40244	CONCRETO 1:2,5:4 COM FORMAS/ARMACOES-CINTAS E VIGAS(204L/agua)	M3	710,74	
40229	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa CIMENTO,AREIA/BRITA+278L/agua	M3	324,78	
40270	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa P/LAJE 10cm-ACO/FORMAS+278 L/agua	M3	843,80	
40262	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa P/LAJE 15cm-ACO/FORMAS+278 L/AGUA	M3	843,78	
40261	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa P/VIGAS-C/ACO/FORMAS+278 L/AGUA	M3	1.240,26	
40347	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa PARA CORTINAS(278 L/agua)	M3	324,96	
40324	CONCRETO 1:2:2,5 fck=18MPa PARA VIGA SUPERIOR(278 L/agua)	M3	324,96	
40301	CONCRETO 1:2:3 18MPa PARA SUPERESTRUTURA (254 l/agua)	M3	301,70	
40246	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa FORMAS/ARMADURA P/ESCADAS(254 L/agua)	M3	1.072,19	
40046	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa P/LAGE FORRO 8cm ACO/FORMAS+254L/agua	M3	1.075,00	
40036	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa P/LAJE DE PISO (254 L/agua)	M3	301,69	
40044	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa PARA LAJE DE FORRO (254 L/agua)	M3	301,69	
40134	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa PARA VIGAS+254 L/agua	M3	301,69	
40219	CONCRETO 1:2:3 fck=15MPa-INCL.FORMA TABUAS/ARMACOES+254L/agua	M3	1.132,62	
40240	CONCRETO 1:2:3 fck=18MPa FORMA/ARMADURA P/RAMPAS (254 L/agua)		1.105,56	
40012	CONCRETO 1:2:3 fck>15MPa PARA PILARES (254 litros/agua)	M3	301,70	
40452	CONCRETO 1:3:5 PARA VALAS DE DUTOS COM PEDRA 1 (169 l/agua)	M3	223,54	
40713	CONCRETO 1:3:6 C/FORNEC.MATERIAIS+152 L/agua-SEM MAO DE OBRA	M3	143,28	
40152	CONCRETO 1:3:6 CONVENCIONAL COM ARMACAO CA-60+152 L/agua	M3	640,08	
40263	CONCRETO CONVENCIONAL 1:2:3 fck=15MPa P/CORTINAS(254 L/agua)	M3	301,69	
40259	CONCRETO CONVENCIONAL 1:4:8 + 118 L/agua	M3	176,70	
40234	CONCRETO ESTRUTURAL 1:2,5:3,5 fck=18MPa(204 l/agua)P/PISCINAS	M3	1.159,07	
40260	CONCRETO ESTRUTURAL 1:2:2,5 fck=18MPa P/PILARES C/ACO/FORMAS	M3	1.633,86	
40503	CONCRETO ESTRUTURAL ARMADO INFRAESTRUTURA/FORMAS FCK=18MPa	M3	1.243,40	

40116	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO fck=15MPa P/PILARES C/ACO/FORMAS	M3	1.506,58	
40387	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO fck=18,0MPa FORNECIDO PARA PILARES	M3	306,16	
40665	CONCRETO MAGRO 1:2,5:3,5 fck=18MPa+217 L/agua P/PISO TERREO	M3	267,37	
40800	CONCRETO MAGRO 1:2,5:5 fck=9MPa+181 L/agua PARA PISO	M3	228,62	
40664	CONCRETO MAGRO 1:3:5+169 L/agua PARA BASE DE PISCINA	M3	223,54	
40663	CONCRETO MAGRO 1:3:6+152 L/agua PARA BASE CISTERNA	M3	208,02	
40550	CONCRETO MAGRO 1:4:8+5,90 L/agua ESPESS.5cm P/LASTRO DE PISO	M2	19,06	
40042	CONCRETO PROJETADO ESPESSURA 4cm EM PROJECAO VERTICAL	M2	19,32	
40103	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA fck=24,4Mpa PEDRA 1 E 2	M3	237,52	
40099	CONCRETO USINADO FORNECIDO EM OBRA fck=7,5MPa PEDRA 1 E 2	M3	162,02	
40383	CONCRETO USINADO fck=18,0MPa FORNECIDO PARA LAJES	M3	209,38	
40381	CONCRETO USINADO fck=18,0MPa FORNECIDO PARA VIGAS	M3	218,03	
40226	CONCRETO fck=15MPa-D.MAX.38mm - COM BOMBEAMENTO	M3	350,77	
40146	CONCRETO fck=25MPa EM PILARES DE ESTRUTURAS	M3	412,41	
40093	CONTRAPISO ~ZERO~ COM APLICACAO DE REGUA VIBROALISADORA	M2	0,41	
40870	CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO (1x30m3)- CORPO DE PROVA	UN	259,99	
40760	DESMOLDAGEM DE FORMAS	M2	0,65	
40087	ELEMENTOS ESTRUTURAIS EM ACO PARA SUPORTE DE PAVIMENTO	M2	238,51	
40196	ESCORA TUBULAR PARA FORMAS CONCRETO	UN/DIA	1,52	
40200	ESTRUTURA CONVENCIONAL-CONCR.380kg/CIMENTO C/BOMBA 28,1MPa	M3	440,49	
40072	ESTRUTURA ACO EDIF.-FIXACAO VIGA/PILAR-CHAPA ACO DOBRADA 3/16"	KG	8,13	
40273	ESTRUTURA ACO EDIFICACAO-COMPLEMENTOS ESTRUTURAIS ACO SAC-41	M2	30,30	
40274	ESTRUTURA ACO EDIFICIO-VIGAS/PERFIS ACO SAC-41(101,62kg/m2)	M2	799,67	
40685	ESTRUTURA CONCR.ARMADO 1:2:3 fck=15MPa P/RAMPA-LAJES E VIGAS	M3	1.108,74	
40759	ESTRUTURA CONVENCIONAL-DESMOLDAGEM FORMAS MADEIRA COMPENSADA	M2	3,95	
40758	ESTRUTURA CONVENCIONAL-DESMOLDAGEM FORMAS TABUAS	M2	2,45	
40110	ESTRUTURA CONVENCIONAL-FORMA EM TABUA DE MADEIRA	M2	37,36	
40204	ESTRUTURA CONVENCIONAL-FORMAS EM TABUAS DE MADEIRA	M2	41,61	
40086	ESTRUTURA DE ACO EDIFICO-VIGAS EM CHAPA DE ACO DOBRADA 3/16"	KG	8,13	
40083	ESTRUTURA EM ACO PERIMETRAL PARA SUSTENTACAO ALVENARIAS	M2	264,78	
40332	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO COM LANTERNIN	M2	364,00	
40331	ESTRUTURA METALICA ACO TRELICADO COM MONTAGEM	M2	326,24	
40700	ESTRUTURA METALICA ACO-PISO GIRAU(29.553kg/m2)PLACA WALL 20mm	M2	365,62	
40560	ESTRUTURA METALICA PARA APOIO TUBULACAO ELEVADA	M2	611,23	
40872	ESTRUTURA METALICA TRELICA EXTERNA P/TORRE ELEV.(29,87kg/m2)	M2	306,21	
40287	FORMA CAIXAO-PERDIDO PARA LAGE NERVURADA 0,57x0,80x0,30m	UN	4,88	

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 202
3610
Doc:

40681	FORMA CHAPA COMPENSADO E ESCORAS PARA CAIXA-FORTE	M2	21,88	
40192	FORMA CHAPA MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 21mm P/ESTRUTURA	M2	57,74	
40125	FORMA CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18mm	M2	27,87	
40255	FORMA COMPENSADO CURVA PARA ABOBODA DE CONCRETO EM BERÇO	M2	21,34	
40319	FORMA DE MADEIRA PARA VIGAS ESTRUTURAIS	M2	39,15	
40193	FORMA DE MADEIRA PINHO 3a.ESCOLHA PARA SUPERESTRUTURA	M2	37,36	
40464	FORMA PARA CONCRETO CHAPA COMPENSADO RESINADO 12mm	M2	21,72	
40114	FORMA PARA CONCRETO TABUAS MADEIRA 12"x1" COM ESCORAMENTO	M2	37,36	
40345	FORMA PARA CORTINA EM CONCRETO-COMPENSADO RESINADO 12mm	M2	19,44	
40112	FORMA PARA ESCADA/DEGRAUS EM CONCRETO MADEIRA COMPENSADA 12mm	M2	26,04	
40187	FORMA PARA LAJE CONVENCIONAL-COMPENSADO RESINADO 12mm	M2	22,10	
40108	FORMA PARA LAJES EM CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12mm	M2	19,63	
40107	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	M2	40,59	
40106	FORMA PARA VIGAS EM TABUAS DE MADEIRA	M2	39,42	
40249	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA ESCADAS	M2	47,53	
40247	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA PILARES EM ESTRUTURAS	M2	41,55	
40248	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM ESTRUTURAS	M2	39,30	
40661	JUNTA DE ISOPOR DM3	M	5,14	
40188	LAJE CONCRETO ESTRUTURADO TRACO 1:3:5 ESPESSURA 7cm	M2	81,23	
40119	LAJE CONCRETO ESTRUTURAL MACICO PARA PISO 0,10m COM ACO/FORMAS	M2	78,05	
40089	LAJE MACICA CONCRETO 1:2,5:4 ESP. 8cm-INCLACO/FORMAS MADEIRA	M2	77,18	
40298	LAJE NERVURADA COM UMA CAMADA DE LAJOTAS 10x20x20cm	M2	29,03	
40286	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO SOBRECARGA 100kg/m2 VAO ATE 5,0m	M2	38,23	
40288	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO SOBRECARGA 100kg/m2-VAO ATE 2,0m	M2	29,53	
40289	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO-SOBRECARGA 100Kg/m2 VAO ATE 3,00m	M2	30,19	
40290	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO-SOBRECARGA 100kg/m2 VAO ATE 3,50m	M2	31,42	
40291	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO-SOBRECARGA 100kg/m2 VAO ATE 4,5m	M2	32,65	
40296	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO-SOBRECARGA 100kg/m2 VAO ATE 5,0m	M2	35,10	
40294	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO CARGA 200kg/m2 VAO 3,50m	M2	35,66	
40293	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2 VAO 3,00m	M2	34,43	
40238	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2-VAO 2,50m	M2	33,20	
40554	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2-VAO 6,00m	M2	49,97	
40292	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2 VAO 1,80m	M2	31,31	
40297	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2 VAO 4,50m	M2	39,67	
40295	LAJE PREMOLDADA PARA PISO-HABITACAO-CARGA 200kg/m2 VAO 1,00m	M2		

40559	LAJE PREMOLDADA PARA TERRACO/SALAO-350kg/m2-VAO 4,00m	M2	41,75
40554	LAJE PREMOLDADA PARA TERRACO/SALAO-CARGA 350kg/m2-VAO 2,00m	M2	33,05
40711	LANCAMENTO CONCRETO EM FORMAS-INCL.TRANSP.HORIZ.VERTICAL	M3	44,47
40437	LANCAMENTO CONCRETO USINADO EM CORTINAS	M3	28,63
40436	LANCAMENTO CONCRETO USINADO EM LAJES	M3	30,39
40439	LANCAMENTO CONCRETO USINADO EM PILARES	M3	32,98
40438	LANCAMENTO CONCRETO USINADO EM VIGAS	M3	35,86
40507	LANCAMENTO CONCRETO USINADO PARA UM TANQUE COMBUSTIVEL	(19,5m3)	558,30
40386	LANCAMENTO DE CONCRETO BOMBEADO EM FORMAS DE LAJES ESTRUTURAIS	M3	55,66
40482	LASTRO EM CAMADA DE CONCRETO MAGRO 1:4:8	M3	176,74
40145	LIGACOES METALICAS EM ESTRUTURA DE ACO P/ESCOLA 10 SALAS DE AULA	UN	3.402,05
40276	LIGACOES METALICAS ESTRUTURA ACO SAAC-41	M2	12,43
40094	MAO-DE-OBRA MONTAGEM FORMA PREFABRICADA EM COMPENSADO	M2	3,61
40337	PERFIL 1 CHAPA SOLDADA USI-SAC-41-ESTRUTURA PORTICO SOLDADO	TN.	4.019,03
40129	PERFIL QUADRADO DE ACO 30x85x2,5x0,48cm (35,62 Kg/m2)	KG	9,09
40265	PILAR CONCRETO ARMADO P/ESTAJS 25MPa 0,72x1,130cm- C/ACO/FORMAS	UN	8.963,19
40056	PISCINA-ALVENARIA BLOCO ESTRUTURAL ARMADO 15x20x40cm	M2	36,47
40421	PISO DE CONCRETO ARMAÇAO DUPLA ACO CA-50 1/4" DESEMP.COM 15cm	M2	103,70
40407	PISO DE CONCRETO SIMPLES ESPESSURA 15cm DESEMPENADO	M2	49,18
40269	PLACA CONCRETO PREMOLDADO 50x50x5cm	M2	34,69
40025	PROTENSÃO-ANCORAGEM MOVEL 2x12,7mm	UN	97,26
40028	PROTENSÃO-ANCORAGEM PASSIVA LACO 4x12,7mm	UN	45,53
40008	PROTENSÃO-ANCORAGEM PASSIVA LACO 6x12,7mm	UN	71,13
40055	PROTENSÃO-ANCORAGEM PRE BLOQUEADA 4V 12,7mm	UN	438,28
40052	PROTENSÃO-ANCORAGEM PRE BLOQUEADA 6x12,7mm	UN	684,81
40038	PROTENSÃO-BAINHA CHATA 18x35mm (2L 12,7mm) STUP	M	23,83
40033	PROTENSÃO-BAINHA CHATA 18x69mm (4L 12,7mm)	M	25,17
40068	PROTENSÃO-BOMBA ELJ.6 STUP P/INJECAO NATA CIMENTO	LOCACAO	93,79
40020	PROTENSÃO-INJ.NATA PLASTICA CIMENTO BAINHA 50mm (6x12,7mm)	M	2,18
40060	PROTENSÃO-INJ.NATA PLASTICA CIMENTO BAINHA 65mm (12x12,7mm)	M	3,03
40016	PROTENSÃO-MANGUEIRA PLASTICA CRISTAL 5/8"x2mm PAREDE	UN	8,22
40024	PROTENSÃO-PARAFUSO FIXACAO CONE/FORMA 12mmx1/2"	UN	124,08
40004	PROTENSÃO-POSICIONAMENTO DE BAINHAS EM FORMAS	M	2,59
40045	PROTENSÃO-PURGADOR PLASTICO PARA INJECAO	UN	18,75
40572	REGULARIZACAO/ADENSAMENTO PISO CONCR.C/MAQUINA	M2	2,56

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fis Nº 203

3610

Doc:

VIBROALIZADORA

40604	RESERVATORIO METALICO TIPO TACA(5/agua na coluna)CAP.3.000L/8,0m	UN	2.622,60
40616	SISTEMA PENDURAL EM VIGAS METALICAS ESTAIADAS POR CABOS DE ACO	UN	9.342,12
40355	SOLDA FILETE CHAPA SOBREPOSTA 1/4"	M	10,31
40354	SOLDA FILETE CHAPA SOBREPOSTA 3/16"	M	10,47
40314	SOLDA FILETE HORIZ.FIX.PECA ACO CA50 6mm(5cm) EM VIGA I 10"	UN	1,26
40351	SOLDA FILETE JUNÇÃO CHAPA 1/4"	M	13,62
40367	SOLDA HORIZONTAL COM CHANFRO BISEL DUPLO CHAPA 5/8"	M	28,20
40362	SOLDA HORIZONTAL COM CHANFRO BISEL SIMPLES CHAPA 1/2"	M	25,10
40365	SOLDA HORIZONTAL COM CHANFRO BISEL SIMPLES CHAPA 3/4"	M	33,53
40359	SOLDA HORIZONTAL COM CHANFRO BISEL SIMPLES CHAPA 5/16"	M	19,21
40363	SOLDA HORIZONTAL COM CHANFRO BISEL SIMPLES CHAPA 9/16"	M	25,56
40375	SOLDA VERTICAL COM CHANFRO V DUPLO CHAPA 1/2"	M	23,88
40379	SOLDA VERTICAL COM CHANFRO V DUPLO CHAPA 3/4"	M	38,43
40371	SOLDA VERTICAL COM CHANFRO V SIMPLES CHAPA 5/16"	M	11,80
40564	SUORTE EM PERFIS DE ACO PARA ANCORAGEM	UN	1.728,60
40932	TAMPO DE CONCRETO 5,50x1,70x0,10m-ARMAÇÃO MALHA Q-61	M2	298,63
40211	TELA ELETROSOLDADA BEMATEL Q-335 15x15cm.FIO 8,0mm CA-60	M2	5,18
40122	TELA ELETROSOLDADA BEMATEL Q-785 10x10cm.FIO 10,0mm CA-60	M2	5,19
40120	TELA ELETROSOLDADA BEMATEL Q-92 15x15cm.FIO 4,2mm CA-60	M2	5,29
40076	TELA ELETROSOLDADA P/CONCRETO 6x3,8mm CA-60 10x20cm-2,72kg/m2	M2	5,13
40405	TELA ELETROSOLDADA T-503 5x8mm MALHA 30x10cm-ARMADURA VERTICAL	M2	20,56
40342	TRANSPORTE PERFIS ACO I-CARGA 10 Ton.PERIMETRO URBANO	VIAGEM	1.473,64
40148	VERGA DE PEITORIL EM CONCRETO ESTRUTURADO 1:3:5-PAREDES 0,20m	M	15,44
40149	VERGA DE PEITORIL EM CONCRETO ESTRUTURADO 1:3:5-PAREDES 0,10m	M	10,16
40092	VERGA DE TOPO CONCRETO ESTRUTURADO 1:3:5 PAREDE 10cm	M	10,16
40530	VERGAS E CONTRAVERGAS EM CONCRETO ESTRUTURADO COM ACO/FORMAS	M3	703,78
40669	VIGA CHAPA ACO 1" PARA PERFIL ISOLADO CVS 550x184mm	M2	1.679,46

Listados 197 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 047 - PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
47010	CANTEIRO-LABORATÓRIO DE LAMA-EQUIP.PORTATIL	DEPREC.60	0,59	
47020	CANTEIRO-TANQUE DE LAMA CHAPA ACO 1/4" 4,0x2,0x1,5m	BASE	22.426,37	
47500	FILTROS-FORNEC.INJECAO DE PRE-FILTRO AREIA PEROLA 1/2mm	M3	426,45	
47002	FLUIDO DE PERFURACAO PARA ARENITO (AGUA+POLIMERO)	M3	853,40	
47050	PAVIMENTO CONCRETO MAGRO 2cm CANALETA REGUGO DE LAMA	M2	4,25	
47715	PERFILAGEM TIPO MULTIFUNCAO COM INTEGRACAO DE VOLUMES	M	27,68	
47111	PERFURACAO 12.1/2" EM BASALTO COM CIRCULACAO DE LAMA	M	920,73	
47816	PROTECAO-ANALISE FISICO/QUIMICA DE AGUA EM POÇO ARTESIANO	UN	20,53	
47801	PROTECAO-TAMPA DE TOPO EM POÇO ARTESIANO 18"	CHAPA	440,00	
47320	REVESTIMENTO-TUBO ACO PBETO SCH 40 ASTM A-53 8"x1/4"(38,02kg/m)	M	180,90	
47403	SOLDAGEM-SOLDA ELETTRICA CIRCULAR BISEL EM TUBO ACO PBETO 10"	UN	39,80	

Listados 11 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	204
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 050 - INSTALACOES HIDRAULICAS - ABASTECIMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
50741	ABRIGO METALICO INCENDIO 90x80x30cm COM EQUIPAMENTO 1.1/2"	UN	725,95	
50740	ABRIGO METALICO INCENDIO 90x80x30cm COM EQUIPAMENTO 2.1/2"	UN	646,47	
50315	AREA DE SERVICO (10m2)-APARTAMENTO-DISTRIB.AGUA QUENTE GALV.	UN	334,00	
50025	AREA DE SERVICO (10m2)-APARTAMENTO-REDE AGUA QUENTE CPVC	UN	215,39	
50024	AREA DE SERVICO (10m2)-CASA-REDE DISTR.AGUA QUENTE CPVC	UN	226,39	
50203	AREA DE SERVICO (10m2)-CASA-REDE DISTRIB.AGUA QUENTE GALV.	UN	207,73	
50301	AREA DE SERVICO (10m2)APARTAMENTO-REDE AGUA FRIA EM PVC	UN	464,79	
50061	AREA DE SERVICO (10m2)CASA-REDE AGUA FRIA EM PVC	UN	802,26	
50011	AREA DE SERVICO (9,0m2)-AGUA FRIA-REDE PVC SOLDABEL	UN	95,01	
50319	AREA DE SERVICO-AGUA QUENTE GALVANIZADO-APARTAMENTO NORMAL	UN	228,77	
50416	AREA SERVICO (10m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR.AGUA QUENTE GALV.	UN	195,96	
50014	BANHEIRO INDIVIDUAL(8m2)-REDE DISTRIBUICAO A.FRIA PVC SOLDABEL	UN	131,98	
50304	BANHO SOCIAL (8,0m2)-APARTAMENTO- REDE AGUA FRIA PVC	UN	354,70	
50201	BANHO SOCIAL (8M2)-CASA-REDE DISTR.AGUA QUENTE GALV.	UN	299,91	
50407	BANHO SOCIAL (8m2)-APARTAMENTO-REDE AGUA QUENTE COBRE	UN	344,89	
50316	BANHO SOCIAL (8m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR.AGUA QUENTE GALV.	UN	295,69	
50023	BANHO SOCIAL (8m2)-CASA-REDE DISTRIBUICAO AGUA QUENTE CPVC	UN	357,87	
50320	BANHO SOCIAL (8m2)-REDE AGUA QUENTE GALVANIZADO-APARTAMENTO	UN	245,51	
50050	BANHO SOCIAL (8m2)CASA-REDE AGUA FRIA PVC	UN	356,45	
50010	BANHO SOCIAL-(8m2) REDE DISTRIBUICAO AGUA FRIA PVC SOLDABEL	UN	310,12	
50305	BANHO SOCIAL-AGUA FRIA PVC-APARTAMENTO PADRAO BAIXO	UN	356,52	
50306	BANHO SOCIAL-REDE AGUA FRIA PVC ROSCA-APARTAMENTO	UN	338,44	
50801	BARRILETE DISTR.PVC SOLDABEL-CAIXA (ATE COLUNAS)-EDIF.04 PAV.	UN	1.942,57	
50802	BARRILETE DISTR.PVC SOLDABEL-CAIXA (ATE COLUNAS)-EDIF.06 PAV.	UN	2.298,32	
50804	BARRILETE DISTR.PVC SOLDABEL-CAIXA (ATE COLUNAS)-EDIF.12 PAV.	UN	2.765,62	
50805	BARRILETE DISTR.PVC SOLDABEL-CAIXA (ATE COLUNAS)-EDIF.16 PAV.	UN	2.598,58	
50803	BARRILETE DISTR.PVC SOLDABEL-CAIXA AGUA(ATE COLUNAS)	EDIF.08	2.638,88	
50009	CAIXA DESCARGA FIBROCIMENTO EMBUTIR-(VASO SANITARIO)	UN	131,88	
50026	CASA-REDE DISTRIBUICAO AGUA QUENTE CPVC	UN	273,88	

RQS nº 03/2005 - CN-
CPM - CORREIOS
Fls Nº 205
3610
Doc:

50240	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 03 PAV.	UN	3.679,98	
50241	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 04 PAV.	UN	5.755,78	
50243	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 06 PAV.	UN	8.855,07	
50244	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 08 PAV.	UN	8.470,59	
50245	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 12 PAV.	UN	9.893,69	
50246	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIO 16 PAV.	UN	13.159,75	
50249	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL PARA EDIFÍCIOS-POR PAVIMENTO	UN	779,40	
50242	COLUNA E REDE PVC SOLDÁVEL-EDIFÍCIO 05 PAV.	UN	7.194,60	
50015	COPA (8m2)-REDE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL	UN	54,02	
50326	COPA GALA COMERCIAL 10m2)REDE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA FRIA PVC	UN	144,44	
50325	COPA-(15m2) APARTAMENTO-REDE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA FRIA PVC	UN	155,13	
50307	COZINHA (10m2) APARTAMENTO-REDE ÁGUA FRIA PVC	UN	157,64	
50055	COZINHA (10m2)-(CASA) REDE ÁGUA FRIA PVC	UN	157,06	
50021	COZINHA (10m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR. ÁGUA QUENTE CPVC	UN	175,69	
50409	COZINHA (10m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR. ÁGUA QUENTE COBRE	UN	161,03	
50317	COZINHA (10m2)-APARTAMENTO-REDE DISTRIB.ÁGUA QUENTE GALV.	UN	187,22	
50029	COZINHA (10m2)-CASA-REDE DISTR. ÁGUA QUENTE CPVC	UN	184,64	
50207	COZINHA (10m2)-CASA-REDE DISTRIB. ÁGUA QUENTE GALV.	UN	359,51	
50012	COZINHA (10m2)-REDE DISTRIBUIÇÃO ÁGUA FRIA PVC SOLDÁVEL	UN	149,31	
50308	COZINHA-ÁGUA FRIA PVC-APARTAMENTO PADRÃO BAIXO	UN	66,94	
50309	COZINHA-REDE ÁGUA FRIA PVC ROSCA-APARTAMENTO	UN	145,91	
50680	ENTRADA DE ÁGUA COM HIDRÔMETRO	UN	60,57	
50001	ENTRADA DE ÁGUA EM TUBOS PVC COM HIDRÔMETRO	UN	217,90	
50002	ENTRADA DE ÁGUA GALVANIZADO 1.1/4" E CAIXA PIEZOMÉTRICA	UN	860,06	
50101	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALV.EDIF. RESIDENCIAL-POR PAVIMENTO	UN	1.332,65	
50214	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALVANIZADO-EDIFÍCIO 03 PAV.	UN	1.683,49	
50217	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALVANIZADO-EDIFÍCIO 04 PAV.	UN	1.754,90	
50224	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALVANIZADO-EDIFÍCIO 06 PAV.	UN	4.452,91	
50219	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALVANIZADO-EDIFÍCIO 12 PAV.	UN	6.394,67	
50220	ENTRADA DE ÁGUA/RECALQUE-GALVANIZADO-EDIFÍCIO 16 PAV.	UN	2.851,55	
50434	GÁS-COLUNAS E REDES GALV.-DISTRIBUIÇÃO-EDIFÍCIO 12 PAV.	UN	49.997,64	
50428	GÁS-COLUNAS/REDES GALV.-DISTRIBUIÇÃO-EDIFÍCIO 03 PAV.	UN	8.647,31	
50430	GÁS-COLUNAS/REDES GALV.-DISTRIBUIÇÃO-EDIFÍCIO 04 PAV.	UN	11.156,50	
50432	GÁS-COLUNAS/REDES GALV.-DISTRIBUIÇÃO-EDIFÍCIO 06 PAV.	UN	24.979,23	
50435	GÁS-COLUNAS/REDES GALV.-DISTRIBUIÇÃO-EDIFÍCIO 16 PAV.	UN	66.093,70	
50711	INCÊNDIO-COLUNAS E REDES			

50709	INCENDIO-COLUNAS E REDES-EDIFICIO 03 PAV.	UN	3.996,40	
50710	INCENDIO-COLUNAS E REDES-EDIFICIO 04 PAV.	UN	4.933,87	
50712	INCENDIO-COLUNAS E REDES-EDIFICIO 06 PAV.	UN	6.749,93	
50714	INCENDIO-COLUNAS E REDES-EDIFICIO 12 PAV.	UN	12.673,92	
50715	INCENDIO-COLUNAS E REDES-EDIFICIO 16 PAV.	UN	16.683,25	
50310	LAVABO (4,0m2)-APARTAMENTO-REDE AGUA FRIA PVC	UN	274,32	
50053	LAVABO (4,0m2)-CASA-REDE DE AGUA FRIA PVC	UN	529,99	
50321	LAVABO (4m2)-AGUA QUENTE GALVANIZADO-APARTAMENTO	UN	176,22	
50027	LAVABO (4m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR.AGUA QUENTE CPVC	UN	264,80	
50202	LAVABO (6m2)-CASA-REDE DISTR.AGUA QUENTE GALV.	UN	227,81	
50414	LAVABO (6m2)-APARTAMENTO-REDE DISTR.AGUA QUENTE COBRE	UN	240,01	
50318	LAVABO (6m2)-APARTAMENTO-REDE DISTRIB.AGUA QUENTE GALV.	UN	227,81	
50016	LAVABO (6m2)-REDE DISTRIBUICAO AGUA FRIA PVC SOLDABEL	UN	161,31	
50311	LAVABO-REDE AGUA FRIA PVC-APARTAMENTO	UN	235,47	
50411	PONTO DE UTILIZACAO DE GAS EM TUBOS GALVANIZADOS	UN	199,22	
50412	PONTO PARA MEDIDOR DE GAS-TUBO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	268,67	
50017	REDE DISTRIBUICAO AGUA FRIA PVC SOLDABEL-POR APARTAMENTO	UN	702,44	
50401	REDE DISTRIBUICAO DE GAS GALVANIZADA-CASA	UN	389,96	
50441	SANITARIO INDIVIDUAL (6m2)-REDE DISTRIBUICAO AGUA FRIA PVC	UN	535,99	
50035	SISTEMA DE SUCCAO E RECALQUE EM EDIFICIO-(SEM BOMBAS)	UN	730,90	
50742	SISTEMA PRESSURIZACAO-BOMBAS INCENDIO 7,5CV	UN	8.924,86	
50810	TOMADA DE AGUA PARA CARROS-PIPA EM CISTERNA	UN	220,12	
50043	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"-COLUNA TUBO GALVAN.-VASO	UN	401,28	
50041	VALVULA DE DESCARGA 1.1/2"-COLUNA TUBO PVC ROSCAVEL-VASO	UN	288,47	
50042	VALVULA DE DESCARGA 1.1/4"-COLUNA TUBO GALVAN.-VASO	UN	455,10	
50028	VALVULA DESCARGA 1.1/4"-COLUNA EM PVC ROSCAVEL-VASO	UN	270,95	
50058	W.C. DE SERVICO (6,0m2)-CASA-REDE AGUA FRIA PVC	UN	161,10	
50314	W.C. DE SERVICO-AGUA FRIA PVC ROSCA-APARTAMENTO	UN	149,18	
50313	W.C. DE SERVICO-AGUA FRIA-APARTAMENTO PADRAO BAIXO	UN	208,54	
50312	W.C. DE SERVICO-APARTAMENTO-REDE AGUA FRIA PVC	UN	226,94	
50013	W.C.DE SERVICO (6m2)-REDE DISTRIBUICAO AGUA FRIA PVC SOLDABEL	UN	167,46	

Listados 96 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
206	
Fls Nº	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 051 - INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
51312	AREA DE SERVICO (10m2)-APARTAMENTO-REDE ESGOTO EM PVC	UN	229,61	
51113	AREA DE SERVICO (10m2)-CASA-REDE ESGOTO EM PVC	UN	386,69	
51304	BANHO SOCIAL (8m2)-APARTAMENTO-REDE ESGOTAMENTO PVC	UN	361,98	
51100	BANHO SOCIAL (8m2)-CASA-ESGOTO EM PVC	UN	783,51	
51152	COPA (8m2)-APARTAMENTO-REDE ESGOTAMENTO PVC	UN	633,80	
51108	COZINHA (12m2)-CASA-REDE ESGOTO EM PVC	UN	840,49	
51199	ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-COLUNAS/REDES PVC-EDIFICIO 03 PAVIMENTOS	UN	10.200,50	
51201	ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-COLUNAS/REDES PVC-EDIFICIO 04 PAVIMENTOS	UN	8.594,95	
51204	ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-COLUNAS/REDES PVC-EDIFICIO 16 PAVIMENTOS	UN	20.764,94	
51203	ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-COLUNAS/REDES-EDIFICIO 12 PAVIMENTOS	UN	16.634,12	
51200	ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-REDE PVC-POR APARTAMENTO EM EDIFICIO	UN	932,03	
51888	FOSSA SEPT.ATIVADA+FILTRO ANAEROBICO 5-2.400 CONTRIBUINTES	UN	3.995,28	
51306	LAVABO (6m2)-APARTAMENTO-REDE ESGOTO EM PVC	UN	449,20	
51103	LAVABO (6m2)-CASA-REDE ESGOTO EM PVC	UN	523,31	
51800	LIXEIRA-BOCA BASCULANTE COM TUBO DE QUEDA PVC LEVE 450mm	UN	635,11	
51212	SANITARIO INDIVIDUAL (8m2)-EDIFICIO-REDE ESGOTO EM PVC	UN	370,66	
51785	TERRACOS EM COBERTURA-ESGOTO EM PVC	UN	315,98	
51215	TETO DE SUB SOLO-ESGOTO/AGUAS PLUVIAIS-COLUNAS/REDES PVC	M2	10,78	
51315	VARANDAS EXTERNAS-ESGOTAMENTO EM PVC (10m2)	UN	315,98	
51309	W.C. DE SERVICO (6m2)-APARTAMENTO-REDE ESGOTO EM PVC	UN	352,86	
51105	W.C.DE SERVICO (6m2)-CASA-REDE ESGOTO EM PVC	UN	660,33	

Listados 21 Composições

Gravar

[Vollar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

207

Fls Nº 3610

Doc: _____

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis

Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 052 - INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
52541	ADAPTADOR COM ROSCA E FLANGES PVC DIAM. 1"	UN	8,44	
52543	ADAPTADOR COM ROSCA E FLANGES PVC DIAM. 1.1/2"	UN	13,03	
52544	ADAPTADOR COM ROSCA E FLANGES PVC DIAM. 2"	UN	22,11	
52546	ADAPTADOR COM ROSCA E FLANGES PVC DIAM. 3/4"	UN	5,96	
52936	ADAPTADOR FERRO GALV. P/CAIXA D'AGUA DE CONCRETO 3"x200mm	UN	326,95	
52138	ADAPTADOR PVC 25mmx3/4"	UN	8,90	
52144	ADAPTADOR PVC SOLDABEL 110mmx4"	UN	39,68	
52141	ADAPTADOR PVC SOLDABEL 40mmx1.1/4"	UN	9,78	
52087	AGUA FRIA-REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/2"	UN	55,12	
52123	AGUA FRIA-TORNEIRA DE BOIA LATÃO COM BALAO PLASTICO 3/4"	UN	11,58	
52422	AGUA FRIA-TUBO PVC SOLDABEL 32mm	M	5,57	
52429	AGUA FRIA-TUBO PVC SOLDABEL 60mm	M	13,43	
52038	AQUECEDOR A GAZ 8 LITROS	UN	578,57	
52794	AQUECEDOR ELETRICO ALTA PRESSAO 250lb/2" 300 LITROS	UN	1.027,77	
52788	AQUECEDOR ELETRICO ALTA PRESSAO 250lb/2" 500 LITROS	UN	1.159,25	
52791	AQUECEDOR ELETRICO ALTA PRESSAO 250lb/2" 75 LITROS	UN	942,45	
52983	AQUECIMENTO SOLAR COM COLETORES/BOILER 400 LITROS 10 PESSOAS	UN	2.424,41	
52734	AUTOMATICO DE BOIA	UN	44,53	
52681	BUCHA REDUCAO COBRE 22x15mm	UN	5,34	
52746	BUCHA REDUCAO COBRE 28x15mm	UN	6,85	
52651	BUCHA REDUCAO COBRE 35x22mm	UN	10,15	
52745	BUCHA REDUCAO COBRE 42x28mm	UN	14,27	
52660	BUCHA REDUCAO COBRE 54x22mm	UN	19,99	
52342	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1"x1/2"	UN	5,95	
52345	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2"x3/4"	UN	10,31	
52339	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4"x1"	UN	9,76	
52344	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4"x3/4"	UN	7,93	
52336	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2"x1"	UN	12,08	
52347	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2.1/2"x1.1/4"	UN	16,45	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Nº 208

3610

Doc

52348	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADA 3"x2"	UN	19,36	
52350	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADA 4"x2,1/2"	UN	39,23	
52351	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADA 6"x5"	UN	59,69	
52162	BUCHA REDUÇAO ROSQUEADA PVC 1"x3/4"	UN	4,25	
52168	BUCHA REDUÇAO ROSQUEADA PVC 1,1/2"x1"	UN	6,42	
52165	BUCHA REDUÇAO ROSQUEADA PVC 1,1/4"x1"	UN	5,30	
52171	BUCHA REDUÇAO ROSQUEADA PVC 2"x1,1/4"	UN	10,17	
52147	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 40x25mm	UN	4,31	
52148	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 50x20mm	UN	4,41	
52150	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 50x32mm	UN	5,15	
52153	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 60x40mm	UN	8,06	
52154	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 60x50mm	UN	9,37	
52156	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL LONGA PVC 85x60mm	UN	12,90	
52398	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL PVC 40x32mm	UN	4,57	
52410	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL PVC 50x40mm	UN	5,14	
52237	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL PVC 75x60mm	UN	11,76	
52238	BUCHA REDUÇAO SOLDABEL PVC 85x75mm	UN	13,08	
52365	BUJAO GALVANIZADO 1"	UN	3,52	
52366	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	1,98	
52358	BUJAO GALVANIZADO 2"	UN	8,14	
52361	BUJAO GALVANIZADO 3"	UN	17,83	
52032	CAIXA DE AGUA FIBRA DE VIDRO 1.000 LITROS	UN	435,81	
52026	CAIXA DE AGUA FIBROCEMENTO 250 LITROS	UN	86,04	
52754	CALEFAÇAO INTERNA-AQUECIMENTO ATE 90 GRAUS-TUBO DIAM.1,1/2"	M	154,70	
52756	CALEFAÇAO INTERNA-CALDEIRA GERADORA A OLEO 120PS	UN	112.745,57	
52751	CALEFAÇAO INTERNA-PONTO DE DISTRIBUICAO-VAPOR	PT	906,42	
52486	CAP/TAMPAO PVC SOLDABEL 20mm	UN	1,87	
52487	CAP/TAMPAO PVC SOLDABEL 25mm	UN	1,71	
52489	CAP/TAMPAO PVC SOLDABEL 40mm	UN	3,00	
52490	CAP/TAMPAO PVC SOLDABEL 50mm	UN	4,54	
52492	CAP/TAMPAO PVC SOLDABEL 75mm	UN	5,50	
52735	CAVALETE DE ENTRADA COM HIDRANTE	UN	1.134,85	
52729	CONECTOR COBRE 15mmx1/2"	UN	11,59	
52099	CONECTOR COBRE 28mmx1"	UN	8,75	
52010	CONECTOR COBRE 35mmx1,1/4"	UN	15,25	
52194	CONECTOR COBRE 42mmx1,1/2"	UN		

52113	CONECTOR COBRE 79mmx3"	UN	84,75
52741	CONECTOR COBRE 79mmx3"	UN	83,98
52279	COTOVELO 45 GALVANIZADO 1"	UN	8,00
52269	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2.1/2"	UN	32,02
52272	COTOVELO 45 GALVANIZADO 5"	UN	74,86
52654	COTOVELO 90 COBRE REF. 607 15mm	UN	5,53
52656	COTOVELO 90 COBRE REF. 607 28mm	UN	9,28
52657	COTOVELO 90 COBRE REF. 607 35mm	UN	17,29
52555	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	13,99
52275	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	4,18
52556	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3"	UN	45,33
52260	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4" TUPY	UN	5,95
52267	COTOVELO 90 GALVANIZADO 4"	UN	77,16
52724	COTOVELO REDUCAO COBRE 28x22mm	UN	9,28
52247	COTOVELO REDUCAO GALVANIZADO 1"x1/2"	UN	7,42
52252	COTOVELO REDUCAO GALVANIZADO 1.1/2"x1"	UN	13,63
52250	COTOVELO REDUCAO GALVANIZADO 1.1/4"x1"	UN	10,39
52253	COTOVELO REDUCAO GALVANIZADO 2"x1.1/2"	UN	20,19
52204	CRUZETA FERRO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	49,71
52645	CURVA 45 COBRE REF. 606 15mm	UN	5,07
52648	CURVA 45 COBRE REF. 606 35mm	UN	16,67
52677	CURVA 45 COBRE REF. 606 54mm	UN	35,35
52678	CURVA 45 COBRE REF. 606 66mm	UN	73,86
52652	CURVA 45 COBRE REF. 606 79mm	UN	56,01
52540	CURVA 45 GALVANIZADA 6"	UN	60,48
52055	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 110mm	UN	50,02
52047	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm	UN	2,84
52049	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	5,76
52051	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 50mm	UN	8,08
52052	CURVA 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 60mm	UN	11,24
52102	CURVA 90 GALVANIZADA 1"	UN	16,48
52103	CURVA 90 GALVANIZADA 1.1/2"	UN	28,85
52046	CURVA 90 GALVANIZADA 1.1/4"	UN	24,00
52043	CURVA 90 GALVANIZADA 4"	UN	149,85
52512	CURVA 90 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/2"	UN	11,45
52509	CURVA 90 PVC RIGIDO ROSCA 3/4"	UN	4,35

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
209
Fis Nº
3610

52064	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 110mm	UN	54,72	
52058	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	5,19	
52061	CURVA 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 60mm	UN	17,13	
52907	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	UN	15,53	
52903	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	UN	6,21	
52910	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 3"	UN	37,57	
52904	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 3/4"	UN	8,01	
52913	FLANGE COM SEXTAVADO GALVANIZADO DIAM. 6"	UN	69,03	
52863	HIDROMETRO CAPACIDADE 3m3 (75mm)	UN	1.750,20	
52663	ISOLAMENTO TERMICO TUBOS DE COBRE 15mm (1/2")	M	39,25	
52666	ISOLAMENTO TERMICO TUBOS DE COBRE 35mm (1.1/4")	M	90,05	
52672	ISOLAMENTO TERMICO TUBOS DE COBRE 42mm (1.1/2")	M	112,06	
52757	JOELHO 45 COBRE 66mm	UN	89,91	
52718	JOELHO 45 COBRE 79mm	UN	114,51	
52129	JOELHO 45 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/2"	UN	10,36	
52128	JOELHO 45 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/4"	UN	8,15	
52126	JOELHO 45 PVC RIGIDO ROSCA 3/4"	UN	4,46	
52105	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 20mm	UN	5,87	
52107	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 32mm	UN	7,90	
52108	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 40mm	UN	9,87	
52111	JOELHO 45 PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm	UN	30,51	
52232	JOELHO 90 PVC AGUA RIGIDO SOLDAVEL 25mm TIGRE	UN	2,72	
52118	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/2"	UN	9,98	
52117	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1.1/4"	UN	8,75	
52114	JOELHO 90 PVC RIGIDO ROSCA 1/2"	UN	2,86	
52197	JOELHO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 75mm	UN	39,08	
52200	JOELHO 90 PVC SOLDA/ROSCA DE LATAO 20mmx1/2"	UN	5,37	
52684	JOELHO REDUCAO PVC ROSCA 1"x3/4"	UN	4,34	
52257	JOELHO REDUCAO PVC SOLDAVEL 25x20mm	UN	3,26	
52627	LUVA COBRE REEL 600 15mm	UN	4,37	
52630	LUVA COBRE REF. 600 35mm	UN	35,98	
52633	LUVA COBRE REF. 600 66mm	UN	50,21	
52634	LUVA COBRE REF. 600 79mm	UN	72,71	
52291	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	6,38	
52300	LUVA GALVANIZADA 2"	UN	14,31	
52293	LUVA GALVANIZADA 2.1/2"	UN	24,02	

52294	LUVA GALVANIZADA 3"	UN	23,93
52369	LUVA GALVANIZADA 5"	UN	130,50
52600	LUVA PVC AGUA ROSCA DIAM. 3/4" FORTILIT	UN	3,64
52601	LUVA PVC ROSCA DIAM. 1"	UN	15,24
52603	LUVA PVC ROSCA DIAM. 1.1/2"	UN	6,95
52582	LUVA PVC SOLDABEL 32mm FORTILIT	UN	3,34
52588	LUVA PVC SOLDABEL DIAM. 110mm	UN	42,90
52585	LUVA PVC SOLDABEL DIAM. 60mm	UN	10,34
52612	LUVA PVC/LATAO SOLDA/ROSCA DIAM. 25mmx3/4"	UN	5,26
52436	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 1.1/2"x1"	UN	11,28
52435	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 1.1/2"x3/4"	UN	11,21
52426	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 1.1/4"x1"	UN	8,98
52373	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 1/2"x3/8"	UN	6,29
52415	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 2"x1.1/2"	UN	15,78
52418	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 2.1/2"x2"	UN	25,87
52438	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 3"x1.1/2"	UN	35,74
52432	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 3/4"x1/2"	UN	5,32
52441	LUVA REDUCAO GALVANIZADO 4"x3"	UN	51,74
52597	LUVA REDUCAO PVC SOLDABEL DIAM. 110x75mm	UN	30,31
52591	LUVA REDUCAO PVC SOLDABEL DIAM. 40x32mm	UN	4,04
52593	LUVA REDUCAO PVC SOLDABEL DIAM. 75x60mm	UN	12,81
52594	LUVA REDUCAO PVC SOLDABEL DIAM. 85x60mm	UN	15,78
52459	MISTURADOR Y DE BRONZE 1/2"x28mm	UN	25,92
52496	MISTURADOR Y DE COBRE 3/4"x35mm	UN	49,09
52282	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1"	UN	6,59
52281	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	8,31
52285	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1/2"	UN	3,76
52288	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2.1/2"	UN	21,67
52297	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 4"	UN	44,25
52286	NIPLE DUPLO GALVANIZADO 5"	UN	60,48
52444	NIPLE PARALELO PVC ROSCA 1"	UN	4,33
52447	NIPLE PARALELO PVC ROSCA 2"	UN	10,39
52552	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 1.1/2"	UN	4,79
52549	PLUG/BUJAO PVC ROSCA DIAM. 3/4"	UN	1,79
52120	PONTO AGUA VASO SANITARIO C/VALVULA DESCARGA 1.1/4" TUBO GALV. UN		333,02
52421	PONTO DE AGUA FRIA APARENTE TUBOS PVC ROSCAVEIS	UN	47,94

RGS nº 03/2005 - CN -
 GFMI - CORREIOS
 Fls. Nº 210
 3610
 Doc:

52065	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	24,65	
52762	PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL PARA LAVATORIO	UN	24,65	
52012	PONTO DE AGUA FRIA TUBOS GALVANIZADOS	UN	129,56	
52016	PONTO DE AGUA FRIA TUBOS PVC ROSCAVEIS	UN	44,40	
52763	PONTO DE AGUA FRIA TUBOS PVC SOLDAVEL PARA BIDE	UN	24,65	
52023	PONTO DE AGUA PARA ELETROBOMBA-PVC-SUCCAO 1" REC 3/4"	UN	129,69	
52017	PONTO DE AGUA QUENTE EMBUTIDO TUBOS CPVC	UN	58,85	
52015	PONTO DE AGUA QUENTE TUBOS COBRE 22mm CLASSE E	UN	60,01	
52013	PONTO DE AGUA QUENTE TUBOS GALVANIZADOS	UN	129,56	
52473	PONTO DE AGUA QUENTE EM TUBOS DE COBRE CLASSE "T"	PT	117,49	
52159	PONTO PARA VASO SANITARIO C/VALVULA DESCARGA 1.1/4" TUBO PVC	UN	282,20	
52717	REDUÇAO FERRO FUNDIDO 100x50mm	UN	50,87	
52698	REGISTRO GAVETA BRONZE BRUTO DECA 1502 1"	UN	31,61	
52772	REGISTRO PRESSAO CANOPLA CROMADA - 3/4"	UN	33,58	
52963	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 1.1/2"	UN	2,60	
52960	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 1/2"	UN	1,35	
52972	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 12"	UN	8,97	
52975	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 18"	UN	13,63	
52966	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 3"	UN	3,35	
52969	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 6"	UN	4,56	
52970	SOLDA ELETRICA TUBULACAO 8"	UN	5,55	
52961	SOLDA TUBULACAO 3/4"	UN	1,98	
52606	SPONTO DE AGUA QUENTE TUBOS DE COBRE 35mm CLASSE E	UN	306,92	
52573	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1"	UN	4,46	
52579	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1"	UN	5,48	
52575	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	UN	7,70	
52576	TAMPAO GALVANIZADO DIAM. 2"	UN	9,75	
52084	TAMPAO/CAP ROSQUEADO PVC 1.1/4"	UN	4,98	
52081	TAMPAO/CAP ROSQUEADO PVC 1/2"	UN	1,66	
52086	TAMPAO/CAP ROSQUEADO PVC 2"	UN	7,00	
52636	TE COBRE REF. 611 15mm	UN	5,65	
52639	TE COBRE REF. 611 35mm	UN	19,61	
52642	TE COBRE REF. 611 66mm	UN	110,34	
52321	TE GALVANIZADO 1"	UN	11,17	
52324	TE GALVANIZADO 2"	UN	27,68	
52372	TE GALVANIZADO 3"			

52427	TE GALVANIZADO 4"	UN	96,91
52430	TE GALVANIZADO 4,5 2x2"	UN	46,47
52456	TE PVC ROSCA 1,1/4"	UN	13,02
52453	TE PVC ROSCA 1/2"	UN	4,70
52458	TE PVC ROSCA 2"	UN	22,37
52454	TE PVC ROSCA 3/4"	UN	5,88
52226	TE PVC SOLDABEL 110mm	UN	82,35
52223	TE PVC SOLDABEL 25mm	UN	4,18
52220	TE PVC SOLDABEL 50mm	UN	10,19
52185	TE REDUCAO CENTRAL COBRE 35x29x35mm	UN	19,56
52720	TE REDUCAO COBRE 22mmx1/2"	UN	10,44
52714	TE REDUCAO COBRE 28x22mm	UN	10,82
52694	TE REDUCAO COBRE 35x22mm	UN	19,34
52709	TE REDUCAO COBRE 35x28mm	UN	19,39
52687	TE REDUCAO COBRE 42x35mm	UN	28,71
52675	TE REDUCAO COBRE 54x35mm	UN	23,10
52669	TE REDUCAO COBRE 79x54mm	UN	58,10
52318	TE REDUCAO GALVANIZADO 1"x1/2"	UN	11,07
52319	TE REDUCAO GALVANIZADO 1"x3/4"	UN	11,16
52315	TE REDUCAO GALVANIZADO 1,1/2"x3/4"	UN	17,49
52316	TE REDUCAO GALVANIZADO 1,1/4"x1"	UN	15,27
52312	TE REDUCAO GALVANIZADO 1,1/4"x1/2"	UN	15,12
52309	TE REDUCAO GALVANIZADO 2"x1,1/2"	UN	27,55
52382	TE REDUCAO GALVANIZADO 2"x3/4"	UN	25,54
52306	TE REDUCAO GALVANIZADO 2,1/2"x2"	UN	43,32
52385	TE REDUCAO GALVANIZADO 4"x2"	UN	97,82
52615	TE REDUCAO PVC ROSCA DIAM. 1"x3/4"	UN	8,21
52500	TE REDUCAO PVC ROSCA DIAM. 1,1/2"x3/4"	UN	16,51
52214	TE REDUCAO PVC SOLDABEL 32x25mm	UN	6,56
52207	TE REDUCAO PVC SOLDABEL 50x25mm	UN	9,14
52210	TE REDUCAO PVC SOLDABEL 50x32mm	UN	11,21
52208	TE REDUCAO PVC SOLDABEL 75x50mm	UN	25,78
52229	TE REDUCAO PVC SOLDABEL 85x75mm	UN	28,21
52354	TOMADA DE AGUA PARA CARRO-PIPA EM CISTERNA	UN	607,84
52854	TORNEIRA BOIA BALAO PLASTICO 1,1/2"	UN	7,60
52885	TORNEIRA BOIA BALAO PLASTICO 3/4"	UN	11,60

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Nº 211

3610

Doc:

52090	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE A 15mm	M	11,56	
52093	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE A 35mm	M	30,59	
52096	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE A 66mm	M	65,23	
52450	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE A 22mm	M	23,05	
52461	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE A 42mm	M	37,96	
52462	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE A 54mm	M	50,94	
52471	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE A 79mm	M	96,66	
52515	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE I 104mm	M	179,03	
52518	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE I 28mm	M	30,72	
52521	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE I 54mm	M	63,31	
52522	TUBO DE COBRE RIGIDO CLASSE I 54mm	M	84,83	
52074	TUBO GALVANIZADO 1.1/4"	M	22,35	
52071	TUBO GALVANIZADO 1/2"	M	8,95	
52076	TUBO GALVANIZADO 2"	M	34,88	
52077	TUBO GALVANIZADO 2.1/2"	M	46,96	
52404	TUBO GALVANIZADO 8"	M	132,22	
52812	TUBO PVC ROSCA 1/2"	M	5,97	
52392	TUBO PVC SOLDAVEL 110mm	M	38,37	
52378	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm	M	3,20	
52375	TUBO PVC SOLDAVEL 60mm	M	13,43	
52626	UNIAO COBRE REF. 733 104mm	UN	258,25	
52618	UNIAO COBRE REF. 733 15mm	UN	10,79	
52621	UNIAO COBRE REF. 733 35mm	UN	27,43	
52623	UNIAO COBRE REF. 733 54mm	UN	91,85	
52624	UNIAO COBRE REF. 733 66mm	UN	118,38	
52401	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CONICO BRONZE 1/2"	UN	18,06	
52559	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO CONICO BRONZE 2"	UN	58,34	
52182	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO PLANO 1/2"	UN	9,57	
52188	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO PLANO 3"	UN	77,76	
52815	UNIAO GALVANIZADO COM ASSENTO PLANO 3/4"	UN	12,78	
52468	UNIAO PVC ROSCA 1.1/2"	UN	15,00	
52469	UNIAO PVC ROSCA 2"	UN	22,27	
52465	UNIAO PVC ROSCA 3/4"	UN	5,99	
52477	UNIAO PVC SOLDAVEL 20mm	UN	4,55	
52480	UNIAO IPVC SOLDAVEL 40mm	UN	13,52	
52483	UNIAO PVC SOLDAVEL 75mm			

52781	VALVULA DE DESCARGA HIDRA - VCR 1 1/2"	UN	118,69	
52803	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 1/2"	UN	32,27	
52690	VALVULA FECHO RAPIDO ROSCA BRONZE 1"	UN	107,63	
52692	VALVULA GAVETA 150 LB FLANGE ACO 6"	UN	1.477,15	
52506	VALVULA GAVETA 150 ROSCA BRONZE 2"	UN	126,16	
52503	VALVULA GAVETA 150 ROSCA BRONZE 3/4"	UN	13,72	
52389	VALVULA GAVETA 150 ROSCA BRONZE 4"	UN	1.264,35	
52534	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 1"	UN	30,01	
52536	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 2"	UN	68,23	
52530	VALVULA GLOBO 150 ROSCA BRONZE 3/8"	UN	27,07	
52860	VALVULA GLOBO PARA TUBULACAO COBRE 15mm 1/2"		72,17	
52941	VALVULA RETENCAO FUNDO DE POCO 1"	UN	21,08	
52931	VALVULA RETENCAO FUNDO DE POCO 1,1/2"	UN	28,49	
52798	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE DUPLA FUNCAO 1,1/4"	UN	39,34	
52797	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE HORIZONTAL 2,1/2"	UN	127,14	
52800	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE HORIZONTAL 3/4"	UN	16,31	
52999	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE VERTICAL 3"	UN	62,87	
52795	VALVULA SEGURANCA PARA BOILER ROSCA BRONZE 1/2"	UN	459,47	

Listados 299 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	212
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 053 - INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
53085	ADAPTADOR PARA SIFAO DIAMETRO 1.1/2"	UN	33,96	
53616	ANEL BORRACHA TUBO FERRO FUNDIDO 75mm	UN	3,65	
53617	ANEL BORRACHA TUBO PVC 100mm	UN	1,56	
53006	ANEL BORRACHA TUBO PVC 150mm	UN	2,50	
53061	ANEL CONCRETO 2,0x0,4x0,65m	UN	665,52	
53516	ANEL CONCRETO 90x50x50cm	UN	73,59	
53343	ANEL VEDACAO 100mm PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	5,64	
53661	BRACADEIRA TIPO U PARA TUBO PVC 150mm	UN	9,66	
53149	BRACADEIRA TIPO U PARA TUBO PVC 75mm	UN	1,97	
53779	BRACADEIRA VOLTAMP PARA TUBO DE 3"-ESGOTAMENTO SANITARIO	UN	268,77	
53029	CAIXA DE AREIA EM ALVENARIA 1,70x1,70m EXT.h=0,60m PAR.10cm	UN	1.182,16	
53043	CAIXA DISTRIBUICAO CONCRETO PRE-MOLDADO 600x525x50mm	UN	836,85	
53098	CAIXA GORDURA CONCRETO PREMOLDADO DIAMETRO 250mm	UN	91,84	
53015	CAIXA GORDURA DUP.CONCR.PRE-MOLD.C/TAMPAO CONCR.600x800mm	UN	429,84	
53019	CAIXA INSPECAO ALVENARIA 0,80x0,80m COM TAMPO FE 175 kgf	UN	898,56	
53024	CAIXA INSPECAO ANEL CONCRETO PRE-MOLDADO C/TAMPAO F.F.65 kg	UN	1.500,73	
53041	CAIXA INTERMED.ENTRE FOSSA E SUMID.EM CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	208,49	
53022	CAIXA PASSAGEM ALVENARIA TIJOLOS TAMPO FERRO FUNDIDO 175KG	UN	1.164,21	
53040	CAIXA PASSAGEM-ALVENARIA TIJOLOS-1,70x1,70m-H=1,5m-PAREDE 10cm	UN	1.602,63	
53493	CAIXA SECA PVC 100x100x40mm	UN	38,78	
53016	CAIXA SIFONADA ALVENARIA TIJOLOS 1,50x1,50m TAMPA CEGA	UN	681,41	
53489	CAIXA SIFONADA PVC 100x100x40mm	UN	17,58	
53253	CAIXA SIFONADA PVC 100x100x40mm C/GRELHA ACO INOX	UN	28,35	
53038	CAIXA SIFONADA PVC 100x150x50mm C/TAMPA CEGA	UN	20,47	
53031	CAIXA SIFONADA PVC 150x150mm COMPLETA C/GRELHA ,SAIDA 50mm	UN	31,55	
53488	CAIXA SIFONADA PVC 150x150x50mm	UN	28,88	
53490	CAIXA SIFONADA PVC 150x150x50mm C/GRELHA ACO INOX	UN	43,79	
53086	CAIXA SIFONADA PVC 150x185x75mm	UN	35,85	
53492	CAIXA SIFONADA PVC 250x172x50mm TAMPA CEGA ALUMINIO	UN	50,11	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls Nº **213**

3610

Doc:

53902	CAP PVC ESGOTO 50mm	UN	6,59	
53034	COLUNA VENTILACAO TUBO PVC 75 mm	M	10,55	
53321	CURVA 45 PVC COM ANEL DE BORRACHA 75mm	UN	18,23	
53314	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 50mm	UN	11,16	
53315	CURVA 45 PVC ESGOTO LONGA 75mm	UN	20,51	
53273	CURVA 45 PVC ESGOTO SERIE LEVE 150mm	UN	14,34	
53467	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO 75mm	UN	14,66	
53319	CURVA 90 CURTA PVC ESGOTO COM VISITA 100x50mm	UN	16,18	
53307	CURVA 90 LONGA PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	UN	29,27	
53311	CURVA 90 LONGA PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	UN	9,04	
53375	DRENO EM TUBO PVC 3/4" PARA JARDINEIRA	UN	50,70	
53857	FILTRO ANAEROBICO P/TRATAMENTO ESGOTO SANITARIO DI=1,2m HT=2m	UN	1.019,74	
53651	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CILINDRICA-CAMARA INHOFF-40 PESSOAS	UN	1.254,30	
53850	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA CILINDRICA-CAMARA UNICA-10 PESSOAS	UN	573,36	
53009	GRELHA FERRO FUNDIDO 15cm	M	24,34	
53102	GRELHA METALICA 150mm	UN	5,03	
53129	JOELHO 45 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 150mm	UN	75,73	
53168	JOELHO 45 PVC 100mm PARA LIGACAO TUBO DE VENTILACAO	UN	6,15	
53334	JOELHO 45 PVC ESGOTO 40mm	UN	4,06	
53331	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100mm	UN	14,31	
53333	JOELHO 45 PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	UN	6,60	
53125	JOELHO 45 PVC SERIE LEVE 200mm	UN	75,91	
53245	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x75mm	UN	34,18	
53328	JOELHO 90 PVC COM ANEL DE BORRACHA 50mm	UN	6,23	
53325	JOELHO 90 PVC ESGOTO 150mm	UN	56,30	
53241	JOELHO 90 PVC ESGOTO 40mm	UN	5,82	
53058	JOELHO 90 PVC ESGOTO 75mm	UN	17,26	
53250	JOELHO 90 PVC ESGOTO SOLDAVEL COM ROSCA 40mmx1.1/4"	UN	6,66	
53055	JOELHO 90 PVC SERIE C 100mm	UN	16,08	
53049	JUNCAO 45 Y SMU FERRO FUNDIDO 100 x 100mm	UN	185,14	
53046	JUNCAO 45 Y SMU FERRO FUNDIDO 100 x 50mm	UN	177,26	
53146	JUNCAO 45 Y SMU FERRO FUNDIDO 250mm x 250mm	UN	3.880,03	
53083	JUNCAO PVC ESGOTO 75x50mm	UN	26,64	
53414	JUNCAO SIMPLES PVC COM ANEL DE BORRACHA 75x75mm	UN	58,88	
53408	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	17,73	
53442	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x75mm	UN	22,54	

53416	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 125x125mm	UN	79,25
53411	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 150mm	UN	64,84
53417	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 40x40mm	UN	7,04
53424	LUVA DUPLA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100mm	UN	15,97
53423	LUVA DUPLA PVC COM ANEL DE BORRACHA 75mm	UN	12,38
53137	LUVA DUPLA PVC SERIE LEVE 150mm	UN	21,57
53133	LUVA DUPLA PVC SERIE LEVE 200mm	UN	38,82
53121	PLACA CEGA FERRO FUNDIDO 100mm	UN	42,53
53172	PLUG 50mm PARA RALO SIFONADO FERRO FUNDIDO	UN	7,88
53537	POCO CAPTACAO AGUAS SERVIDAS 1,50x2,0x1,0m TIJOLOS MACICOS	UN	2.757,12
53534	POCO DE VISITA 1,50x1,50x1,0m TAMPO DE FERRO FUNDIDO 175kg	UN	2.780,31
53667	PONTO CAIXA SIFONADA PVC SAIDA 75mm C/MATERIAIS ESGOTAMENTO	UN	54,65
53171	PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	60,05
53027	PONTO ESGOTO SANITARIO PRIMARIO PVC (VASO)	UN	142,95
53028	PONTO ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO PVC	UN	28,69
53080	QUEDA UNICA FERRO FUNDIDO QU 5MU 100mm x 3	UN	753,74
53822	RALO ABACAXI PARA AGUAS PLUVIAIS	UN	20,68
53032	RALO SECO PVC QUADRADO 100x53x40 COM GRELHA	UN	17,18
53012	RALO SECO VERTICAL FERRO FUNDIDO 100mm	UN	29,80
53486	RALO SIFONADO CONICO PVC 100x40mm	UN	15,06
53037	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100x53x40	UN	15,29
53420	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 150x100mm	UN	165,29
53106	REDUCAO EXCENTRICA FERRO FUNDIDO RE SMU 100x75mm	UN	134,42
53117	REDUCAO EXCENTRICA FERRO FUNDIDO RE SMU 200x125mm	UN	366,75
53118	REDUCAO EXCENTRICA FERRO FUNDIDO RE SMU 200x150mm	UN	375,10
53140	REDUCAO EXCENTRICA FERRO FUNDIDO RE SMU 300x200mm	UN	2.477,69
53132	REDUCAO EXCENTRICA FERRO FUNDIDO RE SMU 300x75mm	UN	2.270,49
53520	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x75mm	UN	11,23
53427	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 75x75mm	UN	8,53
53521	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	10,82
53620	SANEL BORRACHA TUBO PVC 40mm	UN	9,77
53477	SIFAO METALICO PARA LAVATORIO DECA 1"x1.1/2"	UN	84,51
53480	SIFAO METALICO PARA MICTORIO 1"x2"	UN	51,30
53479	SIFAO METALICO PARA PIA 2"x1.1/2" DECA	UN	65,30
53650	SUMIDOURO PARA FOSSA SEPTICA D=1,20x5,0m COM ANEIS DE CONCRETO	UN	4.171,27
53614	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO 75kg-0,60m	UN	861,37

RQS nº 03/2005 - CN -	
CEMI	CORREIOS
Fis Nº 214	
3610	
Doc:	

53471	TE DE VISITA FERRO FUNDIDO TC 5MU 75mm	UN	254,42	
53128	TE INSPECAO 87 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 75x50mm	UN	52,45	
53191	TE INSPECAO FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 100mm	UN	89,12	
53339	TE PVC ESGOTO 150mm	UN	51,43	
53081	TE PVC ESGOTO 75mm	UN	20,03	
53402	TE REDUCAO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	17,56	
53143	TE SANITARIO 87 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 100x75mm	UN	103,05	
53155	TE SANITARIO 87 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 150x100mm	UN	165,52	
53340	TE SANITARIO ESGOTO PVC COM ANEL DE BORRACHA 75mm	UN	11,87	
53405	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x75mm	UN	16,28	
53095	TERMINAL DE PROTECAO PVC PARA COLUNA DE VENTILACAO	UN	6,08	
53217	TUBO CERAMICO PARA AGUAS PLUVIAIS/ESGOTO 12" 300mm VALA ABERTA	M	36,21	
53261	TUBO CERAMICO PARA AGUAS PLUVIAIS/ESGOTO 6" 150mm VALA ABERTA	M	11,48	
53262	TUBO CERAMICO PARA AGUAS PLUVIAIS/ESGOTO 8" 200mm VALA ABERTA	M	17,52	
53600	TUBO CONCRETO ARMADO CA-1 500mm ALBINO MENDES	M	118,86	
53597	TUBO CONCRETO SIMPLES C-1 200mm	M	51,51	
53922	TUBO DRENAGEM PVC PERFURADO 100mm	M	33,06	
53052	TUBO PVC ESGOTO 200mm	M	30,94	
53298	TUBO PVC ESGOTO 40mm	M	3,95	
53303	TUBO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 50mm	M	6,25	
53302	TUBO PVC ESGOTO COM ANEL DE BORRACHA 75mm	M	8,57	
53450	TUBO PVC ESGOTO SERIE LEVE 100mm	M	10,16	
53322	TUBO PVC ESGOTO SERIE LEVE 200mm	M	31,18	
53076	TUBO PVC RADIAL COM INSPECAO OPERCULADO 150mm	UN	287,04	
53300	TUBO PVC SERIE LEVE ESGOTO 150mm	M	10,18	
53109	VALVULA RETENCAO FLANGE FERRO FUNDIDO 4"	UN	913,42	
53337	VEDACAO SAIDA VASO SANITARIO EM PVC 100mm	UN	39,42	

Listados 123 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 054 - INSTALACOES HIDRAULICAS - AGUAS PLUVIAIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
54062	ANEL BORRACHA TUBO FERRO FUNDIDO 100mm	UN	13,29	
54055	CURVA PVC 45 - 75mm	UN	20,29	
54059	CURVA PVC RAIQ CURTO 100mm	UN	19,31	
54262	GRELHA PVC EG.0624	UN	7,41	
54166	JOELHO 45 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 75mm	UN	25,07	
54072	JOELHO 45 PVC 75mm	UN	13,50	
54225	JUNCAO 45 FERRO FUNDIDO JUNTA ELASTICA 75x50mm	UN	103,94	
54078	JUNCAO ESGOTO PVC 250x150mm	UN	146,55	
54083	LUVA DUPLA PVC 100mm	UN	20,63	
54093	POCO VISITA-1,50x1,50m_TAMPAO FERRO FUNDIDO 175kg	UN	1.495,63	
54046	RAIO ABACAXI FERRO FUNDIDO 100mm	UN	23,38	
54244	RAIO ABACAXI FERRO FUNDIDO 200mm	UN	158,19	
54240	RAIO SECO COBRE COM GRELHA 100mm SL 40mm	UN	28,92	
54011	REATERRO DE CAVAS COM MATERIAL DA OBRA	M3	14,76	
54308	TAMPA PLACA CONCRETO MOLDADA NA OBRA ESPESSURA 10cm	M2	41,72	
54043	TE INSPECAO ESGOTO PVC 75x75mm	UN	12,59	
54200	TUBO CONCRETO ARMADO CA-1 300mm	M	72,96	
54040	TUBO CONCRETO SIMPLES C-1 400mm	M	88,19	
54052	TUBO PVC ESGOTO 75mm	M	8,25	

Listados 19 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

215

Fls Nº

3610

Doc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 055 - INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
55296	ADAPTADOR STORZ 2.1/2"x2.1/2" BSP	UN	61,29	
55497	ARMARIO INCENDIO 90x80x25cm	UN	126,70	
55008	BOMBA INCENDIO CENTRIFUGA 5CV-30m3/H-30MCA	UN	1.942,03	
55334	BUCHA DE REDUCAO GALVANIZADA 1"x3/4"	UN	9,43	
55673	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x1.1/4"	UN	15,25	
55732	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4"X 3/4"	UN	11,89	
55729	BUCHA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"x1.1/4"		17,00	
55993	CAIXA ALVENARIA PARA HIDRANTE 60x70cm	UN	271,01	
55293	CHAVE CONEXAO DUPLA 47 1.1/2"	UN	23,85	
55503	CHAVE DUPLA STORZ 2.1/2x2.1/2"	UN	53,77	
55820	CRUZETA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	24,63	
55900	DATADOR FECHA CIRCUITO 82,2C-8 GC/MINUTO	UN	745,15	
55286	ESGUICHO BSC 200-23 2.1/2"	UN	102,96	
55197	EXTINTOR ESPUMA QUIMICA 8kg	UN	155,52	
55278	EXTINTOR GAS CARBONICO MANUAL 4kg	UN	253,73	
55267	EXTINTOR PO QUIMICO SECO MANUAL APB-CO2 - 8kg	UN	155,52	
55275	EXTINTOR PO QUIMICO SECO SEM RODAS AP-50-CO2 - 50kg	UN	1.317,39	
55325	FLANGE DE SOBREPOR FACE RETA ACO 3"	UN	186,99	
55248	FLANGE GALVANIZADO COM SEXTAVADO 3"	UN	48,31	
55344	FLANGE SOPREPOR FACE RETA ACO 2"	UN	74,34	
55300	GRELHA FERRO FUNDIDO MODULADA	M2	237,52	
55261	HIDRANTE-COLUNA FIXA 4"- 2.1/2"x2.1/2" MODELO Y	UN	257,69	
55380	INCENDIO/COLUNA/PRUMADA/TUBOS GALVANIZADOS-POR PAVIMENTO	UN	432,42	
55743	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	UN	17,83	
55746	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3"	UN	48,39	
55740	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	10,41	
55668	JOELHO 90 FERRO GALVANIZADO 6"	UN	235,73	
55328	JOELHO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	5,26	
55850	JOELHO REDUCAO GALVANIZADO 1.1/4"x1"	UN	13,25	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **216**

3610

Doc: _____

55148	JOELHO/COTOVELO 45 GALVANIZADO DIAM. 2"	UN	21,19	
55151	JOELHO/COTOVELO 45 GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	UN	33,69	
55331	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	8,44	
55506	LUVA GALVANIZADA 1.1/2"	UN	14,44	
55191	LUVA GALVANIZADA 3/4"	UN	5,50	
55283	MANGUEIRA COM ENGATE RAPIDO E UNIAO 2.1/2"	UN	199,17	
55014	MANOMETRO 0-150LB MOSTRADOR 4" SAIDA RETA 3/4"	UN	40,79	
55781	MANOMETRO 200.LB	UN	123,01	
55680	PLUG FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	7,28	
55544	PROPORCIONADOR DE ESPUMA BS-Z-4	UN	373,83	
55062	REDUÇAO EXCENTRICA ACO SCH.40 PARA SOLDA DN 3"x2.1/2"	UN	20,88	
55307	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	24,37	
55304	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 2"	UN	64,97	
55842	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 4"	UN	393,01	
55602	REVESTIMENTO SIMPLES TUBULACAO 4"	M	52,87	
55530	SIRENE MOTOR ELETTRICO 100mm	UN	352,59	
55610	SOLDA TUBULACAO 16"	UN	57,80	
55613	SOLDA TUBULACAO 2"	UN	21,87	
55693	SPRINKLER-CONJUNTO PRESSURIZACAO	UN	238,01	
55050	SPRINKLER-PONTO DE UTILIZACAO-AMPOLA 1/2"	UN	63,49	
55690	SPRINKLER-VALVULA GOVERNO E ALARME	UN	106,96	
55684	SPRINKLER-VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE 2.1/2"	UN	175,01	
55687	SPRINKLER-VALVULA RETENCAO SOLDA ACO 6"	UN	1.513,03	
55716	TE 90 FERRO GALVANIZADO DIAM. 1"	UN	12,37	
55649	TE 90 FERRO GALVANIZADO DIAM. 2"x1"	UN	28,64	
55713	TE 90 FERRO GALVANIZADO DIAM. 3"	UN	59,69	
55657	TE 90 FERRO GALVANIZADO DIAM. 6"	UN	256,45	
55310	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x1"	UN	41,64	
55183	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"x1.1/4" (38x32mm)	UN	16,42	
55723	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 1.1/4"x3/4"	UN	15,14	
55720	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 2"x1.1/2"	UN	27,07	
55180	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 3"x2.1/2"	UN	58,64	
55726	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 3/4"x1.1/2"	UN	7,63	
55194	TE REDUÇAO FERRO GALVANIZADO 4x2"	UN	94,88	
55318	TIRANTE ROSQUEADO 3/8"	UN	58,01	
55043	TUBO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"			

55040	TUBO GALVANIZADO DIAM. 1/2"	M	8,95	
55044	TUBO GALVANIZADO DIAM. 3"	M	59,75	
55337	UNIAO ASSENTO CONICO GALVANIZADO 3/4"	UN	22,98	
55313	UNIAO GALVANIZADA DIAM. 2"	UN	37,87	
55210	UNIAO GALVANIZADA DIAM. 2.1/2"	UN	60,46	
55510	VALVULA ANGULAR 45 BRONZE 1 1/2" PARA HIDRANTE	UN	82,27	
55057	VALVULA ESFERA CORPO EM LATAO DN ROSCA BRONZE 3/4"	UN	49,26	
55322	VALVULA GAVETA BRONZE ROSCA 3/4"	UN	13,04	
55046	VALVULA PASSAGEM 1.1/4" COMANDO ELETRICO	UN	218,30	
55828	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE 2"	UN	37,54	

Listados 75 Composições

Gravar

Voltar

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	217
Doc	3610

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 056 - INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
56100	BOTIJAQ GAS GLP 45kg	UN	38,93	
56276	BRACEDEIRA GALVANIZADA D=1/2"	UN	4,87	
56178	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA DIAM. 1.1/2"x1"	UN	9,72	
56181	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA DIAM. 1.1/4"x1"	UN	10,00	
56175	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA DIAM. 2x1.1/2"	UN	12,28	
56172	BUCHA REDUCAO GALVANIZADA DIAM. 3"x1.1/2"	UN	19,73	
56193	BUJAO/PLUG GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	UN	5,84	
56190	BUJAO/PLUG GALVANIZADO DIAM. 1/2"	UN	1,82	
56191	BUJAO/PLUG GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	UN	13,93	
56196	BUJAO/PLUG GALVANIZADO DIAM. 3/4"	UN	2,48	
56022	CENTRAL GAS GLP PARA 2 CILINDRIOS 45kg	CJ	324,56	
56021	CENTRAL GAS GLP PARA 3 CILINDRIOS 45kg	CJ	514,60	
56005	COLUNA DE GAS EM TUBOS GALVANIZADOS	M	32,25	
56110	COTOVELO 45 GALVANIZADO DIAM. 4"	UN	73,05	
56082	COTOVELO 90 COBRE REF.607 15mm	UN	5,49	
56097	COTOVELO 90 FERRO GALVANIZADO 4"	UN	74,51	
56416	GAS-BOILER A GAS, VERTICAL-CAPACIDADE 150 LITROS	UN	1.727,54	
56654	GAS/TUBOS GALVANIZADOS/PRUMADA E DISTRIBUICAO POR PAVIMENTO	UN	1.296,27	
56091	JOELHO 90 GALVANIZADO DIAM. 1"	UN	6,90	
56107	JOELHO/COTOVELO 45 GALVANIZADO DIAM. 1.1/4"	UN	12,77	
56094	JOELHO/COTOVELO 90 GALVANIZADO DIAM. 2"	UN	20,54	
56210	LUVA GALVANIZADA DIAM. 1.1/4"	UN	8,98	
56207	LUVA GALVANIZADA DIAM. 2.1/2"	UN	27,36	
56713	LUVA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2x1.1/4"	UN	11,21	
56219	LUVA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2x2"	UN	26,54	
56216	LUVA REDUCAO FERRO GALVANIZADO DIAM. 2x1.1/2"	UN	15,62	
56099	MANOMETRO PRESSAO GAS GLP	UN	56,80	
56116	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"	UN	9,43	
56113	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"	UN	23,34	

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
218
3610
Doc

56001	PONTO DE UTILIZACAO DE GAS DE RUA-TUBOS GALVANIZADOS	UN	324,21	
56410	PONTO PARA MEDIDOR DE GAS DE RUA-TUBO GALVANIZADO 1.1/4"	UN	260,56	
56303	REGISTRO MACHO BRONZE 1"	UN	50,15	
56304	REGISTRO MACHO BRONZE 1.1/4"	UN	69,79	
56301	REGISTRO MACHO BRONZE 1/2"	UN	28,88	
56307	REGISTRO MACHO BRONZE 2.1/2"	UN	227,35	
56302	REGISTRO MACHO BRONZE 3/4"	UN	34,81	
56308	REGISTRO MACHO BRONZE 4"	UN	353,35	
56403	TAMPAO DE COBRE DIAMETRO 3/8" PARA CONEXAO DE GAS	UN	5,32	
56151	TE 90 FERRO GALVANIZADO 2"	UN	24,73	
56161	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	17,88	
56165	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	5,93	
56126	TE GALVANIZADO 3/4"	UN	7,42	
56018	TE PVC 50mm PARA ENCAMISAMENTO TUBULACAO GAS	UN	9,23	
56145	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 1.1/2"x1"	UN	16,88	
56142	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4"x3/4"	UN	14,65	
56152	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"x1"	UN	39,12	
56153	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 2.1/2"x2"	UN	44,83	
56149	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 2x1.1/4"	UN	27,13	
56158	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 3x2"	UN	48,65	
56155	TE REDUCAO GALVANIZADO DIAM. 4x3"	UN	105,55	
56670	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE E 22mm (3/4")	M	13,84	
56671	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE E 28mm (1")	M	16,45	
56672	TUBO COBRE RIGIDO CLASSE E 35mm (1.1/4")	M	22,39	
56042	TUBO GALVANIZADO 1"	M	21,28	
56044	TUBO GALVANIZADO 1.1/2"	M	34,21	
56043	TUBO GALVANIZADO 1.1/4"	M	27,66	
56040	TUBO GALVANIZADO 1/2"	M	12,47	
56046	TUBO GALVANIZADO 2.1/2"	M	53,51	

Listados 58 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 057 - SANEAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
57191	BASE TUBULACAO BUEIROS EMBASAMENTO PEDRA BRITADA	M3	57,69	
57202	BOCA DE LOBO EM CONCRETO PREMOLDADO	UN	397,66	
57302	BOCA DE VISITA EM ANEIS CONC DIAM. 1,10m	UN	4.446,42	
57281	BUEIRO TUBO DE FERRO FUNDIDO 63mm	M	232,31	
57310	CAIXA AREIA 150x100cm TAMPO FERRO FUNDIDO 175kg	UN	2.793,10	
57320	CAIXA JUNCAO FOSSA SEPTICA CONCRETO PRE-MOLDADO 1,20m	UN	1.067,63	
57313	CAIXA LIGACAO 90x90cm TUBOS ATE 80cm	UN	318,99	
57702	CAMPO ESPORTES-DRENAGEM CAMPO-POCO_VISITA SANO 4,5m PROF	UN	419,14	
57802	CAMPO ESPORTES-DRENAGEM INTERNA-BUZINOTE_FG_2-0_35m	UN	6,12	
57418	FIXACAO FLANGE/FLANGE TUBO FERRO FUNDIDO K-12_D=150mm	UN	59,42	
57421	FIXACAO FLANGE/FLANGE TUBO FERRO FUNDIDO K-12_D=300mm	UN	90,28	
57010	FOSSA SEPTICA PREMOLDADA DE CONCRETO PARA 20 PESSOAS	CJ	2.343,53	
57316	POCO DE VISITA 150x150cm TAMPA FERRO FUNDIDO 175kg	UN	1.330,35	
57408	REGISTRO GAVETA DUCTIL-FLANGE D=300mm	UN	702,32	
57405	REGISTRO GAVETA FERRO DUCTIL - FLANGE D=150mm	UN	262,69	
57018	TRATAMENTO ESGOTO-MODULO EATERIAS TIPO_D	UN	11.506,12	
57414	TUBO ACO CARBONO PARA SOLDA SCH-40 D=200mm	M	204,50	
57361	TUBO ARMCO 48" CHAPA 1/2" S/REV AWWA C-201	M	533,55	
57373	TUBO ARMCO 60" CHAPA 1/2" S/REV AWWA C-201	M	1.232,53	
57370	TUBO ARMCO 60" CHAPA 1/4" S/REV AWWA C-201	M	759,09	
57382	TUBO ARMCO 66" CHAPA 3/8" S/REV AWWA C-201	M	2.537,43	
57046	TUBO CERAMICO (MANILHA) 12"(300mm)	M	56,47	
57041	TUBO CERAMICO (MANILHA) 4" (100mm)	M	16,27	
57411	TUBO CILINDRICO F,FUNDIDO K-12 FLANGE/PONTA D=250mm (5,8m)	M	34,47	
57402	TUBO CILINDRICO FERRO FUNDIDO K-12 2 FLANGES D=250mm (5,8m)	M	34,16	
57151	TUBO CONCRETO C 1 400mm	M	71,37	
57141	TUBO CONCRETO CA 1 300mm	M	72,90	
57144	TUBO CONCRETO CA 1 600mm	M	134,13	
57157	TUBO CONCRETO CA 2 800mm	M	221,30	

RQS nº 03/2005 - CN -
OPMI - CORREIOS
219
Fls. Nº
3610
Doc:

57178	TUBO CONCRETO CA 3 1,50m PARA BUEIRO	M	780,79	
57175	TUBO CONCRETO PARA BUEIRO CA 1 1000mm	M	305,32	
57172	TUBO CONCRETO PARA BUEIRO CA 1 700mm	M	189,31	
57080	TUBO FERRO DUCTIL CLASSE K7 300mm	M	367,05	
57060	TUBO FERRO FUNDIDO 3" INCLABERTURA FECHAMENTO DE VALA	M	91,36	
57088	TUBO PVC ESGOTO 150mm	M	230,21	

Listados 35 Composições

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 058 - INSTALACOES ELETRICAS - DETECCAO DE INCENDIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
58003	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	403,92	
58010	BRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO	UN	6,42	
58060	BRACADEIRA TIPO UNHA 1" APLICADA A TIRO	UN	5,90	
58006	CAIXA FERRO ESMALTADA 4x4" OCTOGONAL	UN	7,06	
58084	CAIXA PASSAGEM 4x2"	UN	4,26	
58025	CAIXA PASSAGEM R-12F/14, 1"	UN	88,70	
58087	CONDULETE "LL" DIAMETRO 1/2"	UN	13,21	
58081	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	M	18,39	

Listados 8 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	220
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 059 - INSTALACOES DE TELEFONE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR	UNIT	QUANT
59080	BUCHA E ARRUELA 1"	CJ		1,04	
59081	BUCHA E ARRUELA 3"	CJ		3,61	
59670	BUCHA E ARRUELA 3/4"	CJ		1,79	
59084	BUCHA E ARRUELA 38mm	CJ		2,58	
59082	BUCHA E ARRUELA 75mm	CJ		5,64	
59211	CABO COBRE NU 6mm2	M		8,16	
59211	CABO TELEFONICO CCI-11	M		1,79	
59044	CAIXA 120x120x13cm	UN		73,31	
59118	CAIXA FERRO ESMALTADO 5"x5"	UN		9,92	
59690	CAIXA LIGACAO ALUMINIO 2 ENTRADAS ROSQUEADAS	UN		260,39	
59093	CAIXA PASSAGEM CHAPA 18 GALVANIZADA 30x30x13cm	UN		25,23	
59040	CAIXA R-2 107x52x50cm	UN		599,66	
59224	CANALETA PARA BLOCO BLI-10	CJ		24,17	
59110	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 3/4"	UN		9,90	
59281	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1"	UN		6,72	
59280	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 3"	UN		16,73	
59070	CURVA PARA ELETRODUTO ESMALTADO 1"	UN		12,61	
59097	CURVA PARA ELETRODUTO GALVANIZADO 2"	UN		27,09	
59295	CURVA PVC ELETRODUTO 1/2"	UN		2,84	
59361	DD	UN		3,80	
59124	DUTQ LISO 25x140cm COM FIXACAO	M		15,26	
59030	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO - 3"	M		57,95	
59263	ELETRODUTO PVC 1"	M		2,95	
59262	ELETRODUTO PVC 1.1/2"	M		5,09	
59264	ELETRODUTO PVC 1/2"	M		1,30	
59261	ELETRODUTO PVC 2"	M		6,24	
59260	ELETRODUTO PVC 3"	M		13,81	
59121	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN		3,07	
59290	LUVA ELETRODUTO PVC 3"	UN		11,81	

RCS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **221**

3610

Doc: _____

59120 LUVA ELÉTRÓDUTO PVC 3/4"

UN

2,18

59682 S

UN

3,80

59105 SUPORTE COM BORNEL FEMEA PARA PINO BANANA

CJ

18,04

59312 TAMPAQ FERRO FUNDIDO 0,72cm 75kg

UN

886,93

59128 TOMADA ATERRADA P/COMPUTADOR 110/220V C/CONEXAO LINHA TELEFONICA

UN

32,41

59009 TOMADA ESPERA TELEFONE

UN

10,21

59006 TOMADA PISO TELEFONE

UN

35,01

Listados 36 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 060 - INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR	UNIT	QUANT
60178	ARANDELA INCANDESCENTE 100W	UN		48,22	
60313	CAIXA R-12 PARA POSTES	UN		1.320,64	
60129	DUTO 50x200mm COM FIXAÇÃO	M		27,54	
60120	DUTO 50x300mm COM FIXAÇÃO	M		37,66	
60107	DUTO 50x500mm COM FIXAÇÃO	M		51,19	
60525	EMENDA PERFIL 38mm TIPO T	UN		75,17	
60019	EXTREMIDADE PARA TRILHOS DE FIXAÇÃO DE LUMINARIAS	UN		90,22	
60518	GANCHO TIPO G INSTALAÇÃO FLUORESCENTES	UN		1,93	
60411	LAMPADA FLUORESCENTE 20W TLTRS ACABAMENTO ELD/75	UN		5,13	
60509	LAMPADA FLUORESCENTE HO 85W	UN		3,98	
60432	LAMPADA INCANDESCENTE STANDARD 100W-127/220V BULBO CLARO	UN		1,85	
60433	LAMPADA INCANDESCENTE STANDARD 150W-127/220V BULBO CLARO	UN		1,71	
60430	LAMPADA INCANDESCENTE STANDARD 300W-127/220V BULBO CLARO	UN		9,11	
60436	LAMPADA INCANDESCENTE STANDARD 60W-127/220V BULBO CLARO	UN		1,56	
60421	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W-220V BASE E 40	UN		28,18	
60420	LAMPADA VAPOR MERCURIO 700W-220V BASE E 40	UN		244,53	
60046	LUMINARIA DICROICA 50W FOCO EMBUTIDO ALUMINIO-36 GRAUS	UN		16,75	
60417	LUMINARIA EMERGENCIA AVISO INDICATIVO DE ESCAPE CIRCUITO 12V	UN		390,59	
60316	LUMINARIA FECHADA PARA POSTE VAPOR METALICO 150W	UN		280,13	
60056	LUMINARIA FLUORESCENTE 1x20W EMBUTIDO	UN		59,74	
60042	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x20W	UN		48,29	
60064	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x20W SANCA LINEAR	UN		61,52	
60280	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W COMERCIAL	UN		62,16	
60198	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W PLAFONIER	UN		50,80	
60283	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W PLAFONIER	UN		66,49	
60877	LUMINARIA FLUORESCENTE 3x20W CALHA CHAPA ACO FOSF.ESMALTADA	UN		61,10	
60013	LUMINARIA FLUORESCENTE 3x40W BASE DUPLA/ALUMINIO	UN		57,08	
60143	LUMINARIA FLUORESCENTE 3x40W EMBUTIR ACO PINTADO 1682x630mm	UN		58,09	
60033	LUMINARIA FLUORESCENTE 4x40W APARENTE SEM DIFUSOR	UN		51,36	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº **222**

3610

Doc: _____

60059	LUMINARIA FLUORESCENTE 6x20W 426 TCK	UN	90,50	
60069	LUMINARIA FLUORESCENTE 9W COMPACTA/GLOBO LEITOSO	UN	64,10	
60045	LUMINARIA HALOGENA 200W TUBULAR FOCO EMBUTIDO ALUMINIO	UN	37,81	
60914	LUMINARIA HALOGENA 50W TIPO SPOT COM 1 LAMPADA	UN	41,90	
60037	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W PARA AVISO-TOPO EDIFICACAO	UN	77,99	
60010	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W PAREDE ALUMINIO	UN	47,22	
60110	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W REFLETOR	UN	96,69	
60113	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W SPOT EMBUTIR SIMPLES	UN	38,04	
60451	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W SUB-AQUATICA EM ESPELHO D'AGUA	UN	174,99	
60154	LUMINARIA INCANDESCENTE 100W SUB-AQUATICA EM PISCINA	UN	172,06	
60103	LUMINARIA INCANDESCENTE 150W	UN	67,51	
60210	LUMINARIA INCANDESCENTE 15W EMERGENCIA	UN	122,22	
60114	LUMINARIA INCANDESCENTE 15W TIPO SPOT EMBUTIR	UN	25,31	
60192	LUMINARIA INCANDESCENTE 160W	UN	67,03	
60454	LUMINARIA INCANDESCENTE 160W EXTERNA JARDIM	UN	97,53	
60060	LUMINARIA INCANDESCENTE 160W Y-15	UN	218,81	
60104	LUMINARIA INCANDESCENTE 200W	UN	75,95	
60214	LUMINARIA INCANDESCENTE 20W AVISO SAIDA EMERGENCIA	UN	309,13	
60125	LUMINARIA INCANDESCENTE 40W HLF	UN	29,51	
60014	LUMINARIA INCANDESCENTE 40W REDONDA PARA ESCADAS	UN	36,76	
60117	LUMINARIA INCANDESCENTE 40W SPOT EMBUTIR SIMPLES	UN	39,65	
60194	LUMINARIA INCANDESCENTE 500W	UN	241,51	
60123	LUMINARIA INCANDESCENTE 60W PAREDE	UN	34,95	
60218	LUMINARIA INCANDESCENTE 60W PROVA DE TEMPO ARANDELA	UN	59,19	
60116	LUMINARIA INCANDESCENTE 60W SPOT EMBUTIR SIMPLES	UN	80,65	
60189	LUMINARIA INCANDESCENTE 60W TIPO SPOT EMBUTIR	UN	80,36	
60140	LUMINARIA LAMPADA MISTA 160W COM 1 PROJETO	UN	265,80	
60331	LUMINARIA LAMPADA MISTA 250W COM 1 PROJETO	UN	269,57	
60878	LUMINARIA PROVA DE TEMPO INCANDESCENTE 100W	UN	71,48	
60211	LUMINARIA SUB-AQUATICA 24V EM PISCINAS	UN	700,19	
60101	LUMINARIA VAPOR DE MERCURIO 700W	UN	734,56	
60204	LUMINARIA VAPOR DE SODIO 250W PARA TUNEIS	UN	365,65	
60440	LUMINARIA VAPOR DE SODIO 400W COM PROJETO	UN	557,96	
60504	PERFILADO 38x38mm PERFORADO-VARA 6,0m	UN	49,07	
60880	PERFILADO ACO PARA SUPORTE LUMINARIA ALTURA VARIÁVEL 0,60m	UN	46,93	
60207	PONTO DE LUZ EM TETO MATERIAL APARENTE CAIXA E ETIQUETA			

60310	POSTE ACO CURVO COM 1 LUMINARIA VAPOR MERCURIO 250W	UN	1.216,05	
60833	POSTE ALUMINIO PARA SUPORTE 4 LUMINARIAS 100W	UN	557,79	
60027	POSTE ALUMINIO PROJETO F-500B-2G PARA 2 LUMINARIAS 2x100W	UN	447,81	
60250	REATOR P.R.DUPLA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2x40W-220V	UN	36,67	
60263	REATOR P.R.SIMPLES P/LAMPADA FLUORESCENTE 110W-220V	UN	56,72	
60260	REATOR P.R.SIMPLES P/LAMPADA FLUORESCENTE 40W-220V	UN	25,67	
60235	RELE FOTOELFTRICO 1000W-127V	UN	71,13	

Listados 72 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
223	
Fls Nº	
3610	
Doc	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 061 - INSTALACOES ELETRICAS - ELETRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
61936	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA JSGW 16 (58,8 M/KG)	KG	7,99	
61906	ATERRAMENTO PARA-RAIOS RADIOATIVO	UN	539,76	
61001	AUTOMATICO DE BOIA LENZ	UN	53,59	
61236	BARRAMENTO-BARRA DE COBRE ELETROLITICO 3/8"	M	85,57	
61030	BLOÇO DE ANCORAGEM LINHA DUTOS KANALEX 5" CONCRETO 1:3:5	M3	274,99	
61932	BOTAO CAMPAINHA	UN	7,69	
61570	BOX CURVO 1"	UN	13,97	
61874	BOX RETO 1/2"	UN	8,52	
61829	BRACADEIRA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 2"	UN	7,07	
61073	BRACADEIRA GALVANIZADA PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	4,63	
61453	BRACADEIRA GALVANIZADA-FIXACAO CALHA 20cm	UN	12,25	
61501	BRACADEIRA PARA TUBOS APLICADA A TJRO	UN	6,14	
61480	BRACADEIRA TIPO D - 1"	UN	3,53	
61481	BRACADEIRA TIPO D - 3/4"	UN	2,76	
61512	BUCHA E ARRUELA 1"	CJ	2,26	
61513	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"	CJ	2,65	
61509	BUCHA E ARRUELA 1.1/4"	CJ	2,39	
61510	BUCHA E ARRUELA 1/2"	CJ	1,25	
61034	BUCHA E ARRUELA 100mm	CJ	5,57	
61515	BUCHA E ARRUELA 2"	CJ	5,39	
61516	BUCHA E ARRUELA 2.1/2" - 62mm	CJ	5,55	
61514	BUCHA E ARRUELA 3"	CJ	6,24	
61511	BUCHA E ARRUELA 3/4"	CJ	1,79	
61330	BUCHA E ARRUELA PVC 1"	CJ	1,60	
61329	BUCHA E ARRUELA PVC 1.1/2"	CJ	1,79	
61571	BUCHA E ARRUELA PVC 1/2"	CJ	1,08	
61328	BUCHA E ARRUELA PVC 2"	CJ	1,90	
61009	BUCHA E ARRUELA PVC 2.1/2"	UN	1,39	
61327	BUCHA E ARRUELA PVC 3"	CJ	1,95	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

224

Nº

3610

Doc:

61331	BUCHA E ARRUELA PVC 3/4"	CJ	1,72	
61326	BUCHA E ARRUELA PVC 4"	CJ	3,97	
61861	BUCHA REDUÇAO 1"x3/4"	UN	6,18	
61862	BUCHA REDUÇAO 1.1/2"x3/4"	UN	8,32	
61476	CABO COBRE NU 50mm2, CORDOALHA 7 FIOS	M	14,73	
61536	CABO MULTIPLO SINTENAX 4x16mm2	M	42,82	
61537	CABO MULTIPLO SINTENAX 4x25mm2	M	41,18	
61506	CABO MULTIPLO SINTENAX 4x2mm2	M	20,11	
61004	CABO MULTIPLO SINTENAX 4x4mm2	M	20,41	
61518	CABO PIRASTIC 1x185mm2	M	48,60	
61517	CABO PIRASTIC 1x35,0mm2	M	12,49	
61508	CABO SINTENAX 1x2,5mm2	M	2,89	
61507	CABO SINTENAX 1x50,0mm2	M	15,80	
61471	CAIXA AJRSTOP C/2 DISJ.2P-25A/TOMADA 3P-POLARIZADA	UN	128,10	
61662	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 20x20x12cm	UN	31,62	
61991	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 30x30x12cm	UN	49,02	
61663	CAIXA DE PASSAGEM ALUMINIO 40x20x20cm	UN	61,81	
61465	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 60x60x50cm COM TAMPAO FERRO FUNDIDO	UN	582,25	
61312	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA CONCRETO COM TAMPA 40x40x40cm	UN	116,53	
61311	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA CONCRETO TAMPO F.F.80x80x80cm	UN	805,45	
61313	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA METALICA C/TAMPA 10x20x10cm	UN	32,98	
61408	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15x15x12cm	N	15,13	
61255	CAIXA DE SOBREPOR. CONDULETE TOP 5 ENTRADAS 1/2" A 3/4"	UN	6,90	
61130	CAIXA DISTRIBUICAO EXTERNA EM ALVENARIA COM TAMPAO FF 175Kg	UN	2.821,73	
61903	CAIXA EM METAL 100x100x13cm COM PORTA PARA CHAVE REVERSORA	UN	173,43	
61403	CAIXA FERRO ESMALTADO 10x10x12cm	UN	9,41	
61402	CAIXA FERRO ESMALTADO 4X4" COM TAMPA CEGA	UN	8,76	
61400	CAIXA FERRO ESMALTADO 4x2"		3,55	
61401	CAIXA FERRO ESMALTADO 4x4"	UN	8,56	
61467	CAIXA INSPECAO 20x20x15cm	UN	37,44	
61470	CAIXA LIGACAO DE ALUMINIO ZS-70A PETERCO	UN	421,30	
61497	CAIXA OCTOGONAL ESMALTADA 3x3"	UN	2,89	
61395	CAIXA OCTOGONAL FERRO ESMALTADO 3x3"		3,34	
61399	CAIXA OCTOGONAL FUNDO FIXO 4x4"	UN	7,72	
61496	CAIXA OCTOGONAL FUNDO MOVEL 4"	UN	7,35	
61851	CAIXA PARA TELEFONE TIPO R-1	UN		

61447	CAIXA PASSAGEM 10x10x13cm CHAPA GALVANIZADA 18	UN	20,01
61448	CAIXA PASSAGEM 40x40x13cm CHAPA GALVANIZADA 18	UN	58,53
61449	CAIXA PASSAGEM 60x35x13cm CHAPA GALVANIZADA 18	UN	162,68
61441	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-10 P/11	UN	1.289,54
61444	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-10 P/22	UN	1.291,75
61460	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-14 P/14	UN	1.359,49
61461	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-14 P/17	UN	1.359,91
61462	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-14 P/22	UN	1.362,62
61463	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R-14 P/27	UN	1.366,36
61440	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R10P-C110	UN	78,86
61443	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R10P-C22	UN	69,05
61442	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R10P-T11	UN	86,48
61446	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R10P-X22	UN	1.249,69
61454	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R126/2 ENTR.B11-H11-E11	UN	1.345,14
61452	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R12AM/19 ENTR.B11-H11-K11	UN	1.333,50
61450	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R12P/14 ENTR.E55 E K55	UN	1.314,89
61451	CAIXA PASSAGEM ALUMINIO R12P/7 ENTR.E55 E K55	UN	1.314,89
61436	CAIXA PASSAGEM CHAPA 18 150x150x13cm	UN	29,43
61437	CAIXA PASSAGEM CHAPA 18 30x30x12cm	UN	34,79
61432	CAIXA PASSAGEM CHAPA 18 67x67x13cm	UN	73,93
61412	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 20x20x13cm DISJUNTOR TF 50A	UN	62,66
61430	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.100x100x13cm	UN	157,18
61434	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.120x120x13cm	UN	44,52
61421	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.20x20x13cm	UN	22,66
61423	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.27x27x13cm	UN	47,21
61420	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.40x40x13cm	UN	53,68
61425	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.47x47x13cm	UN	36,95
61426	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.60x60x13cm	UN	159,58
61427	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.67x67x13cm	UN	66,33
61428	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.80x80x13cm	UN	255,74
61429	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.16 TAMPA CEGA PARA F.87x87x13cm	UN	56,20
61435	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVAN.18 TAMPA CEGA 127x127x13cm	UN	192,84
61455	CAIXA PASSAGEM CHAPA GALVANIZADA 500x200x180mm	UN	232,95
61530	CAIXA PASSAGEM PARA CABOS DE DIMERS	UN	41,80
61012	CAIXA PASSAGEM PVC 4x4"		5,79
61885	CAIXA PASSAGEM SOBREPOR 15x15x8cm, METALICA	UN	20,39

BOS nº 03/2005 - CN -
CRMI - CORREIOS

Nº 225

3610

Doc:

61457	CALHA CHAPA GALVANIZADA PARA CABOS COM TAMPO - 20cm	M	39,34	
61044	CAP VEDACAO ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UN	5,54	
61863	CAP VEDACAO ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	1,68	
61112	CHAVES DE SERVIÇO-EQUIPAMENTOS MECÂNICOS	UN	402,68	
61100	CHUMBADOR QUIMICO TECBOLT MD.TB 12105 1/2" x 3/4"	UN	7,92	
61201	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO B/E - 3/4"	UN	45,29	
61213	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO C/LB/LL/LR - 1.1/2"	UN	36,00	
61223	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO T/TB - 2"	UN	52,00	
61234	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO X - 3"	UN	149,83	
61860	CONDULETE ALUMINIO C/TAMPA TIPO C/LB/LL/LR - 1"	UN	13,48	
61202	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 1"	UN	12,36	
61204	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 1.1/2"	UN	62,84	
61203	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 1.1/4"	UN	25,88	
61200	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 1/2"	UN	9,98	
61205	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 2"	UN	47,07	
61206	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 2.1/2"	UN	77,98	
61207	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 3"	UN	124,98	
61208	CONDULETE ALUMINIO TIPO B/E - 4"	UN	209,47	
61877	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 1"	UN	13,48	
61212	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 1.1/4"	UN	22,92	
61209	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 1/2"	UN	9,00	
61878	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 2"	UN	46,92	
61215	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 2.1/2"	UN	84,34	
61880	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 3"	UN	125,33	
61859	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 3/4"	UN	9,90	
61217	CONDULETE ALUMINIO TIPO C/LB/LL/LR - 4"	UN	228,01	
61875	CONDULETE ALUMINIO TIPO LB/LL/LR - 1"	UN	13,48	
61854	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 1"	UN	16,86	
61855	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 1.1/2"	UN	39,91	
61221	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 1.1/4"	UN	24,51	
61218	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 1/2"	UN	11,32	
61224	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 2.1/2"	UN	91,48	
61225	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 3"	UN	134,55	
61853	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 3/4"	UN	11,84	
61226	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 4"	UN	236,18	
61857	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 1"	UN	18,66	

61858	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 1.1/2"	UN	40,92	
61230	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 1.1/4"	UN	33,34	
61227	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 1/2"	UN	11,76	
61232	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 2"	UN	54,79	
61233	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 2.1/2"	UN	101,82	
61856	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 3/4"	UN	13,05	
61235	CONDULETE ALUMINIO TIPO X - 4"	UN	254,37	
61905	CONDUTOR COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS P/PARA-RAIOS, COM SUPORTES	M	26,71	
61873	CONECTOR DE COBRE PARA CABO 35mm	UN	9,39	
61003	CONECTOR RETO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO RIGIDO 1.1/4"	UN	5,02	
61014	CONECTOR RETO SEM ROSCA PARA ELETRODUTO RIGIDO 3/4"	UN	4,45	
61477	CONEXAO EXOTERMICA PARA DESCIDA PARA-RAIOS	UN	49,95	
1468	CONEXAO PARA ELETROCALHA, PERFURADA, 100x50cm	UN	85,90	
61317	CURVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	3,13	
61320	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UN	4,84	
61318	CURVA ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UN	4,06	
61319	CURVA ELETRODUTO PVC 1/2"	UN	2,19	
61321	CURVA ELETRODUTO PVC 2"	UN	6,75	
61323	CURVA ELETRODUTO PVC 2.1/2"	UN	13,61	
61322	CURVA ELETRODUTO PVC 3"	UN	14,41	
61316	CURVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	2,55	
61324	CURVA ELETRODUTO PVC 90	4"-	22,60	
61866	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 1"	UN	10,15	
61868	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/2"	UN	20,59	
61867	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/4"	UN	17,49	
61864	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 1/2"	UN	8,23	
61869	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 2"	UN	29,18	
61870	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 2.1/2"	UN	47,25	
61871	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 3"	UN	78,36	
61865	CURVA ELETRODUTO ZINCADO 3/4"	UN	9,03	
61018	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x200mm	UN	8,44	
61019	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x400mm	UN	16,89	
61020	CURVA HORIZONTAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x600mm	UN	25,33	
61022	CURVA VERTICAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x400mm	UN	16,89	
61021	CURVA VERTICAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x600mm	UN	8,44	
61023	CURVA VERTICAL 90 GRAUS BARRA CHATA 1.1/2"x3/8"x600mm	UN	25,45	

ROS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS
226
Fis Nº
3610
Doc

61129	DUTO 50x200mm COM FIXAÇÃO	M	64,09	
61109	DUTO 50x350mm COM FIXAÇÃO	M	94,79	
61108	DUTO 50x400mm COM FIXAÇÃO	M	105,40	
61107	DUTO 50x500mm COM FIXAÇÃO	M	124,20	
61106	DUTO 50x600mm COM FIXAÇÃO	M	154,72	
61404	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL 2"	M	9,83	
61405	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL 4"	M	10,51	
61027	ELETRICIDADE-REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SALAS COMERCIAIS(40m2)	UN	1.056,20	
61252	ELETRODUTO CONDUTETE PVC TOP 1"	M	8,52	
61250	ELETRODUTO CONDUTETE TOP PVC 1/2"	M	5,25	
61251	ELETRODUTO CONDUTETE PVC TOP 3/4"	M	6,71	
61060	ELETRODUTO E FIAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO GERAL DE LUZ	M	14,32	
61058	ELETRODUTO E FIAÇÃO PARA AUTOMATICO DE BOIA	M	10,73	
61059	ELETRODUTO E FIAÇÃO PARA ELEVADOR	M	51,70	
61067	ELETRODUTO FERRO ZINCADO 1"	M	34,70	
61072	ELETRODUTO FERRO ZINCADO 3"	M	57,95	
61303	ELETRODUTO FLEXIVEL KANALEX 2"	M	10,57	
61304	ELETRODUTO FLEXIVEL KANALEX 3"	M	13,27	
61305	ELETRODUTO FLEXIVEL KANALEX 4"	M	21,75	
61306	ELETRODUTO FLEXIVEL KANALEX 5"	M	29,73	
61116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	4,26	
61120	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 32mm 1.1/2"	M	5,44	
61260	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC TIGREFLEX REFORCADO CINZA 20mm	M	2,84	
61261	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC TIGREFLEX REFORCADO CINZA 25mm	M	3,44	
61262	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC TIGREFLEX REFORCADO CINZA 32mm	M	4,53	
61551	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1"	M	22,52	
61552	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 1.1/2"	M	30,19	
61110	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 16mm 1/2"	M	3,32	
61553	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 2"	M	33,56	
61554	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 3"	M	50,55	
61550	ELETRODUTO FLEXIVEL SEALTUBE 3/4"	M	18,16	
61086	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1"	M	5,21	
61045	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/2"	M	6,79	
61084	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1.1/4"	M	6,14	
61080	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2"	M	3,46	
61085	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2"	M	9,18	

61087	ELETRODUTO PVC RIGIDO 2.1/2"	M	13,38	
61088	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3"	M	19,78	
61081	ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4"	M	4,16	
61082	ELETRODUTO PVC RIGIDO 4"	M	27,14	
61069	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 1.1/2"	M	28,77	
61068	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 1.1/4"	M	23,64	
61065	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 1/2"	M	10,90	
61070	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 2"	M	36,37	
61064	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 2.1/2"	M	48,14	
61066	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 3/4"	M	13,26	
61071	ELETRODUTO RIGIDO FERRO ZINCADO 4"	M	82,78	
61308	ENVELOPE CONCRETO 1:2:4 350x240mm P/3 ELETRODUTOS KANALEX 2"	M	44,65	
61309	ENVELOPE CONCRETO 1:2:4 500x240mm P/8 ELETRODUTOS KANALEX 2"	M	96,89	
61307	ENVELOPE CONCRETO 1:2:4 P/2 ELETRODUTOS KANALEX 2"	M	31,45	
61907	ENVELOPE CONCRETO PARA 4 TUBOS FLEXIVEIS PVC - 100mm	M	1.758,89	
61475	ESPELHO 4"x4" PARA TOMADA DE PISO	UN	3,36	
61482	HASTE ATERRAMENTO 3/4 COPERWELD 40-3 METROS	UN	65,54	
61325	HASTE TERRA COPERWELD 5/8"x2,40m	UN	54,39	
61502	INTERRUPTOR DUAS SECOES	UN	12,56	
61219	INTERRUPTOR DUPLO DUAS SECOES COMPLETO COM TAMPA	UN	12,56	
61013	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	12,34	
61214	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TECLA, COMPLETO COM TAMPA	UN	10,26	
61500	INTERRUPTOR UMA SECAO	UN	16,05	
61229	ISOLADOR PEDESTAL PORCELANA CLASSE 15 15KV	UN	40,18	
61474	ISOLADORES PARA CABOS DE PARA-RAIOS	UN	6,73	
61186	LUMINARIA ARANDELA DE PAREDE INCANDESCENTE 100W	UN	41,91	
61392	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	1,93	
61046	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UN	2,74	
61388	LUVA ELETRODUTO PVC 1.1/4"	UN	2,32	
61390	LUVA ELETRODUTO PVC 1/2"	UN	1,38	
61389	LUVA ELETRODUTO PVC 2"	UN	4,81	
61394	LUVA ELETRODUTO PVC 2.1/2"	UN	8,81	
61391	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	1,34	
61033	LUVA ELETRODUTO PVC 4"	UN	15,80	
61386	LUVA ELETRODUTO ZINCADO 1"	UN	2,61	
61393	LUVA ELETRODUTO ZINCADO 1.1/2"	UN	8,02	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Els. Nº 227
3610
Doc:

61305	LUVA ELETRODUTO ZINCADO 1,1/4"	UN	5,94	
61307	LUVA ELETRODUTO ZINCADO 3"	UN	21,36	
61016	LUVA SEM ROSCA ELETRODUTO RIGIDO 1,1/4"	UN	4,04	
61015	LUVA SEM ROSCA ELETRODUTO RIGIDO 3/4"	UN	3,47	
61605	MALHA DE ENERGIA EM PISO DE LOJA COMERCIAL	M2	30,35	
61615	MALHA ENERGIA PISO LOJA COMERCIAL PADRAO GLOBEX	M2	30,35	
61998	MAO-DE-OBRA DE OPERARIOS EM SERVICOS DE ELETRICIDADE	HORA	16,70	
61124	PONTO DE MEDICAO DE ENERGIA EM EDIFICIO-GERAL E SERVICO	UN	1.689,03	
61122	PONTO DE MEDICAO DE ENERGIA POR UNIDADE DE UTILIZACAO	UN	1.104,28	
61210	PONTO DE SAL CONDULETE WETZEL 4x2/4x4 1" COMPLESP.INTERRUPTOR	UN	124,38	
61211	PONTO DE SAL CONDULETE WETZEL 4x2/4x4 1" COMPLESP.TOMADA	UN	125,47	
61350	PONTOS DE SAL-CONDULETE E WETZEL 4x3/4x4 ESPELHO/CONEC.TOMADA	UN	124,18	
61485	QUADRO DISTRIBUICAO DE ENERGIA TIPO QEC1	UN	390,91	
61486	QUADRO DISTRIBUICAO FORCA TIPO QEC2	UN	1.065,83	
61410	QUADRO EMBUTIR PARA DISJUNTOR BIPOLAR E TOMADA	UN	36,57	
61411	QUADRO EMBUTIR PARA DISJUNTOR UNIPOLAR E TOMADA	UN	36,57	
61487	QUADRO FORCA E LUZ TIPO QLF	UN	8.904,64	
61484	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO TIPO QGBT	UN	2.256,94	
61488	QUADRO GERAL DISTRIBUICAO FORCA E LUZ TIPO QFLE	UN	2.247,70	
61002	QUADRO PROTECAO BOMBAS 60x60x18cm COMPLETO	UN	1.184,84	
61105	REDE ALIMENTACAO ENERGIA TOMADA PISO EM LOJA COMERCIAL	M2	23,43	
61117	REDE DE ALIMENTACAO	POR	321,70	
61104	REDE PONTO ENERGIA PRATELEIRAS LOJA COMERCIAL	M2	16,93	
61101	SUPRESSOR DE SURTOS PARA REDE ELETRICA	UN	353,34	
61526	TAMPA LATAO PARA CAIXA OCTOGONAL 4"x4"		13,48	
61300	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 120mm2	UN	7,46	
61302	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 95mm2	UN	7,71	
61533	TERMINAL PRESSAO EM LATAO PARA CABO 16mm2	UN	8,75	
61532	TERMINAL PRESSAO PARA CABO 10mm2	UN	6,63	
61458	TIRO COMPLETO WALSYWA PARA FIXACAO	UN	19,57	
61456	TOMADA MONOBLOCO 2P+T UNIVERSAL 15A PIAL COM PLACA	UN	12,78	
61499	TOMADA MONOBLOCO 2P+T/UNIVERSAL 15A PIAL COM PLACA	UN	12,78	
61498	TOMADA MONOBLOCO 3P-20A SISTEMA X PIAL COM PLACA	UN	12,73	
61216	TOMADA PARA AR CONDICIONADO 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA	UN	30,32	
61315	TOMADA PARA COMPUTADOR COM CONECTOR RJ-45 COMPLETA COM TAMPA	UN	32,37	
61231	TOMADA TELEFONE 4 POLOS PADRAO TELEBRAS-COMPLETA-PLACA REDONDA	UN	12,32	

61228 TOMADA UNIVERSAL 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPA

UN 13,43

61360 TUBO FLEXIVEL FLEXPROV 20cm CP-10

M 32,35

61476 TUBO PVC DIAMETRO 2" PARA PROTECAO CABO PARA-RAIOS-3,0m

UN 60,30

Listados 284 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
Fls Nº	228
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 062 - INSTALACOES ELETRICAS - DUTOS E TOMADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
62528	ARAME GUIA ACO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (58,8m/kg)	KG	7,99	
62523	BRACADEIRA TIPO D - 1.1/4"	UN	12,30	
62520	BRACADEIRA TIPO D - 1/2"	UN	7,37	
62535	BRACADEIRA TIPO D - 2.1/2"	UN	15,12	
62516	BRACADEIRA TIPO UNHA - 1.1/4"	UN	7,37	
62513	BRACADEIRA TIPO UNHA - 2.1/2"	UN	10,15	
62512	BRACADEIRA TIPO UNHA - 3"	UN	11,99	
62233	CAIXA LIGACAO FERRO ESMALTADO 4"x2"	UN	2,90	
62019	CAIXA SOBREPOR 75x75x31mm P/CANALETA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	UN	14,99	
62009	CANALETA 20x10cm CCOM TAMPA SEPARADA SISTEMA "X" PIAL	M	5,99	
62016	CANALETA 50x20cm SISTEMA "X" PIAL	M	14,64	
62204	CIGARRA CAMPAINHA	UN	7,18	
62057	CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA UNIVERSAL 10A-250V	UN	17,17	
62211	ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 3" REDONDA	UN	2,28	
62187	ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4" REDONDA	UN	3,40	
62206	ESPELHO PLASTICO PARA CAIXA 4"x2"	UN	1,51	
62051	INTERRUPTOR 2 SECOES PIAL LINHA CLASSIC	UN	16,40	
62201	INTERRUPTOR COMUM 1 SECAO 10A-250V	UN	10,28	
62207	INTERRUPTOR PARALELO EMBUTIR 10A-250V	UN	14,34	
62198	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SECAO 10A-250V	UN	10,10	
62193	INTERRUPTOR SIMPLES 3 SECOES 10A-250V	UN	12,63	
62054	INTERRUPTOR SIMPLES PIAL LINHA ELITE	UN	13,72	
62881	MINUTERIA - DISPOSITIVO CENTRAL	UN	631,34	
62411	PONTO DE 2 INTERRUPTORES SIMPLES INCLUSIVE FIACAO	UN	60,54	
62412	PONTO INTERRUPTOR PARALELO 3W INCLUSIVE FIACAO	UN	67,47	
62220	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCL.FIACAO-MATERIAL APARENTE PVC	UN	64,71	
62410	PONTO INTERRUPTOR SIMPLES INCLUSIVE FIACAO	UN	54,75	
62184	PONTO TELEFONE - CAIXA E ACESSORIOS	UN	20,86	
62441	PONTO TOMADA 100W EMBUTIDA EM PISO	UN	93,50	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

229

Fls Nº _____

Doc: 3610

62433	PONTO TOMADA 100W-ELETRODUTO PVC	UN	91,69	
62432	PONTO TOMADA 300 W ELETRODUTO DE 1/2" PVC	UN	79,04	
62217	PONTO TOMADA 3000W DUTO 1/2"-MATERIAL APARENTE PVC	UN	60,79	
62214	PONTO TOMADA 600W-DUTO 1/2"-MATERIAL APARENTE PVC	UN	70,59	
62435	PONTO TOMADA 600W-ELETRODUTO PVC	PT	73,98	
62431	PONTO TOMADA TRIFASICA	UN	90,04	
62446	TOMADA COM TAMPA FIXA MONOFASICA PARA PISO	UN	26,50	
62190	TOMADA COMUM DE EMBUTIR 10A-250V	UN	8,23	
62176	TOMADA FORÇA EMBUTIR BIFASICA	UN	14,12	
62177	TOMADA FORÇA PAREDE MONOFASICA	UN	13,47	
62006	TOMADA MONOBLOCO 2P+T/UNIVERSAL 15A SISTEMA "X" PIAL	UN	13,38	
62181	TOMADA PISO 2P+T 15A-250V	UN	40,24	
62108	TOMADA PISO LATAO COM TAMPA 4"x4" 110/220V	UN	28,95	
62239	VARIADOR DE LUMINOSIDADE ROTATIVO 500W 110/220V	UN	71,14	

Listados 43 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 063 - INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
63550	ARAME GUIA AÇO GALVANIZADO BITOLA ISGW 16 (58,8m/kg)	KG	7,99	
63030	BRACADEIRA TIPO OMEGA TEL-093 TERMOTECNICA	UN	2,63	
63189	BRACADEIRA TIPO UNHA 3" APLICADA A TIRO	UN	8,79	
63186	BRACADEIRA TIPO UNHA 3/4" APLICADA A TIRO	UN	6,36	
63256	BRACO DE TEMPO COMPLETO PARA POSTE	UN	87,40	
63404	CABO CC1-1 PARA TELEFONIA	M	7,57	
63405	CABO CC1-2 PARA TELEFONIA	M	16,29	
63492	CABO COBRE ISOLADO 70mm2	M	28,48	
63460	CABO COBRE NU 7 FIOS 1/0AWG - 50mm2	M	19,66	
63463	CABO COBRE NU 7 FIOS 6AWG - 10mm2	M	10,47	
63516	CABO MULTIPLO 12 AWG 4x2,5mm2	M	10,01	
63512	CABO MULTIPLO 14 AWG 4x1,5mm2	M	7,29	
63513	CABO MULTIPLO 14 AWG 5x1,5mm2	M	8,71	
63428	CABO SINGELO 0,6/1KV 1/0AWG 50mm2	M	22,26	
63440	CABO SINGELO 0,6/1KV 1000MCM 500mm2	M	24,05	
63422	CABO SINGELO 0,6/1KV 10AWG 4mm2	M	4,04	
63419	CABO SINGELO 0,6/1KV 14AWG - 1,5mm2	M	3,00	
63437	CABO SINGELO 0,6/1KV 800MCM 400mm2	M	39,03	
63423	CABO SINGELO 0,6/1KV 8AWG 5mm2	M	4,82	
63443	CABO SINGELO 450/750V 10AWG 4mm2	M	3,96	
63431	CABO SINGELO 450/750V 4/0AWG 95mm2	M	36,95	
63434	CABO SINGELO 450/750V 400MCM 185mm2	M	59,98	
63425	CABO SINGELO 450/750V 4AWG - 16mm2	M	9,39	
63446	CABO SINGELO 450/750V 6AWG - 10mm2	M	7,13	
63450	CABO SINGELO 7/15KV 1/0 AWG 50mm2	M	41,81	
63115	CALHA LISA 25x70cm SRS 802	UN	28,58	
63302	CIRCUITO TRIFASICO 12AWG 5x2,5mm2	M	42,58	
63402	CONDUTOR TERMOPLASTICO 600V 10AWG 4mm2	M	4,04	
63401	CONDUTOR TERMOPLASTICO 600V 12AWG 2,5mm2	M	3,39	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM.I - CORREIOS
230
Fis Nº
3610
Doc

63400	CONDUTOR TERMOPLASTICO 600V 14AWG 1,5mm2	M	3,00	
63403	CONDUTOR TERMOPLASTICO 600V 8AWG 6mm2	M	4,82	
63024	CONECTOR CABO COBRE 35mm2 PASSANTE E 6mm2 NA DERIVACAO	UN	7,80	
63708	CONTACTOR PEX 16 AMPERES	UN	146,56	
63051	CURVA 90 ELETROCALHA 0,12m	UN	41,21	
63039	CURVA 90 ELETROCALHA 0,80m	UN	72,40	
63056	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 0,50m	UN	86,99	
63118	CURVA HORIZONTAL 45 P/DUTO 25x70cm	UN	87,08	
63108	CURVA HORIZONTAL 90 PARA PRATELEIRA 0,30m	UN	88,64	
63036	ELETROCALHA LISA CABOS 250x50mm	M	60,88	
63486	FIO ISOLADO TERMOPLASTICO 450/750V 12AWG - 2,5mm2	M	4,18	
63485	FIO ISOLADO TERMOPLASTICO 450/750V 14AWG - 1,5mm2	M	3,74	
63488	FIO ISOLADO TERMOPLASTICO 450/750V 6AWG - 10mm2	M	9,15	
63489	FIO ISOLADO TERMOPLASTICO 450/750V 8AWG - 6mm2	M	6,23	
63110	JUNCAO SIMPLES PARA UNIAO DE PRATELEIRAS	UN	25,18	
63455	LEITOS - BASE REFORCADA	UN	64,40	
63449	LEITOS - JUNCAO PLANA 4 FUROS	UN	22,00	
63452	LEITOS - JUNCAO X COM 7 FUROS	UN	42,44	
63111	PARAFUSO LENTILHA 5/16"x3/4" COM PORCA E ABRUELA	UN	8,66	
63105	PRATELEIRA CABOS 0,60x0,10x2m	UN	41,25	
63704	TERMINAL PRESSAO CABO 1/0AWG	UN	5,35	
63701	TERMINAL PRESSAO CABO 4AWG	UN	6,63	

Listados 51 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 064 - INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
64155	CAIXA DE MEDICAO POLIFASICA/GERAL/DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	673,09	
64355	CHAVE BLINDADA 2 POSICOES 30A PARA COMANDO DE BOMBAS	UN	26,91	
64354	CHAVE BLINDADA COM FUSIVEIS CARTUCHO 30A TRIFASICA	UN	149,11	
64011	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 30A-250 V	UN	29,03	
64261	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	UN	37,96	
64323	DISJUNTOR BIPOLAR 15A	UN	42,13	
64232	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UN	36,90	
64257	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UN	63,75	
64322	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A	UN	8,12	
64335	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	UN	7,64	
64169	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	UN	209,55	
64325	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	UN	38,92	
64164	DISJUNTOR TRIPOLAR 250A	UN	152,35	
64016	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A	UN	38,92	
64264	DISJUNTOR TRIPOLAR 300A	UN	9,59	
64019	DISJUNTOR TRIPOLAR 350A	UN	376,40	
64328	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	38,92	
64331	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UN	81,67	
64160	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A	UN	43,17	
64651	QUADRO DISTR. 1 DISJ.TR 30A/1 DISJ.MP 15A/3 DISJ.MP 20A+GERAL	UN	121,49	
64062	QUADRO DISTR. 1 DISJ.TP 30A/4 DISJ.TP15A/2 DISJ.TP 20A+GERAL	UN	322,57	
64532	QUADRO DISTR. 1 DISJ.TRE 100A/20 DSJ MP 15A/9 DJ BP 15A+GERAL	UN	934,14	
64056	QUADRO DISTR. 1 DISJ.BP 30A/24 DISJ.BP 20A+GERAL	UN	1.086,47	
64650	QUADRO DISTR. 1 DISJ.TP 30A/5 DISJ.MP 15A/7 DISJ.MP 20A+GERAL	UN	304,45	
64535	QUADRO DISTR. 1 DISJ.TRE 100A/12 DJ MP 15A/12 DJ BP 15A+GERAL	UN	1.052,74	
64061	QUADRO DISTR. 10 DISJ.MP 15A/1 DISJ.MP 40A+GERAL	UN	266,71	
64082	QUADRO DISTR. 80A-1 DISJ.TP 50A/1 DISJ.TP 30A+GERAL	UN	119,67	

Listados 27 Composições

Gravar

RQS nº 03/2005 - CN -
GPMI - CORREIOS

Fls Nº **231**

3610

Doc: _____

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis

Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 065 - INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
65721	CERCA DIVISORIA EM ALAMBRADO METALICO-ALTURA 2,0m	M	231,70	
65809	CHAVE SECCIONADORA NTL2 17,5KV 63A COMANDO CQ3 BLOQ. KIRK ABB	UN	1.749,85	
65320	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 15KV-300KVA	UN	1.517,02	
65806	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR 600V 250A TIPO OESA ABB	UN	586,22	
65458	DISJUNTOR AUTOMATICO 480V 100A R25A	UN	704,03	
65461	DISJUNTOR AUTOMATICO 500V 160A R32A	UN	1.239,40	
65464	DISJUNTOR AUTOMATICO 500V 160A R80A	UN	921,71	
65455	DISJUNTOR TRIPOLAR 3VF42 (200-250A)	UN	1.204,76	
65452	DISJUNTOR TRIPOLAR 600V 150A	UN	1.759,03	
65812	DISJUNTOR TRIPOLAR 600V 400A TIPO NS400 MERLIN GERIN	UN	1.013,64	
65062	SUBESTACAO AEREA PARA 75 KVA 15KV	UN	11.517,97	
65184	SUBESTACAO TRANSFORMADORA 15KV-GERAL 300A	UN	13.966,05	
65188	SUBESTACAO TRANSFORMADORA GERAL 500KVA 15KV	UN	101.397,70	
65008	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 1.000 KVA 1 MVA	UN	63.593,05	
65163	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 112,5 KVA	UN	7.516,90	
65431	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 15 KVA	UN	1.109,26	
65438	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 2.000 KVA	UN	129.870,89	
65435	TRANSFORMADOR TRIFASICO 15KV 300 KVA	UN	19.854,94	

Listados 18 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
232	
Fls N°	
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 066 - INSTALACOES ELETRICAS - REDES PREDIAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
66754	AREA DE ESCADAS E ESCAPE-REDE DISTRIBUICAO POR PAV.	UN	114,70	
66681	CHAVES DE SERVICO APARTAMENTO DE PORTEIRO	UN	195,14	
66032	CHAVES DE SERVICO CASA DE BOMBAS-RECALQUE	UN	334,76	
66033	CHAVES DE SERVICO CASA DE BOMBAS-SUCCAO	UN	335,02	
66757	CHAVES DE SERVICO CASA DE BOMBAS/CISTERNA BOMBAS DE SUCCAO	UN	326,45	
66750	CHAVES DE SERVICO CASA DE MAQUINAS ELEVADOR SOCIAL	UN	448,98	
66751	CHAVES DE SERVICO CASA DE MAQUINAS-ELEVADOR DE SERVICO	UN	508,23	
66030	CHAVES DE SERVICO-CASA DE LIXO/COMPACTADOR EM EDIFICIO	UN	309,74	
66680	CHAVES DE SERVICO-ILUMINACAO COMUM EM EDIFICACAO	UN	757,18	
66359	DISTRIBUICAO ENERGIA PARA AREA CIRCULACAO GERAL	M2	11,33	
66412	ELETRICIDADE PVC APART.NORMAL-REDE DISTRIBUICAO SALA	ZELADORIA	3.051,72	
66191	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO,ALTO-REDE DISTR,CIRCUL.INTERNA	M2	40,69	
66221	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	BANHO	121,86	
66222	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	BANHO	187,53	
66224	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	QUARTO	382,77	
66225	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	CIRCULACAO	152,09	
66227	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	LAVABO	98,80	
66228	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	SALA	472,94	
66266	ELETRICIDADE PVC-APARTAMENTO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	COZINHA	458,50	
66022	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTR.	BANHO	153,38	
66023	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTR.	BANHO	234,68	
66026	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTR.	QUARTO	228,11	
66027	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTR.	QUARTO	351,46	
66155	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTR.SALA	UN	349,48	
66024	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	COZINHA	453,49	
66025	ELETRICIDADE PVC-CASA PADRAO ALTO-REDE DISTRIBUICAO	LAVABO	181,30	
66810	ELETRICIDADE-CIRCULACAO COMUM-REDE DISTRIBUICAO POR PAVIMENTO	UN	259,95	
66355	ELETRICIDADE-PVC-DISTRIBUICAO ENERGIA PARA SALAO DE FESTAS	M2	12,18	
66361	ELETRICIDADE-PVC-DISTRIBUICAO ENERGIA PARA W.C.FEMININO	M2	11,77	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº **233**
3610

Doc: _____

66360	ELETRICIDADE-PVC-DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PARA W.C.MASCULINO	M2	13,21	
66042	ELETRICIDADE-REDE DE DISTRIBUIÇÃO PARA AREAS DE RECEPCAO	M2	15,51	
66040	ELETRICIDADE-REDE DISTRIBUIÇÃO EM AREAS PARA SERVICOS GERAIS	M2	15,38	
66164	ELETRICIDADE-REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA SANITARIO COLETIVO	M2	22,44	
66037	ELETRICIDADE-REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA-AREAS DE ADMINISTRAÇÃO	M2	15,51	
66705	ENTRADA/PRUMADA E SERVIÇO-ENERGIA-EDIFÍCIO 04 PAV.	UN	3.178,66	
66707	ENTRADA/PRUMADA E SERVIÇO-ENERGIA-EDIFÍCIO 08 PAV.	UN	5.759,62	
66708	ENTRADA/PRUMADA E SERVIÇO-ENERGIA-EDIFÍCIO 12 PAV.	UN	8.861,83	
66709	ENTRADA/PRUMADA E SERVIÇO-ENERGIA-EDIFÍCIO 16 PAV.	UN	13.850,91	
66699	ENTRADA/PRUMADA SERVIÇO-ENERGIA-POR PAVIMENTO EDIF.	UN	912,29	
66753	ESCADAS E ESCAPE-REDE DISTRIBUIÇÃO-POR PAVIMENTO	UN	299,62	
66735	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITAÇÃO 1 QUARTO	UN	90,30	
66727	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITAÇÃO 2 QUARTOS	UN	102,88	
66728	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITAÇÃO 3 QUARTOS	UN	196,07	
66729	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA HABITAÇÃO 4 QUARTOS	UN	194,46	
66726	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PARA SALAO DE FESTAS(70m2)	UN	102,88	
66233	QUARTO SERVIÇO (APARTAMENTO)REDE DISTRIBUIÇÃO	UN	239,51	
66551	REDE ALIMENTAÇÃO ENERGIA PARA PAVIMENTO DE ACESSO EDIFÍCIO	M2	30,35	
66553	REDE ALIMENTAÇÃO ENERGIA PARA PAVIMENTO USO COMUM	M2	20,35	
66550	REDE ALIMENTAÇÃO ENERGIA-SAGUAO DE ENTRADA DE EDIFÍCIO	M2	428,25	
66095	REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA PARA VARANDAS	M2	24,10	
66554	REDE DE ALIMENTAÇÃO ENERGIA PARA GARAGE COBERTA	M2	22,43	
66192	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA APARTAMENTO-HALL SOCIAL	M2	52,19	
66020	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA CASA-CIRCULAÇÃO INTERNA (8m2)	UN	150,80	
66029	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA CASA-QUARTO SOCIAL (12,0m2)	UN	304,98	
66039	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA DE SALAO PARA AUDITORIO	M2	16,15	
66358	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PARA AREA DE MEDIDORES	M2	10,92	
66356	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PARA COPA/COZINHA.CONDOMINIO	M2	14,79	
66354	REDE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA PARA FOYER CIRCULAÇÃO	M2	14,09	
66007	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA)	PONTO	38,24	
66048	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) AREA DE ESCADAS	PONTO	75,20	
66047	SENSOR DE PRESENÇA (LIGA/DESLIGA) HALL CIRCULAÇÃO	PONTO	165,04	
66049	TELEFONE-ENTRADA/PRUMADA-EDIFÍCIO 02 PAV.	UN	130,07	

Listados 62 Composições

Gravar

[Voltar]



RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
234	
Fis Nº	
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 067 - INSTALACOES ELETRICAS - SINALIZACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
67640	ALERTADOR ACUSTICO EM PREVENCAO CONTRA INCENDIO	UN	59,10	
67030	ANTENA COLETIVA AM/FM	UN	714,72	
67131	APARELHO TELEFONICO CONVENCIONAL		57,15	
67580	BOTAQ CAMPAINHA COM MATERIAL PVC/FIACAO E ESPELHO	PT	48,53	
67229	BRACADEIRA GALVANIZADA PARA TUBOS DE 3/4"	UN	6,06	
67060	BRACO PARA POSTE	UN	450,84	
67070	CAIXA 60x60cm	UN	177,36	
67200	CAIXA MET.PROVA INTEMPERIE P.CAMARAS TV VARR.HORIZONTAL	UN	89,80	
67080	CAIXA TIPO R-12	UN	1.320,27	
67621	CENTRAL DE INTERCOMUNICACAO ATE 20 INTERFONES	PT	96,87	
67902	CONDULETE ALUMINIO TIPO T/TB - 1.1/2"	UN	35,92	
67892	ELETRODUTO PESADO GALVANIZADO 1.1/2"		25,72	
67881	LUMINARIA EMERGENCIA AVISO INDICATIVO ESCAPE CIRCUITO 12V	UN	390,59	
67224	PLACA 4"x4" COM DUAS TOMADAS FNT PINO-FACA	UN	21,47	
67415	PONTO PARA ANTENA TV/FM/SCM PORTATIL EM PRATELEIRA/LOJA	UN	30,98	
67482	PULSADOR CAMPAINHA	UN	28,07	
67656	RESISTENCIA FINAL DE LINHA - CONJUNTO	UN	78,29	
67409	SISTEMA BLOQUEIO-ACIONADOR MANUAL EMERGENCIA	UN	738,40	
67400	SISTEMA BLOQUEIO-CABO BLINDADO	M	101,74	
67403	SISTEMA BLOQUEIO-CHAVE CILINDRO	UN	339,65	
67406	SISTEMA BLOQUEIO-LEITORA CARTOES 2 VIAS	UN	2.445,07	
67006	TUBO ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	M	25,72	
67221	TUBO ELETRODUTO PVC RIGIDO 3/4"	M	1,98	

Listados 23 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	235
	3610
Toc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
 Item Orçamentário: 068 - INSTALACOES ELETRICAS - SONORIZACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
68447	BRACADEIRA GALVANIZADA PARA TUBOS 2"	UN	8,57	
68149	BUCHA E ARRUELA 1.1/2"	UN	6,46	
68156	BUCHA E ARRUELA 1/2"	UN	2,28	
68159	CAIXA 30x30cm PARA SOM	UN	30,58	
68024	CAIXA ESMALTADA 3"x3"	UN	6,33	
68027	CAIXA FERRO ESMALTADO 5"x5"	UN	9,92	
68210	CAIXA OCTOGONAL 100x100mm	UN	7,06	
68442	CURVA 90 ELETRODUTO PVC 25mm - 1"	UN	6,75	
68143	CURVA CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 20x5cm	UN	27,23	
68153	ELETRODUTO GALVANIZADO 1"	M	15,68	
68181	ELETRODUTO PVC 3/4"	M	5,30	
68021	LUVA ELETRODUTO PVC 1"	UN	6,97	
68192	LUVA ELETRODUTO PVC 3/4"	UN	4,70	
68431	PLACA CEGA BAQUELITE 5"x5"	UN	4,96	

Listados 14 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CM -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	236
	3610
Doc	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 069 - ILUMINACAO PUBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
69006	CAIXA R-12 PARA POSTE PETERCO	UN	1.320,64	
69012	POSTE CONCRETO 17,0m	UN	2.964,05	
69010	POSTE CONCRETO TIPO LIGHT 26 PES-400kgf	UN	805,48	
69051	POSTE TUBULAR ACO CONICO 9m CHICOTE SIMPLES-UM BRACO	UN	628,81	
69050	POSTE TUBULAR ACO CONICO UM BRACO CHICOTE SIMPLES	UN	622,01	
69373	SOQUETE PARA REATORES	UN	6,12	
69374	SOQUETES PARA LUMINARIAS	PAR	279,29	

Listados 7 Composições

Gravar

[Voltar]



Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 070 - INSTALACOES MECANICAS - AR CONDICIONADO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
70331	APARELHO AR COND.A AGUA SELF CONTEINED COM INTERLIGACAO 12,0TR	UN	48.080,35	
70242	APARELHO AR CONDICIONADO UNIDADE RESFRIADORA FANCOIL 5,0TR	UN	19.121,77	
70093	APARELHO AR CONDICIONADO 10.000 BTU	UN	1.310,12	
70091	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU	UN	1.440,86	
70094	APARELHO AR CONDICIONADO 14.000 BTU	UN	1.552,60	
70090	APARELHO AR CONDICIONADO 18.000 BTU	UN	1.599,74	
0322	APARELHO AR CONDICIONADO A AGUA 12,5TR	UN	32.424,51	
70323	APARELHO AR CONDICIONADO A AGUA 15,0TR	UN	38.909,42	
70325	APARELHO AR CONDICIONADO A AGUA 20,0TR	UN	51.879,27	
70862	APARELHO AR CONDICIONADO A AGUA SELF CONTEINED 20,0TR	UN	51.861,72	
70564	APARELHO AR CONDICIONADO AIR SPLIT 30.000 BTU-AMB,220V/60Hz	UN	7.464,55	
70391	APARELHO AR CONDICIONADO FANCOIL 3,0TR AGUA HORZ.220V_TRIF.	UN	8.933,27	
70859	APARELHO AR CONDICIONADO FANCOIL A AR REMOTO 10,0TR	UN	25.939,62	
70084	APARELHO AR CONDICIONADO FANCOIL FAH 40 HORIZONTAL	UN	22.820,77	
70326	APARELHO AR CONDICIONADO INCORPORADO 8,0TR	UN	38.159,82	
70310	APARELHO AR CONDICIONADO SELF CONTEINED 5,0TR	UN	8.399,80	
70753	APARELHO AR CONDICIONADO/AR INCORPORADO 30,0TR	UN	48.401,00	
70720	AR CONDICIONADO - BOMBAS DE AGUA KSB ETA 50/26	UN	973,24	
70103	AR CONDICIONADO-DUTO AR CONDICIONADO-SISTEMA FIBRAFLEX	M2	39,21	
70100	AR CONDICIONADO-DUTO STYROFOAM 1"-REVESTIMENTO FIBRA-FLEX	M	52,00	
70329	AR CONDICIONADO-FANCOIL 20,0 TR COM 6 ROWS COMPLETO	UN	50.719,51	
70351	AR CONDICIONADO-TORRE DE ARREFECIMENTO 2,0 TR	UN	24.160,63	
70388	BOCAS DE AR-DUMPER SOBRE PRESSAO 493x415mm	UN	44,47	
70412	BOCAS DE AR-FILTRO ALUMINIO 50x40x5mm	UN	56,97	
70382	BOCAS DE AR-GRELHA 1225x165mm	UN	156,86	
70394	BOCAS DE AR-GRELHA 225x55mm	UN	130,37	
70385	BOCAS DE AR-VENEZIANA 497x297mm	UN	38,87	
70387	BOCAS DE AR-VENEZIANAS 1785x660mm	UN	289,25	
70567	BOX CURVO 3/4"	UN	25,58	



70505	BRACAPEIRA GALVANIZADA PARA TUBOS 1/2"	UN	7,48	
70680	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADA 2"x1/2"	UN	11,73	
70677	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADA 4x3"	UN	39,22	
70804	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 1.1/2x1"	UN	9,72	
70805	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 1.1/4x1"	UN	9,26	
70806	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 1x3/4"	UN	6,76	
70801	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 2.1/2x1.1/2"	UN	16,74	
70810	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 2x1.1/4"	UN	11,86	
70807	BUCHA REDUÇAO GALVANIZADO 3/4x1/2"	UN	4,97	
70813	BUJAO GALVANIZADO 1/2"	UN	1,82	
70816	BUJAO GALVANIZADO DIAM. 1.1/4"	UN	4,76	
70062	CALHA ISOPOR 1.1/2"x1"	M	18,19	
70598	CALHA ISOPOR 1.1/4"x1"	M	9,31	
70080	CALHA ISOPOR 2.1/2"x1"	M	23,36	
70606	CALHA ISOPOR 3/4"x1"	M	15,69	
70004	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 2"x1/4"	M	87,66	
70603	CHAPA ISOPOR 1/2"	M2	7,71	
70215	CONTROLES-CONTROLE LIGACAO CHILLERS/FANCOILS	UN	222,04	
70624	COTOVELO 45 GALVANIZADO 2"	UN	18,78	
70622	COTOVELO 45 GALVANIZADO 4"	UN	77,27	
70621	COTOVELO 45 GALVANIZADO 5"	UN	75,65	
70724	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1"	UN	7,34	
70772	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/2"	UN	13,99	
70765	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1.1/4"	UN	10,50	
70768	COTOVELO 90 GALVANIZADO 1/2"	UN	3,96	
70777	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3"	UN	48,34	
70630	COTOVELO 90 GALVANIZADO 3/4"	UN	6,91	
70775	COTOVELO 90 GALVANIZADO 4"	UN	85,16	
70635	COTOVELO 90 GALVANIZADO 6"	UN	223,58	
70570	CURVA COBRE 90 GRAUS 7/8"	UN	11,93	
70498	CURVA/COTOVELO 90 ACO 10"	UN	161,15	
70452	DIFUSOR ALUMINIO-COM REGISTRO 40x40cm 15"x15"	UN	48,19	
70455	DIFUSOR ALUMINIO-COM REGISTRO 60x20cm 24"x8"	UN	56,10	
70927	DIFUSOR P/INSUF. AR C/CX.PLENUM REG.OB P/500cfm 15x15 FOUR-WAY	UN	68,04	
70837	DIFUSORES LINEARES P/AR CONDICIONADO	UN	77,66	
70088	DUMPER REGULAGEM 500x450mm			

70912	DUMPER TIPO BORBOLETA PARA DUTO D=20cm	UN	125,47
70195	DUTO AR COND.CHAPA 24+MANTA LAN/VIDRO-PAP.ALUM.PREPARO 100x20cm	M	143,15
70203	DUTO AR COND.CHAPA 24+MANTA LAN/VIDRO-PAP.ALUM.PREPARO 30x20cm	M	59,70
70200	DUTO AR COND.CHAPA 24+MANTA LAN/VIDRO-PAP.ALUM.PREPARO 70x20cm	M	131,13
70209	DUTO AR CONDICIONADO 200x20cm-INSTALACAO E MONTAGEM	M	16,46
70217	DUTO AR CONDICIONADO 20x20cm-INSTALACAO E MONTAGEM	M	5,29
70217	DUTO AR CONDICIONADO 40x20cm-INSTALACAO E MONTAGEM	M	10,53
70210	DUTO AR CONDICIONADO 70x20cm-INSTALACAO E MONTAGEM	M	14,47
70360	DUTO AR CONDICIONADO CH.ACO 22-MANTA LAN/VD.-PAPEL KRAFT- KG/m2	M	114,36
70361	DUTO AR CONDICIONADO CH.ACO 24 MANTA LAN/VD.-PAPEL ALUM.- KG/m2	M	98,27
70362	DUTO AR CONDICIONADO CH.ACO 26-MANTA LAN/VD.PAPEL ALUM.- KG/m2	M	86,81
501	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA 22	BIDIM/LAN	110,10
70218	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA 24-EMENDAS 100X20cm	UN	18,00
70224	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA 24-EMENDAS 20X20cm	UN	5,01
70221	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA 24-EMENDAS 40X20cm	UN	7,54
70363	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA ACO GALV. No.26 S/REVESTIMENTO- KG	M2	24,49
70375	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.22	KG	7,01
70372	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA GALVANIZADA NO.28	KG	7,01
70378	DUTO AR CONDICIONADO CHAPA ISOPOR 20mm TIPO F1	M2	12,43
70923	DUTO AR CONDICIONADO EM FIBRA DE VIDRO 200mm M	UN	109,36
70926	DUTO AR CONDICIONADO FLEXIVEL FORM A2 WESTAFLEX ISOLADO D=4"	M	12,71
70925	DUTO AR CONDICIONADO FLEXIVEL VENTILWEST ISOLADO D=12"	M	23,82
0664	DUTO AR CONDICIONADO TIPO OVAL CHAPA 22 C/ISOLAMENTO KG/m2	M	105,75
70663	DUTO AR CONDICIONADO TIPO OVAL CHAPA 24 C/ISOLAMENTO KG/m2	M	98,69
70573	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4"	M	2,16
70877	EXAUSTOR TIPO SIROCO 0,33HP DSA-160-87	UN	175,58
70871	EXAUSTOR TIPO SIROCO 0,5 HP BS-30-C2	UN	137,00
70880	EXAUSTOR TIPO SIROCO 0,5 HP BS-40-C2	UN	229,67
70879	EXAUSTOR TIPO SIROCO 1/3HP BS-186-111	UN	175,58
70874	EXAUSTOR TIPO SIROCO 1HP PARA AR CONDICIONADO BS-30-C3	UN	411,54
70884	EXAUSTOR TIPO SIROCO 2HP-BLL-35-C3	UN	196,72
70881	EXAUSTOR TIPO SIROCO DSA-216-111 1/3HP	UN	175,58
70574	FILTRO SECADOR (AR CONDICIONADO) 350x5/8"	UN	78,72
70492	FILTRO Y ACO ASTM-A/278 COM TELA REMOV.CL.150LB-ROSC.-50mm	UN	45,52

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 239

3610

Doc:

70575	FIO ISOLADO TERMOPLASTICO 450/750 10 AWG - 4mm2	M	5,92	
70599	FRIQ ASFALTO	KG	12,15	
70577	GAS FRIGON (AR CONDICIONADO)	KG	55,23	
70176	GRELHA ALUMINIO ANODIZADO DV-RG 50x35cm	UN	151,50	
70096	GRELHA LINEAR AR CONDICIONADO 4 ABERTURAS	M	123,31	
70929	GRELHA SIMPLES C/REGISTRO OB 30x20 P/180cm	UN	18,84	
70888	ISOLAMENTO CONEXOES 1.1/4" PARA AR CONDICIONADO	UN	16,13	
70891	ISOLAMENTO CONEXOES 2.1/2" PARA AR CONDICIONADO	UN	28,33	
70886	ISOLAMENTO CONEXOES 3/4" PARA AR CONDICIONADO	UN	12,80	
70894	ISOLAMENTO CONEXOES 5" PARA AR CONDICIONADO	UN	48,98	
70416	JOELHO PVC RIGIDO COLA 20mm	UN	5,34	
70601	JOELHO PVC SOLDAVEL 90 GRAUS 25mm	UN	7,71	
70442	JUNTA EXPANSAO-FOLE BORRACHA-FLANGE GR.FF.150LB-50mm	UN	61,92	
70822	LUVA GALVANIZADA 1"	UN	4,37	
70825	LUVA GALVANIZADA 3"	UN	38,93	
70838	MANTA LAM.DE VIDRO P/ISOLAMENTO DUTOS AR CONDICIONADO	M2	26,23	
70057	MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS	KG	48,35	
70828	NIPLE DUPLQ GALVANIZADO 2"	UN	16,64	
70819	NIPLE DUPLQ GALVANIZADO 5"	UN	73,42	
70580	NITROGENIO (AR CONDICIONADO) EM CILINDRO	UN	137,83	
70898	PLACA STYROPOR 10mm	M2	12,13	
70369	POLIESTIRENO EXPANDIDO AUTO-EXTINGUIVEL 16mm	M2	17,59	
70188	PRE-FILTRO COM ARMACAO 16x20x2"	UN	111,79	
70916	QUADRO DE FORCA PARA CONDICIONADOR AR CENTRAL ATE 10 Tr	UN	1.455,22	
70206	REDE ELETRICA-VARIADOR DE FREQUENCIA	UN	198,91	
70706	REGISTRO GAVETA BRONZE 1"	UN	22,80	
70832	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1"	UN	22,14	
70835	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 1/2"	UN	24,08	
70704	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 3"	UN	206,64	
70831	REGISTRO GAVETA ROSCA BRONZE 3/4"	UN	25,43	
70234	RESISTENCIA ELETRICA CAPACIDADE 5KW	UN	793,40	
70934	SUPORTE PARA TUBULACAO DE AGUA GELADA 2"	UN	13,05	
70798	TE GALVANIZADO 1.1/2"	UN	17,88	
70797	TE GALVANIZADO 1.1/4"	UN	15,35	
70795	TE GALVANIZADO 1/2"	UN	5,72	
70511	TE GALVANIZADO 14"	UN	1.000,00	

70510	TL GALVANIZADO 16"	UN	1.247,09	
70514	TI GALVANIZADO 2.1/2"	UN	45,90	
70656	TE GALVANIZADO 6"	UN	239,38	
70789	TE REDUCAO GALVANIZADO 1.1/4x1"	UN	14,78	
70780	TE REDUCAO GALVANIZADO 1/2x3/4"	UN	7,19	
70792	TL REDUCAO GALVANIZADO 1x3/4"	UN	10,08	
70786	TE REDUCAO GALVANIZADO 2x1.1/2"	UN	27,56	
70783	TE REDUCAO GALVANIZADO 3x2"	UN	57,52	
70647	TE REDUCAO GALVANIZADO 6x4"	UN	60,33	
70998	TERMOSTATO PARA CONTROLE DE FAN-COIL	UN	21,92	
70854	TORRE RESFRIAMENTO COM INTERLIGACAO 150,0/270,0 TR	UN	113.387,15	
70354	TORRE RESFRIAMENTO E ARREFECIMENTO-CONJUNTO 270,0 TR	UN	122.523,17	
70301	TRATAMENTO AGUA REFRIGERACAO-70m3/h-RESPINGO=0,8m3-dep.3000L	UN	456,23	
70905	TUBO COBRE CLASSE E - GAS - 22mm	M	13,84	
70610	TUBO COM ISOLAMENTO 8" PARA AR CONDICIONADO	M	475,38	
70756	TUBO ISOLADO 1" PARA AR CONDICIONADO	M	27,70	
70759	TUBO ISOLADO 2" PARA AR CONDICIONADO	M	53,94	
70761	TUBO ISOLADO 3" PARA AR CONDICIONADO	M	78,80	
70762	TUBO ISOLADO 4" PARA AR CONDICIONADO	M	106,51	
70172	TUBO PRETO ACO CARBONO PARA SOLDA SEM COSTURA 200mm/8"	M	227,25	
70171	TUBO PRETO ACO CARBONO PARA SOLDA SEM COSTURA 300mm/12"	M	393,99	
70169	TUBO PRETO ISOLADO 16" PARA AR CONDICIONADO	M	611,91	
70415	TUBO PVC AGUA SOLDAVEL 20mm	M	2,59	
70591	TUBO PVC AGUA-SOLDAVEL 25mm	M	10,10	
70485	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO CONICO BRONZE 1"	UN	36,26	
70483	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO CONICO BRONZE 1.1/2"	UN	59,28	
70480	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO CONICO BRONZE 3"	UN	145,99	
70486	UNIAO GALVANIZADA ASSENTO CONICO 3/4"	UN	18,87	
70357	VALVULA 3 VIAS ELETRICA PROPORCIONAL 1.1/4"/CV L19	UN	768,96	
70717	VALVULA BORBOLETA 14"	UN	20.889,25	
70709	VALVULA BORBOLETA 16"	UN	25.354,98	
70660	VALVULA GLOBO ROSCA BRONZE 2.1/2"	UN	190,61	
70669	VALVULA MOTORIZADA 2 VIAS 50mm	UN	533,23	
70673	VALVULA RETENCAO ROSCA BRONZE 2.1/2"	UN	530,00	
70671	VALVULA RETENCAO VERTICAL 3"	UN	159,72	
70158	VALVULA-GAVETA BRONZE ROSCA 1/2"	UN	14,48	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
240
Fls Nº 3610
Doc:

205,02

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

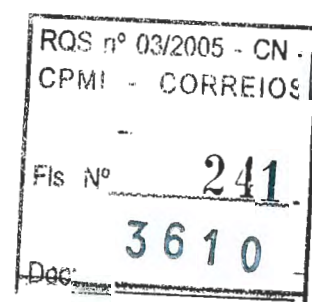
Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 071 - INSTALACOES MECANICAS - VAPOR E CALEFACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
71128	ANCORAGEM HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO PARA TUBULACAO AQUECIDA	UN	26,20	
71049	AQUECEDOR ELETRICO HORIZONTAL 2000 LITROS	UN	6.212,98	
71435	AQUECEDOR VERTICAL DOMEI EG.500 22.400KCAL/H448L/H	UN	2.973,53	
71540	AQUECIMENTO SOLAR PARA UTILIZACAO ATE 30 GRAUS CENTIGRADOS	UN	4.869,42	
71061	BOILER ELETRICO 100 LITROS 100W	UN	1.099,80	
71038	CALEFACAO-AQUECIMENTO ATE 90 GRAUS-TUBO 1"	M	140,12	
71011	CURVA/COTOVELO 90 AÇO CARBONO - 10"	UN	161,15	
71042	FORNECIMENTO JUNTA DE EXPANSAO BALG JEAFF 8"x287mm C/FLANGE	UN	293,16	
71030	GERADOR AGUA QUENTE ETD-2000	UN	4.855,18	
71125	GUIA HORIZONTAL DE AÇO PARA SUPORTE DE TUBULACAO AQUECIDA	UN	30,08	
71145	ISOLAMENTO TERMICO EM TUBOS DE 8"	M	635,66	
71045	JUNTA EXPANSAO BALG JEAFF 10"x309mm C/FLANGE	UN	877,05	
71414	PONTO GRAXA SOB PRESSAO	UN	229,74	
71054	TUBO GALVANIZADO 1/2"	M	7,44	
71058	TUBO GALVANIZADO 2"	M	36,09	
71077	TUBO PRETO ASTM A-53 ESPESSURA 0,375 12"	M	365,22	
71080	TUBO PRETO ASTM A-53 ESPESSURA 0,375 18"	M	507,48	
71071	TUBO PRETO ASTM A-53 SCHEDULE 40 2,1/2"	M	56,46	
71074	TUBO PRETO ASTM A-53 SCHEDULE 40 6"	M	142,83	
71068	TUBO PRETO ASTM A-53 SCHEDULE 80 1"	M	21,30	

Listados 20 Composições

Gravar

[Voltar]



Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 073 - INSTALACOES MECANICAS - EXAUSTAO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
73057	BOCA BASCULANTE DE FERRO ESMALTADO	UN	121,29	
73491	CANTONEIRA ABAS IGUAIS 2x1/4" PARA SUSTENTACAO DUTOS EXAUSTAO	M	38,37	
73352	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO #26 (4,00kg/m2) PARA DUTOS EXAUSTAO	KG	6,67	
73490	CHAPA ZINCADA #18 (10,0Kg/m2) PARA DUTOS EXAUSTAO	KG	6,67	
73397	COIFA AÇO INOXIDAVEL COM FILTRO 2,25x1,20x0,40m	UN	2.960,58	
73182	CURVA 90 STANDARD RAIO LONGO AÇO 10"	UN	319,97	
73402	DUMPER REGULAGEM CORTA/FOGO TROX	M2	178,25	
73213	DUTO DESCARGA EXAUSTAO CHAPA AÇO GALV.No.24 - kg/m2	M	32,26	
73416	DUTO PARA EXAUSTAO/VENTILACAO CHAPA AÇO ZINCADO, No.26	M2	24,49	
73415	DUTO PARA EXAUSTAO/VENTILACAO CHAPA ZINCADA No.24	M2	32,26	
73216	DUTO VENTILACAO E EXAUSTAO CHAPA GALVANIZADA 22 - kg/m2	M	8,47	
73110	EQUIPAMENTO ANTIVIBRATORIO-VIBRA STOP MINI	UN	51,91	
73070	EXAUSTAO EXAUSTOR CENTRIFUGO PARA COIFAS	UN	555,24	
73013	EXAUSTAO UNIDADES 3000m3/H AXIAL DARMA	UN	249,97	
73035	EXAUSTAO VENEZIANA BAIXA 0,024m2	UN	113,58	
73173	FLANGE FACE RETA AÇO SLIP-ON 10"	UN	629,99	
73394	GRELHA DEFLEXAO DUPLA COM REGISTRO	M2	711,53	
73176	JUNTA DE EXPANSAO AÇO BALG JEAFF 8"x385mm	UN	766,28	
73174	JUNTA DE EXPANSAO BALG JEAFF AÇO 8"x187mm	UN	1.500,24	
73051	LIXO-PORTA RECEPTORA PARA LIXO	UN	162,36	
73070	LIXO-PRENSA COMPACTADORA AUTOMATICA RS-04	UN	13.354,72	
73189	REVESTIMENTO COM ISOLAMENTO TERMICO TUBO 10"	M	146,18	
73179	TUBO AÇO CARBONO COM COSTURA API 5LB ESP. 1/4" - 10"	M	377,16	
73266	VENTILADOR VENTILEX 0,70 CV	UN	464,66	
73247	VENTILADOR VENTILEX 0,75 CV	UN	440,52	
73255	VENTILADOR VENTILEX 1,00 CV	UN	544,95	
73235	VENTILADOR VENTILEX 1,75 CV	UN	945,11	
73241	VENTILADOR VENTILEX 25,0 CV	UN	13.342,30	
73269	VENTILADOR VENTILEX 3,00 CV	UN	1.630,47	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **242**

Doc: **3610**

73254 VENTILADOR VENTILEX 3,30 CV

UN 1.811,79

73244 VENTILADOR VENTILEX 4,20 CV

UN 2.264,43

73263 VENTILADOR VENTILEX 5,00 CV

UN 2.701,11

73252 VENTILADOR VENTILEX 6,60 CV

UN 3.584,98

Listados 33 Composições

Gravar[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 077 - INSTALACOES MECANICAS - BOMBAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
77510	BOMBA CENTRIFUGA 20CV 19,0m3/h	UN	7.350,66	
77512	ELETROBOMBA 0,5CV WORTHINGTON 24MCA 2,4m3/h	UN	394,81	
77206	ELETROBOMBA 0,75CV SUC.1" REC.1" AMT 32m MOTOR TRIF.220/380 V	UN	293,25	
77515	ELETROBOMBA CENTRIFUGA 20,0CV 19,0m3/h	UN	7.350,66	
77102	ELETROBOMBA CENTRIFUGA RECALQUE 01,0CV SUC 1" REC 1" 5m3/h	UN	32,21	
77109	ELETROBOMBA CENTRIFUGA RECALQUE 05,0CV 8,8m3/h	UN	583,59	
77209	ELETROBOMBA SUBMERSIVEL 01,0CV 5,0m3/h	UN	5,13	
77207	ELETROBOMBA SUBMERSIVEL 07,5CV 15,5KW 22,0m3/h	UN	36,94	
77083	ELETROBOMBA TIPO JOCKEY 1/2CV 380/660V 60MCA-1,19m3/h	UN	323,39	
77103	ELETROBOMBA CENTRIFUGA RECALQUE 02,0CV SUC 1" REC 1" 4,8m3/h	UN	10,28	
77106	MANOMETRO 0/160 PSI PARA AGUA	CJ	124,34	
77355	QO	UN	3,80	
77321	PISCINA COLETIVA-MAQUINAS/EQUIPAMENTOS PARA 28.000 LITROS	UN	5.328,45	
77395	PISCINA-CONJUNTO FILTRANTE JACUZZI 36SC-7 36"	UN	4.661,00	
77350	PISCINA-EQUIPAMENTO P/TRATAMENTO DE AGUA EM PISCINAS 4100m3	UN	27.228,69	
77401	PISCINA-EQUIPAMENTO PURIFICADOR OLIGODINAMICO PARA PISCINA	CJ	1.021,82	
77402	PISCINA-ESCADA EM ACO INOXIDAVEL COM 3 DEGRAUS	UN	268,20	
77084	PP	UN	3,80	
77080	SISTEMA DE PRESSURIZACAO DE AGUA-BOMBA ELETRICA 1/2CV 2,4m3/h		760,68	

Listados 19 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	243
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 078 - ATERRAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
78123	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS	UN	211,42	
78206	CABO COBRE NU 7 FIOS 1 AWG - 35mm2	M	15,69	
78205	CABO COBRE NU 7 FIOS 2 AWG - 25mm2	M	11,46	
78204	CABO COBRE NU 7 FIOS 4 AWG - 16mm2	M	8,76	
78203	CABO COBRE NU 7 FIOS 6 AWG - 10mm2	M	10,47	
78211	CABO COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS 1 AWG - 35mm2	M	15,69	
78207	CABO COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS 1/0 AWG - 50mm2	M	19,66	
78212	CABO COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS 1/0 AWG - 50mm2	M	19,66	
78210	CABO COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS 2 AWG - 25mm2	M	15,05	
78209	CABO COBRE NU CORDOALHA 7 FIOS 3/0 AWG - 70mm2	M	16,40	
78200	CABO COBRE NU CORDOALHA PARA ATERRAMENTO 19 FIOS 1 AWG 35mm2	M	13,92	
78121	CABO COBRE NU DESCIDA PARA-RAIOS CORDOALHA 7 FIOS AWG 35mm2	M	12,52	
78202	CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO 7 FIOS 2AWG - 25mm2	M	11,76	
78201	CABO COBRE NU PARA ATERRAMENTO 7 FIOS 3/0 AWG - 70mm2	M	32,91	
78400	CAIXA DE ATERRAMENTO TERMOTECNICA TEL-550	UN	317,77	
78601	CAIXA DE PASSAGEM ATERRAMENTO CONCRETO PREMOLDADO 50x50x60cm	UN	58,33	
78600	CAIXA DE PASSAGEM ATERAMENTO CONCRETO PREMOLDADO 30x30x60cm	UN	35,21	
78195	CAIXA INSPECAO FIXACAO CABOS COBRE NU PARA-RAIOS	UN	8,93	
78117	CAIXA SUBTERRANEA ALVENARIA BLOCO CONCRETO 15cm COM REVEST.	UN	128,13	
78190	CHUMBADOR EXPANSIVO ROSCA W 5/16"	UN	12,01	
78132	CONDULETE MODELO CT-LR e LL-D= 3/4"	UN	14,12	
78321	CONDUTOR COBRE NU 70mm DE PARA-RAIOS COM SUPORTES	M	32,01	
78368	CONECTOR CABO COBRE NU 35mm2 PASSANTE E 6mm2 DERIVACAO	UN	48,37	
78122	CONECTOR COBRE NU 35mm2 PARA PARA-RAIOS	UN	13,41	
78181	CONECTOR PARA CABO 1/0 - 35mm2	UN	9,39	
78113	CONECTOR PARA ELETRODOS DE TERRA EM PARA-RAIOS	UN	10,48	
78044	CONECTOR TERRA SPLIT BOLT BURNDY K2C23 PARA 2 CABOS 10-35mm2	UN	14,26	
78045	CONECTOR TERRA SPLIT BOLT BURNDY K2C25 PARA 2 CABOS 25-50mm2	UN	15,38	
78046	CONECTOR TERRA SPLIT BOLT BURNDY K2C26 PARA 2 CABOS 25/70mm2	UN	18,78	

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Nº 244
3610
Doc: _____

78047	CONECTOR TERRA SPLIT BOLT BURNDY K2C20 PARA 2 CABOS 35-95mm2	UN	22,67	
78362	CONJUNTO CONTRAVENTAGEM P/MASTRO C/CABOS DE AÇO E ESTICADORES	UN	139,29	
78320	CORDOALHA COBRE NU 19F-3/0-70mm2 COM ISOLADOR DE PARA-RAIOS	M	71,35	
78011	GAIOLA FARADAY PARA ATERRAMENTO DE EDIFICAÇÃO	UN	4.213,45	
78072	GRAMPO ATERRAMENTO BURNDY 632W HASTE 13mm/CABOS 6 a 35mm2	UN	12,20	
78073	GRAMPO ATERRAMENTO BURNDY GKP635 HASTE 16mm/CABOS 4 a 35mm2	UN	12,95	
78074	GRAMPO ATERRAMENTO BURNDY GKP642W HASTE 19mm/CABOS 6 a 35mm2	UN	14,08	
78070	GRAMPO ATERRAMENTO BURNDY GKP652W HASTE 25mm/CABOS 6 a 25mm2	UN	28,04	
78062	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 3/4"x2,4m	UN	57,31	
78083	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 3/4"x3,0m	UN	98,00	
78080	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x2,4m	UN	43,93	
78081	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1020 REVESTIDA COBRE 5/8"x3,0m	UN	42,61	
78084	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1045 REV. COBRE 25L/25 1"x2,5m	UN	92,31	
78085	HASTE ATERRAMENTO AÇO SAE 1045 REV. COBRE 25L/30 1"x3,0m	UN	112,86	
78160	HASTE ATERRAMENTO CHEN ROAD FERRO GALVANIZADO 5/8"x3,0m	UN	46,71	
78171	HASTE ATERRAMENTO COPERWELD 40 3/4"x3,0m	UN	83,42	
78120	HASTE ATERRAMENTO COPERWELD 40 3/4"x6,0m	UN	181,15	
78655	ISOLADOR PARA PARA-RAIOS TIPO BOLDANA	UN	9,78	
78402	ISOLAMENTO DE CABOS E TERMINAIS COM PASTA DE SILICONE	UN	0,47	
78850	LAUDO DE RESISTIVIDADE DE SOLO PARA ATERRAMENTO	UN	829,32	
78851	LEITURA, EXAME E LAUDO SOBRE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	1.658,64	
78025	LIGACAO ANTI-ESTATICA PARA CERCAS METALICAS	UN	133,48	
78114	MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2"x3,0m	UN	126,54	
78361	MASTRO SIMPLES TUBULAR GALVANIZADO COM LUVA DE REDUCAO	UN	84,48	
78016	MEDICAO DA MALHA DE ATERRAMENTO (C/RECOLHIMENTO ART)	UN	769,22	
78310	PARA-RAIOS COMPLETO 4 PONTOS COM TERRA CHAPA COBRE	UN	1.144,59	
78155	PARA-RAIOS FRANKLIN 15KV	UN	427,40	
78110	PARA-RAIOS FRANKLIN COM LUZ DE SINALIZACAO-PERCURSO 30,0m	UN	1.620,96	
78566	PARA-RAIOS VALVULA 12Kv-DESCARGA 5KA C/DESLIGADOR AUTOMATICO	UN	615,32	
78120	PROTETOR DE AÇAO MECANICA PARA-RAIOS TUBO PVC 50mm	M	15,27	
78365	SUPORTE ISOLADOR PARA MASTRO-UMA DESCIDA REFORCADA	UN	14,85	
78364	SUPORTE ISOLADOR PARA MASTRO-UMA DESCIDA TIPO SIMPLES	UN	10,98	
78366	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM CHAPA DE ENCOSTO REFORCADA	UN	8,76	
78150	SUPORTE PARA CONDUÇÃO CABO COBRE NU EM PARA-RAIOS	UN	9,84	
78115	SUPORTE PARA FIXACAO DE ISOLADORES EM LATAO	UN	9,23	
78143	TERMINAL DE PRESSAO CABO 1/0 AWG	UN	5,25	

78141 TERMINAL DE PRESSAO CABO 2 AWG
78142 TERMINAL DE PRESSAO CABO 2/0 AWG
78140 TERMINAL DE PRESSAO CABO 4 AWG
78130 TIRANTE ACO ROSCA W65mm 5/16"x0,70m
78131 TIRANTE ACO ROSCA W65mm 5/16"x6,0m

UN	6,16
UN	4,81
UN	6,63
UN	92,65
UN	64,61

Listados 70 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls N° 245
3610
Joc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 080 - ELEVADORES E MONTA CARGAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
80601	CASA DE MAQUINAS-CHAVE DE SERVIÇO ELEVADOR SERVIÇO	UN	654,88	
80314	ELEVADOR 1120Kgf 105mpm 16 PESSOAS-ATE 20 PAV.COMERCIAL	PARADA	13.522,95	
80122	ELEVADOR 12 PESSOAS 105mpm 840kgf-ATE 30 PAV.RESIDENCIAL	PARADA	10.361,32	
80121	ELEVADOR 20 PES.1400Kgf-150mpm-ATE 20 PAV.COMERCIAL	PARADA	19.285,85	
80222	ELEVADOR 8 PESSOAS 96mpm 560 kgf-ATE 25 PAV.RESIDENCIAL	PARADA	12.050,94	
80170	ELEVADOR AUTOMOVEIS C/SERVO-FREIO SEGURANCA	CUSTO	3.603,76	
80225	ELEVADOR PANORAMICO 8 PES.60pm-560kgf-10 PAV.RES/COMERC.	PARADA	15.676,01	
80143	ELEVADOR SERV.20 PESSOAS 150mpm 1400kgf-ATE 20 PAV.COMERC.	PARADA	19.285,85	
80136	ELEVADOR SERV.8 PESSOAS 560kgf 60mpm-ATE 15 PAV.RESID.	PARADA	11.130,24	
80220	ELEVADOR SERVIÇO 06 PESSOAS 45mpm 420 kgf-ATE 10 PAV.RES.	PARADA	9.151,84	
80124	ELEVADOR SOCIAL 06 PESSOAS 45mpm 420kgf-ATE 10 PAV.RESID.		9.151,84	
80223	ELEVADOR SOCIAL 08 PESSOAS 72mpm 560 kgf-ATE 15 PAV.RESID.	PARADA	10.170,48	
80135	ELEVADOR SOCIAL 8 PES.72mpm 840kgf-ATE 15 PAV.RESIDENCIAL	PARADA	9.959,82	
80050	MONTA-CARGAS 100kgf 25mpm	CUSTO	4.440,60	

Listados 14 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	246
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 090 - PAREDES E PAINEIS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
90003	ALAMBRADO DE PROTECAO EM TELA GALVANIZADA-QUADRA ESPORTIVA	M2	64,11	
90175	ALAMBRADO PROTECAO DIVISORIA TELA PVC-MOURAO CONC.INCL.BASE	M2	188,89	
90004	ALAMBRADO TELA ARAME GALVANIZADO H=2,0m	METRO	120,31	
90140	ALAMBRADO TELA LOZANGULADA PARA VEDAÇÃO	M2	64,11	
90061	ALVENARIA BL.CONCR.CELULAR 60x0,30x10cm -2 FACES REV.REBOCO	M2	33,20	
90082	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 19x19x39cm ASSENTE COM FIXOBLOCK 5mm	M2	24,35	
90009	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 19x19x39cm CIMENTO/AREIA 1:3	M2	24,68	
90370	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 9x19x39 CIMENTO/CALGEO/AREIA 1:2:9	M2	14,35	
90010	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 9x19x39cm CIMENTO/AREIA 1:3	M2	15,11	
90017	ALVENARIA BLOCO CONCRETO CELULAR 60x30x15cm ESP. 15cm	M2	33,38	
90440	ALVENARIA INT./EXT.10cm TIJOLO 10x20x20cm-CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	22,76	
90992	ALVENARIA LAJOTA 10x20x20cm 0,10m,CIMENTO,SAIBRO 1:6	M2	22,76	
90033	ALVENARIA LAJOTA ESPESSURA 0,20m 10x20x20cm CIM/SAIBRO 1:8	M2	45,88	
90373	ALVENARIA LAJOTAS 10x20x20 0,20 CIMENTO/CALGEO/AREIA 1:2:9	M2	31,40	
90014	ALVENARIA MEIO BLOCO CONCRETO 19x19x19cm CIMENTO/AREIA 1:3	M2	25,99	
90927	ALVENARIA MEIO BLOCO DE CONCRETO 19x19x19cm COM QUALIMASSA	M2	25,85	
90928	ALVENARIA MEIO BLOCO DE CONCRETO 9x19x19cm COM QUALIMASSA	M2	15,47	
90640	ALVENARIA TIJOLO MACICO 0,20m REV.CIM/SAIBRO 1:8 C/PINT.CAL	M2	115,41	
90145	ALVENARIA TIJOLO 6 FUROS 10x20x20cm-0,10m-CAL/CIMENTO/AREIA	M2	21,41	
90304	ALVENARIA TIJOLO 8 FUROS 10x20x20cm-10cm-CIM./CAL/AREIA 1:1:15	M2	21,41	
90115	ALVENARIA TIJOLO DE VIDRO 20x20cm COM VENTILACAO-C/ARG. COLA	M2	273,48	
90036	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x20cm ESP.10cm-CIMENTO/SAIBRO 1:8	M2	22,78	
90148	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x20cm-ESP.10cm CIMENTO/SAIBRO 1:8	M2	22,78	
90038	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x30cm ESP. 0,10m CIM/SAIBRO 1:8	M2	15,72	
90025	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x30cm-10cm-CIM/CAL/AREIA 1:1:15	M2	18,25	
90026	ALVENARIA TIJOLO FURADO 10x20x30cm-20cm-CAL/CIM/AREIA 1:1:15	M2	35,94	
90305	ALVENARIA TIJOLO MACICO 1 VEZ (0,20m) CIMENTO/CAL/AREIA 1:1:15	M2	87,66	
90306	ALVENARIA TIJOLO MACICO 1/2 VEZ (0,10m)CAL/CIM/AREIA 1:1:15	M2	41,69	
90307	ALVENARIA TIJOLO MACICO EM ESPELHO-CAL/CIM/AREIA 1:1:15	M2	34,15	

RQS nº 03/2005 - GN -
CH MI - CORREIOS
247
Fls Nº 3610
Doc:

90030	ALVENARIA TIJOLO MACICO ESPESSURA 0,10m CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	49,87	
90447	ALVENARIA TIJOLO MACICO ESPESSURA 0,10m CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	49,79	
90031	ALVENARIA TIJOLO MACICO ESPESSURA 0,20m CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	99,73	
90981	APERTO PAREDE 1 VEZ(20cm)TIJOLO MACICO-CIMENTO/AREIA 1:6	M2	100,42	
90228	APERTO PAREDES 1/2 VEZ(0,10m)-TIJ.MACICO-CIM/CAL/AREIA 1:1:15	M2	47,32	
90231	APERTO/BONECAS PAREDES 1/2 VEZ(0,10m)TIJ.MACICO-CIM.SAIBRO 1:6	M2	51,14	
90345	ARMARIO VGA-ABRIGO/PROTECAO VALVULA GOVERNO	ALVENARIA	363,83	
90340	BALDRAME MURO DIVISORIO ESP.20cm-(30x40cm) CONCRETO 1:3:6	M	55,67	
90503	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 15x20x40cm C/ARG.CIM.AREIA/CAL	M2	23,99	
90028	BONECA E APERTO TIJOLO MACICO 0,20m CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	102,16	
90432	CERCA COM MOURAO CONCRETO INCL.BALDRAME,ALTURA 2,8m TELA 12	M	82,18	
90430	CERCA DUPLA MOURAOES CONCRETO E CERCA VIVA	M	91,86	
90986	CERCA MOURAO CONCRETO COM 2m 4 FIOS ARAME FARPADO H=0,8m	M	16,97	
90958	CERCA MOURAO CONCRETO COM 2m 4 FIOS ARAME FARPADO H=1,8m	M	23,35	
90953	CERCA MOURAO CONCRETO COM 2m 8 FIOS ARAME FARPADO H=1,8m	M	30,68	
90431	CERCA SIMPLES MOURAO CONCRETO,ARAME QUATRO FIOS	M	25,60	
90006	CINTA AMARRACAO PAREDES 10cm-CONCR.1:3:5- INCL.ARMACAO/FORMAS	M	13,12	
90052	CINTA DE AMARRACAO PAREDE EXTERNA 20cm CONCRETO ESTRUTURADO	M	25,08	
90048	CINTA DE AMARRACAO PAREDE INTERNA 10cm-CONCRETO ESTRUTURADO	M	20,94	
90510	CINTA DE TOPO BLOCO CANALETA CONCRETO 9x19x39cm ESP.0,10m	M	10,92	
90131	COBOGO ELEMENTOS CERAMICOS ARGAMASSA CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	40,02	
90130	COBOGO ELEMENTOS CONCRETO PREMOLDADO VASADO CIMENTO/AREIA 1:6	M2	148,94	
90132	COBOGO ELEMENTOS VAZADOS LOUCA-ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:6	M2	113,45	
90133	COBOGO TIJOLOS VIDRO VENEZIANA GLASS BLOCK-CIMENTO/AREIA 1:6	M2	281,89	
90094	DIVISORIA 36mm PAINEL-VIDRO(4mm)-PAINEL-MAD.COLMEIA MONT.ALUM.	M2	103,84	
90081	DIVISORIA 36mm PAINEL-VIDRO-VIDRO DURAPLAC COLMEIA	M2	94,77	
90023	DIVISORIA COM ISOLAMENTO ACUSTICO 35mm COM FIXACAO	M2	124,23	
90215	DIVISORIA COMPENSADO 10mm COM SARRAFOS 5x2cm H= 2,75m	M2	71,50	
90051	DIVISORIA DRY WALL EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESP. 7,5cm	M2	35,84	
90135	DIVISORIA ELEMENTOS VAZADOS TIJOLOS VIDRO/VENEZIANA	M2	277,44	
90042	DIVISORIA GESSO 7,0cm REVESTIDA COM VULCATEX UMA FACE	M2	53,32	
90073	DIVISORIA GRANILITE/MARMORITE	M2	356,55	
90070	DIVISORIA GRANITO AZUL MACAUBAS 3cm	M2	1.408,74	
90118	DIVISORIA INCOMB.36mm PAINEL-VIDRO-REVEST. FORMICA COLMEIA	M2	95,92	

90055	DIVISORIA MADEIRA/VIDRO - ALTURA 2,10m	M2	100,34	
90058	DIVISORIA MADEIRA/VIDRO - ALTURA 2,13m	M2	89,18	
90007	DIVISORIA PAREDE DUPLA CONCRETO CELULAR COM LAM DE VIDRO 30cm	M2	104,12	
90412	FECHAMENTO PORTARIA VIDRO CRISTAL INCOLOR 12mm FIXO	M2	194,63	
90410	FECHAMENTO PORTARIA VIDRO LAMINADO SEGURANCA 9mm PIVOTANTE	M2	72,02	
90805	FORRO DE GESSO ACARTONADO LAFARGE GYPSUM FGE	M2	41,74	
90142	GUARDA CORPO MADEIRA-LOURO 20x6cm - PAREDE	UN	72,01	
90141	GUARDA CORPO TELA GALVANIZADA 16 AWG	M2	180,59	
90631	LAJOTA 10x20x30-0,20m REV,EXT.CHAP/EMBOCO IMP,INT.EMB.CAL/AR.	M2	52,78	
90500	LAMBRI DE MADEIRA DE LEI TIPO SAIA-E-BLUSA 2x15x80cm	M	145,01	
90402	MURO DIVISORIO H=1,8m CAL/AREIA/EMBOCO/PVA E=20cm-PILAR 3/3m	M	146,27	
90791	MURO DIVISORIO H=1,8m CAL/AREIA/EMBOCO/PVA-E=10cm PILAR 3/3m	M	87,51	
90415	MURO DIVISORIO H=2,25m INCLUSIVE EMBASAMENTO COM LAJOTAS 0,10m	M	112,60	
90290	MURO DIVISORIO PADRAO VESPER(DES.VSP310)COMPLETO ALT. 2,8m	METRO	353,60	
90794	MURO H=1,8m-TIJOLO 10x20x20 20cm-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3/3m	M	145,59	
90636	MURO TIJOLOS 10x20x30cm-0,10m-ALTURA 1,0m-REV.CIM./CAL/AREIA	M2	26,08	
90802	PAREDE 95mm PAINEL GESSO ACART, KNAUF GKE 12,5mm C/PERFIL MET.	M2	79,04	
90039	PAREDE EM TIJOLO FURADO 10x20x30cm ESP. 0,20m CIM/SAIBRO 1:8	M2	30,68	
90020	PAREDE GESSO EM PLACAS 67x50x7,5cm ESPESSURA 7,5cm	M2	45,44	
90032	PAREDE INTERNA PAINEL MAD,LEI 0,5x0,5m 2 FACES DURATEX 2,5mm	M2	52,34	
90302	PAREDE INTERNA-TIJ.6_FUROS 10x20x20cm 0,10cm CAL/CIM,AREIA	M2	21,41	
90037	PAREDE TIJOLO 10x20x20cm ESP,20cm-CIMENTO/SAIBRO 1:8	M2	45,56	
9040	PESCOCO DE GANSO PARA CERÇA METALICA TIPO VESPER (DES.VSP 308)	UN	109,82	
90686	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,10m	M	22,45	
90045	PLACAS PREMOLDADAS DE CONCRETO PARA DIVISORTIAS	M2	23,23	
90244	VERGA BLOCO CONCRETO CANALETA ESPESSURA 0,10m	M	12,95	
90243	VERGA BLOCO CONCRETO CANALETA ESPESSURA 0,20m	M	22,78	
90240	VERGA CONCRETO ESTRUTURADO (10x20)PARA ALVENARIAS 0,20m	M	14,68	
90104	VERGA DE TOPO-CONCRETO ESTRUTURADO-PAREDE 10cm	M	20,98	
90433	VERGAS RETAS CONCRETO ESTRUTURADO-APOIO 20cm-ALTURA 5cm	METRO	6,62	

Listados 93 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	248
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 100 - COBERTURAS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
100072	ABAS EXTERNAS DE TELHADO CHAPA METALICA SOBRE ESTRUTURA ACO	M2	88,55	
100021	CALHA BANDEJA CONTINUA CHAPA #20 GALVANIZADA SEC.60/66cm	M	54,18	
100377	CALHA CHAPA ACO ZINCADO #22 - CORTE 1200mm	M	91,88	
100587	CALHA CHAPA ALUMINIO PREPINTADO ELETROSTATICO 0,8mm-0,45+30cm	M	49,86	
100752	COBERTURA COM CHAPA ACRILICA 4mm COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	145,46	
100179	COBERTURA PLACA DE VIDRO LAMINADO 7mm SOBRE ESTRUTURA PRONTA	M2	281,76	
100199	COBERTURA TELHA BETUMINOSA 3mm EM ESTR.PRONTA	M2	53,50	
100191	COBERTURA TELHA CANALETE 49 FIBROCIMENTO C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	139,35	
100192	COBERTURA TELHA CANALETE 49 FIBROCIMENTO C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	123,45	
100186	COBERTURA TELHA CANALETE 90 FIBROCIMENTO C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	161,95	
100610	COBERTURA TELHA CAPA/CANAL C/MADEIRAMENTO SOBRE ESTR.ACO	M2	90,52	
100196	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA 2 AGUAS C/ESTRUTURA MADEIRA	M2	67,64	
100195	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA 4 AGUAS C/ESTRUTURA MADEIRA	M2	79,26	
100013	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	67,56	
100602	COBERTURA TELHA CERAMICA ROMANA P/RECOBRINDO LAJE PRONTA	M2	31,31	
100166	COBERTURA TELHA CERAMICA TIPO PLAN C/ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	93,37	
100201	COBERTURA TELHA COLONIAL 1 AGUA COM ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	98,48	
100153	COBERTURA TELHA COLONIAL-2 AGUAS CAPA/BICA C/ESTRUT.MADEIRA	M2	98,61	
100251	COBERTURA TELHA FIBRA DE VIDRO COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	102,68	
100213	COBERTURA TELHA FIBRA DE VIDRO ONDULADA 5/ESTR.METALICA PRONTA	M2	57,13	
100206	COBERTURA TELHA FIBRA-DE-VIDRO INCOLOR EM ESTRUTURA PRONTA	M2	58,57	
100171	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 5mm 2 AGUAS C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	70,06	
100170	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6mm 2 AGUAS C/ESTR.MADEIRA DE LEI	M2	71,71	
100168	COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO 6mm COM ESTRUTURA MADEIRA DE LEI	M2	89,15	
100320	COBERTURA TELHA KP-90 PINTADA 2 FACES SEM ESTRUTURA	M2	61,21	
100182	COBERTURA TELHA VOGATEX 4mm FIBROCIMENTO EM ESTRUTURA PRONTA	M2	21,38	
100458	CRAVEJAMENTO DE BEIRAIS COM ARGAMASSA DE CIMENTO/AREIA 1:3	M	10,48	
100511	CUMEEIRA CERAMICA PARA COBERTURA EM TELHAS TIPO COLONIAL	M	9,11	
100510	CUMEEIRA CERAMICA PARA TELHA PLAN/MARSELHA	M	9,22	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **249**

3610

Doc:

100515	CUMEEIRA NORMAL PARA TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M	19,00	
100390	DOMO ACRILICO LEITOSO 85x85cm	M	238,80	
100540	ESPIGAO TELHADO FIBROCIMENTO	M	12,06	
100015	ESTRUTURA AÇO ESPACIAL TRELICADO PARA GINASIO (44,52kg/m2)	M2	392,78	
100148	ESTRUTURA ALUMINIO LEVE P/CLARABOIA P/CHAPA POLICARBONATO 5mm	M	51,66	
100145	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO 2 AGUAS PARA TELHAS PLAN	M2	46,94	
100154	ESTRUTURA MADEIRA DE LEI-TELHADO UMA AGUA P/TELHA FIBROCIMENTO	M2	49,05	
100216	ESTRUTURA MADEIRA EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PARA TELHADO	M2	48,38	
100144	FECHAMENTO HORIZONTAL TELHA ALUMINIO NATURAL 0,7mm	M2	63,45	
100516	PLACA POLICARBONATO ALVEOLAR EM CAIXILHO ALUMINIO DE COBERTURA	M2	95,18	
100562	RUFO CHAPA ALUMINIO 0,8mm PREPINTADO ELETROSTATICO	M	26,05	
100319	RUFO CHAPA GALVANIZADA #22 (0,40cm/m) 6,04kg/m2	M	22,90	
100563	RUFO CHAPA ZINCADA COM ARREMATES ARGAMASSA	M	43,71	
100560	RUFO PARA COBERTURA FIBROCIMENTO	M	22,79	
100188	SIST.DE COBERTURA MARKO TIPO BOUL-ON C/TRELICA SUSTENTACAO	M2	82,39	
100142	TELHA METAL TRAPEZOIDAL-0,65mm-PINT.ELETROSTATICA+PO POLIESTER	M2	43,62	
100701	TESTEIRA MADEIRA DE LEI PARA COMPOSICAO DE TELHADO	M	22,09	
100005	TUBO DE QUEDA AGUAS PLUVIAIS (ALGEROZ) 75mm	M	11,92	

Listados 47 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 110 - ESQUADRIAS DE MADEIRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
110403	ADULLA E ALIZAR MADEIRA DE LEI-VAO 0,70x2,10m	UN	150,35	
110215	CAIXILHO MADEIRA PARA VIDRO FIXO	M2	161,15	
110266	CORRIMAO MADEIRA DE LEI COM PROTECAO PARA ESCADAS	M	50,76	
110350	JANELA MADEIRA ABRIR	M2	175,26	
110321	JANELA MADEIRA CORRER PARA VIDRO	M2	206,51	
110646	JANELA MADEIRA CORRER-BANDEIRA FIXA-VIDRO 3mm-OLEO C/FERRAGENS	M2	387,31	
110340	JANELA MADEIRA GUILHOTINA	M2	246,69	
110342	JANELA MADEIRA MAXIM-AIR	M2	204,28	
110695	JANELA MADEIRA PIVOTANTE	M2	283,52	
110354	JANELA MADEIRA VENEZIANA	M2	234,09	
110665	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,60x2,10m-(WC)-LISA-OLEO/FER.LUXO	UN	509,28	
110011	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,70x2,10m-INTERNA/OLEO/FERRAGENS	UN	363,60	
110605	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,70x2,10m-VIDRO/VEN.OLEO/FER/LUXO	UN	483,77	
110673	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,70x2,10m-LISA	OLEO	470,55	
110633	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-EXT.C/ALMOF.FER.CROM.	UN	659,03	
110012	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-LISA-OLEO/FERRAGENS	UN	377,94	
110232	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m EXTERNA COM QUADROS	UN	535,91	
110013	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,90x2,10m INTERNA-OLEO-FERRAGENS	UN	381,45	
110052	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,80x2,10m-VENEZIANA	UN	300,41	
110014	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x2,10m	UN	263,58	
110474	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,00x2,10m LISA	UN	244,51	
110010	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.0,60x2,10m OLEO-FERRAGENS	UN	352,90	
110607	PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FOLHA LISA	M2	210,15	
110699	PORTAO MADEIRA REGUADA 2 FL.3,0x0,90m	UN	225,33	
110684	PORTINHOLA MADEIRA 1 FL.0,80x0,60m VENEZIANA	OLEO/FERRAGEM	273,48	
110682	PORTINHOLA MADEIRA 1 FL.0,80x0,60m VENEZIANA/VERNIZ	FER.NIQUELADA	257,48	
110200	PORTINHOLA MADEIRA 2 FL.1,20x0,80m VENEZIANA-ABRIGO DE GAS	UN	163,56	
110091	PORTINHOLA MADEIRA 2 FL.1,60x0,60m VENEZIANA	UN	163,56	

REC 03/2005 - CN -

CRM - CORREIOS

Fls N° 250

3610

Doc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 111 - ESQUADRIAS DE FERRO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
111617	ALCAPAO-TAMPA ACO CHAPA 3/16"	UN	421,28	
111500	ARMARIO ACO-ECT	CAPAC.12/24	529,60	
111645	BASCULANTE COMUM EM FERRO,PINTURA OLEO,VIDRO FANTASIA 4mm	M2	175,00	
111312	CADEADO LATAO ACO MILANO COM CHAVE COMUM	UN	39,68	
111121	CAIXILHO FIXO FERRO COM TELA GRADEX	M2	142,78	
111133	ESCADA - DEGRAUS - PERFIS E CHAFAS DE ACO	KG	8,46	
1609	ESCADA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO COM ANCORAGEM	M	567,28	
111453	GRADE ENROLAR ACO PERFILADO COM CAIXA DE MOVIMENTO	M2	74,20	
111125	GRADIL BARRA ACO QUADRADA 1/2" FIXADO EM ALVENARIAS	M2	112,83	
111039	GUARDA CORPO TUBO 100mm COM PINTURA OLEO	M	107,32	
111100	JANELA FERRO BASCULANTE	M2	117,73	
111115	JANELA FERRO CORRER-PINTURA OLEO-VIDRO 3mm	M2	190,34	
111408	JANELA-CHAPA ACO DOBRADA MAXIM-AIR	M2	114,51	
111407	JANELA-CHAPA ACO DOBRADA-PIVOTANTE	M2	117,01	
111210	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,70x2,10m-COM FERRAGENS	UN	422,14	
111403	PORTA CHAPA DE ACO 1 FL.0,80x2,10m-DE ABRIR	UN	271,25	
111406	PORTA CHAPA DE ACO DOBRADO 2 FL. PARA VIDRO-ABRIR	M2	75,32	
111452	PORTA CHAPA DE ACO ENROLAR-ONDUADO-INCLUSIVE CAIXA	M2	76,49	
111810	PORTA CORTA FOGO CHAPA ACO 1 FL.0,80x2,10m-PINTURA A OLEO	UN	450,52	
111811	PORTA CORTA FOGO CHAPA ACO 1 FL.0,90x2,10m-PINTURA A OLEO	UN	423,74	
111516	PORTA CORTA FOGO CHAPA ACO 1 FL.1,20x2,10m	UN	453,63	
111515	PORTA CORTA FOGO CHAPA ACO 2 FL.1,60x2,10m	UN	594,51	
111213	PORTA GRADE FERRO 2 FL.2,00x2,10m COM FERRAGENS	UN	619,88	
111223	PORTA VENEZIANA DE ACESSO A CAIXA D'AGUA	M2	159,58	
111316	PORTAO 3,0x8,0m 4 FL. TUBO ACO/CHAPA 1B 4 FIOS ARAME FARPADO	UN	4.811,62	
111085	PORTAO FERRO PERFIL TUBULAR 2" GRADE 1,0x0,80m	UN	335,34	
111216	PORTINHOLA DE ACO 1 FL.1,30x0,80m ABRIR	UN	77,55	
111219	POSTIGO DE ACO ABRIR 0,60x0,60m	UN	27,38	
111217	POSTIGO DE ACO ABRIR 0,70x0,80m	UN	43,38	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

Fls Nº **251**

3610

Doc:

20/09/2004

111600	TAMPA 0,60x6,60m PARA CAIXA-CHAPA DE AÇO 3/16" COM MOLDURA	UN	406,36	
111610	TELA LOZANGULAR GALVANIZADA PARA ALAMBRADO DE PROTEÇÃO	M2	117,80	
111613	TELA PROTEÇÃO 1"x1" AWG 16 ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADO 1 1/2"	M2	99,41	91.93

Listados 32 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 111 - ESQUADRIAS DE FERRO

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
111617	ALCAPAO-TAMPA AÇO CHAPA 3/16"	UN	421,28	
111500	ARMARIO AÇO-ECT	CAPAC.12/24	529,60	
111645	BASCULANTE COMUM EM FERRO,PINTURA OLEO,VIDRO FANTASIA 4mm	M2	175,00	
111312	CADEADO LATAO AÇO MILANO COM CHAVE COMUM	UN	39,68	
111121	CATXILHO FIXO FERRO COM TELA GRADEX	M2	142,78	
111133	ESCALA - DEGRAUS - PERFIS E CHAPAS DE AÇO	KG	8,46	
111609	ESCALA MARINHEIRO PERFIL DE FERRO COM ANCORAGEM	M	567,28	
111453	GRADE ENROLAR AÇO PERFILADO COM CAIXA DE MOVIMENTO	M2	74,20	
111125	GRADIL BARRA AÇO QUADRADA 1/2" FIXADO EM ALVENARIAS	M2	112,83	
111039	GUARDA CORPO TUBO 100mm COM PINTURA OLEO	M	107,32	
111100	JANELA FERRO BASCULANTE	M2	117,73	
111115	JANELA FERRO CORRER-PINTURA OLEO-VIDRO 3mm	M2	190,34	
111408	JANELA-CHAPA AÇO DOBRADA MAXIM-AIR	M2	114,51	
111407	JANELA-CHAPA AÇO DOBRADA-PIVOTANTE	M2	117,01	
111210	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,70x2,10m-COM FERRAGENS	UN	422,14	
111403	PORTA CHAPA DE AÇO 1 FL.0,80x2,10m-DE ABRIR	UN	271,25	
111406	PORTA CHAPA DE AÇO DOBRADO 2 FL.PARA VIDRO-ABRIR	M2	75,32	
111452	PORTA CHAPA DE AÇO ENROLAR-ONDULADO-INCLUSIVE CAIXA	M2	76,49	
111819	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.0,80x2,10m-PINTURA A OLEO	UN	450,52	
111811	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.0,90x2,10m-PINTURA A OLEO	UN	423,74	
111516	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.1,20x2,10m	UN	453,63	
111515	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 2 FL.1,60x2,10m	UN	594,51	
111213	PORTA GRADE FERRO 2 FL.2,00x2,10m COM FERRAGENS	UN	619,88	
111223	PORTA VENEZIANA DE ACESSO A CAIXA D'AGUA	M2	159,58	
111316	PORTAO 3,0x8,0m 4 FL. TUBO AÇO/CHAPA 18,4 FIOS ARAME FARPADO	UN	4.811,62	
111085	PORTAO FERRO PERFIL TUBULAR 2" GRADE 1,0x0,80m	UN	335,34	
111216	PORTINHOLA DE AÇO 1 FL.1,30x0,80m ABRIR	UN	77,55	
111219	POSTIGO DE AÇO ABRIR 0,60x0,60m	UN	27,38	
111217	POSTIGO DE AÇO ABRIR 0,70x0,80m	UN	43,58	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
252
Fis Nº
3610
Doc:

111690	TAMPA 0,60x0,60m PARA CAIXA-CHAPA DE AÇO 3/16"COM MOLDURA	UN	406,30	
111610	TELA LOZANGULAR GALVANIZADA PARA ALAMBRADO DE PROTECAO	M2	117,80	
111613	TELA PROTECAO 1"x1" AWG 16 ESTRUTURA TUBOS GALVANIZADO 1,1/2"	M2	99,41	91.93

Listados 32 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 112 - ESQUADRIAS DE ALUMINIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
112225	CAIXILHO ALUMINIO ANODIZADO COM VENEZIANA PROTEÇÃO AR CONDIC.		248,86	
112751	CAIXILHO ALUMINIO ANODIZADO COURTAIN WALL PARA VIDRO 10mm	M2	287,53	
112750	CAIXILHO ALUMINIO COURTAIN WALL FACHADAS	M2	325,80	
112120	CAIXILHO ALUMINIO FIXO	M2	268,85	
112660	CORRIMAÇO ALUMINIO ANODIZADO	M	52,16	
112421	GRADIL EXTERNO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO	M2	93,29	
112616	GRADIL EXTERNO PERFIL ALUM.C/PRESAS P/VIDRO VERDE 4mm	M2	225,13	
112420	GUARDA CORPO ALUMINIO	M2	93,50	
112634	JANELA ALUMINIO ANODIZADO BANDEIRA FIXA VIDRO CINZA 4mm	M2	284,33	
112183	JANELA ALUMINIO ANODIZADO CORRER	M2	265,72	
112200	JANELA ALUMINIO ANODIZADO PIVOTANTE	M2	286,75	
112220	JANELA ALUMINIO BASCULANTE	M2	139,85	
112180	JANELA ALUMINIO CORRER	M2	246,74	
112190	JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	M2	244,64	
112611	JANELA CORRER ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	M2	242,05	
112651	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	M2	314,64	
112227	PORTA ALUMINIO 1 FOLHA DE CORRER	M2	290,82	
112375	PORTA ALUMINIO 2 FOLHAS ABRIR	M2	294,85	
112226	PORTA ALUMINIO 2 FOLHAS DE CORRER	M2	293,49	
112410	PORTA DE BOX EM ALUMINIO PARA WC	M2	174,64	

Listados 20 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

253

Fls Nº

3610

Doc:

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 120 - REVESTIMENTOS INTERNOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
120001	ABERTURA E RECOMPOSICAO DE FORRO EM GESSO	M2	15,66	
120802	ADESIVO PARA CHAPA ISOLANTE DE FORRO-BASE BORRACHA SINTETICA	M	0,12	
120201	ADESIVO PARA PAREDE ACUSTICA PA-02-BORRACHA SINTETICA	M	0,12	
120084	ALIZAR GRANITO POLIDO PARA PORTAS DE ELEVADORES	M	166,58	
120226	APICOAMENTO SUPERFICIE DE CONCRETO MEIO MECANICO COM ANDAIME	M2	4,37	
120815	APLICACAO DE NATA DE CIMENTO COM BIANCO	M2	20,40	
120136	ARDOSIA 25x25cm EM PAREDES	M2	12,35	
120158	ARDOSIA 42x42cm COLADA EM PAREDES	M2	14,04	
120281	ARGAMASSA 2mm REV.INTERNO CIM/CALGEO/AREIA 1:1,5:7+3,8 l/agua	M2	2,73	
120298	ARGAMASSA CAL/AREIA TRACO 1:5+26,90 l/agua	M3	111,43	
120300	ARGAMASSA CIM./AREIA 1:5 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	11,33	
120295	ARGAMASSA CIM./CAL/AREIA 1:1:12 (LATAS 18L) P/REBOCO INT.	TRACO	22,85	
120293	ARGAMASSA CIM./CAL/AREIA 1:1:15+9,2 l/agua-ALVENARIA 0,20m	M2	13,59	
120290	ARGAMASSA CIM./CALGEO(FILITO)/AREIA 1:1,5:8 (LATAS 18L)	TRACO	22,71	
120301	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:1,1/2+164,3 litros/agua	M3	360,53	
120302	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:2+138,4 litros/agua	M3	311,20	
120303	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:3+95,2 litros/agua	M3	226,59	
120304	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4+83,5 litros/agua	M3	178,42	
120308	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:5+60,5 litros/agua	M3	169,65	
120305	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6+40,1 litros/agua	M3	119,25	
120306	ARGAMASSA CIMENTO E SAIBRO/BARRO TRACO 1:6+50,6 litros/agua	M3	134,94	
120307	ARGAMASSA CIMENTO E SAIBRO/BARRO TRACO 1:8+49,5 litros/agua	M3	139,28	
120299	ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:1:15+27,6 l/agua-ALVENARIA-0,10	M3	121,50	
120294	ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:1:15+4,6 l/agua-ALVENARIA 0,10m	M2	6,80	
120297	ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:8 (LATAS 18L) P/EMBOCO	TRACO	25,01	
120247	ARGAMASSA DE PROTECAO EM TETOS-SALAS RAIOS-X	M2	22,95	
120122	ARGAMASSA JATEADA EM PAREDES-ESPESSURA 2,5cm (1")	M2	1,49	
120243	ARGAMASSA KORODUR PL (ALTA RESISTENCIA) EM PAREDES	M2	22,64	
120605	ARGAMASSA PREFABRICADA 2cm MULTIMASSA PARA EXTERIORES	M2	39,59	

RSC Nº 03/2005 - CN -

CPM - CORREIOS

254

3610

Loc:

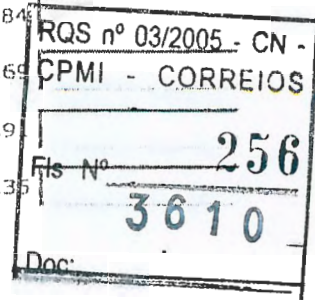
120111	ARGAMASSA TERMOACUSTICA JATEADA EM PAREDES ESP. 12mm (1/2")	M2	5,82	
120117	ARGAMASSA TERMOACUSTICA JATEADA EM PAREDES ESP. 2,5cm (1")	M2	8,54	
120066	ARREIMATE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M	18,90	
120538	ARREIMATES PAINEL AUDITORIO EM PEÇAS SUCUPIRA	M	70,79	
120042	AZULEJO 15x15cm BRANCO C/EMBOCO CAL/CIM/AREIA COM ANDAIME	M2	46,12	
120031	AZULEJO 15x15cm BRANCO COLADO SOBRE EMBOCO COMP. LIXO PAVIMENTO	M2	27,08	
120161	AZULEJO 15x15cm BRANCO ELIANE-C/EMBOCO-W.C.SERVICO	M2	37,49	
120043	AZULEJO 15x15cm BRANCO EXTRA APLICACAO SOB BANCA COM EMBOCO	M2	38,18	
120934	AZULEJO 15x15cm BRANCO EXTRA C/EMBOCO CIMENTO,AREIA,SAIBRO 1:2:4	UN	43,12	
120172	AZULEJO 15x15cm BRANCO EXTRA-COM EMBOCO-APLICADO EM COZINHAS	M2	38,18	
120117	AZULEJO 15x15cm BRANCO-ASSENTE COM ARGAMASSA PRONTA-SEM EMBOCO	M2	26,28	
120275	AZULEJO 15x15cm CECRISA AUREA EM PISCINA COLADO SOBRE EMBOCO	M2	21,67	
120033	AZULEJO 15x15cm CECRISA BERTIOLGA COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	25,67	
120165	AZULEJO 15x15cm CECRISA BRANCO COM EMBOCO BANHEIRO SOCIAL	M2	35,85	
120129	AZULEJO 15x15cm CECRISA CANOAS COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	29,09	
120048	AZULEJO 15x15cm CECRISA LAPA COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	26,60	
120271	AZULEJO 15x15cm CECRISA LIVERPOOL COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	26,61	
120273	AZULEJO 15x15cm CECRISA TAUBATE CIM,AREIA SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	29,18	
120034	AZULEJO 15x15cm CECRISA UBATUBA COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	26,61	
120073	AZULEJO 15x15cm CECRISA VANUZA COLADO SOBRE EMBOCO REVEST.BOX	M2	22,35	
120274	AZULEJO 15x15cm CEDASA COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	23,97	
120933	AZULEJO 15x15cm COR COM EMBOCO CIMENTO,AREIA,SAIBRO 1:2:4	M2	43,55	
120904	AZULEJO 15x15cm ELIANE EXTRA COLADO EM EMBOCO COMPART. LIXO	M2	27,08	
120370	AZULEJO 15x15cm ELLIANE SOBRE EMBOCO APLICADO ACIMA 1,50m	M2	33,38	
120931	AZULEJO 15x15cm IMBITUBA ACETINADO COM EMBOCO	M2	33,07	
120160	AZULEJO 15x15cm IMBITUBA SIENA COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	30,59	
120030	AZULEJO 15x15cm IMBITUBA SOBRE EMBOCO CIMENTO/CAL/AREIA	M2	38,14	
120272	AZULEJO 15x20cm CECRISA BLUMENAU CIM,AREIA EM EMBOCO PRONTO	M2	29,01	
120032	AZULEJO 15x20cm DECORADO COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	29,32	
120903	AZULEJO 15x20cm IMBITUBA ATENAS COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	28,02	
120326	AZULEJO 20x20cm AQUAMARINE MARINE BLUE (HIDRAULICO)	M2	30,95	
120328	AZULEJO 20x20cm AQUAMARINE MARINE BLUE COLADO EM TETOS	M2	32,37	
120115	AZULEJO 20x20cm CECRISA BRANCO CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	26,42	
120044	AZULEJO 20x20cm CECRISA BRANCO COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	28,02	

120491	AZULEJO 20x25cm CEDASA LEBLON COLADO COMPARTIMENTOS DE BANHO	M2	19,38
120272	AZULEJO 20x25cm ELIANE CERAMICO COLADO SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	25,44
120372	AZULEJO 20x25cm IMBITUBA SOBRE EMBOCO APLICADO CIM.AREIA ACIMA 1,5	UN	25,44
120270	AZULEJO 20x25cm IMBITUBA TOPASIO CIM.AREIA SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	25,64
120492	AZULEJO 20x30cm CEDASA FENIX COLADO COSINHA/AREA SERVICO	M2	18,55
120162	AZULEJO 20x33cm PORTOBELLO FIXADO COM COLA-INCL.EMBOCO-BANHO	M2	30,77
120374	AZULEJO 20x35cm SOBRE EMBOCO APLICADO CIM.AREIA ACIMA 1,50m	M2	24,75
120207	AZULEJO 30x60cm PORTOVELHO ROSSO COLADO SOBRE EMBOCO	M2	20,96
120371	AZULEJO IMBITUBA 15x20cm SOBRE EMBOCO APLICADO ACIMA DE 1,50m	M2	30,06
120150	BALCAO MADEIRA ESP.5cm BORDA BOLEADA POLIDO	M2	59,66
120418	BARITA REVESTIMENTO DE PROTECAO DE PISOS EM AMBIENTE RAIOS-X	M2	21,97
120420	BARITA REVESTIMENTO PROTECAO DE PAREDE EM AMBIENTE RAIOS-X	M2	20,97
120025	BARRA LISA (ESTUQUE) COM CIMENTO E AREIA FINA EM PAREDES	M2	17,41
120002	BATE-MAÇA EM MADEIRA-FAIXA DE CEDRO 20x1,5cm BOLEADA	M	12,21
120358	BORDA DE PISCINA EM LAJOTA TERRACOTA 15X30cm	M	4,56
120359	BORDA DE PISCINA EM PEDRA SAO TOME APLICADA CIM/AREIA	M	10,14
120354	BORDA DE PISCINA-FILETE MARMORE BRANCO 3x3cm	M	16,11
120204	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS 1"x1"x1/8"-PARA FIXACAO DE LAMBRI	M	11,94
120035	CANTONEIRA METALICA PARA PROTECAO DE CANTOS-VIVOS	M	27,26
120059	CANTONEIRA PROTECAO PARA CANTO VIVO EM LAMINADO	M	5,23
120280	CERAMICA 10x10cm ARQUITETO BRANCO PORTOBELLO COLADA	M2	56,07
120036	CERAMICA 10x10cm ELIANE EM PAREDES CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	57,88
120309	CERAMICA 10x10cm EXTRA COM EMBOCO 1:3 PAREDES DE COPA	M2	71,81
120037	CERAMICA 10x10cm PEI3 ARQUITETO EM PAREDES SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	64,03
120445	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO ARQUITETO AZUL CELESTE COLADA REV.	M2	66,23
120250	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO ARQUITETO CIMENTO/AREIA	M2	65,58
120276	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO BEJE COLADA EM EMBOCO	M2	67,50
120164	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO CIM.AREIA EM PAREDES SOBRE EMBOCO	M2	64,03
120380	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO CIM.AREIA S/EMBOCO APLICADA ACIMA 1,5	UN	64,03
120152	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO RELEVO CIM.AREIA EM EMBOCO	M2	64,03
120405	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO RELEVO CIM.AREIA PAREDE DE LAVABO	M2	64,03
120404	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO RELEVO QUADRO NEVE CIM.AREIA	M2	64,03
120206	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO-LINHA BILBAO CIM.AREIA EM EMBOCO	M2	56,10
120163	CERAMICA 10x20cm TERRAGRES EXTRA CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	47,71

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
255
Fls. Nº 3610
Doc:

120209	CERAMICA 10x20cm VALENCIA CIM.AREIA FAIXAS 10cm SOBRE EMBOCO	M2	147,85	
120375	CERAMICA 11,5x11,5cm GAIL CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	APLIC.ACIMA	59,04	
120114	CERAMICA 11,5x14cm GAIL CIM.AREIA EM PAREDES SOBRE EMBOCO	M2	56,32	
120537	CERAMICA 15x11cm VERMELHA LISA CIMENTO AREIA SOBRE EMBOCO	M2	45,09	
120384	CERAMICA 15x15cm PORTOBELLO CIM.AREIA APLICADA ACIMA 1,50m	M2	33,82	
120248	CERAMICA 15x15cm PORTOBELLO POMPEIA APLICADA SOBRE EMBOCO	M2	32,21	
120385	CERAMICA 15x30cm PORTOBELLO S/EMBOCO APLICADA ACIMA 1,50m	M2	37,37	
120249	CERAMICA 15x30cm PORTOBELLO VECCHIO CIM.AREIA LAVABO	M2	36,59	
120040	CERAMICA 20x20cm CECRISA PETRA AREIA CIM./AREIA SOBRE EMBOCO	M2	33,52	
120368	CERAMICA 20x20cm DANUBE BONE COLADA-BANHO SOCIAL	M2	19,78	
120225	CERAMICA 20x20cm ELIANE ESMALTADA CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	25,54	
120436	CERAMICA 20x20cm ELIANE FASHION BONE CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	25,09	
120233	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO ANTARTIDA APLICADA SOBRE EMBOCO	M2	31,25	
120227	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	25,51	
120207	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO PANTANAL CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	25,51	
120208	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO RIVERA CIM.AREIA SOBRE EMBOCO		24,30	
120086	CERAMICA 20x20cm SACRAMENTO CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	58,05	
120329	CERAMICA 20x25cm INDAIA FUTURE BRANCA COLADA SOBRE EMBOCO	M2	21,12	
120366	CERAMICA 20x25cm PORTOBELLO ANTARTIDA COLADA SOBRE EMBOCO		26,66	
120367	CERAMICA 20x25cm SALVADOR CINZA COLADA-BANHO SUITE	M2	25,05	
120382	CERAMICA 20x30cm GERBI SANDALUS CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	24,23	
120500	CERAMICA 20x30cm ICF LISA CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	18,61	
120503	CERAMICA 20x30cm ICF STYLUS CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	23,30	
120267	CERAMICA 20x30cm TRAVERTINE BONE PORTOBELLO COLADA	M2	27,37	
120504	CERAMICA 25x40cm INCEPA BILBAO COM COLA SOBRE EMBOCO	M2	20,26	
120381	CERAMICA 29,5x29,5cm CIM/AREIA COLADA EME EMBOCO ACIMA 1,50m	M2	28,52	
120261	CERAMICA 29,5x29,5cm ALTA RESIST. CECRIZA DURAZZO CIM/AREIA	M2	30,97	
120260	CERAMICA 29,5x29,5cm ALTA RESIST. PORTOBELLO CIMENTO/AREIA	M2	19,05	
120173	CERAMICA 29,5x29,5cm PORTOBELLO COM COLA PAREDES SOBRE EMBOCO	M2	26,08	
120312	CERAMICA 30x30cm CARGA PESADA PORTOBELLO COLADA ACIMA 1,5mPISO	M2	35,43	
120311	CERAMICA 30x30cm CARGA PESADA PORTOBELLO COLADA ATE 1,50m PISO	M2	29,73	
120770	CERAMICA 30x40cm ATENAE ACQUA APLICADA COM COLA EM PAREDE	M2	28,97	
120266	CERAMICA 30x40cm ATENEA ACQUA PORTOBELLO COLADA	M2	37,11	
120771	CERAMICA 30x40cm PORTOBELLO CIM.AREIA EM EMBOCO ACIMA 1,5m	M2	35,68	
120265	CERAMICA 30x60cm REAL BIANCO VERANATO PORTOBELLO COLADA	M2	55,11	

120154	CERAMICA 33x33cm ATRIUM CIMENTO/AREIA EM PAREDES ATE 1,50m	M2	17,51
120157	CERAMICA 33x33cm ATRIUM COM COLA EM PAREDES ACIMA 1,5m		16,43
120400	CERAMICA 33x33cm INCEPA CARIBE BLUE CIM.AREIA SOBRE EMBOCO	M2	24,08
120244	CERAMICA 33x33cm INCEPA COLADA SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	9,36
120383	CERAMICA 33x33cm INCEPA DELFOS CIM.AREIA EM EMBOCO ACIMA 1,5m	M2	24,40
120177	CERAMICA 33x33cm INCEPA MARANO CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	20,44
120179	CERAMICA 33x33cm INCEPA PAXIS C/COLA EM PAREDES SOBRE EMBOCO		20,25
120180	CERAMICA 33x33cm INCEPA PAXIS CIMENTO E AREIA SOBRE EMBOCO	M2	20,44
120234	CERAMICA 33x45cm BALI BISCUIT ACETINADA INCEPA COLADA	M2	31,25
120038	CERAMICA 40,8x40,8cm CEUSA EXTRA CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO	M2	5,45
120376	CERAMICA 40x40cm DURAGRES AREIA/CIMENTO APLICADA ACIMA 1,50m	M2	17,02
120378	CERAMICA 40x40cm VALENCIA ROJO CIMENTO/AREIA PAREDE SEM EMBOCO	M2	30,64
0386	CERAMICA 43x43cm CIMENTO/AREIA SOBRE EMBOCO ACIMA 1,50m	m2	19,30
120182	CERAMICA 43x43cm DELTA EM PAREDES COM COLA SOBRE EMBOCO	M2	16,89
120310	CERAMICA 6x6cm INDAIA LINHA GEOMETRICA FUTURA COLADA EMBOCO	M2	54,63
120200	CERAMICA 7,5x7,5cm ESMALTADA BRANCA-PAREDE C/COLA SOBRE EMBOCO	M2	70,01
120006	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	M2	3,16
120010	CHAPISCO ARGAMASSA PREFABRICADA ROLADA	M2	1,37
120005	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM PAREDES	M2	2,89
120008	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3 EM TETOS	M2	3,40
120009	CHAPISCO FINO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2,89
120047	CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO EM PAREDES	M2	23,86
120410	CHUMBO EM REVESTIMENTO 3mm APLICADO EM PAREDES	M2	119,73
120357	DEGRAUS DE PISCINA EM MOSAICO VIDROTEL 3x3cm 475-PISO/ESPELHO	M	55,86
120021	EMBOCO ASPERO PAREDES COM ARGAMASSA PREFABRICADA ESP.20mm	M2	14,84
120141	EMBOCO DESEMPENADO EM PAREDES CIM/AREIA 1:4 C/PINT.PROTECAO	M2	36,99
120020	EMBOCO DESEMPENADO PAREDES MASSA PREFABRICADA ESPESSURA 2,5cm	M2	20,72
120019	EMBOCO DESEMPENADO TETOS COM CIMENTO/SAIBRO 1:6 ESP.2,5cm	M2	13,42
120016	EMBOCO DESEMPENADO TETOS-CAL/CIMENTO/AREIA 2,5cm 1:1:8	M2	11,67
120939	EMBOCO EM ARGAMASSA PREFABRICADA ESPESSURA 1,5cm	M2	13,44
120937	EMBOCO EM ARGAMASSA PREFABRICADA ESPESSURA 2,0cm	M2	17,49
120926	EMBOCO EM ARGAMASSA PREFABRICADA ESPESSURA 2cm	M2	14,84
120015	EMBOCO INTERNO PAREDE ARGAMASSA CIM./AREIA/CAL HIDRATADO 1:1:8	M2	11,69
120291	EMBOCO INTERNO PAREDES 2,5cm CIM./GALGEO(FILITO)/AREIA 1:1,5:8	M2	8,9
120151	EMBOCO LISO INTERNO ARGAMASSA PREFABRICADA ESPESSURA 3,0cm	M2	24,35



120214	EMBOÇO LISO TETO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3	M2	13,71	
120004	EMBOÇO LISO TETO COM CIMENTO E AREIA TRACO 1:4+ 11,7 L/agua	M2	13,04	
120018	EMBOÇO LISO TETOS-ARGAMASSA PREFABRICADA ESPESSURA 2,0cm	M2	17,65	
120007	EMBOÇO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO,SAIBRO/BARRIO 1:6- ESP. 2,0cm	M2	13,70	
120045	EMBOÇO RASPADO MURO EXTERNO ARG.CIMENTO/AREIA 1:4- ESP.2,5cm	M2	12,57	
120515	ENCHIMENTO ARGAMASSA RASGOS ALVENARIAS-RECOBRIMENTO TUBULACOES	M	3,50	
120255	ENGRADAMENTO DE MADEIRA PARA FIXAÇÃO DE FORRO	M2	29,32	
120408	FAIXA CERAMICA 10,5x22,0cm LASTRO TERRACOTTA NATURAL	M	4,37	
120252	FAIXA CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO ARQUITETO BEJE CLARO		6,67	
120283	FAIXA CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO ART NOUVEAUX COTTO (CORAL)	M	6,74	
120407	FAIXA CERAMICA 11,5x24,5cm TRIESTRE ROSSO	M	2,38	
120263	FAIXA CERAMICA 11x34cm ATENEA GREEN PORTOBELLO COLADA	M2	36,88	
120369	FAIXA CERAMICA 3,5x20cm BORDURA WHITE	M	17,14	
120262	FAIXA CERAMICA 30x12,5cm TRANELO NERO PORTOBELLO COLADA	M2	116,88	
120414	FAIXA CERAMICA 5x20cm GYOTOKU FORMA WHITE COLADA		21,18	
120264	FAIXA CERAMICA 6x20cm ESTILO BONE PORTOBELLO COLADO	M2	62,32	
120377	FAIXA CERAMICA 6x20cm THAMES GRAY COLADA-BANHO SUITE	M	20,32	
120231	FAIXA CERAMICA 7,5x30cm MALTA BONE COLADA	M2	27,79	
120772	FAIXA EM CERAMICA 11,5x24,5cm LAPORTE	M	40,16	
120379	FAIXA EM CERAMICA 30x12,50cm PORTOBELLO TRANERO NERO	M	29,67	
120773	FAIXA EM GRANITO 10cm EM PAREDES	M2	25,19	
120351	FAIXA EM PISCINA EM CERAMICA 15x15cm ELIANE AZUL CAPRI ESCURO	M	5,44	
120415	FAIXA FRIZO CERAMICO 3,5x20cm BORDURA WHITE COLADA	M	19,27	
120322	FILETE 3x1cm EM MARMORE AURORA PEROLA EM PAREDES	METRO	31,63	
120320	FILETE GRANITO BRANCO CEARA PARA PORTAS W.C. 5x3cm	M	10,04	
120318	FILETE MARMORE 3x3cm BOTTICINO LUSTRADO EM PAREDE	M	73,81	
120411	FORRO COLMEIA ACO ZINCADO PINTURA ELETROSTATICA 63x63cm x37mm	M2	161,63	
120517	FORRO COM CHAPA RESINADA 6mm DE MADEIRA	M2	52,44	
120330	FORRO EM LAJE PREMOLDADA COM RECOBRIMENTO	M2	38,33	
120412	FORRO EM MODULOS DE PVC ARTICULADO COM PLACAS 618x1243x10mm	M2	179,75	
120419	FORRO EM REGUAS PVC BRANCA TIGRE PERFIL 200mm x 12mm x 10mm	M2	6,92	
120350	FORRO EM TETO COM PROTECAO DE TELA DE ACO TIPO GRADEX	M2	31,82	
120753	FORRO GESSO PLACAS 60x60cm/MANTA FIBRA VIDRO 5cm/FL.,ALUMINIO	M2	60,65	
120560	GRANITO ANDORINHA EM PAREDES	M2	159,47	
120061	GRANITO CAPO BONITO JUNTA SECA EM PAREDES	M2	157,58	

120062	GRANITO ITABUNA POLIDO EM PAREDES	M2	114,92
120060	GRANITO MAUA 3cm MARRON JACAREPAGUA EM PAREDE	M2	199,27
120561	GRANITO PRETO FELICIDADE POLIDO EM PAREDES	M2	176,52
120334	ISOLAMENTO ACUSTICO EM PLACAS SONEX SKIN 1,0x1,0m	M2	88,62
120174	LAJOTA 10x10cm CERAMICA MAVI EM PAREDES	M2	57,90
120220	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ANODIZADO EM PAREDES	M2	76,57
120228	LAMBRI CHAPA ALUMINIO ESCOVADO EM PAREDES	M2	189,73
120401	LAMBRI CHAPA ISOLANTE 1,10x2,75x0,12m EM PAREDES	UN	25,34
120070	LAMBRI CHAPAS CLIMATEX EM PAREDES	M2	19,40
120081	LAMBRI CHAPAS EUCATEX ACUSTICO	M2	28,28
120441	LAMBRI EM REGUAS CEDRO PARA SAUNA	M2	49,32
120221	LAMBRI IPE TRATADO COM CARBOLINIUM,ENCERADO	M2	65,68
1219	LAMBRI LAMINA MADEIRA ANGELIN EM PAREDES	M2	45,42
120224	LAMBRI MADEIRA CEDRINHO EM PAREDES	M2	49,61
120340	LAMBRI MARMORE IMPORTADO CARRARA 3cm EM PAREDE	M2	256,43
120216	LAMBRI PAINEL CHAPA ALUMINIO ANODIZADO MODULADO TIPO WALL CAP	M2	260,23
120218	LAMBRI PAINEL ESPELHO 6mm BRONZE	M2	160,13
120170	LAMBRI PAINEL GRANITO ITAICI COM FAIXA VIDROTEL 3x3cm COR 440	M2	190,23
120168	LAMBRI PAINEL MADEIRA REVESTIDO EM TECIDO EMBORRACHADO	M2	57,02
120217	LAMBRI PAINEL VIDRO CRISTAL PLANO 10mm FIXADO POR BOTOES	M2	195,21
120123	LAMBRI PLACAS SONEX 35x35cm EM PAREDES	M2	62,70
120171	LAMBRI PLACAS SONEX 50x75cm EM PAREDES	M2	72,79
120057	LAMINADO FANTASIA BRILHANTE 1,3mm SOBRE EMBOCO EM PAREDES	M2	24,36
10058	LAMINADO FANTASIA FOSCO 1,3mm SOBRE EMBOCO EM PAREDES	M2	24,36
120159	LAMINADO LISO 1,3mm COM EMBOCO CIMENTO/AREIA 1:3 EM PAREDES	M2	35,81
120051	LAMINADO LISO 1,3mm SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,34
120053	LAMINADO LISO 1,3mm SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,34
120223	LAMINADO LISO 1,3mm SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,36
120079	LAMINADO LISO FOSCO 1,3mm APLICADO SOBRE EMBOCO EM PAREDES	M2	26,01
120052	LAMINADO LISO FOSCO 1,3mm COLADO SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,34
120222	LAMINADO LISO FOSCO 1,3mm SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,36
120054	LAMINADO MADEIRA BRILHANTE 1,3mm SOBRE EMBOCO DE PAREDES	M2	24,34
120242	LITOCERAMICA 10x20cm EM PAREDES COM CIMENTO/AREIA	M2	42,71
120321	MARMORE AURORA PEROLA LUSTRADO EM PAREDE	M2	365,70
120317	MARMORE BEJE BAHIA LUSTRADO NATURAL EM PAREDE	M2	119,62
120063	MARMORE BRANCO EM PAREDES	M2	225,08

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
257
Fis Nº
3610
Doc:

120119	MARMORITE CLARO EM BARRA VERTICAL EM PAREDES	M2	39,53	
120936	MASSA UNICA 2,0cm COM ARGAMASSA PREFABRICADA	M2	17,49	
120121	MASSA UNICA 2,5cm EM PAREDES-CIMENTO/CAL/AREIA	M2	9,74	
120023	MASSA UNICA EM PAREDES-CIMENTO/SAIBRO 1:6	M2	14,82	
120014	MASSA UNICA EM TETOS SOB LAJES, CAL/CIMENTO/AREIA 1:1:8	M2	9,41	
120022	MASSA UNICA ESP. 2,5cm, TRACO 1:6 CIMENTO E SAIBRO EM PAREDES	M2	13,94	
120199	MASSA UNICA PARA REVESTIMENTOS-CIMENTO/AREIA/CAL	M2	12,52	
120076	MASSA UNICA PAREDE CIMENTO/SAIBRO/BARRO(TERRA EMBOCO) 1:4:4	M2	20,18	
120142	MASSA UNICA PAREDES COM CIMENTO, CAL E AREIA 1:1:8	M2	9,19	
120509	MOLDURA 15cm MARMORE CARRARA COLADO PARA REQUADRO DE ESPELHO	M	81,37	
120510	MOLDURA 15cm MARMORE CREMA MARFIL COLADO P/REQUADRO DE ESPELHO	M	39,69	
120393	MOLDURA 20cm DE CAIXILHO CIM.AREIA MARMORE JUPARANA PALHA	M	67,03	
120077	MOLDURA DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:3, 0,20m EM JANELAS	M	5,28	
120241	MOLDURA DE GRANITO 0,20m EM ABERTURA PASSA-PRATO	M	36,70	
120240	MOLDURA DE MADEIRA FREIJO PARA REQUADRO DE ESPELHO	M	16,36	
120211	MOLDURA GRANITO ESPESSURA 3x20cm CIM.AREIA-PORTAS DE ELEVADOR	M	67,98	
120253	MOLDURA MADEIRA DE LEI PARA ESPELHO DE CRISTAL	M	12,63	
120396	MOLDURA MARMORE BRANCO 20cm CIM.AREIA C/TIRAS PARA CAIXILHO	M	50,01	
120394	MOLDURA MARMORE BRANCO 25+4cm CIM/AREIA C/TIRA PARA CAIXILHOS	M	46,50	
120780	MOLDURA PARA PORTA DE ACESSO EM ARGAMASSA CIM.AREIA	M2	36,90	
120128	MOSAICO 2x2cm VIDRO BRANCO VIDROTEL COLADO EM PAREDES	M2	131,16	
120269	MOSAICO CERAMICO 16,5x16,5cm COLORADO TIPO A-1000 COLADO	M2	94,93	
120268	MOSAICO CERAMICO 9x30cm LITANI TRAVERTINO INCEPA COLADO	M2	60,88	
120134	MOSAICO DE VIDRO 3x3cm EM PISCINAS, TIPO VIDROTEL AZUL		130,72	
120133	MOSAICO VIDRO TRICOLOR 2x2cm EM PAREDES-CIMENTO/AREIA	M2	123,91	
120355	MOSAICO VIDROTEL 3x3cm PISCINA HIDRO/INFANTIL AZUL 475 CLARO	M2	144,87	
120041	MURO REVESTIDO EMBOCO ASPERO CIM./CAL/AREIA COM IMPERM.1:1:8	M2	10,16	
120189	PAINEL EM CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO EM QUADRO-CIM.AREIA	M2	59,37	
120501	PAPEL PLASTICO COLADO EM PAREDE	M2	41,87	
120078	PAREDE BLOCO CONCRETO 9x19x39cm 2 FACES-REVESTIMENTO REBOCO	M2	24,46	
120080	PAREDE COM CARPETE/TAPETE NYLON LANYFLEX COLADO RB-605	M2	31,61	
120082	PAREDE DUPLA 10cm PAINEL GESSO 12,5mm C/MONT.PERF.METAL 60/60	M2	44,82	
120067	PAREDE EM CHAPAS COMPENSADO MADEIRA 13mm COM ARREMATES	M2	75,26	
120075	PAREDE TIJOLO FURADO 10x20x20cm 2 FACES-CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO	M2	59,51	

120131	PASTILHA 2x2cm PORCELLANA FOSCA COLADA EM PAREDES	M2	13,09
120136	PASTILHA 2x2cm VITRIFICADA COLADA EM PAREDES	M2	131,66
120232	PASTILHA ESMALTADA 2,5x2,5cm (1") COLADA EM PAREDES	M2	66,29
120132	PASTILHA ESMALTADA 5,0x5,0cm (2") SOBRE EMBOCO	M2	66,32
120130	PASTILHA FOSCA 2,0x2,0cm (3/4") COLADA EM PAREDES	M2	73,09
120126	PASTILHA FOSCA 2,5x2,5cm HEXAGONAL COLADA EM PAREDES	M2	81,95
120153	PEDRA DE MAO IRREGULAR EM REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	21,50
120155	PEDRA DE MAO IRREGULAR-40/45cm APLICADA EM PILARES	M2	40,25
120113	PEDRA IRREGULAR DE GRANITO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	52,25
120251	PORCELANATO 40x40cm VALENCIA BLANCO COLADO SOBRE EMBOCO	M2	53,05
120167	PORCELANATO 40x40cm VALENCIA BLANCO COM COLA	M2	47,63
120508	QUADRO MOLDURA 15cm MARMORE COLADO PARA REQUADRO DE ESPELHO	M	28,12
120600	QUADRO NEGRO 1,30x3,20m BASE LAMINADO 1,3mm SOBRE COMPENSADO	UN	455,97
120421	QUADRO/MOLDURA 15cm PARA REQUADRO CAIXILHO MARMORE COLADO	M	64,13
120422	QUADRO/MOLDURA PARA CAIXILHO 15cm EM MARMORE BRANCO EXTRA	M	28,60
120416	QUADRO/MOLDURA PARA CAIXILHO 15cm EM MARMORE CARRARA IMPORTADO	M	81,83
120353	RAIA DE PISCINA EM CERAMICA 15x15cm ELIANE AZUL CAPRI ESCURO	M	5,44
120315	REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO COM ACABAMENTO EM OGIVA	M2	26,69
120388	REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO LISO	M2	22,12
120389	REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO LISO PARA HALL SOCIAL	M2	22,12
120387	REBAIXAMENTO DE TETO EM GESSO LISO PARA VARANDAS	M2	22,12
120316	REBAIXAMENTO DE TETO EM PLACAS DE GESSO LISO FIXADAS COM ARAME	M2	22,71
120011	REBOCO 5mm PAREDES COM ARGAMASSA CAL/CIMENTO E AREIA 1:1:12	M2	3,68
120003	REBOCO EM GESSO 3mm SOBRE EMBOCO LISO PAREDE DE TIJOLO FURADO	M2	15,61
120017	REBOCO EM GESSO 4mm EM PAREDE DE ALVENARIA BLOCO DE CONCRETO	M2	5,70
120029	REBOCO IMPERMEAVEL PAREDES COM CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M2	8,39
120012	REBOCO INTERNO 5mm PAREDES CAL/AREIA E CIMENTO	M2	3,68
120210	REBOCO INTERNO EM GESSO 4mm EM ALVENARIA DE BLOCOS CONCRETO	M2	14,17
120013	REBOCO INTERNO PAREDES CAL E AREIA FINA TRACO 1:4	M2	2,58
120140	REBOCO INTERNO PAREDES CIMENTO CAL E AREIA 1:1:12	M2	3,68
120229	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M2	4,16
120028	REBOCO PAREDES CIMENTO/CAL E AREIA 5mm 1:1:12 S/EMBOCO PRONTO	M2	3,96
120024	REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2,5mm APLICADO EM TETOS	M2	3,92
120049	REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2,5mm PAREDES C/EMBOCO DESEMPENADO	M2	2,83
120118	REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2,5mm TETOS COM EMBOCO DESEMPENADO	M2	3,95

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 258
3610

120026	REBOCO PRONTO PREFABRICADO 2mm APLICADO EM PAREDES INTERNAS	M2	2,57	
120413	RECORTE PARA APLICACAO DE DIFUSORES EM FORRO MODULAR DE PVC	UN	8,43	
120074	REGULARIZACAO E LIXAMENTO DE FORRO EM CONCRETO APARENTE	M2	3,58	
120025	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS COM CIMENTO BRANCO	M2	13,03	
120409	REVESTIMENTO CERAMICA ELIANTE DIAMANTE COLADA 32,5x57,0cm	M2	55,66	
120039	REVESTIMENTO DE GESSO ESPESSURA 18mm EM PAREDES-SEM CHAPISCO	M2	25,98	
120050	REVESTIMENTO DE PAREDES COM QUALIGESSO 60 ESPESSURA 18mm	M2	27,43	
120390	REVESTIMENTO DE SOCO 10cm EM MARMORE BRANCO EXTRA	M	85,44	
120398	REVESTIMENTO DE SOCO 10cm EM MARMORE BRANCO EXTRA	M	85,44	
120391	REVESTIMENTO DE SOCO 10cm EM MARMORE VERDE JASPE CIM/AREIA	M	41,36	
120601	REVESTIMENTO DE SOCO 10cm EM PISO COM GRANITO NATURAL	M	23,50	
120392	REVESTIMENTO DE SOCO 20cm EM MARMORE CREMA MARFIL	M	33,37	
120940	REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DECORATIVA TECNOMASSA RASPADO BRANCO	M2	9,37	
120027	REVESTIMENTO EM GESSO 5mm EM PAREDES SOBRE EMBOCO PRONTO	M2	9,09	
120046	REVESTIMENTO INTERNO EM GESSO 5mm EM ALVENARIA BLOCOS CONCRETO	M2	9,42	
120352	REVESTIMENTO PISCINA CERAMICA 15x15cm ELIANE AZUL CIM/AREIA	M2	38,07	
120399	REVESTIMENTO SOCO 10cm MARMORE CREMA MARFIL CIM./AREIA	M	32,32	
120403	REVESTIMENTO SOCO 10cm MARMORE JUPARANA PALHA-CIM/AREIA	M	36,90	
120402	REVESTIMENTO SOCO 10cm MARMORE ROSSO VERONA-CIM/AREIA	M	41,36	
120362	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO FACHADA-CIMENTO/AREIA	M2	44,91	
120364	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO-TOPO DE ALVENARIAS-CIM/AREIA	M2	44,91	
120238	RODAMEJO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM SALAS	M	6,61	
120254	RODAMEJO MARMORE 10cm CREMA MARFIL 3cm	METRO	27,46	
120365	RODAPE 30cm CIMENTO/AREIA EM BEVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO	M	14,14	
120356	RODAPE PISCINA EM MOSAICO VIDROTIL 3x3cm COR 475-CIM/AREIA	M	11,28	
120181	RODATETO EM MOLDURA DE GESSO PARA FORROS	M	18,59	
120245	RODATETO FAIXA MADEIRA DE LEI PARA PROTECAO EM PAREDES	M	6,61	
120781	SANCA DE GESSO PARA ILUMINACAO INDIRETA EM TETOS	M	20,23	
120319	SAZULEJO CERAMICO INTERTRAVADO/ARTICULADO COLADO PERTHY PETRITA	M	32,56	
120137	SEIXOS ROLADOS DE RIO-APLICADOS EM PAREDES SEM REJUNTAMENTO	M2	31,43	
120502	SEPTO EM PLACAS DE GESSO	M2	13,59	
120507	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA AGULHADO EM PAREDE	M2	22,27	
120406	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA BANDEIRANTES-CAPRI APLICADO EM PAREDES	M2	31,62	
120506	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA SAO CARLOS 12mm MASTER EM PAREDES	M2	47,60	
120932	TECIDO SEDA ADAMASCADA APLICADO EM PAREDE LISA	M2	37,19	

120125	TETO COM BANDEJAS DE ALUMINIO 0,25x1,25m	M2	37,88
120108	TETO COM CHAPA DE COMPENSADO MADEIRA TIPO WALL	M2	64,79
120069	TETO COM CHAPAS BCF-100-INCLUSIVE ENTARUGAMENTO	M2	54,04
120094	TETO COM CHAPAS LUXALITE 25x25cm	M2	35,89
120103	TETO COM CHAPAS TRANSLUCIDAS POLIVINIL	M2	32,86
120068	TETO COM FIBRAROC INTEGRADO A PERFIL CARTOLA ALUMINIO	M2	61,59
120089	TETO COM FORROVID EM PAINELIS K-50 ESPESSURA 20mm	M2	43,55
120107	TETO COM FRISO DE MADEIRA DE LEI -YPE		38,96
120604	TETO COM FRISOS DE MADEIRA PINUS	M2	43,13
120109	TETO COM LAMBRI MADEIRA DE LEI DE IPE 10cm	M2	40,67
120285	TETO COM LAMBRI MADEIRA DE LEI SEM ENGRADAMENTO	M2	35,69
120110	TETO COM LAMINAS DE PVC TIGRE	M2	32,61
20100	TETO COM PERFIL METALICO PERMETAL PRETO	M2	27,28
120091	TETO COM PERFIL METALICO TIPO DAMPA COLER	M2	27,56
120064	TETO COM PERFIL PVC DE SUSPENSAO METALICA TIPO PROFIPLAST	M2	33,03
120102	TETO COM PERFIS DE ALUMINIO MODULADO LUXALITE	M2	23,76
120093	TETO COM PERFIS LUXALON 84-R E FLUSH DE ALUMINIO	M2	26,00
120124	TETO COM PLACA ISOLANTE SONEX 50x75cm	M2	72,75
120072	TETO COM PLACAS EM COLMEIA DE MADEIRA 8x8cm	M2	25,33
120095	TETO COM PLACAS POLIESTER DE FIBRA-DE-VIDRO	M2	31,55
120212	TETO EM BAMBU ROLICO SOBRE ENTARUGAMENTO PREPARADO	M2	55,48
120106	TETO EM ESTRADO DE MADEIRA RIPADA	M2	30,90
120101	TETO EM GESSO COM PLACA FEITA NA OBRA	M2	30,89
120481	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm BISOTADAS FIXADAS COM ARAME	M2	22,12
120104	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm EM COMPARTIMENTOS SANITARIOS	M2	22,12
120489	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS C/ARAME-EM FOYER	M2	22,12
120490	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS C/ARAME-EM LOJAS	M2	22,12
120488	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS C/ARAME-SAIDA CINEMAS	M2	22,12
120484	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS COM ARAME EM	M2	22,12
120485	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS COM ARAME EM CINEMA	M2	22,12
120487	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS COM ARAME-BILETERIA	M2	22,12
120486	TETO EM GESSO COM PLACAS 60x60cm FIXADAS COM ARAME-CIRCULACAO	M2	11,01
120483	TETO EM GESSO COM PLACAS BISOTADAS-FIX. ESTRUT. ALUMINIO	M2	
120482	TETO EM GESSO COM PLACAS MACHO E FEMEA	M2	
120480	TETO EM GESSO COM PLACAS MOLDADAS NO LOCAL DA OBRA	M2	
	TETO EM GESSO COM PLACAS PREMOLDADAS 60x60cm FIXADAS COM		

RQS 2003/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 22,12
 30,73
 Fls Nº 259
 3610
 Doc:

120099	SIZAL	M2	22,60	
120098	TETO EM GESSO COM REBAIXOS E RESSALTES ORNAMENTAIS	M2	23,44	
120097	TETO EM GESSO LISO COM CARTÃO DUPLEX-FIXAÇÃO COM SIZAL	M2	27,50	
120342	TETO EM GESSO PARA REBAIXAMENTO ÁREA DE SERVIÇO E COZINHA	M2	22,12	
120341	TETO EM GESSO PARA REBAIXAMENTO EM ÁREA DE CIRCULAÇÃO	M2	22,12	
120442	TETO EM LAMBRI COM REGUAS CEDRO PARA SAUNA	M2	37,39	
120096	TETO EM PERFIL FORROVID K-60 PLAST.-REV.SUP.ALUM,25mm	M2	42,69	
120083	TETO EM PLACAS DE GESSO 60x60cm MODULADO TIPO COLMEIA	M2	22,68	
120135	TIJOLO BOCA DE SAPO 8x15cm EM REVESTIMENTO DE PAREDES	M2	60,80	
120505	VULCATEX APLICADO EM PAREDE SOBRE BASE PRONTA	M2	23,88	
120435	VULCATEX APLICADO EM PAREDES COM PREPARO DE BASE	M2	52,50	

Listados 389 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 121 - REVESTIMENTOS EXTERNOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
121415	APICOAMENTO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM MEIO MECANICO	M2	3,72	
121521	ARDÓSIA 25x25cm COLADA EM PAREDES	M2	14,07	
121050	AZULEJO 15x15cm BRANCO COM EMBOCO PARA PISCINA	M2	41,60	
121371	AZULEJO 15x15cm COLADO SOBRE EMBOCO APLICADO C/ANDAIME EXTERNO	M2	36,00	
121052	AZULEJO 15x15cm DECORADO COM EMBOCO PARA BORDA DE PISCINA	M2	41,62	
121372	AZULEJO 20x20cm COLADO EM EMBOCO APLICADO COM ANDAIME EXTERNO	M2	26,66	
121134	CERAMICA 05x15cm GAIL CINZA ESMALTADO COLADA EM PAREDE	M2	37,49	
121289	CERAMICA 10x10cm GAIL LISA COLADA EM PAREDES	M2	56,13	
121207	CERAMICA 10x10cm GAIL OURO VELHO COM COLA EM PAREDE	M2	49,91	
121096	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO COM COLA EM PAREDE	M2	58,98	
121304	CERAMICA 10x10cm PORTOBELO ARQUITETO CINZA MEDIO EM PAREDE	M2	62,80	
121305	CERAMICA 10x10cm PORTOBELO ARQUITETO GELO TELADO EM PAREDE	M2	60,41	
121303	CERAMICA 10x10cm PORTOBELO VITREUX AMARELO COLADA EM PAREDE	M2	75,10	
121302	CERAMICA 10x10cm PORTOBELO VITREUX AZUL TELADO EM PAREDE	M2	62,80	
121301	CERAMICA 10x10cm TERRAGRES COM COLA EM FACHADA	M2	60,21	
121288	CERAMICA 10x10cm VASADA MAVI EM PAREDES	M2	57,78	
121098	CERAMICA 10x20cm YERRAGRES EXTRA EM FACHADA LATERAL	M2	50,81	
121009	CERAMICA 11,5x14cm GAIL BRANCO PEROLA EM PAREDE	M2	51,17	
121651	CERAMICA 11,5x24cm GAIL CINZA FOSCO EM PAREDE	M2	38,28	
121650	CERAMICA 11,5x24cm GAIL PRETA FOSCA COLADA EM PAREDE	M2	45,17	
121373	CERAMICA 15x30cm PORTOBELLO SOBRE EMBOCO APLIC. ANDAIME EXTERNO	M2	39,02	
121374	CERAMICA 15x30cm PORTOBELLO SOBRE EMBOCO EM ANDAIME EXTERNO	M2	39,42	
121055	CERAMICA 20x20cm ESMALTADA COM COLA EM PAREDES	M2	26,05	
121131	CERAMICA 20x20cm GAIL ARQUITETO COR AMARELO AREIA EM PAREDE	M2	36,47	
121206	CERAMICA 20x20cm GAIL LINHA 1100 BR COM COLA EM PAREDE	M2	23,31	
121195	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO PANTANAL COLADA EM PAREDE	M2	27,17	
121137	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO RIVERA COM COLA EM PAREDE	M2	25,17	
121056	CERAMICA 20x30cm CECRISA EM FACHADA FUNDOS	M2	23,66	
121135	CERAMICA 20x30cm GAIL COR AZUL CAPRI COLADA EM PAREDE	M2	25,24	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

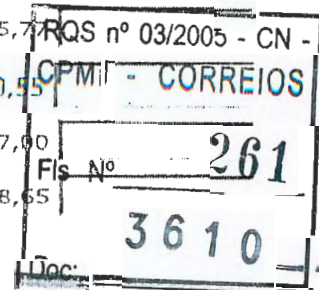
Nº 260

3610

Doc: -

121133	CERAMICA 20x30cm GAIL COR AZUL COBALTO EM PAREDE	M2	22,84	
121095	CERAMICA 20x30cm GAIL COR AZUL COLADA EM PAREDE	M2	26,06	
121130	CERAMICA 20x30cm GAIL COR AZUL VIOLETA EM PAREDE	M2	23,66	
121136	CERAMICA 20x30cm GAIL COR BRANCO FOSCO EM PAREDE	M2	23,66	
121132	CERAMICA 20x30cm GYOTOKU TRAVERTINO COLADA EM PAREDE	M2	27,46	
121126	CERAMICA 34x34cm INCESA EM PAREDE	M2	28,24	
121201	CERAMICA 7,5x7,5cm ESMALTADA AMARELA-PAREDE C/COLA SEM EMBOCO	M2	34,63	
121205	CERAMICA 7,5x7,5cm ESMALTADA AZUL-PAREDE C/COLA SEM EMBOCO	M2	29,70	
121203	CERAMICA ESMALTADA 7,5x7,5cm BRANCA-PAREDE C/COLA SOBRE EMBOCO	M2	55,38	
121200	CERAMICA ESMALTADA 7,5x7,5cm EM PAREDES C/COLA SOBRE EMBOCO	M2	54,98	
121204	CERAMICA ESMALTADA 7,5x7,5cm VERMELHO-PAREDE C/COLA SEM EMBOCO	M2	38,32	
121215	CHAPIM DE CONCRETO	M2	10,56	
121070	CHAPISCO FINO EXTERNO EM EMPENA E FACHADA	M2	3,29	
121439	CHAPISCO GROSSO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2,91	
121516	CHAPISCO GROSSO H=0,40m EM BARRA EXTERNA PERIMETRAL	METRO	2,98	
121112	CHAPISCO MASSA PRONTA-APLICACAO EM ANDAIME ELEVADO EXTERNO	M2	5,26	
121300	CHAPISCO/EMBOCO/REBOCO-PORTICO FACHADA PRINCIPAL	M2	25,86	
121366	CHURRASQUEIRA PREMOLDADA EM TJOLOS REFRATARIOS	UN	650,58	
121080	CIMENTADO LISO EM PAREDES (ESTUQUE LUCIDO)	M2	28,56	
121127	COLMEIA PARA FECHAMENTO FRONTAL EM FIBRA DE VIDRO	M2	55,46	
121502	EMBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA PARA REGULARIZACAO DE MUROS	M2	14,06	
121088	EMBOCO COM CIMENTO, AREIA E CAL HIDRATADO 1:1:8	M2	8,22	
121011	EMBOCO DESEMPENADO 1:1:8 CIMENTO, CAL, AREIA C/IMPERMEABILIZANTE	M2	10,51	
121090	EMBOCO DESEMPENADO CIMENTO, CAL, AREIA E 1 PERMEABILIZANTE-MUROS	M2	10,89	
121110	EMBOCO DESEMPENADO EXTERNO 1:6 CIMENTO E SAIBRO	M2	13,66	
121115	EMBOCO DESEMPENADO LISO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	10,97	
121141	EMBOCO DESEMPENADO PAREDES CIMENTO/AREIA 1:4 C/PINT, PROTECAO	M2	104,92	
121221	EMBOCO EM MURO FRONTAL H=1,80m CIM/CAL/AREIA/PVA 1:1:8	M	39,20	
121222	EMBOCO EM MURO FRONTAL H=1,80m CIMENTO/SAIBRO/PVA 1:8	M	44,00	
121109	EMBOCO ESPESURA 2,5cm-CIMENTO/AREIA/CAL 1:1:8	M2	9,19	
121085	EMBOCO EXTERNO 2,0cm COM ARGAMASSA PREFABRICADA	M2	15,69	
121401	EMBOCO EXTERNO CIMENTO/AREIA 1:6 EMPENA FRONTAL	M2	8,10	
121402	EMBOCO EXTERNO CIMENTO/AREIA 1:6 EMPENA LATERAL	M2	7,77	
121086	EMBOCO EXTERNO COM ARGAMASSA PRONTA 2,5mm	M2	18,79	
121074	EMBOCO EXTERNO EM MASSA UNICA COM MASSA PRONTA QUALIMASSA	M2	15,93	56,13
121089	EMBOCO IMPERMEABIL ARGAMASSA CIMENTO E			

121111	EMBOCO MASSA PREFABRICADA 1,5cm EXTERNA-ANDAIME EXT.ELEVADO	M2	21,48
121401	EMBOCO RASPADO CIMENTO/AREIA 1:6 EMPENA DE SHAFTS	M2	7,36
121400	GRANITO CINZA APICADO EM REVESTIMENTO EXTERNO	M2	101,44
121412	GRANITO CINZA LUSTRADO EM PAREDES EXTERNAS	M2	199,09
121127	GRANITO ITAICI EM FACHADA	M2	196,94
121447	GRANITO ITAICI POLIDO EM PAREDES EXTERNAS	M2	195,18
121446	GRANITO NATURAL CANDEIAS EM PAREDES EXTERNAS	M2	221,04
121054	LADRILHO HIDRAULICO 20x20cm EM PAREDE	M2	40,41
121323	LAMBRI METALICO EXTERNO-CHAPA ALUMINIO ANODIZADO MODULADO	M2	87,27
121530	LAMBRI PAINEL TABUAS 2x10cm MACHO E FEMEA EM PAREDES	M2	334,12
121097	LITOCERAMICA 10x20cm COLADA EM PAREDES	M2	49,13
121210	MARMORE APLICADO COM COLA EM PAREDES EXTERNAS	M2	167,39
121212	MARMORE BRANCO APICADO COLADO EM PAREDE	M2	365,09
121211	MARMORE BRANCO ESPIRITO SANTO APLICADO COM COLA EM COLUNAS	M2	171,74
121213	MARMORE BRANCO TRAVERTINO COLADO EM PAREDES	M2	230,33
121111	MASSA UNICA 1:4:4(CIMENTO,AREIA,BARRO)C/IMPERMEABILIZANTE	M2	15,00
121520	MASSA UNICA COM ARGAMASSA PREFABRICADA 2cm	M2	15,00
121440	MASSA UNICA EM PAREDE PARA MURO DE PROTECAO CIM/AREIA	M2	12,73
121120	MASSA UNICA PARA REVESTIMENTO EXTERNO 1:4 COM ANDAIME EXTERNO	M2	17,51
121710	MEIO-TRONCO MADEIRA BRUTA D=0,18m PARA REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	72,53
121128	MOLDURA GRANITO EM VAOS EXTERNOS ASSENTE COM CIMENTO/AREIA	M2	49,27
121285	MOSAICO VIDROSO VIDROTIL 3x3cm COM COLA EM COLUNAS	M2	122,08
121125	MOSAICO VIDROSO VIDROTIL 3x3cm COM COLA EM PAREDES	M2	117,62
121002	MURETA 2,7x0,6m ALV.TIJ.FUR.REV.MOLD.MASSA/TIJOLO BOCA DE SAPO	UN	152,09
121160	PAINEL ALUMINIO/POLIURETANO/ALUMINIO REYNOBOND EM PAREDE	M2	271,28
121060	PASTILHA 2x2cm DE VIDRO BRANCO MOSAICO VIDROTIL EXTERNO	M2	117,27
121122	PASTILHA CERAMICA 4x4cm-EXTERNA COM COLA EM ANDAIME EXTERNO	M2	79,73
121448	PASTILHA CERAMICA ESMALTADA 4x4cm PARA ESTOQUE MANUTENCAO	M2	44,42
121190	PASTILHA ESMALTADA 2,5x2,5cm (1") COLADA EM PAREDES	M2	57,08
121282	PASTILHA ESMALTADA 2,5x2,5cm (1") COLADA EM PAREDES	M2	63,66
121178	PASTILHA ESMALTADA 4,0x4,0cm (1.1/2") COM ARGAMASSA PRONTA	M2	72,73
121199	PASTILHA ESMALTADA 4,0x4,0cm (1.1/2") COM COLA EM PAREDES	M2	72,66
121287	PASTILHA ESMALTADA 4,0x4,0cm (1.1/2") COM COLA EM PAREDES	M2	75,71
121279	PASTILHA FOSCA 2,0x2,0cm (3/4") COM COLA EM PAREDES	M2	70,55
121035	PASTILHA FOSCA 2,5x2,5cm (1") COM COLA EM PAREDES	M2	57,00
121281	PASTILHA FOSCA HEXAGONAL CERAMICA COLADA EM PAREDES	M2	48,65



121198	PASTILHA VIDRO 5,0x5,0cm (2") COM COLA EM PAREDES	M2	64,70	
121114	PASTILHA VIDRO COLORTIL 5x5cm-APLICACAO C/ANDAIME EXTERNO	M2	70,59	
121410	PEDRA SAO THOME 37x37cm EM PAREDE	M2	35,73	
121408	PLDRAS IRREGULARES DE GRANITO - MURO FRONTAL	M2	51,25	
121615	PERFIL ALUMINIO ANODIZADO "U" PARA ARREMATAR FACHADA	M	17,07	
121217	PERGOLA EM VIGAS CONCRETO ESTRUTURADO 10x30cm 150 MPa	M	27,77	
121475	PESTANA SALVA-VIDAS EM ESTRUTURA MADEIRA FIXADA ALVENARIA	M2	49,31	
121001	PILARETE 2,0x0,5m ALV.TIJ.FUR.REV.MOLD.MASSA/TIJ.BOCA DE SAPO	UN	95,08	
121129	PORTICO ENTRADA COM REVESTIMENTO EM GRANITO COLADO	M	121,86	
121441	REBOCO ARGAMASSA PREFABRICADA EM PAREDES	M2	4,31	
121012	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA 1:1:12 C/PINTURA A OLEO SOBRE MASSA	M2	45,96	
121084	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRACO 1:1:12	M2	3,77	
121116	REBOCO CIMENTO/CAL E AREIA TRACO 1:1:12 COM PINTURA PVA	M2	59,49	
121087	REBOCO EXTERNO 1:1:12 COM CIMENTO/CAL E AREIA	M2	3,21	
121480	REBOCO IMPERMEAVEL EM PARAMENTO LISO COM CIMENTO/AREIA 1:4	M2	6,74	
121490	REBOCO PREFABRICADO 1,5mm AREAS EXTERNAS SOBRE EMBOCO	M2	2,93	
121121	REBOCO PRONTO 3,0mm PREFABRICADO PARA PARA USO EXTERNO	M2	4,41	
121485	REBOCO PRONTO EXTERNO 2,5cm PREFABRICADO FACHADAS FRONTAIS	M2	3,77	
121295	REJUNTAMENTO EM PASTILHAS DE VIDRO	M2	2,41	
121100	BESSALTES EM ARGAMASSA PARA MOLDURA DE ESQUADRIAS	M2	10,18	
121360	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM FACHADA FRONTAL	M2	44,91	
121364	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO EM TOPO DE ALVENARIA	M2	44,91	
121361	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO FACHADA DE FUNDOS	M2	44,91	
121362	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO FACHADA LATERAL DIREITA	M2	44,92	
121363	REVESTIMENTO TIJOLO BOCA DE SAPO FACHADA LATERAL ESQUERDA	M2	44,91	
121467	TELA PLASTICA DE PROTECAO EXTERNA MALHA 1.1/4"x1,5m	M2	10,34	
121515	TIJOLO A VISTA(80%)COM CONCRETO APARENTE E VERNIZ IMPERMEABIL.	M2	53,87	
121101	TIJOLO BOCA DE SAPO EM PILARES DE MURO EXTERNO	M2	44,91	
121505	TIJOLO BOCA DE SAPO EM REVESTIMENTO DE PAREDE	M2	44,91	

Listados 130 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 130 - RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
130029	CHAPIM MARMORE BRANCO-LARGURA 25cm	M	52,01	
130370	CORRIMAO MADEIRA DE LEI 10cm	M	17,70	
130236	PEITORIL CIMENTADO LISO-PAREDES 0,20m	M	8,27	
130118	PEITORIL GRANITO PRETO	M	71,14	
130220	PEITORIL MARMORE BRANCO	M	59,42	
130083	PEITORIL MARMORE BRANCO 2cm UMA VEZ	M	45,69	
130100	PEITORIL MARMORE BRANCO NACIONAL-ESPESSURA 3cm	M	45,36	
130082	PEITORIL MARMORE ESPESSURA 2cm 1/2 VEZ	M	48,14	
130223	PEITORIL MARMORITE OU GRANILITE	M	40,03	
130215	PEITORIL PASTILHAS CERAMICAS 2,0x2,0x15cm	M	6,46	
130221	PEITORIL PECAS CERAMICAS 15x30cm	M2	20,25	
130216	PEITORIL PECAS CERAMICAS, ESPESSURA 0,20m	M	19,43	
130121	PEITORIL PEDRA MIRACEMA 11,5x1,5x23cm	M	20,56	
130085	PEITORIL TUBO ALUMINIO ANODIZADO BRONZE 100mm(4")	M	92,55	
130086	RODAMEIO MADEIRA-FRISO 12cm	M	11,35	
130360	RODAMEIO-FAIXA DE PROTECAO DE MADEIRA DE LEI EM PAREDES	M	13,32	
130310	RODIAPE ALUMINIO PARA PISO SUSPENSO	M	45,09	
130326	RODAPE ARDOSIA 7cm	M	4,80	
130323	RODAPE CIMENTADO LISO, COM BOLEADO	M	7,35	
130372	RODAPE CORDAO EM TECIDO DE NYLON PARA PISOS EM TAPETE	M	2,52	
130298	RODAPE EM MADEIRA DE LEI 7x2cm APARELHADO	M	6,89	
130303	RODAPE FAIXA DE BORRACHA TIPO PLURIGOMA	M	8,40	
130315	RODAPE FORMIPISO	M	6,58	
130340	RODAPE GRANITO NATURAL	M	38,18	
130300	RODAPE MADEIRA -YPE 7x2cm	M	7,12	
130324	RODAPE MAMORITE OU GRANILITE	M	22,73	
130330	RODAPE MARMORE 7x2cm	M	50,24	
130331	RODAPE MARMORE BRANCO POLAR 7x2cm	M	20,51	
130307	RODAPE MARMORE MARRON 7cm	M	22,46	

RQS nº 03/2005 - CN -

CPMI - GORREIOS

Fls. Nº **262**

3610

Doc:

130347	RODAPE PEÇAS EM CERÂMICA BOLEADA	M	7,92	
130322	RODAPE PEÇAS EM CERÂMICA RETA	M	7,92	
130012	SOLEIRA 1/2 VEZ MARMORITE PREMOLDADO 2cm	M	8,51	
130052	SOLEIRA ARDOZIA 3cm	M	4,01	
130037	SOLEIRA CIMENTADO LISO PREMOLDADO 1 VEZ	M	12,81	
130008	SOLEIRA FILETE GRANITO 3cm	M	74,42	
130115	SOLEIRA GRANITO	M	67,18	
130022	SOLEIRA GRANITO 1/2 VEZ 3cm	M	70,32	
130081	SOLEIRA MARMORE ESPESSURA 3cm PARA VAOS,PAREDES 0.20cm	M	41,58	
130109	SOLEIRA MARMORITE/GRANILITE CLARO	M	8,26	
130112	SOLEIRA PEÇAS CERÂMICAS	M	7,12	
130351	TABEIRA GRANITO LARGURA 20cm	M	25,53	

Listados 41 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	263
Doc	3610

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 150 - VIDROS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
150076	VIDRO COM ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO 4x4mm	M2	129,95	
150068	VIDRO CRISTAL LAMINADO 7mm BRONZE ENGAVETADO COM MASSA	M2	163,16	
150059	VIDRO CRISTAL LAMINADO BRONZE 9mm COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	179,86	
150301	VIDRO CRISTAL LISO 10mm VERDE NACIONAL PARA PORTA COM FERRAGEM	M2	266,42	
150157	VIDRO CRISTAL LISO 8mm INCOLOR FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	81,27	
150153	VIDRO CRISTAL LISO INCOLOR 6mm FIXADO COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	60,98	
150151	VIDRO CRISTAL LISO INCOLOR 8mm ENGAVETADO COM MASSA	M2	74,98	
150152	VIDRO CRISTAL PLANO INCOLOR 4mm COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	53,28	
150154	VIDRO FANTASIA 4mm CANELADO INCOLOR COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	39,14	
150155	VIDRO FANTASIA 4mm PONTILHADO COMUM COM BAGUETE DE NEOPRENE	M2	30,09	
150156	VIDRO FOSCO 3mm OPACO ENGAVETADO COM MASSA	M2	23,16	
150213	VIDRO IMPRESSO 3 a 4mm ESPELHADO LISO COM BAGUETE DE NEOPREN	M2	95,52	
150061	VIDRO LAMINADO 10mm COM FIXACAO POR PARAFUSO E GRAMPO	M2	244,81	
150161	VIDRO LAMINADO INCOLOR 9mm PARA BOX DE CHUVEIRO	M2	285,79	

Listados 14 Composições

Gravar

 Voltar

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	264
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 160 - TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
160220	APLICACAO PROTECAO FLEXIVEL-ELASTOMERO 3 CAMADAS-IGOLFLEX	M2	32,40	
160420	ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 2,0cm,1:3 PROT.SUPERF.IMPERMEABILIZADA	M2	13,58	
160365	CALHA DE CONCRETO 70X20cm COM IMPERMEABILIZACAO	M	70,02	
160045	IMPERMEABILIZACAO MANTA ASFALTICA TERRACO/COBERTURA-BASE 2,5cm	M2	39,33	
160063	IMPERMEABILIZACAO AREAS DE SERVICO E COZINHA	M2	27,14	
160360	IMPERMEABILIZACAO C/ARGAMASSA CIMENTO/AREIA/PINTURA ASFALTICA	M2	67,39	
160076	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA MORTERPLAS E SELAMENTO DE SUPERFICIE	M2	23,71	
160505	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA SINTETICA SIKA 101	M2	9,94	
160057	IMPERMEABILIZACAO COM ELASTOMERO ASFALTICO	M2	75,47	
160135	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA PARA WC E SANITARIOS	M2	43,74	
160055	IMPERMEABILIZACAO DE CAIXAS D'AGUA E RESERVATORIOS	M2	27,77	
160053	IMPERMEABILIZACAO DE JARDINEIRA COM IGOLFLEX	M2	31,17	
160192	IMPERMEABILIZACAO DE PAREDE SUB-SOLO EM PRESENÇA DE UMIDADE	M2	34,11	
160190	IMPERMEABILIZACAO DE PISCINAS ELEVADAS	M2	31,70	
160191	IMPERMEABILIZACAO DE PISCINAS ENTERRADAS	M2	34,26	
160388	IMPERMEABILIZACAO DE PISO EM COBERTURA COM MANTA PVC	M2	145,88	
160136	IMPERMEABILIZACAO DE PISO EM COZINHAS	M2	22,11	
160138	IMPERMEABILIZACAO DE PISO EM LAVABOS	M2	22,11	
160137	IMPERMEABILIZACAO DE PISO EM VARANDAS	M2	21,66	
160175	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIOS COM EMULSAO	M2	28,13	
160501	IMPERMEABILIZACAO DE TERRACOS COM MANTA ASFALTICA	M2	26,75	
160182	IMPERMEABILIZACAO EM LAJE DE COBERTURA EXPOSTA BASE 2cm	M2	62,24	
160062	IMPERMEABILIZACAO PISOS WC/BANHEIROS/A.SERVICO/COPAS/COZINHA	M2	21,66	52,45
160426	IMPERMEABILIZACAO TELHA FIBROCIMENTO COM PINTURA EM SILICONE	M2	18,21	
160201	ISOLAMENTO DE TELHADOS EM FIBROCIMENTO COM REFLEX FOIL	M2	12,81	
160208	ISOLAMENTO TERMICO FRIBRAVID ROLISOL 5cm	M2	13,75	
160172	ISOLAMENTO TERMICO POLIURETANO 3cm EM LAJES DE COBERTURA	M2	20,14	
160397	LIMPEZA E PREPARO DE PAREDES E FUNDO DE CISTERNA	M2	1,69	
160030	PISOS SUB-PRESSAO COM EPOXY ALCATRAO POLIAMIDA	M2	44,14	

PROS nº 03/2005 - CN -

CPMI - CORREIOS

265

Fis 14

3610

Doc:

160512	PROTEÇÃO IMPERMEABILIZADA EM RALOS COM DIAM. ATÉ 20cm	UN	13,84	
160390	PROTEÇÃO MECÂNICA-PLACA 60x60x2,5cm CONCR.JUNTA/TELA GALVAN.	M2	41,32	
160309	PROTEÇÃO-COLAÇÃO PRÉ-MOLDADOS C/ADESIVO RESINA EPOXI SIKADUR 32	M2	112,52	
160185	SERVICO DE HIDROFUGAÇÃO EM FACHADAS	M2	12,50	
160402	TRATAMENTO COM PRIMER OXIDO DE ZINCO EM TELHAS/RUFOS METÁLICOS	M2	19,84	
160385	TRATAMENTO DE MADEIRAMENTO DE TELHADO ANTI-CUMPIM	M2	9,68	
160128	TRATAMENTO DE PINTURA COM ASFALTO OXIDADO 1,0Kg/m2	M2	81,37	

Listados 36 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

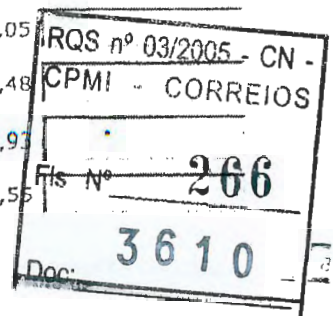
Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 170 - PAVIMENTACOES INTERNAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
170303	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM PISOS/CONTRAPISOS	M	7,45	
170010	ADENSAMENTO E REGULARIZACAO DE PISO-ESP.2cm-1:3:5	M2	4,39	
170093	ARDOSIA 25x25cm EM PLACAS SEM CONTRAPISO	M2	13,80	
170147	ASSOALHO TABUA CORRIDA 10cm MADEIRA DE LEI C/CAMADA REGULARIZ.	M2	156,00	
170158	ASSOALHO TABUA CORRIDA 10cm PERoba MICA-5/CAMADA REGULARIZ.	M2	96,76	
170148	ASSOALHO TABUA CORRIDA 15cm SOBRE ENTARUGAMENTO MAD.DE LEI	M2	84,23	
170120	ASSOALHO TABUA CORRIDA IPE 10cm SOBRE GRANZEPES S/CAMADA REG.	M2	104,44	
170139	ASSOALHO TABUA CORRIDA IPE 15cm SOBRE GRANZEPES S/CAMA.REGUL.	M2	79,55	
170119	ASSOALHO TABUA CORRIDA IPE 20cm SOBRE GRANZEPES S/CAM.REGUL.	M2	112,91	
170186	BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO 8cm EM PISOS	M2	34,06	
170187	CAMADA REGULARIZACAO 2cm PISO CONCRETO MAGRO TRACO 1:2:3	M2	3,42	
170190	CAMADA REGULARIZACAO 3,5cm PISO CONCRETO MAGRO TRACO 1:3:5	M2	9,88	
170030	CAMADA REGULARIZACAO 3cm CONCR.1:2:4 PAVIMENT.ALTA RESISTENCIA	M2	7,93	
170137	CANTONEIRA BORDA CERAMICA 12,5x25cm AVORIO BIANCO/BLUE	M	73,91	
170500	CARPETE 4mm FLORTEX GRAFITE SEM CAMADA REGULARIZACAO	M2	13,56	
170232	CERAMICA 10x10cm ELIANE ARTISAN BRANCO SEM CONTRAPISO	M2	57,09	
170446	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO ARQUITETO COLADA EM CAM.REG.		67,50	
170017	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO COLADA EM LAVABO S/CAM.REGUL.		53,18	
170305	CERAMICA 10x10cm PORTOBELLO RELEVO COLADA EM CAMADA REGUL.		64,03	
170230	CERAMICA 10x20cm SACRAMENTO COLADA EM PISO SEM CONTRAPISO	M2	58,95	
170231	CERAMICA 10x20cm TERRAGRES EM PISO S/CAMADA REGUL.		49,74	
170215	CERAMICA 10x40cm GAIL PARA LINHA DE ACERTO EM PISO	M2	44,69	
170054	CERAMICA 15x30cm ESMALTADA COLADA EM PISO S/CAM.REGULAR.		18,36	
170229	CERAMICA 15x30cm ESMALTADA LISA EM PISO SEM CONTRAPISO	M2	20,62	
170069	CERAMICA 20x20cm CECRISA PORTINARI COLADA EM CAM.REGUL.		31,84	
170422	CERAMICA 20x20cm ELIANE CAMBURY WHITE COLADA EM CAM.REGUL.		25,05	
170429	CERAMICA 20x20cm ELIANE FASHION BONE SEM CAMADA REGULARIZACAO	M2	24,48	
170522	CERAMICA 20x20cm ESMALT.EM.SANITARIO COLETIVO SEM CONTRAPISO	M2	24,93	
170821	CERAMICA 20x20cm ESMALTADA COLADA AREA SERVICO S/CAM.REGUL.	M2	22,55	



170167	CERAMICA 20x20cm ESMALTADA EM BANHO COLADA S/CAM.REGUL.	M2	21,04	
170034	CERAMICA 20x20cm ESMALTADA EM PISO SEM CAMADA REGULARIZ.		25,54	
170055	CERAMICA 20x20cm ESMALTADA LISA EM PISO SEM CONTRAPISO	M2	24,93	
170067	CERAMICA 20x20cm GAIL FLASH EM PISO SEM CONTRAPISO	M2	24,05	
170066	CERAMICA 20x20cm PORTO FERREIRA EM QUARTOS SEM CONTRAPISO	M2	21,27	
170151	CERAMICA 20x20cm PORTOBELLO PANTANAI W.C.SERVICO S/CAM.REG.	M2	26,46	
170136	CERAMICA 20x20cm SAO CAETANO MONTE CARLO SEM CAM.REGUL.		25,01	
170056	CERAMICA 20x30cm CECRISA ATLANTICO COLADA S/CAMADA REG.		21,81	
170035	CERAMICA 20x30cm GYOTOKU TRAVERTINO S/CAMADA REGUL.		24,81	
170065	CERAMICA 20x30cm PORTO FERREIRA NETUNO COLADA S/CAM.REGUL.		18,69	
170381	CERAMICA 24,0x11,5cm ESTRUTURADA GAIL CREME S/CAM.REGUL.	M2	41,95	
170052	CERAMICA 24,0x11,5cm GAIL COR 1120 COM COLA EM PISO	M2	36,55	
170058	CERAMICA 30x30cm ARQUITETO ALUMINIO COLADA SALA ADM.DEPOSITO	M2	14,58	
170135	CERAMICA 30x30cm CECRISA PORTINARI-CIM.AREIA SEM CONTRAPISO	M2	20,88	
170176	CERAMICA 30x30cm CEDASA COLUMBIA PARA QUARTOS/SALAS/TERRACOS	M2	15,91	
170177	CERAMICA 30x30cm CEDASA SLATE PARA CIRCULACAO SOCIAL	M2	15,91	
170210	CERAMICA 30x30cm CHIARELLI ATENAS-VARANDAS SOBRE CAM.REG.	M2	17,18	
170520	CERAMICA 30x30cm COZINHA/Q.PASSAR/LAVAND./DEPOSITO/ROUPARIA	M2	20,88	
170521	CERAMICA 30x30cm EM PAVIMENTO COLADA SEM CAM.REGULARIZACAO	M2	19,38	
170164	CERAMICA 30x30cm ESMALTADA EM APTO. PORTEIRO-SEM CAM.REGUL.	M2	18,65	
170404	CERAMICA 30x30cm PORTOBELLO CETIN COLADO-SALA/QTS/VAR.	M2	34,00	
170233	CERAMICA 30x30cm PORTOBELLO PORTO VECCHIO SEM CONTRAPISO	M2	33,89	
170057	CERAMICA 30x32cm CECRISA HAITI CIMENTO/AREIA SEM CONTRAPISO	M2	20,88	
170358	CERAMICA 31x31cm SUMARE CEDRO COLADA SEM CAM.REGULARIZ.		25,67	
170361	CERAMICA 33x33cm INCEPA CANNYON CIM.AREIA S/CAM.REGULARIZ.		24,45	
170091	CERAMICA 33x33cm INCEPA DEFEOS COLADA SOBRE CAM.REGUL.		22,48	
170492	CERAMICA 34x34cm CHIARELLI ATENAS COLADA SOBRE CAM.REG.	M2	27,19	
170454	CERAMICA 34x34cm CHIARELLI-CIM.AREIA SOBRE CAM.REGULARIZ.		24,97	
170037	CERAMICA 40x40cm CEUSA COLADA EM PISO SOBRE CAM.REG.		29,29	
170451	CERAMICA 40x40cm GYOTOKU DAKAR CIMENTO/AREIA SOBRE CAM.REG.	M2	26,97	
170826	CERAMICA 40x40cm LAJOTAQ RUSTICO CIMENTO/AREIA EM CAM.REGUL.		19,64	
170450	CERAMICA 40x40cm PORTINARI-CIMENTO/AREIA SOBRE CAM.REGUL.		30,29	
170253	CERAMICA 40x40cm TRAVERTINE BONE PORTOBELLO COLADA	M2	34,90	
170406	CERAMICA 41x41cm ELIANE SILVER BONE COLADA SOBRE CAM.REG.		18,84	
170395	CERAMICA 41x41cm ELIANE SILVER BONE COLADA SOBRE CAM.REG.	M2	18,84	
170154	CERAMICA 41x41cm FERREIRA COLADA SOBRE CAM.REG.			

170254	CERAMICA 44x44cm LEF CEPAR ONIX BEJE COLADA EM CAM.REG.	M2	16,87	
170442	CERAMICA 45x45cm CLERISA PORTINARI CHATEAU COLADA S/CAM.REG.	M2	26,56	
170255	CERAMICA 45x45cm PORTOBELLO TERMECHIARO COLADA	M2	24,64	
170003	CIMENTADO 2,0cm LISO 1:2 ACABAMENTO VERMELHO SEM LASTRO	M2	11,77	
170029	CIMENTADO 2,0cm LISO CIMENTO/AREIA 1:3 SEM LASTRO	M2	8,69	
170013	CIMENTADO 2,0cm LISO CIMENTO/AREIA 1:5 SEM LASTRO	M2	8,69	
170033	CIMENTADO 6,0cm LISO TRACO 1:3 SEM LASTRO	M2	26,05	
170006	CIMENTADO LISO 1,50cm TRACO 1:3 SEM LASTRO	M2	9,95	
170040	DECK EM PRANCHOES DE MADEIRA DE LEI	M2	71,74	
170250	DEGRAUS DE ARQUIBANCADA-ARGAMASSA ALTA RESISTENCIA 80x40cm	M	34,50	
170134	ESCADA - CAPA E ESPELHO EM ARDOSIA	M	21,19	
170272	ESCADA - CAPA E ESPELHO EM CIMENTADO LISO	M	12,43	
170125	ESCADA - CAPA E ESPELHO EM MARMORE BRANCO NACIONAL	M	41,25	
170131	ESCADA - CAPA E ESPELHO EM MARMORITE/GRANILITE	M	40,27	
170122	ESCADA - CAPA E ESPELHO EM MATERIAL CERAMICO	M	30,64	
170128	ESCADA - ESPELHO EM MATERIAL CERAMICO	M	18,51	
170311	ESCADA-DEGRAUS CAPA 0,30m-ESPELHO 1,60m-GRANITO NATURAL	M	70,05	
170448	FAIXA CERAMICA 11,5x24,5cm LAPORTE COLADA	M2	2,25	
170317	FILETE GRANITO NATURAL POLIDO 3x2cm C/CIMENTO-AREIA	M	45,36	
170223	FILETE MARMORE BEJE BAHIA LUSTRADO 3x2cm EM PISO	M	34,97	
170501	FRISO DE MADEIRA PARA PALCO (RESIST.180 kgf/m2) SUSPENSO 0,30m	M2	113,75	
170201	GRANITO AMARELO ICARAI POLIDO SEM CAMADA REGULARIZ.	M2	87,02	
170077	GRANITO ANDORINHA EM PISO	M2	135,95	
170225	GRANITO AS DE PAUS POLIDO EM PISO SALAO DE FESTAS	M2	120,99	
170073	GRANITO BRANCO CASHMIR 40x40x1,5cm EM CAM.REGUL. 2,5cm 1:3;5	M2	326,33	
170226	GRANITO BRANCO CEARA POLIDO EM PISO	M2	355,35	
170080	GRANITO CINZA CASHMIR BAHIA EM PLACAS ESP.2,0cm-C/CAM.REG.	M2	146,65	
170227	GRANITO EM PLACAS 40x40x1,5cm APLICADO COM CONTRAPISO 3cm 1:3	M2	97,40	
170104	GRANITO JUPARANA ROSADO COLADO EM PISO	M2	91,70	
170076	GRANITO MAUA AMARELO COLADO EM PISO	M2	221,77	
170464	GRANITO RUSTICO NATURAL 47x47cm EM PISO	M2	26,24	
170072	GRANITO VERMELHO BRAGANCA FANTASIA EM PISO	M2	282,70	
170224	GRANITO VERMELHO BRAGANCA POLIDO EM PISO	M2	282,70	
170700	JUNTA SIKAFIX ENTRE CONCRETO VELHO E NOVO-CALCADA	METRO	11,48	
170098	LAJE NIVELADA CONCRETO ARMADO 1:2:4 ESPESSURA 20cm	M2	74,42	
170391	LOGOTIPO EM PAVIMENTO INTERNO COM PEDRA PORTUGUESA PRETA	M2	29,26	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 267
3610

Doc:

170306	MARMORE BRANCO POLAR COM VITOS COLADO EM PISO	M2	602,76	
170314	MARMORE ESPÍRITO SANTO COLADO EM PISOS	M2	210,21	
170087	MARMORE PARANA/FLORIDO COLADO EM PISO	M2	478,70	
170470	MARMORITE/GRANILITE CLARO C/JUNTA METALICA FUNDIDO NO LOCAL	M2	52,34	
170480	MARMORITE/GRANILITE CLARO JUNTA METALICA FUNDIDO NO LOCAL	M2	53,73	
170477	MARMORITE/GRANILITE ESCURO COM JUNTA METALICA FUNDIDO NO LOCAL	M2	56,96	
170475	MARMORITE/GRANILITE ESCURO FUNDIDO NO LOCAL	M2	55,37	
170140	PARQUET VINILICO 2mm PAVIFLEX 300x300mm 5/CAMADA REG.		24,71	
170443	PEDRA MIRACEMA ROSA 23x47cm COLADA EM CAMADA REGULARIZACAO	M2	30,51	
170071	PEDRA PORTUGUESA PRETA EM HALL DE CIRCULACAO	M2	23,60	
170095	PEDRA SERRADA 11,5x23,0cm MIRACEMA SFM CAMADA REGULARIZ.	M2	36,69	
170220	PISO ALTA RES.DURBETON DM/04 POLIDO PRETO COM JUNTA PLASTICA	M2	24,34	
170048	PISO ALTA RES.KORODUR 8mm-PARA RESISTENCIA ATE 500 Kg/cm2	M2	77,77	
170047	PISO ALTA RES.KORODUR PL-10mm-TRANSITO MEDIO CIMENTO BRANCO	M2	44,79	
170045	PISO ALTA RES.KORODUR PL-10mm-TRANSITO PESADO COM CIMENTO	M2	30,96	
170043	PISO ALTA RES.KORODUR WH-15mm-TRANSITO PESADO	M2	39,66	
170063	PISO ALTA RESISTENCIA ANTI DERRAPANTE MEDIO 12mm	M2	29,25	
170064	PISO ALTA RESISTENCIA PESADO POLIDO ELASTICO 12mm	M2	29,83	
170061	PISO ALTA RESISTENCIA POLIDO LEVE ELASTICO 8mm	M2	26,89	
170060	PISO ALTA RESISTENCIA SEMIPOLIDO MEDIO ELASTICO 10mm	M2	31,86	
170062	PISO ALTA RESISTENCIA SEMIPOLIDO PESADO ELASTICO 15mm	M2	32,91	
170204	PISO CONCRETO 1:3:5 ESPESSURA 15cm COM JUNTA	M2	36,56	
170059	PISO CONDUTIVO COM ARGAMASSA DE ALTA RESISTENCIA 8mm	M2	30,12	
170213	PISO ELEVADO 18cm EM AGLOMERADO COM REVESTIMENTO EM CARPETE	M2	246,08	
170174	PISO ELEVADO DUTRA 28CM ESTRUTURA AGLOMERADO-PISO VINILICO	M2	387,47	
170171	PISO ELEVADO MONOLITICO MINERAL WERDEN EST.PVC H=15cm	M2	262,26	
170105	PISO MADEIRA TREVOPISO ATN COLADO EM CAMADA REGULARIZ.		62,07	
170115	PISO PAVIFLEX 2mm APLICADO C/COLA DE CONTATO	M2	78,26	
170552	PISO REGUAS DE MADEIRA DE LEI PARA SAUNA	M2	39,42	
170199	PORCELANATO 30x30 PORTOBELLO SIERRA NATURAL COLADO	M2	52,98	
170198	PORCELANATO 30x30 ZANON VENECIANO BEGE	M2	67,87	
170195	PORCELANATO 40x40 ELIANE POLIDO AZUL BAHIA	M2	33,35	
170197	PORCELANATO 40x40 PAMESA VALENCIA POLIDO	M2	67,33	
170401	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm	M2	26,38	
170611	SINTEKO APLICADO EM SOALHO E PISOS DE MADEIRA	M2	18,78	
170258	SOCO 20cm EM MARMORE BRANCO FURTO			

170102	SOCO EM CONCRETO MAGRO 1:2:4 SOBRE PISO	M3	260,21	
170145	TACO MADEIRA DE LEI COMERCIAL EM PISO SEM CAMADA REGULARIZ.		67,43	
170144	TACO MADEIRA DE LEI-IPE 7x21cm EM PISO SEM CAM.REGUL.		65,12	
170150	TAPETE /CARPETE/ALCATIFA 12mm NYLON SEM CAMADA REGULARIZACAO	M2	44,84	
170111	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 25mm NYLON TABACOW S/CAM.REGULARIZ.		56,12	
170014	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 4mm DURAFELT COM COLA SEM CAM.REG.	M2	20,05	
170107	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 4mm MURAFLEX REF.453 SEM CAM.REG.		20,05	
170068	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 4mm NYLON SOBRE BASE CIMENTADA	M2	20,05	
170109	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 8mm NYLON COLADA SEM CAM.REGULARIZ.	M2	50,48	
170101	TAPETE/CARPETE/ALCATIFA 8mm NYLON SAO CARLOS SEM CAM.REG.		50,48	

Listados 147 Composições

Gravar

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM! - CORREIOS	
Fls Nº	268
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 171 - PAVIMENTACOES EXTERNAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
171110	ABERTURA MANUAL DE CAIXA DE RUA PARA BAIA DE COLETIVOS	M2	7,58	
171100	BORDA DE PISCINA 0,50m EM PEDRA SAO TOMÉ REJUNTADA	M2	36,32	
171000	CALCADA EM GRANITINA AZUL CAM.REGULARIZADORA 8cm	M2	22,92	
171020	CALCADA FRONTAL-(2,0m)CONCR.ACABAMENTO LISO-PAINEL 1.20x1.20m	M2	32,18	
171010	CALCADA PERIMETRAL EXTERNA-(0,5m)CIMENTADO 1:4-COM LASTRO	METRO	20,78	
171042	CALCADA PLACAS DE CONCRETO 50x50cm	M2	12,25	
171029	CAMADA REGULAZ. 8cm CONCRETO 1:3:5 PARA QUADRA POLIVALENTE	M2	29,88	
171050	CERAMICA 11,5x24,0cm GAIL PRETO FOSCO CIM.AREIA EM PISO	M2	45,74	
171051	CERAMICA 5x15,0cm GAIL ANTIDERRAPANTE CIM.AREIA EM CAM.REG.	M2	38,51	
171025	JARDINEIRA	LARGURA	219,84	
171054	LADRILHOS HIDRAULICOS 20x20cm SEM CAM.REGULARIZADORA	M2	31,64	
171090	LAJOTAO GRANITO 47x47cm COM REJUNTAMENTO EM GRAMA	M2	50,52	
171016	LASTRO CONCRETO MAGRO ESPESSURA 20cm TRACO 1:3:5	M2	73,33	
171428	MARMORE PARANA EM PISO	M2	489,77	
171130	MEIO-FIO CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	20,18	
171126	PARALELEPIPEDO DE GRANITO SOBRE BASE CONCRETO	M2	42,47	
171037	PARALELEPIPEDO GRANITO SOBRE BASE CONCR. 15cm, REJUNT. CIMENTO	M2	60,31	
171423	PASTILHA 2,5x2,5cm (1") FOSCA SEM CAM.REGULARIZADORA	M2	60,16	
171120	PEDRA PORTUGUESA BRANCA	M2	13,22	
171119	PEDRA PORTUGUESA EM DUAS CORES	M2	23,61	
171033	PISO CONCRETO 15cm COM MALHA ACO ELETROSOLDADA	M2	57,03	
171035	PLACA CONCRETO 80x80x6cm COM REJUNTAMENTO DE GRAMA EM PISO	M2	21,41	
171256	RAMPA DE DEFICIENTE EM CIMENTADO ASPERO INCLUSIVE LASTRO	M2	37,51	

Listados 23 Composições:

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM - CORREIOS	
Fls Nº	269
3610	
Doc: _____	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 172 - URBANIZACAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
172205	BASE EM MACADAME HIDRAULICO E PO DE PEDRA	M3	133,85	
172213	BETUME SOBRE CAMADA DE PEDRA BRITADA	M2	78,22	
172280	CICLOVIA COM PAVIMENTO EM SAIBRO/CIMENTO	M2	23,53	
172277	CONCRETO ASFALTICO COMPACTADO PARA PAVIMENTACAO	M3	217,12	
172335	ESPORTE-BASE P/CAMPO FUTEBOL INCL.ATERRO 40cm COMPACT.MANUAL	M2	53,02	
172321	ESPORTE-PISTA DE CORRIDA EM SAIBRO PARA ATLETISMO	M2	29,01	
172316	ESPORTE-PISTA DE SALTO	M2	24,60	
172460	NTUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2.300mm	M	137,90	
172219	PAVIMENTO CONCRETO ASFALTICO 12cm-COM IMPRIMACAO/ESPALHAMENTO	M2	28,18	
172240	PAVIMENTO CONCRETO ESPESSURA 0,15m	M2	35,08	
172241	PAVIMENTO CONCRETO ESPESSURA 0,20m	M2	47,92	
172031	PAVIMENTO PO DE PEDRA COM ESPALHAMENTO E COMPACTACAO MANUAL	M3	61,61	
172214	PAVIMENTO-BLOCOS HEXAGONAIS 8cm CONCRETO BASE COMPR.SOQUETE	M2	5,46	
172243	PAVIMENTO-BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 10cm	M2	39,81	
172242	PAVIMENTO-BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 6cm	M2	26,09	
172215	PAVIMENTO-BLOCOS INTERTRAVADOS CONCRETO ESPESSURA 8cm	M2	25,70	
172260	RUAS EM CONCRETO ESPESSURA 0,15m COM APOLOAMENTO DE BASE	M2	36,21	
172266	RUAS EM PARALELEPIPEDO DE GRANITO REJUNTADOS COM BETUME	M2	36,90	
172264	RUAS EM PARALELEPIPEDO DE GRANITO SOBRE BASE DE AREIA	M2	35,21	
172267	RUAS EM PARALELEPIPEDOS REJUNTADOS COM PO DE PEDRA/CASCALHO	M2	25,15	
172269	RUAS EM PARALELEPIPEDOS SOBRE BASE DE MACADAME	M2	35,01	
172268	RUAS EM PARALELEPIPEDOS SOBRE BASE TERRA SOCADA	M2	29,41	
172211	SUB BASE DE CASCALHO E PEDRISCO COM PREPARACAO DE BASE	M2	18,90	
172681	TUBO CERAMICO (MANILHA) 4" (100mm)	M	13,46	
172683	TUBO CERAMICO (MANILHA) 6"(150mm)	M	21,17	
172680	TUBO CERAMICO (MANILHA) 8"(200mm)	M	30,67	
172439	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-2.2.000mm	M	1.174,60	
172671	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 1000mm	M	327,64	
172672	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 1200mm	M	423,32	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
270
Fis. Nº
3610
Doc:

172673	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 1500mm	M	571,24	
172429	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 300mm	M	72,96	
172430	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 400mm	M	82,66	
172431	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 500mm	M	110,86	
172432	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 600mm	M	136,01	
172433	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 700mm	M	181,49	
172670	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 800mm	M	205,34	
172434	TUBO CONCRETO ARMADO AGUAS PLUVIAIS PA-1 900mm	M	246,37	
172470	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 2000mm	M	1.724,81	
172461	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 400mm	M	170,07	
172462	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 500mm	M	215,10	
172463	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 600mm	M	274,28	
172464	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 700mm	M	312,11	
172465	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 800mm	M	351,43	
172466	TUBO CONCRETO ARMADO ESGOTO SANITARIO EA-2 900mm	M	451,62	
172661	TUBO CONCRETO SIMPLES AGUAS PLUVIAIS PS-1 400mm ARTSUL	M	71,37	
172662	TUBO CONCRETO SIMPLES AGUAS PLUVIAIS PS-1 500mm ARTSUL	M	103,88	
172663	TUBO CONCRETO SIMPLES AGUAS PLUVIAIS PS-1 600mm ARTSUL	M	122,66	
172706	TUBO FERRO FUNDIDO AGUA K7 300mm ABERTURA/FECHAMENTO DE VALA	M	87,71	
172703	TUBO FERRO FUNDIDO AGUA PRESSAO 100mm ABERT.FECH. DE VALA	M	48,01	
172704	TUBO FERRO FUNDIDO AGUA PRESSAO K7 600mm ABERT.FECH. DE VALA	M	227,86	
172624	TUBO PVC CLASSE 15 PBA 110mm	M	19,81	

Listados 51 Composições

Gravar

[Voltar]

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 180 - PINTURAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
180246	LIMPEZA PERFIL METALICO COM SOLVENTE 004-ETA INTERNATIONAL	M2	7,56	
180250	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS SOBRE REVESTIMENTO-ANDAIME TUBULAR	M2	14,77	
180251	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS SOBRE REVESTIMENTO-USO DE BALANCIM	M2	16,80	
180577	PINTURA ACRILICA CORAL C/MASSA CORRIDA 2 DEMAOS (LATA 18L)	M2	19,68	
180578	PINTURA ACRILICA CORAL-MASSA CORRIDA TETOS 2 DEMAOS (LATA 18L)	M2	20,66	
180243	PINTURA ACRILICA METALATEX(18L) 1 DEMA0 PAREDES REBOCO S/MASSA	M2	9,43	
180110	PINTURA ACRILICA SUVINIL (18L) PAREDES EM 2 DEMAOS COM MASSA	M2	18,05	
180125	PINTURA ACRILICA SUVINIL (18L)UMA DEMA0 EM CONCRETO APARENTE	M2	5,77	
180242	PINTURA ACRILICA SUVINIL(18L)2 DEMAOS PAREDES-MASSA EM REBOCO	M2	18,05	
180457	PINTURA ACRILICA SUVINIL(18L)COM APLICACAO DE MASSA EM TETOS	M2	16,00	
180581	PINTURA ACRILICA SUVINIL-PAREDE 1 DEMA0 SOBRE MASSA FINA	M2	5,77	
180101	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA YPIRANGA (18L) 1 DEMA0 PAREDES	M2	6,29	
180049	PINTURA ACRILICA TEXTURIZADA YPIRANGA (18L) PAREDES C/MASSA	M2	19,43	
180456	PINTURA ACRILICA YPIRANGA 2 DEMAOS COM MASSA-PAREDES CIRC.INT.	M2	19,33	
180241	PINTURA ACRILICA YPIRANGA 2 DEMAOS TETOS SOBRE MASSA FINA	M2	20,88	
180585	PINTURA ACRILICA YPIRANGA APLIC. MASSA EM 2 DEMAOS (LATA 18L)	M2	19,90	
180591	PINTURA ACRILICO SUVINIL TOQUE SEDA(18L)-MASSA PAREDE 2 DEMAOS	M2	21,20	
180140	PINTURA CAIACAO EXTERNA PAREDES EM 3 DEMAOS	M2	3,63	
180141	PINTURA CAIACAO INTERNA 3 DEMAOS EM TETOS	M2	4,55	
180018	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA ACRILICA	M2	4,69	
180654	PINTURA COM SELADOR PARA TINTA PVA EM PAREDES	M2	5,07	
180028	PINTURA DE PISOS CIMENTADOS COM TINTA PROTETORA NOVACOR	M2	12,28	
180014	PINTURA DUAS MEDAOS ESMALTE ACETINADO EM CAIXILHOS DE MADEIRA	M2	14,56	
180025	PINTURA EPOXY UMA DEMA0 EM PAREDES SOBRE MASSA DE CORRECAO	M2	11,96	
180053	PINTURA EPOXY UMA DEMA0 EM PISO COM MASSA DE CORRECAO	M2	12,90	
180112	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM MASSA OLEO	M2	19,34	
180510	PINTURA ESMALTE INDUSTRIAL EM ELEMENTOS METALICOS ESTRUTURAIS	M2		
180016	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM REVESTIMENTO EXTERNO SEM MASSA	M2		
180255	PINTURA EXTERNA ACRILICA TEXTURIZADA CREME COM ANDAIME TUBULAR	M2		

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
9,34
10,16
Fls Nº 271
3610
Doc:

180050	PINTURA FAIXA DEMARCAÇÃO ESTACIONAMENTO	POR	21,35	
180039	PINTURA FUNDO PREPARADOR DE PAREDES SÚVINIL (1:1)	M2	4,97	
180119	PINTURA IMUNIZANTE SOBRE MADEIRA COM PENTOX - 1. DEMAO	M2	3,72	
180092	PINTURA OLEO EM CAIXILHO DE FERRO C/CORRECAO DE MASSA	M2	16,76	
180096	PINTURA OLEO EM CAIXILHOS E ESQUADRIAS DE FERRO	M2	10,82	
180015	PINTURA OLEO EM DUAS DEMAOS SOBRE MASSA EXISTENTE	M2	7,66	
180517	PINTURA OLEO EM ESCADA AÇO C/1 DEMAQ ZARCAO/2 DEMAOS GRAFITE	M2	17,80	
180091	PINTURA OLEO EM ESQUADRIA MADEIRA SOBRE SUPERFICIE PREPARADA	M2	6,66	
180090	PINTURA OLEO EM PAREDES 2 DEMAOS COM CORRECAO DE MASSA	M2	21,95	
180095	PINTURA OLEO EM RODAPES DE MADEIRA	M	3,32	
180113	PINTURA OLEO INTERNO/EXTERNO EM SUPERFICIE MADEIRA-MASSA/LIXA	M2	17,12	
180715	PINTURA OLEO TUBULACAO GALVANIZADA APARENTE 1.1/4"	M	2,16	
180027	PINTURA PVA 2 DEMAOS VIGA CONCRETO APARENTE C/ANDAIME TUBULAR	M2	13,13	
180515	PINTURA PVA CORAL (18L) EM 2 DEMAOS C/MASSA TETO GESSO	M2	19,04	
180102	PINTURA PVA CORAL (18L) PAREDES 2 DEMAOS SOBRE MASSA FINA		15,00	
180802	PINTURA PVA CORALAR (18L) DUAS DEMAOS EXTERNA SOBRE CHAPISCO	M2	9,09	
180073	PINTURA PVA CORALAR 1 DEMAQ PAREDES SOBRE REBOCO/MASSA FINA	M2	5,76	
180080	PINTURA PVA CORALAR 2 DEMAOS EM PAREDES INTERNAS SEM MASSA	M2	9,09	
180036	PINTURA PVA DUAS DEMAOS COLUNAS CONCR. APARENTE-ANDAIME ELEVADO	M2	13,51	
180032	PINTURA PVA DUAS DEMAOS CONCRETO APARENTE COM ANDAIME SUSPENSO	M2	13,97	
180034	PINTURA PVA DUAS DEMAOS EM CONCRETO APARENTE C/USO DE BALANCIM	M2	14,52	
180670	PINTURA PVA DUAS DEMAOS EXTERNA COM ANDAIMES SUSPENSOS	M2	41,20	
180597	PINTURA PVA EM PAREDES 2 DEMAOS C/APLICACAO DE MASSA(LATA 18L)	M2	12,88	
180103	PINTURA PVA METALATEX (18L) EM TETOS 2 DEMAOS SOBRE MASSA FINA		16,59	
180598	PINTURA PVA METALATEX(18L) TETOS 2 DEMAOS C/APLICACAO DE MASSA	M2	16,59	
180801	PINTURA PVA SÚVINIL (18L) 2 DEMAOS EXTERNA MASSA-EMBOCO LISO	M2	15,46	
180017	PINTURA PVA SÚVINIL(18L)PAREDES COM APLICACAO MASSA CORRIDA	M2	15,46	
180035	PINTURA PVA UMA DEMAQ BORDA CONCRETO APARENTE C/USO BALANCIM	M2	13,43	
180657	PINTURA RESINA INCOLOR SOBRE SUPERFICIE DE GRANITO	M2	2,19	
180123	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROT.SOLUVEL-FORROS DE MADEIRA	M2	9,95	
180122	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROTETOR EM ESQUADRIAS MADEIRA	M2	9,13	
180231	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROTETOR PILAR MADEIRA 20x20cm	M	3,99	
180232	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROTETOR VIGA MADEIRA 20x20cm	M	3,22	
180011	PINTURA SILICONE HIDROFUGANTE PROTETOR-SUPERFICIES EXPOSTAS	M2	6,57	
180432	PINTURA SUPERFICIE MADEIRA COM QUATRO DEMAOS EM TINTA LACCA	M2	76,54	
180100	PINTURA TINTA GRAFITE EM ...			

180030	PINTURA UMA DEMAQ BORRACHA CLORADA EM CONCRETO APARENTE	M2	5,12	
180040	PINTURA UMA DEMAQ BORRACHA CLORADA EM EMBOCO DESEMPENADO	M2	6,55	
180019	PINTURA VERNIZ ACRILICO SOBRE BLOCOS CONCRETO EM UMA DEMAQ	M2	4,14	
180060	PINTURA VERNIZ EM FAIXA PROTECAO 20cm MADEIRA DE LEI	M	2,06	
180057	PINTURA VERNIZ EM FORRO DE MADEIRA	M2	4,83	
180024	PINTURA VERNIZ EM TIJOLOS APARENTES	M2	4,18	
180674	PINTURA VERNIZ EXTERNO CONCRETO APARENTE-C/ANDAIME SUSPENSO	M2	12,61	
180105	PINTURA VERNIZ POLIURETANO EM GRADIL DE MADEIRA	M	3,29	
180239	PINTURA VERNIZ POLIURETANO EM MADEIRAMENTO DE TELHADOS	M2	5,18	
180061	PINTURA VERNIZ POLIURETANO EM TIJOLOS APARENTES INTERNOS	M2	5,03	
180107	PINTURA VERNIZ POLIURETANO P/PROTECAO PILARES MADEIRA 20x20cm	M	4,66	
180056	PINTURA VERNIZ UMA DEMAQ EM ESQUADRIAS/CAIXILHOS MADEIRA	M2	5,21	
30055	PINTURA ZARCAO 2 DEMAOS CAIXILHOS FERRO	M2	10,32	
180595	PREPARACAO DE PAREDES COM MASSA CORRIDA SUVINIL PVA (LATA 18L)	M2	7,87	
180009	PREPARO DE CAIXILHOS/ESQUADRIAS MADEIRA PARA PINTURA OLEO	M2	12,16	
180005	PREPARO DE PAREDE COM MASSA PARA APLICACAO DE PAPEL	M2	11,79	
180007	PREPARO DE PAREDE COM MASSA PVA CORAL (18L) SOBRE REBOCO	M2	7,74	
180579	PREPARO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA (LATA 18KG)	M2	10,13	
180006	PREPARO DE PAREDES PARA TINTA EXPOXI COM MASSA	M2	13,42	
180589	PREPARO DE PAREDES-MASSA CORRIDA ACRILICA SUVINIL (LATA 18L)	M2	10,46	
180069	PREPARO DE SUPERFICIE REVESTIMENTO LISO C/IMPERM/MASSA/LIXA	M2	24,38	
180584	PREPARO DE TETOS COM MASSA ACRILICA YPIRANGA (LATA 18 LITROS)	M2	37,14	
180065	PREPARO DE TETOS COM MASSA CORRIDA PVA SUVINIL	M2	8,12	
180455	PREPARO PAREDE COM MASSA ACRILICA YPIRANGA (18 L) SOBRE EMBOCO	M2	10,83	
180041	PREPARO PAREDE EMBOCO DESEMPENADO-MASSA CORRIDA PVA (LATA 18L)	M2	7,93	
180002	RECOMPOSICAO PINTURA 2 DEMAOS TINTA PVA PAREDEX-PAREDES/TETOS	M2	10,09	
180137	REPINTURA EXTERNA 3 DEMAOS PVA SUVINIL (18L) C/CORRECAO MASSA	M2	17,53	

Listados 92 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	272
Doc	3610

190465	CONSOLE EM PERFILADO AÇO PARA APOTO	UN	11,03	
190392	CUBA AÇO INOXIDAVEL No. 1 46x30x15cm	UN	170,11	
190325	CUBA LOUCA OVAL DEÇA BEJE	UN	394,66	
190399	CUBA OVAL LOUCA CELITE COM METAIS FABRIMAR FIRENZE	UN	207,01	
190318	CUBA OVAL LOUCA ICASA COR LINHA SILLUS	UN	505,99	
190077	DUCHA CIRCULAR CROMADA DIAM.1,5m	UN	276,61	
190068	DUCHA HIGIENICA DE LAVAGEM MANUAL MODERNA DEÇA 1981-D	UN	40,20	
190183	DUCHA MANUAL ACTIVA 1984 PARA BANCADA C-57 CROMADA	UN	39,99	
190204	EQUIPAMENTO PARA SAUNA VAPOR/HUMIDA A GAS GLP/NAFTA	UN	801,00	
190573	ESPARGIDOR PARA MICTORIO COLETIVO EM CALHA	UN	65,96	
190462	ESPELHO CRISTAL 6mm COM MOLDURA DE ALUMINIO 0,90x1,60m	UN	621,36	
190574	FILETE MARMORE 7x3cm PARA BOX CHUVEIRO	M	31,32	
190170	FILTRO ACQUALAR INSTALADO SOB BANCA	UN	85,37	
190352	FILTRO ESMALTADO BRANCO	UN	94,45	
190342	FOGAO 4.BOCAS GAS NAFTA/RUA/GLP	UN	1.272,74	
190151	FRONTAO 10cm EM GRANITO NATURAL BRANCO CEARA PARA BANCAS	M	36,40	
190227	FRONTAO 10cm EM MARMORE BRANCO 3cm	M	13,26	
190062	LAVATORIO 1 FURO LOUCA BRANCA CELITE LINHA MODULO C/METAIS	UN	231,85	
190435	LAVATORIO CALHA EM AÇO INOXIDAVEL COM METAIS	M	347,50	
190196	LAVATORIO COM COLUNA BRANCO INCEPA COM METAIS	UN	414,72	
190450	LAVATORIO COM COLUNA LOUCA EM COR COM METAIS	UN	488,24	
190160	LAVATORIO EMBUTIR DE BANCADA SEM METAIS	UN	55,30	
190456	LAVATORIO IDEAL STANDARD 138600 BRANCO COM METAIS	UN	532,76	
190454	LAVATORIO L-810 BRANCO COM METAIS	UN	531,64	
190235	LAVATORIO L-810 BRANCO, SEM METAIS	UN	67,62	
190455	LAVATORIO LOUCA BRANCA LS-2 SEM COLUNA COM METAIS	UN	386,47	
190459	LAVATORIO LOUCA OVAL BRANCA LOTUS CELITE COM METAIS	UN	519,28	
190214	LAVATORIO LOUCA OVAL EMBUTIR BELLE EPOQUE COM METAIS	UN	1.401,29	
190458	LAVATORIO OVAL EM COR COM METAIS	UN	527,18	
190918	LETRAS EM LATAO PARA WC-(S OU H)	UN	19,80	
190051	MICTORIO CALHA DE AÇO INOXIDAVEL 0,30m COM METAIS	M	172,68	
190434	MICTORIO CALHA DE AÇO INOXIDAVEL 2,30x0,30m COM METAIS	UN	380,42	
190437	MICTORIO CALHA EM CONCRETO ESPELHO 1,20/CALHA 30cm ALTURA 45cm	M	128,04	
190049	MICTORIO IDEAL STANDARD MOD.711-200 COM METAIS	CJ	292,28	
190433	MICTORIO LOUCA BRANCA IDEAL STANDARD DE CENTRO COM METAIS	UN	329,99	
190220	PAPEL FIRA LOUCA COR 006-281 BRANCO			

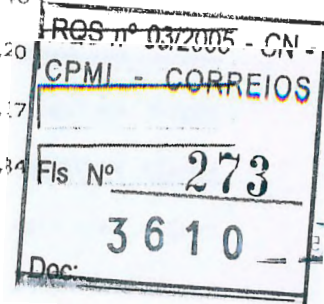
Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 190 - APARELHOS SANITARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
190505	ANTEPARO E SUPORTE METALICO PARA APOIO DEFICIENTE FISICO	UN	127,44	
190881	AQUECEDOR A GAS 8 LITROS	UN	830,52	
190023	ARMARIO ALUMINIO/ACRILICO PARA SANITARIOS	M2	224,55	
190037	ARMARIO DE BANHEIRO-EMBUTIR COM ESPELHO	UN	88,73	
190579	ARMARIO METALICO DE EMBUTIR	M2	457,56	
190576	ARMARIO METALICO-PARA GUARDA ROUPAS	UN	491,04	
190020	ASSENTO PARA VASO SANITARIO IDEAL STANDARD	UN	37,94	
190909	BANCA/TAMPO CONCR.1,20x0,55m CUBA INOX.60x40x20cm METAIS LISOS	UN	410,04	
190409	BANCA/TAMPO EM ACO INOXIDAVEL 1,50x0,60m COM UMA CUBA	UN	448,67	
190520	BANCA/TAMPO GRANITO CUBA DUPLA ACO INOXIDAVEL COM METAIS	M2	983,62	
190180	BANCA/TAMPO GRANITO OURO VELHO	M2	247,78	
190184	BANCADA CONCRETO 10cm SOBRE DEPOSITO BOTILHAO GAS-TANQUE	UN	59,73	
190825	BANHEIRA 1,80x0,90m EM FIBRA DE VIDRO COMPLETA COM METAIS	UN	2.117,85	
190477	BEBEDOURO CONCRETO REVESTIDO CERAMICA	M	289,30	
190217	BIDE LOUCA 004-813 COR 023 LINHA STILLUS COM METAIS	UN	371,67	
190472	BIDE LOUCA BRANCA IPANEMA COM METAIS	UN	358,40	
190395	BIDE LOUCA CIDAMAR FIORE SILVER GREY METAIS FABRIMAR	UN	336,08	
190197	BIDE LOUCA RAFIA BEJE COM METAIS	UN	358,33	
190821	BOX PARA SANITARIO,PISO/PAREDE EM GRANITO,INCLUSIVE METAIS	CJ	1.506,93	
190083	CABIDE LOUCA EM COR	UN	4,06	
190085	CABIDE METALICO DUPLO JB-02 CONCEPT	UN	10,24	
190016	CAIXA DESCARGA FIBROCIMENTO EMBUTIR MONTANA	UN	137,53	
190080	CHUVEIRO CROMADO PA-1993 COM DOIS REGISTROS FACETADOS	UN	332,88	
190413	CHUVEIRO CROMADO PA-1993 METAIS PARA AGUA QUENTE E FRIA	UN	331,80	
190410	CHUVEIRO CROMADO PARA DUCHA-CRIVO 4" COM UM REGISTRO GLOBO	UN	103,58	
190316	CHUVEIRO ELETRICO MAXI DUCHA LORENZETTI	UN	128,46	
190389	CHUVEIRO METAL CROMADO DECA ACQUA PLUS 1990-D	UN	314,20	
190141	CONJUNTO APARELHO SANITARIO BANHO/COZINHA	SERVICO	2.283,17	
190233	CONJUNTO FIXACAO LAVATORIOS COM CONSOLE DE FERRO FUNDIDO	UN	36,34	



190281	PARA USO CROMADO FIXACAO LOUCA SANITARIA	UN	3,85
190201	PISCINA EM FIBRA DE VIDRO PREMOLDADA 2,0x2,50m	UN	8.044,13
190029	PORTA-PAPEL TOALHA CAIXA DE ALUMINIO	UN	33,16
190071	PORTA-TOALHAS ARGOLA METALICA DECA	UN	17,87
190290	REGISTRO DECA 1416 DE PRESSAO 3/4"	UN	34,27
190164	REGISTRO GAVETA CANOPLA 3/4" ACABAMENTO CROMADO	UN	42,10
190065	REGISTRO GAVETA DECA REF.1509-C MODELO 43	UN	26,60
190040	SABONETEIRA LOUCA BRANCA AN 21	UN	12,67
190043	SABONETEIRA LOUCA COR 6"x3"	UN	11,43
190406	SANITARIO COLETIVO FEMININO-CAPACIDADE 4 PESSOAS	PADRAO	3.609,48
190503	SEPTO PARA MICTORIO, EM BRINILITE/MARMORITE 40x60cm	UN	27,70
190174	SIFAO PARA PIA ACO INOXIDAVEL	UN	80,00
190230	SIFAO PARA PIA COM COPO DE METAL CROMADO	UN	42,63
190610	TAMPO/BANCA ACO INOXIDAVEL 1 CUBA COM METAIS 4,00x0,60m	UN	844,75
190088	TAMPO/BANCA EM MADEIRA DE LEI-MACARANDUBA	M	72,20
190090	TAMPO/BANCA EM MARMORE BRANCO ESPESSURA 2cm	M2	170,62
190302	TAMPO/BANCA EM MARMORE JUPARANA PALHA 3cm	M2	334,74
190209	TAMPO/BANCA GRANITO NATURAL BRANCO CEARA	M2	135,66
190150	TAMPO/BANCA MARMORE BRANCO BOTTICINO 3cm	M2	332,86
190317	TANQUE DE LOUCA BRANCA CELITE 18 LITROS COM METAIS	UN	326,10
190905	TANQUE FIBRA-DE-VIDRO COM METAIS CROMADOS LISOS	CJ	192,35
190529	TANQUE MONOBLOCO FIBRA-DE-VIDRO COM METAIS CROMADOS	CJ	178,39
190910	TANQUE PRE-MOLDADO CONCRETO COM METAIS AMARELOS	CJ	195,79
190286	TORNEIRA DOCOL PARA LAVATORIO 1151 CROMADA	UN	47,03
190321	TORNEIRA HYDRA PARA PIAS	UN	46,72
190534	TORNEIRA LAVAGEM CROMADA	UN	115,70
190171	TORNEIRA TANQUE	UN	19,80
190167	VALVULA PARA LAVATORIO	UN	16,02
190870	VALVULA PARA PIA DECA MOD.1600	UN	31,53
190190	VASO SANITARIO (BACIA) BELLE EPOQUE	UN	489,32
190498	VASO SANITARIO (BACIA) BRANCO	CAIXA	245,89
190011	VASO SANITARIO (BACIA) BRANCO C-182 DECA MONTE CARLO CX.ACOPL.	UN	470,93
190493	VASO SANITARIO (BACIA) BRANCO CONVENCIONAL CARINA	UN	132,09
190224	VASO SANITARIO (BACIA) BRANCO GELO VOGUE PLUS	UN	157,64
190490	VASO SANITARIO (BACIA) BRANCO LOTUS CELITE	CJ	132,09
190236	VASO SANITARIO (BACIA) CELITE BRANCO PAPOULA	UN	141,13

RQS nº 03/2005 - CN -
 OPMI - CORREIOS
 274
 Fs. Nº
 3610
 Doc:

190189	VASO SANITARIO (BACIA) DE VILLE PETROLEO VILLAGE	UN	102,07	
190320	VASO SANITARIO (BACIA) DECA BEJE	UN	157,64	
190225	VASO SANITARIO (BACIA) DECA BRANÇO	UN	132,09	
190319	VASO SANITARIO (BACIA) ICASA AMARELO OURO	UN	157,64	
190193	VASO SANITARIO (BACIA) IPANEMA BRANÇO	UN	132,09	
190009	VASO SANITARIO (BACIA) LOUÇA IDEAL CARINA CONVENCIONAL	UN	132,09	
190540	VASO SANITARIO (BACIA) MONOBLOÇO-CAIXA ACOPLADA DECA CP	13	412,61	
190910	VASO SANITARIO (BACIA) VITRIFICADO BRANÇO KARINA	CJ	132,09	

Listados 109 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 200 - ELEMENTOS DECORATIVOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
200120	BALÇAO MADEIRA REVESTIDO LAMINADO	M2	747,72	
200069	CAIXA DE BRITA PARA DESCIDA E DRENO DE AGUAS PLUVIAIS	UN	64,73	
200126	CANALETA PARA FIXAÇÃO DE RELOGIOS	UN	24,90	
200177	COLOCACAO DE TOTEM/ESCULTURA - MAQ-DE-OBRA	UN	384,88	
200185	COLOCACAO DOMOS ACRILICO - MAQ-DE-OBRA	UN	152,18	
022	CONSTRUÇÃO/ACABAMENTO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA	UN	26.449,20	
200063	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO	M	56,90	
200150	DOMO TRANSLUCIDO	M2	4.860,56	
200106	MASTRO TUBULAR CONICO PARA BANDEIRA ALTURA 05,00m	UN	784,78	
200110	MASTRO TUBULAR CONICO PARA BANDEIRA ALTURA 07,00m	UN	1.118,53	
200041	SEIXOS ROLADOS EM PAVIMENTO	M2	41,50	
200096	SILK-SCREEN EM TELAS ATE 0,5m2	UN	6,50	
200075	SINALIZACAO	PLACA	185,80	
200072	SINALIZACAO - PLACA DE ORIENTACAO 90x10cm COM PILARES	UN	1.221,52	

Listados 14 Composições

Gravar

[Alt]

RQS nº 03/2005 - CN - ICPMI - CORREIOS	
Fls Nº	275
	3610
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004

Item Orçamentário: 201 - AJARDINAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
201016	AJARDINAMENTO-RETIRADA ERVAS DANINHAS EM MANUTENÇÃO GRAMADOS	M2	1,14	
201571	AKOEIRA-ARBOREA MEDIO PORTE-TERMINALIA CATRAPPA	UN	77,42	
201610	AZALEA BRANCA-ARBUSTIVA-RODODENDRON INDICUS	UN	24,01	
201508	BAMBUZINHO-ARBUSTIVA (PALMACEA)-BAMBUSA GRACILIS	UN	27,25	
201516	BARBA DE SERPENTE-ARBUSTIVA-OPHTHOPOGON JABURAN	UN	19,65	
1695	CAMARAO AMARELO-ARBUSTIVA-PACHYSTACHIS LUTEA	UN	31,24	
201503	CASSIA SIAMEA	ARBUSTIVA	38,07	
201020	CERCAS VIVAS-BASTELAMENTO DE GALHOS/FOLHAS - 20m	M	0,45	
201114	ESPONJA-ARBUSTIVO-CALLIANDRA BREVIPES	UN	24,01	
201622	EUFORBIA-ARBUSTIVA-EUPHORBIA CARACASANA	UN	22,81	
201675	GOJABEIRA-ARBOREA MEDIO PORTE-PSIDJUM GUAYAVA	UN	73,91	
201105	GRAMA EM PLACAS SOBRE ATERRO PRONTO-TALUDE INGREME	M2	41,37	
201101	IBIPURUNA-ARBOREA MEDIO PORTE- CAESALPINEA PELTOPHOROIDES	UN	105,55	
201028	JARDINAGEM-RETIRADA DE ERVAS DANINHAS EM AREAS	M2	1,36	
201060	JARDINS EM GRAMA	M2	41,37	
201580	JARDINS-BOUGANVILLE ROSA-BOUGANVILLEA ABOREA	UN	47,44	
201641	JARDINS-CONSERVAÇÃO COQUEIROS ADULTOS COM SERVIÇO DE PROTEÇÃO	UN	65,51	
201672	MARACUJA-ARBOREA PEQUENO PORTE-PASSIFLORA ALATA	UN	71,80	
201131	PALMEIRA IMPERIAL-ARBOREA GRANDE PORTE-ROYESTONEA OLERAÇIA	UN	720,14	
201512	PAU FERRO-ABOREA GRANDE PORTE	CAESALPINEA	81,82	
201035	PROTEÇÃO DE SOLO EM TALUDES-PLACAS GRAMA BATATAIS VERDE	M2	41,14	
201031	PROTEÇÃO DE SOLO-LIMPEZA MANUAL, REMOÇÃO TOCOS/CORRECOES/REGUL.	M2	1,03	
201025	RASTELAMENTO E CORTE VEGETAÇÃO EM AREAS COM BOTA-FORA ATE 20m	M2	0,65	

Listados 23 Composições

Gravar

[Voltar]

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
276	
Fls Nº	
3610	
Doc:	

Informativo SBC

Orçamento de Obras

Cadastramento do Orçamento

Região: FNS - Florianópolis Data de atualização: 16/09/2004
Item Orçamentário: 210 - LIMPEZA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	PR.UNIT	QUANT
210060	DESMOLDAGEM DE ANDAIMES	M2	27,32	
210008	DESMONTAGEM DE INSTALACOES PROVISORIAS GERAIS	M2	7,18	
210007	DESMONTAGEM E REMOCAO DE BARRACAO DE OBRAS	M2	22,08	
210005	DESMONTAGEM E REMOCAO DE INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	72,81	
210052	DESMONTAGEM E REMOCAO DE TAPUMES EM CAIXAS DE INSPECAO	M	1,85	
210001	DESMONTAGEM E REMOCAO DE TAPUMES EM OBRAS	M2	7,52	
210057	DESMONTAGEM E REMOCAO DE TAPUMES EM VALA DE DUTOS	M	1,85	
210204	DESMONTAGEM E REMOCAO-PONTOS PROVISORIOS AGUA-SERVICO EXTERNO	UN	11,24	
210315	ENSACAMENTO DE ENTULHO DE OBRA COM REMOCAO ATE 10,0m	M3	77,90	
210119	ESTRADAS-LIMPEZA DE GUIAS COM PREPARO REMOCAO RESIDUOS A 20m	M	0,89	
210026	LIMPEZA DE FERRAGENS EM GERAL	UN	0,73	
210111	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	M2	0,36	
210101	LIMPEZA E POLIMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	7,84	
210116	LIMPEZA MANUAL DE CAIXAS DE GORDURA RESIDENCIAIS	M3	14,56	
210035	LIMPEZA PISO ARDOSIA	M2	4,91	
210012	LIMPEZA PISOS CERAMICOS	M2	5,54	
210011	LIMPEZA PISOS CIMENTADOS	M2	2,72	
210019	LIMPEZA PISOS EM PEDRA MIRACEMA ROSA	M2	5,99	
210018	LIMPEZA PISOS MARMORITE	M2	3,54	
210010	LIMPEZA PISOS VINILICOS	M2	5,21	
210015	LIMPEZA REVESTIMENTO CERAMICO	M2	3,37	
210022	LIMPEZA REVESTIMENTOS EM GERAL	M2	7,45	
210131	PATIOS E ACESSOS:CAPINA MANUAL DE VEGETACAO	M2	0,49	
210132	PATIOS E ACESSOS:RASTELAMENTO DE AREA CAPINADA BOTA-FORA A 20m	M2	0,45	
210137	PATIOS E ACESSOS:RETIRADA ERVAS DANINHAS ENTRE PARALELEPIPEDOS	M2	0,49	
210134	PATIOS E ACESSOS:VARREDURA PATIOS CIMENTADOS	M2	0,29	
210105	POLIMENTO PISOS GRANITO E CERAMICA	M2	4,43	
210032	POLIMENTO RODAPES GRANITO	M	4,83	
210195	REMOCAO BALANCIM EXTERNO OBRAS	UN	25,91	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
277
Fis Nº
3610
Doc:

210088	REMOCAO E DESMONTAGEM TAPUMES EM COMPENSADO	M	1,85	
210093	REMOCAO ENTULHO DE OBRAS-ESTIVA DE CARGA	M3	18,84	
210094	REMOCAO PINTURA SILK-SCREEN SUPERFICIE VIDRO	M2	2,46	
210125	SANEAMENTO - COMBATE A FOCOS LARVARIOS-PETROLAGEM-AREA 100m2	UN	40,38	
210128	SANEAMENTO - GARGALO DE RESERVATORIOS DE AGUA - ALTURA 0,50m	UN	64,22	
210122	SANEAMENTO - SERVIÇO DE REMOCAO DE CUPINZEIRO	UN	1,23	

Listados 35 Composições

[Gravar](#)[\[Voltar\]](#)

Informativo SE

Consulta Cadastro de Composições

Região: FNS - Florianópolis

Data de atualização: 16/09/2004

Composição: 90228 - APERTO PAREDES 1/2 VEZ(0,10m)-TIJ.MACICO-CIM/CAL/AREIA 1:1:15 - M2

Insumo	Descrição	Unidade	Índice	Preço Unit.	Preço Total
50	CIMENTO PORTLAND CP-II-F 32 NBR 11578 NASSAU (QUILO)	KG	0.9000	0,38	0,34
100	AREIA GROSSA LAVADA	M3	0.1350	33,48	4,52
300	CAL HIDRATADO SACO 8 kg VOTORAN (QUILOGRAMA)	KG	13.5000	0,47	6,35
1900	TIJOLO CERAMICO MACICO RECOSIDO 4x8x18cm (UNIDADE)	UN	62.0000	0,44	27,28
99050	PEDREIRO	H	1.0010	2,81	2,81
99900	SERVENTE	H	0.5730	2,01	1,15
--	LEIS SOCIAIS (123%)	--	--	--	4,87
VALOR TOTAL :					47,32

[Fechar]



Anexo E

ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	279
Doc:	3610

Anexo E

APÊNDICE 01

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

PORTAS

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	280
3610	
Des:	

ORÇAMENTO

8,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 060*210	283,40	2.267,20
62,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 080*210	283,40	17.570,80
1,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 090*130	327,50	327,50
18,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 090*210	468,70	8.436,60
1,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 120*210	595,14	595,14
3,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 120*240	670,68	2.012,04
16,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 150*210	747,36	11.957,76
12,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 150*240	840,97	10.091,64
1,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 165*260	1.511,59	1.511,59
1,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 165*390	1.511,59	1.511,59
2,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 200*240	1.059,00	2.118,00
1,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 800*240	3.929,60	3.929,60
3,00	un	Porta ML Abrir Semi oca 985*240	4.666,80	14.000,40
111,00	un	Porta ML Revestimento Melaminico 060*180	415,29	46.097,19
70,00	un	Porta ML Revestimento Melaminico 060*200	405,00	28.350,00
2,00	un	Porta ML Revestimento Melaminico 080*180	384,77	769,54
4,00	un	Porta ML Revestimento Melaminico 080*210	505,89	2.023,56
4,00	un	Porta ML Revestimento Melaminico 160*200	805,59	3.222,36
1,00	un	Porta ML Abrir com Visor 060*210	288,85	288,85
5,00	un	Porta ML Abrir com Visor 080*210	288,85	1.444,25
4,00	un	Porta ML Abrir com Visor 090*210	301,93	1.207,72
7,00	un	Porta ML Abrir Venezianas 080*210	288,85	2.021,95
152,00	un	Chumbação	80,00	12.160,00
152,00	un	Colocaçã+B124o de Marcos de Madeira	17,50	2.660,00
4,00	un	Caixilho ML Fixo - JM 1 - 080*080	250,00	1.000,00
1,00	un	Caixilho ML Fixo - JM 2 - 250*090	849,30	849,30
				178.424,58

Obs: No orçamento acima esta incluído mão de obra de colocação; dobradiças, fechaduras; mola de braço; vistas e todos os demais acessórios para instalação, conforme memorial fornecido pela Construtora Espaço Aberto Ltda.

Sem mais para o momento

Florianópolis, 21 de setembro de 2005

Com. de Madeiras

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **281**

3610

Doc

FONE: (48) 342-0348 - FAX: (48) 342-3336

AV. DOM JESUS DE NAZARÉ, 205. ARIRIÚ - CEP 88135-100 - PALHOÇA - SANTA CATARINA

Irmãos
LANGNER
& Cia. Ltda.

Curitiba, 28 de Setembro de 2005

A
Construtora Espaço Aberto
A/C: Fernando
Fax: 048 3224 6677
Nesta

Em atenção à Vossa prezada consulta temos a satisfação em apresentar o seguinte orçamento:

Nos preços dos orçamentos em anexo estão incluídos:

Fechadura marca La Fonte linha anodizada preta.

Fechaduras ST e ST2, comando com alavanca e espelho redondo.

Referências 5228-ST Ormecha, 3227st2 e 7227st2 ou equivalentes.

Todas as portas externa e internas, exceto sanitários e vestiários serão de cilindro.

Nos sanitários e vestiários, serão modelos de portas internas.

Nos boxes de chuveiro e de vasos sanitários, as fechaduras serão tipo LIVRE / OCUPADO.

Serão usadas dobradiças do tipo Pino-Bola 3x2 1/2

Nas portas sanitárias terá mola de braço tipo DORMA.

Os preços acima estão incluídos

Os preços acima acompanham colocação de forras, vistas, ferragens e instalações das portas.

Sergio Langner
Irmãos Langner & Cia. Ltda.

DESDE 1950 PRODUZINDO QUALIDADE!

Rua Guilherme Langner nº 99 Fone 41 3349 1313 Fax 41 3349 2412

E-mail: comercial@irmaoslangner.com.br

www.irmaoslangner.com.br

CEP 81880-220 Pinheirinho Curitiba Paraná Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	282
3610	
Doc:	

Curitiba, 28 de Setembro de 2005

A
Construtora Espaço Aberto
A/C: Fernando
Fax: 048 3224 6677
Nesta

Obra: Correio

Em atenção à Vossa prezada consulta temos a satisfação em apresentar o seguinte orçamento:

Descrição de serviços:

Código	Qtde	Descrição	V. Unitário	Sub Total
42123	152	Chumbeção/Arremates Marcos ML	R\$ 73,65	R\$ 11.194,80
42124	152	Colocação+B124o de Marcos de Madeira	R\$ 16,04	R\$ 2.438,08
42125	152	Colocação de Porta em Madeira Interna	R\$ -	R\$ -
42126	4	Caixilho MI Fixo JM 1 080 x 080	R\$ 230,78	R\$ 923,12
42127	1	Caixilho MI Fixo JM 2 250 x 090	R\$ 779,19	R\$ 779,19
		Nos preços acima estão incluídos:		R\$ -
		Fechadura marca La Fonte linha anodizada preto.		R\$ -
		Fechaduras ST e ST2, comando com alavanca e espelho redondado.		R\$ -
		Referências 5228-ST Omecha, 3227st2 e 7227st2 ou equivalentes.		R\$ -
		Todas as portas externa e internas, exeto sanitários e vestiários serão de cilindro		R\$ -
				R\$ -

Valor Total dos Produtos R\$ 15.335,19

Condições de Pagamento

Fat. 30 dias.

Frete

Posto Obra

Validade desta Proposta

05 dias

Prazo de Entrega

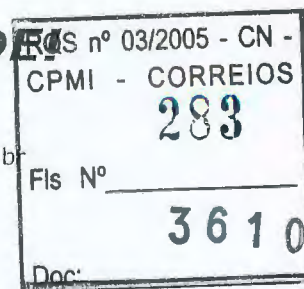
A combinar.

Atenciosamente

Josney José Komiak
IRMÃOS LANGNER & CIA LTDA.

DESDE 1950 PRODUZINDO QUALIDADE

Rua Guilherme Langner nº 99 Fone 41 3349 1313 Fax 41 3349 2412
Visite Nosso Site: www.irmaoslangner.com.br E-mail: comercial@irmaoslangner.com.br
CEP 81880-220 Pinheirinho Curitiba Paraná Brasil



Curitiba, 28 de Setembro de 2005

A
Construtora Espaço Aberto
A/C: Fernando
Fax: 048 3224 6677
Nesta

Obra: Correio

Em atenção à Vossa prezada consulta temos a satisfação em apresentar o seguinte orçamento:

Portas internas lisas chapeadas em Freijó de qualidade extra conforme segue:

Código	Qtde	Descrição	V. Unitário	Sub Total
4211	8	Porta ML Abrir Semi-oca 060 x 210	R\$ 259,71	R\$ 2.077,68
4212	62	Porta ML Abrir Semi-oca 080 x 210	R\$ 259,71	R\$ 16.102,02
4213	1	Porta ML Abrir Semi-oca 090 x 130	R\$ 299,84	R\$ 299,84
4214	18	Porta ML Abrir Semi-oca 090 x 210	R\$ 429,48	R\$ 7.730,64
4215	1	Porta ML Abrir Semi-oca 120 x 210	R\$ 546,13	R\$ 546,13
4216	3	Porta ML Abrir Semi-oca 120 x 240	R\$ 621,01	R\$ 1.863,03
4217	16	Porta ML Abrir Semi-oca 150 x 210	R\$ 692,38	R\$ 11.078,08
4218	12	Porta ML Abrir Semi-oca 150 x 240	R\$ 771,35	R\$ 9.256,20
4219	1	Porta ML Abrir Semi-oca 165 x 260	R\$ 1.382,79	R\$ 1.382,79
42110	1	Porta ML Abrir Semi-oca 165 x 390	R\$ 1.382,79	R\$ 1.382,79
42111	2	Porta ML Abrir Semi-oca 200 x 240	R\$ 972,59	R\$ 1.945,18
42112	1	Porta ML Abrir Semi-oca 800 x 240	R\$ 3.605,91	R\$ 3.605,91
42113	3	Porta ML Abrir Semi-oca 985 x 240	R\$ 4.281,70	R\$ 12.845,10
				R\$ -
				R\$ -

Valor Total dos Produtos **R\$ 70.115,39**

Condições de Pagamento

Fat. 30 dias.

Frete

Posto Obra

Validade desta Proposta

05 dias

Prazo de Entrega

À combinar.

Atenciosamente

Josney José Komiak
IRMÃOS LANGNER & CIA LTDA.

DESDE 1950 PRODUZINDO QUALIDADE!

Rua Guilherme Langner nº 99 Fone 41 3349 1313 Fax 41 3349 2412
Visite Nosso Site: www.irmaoslangner.com.br E-mail: comercial@irmaoslangner.com.br
CEP 81880-220 Pinheirinho Curitiba Paraná Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 284
3610
Doc:

Curitiba, 28 de Setembro de 2005

A
Construtora Espaço Aberto
A/C: Fernando
Fax: 048 3224 6677
Nesta

Em atenção à Vossa prezada consulta temos a satisfação em apresentar o seguinte orçamento:

Portas internas lisas chapeadas em Fórmica Preta de qualidade extra conforme segue:

Código	Qtde	Descrição	V. Unitário	Sub Total
42114	111	Porta ML Revestimento Melaminico 060 x 180	R\$ 381,74	R\$ 42.373,14
42115	70	Porta ML Revestimento Melaminico 060 x 200	R\$ 372,38	R\$ 26.066,60
42116	2	Porta ML Revestimento Melaminico 080 x 180	R\$ 353,35	R\$ 706,70
42117	4	Porta ML Revestimento Melaminico 080 x 210	R\$ 464,46	R\$ 1.857,84
42118	4	Porta ML Revestimento Melaminico 160 x 200	R\$ 739,88	R\$ 2.959,52
42119	1	Porta ML Abrir com visor 060 x 210	R\$ 265,21	R\$ 265,21
42120	5	Porta ML Abrir com visor 080 x 210	R\$ 265,21	R\$ 1.326,05
42121	4	Porta ML Abrir com visor 090 x 210	R\$ 277,73	R\$ 1.110,92
42122	7	Porta ML Abrir Venezianas 080 x 210	R\$ 265,21	R\$ 1.856,47
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

Valor Total dos Produtos R\$ **78.522,45**

Condições de Pagamento

Fat. 30 dias.

Frete

Posto Obra

Validade desta Proposta

05 dias

Prazo de Entrega

À combinar.

Atenciosamente

Josney José Komiak
IRMÃOS LANGNER & CIA LTDA.

DESDE 1950 PRODUZINDO QUALIDADE!

Rua Guilherme Langner nº 99 Fone 41 3349 1313 Fax 41 3349 2412
Visite Nosso Site: www.irmaoslangner.com.br E-mail: comercial@irmaoslangner.com.br
CEP 81880-220 Pinheirinho Curitiba Paraná Brasil

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
285
Fls Nº
3610
Doc:

MADEMEYER COM. DE MADEIRAS LTDA

AV. IVO LUCHI, S/N - AREA INDUSTRIAL- PALHOÇA
FONE: (048) 242-2389 FAX: (048) 242-9032

01 106 542/0001-06
MADEMEYER MADEIRAS
LTDA. - ME

Av. Ivo Luchi, s/nº
Area Industrial - CEP: 89100-000
PALHOÇA - S.C.

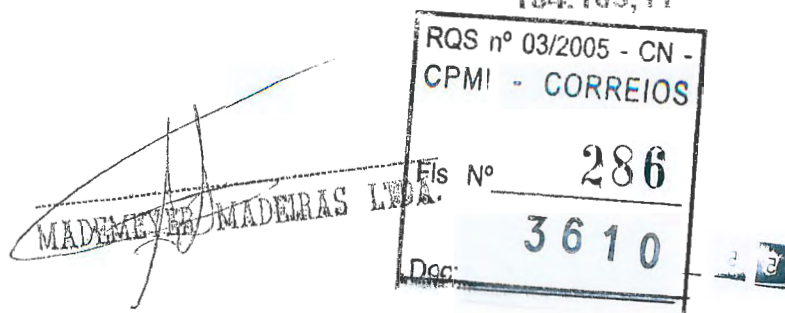
A/c Fernando
Dpto de orçamento

Orçamento para instalação de portas, e acessórios conforme memorial descritivo.
Preço inclui material e mão de obra.
Conforme descritas pela Construtora Espaço Aberto Ltda.

Porta ML Abrir Semi-oca 060*210	8,00	un	290,50	2.324,00
Porta ML Abrir Semi-oca 080*210	62,00	un	290,50	18.011,00
Porta ML Abrir Semi-oca 090*130	1,00	un	330,59	330,59
Porta ML Abrir Semi-oca 090*210	18,00	un	480,69	8.652,42
Porta ML Abrir Semi-oca 120*210	1,00	un	613,50	613,50
Porta ML Abrir Semi-oca 120*240	3,00	un	689,20	2.067,60
Porta ML Abrir Semi-oca 150*210	16,00	un	750,69	12.011,04
Porta ML Abrir Semi-oca 150*240	12,00	un	867,80	10.413,60
Porta ML Abrir Semi-oca 165*260	1,00	un	1.600,00	1.600,00
Porta ML Abrir Semi-oca 165*390	1,00	un	1.600,00	1.600,00
Porta ML Abrir Semi-oca 200*240	2,00	un	1.128,90	2.257,80
Porta ML Abrir Semi-oca 800*240	1,00	un	4.329,00	4.329,00
Porta ML Abrir Semi-oca 985*240	3,00	un	4.705,00	14.115,00
Porta ML Revestimento Melaminico 060*180	111,00	un	418,90	46.497,90
Porta ML Revestimento Melaminico 060*200	70,00	un	410,29	28.720,30
Porta ML Revestimento Melaminico 080*180	2,00	un	406,00	812,00
Porta ML Revestimento Melaminico 080*210	4,00	un	519,80	2.079,20
Porta ML Revestimento Melaminico 160*200	4,00	un	819,29	3.277,16
Porta ML Abrir com Visor 060*210	1,00	un	300,00	300,00
Porta ML Abrir com Visor 080*210	5,00	un	300,00	1.500,00
Porta ML Abrir com Visor 090*210	4,00	un	318,90	1.275,60
Porta ML Abrir Venezianas 080*210	7,00	un	300,00	2.100,00
Colocação de arremates Marcos ML	152,00	un	94,80	14.409,60
Colocação Marcos de Madeira	152,00	un	18,97	2.883,44
Caixilho ML Fixo - JM 1 - 080*080	4,00	un	268,50	1.074,00
Caixilho ML Fixo - JM 2 - 250*090	1,00	un	910,36	910,36

184.165,11

Florianópolis 15 de setembro de 2005



Anexo E

APÊNDICE 02

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

INCÊNDIO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	287
3610	
Doc:	

EXTINTORIO**ORÇAMENTO / PEDIDO**Rua Gen Gaspar Dutra nº 212
Estreito

Nº 100158

* FOMENTO DE MATERIAIS *

88075-100 FLORIANÓPOLIS SC

Fone/Fax (048) 244-5390/244-8031

06/10/05

* CONTRA INCÊNDIO LTDA *

CNPJ: 75.526.111/0001-35

Inscr. Est. 250.843.366

DATA

CLIENTE: CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO

END: AV. FRAMPOWISK CENTRO

FONE: (048) 224 6677 FAX:

CONTATO: VALMIR

ENTREGA: IMEDIATO | CEP: 88000-000

CIDADE: FLORIANÓPOLIS SC

C POTO: | I.E.:

CNPJ: . . . /

QUANT	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT	TOTAL
81	UN	01002	EXTINTOR PO QUIMICO SECO 4 KG	85,00	6.885,00
1	UN	02002	EXTINTOR GAS CARBONICO CO2 4 KG	285,00	1.110,00
5	UN	02003	EXTINTOR GAS CARBONICO CO2 6 KG	325,00	1.625,00
21	UN	03001	EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA 10 LIT	95,00	5.130,00
1	UN	07002	MANEUTIRA DE INCENDIO 1 1/2 X 15MTS	155,00	120,00
83	UN	07007	MANEUTIRA DE INCENDIO DE 2 1/2 X 15 MTS	185,00	12.680,00
11	UN	08002	ABRICO P/MANQUEIRA 60 X 90 X 17 EMBUTIR	125,00	5.500,00
1	UN	08005	ABRICO P/MANQUEIRA 15 X 75 X 17 EMBUTIR	85,00	310,00
13	UN	09006	REG.GAVETA BRUTO 4 POL.	1.850,00	32.300,00
6	PC	09015	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 6"	2.980,00	17.880,00
1	PC	09017	REGISTRO DE GAVETA 8"	3.950,00	3.950,00

Continua...



Continuação do Pedido nº 100458

QUANT	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT	TOTAL
6	UN	09020	REGISTRO GLOBO 2.1/2 X 90º	165,00	990,00
25	UN	09031	REGISTRO ESFERA 13 MM	32,00	800,00
22	UN	09032	TORNEIRA PARA MONOMETRO LATAO MACHO FEMEA 1/2	28,00	616,00
5	UN	09033	REGISTRO GAVETA FERRO FUNDIDO H.ASCENDENTE 150 MM	1.119,00	5.595,00
51	UN	10012	MANOMETRO	128,00	6.912,00
30	UN	10013	PRESSOSTADO	145,00	1.350,00
3	UN	10045	VALVULA RET.FERRO FUNDIDO 150 MM	1.135,50	3.406,50
30	MT	11050	TUBO AÇO CARBONO DE 8 POL.	715,00	21.450,00
3	UN	12011	TEE 2"	25,00	75,00
1	UN	12028	LUVAS 4	45,00	45,00
2	UN	12039	COTOVELOS 45 X 2	490,00	980,00
2	UN	12048	UNIAO ASSENTO PLANO 2 1/2	52,00	104,00
112	UN	12220	TEE AÇO CARBONO 4	88,00	9.856,00
33	UN	12358	PORTA CORTA FOGO P.90 AÇO GALV. 90X 210	480,00	15.840,00
1	UN	12360	PORTA CORTA FOGO P.90 80 X 210	490,00	490,00
1	UN	12361	PORTA CORTA FOGO P.90 AÇO GALV. 2,00 X 2,00	1.150,00	1.150,00
1	UN	12362	JANELA CORTA FOGO 125 X 125	255,00	255,00
5	UN	12363	JANELA CORTA FOGO 100 X 080	160,00	800,00
72	UN	12364	BUCHA RED GALV. 80 X 32	22,00	1.584,00

Continua...

RQS nº 03/2005 - CN -	
CFMI - CORREIOS	
Fls Nº	289
3610	
Doc:	

Continuação do Pedido nº 100458

QUANTD	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT	TOTAL
10	UN	12365	CURVA AÇO CARBONO 90 X 200 MM	156,00	2.196,00
6	UN	12366	CURVA AÇO CARBONA 90 X 150 MM	165,00	990,00
9	UN	12367	CURVA AÇO CARBONO 90 X 100 MM	187,00	1.683,00
6	UN	12368	TE AÇO CARBONA 200 MM	166,00	996,00
22	UN	12369	TE AÇO CARBONO A50 MM	132,00	2.904,00
16	UN	12375	CURVA AÇO CARBONO 150 MM	125,50	2.008,00
1	UN	13001	ADAPTADOR DE 2 1/2 X 1 1/2	22,00	38,00
11	UN	13002	ADAPTADOR 2 1/2 X 2 1/2	15,00	1.980,00
22	UN	14001	EXCUTICHO DE 1 1/2 X 13MM	26,00	616,00
1	UN	14002	EXCUTICHO NUBLINA 1.1/2"	115,00	580,00
22	UN	14001	EXCUTICHO DE NUBLINA 2.1/2"	355,00	7.810,00
2761	UN	24007	BICO SPRINKLERS 68 G TIPO PEDNDETE ROSCA 1/2	36,00	99.396,00
232	UN	35001	BLOCO INDIVIDUAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	12,00	13.986,00
220	UN	35001	SINALIZAÇÃO LUMINOSA SAIDA	18,00	10.560,00
29	UN	35011	ACIONADOR COM BOTOEIRAS	38,00	1.102,00
1	UN	35016	CENTRAL DE ILUM. EMERGÊNCIA 24V/1500W	750,00	3.000,00
13	UN	35017	DETECTOR DE FUMAÇA 12VCC	155,00	6.665,00
9	UN	35020	BATERIA OMEGA	115,00	1.205,00
7	UN	35017	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE BOMBEIROS	35,00	245,00

Continua...



Continuação do Pedido nº 100158

QUANT	UNID	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VLR UNIT	TOTAL
12	UN	13008	VALVULA DE FLUXO	210,00	2.520,00
1	UN	13009	CONCO HIDRAULICO 4 POL.	6.000,00	6.000,00
15	UN	13010	CONCO HIDRAULICO 6 POL.	7.950,00	119.250,00
1	UN	13011	CONCO HIDRAULICO 8 POL.	10.350,00	10.350,00

OBSERVAÇÕES:

TOTAL DO PEDIDO

102.078,50

CLIENTE:

VENDEDOR:

DATA:

VALOR:

e mail: extincendio@extincendio.com.br

*** CERTIFICADO INMETRO / BRTUV CCP Nº 16799 ***

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

291

Fls Nº 3610

Doc:

METALURGICA PORTAÇO LTDA

CNPJ: 04.198.281/0001-80

INDIC. L. 147/11

A/O		ORÇAMENTO Y PEDIDO		Nº 155/19	
NOME:		S.R. PERMANDE		DATA:	
		CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTILITUA		3-out-05	
ENDEREÇO:		RUA TRÓMPOWSKI, 165 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC - 88015-300		FONE:	
				(48)224-5677	
CNPJ:		I.E.		FAX:	
				O MESMO	
ENDEREÇO DE ENTREGA:		AV. LATERAL, BR 101 - KM 205 - SÃO JOSÉ - SC.			
		OBRA: COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS			
		EMPRESA DIAMANTE DE COMÉRCIO E TELECOM.			
MERCADORIAS - SERVIÇOS				PREÇOS	
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
I	33	pzs	Porta Corta-Fogo (PCF) P-90 em Aço Galvanizado, isolante térmico Manta Cerâmica, contendo (03) dobradiças helicoidais, fechadura de sobrepor, sem ulque, contra-marco também em Aço Galvanizado, altura "18"		
			Dimensão: (1,00 x 2,10)m		
			Vão Luz: (0,90 x 2,10)m.	R\$ 410,00	R\$ 13.530,00
II	2	pzs	ITEM A ANTERIOR, PORÉM MEDINDO.		
			Dimensão: (0,90 x 2,10)m.		
			Vão Luz: (0,80 x 2,10)m.	R\$ 404,00	R\$ 808,00
III	1	pzs	Porta corta-fogo P-90, em Aço Galvanizado, conforme acima		
			Dimensão (0,80 x 2,10)	R\$ 404,00	R\$ 404,00
IV	1	pc	Porta corta-fogo DUPLA P-90, em Aço Galvanizado, com reforço de barra anti-Pânico.		
			Dimensão (2,00 X 2,10)m.	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
V	1	py	Janela corta-fogo (Jcf) com vidro temperado.		
			Dimensão: (1,25 X 1,25)m.	R\$ 189,00	R\$ 175,00
VI	5	pzs	Janela corta-fogo (Jcf) com vidro temperado.		
			Dimensão: (1,00 X 0,80)m.	R\$ 120,00	R\$ 600,00
TOTAL				R\$ 16.747,00	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		28 Dias			
PRAZO DE ENTREGA:		10 Dias		RENATA DE SOUZA	
VALIDADE ORÇAMENTO:		15 Dias		METALURGICA PORTAÇO LTDA	
				CLIENTE	

R: Jovina Karan, 476 - Curitiba/PR - Fone / Fax (41)3346-3861 - e-mail: portaco@terra.com.br
RS Representações - Florianópolis - SC - Fone / Fax (48)2243-2524 / 8404-1571

Renata de Souza
METALURGICA PORTAÇO LTDA

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM! - CORREIOS	
Fls Nº	292
3610	
Doc:	

Anexo E

APÊNDICE 03

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

DIVISORIAS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	293
	3610
Doc:	

Novo Hamburgo, 23 de setembro de 2004.

Ao
CORREIO

A/C. Arquiteta Ana Maria de Cesaro
Fone/fax: (061) 426.2628 / 426.2660
e-mail: anadecesaro@correios.com.br

OFERTA HF1162-2
Atualização

REF: DIVISÓRIAS MÓVEIS HUFCOR - OBRA DOS CORREIOS

Prezados Senhores:

Temos o prazer de apresentar a nossa proposta de fornecimento de um sistema de divisórias móveis de índice de redução acústica para seu empreendimento.

As divisórias Hufcor são o estado da arte neste ramo de produtos. Isto foi conquistado através de grandes investimentos em tecnologia e inovação, assim como no desenvolvimento do único laboratório próprio de avaliação acústica, aprovado e certificado pela Secretaria do Comércio dos EUA.

As divisórias Hufcor estão presentes em projetos tecnicamente ambiciosos como o Korea World Trade Center em Seul na Coréia, onde as divisórias possuem 17 m de altura e como o Teatro do Sesi na FIERGS em Porto Alegre – RS, com 9 m de altura.

Atenciosamente,

IVONIR DE MELLO CARDOSO

DIRETOR COMERCIAL

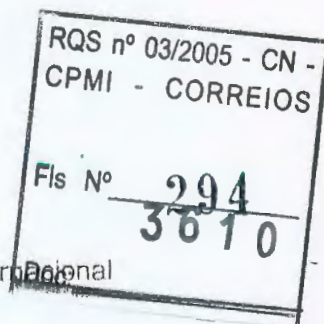
Fone: (0xx) 51-582-2000

E-mail: info@wallsystem.com.br

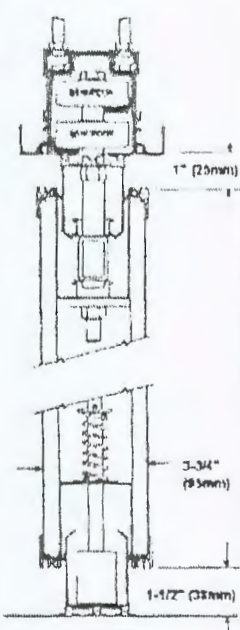
1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

WALL SYSTEM SISTEMAS MODULARES LTDA

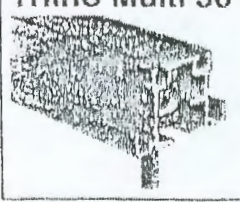
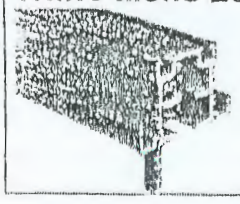
Rua Karl W. Schinke, 137 - Fone/Fax: (051) 582-2000 Nacional - (55-51) 582-2000 Inter Regional
CEP 93415-240 - Novo Hamburgo



1.1. – Divisórias:

• Divisória móvel HUFCOR, <u>sistema Multi-direcional</u>, com painéis individuais suspensos por dois conjuntos com 2 rolamentos cobertos de plástico de engenharia. • Moldura construída em aço, não aparente. • Vedações junto ao piso e junto ao trilho, acionadas manualmente através de mecanismo interno ao painel o qual requer somente meia volta da alavanca para acionamento. • Trilho de alumínio de alta rigidez, anodizado natural.		
Série 6650 Divisória P-1	Série 6650 • Espessura do painel – 95 mm • Peso do painel - aprox. 48 Kg/m² • STC (Sound Transmission Class) –51 dB • Segundo norma ASTM E 90 • Superfície: Revestimento em Vinil padrão Hufcor, cor 224 Nutmeg	
Série 6653 Divisória P-2	Série 6653 • Espessura do painel – 76 mm • Peso do painel - aprox. 44 Kg/m² • STC (Sound Transmission Class) –49 dB • Segundo norma ASTM E 90 • Superfície: Revestimento em Vinil padrão Hufcor, cor 224 Nutmeg.	

1.2. – Trilhos:

Trilho Multi 36 	Trilho utilizado nas divisórias Multidirecionais com painéis de até 450kg (1000 lbs). Sua versatilidade possibilita utilizações variadas. Confeccionado em alumínio anodizado. É o trilho de maior utilização da Hufcor.
Trilho Mono 26 	Trilho utilizado nas divisórias Multidirecionais com painéis de até 227kg (500 lbs). Confeccionado em alumínio anodizado.

1.3. – Conjuntos de Fixação superiores:

Composto de todos acessórios necessários à fixação dos trilhos à estrutura do prédio: hastes, porcas e parafusos.

Nota 1: O fornecimento chumbadores e suportes metálicos, estão inclusos para uma altura de até 1,00m.

Nota 2: Ficará a cargo do cliente o fornecimento de estruturas metálicas complementares nos locais onde não haja condições técnicas para fixação dos trilhos;
A Wall System Sistemas Modulares fornecerá as orientações e informações básicas para a fabricação e montagem dessas estruturas.

1.4. – BARREIRA ACÚSTICA: (Fornecimento Opcional)

Composta de placas de gesso e material isolante acústico, é colocada entre o trilho e a estrutura do prédio, evitando a passagem de som entre as salas adjacentes.

Caso opção de fornecimento pelo cliente, a HF Sistemas Modulares fornecerá as especificações necessárias para a colocação da mesma.

2. – QUADRO DE QUANTITATIVOS:

2.1. – Quadro de Quantidades:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Largura	Altura	Area
P-01	1	Cj.	Divisória Multi - Série 6650	26,50	5,42	143,63
P-02	1	Cj.	Divisória Multi - Série 6653	5,70	2,57	14,65

Area Total em m²	158,28
-------------------------	---------------

Estão inclusos os serviços de projeto, montagem e supervisão no local da obra.

2.2. – Quadro de Valores:

Descrição	Valores em Reais
Conjunto de divisórias móveis conforme descrito no quadro de quantidades 2.1	
Trilhos e painéis	336.330,00
Barreira acústica	5.630,00
TOTAL posto na obra	341.960,00

RQS nº 03/2005 - CN -

GPM - CORREIOS

Fls Nº 296

3610

Doc:

Página 3 de 5

3. – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. – É DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR:

- 3.1.1. – O projeto detalhado e toda a orientação técnica para compatibilizar o produto com a obra;
- 3.1.2. – O transporte da mercadoria até o local da obra;
- 3.1.3. – O transporte horizontal e vertical dos produtos no local da obra, havendo condições físicas para isso;
- 3.1.4. – A montagem dos produtos na obra, bem como a supervisão técnica durante a mesma;
- 3.1.5. – O fornecimento de andaimes e escadas necessárias à montagem;
- 3.1.6. – O fornecimento de suportes metálicos para fixação dos trilhos à estrutura do prédio;
- 3.1.7. – O fornecimento – opcional - de materiais e mão de obra para execução do fechamento acústico acima dos trilhos;
- 3.1.8. – A hospedagem e a alimentação da equipe de montadores.

3.2. – É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE:

- 3.2.1. – A armazenagem segura dos produtos no local da obra;
- 3.2.2. – Um local para guarda de máquinas e ferramentas necessárias à montagem;
- 3.2.3. – Disponibilização de elevadores ou escadas com espaço suficiente para o transporte horizontal e vertical dos materiais.

4. – PRAZOS:

4.1. – ENTREGA DOS PRODUTOS:

TRILHOS: 4 a 5 semanas da Data Efetiva do Projeto (DEP)

PAINÉIS: 12 a 14 semanas, após confirmação do pedido e esclarecimento de todos os dados técnicos para fabricação.

A Data Efetiva do Projeto (DEP) será determinada em acordo com ambas as partes, representando aquela data onde o pedido estará confirmado, todos os dados técnicos estejam sanados, projeto aprovado e leitura na obra por escrito.

4.2. – MONTAGEM DOS PRODUTOS NA OBRA:

1ª. Etapa - trilhos: 2 a 4 dias, após a chegada dos produtos na obra.

ROS nº 103/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **297**
3610
Doc. Página 4 de 5

2ª. Etapa - painéis: 2 a 4 dias, após a chegada dos produtos na obra.

5. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

<i>EVENTO</i>	<i>Pagamento</i>
com o pedido	40%
no recebimento dos trilhos	25%
contra aviso de chegada dos painéis no porto	25%
na conclusão dos serviços	10%

Nota: Por tratar-se de produto importado, os preços estão sujeitos a correção de acordo com a variação do Dólar Comercial de Compra, cotação da presente proposta R\$ 2,875.

6. – GARANTIA:

Os produtos ofertados estão cobertos por uma garantia de *dois anos* contra defeitos de fabricação ou falhas de montagem.

7. – VALIDADE DA OFERTA:

Esta oferta é válida por 07 dias, a partir desta data.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
298
Fls Nº
3610
Doc:

Anexo E

APÊNDICE 04

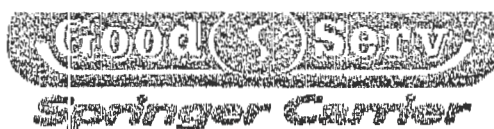
Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

AR CONDICIONADO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	299
3610	
Doc:	

AUTOMATIC COVER SHEET

DATE : OCT-06-2005 02:59 PM
 TO :
 FAX # : 0154832246677
 FROM :
 FAX # : 416673540



DE: Luiz Olivers	DEPTO:
FONE: (0xx41)-3667-2010	FAX: (0xx41)-3667-3540
E-mail: goodserv@goodserv.com.br	Data: 06 / 10 / 2005

EMPRESA:	
A/C.: Ong ²	Damasceno
REFERENTE:	
FONE:	FAX:
N. ° PÁGINAS (INCLUINDO ESTA):	
OBSERVAÇÃO: 03 (três)	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	300
3610	
Doc:	



OBRA: COMPLEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - CORREIO				
LOCAL: AVENIDA BR 101 - KM 205 - SÃO JOSÉ - SC				
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR
8.2	INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO			3.449.310,7320
8.2.1	EQUIPAMENTOS DA CENTRAL TÉRMICA			1.385.045,9618
8.2.1.1	Unidades resfriadoras, condensação a água, capac. unitária 300 TR	un	3,00	802.061,4300
8.2.1.2	Bombas de circulação de água gelada, circuito primário, capacidade unitária 111 m3/h, com acessórios	un	4,00	34.604,7000
8.2.1.3	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 85 m3/h, com acessórios	un	2,00	17.091,1000
8.2.1.4	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 71 m3/h, com acessórios	un	2,00	16.880,5000
8.2.1.5	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 181 m3/h, com acessórios	un	2,00	26.375,7000
8.2.1.6	Bombas de circulação de etilenglicol, capac. unitária 12 m3/h, c/ acessórios	un	2,00	8.439,6000
8.2.1.7	Torres de resfriamento de água de condensação, c/ acessórios, instaladas	un	3,00	145.000,0000
8.2.1.8	Bombas circulação de água de condensação, capacidade unitária 225 m3/h, com acessórios	un	4,00	50.641,5793
8.2.1.9	Bancos de gelo, capacidade de 1.520 TRh	vb	1,00	178.000,0000
8.2.1.10	Instalação dos equipamentos da central térmica	vb	1,00	5.951,3525
8.2.2	Unidades Condicionadoras Tipo Fan Coil			716.752,3410
8.2.2.1	Unid. condicionadora, capacidade unitária 30,0 TR	un	1,00	14.630,0000
8.2.2.2	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.454,0000
8.2.2.3	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 25,0 TR	un	1,00	13.408,0000
8.2.2.4	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.230,5000
8.2.2.5	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 21,0 TR	un	1,00	9.640,0000
8.2.2.6	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.230,5000
8.2.2.7	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,5 TR	un	12,00	89.040,0000
8.2.2.8	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	12,00	25.441,5000
8.2.2.9	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,1 TR	un	9,00	66.760,0000
8.2.2.10	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	9,00	19.080,0000
8.2.2.11	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 13,0 e 15,0 TR	un	7,00	40.348,0000
8.2.2.12	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	14.841,0000
8.2.2.13	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 10,0 e 12,0 TR	un	7,00	38.584,0000
8.2.2.14	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	13.278,0000
8.2.2.15	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 5,2 e 9,9 TR	un	38,00	123.357,6404
8.2.2.16	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	38,00	72.085,5000
8.2.2.17	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias até 4,9 TR	un	6,00	23.712,0000
8.2.2.18	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	6,00	10.042,5000
8.2.2.19	Sistemas de aquecimento das unid. condicionadoras, completas, instaladas	un	82,00	135.369,2006
OBRA: COMPLEXO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE FLORIANÓPOLIS - CORREIO				
LOCAL: AVENIDA BR 101 - KM 205 - SÃO JOSÉ - SC				
ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	VALOR
8.2.3	Unidades Exaustoras			55.657,6800
8.2.3.1	Unid. exaustoras, capacidade unitária 14.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	5,00	24.373,8400
8.2.3.2	Unid. exaustora, capacidade unitária 6.900 m3/h, c/ acessórios, instalada	un	2,00	8.303,3200
8.2.3.3	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.900 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.188,0000
8.2.3.4	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.128,0000
8.2.3.5	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.800 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	7,00	11.368,0000
8.2.3.6	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.299,8000
8.2.3.7	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	2.857,0800
8.2.3.8	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.600 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	2.753,4000
8.2.3.9	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.376,7400
8.2.3.10	Unid. exaustoras, capacidade unitária 600 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	929,2800
8.2.3.11	Unid. exaustoras, capacidade unitária 400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.072,4200
8.2.4	Unidades Ventiladoras			30.341,2400
8.2.4.1	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 4.450 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.188,0000
8.2.4.2	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 3.900 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.128,0000
8.2.4.3	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.100 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.433,5400
8.2.4.4	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.030 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.433,5400
8.2.4.5	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.433,5400
8.2.4.6	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.460 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.357,7800
8.2.4.7	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.120 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.357,7800
8.2.4.8	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.070 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	5,00	8.146,5600



8.2.4.9	Unid ventiladoras, capacidade unitária 1.000 m³/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	2.715,5800
8.2.4.10	Unid ventiladoras, capacidade unitária 880 m³/h, c/ acessórios, instaladas	un	6,00	8.146,7400
8.2.5	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR			187.082,5586
8.2.5.1	Dutos de insuflamento de ar, convencionais, isolados	kg	1.148,01	17.544,5712
8.2.5.2	Dutos de insuflamento de ar, aparentes, pré-fabricados, c/ acessórios	m	315,00	75.000,0000
8.2.5.3	Dutos de ventilação / exaustão	kg	858,16	15.634,8200
8.2.5.4	Dispositivos de insuflamento, de retorno e ar exterior	vb	1,00	78.903,1674
8.2.6	SISTEMAS DE CONTROLE			347.366,2304
8.2.6.1	Sistemas de controle de temperatura, instalados	un	82,00	263.366,2304
8.2.6.2	Sistema de controle de pressão do circuito hidráulico secundário	vb	1,00	84.000,0000
8.2.7	SISTEMAS DE ATENUAÇÃO ACÚSTICA			1.225,3603
8.2.7.1	Atenuadores acústicos, instalados	un	2,00	1.225,3603
8.2.8	REDES HIDRÁULICAS			382.000,0000
8.2.8.1	Rede hidráulica água gelada, c/ suportes e acessórios	vb	0,22	187.000,0000
8.2.8.2	Redes hidráulicas água de condensação, c/ suportes e acessórios	vb	1,00	175.000,0000
8.2.9	INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS			182.000,0000
8.2.9.1	Interligações elétricas central térmica	vb	1,00	54.000,0000
8.2.9.2	Interligações elétricas unidades condicionadoras	vb	1,00	128.000,0000
8.2.10	SERVIÇOS GERAIS			180.830,1600
8.2.10.1	Administração da obra	vb	0,49	85.000,0000
8.2.10.2	Balancamento dos sistemas de distribuição de ar	vb	0,62	41.125,0000
8.2.10.3	Balancamento dos sistemas de distribuição de água	vb	1,00	45.000,0000
8.2.10.4	Transporte vertical e horizontal	vb	0,59	9.714,1600

Pinhais, 15 de setembro de 2005.

GOOD SERV DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
Luiz Olmiro Velasques
Diretor

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls Nº **302**
3610

Doc:

São José, 21 de Fevereiro de 2005.

À
ESPAÇO ABERTO
Departamento de Compras

REF.: Sistema de Climatização
Prédio Correios de Florianópolis
Proposta Técnica e Comercial

Prezados Senhores:

É com muita satisfação que estamos submetendo a V.Sas. nossa proposta técnico-comercial para a instalação do sistema de climatização, destinado ao Prédio dos Correios, localizado a BR 101 em São José/SC, conforme memorial de escopo de fornecimento fornecido por V.Sas.

1. Preço Global para o fornecimento dos serviços e demais materiais auxiliares acima descritos será de R\$ 2.779.248,75 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
2. Prazo de Entrega
Conforme cronograma físico a ser definido.
3. Condições de Pagamento dos Serviços
 - a) 10% na aceitação do pedido.
 - b) Saldo contra medição.
4. Validade da Proposta
Esta proposta é válida por 30 dias a contar desta data.

Clezar Ar Condicionado Ltda

Rua Aldo Alves 317- Saco Dos Limões CEP: 88045-600- Florianópolis - SC - F: (48) 3333 00 00
CNPJ: 05.442.609/0001-34 Incc. Est. 254.500.609 - E-mail: clezar@clezar.com.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
303	
Fls Nº	3610
Doc:	

5. Planilha de Preços Unitários

Segue abaixo a planilha de preços unitários.

Esperando contar com a preferência de V.Sas., continuamos à vossa disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Eduardo Clezar
Diretor

Clezar Ar Condicionado Ltda

Rua Aldo Alves 317- Saco Dos Limões CEP: 88045-600- Florianópolis – SC – F: (48) 3330000
CNPJ: 05.442.609/0001-34 Incc. Est. 254.500.609 - E-mail: clezar@brturbo.com.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	304
Doc	3610

INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO				
1 EQUIPAMENTOS DA CENTRAL TÉRMICA				
1.1	Bombas de circulação de água gelada, circuito primário, capacidade unitária 111 m3/h, com acessórios	un	4,00	36.334,93
1.2	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 85 m3/h, com acessórios	un	2,00	17.432,92
1.3	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 71 m3/h, com acessórios	un	2,00	17.133,70
1.4	Bombas de circulação de água gelada, circuito secundário, capacidade unitária 101 m3/h, com acessórios	un	2,00	30.332,06
1.5	Bombas de circulação de etileniglicol, capac. unitária 12 m3/h, c/ acessórios	un	2,00	9.958,73
1.6	Torres de resfriamento de água de condensação, c/ acessórios, instaladas	un	3,00	171.100,00
1.7	Bombas circulação de água de condensação, capacidade unitária 225 m3/h, com acessórios	un	4,00	53.173,66
1.8	Bancos de gelo, capacidade de 1.520 TRh	vb	1,00	192.240,00
1.9	Instalação dos equipamentos da central térmica	vb	1,00	6.546,49
2 Unidades Condicionadoras Tipo Fan Coil				
2.1	Unid. condicionadora, capacidade unitária 30,0 TR	un	1,00	1.609,60
2.2	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.750,32
2.3	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 25,0 TR	un	1,00	14.748,80
2.4	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.565,08
2.5	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 21,0 TR	un	1,00	10.507,60
2.6	Instalação da unidade condicionadora, com acessórios	un	1,00	2.453,55
2.7	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,5 TR	un	12,00	106.048,00
2.8	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	12,00	29.257,73
2.9	Unid. condicionadoras, capacidade unitária 15,1 TR	un	9,00	69.451,20
2.10	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	9,00	20.034,00
2.11	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 13,0 e 15,0 TR	un	7,00	41.558,44
2.12	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	15.137,82
2.13	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 10,0 e 12,0 TR	un	7,00	38.969,84
2.14	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	7,00	13.009,12
2.15	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias entre 5,2 e 9,9 TR	un	38,00	129.525,52
2.16	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	38,00	76.410,63
2.17	Unid. condicionadoras, capacidades unitárias até 4,9 TR	un	6,00	26.083,20
2.18	Instalação das unidades condicionadoras, com acessórios	un	6,00	11.649,30
2.19	Sistemas de aquecimento das unid. condicionadoras, completas, instaladas	un	82,00	144.845,04
3 Unidades Exaustoras				
3.1	Unid. exaustoras, capacidade unitária 14.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	5,00	28.029,92
3.2	Unid. exaustora, capacidade unitária 6.800 m3/h, c/ acessórios, instalada	un	2,00	6.933,65
3.3	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.800 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.297,40
3.4	Unid. exaustoras, capacidade unitária 4.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.255,68
3.5	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.800 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	7,00	12.275,28
3.6	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.390,79
3.7	Unid. exaustoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	3.125,12
3.8	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.600 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	3.028,74
3.9	Unid. exaustoras, capacidade unitária 1.400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.652,09
3.10	Unid. exaustoras, capacidade unitária 600 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.022,21
3.11	Unid. exaustoras, capacidade unitária 400 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.126,04
4 Unidades Ventiladoras				
4.1	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 4.460 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.319,20
4.2	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 3.900 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	2.276,96
4.3	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.100 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.548,22
4.4	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.030 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.562,56
4.5	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 2.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.648,57
4.6	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.460 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.507,14
4.6	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.120 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	1,00	1.629,34
4.7	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.070 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	6,00	9.124,35
4.8	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 1.000 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	2,00	2.905,67
4.9	Unid. ventiladoras, capacidade unitária 880 m3/h, c/ acessórios, instaladas	un	6,00	8.798,48
5 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR				
5.1	Dutos de insuflamento de ar, convencionais, isolados	kg	1.149,01	20.176,20
5.2	Dutos de insuflamento de ar, aparentes, pré-fabricados, c/ acessórios	m	315,00	87.000,00
5.3	Dutos de ventilação / exaustão	kg	858,16	18.761,70
5.4	Dispositivos de insuflamento, de retorno e ar exterior	vb	1,00	92.316,71
6 SISTEMAS DE CONTROLES				
6.1	Sistemas de controle de temperatura, instalados	un	82,00	276.534,54
6.2	Sistema de controle de pressão do circuito hidráulico secundário	vb	1,00	89.880,00
7 SISTEMAS DE ATENUAÇÃO ACÚSTICA				
7.1	Atenuadores acústicos, instalados	un	2,00	1.347,90
8 REDES HIDRÁULICAS				
8.1	Rede hidráulica água gelada, c / suportes e acessórios	vb	0,22	215.050,00
8.2	Redes hidráulicas água de condensação, c / suportes e acessórios	vb	1,00	192.500,00
9 INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS				
9.1	Interligações elétricas central térmica	vb	1,00	62.640,00
9.2	Interligações elétricas unidades condicionadoras	vb	1,00	120.800,00

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **305**
3610
Dec:

10	SERVIÇOS GERAIS			
10.1	Administração da obra	vb	0,49	90.950,00
10.2	Balancamento dos sistemas de distribuição de ar	vb	0,62	43.181,25
10.3	Balancamento dos sistemas de distribuição de água	vb	1,00	48.600,00
10.4	Transporte vertical e horizontal	vb	0,59	10.685,58
				2.779.248,75



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

Ao : Espaço Aberto**At.: Depto. Compras****REF.: CORREIOS;**

Prezados Senhores,

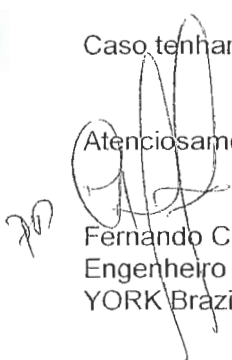
A YORK International tem o prazer de apresentar nossa proposta de fornecimento dos equipamentos em referência. A seguir apresentamos uma descrição resumida dos produtos e serviços que estamos cotando.

Adquirindo equipamentos YORK International, vocês terão dentre outras as seguintes facilidades:

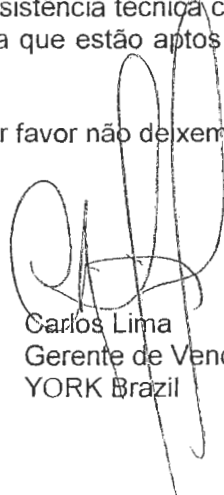
- **Único Contato** – A York fabrica a maioria dos principais componentes como compressores, vasos de pressão, separadores de óleo, painéis de controle, etc, portanto é a única responsável por projetos, testes e fabricação. A possibilidade de atrasos é bastante reduzida uma vez que temos controle direto sobre a qualidade e a entrega do equipamento.
- **Garantia** – Direta do fabricante. Sem intermediários que podem causar atrasos e possíveis perdas de cobertura.
- **Estabilidade** – A York International é uma sólida companhia com mais de 125 anos de existência e com um grande número de fábricas em todo o mundo. A York International é dona das conhecidas e aprovadas marcas **SABROE, FRICK, STAL e GRAHM**.
- **Serviço** – A York International possui uma extensa rede própria de filiais que cobrem todo o território nacional, oferecendo serviços de assistência técnica com completo estoque de peças de reposição e técnicos treinados em fábrica que estão aptos a prestarem serviços de posta em marcha e manutenção.

Caso tenham qualquer comentário ou dúvida, por favor não deixem de contatar-nos.

Atenciosamente,



Fernando Cunha
Engenheiro de Vendas
YORK Brazil



Carlos Lima
Gerente de Vendas
YORK Brazil

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
307
Fls Nº -
3610
Doc: -



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

1 - ESCOPO DE FORNECIMENTO

ITEM 1.1 – Unidade(s) compacta(s) para resfriamento de líquido YORK modelo YR, composta de:



Modelo básico

Neste item faremos uma descrição resumida dos equipamentos ofertados mais alguns acessórios disponíveis para utilização.

- **Compressor** : do tipo Semi-hermético
- **Refrigerante**: Carga completa de refrigerante 134a, fornecida dentro da unidade;
- **Flanges da conexão hidráulica**: 150 lb. ANSI-RF, flanges soldadas ao invés das conexões Victaulic standard do equipamento. Soldadas nos bocais do evaporador e do condensador. Forjada de aço-carbono com 1/16 polegadas de face, conforme o lista ANSI B16.5.
- **Isolamento do resfriador**: O isolamento térmico aplicado na fábrica, tipo flexível, de plástico com células fechadas, com espessura de $\frac{3}{4}$ " é preso com cola à prova de vapor ao casco do resfriador, câmara de fluxo, espelhos, conexão de sucção e (quando necessário) à tubulação auxiliar. Não está incluído o isolamento de caixas d'água compactas e bicos. Este isolamento normalmente irá evitar condensação em ambientes com umidade relativa de até 90% e temperaturas de bulbo seco variando de 10° a 32,2°C.
- **Válvulas de isolamento do fluido refrigerante**: Válvulas de isolamento instaladas na fábrica, na linha de descarga do compressor e na linha do líquido refrigerante, estão disponíveis. Isso permite isolamento e armazenamento da carga do fluido refrigerante no condensador do resfriador, durante os serviços de reparos, eliminando transferências demoradas para vasos de armazenamento remotos. Ambas as válvulas são de fechamento positivo, garantindo a integridade do sistema de armazenamento.
- **Chave de Fluxo**: Chave fornecida, com a unidade, para instalação pelo instalador.
- **Embarque**: Para o embarque o equipamento é protegido pôr cobertura plástica no motor, centro de controle e quadro de partida. As tubulações de entrada e de saída de água são tampadas com tampões plásticos.
- **Skids para a Unidade**: Estrado de madeira para transporte das unidades.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 – Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
308	
Fls Nº	3610
Doc:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

CARACTERISTICAS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS YORK INTERNATIONAL:

Os equipamentos foram selecionados de acordo os dados técnicos fornecidos pelo Cliente visando atender a maior eficiência com o menor custo inicial. Os resfriadores de água foram projetados com uma completa combinação de características para maior confiabilidade de operação.

A combinação de componentes maximizam a eficiência.

A eficiência atual dos resfriadores não poderá ser analisada somente pela eficiência de um dos seus componentes. Ela necessita de uma combinação de trocadores de calor, compressor e motor para formar um sistema para atingir o mais baixo kW/Tr não de forma teórica, mas sim nas condições de operação reais.

Controle Preciso da Temperatura de Água Gelada, Ajustes em 0,1°C.

O resfriador foi projetado para produzir água gelada a uma dada temperatura, mas ainda hoje em dia o ajuste do valor de controle da temperatura envolve uma trabalhosa tentativa e erro para ajustar com precisão de $\pm 1,0^\circ\text{C}$. O ajuste desta temperatura com $1,0^\circ\text{C}$ abaixo do valor recomendado poderá aumentar o consumo de energia em até 3%, desperdiçando milhares de kWhr por ano.

O painel de controle micro-computadorizado elimina este desperdício de energia. Agora você tem a capacidade de regular a temperatura de ajuste da saída da água gelada em $0,1^\circ\text{C}$ ao toque dos seus dedos. A economia de energia pelo ajuste e controle preciso da temperatura nunca foi tão fácil.

Trocadores de Calor de Alta Eficiência.

Os trocadores de calor dos resfriadores *MILLENNIUM* oferecem a última tecnologia em superfícies de troca de calor, projetadas para o máximo rendimento e desenho compacto. O projeto da superfície do lado do refrigerante e da água minimiza a incrustação e como consequência o consumo de energia.

Montagem Completa em Fábrica permitem a Redução da mão de Obra em Campo.

Os resfriadores YORK *MILLENNIUM* são projetados, para manter o custo das instalações reduzidos. Desde que o acesso a instalação o permita, a unidade poderá ser enviada totalmente montada, reduzindo ao mínimo de mão de obra em tubulações e fiação elétrica para completar a instalação.

Tenha a Vantagem das Temperaturas Mais Baixas da Torre de Resfriamento.

Os resfriadores YORK *MILLENNIUM* foram projetados para aproveitar ao máximo as vantagens de operar com temperaturas baixas da água de resfriamento, naturalmente disponível em períodos de cargas reduzidas. Considerável quantidade de energia podem ser economizadas ao permitir a queda da temperatura da água de resfriamento abaixo de 20°C , limite para os outros fabricantes.

Performance em Carga Parcial.

Como a maior parte das horas de operação são em condições fora da condição de máxima carga térmica, um resfriador deverá ser selecionado não somente por atender as condições de plena carga, mas também por sua habilidade de operar com eficiência em baixa carga térmica e baixa temperatura da água da torre de resfriamento. É bastante comum que resfriadores com a mesma performance em kW/Tr a plena carga tenham diferenças maiores que 10% em carga parcial.

A informação de carga parcial poderá ser facilmente gerada e obtida a partir de um programa de computador e, por ser uma informação muito importante para a previsão de gastos do proprietário, esta informação foi padronizada pelo programa de certificação da ARI na forma de "Integrated Part-Load Value IPLV" e "Non Standard Part-Load Value NPLV".

Embora o IPLV e o NPLV permitam um método rápido e preciso de comparação da performance em carga parcial, este valor poderá não ser típico da maioria das obras. A única forma de obter uma informação válida é o de usar os dados de perfil de carga térmica em função da temperatura e os dados de psicrometria do clima. Os dados de performance poderão ser obtidos para cada obra conforme o seu critério de projeto.

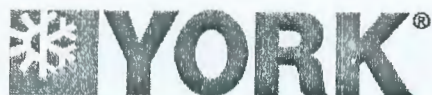
York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
309
Fls Nº -
3610
Doc:



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

Conservação do Refrigerante.

A unidade padrão foi projetada como um conjunto completo, montado e testado quanto a vazamento totalmente em fábrica, desta forma reduzindo ao máximo uniões e junções que possam vaziar o refrigerante. Para facilitar a manutenção dos resfriadores de água YORK incluem válvulas de serviço convenientemente colocadas para facilitar a isolação do refrigerante, bem como a substituição dos filtros de óleo.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO COM COMPRESSOR PARAFUSO:

Geral

Unidade compacta, execução monobloco, constituída de: Compressor tipo parafuso, separador e resfriador de óleo, evaporador Vertical, condensador horizontal, circuito frigorífico (incluindo carga de gás), painel elétrico, painel de controle eletrônico, estrutura metálica e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento.

A performance é certificada de acordo com a ARI Standard 550/590.

Moto -Compressor

Fabricação FRICK/U.S.A., do tipo rotativo de deslocamento positivo e de efeito contínuo tipo "parafuso", monobloco, carcaça em aço nodular classe 40, ASTM A-48 (335 psig Pressão de trabalho).

Provido de duplo rotor em aço forjado, de perfil assimétrico de 05 lóbulos com mancais em rolamento girando à 3600 rpm, alojados em câmaras reguláveis, inclusive mancais angulares de roletes para absorver as cargas radiais - classe 100.000 horas.

O controle da relação do volume variável (Vi) é feito por um sistema hidráulico bem singelo e de alta eficiência mantendo os níveis críticos de relação sempre a 2,2, 3,5 ou 5,0, dependendo das reduções de capacidade e/ou evaporação solicitadas pela carga. Com isso minimizam-se as cargas nos mancais em tal operação sob condições adversas.

O controle pode ser manual ou automático assumido pelo microprocessador. Quanto ao controle de capacidade, este é garantido linearmente pelo uso de válvula tipo gaveta de deslizamento contínuo, posicionada hidraulicamente via sinal do microprocessador entre 20 % e 100%.

Separador de óleo, vertical, já incorporado a um reservatório do óleo com 02 (dois) visores de nível e bóia de nível elétrica, totalmente construído pelas normas ASME, seção VIII, Div.1, para pressão de trabalho de 300 psig. Neste separador já se encontra embutida uma resistência de 500W para manter o óleo retido aquecido durante as paradas sem necessidade de "pump down", assim como um setor de filtragem do tipo "coalescente" atingindo um nível de separação até 1 micron.

Na linha de alimentação de óleo lubrificante aos mancais do compressor e válvulas, se encontra um filtro de cartucho de dupla caneca renovável de 3 microns absolutos.

O resfriamento de óleo é garantido por injeção termostática automática de gás num trocador direto.

Jogo de registros e válvulas de controle da unidade, inclusive do sistema de lubrificação forçada (sem bomba de óleo), destacando-se a de sucção no bloco compressor, de descarga, de segurança e rubinetes de purgas e drenos.

Evaporador e Condensador

Do tipo multitubular "Shell and Tube" horizontal inundado frigorígeno no casco, (água nos tubos). Carcaça e tampas construídas em aço carbono. Espelhos constituídos de uma espessa placa de aço, soldada nos extremos do casco dos trocadores para fixar o feixe de tubos de cobre sem costura. O feixe tubular é mandrilhado nos orifícios dos espelhos para que não haja vazamento de gás refrigerante.

Será provido de suportes intermediários no comprimento do trocador de calor, que evitam o movimento relativo dos tubos.

Evaporador é equipado com respiro e dreno de ar.

York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3301

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
310	
Fls Nº	3610
Doc:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

Circuito Frigorífico

Constituído por tubulação de aço sem costura. O circuito frigorífico será dotado dos seguintes componentes:

- Orifício de expansão variável, eletronicamente controlado por microprocessador
- Linha de sucção isolada termicamente,
- Visor e indicador de umidade,
- Filtro secador,
- Válvula para carga do refrigerante.

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO

Um adequado fornecimento de óleo é disponível para o compressor a todo tempo. Durante a operação o óleo é distribuído devido a pressão diferencial positiva.

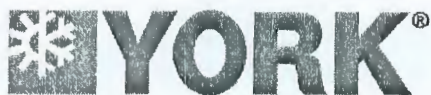
Uma resistência de elétrica é disponível, imersa, no reservatório de óleo, afim de proporcionar a temperatura adequada para remover efetivamente o refrigerante do óleo. Um filtro de óleo externo do tipo cartucho é fornecido, com válvulas de bloqueio manual para o caso de manutenção. Um tubo eductor de óleo é fornecido para remover automaticamente o óleo que pode ter migrado para o evaporador, afim de retorná-lo para o compressor. O separador de óleo é do tipo vertical projetado sem partes moveis e proporcionando uma efetiva separação do óleo antes do refrigerante entrar nos trocadores de calor. O separador de óleo é projetado, testado e estampado de acordo com a norma ASME Boiler and Pressure Vessel Code, Section VIII - Division 1. A injeção de refrigerante é proporcionado afim de manter satisfatoriamente a temperatura do óleo e permitir a operação do chiller em todas as condições de operação.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

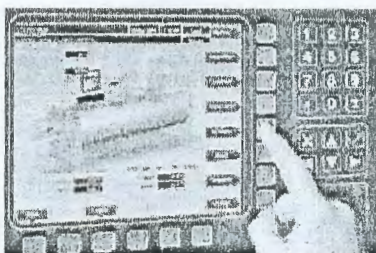




04/02/2005

Centro de Controle Gráfico MILLENNIUM em português

YORK – ES SUL – P 026/05



O Centro de Controle Gráfico *MILLENNIUM*, fornecido como padrão em cada resfriador, permite o melhor de controle, proteção e eficiência de operação. O estado da arte em microeletrônica assegura uma lógica de controle precisa, confiável e com todos os anúncios de diagnósticos. O Quadro de Controle permite a comunicação direta com o sistema de automação predial ISN "Integrated Systems Network" da YORK, permitindo completa integração dos resfriadores, do lado da ar e dos controles de automação predial. Esta característica faz do resfriador YORK o mais versátil do mercado. Ver Catálogo anexo

O programa de operação é armazenado em uma memória não volátil (EPROM) para eliminar qualquer falha devido a pane de energia elétrica ou descarga de bateria. Os valores ajustados (setpoint) são mantidos em memória por uma bateria de reserva de lítio com duração de no mínimo 5 anos.

Em adição, todos os dados de operação e valores de ajuste podem ser transmitidos a uma impressora remota, através de uma porta serial RS-232 para obter os seguintes relatórios:

- A qualquer tempo pressionando o botão "Print";
- Através de tempos programados no painel;
- Registro de tempo e da causa da parada por segurança ou ciclagem com todas as informações de operação antes da parada;
- Dados históricos ou das últimas quatro paradas.

Controles disponíveis no Centro Gráfico .

- Controle da Temperatura de Saída de Água Gelada.
- Controles de Limitação da Corrente do Motor.
- Controles de Ligar e Desligar.
- Controles de Parada.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

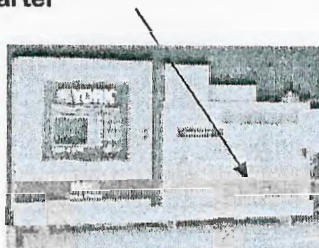




04/02/2005

Chave de Partida tipo Solid State Starter

YORK – ES SUL – P 026/05



A York International fornece um redutor de voltagem, resfriado a líquido chamado "Solid State Starter", montado em fábrica na unidade resfriadora de líquido. O starter tem grau de proteção NEMA-1 e é de construção modular permitindo completo acesso a todos os seus componentes sem interferir no circuito refrigerante. Sua fiação liga o starter ao motor do compressor e o starter ao painel de controle do chiller, toda ela realizada em fábrica. O starter fornece, através do uso de um retificador controlador de silício (2 por fase), uma suave aceleração no motor sem transição de corrente ou transientes.

Os itens a seguir indicam as proteções fornecidas pelo starter:

- Sensor eletrônico de sobrecarga de três pernas com indicadores luminosos e botão de rearme – desliga a unidade se a corrente exceder 105% do FLA para proteger as fiações do motor.
- Circuito de proteção contra inversão de fase com indicadores luminosos – não permite a partida do equipamento quando detecta uma incorreta sequência de fase no starter que pode causar uma rotação inversa do motor e eventual dano ao equipamento;
- Circuito de proteção contra falta de fase – proteção contra a queima do motor pelo desligamento da unidade caso a falta de alimentação elétrica ocorra em algum dos cabos de alimentação durante a partida;
- Sistema de segurança para proteção contra altas temperaturas com indicadores luminosos e botão de rearme – Termistor embutido na fonte de calor desliga a unidade caso a temperatura SCR exceder os limites aceitáveis.
- Porta dobradiça com tranca e chaves – proteção contra pessoas sem autorização;
 - Proteção contra alta e baixa voltagem.

York International Ltda

York Américas

Rua: João T. Biriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 – Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
313	
3610	
Data:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

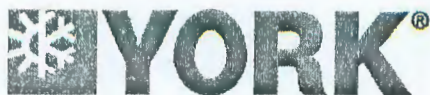
CÓDIGOS E NORMAS APLICÁVEIS

- ASME Boiler and Pressure Vessel Code – Section VIII Division 1 (Código para Vasos de Pressão e Caldeiras ASME - Seção VIII Divisão 1).
- ARI Standard 550/590 (Norma 550/590 do ARI)
- U.L. – Underwriters Laboratory
- ASHRAE 15 – Safety Code for Mechanical Refrigeration (ASHRAE 15 – Código de Segurança para Refrigeração Mecânica)
- ASHRAE Guideline 3 – Reducing Emission of Halogenated Refrigerants in Refrigeration and Air-Conditioning Equipment and Systems (Diretriz 3 ASHRAE – Redução das Emissões de Fluidos Refrigerantes Halogenados em Equipamentos e Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado)
- NEC – National Electrical Code (NEC – Código Elétrico Nacional)
- OSHA – Occupational Safety and Health Act (Norma de Saúde e Segurança do Trabalho)
- ASHRAE 90.1 – Unidade certificada pela norma de eficiência energética

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	314
3610	
Doc:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

Interface de Gerenciamento de Energia

Quando conectado a um sistema de automação predial compatível com o sistema de comunicação da York, o painel de controle microprocessado permite a comunicação de todos os dados acessíveis no painel para um processador DDC remoto através de um simples cabo de transmissão. Essas informações incluem temperaturas, pressões, alarmes, e leitura do status da unidade. Essa interligação permite também os seguintes controles, já disponíveis na máquina standard da unidade:

- Partida/parada remota;
- Reset da temperatura de água gelada;
- Limite de demanda.

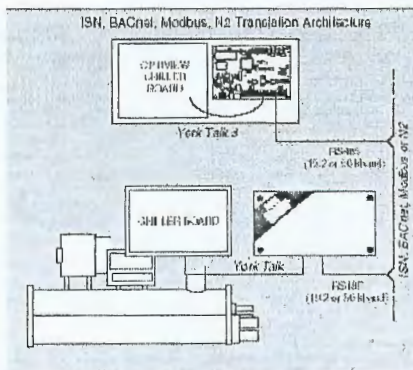
O painel de controle microprocessado permite a interface com o sistema de automação central das seguintes operações:

- Liga/desliga remoto;
- Reset da temperatura de água gelada;
- Limite de entrada de demanda;
- Leitura remota de parâmetros de operação como:
- Unidade pronta para partir;
- Unidade operando;
- Parada de segurança;
- Parada de ciclo.

Dispositivo de Abertura de Protocolo

O Protocolo ModBus é um dos mais conhecidos protocolos usados pela indústria do HVAC, bem como nos sistemas de controle da indústria e comércio. Desenvolvido no anos 70, ele atendeu a necessidade de intercomunicação antes dos sistemas de automação se tornar popular. Devido a sua longevidade, muitos fabricantes de componentes tem incorporado em seus produtos este protocolo. O MicroGateway Modbus usa o popular modo RTU de transmissão sobre uma rede RS485.

Arquitetura



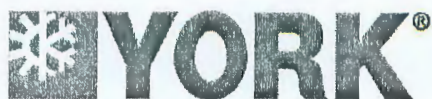
York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6809

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397





04/02/2005
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DE OPERAÇÃO DA UNIDADE

YORK – ES SUL – P 026/05

Unit Tag	Qty	Model No.	Capacity (tons)	Power	Refrigerant
NORMAL	1	YRXBXCT2-40C	290	380/3/60	R-134A

Unit Data	Evaporator	Condenser
EWT (°F):	59.54	85.10
LWT (°F):	44.24	93.36
Flow Rate (gpm):	488	991
Pressure Drop (ft):	10.2	17.8
Fluid Type (%):	ETHYLENE GLYCOL - 25.0	WATER
Circuit No. of Passes:	2	2
Fouling Factor (ft ² °F hr / Btu):	0.00010	0.00025
Tube No. / Description:	281 -	260 - 0.025" CSL Enhanced Copper
Design Working Pressure (psig):	150	150
Entering Water Nozzle @ Location:	C	T
Leaving Water Nozzle @ Location:	B	U
Water Box Weight, ea (lbs) :	269*	230*
Cover Plate Weight , ea (lbs):	N/A	N/A
Return Head Weight (lbs):	165	132
Water Weight (lbs):	747	952

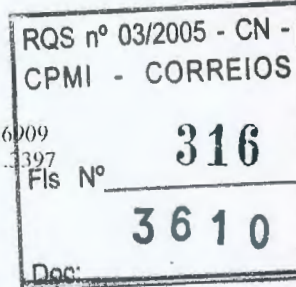
PERFORMANCE DATA		ELECTRICAL DATA		OTHER	
KW:	175	RLA:	299	Operating Wt. (lbs):	23010
KW/Ton:	20.477	LRA:	2715	Per Isolator (lbs):	5753
NPLV (1):	6.528	Inrush Amps:	1225	Refrigerant Wt. (lbs):	1550
		Min Circuit Ampacity (Amps):	373	Oil Charge (gal):	10
		Max Fuse/Breaker:	600	Motor Wt. (lbs):	N/A
				Compressor Wt. (lbs):	6633
				Oil Separator Wt. (lbs):	2042
				Starter Wt. (lbs):	200
				Shipping Wt. (lbs):	20161
		Type Starter: Solid State Starter			

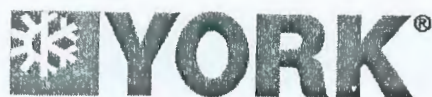
Notes:

(1) Chiller NPLV value calculated to ARI Standard 550/590-98 equation.
* with applicable water flanges

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6009
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397





04/02/2005

ITEM 1.2 – CLIMATIZADOR DE AR GEMINI

YORK – ES SUL – P 026/05



CLIMATIZADOR DE AR TIPO FANCOIL

2 – DESCRIÇÃO DO PRODUTO

As unidades climatizadoras GEMINI® estão disponíveis em 16 modelos, com vazões de ar que variam de 1.300 a 34.000 m³/h, e capacidades nominais de 2 a 50 TR.

Conceito Modular

A unidade GEMINI® é formada basicamente por dois módulos

- Módulo trocador de calor
- Módulo de ventilação

Estes módulos são definidos pelo cliente, optando-se pela montagem na posição vertical ou horizontal, com diversas posições de descarga do ventilador. O Conceito modular permite facilidade de transporte e manuseio na obra. A fixação entre eles é feita com elementos externos, reduzindo o tempo gasto pelo instalador para união dos módulos no campo.

Armação em Alumínio Estrutural

Construída em perfis de alumínio extrudado, possuem características de excelente rigidez e leveza, além de propriedades não corrosivas e ambientalmente correto (100% reciclável). Os perfis de alumínio são fixados por meio de cantos em nylon, material caracterizado por sua extrema dureza, rigidez e elasticidade, com reforço de fibra de vidro.

Painéis

Construção com baixo índice de fuga de ar. Todos os painéis possuem uma moldura com juntas patenteadas co-extrudadas em PVC, proporcionando uma construção com baixos índices de vazamentos.

Painéis em Parede Dupla

Todos os painéis são em parede dupla, isolados com espuma de poliuretano injetado de 17mm, que proporcionam propriedades de resistência térmica e elevada rigidez mecânica ao conjunto.

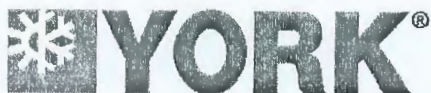
York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 – Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3309

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	317
3610	
Doc:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

Base

Todo o conjunto é montado sobre uma base rígida, construída em trilhos de chapa galvanizada dobrada (perfil em "U"), que confere a unidade maior estabilidade ao conjunto, além de evitar a necessidade de base de alvenaria e proporcionar o transporte seguro do módulo até o local da instalação.

Base Motor / Ventilador

O conjunto motor ventilador possuem uma base de inércia única, apoiada com amortecedores de elastômero ou mola, permitindo uma operação com baixo nível de ruído e vibração.

Motores

Motor elétrico trifásico de 4 pólos, grau de proteção IP55, de 50 ou 60 Hz.

Serpentina de Resfriamento

São construídas em tubos de cobre de 1/2", com a opção de 8 ou 12 aletas por polegada e 3, 4, 6 ou 8 filas de profundidade e diferentes tipos de circuitos para atender as mais variadas necessidades de projeto.

Drenagem do Condensado

Uma bandeja para recolhimento de condensado, com caimento e dreno inferior, permitindo a retirada total da água condensada, atendendo as recomendações da norma ASHRAE-62. A bandeja é fabricada de material termoplástico ABS, livre de corrosão e isolada com poliuretano injetado.

Filtros

Suporte para filtros de até 2", com opção de combinação com 2 filtros de 1" dos tipos G2 ou G3 de fibra de vidro.

Ventilador

Conforme as pressões necessárias no projeto, os ventiladores centrífugos podem ser do tipo SIROCCO ou do tipo Limit-Load.

Software de Seleção

O software de seleção do GEMINI® opera em ambiente Windows e é fornecido gratuitamente pela YORK International.

Acessórios e opcionais disponíveis (quando solicitados)

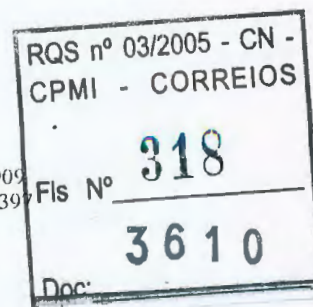
- Ventiladores Limit Load e Air Foil.
- Motores de alta eficiência.
- Serpentina de aquecimento.
- Resistências elétricas de aquecimento.
- Módulo de Mistura com dampers de retorno e ar exterior.

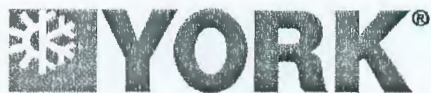
York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397





04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

2.0 - PREÇOS

CHILLER CONDENSAÇÃO A ÁGUA – COMPRESSOR PARAFUSO			
Item	DESCRIÇÃO	OBS	CHILLER
UNIDADE BÁSICA / ACESSÓRIOS			R\$
DEMAIS ACESSÓRIOS			
1.0	Isoladores de Vibração Neoprene	Standard	Incluso
1.1	Recuperador de Calor	Opcional	Incluso
1.2	Bases para transporte	Standard	Incluso
STARTER			
2.0	Quadro de Partida (Solid State Starter)	Standard	Incluso
AUTOMAÇÃO			
3.0	Interface – Microgateway	Opcional	Incluso
SERVIÇOS			
4.0	Partida Inicial do equipamento	3 dias/unid.	Incluso
4.1	Contrato de Manutenção Durante o período da garantia	4 visitas	Incluso
TOTAL			
5.0	UNITÁRIO EQUIPAMENTO+SERVIÇOS	UNITÁRIO	R\$ 320.000,00
5.1	TOTAL	3 UNIDADES	R\$ 960.000,00

3.0 - IMPOSTOS E REAJUSTE:

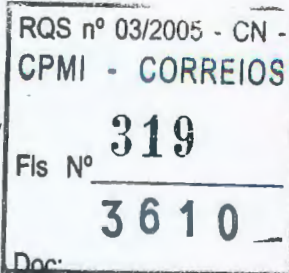
Os preços indicados acima estão em reais, e têm os seguintes impostos inclusos:

- II (Imposto de Importação) = Incluso
- I.P.I. (Imposto s/ Produtos Industrializados) = 2%;
- ICMS (Imposto s/ Circulação de Mercadoria e Serviços) = 12% - Os preços desta proposta serão reajustados para mais ou para menos, segundo a alíquota de ICMS aplicada ao Cliente.
- PIS/COFINS = 9,25%

Caso haja alteração na política tributária (interna ou externa) e conseqüente alteração dos impostos e alíquotas aqui mencionadas, os mesmos serão automaticamente ajustados para as condições vigentes na data do faturamento.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397





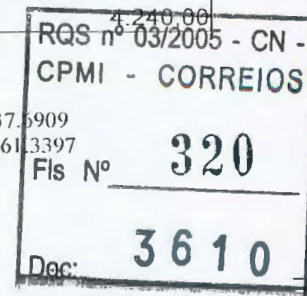
04/02/2005
FANCOILS - GEMINI

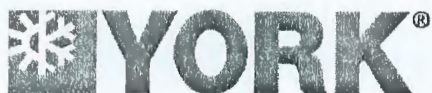
YORK - ES SUL - P 026/05

Item	LOCAL	MODELO	QTD.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	UC-1A. 1	YH14	1	5.800,00	5.800,00
2	UC-1A. 2	YH14	1	5.800,00	5.800,00
3	UC-1A. 3	YH14	1	5.800,00	5.800,00
4	UC-1A. 4	YH14	1	5.800,00	5.800,00
5	UC-1A. 5	YH14	1	5.800,00	5.800,00
6	UC-1A. 6	YH14	1	5.800,00	5.800,00
7	UC-1A. 7	YH08	1	4.240,00	4.240,00
8	UC-1B. 1	YH14	1	5.800,00	5.800,00
9	UC-1B. 2	YH14	1	5.800,00	5.800,00
10	UC-1B. 3	YH14	1	5.800,00	5.800,00
11	UC-1B. 4	YH14	1	5.800,00	5.800,00
12	UC-1B. 5	YH14	1	5.800,00	5.800,00
13	UC-1B. 6	YH08	1	4.240,00	4.240,00
14	UC-1B. 7	YH14	1	5.800,00	5.800,00
15	UC-2A. 1	YH08	1	4.240,00	4.240,00
16	UC-2A. 2	YH08	1	4.240,00	4.240,00
17	UC-2A. 3	YH04	1	3.090,00	3.090,00
18	UC-2A. 4	YH05	1	3.520,00	3.520,00
19	UC-2A. 5	YH08	1	4.240,00	4.240,00
20	UC-2A. 6	YH05	1	3.520,00	3.520,00
21	UC-2B. 1	YH05	1	3.520,00	3.520,00
22	UC-2B. 2	YH05	1	3.520,00	3.520,00
23	UC-2B. 3	YH14	1	5.800,00	5.800,00
24	UC-2B. 4	YH08	1	4.240,00	4.240,00
25	UC-2B. 5	YH08	1	4.240,00	4.240,00
26	UC-2B. 6	YH03	1	2.650,00	2.650,00
27	UC-3A. 1	YH14	1	5.800,00	5.800,00
28	UC-3A. 2	YH14	1	5.800,00	5.800,00
29	UC-3A. 3	YH14	1	5.800,00	5.800,00
30	UC-3A. 4	YH14	1	5.800,00	5.800,00
31	UC-3A. 5	YH14	1	5.800,00	5.800,00
32	UC-3A. 6	YH14	1	5.800,00	5.800,00
33	UC-3A. 7	YH14	1	5.800,00	5.800,00
34	UC-3A. 8	YH14	1	5.800,00	5.800,00
35	UC-4B. 1	YH08	1	4.240,00	4.240,00
36	UC-4B. 2	YH09	1	4.420,00	4.420,00
37	UC-4B. 3	YH08	1	4.240,00	4.240,00
38	UC-4B. 4	YH14	1	5.800,00	5.800,00
39	UC-4B. 5	YH02	1	2.510,00	2.510,00
40	UC-4B. 6	YH02	1	2.510,00	2.510,00
41	UC-4B. 7	YH10	1	4.600,00	4.600,00
42	UC-4B. 8	YH10	1	4.600,00	4.600,00
43	UC-4B. 9	YH08	1	4.240,00	4.240,00

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397





04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

44	UC-4B. 10	YH08	1	4.240,00	4.240,00
45	UC-4B. 11	YH14	1	5.800,00	5.800,00
46	UC-4B. 12	YH08	1	4.240,00	4.240,00
47	UC-5A. 1	YH09	1	4.420,00	4.420,00
48	UC-5A. 2	YH25	1	8.860,00	8.860,00
49	UC-5A. 3	YH14	1	5.800,00	5.800,00
50	UC-5A. 4	YH20	1	7.510,00	7.510,00
51	UC-5A. 5	YH09	1	4.420,00	4.420,00
52	UC-5A. 6	YH30	1	10.190,00	10.190,00
53	UC-5A. 7	YH09	1	4.420,00	4.420,00
54	UC-5A. 8	YH09	1	4.420,00	4.420,00
55	UC-5A. 9	YH09	1	4.420,00	4.420,00
56	UC-5B. 1	YH15	1	6.130,00	6.130,00
57	UC-5B. 2	YH14	1	5.800,00	5.800,00
58	UC-5B. 3	YH10	1	4.600,00	4.600,00
59	UC-5B. 4	YH14	1	5.800,00	5.800,00
60	UC-5B. 5	YH15	1	6.130,00	6.130,00
61	UC-5B. 6	YH14	1	5.800,00	5.800,00
62	UC-5B. 7	YH14	1	5.800,00	5.800,00
63	UC-5B. 8	YH08	1	4.240,00	4.240,00
64	UC-5B. 9	YH08	1	4.240,00	4.240,00
65	UC-5B. 10	YH08	1	4.240,00	4.240,00
66	UC-5B. 11	YH08	1	4.240,00	4.240,00
67	UC-5B. 12	YH08	1	4.240,00	4.240,00
68	UC-6B. 1	YH08	1	4.240,00	4.240,00
69	UC-6B. 2	YH08	1	4.240,00	4.240,00
70	UC-6B. 3	YH08	1	4.240,00	4.240,00
71	UC-6B. 4	YH08	1	4.240,00	4.240,00
72	UC-6B. 5	YH08	1	4.240,00	4.240,00
73	UC-7B. 1	YH08	1	4.240,00	4.240,00
74	UC-7B. 2	YH08	1	4.240,00	4.240,00
75	UC-7B. 3	YH08	1	4.240,00	4.240,00
76	UC-7B. 4	YH08	1	4.240,00	4.240,00
77	UC-7B. 5	YH08	1	4.240,00	4.240,00
78	UC-8B. 1	YH08	1	4.240,00	4.240,00
79	UC-8B. 2	YH09	1	4.420,00	4.420,00
80	UC-8B. 3	YH09	1	4.420,00	4.420,00
81	UC-8B. 4	YH08	1	4.240,00	4.240,00
82	UC-8B. 5	YH08	1	4.240,00	4.240,00
83	TOTAL		82	-	402.420,00

York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

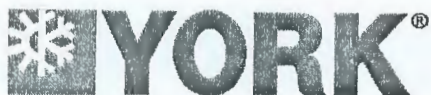
RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS

321

Fls Nº

3610

Doc:



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

3.0 - IMPOSTOS E REAJUSTE:

Os preços indicados acima estão em reais, do dia anterior ao faturamento dos eventos e têm os seguintes impostos inclusos:

- I.P.I. (Imposto s/ Produtos Industrializados) = 2%;
- ICMS (Imposto s/ Circulação de Mercadoria e Serviços) = 12% - Os preços desta proposta serão reajustados para mais ou para menos, segundo a alíquota de ICMS aplicada ao Cliente.
- PIS/COFINS = 9,25%

Caso haja alteração na política tributária (interna ou externa) e conseqüente alteração dos impostos e alíquotas aqui mencionadas, os mesmos serão automaticamente ajustados para as condições vigentes na data do faturamento.

4.0 - PRAZO DE ENTREGA

- chiller – 19 semanas;
- fancoil – 45 dias.

5.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (mediante aprovação de crédito)

Equipamentos

- Opção 1: Financiamento Direto :
 - 30% de sinal
 - 40% aviso de embarque nos USA
 - 30% Contra aviso de faturamento
- Opção 2: Sistema Vendors: 20% de sinal e restante através de parcelas mensais a partir do faturamento em até 6 vezes, acrescidos de taxa financeira vigente na data de emissão da nota fiscal. Será usado o valor do dólar comercial da data de faturamento para a conversão para reais.

6.0 - GARANTIA

A garantia dos equipamentos será de 18 meses do faturamento ou 12 meses da partida, cessando no evento que ocorrer primeiro, conforme certificado de garantia YORK.

As unidades resfriadoras de água com compressores centrífugos estão cobertos pela garantia, se forem efetuadas as visitas de manutenção, fornecidas como cortesia nesta proposta, pela divisão de Serviços.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
322	
Fls Nº	
3610	
Doc:	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

7.0 -SERVIÇOS INCLUSOS.

- 7.1 **FRETE E SEGURO** FOB – fábrica da York, Pinhais / PR.
- 7.2 **PARTIDA INICIAL (START UP) DO EQUIPAMENTO:** Deverá ser preenchido check- list antes da solicitação de partida. O Start up inclui:
- Verificação visual das unidades;
 - Verificação quanto a vazamentos de refrigerante;
 - Verificação do isolamento elétrico;
 - Operação e leitura inicial da unidade;
- 7.3 **CONTRATO DE MANUTENÇÃO INCLUSO NO FORNECIMENTO:**
- O Contrato visa validar a garantia do equipamento no primeiro ano após o start-up
 - É composto de 4 visitas no ano (uma por trimestre a partir do Start up).
 - Estão inclusas as despesas de viagem, estadia e alimentação.
 - As visitas restringem-se a inspeção e emissão do seguinte relatório sobre a situação do equipamento.
 - Verificar visualmente estado geral do equipamento e casa de máquina (ventilação, limpeza, etc.)
 - Verificar e registrar condições operacionais
 - Comparar condições operacionais com as condições de projeto e apontar irregularidades
 - Verificar ocorrência de alarmes
 - Registrar tensão e corrente elétrica
 - Verificar e registrar desbalanceamento de tensão e corrente elétrica
 - Verificar conexões elétricas
 - Verificar visualmente nível de óleo e refrigerante
 - Verificar e registrar ruídos anormais
 - Verificar e registrar vazamento de refrigerante
 - Verificar e registrar sujeira no fluxo de ar da serpentina (caso aplicável)
 - Verificar e registrar pressões e temperaturas
 - Verificar atuação de dispositivos de controle
 - Verificar atuação de dispositivos de proteção

8.0 -EXCLUSÕES ESCOPO DE FORNECIMENTO:

- Interligação hidráulica das unidades ao sistema de água gelada;
- Interligação elétrica, entre o quadro de distribuição de energia, até o Starter.
- Instalação e interligação da unidade ao sistema de gerenciamento predial;
- Isolamento Térmico da caixa d'água do Evaporador;
- Partida inicial do dispositivo de automação;
- Fancoil sem quadro elétrico e sem resistência de aquecimento.

9.0 -VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 15 dias após a sua emissão.

York International Ltda
York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909
Rua: Tomazina, 125 – Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
323	
Fls Nº	3610
Doc	



04/02/2005

YORK – ES SUL – P 026/05

10.0 CONDIÇÕES GERAIS

Todos os pedidos serão confirmados pela YORK no máximo até 10 (dez) dias após recebimento do pedido formal do cliente, com todas as especificações para fabricação.

O prazo de entrega fica condicionado ao pagamento do sinal, no máximo até 03 (três) após a data do pedido.

O eventual atraso de pagamento do sinal incorrerá na alteração automática do prazo de entrega contratual do equipamento pela YORK, por igual período, incluindo neste caso os 03 (três) dias de carência concedidos no parágrafo acima.

Em caso de atraso do pagamento das parcelas, serão cobrados custos financeiros, com base em taxas praticadas por bancos de primeira linha, da data do vencimento até o efetivo pagamento.

York International Ltda

York Américas

Rua: João Tibiriça, 900 - V. Anastácio - São Paulo - SP - CEP: 05077-000 - Tel.: (11) 3837.6700/ Fax: (11) 3837.6909

Rua: Tomazina, 125 - Cond. Portal da Serra - Pinhais - PR - CEP: 83325-040 - Tel.: (41) 661.3300/ Fax: (41) 661.3397



Anexo E

APÊNDICE 05

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

ESTRUTURA METÁLICA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **325**

3610

Doc:

FERROMIL

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

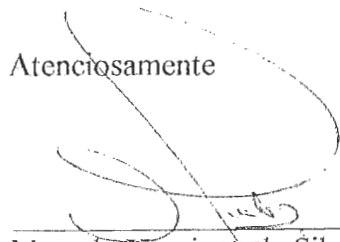
Orçamento nº 245006 referente Estrutura Metálica das Docas, Marquises, Guaritas, Praça de Eventos conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento referente aos projetos: AA 39, 49 e 50:

- Estrutura metálica plana,
- Treliças em cantoneiras laminadas, perfil U, vigas com esticadores e contraventos,
- Terça com perfil U,
- Acabamento com chapa dobrada,
- Aço laminado ASTM36, todos com solda E-6013 protegidas com galvanização,
- Pilares em perfil 200 x 200 mm,
- Sapatas fixadas com parabolt no concreto,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 179,00 M²
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente



Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462
Rocado-São José-SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	326
3610	
Doc:	

45

FERROMIL

A CASA DO SERRALHEIRO

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

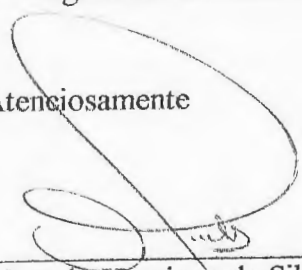
Orçamento nº 245007 referente Estrutura de suporte para fechamento de tampos
conforme especificações fornecidas: (módulo c/ 0,60 m de largura)

Detalhe de fornecimento:

- Estrutura em cantoneira de aço 3x1/4 galvanizada a quente,
- Tampo em aço preto 1/4" soldadas,
- Pintura eletrostática,
- Fixação com parabolt,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 70,00 MI
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
327
Fls Nº -
3610
Doc:

FERROMIL

A CASA DO SERRALHEIRO

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

Orçamento nº 245008 referente Proteção de cais conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Cantoneira de aço preto 3x1/4,
- Fixadas com solda elétrica em esperas metálicas,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 106,00 MI
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 328

Doc: 3610

15

FERROMIL

A CASA DO SERRALHEIRO

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

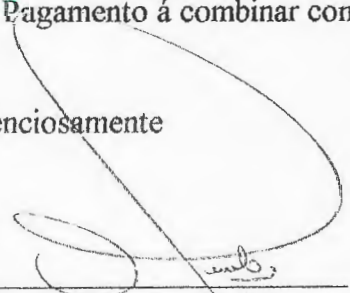
Orçamento nº **245010** referente Peitoril conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Tubos de 2" em aço inox,
- Sapatas fixadas com parafusos parabolt,
- Suporte estrutural,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 93,00 MI
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	329
3610	
Data:	

FERROMIL

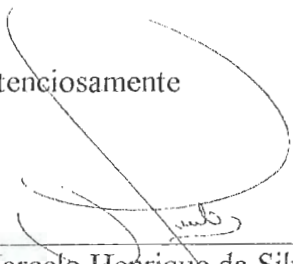
São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

Orçamento nº **245011** referente proteção de portas de elevadores conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Chapa de aço galvanizados de 3",
 - Fixadas com solda elétrica em esperas,
 - Cordão de borracha anti-choque,
 - Instalação.
- Valor unitário R\$: 370,00 unidade
 - Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462
Rocado-São José-SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
330	
Fls Nº	3610
Doc:	

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

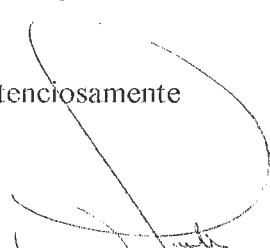
Orçamento nº **245003** referente Alçapão Metálico conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Chapa nº 18 galvanizada á quente,
- Cantoneira zincada 25mm x 25mm
- Estrutura para vão 3000 x 3000 mm fixada na cantoneira,
- Fixação com parafuso e bucha
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 470,00 Unidade
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente



Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963.

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes,462
Roçado-São José-SC



FERROMIL

A CASA DO SERRALHEIRO

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

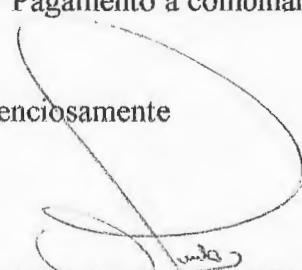
Orçamento nº 245004 referente Shaft Metálico conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Pilares de chapa galvanizada á quente para suporte estrutural,
- Acabamento em chapa inox,
- Curvas encaixadas para facilitar manutenção,
- Fixação com parafuso e bucha,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 170,00 Unidade
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	332
Doc	3610

FERROMIL

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

Orçamento nº **245003** referente Alçapão Metálico conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Chapa nº 18 galvanizada á quente,
- Cantoneira zincada 25mm x 25mm
- Estrutura para vão 3000 x 3000 mm fixada na cantoneira,
- Fixação com parafuso e bucha
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 470,00 Unidade
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963.

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462
Roçado-São José-SC



FERROMIL

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

Orçamento nº **245002** referente Corrimão Metálico conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Tubos e chapas galvanizada á quente,
- Sapatas fixadas com parabolt para estrutura,
- Pintura eletrostática grafite,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 65,00 MI
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente



Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462
Rocado-São José-SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	334
Doc:	3610

FERROMIL

São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

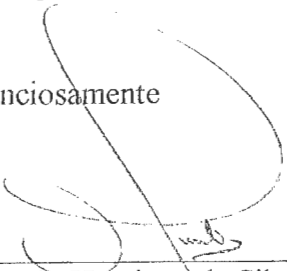
Orçamento nº **245005** referente Escadas Metálicas conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Tubos galvanizados 2",
- Cantoneiras zincadas Ch 1/8",
- Telas malha 06 galvanizadas,
- Suporte para 4 mt,
- Fixação com Parabolt,
- Instalação.

- Valor unitário R\$: 630,00 unidade
- Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048 33811963

Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462



FERROMIL

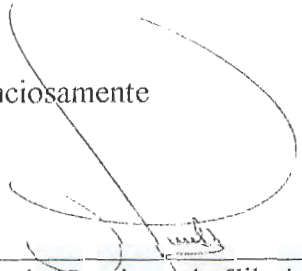
São José, 29 de setembro de 2005.
Para: Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/c: Departamento de Compras

Orçamento nº **245009** referente proteção de pilares conforme especificações fornecidas:

Detalhe de fornecimento:

- Chapa de aço galvanizados de 3",
 - Fixadas com solda elétrica em esperas,
 - Cordão de borracha anti-choque,
 - Instalação.
- Valor unitário R\$: 370,00 unidade
 - Pagamento á combinar contra medição

Atenciosamente


Marcelo Henrique da Silveira
Dep. Vendas 048.338.11963
Ferromil Com. da Linha Metal Mecânica Ltda

FERROMIL- A CASA DO SERRALHEIRO
Rua Paulino Pedro Hermes, 462
Roçado-São José-SC



Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de compras

Orçamento

Orçamento para construções de docas, marquizes, guaritas, praça de alimentação.

Estrutura metálica com treliças de perfil U, cantoneiras e vigas.

Terça em perfil U com acabamento de chapa dobrada.

Pilares de aço 20x20cm com sapatas fixadas em parabolito.

Valor dos materiais e serviço de instalação.

R\$: 195,00 unid.

Atenciosamente.

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	337
Doc	3610

Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento de alçapão metálico conforme projeto, utilizando chapa n. 18 galvanizada a quente, com cantoneira zincada 25*25, estrutura para vão de 3000*3000mm fixada na cantoneira com parafuso e bucha

Valor dos materiais e serviços de instalação.

R\$: 597,50 Unid.

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740
Jardim Eldorado-Palhoça-SC
CEP: 88133-300
Fone: 048 3242-6039

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	338
	3610
Data:	

Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A

Sr. Fernando

Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento de corrimão metálico conforme projeto, utilizando tubos e chapas galvanizadas a quente, todas as sapatas serão fixadas com parabolt e pintadas eletrostaticamente na cor grafite.

Valor dos materiais e serviços de instalação.

R\$: 85,00 ml..

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	339
Doc:	3610

Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento de guarda corpo utilizando tubos de 2 em aço inox com sapatas fixadas em parafusos parabolt para suporte estrutural.

Valor dos materiais e serviços de instalação conforme projeto:

R\$: 104,50 ml

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	340
3610	
Doc:	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	
Doc:	

[Assinatura]
Aluzinc

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento Sharft metálico
acabamento pilastra, com chapa 18 galvanizada a quente,
com acabamento em chapa inox fixadas e parafusadas.

Valor dos matérias e serviços de instalação.

R\$: 183,50 ml..

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

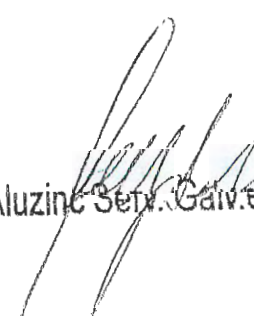
Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 341
3610


Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento de escada marinho com tubo 1, chapa 16 e cantoneiras zincadas 1/8 com fixação de parabol conforme especificação.

Valor dos materiais e serviços de instalação.

R\$: 850,00 .

Atenciosamente

ALUZINC

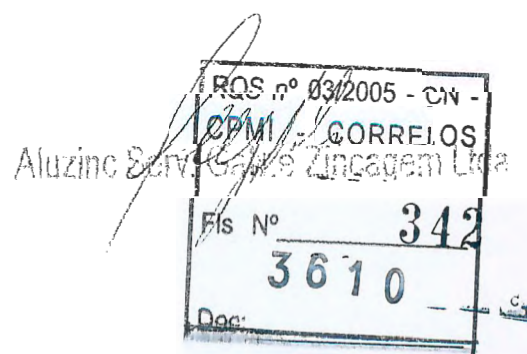
SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039



Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento de chapa de aço galvanizada 3. Os aros serão fixados com solda elétrica em esperas metálicas pré fixadas nos pilares e receberão cordão de borracha anti-choque.

Para o caso dos marcos dos elevadores serão utilizados o mesmo sistema, porém com cantoneiras 3x1/4

Valor dos materiais e serviços de instalação.

R\$: 394,00 Unid.

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

[Assinatura]
Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 343
3610
Doc:

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento de cantoneiras de aço 3x1/4 galvanizadas a quente e fechamento dos tampos em chapa de aço preto 1/4 soldadas e com pintura eletrostática.
A fixação nas estruturas será com Parabolt.

Valor dos materiais e serviços de instalação conforme projeto:

R\$: 73,00 Unidade

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

Aluzinc Serv. Galv. e Zincagem Ltda

RQS nº 03/2005 - CN -	
CORREIOS	
Fls Nº	344
3610	

Florianópolis, 29 de setembro de 2005.

A
Sr. Fernando
Departamento de Compras

Orçamento

Orçamento para fornecimento de cantoneiras de aço preto 3x1/4 fixadas com solda elétrica em esperas metálicas pré fixadas no concreto estrutural.

Valor dos materiais e serviços de instalação conforme projeto:

R\$: 118,30 ml

Atenciosamente

ALUZINC

SERVIÇO DE GALVANIZAÇÃO, ZINCAGEM E FERRAGEM

Avenida das Torres, 740

Jardim Eldorado-Palhoça-SC

CEP: 88133-300

Fone: 048 3242-6039

Aluzinc Serv. Galv. Zincagem Ltda

R/S nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
Fls Nº 345
3610
Doc:

ESQUADRIA OURO BRANCO LTDA.

Especializada: ESQUADRIAS, PORTAS, JANELAS, GRADIL E BOX

Rua Prefeito Reinoldo Alves, 1150 Fone: (0**48) 242-3650
88.132-001 - Palhoça - SC 9982-9263

A/C
Fernando

Orçamento

Orçamento de colocação e arremates de 4.465,87 m² marcos de alumínio conforme especificação.

Valor m² do material e mão de obra colocado: R\$: 55,26

Valor Total: R\$: 246.783,97

Pagamento à combinar.

Florianópolis 16 de setembro de 2005.

Atenciosamente


Luis Carlos Coelho

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **346**

3610

Doc:

ESQUADRIA OURO BRANCO LTDA.

Especializada: ESQUADRIAS, PORTAS, JANELAS, GRADIL E BOX

Rua Prefeito Reinoldo Alves, 1150 Fone: (0**48) 242-3650
88.132-001 - Palhoça - SC 9982-9263

A/C
Fernando

Orçamento

Orçamento de colocação e arremates de 4.465,87 m² marcos de alumínio conforme especificação.

Valor m² do material e mão de obra colocado: R\$: 55,26

Valor Total: R\$: 246.783,97

Pagamento à combinar.

Florianópolis 16 de setembro de 2005.

Atenciosamente


Luis Carlos Coelho

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	347
3610	
Doc:	



Esquadrias do Alumínio Ltda.

Brasília, 24 de Setembro de 2004.

Proposta nº 03209-1

Aos cuidados da Srª Marusa
Tel: 426-2862 426-2860

Apresentamos a Vossa Senhoria proposta para fabricação e colocação de revestimento em ACM (Alucobond) Silver Metálico em alumínio, extrudado pela Alcoa S/A.

Material:

O material necessário para a execução dos serviços será fornecido pela Contratada que será responsável pelos quantitativos a ser entregues.

Validade da Proposta: Os valores desta proposta foram elaborados sobre custos vigentes na data da entrega ao cliente, com validade de 10 dias

Excluídos da presente Proposta:

- Fornecimento de energia elétrica na Obra;
- Instalação e andaimes e Balancins;
- Serviço de pedreiro;

Incluídos da presente Proposta:

- ACM;
- Acessórios;

Condições especiais:

- Qualquer alteração no cronograma/Tipologias e quantitativos ou aumento no valor de insumos que compõe, estas terão reajuste com base nos preços vigentes;
- Todos os impostos e fretes já estão inclusos na presente Proposta.

Estocagem dos materiais na Obra:

Será de responsabilidade do cliente ceder local para guarda dos materiais, no tocante à proteção e segurança dos quantitativos entregues, caso a obra não esteja em condições de receber as esquadras.

Valor: R\$130.400,00(Cento e trinta mil e quatrocentos reais)

Condições de pagamento:

- 40% de entrada;
- 30% com 30 dias;

RAJAS COM. E SER. LTDA - N. BANDEIRANTE - DF - FONE: 339-1080 339-8720
CNPJ: 26.477.880/0001-31 - INSC. EST. 07.410.00001-38
www.culmineira.com.br rajasesquadras.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
348	
Fls Nº	
3610	
Doc:	



Esquadrias de Alumínio Ltda.

- 30% com 60 dias;

Prazo de Entrega: Será de acordo com o cronograma feito em conjunto com a Rajas e o Contratante.

Material:

1- Produtos:

ACM Silver Metallic

2- Acessórios: Todos os componentes de acessórios serão anodizado preto com acabamento acetinado fosco.

Parafusos: Terão bitolas adequadas a cada uso. Serão em material bem protegido contra a agressão do meio ambiente;

Modelos das esquadrias conforme solicitado pelo cliente;

Frete e todos impostos inclusos na proposta.

A revisão após a entrega, será efetuada com data a ser definida.

No que diz respeito à qualidade, dispomos, além de pessoal capacitado e corpo técnico informatizado, de exclusivo equipamento italiano para corte do alumínio, que assegura a precisão necessária e o acabamento desejado.

Sem mais para o momento, aguardamos vossa apreciação e colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer esclarecimentos ou negociações.

Atenciosamente,

Rajas Esquadrias de Alumínio Ltda.
José Augusto Deptº de vendas





curto dam

PROPOSTA COMERCIAL

I - DADOS DO CLIENTE:

A/C. Engº Reinaldo Damasceno da Silva
Telefone (0xx48) 224-6677
Espaço Aberto Engenharia
Florianópolis - S/C.
Ref. Obra: "CORREIO"

II - OBJETO:

Conforme sua solicitação segue abaixo os valores para o fornecimento e instalação de 4.465,87 m² de marcos e remates com acabamento **ANODIZADO PRETO**.

III - VALORES:

Total ----- R\$ 255.630,00
(Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)

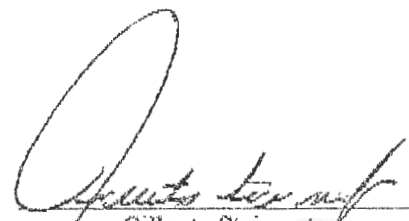
IV - CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA:

Pagamento - A combinar pelo cronograma,
Prazo de entrega - A combinar pelo cronograma,
Frete - Incluso para grande Florianópolis,
Validade - Proposta válida até 15 de outubro de 2005,
Impostos - Inclusos.

Palhoça, 30 de setembro de 2005.

De acordo;

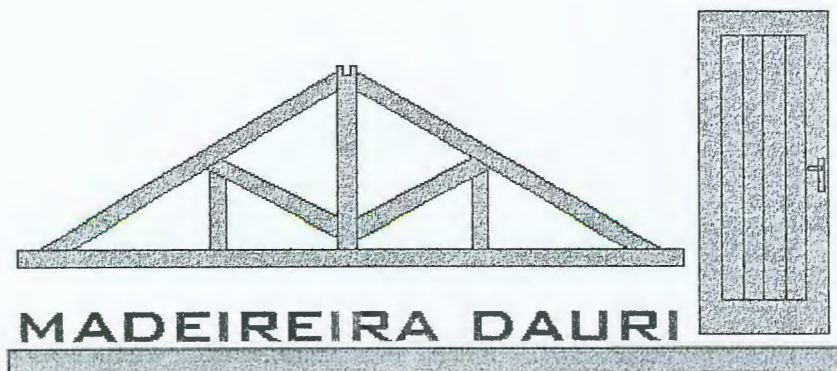
Engº Reinaldo Damasceno da Silva
(Construtora Espaço Aberto)


Gilberto Steinmetz
(Diretor Técnico Administrativo)

A Stylo Aluminio já atende a NR7 - P.C.M.S.O. - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; a NR9 - P.P.R.A. - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; a NR6 - E.P.I. - Equipamentos de Proteção Individual; a NR5 - C.I.P.A. - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; a NR17 - Ergonomia; a NR24 - Condições de conforto no ambiente de trabalho; além do L.T.C.A.T. - Laudo Técnico das Condições de Conforto no Ambiente de Trabalho. A empresa possui seguro patrimonial e de estoque.

Rua Prefeito
Reinaldo Alves, 1183
88130-000 - Passa Vinte
Palhoça - SC
Fone/Fax: (048) 242-3732





MADEIREIRA SCHAIMANN LTDA – ME

Fone (48) 342-0023 / Fone/ Fax (48) 342-1067.

E-mail: madeireiradauri@matrix.com.br

AV: SÃO CRISTOVÃO Nº

ARIRIU-PALHOÇA S/C.

CEP: 88135-100

DATA: 04/10/05

PARA: CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO

AV: TRANSBOWSKY 165.

ORÇAMENTO REVESTIMENTO:

ORÇAMENTO CONFORME PROJETOS Nº AA38,39,41,45,46,48 E 50.

-SALÃO NOBRE E NO FOYER.

-MADEIRA LOURO FREIJÓ-MÓDULO 62,5.

-ENCABEÇAMENTO EM LOURO MACIÇO.

-ACABAMENTO EM SELADOR E CERA.

-ASSENATMENTO EM MADEIRA DE LEI MACIÇA EM ESPAÇAMENTO DE 38CM.

-PREÇO DO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA DE INSTALAÇÃO

TOTAL GERAL R\$: 162,50

ATENCIOSAMENTE !!!!!!!!!!!!!

03 167 143/0091-80*

MADEIREIRA SCHAIMANN LTDA ME

Av. Dom João de Nazaré, 2322

Aririu - CEP 88 135-100

Palhoça - Santa Catarina

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

351

Fis. Nº

3610

Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E
SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0109123
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Orçamento para confecção de suportes para tubulações
galvanizadas conforme planilha em anexo:

707 suportes 25 mm		R\$: 3,50	R\$: 2474,50
179 suporte 32 mm		R\$: 5,20	R\$: 930,80
99 suporte 40 mm		R\$: 5,80	R\$: 574,20
34 suporte 50 mm		R\$: 6,10	R\$: 207,40
51 suporte 63 mm		R\$: 6,60	R\$: 336,60
77 suporte 80 mm		R\$: 7,20	R\$: 554,40
27 suporte 200 mm		R\$: 11,25	R\$: 303,75
57 suporte 100 mm		R\$: 13,20	R\$: 752,40
53 suporte 150 mm		R\$: 15,26	R\$: 808,78

R\$: 6942,83 [03 189 753/0001-85]

ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
352
Fls Nº
3610
Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0109129
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Estrutura Metálica de marquises, praça de eventos, guaritas e docas.
Trelças com perfis laminados em chapa dobrada. Contraventos e ferros dobrados com esticadores.
Material usado aço laminado ASTM e solda E-60. com fundo Primer.
Fechamento externo com chapa dobrada com terçamento em perfil U.
Material, fabricação e instalação no local
Conforme Projeto

Valor do m² R\$: 184,50

03 189 753/0001-85

**ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA**
Rua Manoel Joaquim de Souza, 170
Bela Vista - Cep 88130-000
PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	353
	3610
Doc:	



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0108967
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Escada marinheiro com tubos de 1" na chapa 16 galvanizado.
Material, fabricação e instalação no local.
Conforme Projeto

Valor do R\$: 576,00

[03 189 753/0001-85]
ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
Rua Manoel Joaquim de Souza, 170
Bela Vista - Cep 88130-000
PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 354
3610
Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

FONE: 2424884 / 9102 9452

Rua: Manoel Joaquim de Souza N° 170

Bela Vista – Palhoça

CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento n° 0109107

Cliente: Construtora Espaço Aberto

Endereço:

Cidade: Florianópolis

Fone: 2246677

Condições de pagamento – A vista na entrega

Data: 30/09/05

Estrutura de suporte para fechamento de tampos com cantoneiras de aço 3*1/4 galvanizadas a quente e fechamento de tampos com chapas de aço preto 1/4. Com pintura eletrostática. Material, fabricação e instalação no local
Conforme Projeto

Valor da unid. R\$: 82,90

03 189 753/0001-85

**ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM! - CORREIOS	
Fis Nº	355
	3610
Doc	



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0108966
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Shaft metálico acabamento pilastra, chapa 18 dobrada 25*25 mm por 1 m de altura
Material, fabricação e instalação no local.
Conforme Projeto

Valor do R\$: 150,53 ml

[03 189 753/0001-85]
ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
Rua Manoel Joaquim de Souza, 170
Bela Vista - Cep 88130-000
PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPM! - CORREIOS	
Fis Nº	356
3610	
Doc:	



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

FONE: 2424884 / 9102 9452

Rua: Manoel Joaquim de Souza N° 170

Bela Vista – Palhoça

CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento n° 0109106

Cliente: Construtora Espaço Aberto

Endereço:

Cidade: Florianópolis

Fone: 2246677

Condições de pagamento – A vista na entrega

Data: 30/09/05

Proteção de cais com cantoneiras de aço preto 3x1/4 com solda em esperas metálicas pré fixadas no concreto.

Material, fabricação e instalação no local

Conforme Projeto

Valor do m R\$: 125,80

03 189 753/0001-85

ELETOFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS n° 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

357

Fls N°

3610

Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

FONE: 2424884 / 9102 9452

Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170

Bela Vista – Palhoça

CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0108963

Cliente: Construtora Espaço Aberto

Endereço:

Cidade: Florianópolis

Fone: 2246677

Condições de pagamento – A vista na entrega

Data: 30/09/05

334 m de corrimão metálico para escada com tubos em ferro 50mm, pintura eletrostática na cor grafite texturizado.

Material, fabricação e instalação no local.

Conforme Projeto

Valor do R\$: 52,61 ml

03 189 753/0001-85

ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS

358

Fls Nº

3610

Doc



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

FONE: 2424884 / 9102 9452

Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170

Bela Vista – Palhoça

CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0108965

Cliente: Construtora Espaço Aberto

Endereço:

Cidade: Florianópolis

Fone: 2246677

Condições de pagamento – A vista na entrega

Data: 30/09/05

Alçapão metálico com chapa 1/8 estrutura de cantoneira 1 x 1/8 galvanizado.

Material, fabricação e instalação no local

Conforme Projeto

Valor do R\$: 408,71

03 189 753/0001-85

**ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS

359

Fls Nº

3610

Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0109107
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Peitoril e guarda corpo com tubos de 2" em aço inox com sapatas fixadas na estrutura.
Material, fabricação e instalação no local
Conforme Projeto

Valor do ml.. R\$: 114,60

03 189 753/0001-85
ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
Rua Manoel Joaquim de Souza, 170
Bela Vista - Cep 88130-000
PALHOÇA - SC

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	360
3610	
Doc:	

Anexo E

APÊNDICE 06

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

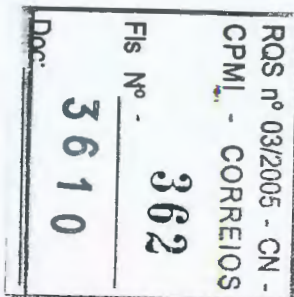
MATERIAL HIDRÁULICO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	361
	3610
Doc:	

Anexo da Proposta DC-10060/05

QUADRO DE PREÇOS

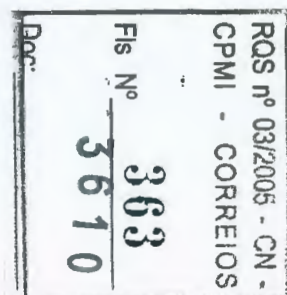
Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quant.	Custo Unitário R\$		Total
				Mão Obra	Material	
8.8	INSTAL.ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA					2.159.790,56
8.8.1	QUADROS					1.666.651,42
8.8.1.1	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO					27.656,37
8.8.1.1.1	Com capacidade para 23 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 4 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,35	0,00	32501,06	11.375,35
8.8.1.1.2	Com capacidade para 16 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,00	0,00	25536,44	0,00
8.8.1.1.3	Com capacidade para 8 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,70	0,00	14022,99	9.816,09
8.8.1.1.4	Com capacidade para 7 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	0,00	11108,73	2.221,75
8.8.1.1.5	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	0,00	7848,14	1.569,63
8.8.1.1.6	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares					



Rua Dom Pedro II, 63 - Capoeiras - CEP 88090-840 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone/Fax: (48) 348-0808
CNPJ: 82.094.640/0001-72

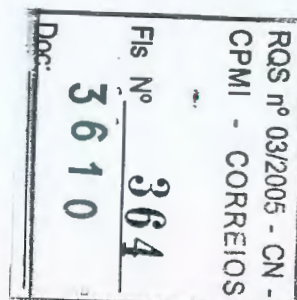
Inscrição Estadual 252.044.720

	e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com					
	2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e					
	supervisão.	un	0,34	0,00	7848,14	2.673,54
8.8.1.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMAÇÃO					11.445,76
8.8.1.2.1	Com capacidade para 20 disjuntores monopulares ,					
	1 disjuntor geral tripolar e 1 chave reversora	un	17,00	0,00	673,28	11.445,76
8.8.1.3	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E QUADROS DE FORÇA					52.897,52
8.8.1.3.1	Com capacidade para 5 disjuntores tripolares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	17,00	0,00	626,71	10.654,07
8.8.1.3.2	Com capacidade para 10 disjuntores tripolares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	17,00	0,00	927,30	15.764,10
8.8.1.3.3	Com capacidade para 20 disjuntores monopulares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	11,00	0,00	674,58	7.420,38
8.8.1.3.4	Com capacidade para 30 disjuntores monopulares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	18,00	0,00	769,30	13.847,40
8.8.1.3.5	Com capacidade para 40 disjuntores monopulares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	4,00	0,00	894,78	3.579,12
8.8.1.3.6	Com capacidade para 49 disjuntores monopulares,					
	1 disjuntor tripolar e 1 disjuntor geral tripolar	un	1,00	0,00	1163,35	1.163,35
8.8.1.3.7	Com capacidade para 10 disjuntores monopulares					
	e 1 disjuntor geral tripolar	un	1,00	0,00	469,10	469,10
8.8.2	DISJUNTORES E COMPONENTES INTERNOS					128.158,14
8.8.2.1	Disjuntor termomagnético tipo TQC 15 A	un	489,00	6,79	2,91	4.742,08
8.8.2.2	Disjuntor termomagnético tipo TQC 20 A	un	258,00	6,79	2,91	2.501,96
8.8.2.3	Disjuntor termomagnético tipo TQC 30 A	un	38,00	6,79	2,91	368,51
8.8.2.4	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A	un	18,00	20,36	22,63	773,87
8.8.2.5	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x20 A	un	13,00	20,36	22,63	558,90
8.8.2.6	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A	un	67,00	20,36	22,63	2.880,50
8.8.2.7	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A	un	32,00	20,36	22,63	1.375,76
8.8.2.8	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A	un	31,00	20,36	22,63	1.332,77
8.8.2.9	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A	un	5,00	45,24	30,24	377,39

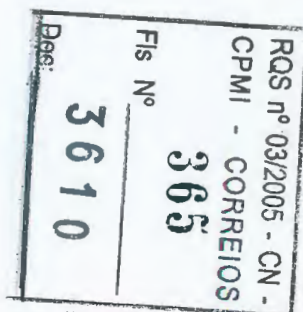




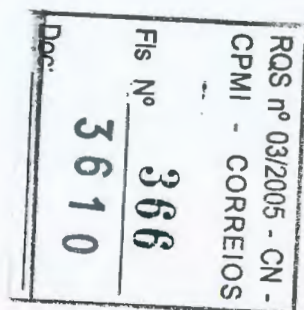

8.8.2.10	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A	un	4,00	45,24	30,24	301,91
8.8.2.11	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A	un	4,00	45,24	30,24	301,91
8.8.2.12	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A	un	9,00	45,24	102,28	1.327,66
8.8.2.13	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A	un	3,00	45,24	102,28	442,55
8.8.2.14	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A	un	1,00	45,24	102,28	147,52
8.8.2.15	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x225 A	un	1,00	45,24	102,28	147,52
8.8.2.16	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A	un	1,00	45,24	245,46	290,70
8.8.2.17	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A	un	4,00	116,69	1205,90	5.290,35
8.8.2.18	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A/ 75KA	un	2,00	22,63	607,92	1.261,09
8.8.2.19	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A/75KA	un	12,00	22,63	607,92	7.566,54
8.8.2.20	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A/75KA	un	7,00	22,63	786,86	5.666,40
8.8.2.21	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A/75KA	un	11,00	22,63	786,86	8.904,34
8.8.2.22	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A/75KA	un	5,00	22,63	786,86	4.047,43
8.8.2.23	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A/75KA	un	4,00	45,24	1392,63	5.751,47
8.8.2.24	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A/75KA	un	1,00	45,24	1392,63	1.437,87
8.8.2.25	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A/75KA	un	9,00	45,24	1392,63	12.940,81
8.8.2.26	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A/75KA	un	2,00	45,24	1392,63	2.875,74
8.8.2.27	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A/75KA	un	1,00	45,24	1788,47	1.833,71
8.8.2.28	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A/75KA	un	1,00	45,24	1788,47	1.833,71
8.8.2.29	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A/75KA	un	4,00	116,69	12602,62	50.877,23
8.8.3	TUBULAÇÃO					
8.8.3.1	PVC RÍGIDO					214.911,89
8.8.3.1.1	Eletroduto DN 20 mm	un	1.121,00	13,59	5,52	21.419,52
8.8.3.1.2	Eletroduto DN 25 mm	un	2.400,00	13,59	9,71	55.914,00
8.8.3.1.3	Eletroduto DN 32 mm	un	564,00	13,59	11,65	14.233,95
8.8.3.1.4	Eletroduto DN 40 mm	un	202,00	20,35	14,45	7.029,60
8.8.3.1.5	Eletroduto DN 50 mm	un	138,00	20,35	19,26	5.466,18
8.8.3.1.6	Eletroduto DN 75 mm	un	300,00	27,14	50,32	23.237,25
8.8.3.1.7	Eletroduto DN 100 mm	un	400,00	27,14	79,30	42.575,00
8.8.3.1.8	Eletroduto DN 150 mm	un	65,00	27,14	665,73	45.036,39
8.8.3.2	FERRO GALVANIZADO					5.058,90



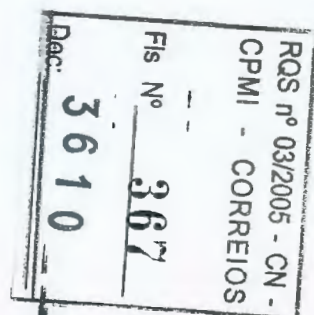
8.8.3.2.1	Eletroduto DN 20 mm	un	120,00	6,79	35,37	5.058,90
8.8.3.3	RETANGULAR DE FERRO GALVANIZADO					184.387,80
8.8.3.3.1	Tubulação retangular 2 x (70x25) mm	m	6.960,00	2,61	23,88	184.387,80
8.8.3.4	ELETROCALHA TIPO MARVITEC					67.411,92
8.8.3.4.1	25-25 mm	m	1.200,00	1,71	16,30	21.615,00
8.8.3.4.2	200-50 mm	m	28,00	9,51	18,20	775,95
8.8.3.4.3	250-75 mm	m	0,00	13,05	23,50	-
8.8.3.4.4	300-75mm	m	5,00	11,39	29,45	204,16
8.8.3.4.5	400-100 mm	m	40,00	26,85	42,81	2.786,40
8.8.3.4.6	400-150 mm	m	60,00	17,70	42,81	3.630,60
8.8.3.4.7	450-100 mm	m	10,50	17,81	42,81	636,53
8.8.3.4.8	500-150 mm	m	99,99	20,23	65,25	8.546,48
8.8.3.4.9	700-150 mm	m	289,99	22,25	78,50	29.216,80
8.8.3.5	ESTEIRA DE CABOS					9.865,63
8.8.3.5.1	700 mm	m	110,00	14,34	75,35	9.865,63
8.8.4	CURVAS					
8.8.4.1	PVC RÍGIDO					3.585,18
8.8.4.1.1	Curva DN 20 mm	un	210,00	2,71	1,09	798,54
8.8.4.1.2	Curva DN 25 mm	un	225,00	2,71	1,98	1.055,81
8.8.4.1.3	Curva DN 32 mm	un	50,00	2,71	3,60	315,63
8.8.4.1.4	Curva DN 40 mm	un	33,00	4,08	6,07	334,77
8.8.4.1.5	Curva DN 50 mm	un	30,00	4,08	4,60	260,26
8.8.4.1.6	Curva DN 75 mm	un	30,00	5,43	13,15	557,25
8.8.4.1.7	Curva DN 100 mm	un	6,00	5,43	23,72	174,87
8.8.4.1.8	Curva DN 150 mm	un	2,00	5,43	38,60	88,05
8.8.4.2	FERRO GALVANIZADO					408,28
8.8.4.2.1	Curva DN 25 mm	un	35,00	4,08	7,59	408,28
8.8.5	ARRUELAS					
8.8.5.1	AÇO GALVANIZADO					10.769,68
8.8.5.1.1	Arruela DN 20 mm	un	2.644,00	0,23	0,45	1.784,70
8.8.5.1.2	Arruela DN 25 mm	un	3.105,00	0,23	0,67	2.778,98



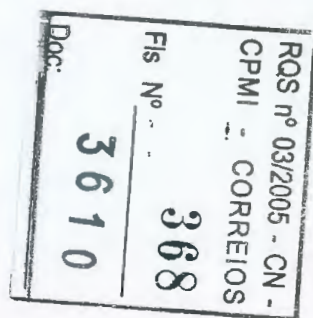
8.8.5.1.3	Arruela DN 32 mm	un	1.000,00	0,69	0,97	1.657,50
8.8.5.1.4	Arruela DN 40 mm	un	600,00	0,91	1,55	1.477,50
8.8.5.1.5	Arruela DN 50 mm	un	600,00	1,36	2,13	2.095,50
8.8.5.1.6	Arruela DN 75 mm	un	40,00	4,08	4,33	336,20
8.8.5.1.7	Arruela DN 100 mm	un	40,00	5,65	6,12	470,80
8.8.5.1.8	Arruela DN 150 mm	un	10,00	5,65	11,20	168,50
8.8.6	CONDUTORES					
8.8.6.1	FIO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C					112.033,75
8.8.6.1.1	Fio seção 2,5 mm²	m	21.700,00	2,49	0,65	68.083,75
8.8.6.1.2	Fio seção 4 mm²	m	12.000,00	2,71	0,95	43.950,00
8.8.6.2	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C					538.093,60
8.8.6.2.1	Cabo seção 6 mm²	m	3.300,00	2,94	1,33	14.082,75
8.8.6.2.2	Cabo seção 10 mm²	m	13.000,00	3,16	2,35	71.662,50
8.8.6.2.3	Cabo seção 16 mm²	m	3.500,00	3,63	4,02	26.757,50
8.8.6.2.4	Cabo seção 25 mm²	m	1.840,00	3,85	6,48	19.007,20
8.8.6.2.5	Cabo seção 35 mm²	m	1.120,00	4,75	8,82	15.198,40
8.8.6.2.6	Cabo seção 50 mm²	m	225,00	7,00	12,96	4.491,00
8.8.6.2.7	Cabo seção 70 mm²	m	1.550,00	7,69	14,74	34.762,63
8.8.6.2.8	Cabo seção 95 mm²	m	3.500,00	8,14	19,50	96.731,25
8.8.6.2.9	Cabo seção 120 mm²	m	600,00	10,40	33,53	26.358,00
8.8.6.2.10	Cabo seção 150 mm²	m	1.250,00	12,89	44,66	71.934,38
8.8.6.2.11	Cabo seção 185 mm²	m	2.240,00	16,74	53,40	157.108,00
8.8.6.3	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 1000V, 70 °C					17.610,13
8.8.6.3.1	Cabo seção 2,5 mm²	m	1.500,00	0,36	0,65	1.518,75
8.8.6.3.2	Cabo seção 4 mm²	m	3.040,00	2,71	0,95	11.134,00
8.8.6.3.3	Cabo seção 6 mm²	m	360,00	2,94	2,11	1.817,10
8.8.6.3.4	Cabo seção 10 mm²	m	210,00	3,16	2,69	1.229,03
8.8.6.3.5	Cabo seção 16 mm²	m	250,00	3,63	4,02	1.911,25
8.8.6.4	CABO ISOLAÇÃO 12/20 KV					22.279,00
8.8.6.4.1	Cabo seção 95 mm²	m	400,00	8,74	46,96	22.279,00
8.8.6.5	CABO DE COBRE NU					22.189,00



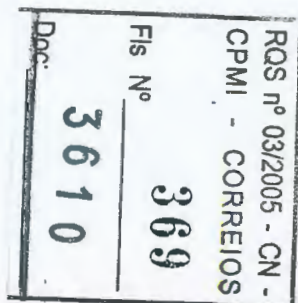
8.8.6.5.1	Cabo seção 10 mm²	m	0,00	5,38	8,82	-
8.8.6.5.2	Cabo seção 50 mm²	m	1.243,95	5,94	11,90	22.189,00
8.8.6.5.3	Cabo seção 95 mm²	m	0,00	8,39	48,06	-
8.8.6.6	CABOS DE LÓGICA/TELEFONIA/AUDIO/VIDEO					31.478,73
8.8.6.6.1	Cabo UTP5	m		0,00		-
8.8.6.6.2	Cabo CS	m	10.400,00	0,21	0,85	11.050,00
8.8.6.6.3	Cabo RF 485	m	1.000,00	0,23	0,91	1.135,00
8.8.6.6.4	Cabo telefônico CI 50 - 10	m	40,00	1,01	2,41	136,90
8.8.6.6.5	Cabo telefônico CI 50 - 20	m	120,00	1,63	3,90	663,00
8.8.6.6.6	Cabo telefônico CI 50 - 30	m	20,00	2,24	5,37	152,15
8.8.6.6.7	Cabo telefônico CI 50 - 50	m	80,00	3,80	9,12	1.033,60
8.8.6.6.8	Cabo telefônico CI 50 - 75	m	150,00	6,04	14,50	3.080,63
8.8.6.6.9	Cabo telefônico CI 50 - 100	m	60,00	7,55	18,12	1.540,20
8.8.6.6.10	Cabo telefônico CI 50 - 200	m	100,00	15,10	36,25	5.135,00
8.8.6.6.11	Cabo telefônico CC-2	m	6.700,00	0,00	1,08	7.236,00
8.8.6.6.12	Cabo telefônico CCI-3	m		0,00		-
8.8.6.6.13	Cabo telefônico CCI-4	m		0,00		-
8.8.6.6.14	Cabo telefônico CCI-5	m		0,00		-
8.8.6.6.15	Cabo telefônico CCI-6	m	250,00	0,43	0,84	316,25
8.8.7	CAIXAS DE PASSAGEM E TERMINAIS					
8.8.7.1	CAIXAS TIPO CONDULETE					22.055,47
8.8.7.1.1	Condutele tipo A 20 mm	un	166,00	11,31	6,25	2.915,38
8.8.7.1.2	Condutele tipo T 20 mm	un	120,00	13,58	7,65	2.547,00
8.8.7.1.3	Condutele tipo E 20 mm	un	201,00	11,31	6,25	3.530,06
8.8.7.1.4	Condutele tipo A 25 mm	un	150,00	11,31	6,75	2.709,38
8.8.7.1.5	Condutele tipo T 25 mm	un	126,00	13,58	8,02	2.720,97
8.8.7.1.6	Condutele tipo E 25 mm	un	203,00	11,31	6,75	3.666,69
8.8.7.1.7	Condutele tipo A 32 mm	un	30,00	11,31	7,20	555,38
8.8.7.1.8	Condutele tipo T 32 mm	un	100,00	13,58	7,45	2.102,50
8.8.7.1.9	Condutele tipo E 32 mm	un	52,00	11,31	8,50	1.030,25
8.8.7.1.10	Condutele tipo A 40 mm	un	0,00	11,31	7,75	-



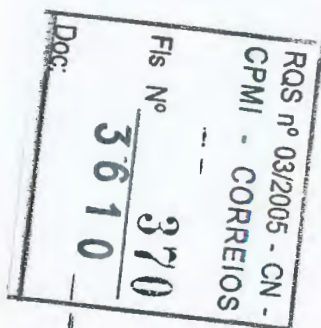
8.8.7.1.11	Condutele tipo T 40 mm	un	2,00	13,58	7,90	42,89
8.8.7.1.12	Condutele tipo E 40 mm	un	5,00	11,31	8,80	100,56
8.8.7.1.13	Condutele tipo LL 50 mm	un	2,00	11,31	7,90	38,36
8.8.7.1.14	Condutele tipo LL75 mm	un	5,00	11,31	7,90	96,06
8.8.7.2	CAIXAS DE FERRO ESMALTADO					5.213,79
8.8.7.2.1	Caixa de embutir fundo móvel 100x100 mm	un	10,00	9,05	4,02	130,70
8.8.7.2.2	Caixa de embutir fundo móvel 200x200 mm	un	35,00	28,28	8,45	1.285,38
8.8.7.2.3	Caixa de embutir fundo fixo 100x50 mm	un	424,00	3,40	1,14	1.924,96
8.8.7.2.4	Caixa de embutir fundo fixo 100x100 mm	un	180,00	3,40	4,02	1.335,60
8.8.7.2.5	Caixa passagem tampa aparafusada 400x400x180 mm	un	1,00	45,24	60,22	105,46
8.8.7.2.6	Caixa passagem tampa aparafusada 400x200x100 mm	un	1,00	28,48	98,05	126,53
8.8.7.2.7	Caixa passagem tampa aparafusada 850x650x400 mm	un	2,00	27,29	125,30	305,18
8.8.7.3	CAIXAS DE PISO					603,39
8.8.7.3.1	Caixa de piso acoplada com um compartimento de					
8.8.7.3.2	100x100 mm, de alumínio fundido e tampa de latão fundido	un	6,00	13,59	32,61	277,19
8.8.7.3.4	Caixa de alumínio fundido co tampa de ferro fundido					-
8.8.7.3.5	150x150x75 mm	un	6,00	8,04	46,33	326,21
8.8.7.4	CAIXAS DE ALVENARIA SISTEMA ELÉTRICO					45.060,41
8.8.7.4.1	Caixa de alvenaria 400x400x500 mm com tampa ff	un	10,00	128,69	370,60	4.992,88
8.8.7.4.2	Caixa de alvenaria 300x300x500 mm c/ tampa ff s/fundo .	un	72,00	96,51	277,95	26.961,22
8.8.7.4.3	Caixa de alvenaria 850x650x800 mm com tampa ff.	un	1,00	289,54	833,86	1.123,40
8.8.7.4.4	Caixa de alvenaria 3000x1400x1800 mm com tampa ff .	un	4,00	772,10	2.223,63	11.982,92
8.8.7.5	CAIXAS PARA TELEFONIA					29.356,28
8.8.7.5.1	Caixa interna padrão nº 1	un	122,00	0,56	1,34	232,11
8.8.7.5.2	Caixa interna padrão nº 2	un	52,00	29,40	21,78	2.661,36
8.8.7.5.3	Caixa interna padrão nº 3	un	32,00	37,83	50,86	2.837,92
8.8.7.5.4	Caixa interna padrão nº 4	un	12,00	50,90	80,70	1.579,20
8.8.7.5.5	Caixa interna padrão nº 5	un	20,00	73,50	160,73	4.684,60
8.8.7.5.6	Caixa interna padrão nº 6	un	4,00	135,70	384,43	2.080,52
8.8.7.5.7	Caixa interna padrão nº 7	un	16,00	219,40	725,17	15.113,12
8.8.7.5.8	Painel tipo DG 3000x2000x200 mm	un	1,00	24,78	142,68	167,46



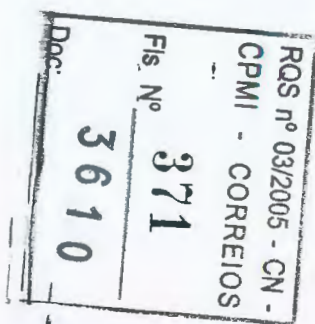

8.8.8	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO					
8.8.8.1	TOMADAS ELÉTRICAS					25.588,81
8.8.8.1.1	Tomada bipolar 2P universal, 10A/220V	un	1.294,00	4,75	6,32	14.324,58
8.8.8.1.2	Tomada tripolar 2P+T com 2 pinos chatos, 15A/220V	un	1.095,00	6,49	3,75	11.210,06
8.8.8.1.3	Tomada tetrapolar com 4 pinos, 30A/220V	un	3,00	2,68	15,38	54,17
8.8.8.2	INTERRUPTORES					3.273,80
8.8.8.2.1	Interruptor embutir simples	un	147,00	4,75	7,11	1.743,42
8.8.8.2.2	Interruptor embutir duplo	un	75,00	8,38	8,60	1.273,13
8.8.8.2.3	Interruptor embutir triplo	un	12,00	11,99	9,45	257,25
8.8.8.3	RACK					10.268,85
8.8.8.3.1	Padrão 19" x 6U	un	30,00	100,68	241,62	10.268,85
8.8.8.4	PATCH PANEL					8.020,69
8.8.8.4.1	Padrão 19" com 24 alojamentos para conector RJ 45	un	17,00	139,83	331,98	8.020,69
8.8.8.5	CONECTORES LÓGICOS					35.445,00
8.8.8.5.1	Conector RJ 45	un	1.200,00	6,49	23,05	35.445,00
8.8.9	ACESSÓRIOS/PARA RAIOS					9.613,02
8.8.9.1	Fita de autofusão	rolo	185,00	4,60	11,02	2.889,70
8.8.9.2	Solda preparada	kg	24,00	3,50	7,64	267,36
8.8.9.3	Arame galvanizado	m	5.000,00	0,41	0,28	3.462,50
8.8.9.4	Haste de aço cobreada 15x2400 mm	un	24,00	8,56	20,53	698,22
8.8.9.5	Bloco tipo BLI 10	un	220,00	2,19	5,24	1.634,05
8.8.9.6	Terminal aéreo tipo para- raios 600mmxdiâmetro 3/8"	un	74,00	2,63	6,31	661,19
8.8.9.7	Serviços eventuais	vb	0,70			-
8.8.9.8	Pequenos acessórios e materiais	vb	0,70			-
8.8.10	ENTRADA DE ENERGIA					11.910,66
8.8.10.1	Mufa unipolar para uso externo	un	1,00	205,48	154,68	360,16
8.8.10.2	Terminal enfiado 95 mm ² , 12/20 KV	un	1,00	66,91	154,68	222,34
8.8.10.3	Braçadeira Galvanizada tipo "D"-1 com parafuso	un	0,00			-
8.8.10.4	Braçadeira MB1	un	2,00	6,58	18,93	51,01
8.8.10.5	Anel de borracha c/ isolamento 15 KV	un	4,00	5,76	16,58	89,37
8.8.10.6	Terminal compressão 95 mm ²	un	3,00	2,25	6,49	26,22



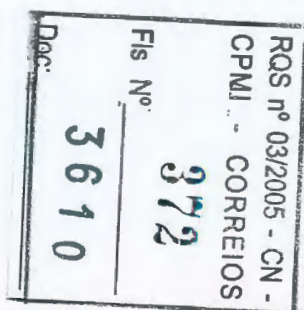
8.8.10.7	Quebra e recuperação do piso	m	25,00	115,06	331,40	11.161,56
						493.139,14
8.8.11	SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA					45.639,27
8.8.11.1	Suporte para terminal enfileirado	un	0,00			-
8.8.11.2	Suporte para isolador	un	0,00			-
8.8.11.3	Ferragem de centro para seccionadora	un	0,00			-
8.8.11.4	Ferro cantoneira 1x1x1/4"	kg	0,00			-
8.8.11.5	Estrutura ferro cantoneira 2x2x1/4" / tela 2,20x2,50 m	un	0,00			-
8.8.11.6	Tampa de ferro xadrez perfurada canaleta	un	23,00	57,53	165,70	5.134,18
8.8.11.7	Transformador trifásico 500 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un	0,00			-
8.8.11.8	Transformador trifásico 750 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un	0,00			-
8.8.11.9	Seccionadora fusível tripolar 200A, 15KV	un	0,00			-
8.8.11.10	Seccionadora tripolar 400A, 15KV	un	0,00			-
8.8.11.11	Vergalhão de cobre nú 15,8 mm	kg	0,00			-
8.8.11.12	Borne concêntrico a pressão, tipo terminal lateral 3/8"	un	0,00			-
8.8.11.13	Parafusos, porcas, arruelas	vb	0,00			-
8.8.11.14	Dormente de concreto	un	0,00			-
8.8.11.15	Terminal a compressão	un	0,00			-
8.8.11.16	Conector a pressão	un	0,00			-
8.8.11.17	Grampo p/ aterramento p/ haste 15mm e cabo 50 mm²	un	0,00			-
8.8.11.18	Placa de aviso "não acionar sob carga"	un	4,00	16,44	47,34	255,11
8.8.11.19	Placa de aviso "perigo de morte alta tensão"	un	0,00			-
8.8.11.20	Tapete de borracha 500x500, 15KV	un	2,00	32,89	94,70	255,18
8.8.11.21	Caixa em louro frejô 600x400x200 mm	un	1,00	90,41	260,36	350,77
8.8.11.22	Luva de borracha com isolamento para 15KV	un	1,00	180,81	520,75	701,56
8.8.11.23	Óculos para eletricitista	un	1,00	9,88	28,41	38,29
8.8.11.24	Esquema unifilar	un	1,00	49,31	142,02	191,33
8.8.11.25	Tinta para pintura dos vergalhões	kg	0,00			-
8.8.11.26	Materiais de consumo e miudezas	vb	0,40	690,96	1.990,08	1.072,41
8.8.11.27	Eventuais serviços de mão de obra	vb	0,50	1054,64	3.037,36	2.045,99
8.8.11.28	Quadro medição CELESC550X680X250 mm	un	0,00			-



8.8.11.29	Transformador de corrente para medição em 15KV	un	1,00	185,48	534,16	719,64
8.8.11.30	Transformador de potencial para medição em 15KV	un	1,00	210,20	605,37	815,57
8.8.11.31	Canaleta 500x500mm	m	17,00	87,29	251,37	5.757,18
8.8.11.32	Isolador de epoxi classe 15 KV	un	21,00	16,00	46,09	1.303,89
8.8.11.33	Disjuntor 600A/17,5KV com reles secundários	un	1,00	185,48	26.812,71	26.998,19
8.8.12	LUMINÁRIAS					423.628,51
8.8.12.1	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x110 W					
	com reator eletrônico .	un	7,00	77,11	163,88	1.686,95
8.8.12.2	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x36 W					
	com reator eletrônico.	un	1.172,00	92,20	106,77	233.192,84
8.8.12.3	Luminária completa para lâmpada fluorescente					
	2 x9 W simples compacta.	un	469,00	53,58	51,15	49.116,03
8.8.12.4	Luminária completa para lâmpada incandescente					
	2x100 c/rele fotoelétrico, baliz. aéreo.	un	1,00	36,90	78,00	114,90
8.8.12.5	Luminária completa para lâmpada halógena					
	1x100W	un	27,00	18,46	80,90	2.682,79
8.8.12.6	Luminária completa para lâmpada incandescente					
	1x100W	un	112,00	9,09	42,25	5.749,80
8.8.12.7	Luminária completa para lâmpada vapor metálico					
	1x400W	un	58,00	152,74	438,06	34.266,26
8.8.12.8	Luminária completa para lâmpada vapor metálico					
	1x250W	un	79,00	103,65	419,12	41.298,83
8.8.12.9	Luminária completa longo alcance articulada					
	vapor metálico 1x160W	un	28,00	105,46	607,46	19.961,83
8.8.12.10	Luminária completa longo alcance articulada					
	vapor metálico 1x250W	un	8,00	116,38	670,32	6.293,56
8.8.12.11	Luminária completa longo alcance articulada					
	vapor metálico 1x400W	un	6,00	160,01	921,67	6.490,10
8.8.12.12	Luminária completa com poste de 12 m para 1x250W					
	vapor de sódio	un	20,00	163,65	942,63	22.125,60
8.8.12.13	Luminária completa halógena 12 V/50W					



	tipo piscina	un	4,00	24,00	138,26	649,04
8.8.13	SISTEMA DE ENERGIA CA DE EMERGÊNCIA					23.871,36
8.8.13.1	sistema de iluminação de emergência - GMG / STAND BY	vb	0,00			
8.8.13.2	sala com tratamento acústico para GMG 150 kVA	vb	0,80	29.839,20		23.871,36



A/C Lúcio

Luminar São José. : (048) 247-1988 Fax 247-1755
vendas.saojose@luminar.com.br
Seg 10/10/2005 14:24

Página: 1

43

ORÇAMENTO N. 281

ESPACO ABERTO

CNPJ/CPF.:

Insc Est.:

Fone/Fax.: 3224-6671

U.F.: SC

Un	Produto	Qtd	\$ Unit	Desc	\$ Liq	\$ Total
383-6	MT CABO 1KV 2,5MM2 PT	1500	1,0715		1,07	1.607,25
385-2	MT CABO 1KV 4MM2 PT	3400	1,5068		1,51	5.123,12
387-9	MT CABO 1KV 6MM2 PT	360	1,8751		1,88	675,04
389-5	MT CABO 1KV 10MM2 PT	210	2,6946		2,69	565,87
391-7	MT CABO 1KV 16MM2 PT	250	4,0182		4,02	1.004,55
45-3	MT CABO SINTENAX 12/20KV 95MM PT	1	0,0001		0,00	0,00

o orçamento 8.975,82

OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS

.....: MANOEL
Entrega...: IMEDIATO
Prazo...: 02 DIAS
Entrega:
Entregador...: O MESMO
Obs.....:

Condições Ppto.: a vista

Luminar qualidade no que vende segurança no que faz

[88 432 234/0009-80]

LUMINAR COM.E IND.LTDA

Rua Presidente Kennedy, 1312

Campanas - CEP 88.102-400

SÃO JOSÉ - SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 373

Doc: 3610

SANTA RITA

PROJETO DE ILUMINACAO E INSTALACOES

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

ESTRADA WANDERLEY 144

APRIL 2005

10/10/05

ORÇAMENTO Nº 0494/014

10/10/05

10/10/05

ORÇAMENTO Nº. 0494/014 - WALTER

CONDICIONES DE VENDA

Condições de Pagto: A VISTA

Valido ate o dia 13/10/2005

Prazo de Entrega: IMEDIATO - SUJEITO A ESTORNO

Observações:.....

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	QTD	UN	PLUNIT	PLTOTAL
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 2,5MM2 PT	1.500,00	M	1,23	1.845,00
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 4,0MM2 PT	3.070,00	M	1,82	5.585,40
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 6,0MM2 PT	360,00	M	2,13	766,80
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 10,0MM2 PT	210,00	M	3,05	640,50
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 16,0MM2 PT	250,00	M	4,62	1.155,00
1200.00	CABO COAXIAL FLEXIVEL 22,0MM2 PT	400,00	M	53,50	21.400,00
Sub Total:					35.856,10

SANTA RITA

Walter Krustinski

Fone (48) 9111-7070

[Handwritten signature]

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
374
Fls Nº
3610
Doc:

[illegible]

Supervisor de : FERNANDO

OBSERVATIONS

or total:

53-694,69

Phone (48) 841-7970

Fls N° 375
3610
Doc: _____

ELETTRODICA
SANTA RITA

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

TERMO DE VENDA

DATA:

LOCAL: CENTRO

VALOR: R\$ 1.000,00

VALOR COM DESCONTO

VALOR COM DESCONTO

ORÇAMENTO No. 3374/177 - EVANDRO

CONDIÇÕES DE VENDA

Condições de Pagto: A VISTA

Valido ate o dia: 07/10/2005

Prazo de Entrega: IMEDIATO - SUJEITO A COTACAO

Observações:.....

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	QTD UN	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	TIPO 1000 TIGRE	1,121,00	RC	4.710,41
1	TIPO 1000 TIGRE	2,400,00	RC	20.512,00
1	TIPO 1000 TIGRE	564,00	RC	7.187,34
1	TIPO 1000 TIGRE	202,00	RC	2.710,00
1	TIPO 1000 TIGRE	178,00	RC	2.389,72
1	TIPO 1000 TIGRE	370,00	RC	4.817,00
1	TIPO 1000 TIGRE	400,00	RC	5.000,00
Total:				91.568,77

SANTA RITA

Walter Kruscinski

Fone (48) 9111-7676

Walter Kruscinski



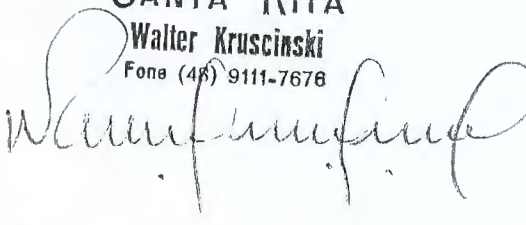
00709 CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

Avenida Trombowski 165
 Copacabana
 22.255-300 - RIO DE JANEIRO - RJ
 Fone: (21) 250.4677 - APREZIA
 E-mail: cda@espacoaberto.com.br

ORCAMENTO No. 3375/177 - EVANDRO
 CONDIÇÕES DE VENDA
 Condições de Pagto: 02B
 Valido ate o dia.: 12/10/2005
 Prazo de Entrega.: IMEDIATO - SUJEITO A ESTOQUE
 Observacoes,.....:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	QTD UN	P.UNIT	P.TOTAL
001	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. FLUOR. 2X110 C/ REATOR ELET	7,00	PC	145,38
002	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. FLUOR. 2X36W C/ REATOR ELET	1.953,00	PC	286,67
003	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/M LAMP. FLUOR. 2X36W	467,00	PC	68,92
004	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. INC. 2X100W C/ RELE	1,00	PC	58,49
005	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. HA 1X100W	27,00	PC	37,57
006	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. INC. 1X100W	112,00	PC	65,51
007	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. VAPOR METALICA 400W	58,00	PC	339,17
008	000760-00	LUMINARIA COMPLETA P/ LAMP. VAPOR METALICA 1X250W	79,00	PC	457,67
009	000760-00	LUMINARIA COMPLETA LONGO ALCANCE VAPOR METALICA 160W	28,00	PC	446,30
010	000760-00	LUMINARIA COMPLETA LONGO ALCANCE VAPOR METALICA 250W	8,00	PC	437,13
011	000760-00	LUMINARIA COMPLETA LONGO ALCANCE VAPOR METALICA 1X400	6,00	PC	706,90
012	000760-00	LUMINARIA COMPLETA C/ POSTE DE 12M P/ 1X250W BODIO	20,00	PC	581,24
013	000760-00	LUMINARIA COMPLETA HA 12V 50W TIPO PISCINA	4,00	PC	104,89

Valor Total: 486.156,33

SANTA RITA
 Walter Kruscinski
 Fone (41) 9111-7678


RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº **378**
3610
 Doc:



Planilha: Obra COA Correios Florianopolis

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quant.	Custo Unitário		Total
				Mão Obra	Material	
8.8	INSTAL.ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICA					2.398.825,53
8.8.1	QUADROS					1.920.123,06
8.8.1.1	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO					24.974,12
8.8.1.1.1	Com capacidade para 23 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 4 cubiculos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,35	0,00	32.512,50	11.379,36
8.8.1.1.2	Com capacidade para 16 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubiculos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,00	0,00	24.942,20	0,00
8.8.1.1.3	Com capacidade para 8 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 3 cubiculos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,70	0,00	13.810,30	9.667,21
8.8.1.1.4	Com capacidade para 7 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubiculos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	0,00	11.512,45	2.302,49
8.8.1.1.5	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com 2 cubiculos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,20	0,00	8.125,30	1.625,06
8.8.1.1.6	Com capacidade para 2 disjuntores tripolares e 1 disjuntor geral tripolar, tipo auto sustentável, com					-

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 379

Doc. 3610

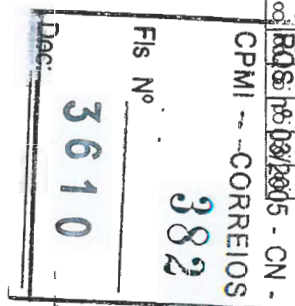
	2 cubículos 1900x600x600mm barramentos de cobre e supervisão.	un	0,34	0,00	8.213,28	2.797,93
8.8.1.2	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AUTOMAÇÃO					9.014,93
8.8.1.2.1	Com capacidade para 20 disjuntores monopólares , 1disjuntor geral tripolar e 1 chave reversora	un	17,00	0,00	530,29	9.014,93
8.8.1.3	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E QUADROS DE FORÇA					53.552,28
8.8.1.3.1	Com capacidade para 5 disjuntores tripolares e 1disjuntor geral tripolar	un	17,00	0,00	565,13	9.607,21
8.8.1.3.2	Com capacidade para 10 disjuntores tripolares e 1disjuntor geral tripolar	un	17,00	0,00	1.040,20	17.683,40
8.8.1.3.3	Com capacidade para 20 disjuntores monopólares e 1disjuntor geral tripolar	un	11,00	0,00	526,89	5.795,79
8.8.1.3.4	Com capacidade para 30 disjuntores monopólares e 1disjuntor geral tripolar	un	18,00	0,00	830,80	14.954,40
8.8.1.3.5	Com capacidade para 40 disjuntores monopólares e 1disjuntor geral tripolar	un	4,00	0,00	940,25	3.761,00
8.8.1.3.6	Com capacidade para 49 disjuntores monopólares, 1 disjuntor tripolar e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	0,00	1.240,36	1.240,36
8.8.1.3.7	Com capacidade para 10 disjuntores monopólares e 1disjuntor geral tripolar	un	1,00	0,00	510,12	510,12
8.8.2	DISJUNTORES E COMPONENTES INTERNOS					127.914,34
8.8.2.1	Disjuntor termomagnético tipo TQC 15 A	un	489,00	6,81	3,01	4.801,98
8.8.2.2	Disjuntor termomagnético tipo TQC 20 A	un	258,00	8,89	3,10	3.093,42
8.8.2.3	Disjuntor termomagnético tipo TQC 30 A	un	38,00	6,90	3,25	385,70
8.8.2.4	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A	un	18,00	21,30	25,30	838,80
8.8.2.5	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x20 A	un	13,00	21,35	25,30	606,45
8.8.2.6	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A	un	67,00	31,36	25,40	3.802,92
8.8.2.7	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A	un	32,00	21,38	25,46	1.498,88
8.8.2.8	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A	un	31,00	21,90	25,60	1.472,50
8.8.2.9	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A	un	5,00	44,30	31,20	377,50
8.8.2.10	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A	un	4,00	46,50	31,25	311,00
8.8.2.11	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A	un	4,00	46,30	31,80	312,40
8.8.2.12	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A	un	9,00	46,35	98,20	1.300,95
8.8.2.13	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A	un	3,00	46,50	98,50	435,00
8.8.2.14	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A	un	1,00	46,56	98,65	145,21
8.8.2.15	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x225 A	un	1,00	46,70	98,80	145,50
8.8.2.16	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A	un	1,00	46,78	230,56	277,34



8.8.2.17	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A	un	4,00	114,65	1.180,80	5.181,80
8.8.2.18	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x15 A/ 75KA	un	2,00	23,70	595,30	1.238,00
8.8.2.19	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x30 A/75KA	un	12,00	23,80	596,50	7.443,60
8.8.2.20	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x40 A/75KA	un	7,00	23,91	750,25	5.419,12
8.8.2.21	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x50 A/75KA	un	11,00	23,95	756,30	8.582,75
8.8.2.22	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x60 A/75KA	un	5,00	23,98	760,50	3.922,40
8.8.2.23	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x70 A/75KA	un	4,00	44,13	1.330,50	5.498,52
8.8.2.24	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x90 A/75KA	un	1,00	44,20	1.340,60	1.384,80
8.8.2.25	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x125 A/75KA	un	9,00	44,30	1.345,30	12.506,40
8.8.2.26	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x150 A/75KA	un	2,00	44,35	1.350,25	2.789,20
8.8.2.27	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x200 A/75KA	un	1,00	44,40	1.755,98	1.800,38
8.8.2.28	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x250 A/75KA	un	1,00	44,56	1.760,30	1.804,86
8.8.2.29	Disjuntor termomagnético tipo TQC 3x600 A/75KA	un	4,00	113,89	12.520,35	50.536,96
8.8.3	TUBULAÇÃO					-
8.8.3.1	PVC RÍGIDO					218.625,70
8.8.3.1.1	Eletroduto DN 20 mm	un	1.121,00	14,50	5,10	21.971,61
8.8.3.1.2	Eletroduto DN 25 mm	un	2.400,00	14,50	9,30	57.120,00
8.8.3.1.3	Eletroduto DN 32 mm	un	564,00	14,50	10,98	14.370,72
8.8.3.1.4	Eletroduto DN 40 mm	un	202,00	21,40	14,05	7.160,90
8.8.3.1.5	Eletroduto DN 50 mm	un	138,00	21,50	18,89	5.573,82
8.8.3.1.6	Eletroduto DN 75 mm	un	300,00	28,30	49,50	23.340,00
8.8.3.1.7	Eletroduto DN 100 mm	un	400,00	28,50	80,60	43.640,00
8.8.3.1.8	Eletroduto DN 150 mm	un	65,00	28,65	670,56	45.448,65
8.8.3.2	FERRO GALVANIZADO					5.247,30
8.8.3.2.1	Eletroduto DN 20 mm	un	120,00	7,03	36,70	5.247,30
8.8.3.3	RETANGULAR DE FERRO GALVANIZADO					188.128,30
8.8.3.3.1	Tubulação retangular 2 x (70x25) mm	m	6.960,00	2,71	24,32	188.128,30
8.8.3.4	ELETROCALHA TIPO MARVITEC					68.871,79
8.8.3.4.1	25-25 mm	m	1.200,00	1,80	17,30	22.920,00
8.8.3.4.2	200-50 mm	m	28,00	9,65	19,02	802,76
8.8.3.4.3	250-75 mm	m	0,00	13,98	23,90	-
8.8.3.4.4	300-75mm	m	5,00	12,01	30,10	210,52
8.8.3.4.5	400-100 mm	m	40,00	28,10	43,81	2.876,40
8.8.3.4.6	400-150 mm	m	60,00	18,01	44,01	3.721,20
8.8.3.4.7	450-100 mm	m	10,50	18,00	44,25	653,52
8.8.3.4.8	500-150 mm	m	99,99	20,56	64,30	8.484,98
8.8.3.4.9	700-150 mm	m	289,99	23,10	77,60	29.202,30

Doc: 3610
FIS Nº 381
CPML - CORREIOS
RGS nº 03/2005 - CN -

8.8.3.5	ESTEIRA DE CABOS					9.779,00
8.8.3.5.1	700 mm	m	110,00	14,65	74,25	9.779,00
8.8.4	CURVAS					
8.8.4.1	PVC RÍGIDO					-
8.8.4.1.1	Curva DN 20 mm	un	210,00	2,85	1,25	2.901,40
8.8.4.1.2	Curva DN 25 mm	un	225,00	3,10	1,98	1.143,00
8.8.4.1.3	Curva DN 32 mm	un	50,00	3,15	3,90	352,50
8.8.4.1.4	Curva DN 40 mm	un	33,00	4,56	6,60	368,27
8.8.4.1.5	Curva DN 50 mm	un	30,00	4,35	1,90	187,51
8.8.4.1.6	Curva DN 75 mm	un	30,00	5,80	13,89	590,70
8.8.4.1.7	Curva DN 100 mm	un	6,00	5,85	22,80	171,90
8.8.4.1.8	Curva DN 150 mm	un	2,00	5,86	37,90	87,52
8.8.4.2	FERRO GALVANIZADO					444,15
8.8.4.2.1	Curva DN 25 mm	un	35,00	4,56	8,13	444,15
8.8.5	ARRUELAS					
8.8.5.1	AÇO GALVANIZADO					11.899,79
8.8.5.1.1	Arruela DN 20 mm	un	2.644,00	0,31	0,60	2.406,04
8.8.5.1.2	Arruela DN 25 mm	un	3.105,00	0,35	0,68	3.198,15
8.8.5.1.3	Arruela DN 32 mm	un	1.000,00	0,70	1,01	1.710,00
8.8.5.1.4	Arruela DN 40 mm	un	600,00	0,95	1,60	1.530,00
8.8.5.1.5	Arruela DN 50 mm	un	600,00	1,45	1,98	2.058,00
8.8.5.1.6	Arruela DN 75 mm	un	40,00	4,25	4,65	356,00
8.8.5.1.7	Arruela DN 100 mm	un	40,00	5,89	5,85	469,60
8.8.5.1.8	Arruela DN 150 mm	un	10,00	5,90	11,30	172,00
8.8.6	CONDUTORES					
8.8.6.1	FIO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C					119.911,00
8.8.6.1.1	Fio seção 2,5 mm ²	m	21.700,00	2,65	0,78	74.431,00
8.8.6.1.2	Fio seção 4 mm ²	m	12.000,00	2,86	0,93	45.480,00
8.8.6.2	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 750V, 70 °C					544.969,85
8.8.6.2.1	Cabo seção 6 mm ²	m	3.300,00	3,12	1,60	15.576,00
8.8.6.2.2	Cabo seção 10 mm ²	m	13.000,00	3,25	2,56	75.530,00
8.8.6.2.3	Cabo seção 16 mm ²	m	3.500,00	3,63	3,95	26.530,00
8.8.6.2.4	Cabo seção 25 mm ²	m	1.840,00	3,98	6,13	18.602,40
8.8.6.2.5	Cabo seção 35 mm ²	m	1.120,00	4,65	8,75	15.008,00
8.8.6.2.6	Cabo seção 50 mm ²	m	225,00	6,89	13,10	4.497,75
8.8.6.2.7	Cabo seção 70 mm ²	m	1.550,00	7,23	17,56	38.424,50
8.8.6.2.8	Cabo seção 95 mm ²	m	3.500,00	8,01	19,30	95.585,00



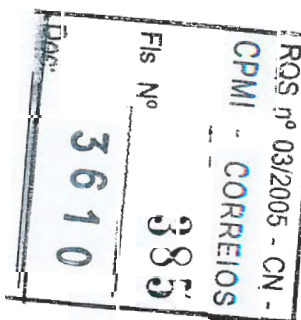
8.8.6.2.9	Cabo seção 120 mm ²	m	600,00	9,99	33,60	26.154,00
8.8.6.2.10	Cabo seção 150 mm ²	m	1.250,00	12,56	44,30	71.075,00
8.8.6.2.11	Cabo seção 185 mm ²	m	2.240,00	16,52	54,01	157.987,20
8.8.6.3	CABO CLASSE 2, UNIPOLAR, ISOLAÇÃO 1000V, 70 °C					16.996,90
8.8.6.3.1	Cabo seção 2,5 mm ²	m	1.500,00	0,32	0,69	1.515,00
8.8.6.3.2	Cabo seção 4 mm ²	m	3.040,00	2,56	0,91	10.548,80
8.8.6.3.3	Cabo seção 6 mm ²	m	360,00	2,65	1,99	1.670,40
8.8.6.3.4	Cabo seção 10 mm ²	m	210,00	3,02	2,85	1.232,70
8.8.6.3.5	Cabo seção 16 mm ²	m	250,00	3,56	4,56	2.030,00
8.8.6.4	CABO ISOLAÇÃO 12/20 KV					22.228,00
8.8.6.4.1	Cabo seção 95 mm ²	m	400,00	8,45	47,12	22.228,00
8.8.6.5	CABO DE COBRE NU					21.968,20
8.8.6.5.1	Cabo seção 10 mm ²	m	0,00	5,21	9,12	-
8.8.6.5.2	Cabo seção 50 mm ²	m	1.243,95	5,36	12,30	21.968,20
8.8.6.5.3	Cabo seção 95 mm ²	m	0,00	8,31	48,56	-
8.8.6.6	CABOS DE LÓGICA/TELEFONIA/AUDIO/VIDEO					32.142,50
8.8.6.6.1	Cabo UTP5	m		0,00		-
8.8.6.6.2	Cabo CS	m	10.400,00	0,19	0,93	11.648,00
8.8.6.6.3	Cabo RF 485	m	1.000,00	0,18	0,96	1.140,00
8.8.6.6.4	Cabo telefônico CI 50 - 10	m	40,00	0,98	2,80	151,20
8.8.6.6.5	Cabo telefônico CI 50 - 20	m	120,00	1,56	3,80	643,20
8.8.6.6.6	Cabo telefônico CI 50 - 30	m	20,00	2,13	5,10	144,60
8.8.6.6.7	Cabo telefônico CI 50 - 50	m	80,00	3,70	8,85	1.004,00
8.8.6.6.8	Cabo telefônico CI 50 - 75	m	150,00	5,98	14,11	3.013,50
8.8.6.6.9	Cabo telefônico CI 50 - 100	m	60,00	7,20	17,95	1.509,00
8.8.6.6.10	Cabo telefônico CI 50 - 200	m	100,00	14,85	35,85	5.070,00
8.8.6.6.11	Cabo telefônico CC-2	m	6.700,00	0,00	1,12	7.504,00
8.8.6.6.12	Cabo telefônico CCI-3	m		0,00		-
8.8.6.6.13	Cabo telefônico CCI-4	m		0,00		-
8.8.6.6.14	Cabo telefônico CCI-5	m		0,00		-
8.8.6.6.15	Cabo telefônico CCI-6	m	250,00	0,45	0,81	315,00
8.7	CAIXAS DE PASSAGEM E TERMINAIS					
8.7.1	CAIXAS TIPO CONDULETE					22.558,25
8.7.1.1	Condulete tipo A 20 mm	un	166,00	11,35	6,13	2.901,68
8.7.1.2	Condulete tipo T 20 mm	un	120,00	13,60	8,20	2.616,00
8.7.1.3	Condulete tipo E 20 mm	un	201,00	11,56	8,25	3.981,81
8.7.1.4	Condulete tipo A 25 mm	un	150,00	11,65	6,55	2.730,00

Doc.	FIS. Nº	CPMI - CORREIOS
	3610	
	383	
		ROS II 03/2005 - CN -

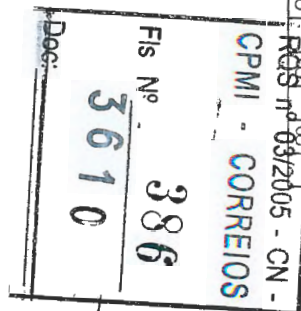
8.8.7.1.5	Condutele tipo T 25 mm	un	126,00	13,70	7,85	2.715,30
8.8.7.1.6	Condutele tipo E 25 mm	un	203,00	11,56	6,20	3.605,28
8.8.7.1.7	Condutele tipo A 32 mm	un	30,00	11,68	6,96	559,20
8.8.7.1.8	Condutele tipo T 32 mm	un	100,00	13,98	7,23	2.121,00
8.8.7.1.9	Condutele tipo E 32 mm	un	52,00	11,85	8,20	1.042,60
8.8.7.1.10	Condutele tipo A 40 mm	un	0,00	11,75	7,26	-
8.8.7.1.11	Condutele tipo T 40 mm	un	2,00	13,97	7,50	42,88
8.8.7.1.12	Condutele tipo E 40 mm	un	5,00	11,89	8,78	103,35
8.8.7.1.13	Condutele tipo LL 50 mm	un	2,00	11,91	7,95	39,66
8.8.7.1.14	Condutele tipo LL75 mm	un	5,00	11,95	7,95	99,50
8.8.7.2	CAIXAS DE FERRO ESMALTADO					5.148,12
8.8.7.2.1	Caixa de embutir fundo móvel 100x100 mm	un	10,00	9,56	3,85	134,10
8.8.7.2.2	Caixa de embutir fundo móvel 200x200 mm	un	35,00	28,25	8,09	1.271,90
8.8.7.2.3	Caixa de embutir fundo fixo 100x50 mm	un	424,00	3,56	0,98	1.924,96
8.8.7.2.4	Caixa de embutir fundo fixo 100x100 mm	un	180,00	3,56	3,56	1.281,60
8.8.7.2.5	Caixa passagem tampa aparafusada 400x400x180 mm	un	1,00	46,52	59,85	106,37
8.8.7.2.6	Caixa passagem tampa aparafusada 400x200x100 mm	un	1,00	28,98	97,65	126,63
8.8.7.2.7	Caixa passagem tampa aparafusada 850x650x400 mm	un	2,00	28,02	123,26	302,56
8.8.7.3	CAIXAS DE PISO					602,58
8.8.7.3.1	Caixa de piso acoplada com um compartimento de					-
8.8.7.3.2	100x100 mm, de alumínio fundido e tampa de latão fundido	un	6,00	13,56	31,62	271,08
8.8.7.3.4	Caixa de alumínio fundido co tampa de ferro fundido					-
8.8.7.3.5	150x150x75 mm	un	6,00	8,90	46,35	331,50
8.8.7.4	CAIXAS DE ALVENARIA SISTEMA ELÉTRICO					44.906,70
8.8.7.4.1	Caixa de alvenaria 400x400x500 mm com tampa ff	un	10,00	132,68	369,80	5.024,80
8.8.7.4.2	Caixa de alvenaria 300x300x500 mm c/ tampa ff s/fundo .	un	72,00	96,83	275,65	26.818,48
8.8.7.4.3	Caixa de alvenaria 850x650x800 mm com tampa ff.	un	1,00	291,94	831,48	1.123,42
8.8.7.4.4	Caixa de alvenaria 3000x1400x1800 mm com tampa ff .	un	4,00	774,20	2.210,80	11.940,00
8.8.7.5	CAIXAS PARA TELEFONIA					29.122,41
8.8.7.5.1	Caixa interna padrão nº 1	un	122,00	0,75	1,13	229,36
8.8.7.5.2	Caixa interna padrão nº 2	un	52,00	30,20	19,98	2.609,36
8.8.7.5.3	Caixa interna padrão nº 3	un	32,00	38,56	49,56	2.819,84
8.8.7.5.4	Caixa interna padrão nº 4	un	12,00	51,83	79,80	1.579,56
8.8.7.5.5	Caixa interna padrão nº 5	un	20,00	72,30	159,30	4.632,00
8.8.7.5.6	Caixa interna padrão nº 6	un	4,00	137,25	380,54	2.071,16
8.8.7.5.7	Caixa interna padrão nº 7	un	16,00	216,45	721,89	15.013,44
8.8.7.5.8	Painel tipo DG 3000x2000x200 mm	un	1,00	27,80	139,89	167,69

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls Nº 384
 Doc. 3610

8.8.8	EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO					
8.8.8.1	TOMADAS ELÉTRICAS					24.547,02
8.8.8.1.1	Tomada bipolar 2P universal, 10A/220V	un	1.294,00	4,85	5,98	14.014,02
8.8.8.1.2	Tomada tripolar 2P+T com 2 pinos chatos, 15A/220V	un	1.095,00	6,37	3,20	10.479,15
8.8.8.1.3	Tomada tetrapolar com 4 pinos, 30A/220V	un	3,00	4,58	13,37	53,85
8.8.8.2	INTERRUPTORES					3.260,70
8.8.8.2.1	Interruptor embutir simples	un	147,00	5,35	6,89	1.799,28
8.8.8.2.2	Interruptor embutir duplo	un	75,00	8,12	8,10	1.216,50
8.8.8.2.3	Interruptor embutir triplo	un	12,00	11,56	8,85	244,92
8.8.8.3	RACK					10.337,10
8.8.8.3.1	Padrão 19" x 6U	un	30,00	98,72	245,85	10.337,10
8.8.8.4	PATCH PANEL					240.553,40
8.8.8.4.1	Padrão 19" com 24 alojamentos para conector RJ 45	un	17,00	13805,00	345,20	240.553,40
8.8.8.5	CONECTORES LÓGICOS					37.896,00
8.8.8.5.1	Conector RJ 45	un	1.200,00	6,52	25,06	37.896,00
8.8.9	ACESSÓRIOS/PARA RAIOS					9.746,90
8.8.9.1	Fita de autofusão	rolo	185,00	4,20	12,02	3.000,70
8.8.9.2	Solda preparada	kg	24,00	3,12	8,10	269,28
8.8.9.3	Arame galvanizado	m	5.000,00	0,38	0,31	3.450,00
8.8.9.4	Haste de aço cobreada 15x2400 mm	un	24,00	8,25	21,53	714,72
8.8.9.5	Bloco tipo BLI 10	un	220,00	1,99	5,56	1.661,00
8.8.9.6	Terminal aéreo tipo para- raios 600mmxdiâmetro 3/8"	un	74,00	2,35	6,45	651,20
8.8.9.7	Serviços eventuais	vb	0,70			-
8.8.9.8	Pequenos acessórios e materiais	vb	0,70			-
8.8.10	ENTRADA DE ENERGIA					11.873,53
8.8.10.1	Mufla unipolar para uso externo	un	1,00	195,62	156,89	352,51
8.8.10.2	Terminal enfitado 95 mm ² , 12/20 KV	un	1,00	64,10	156,89	221,74
8.8.10.3	Braçadeira Galvanizada tipo "D"-1 com parafuso	un	0,00			-
8.8.10.4	Braçadeira MB1	un	2,00	6,10	19,50	51,20
8.8.10.5	Anel de borracha c/ isolamento 15 KV	un	4,00	4,90	17,50	89,60
8.8.10.6	Terminal compressão 95 mm ²	un	3,00	2,13	6,78	23,73
8.8.10.7	Quebra e recuperação do piso	m	25,00	110,71	334,56	11.131,75
						478.702,47
8.8.11	SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA					45.407,82
8.8.11.1	Suporte para terminal enfitado	un	0,00			-
8.8.11.2	Suporte para isolador	un	0,00			-
8.8.11.3	Ferragem de centro para seccionadora	un	0,00			-



8.8.11.4	Ferro cantoneira 1x1x1/4"	kg	0,00			-
8.8.11.5	Estrutura ferro cantoneira 2x2x1/4"/ tela 2,20x2,50 m	un	0,00			-
8.8.11.6	Tampa de ferro xadrez perfurada canaleta	un	23,00	55,90	167,60	5.140,50
8.8.11.7	Transformador trifásico 500 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un	0,00			-
8.8.11.8	Transformador trifásico 750 KVA, 15KV, 220/380V, 60HZ	un	0,00			-
8.8.11.9	Seccionadora fusivel tripolar 200A ,15KV	un	0,00			-
8.8.11.10	Seccionadora tripolar 400A ,15KV	un	0,00			-
8.8.11.11	Vergalhão de cobre nú 15,8 mm	kg	0,00			-
8.8.11.12	Borne concêntrico a pressão, tipo terminal lateral 3/8"	un	0,00			-
8.8.11.13	Parafusos, porcas, arruelas	vb	0,00			-
8.8.11.14	Dormente de concreto	un	0,00			-
8.8.11.15	Terminal a compressão	un	0,00			-
8.8.11.16	Conector a pressão	un	0,00			-
8.8.11.17	Grampo p/ aterramento p/ haste 15mm e cabo 50 mm²	un	0,00			-
8.8.11.18	Placa de aviso "não acionar sob carga"	un	4,00	15,45	48,34	255,16
8.8.11.19	Placa de aviso "perigo de morte alta tensão"	un	0,00			-
8.8.11.20	Tapete de borracha 500x500, 15KV	un	2,00	31,95	96,74	257,38
8.8.11.21	Caixa em louro frejô 600x400x200 mm	un	1,00	85,50	265,50	351,00
8.8.11.22	Luva de borracha com isolamento para 15KV	un	1,00	179,98	518,60	698,58
8.8.11.23	Óculos para eletricista	un	1,00	9,30	25,40	34,70
8.8.11.24	Esquema unifilar	un	1,00	45,34	139,30	184,64
8.8.11.25	Tinta para pintura dos vergalhões	kg	0,00			-
8.8.11.26	Materiais de consumo e miudezas	vb	0,40	685,25	1.875,20	1.024,18
8.8.11.27	Eventuais serviços de mão de obra	vb	0,50	1045,32	2.980,25	2.012,78
8.8.11.28	Quadro medição CELESC 550X680X250 mm	un	0,00			-
8.8.11.29	Transformador de corrente para medição em 15KV	un	1,00	150,20	536,80	687,00
8.8.11.30	Transformador de potencial para medição em 15KV	un	1,00	208,35	601,20	809,55
8.8.11.31	Canaleta 500x500mm	m	17,00	82,56	249,25	5.640,77
8.8.11.32	Isolador de epoxi classe 15 KV	un	21,00	14,25	44,89	1.241,94
8.8.11.33	Disjuntor 600A/17,5KV com reles secundários	un	1,00	178,35	26.891,30	27.069,65
8.8.12	LUMINÁRIAS					412.656,06
8.8.12.1	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x110 W					-
	com reator eletrônico .	un	7,00	75,14	161,98	1.659,84
8.8.12.2	Luminária completa para lâmpada fluorescente 2x36 W					-
	com reator eletrônico.	un	1.172,00	89,56	101,20	223.570,72
8.8.12.3	Luminária completa para lâmpada fluorescente					-
	2 x9 W simples compacta.	un	469,00	51,90	52,50	48.963,60



8.8.12.4	Luminária completa para lâmpada incandescente					-
	2x100 c/rele fotoeletrico, baliz. aéreo.	un	1,00	35,85		35,85
8.8.12.5	Luminária completa para lâmpada halogena					-
	1x100W	un	27,00	16,75	81,20	2.644,65
8.8.12.6	Luminária completa para lâmpada incandescente					-
	1x100W	un	112,00	8,85	41,60	5.650,40
8.8.12.7	Luminária completa para lâmpada vapor metálico					-
	1x400W	un	58,00	148,12	437,20	33.948,56
8.8.12.8	Luminária completa para lâmpada vapor metálico					-
	1x250W	un	79,00	101,00	418,98	41.078,42
8.8.12.9	Luminária completa longo alcance articulada					-
	vapor metálico 1x160W	un	28,00	102,85	602,50	19.749,80
8.8.12.10	Luminária completa longo alcance articulada					-
	vapor metálico 1x250W	un	8,00	113,71	668,50	6.257,68
8.8.12.11	Luminária completa longo alcance articulada					-
	vapor metálico 1x400W	un	6,00	158,92	918,87	6.466,74
8.8.12.12	Luminária completa com poste de 12 m para 1x250W					-
	vapor de sódio	un	20,00	161,25	938,50	21.995,00
8.8.12.13	Luminária completa halógena 12 V/50W					-
	tipo piscina	un	4,00	22,50	136,20	634,80
8.8.13	SISTEMA DE ENERGIA CA DE EMERGÊNCIA					20.638,58
8.8.13.1	sistema de iluminação de emergência - GMG / STAND BY	vb	0,00			-
8.8.13.2	sala com tratamento acústico para GMG 150 kVA	vb	0,80	25.798,23		20.638,58



Anexo E

APÊNDICE 08

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

COZINHA

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
Fls Nº 388
Doc 3610

MARTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Florianópolis(SC), 05 de Outubro de 2005.

1

À
CONSTRUTURA ESPAÇO ABERTO
A/C: ENG.º DAMASCENO
9972-3489

8.5 INSTALAÇÕES DE COZINHA (REF. PRANCHA CZ.01.05)

8.5.1 ESTOQUE

8.5.1.1	A1 - Carro plataforma	U	2,00	R\$	1.400,00	R\$	2.800,00
8.5.1.2	A2 - Balança de plataforma	U	2,00	R\$	800,00	R\$	1.600,00
8.5.1.3	A3 - Banca de apoio	U	1,00	R\$	1.520,00	R\$	1.520,00
8.5.1.4	A4 - Máquina de descascar batatas	U	1,00	R\$	2.299,00	R\$	2.299,00
8.5.1.5	A5 - Banca de preparo e higienização	U	1,00	R\$	3.998,00	R\$	3.998,00
8.5.1.6	A6 - Banca de apoio	U	1,00	R\$	2.190,00	R\$	2.190,00
8.5.1.7	A7 - Banca de higienização	U	1,00	R\$	3.200,00	R\$	3.200,00
8.5.1.8	A8 - Prateleira elevada	U	4,00	R\$	495,00	R\$	1.980,00

8.5.2 ESTOCAGEM

8.5.2.1	B1 - Congelador / Freezer	U	3,00	R\$	5.220,00	R\$	15.660,00
8.5.2.2	B2 - Estante de prateleiras gradeadas	U	12,00	R\$	1.980,00	R\$	23.760,00
8.5.2.3	B3 - Mesa de apoio e controle	U	2,00	R\$	3.100,00	R\$	6.200,00
8.5.2.4	B4 - Balança de bancada	U	1,00	R\$	380,00	R\$	380,00
8.5.2.5	B5 - Estante de prateleiras lisas	U	12,00	R\$	1.820,00	R\$	21.840,00
8.5.2.6	B6 - Estrado para sacaria	U	4,00	R\$	350,00	R\$	1.400,00

8.5.3 PREPARAÇÃO

8.5.3.1	C1 - Banca de higienização	U	1,00	R\$	2.720,00	R\$	2.720,00
8.5.3.2	C2 - Banca de apoio	U	1,00	R\$	2.460,00	R\$	2.460,00
8.5.3.3	C3 - Banca de preparo	U	5,00	R\$	3.260,00	R\$	16.300,00
8.5.3.4	C4 - Banca de apoio	U	1,00	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00
8.5.3.5	C5 - Banca de apoio	U	2,00	R\$	2.860,00	R\$	5.720,00
8.5.3.6	C6 - Banca de apoio	U	1,00	R\$	2.200,00	R\$	2.200,00
8.5.3.7	C7 - Batedeira	U	1,00	R\$	9.100,00	R\$	9.100,00
8.5.3.8	C8 - Liquidificador industrial	U	1,00	R\$	620,00	R\$	620,00
8.5.3.9	C9 - Plataforma elevada	U	1,00	R\$	1.700,00	R\$	1.700,00
8.5.3.10	C10 - Prateleira elevada	U	6,00	R\$	490,00	R\$	490,00
8.5.3.11	C11 - Carro auxiliar	U	3,00	R\$	1.250,00	R\$	3.750,00
8.5.3.12	C12 - Carro de cereais	U	1,00	R\$	1.400,00	R\$	1.400,00



MARTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Florianópolis(SC), 05 de Outubro de 2005.

2

À

CONSTRUTURA ESPAÇO ABERTO

A/C: ENG.º DAMASCENO

9972-3489

8.5 INSTALAÇÕES DE COZINHA (REF. PRANCHA CZ.01.05)

8.5.4 COCÇÃO

8.5.4.1	D1 - Fogão industrial	U	1,00	R\$	5.800,00	R\$	5.800,00
8.5.4.2	D2 - Mesa auxiliar	U	2,00	R\$	1.560,00	R\$	3.120,00
8.5.4.3	D3 - Coifa de captação	U	1,00	R\$	5.300,00	R\$	5.300,00
8.5.4.4	D4 - Mesa de apoio e manipulação	U	2,00	R\$	2.150,00	R\$	4.300,00
8.5.4.5	D5 - Caldeirão	U	3,00	R\$	22.800,00	R\$	68.400,00
8.5.4.6	D6 - Coifa de captação	U	1,00	R\$	9.600,00	R\$	9.600,00
8.5.4.7	D7 - Forno industrial	U	1,00	R\$	6.300,00	R\$	6.300,00
8.5.4.8	D8 - Mesa auxiliar	U	1,00	R\$	2.196,00	R\$	2.196,00
8.5.4.9	D9 - Fritadeira industrial	U	2,00	R\$	3.900,00	R\$	7.800,00
8.5.4.10	D10 - Coifa de captação	U	1,00	R\$	4.720,00	R\$	4.720,00
8.5.4.11	D11 - Sistema complementar de exaustão	U	1,00	R\$	115.700,00	R\$	115.700,00
8.5.4.12	D12 - Sistema complementar de exaustão	U	1,00	R\$	81.100,00	R\$	81.100,00

8.5.5 DISTRIBUIÇÃO

8.5.5.1	E1 - Pass through	U	1,00	R\$	11.800,00	R\$	11.800,00
8.5.5.2	E2 - Pass through	U	1,00	R\$	18.700,00	R\$	18.700,00
8.5.5.3	E3 - Estante embutida	U	1,00	R\$	2.620,00	R\$	2.620,00
8.5.5.4	E4 - Módulo liso de apoio	U	1,00	R\$	4.300,00	R\$	4.300,00
8.5.5.5	E5 - Módulo de distribuição aquecido	U	2,00	R\$	19.820,00	R\$	39.640,00
8.5.5.6	E6 - Módulo de distribuição refrigerado	U	2,00	R\$	22.000,00	R\$	44.000,00
8.5.5.7	E7 - Módulo de distribuição neutro	U	2,00	R\$	13.100,00	R\$	26.200,00
8.5.5.8	E8 - Refresqueira	U	2,00	R\$	3.200,00	R\$	6.400,00
8.5.5.9	E9 - Módulo liso de apoio	U	1,00	R\$	8.900,00	R\$	8.900,00
8.5.5.10	E10 - Módulo aquecedor de marmitas	U	2,00	R\$	9.800,00	R\$	19.600,00
8.5.5.11	E11 - Banca de higienização de marmitas	U	1,00	R\$	3.420,00	R\$	3.420,00

8.5.6 LAVAGEM

8.5.6.1	F1 - Guichê para devolução de louça servida	U	1,00	R\$	1.200,00	R\$	1.200,00
8.5.6.2	F2 - Guichê para devolução de louça servida	U	1,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
8.5.6.3	F3 - Banca p/receunão e raspagem de louça	U	1,00	R\$	2.520,00	R\$	2.520,00
8.5.6.4	F4 - Carro de detritos	U	6,00	R\$	920,00	R\$	5.520,00
8.5.6.5	F5 - Banca p/receunão e raspagem de louça	U	1,00	R\$	2.480,00	R\$	2.480,00
8.5.6.6	F6 - Banca de pré lavagem	U	1,00	R\$	4.390,00	R\$	4.390,00
8.5.6.7	F7 - Triturador de resíduos	U	1,00	R\$	6.520,00	R\$	6.520,00
8.5.6.8	F8 - Prateleira tray-rest	U	1,00	R\$	1.100,00	R\$	1.100,00
8.5.6.9	F9 - Máquina de lavar louças	U	1,00	R\$	25.500,00	R\$	25.500,00
8.5.6.10	F10 - Coifa de captação	U	2,00	R\$	2.200,00	R\$	4.400,00
8.5.6.11	F11 - Mesa de inspeção e secagem	U	1,00	R\$	5.720,00	R\$	5.720,00
8.5.6.12	F12 - Estante embutida	U	2,00	R\$	2.100,00	R\$	4.200,00

AV. GOV. IVO SILVEIRA, 2508 - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP. 88085-000

Fone/Fax: (48) 244-2770 CNPJ: 83.512.657/0001-65 INSC. EST: 250.541.130

email: marteref@terra.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 390
3610



ENGERHAL

ORÇAMENTO

Cliente : CONSTRUTORA ESPEÇO ABERTO

Contato: Sr. Eng. Damasceno

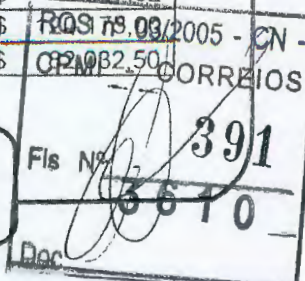


9972 3489

Referente: Diversos

8.5	INSTALAÇÕES DE COZINHA (ref. Prancha CZ. 01.05)				
8.5.1	ESTOQUE				
8.5.1.1	A1 - Carro plataforma	un	2,00	R\$ 1.494,35	R\$ 2.988,70
8.5.1.2	A2 - Balança de plataforma	un	2,00	R\$ 825,55	R\$ 1.651,10
8.5.1.3	A3 - Banca de apoio	un	1,00	R\$ 1.657,68	R\$ 1.657,68
8.5.1.4	A4 - Máquina de descascar batatas	un	1,00	R\$ 2.389,92	R\$ 2.389,92
8.5.1.5	A5 - Banca de preparo e higienização	un	1,00	R\$ 4.151,79	R\$ 4.151,79
8.5.1.6	A6 - Banca de apoio	un	1,00	R\$ 2.291,69	R\$ 2.291,69
8.5.1.7	A7 - Banca de higienização	un	1,00	R\$ 3.117,76	R\$ 3.117,76
8.5.1.8	A8 - Prateleira elevada	un	4,00	R\$ 456,67	R\$ 1.826,66
8.5.2	ESTOCAGEM				
8.5.2.1	B1 - Congelador / Freezer	un	3,00	R\$ 5.626,28	R\$ 16.878,84
8.5.2.2	B2 - Estante de prateleiras gradeadas	un	12,00	R\$ 2.006,40	R\$ 24.076,80
8.5.2.3	B3 - Mesa de Apoio e controle	un	2,00	R\$ 3.286,84	R\$ 6.573,68
8.5.2.4	B4 - Balança de bancada	un	1,00	R\$ 355,30	R\$ 355,30
8.5.2.5	B5 - Estante de prateleiras lisas	un	12,00	R\$ 1.755,60	R\$ 21.067,20
8.5.2.6	B6 - Estrado para sacaria	un	4,00	R\$ 376,20	R\$ 1.504,80
8.5.3	PREPARAÇÃO				
8.5.3.1	C1 - Banca de higienização	un	1,00	R\$ 2.819,93	R\$ 2.819,93
8.5.3.2	C2 - Banca de apoio	un	1,00	R\$ 2.522,73	R\$ 2.522,73
8.5.3.3	C3 - Banca de preparo	un	5,00	R\$ 3.367,72	R\$ 16.838,61
8.5.3.4	C4 - Banca de apoio	un	1,00	R\$ 2.952,13	R\$ 2.952,13
8.5.3.5	C5 - Banca de apoio	un	2,00	R\$ 2.952,13	R\$ 5.904,25
8.5.3.6	C6 - Banca de apoio	un	1,00	R\$ 2.178,83	R\$ 2.178,83
8.5.3.7	C7 - Batedeira	un	1,00	R\$ 9.702,83	R\$ 9.702,83
8.5.3.8	C8 - Liquidificador industrial	un	1,00	R\$ 730,46	R\$ 730,46
8.5.3.9	C9 - Plataforma elevada	un	1,00	R\$ 1.724,25	R\$ 1.724,25
8.5.3.10	C10 - Prateleira elevada	un	6,00	R\$ 456,67	R\$ 2.739,99
8.5.3.11	C11 - Carro auxiliar	un	3,00	R\$ 1.379,40	R\$ 4.138,20
8.5.3.12	C12 - Carro de cereais	un	1,00	R\$ 1.594,98	R\$ 1.594,98
8.5.4	COCÇÃO				
8.5.4.1	D1 - Fogão industrial	un	1,00	R\$ 6.073,54	R\$ 6.073,54
8.5.4.2	D2 - Mesa auxiliar	un	2,00	R\$ 1.657,68	R\$ 3.315,37
8.5.4.3	D3 - Coifa de captação	un	1,00	R\$ 5.172,75	R\$ 5.172,75
8.5.4.4	D4 - Mesa de apoio e manipulação	un	2,00	R\$ 2.353,65	R\$ 4.707,31
8.5.4.5	D5 - Caldeirão	un	3,00	R\$ 22.467,50	R\$ 67.402,50
8.5.4.6	D6 - Coifa de captação	un	1,00	R\$ 9.359,33	R\$ 9.359,33
8.5.4.7	D7 - Forno Industrial	un	1,00	R\$ 6.498,33	R\$ 6.498,33
8.5.4.8	D8 - Mesa auxiliar	un	1,00	R\$ 2.396,71	R\$ 2.396,71
8.5.4.9	D9 - Fritadeira industrial	un	2,00	R\$ 4.091,18	R\$ 8.182,35
8.5.4.10	D10 - Coifa de captação	un	1,00	R\$ 4.897,92	R\$ 4.897,92
8.5.4.11	D11 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	R\$ 120.175,00	R\$ 120.175,00
8.5.4.12	D12 - Sistema complementar de exaustão	un	1,00	R\$ 82.032,50	R\$ 82.032,50

Fone/fax: (48) 346-5566
E-mail: engeral@engerhal.com.br Site: www.engerhal.com.br
NOVIDADES: www.engerhal.flogbrasil.terra.com.br
R. João José Martins, 01 - Barreiros - Cep: 88113-280 - São José - SC





ENGERHAL

8.5.5	DISTRIBUIÇÃO			R\$	
8.5.5.1	E1 - Pass through	un	1,00	R\$ 13.118,62	R\$ 13.118,62
8.5.5.2	E2 - Pass through	un	1,00	R\$ 23.977,53	R\$ 23.977,53
8.5.5.3	E3 - Estante embutida	un	1,00	R\$ 2.714,91	R\$ 2.714,91
8.5.5.4	E4 - Módulo liso de apoio	un	1,00	R\$ 4.164,95	R\$ 4.164,95
8.5.5.5	E5 - Módulo de distribuição aquecido	un	2,00	R\$ 19.797,53	R\$ 39.595,05
8.5.5.6	E6 - Módulo de distribuição refrigerado	un	2,00	R\$ 23.977,53	R\$ 47.955,05
8.5.5.7	E7 - Módulo de distribuição neutro	un	2,00	R\$ 13.206,92	R\$ 26.413,84
8.5.5.8	E8 - Refresqueira	un	2,00	R\$ 10.296,39	R\$ 20.592,77
8.5.5.9	E9 - Módulo liso de apoio	un	1,00	R\$ 9.044,48	R\$ 9.044,48
8.5.5.10	E10 - Módulo aquecedor de marmitas	un	2,00	R\$ 10.434,64	R\$ 20.869,28
8.5.5.11	E11 - Banca de higienização de marmitas	un	1,00	R\$ 3.854,69	R\$ 3.854,69
8.5.6	LAVAGEM				
8.5.6.1	F1 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	R\$ 1.310,64	R\$ 1.310,64
8.5.6.2	F2 - Guichê para devolução de louça servida	un	1,00	R\$ 997,98	R\$ 997,98
8.5.6.3	F3 - Banca para receunão e raspagem de louç	un	1,00	R\$ 2.650,12	R\$ 2.650,12
8.5.6.4	F4 - Carro de detritos	un	6,00	R\$ 995,05	R\$ 5.970,29
8.5.6.5	F5 - Banca para receunão e raspagem de louç	un	1,00	R\$ 2.650,12	R\$ 2.650,12
8.5.6.6	F6 - Banca de pré lavagem	un	1,00	R\$ 4.595,91	R\$ 4.595,91
8.5.6.7	F7 Triturador de resíduos	un	1,00	R\$ 6.442,43	R\$ 6.442,43
8.5.6.8	F8 - Prateleira tray-rest	un	1,00	R\$ 1.029,95	R\$ 1.029,95
8.5.6.9	F9 - Máquina de lavar louças	un	1,00	R\$ 27.222,25	R\$ 27.222,25
8.5.6.10	F10 - Coifa de captação	un	2,00	R\$ 2.078,71	R\$ 4.157,43
8.5.6.11	F11 - Mesa de inspeção e secagem	un	1,00	R\$ 5.936,85	R\$ 5.936,85
8.5.6.12	F12 - Estante embutida	un	2,00	R\$ 2.300,05	R\$ 4.600,09
8.5.7	LANCHONETE				
8.5.7.1	G1 - Balcão refrigerado	un	2,00	R\$ 9.295,28	R\$ 18.590,55
8.5.7.2	G2 - Prateleira elevada	un	2,00	R\$ 456,67	R\$ 913,33
8.5.7.3	G3 - Chapa quente (sanduicheira)	un	1,00	R\$ 1.201,75	R\$ 1.201,75
8.5.7.4	G4 - Prensa	un	1,00	R\$ 2.031,48	R\$ 2.031,48
8.5.7.5	G5 - Coifa de captação	un	1,00	R\$ 3.716,12	R\$ 3.716,12
8.5.7.6	G6 - Balcão refrigerado	un	2,00	R\$ 15.657,24	R\$ 31.314,47
8.5.7.7	G7 - Balcão seco	un	2,00	R\$ 5.046,83	R\$ 10.093,66
8.5.7.8	G8 - Cafeteira	un	1,00	R\$ 4.792,37	R\$ 4.792,37
8.5.7.9	G9 - Prateleira elevada	un	4,00	R\$ 456,67	R\$ 1.826,66
8.5.7.10	G10 - Expositor / conservador	un	1,00	R\$ 6.458,10	R\$ 6.458,10
8.5.8	HIGIENIZAÇÃO				
8.5.8.1	H1 - Banca para lavagem de panelas e recipientes		1,00	R\$ 4.341,98	R\$ 4.341,98
8.5.8.2	H2 - Estante para guarda de panelas e recipientes		4,00	R\$ 2.800,60	R\$ 11.202,40
8.5.9	SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO				
8.5.9.1	P1 - Câmara frigorífica para diversos	un	1,00	R\$ 19.491,34	R\$ 19.491,34
8.5.9.2	P2 - Câmara frigorífica para vegetais	un	1,00	R\$ 29.848,34	R\$ 29.848,34
8.5.9.3	P3 - Ante câmara	un	1,00	R\$ 13.433,48	R\$ 13.433,48
8.5.9.4	P4 - Câmara frigorífica para lixo	un	1,00	R\$ 16.141,07	R\$ 16.141,07

Total da Proposta.....R\$ R\$ 919.854,98

São José/SC, 29 de Setembro de 2005.

Observações Gerais:

Prazo de Validade da Proposta : 15 dias.

Condição de Pagamento: À Negociar.

Prazo de entrega: À Combinar.

Contato: Eduardo / Edgar Martins



9146 7575 / 9918 3637

346-5566

RQS nº 03/2005 - CN -
CORREIOS

EDUARDO MARTINS
(48) 9146-7575

engeral.com.br

392

3610

Fone/fax: (48) 346-5566

E-mail: engeral@engeral.com.br

Site: www.engeral.com.br

NOVIDADES: www.engeral.flogbrasil.terra.com.br

R. João José Martins, OI - Barreiros - Cep: 88113-280 - São José - SC

PROPOSTA P - 218 / 2005**Pág. 01 / 07**

Cachoeirinha , 20 de Julho de 2005 .

ESPAÇO ABERTO CONSTRUÇÕES LTDA.

Av. Trompowsky, 165 – Centro

Florianópolis - SC

A/C Eng. Damaceno – fone 048-22~~8~~8970**OBRA: CORREIO****REF: SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO**

- **MODELO:** CAD-HP-120 / CAD-HP-90
- **POTÊNCIA:** 120.000 Kcal/h / 90.000 Kcal/h
- **COMBUSTÍVEL:** GLP

- **MODELO:** RA – 4.000 / RA – 3.000
- **POSIÇÃO:** HORIZONTAL

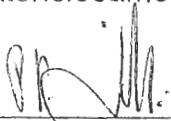
Prezados Senhores:

Conforme sua honrosa solicitação, vimos submeter a sua apreciação a presente proposta contendo oferta para fornecimento de equipamentos de nossa fabricação, conforme acima referido.

Desde já colocamo-nos a sua inteira disposição para procedermos todos os esclarecimentos técnicos e / ou comerciais que se façam necessários para a completa compreensão desta proposta, bem como para as negociações visando o fechamento do negócio.

Certos de que a presente proposta será merecedora de sua melhor atenção e que da análise da mesma resultará sermos favorecidos com a sua preferência, reiteramos nossos votos de profunda estima e antecipamos os nossos mais cordiais agradecimentos.

Atenciosamente.

**Elisandro Ávila**

Depto. Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	393
	3610
Doc:	

DIMENSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS:

- Conforme especificação.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**CAD-HP - CALDEIRA DE AQUECIMENTO DIRETO (T1 e T3)**

MODERNO: O equipamento, modelo CAD-HP, foi projetado para fazer o aquecimento de água por passagem e atender sistemas de aquecimento que necessitem de uma grande vazão de água quente.

A água aquecida neste equipamento pode ser utilizada de forma direta, em instalações em conjunto com reservatórios térmicos, com circulação por convecção natural ou forçada através de bomba.

EFICIENTE: A caldeira tipo CAD-HP é projetada de acordo com os mais avançados conceitos para a transmissão de calor, conforme a tendência adotada pelas mais modernas fábricas européias. O sistema de aquecimento usado é do tipo "FLOW - EBB", cujo conceito básico consiste no retorno das chamas dentro da própria fornalha resultando na chama da combustão pressurizada que proporciona uma temperatura elevada e uniforme dentro da câmara da combustão.

Este projeto proporciona uma elevada troca térmica por radiação aumentando o rendimento térmico da caldeira pela eliminação da perda de energia por materiais incombustos ou gaseificados resultantes de uma queima incompleta.

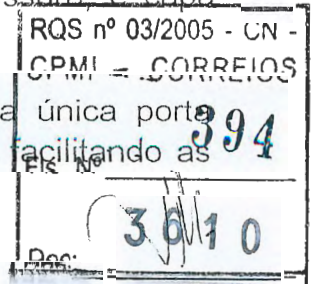
NORMAS: No projeto, fabricação e seleção dos materiais desta caldeira são observados os critérios recomendados nas normas existentes e reconhecidas internacionalmente, em especial a norma brasileira NB-227 da ABNT. Os materiais são de qualidade estrutural, como recomendados nas normas, oriundos de fornecedores tradicionais e reconhecidos no mercado brasileiro com certificados de qualidade e de procedência.

MATERIAIS DO CORPO E TROCADOR DE CALOR:

O corpo do equipamento e o trocador de calor são fabricados em chapas e tubos de AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, de qualidade estrutural, como indicado nas normas observadas, totalmente soldados por processo de arco elétrico.

ISOLAMENTO TÉRMICO: O equipamento é fabricado com uma camada externa de isolamento térmico feita em mantas de lã de vidro de 50 mm de espessura, e capa externa de proteção e acabamento, fabricada em chapa de alumínio.

PRÁTICO: O acesso a tubulação para eventuais limpezas, é feito por uma única porta frontal de fácil abertura, permitindo total acesso a fornalha e tubulação, facilitando as operações de inspeção, limpeza e manutenção.





Hidrotubo Prod.Hidraulicos Ltd

Rua Blumenau

JOINVILLE

CNPJ.....: 03.484.984/0001-11

Fone/Fax: (047) 423-0505

e-mail.....: hidrotubo@hidrotubo.com.br

CEP.....: 89204-250

SC

Inscr.Est.....: 253.962.137

Cx.Postal.....: 0

ORÇAMENTO NR..

1.003.115

EMISSÃO.: 10/10/2005

Item.....: 999 999 Orçamento - Hidrotubo

00.000 000/0000-00

Endereço.....: Rua Blumenau, 873

America

Cidade.....: JOINVILLE

Telefone.....: 47 423-0505

Valor.....: 000001 Dinheiro

Prazo.....: 28 dias

Ano.....:

00000-000

Mês.....:

00000-000

Item	Descrição do Produto	Qtd.	Ped.	Vir	Unitário	Vir	Produtos	%Dsc	Vir.U.Dsc	Vir.T.Dsc
10	Tubo Hidrante Ferro Galvanizado BSP - 4" x 2 1/2"	2,00	PC	88,65000	173,30	0,00	88,65	173,30		
132	Bucha de Redução Ferro Galvanizado BSP - 3" x 1 1/2"	72,00	PC	12,43000	894,96	0,00	12,43	894,96		
251	Redução Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 8" x 6"	7,00	PC	112,30000	786,10	0,00	112,30	786,10		
251	Redução Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 6" x 4"	23,00	PC	89,20000	2.051,60	0,00	89,20	2.051,60		
251	Redução Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 3"	22,00	PC	29,30000	644,60	0,00	29,30	644,60		
251	Redução Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 2 1/2"	10,00	PC	32,30000	323,00	0,00	32,30	323,00		
251	Redução Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 2"	90,00	PC	37,90000	3.411,00	0,00	37,90	3.411,00		
180	Flange Aço Carbono RF 150Lb - 4"	36,00	PC	86,90000	3.128,40	0,00	86,90	3.128,40		
180	Flange Aço Carbono RF 150Lb - 6"	22,00	PC	121,30000	2.668,60	0,00	121,30	2.668,60		
020	Registo Globo Angular - 2 1/2"	6,00	PC	91,30000	547,80	0,00	91,30	547,80		

Produtos.....: 14.629,36

Valor Serviços.....:

0,00

IPI.....: 0,00

Valor ISS.....:

0,00

ICM.....: 2.486,99

Valor IRRF.....:

0,00

SC.....: 0,00

Valor Líquido.....:

14.629,36

vações.....

03.484.984/0001-11
 HIDROTUBO PRODUTOS HIDRAULICOS
 LTDA
 AMERICA
 RUA BLUMENAU, 873
 JOINVILLE
 CEP 89204-250

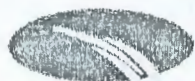
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

395

Fls Nº

3610

Doc:


Hidrotubo
 A CASA DA HIDRÁULICA

Hidrotubo Prod.Hidraulicos Ltd

Rua Blumenau

JOINVILLE

CNPJ.....: 03.484.984/0001-11

Fone/Fax: (047) 423-0505

e-mail.....: hidrotubo@hidrotubo.com.br

CEP.....: 89204-250

Inscr.Est.....: 253.962.137

Cx.Postal.....: 0

SC

26

ORÇAMENTO NR..

1.002.973

EMISSÃO.: 30/09/2005

Cliente.....: 636 Construtora Espaço Aberto Ltda.

76.601.343/0001-73

Endereço...: Av. Trompowski, 165

Centro

Cidade.....: FLORIANOPOLIS

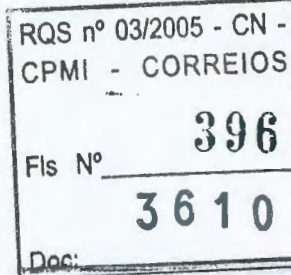
Fone.....: 48-224 6677

Vendedor...: 000000 Rafael

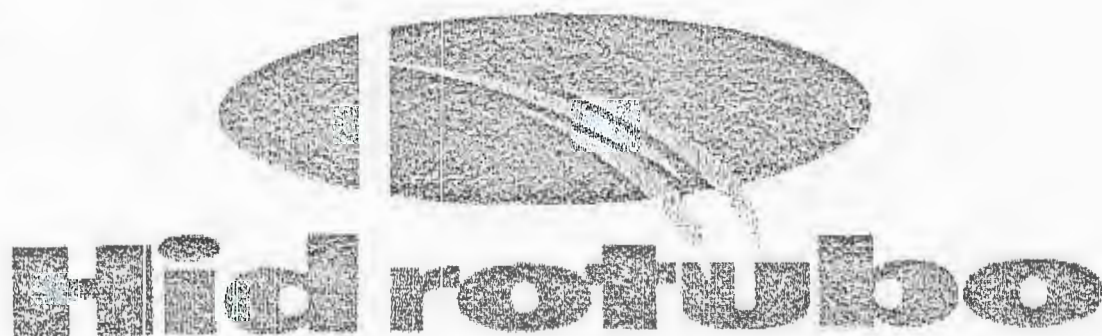
Cond.Pgto...: 28dias

Cobrança...: 00000-000

Entrega.....: 00000-000



Item	Qtd	Descrição do Produto	Otd.Ped.	Vlr Unitário	Vlr Produtos	%Dsc	Vlr.U.Dsc	Vlr.T.D
30902025 121		Valvula Esf. Monobloco Latão PP PN 40 - 1/2"	25,00 PC	8,96000	224,00	0,00	8,96	22
31102L 125		Valvula Retencao Vertical Docol - 1.1/2"	1,00 PC	28,17000	28,17	0,00	28,17	2
41102020 127		Registro Globo Angular - 2.1/2"	6,00 PC	65,30000	391,80	0,00	65,30	39
70401250 230		Curva 90 Aço Carbono SCH 40 - 8"	16,00 PC	250,63000	4.010,08	0,00	250,63	4.01
70401250 131		Curva 90 Aço Carbono SCH 40 - 6"	6,00 PC	156,30000	937,80	0,00	156,30	93
70401250 129		Curva 90 Aço Carbono SCH 40 - 4"	9,00 PC	48,30000	434,70	0,00	48,30	43
10401252 230		TE 90 Aço Carbono SH 40 com Costura - 8"	6,00 PC	325,30000	1.951,80	0,00	325,30	1.95
10401252 131		TE 90 Aço Carbono SH 40 com Costura - 6"	22,00 PC	198,20000	4.360,40	0,00	198,20	4.36
10401252 129		TE 90 Aço Carbono SH 40 com Costura - 4"	112,00 PC	87,90000	9.844,80	0,00	87,90	9.84
50401251 281		Reducao Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 8" x 6"	7,00 PC	126,03000	882,21	0,00	126,03	88
50401251 162		Reducao Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 6" x 4"	23,00 PC	75,60000	1.738,80	0,00	75,60	1.73
50401251 161		Reducao Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 3"	22,00 PC	29,40000	646,80	0,00	29,40	64
50401251 160		Reducao Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 2.1/2"	10,00 PC	26,30000	263,00	0,00	26,30	26
50401251 276		Reducao Concentrica Aço Carbono SCH 40 - 4" x 1.1/2"	90,00 PC	46,50000	4.185,00	0,00	46,50	4.18
90401180 129		Flange Aço Carbono RF 150Lb - 4"	36,00 PC	72,76000	2.619,36	0,00	72,76	2.61
90401180 131		Flange Aço Carbono RF 150Lb - 6"	22,00 PC	109,20000	2.402,40	0,00	109,20	2.40
140 33 129		Registro Gaveta F.Fundido Flangeado - 4"	18,00 PC	897,40000	16.153,20	0,00	897,40	16.15
140 33 131		Registro Gaveta F.Fundido Flangeado - 6"	5,00 PC	1.260,50000	6.302,50	0,00	1.260,50	6.30
140804033 230		Registro Gaveta F.Fundido Flangeado - 8"	1,00 PC	1.987,60000	1.987,60	0,00	1.987,60	1.98
11046 3 230		Tubo Aço Carbono SCH 40 sem Costura - 8"	7.650,00 KG	7,85000	60.052,50	0,00	7,85	60.05
110401029 131		Tubo Aço Carbono SCH 40 sem Costura - 6"	5.082,00 KG	7,85000	39.893,70	0,00	7,85	39.89
110401029 129		Tubo Aço Carbono SCH 40 sem Costura - 4"	3.373,00 KG	8,36000	28.198,28	0,00	8,36	28.19
110302024 122		Tubo Ferro Galvanizado - 3/4"	3.414,00 MT	9,11000	31.101,54	0,00	9,11	31.10
110101004 008		Tubo PVC Esgoto - 40mm	186,00 MT	2,26000	420,36	0,00	2,26	42
110101004 010		Tubo PVC Esgoto - 50mm	252,00 MT	3,99000	1.005,48	0,00	3,99	1.00
110101004 014		Tubo PVC Esgoto - 75mm	408,00 MT	5,15000	2.101,20	0,00	5,15	2.10
110101004 018		Tubo PVC Esgoto - 100mm	312,00 MT	6,23000	1.943,76	0,00	6,23	1.94
110101004 022		Tubo PVC Esgoto - 150mm	558,00 MT	15,14000	8.448,12	0,00	15,14	8.44
110101004 023		Tubo PVC Esgoto - 200mm	150,00 MT	23,06000	3.459,00	0,00	23,06	3.45
110101004 024		Tubo PVC Esgoto - 250mm	210,00 MT	36,63000	7.692,30	0,00	36,63	7.69
110110042 018		Tubo PVC Drenagem - 100mm	60,00 MT	9,60000	576,00	0,00	9,60	57
110101006 018		Tubo PVC Esgoto SR com 6m - 100mm	240,00 MT	11,04000	2.649,60	0,00	11,04	2.64
110101006 022		Tubo PVC Esgoto SR com 6m - 150mm	600,00 MT	23,43000	14.058,00	0,00	23,43	14.05
110101002 004		Tubo PVC Soldavel - 25mm	294,00 MT	1,68000	493,92	0,00	1,68	49
110101002 006		Tubo PVC Soldavel - 32mm	258,00 MT	3,81000	982,98	0,00	3,81	98
110101002 008		Tubo PVC Soldavel - 40mm	138,00 MT	5,26000	725,88	0,00	5,26	72
110101002 012		Tubo PVC Soldavel - 60mm	108,00 MT	10,48000	1.131,84	0,00	10,48	1.13
110101002 014		Tubo PVC Soldavel - 75mm	138,00 MT	15,99000	2.206,62	0,00	15,99	2.20
110101002 016		Tubo PVC Soldavel - 85mm	48,00 MT	20,38000	978,24	0,00	20,38	97
110101002 020		Tubo PVC Soldavel - 110mm	36,00 MT	33,37000	1.201,32	0,00	33,37	1.20
110201025 003		Tubo Cobre Classe E - 22mm	215,00 MT	13,11000	2.818,65	0,00	13,11	2.8
110201025 005		Tubo Cobre Classe E - 28mm	85,00 MT	16,56000	1.407,60	0,00	16,56	1.4



ORÇAMENTO

Joinville, 05 de Outubro de 2005

À Construtora Esp. o Aberto
At. Fernando

Quantidade	Unidade	Descrição	Unit.
01	Pç	Motobomba Centrífuga Multi-Estágio (1000) para sistema de Incêndio	55.218,00
01	Pç	Quadro de Comando	10.270,00 ✓
01	Pç	Motobomba Centrífuga Mono-Estágio (1000)	8.570,00
01	Pç	Quadro de Comando	6.235,00
2761	Pç	Elétrico	33,50 ✓✓
32	Pç	Pressostato	645,90 ✓
12	Pç	Válvula de Fluxo	805,30
13	Pç	Grupo Hidráulico Completo 6"	9.650,00 ✓

Total Geral.....273.350,90

Entrega : 30 dias

Faturamento: 28 dias

Edinho - Hidrotubo

HIDROTUBO PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	397
3610	
Data:	



Hidrotubo Prod.Hidraulicos Ltd

Rua Blumenau

JOINVILLE

CNPJ.....: 03.484.984/0001-11

Fone/Fax: (047) 423-0505

e-mail.....: hidrotubo@hidrotubo.com.br

CEP.....: 89204-250

Inscr.Est.....: 253.962.137

Cx.Postal.....: 0

SC

10201025	015	Tubo Cobre Classe E - 79mm	105,00 MT	94,50000	9.922,50	0,00	94,50	9.92
10201025	019	Tubo Cobre Classe E - 104mm	15,00 MT	136,87000	2.053,05	0,00	136,87	2.05
10302024	126	Tubo Ferro Galvanizado - 2"	12,00 MT	28,17000	338,04	0,00	28,17	33
10302024	128	Tubo Ferro Galvanizado - 3"	18,00 MT	43,10000	775,80	0,00	43,10	77
10302024	122	Tubo Ferro Galvanizado - 3/4"	3.414,00 MT	9,11000	31.101,54	0,00	9,11	31.10
10302024	123	Tubo Ferro Galvanizado - 1"	876,00 MT	13,09000	11.466,84	0,00	13,09	11.46
10302024	124	Tubo Ferro Galvanizado - 1.1/4"	504,00 MT	17,12000	8.628,48	0,00	17,12	8.62
10302024	125	Tubo Ferro Galvanizado - 1.1/2"	126,00 MT	21,10000	2.658,60	0,00	21,10	2.65
10302024	127	Tubo Ferro Galvanizado - 2.1/2"	168,00 MT	37,33000	6.271,44	0,00	37,33	6.27
10302024	128	Tubo Ferro Galvanizado - 3"	246,00 MT	43,10000	10.602,80	0,00	43,10	10.60
10401029	131	Tubo Aco Carbono SCH 40 sem Costura - 6"	1.860,00 KG	7,08000	83.968,80	0,00	7,08	83.96
10401029	230	Tubo Aco Carbono SCH 40 sem Costura - 8"	7.650,00 KG	6,92000	52.938,00	0,00	6,92	52.93
10401029	131	Tubo Aco Carbono SCH 40 sem Costura - 6"	5.082,00 KG	7,08000	35.980,56	0,00	7,08	35.98
10401029	129	Tubo Aco Carbono SCH 40 sem Costura - 4"	3.373,00 KG	8,36000	28.198,28	0,00	8,36	28.19
000024	168	Caixa de Gordura PVC Completa - 250mm x 230mm x 75mm	4,00 PC	57,90000	231,60	0,00	57,90	23
17010097	022	Curva 90 PVC Esgoto Leve - 150mm	3,00 PC	43,97000	131,91	0,00	43,97	13
17010096	022	Curva 45 Longa Esgoto Leve - 150mm	4,00 PC	29,59000	118,36	0,00	29,59	11
00101048	119	Joelho PVC Soldavel com Bucha de Latao - 25mm x 1/2"	80,00 PC	2,54000	203,20	0,00	2,54	20
10101050	119	TE PVC Soldavel com Bucha de Latao - 25mm x 1/2"	20,00 PC	4,17000	83,40	0,00	4,17	8
10101050	120	TE PVC Soldavel com Bucha de Latao - 32mm x 3/4"	6,00 PC	7,18000	43,08	0,00	7,18	4
80201198	249	Bucha de Reducao Cobre NR: 600-2 - 54mm x 42mm	3,00 PC	16,88000	50,64	0,00	16,88	5
80201198	043	Bucha de Reducao Cobre NR: 600-2 - 42mm x 28mm	4,00 PC	9,53000	38,12	0,00	9,53	3
80201198	031	Bucha de Reducao Cobre NR: 600-2 - 28mm x 22mm	15,00 PC	2,48000	37,20	0,00	2,48	3
20201199	101	Conector Cobre NR:603 Femea - 22mm x 3/4"	28,00 PC	6,44000	180,32	0,00	6,44	18
00201205	100	Joelho Cobre NR: 707-3 - 22mm x 1/2"	75,00 PC	6,55000	491,25	0,00	6,55	49
00302146	126	Joelho 90 Ferro Galvanizado BSP - 2"	4,00 PC	15,07000	60,28	0,00	15,07	6
00302145	126	Joelho 45 Ferro Galvanizado BSP - 2"	5,00 PC	13,90000	69,50	0,00	13,90	6
00302146	128	Joelho 90 Ferro Galvanizado BSP - 3"	2,00 PC	42,55000	85,10	0,00	42,55	8
00302145	128	Joelho 45 Ferro Galvanizado BSP - 3"	2,00 PC	33,93000	67,86	0,00	33,93	6
30302154	126	Niple Ferro Galvanizado BSP - 2"	4,00 PC	11,24000	44,96	0,00	11,24	4
20302151	126	Luva Ferro Galvanizado BSP - 2"	2,00 PC	10,55000	21,10	0,00	10,55	2
20302151	129	Luva Ferro Galvanizado BSP - 4"	1,00 PC	44,49000	44,49	0,00	44,49	4
90302161	126	Uniao Assento Bronze Ferro Galvanizado BSP - 2"	2,00 PC	54,30000	108,60	0,00	54,30	10
10302158	126	TE 90 Ferro Galvanizado BSP - 2"	3,00 PC	19,83000	59,49	0,00	19,83	5
51102004	999	Caixa Imbutir p/ Incendio 45x75x17 - .	4,00 PC	81,42000	325,68	0,00	81,42	32
51102005	999	Caixa Imbutir p/ Incendio 60x90x17 - .	44,00 PC	113,00000	4.972,00	0,00	113,00	4.97
141102020	127	Registro Globo Angular - 2.1/2"	48,00 PC	65,30000	3.134,40	0,00	65,30	3.13
51102021	127	Adaptador Storz Femea - 2.1/2"	44,00 PC	25,03000	1.101,32	0,00	25,03	1.10
51102021	154	Adaptador Storz Femea - 2.1/2" x 1.1/2"	4,00 PC	18,80000	75,20	0,00	18,80	7
51102014	999	Mangueira Inc. Resmat 2.1/2 x 15m Inds. - .	88,00 PC	338,42000	29.780,96	0,00	338,42	29.78
51102012	999	Mangueira Inc. Resmat 1.1/2 x 15m - .	8,00 PC	152,78000	1.222,24	0,00	152,78	1.22
51102010	127	Esguicho Storz Jato Solido - 2.1/2"	22,00 PC	42,30000	930,60	0,00	42,30	93
51102011	127	Esguicho Storz Jato Solido Regulavel - 2.1/2"	22,00 PC	136,36000	2.999,92	0,00	136,36	2.99
51102011	125	Esguicho Storz Jato Solido Regulavel - 1.1/2"	4,00 PC	107,12000	428,48	0,00	107,12	42
141102015	127	Registro Gaveta Industrial - 2.1/2"	1,00 PC	143,53000	143,53	0,00	143,53	14
10302159	180	Te P/Hidrante Ferro Galvanizado BSP - 4" x 2.1/2"	2,00 PC	86,65000	173,30	0,00	86,65	17
10302026	122	Valvula Esf. Monobloco Latao PP PN 40 - 3/4"	4,00 PC	11,91000	47,64	0,00	11,91	4
140804033	131	Registro Gaveta F.Fundido Flangeado - 6"	5,00 PC	1.260,00000	6.300,00	0,00	1.260,00	6.30
190401180	131	Flange Aco Carbono RF 150Lb - 6"	16,00 PC	106,30000	1.700,80	0,00	106,30	1.70
10302034	131	Valvula Ret. Horizontal F.F. Fig. Int. Bronze - 6"	3,00 PC	1.180,40000	3.541,20	0,00	1.180,40	3.54
170401250	131	Curva 90 Aco Carbono SCH 40 - 6"	16,00 PC	126,06000	2.016,96	0,00	126,06	2.01
10401252	131	TE 90 Aco Carbono SH 40 com Costura - 6"	12,00 PC	177,17000	2.126,04	0,00	177,17	2.12
150401251	162	Reducao Concentrica Aco Carbono SCH 40 - 6" x 4"	2,00 PC	61,30000	122,60	0,00	61,30	122
150401251	160	Reducao Concentrica Aco Carbono SCH 40 - 4" x 2.1/2"	1,00 PC	25,30000	25,30	0,00	25,30	2

Valor Produtos.....: 626.773,37
 Valor IPI.....: 0,00
 Valor ICM.....: 10.4018,76
 Ir Desc.....: 0,00
 Valor Servicos.....: 0,00
 Valor ISS.....: 0,00
 Valor IRRF.....: 0,00
 Valor Liquido.....: 626.773,37

RPS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fis. Nº 398

3610

RELATÓRIO DE ORÇAMENTO

Cliente CONST ESPACO ABERTO LTDA
Endereço TROMPOWSKY **Nº** 167 **Compl.** **Cep** 88015-300
Bairro CENTRO **Cidade** FLORIANOPOLIS **Estado** SC
Telefone (048)3224-6677 **Fax:** ()

De: GER-F04

Empresa CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Telefone (048)4001-1515

Fax (048)3035-8212

Orçamento N. 229426

Data do Orçamento: 07/10/2005 **Validade da Proposta:** 07/10/2005 **ou término do Estoque**

Vendedor: CHARI ES ESTEVAO DE OLIVEIRA

Obs: FONE - 3028-7004.

Item	Descrição	Marca	Embalagem	Quant.	VL. Unit.	VL. Total.
782	TUBO 6,00M 40MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	31	14,18	439,58
137836	TUBO 6,00M 50MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	42	26,80	1.125,60
137898	TUBO 6,00M 75MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	68	33,10	2.250,80
137935	TUBO 6,00M 100MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	52	39,00	2.028,00
137966	TUBO 6,00M 150MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	93	98,80	9.188,40
137980	TUBO 6,00M 200MM PVC ESG LEVE BR P.B	TIGRE	PC0001PC	25	152,04	3.801,00
5999	TUBO 6,00M 250MM PVC ESG BR P.B	TIGRE	PC0001PC	35	234,46	8.206,10
137997	TUBO DRENO 6,00M 100MM PVC CZ.	TIGRE	PC0001PC	10	78,60	786,00
146449	CAIXA SIF 250X230X75MM PVC ESG BR RED	TIGRE	PC0001PC	4	33,70	134,80
139601	CURVA LONGA 90 150MM PVC ESG BR.	TIGRE	PC0001PC	3	53,35	160,05
17119	CURVA LONGA 45 150MM PVC ESG BR.	TIGRE	PC0001PC	4	39,98	159,92
14642	JOELHO 90 25MMX1/2 ROSC' SOLD AZ.	TIGRE	PC0001PC	80	3,06	244,80
141741	TEE 25MMX1/2 ROSC SOLD AZ.	TIGRE	PC0001PC	20	4,99	99,80
141743	TEE 1 PVC' ROSC' BR.	TIGRE	PC0001PC	6	3,74	22,44
141765	BUCHA RED 3/4X1/2 PVC ROSC BR.	TIGRE	PC0001PC	6	0,39	2,34
145503	TUBO 5,00M 15MM COBRE .A	ELUMA	PC0001PC	21	58,32	1.224,72
140126	BUCHA RED 54X42MM BRONZE .	ELUMA	PC0001PC	3	15,42	46,26
145732	BUCHA RED 42X28MM BRONZE .	ELUMA	PC0001PC	4	7,75	31,00
145671	BUCHA RED 28X22MM COBRE .	ELUMA	PC0001PC	15	2,03	30,45
140123	CONECTOR 22MMX3/4 BRONZE .INT	ELUMA	PC0001PC	28	5,25	147,00
141667	JOELHO 90 22MMX1/2 BRONZE .INT	ELUMA	PC0001PC	75	5,34	400,50

Observações

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE

Geneco Business Suite

CASSOL MAT. CONSTR. LTDA





FILIAL 03 - ARIRIU - PALHOÇA - 75.362.160/0004-22

AV. BOM JESUS DE NAZARE N. 79 - PALHOÇA <=> Fone: 048.342-0274

Nome : CONST.ESPACO ABERTO.ORDAMENTO REFERENTE

Qui 22/09/05 15:57

Endereco : AD FAX..... A/C FERNANDO

Orçamento: 320519

Validade : Pagto:

Entrega:

Observacao: VENDEDOR AURELIO

SEQ.	CODIGO UN	DESCRICAO DO PRODUTO	QTD	UNITARIO	TOTAL
82	30557	PC TEE PVC 90GR. SOLDAREL 75 MM	16	30,78	492,48
83	30558	PC TEE PVC 90GR. SOLDAREL 85 MM	5	42,55	212,75
84	30559	PC TEE PVC 90GR. SOLDAREL 110 MM	5	87,79	438,95
85	30560	PC TEE RED.PVC 90GR. SOLD. 40X25 MM	8	4,43	35,44
86	30562	PC TEE RED.PVC 90GR. SOLD. 32X25 MM	45	3,38	152,10
87	30563	PC TEE RED.PVC 90GR. SOLD. 40X32 MM	16	4,62	73,92
88	30565	PC TEE RED.PVC 90GR. SOLD. 50X25 MM	3	5,18	15,54
89	30568	PC TEE RED.PVC 90GR. SOLD. 75X50 MM	4	23,90	95,60
90	30641	PC JOELHO AZUL RED.MIS.SOL. 25X1/2"	80	3,36	268,80
91	30671	PC TEE AZUL RED.MISTO SOLD. 25X1/2"	20	5,52	110,40
92	30672	PC TEE AZUL RED.MISTO SOLD. 32X3/4"	6	9,49	56,94
93	30701	PC TUBO PVC ESG.SEC. TIGRE 6M 40MM	31	16,90	523,90
94	30702	PC TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 50MM	42	30,50	1.281,00
95	30703	PC TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 75MM	68	38,80	2.638,40
96	30704	PC TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 100MM	52	46,50	2.418,00
97	30706	PC TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 150MM	93	114,20	10.620,60
98	30707	PC TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 200MM	25	173,70	4.342,50
99	30708	PC TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 250MM	35	276,40	9.674,00
100	30744	PC CAPS PVC ESGOTO 100 MM	3	4,43	13,29
101	30776	PC CURVA 45GR. LONGA ESGOTO 150 MM	4	48,27	193,08
102	30794	PC CURVA 90GR. LONGA ESGOTO 100 MM	15	23,78	356,70
103	30796	PC CURVA 90GR. LONGA ESGOTO 150 MM	39	59,11	2.305,29
104	30821	PC JOELHO 45GR. PVC ESGOTO 40 MM	150	1,20	180,00
105	30822	PC JOELHO 45GR. PVC ESGOTO 50 MM	80	1,82	145,60
106	30823	PC JOELHO 45GR. PVC ESGOTO 75 MM	32	4,00	128,00
107	30824	PC JOELHO 45GR. PVC ESGOTO 100 MM	57	4,64	264,48
108	30826	PC JOELHO 45GR. PVC ESGOTO 150 MM	20	33,23	664,60

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	400
Doc	3610

C A S A S D A Á G U A

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

FILIAL 03: Av. Bom Jesus do Nazareth, 79 Palhoca S.C., FONE: (048) 3342-0271
 CBC/MF: 75.362.160/0004-22 Inscrição Estadual: 250.897.288

Sab 08/10/05 09:44

A

ESPAÇO ABERTO

A/C FERNANDO

Prezados Senhores:

Referencia: ORÇAMENTO REFERENTE AO FAX

Conforme solicitação de V.Sa., informamos nossa cotação para fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

It	Qtde	Unid.	Discriminação do Produto	VLR Unit.	T O T A L
1	6	PC	TEE AZUL RED.MISTO SOLD. 32X3/4"	9.49	56.94
2	6	PC	BUCHA RED.LAT/BRON.R.30 3/4X1/2	3.50	21.00
3	78	PC	CHUV.AQUA PLUS DECA 1990 CR.C/T	314.00	24.492.00
4	125	PC	VALVULA 1602 DECA PL.CR.DIARA/AV	19.80	2.475.00
5	33	PC	VALV.MICT.DELUXE PRESS.CR.DOCOL	215.00	7.095.00
6	6	PC	MIST.P/CDZ(M)DECA CROM.1256 C.51	298.00	1.788.00
7	140	PC	LIG.FLEX. N.INOX 4607C 40CM DECA	17.10	2.394.00
8	4	PC	REGISTRO ESFERA VS PVC SOLD.25MM	13.87	55.48
9	6	PC	REGISTRO GLOBO P/INCENDIO 2.1/2"	57.90	347.40
Totalização:					38.724.82

Prazo Entrega...: A COMBINAR
 Condições Pagto.: A COMBINAR

Validade Proposta: 05 DIAS
 Nome Balconista..:

75.362.160/0004-22

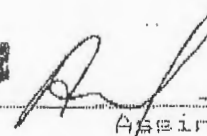
CASAS DA ÁGUA - MATERIAL
 para Construção Ltda

Av. Bom Jesus do Nazareth, 79

ARREIO - CEP 89100-000

FONE - (41) 3342-0271

Obs.Nr1: VENDEDOR AURELIO
 Obs.Nr2:



Assinatura

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	401
3610	
Doc:	

MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

FILIAL 03: Av. Bom Jesus de Nazare', 79 Palhoca S.C. FONE: (049) 3342-027
 CGC/MF: 75.362.160/0004-22 Inscriçao Estadual: 250.897.288

Sex 07/10/05 15:37

A

ESPACO ABERTO

A/C FERNANDO

Prezados Senhores:

Referencia: DRACAMENTO REFERENTE FAX.

Conforme solicitacao de V.Sa.. informamos nossa cotacao para fornecimento dos materiais abaixo relacionados:

Item	Qtidade	Unid.	Discriminacao do Produto	VLR Unit.	T O T A L
1	44	PC	BAR.APOIO R 60CM.513.120 JACKWAL	59.14	2.602.16
2	31	PC	TUBO PVC ESG.SEC. TIGRE 6M 40MM	16.90	523.90
3	42	PC	TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 50MM	30.50	1.281.00
4	68	PC	TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 75MM	38.80	2.638.40
5	52	PC	TUBO PVC ESG.PRIM.TIGRE 6M 100MM	46.50	2.418.00
6	93	PC	TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 150MM	114.20	10.620.60
7	25	PC	TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 200MM	173.70	4.342.50
8	35	PC	TUBO PVC ESG.LEVE TIGRE 6M 250MM	276.40	9.674.00
9	10	PC	TUBO P/DRENAGEM 6 M TIGRE 100 MM	93.74	937.40
10	4	PC	CAIXA GORDURA PL. 250X230X75/134	36.02	144.08
11	3	PC	CURVA 90GR. LONGA ESGOTO 150 MM	59.11	177.33
12	4	PC	CURVA 45GR. LONGA ESGOTO 150 MM	48.27	193.08
13	80	PC	JOELHO AZUL RED.MIS.SOL. 25X1/2"	3.36	268.80
14	20	PC	TEE AZUL RED.MISTO SOLD. 25X1/2"	5.52	110.40
15	105	UN	METRO TUBO COBRE ELUMA 15 MM	12.20	1.281.00
16	3	PC	BUCHA 600-2 BRONZE ELUMA 54X42MM	14.80	44.40
17	4	PC	BUCHA 600-2 BRONZE ELUMA 42X28MM	8.40	33.60
18	15	PC	BUCHA 600-2 BRONZE ELUMA 28X22MM	2.20	33.00
19	28	PC	CONECT.BXB 603 BRONZE 3/4X22MM	5.70	159.60
20	75	PC	JOELHO 90G 707/3 BRONZE 1/2X22MM	5.70	427.50
21	2	PC	JOELHO 90 G. GALV. TUPY 3 "	41.60	83.20
22	2	PC	JOELHO 45 G. GALV. TUPY 3 "	37.20	74.40
23	4	PC	NIPEL GALVANIZADO TUPY 2 "	11.60	46.40
24	2	PC	LUVA GALVANIZADA TUPY 2 "	11.20	22.40
25	333	PC	LUMIN.DE EMERGENCIA 2x8W.EMPALUX	51.80	17.249.40
26	185	RL	FITA ISOLANTE AUTO FUSAO C/ 2 M	2.10	388.50

Totalizacao: 55.775.05

Prazo Entrega...: A COMBINAR
 Condiçoes Paato.: A COMBINAR

75 362 160/0004-22 R057 03/2005 - CN -
 Validade Proposta: 05 DIAS
 Nome: CASAS DA AGUA - Materiais para Construcao Ltda
 Av. Bom Jesus de Nazare, 79 Palhoca S.C.
 ARMAZENAMENTO - 000
 3610

Obs.Nr1: VENDEDOR AURELIO

CASSOL-PRODUCAO /

10-10-2005

GEMCO

GEMCO

15:14

RELATÓRIO DE ORÇAMENTO

Cliente: CONSUMIDOR

Endereço: Nº

Compl.

Cep

Bairro: Cidade

Estado

Telefone: Fax:

De: GEMCO

Empresa: CASSOL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Telefone: (018) 3001-1815

Fax: (048) 3035-8212

Orçamento N. 230670

Data do Orçamento: 10-10-2005

Validade da Proposta:

15-10-2005

ou término do Estoque

Vendedor: JOURIVALDO HILARIO VARGAS

OS

Item	Descrição	Marca	Embalagem	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
32010	VALV. GLOBO 2 1/2	MIPPI	PC0001PC	1	71,40	71,40
153826	ALC. V. APORO 23CM STANDARD CR.	JACKWAL	PC0001PC	44	42,94	1.889,36
43121	LAMP. V. GLOBO 60CM FERRO - RED	COLINA	PC0001PC	1	281,30	281,30

CASSOL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua: Henrique Vargas, s/n - Centro
 Jorandópolis - Santa Catarina
 Fone: 2255-4444

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

Fls. Nº 403

3610

Doc:

VL Mercadorias:	2.242,06
Desconto:	0,00
Despesas:	0,00
Frete:	0,00
Valor Total:	2.242,06

Observações

CASSOL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - RUA HENRIQUE VARGAS, S/N - CENTRO - JORANDÓPOLIS - SC

RELATÓRIO DE ORÇAMENTO

Cliente CONST ESPACO ABERTO LTDA
Endereço FROMPOWSKY **Nº** 167 **Compl.** **Cep** 88015-300
Bairro CENTRO **Cidade** FLORIANOPOLIS **Estado** SC
Telefone (048)3224-6677 **Fax:** ()

De: GER-F04

Empresa CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Telefone (048)4001-1515

Fax (048)3035-8212

Orçamento N. 229426

Data do Orçamento: 07/10/2005

Validade da Proposta: 07/10/2005

ou término do Estoque

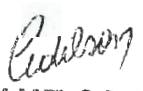
Vendedor: CHARI ES ESTEVAO DE OLIVEIRA

Obs: FONE - 3028-7004.

Item	Descrição	Marca	Embalagem	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
87	JOELHO 90 3 ACO GALV ..	TUPY	PC0001PC	2	38,08	76,16
67270	JOELHO 45 3 ACO GALV ..	TUPY	PC0001PC	2	32,79	65,58
117545	NIPE 2 ACO GALV ..	TUPY	PC0001PC	4	11,70	46,80
117385	FUVA 2 ACO GALV ..	TUPY	PC0001PC	2	10,98	21,96
221320	LUMIN EMERG 11W TLE01 .. BIV	TASCHIBRA	PC0001PC	333	55,90	18.614,70

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 404
 Fls Nº-
 3610

VI Mlt. Distúrias: 49.354,76
 Desconto: 0,00
 Despesas: 0,00
 Frete: 0,00
Valor Total: 49,354,76


 CASSOL MAT. CONSTR. LTDA

Observações

SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DE ESTOQUE

temco Business Suíte

CASSOL PRODUTOS

10/10/2005

GEMCO

15/14



RELATÓRIO DE ORÇAMENTO

Cliente: CONSUMIDOR

Endereço: Nº: Compl.: Cep:
 Bairro: Cidade: Estado:
 Telefone: Fax:

De: GER-104

Empresa: CASSOL MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Telefone: (048) 1001-1515

Fax: (048) 3035-8312

Orçamento N. 230670

Data do Orçamento: 10/10/2005 Validade da Proposta: 12/10/2005 ou término do Estoque

Assessor: FORTIN ALDO THIARIO MARGAS

Obs:

Item	Descrição	Marca	Embalagem	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
32940	MAIA GEORGO 2 1 2	MIRFI	PC0001PC	1	21,40	21,40
13520	ALCANTARA 023 AC STANDARD CR.	JACKWAL	PC0001PC	44	42,94	1.889,36
43520	LAMPAS GEORGO 009 ALU GEORGO - RED	COLINA	PC0001PC	1	281,30	281,30

CASSOL MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua: Henrique Vargas, s/n - Centro
 Jorandópolis - Santa Catarina
 Fone: 226-6404

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	405
3610	
Doc:	

VL Mercadorias: 2.212,06
 Desconto: 0,00
 Despesas: 0,00
 Frete: 0,00
 Valor Total: 2.212,06

Observações:

CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Anexo E

APÊNDICE 07

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

MATERIAL ELÉTRICO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	406
Doc:	3610

DC-10060/05

Florianópolis-SC, 04 de Outubro de 2005

À
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.
N E S T A

At.: Sr. Reinaldo Damasceno

Prezados Senhores:

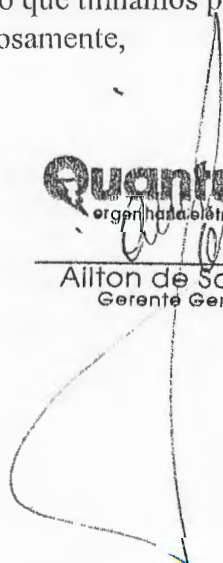
Vimos expor à apreciação de V.Sas., nossa proposta para o fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada, necessários à execução de obras para o Complexo Administrativo e Operacional dos Correios em Florianópolis-SC, conforme solicitado.

O valor total de nossa proposta resulta em R\$ 2.159.790,56 (Dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), conforme Quadro de Preços em anexo.

Condições Técnicas e Comerciais:

- a- Validade da Proposta: 30 (trinta) dias;
- b- Prazo de Execução: Conforme andamento das obras civis;
- c- Pagamento: Conforme medições mensais dos serviços executados;
- d- Anexo: Quadro de Preços unitários e totais.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.
Atenciosamente,


Quantum
engenharia elétrica lda.

Ailton de Souza
Gerente Geral



AUTOMATISMO: A caldeira tipo CAD-HP possui funcionamento automático e de fácil operação e manutenção.

Para garantir a confiabilidade do conjunto, buscou-se, na seleção dos equipamentos de controle, operação e segurança, elementos confiáveis, conhecidos, de operação simplificada e de fácil reposição.

SISTEMA DE QUEIMA: O sistema de queima das caldeiras **CAD-HP** utiliza queimador monobloco automático, marca FBR, de procedência italiana, próprio para queima de combustíveis líquidos ou gasosos, acompanhado de todos os instrumentos de controle e segurança de fluxo de combustível conforme recomendação das normas internacionais de segurança para este tipo de equipamento.

- Marca do queimador : F . B . R .
- Regime trabalho do queimador : Estágio único
- Combustível utilizado : GLP

ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O AQUECEDOR:

- Queimador Mecânico, Automático ;
- Termostato Digital controlador da Operação ;
- Painel de comando elétrico da caldeira.
- Conexões de saída e retorno de água quente e drenagem do sistema;

DADOS TÉCNICOS:

- Modelo das caldeiras: **CAD-HP-120 / CAD-HP-90**
- Potência da Caldeira: 120.000 Kcal / h / 90.000 Kcal / h
- Temperatura de saída da água: 95,0 ° C (Máximo)
- Pressão de projeto: 6,00 Kgf / cm²
- Pressão de teste hidrostático: 9,00 Kgf / cm²
- Combustível: GLP
- Rendimento térmico relativo Combustível: 88,00 %
- Poder calorífico do combustível: 11.400 Kcal / Kg
- Máximo consumo de combustível: 9,5 Kg / Hora / 12,6 Kg / Hora
- Altura: 820 mm
- Largura: 700 mm
- Comprimento: 1.440 mm

NOTA: Os consumos de combustível informados referem-se ao equipamento trabalhando em seu regime máximo de potência, para trabalhos em regime parcial, com base neste valor, os efetivos consumos serão diretamente proporcionais.

RA - RESERVATÓRIO DE ÁGUA QUENTE (T2 e T4)

DESCRIÇÃO: O equipamento modelo **RA**, fabricado pela **ARAUTERM**, é um reservatório térmico, horizontal, próprio para fazer o armazenamento de água quente gerada em equipamento externo.

PROPOSTA P-218/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 408
3610
Doc: 3610

ISOLAMENTO TÉRMICO: O equipamento é fabricado com uma camada externa de isolamento térmico feita em mantas de lã de vidro de 50 mm de espessura, e capa externa de proteção e acabamento, fabricada em chapa de alumínio.

MATERIAIS DO CORPO: O corpo do reservatório é fabricado em chapas e tubos de AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, de qualidade estrutural, como indicado nas normas observadas, totalmente soldados por processo de arco elétrico.

ACESSÓRIOS: Para a funcionalidade e segurança do equipamento, o reservatório tipo RA será fornecido com os acessórios a seguir discriminados:

- Termômetro / termostato digital para controle do sistema de aquecimento;
- Válvula de segurança estrutural do reservatório;
- Porta de inspeção para acesso interno ao reservatório;
- Conjunto de esperas para conexão das redes de ligação conforme segue;
- 04 Esperas de 3" para água quente e fria
- 01 Espera de 1" drenagem
- 02 Esperas 1" para termômetro e termostato

DADOS TÉCNICOS:

- | | |
|----------------------------------|------------------------------|
| • Modelo da caldeira: | RA -4.000 / RA -3.000 |
| • Capacidade do depósito: | 4.000 litros / 3.000 litros |
| • Formato construtivo: | Horizontal |
| • Pressão de projeto: | 6,00 Kgf / cm ² |
| • Pressão de teste hidrostático: | 9,00 Kgf / cm ² |

PASSADIÇO (T5)

DESCRIÇÃO: Estrutura em perfis e viga "C" e "H", pilares e vigas para carregamento de 1 (uma) tonelada / m², com pavimentação de chapa xadrez de aço carbono, na espessura de 4,75 mm, de acabamento com prime esmalte sintético na cor cinza, com 2,80 metros de altura, para sustentar os reservatórios térmicos.

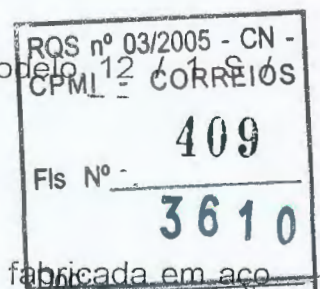
BOMBA E TERMOSTATO PARA CIRCULAÇÃO DO RETORNO.

DESCRIÇÃO: Bombas para fazer a circulação automática da água do retorno e termostato digital de controle da bomba.

DADOS TÉCNICOS: Bombas de água quente marca ROWA , modelo 12 / 10 S
Termostato digital marca .

CHAMINÉ.

DESCRIÇÃO: Chaminé, diâmetro de 300 mm , módulos de 3,00 m, fabricada em aço inox.



PROPOSTA P - 218 / 2005

Pág. 05 / 07

CONDIÇÕES COMERCIAIS:**VALOR DOS EQUIPAMENTOS:****Preço da Caldeira CA-HP-120 – 120.000 Kcal/h–Inox AISI 304 / Combustível GLP :**

- Preço total 01 unidade c/ I.P.I. incluso R\$ 28.500,00 (Alíquota de IPI 0%)

Preço da Caldeira CA-HP-90 – 90.000 Kcal/h – Inox AISI 304 / Combustível GLP :

- Preço total 01 unidade c/ I.P.I. incluso R\$ 21.000,00 (Alíquota de IPI 0%)

Preço do RA-4.000 – Reservatório Térmico cap. 4.000 litros – Inox AISI 304

- Preço total 01 unidade c/ I.P.I. incluso R\$ 35.200,00 (Alíquota de IPI 0%)

Preço do RA-3.000 – Reservatório Térmico cap. 3.000 litros – Inox AISI 304

- Preço total 01 unidade c/ I.P.I. incluso R\$ 29.600,00 (Alíquota de IPI 0%)

Preço do Passadiço suporte dos reservatórios térmicos.

- Preço unitário R\$ 11.600,00+ I.P.I. de 5%.
- Preço total 01 unidade c/I.P.I. incluso R\$ 12.180,00

Preço da Bomba Rowa modelo 12/1S (Bomba do retorno de água quente).

- Preço unitário R\$ 620,00 + I.P.I. de 5%.
- Preço total 02 unidades c/I.P.I. incluso R\$ 1.302,00

Preço do Termostato Digital c/ caixa de fixação (Controle bomba do retorno).

- Preço unitário R\$ 360,00 + I.P.I. Isento.
- Preço total 02 unidades c/ I.P.I. incluso R\$ 720,00

Preço da chaminé em aço inox, módulos de 3 metros.

- Preço unitário R\$ 1.600,00
- Preço total 04 unidades c/I.P.I. incluso R\$ 6.400,00

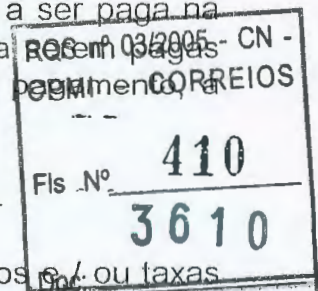
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

- Preço total c/ I.P.I. incluso R\$ 134.902,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Dois Reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Entrada de 40 % (Quarenta por cento) a ser paga na confirmação do pedido, e saldo dividido em 02 (duas) parcelas iguais, a serem pagas mensalmente, a partir da confirmação do pedido. Outras condições de pagamento, a combinar.

PRAZO ENTREGA: Em 40 (Quarenta) dias após a confirmação do pedido.

IMPOSTOS / TAXAS : Nos preços informados estão previstos os impostos e/ou taxas legais incidentes na data de emissão desta proposta, na eventual alteração de alíquotas.



ou a criação de novos tributos até a emissão da nota fiscal, estes serão transferidos ao cliente.

TRANSPORTE : Os valores expressos nesta proposta referem-se aos equipamentos postos em nossa fábrica situada no Distrito Industrial de Cachoeirinha / RS, ficando a responsabilidade pelo transporte pôr conta do cliente.

GARANTIA : Todos os equipamentos fornecidos pela ARAUTERM e em especial os descritos nesta proposta são garantidos contra defeitos de materiais e / ou de fabricação. Esta garantia é diferenciada, sendo considerado um prazo para as partes estruturais dos equipamentos e das redes de instalação e outro prazo para todos os instrumentos de controle, válvulas, equipamentos eletro - mecânicos e painel elétrico, e se estendem aos seguintes prazos contados a partir da emissão da nota fiscal :

- | | |
|---|------------------|
| 01 - Partes estruturais : | 03 (três) anos |
| 02 - Válvulas, controles e instrumentos : | 01 (um) ano |

EXCEÇÕES : Não estão cobertos por esta garantia os eventos abaixo discriminados, que porventura venham a ocorrer no equipamento :

- Danos em equipamentos elétricos ou eletrônicos ocorridos por alteração ou variação na rede elétrica ;
- Danos oriundos de uso impróprio, má conservação, ação de intempérie, choques ou causas acidentais ;
- Eventuais danos estruturais oriundos do acúmulo de lodos, incrustações, corrosão, etc... ou outros problemas surgidos pela água utilizada, falta de tratamento ou ainda tratamento inadequado desta ;

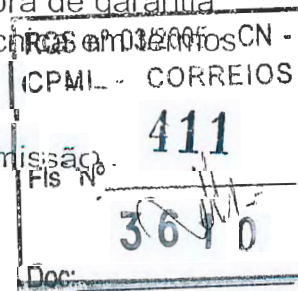
ASSISTÊNCIA TÉCNICA :

01 - No período garantido, conforme descritos acima, eventuais problemas que necessitem reparos ou substituição de peças, estes serão efetuados gratuitamente, correndo por conta do cliente somente as despesas de transporte das peças e transporte, estadia e alimentação dos técnicos, se estes forem solicitados.

02 - Após as vigências das garantias descritas, nas eventuais assistências técnicas, serão cobrados os valores das peças e seu transporte. Quando solicitada a presença de técnicos, da fábrica, neste período, serão cobrados seu transporte, sua estadia e sua alimentação, mais o valor da hora técnica de trabalho, incluindo as horas de deslocamento dos mesmos.

03 - Os serviços de assistência técnica poderão ser prestados por nosso "Serviço Autorizado ARAUTERM", local, mediante autorização da fábrica, quando o equipamento estiver em garantia, e mediante ao pagamento da visita técnica quando fora de garantia. Poderá ser firmado contrato de manutenção preventiva e assistência técnica e estes poderão a serem combinados.

VALIDADE : Esta proposta é válida pôr 20 (vinte) dias de sua data de emissão.



PROPOSTA P - 218 / 2005**Pág. 07 / 07****SERVIÇO AUTORIZADO ARAUTERM EM FLORIANÓPOLIS:****Elettromed** Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Rua Dr. Fulvio Aducci, 606 – Estreito – Florianópolis –SC

Fone: 048- 244-1605

REPRESENTANTE COMERCIAL ARAUTERM - REGIÃO DE FLORIANÓPOLIS-SC:**INOVA** Representações Ltda

Rod. Admar Gonzaga, 1797/307A – Florianópolis-SC- Fone: 048- 334-2730 / 9980-7601

Arq. Joaquim Sallaberry de Almeida



Anexo E

APÊNDICE 09

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

ELEVADORES

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	413
Doc:	3610

Brasília-DF, 29 de setembro de 2005

À
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
SANTA CATARINA - SC
ATT. ENGR REINALDO DAMASCENO
FAX: 48 3224.6677

**REF. OBRA DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
DE FLORIANÓPOLIS**

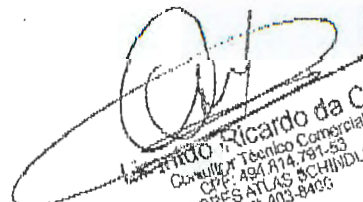
Prezado Cliente,

Conforme contatos mantidos com o sr. Ricardo Cruz, a Elevadores Atlas Schindler vem por meio desta apresentar (atualizar) orçamento estimado para fornecimento de 10 elevadores de nossa marca e fabricação a serem instalados na obra do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis, de acordo com as quantidades e especificações passadas pelo sr. Marcelo, via telefone.

ESPECIFICAÇÕES EM AÇO INOX:

TIPO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4 Elevadores com capacidade para 14 passageiros, 7 paradas, 60 m/min	R\$ 123.000,00	R\$ 492.000,00
1 Elevador com capacidade para 10 passageiros, 4 paradas, 60 m/min	R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
1 Elevador com capacidade para 10 passageiros, 7 paradas, 60 m/min	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
3 Elevadores de carga com capacidade para 2.000kg, 4 paradas, 60 m/min	R\$ 390.000,00	R\$ 1.170.000,00
1 Elevador monta-carga com capacidade para 100kg, 2 paradas, 60 m/min	R\$ 49.000,00	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA OS 10 ELEVADORES		R\$ 1.920.000,00

O valor total estimado importa em R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).


 Ricardo da Cruz
 Consultor Técnico Comercial
 CPF: 494.874.781-83
 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 (61) 403-8403

ROS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 414
 3610
 Doc:

Atlas Schindler

Elevadores Atlas Schindler S.A.

Informamos que este é um orçamento estimado para os equipamentos que este Órgão pretende adquirir. Esclarecemos que o valor apresentado foi elaborado com base nas informações fornecidas por V.S's e considerando-se medidas padrões para os equipamentos. Todos os equipamentos foram cotados com cabina e portas de pavimento em aço inox. Considerando a complexidade dos equipamentos a serem adquiridos, informamos que um preço certo poderá ser fornecido através de medições no local da obra, bem como de análise de suas respectivas plantas. Desta forma, o presente orçamento está sujeito a alterações de qualquer ordem e a qualquer tempo, não vinculando as partes, sob qualquer pretexto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V.Sª para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Liranildo Ricardo da Cruz
Consultor Técnico Comercial
CPF: 414.814.791-63
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
CPF: 403.840-00

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Liranildo Ricardo da Cruz

Consultor Técnico Comercial

Filial Brasília

61 9115-8912

61 3403-8400

Fax: 61 3233-4763

E-mail: liranildo_cruz@br.schindler.com

Atlas Schindler

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 415
Doc: 3610



I - OBJETO DO CONTRATO:

Venda e instalação, no local abaixo indicado, de equipamentos conforme especificações técnicas abaixo:

EDIFÍCIO: ED. SEDE DOS CORREIOS
ENDEREÇO DA OBRA: AV OSVALDO C. DE ANDRADE S/N ,
CIDADE DA OBRA: SAO JOSE - SC
CNPJ DA OBRA: 76601343000173
INSCRIÇÃO ESTADUAL DA OBRA: Isento
INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA OBRA: Isento

II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Edifício: ED. SEDE DOS CORREIOS

Endereço: AV OSVALDO C. DE ANDRADE, S/N , SAO JOSE - SC

Grupo 1:

Subgrupo 1. 1:

Quantidade:	4
Capacidade:	1050 kg ou 15 Pessoas
Velocidade Nominal:	60 m/min ou 1,00 m/s
Número de Paradas:	7
Número de Entradas:	7
Pavimentos:	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8
Destinação:	Comercial. Passageiros.
Percurso total:	24,15 m

Dimensões Básicas da Caixa de Corrida:

Dimensões Internas:

CLIENTE	CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA Nº	106100704 Via 1
DATA	28/09/2005

Engº. Marcus Vinicius Pereira
Representante Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPML - CORREIOS	
416	
Fls Nº	
3610	
Doc	



Largura:	2,2 m
Profundidade:	2,35 m
Última Altura:	4,4 m
Profundidade de Poço:	1,5 m
Linha:	Frequencedyne: Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).
Estratégia de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo na Subida e Descida.
Cabina:	Skylux: Painéis em chapa de aço inoxidável escovado e dotada de relógio e termômetro digital.
Painéis:	Com acabamento em aço inoxidável escovado.
Piso:	Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do(a) Comprador(a).
Porta de Cabina:	
Tipo:	Abertura Central.
Operador de Porta:	Corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).
Pavimento:	
Porta de Pavimento:	
Tipo:	Abertura Central.
Acabamento:	Em chapa de aço inoxidável escovado com marco recuado.
Características Gerais do Grupo 1:	
Comando:	Sistemas Inteligentes ThyssenKrupp Elevadores - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL TK-5100
Comando em Grupo:	ST-52: Controlador para gerenciamento em grupo. Comando Quadriplex com quatro colunas de botoeiras.
Estacionamento Preferencial:	Após término do tempo programado, o elevador se desloca ao pavimento pré-definido para estacionamento.

CLIENTE CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA Nº 106100704 Via. 1
DATA 28/09/2005

Eng.º Marcus Vinícius Peretti
Representante Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
417
Fls Nº
Doc: 3610



Detecção de Excesso de Carga:	Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.
Eliminador de Chamadas Falsas:	Evita que o elevador se desloque sem necessidade.
No Break	TK-86: Sistema de acionamento de emergência (No Break).
Indicador de Posição:	TK-99: Indicador digital eletrônico com setas de direção instalado no(s) pavimento(s) "1,2,3,5,6,7,8" e na cabina.
Sinalizador de Aproximação:	Sinal sonoro de aproximação da cabina.
Guarda-Corpo:	Em aço inoxidável escovado no painel de fundo.
Banqueta:	Banqueta articulável para ascensorista.
Ventilador:	Sistema de ventilação inteligente com vazão auto-ajustável de acordo com a temperatura ambiente.
Central Telefônica:	Sistema de comunicação interligando cabina, casa de máquinas e portaria - viva voz.
Segurança:	Régua de Segurança Eletrônica.
Apoio de Soleira:	Apoio metálico de soleira.
Botoeira de cabina:	Painel de operação da cabina provida de botões micromovimento. Fornecida na cor e com design .
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de Pavimento dotadas de botões micromovimento.
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de pavimento com indicador digital e setas instalada no(s) pavimento(s) "1,2,3,5,6,7,8".
Dispositivo de Alarme:	Sistema sinalizador de alarme de elevadores, localizado na portaria ou recepção.

CLIENTE
PROPOSTA No
DATA

CONST. ESPACO ABERTO LTDA
106100704 Via:1
28/09/2005

Eng.º Marcus Vinícius Pereira
Representante Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 418
3610
Doc:



Serviço de Bombeiro:

Sistema de operação em emergência, no caso de pânico e incêndio.

Casa de Máquinas:

Localizada na parte superior da caixa de corrida.

Alimentação:

Trifásica, 380 volts, Frequência 60 hertz.

Tensão de Luz:

220 v.

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.

Normas:

Grupo 2:

Subgrupo 2.1:

Quantidade:

1

Capacidade:

750 kg ou 10 Pessoas

Velocidade Nominal:

60 m/min ou 1,00 m/s

Número de Paradas:

7

Número de Entradas:

7

Pavimentos:

1, 2, 3, 5, 6, 7, 8

Destinação:

Comercial.

Passageiros.

percurso total:

24,15 m

Dimensões Básicas da Caixa de Corrida:

Dimensões Internas:

Largura:

2,3 m

Profundidade:

2,2 m

CLIENTE
PROPOSTA No
DATA

CONST. ESPACO ABERTO LTDA
106100704 Via:1
28/09/2005

Eng. Marcus Vinicius Pereira
Representante Comercial

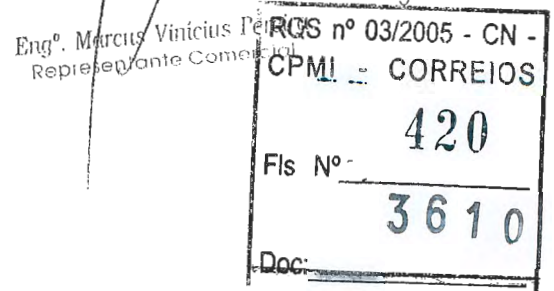
4

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIO	
Fls Nº	419
Doc	3610



Última Altura:	4,4 m
Profundidade de Poço:	1,5 m
Linha:	Frequencedyne: Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).
Estratégia de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo na Subida e Descida.
Cabina:	Skylux: Painéis em chapa de aço inoxidável escovado e dotada de relógio e termômetro digital.
Painéis:	Com acabamento em aço inoxidável escovado.
Piso:	Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do(a) Comprador(a).
Porta de Cabina:	
Tipo:	Abertura Central.
Operador de Porta:	Corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).
Pavimento:	
Porta de Pavimento:	
Tipo:	Abertura Central.
Acabamento:	Em chapa de aço inoxidável escovado com marco recuado.
Características Gerais do Grupo 2:	
Comando:	Sistemas Inteligentes ThyssenKrupp Elevadores - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL TK-5100 Comando Simplex.
Estacionamento Preferencial:	Após término do tempo programado, o elevador se desloca ao pavimento pré-definido para estacionamento.
Deteção de Excesso de Carga:	Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.

CLIENTE	CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA No	106100704 Via: 1
DATA	28/09/2005





Eliminador de Chamadas Falsas:	Evita que o elevador se desloque sem necessidade.
No Break	TK-86: Sistema de acionamento de emergência (No Break).
Indicador de Posição:	TK-99: Indicador digital eletrônico com setas de direção instalado no(s) pavimento(s) "1,2,3,5,6,7,8" e na cabina.
Sinalizador de Aproximação:	Sinal sonoro de aproximação da cabina.
Guarda-Corpo:	Em aço inoxidável escovado no painel de fundo.
Banqueta:	Banqueta articulável para ascensorista.
Ventilador:	Sistema de ventilação inteligente com vazão auto-ajustável de acordo com a temperatura ambiente.
Central Telefônica:	Sistema de comunicação interligando cabina, casa de máquinas e portaria - viva voz.
Segurança:	Régua de Segurança Eletrônica.
Apoio de Soleira:	Apoio metálico de soleira.
Botoeira de cabina:	Painel de operação da cabina provida de botões micromovimento. Fornecida na cor e com design .
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de Pavimento dotadas de botões micromovimento.
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de pavimento com indicador digital e setas instalada no(s) pavimento(s) "1,2,3,5,6,7,8".
Dispositivo de Alarme:	Sistema sinalizador de alarme de elevadores, localizado na portaria ou recepção.
Serviço de Bombeiro:	Sistema de operação em emergência, no caso de pânico e incêndio.
Casa de Máquinas:	Localizada na parte superior da caixa de corrida.
Alimentação:	Trifásica, 380 volts, Frequência 60 hertz.

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA No: 106100704 Via: 1
DATA: 28/09/2005

Eng.º Marcus Vinícius Pereira
Representante Comercial





Tensão de Luz: 220 v.

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.

Normas:

Grupo 3:

Subgrupo 3.1:

Quantidade: 1

Capacidade: 750 kg ou 10 Pessoas

Velocidade Nominal: 60 m/min ou 1,00 m/s

Número de Paradas: 4

Número de Entradas: 4

Pavimentos: 1, 2, 3, 5

Destinação: Comercial.

Passageiros.

Percurso total: 13,8 m

Dimensões Básicas da Caixa de Corrida:

Dimensões Internas:

Largura: 2,3 m

Profundidade: 2,2 m

Última Altura: 4,4 m

Profundidade de Poço: 1,5 m

Linha:

Frequencedyne: Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA Nº: 106100704 Via: 1
DATA: 28/09/2005

Eng.º Marcus Vinícius Pereira
Representante Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	422
3610	
Doc:	



Estratégia de Atendimento:	Automático Coletivo Seletivo na Subida e Descida.
Cabina:	Skylux: Painéis em chapa de aço inoxidável escovado e dotada de relógio e termômetro digital.
Painéis:	Com acabamento em aço inoxidável escovado.
Piso:	Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do(a) Comprador(a).
Porta de Cabina:	
Tipo:	Abertura Central.
Operador de Porta:	Corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).
Pavimento:	
Tipo:	Abertura Central.
Acabamento:	Em chapa de aço inoxidável escovado com marco recuado.
Características Gerais do Grupo 3:	
Comando:	Sistemas Inteligentes ThyssenKrupp Elevadores - CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMAVEL TK-5100 Comando Simplex.
Estacionamento Preferencial:	Após término do tempo programado, o elevador se desloca ao pavimento pré-definido para estacionamento.
Deteção de Excesso de Carga:	Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.
Eliminador de Chamadas Falsas:	Evita que o elevador se desloque sem necessidade.
Indicador de Posição:	TK-99: Indicador digital eletrônico com setas de direção instalado no(s) pavimento(s) "1,2,3,5" e na cabina.

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA Nº 106100704 Via: 1
DATA: 28/09/2005

Eng.º Marcus Vinícius Pereira
Representante Comercial





Sinalizador de Aproximação:	Sinal sonoro de aproximação da cabina.
Guarda-Corpo:	Em aço inoxidável escovado no painel de fundo.
Banqueta:	Banqueta articulável para ascensorista.
Ventilador:	Sistema de ventilação inteligente com vazão auto-ajustável de acordo com a temperatura ambiente.
Central Telefônica:	Sistema de comunicação interligando cabina, casa de máquinas e portaria - viva voz.
Segurança:	Régua de Segurança Eletrônica.
Apoio de Soleira:	Apoio metálico de soleira.
Botoeira de cabina:	Painel de operação da cabina provida de botões micromovimento. Fornecida na cor e com design .
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de Pavimento dotadas de botões micromovimento.
Botoeiras de Pavimento:	Botoeiras de pavimento com indicador digital e setas instalada no(s) pavimento(s) "1,2,3,5".
Dispositivo de Alarme:	Sistema sinalizador de alarme de elevadores, localizado na portaria ou recepção.
Serviço de Bombeiro:	Sistema de operação em emergência, no caso de pânico e incêndio.
Casa de Máquinas:	Localizada na parte superior da caixa de corrida.
Alimentação:	Trifásica, 380 volts, Frequência 60 hertz.
Tensão de Luz:	220 v.

O funcionamento normal do(s) equipamento(s) é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.

Normas:

CLIENTE	CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA No	106100704 Via: 1
DATA	28/09/2005

Eng.º Marcus Vinicius Pereira
Representante Comercial

9

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 424
3610
Doc:



III- PREÇO:

R\$863.400,00, mais I.P.I.

Proposta atualizada em Setembro de 2005

OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 1) Os elevadores correspondentes ao grupo 1, são no valor de R\$ 604.400,00
- 2) O elevador correspondente ao grupo 2, é no valor de R\$ 140.000,00
- 3) O elevador correspondente ao grupo 3, é no valor de R\$ 119.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

^ combinar.

V- REAJUSTAMENTOS:

a) As parcelas mensais serão reajustadas de acordo com os índices econômicos nacionais (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, Coluna 2, da revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas) sendo o acréscimo proporcional a diferença percentual entre o índice vigente 30 (trinta) dias antes da data do vencimento da parcela e o índice vigente 30 (trinta) dias antes do mês base, especificado no item preço. A periodicidade de aplicação do reajustamento fica subordinado a legislação vigente, ficando assegurado à VENDEDORA, a cada período de doze meses, efetuar o levantamento da eventual diferença constatada entre os valores efetivamente pagos pela COMPRADORA, e os valores que deveriam ter sido pagos em razão da aplicação do reajuste previsto nesta cláusula, procedendo-se a sua cobrança imediata através de documento hábil. Um novo levantamento, idêntico, será realizado quando do término do contrato, para seu encerramento final.

b) o pagamento antecipado das parcelas só poderá ser efetuado após consulta prévia e concordância escrita da Vendedora;

c) as importâncias correspondentes ao reajustamento deverão ser pagas quando da apresentação dos documentos hábeis de cobrança;

d) A periodicidade de reajustamento do preço será automaticamente a mínima permitida por lei. Poderá o intervalo de reajuste igualmente ser alterado para menor, caso surjam circunstâncias extraordinárias que prejudiquem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, podendo as partes acordarem neste sentido, desde que expressamente.

e) qualquer atraso no pagamento das parcelas do preço e/ou do reajustamento ficarão sujeitas aos seguintes acréscimos:

- e.1) atualização monetária, pró-rata dia, calculada pela variação da Coluna 2, pelo mesmo critério do item "a", ou do índice legal vigente na época do atraso;
- e.2) juros de 12% ao ano, sobre o valor corrigido;

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA No 106100704 Via 1
DATA 28/09/2005

Eng.º Marcos Vinícius Pereira
Representante Comercial





e.3) multa moratória de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso, corrigido e acrescido de juros à taxa legal.

f) nos valores das parcelas, não foi e nem está incluso qualquer custo financeiro ou expectativa de inflação.

f) qualquer atraso no pagamento das parcelas do preço e/ou do reajustamento ficarão sujeitas aos seguintes acréscimos:

f.1)atualização monetária, pró-rata dia, calculada pela variação da Coluna 2, pelo mesmo critério do item "a", ou do índice legal vigente na época do atraso;

f.2)juros de 12% ao ano, sobre o valor corrigido;

f.3)multa moratória de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) ao dia limitada a 10%(dez por cento), calculada sobre o valor da parcela em atraso, corrigido e acrescido de juros à taxa legal.

f 4) nos valores das parcelas, não foi e nem está incluso qualquer custo financeiro ou expectativa de inflação.

VI- TRIBUTOS E ENCARGOS:

1- A.R.T.: Esta taxa corre por conta da COMPRADORA e a ela será apresentada a cobrança por ocasião do recolhimento da mesma ao CREA respectivo.

2- Licenciamento de instalação e funcionamento: Esta taxa correrá por conta exclusiva da COMPRADORA, observadas as obrigações exclusivas conforme cláusula IX.

3- Outros: Quaisquer impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais ou para-fiscais, encargos sociais, previdenciários que vierem a ser criados ou entrarem em vigor após a assinatura do contrato, bem como a elevação das alíquotas vigentes, serão de responsabilidade do COMPRADOR e a ele serão repassados a época em que o gravame se verifique e deva ser recolhido.

4 - A responsabilidade pela informação da condição de contribuinte ou não do ICMS e número de inscrição estadual é exclusiva da COMPRADORA, logo, qualquer ônus decorrente da ausência ou equívoco de informação desta qualidade será imputável a COMPRADORA.

4. 1. - Quando as mercadorias forem expedidas, a VENDEDORA verificará a situação da COMPRADORA junto ao SINTEGRA. Caso o cadastro esteja irregular, inabilitado, inativo ou qualquer qualificação semelhante, as mercadorias não serão expedidas até que a COMPRADORA regularize sua situação perante o referido cadastro.

4.2. - A verificação da situação acima descrita, garantirá a VENDEDORA o direito de redefinir o prazo de entrega do(s) elevador(es) objeto deste contrato, bem como de cobrar despesas adicionais decorrentes do atraso na entrega. VER ITEM "f", CLÁUSULA XV.

VII- PRAZOS DE ENTREGA:

Projeto Executivo: até Edifício ED. SEDE DOS CORREIOS:

Grupo 1:

SubGrupo 1. 1:

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA No: 106100704 Via: 1
DATA: 28/09/2005

Eng.º Marcos Vinícius
Representante Comercial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
426
Fls Nº
Doc: 3610



4 elevador(es) até 30/11/05

Grupo 2:

SubGrupo 2. 1:

1 elevador(es) até 30/11/05

Grupo 3:

SubGrupo 3. 1:

1 elevador(es) até 30/10/05

Locais: até Edifício ED. SEDE DOS CORREIOS:

Grupo 1:

SubGrupo 1. 1:

4 elevador(es) até 28/01/06

Grupo 2:

SubGrupo 2. 1:

1 elevador(es) até 28/01/06

Grupo 3:

SubGrupo 3. 1:

1 elevador(es) até 28/01/06

Entrega do Elevador: até Edifício ED. SEDE DOS CORREIOS:

Grupo 1:

SubGrupo 1. 1:

4 elevador(es) até 28/02/06

Grupo 2:

SubGrupo 2. 1:

1 elevador(es) até 28/02/06

Grupo 3:

SubGrupo 3. 1:

1 elevador(es) até 28/02/06

k) É eleito o foro de Guaíba/RS para dirimir as ações oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

VALIDADE DA PROPOSTA: A presente proposta é válida por 5 (cinco) dias.

Na expectativa do pronunciamento de V.Sas., permanecemos ao inteiro dispor e subscrevemo-nos muito cordialmente.

ThyssenKrupp Elevadores S.A.

Eng. Marcus Vinícius Pereira
Representante Comercial

CLIENTE: CONST. ESPACO ABERTO LTDA
PROPOSTA Nº: 106100704 Via: 1
DATA: 28/09/2005

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	427
3610	
Doc:	

Anexo E

APÊNDICE 10

Propostas de Fornecedores de
materiais e equipamentos

GERAIS



DESDE 1955
RIAZÓR

www.riazor.com.br

ORCAMENTO

Av. Eng. Caetano Alves, 4.570 - Ipiranga - Cep. 02413-000 - São Paulo - SP
Telefones: (011) 6255-1010 - Fax: (011) 6236-7612
E-mail: riazor@riazor.com.br

Date: 10/10/2005

Vendedor: *E. M. O.*

Nome: Dr. Eng. Salvatore

Tel: 48.3224.6677

[illegible]

Projeto Profissionais

Estregamos/Montamos
 O — em todo o Brasil —

**Cofres: Tradicionais
Eletrônicos
Anti-Fogo
Anti-Magnético**

Cadeiras
Poltronas
Longarinas
Auditórios
Sofás

Estações de Trabalho
Est. de Telemarketing
Balcões p/ Recepção

Menus de Reunião
Menus c/ gavetas
Menus em "L"
Menus Delta

**Suportes p/ CPU
Gav. Volante
Armários
Gavetas
Racks**

Entante v/
Guarda do Cheques

Linha de Aço:
Caixa Postal
Mapotecas
Roupeiros
Gôndolas
Arquivos
Armários
Estantes

Prazo de Paga: 4/30/36/34

Preis: 2000.

Prazo de Entrega: 75 A 90 dias

Volume: 25208

BOC 9 09/2005 - CN -

CPM CORRECTIONS/ Bibliotecas

Restantes p/ Revistas

429

Fis. Nº

36

Check-Out

DAC

ZEN EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA

CGC – 07.376.076/0001-65

INSCR. ESTADUAL – 42103440466

Palhoça, 23 de setembro de 2005.

A/c

Luiz

Construtora Espaço Aberto Ltda

- Conforme especificações fornecidas segue o orçamento do sistema de movimentação de cargas da obra dos Correios- São Jose.

Rack Fixo 2500x3200.....un.....1.....	R\$ 7.920,00
Rack Móvel 2500x3200.....un.....1.....	R\$ 17.190,00
Rack Giratório.....un.....1.....	R\$ 23.000,00
Nivelador de doca HAFA.....un.....1.....	R\$ 10.800,00
Plataforma Elevatória eletrohidráulica.....un.....1.....	R\$ 34.150,00
Nivelador Hidráulico de doca.....un.....1.....	R\$ 10.000,00
Trilho Duplo.....m.....1.....	R\$ 158,00

Prazo de entrega: 50 dias

Posto obra – São Jose

IPL Incluso

Cond. Pagamento

50% no pedido

50% na entrega

Atenciosamente,

Zenilda Corrêa

Av. Elza Luchi, 1100 – sala 22

Cep 86.130-601 – Ponte Imarum – Palhoça/SC

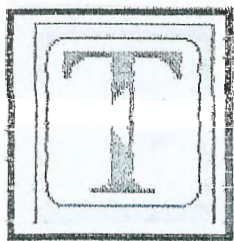
Fone(fax): (48) 3286-5083 – zenilda.correa@bol.com.br

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 430

3610

Pág:



TORTELLI FERRAGENS LTDA.

Rua Dr. Heitor Blum, 280 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP: 88.075 - 110

ORÇAMENTO

PARA SISTEMA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

• RACK FIXO 2500 X 3200	01 PÇ	8.150,00
• RACK MÓVEL 2500 X 3200	01 PÇ	18.000,00
• RACK GIRATÓRIO	01 PÇ	24.000,00
• NIVELADOR DE DOCA HAFSA	01 PÇ	11.160,00
• PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETROHIDRAULICA	01 PÇ	36.400,00
• NIVELADOR HIDRÁULICO DE DOCA	01 PÇ	11.090,00
• TRILHO DUPLO	01 MT	180,00

PRAZO DE ENTREGA: 30 DD
PGTO A COMBINAR.

FLORIANOPOLIS, 21 DE SETEMBRO DE 2005.


TORTELLI FERRAGENS LTDA.

TEL: (48) 244-3771 FAX: (48) 244-5229 CNPJ: 81.794.703 / 0001-30

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	431
3610	
Doc:	

ORÇAMENTO

Orçamento de equipamentos e mão de obra para instalação do sistema de movimentação de cargas na obra dos correios.

1	Rack Fixo 2500 * 3200	1	Un.	7.235,00
2	Rack Móvel 2500 * 3200	1	Un.	16.287,00
3	Rack Giratório	1	Un.	21.489,00
4	Nivelador de Doca RAFA	1	Un.	9.879,80
5	Plataforma Elevatória Eletrohidráulica	1	Un.	36.358,00
6	Nivelador Hidráulico de Doca	1	Un.	10.690,00
7	Trilho Fixo	1	Ml	170,00

Materiais e instalação conforme projeto, fornecido pela Construtora Espaço Aberto Ltda.

Preço acima posto na Obra

Pagamento 50% no pedido
50% 30 dias

Prazo de entrega: 45 dias

Florianópolis, 21 de setembro de 2005.

02 563 581/0001 03

MICHELE LOPES CARDOSO - ME

Rua: Joaquim Luiz, 771

Cep 86106 - 500

SAO JOSÉ - SC

MICHELE LOPES CARDOSO ME

Rua: Joaquim Luiz, 771 - São José - SC



ORÇAMENTO

05120244/0001-21

A/C LUIZ BOTELHO**ORÇAMENTO**

Orçamento para 76 metros de sanca de gesso no auditório da Obra dos Correios;
Preço do metro linear é R\$: 32,00, inclui material e mão de obra.



Armando Rodrigues Soares

Rua: Santa Catarina, 1 - Centro - Paulo Lopes

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
433
Fls Nº
3610
Doc

Cineplast Industrial Ltda.

Rua Lopes Neto, 318 Itaim Bibi - São Paulo - SP Cep.: 04533-030 - Fone: 3078 0888 Fax: 3078.6881

São Paulo, 23 de Setembro de 2.004

À

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

SBN, quadra 1, bloco A

Brasília - DF

Fone : (61) 426-2631

Proposta nº 55.237 - 09/04

At.: Sra. Marusa / email: marusa@correios.com.br

Ref.: Cortina

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação de V.Sas., temos a satisfação de encaminhar nossa proposta conforme especificação abaixo:

Cortina Nobre

Fornecimento e instalação de 01 (uma) Cortina Nobre, **Modelo Cineplast**, confeccionada em veludo 100% algodão, **ignifugado**, na cor de sua escolha, ricamente plissada (2 vezes a largura), com barrado superior duplo e reforçado. Completa, com suportes metálicos de fixação, trilhos e rodízio. Medindo: 15,00m de largura x 5,00m de altura

- **1º opção:** movimentação manual através de polias e cordas

Preço :R\$ 17.500,00
(dezessete mil e quinhentos reais).

- **2º opção:** movimentação eletro automática e comando à distância através de botoeiras.

Preço :R\$
(dezoito mil e setecentos reais).

BQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI -	CORREIOS
434	
Fls. Nº	3610
Doc:	

Validade desta Proposta :

30 (trinta) dias.

Condição de Pagamento :

50% (cinquenta por cento) sinal de encomenda

50% (cinquenta por cento) na entrega dos materiais

Prazo da Entrega :

45 (quarenta e cinco) dias.

Observações:

1. Deverão existir nos locais de instalações condições adequadas para fixação dos equipamentos. Todos os serviços referentes à construção civil correrão por conta de V.Sas., se necessário com nossa orientação técnica.

2. As escadas ou andaimes necessários às instalações deverão ser fornecidos e montados por V.Sas.

3. Será emitida Nota Fiscal de Prestação de Serviços equivalentes a 30% (trinta por cento) pelos serviços prestados, pela empresa **Performance Instalações Cênicas Ltda**, com sede à Rua Lopes Neto, 318 – Itaim Bibi – cep 04533-030 – São Paulo (SP), inscrita no CNPJ sob o nº 03.773.350/0001-89, DECLARA à V.Sas., para fins de não incidência na fonte da CSLL, da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 30 da Lei nº 10.833 de 29 de dezembro de 2003, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples) nos termos da Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996. Para esse efeito, a declarante informa que:

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	435
	3610
Data:	

I. Preenche os seguintes requisitos:

- (a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contando do dia da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- (b) Apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Físicas da Pessoa Jurídica (DIRP), em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal.

II. O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a

III. falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo disposto no art. 32 da Lei nº 9.430 de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137 de 27 de dezembro de 1990).

4. Esta proposta comercial foi elaborada com dados fornecidos por telefone em 23/09/2004 e o aumento ou diminuição neste escopo, será objeto de nova proposta.

5. As despesas de viagens e estadias dos montadores estão inclusas.

Sendo só para o momento e colocando-nos à disposição de V.Sas., para esclarecimentos adicionais que julgarem necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Suzete M. A. Rinaldi
Diretora Comercial.

Dulcinéia S. Rinaldi Vazquez
Departamento Adm. Financeira

ROS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
436	
Fis Nº	3610
Doc.	



Rua Tereza de Fátima, 100 - Vila Industrial
Campinas - SP - Cep: 13035-570 - Fone: (19) 3241-9191
www.geminus.com.br

Campinas, 02 de Outubro de 2005.

À
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO

A/C: SR. DAMASCENO

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA FORNECIMENTO DE 59 SECADORES DE MÃOS

Segue abaixo nosso orçamento para o fornecimento de secadores de mãos GEMINUS.

MODELO: HD 3900 C/ GABINETE EM AÇO INÓX POLIDO

QUANTIDADE: 59 SECADORES

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 647,00

PREÇO COM DESCONTO P/ 59 PEÇAS: R\$ 621,00

PREÇO FOB CAMPINAS - SP - (FRETE À PAGAR)

PRAZO DE PÊTO: 28 DD

GARANTIA 1 ANO

PRAZO DE ENTREGA: À COMBINAR (mínimo 30 dias)

CASO TENHA ALGUMA DÚVIDA, FAVOR CONTATAR-ME.

Atenciosamente
GEMINUS ELETRÔNICA, COM. E LOC. DE MÁQ. LTDA.

Darci M. Rodrigues

Comercial (19) 3241-9191

(19) 9714-0797

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

437

Fls Nº

3610

Doc:

CLARK SOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA

Fone: 011-6107-2481/9308-1672

SECADOR PARA MÃOS



ACIONAMENTO INFRA-VERMELHO
MODELO: ABS BRANCO OU CROMO BRILHANTE
VOLTS: 110V OU 220V
CONSUMO: 0,028kw p/minuto de uso
POTÊNCIA: 1700w (econômico)
GARANTIA: 1 ANO
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DD
PREÇOS:
ABS BRANCO: R\$ 330,00 28 DD
R\$ 300,00 Á VISTA
CROMO: R\$ 360,00 28 DD
R\$ 330,00 Á VISTA

ACIMA DE 10 PEÇAS DESC.ESPECIAL PARA PAGTO Á VISTA.

CONSULTE-NOS SEMPRE A MELHOR OPÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	438
Doc:	3610

terk Solução Eletrônica Ltda-me

npj:05.156.100/0001-25

fone:(11)6107-2481

V/C:Damaceno

fax:(48)3224-6677

Segue em anexo conforme contato telefonico

Atenciosamente

Vendas

TERK SOLUÇÃO ELETRÔNICA

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	439
3610	
Doc	

86

HCF: B-vestimento em chapas de madeira - ORÇAMENTO

As 38, 39, 41, 45, 46, 48 e 50, e especificações assim definidas:

As chapas de aço assentadas sobre ripamento em madeira de lei,
unidas em espaçamento de 38cm.

A further reason for

~~Page 10~~ 10 - 1000

CENTRO — CLP 88100-000

BIGUAÇU — SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 440

Doc: 3610

Proposta Comercial

giroflex

Quarta-feira, 5 de Outubro de 2005

04901068

Prezados Senhores,
Atendendo a solicitação de vossas senhorias apresentamos nossa proposta para fornecimento de mobiliário da marca Giroflex.

Referência Proposta Comercial nº 04901068

Resumo Executivo

► Cliente

Nome **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (010579)**
Atenção **CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO**
Endereço **RUA TRAJANO 199**
Cidade/Estado **FLORIANOPOLIS/SC**
CNPJ/CPF **34.028.316/0028-23**
Telefone **(048) 229-4000**
Fax **() -**

► Condições Comerciais

Lista de Preços **X5/2 - Lista 2005/2 GIROFLEX (Julho)**
Condição de Pagamento **SINAL 20% + 14/28/42/56 DDL**
Validade **30 dias.**
Assistência Técnica **Conforme "Termo de Garantia" Giroflex**
Local de Frete **FLORIANOPOLIS**
Garantia **Conforme "Termo de Garantia" Giroflex**
Prazo de Entrega **30 dias úteis**

► Total Geral

Total de Itens **8**

Total Geral **R\$ 154.049,66**

Observações Gerais

ORÇAMENTO DE POLTRONAS PARA AUDITÓRIO COM 237 LUGARES

FATURAMENTO:

PRODUTO:R\$ 136.520,76
SERVIÇO:R\$ 17.529,24
TOTAL DA PROPOSTA:R\$ 154.049,66

Atenciosamente,


FERNANDO JOSÉ S. SOBREIDA
GIROFLEX/SC - FONE: 3338-7299

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	441
Doc	3610

Itens da Proposta**• ITENS SEM SETOR/DEPARTAMENTO DEFINIDO (8 itens)**

Subtotal: 154.049,66

Item 001

Quantidade 14
Preço Total R\$ 7.653,39
Linha

Descrição IA3AE2***0 - POLTRONA FIXA

Poltrona tipo base de assento rebatível, modelo Marquee fixo, encosto com altura variando de 889,0 a 923,8 mm em função das 3 posições de ângulo de fixação do encosto de 18 a 26°, acabamento metálico em pintura pó epoxi preto fosco, revestimento em ref. Q648, sendo a largura do assento de 534 mm e

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IA3AE2***0 (PF / TR / R8 / **** / PF)	1	R\$ 546,67

Item 002

Quantidade 28
Preço Total R\$ 701,67
Linha

Descrição IBR*****0 - BRACO PARA POLTRONA IRWIN

apóia-braco madeira pintada na cor preta madeira pintada na cor preta.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IBR*****0 (**** / LP / LP / **** / ****)	1	R\$ 25,06

Item 003

Quantidade 14
Preço Total R\$ 552,75
Linha

Descrição IPL*****0 - PAINEL LATERAL POLTRONA IRWIN

Acompanha painel lateral preto melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPL*****0 (**** / FP / FP / **** / ****)	1	R\$ 39,48

Item 004

Quantidade 14
Preço Total R\$ 1.009,84
Linha

Descrição IPE*****0 - PRANCHETA ESCAMOTEAVEL IRWIN

Sendo a prancheta escamoteável lado direito em melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPE*****0 (**** / **** / FP / **** / D*)	1	R\$ 72,13



Itens da Proposta

• ITENS SEM SETOR/DEPARTAMENTO DEFINIDO (8 itens)

Subtotal: 154.049,66

Item 001

Quantidade 14
 Preço Total R\$ 7.653,39
 Linha

Descrição IA3AE2***0 - POLTRONA FIXA

Poltrona tipo base de assento rebatível, modelo Marquee fixo, encosto com altura variando de 889,0 a 923,8 mm em função das 3 posições de ângulo de fixação do encosto de 18 a 26°, acabamento metálico em pintura pó epoxi preto fosco, revestimento em ref. Q648, sendo a largura do assento de 534 mm e

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IA3AE2***0 (PF / TR / R8 / **** / PF)	1	R\$ 546,67

Item 002

Quantidade 28
 Preço Total R\$ 701,67
 Linha

Descrição IBR*****0 - BRACO PARA POLTRONA IRWIN

apóia-braço madeira pintada na cor preta madeira pintada na cor preta.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IBR*****0 (**** / LP / LP / **** / ****)	1	R\$ 25,06

Item 003

Quantidade 14
 Preço Total R\$ 552,75
 Linha

Descrição IPL*****0 - PAINEL LATERAL POLTRONA IRWIN

Acompanha painel lateral preto melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPL*****0 (**** / FP / FP / **** / ****)	1	R\$ 39,48

Item 004

Quantidade 14
 Preço Total R\$ 1.009,84
 Linha

Descrição IPE*****0 - PRANCHETA ESCAMOTEAVEL IRWIN

Sendo a prancheta escamoteável lado direito em melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPE*****0 (**** / **** / FP / **** / D*)	1	R\$ 72,13

Itens da Proposta

Item 005

Quantidade 223
Preço Total R\$ 121.907,59
Linha

Descrição IA3AE1***0 - POLTRONA FIXA

Poltrona tipo módulo de assento rebatível, modelo Marquee fixo, encosto com altura variando de 889,0 a 923,8 mm em função das 3 posições de ângulo de fixação do encosto de 18 a 26°, acabamento metálico em pintura pó epoxi preto fosco, revestimento em ref. Q648, sendo a largura do assento de 534 mm e

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IA3AE1***0 (PF / TR / R8 / **** / PF)	1	R\$ 546,67

Item 006

Quantidade 223
Preço Total R\$ 5.588,31
Linha

Descrição IBR*****0 - BRACO PARA POLTRONA IRWIN

apóia-braço madeira pintada na cor preta madeira pintada na cor preta.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IBR*****0 (**** / LP / LP / **** / ****)	1	R\$ 25,06

Item 007

Quantidade 14
Preço Total R\$ 552,75
Linha

Descrição IPL*****0 - PAINEL LATERAL POLTRONA IRWIN

Acompanha painel lateral preto melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPL*****0 (**** / FP / FP / **** / ****)	1	R\$ 39,48

Item 008

Quantidade 223
Preço Total R\$ 16.085,26
Linha

Descrição IPE*****0 - PRANCHETA ESCAMOTEAVEL IRWIN

Sendo a prancheta escamoteável lado direito em melamina a.p. preto.

Composição	Modelo	Quantidade	Preço Total
	IPE*****0 (**** / **** / FP / **** / D*)	1	R\$ 72,13

Termo de Garantia

A busca da excelência e a satisfação do cliente requer integridade nos negócios e uma permanente postura ética.

A qualidade da **GIROFLEX** começa com a qualidade do projeto e é um compromisso com o consumidor através da garantia exclusiva dos móveis **GIROFLEX**.

Garantia do Produto **GIROFLEX**

A **GIROFLEX** garante que os seus produtos estão livres de defeitos de design, material ou acabamento por 10 anos. Consertaremos ou trocaremos através de nossa rede de Assistência Técnica, sem despesas adicionais, quaisquer produtos, peças ou componentes produzidos após 1.º Junho de 2000 que apresentem falhas durante o seu uso normal.

O disposto acima não se aplica a danos ocasionados por falta de cuidados mínimos ou má utilização dos produtos, acidentes em geral ou sinal de interferência de pessoas não autorizadas pela **GIROFLEX**.

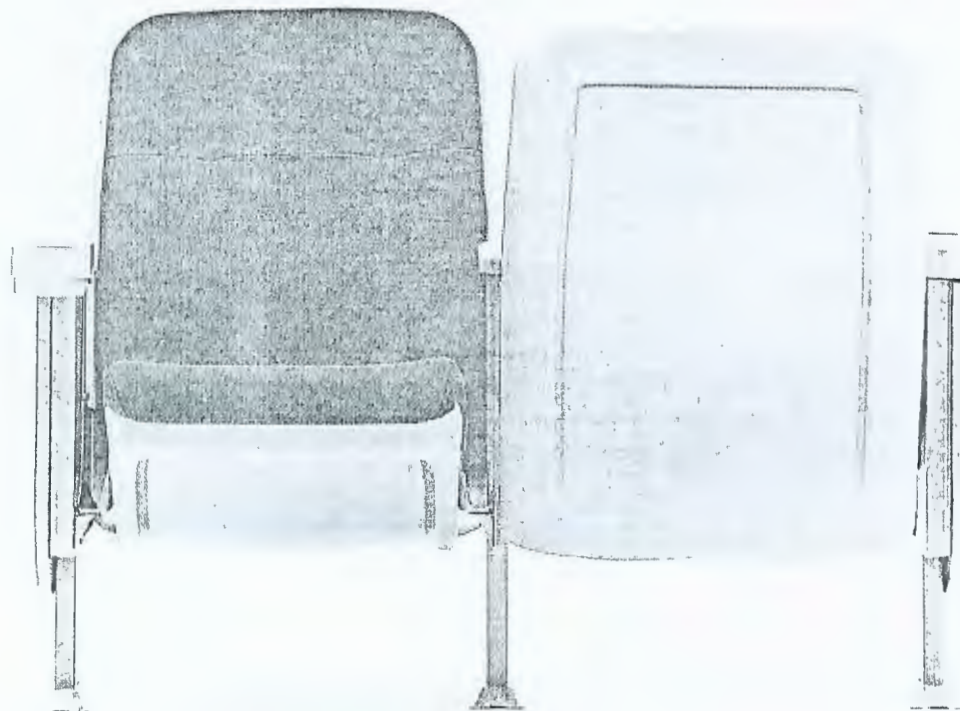
Exceções à garantia:

- Cilindros pneumáticos, cuja garantia internacional é de 5 (cinco) anos.
- Peças com desgaste natural como rodízios, deslizadores, tecidos, materiais vinílicos ou couro natural, espumas e outros materiais de revestimento, melaminas, madeiras naturais, compensados de madeira, corpo de madeira para cadeiras e poltronas, mecanismos para ajuste manual, cuja garantia é de 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação.
- Defeitos ocorridos durante o transporte realizado pelo cliente ou transportadora sob responsabilidade do cliente.
- Modificações feitas pelo usuário em produtos ou Projeto de mobiliário / Auditório.
- Produtos que não forem instalados ou utilizados conforme manuais de instalação e/ou uso aprovados pela **GIROFLEX**.
- "Materiais fornecidos pelo cliente", tais como material especificado ou fornecido pelo cliente que não seja um produto padrão de linha da **GIROFLEX**.
- Produtos de revenda ou produzidos por outras empresas que não a **GIROFLEX** têm garantia de 06 (seis) meses ou de acordo com o seu fabricante, conforme especificado no produto.
- Lâmpadas e transformadores/reatores são garantidos pelos fabricantes destes componentes, de acordo com o especificado nos produtos.

A **GIROFLEX** não garante a combinação de cores, estrutura ou textura com exceção daqueles dentro dos padrões comerciais aceitáveis. Um produto não será considerado defeituoso e a **GIROFLEX** não será obrigada a trocá-lo se este não for instalado ou utilizado conforme recomendado no manual de instalação e uso da **GIROFLEX**.

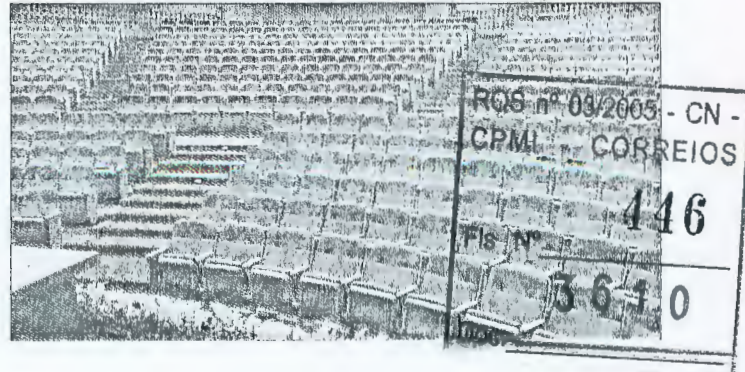
MARQUEE. CONFORTO E DESIGN

MARQUEE. CONFORT Y DESIGN



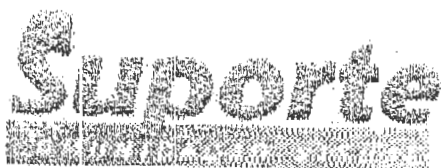
- Apoio corpóreo total.
- Excelente apoio lombar.
- Disponível para base fixa ou inclinável (modelo Rocker).
- Altura da encosta: 89 cm.
- Espessura da espuma da encosta: 5 cm.
- Encosta de elevada resistência com estrutura interna em madeira compensada de 11mm de espessura.
- Três posições de fixação do encosto: 18°, 22° e 26°.
- Revestimento do contra-encosto com design atraente, resistente a impactos, em polietileno de alta densidade
- Assento ergonômico com espuma de poliuretano injetada.
- Espessura da espuma do assento: 6 cm.
- Assento rebatível com retorno automático à posição vertical.
- Revestimento inferior do assento com design atraente, resistente a impactos, em polietileno de alta densidade.

- Apoyo dorsal total.
- Excelente apoyo lombar.
- Disponible en las versiones: base fija, inclinable (modelo Rocker).
- Altura del respaldo: 89 cm.
- Espesor de la espuma del respaldo: 5 cm.
- Respaldo de resistencia elevada, con estructura interna de madera compensada de 11 mm de espesor.
- Fijación en tres posiciones de la inclinación del respaldo: 18°, 22° y 26°.
- Textura del respaldo con design atractivo, resistente a impactos en polietileno de alta densidad.
- Asiento ergonómico con espuma de poliuretano injectada.
- Espesor de la espuma injectada del asiento: 6 cm.
- Asiento rebatible con retorno automático a la posición vertical.
- Revestimiento inferior del asiento en polietileno de alta densidad, con design atractivo y resistente a impactos.



Centro de Convenções Robouças

RQS nº 09/2005 - CN -
CPM CORREIOS
446
Fls. Nº
3610



fermino@suportsc.com.br

Biguaçu 06 de outubro de 2005

Cliente : Construtora Espaço Aberto Ltda.
A/C : Sr. Fernando**Orçamento Placa**

Produção e instalação de 1 (uma) Placa nas medidas 10,00 x 1,50m com logomarca da Construção Espaço Aberto e dos Correios.

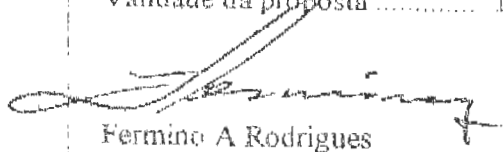
Valor inclui : Placa, estrutura, iluminação e instalação.

Valor R\$ 7.280,00

Prazo de entrega A combinar

Condições de pagamento 50% na autorização e 50% na entrega

Validade da proposta 10 dias



Fermino A Rodrigues

NOVA RAZÃO SOCIAL:
Suporte Comércio e Serviços Ltda.RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOSFls Nº **447****3610**

Doc

ORÇAMENTO

Cliente: Construtora Espaço

(30)

Conforme solicitado:

- Placa da obra do Correios med. 1,50X10m. Reforçada com mad. De angelim Pedra, c/ desenho e logomarcas especificados com pernas de serra 8X16X5m. Projetores 500W. E instalação..

• Valor da Placa R\$: 2.400,00

* Valor da estrutura, iluminação fixação e mão de obra inst. R\$ 3.500,00

Valor Total R\$: 5.900,00 (Cinco mil e Novecentos Reais).

- Condições de pagamento: à vista

- Prazo estimado para execução: 10 dias.

- Validade deste orçamento: 30 dias.

Florianópolis, 26 de Setembro de 2005.

ATENCIOSAMENTE:

Fábio Menegaz de Andrade.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 448
Doc: 3610

[illegible]

ORÇAMENTO

Data 7/10/2005

Núm. pedido

Estado SC CEP

Rep

FOE

Detalhes sobre o pagamento

☐ Dinheiro
☐ Cheque
☐ Cartão de crédito

Nome _____

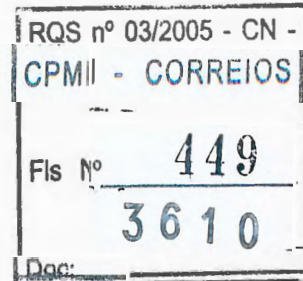
Número _____

Data de validade _____

	Subtotal	
	Envio e manuseio	
Impostos		
	TOTAL	R\$ 15.440,00

R\$ 15.440,00

Vidraçaria ~~VIDROCENTRAL~~



Anexo F

SISTEMA SINDUSCON PREÇO MÉDIO DE INSUMOS (SET/04)

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	450
	3610
Doc:	



Sistema SINDUSCON
GRANDE FLORIANO

SINDUSCON
RECÔNCA
GCP

O que é?

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO

» Sistema Sinduscon

» CUB

» Indicadoras

» Eventos

» Idéias e Ações

» Downloads

» Qualidade PBQP-H

» Produtos/Serviços

» Associe-se

» Legislação

» Links

» Compre Fácil

» Teses, Artigos ...

A Lei 4 591 de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre as Incorporações Imobiliárias, autorizou o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO a firmar convênio com a ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, para a elaboração de Norma que estabelecesse critérios para: definir, qualificar, quantificar e precificar as unidades habitacionais.

Surgiu então a NB - 140 em 1965, denominada "Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento de construção para incorporação de edifício em condomínio", já incorporando dispositivos da Lei 4 864/65.

Muito embora a própria legislação estabelecesse a possibilidade de atualização periódica, a primeira revisão entrou em vigor em 1991 e, apenas em 1993, passou a vigorar a NBR 12.721, revisão da NB-140.

Importante notar que a Norma contemplava apenas unidades habitacionais, multifamiliares, de 2 e 3 dormitórios (apartamentos portanto). Uma revisão da NBR 12.721, que entrou em vigor em 2000 (Emenda nº 01), define ponderação dos insumos para se calcular o CUB para unidades residenciais unifamiliares, para salas comerciais e para construções industriais.

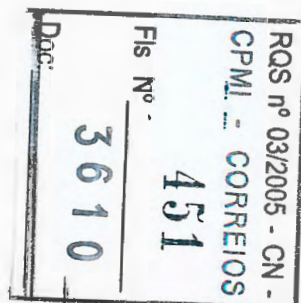
Com a Emenda Nº 01, de março de 2000, os Sinduscon's passaram a calcular os CUB's Comercial Salas e Lojas, Comercial Andares Livres, Galpão Industrial e Casa Popular de 01 Quarto. Os CUB's Comerciais possuem 12 valores cada, dos quais também são calculados valores médios. Já os CUB's Galpão e Casa Popular possuem apenas um valor cada, por não haver necessidade de variações nos projetos-padrão.

Enquanto que a Norma destina-se a disciplinar as Incorporações Imobiliárias, implantando regras que permitam a definições inconfundível da unidade autônoma e da edificação em si, o CUBm (Custo Unitário Básico médio) se destina ao regramento da estruturação financeira da mesma.

Já há alguns anos o CUBm vem sendo usado como indexador de contratos de compra e venda, especialmente após 1987, quando foram estabelecidos os critérios operacionais atualmente vigentes, proporcionando uma operacionalização completamente auditável, transparente, visando conferir um grau muito maior de credibilidade.

METODOLOGIA

Para a definição dos materiais componentes da "cesta básica" e da sua respectiva participação em cada um dos 24 (vinte e quatro) tipos de edificações consideradas, foram elaborados projetos completos, apropriados os quantitativos, concluídos os orçamentos, traçadas as curvas ABC e então definidos os 39 (trinta e nove) materiais, as 05 (cinco) categorias profissionais e 01 (um) equipamento que teriam seus preços pesquisados para a apuração do CUB Habitacional. Os demais CUBs calculados a partir da Emenda Nº 01 seguem a mesma definição.



Importante ressaltar que cada insumo utilizado para o cálculo do CUB, constante da Norma, representa uma família, pois são muitos os insumos empregados em uma obra de construção civil.

Para os novos CUB's, introduzidos em 2000, foi acrescentado apenas um novo insumo na cesta de materiais vigente para o CUB Habitacional - o interruptor simples de uma tecla - tendo, portanto, a cesta de materiais desses novos CUB's, 40 itens.

As pesquisas dos preços dos insumos são efetuadas através de fax e telefone, em lojas, representantes, revendedores, distribuidores e fabricantes de materiais de construção; nas empresas construtoras, associadas ou não aos Sindicatos regionais que participam da pesquisa e em empresas de locação de equipamentos.

São pesquisados preços "de prateleira", CIF na Grande Florianópolis, com o maior número de fornecedores possíveis, objetivando sempre ampliar o universo da amostra. São aproximadamente 200 (duzentos) informantes cadastrados, além de todas as maiores revendas de materiais de construção.

Os valores de mão de obra são pesquisados pelos Sindicatos de Blumenau, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Itajaí e Joinville, adotando-se como parâmetro de ponderação da participação de cada um deles à área construída nas principais cidades da base territorial de cada um, informada pelo CREA. São pesquisadas 40 (quarenta) empresas e aproximadamente 1.400 (mil e quatrocentos) funcionários.

O tratamento estatístico e, enfim, o processamento do CUB é feito por um programa desenvolvido com base na NBR 12.721 e que adota critérios estatísticos racionais - trimédia para tratamento das amostras de materiais e média ponderada expurgada com desvios-padrão variáveis para mão-de-obra.

O CUBm, habitualmente divulgado pelos meios de comunicação, representa a média aritmética dos 24 (vinte e quatro) CUBs Habitacionais calculados para cada um dos projetos-padrão dessa modalidade. Da mesma forma se processa o cálculo do CUB Médio das demais modalidades.

O processamento e análise do CUB é feito no SINDUSCON/ FLORIANÓPOLIS, pela COMISSÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.

Rua Durval Melquiades de Souza, 633 Centro - Florianópolis - SC
CEP: 88015-070 Fone (0xx48)251-7700 Fax (0xx48)251-7703 sinduscon@sinduscon-fpolis.org.br

Todos os Direitos Reservados ao Sistema Sinduscon de Florianópolis © Copyright 2003



Sistema SINDUSCON
GRANDE FLORIANO

SINDUSCON
RECÔNCI
SCP
CAMPUS

Preço Médio dos Insumos:

Mês: 9 Ano: 2004

» Sistema Sinduscon

» CUB

» Indicadores

» Eventos

» Idéias e Ações

» Downloads

» Qualidade PBQP-H

» Produtos/Serviços

» Associe-se

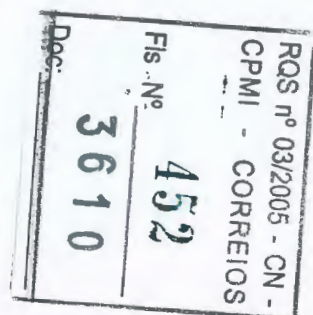
» Legislação

» Links

» Compre Fácil

» Teses, Artigos ...

Materials	Valor	Var.(% Mês)	Var.(% Ano)	Var.(% 12 Mês.)
AÇO CA 50A D=12,5mm	R\$ 3,21	0,94	37,77	55,83
AREIA LAVADA	R\$ 26,20	-1,43	12,11	13,91
AZULEJO BRANCO (15 X 15 cm)	R\$ 7,65	0,53	-0,13	2,55
AZULEJO BRANCO EXTRA (15 X 15 cm)	R\$ 10,02	0	5,25	7,05
BASCULANTE DE FERRO CHAPA DOBRADA (60 X 100 cm)	R\$ 146,88	-1,05	33,53	34,44
BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO (60 X 100 cm)	R\$ 224,76	0,72	-3,87	9,99
BATENTE DE MADEIRA MONT. P/ CERA OU VERNIZ (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 38,50	0	7,69	1,99
BATENTE DE MADEIRA MONTADO P/ PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 38,25	2,52	5,75	13,84
BRITA 1	R\$ 38,72	2,73	6,4	6,84
CARPETE 6 mm	R\$ 23,08	1,05	8,77	15
CERÂMICA ESMALTADA (20 X 20 cm)	R\$ 10,74	-2,72	2,09	3,07
CERÂMICA ESMALTADA (7,5 X 15 cm)	R\$ 8,80	0,11	6,28	5,39
CHAPA COMPENSADO RESINADA 12mm	R\$ 12,44	4,1	11,77	10,77
CIMENTO PORTLAND 32	R\$ 0,38	0	0	0
DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A	R\$ 4,62	-1,7	2,44	1,54



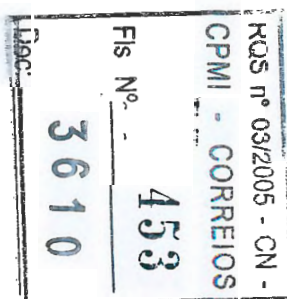
DOBRADIÇA DE FERRO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 0,91	13,75	-9	22,97
DOBRADIÇA DE INOX 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 4,16	9,47	23,81	32,91
DOBRADIÇA EM LATÃO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 3,71	12,08	7,23	6,92
ELETRODUTO DE PVC LEVE D= 3,81 cm (1 1/2")	R\$ 8,90	2,18	14,25	13,38
EMULSÃO ASFÁLTICA/ELASTÔMERO	R\$ 5,25	-1,5	0	-4,72
FIO TERMOPLÁSTICO ÁREA = 1,5 mm²	R\$ 0,34	-5,56	41,67	47,83
FORRAÇÃO 4 mm	R\$ 9,37	1,52	17,27	24,6
GRANITO POLIDO P/ PISO, PLACA 40 X 40 cm	R\$ 111,25	0	5,95	9,88
INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA 2" X 4"	R\$ 2,99	-0,33	2,4	5,65
LAMINADO MELAMÍNICO	R\$ 12,18	0	6,56	13,41
PISO DE MÁRMORE	R\$ 115,00	1,1	24,32	27,78
PLACA DE GESSO	R\$ 15,06	0	0	0,6
PORTA ALMOFADA MACIÇA SUCUPIRA (70X2,10X3,5 cm)	R\$ 229,38	0	4,95	-2,39
PORTA ENCABEÇADA FOLHEADA OU PRANCHETA PARA CERA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 54,76	3,24	10,07	12,19
PORTA LISA PARA PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 35,86	3,58	16,88	-0,61
REGISTRO PRESSÃO CR D = 1,27 cm (1/2")	R\$ 19,68	3,42	24,56	26,48
TÁBUA CORRIDA OU ASSOALHO DE MADEIRA (2,00 X 0,15 m)	R\$ 58,81	3,87	36,96	40,86
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP.= 6mm	R\$ 10,38	-0,19	-9,5	6,46

TIJOLO 8 FUROS (10 X 20 X 20cm)	R\$ 18	12,5	20	5
TINTA PVA LÁTEX	R\$ 7,50	-4,21	3,45	4,75
TUBO PVC ESGOTO D = 100 mm	R\$ 6,30	4,3	23,77	19,54
TUBO PVC ROSCA ÁGUA D = 1,90 cm (3/4")	R\$ 1,76	1,15	33,33	23,94
VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 52,60	-4,07	-5,65	-5,23
VIDRO LISO 3 mm	R\$ 29,75	-0,83	4,86	-4,95
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm	R\$ 42,26	-0,56	12,1	4,99

Mão de Obra	Valor	Var.(% Mês)	Var.(% Ano)	Var.(% 12 Mês.)
ARMADOR	R\$ 3,29	0	2,17	3,13
BETONEIRA 320 L	R\$ 0,17	0	0	6,25
CARPINTEIRO DE FORMAS	R\$ 3,25	0	6,21	4,84
PEDREIRO DE MASSA	R\$ 3,23	0,31	5,9	3,86
PINTOR	R\$ 3,15	0	12,5	4,65
SERVENTE	R\$ 2,02	0,5	7,45	5,76

Rua Durval Melquiades de Souza, 633 Centro - Florianópolis - SC
CEP: 88015-070 Fone (0xx48)251-7700 Fax (0xx48)251-7703 sinduscon@sinduscon-fpolis.org.br

Todos os Direitos Reservados ao Sistema Sinduscon de Florianópolis © Copyright 2003





SINDUSCON
SECONCI
CCP
GRANDE FLORIANÓPOLIS

Sistema SINDUSCON GRANDE FLORIANÓPOLIS

Preço Médio dos Insumos:

Mês: 1 Ano: 2002

» Sistema Sinduscon

» CUB

» Indicadores

» Eventos

» Idéias e Ações

» Downloads

» Qualidade PBQP-H

» Produtos/Serviços

» Associe-se

» Legislação

» Links

» Compre Fácil

» Teses, Artigos ...

	Materiais	Valor	Var. (% Mês)	Var. (% Ano)	Var. (% 12 Mês.)
	AÇO CA 50A D=12,5mm	R\$ 1,45	0,69	0,69	35,51
	AREIA LAVADA	R\$ 19,79	-0,1	-0,1	13,41
	AZULEJO BRANCO (15 X 15 cm)	R\$ 6,36	0,79	0,79	8,72
	AZULEJO BRANCO EXTRA (15 X 15 cm)	R\$ 7,87	0	0	3,83
	BASCULANTE DE FERRO CHAPA DOBRADA (60 X 100 cm)	R\$ 79,89	0	0	15,15
	BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO (60 X 100 cm)	R\$ 175,29	3,9	3,9	20,98
	BATENTE DE MADEIRA MONT. P/ CERA OU VERNIZ (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 27,03	0	0	-2,31
	BATENTE DE MADEIRA MONTADO P/ PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 26,28	0	0	-2,67
	BRITA 1	R\$ 31,28	1,62	1,62	6,65
	CARPETE 6 mm	R\$ 14,84	0,2	0,2	6,69
	CERÂMICA ESMALTADA (20 X 20 cm)	R\$ 8,33	0,97	0,97	-12,59
	CERÂMICA ESMALTADA (7,5 X 15 cm)	R\$ 6,51	0	0	-2,84
	CHAPA COMPENSADO RESINADA 12mm	R\$ 6,85	0,29	0,29	4,1
	CIMENTO PORTLAND 32	R\$ 0,29	3,57	3,57	20,83
	DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A	R\$ 3,80	-0,52	-0,52	3,54

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 454
Doc. 3610

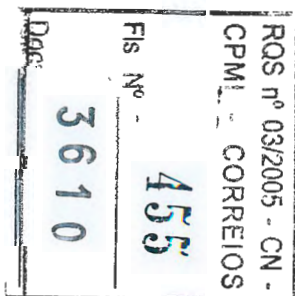
DOBRADIÇA DE FERRO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 0,60	0	0	-9,09
DOBRADIÇA DE INOX 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 2,64	0	0	-7,04
DOBRADIÇA EM LATÃO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	R\$ 2,43	-4,33	-4,33	-7,95
ELETRODUTO DE PVC LEVE D= 3,81 cm (1 1/2")	R\$ 7,04	0,43	0,43	10,52
EMULSÃO ASFÁLTICA/ELASTÔMERO	R\$ 3,85	1,05	1,05	-0,77
FIO TERMOPLÁSTICO ÁREA = 1,5 mm²	R\$ 0,16	0	0	14,29
FORRAÇÃO 4 mm	R\$ 5,62	0,54	0,54	5,64
GRANITO POLIDO P/ PISO, PLACA 40 X 40 cm	R\$ 75,33	1,5	1,5	-0,23
INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA 2" X 4"	R\$ 2,13	0,47	0,47	9,23
LAMINADO MELAMÍNICO	R\$ 8,35	1,09	1,09	9,72
PISO DE MÁRMORE	R\$ 65,83	0	0	11,03
PLACA DE GESSO	R\$ 13,00	0	0	0,93
PORTA ALMOFADA MACIÇA SUCUPIRA (70X2,10X3,5 cm)	R\$ 198,20	0,66	0,66	12,45
PORTA ENCABEÇADA FOLHEADA OU PRANCHETA PARA CERA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 39,75	0	0	3,81
PORTA LISA PARA PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	R\$ 27,38	0	0	-6,65
REGISTRO PRESSÃO CR D = 1,27 cm (1/2")	R\$ 12,35	0,49	0,49	3,78
TÁBUA CORRIDA OU ASSOALHO DE MADEIRA (2,00 X 0,15 m)	R\$ 27,83	0,58	0,58	8,84
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP.= 6mm	R\$ 7,23	2,41	2,41	19,5

TIJOLO 8 Furos (10 X 20 X 20cm)	R\$ 6,15	0	0	1
TINTA PVA LÁTEX	R\$ 5,97	2,75	2,75	17,98
TUBO PVC ESGOTO D = 100 mm	R\$ 3,82	1,87	1,87	13,02
TUBO PVC ROSCA ÁGUA D = 1,90 cm (3/4")	R\$ 1,07	2,88	2,88	12,63
VASO SANITÁRIO BRANCO	R\$ 53,10	-2,26	-2,26	-5,58
VIDRO LISO 3 mm	R\$ 21,23	2,66	2,66	17,36
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm	R\$ 28,23	5,73	5,73	22,9

Mão de Obra	Valor	Var. (% Mês)	Var. (% Ano)	Var. (% 12 Mês.)
ARMADOR	R\$ 2,51	0	0	13,06
BETONEIRA 320 L	R\$ 0,17	0	0	0
CARPINTEIRO DE FORMAS	R\$ 2,37	0	0	8,72
PEDREIRO DE MASSA	R\$ 2,58	0	0	8,86
PINTOR	R\$ 2,51	0	0	15,67
SERVENTE	R\$ 1,43	0	0	5,93

Rua Durval Melquiades de Souza, 633 Centro - Florianópolis - SC
CEP: 88015-070 Fone (0xx48)251-7700 Fax (0xx48)251-7703 sinduscon@sinduscon-fpolis.org.br

Todos os Direitos Reservados ao Sistema Sinduscon de Florianópolis. Copyright 2003



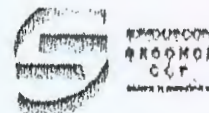
INQUÉRITO DE PREÇOS DE MATÉRIAS E MÃO-DE-OBRA
REFERENTES AO CUB - NÚM 12.021 - OUTUBRO/2000

SINUSCON

VAR. DO R. DO CUB (MÉDIO)		RS	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS	
CUB HABITAT. COMUM		509,40	0,35	7,53	10,75	
CUB HABITAT. SALAS E COZINHAS		410,61	0,12	0,00	0,00	
CUB COMERCIAL ANDARES LIVRES		304,21	0,10	0,00	0,00	
CUB GALPÃO INDUSTRIAL		206,02	0,03	0,00	0,00	
CUB CASA POPULAR		355,32	0,23	0,00	0,00	
MÃO-DE-OBRA		R\$/H	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS	
Armadão		2,22	0,00	5,21	4,72	
Carpeinteiro		2,17	0,00	6,90	6,90	
Ferreiro		2,33	0,87	6,39	5,91	
Pintor		2,25	0,45	17,37	4,21	
Eletricista		1,81	0,00	5,85	10,06	
Operário G.O.T.		0,17	0,00	6,25	6,25	
MATERIAIS		UN	RS	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS
Armadão 50 mm x 12,5 mm		kg	1,11	2,78	(0,89)	18,09
Área revestida		M²	16,61	3,68	27,57	20,36
Azulejo branco		m²	5,43	1,88	4,83	16,27
Azulejo branco extra		m²	7,65	(2,92)	23,39	22,60
Baculante de ferro		m	160,43	0,00	18,11	38,40
Baculante de ferro		m²	70,82	0,00	14,85	14,85
Bateria manual para pintura		un	23,00	(2,34)	6,98	12,20
Bateria manual para verniz		un	26,62	2,82	10,87	13,47
Bata 1		m²	29,25	0,60	2,83	4,60
Carpete 6mm		m²	12,70	1,56	4,18	(3,04)
Cerâmica esmalteada 15x15		m²	8,66	(1,25)	7,58	9,76
Cerâmica esmalteada 20x20		m²	6,81	5,91	7,24	2,71
Chapa de compensado 12mm		m²	6,11	(1,93)	3,74	8,81
cimento Portland		kg	0,23	0,00	15,00	21,06
Cola para cerâmica 1kg		un	3,81	0,00	0,00	2,70
Outragem em ferro polido		un	2,40	0,84	(9,09)	(4,38)
Outragem em ferro polido		un	0,71	4,41	(6,68)	12,70
Outragem em ferro		un	2,60	2,36	1,56	(2,62)
Elemento da Fio 12x12		v	6,66	2,46	17,19	23,02
Ferragem esmalteada		kg	4,31	(1,60)	18,72	24,21
Folha de plástico 1,5mm		M	0,14	0,00	7,89	16,87
Folha de plástico		m²	5,36	(0,92)	1,52	3,68
Folha de plástico para piso		m²	74,00	0,00	5,55	8,33
Interruptor simples de 1 tecla		un	4,01	0,00	7,58	0,00
Interfone com botão		m²	7,81	0,00	(2,60)	(2,31)
Placa de madeira		m²	59,38	1,07	(0,70)	7,96
Placa de gesso		m²	12,88	0,00	3,04	3,04
Placa esmalteada para verniz		m²	39,12	0,88	6,83	3,09
Placa de madeira para piso		un	26,04	(0,04)	12,58	11,62
Placa de madeira		un	171,56	1,57	6,48	13,41
Revestimento de madeira		un	12,26	0,57	12,04	12,64
Tubo de madeira		m³	26,14	(0,42)	12,48	19,03
Tubo de madeira com cimento		m²	6,13	(0,16)	7,69	0,00
Tubo de madeira		un	0,14	0,00	7,69	0,00
Tubo de madeira		l	5,31	0,78	15,70	36,81
Tubo de madeira para piso		m	3,39	1,50	14,46	37,68
Tubo de madeira para piso		m	0,95	3,26	1,38	4,06
Vidro esmalteado		un	54,21	(1,78)	16,16	14,61
Vidro 4mm		m²	16,60	(0,96)	16,16	14,61
Vidro 4mm		m²	21,27	0,00	15,20	14,70
COMPONENTES			VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS	
TOTAL MATERIAIS			0,40	8,61	14,42	
TOTAL MÃO-DE-OBRA			0,30	8,63	6,92	

ROS nº 03/2005 - CN 20
CPM - CORREIOS
456
3610

INQUÉRITO DE PREÇOS DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA
REFERENTES AO CUB - NBR 12.721 - SETEMBRO DE 2004



VALORES DO CUB (MÉDIO)		RS/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	VAR.% 12 MÊS
CUB HABITACIONAL		800,14	0,55	8,65	8,84
CUB COMERCIAL, SALAS E LOJAS		654,87	0,53	8,78	10,00
CUB COMERCIAL, ANDARES LIVRES		614,78	0,52	8,91	10,37
CUB GALPÃO INDUSTRIAL		347,40	0,53	10,61	11,68
CUB CASA POPULAR		541,34	0,78	9,36	7,90
MÃO-DE-OBRA		RS/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	VAR.% 12 MÊS
Armador		3,29	0,00	2,17	3,13
Carpinteiro		3,25	0,00	6,21	4,84
Pedreiro		3,23	0,31	5,90	3,86
Pintor		3,15	0,00	12,50	4,65
Servente		2,02	0,50	7,45	5,76
Betoneira 120 l		0,17	0,00	0,00	6,25
MATERIAIS	UN	RS/h	VAR.% MÊS	VAR.% ANO	VAR.% 12 MÊS
ACIOLADO 50A D=12,5mm	kg	3,21	0,94	37,77	55,83
AREIA LAVADA	m³	26,20	(1,43)	12,11	13,91
AREIA BRANCA (15 X 15 cm)	m²	7,65	0,53	(0,13)	2,55
AREIA BRANCA EXTRA (15 X 15 cm)	m²	10,02	0,00	5,25	7,05
BASCULANTE DE FERRO CHAPA DOBRADA (60 X 100 cm)	m²	146,88	(1,05)	33,53	34,44
BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO (60 X 100 cm)	m²	224,76	0,72	(3,87)	9,99
BATENTE DE MADEIRA MONT. P/ CERA OU VERNIZ (70 X 2,10 X 3,5 cm)	u	38,50	0,00	7,69	1,90
BATENTE DE MADEIRA MONTADO P/ PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	u	38,25	2,52	5,75	13,84
BRUTA I	m³	38,72	2,73	6,40	6,84
CARPETE 6 mm	m²	23,08	1,05	8,77	15,00
CERÂMICA ESMALTADA (20 X 20 cm)	m²	10,74	(2,72)	2,09	3,07
CERÂMICA ESMALTADA (7,5 X 15 cm)	m²	8,80	0,11	6,28	5,39
CHAPA COMPENSADO RESINADA 12mm	m²	12,44	4,10	11,77	10,77
CIMENTO PORTLAND 32	kg	0,38	0,00	0,00	0,00
DISJUNTOR MONOPOLAR 15 A	u	4,62	(1,70)	2,44	1,54
DOBRADIÇA DE FERRO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	u	0,91	13,75	(9,00)	22,97
DOBRADIÇA DE INOX 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	u	4,16	9,47	23,81	32,91
DOBRADIÇA EM LATÃO 7,62 X 6,35 cm (3" X 2 1/2")	u	3,71	12,08	7,23	6,92
FITAMENTO DE PVC LEVE D= 3,81 cm (1 1/2")	v	8,90	2,18	14,25	13,38
FOLHA ASFÁLTICA/ELASTÔMERO	kg	5,25	(1,50)	0,00	(4,72)
FIO TERMOPLÁSTICO ÁREA = 1,5 mm²	m	0,34	(5,56)	41,67	47,83
LACÃO 4 mm	m²	9,37	1,52	17,27	24,60
LANTERNA POLIDA P/ PISO, PLACA 40 X 40 cm	m²	111,25	0,00	5,95	9,88
INTERRUPTOR SIMPLES DE UMA TECLA COM PLACA 2" X 4"	u	2,99	(0,33)	2,40	5,65
LAMINADO MELAMÍNICO	m²	12,18	0,00	6,56	13,41
PISO DE MÁRMORE	m²	115,00	1,10	24,32	27,78
PLACA DE GESSO	m²	15,06	0,00	0,00	0,60
PORTA ALMOFADA MACIÇA SUCUPIRA (70X2,10X3,5 cm)	u	229,38	0,00	4,95	(2,39)
PORTA ENCABEÇADA FOLHEADA OU PRANCHIETA PARA CERA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	u	54,76	3,24	10,07	12,10
PORTA LISA PARA PINTURA (70 X 2,10 X 3,5 cm)	u	35,86	3,58	16,88	(0,61)
REGISTRO PRESSÃO CR D = 1,27 cm (1/2")	u	19,68	3,42	24,56	26,48
TÁBUA CORRIDA OU ASSOALHO DE MADEIRA (2,00 X 0,15 m)	m²	58,81	3,87	36,96	40,86
TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO ESP. = 6mm	m²	10,38	(0,19)	(9,50)	6,46
TIJOLO 8 Furos (10 X 20 X 20cm)	u	0,18	12,50	20,00	12,50
TINTA PVA LÁTEX	l	7,50	(4,21)	3,45	4,75
TUBO PVC ESGOTO D = 100 mm	m	6,30	4,30	23,77	19,54
TUBO PVC ROSCA ÁGUA D = 1,90 cm (3/4")	m	1,76	1,15	33,33	23,94
VASO SANITÁRIO BRANCO	u	52,60	(4,07)	(5,65)	(5,23)
VIDRO LISO 3 mm	m²	29,75	(0,83)	4,86	(4,95)
VIDRO LISO TRANSPARENTE 4 mm	m²	42,26	(0,56)	4,99	4,99
COMPONENTES			VAR.% MÊS	VAR.% ANO	VAR.% 12 MÊS
TOTAL MATERIAIS			0,82	10,72	19,38
TOTAL MÃO-DE-OBRA			0,29	-6,78	4,78

RQS nº 03/2005 - CN 4.99

VAR.% MÊS VAR.% ANO VAR.% 12 MÊS

CPM CORREIJS

Fis Nº 457

3610

Doc:

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

Estes custos, elaborados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis, são válidos para **SETEMBRO DE 2004**. Os preços dos materiais de construção foram coletados entre vários fornecedores da Grande Florianópolis e os valores de mão-de-obra pesquisados por sindicatos regionais conveniados. Os valores publicados são válidos para todo o Estado de Santa Catarina, conforme a lei nº. 4.591/64, o disposto na NBR 12.721 da ABNT e de acordo com convênio firmado com a CEIC - SC.

UNIDADE AUTÔNOMA COM 2 QUARTOS (R\$/m ²)			
NÚMERO DE PAVIMENTOS	ACABAMENTOS		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
1	926,15	1.049,78	1.147,10
4	692,64	804,54	963,62
8	664,34	775,32	929,54
12	646,57	762,31	911,71

UNIDADE AUTÔNOMA COM 3 QUARTOS (R\$/m ²)			
NÚMERO DE PAVIMENTOS	ACABAMENTOS		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
1	784,89	886,06	978,22
4	615,32	710,83	838,38
8	582,93	680,87	810,03
12	572,50	670,50	799,15

“Na formação destes Custos Unitários Básicos, não foram considerados os seguintes itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado da construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; instalações de ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, “playgrounds”, de equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regularização do condomínio além de outros serviços especiais; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora; remuneração do incorporador.”

VARIAÇÃO MÊS: 0,55

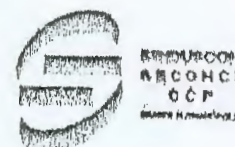
CUB MÉDIO R\$/m²: 800,14

PRES. SINDUSCON/FPOLIS

DIRETOR CEE

DIRETOR ADJUNTO CEE

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS



Estes custos, elaborados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis, são válidos para **SETEMBRO DE 2004**. Os preços dos materiais de construção foram coletados entre vários fornecedores da Grande Florianópolis e os valores de mão-de-obra pesquisados por sindicatos regionais conveniados. Os valores publicados são válidos para todo o Estado de Santa Catarina, conforme a lei nº. 4.591/64 e o disposto na Emenda complementar à NBR 12.721 da ABNT válida a partir de 29.02.2000.

PROJETO - PADRÃO COMERCIAL, SALAS E LOJAS - CS(R\$/m ²)			
NUMERO DE PAVIMENTOS	ACABAMENTOS		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
4	545,26	603,14	821,06
8	595,84	651,99	844,49
12	548,16	601,22	782,22
16	529,05	580,91	755,09
CUB MÉDIO CS R\$/m ² : 654,87		VARIAÇÃO: 0,53	

PROJETO - PADRÃO COMERCIAL, ANDARES LIVRES - CL(R\$/m ²)			
NUMERO DE PAVIMENTOS	ACABAMENTOS		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
4	505,47	565,07	746,84
8	561,41	621,46	802,87
12	512,36	570,01	738,65
16	492,63	551,30	709,26
CUB MÉDIO CS R\$/m ² : 614,78		VARIAÇÃO: 0,52	

PROJETOS-PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL CG E CASA POPULAR CP1Q - R\$/m ²	
CG	CP1Q
347,40	541,34
VARIAÇÃO: 0,53	VARIAÇÃO: 0,78

Nota - Para a elaboração do orçamento da casa popular (CP1Q) foi considerada a construção de uma unidade de habitação isolada.

"Na formação destes Custos Unitários Básicos, não foram considerados os seguintes Itens, que deverão ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado da construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações especiais; elevadores; instalações de ar condicionado, calefação, telefone interno, fogões, aquecedores, "playgrounds", de equipamento de garagem, etc.; obras complementares de terraplanagem, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc.; despesas com instalação, funcionamento e regularização do condomínio além de outros serviços especiais; impostos e taxas; projeto, incluindo despesas com honorários profissionais e material de desenho, cópias, etc.; remuneração da construtora; remuneração do incorporador."

PRES. SINDUSCON/FPOLIS

DIRETOR CEE

DIRETOR

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
Rua Durval Melquiades de Souza, 633 - Centro - Fpolis Fone (48) 251-7700 Fax (48) 251-7703 Cep 88015-000
INTERNET: sinduscon-fpolis.org.br e-mail: sinduscon@sinduscon-fpolis.org.br

Fis. Nº 458

3610

Doc:

INQUÉRITO DE PREÇOS DE MÃO-DE-OBRA/FPOLIS

MÊS DE REFERÊNCIA:

PESSOAL DE OBRA:

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	PREÇO
01	ARMADOR	R\$/h	3,49
02	CARPINTEIRO	R\$/h	3,25
03	PEDREIRO	R\$/h	3,47
04	PINTOR	R\$/h	3,08
05	SERVENTE	R\$/h	2,28
06	MESTRE DE OBRA	R\$/h	8,29
07	ELETRICISTA	R\$/h	4,34
08	ENCANADOR	R\$/h	4,28

PESSOAL DE ESCRITÓRIO EM R\$/MÊS (8 HS DIÁRIAS)

FUNÇÃO/ EMPRESA	ENGENHEIRO	CHEFE/ENC. DEPTO PESSOAL	ASSISTENTE CONTÁBIL	SECRETARIA	RECEPCION.	TÉC. EDIFIC.	TELEF.
A	3.114,38	X	X	548,43	X	646,48	X
B	3.000,00	650,00	X	X	350,00	700,00	X
C	X	X	X	X	X	X	X
D	2.500,00	1380,00	X	1.070,00	530,00	850,00	X
E	X	1750,00	X	1.000,00	X	1.730,00	X
F	2.820,00	X	X	X	486,00	X	X
G	X	X	X	X	X	X	X
H	2.600,00	1.450,00	530,00	X	X	1.100,00	510,00
I	X	X	X	X	X	X	X
J	1.560,00	1.690,00	X	X	520,00	X	520,00
K	2.500,00	X	X	700,00	X	X	X
L	X	X	X	X	X	X	X
MEDIA	2584,91	1384,00	530,00	829,60	471,50	1005,29	515,00

BENEFÍCIOS

EMPRESA/ BENEFÍCIO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
VALE ALIM.	X	X	X	S	X	X	X	X	X	Ajuda Custo 35,00	S	S
PL. SAÚDE	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	S	N
CONV. FARM.	X	X	X	S	X	X	X	X	X	X	S	S
CESTA BAS.	X	X	X	N	X	X	X	X	X	X	N	N
OUTROS	X	X	X	S	X	X	X	X	X	Produtividade 94,00	N	S

FONTE: Sindicato da Indústria da Construção Civil da Grande Florianópolis

L. S. = 1,1090

INQUÉRITO DE PREÇOS DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA REFERENTES AO CUB - NR 12.721 - OUTUBRO/2000

VALORES DO CUB (MÉDIO)	R\$	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS	
CUB HABITACIONAL	508,40	0,36	7,53	10,23	
CUB COMERCIAL SALAS E LOJAS	410,61	0,12	0,00	0,00	
CUB COMERCIAL ANDARES LIVRES	394,21	0,10	0,00	0,00	
CUB GALPÃO INDUSTRIAL	206,02	0,00	0,00	0,00	
CUB CASA POPULAR	330,22	0,23	0,00	0,00	
MÃO-DE-OBRA	R\$/H	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS	
Armador	2,22	0,00	5,21	4,72	
Capateiro	2,17	0,00	6,90	6,90	
Padreiro	2,83	0,87	6,39	6,91	
Pintor	2,23	0,45	17,37	4,21	
Servente	1,31	0,00	5,65	10,08	
Betoneira 320 l	0,15	0,00	6,25	6,25	
MATERIAIS	UN	R\$	VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS
Aço CA 50 N° 10 - 12,5 mm	kg	1,11	2,78	(0,89)	18,08
Área revada	M²	16,61	3,68	27,57	20,36
Azulejo branco	m²	5,43	1,88	4,83	16,27
Azulejo branco extra	m²	7,65	(2,92)	23,39	22,60
Baculante de alumínio	m²	160,43	0,00	18,11	38,40
Baculante de ferro	m²	70,83	0,00	14,85	14,88
Batente madeira para portão	un	23,00	(2,34)	6,98	12,20
Batente madeira para verniz	un	26,62	2,82	10,87	13,47
Bata 1	m²	29,25	0,68	2,83	4,60
Carpeta Betão	m²	13,70	1,56	4,18	(3,04)
Cerâmica esmaltada 1"	m²	6,66	(1,25)	7,58	9,76
Cerâmica esmaltada 2"	m²	6,81	5,91	7,24	2,71
Chapa de compensado 12mm	m²	6,11	(1,93)	3,74	8,81
Cimento portland	kg	0,23	0,00	15,00	21,05
Colete - 1. Chapô 12A	un	3,81	0,00	0,00	2,70
Dobradilha em ferro esmaltado	un	2,40	0,84	(9,09)	(4,38)
Dobradilha em ferro polido	un	0,71	4,41	(6,68)	12,70
Dobradilha em latão	un	2,60	2,36	1,56	(2,62)
Eletrodo da Ford D 4 x 1/2"	v	6,68	2,46	17,19	23,02
Emulsão acrílica	kg	4,31	(1,60)	19,72	24,21
Folha de alumínio 1 mm x 4mm	M	0,14	0,00	7,68	16,67
Folha de alumínio 2 mm x 4mm	m²	5,36	(0,82)	1,52	3,88
Folha de alumínio para piso	m²	74,00	0,00	5,55	8,35
Interruptor simples de 4 teclas	un	2,01	0,00	7,58	0,00
Laminado de alumínio	m²	7,01	0,00	(2,58)	(2,31)
Placa de madeira	m²	59,38	1,07	(0,70)	7,96
Placa de gesso	m²	12,88	0,00	3,04	3,04
Porta encaixada para verniz	un	39,12	0,88	6,83	3,99
Porta para a pintura	un	26,04	(0,04)	12,58	11,62
Porta para a pintura	un	171,56	1,57	6,48	12,41
Revestimento de vidro	un	12,26	0,57	2,00	0,00
Tubo de alumínio 10-100mm	m	3,39	1,50	15,70	36,61
Tubo de alumínio 25	m	0,95	3,26	14,46	36,61
Vaso sanitário	un	94,21	(1,78)	0,00	4,00
Vidro 150 3mm	m²	16,60	(0,95)	16,16	14,61
Vidro 150 4mm	m²	21,22	0,00	15,20	14,70
COMPONENTES			VAR. MÊS	VAR. ANO	VAR. 12 MÊS
TOTAL MATERIAIS	→		0,10	8,61	14,42
TOTAL MÃO-DE-OBRA	→		0,30	8,63	6,92

RS nº 03/2005 - ICMS

CPM - CORREIOS

459

3610

PROJ. Nº 03/2005 - CUB
CPMI - CORREIOS
459
3610



SINDUSCON
FLORIANÓPOLIS
COR

TRANSMISSÃO DE FAX SISTEMA SINDUSCON

De: BRUNO Fone: (48) 251-7700 / Fax: (48) 251-7703
Para: DAMACENO Fone/Fax: 229-6677
Empresa: CONET. ESPACO ABERTO
Assunto: VAR. INFORMATICA OUT/2000 5
Obs.: —
Data: 15/09/04 Nº páginas com esta: 2

Rua Durval Melquiades de Souza, 633 . 88015-070 . Centro . Florianópolis . SC
Home page: <http://www.sinduscon-flp.org.br>

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS

2000/ 2001

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
460
Fls Nº
3610
Doc:

SINDUSCON SITICOM

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

VIGÊNCIA: 01/05/2000 A 30/04/2001

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS**, com base territorial em Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu, e de outro lado o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**, com base territorial nos municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Imarui, Imbituba, Laguna, Major Gercino, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Martinho, Santo Amaro da Imperatriz e Tijucas, por seus respectivos presidentes, após aprovação das respectivas assembleias, assinam esta **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**, a qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I – VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA

VIGÊNCIA

Cláusula primeira: O prazo de vigência desta Convenção é de 12 (doze) meses, a começar em 01 de maio de 2000, terminando em 30 de abril de 2001.

ABRANGÊNCIA

Cláusula Segunda: Este instrumento abrange todos os empregados na construção civil nos municípios constituintes da base territorial dos Sindicatos Convenientes, seja em produção, escritórios de projetos ou serviços auxiliares, ressalvados os direitos e prerrogativas das categorias diferenciadas e profissionais liberais.

CAPÍTULO II – REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

REAJUSTE SALARIAL

Cláusula terceira: Será concedido um reajuste salarial a toda a categoria profissional, da seguinte forma: **a)** sobre os salários praticados no dia 1º de maio de 1999 será aplicado o percentual de 5,44 (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento); **b)** para os empregados admitidos após o mês de maio de 1999 o reajustamento será proporcional ao período entre o mês da admissão e o mês de abril de 2000; **c)** na aplicação destes reajustamentos deverão ser compensados todos os aumentos, reajustamentos, abonos e antecipações concedidos por lei ou espontaneamente no período de 01 de maio de 1999 a 30 de abril de 2000.

Parágrafo único: Entre empregados e empregadores de cada empresa, individualmente, e sem a assistência das respectivas entidades sindicais fica permitida a livre negociação.



SINDUSCON SITICOM

PISOS SALARIAIS (SALÁRIO NORMATIVO)

Cláusula quarta: Ficam estabelecidos os seguintes pisos salariais da categoria, nas funções abaixo indicadas, para efeitos de admissão, a partir de 1 de maio de 2000:

FUNÇÃO	PISO MENSAL - EM R\$
PROFISSIONAL	363,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	363,00
MEIO OFICIAL	263,00
SERVENTE	236,00
SECRETÁRIA ESCRITURÁRIO ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	303,00
DIGITADOR DATILÓGRAFO RECEPCIONISTA TELEFONISTA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO APONTADOR	263,00
OFFICE-BOY COPEIRA FAXINEIRA	209,00
VIGIA	236,00 + adicional noturno

Parágrafo único: O piso do digitador diz respeito a horário de trabalho de 6 (seis) horas diárias.

ADICIONAL NOTURNO

Cláusula quinta: O empregado que realizar trabalho noturno receberá, a título de adicional, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre a hora normal.

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

Cláusula sexta: O pagamento dos salários deverá ser feito pelas empresas em dia útil e no local de trabalho, dentro do horário de expediente ou logo após o seu encerramento, quando em dinheiro. Se o pagamento for feito em cheque ou através de depósito em conta corrente, sua liberação deverá ocorrer até as 14:00 horas do dia do pagamento.

SALÁRIO TRANSFERÊNCIA

Cláusula sétima: O empregado transferido para fora da base territorial dos Sindicatos Convenientes receberá a refeição e o pernoite, e seus vencimentos serão acrescidos de 15% (quinze por cento) enquanto não configurada a transferência definitiva, sem prejuízo do adicional legal.



SINDUSCON SITICOM

MORA SALARIAL

Cláusula oitava: As empresas que não efetuarem o pagamento dos salários de seus empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a que se refere, assim como o 13º salário no prazo legal, terão de pagá-los acrescidos de multa de valor equivalente a 0,15% ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) sobre o total devido, a qual reverterá em benefício do próprio empregado.

SALÁRIO SUBSTITUTO

Cláusula nona: Ao empregado admitido para a função de outro dispensado sem justa causa, será garantido o salário igual ao do empregado de menor salário na função, sem considerar as vantagens pessoais.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Cláusula décima: As empresas fornecerão a seus empregados os comprovantes de pagamento contendo, pelo menos: o nome do empregado, da empresa, as quantias pagas, os descontos efetuados e a quantia depositada no FGTS.

CAPÍTULO III – JORNADA DE TRABALHO

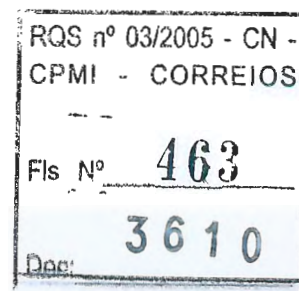
HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Cláusula décima primeira: As horas extraordinárias trabalhadas serão remuneradas, nos dias úteis, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) para as 1ª e 2ª horas, e de 80% (oitenta por cento) a partir da 3ª hora inclusive, sobre a hora normal. Nos sábados, domingos e feriados, as horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por cento) sobre a hora normal.

Parágrafo único: As empresas poderão determinar a seus empregados que trabalhem até 10 (dez) horas diárias, sem que as excedentes de 8 (oito) sejam consideradas como horário extraordinário, desde que, na semana, não sejam ultrapassadas 44 (quarenta e quatro) horas de trabalho.

ABONO A ESTUDANTE

Cláusula décima segunda: Serão abonadas as faltas de empregado estudante, nos horários de exames regulares ou vestibulares coincidentes com os de trabalho, desde que realizados em estabelecimentos oficiais ou autorizados, mediante prévia comunicação ao empregador de, pelo menos, 72 (setenta e duas) horas e comprovação a seguir.



SINDUSCON SITICOM

COMPENSAÇÃO DE FERIADOS

Cláusula décima terceira: As empresas poderão estabelecer mediante acordo com seus empregados, desde que assistidos por seu Sindicato, programa de compensação de dias úteis intercalados com feriados e fins de semana, de sorte que os empregados possam ter período de descanso mais prolongado.

Parágrafo único: O acordo só será válido para todos os empregados, desde que conte com a aprovação da maioria deles, ou de setores específicos, objeto do mesmo, e por escrito.

ATESTADOS

Cláusula décima quarta: As empresas reconhecerão como válidos os atestados médicos e odontológicos subscritos por profissionais dos Sindicatos Convenientes, do SECONCI, credenciados pelo Ministério da Previdência Social ou conveniados.

CAPÍTULO IV – ADMISSÃO E RESCISÃO

RECEBIMENTO E RESTITUIÇÃO DA CTPS

Cláusula décima quinta: As empresas deverão fornecer aos empregados recibo da entrega da carteira profissional, mantendo também protocolo que comprove a restituição da mesma, após as formalidades legais.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Cláusula décima sexta: O contrato de experiência será de 30 (trinta) dias, podendo ser renovado, uma só vez, por igual período.

Parágrafo primeiro: A elaboração de Contrato de Experiência que preveja outros prazos não terá validade, ainda que assinado pelo empregado, sendo devido, consequentemente, o aviso prévio indenizado em caso de demissão.

Parágrafo segundo: As empresas entregarão ao empregado cópia do contrato de experiência bem como cópia do termo de prorrogação/renovação, se houver. Se a empresa não entregar ao empregado cópia dos instrumentos citados, devidamente assinados pelas partes, ficará sujeita ao pagamento do Aviso Prévio, do 13º Salário e das Férias, com o acréscimo de 1/3 (um terço), proporcionais ao tempo de serviço, na hipótese de rescisão contratual durante o mesmo período.

VALE TRANSPORTE

Cláusula décima sétima: A parcela relativa ao vale transporte que for paga pela empresa deverá ser comprovada mediante recibo, sempre que exigido pelo Sindicato dos Empregados.



SINDUSCON SITICOM

AVISO PRÉVIO ESPECIAL

Cláusula décima oitava: Os empregados que tenham mais de 2 (dois) anos de serviço ininterrupto na mesma empresa e que venham a ser demitidos sem justa causa, terão direito a um aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias.

VERBAS RESCISÓRIAS

Cláusula décima nona: As verbas rescisórias deverão ser pagas da seguinte forma: a) até o 1º (primeiro) dia útil imediato ao término do contrato; b) até o 10º dia contado da data da notificação da demissão nas hipóteses de ausência do aviso prévio, indenização do aviso prévio ou dispensa do cumprimento do aviso prévio.

Parágrafo primeiro: A empresa que não observar o disposto nesta cláusula não poderá alegar o abandono de emprego do empregado.

Parágrafo segundo: Se o empregado demitido utilizava o alojamento da empresa e for dispensado do cumprimento do aviso prévio, terá direito à permanência no alojamento até a data do término do prazo do aviso, ou até a data do pagamento das verbas rescisórias, se este fato ocorrer primeiro.

RESCISÃO POR JUSTA CAUSA

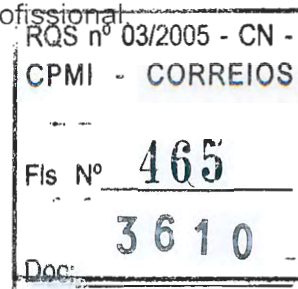
Cláusula vigésima: No caso de ocorrer rescisão do contrato de trabalho por justa causa a empresa comunicará, por escrito, ao empregado, as infrações motivadoras da rescisão, independentemente da assinatura ou não, por parte deste, dando ciência da demissão motivada.

CAPÍTULO V - ESTABILIDADE

GARANTIA DE EMPREGO A GESTANTE

Cláusula vigésima primeira: Fica assegurada a garantia de emprego à empregada gestante a partir da gravidez até 30 (trinta) dias após o prazo de estabilidade assegurado pela Constituição, excetuando-se as seguintes hipóteses:

- a) falta grave;
- b) término do contrato de experiência;
- c) término do contrato por prazo determinado;
- d) pedido de demissão;
- e) rescisão contratual por mútuo acordo com assistência do Sindicato Profissional.



CAPÍTULO VI – BENEFÍCIOS, DIREITOS E DEVERES

QUINQUÊNIO

Cláusula vigésima segunda: A cada 5 (cinco) anos de serviços ininterruptos prestados na mesma empresa o trabalhador terá o direito de receber um prêmio de valor igual à $\frac{1}{2}$ (um meio) da remuneração do mês em que completar cada quinquênio, não podendo ser inferior a 1 (um) salário mínimo. O pagamento deste prêmio será feito uma única vez a cada 5 anos de serviços prestados, considerando-se, portanto, quitada a obrigação relativa a eventuais quinquênios já pagos em virtude do disposto nas convenções coletivas anteriores firmadas entre os dois sindicatos. Fica esclarecido que o quinquênio aqui estipulado não é acumulativo, ou seja, a cada período de 5 anos somente o valor de um prêmio deverá ser pago. Eventual afastamento do empregado por motivo de acidente de trabalho não interromperá o período aquisitivo do direito ao benefício previsto nesta cláusula.

FORNECIMENTO DE LANCHE/ REFEIÇÃO

Cláusula vigésima terceira: Havendo necessidade do empregado trabalhar em horário extraordinário, quer habitual, quer esporádico, fica a empresa obrigada a fornecer-lhe um lanche, na hipótese de os serviços extraordinários atingirem a até 2 (duas) horas diárias. Caso ultrapassarem a duas horas diárias, deverá fornecer-lhe uma refeição, ficando excluída, nesta última hipótese, a obrigação de lhe servir o lanche referido anteriormente.

FÉRIAS

Cláusula vigésima quarta: As férias coletivas ou individuais terão início sempre no primeiro dia útil da semana.

Parágrafo único: As empresas ficam obrigadas a fazer programação de férias, comunicando aos empregados, por escrito, a época em que as mesmas serão concedidas. E num prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia de início do gozo das férias, deverá ser feito o pagamento do adiantamento das férias, acrescido o seu valor do $\frac{1}{3}$ (um terço) constitucional, e, se for o caso ainda, acrescido da quantia relativa ao período convertido em pecúnia, na forma da lei.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Cláusula vigésima quinta: O empregado poderá ausentar-se da empresa sem prejuízo de seus vencimentos, nas seguintes hipóteses e pelos seguintes prazos:

- a) casamento: 3 (três) dias úteis;
- b) falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe, sogro(a): 3 (três) dias úteis;
- c) internamento de cônjuge, filho, pai, mãe, sogro(a), desde que comprovada a condição de dependência, exceto para o cônjuge: 2 (dois) dias corridos;

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
466
Fls Nº
3610
Doc:

SINDUSCON SITICOM

SEGURO DE VIDA/ ACIDENTES

Cláusula vigésima sexta: As empresas se obrigam a custear em benefício de todos os seus empregados seguro de vida e acidentes pessoais, em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas, facultado a ambos os sindicatos o direito de fiscalizarem o atendimento a este dispositivo. Aplica-se o disposto nesta cláusula a todas as empresas, empregadores, empreiteiras, ficando a empresa contratante e dona da obra subsidiariamente responsável pelo cumprimento da obrigação.

- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em caso de morte do empregado (a) por qualquer causa, independentemente de carência, idade e local da ocorrência.
- R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em caso de invalidez permanente do empregado (a), causado por acidente ou doença (profissional ou não), independente de idade e local da ocorrência. Caso a invalidez seja parcial a indenização será proporcional ao grau de invalidez.
- R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em caso de morte do cônjuge do empregado (a), por qualquer causa, independentemente de carência, idade ou local da ocorrência.
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em caso de morte por qualquer causa de filho de 4 a 14 anos, com limite de quatro descendentes.
- R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o caso de invalidez permanente por doença congênita de cada filho (a) do empregado(a), limitado a 4 (quatro); no caso de invalidez permanente por doença congênita, a comprovação será caracterizada por atestado médico declarando a incapacidade para vir a exercer qualquer atividade remunerada, emitido e apresentado até o sexto mês após o dia do nascimento.
- R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de Auxílio Funeral que será devido em caso de falecimento do empregado(a).

Parágrafo primeiro: As empresas que não pagarem o seguro de vida e acidentes pessoais dos seus empregados, responsabilizar-se-ão pelo ressarcimento dos valores elencados no "caput" deste artigo.

Parágrafo segundo: É obrigatório que as empresas informem aos sindicatos patronal e laboral, qual a seguradora contratada, por ocasião da contratação do seguro de vida em grupo dos seus empregados.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Clausula vigésima sétima: As empresas se obrigam ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, exigindo também seu cumprimento por parte de seus contratantes e sub-contratantes.

Parágrafo primeiro: Os exames médicos que originam os Atestados de Saúde Ocupacional (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais) somente tem validade com a elaboração e implantação do PCMSO- Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. A NR-7 define como "... obrigatórios para todas as empresas que admitam trabalhadores como empregados", competindo ao empregador "... custear, sem ônus para o empregado, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO".



SINDUSCON SITICOM

Parágrafo segundo: Toda a empresa: proprietária da obra, contratante ou sub contratante deve possuir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, independentemente do número de empregados.

Parágrafo terceiro: As empresas cujo canteiro de obras ou frente de trabalho possua mais de 20 (vinte) trabalhadores, próprios ou terceirizados, são obrigadas a implantar o PCMAT – Programa de Controle do Meio Ambiente de Trabalho.

Parágrafo quarto: Todos os empregados devem receber treinamentos admissional e periódico, coordenado por um profissional da área de Segurança do Trabalho, visando garantir a execução de suas atividades com prevenção.

Parágrafo quinto: O cumprimento das determinações da Legislação da Previdência Social referentes a Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais é obrigatório para todas as empresas.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

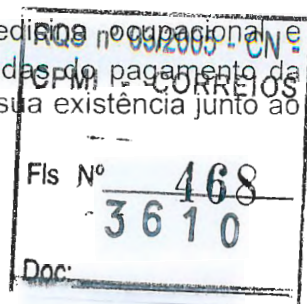
Clausula vigésima oitava: As empresas se obrigam a recolher mensalmente em favor do SECONCI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos que tem por objetivo a prestação de serviços nas áreas de medicina e segurança ocupacionais em cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, o valor correspondente a 1% (um por cento) do total bruto de sua folha de pagamento mensal , inclusive 13º salário e verbas salariais rescisórias (salário e 13º salário), não podendo o recolhimento mensal ser inferior a 10% (dez por cento) do piso salarial do servente.

Parágrafo primeiro. As empresas exigirão, contratualmente, de seus empreiteiros e sub-empreiteiros o cumprimento das Normas Regulamentadoras e a comprovação dos recolhimentos das contribuições previstas nesta cláusula, ficando co-responsáveis pelos débitos junto à entidade beneficiária. Alternativamente as empresas poderão optar por reter 0,5% (meio por cento) do valor bruto da Nota Fiscal de Serviço , e recolher a respectiva importância ao SECONCI / FLORIANÓPOLIS em guias fornecidas pelo beneficiário, individualizadas por empreiteiras e sub-empreiteiras, no mesmo prazo e condições acima estabelecidos.

Parágrafo segundo: A importância deve ser recolhida junto á rede bancária ou sede do SECONCI, até o dia 07 do mês seguinte aquele a que se referirem as folhas de pagamento ou rescisões, em guias próprias fornecidas pelo beneficiário, devendo constar em separado as quantias que se referem à folha mensal de salário, a rescisões e ao 13º salário.

Parágrafo terceiro: O SECONCI / FLORIANÓPOLIS estabelecerá em seus estatutos e regulamentos , as normas e condições gerais para o atendimento aos beneficiários, sendo exigida das empresas uma carência de 03 (três) recolhimentos mensais sucessivos e ininterruptos.

Parágrafo quarto: As empresas que possuam os serviços de medicina ocupacional e engenharia de segurança , próprios ou terceirizados, estarão dispensadas do pagamento da contribuição de que trata o "caput" deste artigo, desde que comprovem sua existência junto ao SECONCI.



SINDUSCON SITICOM

Parágrafo quinto: Afim de manter atualizados os cadastros a Entidade, as empresas se obrigam a fornecer, sempre que solicitado, relação completa e atualizada de todos os seus empregados, próprios e terceirizados, da administração e das obras localizadas dentro da base territorial dos Sindicatos Convenentes.

APOSENTADORIA

Cláusula vigésima nona: Não poderá ser dispensado o empregado que possuir 4 (quatro) ou mais anos de serviço na mesma empresa se, na data da dispensa, estiver a 2 (dois) anos de completar tempo de aposentadoria, quer especial, quer por tempo de serviço, ressalvados os casos de dispensa por justa causa, pedido de demissão do empregado, acordo entre as partes homologado pelo Sindicato Profissional, encerramento das atividades da empresa ou transferência da empresa para outro Estado da Federação.

FÉRIAS PROPORCIONAIS

Cláusula trigésima: Fica assegurado ao empregado com menos de um ano de serviço, iniciando a contagem do prazo após o término do contrato de experiência, o direito a férias proporcionais, no caso de pedido de demissão. Durante o período da experiência não haverá este direito.

CAPÍTULO VII – ORGANIZAÇÃO E RELAÇÕES SINDICAIS

COMISSÃO PARITÁRIA PERMANENTE DE NEGOCIAÇÕES

Cláusula trigésima primeira: Fica criada uma Comissão Paritária Permanente de Negociações composta de 3 (três) representantes de cada Sindicato, com competência para:

1. promover o cumprimento desta Convenção e da legislação vigente, dando soluções às divergências surgidas;
2. apreciar comunicações de iminência de greve que obrigatoriamente serão encaminhadas por escrito com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, promovendo gestões entre as partes para evitar e solucionar os conflitos;
3. avaliar esta Convenção, levando em conta o contexto conjuntural e os dispositivos legais vigentes e propor alterações consensuais.

Parágrafo primeiro: A Comissão Paritária terá como tarefa específica e prioritária desenvolver discussões e apresentar num prazo de 90 (noventa) dias após a sua instalação, propostas e medidas consensuais capazes de enfrentar o desemprego e a informalidade das relações de trabalho no setor, promovendo a melhoria da qualidade e produtividade, baseadas nos seguintes pontos:

- a) criação de uma Câmara de Empregos, articulada com o Sistema de Seguro-desemprego e dotada de mecanismos de capacitação profissional e assistência social ao trabalhador, utilizando recursos e instrumentos tais como o FAT, SENAI, SESI, SECONCI e outros;



SINDUSCON SITICOM

- b) adoção de modalidades de contratação por prazo determinado, por obra ou etapa de serviço;
- c) criação de um Banco de horas para compensação de jornada de trabalho;
- d) criação de uma Junta de Conciliação e Prevenção de Litígios, bi-partite e paritária, para solução de controvérsias trabalhistas entre empregados e empregadores das categorias representadas nesta Convenção;
- e) definição de critérios e condições que estimulem a criação e contratação de Cooperativas de Trabalho para prestação de serviços no setor;
- f) implantação de Programas de Reconversão Profissional e Sistema de Certificação Ocupacional mediante convênio com SENAI e outras instituições congêneres;

Parágrafo segundo: A comissão se instalará num prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura deste instrumento e em sua primeira reunião definirá as normas de funcionamento, ficando certo que suas reuniões ordinárias se realizarão mensalmente e as extraordinárias dentro de 72 (setenta e duas) horas após solicitação escrita por qualquer uma das partes e suas decisões serão sempre tomadas exclusivamente por consenso. A Diretoria de cada sindicato indicará os membros que o representará na Comissão.

Parágrafo terceiro: Fica permitido às empresas e aos empregados abrangidos por esta convenção a celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, desde que cumpridas na integralidade as normas legais que regem a matéria, especialmente a lei nº 9.601/98.

COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Cláusula trigésima Segunda: Fica instituído no âmbito desta Convenção, uma Comissão de Conciliação Prévia, de composição paritária, objetivando a conciliação dos conflitos individuais do trabalho e que será regulada pelo Título VI - A, arts. 625 - A e seguintes da CLT, acrescentados pela Lei nº 9958 de 13.01.2000.

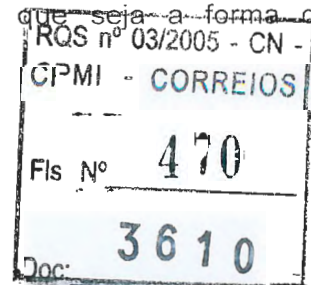
LICENÇA A DIRIGENTES SINDICAIS

Cláusula trigésima terceira: As empresas concederão licença remunerada a empregados que sejam dirigentes sindicais para participarem de encontros, congressos, conferência ou simpósios, representando os interesses da categoria profissional. A licença será solicitada com antecedência e não será superior a 30 (trinta) dias por ano.

CAPÍTULO VIII – CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS, TAXAS E MULTA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Cláusula trigésima quarta: Os empregadores descontarão do salário da folha de pagamento do mês de março de 2001 a importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho de seus empregados abrangidos por esta convenção, qualquer que seja a forma de remuneração, a título de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.



SINDUSCON SITICOM

Parágrafo único: As empresas recolherão a contribuição referida nesta cláusula junto à Caixa Econômica Federal, através de guia de recolhimento fornecida pelo Sindicato Profissional aos empregadores, num prazo de 10 (dez) dias corridos da data em que for efetuado o desconto.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Cláusula Trigésima Quinta: As empresas que não contribuírem para o SECONCI/FLORIANÓPOLIS na forma prevista na cláusula vigésima oitava, deverão recolher ao SITICOM – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário de Florianópolis, as quantias correspondentes a 3% (três por cento) do valor bruto das folhas de salários de seus empregados relativas aos meses de julho e novembro de 2000. O recolhimento destas quantias deverá ocorrer, respectivamente, até os dias 15 de agosto e 15 de novembro do mesmo ano.

AÇÃO DE CUMPRIMENTO

Cláusula trigésima sexta: O Sindicato dos Trabalhadores poderá propor ação de cumprimento para os fins do art. 872, § único, da CLT, bem como da Lei nº 7.238/84, e ainda pelo não cumprimento de disposições desta Convenção, ficando reconhecido dito Sindicato como legítimo substituto processual.

REVERSÃO PATRONAL

Cláusula trigésima sétima: Todas as empresas abrangidas por esta Convenção, associadas ou não, deverão recolher ao Sindicato Patronal, através de guia que deverá ser retirada pelas mesmas na sede do Sindicato, a título de REVERSÃO PATRONAL, as seguintes quantias nas seguintes datas, de acordo com o seguinte número de empregados:

Faixa	Nº de empregados	Valor (R\$)	Parcelamento
A	ATÉ 5	100,00	1 X
B	DE 6 A 10	200,00	2 X DE 100,00
C	DE 11 A 20	300,00	3 X DE 100,00
D	DE 21 A 35	400,00	4 X DE 100,00
E	DE 36 A 50	500,00	5 X DE 100,00
F	MAIS DE 50	600,00	6 X DE 100,00

Parágrafo primeiro: Os vencimentos das parcelas serão os seguintes: a parcela única da faixa "A" e a primeira parcela das demais faixas, vencerão no dia 30 de junho de 2000; As demais parcelas consecutivamente, sempre no dia 30 de cada mês.

Parágrafo segundo: As empresas associadas ao SINDICATO PATRONAL que estiverem em dia com suas mensalidades na data do vencimento de cada uma das parcelas acima, estarão isentas do pagamento da taxa de Reversão Patronal.

Parágrafo terceiro: Os pagamentos feitos com atraso serão acrescidos de atualização monetária pela variação do CUB, de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dez por cento).

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM! - CORREIOS
471
Fls- Nº
3610
Doc:

SINDUSCON SITICOM

MULTA POR INFRAÇÃO A ESTA CONVENÇÃO

Cláusula trigésima oitava: A multa para o caso de descumprimento de disposições desta Convenção será de 0,15% ao dia, e incidirá sobre a quantia devida, não podendo, todavia, ser acumulada com outras penalidades previstas em cláusulas específicas e nem ultrapassar ao limite de 20% (vinte por cento).

Florianópolis, 1º de maio de 2000

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Adolfo Cesar dos Santos
Presidente

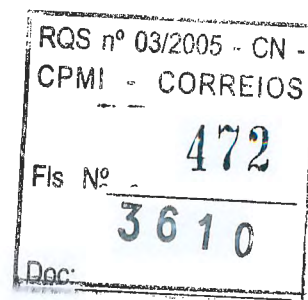
José Deschamps
Vice Presidente/ CPRT

Fernando Philippi
Diretor Adjunto/ CPRT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS

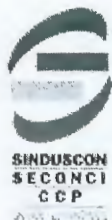
Aduci João Pereira
Presidente

Adauri Aduci Pereira
Secretário



SINDUSCON
SITICOM

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	473
	3610
Doc:	



Sistema SINDUSCON
GRANDE FLORIANÓPOLIS



CCT Florianópolis: [2005/2006] [2004/2005]
2004/2005

- » Sistema Sinduscon
- » Convenção Coletiva
- » CUB
- » Indicadores
- » Eventos
- » Idéias e Ações
- » Momento Empresarial
- » Palestra Técnica
- » Qualidade PBQP-H
- » Produtos/Serviços
- » Associe-se
- » Legislação
- » Links
- » Compre Fácil
- » Downloads

» Momento Empresarial

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL
DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CO
E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS**

2004/ 2005

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	474
	3610
Doc:	

PROFISSIONAL	560,00
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	560,00
MEIO OFICIAL	406,00
GUINCHEIRO	560,00
SERVENTE	366,00
SECRETÁRIA ESCRITURÁRIO ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	468,00
DIGITADOR DATILÓGRAFO RECEPCIONISTA TELEFONISTA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO APONTADOR	406,00
OFFICE-BOY COPEIRA FAXINEIRA	320,00
VIGIA DE OBRA	366,00 + adicion

Parágrafo primeiro: O piso do digitador corresponde à jornada de (seis) horas diárias.

ADICIONAL NOTURNO

Cláusula quinta: O empregado que realizar trabalho noturno receb adicional, o equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) incidente normal.

PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

Cláusula sexta: O pagamento dos salários deverá ser efetuado assinado pelo empregado ou mediante sua impressão digital, n analfabeto, em dia útil e no local de trabalho, dentro do horário de logo após o seu encerramento e em moeda corrente nacional. Na pagamento ser efetuado em cheque ou através de depósito em con liberação deverá ocorrer até as 14:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo único. As empresas fornecerão a seus empregad pagamento contendo a identificação da empresa e do empregad discriminada, os valores pagos e os descontos efetuados.

SALÁRIO TRANSFERÊNCIA

Cláusula sétima: O empregado transferido para fora da base Sindicatos Convenientes receberá a refeição e o pernoite e seus ven acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento), enquanto não

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls. Nº - 475

3610

Doc:

transferência definitiva.

MORA SALARIAL

Cláusula oitava: As empresas que não efetuarem o pagamento a seus empregados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a assim como o 13º salário no prazo legal, (até 20 de dezembro), ter acrescidos de multa de valor equivalente a 0,5% ao dia, limitado a cento) sobre o total devido, a qual reverterá em benefício do próprio e

SALÁRIO SUBSTITUTO

Cláusula nona: Ao empregado admitido para a função de outro d justa causa, será garantido o salário igual ao do empregado de m função, sem considerar as vantagens pessoais.

CAPÍTULO III – JORNADA DE TRABALHO

HORAS EXTRAS

Cláusula décima: Serão consideradas horas extraordinárias as lat 44ª hora semanal, sendo a 1ª e a 2ª hora remuneradas em 60% cento), para o trabalho realizado nos dias úteis, e a partir da 3ª ho 80% (oitenta por cento) da hora normal. Nos sábados, domingos e ho extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 100% (cem por hora normal.

Parágrafo único: As horas extras previstas nesta cláusula compensadas com diminuição de jornada no dia seguinte ou folga e semana, a escolha do empregado.

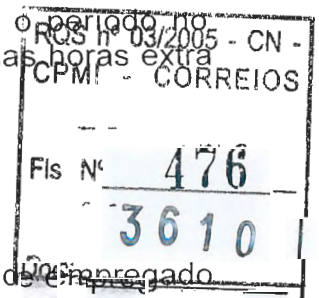
COMPENSAÇÃO DE JORNADA

Cláusula décima primeira: As empresas poderão adotar regime de de jornada de trabalho para os vigias, através do revezamento em horas de trabalho por 36 horas de descanso.

Parágrafo único: Caso o horário do vigia ultrapasse o período no excedentes deverão ser pagas com o adicional legal das horas extra adicional noturno.

ABONO DE FALTA DE ESTUDANTE

Cláusula décima segunda: Serão abonadas as faltas do empregado horários de exames regulares ou vestibulares coincidentes com c



desde que realizados em estabelecimentos oficiais ou autorizados, e comunicação ao empregador com pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes.

COMPENSAÇÃO DE FERIADOS

Cláusula décima terceira: As empresas poderão estabelecer, media seus empregados, desde que assistidos por seu Sindicato, compensação de dias úteis intercalados com feriados e fins de semana, para que os empregados possam ter período de descanso mais prolongado.

Parágrafo único: Os empregados gozarão do feriado correspondente à prestação do serviço, não importando que a sede do empregador esteja em município diverso, conseqüentemente ocorrendo o feriado no estabelecimento do empregador, não farão jus ao feriado os empregados que trabalham efetivamente naquele município.

ATESTADOS MÉDICOS

Cláusula décima quarta: As empresas reconhecerão como válidos os atestados médicos e odontológicos subscritos por profissionais dos Sindicatos do SECONCI ou de estabelecimentos credenciados pelo SUS – Sistema de Saúde.

Parágrafo único: A critério das empresas, os atestados de saúde devem ser submetidos à avaliação do médico da empresa ou de seu conveniado.

CAPÍTULO IV – ADMISSÃO E RESCISÃO

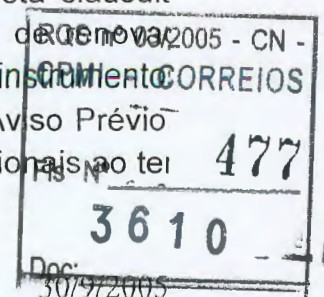
RECEBIMENTO E RESTITUIÇÃO DA CTPS

Cláusula décima quinta: A carteira de trabalho deverá ser apresentada ao empregador, pelo trabalhador, para que o admita e, no momento da rescisão, para a restituição ao empregado.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Cláusula décima sexta: O contrato de experiência será de 30 (trinta) dias, renovado, uma única vez, desde que não ultrapasse o período de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Firmado o contrato nas condições desta cláusula, a empresa entregará cópia do contrato de experiência e do termo de rescisão aos empregados. A empresa não entregará os citados instrumentos assinados pelas partes, ficará sujeita ao pagamento do Aviso Prévio e das Férias, com o acréscimo de 1/3 (um terço), proporcionais ao tempo de serviço.



na hipótese de rescisão contratual durante o mesmo período.

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Cláusula décima sétima: Os empregadores ficam autorizados a co-obra temporária, nos casos em que a natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo, bem como na hipótese empresariais de caráter transitório e contrato de experiência, consoante na legislação trabalhista em vigor ou nos termos da Lei nº 9.601 de 2 1998.

VALE TRANSPORTE

Cláusula décima oitava: A parcela relativa ao vale transporte que a empresa deverá ser comprovada mediante recibo, sempre que solicitado pelo Sindicato dos Empregados.

AVISO PRÉVIO ESPECIAL

Cláusula décima nona: Os empregados que tenham mais de 5 (cinco) anos de serviço ininterruptos na mesma empresa e que venham a ser demitidos sem justa causa, terão direito a um aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias.

VERBAS RESCISÓRIAS

Cláusula vigésima: As verbas rescisórias deverão ser pagas da seguinte forma:

- a) Até o 1º (primeiro) dia útil imediato ao término do contrato;
- b) Até o 10º dia contado da data da notificação da demissão na ausência do aviso prévio, indenização do aviso prévio ou cumprimento do aviso prévio.

Parágrafo primeiro: Na hipótese do item “b”, se o dia do vencimento for sábado, domingo ou feriado, o termo final será antecipado para o dia imediatamente anterior, conforme IN 04 de 29/11/02.

Parágrafo segundo: Se o empregado demitido utilizava o alojamento fornecido pela empresa, terá direito ao pagamento do aluguel até a data do término do prazo do aviso, ou até a data do pagamento das verbas rescisórias, se este fato ocorrer primeiro.

RESCISÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula vigésima primeira: No caso de ocorrer rescisão do contrato por justa causa a empresa comunicará, por escrito, ao empregado as razões motivadoras da rescisão, independentemente da sua assinatura, e a data da demissão motivada.



CAPÍTULO V – ESTABILIDADE

GARANTIA DE EMPREGO DE GESTANTE

Cláusula vigésima segunda: Fica assegurada a garantia de emprego gestante a partir da gravidez até 30 (trinta) dias após o prazo assegurado pela Constituição, excetuando-se as seguintes hipóteses:

- a) falta grave;
- b) término do contrato de experiência;
- c) término do contrato por prazo determinado;
- d) pedido de demissão;

CAPÍTULO VI – BENEFÍCIOS, DIREITOS E DEVERES

QUINQUÊNIO

Cláusula vigésima terceira: O empregado que contar 5 (cinco) anos ininterruptos, prestados na mesma empresa, terá o direito de receber valor igual à $\frac{1}{2}$ (um meio) da remuneração do mês em que o quinquênio, não podendo ser inferior a 1 (um) salário mínimo.

Parágrafo primeiro: O pagamento deste prêmio será feito uma única vez, em cinco (cinco) anos de serviços prestados, considerando-se, portanto, quita relativa a eventuais quinquênios já pagos em virtude do disposto nas coletivas anteriores firmadas entre os Sindicatos Convenientes.

Parágrafo segundo: Fica estabelecido que o quinquênio não é acumulado a cada período de 5 (cinco) anos somente será pago o valor de um período de afastamento do empregado por motivo de acidente de trabalho não período aquisitivo do direito ao benefício previsto nesta cláusula.

FORNECIMENTO DE LANCHE/ REFEIÇÃO

Cláusula vigésima quarta: Havendo necessidade do empregado em horário extraordinário, quer habitual, quer esporádico, fica a empresa obrigada a fornecer-lhe um lanche, na hipótese de os serviços extraordinários (duas) horas diárias. Caso ultrapassarem a duas horas diárias, deve ser fornecida uma refeição, ficando excluída, nesta última hipótese, a obrigação de fornecer lanche referido anteriormente.

FÉRIAS

Cláusula vigésima quinta: As férias coletivas ou individuais serão concedidas no primeiro dia útil da semana.

Parágrafo único: As empresas ficam obrigadas a fazer o programa



comunicando aos empregados, por escrito, a época em que as concedidas. E no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, antes do dia das férias, deverá ser feito o pagamento do adiantamento das férias, o valor do 1/3 (um terço) constitucional, e, se for o caso ainda, acrescido relativa ao período convertido em pecúnia, na forma da lei.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Cláusula vigésima sexta: O empregado poderá ausentar-se da prejuízo de seus vencimentos, nas seguintes hipóteses e pelos seguintes

- a) casamento: 3 (três) dias consecutivos;
- b) falecimento de cônjuge, filho, pai, mãe, irmão(ã) sogro(a): consecutivos;
- c) internamento de cônjuge, filho, pai, mãe, sogro(a), desde que condição de dependência, exceto para o cônjuge: 2 (dois) dias corridos;
- d) nascimento de filho: licença paternidade de 5 (cinco) dias corridos de acordo com a legislação em vigor.

SEGURO DE VIDA/ ACIDENTES

Cláusula vigésima sétima: As empresas se obrigam a custear e garantir para todos os seus empregados, seguro de vida e acidentes pessoais, observadas as seguintes coberturas mínimas, facultado a ambos o direito de fiscalizarem o atendimento desta obrigação.

I - R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) em caso de morte do empregado (a) por qualquer causa, independentemente de carência, idade ou local da ocorrência.

II - R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) em caso de invalidez permanente do empregado (a), causado por acidente ou doença (a) (ou não), independente de idade e local da ocorrência. Caso a invalidez não seja permanente, a indenização será proporcional ao grau de invalidez.

III - R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais) em caso de morte do cônjuge do empregado (a), por qualquer causa, independentemente de carência, idade ou local da ocorrência.

IV - R\$ 1.716,00 (um mil, setecentos e dezesseis reais) em caso de morte de qualquer causa de filho de 4 a 14 anos, com limite de quatro

V - R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), a título de

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
em caso de
descendi
Fis Nº 480
título de
Doc: 3610

que será devido em caso de falecimento do empregado(a).

Parágrafo primeiro: Para o reajuste dos valores descritos no caput será utilizado o mesmo índice acordado para o reajuste salarial desta

Parágrafo segundo: As empresas que não pagarem o seguro de vida pessoais dos seus empregados responsabilizar-se-ão pelo ressarcimento dos valores elencados no “caput” desta cláusula.

Parágrafo terceiro: Fica estabelecido que as empresas devem contratar Sindicatos Convenientes qual a seguradora contratada para fins desta cláusula.

Parágrafo quarto: Aplica-se o disposto nesta cláusula a todas as empresas empregadoras, empreiteiras e subempreiteiras, ficando a empresa dona da obra, subsidiariamente responsável pelo cumprimento da obra.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO OCUPACIONAIS

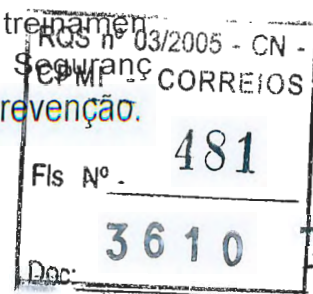
Clausula vigésima oitava: As empresas se obrigam ao cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, exigindo também seu cumprimento por parte de seus contratantes e sub-contratantes.

Parágrafo primeiro: Os exames médicos que originam os Atestados de Saúde Ocupacional (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais), somente terão validade com a elaboração e o registro no PCMSO- Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional. A NR 07 “... obrigatórios para todas as empresas que admitam trabalho com empregados”, competindo ao empregador “... custear, sem ônus para os empregados, todos os procedimentos relacionados ao PCMSO”.

Parágrafo segundo: Toda a empresa proprietária da obra, contratante ou subcontratante deve possuir o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais independentemente do número de empregados.

Parágrafo terceiro: As empresas cujo canteiro de obras ou frentes de obra possuam mais de 20 (vinte) trabalhadores, próprios ou terceirizados, são obrigadas a implantar o PCMAT – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.

Parágrafo quarto: Todos os empregados devem receber treinamento em segurança e periódico, coordenado por um profissional da área de Segurança, visando garantir a execução de suas atividades com prevenção. O atestado de admissional terá validade por 6 (seis) meses.



Parágrafo quinto: O cumprimento das determinações da Legislação Social referentes a Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais para todas as empresas.

ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES

Clausula vigésima nona: As empresas se obrigam a recolher em favor do SECONCI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos que tem prestação de serviços nas áreas de medicina e segurança o cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho correspondente a 1% (um por cento) do total bruto de sua folha mensal, inclusive 13º salário e verbas salariais rescisórias (salário e 13º salário) podendo o recolhimento mensal ser inferior a 15% (quinze por cento) do servente.

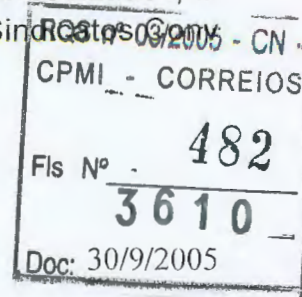
Parágrafo primeiro. As empresas exigirão, contratualmente, de seus subempreiteiros o cumprimento das Normas Regulamentadoras e dos recolhimentos das contribuições previstas nesta cláusula responsáveis pelos débitos junto à entidade beneficiária. As empresas poderão optar por reter 0,5% (meio por cento) do valor Fiscal de Serviço, e recolher a respectiva importância ao SECONCI em guias fornecidas pelo beneficiário, individualizadas por empresa e subempreiteiras, no mesmo prazo e condições acima estabelecidos.

Parágrafo segundo: A importância deve ser recolhida junto à rede bancária do SECONCI/FPOLIS até o dia 07 do mês seguinte àquele a que se referem as folhas de pagamento ou rescisões, em guias próprias fornecidas pelo SECONCI devendo constar em separado as quantias que se referem à folha mensal e ao 13º salário.

Parágrafo terceiro: O SECONCI/FPOLIS estabelecerá em seus regulamentos, as normas e condições gerais para o atendimento aos empregados, sendo exigida das empresas uma carência de 03 (três) meses de recolhimento sucessivos e ininterruptos.

Parágrafo quarto: As empresas que possuam os serviços de medicina e engenharia de segurança, próprios ou terceirizados, estarão obrigadas ao pagamento da contribuição de que trata o “caput” deste artigo comprovando sua existência junto ao SECONCI.

Parágrafo quinto: A fim de manter atualizados os cadastros das empresas se obrigam a fornecer sempre que solicitado, relação atualizada de todos os seus empregados, próprios e terceirizados, dados pessoais e das obras localizadas dentro da base territorial dos Sindicatos.



APOSENTADORIA

Cláusula trigésima: Não poderá ser dispensado o empregado com (quatro) ou mais anos de serviço na mesma empresa se, na data estiver a 02 (dois) anos de completar tempo de aposentadoria, quando por tempo de serviço, ressalvados os casos de dispensa por justa causa demissão do empregado, acordo entre as partes homologado Profissional, encerramento das atividades da empresa ou transferência para outro Estado da Federação.

FÉRIAS PROPORCIONAIS

Cláusula trigésima primeira: Fica assegurado ao empregado com ano de serviço, iniciando a contagem do prazo após o término de experiência, o direito a férias proporcionais, no caso de pedido de demissão o período da experiência não haverá este direito.

CAPÍTULO VII – ORGANIZAÇÃO E RELAÇÕES SINDICAIS

COMISSÃO TEMÁTICA

Cláusula trigésima segunda: Fica criada uma Comissão Temática (três) representantes de cada Sindicato, com competência para Convenção, levando em conta o contexto conjuntural e os dispositivos vigentes e propor alterações consensuais, dando soluções às divergências bem como para apreciar as comunicações de iminência de greves, gestões entre as partes para evitar e solucionar os conflitos, entre as não estejam no âmbito da competência da Comissão de Conciliação F

CAPÍTULO VIII - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Cláusula trigésima terceira: Fica instituído no âmbito dos sindicatos Comissão de Conciliação Prévia, de composição paritária, objetivando dos conflitos individuais do trabalho e que será regulada pelo Título V A e seguintes da CLT, acrescentados pela Lei nº. 9.958 de 13.01.2001

ABRANGÊNCIA

Cláusula trigésima quarta: Toda demanda individual que envolva empregado abrangidos pela presente categoria deverá, antes de ser submetida à apreciação da Comissão de Conciliação de funcionamento no município de Florianópolis, telefone: 251 7712.

ROS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
483
Fls Nº -
3610
Data 30/9/2005

SOLUÇÃO DAS DIVERGÊNCIAS

Cláusula trigésima quinta: Qualquer divergência relativa à Conciliação Prévia, surgida na interpretação ou aplicação do presente será dirimida mediante negociação direta entre os Sindicatos Convenientes. Caso as negociações, a questão deverá ser submetida à apreciação do Trabalho.

Cláusula trigésima sexta: Para o aperfeiçoamento da presente Convenção se refere à Comissão de Conciliação Prévia, as partes Convenientes, através da maioria de seus membros, alterar a presente Convenção e adequá-la, bem como para proporcionar a adesão de outros Sindicatos em participar da Comissão.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Cláusula trigésima sétima: A Comissão de Conciliação Prévia será composta por representantes da categoria laboral e da categoria patronal, podendo ser ampliada com a adesão de outros sindicatos, observando sempre o princípio da paridade sindical.

Parágrafo primeiro: A posse dos membros da comissão ocorrerá simultaneamente com o início da vigência desta Convenção, exercendo as suas funções por um (um) ano, podendo no entanto ser substituídos a qualquer tempo por outros membros dos Sindicatos Convenientes.

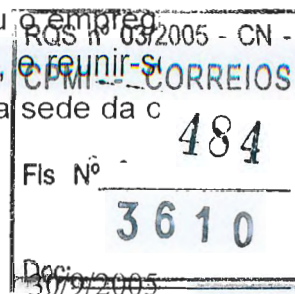
Parágrafo segundo: Sendo necessária a substituição de qualquer membro ou suplente, o substituto deverá ser indicado, por escrito, no prazo de (oito) horas.

Parágrafo terceiro: As indicações ou substituições serão sempre feitas por meio de troca de correspondências, com aviso de recebimento, entre os representantes dos sindicatos convenientes.

Cláusula trigésima oitava: Não haverá qualquer hierarquia, nem distinção entre os membros da Comissão.

ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA CCP

Cláusula trigésima nona: A Comissão atuará na base territorial dos Sindicatos Convenientes, em todos os casos em que o empregado ou o empregador tiver interesse em apresentar demanda de natureza trabalhista, e reunir-se-á na sede da comissão, à sexta-feira, das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, na



Parágrafo único: A comissão poderá alterar a frequência das reuniões locais das sessões, caso surja excesso de demanda ou motivo de alteração.

REMUNERAÇÃO DOS CONCILIADORES

Cláusula quadragésima: Os conciliadores perceberão o valor de reais e sessenta centavos) a título de gratificação pelo serviço prestado por sessão de conciliação em que atuarem, independente se a conciliação entre as partes resultar em acordo ou frustrada.

Parágrafo primeiro: O trabalho dos conciliadores não gerará comissão, ficando por conta de cada sindicato conveniente a resposta seu representante na comissão.

Parágrafo segundo: A importância prevista nesta cláusula, será atualizada anualmente com base no índice acordado para o piso salarial da categoria por esta Convenção.

ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

Cláusula quadragésima primeira: A Comissão terá um Conselho Consultivo Gerente Administrativo com competência administrativa e operacional.

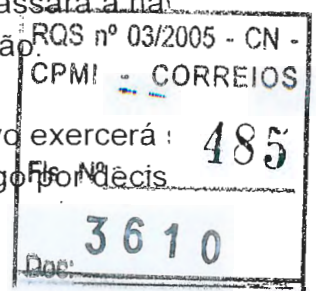
Cláusula quadragésima segunda: O Conselho Consultivo será formado por um membro titular de cada Sindicato com respectivos suplentes.

Parágrafo único: Compete ao Conselho Consultivo:

- a) fiscalizar e dirimir questões relacionadas à interpretação e à aplicação das normas, sugerindo e elaborando diretrizes e normas de procedimento técnico;
- b) officiar nos feitos em que for consultado;
- c) aprovar os orçamentos e a destinação de recursos;
- d) exame e aprovação de contas;
- e) exame e aprovação de alterações do Regimento Interno e outras normas;
- f) tomada de decisões políticas.

Cláusula quadragésima terceira: Fica convencionado que o cargo de Gerente Administrativo será exercido pelo representante designado pelo Sindicato com autonomia financeira da CCP. Alcançada esta condição passará a haver uma eleição entre os sindicatos convenientes no exercício desta função.

Cláusula quadragésima quarta: O Gerente Administrativo exercerá suas funções pelo período de um ano, podendo ser reconduzido ao cargo por decisão



do Conselho Consultivo.

Parágrafo único: Ao Gerente Administrativo caberá:

- a) administrar à Comissão, conduzindo as reuniões relativas desta e c
- seus integrantes para reuniões extraordinárias, sempre que necessari
- b) apresentar ao Conselho Consultivo os demonstrativos financeiros;
- c) tomar decisões referente à solução de problemas administrativos;
- d) determinar atribuições e supervisionar os trabalhos dos funcionário
- disposição da Comissão;
- e) propor orçamentos e destinação de recursos.
- f) lavrar atas das reuniões administrativas da Comissão;
- g) manter registro de quaisquer alterações que ocorram com relação
- desta;
- h) zelar pela integridade e guarda da documentação administrativa da
- i) registrar e justificar, quando for o caso, as receitas e despesas;
- j) elaborar demonstrativos mensais das receitas e despesas pa
- Consultivo e para os Sindicatos convenientes.

DA APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

Cláusula quadragésima quinta: As demandas serão formuladas dir interessados, por escrito ou reduzidas a termo em 03 (três) vias, p membros da Comissão, sendo entregue cópia datada e assinada demanda e pelo membro da Comissão, consoante o disposto no § 1o D, da CLT, acrescidos pela Lei nº 9.958 de 12 de janeiro de 2000.

Parágrafo único: O regimento interno da Comissão indicará quai formais das demandas, bem como sua forma de protocolização e partes interessadas.

Cláusula quadragésima sexta: Recebida à demanda mediante Comissão, desde logo, designará dia e hora para a realização da ses de conciliação, do qual dará ciência incontinenti ao demandante e, (quarenta e oito) horas, por meio inequívoco do teor da demanda, a p

COMPETÊNCIA DA COMISSÃO

Cláusula quadragésima sétima: Poderão ser submetidas à Comissão

- I. durante a vigência do contrato de trabalho;
- II. após a dissolução do vínculo empregatício, obser
- prescricional;
- III. com a finalidade de extinguir o contrato de trabalh
- transação.



Parágrafo único: a Comissão se absterá a promover acordo entre seguintes situações:

- I. Quando houver perdas e danos decorrentes de saúde;
- II. Quando houver direito de estabilidade de emprego e acidentado;
- III. Quando o demandante for menor ou incapaz.

PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Cláusula quadragésima oitava: A Comissão terá o prazo de 10 (de) da apresentação da demanda, para a realização da sessão de conciliação, sob pena de ser considerada frustrada a conciliação, senão, no último dia do prazo, a declaração a que se refere o § 2º do artigo 625-

Cláusula quadragésima nona: Esgotado o prazo de 10 (dez) dias do artigo anterior, o não comparecimento de qualquer das partes à sessão de conciliação será considerado como conciliação frustrada.

SESSÕES DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO

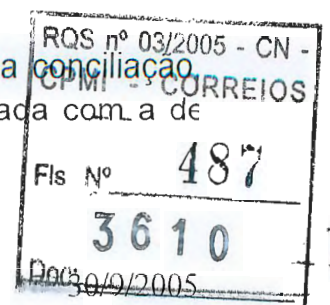
Cláusula quinquagésima: As sessões de tentativa de conciliação iniciadas com a presença de no mínimo dois conciliadores, observadas as partes interessadas.

Cláusula quinquagésima primeira: A presença do demandante será necessária para o acordo de conciliação. Não se admitindo sua substituição por preposto ou terceiro. Poderá, no entanto, fazer-se acompanhar de advogado na OAB.

Parágrafo único: A ausência do demandante na sessão de conciliação acarretará o arquivamento da demanda, devendo no entanto, apresentar nova demanda perante a comissão na tentativa de conciliação.

Cláusula quinquagésima segunda: Na sessão de conciliação, o conciliador ouvirá a manifestação do demandante e do demandado, examinará as alegações apresentadas e fará a aproximação das partes para a conciliação, apresentando orientações, sugestões e interferindo para o bom andamento e encerrar a sessão determinando as condições da conciliação, ou declarar frustrada a conciliação.

Cláusula quinquagésima terceira: Não prosperando a conciliação perante as partes, Declaração da Tentativa Conciliatória Frustrada com a devida averbação no objeto, firmada pelos membros conciliadores.



Cláusula quinquagésima quarta: Aceita a conciliação, será lavrada a Conciliação em, no mínimo, três vias, assinado pelo empregado, pelo empregador ou seu preposto e pelos conciliadores, fornecendo-se cópia ao demandante e ao demandado, constando o nome das partes, a discriminação do objeto da conciliação e as condições e prazos.

Parágrafo único: O termo a que se refere esta cláusula conterá, quic ressalva a respeito da obrigação ou responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias das partes.

Cláusula quinquagésima quinta: O Termo de Conciliação Extrajudicial terá título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto nas parcelas expressamente ressalvadas.

EXECUÇÃO JUDICIAL

Cláusula quinquagésima sexta: A execução judicial de acordo não promovida na Justiça do Trabalho, de conformidade com o estabelecido nos artigos 876 e 877-A, da CLT.

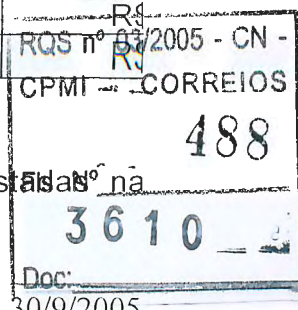
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Cláusula quinquagésima sétima: As despesas necessárias para o funcionamento da Comissão serão assumidas pelo SINDUSCON, até a autonomia financeira, conforme o estipulado no Regimento Interno da mesma.

Cláusula quinquagésima oitava: Os Sindicatos Convenientes esta Comissão de Conciliação e Empregador contribuirá, em favor da Comissão, com as quantias des abaixo sobre o valor conciliado a título de manutenção, funcionamento e aprimoramento da CCP:

Faixas	Valor do Acordo	Custo
1	R\$ 0,00 à R\$ 200,00	R\$ 0,00
2	R\$ 200,01 à R\$ 500,00	R\$ 100,00
3	R\$ 500,01 à R\$ 1.000,00	R\$ 200,00
4	R\$ 1.000,01 à R\$ 2.000,00	R\$ 300,00
5	R\$ 2.000,01 à R\$ 3.000,00	R\$ 400,00
6	R\$ 3.000,01 à R\$ 4.000,00	R\$ 500,00
7	R\$ 4.000,01 à R\$ 5.000,00	R\$ 600,00
8	R\$ 5.000,01 ou mais	R\$ 700,00

Parágrafo único: As custas da Comissão serão reajustadas anualmente na data de 30/9/2005.



categoria da construção, no mês de maio de cada ano, utilizando índice de reajuste concedido aos pisos da categoria.

LICENÇA DE DIRIGENTES SINDICAIS

Cláusula quinquagésima nona: As empresas concederão licença empregados que sejam dirigentes sindicais para participarem congressos, conferência ou simpósios, representando os interesse profissional. A licença será solicitada com antecedência e não será (trinta) dias por ano.

CAPÍTULO IX – CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS, TAXAS E MUI

CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA

Clausula Sexagésima: De acordo com o estatuto social do sindicato ratificado pelos trabalhadores na assembléia geral extraordinária real de março de 2004, conforme publicação no jornal DOE – DIÁRIO ESATADO DE SANTA CATARINA, numero 17347 – pagina 40 do d de 2004, as empresas deverão descontar do salário mensal de seus valor de **1,5% (um virgula cinco por cento)**, a titulo de contribuiçã referido desconto, deverá ser repassado pelas empresas a PROFISSIONAL, em guias por ele fornecida até o 10º dia do mês s desconto.

Parágrafo primeiro: As empresas ficam obrigadas a remeter ao SINDI PROFISSIONAL, relação nominal dos empregados, contendo o salári desconto efetuado em favor da entidade.

Parágrafo segundo: O empregado não associado não sofrerá o de trata esta clausula, no caso de dirigir-se pessoalmente a PROFISSIONAL, manifestando por escrito sua discordância.

Parágrafo terceiro: Todo trabalhador que descontar a C ASSOCIATIVA, terá direito a usufruir dos benefícios concedidos profissional ao associados.

Parágrafo quarto: Caberá exclusivamente ao SINDICATO P responder perante ao empregados ou qualquer órgão público ou auto qualquer reclamação, intimação, notificação ou demanda judicial ou e trate do assunto objeto desta clausula e seus parágrafos, ficando PATRONAL eximido de qualquer responsabilidade.

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Cláusula sexagésima primeira: Os empregadores descontarão do CORREIOS de pagamento do mês de março de 2004 a importância cor remuneração de um dia de trabalho de seus empregados, aبران 489 convenção, qualquer que seja a forma de remuneração, a titulo de C 3610

RQS nº 03/2005 - CN -
FORMA DO CORREIOS
Ass N 489
3610
Doc:

SINDICAL.

Parágrafo único: As empresas recolherão a contribuição referida junto à Caixa Econômica Federal, através de guia de recolhimento Sindicato Profissional aos empregadores, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que for efetuado o desconto.

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Cláusula sexagésima segunda: As empresas que não contril SECONCI/ FPOLIS na forma prevista na cláusula vigésima nona de ao SITICOM – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cc Mobiliário de Florianópolis, as quantias correspondentes a 3% (três por cento) do valor bruto das folhas de salários de seus empregados relativas aos meses de agosto e novembro de 2004. O recolhimento destas quantias deverá ser efetuado, respectivamente, até os dias 15 de agosto e 15 de dezembro do mesmo ano.

AÇÃO DE CUMPRIMENTO

Cláusula sexagésima terceira: O Sindicato dos Trabalhadores pode ajuizar ação de cumprimento para os fins do art. 872, § único, da CLT, bem como do art. 7.238/84, e ainda, pelo não cumprimento de disposições desta Convenção, reconhecido dito Sindicato como legítimo substituto processual.

REVERSÃO PATRONAL

Cláusula sexagésima quarta: Todas as empresas abrangidas por esta Convenção, associadas ou não, deverão recolher ao Sindicato Patronal, através de guia de recolhimento, a quantia devida, a ser retirada pelas mesmas na sede do Sindicato, a título de REVERSÃO PATRONAL, as seguintes quantias nas seguintes datas, de acordo com o número de empregados:

Faixa	N.º de empregados	Valor (R\$)	Parcelamento
A	ATÉ 5	160,00	1x 160,00
B	DE 6 A 10	320,00	2x 160,00
C	DE 11 A 20	430,00	2x 160,00 e 1x 110,00
D	DE 21 A 35	530,00	3x 160,00 e 1x 90,00
E	DE 36 A 50	640,00	4 x 160,00
F	MAIS DE 50	740,00	4x 160,00 e 1x 100,00

Parágrafo primeiro: Os vencimentos das parcelas serão os mesmos da única da faixa "A" e a primeira parcela das demais faixas vencerá em junho de 2004. As demais parcelas consecutivamente, sempre no mês de junho.

RQS nº 03/2005 - CN -
OS Seguros
CORREIOS
vencerá
490
PIS N°
3610
Doc:
30/9/2005

Anexo G

SERVIÇOS EXECUTADO SEM PREVISÃO CONTRATUAL

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	491
Doc	3610

SERVIÇOS EXECUTADOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL

- 1- PLANILHA**
- 2- ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES**
- 3- FOTOS**

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	492 3610
Doc:	

CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO CORREIO FLORIANOPOLIS
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
SERVIÇOS EXECUTADOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL

1	Estrutura Inox p/ Granitos # 1					
1.1	Execução de estrutura em aço					
	inox p/ suporte de granitos	un	2.045,00	24,20	49.489,00	49.489,00
2	Grelhas do patio de manobras # 2					
2.1	Execução de grelhas metálicas					
	do pateo de manobras	ml	802,00	325,00	260.650,00	260.650,00
3	Muro de Arrimo # 3					
3.1	ferragem (3.1.1.1)	kg	12.811,33	5,03	64.440,99	
3.3	forma (3.1.1.2)	m2	2.070,93	42,19	87.372,54	
3.3	concreto (3.1.1.4)	m3	154,70	263,74	40.800,58	
					192.614,10	192.614,10
TOTAL					502.753,10	

Considerações

- # 1= orçamento de fornecedor anexo
- # 2 =orçamento de fornecedor anexo
- # 3 = Valores contratuais (planilha)





Ferragens e
Máquinas

À

Construtora Espaço Aberto Ltda.

Florianópolis - SC

Obra dos Correios e Telégrafos

A/C Eng. Rogério Alt Lovisi Cravo

Apresentamos a baixo, a relação de insert's Dorvo necessários para a execução do revestimento de fachada conforme levantamento feito em planta. Os chumbadores orçados são para fixação no concreto.

INSERTES	QUANT.	V.PEÇA	V.TOTAL
C / INOX	2045	4,45	9.100,25
LT	80	2,19	175,20
GT	5	2,07	10,35
GL	35	2,55	89,25
G	5	2,55	12,75
LS	940	2,37	2.227,80
LD	1030	2,95	3.038,50
PARAB.INOX	2200	3,85	8.470,00
PARAFUSOS	2045	1,20	2.454,00
BROCA 5mm	43	66,00	2.838,00
TOTAL			28.416,10

OBS: Os inserts acima listados possibilitam uma correção de prumada entre +0,03m. ou -0,03m.. Caso haja a necessidade de correção de prumada com medidas superiores a 0,03m., haverá necessidade de ferragens com outras medidas, as quais não foram previstas neste orçamento.

Prazo de entrega: 10 dias.

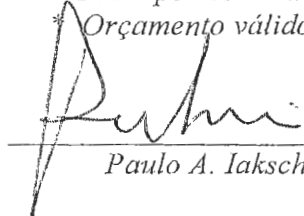
Formas de pagamento:

** A combinar.*

** Frete por conta do cliente.*

** Orçamento válido por 10 dias..*

Atenciosamente,


Paulo A. Iaksch

Porto Alegre, 03 de Março de 2005.

Rua Piauí, 96- Fone Fax: (51) 3343.5987 - E-mail: www.dorvo.com.br -Porto Alegre /RS - Cep:91030-320

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
494
3610
Doc:



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA

FONE: 2424884 / 9102 9452

Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170

Bela Vista – Palhoça

CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0109201

Cliente: Construtora Espaço Aberto

Endereço:

Cidade: Florianópolis

Fone: 2246677

Condições de pagamento – A vista na entrega

Data: 30/09/05

Execução de 802 ml de grelhas metálicas galvanizadas soldadas nas esperas metálicas no concreto.

Material, fabricação e instalação no local

Conforme especificação da engenharia.

Valor da unid. R\$: 325,00

03 189 753/0001-85

**ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

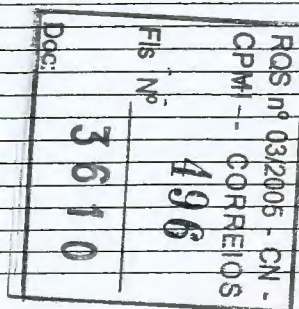
Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

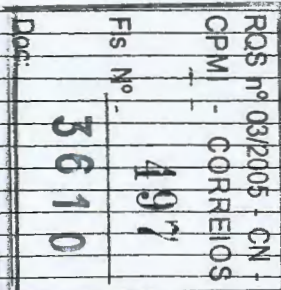


ORÇAMENTO GLOBAL REAJUSTADO PARA DE JULHO DE 2004
COM RETIFICAÇÕES CONSTANTES DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Item	Discriminação dos Serviços	Quantidade			Custo Unitário		Custo Total		Total Geral	Fonte dos preços	Composição
		unid.	Inicial	Executada	A executar	Material	Mão Obra	Material			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS								1.226.178,63		
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES								70.948,87		
1.2.1	Cópias Heliográficas/Xerox	vb	1,00		1,00	15.218,48		15.218,48	15.218,48	InformSBC	250
1.2.2	Despesas Legais	vb	1,00		1,00	34.363,23		34.363,23	34.363,23	InformSBC	1603?
1.2.3	"As Built"	vb	1,00		1,00	21.367,16		21.367,16	21.367,16	InformSBC	99
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								236.540,63		
1.3.1	Placas da Obra	m2	15,00		15,00	848,54	7,64	12.728,10	114,80	12.842,70	InformSBC
1.3.2	Tapumes de Fechamento	m2	1.243,00		1.243,00	21,20	11,57	26.351,60	14.381,51	40.733,11	PINI
1.3.3	Torres para Guincho	ms	195,00		22,00	1.674,32		36.835,04		36.835,04	PINI
1.3.4	Talheiros de Trabalho	m2	300,00								
1.3.5	Bandejas de Proteção	m	1.037,00		1.037,00	45,56	33,96	47.245,72	35.237,26	82.482,98	PINI
1.3.6	Entestamento de Proteção/Torre Guincho	m2	1.020,00		1.020,00	2,18	6,91	2.223,60	7.048,20	9.271,80	PINI
1.3.7	Base da Torre do Guincho	un	4,00								Incluso na torre
1.3.8	Cercado para Almoxxarilado	m	300,00		300,00	8,29	7,77	2.487,00	2.331,00	4.818,00	PINI
1.3.9	Instalações Provisórias de Energia	vb	1,00		1,00						
1.3.10	Instalações Provisórias de Água/Esgotos	vb	1,00		1,00						
1.3.11	Instalações Provisórias de Telefones	vb	1,00		1,00						
1.3.12	Portão de Acesso Material/Pessoal	un	3,00		3,00						
1.3.13	Suporte para Placas Técnicas	m2	50,00		50,00						
1.3.14	Depósitos e Barracões de Obra	m2	200,00		200,00	46,23	199,59	9.246,00	39.918,00	49.164,00	PINI
1.3.15	Locação da Obra/Topografia		1,00								
1.3.16	Locação da Obra/Gabarito	m	550,00		100,00	2,03	1,90	203,00	190,00	393,00	PINI
1.4	MAQUINAS FERRAMENTAS E ANDAIMES								17.260,00		
1.4.1	Locação de Equipamentos da Obra	mês	12,00								Incluso no serviço
1.4.2	Ferramentas em Geral	mês	12,00								Incluso no serviço
1.4.3	Andaimes Externos	m2	400,00		400,00	16,57	9,33	6.628,00	3.732,00	10.360,00	PINI
1.4.4	Andaimes Internos	m2	10.000,00		5.000,00	0,38	1,00	1.900,00	5.000,00	6.900,00	PINI
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS								786.293,28		
1.5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								355.733,28		
1.5.1.1	Engenheiro (01)	mês	12,00		12,00		9.550,56		114.606,72	114.606,72	SINDUSCON-FLN
1.5.1.2	Encarregado Geral (01)	mês	12,00		12,00		5.162,32		61.947,84	61.947,84	SINDUSCON-FLN
1.5.1.3	Mestre (01)	mês	12,00		12,00		5.162,32		61.947,84	61.947,84	SINDUSCON-FLN
1.5.1.4	Apontador (01)	mês	12,00		12,00		850,13		10.201,56	10.201,56	SINDUSCON-FLN
1.5.1.5	Almoxxarife (01)	mês	12,00		12,00		850,13		10.201,56	10.201,56	SINDUSCON-FLN
1.5.1.6	Auxiliar Técnico/Estagiário (02)	mês	24,00		24,00		1.124,19		26.980,56	26.980,56	SINDUSCON-FLN
1.5.1.7	Vigias (03)	mês	36,00		36,00		651,02		23.436,72	23.436,72	SINDUSCON-FLN
1.5.1.8	Guincheiros (02)	mês	48,00		18,00		542,52		9.765,36	9.765,36	SINDUSCON-FLN
1.5.1.9	Motorista (01)	mês	12,00		12,00		883,69		10.604,28	10.604,28	SINDUSCON-FLN
1.5.1.10	Equipe Betoneira (01)	mês	12,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN
1.5.2	CONSUMOS								430.560,00		
1.5.2.1	Combustíveis e Lubrificantes	mês	12,00		12,00	3.105,22		37.262,64		37.262,64	2 carros gas. 200l sem. 1 cam 200l/semana
1.5.2.2	Material Elétrico,Hidráulico e Limpeza	mês	12,00		12,00	2.069,39		24.832,68		24.832,68	
1.5.2.3	Cópias Heliográficas e Reproduções	mês	12,00		12,00						Consid.no item 1.2.1
1.5.2.4	Material de Escritório	mês	12,00		12,00	1.454,17		17.450,04		17.450,04	Consumo médio reajustado
1.5.2.5	Material/Equipamentos de Segurança	mês	1,00		12,00	111,85		1.342,20		1.342,20	
1.5.2.6	Contas de Água e Esgoto	mês	12,00		12,00	1.957,53		23.490,36		23.490,36	Consumo médio reajustado
1.5.2.7	Contas de Energia Elétrica	mês	12,00		12,00	3.915,08		46.980,96		46.980,96	
1.5.2.8	Contas de Telefone	mês	12,00		12,00	1.733,81		20.805,72		20.805,72	
1.5.2.9	Refeições	mês	12,00		12,00	21.532,95		258.395,40		258.395,40	250 funcionário/mês ref=3,5, 22 dias/mês
1.6	LIMPEZA DA OBRA								60.898,08		
1.6.1	Limpeza Permanente da Obra (04)	mês	48,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN
1.6.2	Retirada de Entulhos	mês	12,00		12,00		2.904,77		34.857,24	34.857,24	PINI
1.7	TRANSPORTES								26.040,84		
1.7.1	Transportes Internos (04)	mês	48,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN
1.8	TRABALHOS EM TERRA								28.196,93		
1.8.1	Limpeza do Terreno	m2	19.355,00								
1.8.2	Escavações Manuais/Fundações	m3	1.450,00								
1.8.3	Remoção de Terra/Fundações	m3	950,00								

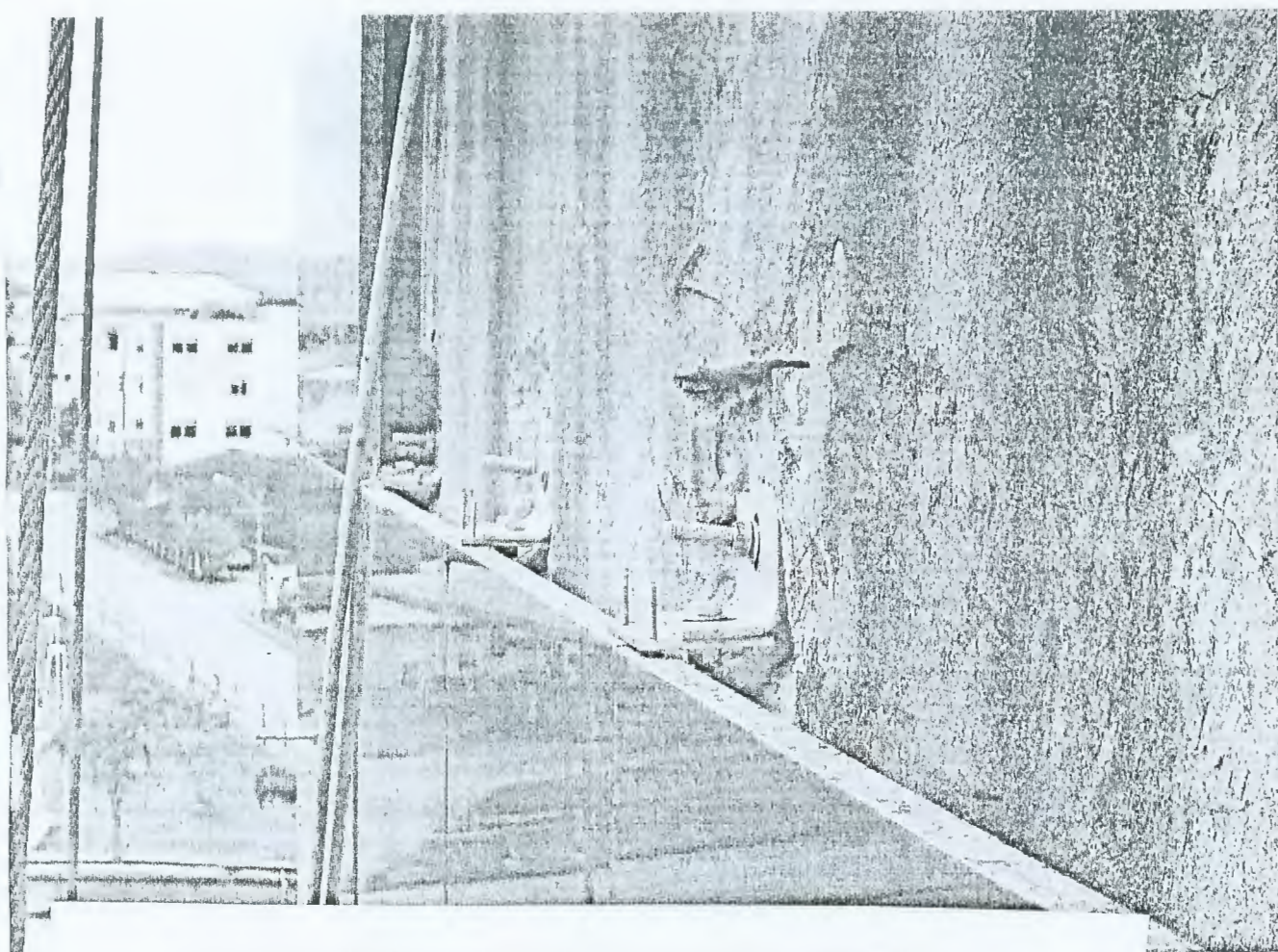


Item	Discriminação dos Serviços	unidade	Quantidade			custo unitário		custo total		Total Geral	Fonte dos preços	Composição
			Inicial	Executada	A executar	Materiais	Mão Obra	Materiais	Mão Obra			
1.8.4	Pavimento Compactado/Fundações	m3	450,00									
1.8.5	Escavação Mecânica/Nivelamento Pavão	m3	39.170,00									
1.8.6	Compactação de Base Pavimentação	m3	12.490,00		8.743,44	3,10	0,08	27.104,66	699,48	27.804,14	PINI	02315.8.9.1
1.8.7	Locação da Obra/Topografia	vb	1,00									
1.8.8	Locação da Obra/Gacarte	m	550,00		22,00	2,03	1,90	44,66	41,80	86,46	PINI	02595.8.1.1
1.8.9	Transporte Interno de Alamo	m3	936,00		18,85		16,25		306,33	306,33	PINI	14515.8.12.2
2.	INFRA-ESTRUTURA									81.580,24		
2.2	FUNDAÇÕES									81.580,24		
2.2.1	Estaqueamento Franky 350	m	1.335,00	1.335,00								
2.2.2	Estaqueamento Franky 520	m	2.280,00	2.280,00								
2.2.3	Estaqueamento Franky 600	m	3.360,00	3.360,00								
2.2.4	Arrasamento de Cabeças de Estacas	un	463,00	463,00								
2.2.5	Lastro de Brita/Fundações	m3	50,00	50,00								
2.2.6	Blocos de Fundação	m3	536,00	536,00								
2.2.7	Vigas de Fundação	m3	121,00	121,00								
2.2.8	Sapatas de Fundação/Cercas Pré-Moldadas	m3	110,00		110,00	240,03	50,25	26.403,30	5.527,50	31.930,80	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.5.1
2.2.9	Cortinas de Concreto Armado	m3	256,00	256,00								
2.2.10	Cortinas de Concreto/Desníveis Internos	m3	55,00	27,50	27,50	240,03	50,25	6.600,82	1.381,87	7.982,69	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.5.1
2.2.11	Contrapiso Concreto/Lastro Fundações	m2	1.488,00	1.488,00								
2.2.12	Controle Tecnológico Concreto	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
2.2.13	Cercas Pré-moldadas de Concreto	m	475,00		475,00	56,42	31,51	26.799,50	14.967,25	41.766,75		Composição de consumo de concreto
3.	SUPRA-ESTRUTURA									968.001,50		
3.1	CONCRETO ARMADO									968.001,50		
3.1.1	CONCRETO ARMADO EM GERAL									119.473,40		
3.1.1.1	Ferragem Concreto Armado	kg	897.250,00	890.072,01	7.177,99	3,71	1,32	26.630,35	9.474,95	36.105,30	PINI	03210.8.1.4 e 03210.8.1.5
3.1.1.2	Formas de Concreto Armado	m2	68.000,00	67.456,00	544,00	28,66	13,53	15.591,04	7.360,32	22.951,36	PINI	3110.8.2.2
3.1.1.3	Escoramento Metálico p/ Vigas e Lajes	m3	178.000,00	176.220,00	1.780,00	4,89	16,14	8.704,20	28.729,20	37.433,40	PINI	03140.8.1.1
3.1.1.4	Concreto Pré-Misturado/Bombeado	m3	10.893,00	10.805,86	87,14	240,03	23,71	20.917,16	2.066,18	22.983,34	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.4.1
3.1.1.5	Controle Tecnológico	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
3.1.2	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO									848.528,10		
3.1.2.1	Ferragem Concreto Armado	kg	64.800,00		64.800,00	3,71	1,32	240.408,00	85.536,00	325.944,00	PINI	03210.8.1.4 e 03210.8.1.5
3.1.2.2	Formas de Concreto Armado	m2	4.920,00		4.920,00	19,41	36,60	95.497,20	180.072,00	275.569,20	PINI	03110.8.1.6
3.1.2.3	Concreto Pré-Misturado	m3	495,00		495,00	240,03	23,71	118.814,85	11.736,45	130.551,30	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.4.1
3.1.2.4	Montagem Elementos de Concreto	m	1.530,00		1.530,00	60,40	15,72	92.412,00	24.051,60	116.463,60		Inf. SBC e comp.de mão de obra
3.1.2.5	Controle Tecnológico	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
4.	PAREDES E PAINÉIS									3.021.530,86		
4.1	PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS									545.912,87		
4.1.1	ALVENARIAS EM GERAL									58.076,38		
4.1.1.1	Tijolos Maciços 10 cm	m2	20,00	20,00								
4.1.1.2	Tijolos Maciços 15 cm	m2	547,00	519,65	27,35	23,84	39,59	652,04	1.082,81	1.734,85	PINI	04211.8.1.1
4.1.1.3	Tijolos Maciços 25 cm	m2	2.110,00	1.962,33	147,67	37,59	48,85	5.550,87	7.213,62	12.764,49	PINI	04211.8.1.12
4.1.1.4	Tijolos Furados 15 cm	m2	8.482,00	8.209,40	272,60	15,94	23,62	4.345,23	6.438,79	10.784,02	PINI	04211.8.2.2
4.1.1.5	Tijolos Furados 25 cm	m2	2.013,00	1.711,41	301,59	17,82	23,75	5.374,25	7.162,65	12.536,90	PINI	04211.8.2.6
4.1.1.6	Marcação Alvenaria 15 cm	m	3.338,00	3.171,12	166,88	2,92	23,62	487,29	3.941,73	4.429,02	PINI	
4.1.1.7	Marcação Alvenaria 25 cm	m	1.282,00	1.217,91	64,09	3,26	23,75	208,94	1.522,19	1.731,13	PINI	
4.1.1.8	Encunhamento Alvenaria 15 cm	m	2.913,00	2.709,09	203,91	8,61	1,98	1.755,63	403,73	2.159,36	InformSBC	
4.1.1.9	Encunhamento Alvenaria 25 cm	m	1.194,00	1.110,37	83,63	8,60	1,90	719,24	158,90	878,14	InformSBC	
4.1.1.10	Tijolos Maciços 2x15 cm	m2	237,00	220,41	16,59	43,68	72,56	724,84	1.203,75	1.928,59	PINI	04211.8.1.1
4.1.1.11	Tijolos Furados 2x15 cm	m2	1.242,00	1.155,06	86,94	29,23	43,30	2.541,24	3.764,47	6.305,71	PINI	04211.8.2.2
4.1.1.12	Marcação Alvenaria 2x15 cm	m	579,00	538,47	40,53	5,36	43,30	217,26	1.755,07	1.972,33	PINI	
4.1.1.13	Encunhamento Alvenaria 2x15 cm	m	579,00	538,46	40,54	17,22	3,80	698,01	154,03	852,04	InformSBC	
4.1.2	DIVISÓRIAS LEVES									23.586,83		
4.1.2.1	Painéis Divisórios DV* e DV 11	m2	175,00		179,00	131,77		23.586,83		23.586,83	PINI	10615.8.2.4
4.1.3	DIVISÓRIAS SANITÁRIAS									81.760,72		
4.1.3.1	Painéis Divisórios de Mármore/Sanitários	m2	446,00		446,00	135,59	47,73	60.473,14	21.287,58	81.760,72	PINI	10640.8.2.1
4.1.4	DIVISÓRIA MÓVEL									382.488,94		
4.1.4.1	Painéis Divisórios Móveis P1 2650x342	un	1,00		1,00	341.395,16		341.395,16		341.395,16	Wall System Huifon	
4.1.4.2	Painéis Divisórios Móveis P2 570X257	un	1,00		1,00	34.618,50		34.618,50		34.618,50	Wall System Huifon	
4.1.4.3	Barreira Acústica Divisória P1	m2	33,00		33,00	190,16		6.275,28		6.275,28	Wall System Huifon	
4.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS									2.128.206,34		
4.2.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA									161.589,13		
4.2.1.1	Alum. Abbr Serr. 150x210	un	5,00		8,00	194,28	75,40	1.554,24	603,20	2.157,44	PINI	08210.6.3.1



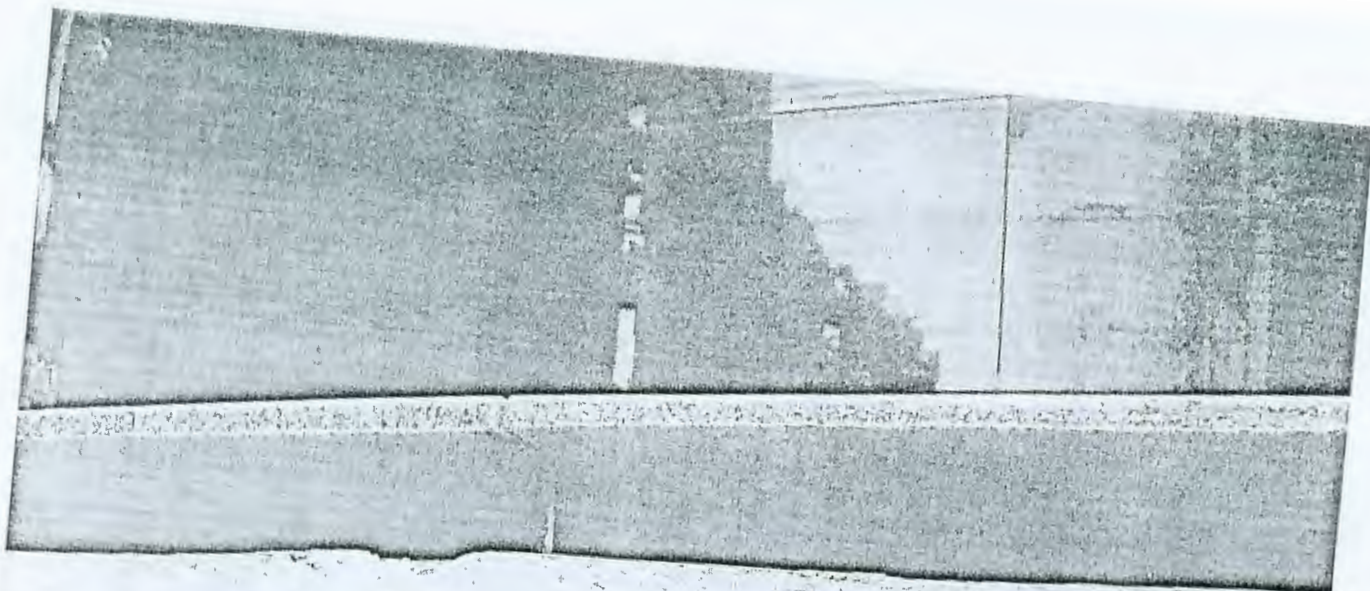
ITEM 1 – ESTRUTURA INOX P/ FIXAÇÃO DE GRANITOS

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 498
3610
Doc:

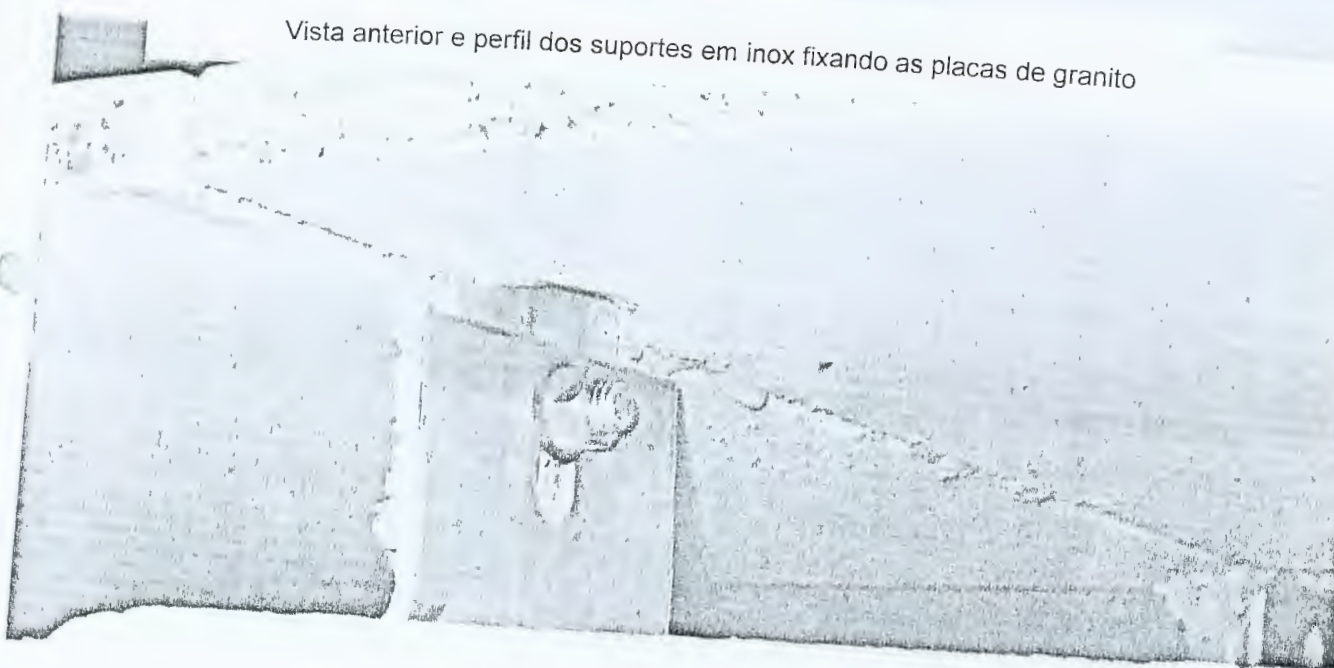


Fachada em granito c/ destaque p/ suportes à estrutura em aço inox

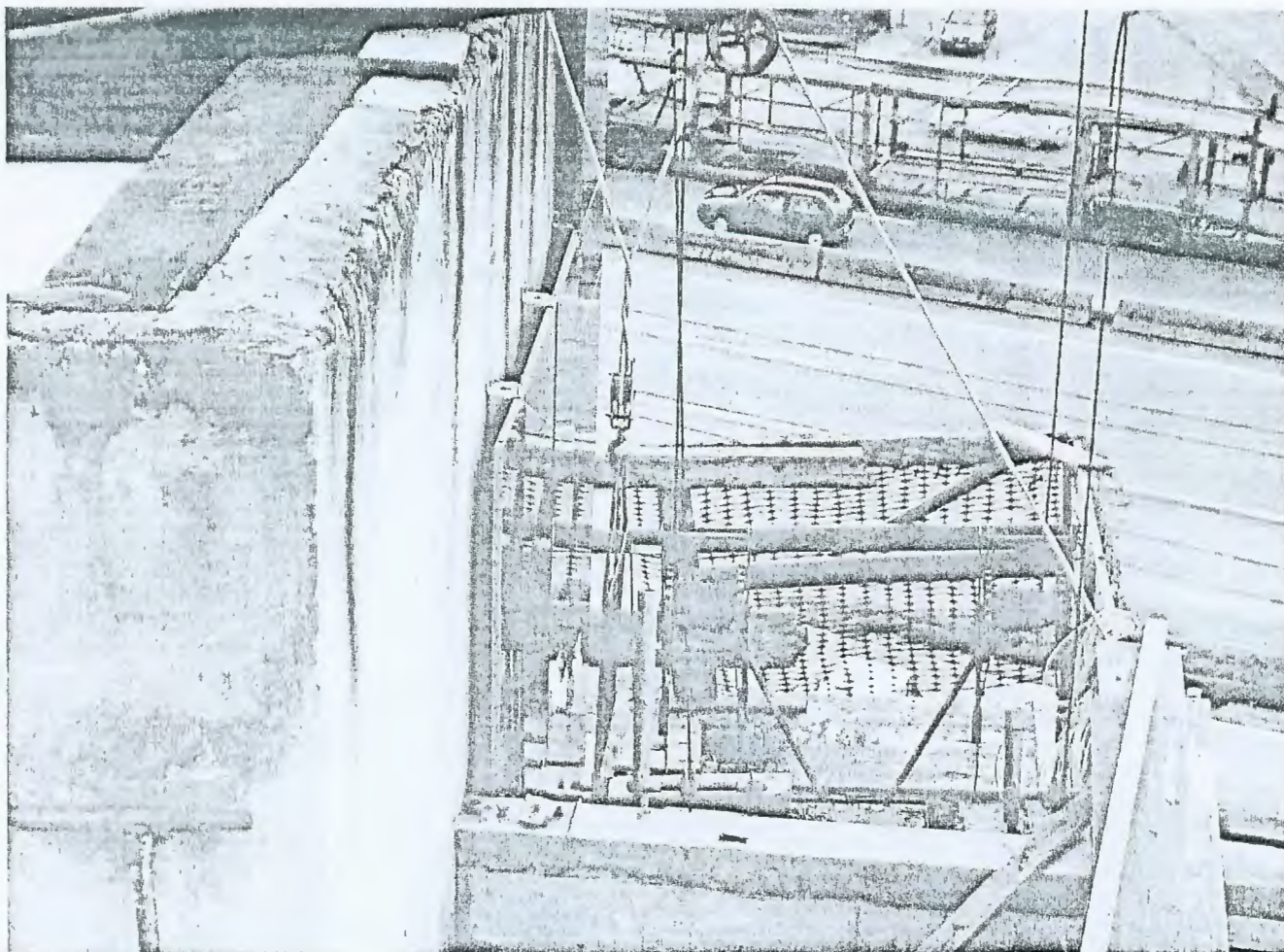
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
499
Fls. Nº.
3610
Doc:



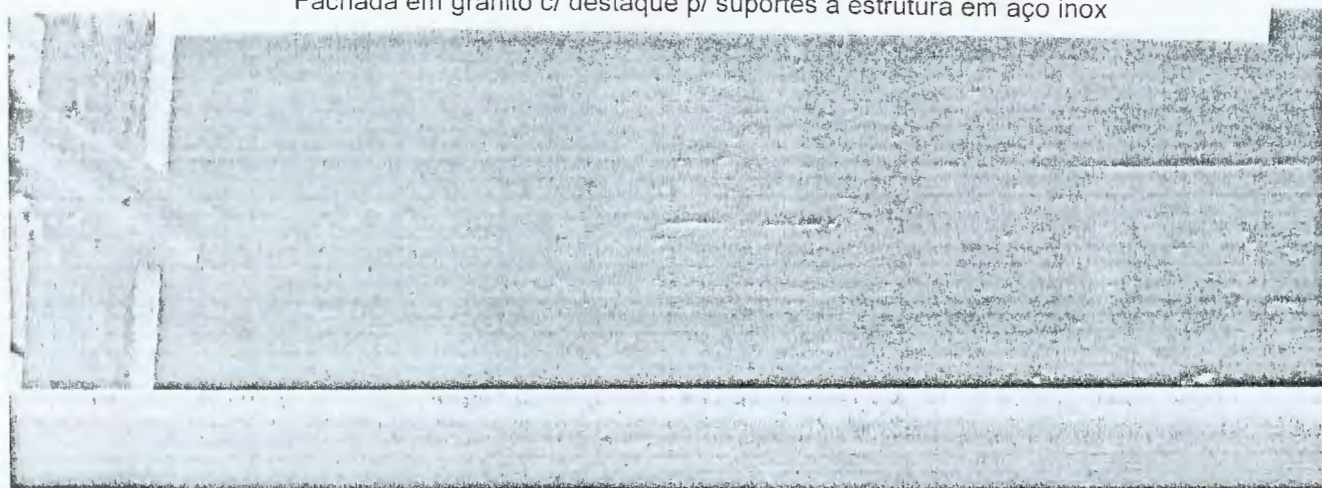
Vista anterior e perfil dos suportes em inox fixando as placas de granito



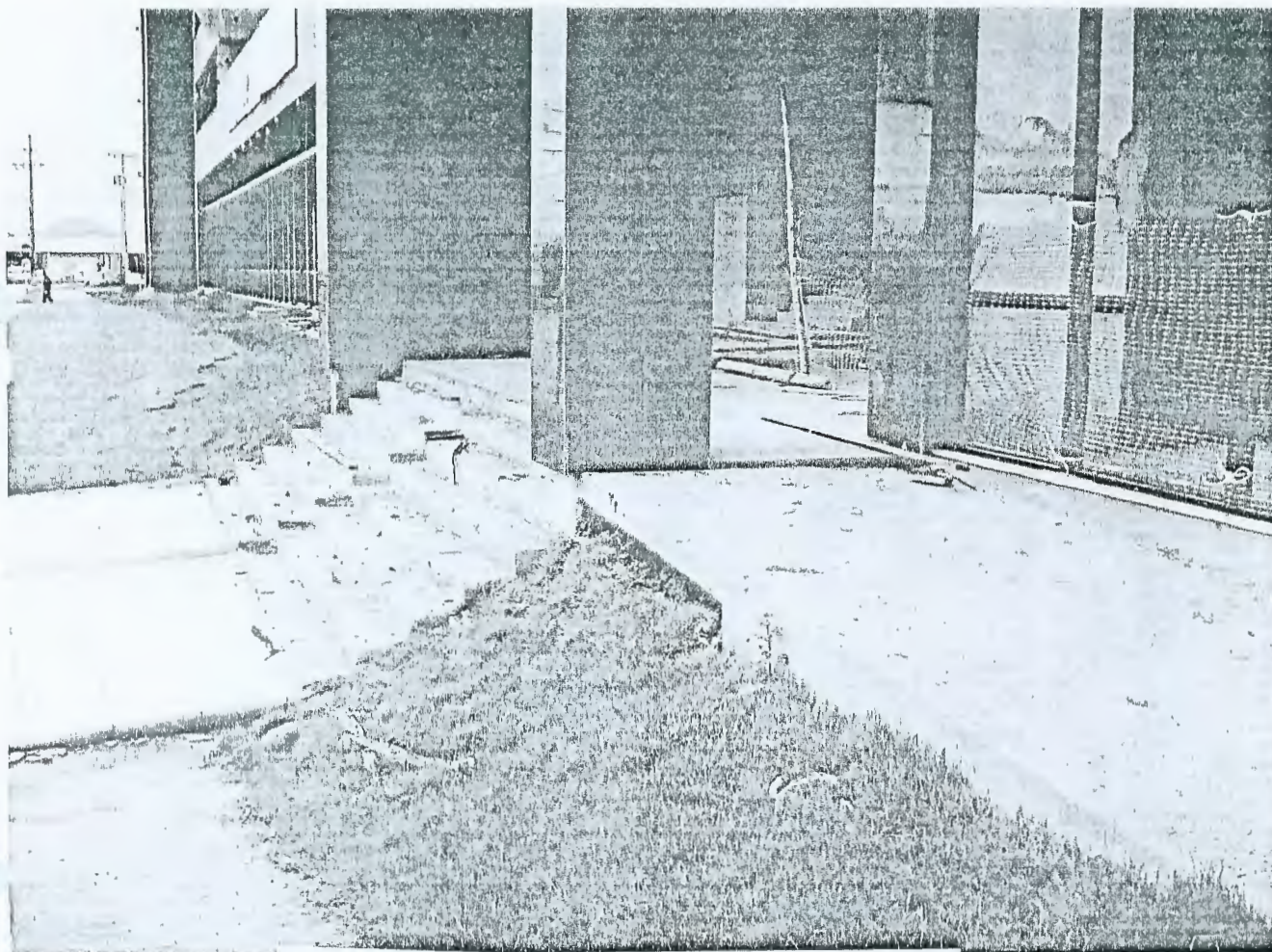
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 500
3610
Doc:



Fachada em granito c/ destaque p/ suportes à estrutura em aço inox



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
501
Fls Nº -
Doc: 3610

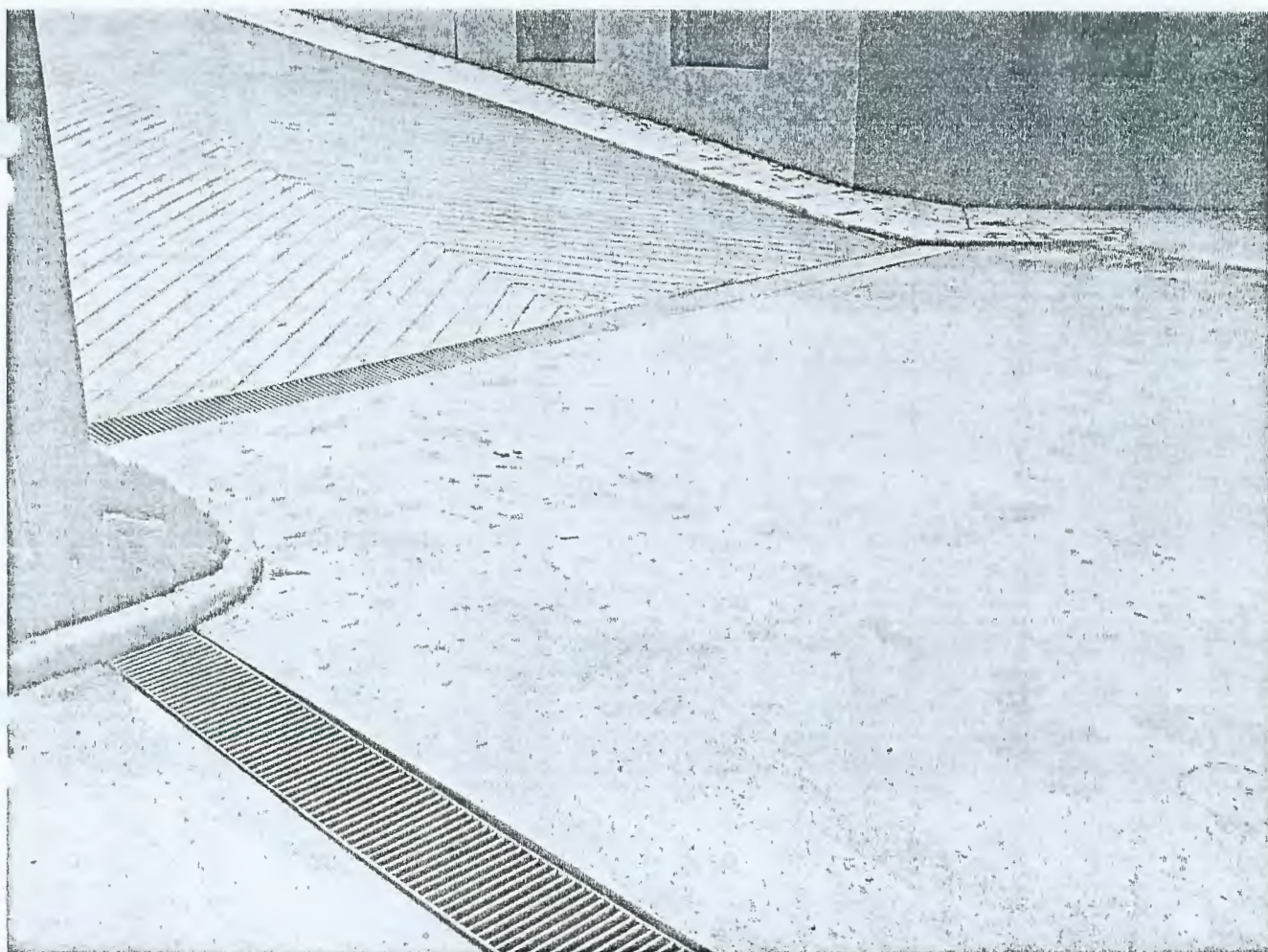


Fachadas em granito concluídas

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
502	
Fls Nº	3610
Doc:	

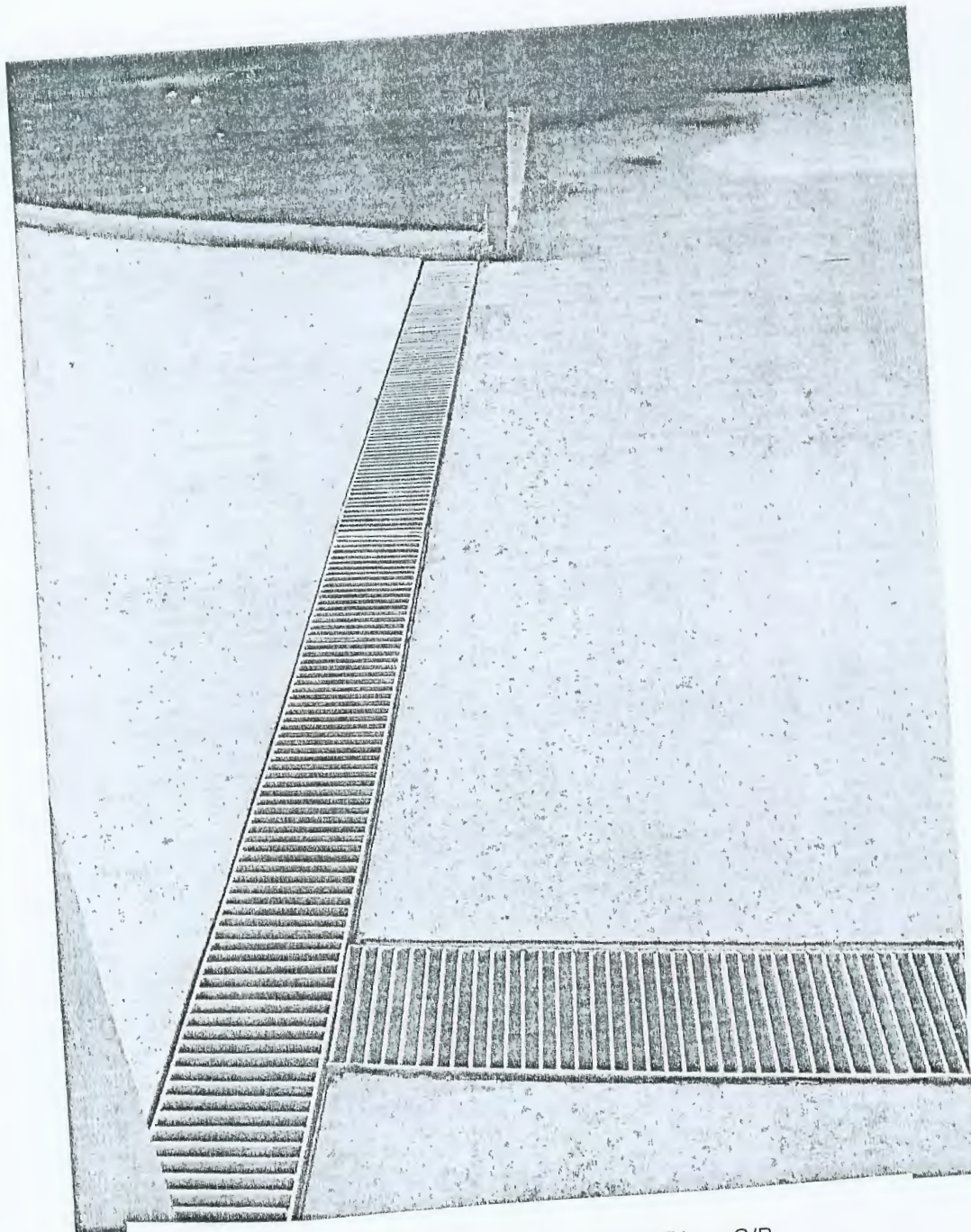
ITEM 2 – GRELHAS DO PATIO DE MANOBRAS

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	503
Doc:	3610



Grelhas do pateo de manobras, setor Bloco C

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	504
3610	
Doc:	



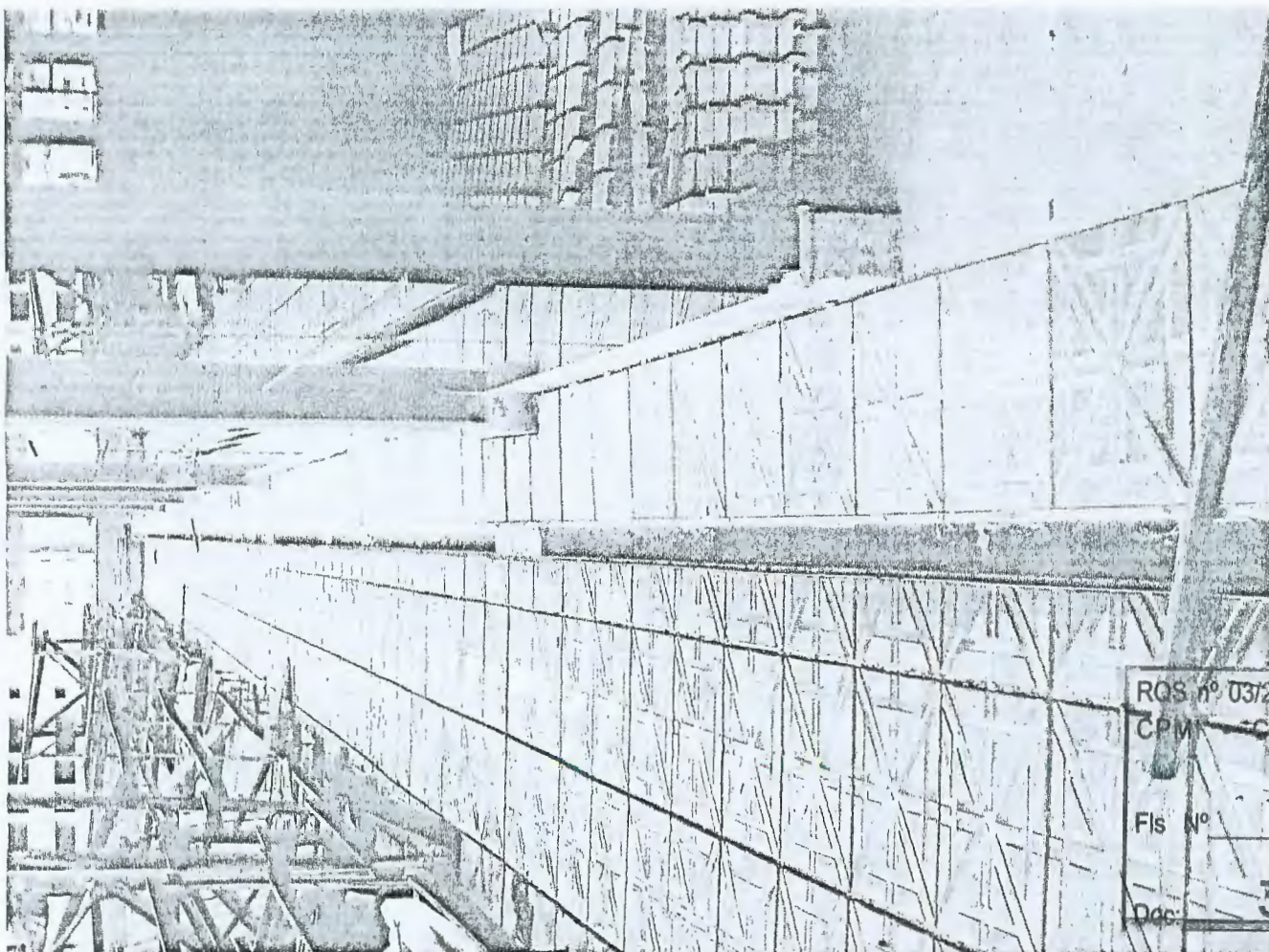
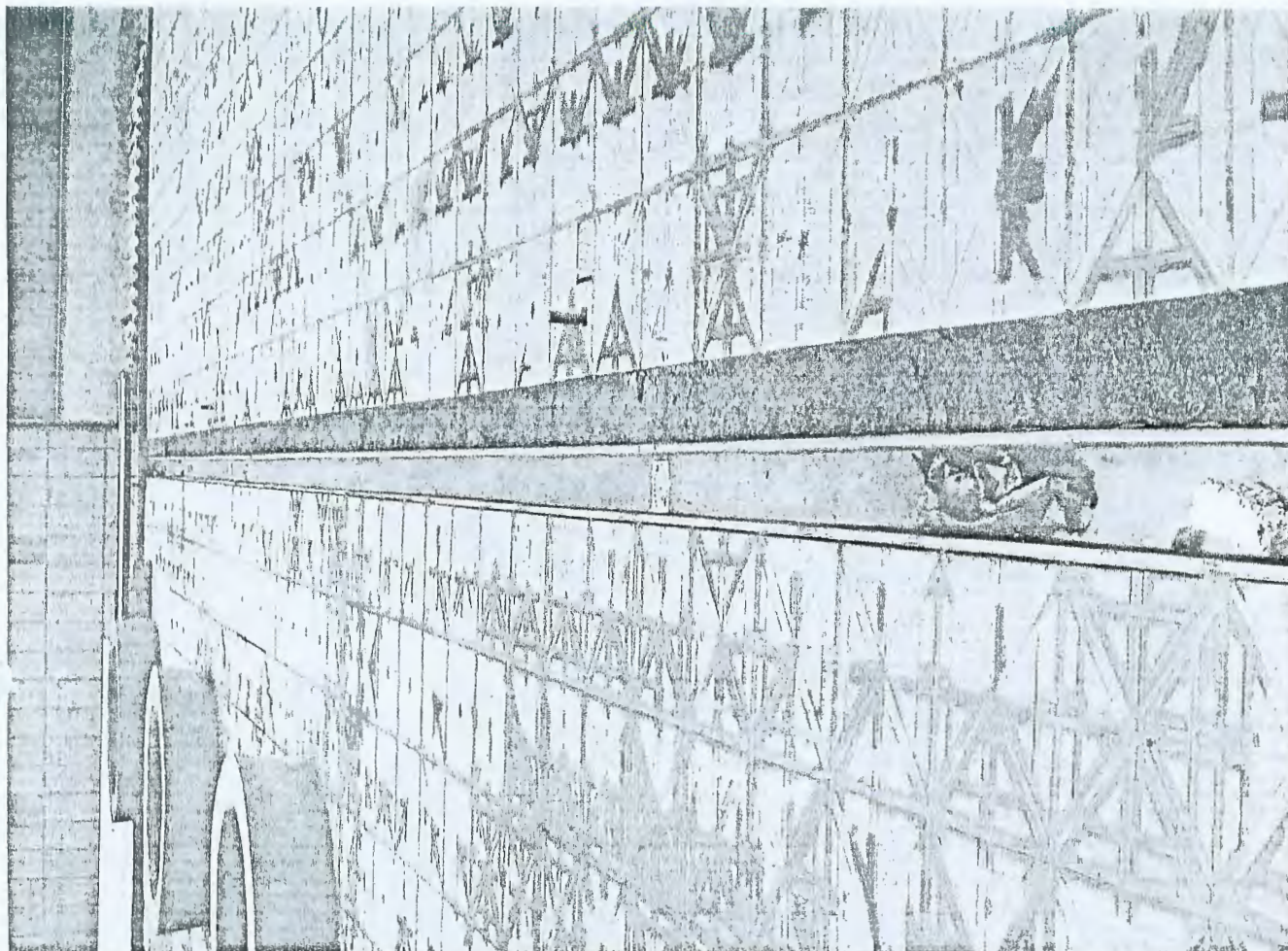
Grelhas do pateo de manobras, setor Bloco C/B

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

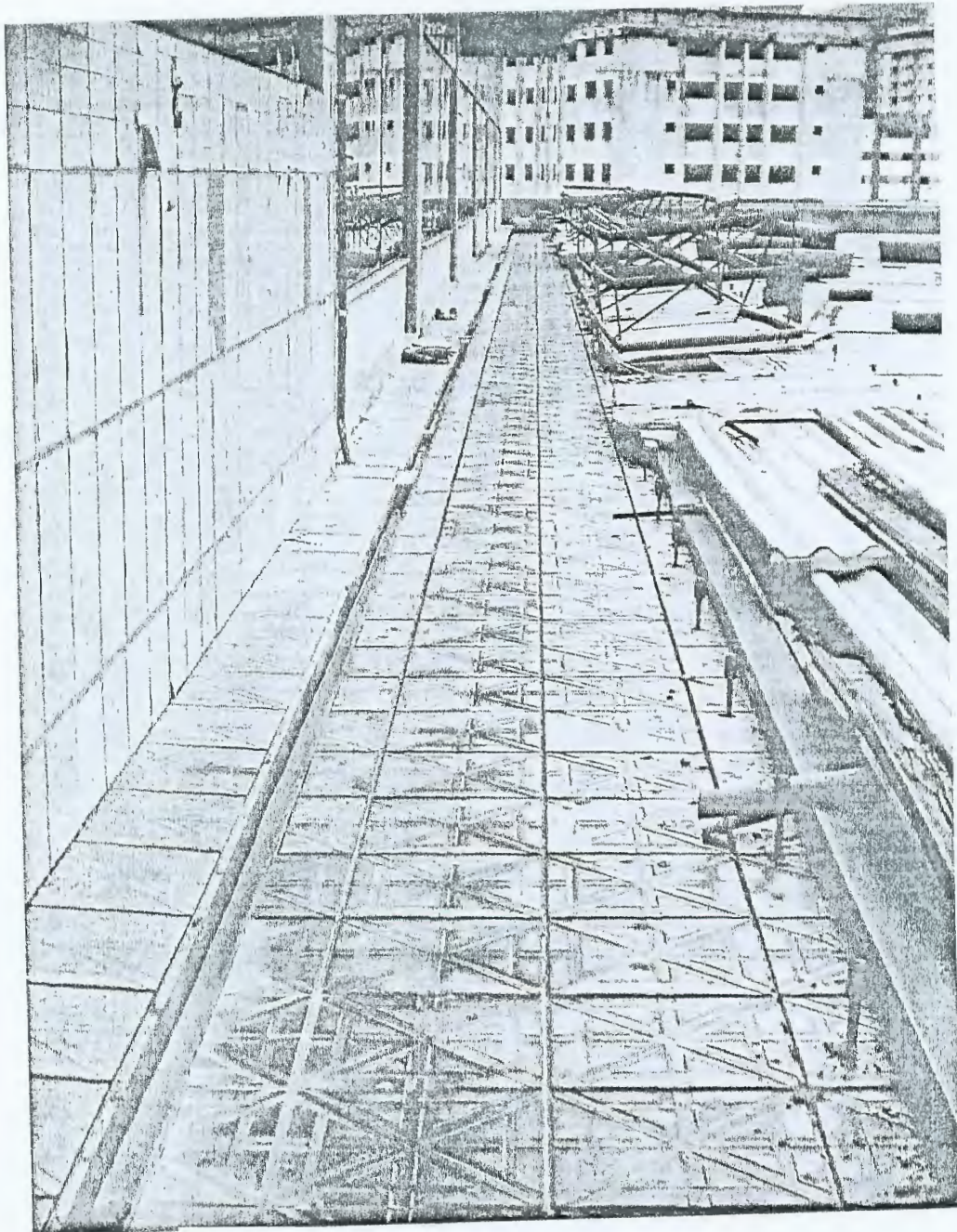
Fls Nº **505**

3610

Doc:

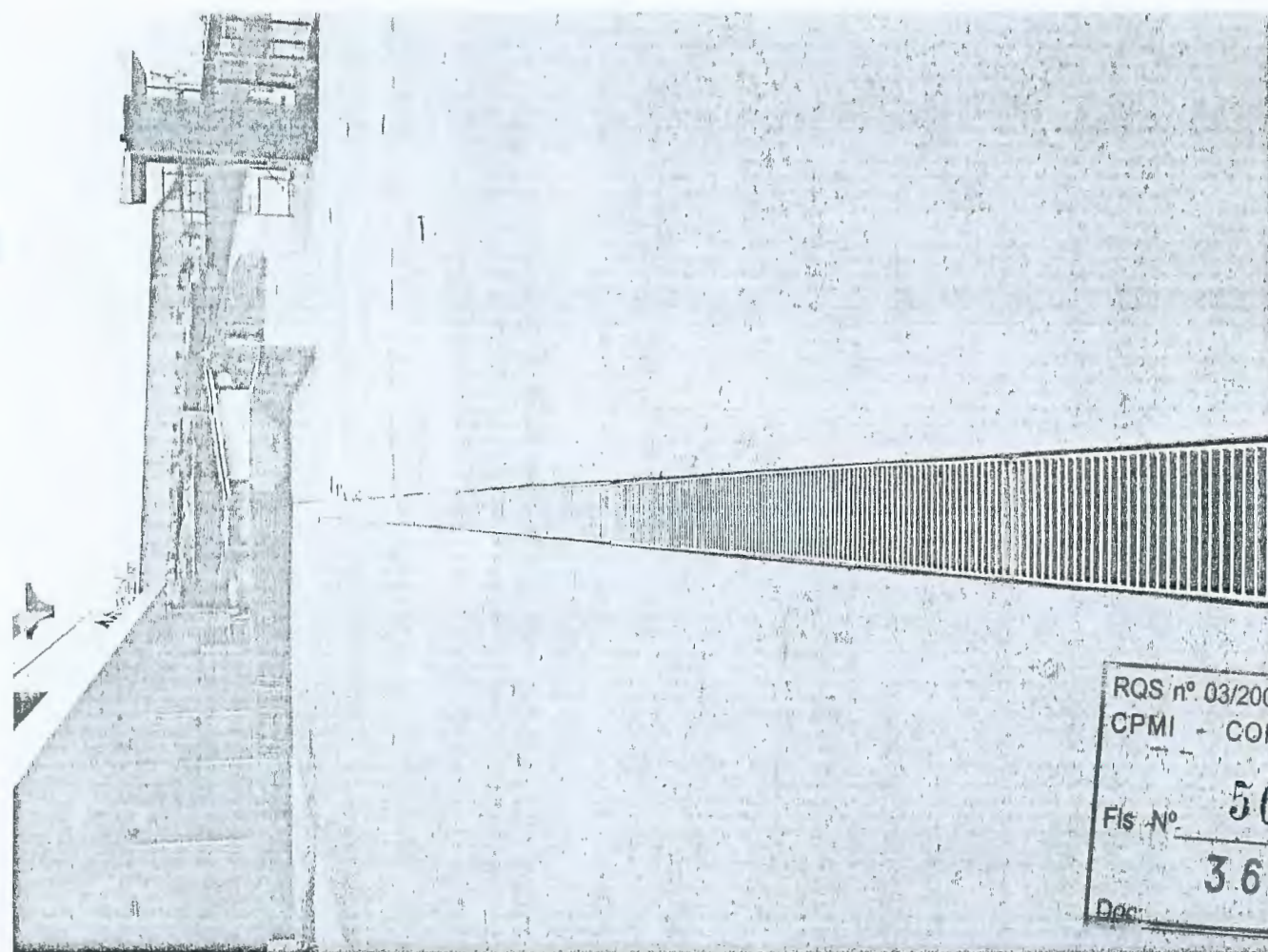
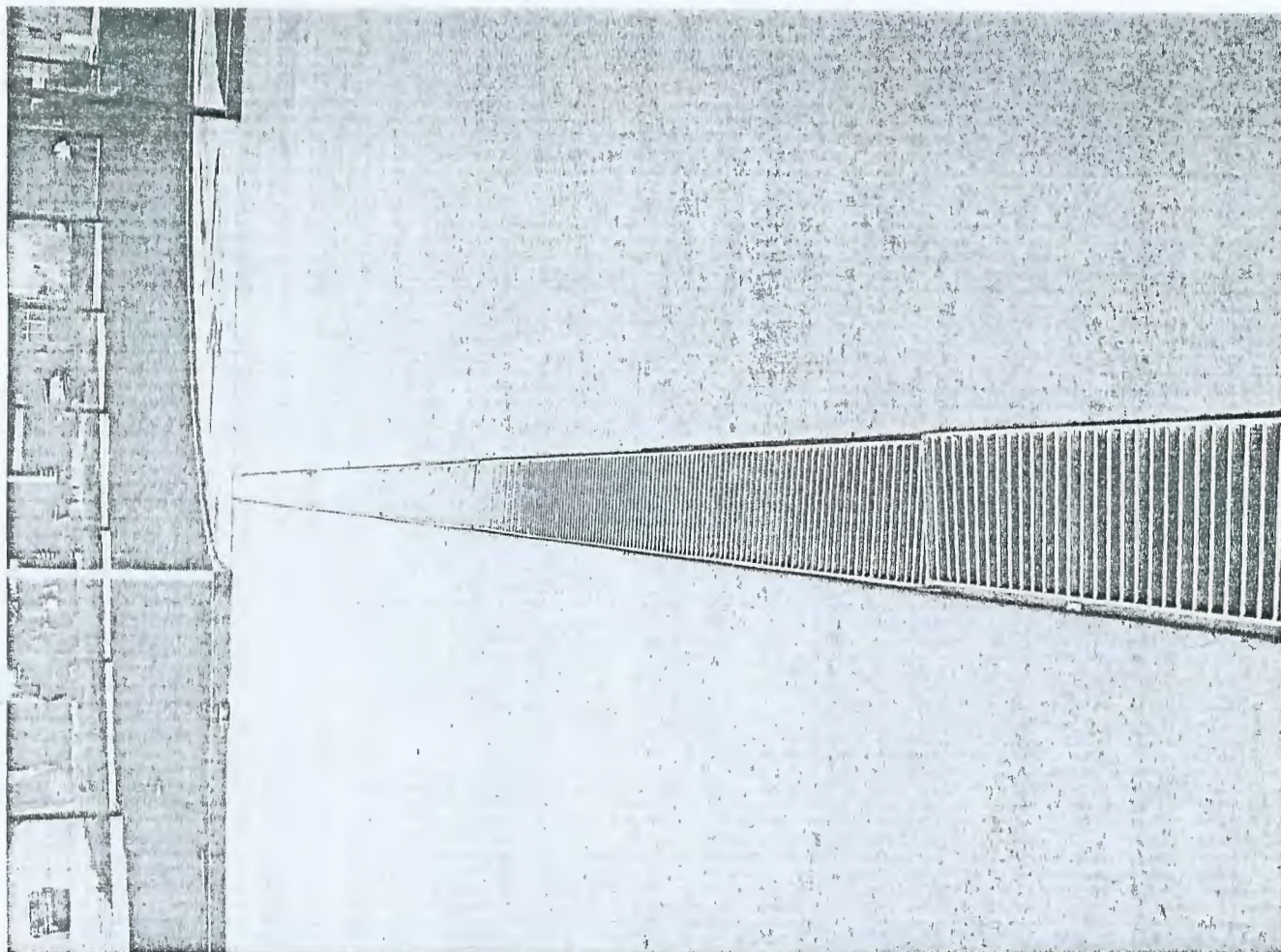


RQS nº 03/2005 - CN -
 CPM - CORREIOS
506
 Fls. Nº _____
 Doc: **3610**



Grelhas na Praça de Eventos

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	507
Doc:	3610

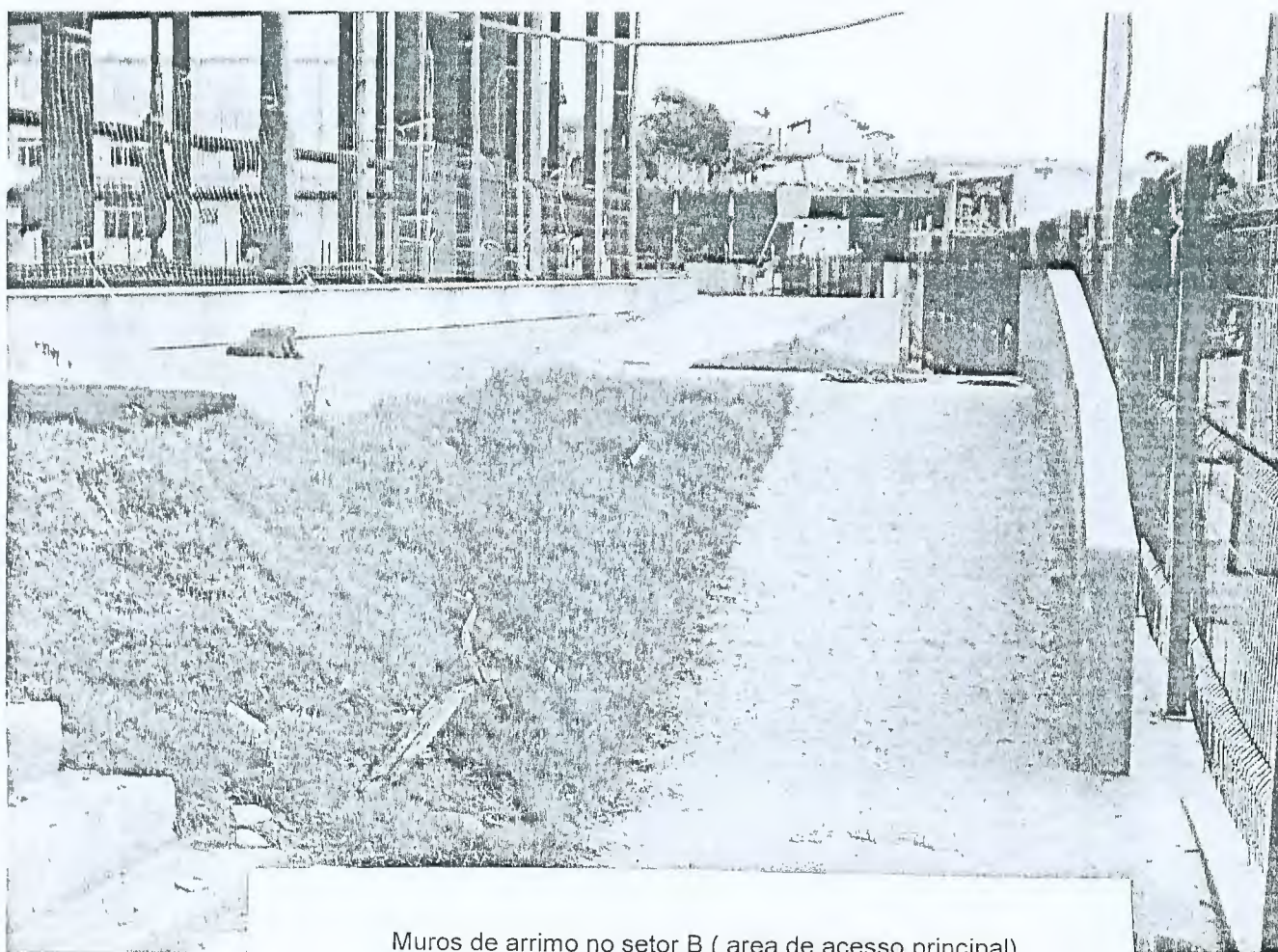


RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	508
Doc.	3610

Grelhas do pátio de manobras, setor Bloco B
Ao fundo, Muros de Arrimo em concreto setores B e A

ITEM 3 – MUROS DE ARRIMO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	509
	3610
Doc:	



Muros de arrimo no setor B (area de acesso principal)

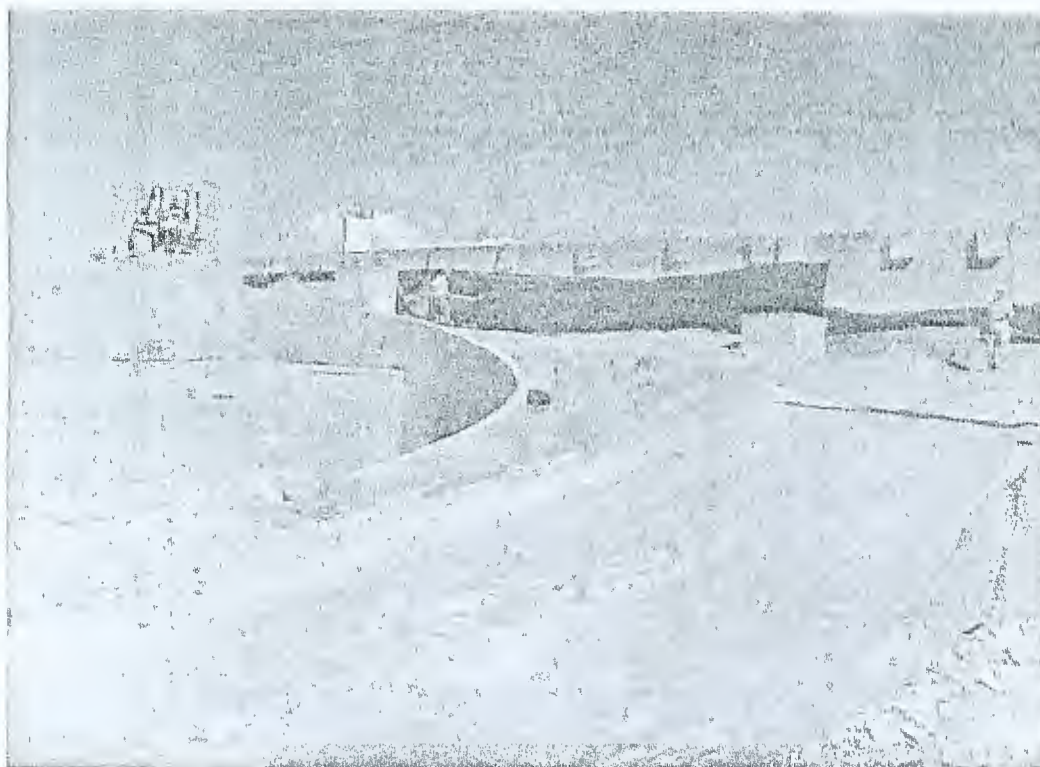
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	510
Doc:	3610



Muros de arrimo no setor B (area de acesso)

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	511
3610	
Doc:	

27

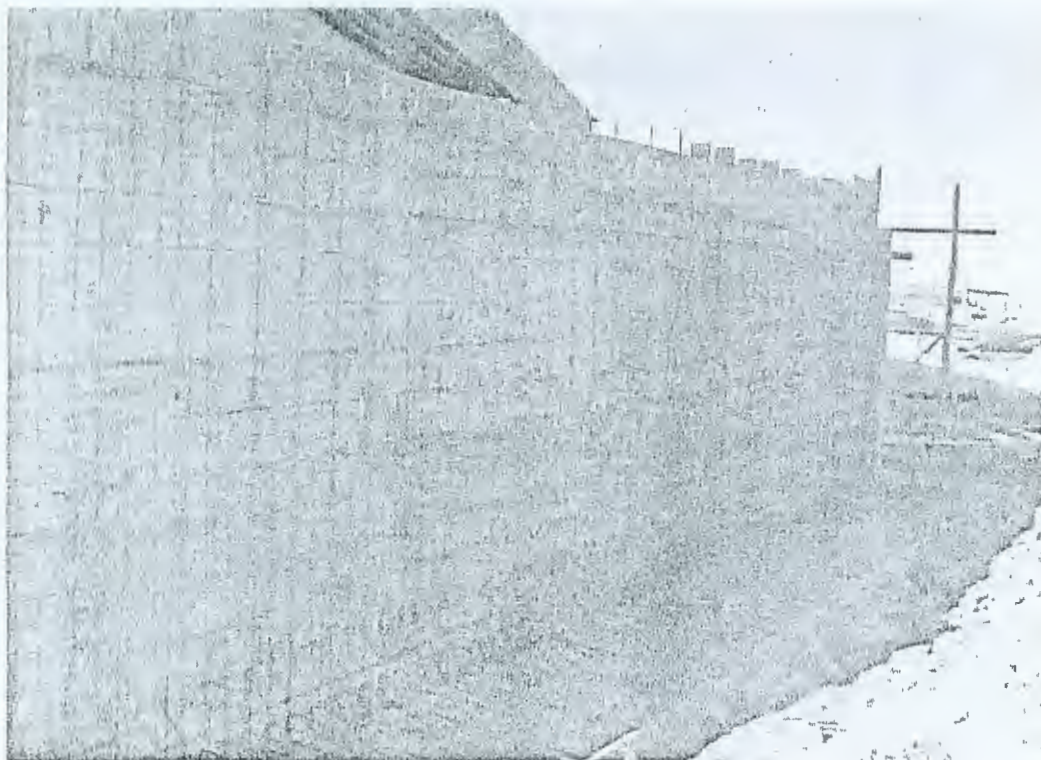


Muro de Arrimo



Muro de Arrimo

RGS nº 03/2005 - CN -	
CPML. : CORREIOS	
Fls Nº	512
	3610
Doc:	



Muros de Arrimo-



Muros de Arrimo-

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	513
Des:	3610

Anexo H

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA RECUPERAÇÃO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - - CORREIOS
514
Fls Nº
3610
Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **515**

3610

Doc:

OBRA CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO CORREIOS FLORIANOPOLIS

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.

RELACÃO SERVIÇOS DANIFICADOS P/ RECUPERAÇÃO	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

4	Imp. M	2005 - CN -
4.1	Imp. M	
4.2	Imp. M	
4.3	Imp. M	

3610

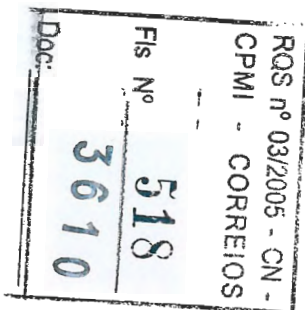
516

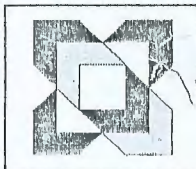
COBREIOS

5 Revestimentos Externos							
5.1	Revestimento pastilha cinza claro(6.2.4)	m2	131,49	93,33	12.271,96	001, 004, 010, 020,107	293
5.2	Revestimento pastilha cinza escura(6.2.5)	m2	153,00	93,33	14.279,49	020, 160, 161,	294, 295
					26.551,45		
6 Pintura							
6.1	Pintura PVA sobre reboco/concreto (6.5.1)	m2	1.640,67	15,33	25.151,47		301
6.2	Pintura Zarcão + esmalte esquadrias FE (6.5.7)	m2	1.218,21	15,78	19.223,35	107-123, 133-146	277, 278
6.3	Acabamento Concreto Cinza (6.5.12)	m2	718,61	19,80	14.228,48	011, 024-028, 032-044	297, 298, 299,
					58.603,30		
7 Piso Cimentado							
7.1	Proteção mecânica impermeabilização (7.4.8)	m2	885,67	24,24	21.468,64		286, 287,
7.2	Preparo de pisos sobre solo (7.7.2)	m2	1.727,40	8,92	15.408,41		285, 288, 289
					36.877,05		
8 Sistema de distribuição de ar							
8.1	Dutos de insuflamento de ar,conv.,isolados(8.2.5.1)	kg	2.943,00	9,72	28.605,96	0,80-0,83, 086, 089,	303,304,305,306
8.2	Dutos de insuflamento de ar,aparentes (8.2.5.2)	m	215,00	32,25	6.933,75	0,80-0,83, 086, 089,	303,304,305,306
8.3	Dutos de ventilação/ exaustão (8.2.5.3)	kg	720,00	9,72	6.998,40	0,80-0,83, 086, 089,	303,304,305,306
					42.538,11		
9 Sistema de chuveiros automáticos							
9.1	Serviços de recuperação na rede Sprinkles, c/ substituição de peças, repintura geral,D= variável , incluindo suportes	ml	937,95	41,58	39.000,00		308, 309, 310,
					39.000,00		
10 Luminarias							
10.1	8.8.12.2 com substituição de 1312 un	un	1.312,00	258,16	338.707,00	006, 008	312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324
10.2	8.8.12.2 com recuperação de 119 un	un	119,00	145,72	17.341,00	006, 008	312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324

Pág: 3610
 Es N° 517
 ROS nº 0322005 - CN -
 CPMI - CORREIOS

10.3	8.8.12.7- com recuperação de 332 un	un	332,00	162,00	53.784,00	006, 008	312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324
					409.832,00		
	11 Teste de redes						
11.1	refazimento de testes hidráulicos	gb			5.600,00		
					5.600,00		
	TOTAL				886.640,82		





ESPAÇO ABERTO



1.1

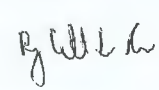
		Nº	DATA:
		001	03/01/2005
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		001	005
			Prazo restante
			364

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- MONTAGEM DO ANDAIME NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DAS PASTILHAS DA FACHADA JÁ COLOCADAS - REJUNTAMENTO DAS PASTILHAS NA FACHADA DO BLOCO B - COLOCAÇÃO DE PASTILHAS NA FACHADA DO BLOCO B - REBOCO DO 8 PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DO GUARDA-CORPO DO 1 E 2 PAVIMENTOS DO BLOCO A - CORTE NA ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE FLETRIBUTOS NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - ILUMINAÇÃO DO ESCRITÓRIO, SALA DE REUNIÕES E ALMOXARIFADO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESCOTO DO BANHEIRO DO ESCRITÓRIO - LIMPEZA DA OBRA	Executar o mais rápido possível as proteções de vãos, iluminação dos ambientes, a revisão das passarelas existentes O revestimento cerâmico deve receber juntas de dilatação conforme normas da ABNT Verificar o dimensionamento das inst. provisórias (releitor, etc) p/ o nº de operários esperado. Solicitamos o encaminhamento de uma breve programação dos serviços a serem executados nesta e nas próximas semanas, indicando o local da intervenção
20 PEDREIROS 02 ENCANABOR 04 ALMOXARIFE 02 CARPANTEIROS 04 ARMADOR 04 PONTEIRO 19 SERVENTES 04 MESTRE DE OBRA 04 CUIRCHERO 04 FLETRICISTA 02 ENCENHEIROS	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
519
Fis Nº
3610
Doc

	ISO 9001 REGISTERED  MGMT. SYS. RvA C024 UNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
---	---	---------------	--	--

		Nº	DATA:
		005	07/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		005	78
			Prazo restante
			360

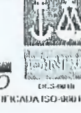
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COLOCAÇÃO E REJUNTAMENTO DAS PASTILHAS NAS FACHADAS DO BLOCO B. - GUARDA-CORPO DO 6º, 7º e 8º PAVIMENTOS DO BLOCO B - CHAPISCO NA ESCADA ENTRE 7º e 8º PAVIMENTOS - FECHAMENTO DE ALVENARIA NA ESCADA DE INCÊNDIO DO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - CHAPISCO NO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - NÍVEIS P/ Queda de ÁGUA NO ESPELHO D'ÁGUA DO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DA OBRA - LIMPEZA GERAL DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - DRENAGEM DO PISO 1º PAVIMENTO - BLOCO B e C - CAPANQUEIRO DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO BLOCO B e C	Providenciar amostra do material selante das juntas da fachada p/ apreciação da fiscalização da ECT. Necessário que antes da execução do reboco das peças estruturais e/ou armadura exposta, estas sejam tratadas com produto anti-corrosivo. Efetuar a limpeza do bloco A que ainda não foi realizada. Na área entre canteiro e ECT junto as docas não foi executada uma portinhola para passagem. Favor executar.
02 ENGENHEIRO ✓ 04 ENCARGADO ✓ 01 MESTRE DE OBRA ✓ 02 ALMOXARIFE ✓ 01 PORTARIA ✓ 02 ARMADOR ✓ 26 PEDREIROS ✓ 08 CAPITEIROS ✓ 17 SERVENTE ✓ 01 ELETRICISTA ✓ 05 ENCANADOR ✓ 01 COZINHEIRO ✓ 02 VIGIA ✓	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	520
3610	
Doc:	



		Nº	DATA:
		007	11/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
			007
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	80
			358

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FOI DECIDIDO CIA FISCALIZAÇÃO DA ECT QUE DEVIDO A INCOMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO (DEPÓSITO) DOS 5, 6, 7, 8 PAVIMENTOS DO BLOCO B, O QUE FICOU VALENDU O O PROJETO ARQUITETÔNICO (BANHEIRO PARA DEPECIENTE FÍSICO - ATERRA DO 1 PAVIMENTO DO BLOCO B - EXECUÇÃO DA FORMA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - DETINADA DA ENTULHOS QUE ESTAVAM NO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM DO 1 PAVIMENTO BLOCO C - FOI DECIDIDO CIA FISCALIZAÇÃO QUE A FORMA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO VAI TER UMA ELEVADO DE 45 GRAU PARA SOBRE O BLOCO DE CONCRETO PRESENTE NO CAMINHO - INSTALAÇÃO DOS PIAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - CHAPISCO E REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4 e 5 PAVIMENTOS - CHAPISCO E REBOCO DA ESCADA ENTRE 7, 8 PAVTOS. - REBOCO 6 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CONCRETO DAS MALHAS DO 1 PAVIMENTO - BLOCO C - MALHA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO - DETINADA DAS FILTROS CALHAS E LUMINARIAS	Na execução da forma do funel de ventilação será necessário a execução de um desvio p/ fugir do bloco de fundação existente. A CEA ficou de contatar um engº calculista p/ propor um reforço ou modificação do trecho junto as cortinas 1, 2 e 5. Este devera' apresentar proposta no proximo dia 17/01/05 Solicitado pela CEA a utilização de um dos poços de elevador do bloco A p/ realização dos serviços juntamente q/ a passarela frontal. Este sera verificado junto ao SESMT da ECT. Favor aguardar.
OS GERENTES OS ENGENHEIROS OS TÉCNICOS DE OBRA OS AUXILIARES 01 PORTARIA 01 LAMBELO 01 PEDREIRO 01 CARPINTIRO OS MAQUINISTAS OS SEBASTES OS ELETRICISTAS OS ENCANHEIROS OS COZINHOS OS VIGAS	RQS nº 03/2005 - C CPMI - CORREI Fis Nº 52

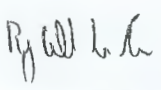
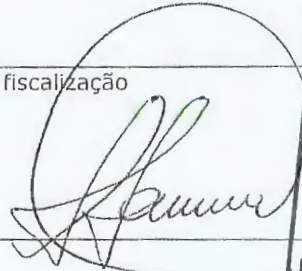
	ISO 9001 REGISTERED   MGMT SYS RVA C 024 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		  INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
---	--	---------------	--	--

		Nº 008	DATA: 12/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 086
		Prazo restante 357	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRA A PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA PURMA E FERRAGENS DO TUBO DE VENTILAÇÃO A PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO A PAVIMENTO - BLOCO C - CONCRETAGEM DE BASE DA CORTINA A - DRENAGEM A PAVIMENTO - BLOCO C - CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO S PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTO BLOCO B - REBOCO ESCADA ENTRE 7, 8 PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CHAMBUROS DAS MALHAS DO A PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETINA DAS ELÉTRICAS E ELÉTROTUBOS	O aterro do por 1º bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verif. do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (blocos) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descarga destes. Acelerar a proteção dos vãos
OS ENCARGOS OS ENCARGOS OS MESTRES DE OBRA OS ALMOXARIFES OS ANOTAÇÕES OS ANOTAÇÕES OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS	OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS OS PREÇOS
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	522
3610	
Doc:	

				Nº 003	DATA: 05/01/2005
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega:	
				365 dias	
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:	
				003	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante	
		003	62	362	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO															
- NÍVEIS DO 3, 4 e 5 PAVIMENTOS DE CONTRAPISO DO BLOCO B - CHAPISCO E PRÉBICO DO 3, 5 e 8 PAVIMENTOS DO BLOCO B - LIMPEZA DA OBRA - ESCAVAÇÃO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO NO 4º PAVIMENTO DO BLOCO C - COLOCAÇÃO E PREJUNTAMENTO DE PASTILHAS NAS PAREDES DO BLOCO B - FOI DECIDIDO COM A FISCALIZAÇÃO DA BCT QUE A PAREDE QUE DIVIDE O ESTACIONAMENTO DISCUTIDO (3º PAVTO) DA CENTRAL TÉRMICA LOCALIZADO NO BLOCO C VAI SER COLOCADO PASTILHA 25x25, ROSCA CINZA ESCURO NOS DOIS LADOS DA PAREDE	Acelerar os serviços de limpeza e os referentes a segurança dos operários. Ainda existem vaões sem proteção, iluminação insuficiente em alguns ambientes e alguns operários sem fazer uso de EPI's. Ainda não recebemos a programação das atividades solicitada. Atentar p/ as cotas das tubulações de hidráulica no bloco C															
<table><tr><td>02 ENGENHEIRO</td><td>04 PORTARIA</td><td>19 SERVENTES</td></tr><tr><td>01 ENCANHEIRO</td><td>02 ARMADOR</td><td>02 ELETRICISTA</td></tr><tr><td>01 MESTRE DE OBRA</td><td>22 PEDREIRO</td><td>06 ENCANHEIRO</td></tr><tr><td>01 ALMOXARIFE</td><td>02 CARPENTEIRO</td><td>04 COZINHEIRO</td></tr><tr><td></td><td></td><td>02 VIGIA</td></tr></table>	02 ENGENHEIRO	04 PORTARIA	19 SERVENTES	01 ENCANHEIRO	02 ARMADOR	02 ELETRICISTA	01 MESTRE DE OBRA	22 PEDREIRO	06 ENCANHEIRO	01 ALMOXARIFE	02 CARPENTEIRO	04 COZINHEIRO			02 VIGIA	
02 ENGENHEIRO	04 PORTARIA	19 SERVENTES														
01 ENCANHEIRO	02 ARMADOR	02 ELETRICISTA														
01 MESTRE DE OBRA	22 PEDREIRO	06 ENCANHEIRO														
01 ALMOXARIFE	02 CARPENTEIRO	04 COZINHEIRO														
		02 VIGIA														
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização															
																

RQS nº 03/2005

CPMI - CORR

Fls Nº 5

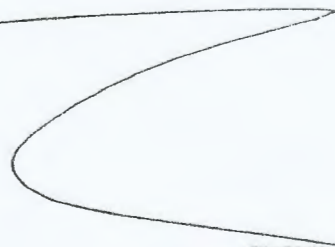
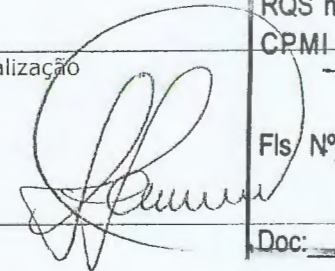
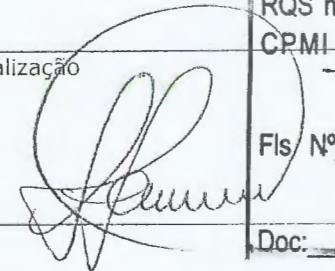
361

Doc:

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº. 523
3610
Doc:

	ISO 9001 REGISTERED   DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	---	---------------	--	---

			Nº 004	DATA: 06/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 004	Nº operários 67	Prazo restante 361

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- REBOCO 8° PAVIMENTO - BLOCO D - REBOCO E CHAPISCO 3° e 5° PAVIMENTOS - BLOCO D - LIMPEZA DAS PASTILHAS DA FACHADA JA COLOCADAS - COLOCAÇÃO DE PASTILHAS NA FACHADA - BLOCO B - GUARDA - CORPO 8° PAVIMENTO - ESCOVAÇÃO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO NO 1° PAVIMENTO - BLOCO C - LIMPEZA GERAL DO 1° PAVIMENTO DO BLOCO C	Enquanto não se retomam os serviços nas esquadrias de alumínio será necessário sua proteção por meio de vaselina ou produto similar Acelerar a retirada das águas de chuvas dos pav. e também no nível do solo. Pav 1º Melhorar a limpeza O diário de obras deve ser preenchido em no mínimo 02 vias sendo entregue a via original a fiscalização da ECT.
02 ENGENHEIRO 01 ENCANHEIRO 04 MESTRE DE OBRAS 04 ALMOXARIFE 01 PORTARIA 02 ARMADOR 25 PREBEIRO 03 CARPINTEIRO 23 SERVENTE 05 ENCANHEIRO 01 COQUELEIRO 03 VIGIA	 
Rubrica da Construtora Ry Alt. Lm Lm	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	524
	3610
Doc:	

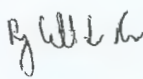
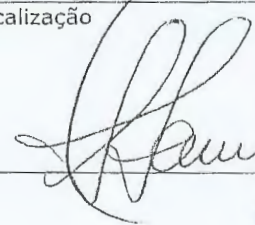
	 ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C024 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
---	---	---------------	--	--

		Nº 008	DATA: 12/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido Tempo DOM	Nº operários 086
			Prazo restante 357

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRIO A PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA PORMA E FERRAMENTAS DO TUBO DE VENTILAÇÃO A PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO A PAVIMENTO - BLOCO C - CONCRETAGEM DE BASE DA CORTINA A - DRENAGEM A PAVIMENTO - BLOCO C - ENCAMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO S PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTO BLOCO B - REBOCO E REBOCO ESCADA ENTRE 7, 8 PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CARACOLINHOS DAS MALHAS DO A PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETINHA DAS ELÉTRICAS E ELÉTRICISTAS	O aterro do por 1º bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verificação do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (todas) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descarga destes. Acelerar a proteção dos vãos
OS ENCAMBAMENTOS DA ENCAMBAMENTO OS MISTURAS DE CIMENTO DA ALMOXARIFE	OS ENCAMBAMENTOS DA ENCAMBAMENTO OS MISTURAS DE CIMENTO DA ALMOXARIFE
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	525
3610	
Doc:	

		Nº 005	DATA: 07/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 005	Nº operários 78
		Prazo restante 360	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COLOCAÇÃO E REJUNTAMENTO DAS PASTILHAS NAS FACHADAS DO BLOCO B. - GUARDA-CORPO DO 6º, 7º e 8º PAVIMENTOS DO BLOCO B - CHAPISCO NA ESCADA ENTRE 7º e 8º PAVIMENTOS - FECHAMENTO DE ALVENARIA NA ESCADA DE INCÊNDIO DO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - CHAPISCO NO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - NÍVEIS P/ Queda de ÁGUA NO ESPELHO D'ÁGUA DO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DA OBRA - LIMPEZA GERAL DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - DRENAGEM DO PISO 1º PAVIMENTO - BLOCO B e C - CAPANQUEIO DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO BLOCO B e C	Providenciar amostra do material selante das juntas da fachada p/ apreciação da fiscalização da ECT. Necessário que antes da execução do reboco das peças estruturais e/ou armadura exposta, estas sejam tratadas com produto anti-corrosivo. Efetuar a Inspeção do bloco A que ainda não foi realizada. Na área entre canteiro e ECT junto as docas não foi executada uma portinhola para passagem. Favor executar.
02 ENGENHEIRO ✓ 01 ENCAMIÇADO ✓ 01 MESTRE DE OBRA ✓ 01 ALMOXARIFE ✓ 01 PORTARIA ✓ 02 ARMADOR ✓ 06 PEDREIROS ✓ 08 CARPINTIROS ✓ 07 SERVENTE ✓ 01 ELETRICISTA ✓ 05 ENCAMIÇADO ✓ 01 GUINCHISTA ✓ 02 VIGIA ✓	Rubrica da Construtora 
	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 526
3610

1.4

1.5

Florianópolis, 13 de dezembro de 2004.

1.6

Ao

1.7

Diretor Regional

DR. Luis Felipe Dias

Rua Trajano n.199

1.8

1.9

Prezado Senhor

Considerando o acordo judicial homologado em 06/12/04, solicitamos autorização para realizarmos serviços visando à instalação do canteiro de obras, os quais relacionamos abaixo:

- Ligação da luz
- Ligação da água
- Construção de barracos de obra
- Remoção de mato e entulhos
- Colocação de placas

Estes serviços não estão previstos no contrato, porém são indispensáveis para o início dos trabalhos em 03/01/05.

Sendo o que temos para o momento,

Cordialmente,



Construtora Espaço Aberto Ltda.

Recebemos

Em, 15/12/04



Oliveira M. de Oliveira FA
CHEFE SEAD - GABDR/SC

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº <u>527</u>
<u>3610</u>
Doc: _____

G&A

Instalações Hidráulicas e Elétricas

Rua: 29, nº: 48

Vargem Grande – Águas mornas – SC

CGC: 04744716/0001-54

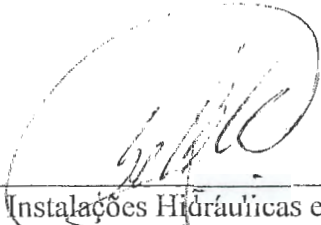
ORÇAMENTO

Orçamento para execução de instalação provisória de energia para obra dos correios, com fornecimento de material e mão de obra.

- VALOR R\$: 39.000,00

Florianópolis, 22 de setembro de 2005.

Atenciosamente



G&A Instalações Hidráulicas e Elétricas

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 528
3610

G&A

Instalações Hidráulicas e Elétricas

Rua: 29, nº: 48

Vargem Grande – Águas mornas – SC

CGC: 04744716/0001-54

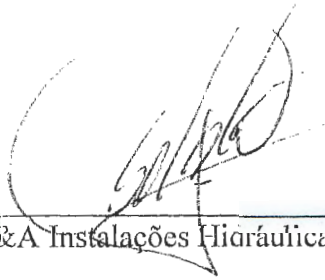
ORÇAMENTO

Orçamento para execução de instalação provisória da rede de água e esgoto na obra dos correios, com fornecimento de material e mão de obra.

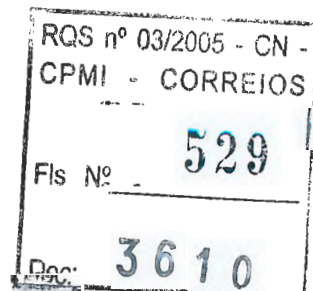
- VALOR R\$: 32.500,00

Florianópolis, 22 de setembro de 2005.

Atenciosamente



G&A Instalações Hidráulicas e Elétricas



MADEMEYER COM. DE MADEIRAS LTDA

AV. IVO LUCHI, S/N - AREA INDUSTRIAL - PALHOÇA

FONE: (048) 242-2389

FAX: (048) 242-9032

CLIENTE: Const. Espaço Aberto / A/C Damaceno

FONE: 3244-6677

LOCAL DE ENTREGA:

ORÇAMENTO

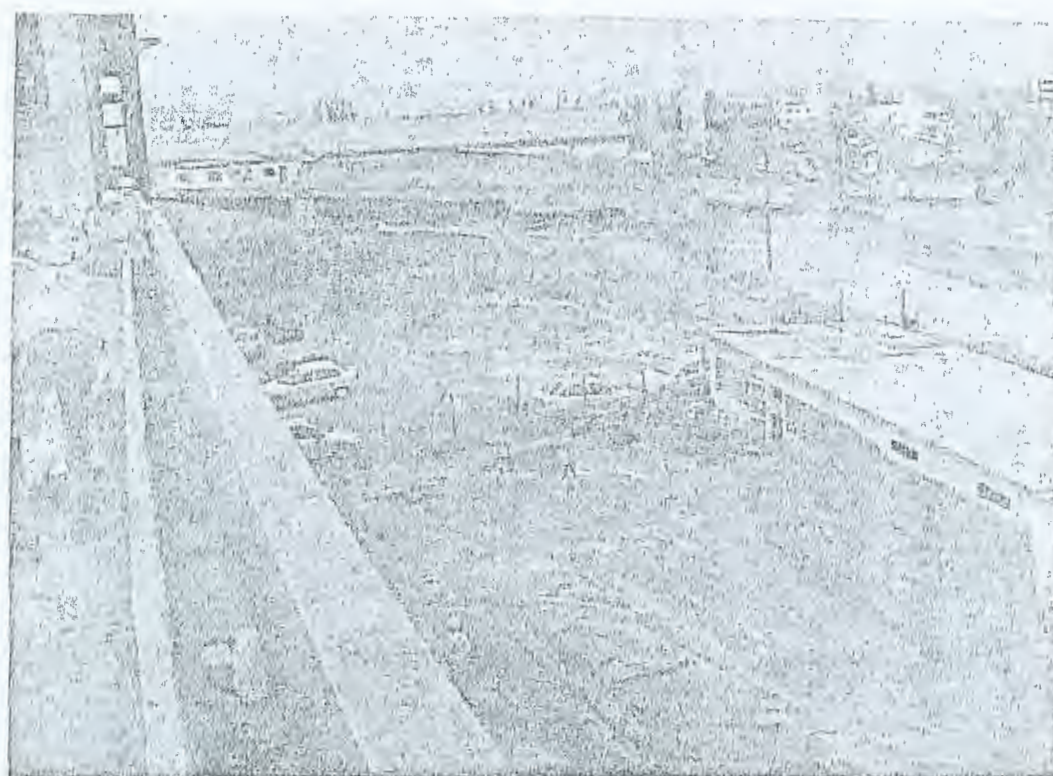
Qtde	Descrição do produto	Larg. All.	Valor Unit.	Total
1	Telheiro 300m²		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00
1	Portao 300x200		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
50	M² estruturas para placas		R\$ 84,00	R\$ 4.200,00

MADEMEYER MADEIRAS LTDA.

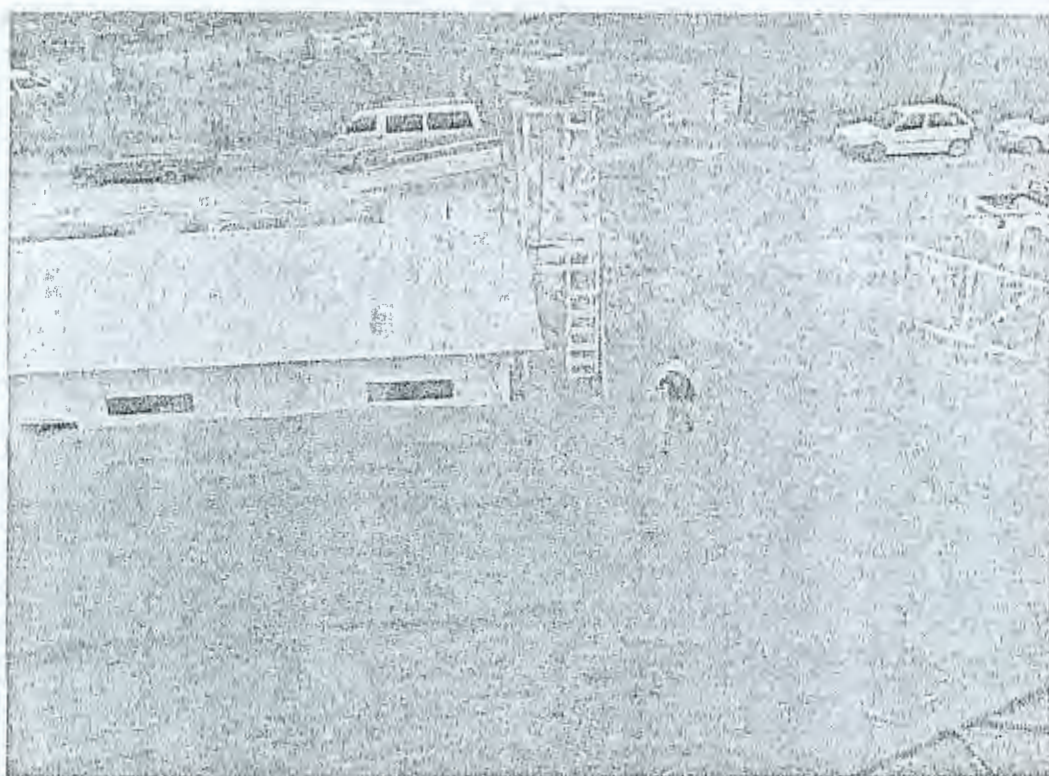
Data 28/09/05

TOTAL

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI	CORREIOS
R\$ 27.700,00	
Fls Nº	531
Doc:	3610



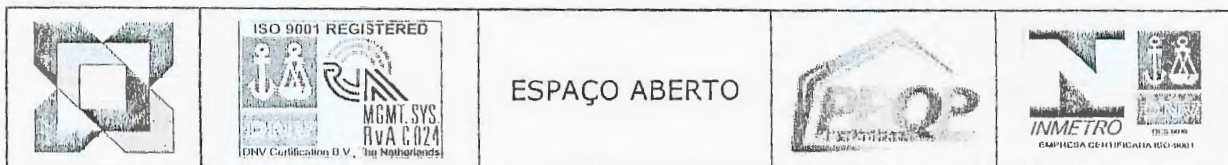
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº **532**
3610
Rec:



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls - Nº **533**

Doc: **3610**



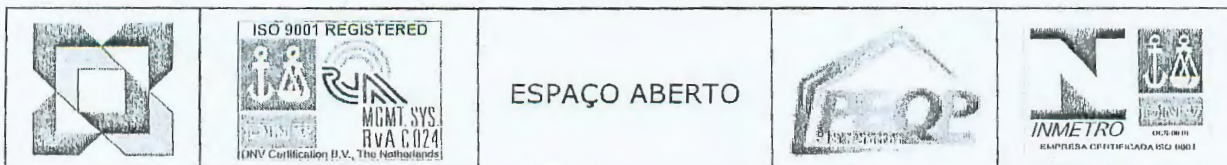
2.1

		Nº	DATA:
		048	02/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOA	145
			307

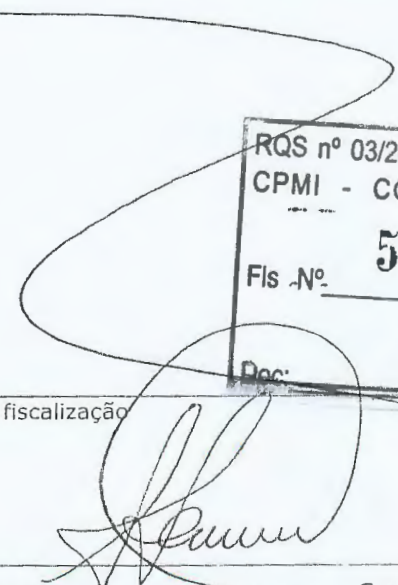
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO E PAVIMENTO - Bloco B - COMPACTAÇÃO DE TERRA, FERRAGEM E CONCRETAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS - FORMAS, FERRAGEM E CONCRETAGEM DA ESCADA PRINCIPAL DO BLOCO A - VIGAS NO 6º PAVIMENTO DO BLOCO B - CONTRAPISO DA ESCADA ENTRE 5º E 6º PAVIMENTOS - COLOCAÇÃO DO PORTÃO DE FERRO NO 1º PAVIMENTO - Bloco B - ALVENARIA DO ESPELHO D'ÁGUA - REFORMAÇÃO DO COBERTO APARENTE - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - PASTILHA NA FACHADA NORTE	Realizados os testes nas plataformas niveladoras (total de 10 plataformas) juntamente com os técnicos da empresa. Todas foram aprovadas pela fiscalização. Aguardamos o início dos serviços referentes as instalações de ar condicionado. Deste, solicitamos a programação das atividades. Solicitamos uma reunião com os técnicos da empresa que efetuará os serviços, preferencialmente antes do início dos mesmos.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMT - CORREIOS
534
Fls Nº 3610
Doc:

02 ENGENHEIRO 01 MESTRE DE OBRAS 01 COORDENADOR 01 CONTADOR 01 ADMON 01 AZULISTA 01 TEC. SECUND
01 ENGENHEIRO 01 ALMOXARIFE 01 PREPARADOR 01 ELETRICISTA 01 MAQUINISTA 01 BOMBEIRO 01 TEC. SECUND
01 ENGENHEIRO 01 ALMOXARIFE 01 PREPARADOR 01 ELETRICISTA 01 MAQUINISTA 01 BOMBEIRO 01 TEC. SECUND



		Nº 052	DATA: 07/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 132
		Prazo restante 302	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CRANITO 8 PAVIMENTO - BLOCO B - COMPACTAÇÃO DO SOLO DO 1 PAVIMENTO (EXTERNO) - BLOCO C - ARBOL DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - CONTRAPISO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - IMPERMEABILIZAÇÃO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA (BARRILADOR) 6º PAVIMENTOS - BLOCO B - MEIO FIO DO 1 PAVIMENTO (EXTERNO) - BLOCO C - IMPERMEABILIZAÇÃO DO ESPELHO D'ÁGUA - VIGAS 5 PAVIMENTO - BLOCO B - ATERRAMENTO COMPACTAÇÃO DA CORTINA 1 - COLOCAÇÃO DE PORTÕES DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B 	Esta fiscalização solicita que o gradil seja montado primeiramente no trecho frontal, conforme acordado com Engº Damasceno. Informamos que não recebemos as seguintes cópias das NF's de remessa da concretaria: NF nº 409, 448, 598 e 607. Favor providenciar. Também reiteramos nossa solicitação de correção do descritivo da placa da obra. 
Rubrica da Construtora R. G. L. L.	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis. Nº **535**

3610

Doc:

- | | | | | | |
|-----------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|
| 00 ENGENHEIRO | 01 MESTRE DE OBRA | 04 COZINHEIRO | 07 CARPinteiro | 04 ARMADOR | 02 AZULEIRISTA |
| 01 ENCARREGADO | 01 ALMOXARIFE | 01 PEDREIRO | 08 ELETRICISTA | 03 MAQUINISTA | 06 PINTOR |
| 01 MESTRE DE PA | 01 PORTARIA | 02 COZINHEIRO | 01 ENXABOIA | 01 VIGIA | 01 ESQUADREIADOR |



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		056	11/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	154
			298

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- INSTALAÇÃO DE PORTÕES DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - DEBOCO 1 e 3 PAVIMENTOS - BLOCO B - FORMAS DA CONTINUA 1 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO 1º PAVIMENTO (EXTERNO) BLOCO A - CONTRAPISO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - VIGAS 5 e 6 PAVIMENTOS - BLOCO B - GRAMATO 7º PAVIMENTO - BLOCO B - ELÉTRICIDADE 6º PAVIMENTO - BLOCO B - PROVADEDO DO PORTA-CORTA - FOLIO - INSTALAÇÕES DE ÁGUA, ESCOTO E INCÊNDIO NO BLOCO B - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - CONTRAPISO DA ESCADA ENTRE 5 e 6 PAVIMENTOS BLOCO B	Cliente das atividades em andamento. - Este diário de obra (nº 56) bem como o anterior (nº 55) foi entregue a fiscalização somente dez dias após o dia 11/03/05. Lembramos que isto não pode ocorrer. <u>em 21/03/05</u>
Rubrica da Construtora <i>[Assinatura]</i>	Rubrica fiscalização <i>[Assinatura]</i> 21/03/05

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

536

Fls Nº -

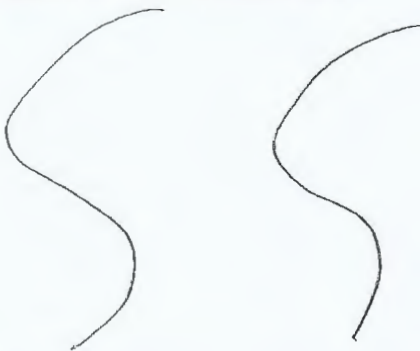
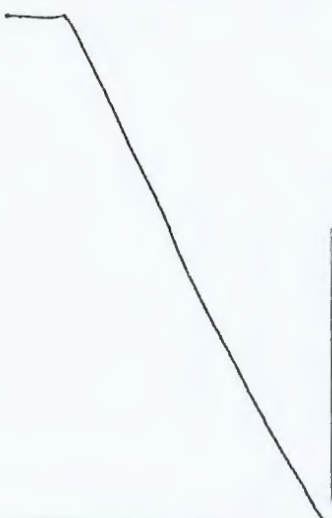
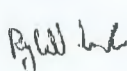
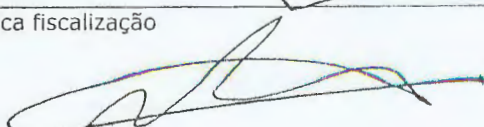
3610

Doc:

03 ENGENHEIRO	04 MESTRE DE OBRA	04 COZINHEIRO	10 CARPINTERO	04 ARMADOR	02 AZULEIRISTA
01 ENCARRECADOR	04 ALMOXARIFE	03 PEDREIRO	08 ELETRICISTA	02 MARFOMISTA	02 PINTOR
01 MESTRE CORDAL	01 PORTARIA	03 SERVENTE	06 ENCANADOR	01 VIEIA	02 PSICÓLOGAS



		Nº	DATA:
		062	18/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA	Prazo de entrega:	
		365 dias	
Obra	CORREIO	Tempo decorrido:	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	157
		Prazo restante	
		291	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ANIMAÇÕES, PLANEJAMENTO E CONCRETAGEM DO PÁTIO DE MANOBRA DO NÍVEL B3.0 - PORMO DA CORTINA 1 - CONTRAPISO DO 3, 4, 5 E 6 PAVIMENTOS - BLOCO B - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - BLOCO B - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BLOCO B INCÊNDIO - BLOCO B - CORDÃO NO 6 PAVIMENTO - VIGAS E PAVIMENTO - REBORDA PAVIMENTO - BLOCO B - LINDAS DA FACHADA NORTE - PORTAS DE ENTRADA DO ESTACIONAMENTO COBERTO - REFORÇAMENTO DO CONCRETO APARENTE - REBORDA PAVIMENTO - BLOCO B 	- Ciente das atividades em andamento. - a concretagem das áreas sobre o solo só poderá ser realizada com comprovação dos ensaios realizados. - a área dos fundos do setor AB foi concretada sem a comprovação dos resultados dos ensaios. - Faltam os diários dos dias 10 e 11/03/05. 
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

01 ENCOMENDADO	01 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 01 PORTARIA	01 COZINHEIRO	01 CAMPATEIRO 07 ELETRICISTA 08 ENCOMENDADO	01 ANMADOR	01 AZULEIRISTA 06 FUNTOR 10 ESQUELETO
01 ENCOMENDADO		02 PEDREIRO		01 + MARQUESE	
01 MESTRE DE OBRA		05 SERVENTE		01 VILIA	

	ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C.024 DNV Certification B.V. The Netherlands	ESPAÇO ABERTO			3.1
---	--	---------------	---	---	-----

Construtora:		CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Nº	171	DATA:	10/08/05
Obra:		CORREIO		Prazo de entrega:		365 dias	
Cidade:		SÃO JOSÉ		Tempo decorrido:			
		Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante			
		TEMPO CHUVOSO	070	196			

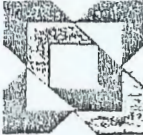
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - GRANDE NO PÓRTICO DE ENTRADA - BLOCO A - GRANDE NOS CORREDORES DO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - BASILIC NA ESCADA DE INCÊNDIO DO BLOCO A - CONTRAPISO NO 3, 3 e 5 PAVIMENTOS - BLOCO B - CRISTO DO AUDITÓRIO - LIXAÇÃO DO PISO DO 3º PAVIMENTO - BLOCO A - INSTALAÇÃO DO ELEVADOR 4º E 5º - MANOUBRA METÁLICA NO 3º PAVIMENTO - BLOCO A - ESTRUTURA E FINALIZAÇÃO COM OS CABOS BUNDADOS PARA O SISTEMA DE ALARME DO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - LÚCKA ESTRUTURA DO RACK CI C/UFRE DO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - NESTE DIA 09/08 HOUVE UM TEMPORAL OCASIONANDO ESTALCOS NA COBERTURA, QUEM DE PARTE DO MUNICÍPIO DE ARARAJÓ	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO Fazer limpeza das coberturas Remover os entulhos das calhas. Recolocar as telhas removidas pelo vento. Corrigir os vazamentos de água nas coberturas (diversos pontos) e após providenciada a troca das placas dos forros parte danificadas.
Rubrica da Construtora <i>[Assinatura]</i>	Rubrica fiscalização <i>[Assinatura]</i>

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

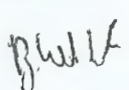
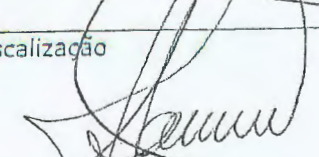
Fis Nº 538

Doc 3610

01 ELETRICISTA
 01 MONTADOR
 01 TUB. SERRALHA
 01 ALUMINARIE
 01 PORTADA
 01 CUBRIMENTO
 01 PREDIÇÃO
 01 SERRALHA
 01 CARPINTERIA
 01 ELETRICISTA
 01 ENXABOIA
 01 VILA
 01 AZULEJISTA
 01 AR COND.
 01 BASILIC
 01 ELEVADOR
 01 SERRALHA

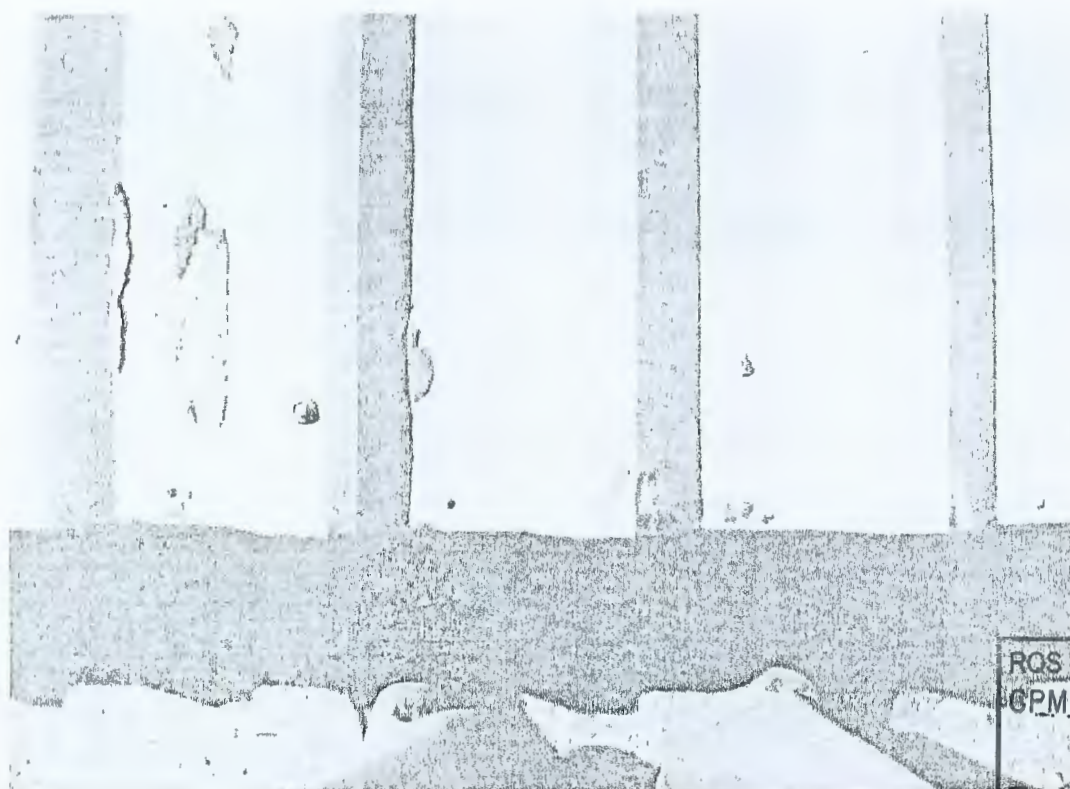
		ESPAÇO ABERTO		
---	---	---------------	---	---

		Nº 171	DATA: 10/08/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo decorrido Tempo chuvoso	Nº operários 070
		Prazo restante 196	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - CANTILHES NO PÁTIO DE ENTRADA DO BLOCO A - GRANITO NOS CORREDORES DO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - BASALTO NA ESCADA DE INCÊNDIO DO BLOCO A - CONTRAPISO NO 3º, 3º E 5º PAVIMENTOS - BLOCO B - CRISTAL DO AUDITÓRIO - LIXAÇÃO DO PISO DO 3º PAVIMENTO - BLOCO A - INSTALAÇÃO DO ELEVADOR 4TFS - MANOUBRA METÁLICA NO 3º PAVIMENTO - BLOCO A - ESTANOTUA E FIAPÇO COM OS CABOS BUZINADOS PARA O SISTEMA DE ALARME DO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - COCA ESTANOTUA DO RACHO C/ CUBRE DO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - NESTE DIA 09/08 HOUVE UM TEMPORAL OCASIONANDO ESTRUCOS NA COBERTURA, QUEM DE FORTÉ DO MUNDO DE ARRIBA	Fazer limpeza das coberturas Remover os entulhos das calhas. Recolocar as telhas removidas pelo vento Corrigir os vazamentos de água nas coberturas (diversos pontos) e após providenciar a troca das placas dos furos porque danificadas.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	539
Doc	3610

01 EQUIPAMENTOS	01 MANOUBRA	01 PREPARAÇÃO	01 ELETRICISTA	01 ARQUITETO	01 ELEVADOR
01 MONTAGEM GERAL	01 PONTAÇÃO	01 SERVIÇO	01 ENXERTO	01 AR COND.	01 SINALIZAÇÃO
01 TUB. SEGURANÇA	01 CUBRETE	01 COPIAMENTO	01 VILA	01 BASALTO	

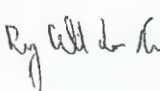
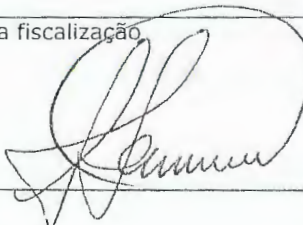


RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
540
Fis. Nº
3610
Des:

	ISO 9001 REGISTERED  MGMT. SYS. RVA C024 (RVA Certification B.V., The Netherlands)	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CLASSE ACADA ISO 9001
--	--	---------------	---	--

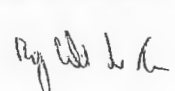
4.3

			Nº 003	DATA: 04/04/2005
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido: 003
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 003	Nº operários 54	Prazo restante 363

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA <i>CHARGES</i> - REBOCO DO 3.º, 5.º, 8.º PAVIMENTOS - BLOCO B - PREPARAÇÃO DO CONCRETO (JUNTA DE DILATAÇÃO) DO 3.º PAVIMENTO (PRAÇA) - LIMPEZA 4.º E 5.º PAVIMENTOS - BLOCO B - RETINA DAS LUMINÁRIAS ENFERRUJADAS - COLOCAÇÃO DE PASTILHAS E REJUNTAMENTO NA PACHADA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO As instalações hidráulicas deveriam ser colocadas em teste. Sugerimos que este seja feito o quando antes, a fim de se evitar o retrabalho (quebra do reboco). As armaduras expostas deverão ser tratadas contra a corrosão em todos os casos.
02 ENFERMEIROS 01 ENCARREGADO 01 MESTRE DE OBRA 04 ALMOXARIFE	01 PORTARIA 01 ARMADOR 04 PEDREIROS 03 CARPINTeiros
AS SERVENTES 02 ELETRICISTAS 06 ENCARREGADOS 04 COZINHEIROS	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

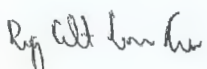
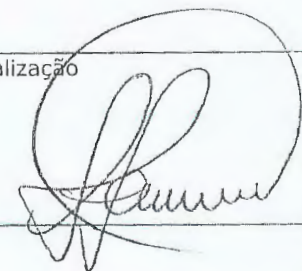
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	541
3610	
Doc:	

		Nº 001	DATA: 03/01/2005
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 001	Nº operários 045
		Prazo restante 364	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- MONTAGEM DO ANDARIM NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DAS PASTILHAS DA FACHADA JÁ COLOCADAS - RESJUNTAMENTO DAS PASTILHAS NA FACHADA DO BLOCO B - COLOCAÇÃO DE PASTILHAS NA FACHADA DO BLOCO B - REBOCO DO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DO CUNHA-CORPO DO 1 E 2 PAVIMENTOS DO BLOCO A - CORTE NA ALVENARIA PARA COLOCAÇÃO DE FLETRODUTOS NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - ILUMINAÇÃO DO ESCRITÓRIO, SALA DE REUNIÕES E ALMOXARIFADO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ESCOTO DO BANHEIRO DO ESCRITÓRIO - LIMPEZA DA OBRA	Executar o mais rápido possível as proteções de vãos, iluminação dos ambientes, e revisão das passarelas existentes. O revestimento cerâmico deve receber juntas de dilatação conforme normas da ABNT. Verificar o dimensionamento das inst. provisórias (releitor, etc) p/ o nº de operários esperado. Solicitamos o encaminhamento de uma breve programação dos serviços a serem executados nesta e nas próximas semanas, indicando o local da intervenção.
01 PEDREIROS 02 ENCAIXADOS 01 ALMOXARIFE 02 CARPANTEIROS 01 ANILADOR 01 PONTEIRO 03 SERVENTES 01 MESTRE DE OBRA 01 LIMPHEIRO 01 FLETREICISTA 02 FLETREIROS	
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 542
3610
Doc:

		Nº	DATA:
		004	06/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		004	67
			Prazo restante
			361

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- REBOCO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - REBOCO 8º CHAPISCO 3º e 5º PAVIMENTOS - BLOCO D - LIMPEZA DAS PASTILHAS DA FACHADA JA COLOCADAS - COLOCAÇÃO DE PASTILHAS NA FACHADA - BLOCO B - GUARDA-CORPO 8º PAVIMENTO - ESCAVAÇÃO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO NO 4º PAVIMENTO - BLOCO C - LIMPEZA GERAL DO 7º PAVIMENTO DO BLOCO C	Enquanto não se retoma os serviços nas esquadrias de alumínio será necessário sua proteção por meio de vaselina ou produto similar Acelerar a retirada das águas de chuvas dos pav. e também no nível do solo. Pav 1º Melhorar a limpeza O diário de obras deve ser preenchido em no mínimo 02 vias sendo entregue a via original a fiscalização da ECT.
03 ENGENHEIRO 01 ENCAMINHADO 04 MESURA DE OBRA 04 ALMOXARIFE 01 PORTARIA	02 ARMADOR 05 PRELHEIRO 03 CARPinteIRO 03 SERVANTE 05 ENCAMINHADO
01 ENCAMINHADO 03 VIGIA	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	



ESPAÇO ABERTO



		Nº 010	DATA: 14/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO DOM	Nº operários 103
		Prazo restante 355	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- LIMPEZA DO REBOCO DA FACHADA PARA COLOCAÇÃO DE PASTILHAS - ATERRIO E PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DA FITA DAS PASTILHAS QUE JÁ ESTAVAM COLOCADAS - COMPACTAÇÃO DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO - REBOCO DO 3,7 x 8 PAVIMENTOS DO BLOCO B - COMPACTAÇÃO DO SOLO E PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA NA PAREDE - CHAPISCO E REBOCO ESCADA 7 x 8 PAVIMENTOS - FORMA DA CORTINA A DO 1 PAVIMENTO - BLOCO A - FERRAGENS DA CORTINA A - SELADA DO TUBO DE AR CONDICIONADO - PRIMEIRO PARA RECEBER MANTA ASFÁLTICA NA PAREDE - CUMPRIMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5 PAVIMENTO - BLOCO C	Liberada a utilização do poço de elevador no bloco A pela CEA. Em troca a CEA na pessoa do sr. Evalnio se compromete a iniciar imediatamente a execução da passarela solicitada pelo SEMT. Croquis encaminhado neste dia. Agendada p/ próximo dia 17/01 a estudo referente as cortinas 1, 2 e 5.
02 ENGENHEIRO 01 FISCALIZADOR 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE 01 IMPERMEABILIZADOR 01 PONTARIA 01 ARMADOR 01 PRESSIONEIRO 01 CARPinteiro 01 FUNDAÇÃO 02 MAQUINISTA 33 SERVENTE 34 ELETRICISTA 01 ENXERTO 01 COFETEIRO 01 VILAS	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 544
3610

Doc:

	ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. Nº 0074 Only for training & V. The Netherlands	CORREIO		
--	--	---------	---	---

		Nº 030	DATA: 26/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra:	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade:	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO EM	Nº operários 129
			Prazo restante 343

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- A COMPACTAÇÃO DO SOLO É FEITA POR SAPA SECONDO O PROJETO E NÃO POR ROLÔ COMO ESTÁ EXIGINDO A FISCALIZAÇÃO DA ECT. - COMPACTAÇÃO DO SOLO E PAVIMENTO - BLOCO B - MALHA E PAVIMENTO - BLOCO C - COBERTURA DE SAPATAS DAS CERCAS - DEBOCO 3,5 X 8 PAVIMENTOS - CONTRAPISO 5,6 X 7 PAVIMENTOS - BLOCO B - RETIRADA DAS PÍLAS QUE COBRE AS PISTILHAS - DEBOCO ESCADA ENTRE 7 X 8 PAVIMENTOS - INSTALAÇÃO DE PAINEL QUE ABASTECERÁ OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 6, 7 E 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - AZULEJO 5,6 X 7 PAVIMENTOS - BLOCO B - TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO E PARA-CHOQUE DE 1 PAVIMENTO - BLOCO B - FERRAGENS DE FERRAGEM DA CORTINA A	Em nenhum momento foi exigido por este fiscal que a compactação fosse executada com rolo compressor. Atentar p/ a necessidade de se efetuar os cortes e a cura logo após o término do processo de acabamento. Com relação as pastilhas da tachada, estas devem sofrer uma revisão no que diz respeito a hipótese, rejeitando a juntas de dilatação
03 GOVERNADOR 07 ENCAMIÇADO 02 MISTURA DE ORÇÃO 04 ALMOXARIFE 01 ARQUIVISTA 02 IMPEDIMENTAÇÃO 04 PORTINHA 06 ADMINISTRAÇÃO 38 PROJEÇÃO 42 CAMPANHA 02 MAQUINISTA 48 SONDISTAS 08 ELETRICISTA 10 ENCAMIÇADO 01 COORDENADOR 02 VIGILANTE	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

545

Fis Nº

3610

Doc:

	ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C.024 ISO 9001 CERTIFICATION B.V. The Netherlands	CORREIO		 INMETRO LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO CERTIFICADO 003-0001
--	---	---------	--	--

5.2

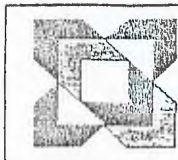
		Nº 020	DATA: 26/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO COM	Nº operários 129
		Prazo restante 343	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- A COMPACTAÇÃO DO SOLO É FEITA POR SAPA SEGUINDO O PROJETO E NÃO POR ROLA COMO ESTÁ EXISTINDO A FISCALIZAÇÃO DA ECT. - COMPACTAÇÃO DO SOLO E PAVIMENTO - BLOCO B - MALHA E PAVIMENTO - BLOCO C - COBERTURA DE SAPATAS DAS CERCAS - REBOCO 3,5 x 8 PAVIMENTO - CONTRAPISO 5,6 x 7 PAVIMENTOS - BLOCO B - RETIRADA DAS FITAS QUE COBRE AS PASTILHAS - REBOCO ESCADA ENTRE 7 x 8 PAVIMENTOS - INSTALAÇÃO DO RAMAL QUE ABASTECERÁ OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 6,7 x 8 PAVIMENTOS - BLOCO B → - AZULEJO 5,6 x 7 PAVIMENTOS - BLOCO B - TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, RESGOTO E PARA-CHOQUE DE 1 PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS E FERRAÇENS DA CORTINA 1	Em nenhum momento foi exigido por este fiscal que a compactação fosse executada com rolo compressor. Atentar p/ a necessidade de se efetuar os cortes e a cura logo após o término do processo de acabamento. Com relação as pastilhas da fachada, estas devem sofrer uma revisão no que diz respeito a hipotese, rejuntamento e juntas de dilatação
02 ENFERMEIRO 01 ELETRICISTA 03 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 01 AZULISTA 01 IMPERMEABILIZAÇÃO 01 PORTARIA 06 ADM. OBRA 38 PEÇAS DE OBRA 01 CARPINTOR 02 MAQUINISTA 48 SONHADOR 08 ELETRICISTA 10 ENFERMEIRO 01 QUÍMICO 02 VIGIA	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 547

Doc: 3610



ESPAÇO ABERTO



			Nº	DATA:
			160	27/07/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:	
			365 dias	
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		TEMPO BOM	079	160

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FIACÃO DO SISTEMA DE EMERGÊNCIA DO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - TURBULAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E DADOS DO 4º PAVIMENTO - FIACÃO DOS BANHEIROS DO 4º PAVIMENTO - BLOCO B - MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E TURBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - LANTERNA NO PÓRTICO DE ENTRADA DO BLOCO A - ALVENARIA, CHAPISCO E REBECO NO MURO DE ARRIMO - CONTRAPISO NA ESCADA DO BLOCO A - LIXAÇÃO DO PISO DO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - ESCALONIAS DO 6º PAVIMENTO - BLOCO B - NÍVEIS DO ESTACIONAMENTO DESCUBERTO (NÍVEL 1º) DO BLOCO A. - CONTINUAÇÃO DA ESCADARIA DO BLOCO AB (DE 4) - LIMPEZA DAS PISTINHAS NA SUBESTAÇÃO - PASTILHA S PAVIMENTO (BLOCO A) E PARDE DO ESTACIONAMENTO DESCUBERTO DO BLOCO C - FORMA E CONSISTÊNCIA DE CORTINA DO ESTACIO NAMENTO DO BLOCO A ENTRE OS NÍVEIS 15,90 e 15,00 - CONSISTÊNCIA DA LAJE DA ESCADA DE INTERLÓDIO DO BLOCO A - FORMA DAS ESCALAS DO BLOCO A - COLOCAÇÃO DE MOTORES DO GUARDA-CHUVA PARA CASA DE MÁQUINAS	Reiteramos a solicitação contida no diário de obras do dia 18/07/05 referente a apresentação da planilha de medição, período julho/05 conforme cláusula contratual. Solicitamos suspender a produção das esquadrias dos shafts do 1º Pav. - bloco B (PA4) 02 unidades. Este trecho está sob estudo p/ verificar se vai ou não ser executado. Continuamos no acordo dos orçamentos da CEA p/ análise desta fiscalização referente a: - cozinha industrial (serviços de civil, instalações e equipamentos) - abertura da laje junto ao salão nobre - Acabamento das torres - Revestimento dos pilares do setor administrativo
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
RWLA	RGS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 548 3610

02 ENTREGUEIRO

01 ENFERMEIRO

04 MESTRE-GERAL

01 TEC. SEGURANÇA

01 ALMOXARIFE

01 PORTA-M

02 COZINHEIRO

17 PROFISSIONAL

01 SERVENTE

05 ~~RECEBE~~ CAPITULO

01 ELETRICISTA

05 ENCALHADO

01 VILIA

03 AZULEIRISTA

06 AN. COND

01 MAQUINISTA

03 SINALIZADOR

04 REVISOR



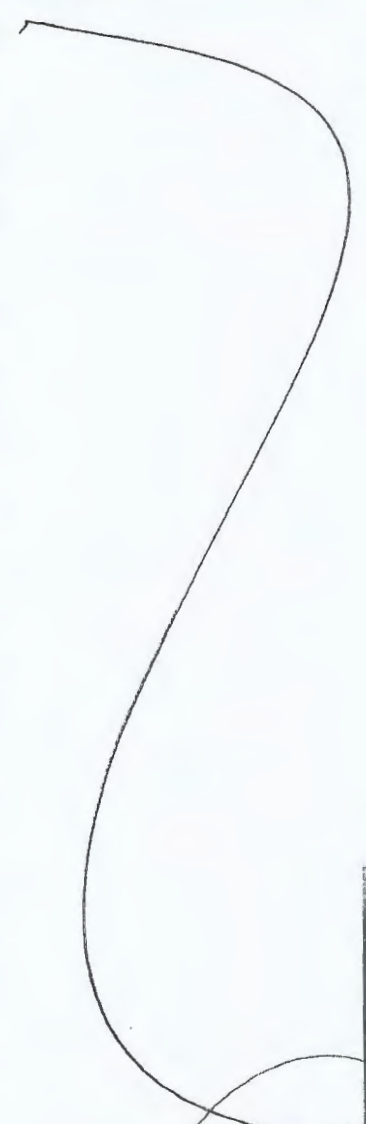
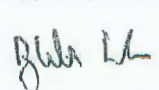
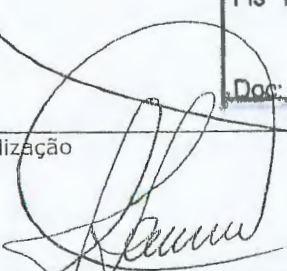
		Nº	DATA
		169	28/07/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOIA	074
			Prazo restante
			159

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- PLACAO DA FUERZENÇA E ALARME DO 5º ANDAR - Bloco B - LÚCIA ESTANÇONA DO 1º PAVIMENTO - - MANTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TROCA DO AR CONDICIONADO - CANTO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO BLOCO A - ALVENARIA, CHAPISCO E REBOCO DO MURTO DE ARMAÇÃO - CONTRAPISO NA ESCADA DO BLOCO A - LIXAÇÃO DO PISO DO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - ESCURADOURAS DO 6º E 7º PAVIMENTOS - BLOCO B - NÍVEL, MEIO FIO DO ESTACIONAMENTO DESCUBERTO (LATERAL) DO BLOCO A. - CIMENTAÇÃO DA ESCADARIA DO BLOCO B (DE 1º) - LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DA SUBESTAÇÃO - INSTALAÇÃO S PAVIMENTO DO BLOCO A E PARQUE DO ESTACIONAMENTO DESCUBERTO DO BLOCO C - FORMA DAS DOCAIS DO BLOCO A - COLEÇÃO DE MOTORES DO ELEVADOR PARA CASA DE MÁQUINAS	Solicitamos que todos os ensaios das redes de água fria, esgoto, sprinkler, e outras seja feitas SEMPRE na presença de um engenheiro da fiscalização que comprovará a eficiência do trecho sob ensaio, atestando o relatório. Este relatório deverá ser encaminhado a fiscalização devidamente assinado. Lembramos que as instalações e serviços que tentam interferir nas instalações para deficientes físicos devem atender a norma correlata. Solicitamos que sejam feitas todos os arrematos nas paredes com passeios de dutos / tubulações antes da execução dos lajes.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização
	RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 549 FLS Nº 3610 Doc:

01 BUDGETEIRO	01 TRE. SOLUÇÕES	02 CONTABILISTA	03 CARPINTERO	04 VIGIA	05 MAQUINISTA
01 ENGENHEIRO	01 ALMOXARIFE	07 DESENHADOR	01 ELETRICISTA	02 ADJUNTO	07 SINDICATO
01 MESTRE-DE-OBRA	01 FONTANEA	01 SERVENTE	03 PINTOR	01 M. CIVIL	01 ELEVADOR

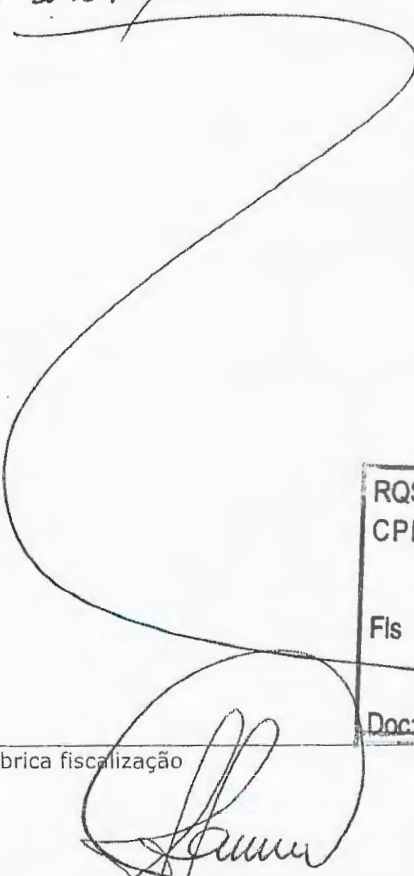
	 	ESPAÇO ABERTO		
--	---	---------------	--	--

		Nº 107	DATA: 19/05/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido Tempo Bom	Nº operários 104
		Prazo restante 229	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- LADILHO HIDRÁULICO NA PIRCA - PASTILHA E PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DE PASTILHAS COM TONS DIFERENTES NO S PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA E REBOCO DO POÇO DO ELEVADOR - TUBULAÇÃO DE ÁGUA E ESgoto - BLOCO A - TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - CORDIL NA FACIADA LESTE DA OBRA - CINTO NO PÓRTICO DE ENTRADA DO BLOCO B - PERFILADOS NO S PAVIMENTO - BLOCO B - FORNO NO S PAVIMENTO - BLOCO B - BARRA PARA BARRAMENTO NO S PAVIMENTO - BLOCO B - PINTURA DOS PORTÕES DO S PAVIMENTO DO BLOCO A e B - ALVENARIA DA JANELA 1	 RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 550 Fls Nº- 3610 Doc:
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

01 ENFERMEIRO	01 MESTRE DE OBRA	03 COZINHEIRO	01 VILIA	02 PINTOR
01 ENFERMEIRO	01 ALMOXARIFE	32 PEDREIRO	02 AZULEIRISTA	04 FERRAS
01 MESTRE CENAL	01 PORTARIA	36 SERVENTE	06 AR CONDICIONADO	03 CRANE

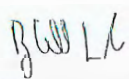
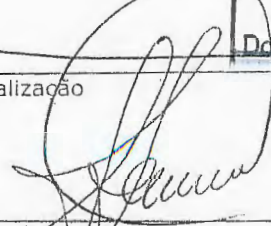
		Nº	DATA:
		123	10/06/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO 80M	074
			Prazo restante
			307

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - REBOCO DA CUNHITA 1 - ALVENARIA E REBOCO DO POÇO DO RUADEIRO - TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - PINTURA DOS PONTÕES DO 1 PAVIMENTO DO BLOCO B E SIAFIS DO BLOCO B - GRANITO NO PÉRTICO DE ENTRADA DO BLOCO B - FORMAS NO 6, 7 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - BARRIQUETE NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - VIDRO NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS E CONCRETO CICLÓPICO NO PÁTIO DE MANOBRAS DO BLOCO A PARA RECEBER O CONCRETO CICLÓPICO - FORMA, FERRAGEM E CONCRETAGEM DA LAMPA DE ACESSO DO BLOCO A - CANALIZAS 5 PAVIMENTO - BLOCO B	Reiteramos as solicitações anteriores já registradas neste diário a respeito da diminuição no ritmo das atividades da obra. Alertamos p/ a queda na produção provocada pela baixa no efetivo de mão de obra. Solicitamos, ainda, que seja feita a limpeza nos ambientes da subestação.
	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
551
Fis Nº -
3610
Doc:

- | | | | | | |
|-----------------|-------------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
| 01 ENGENHEIRO | 01 MESTRE DE OBRA | 03 COZINHEIRO | 05 CARPinteiro | 04 VIGIA | 03 PINTOR |
| 01 ENCANADORA | 01 ALMOXARIFE | 16 PREPARADOR | 08 ELETRICISTA | 03 AZULEIRISTA | 08 ESQUADRIAS |
| 01 MESTRE CENAL | 01 PORTARIA | 21 SERVENTE | 03 ENCANADORA | 01 MARFUMISTA | 01 MARFUMISTA |
| | | | | 01 AN COND. | 01 AN COND. |

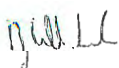
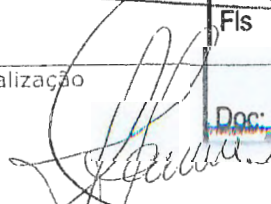
		Nº	DATA:
		133	22/06/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		CHUVOSO PARA MANHÃ	078
			Prazo restante
			195

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- LUBRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - REFORÇO DA CUNHITA 1 - REFORÇO DO POÇO DO ELEVADOR - VENTILADORES E TUBULAÇÃO DO AR CONDICIONADO Bloco B - PINTURA DOS PORTÕES DO 3º PAVIMENTO DO Bloco A - CRANIO NO PÓRTICO DE ENTRADA DO BLOCO B - FORMAS PARA O BUNCO DA TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - BARRILHO NO 3º PAVIMENTO - Bloco B - ESCADARIAS NO 6, 7 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - FORMAS E CONCRETO CICLÓPICO NO PÁTIO DE MANOBRAS DO BLOCO A - CANALIZAS 1, 3 PAVIMENTOS - Bloco B - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - PASTILHA DO ELEVADOR DO 7º PAVIMENTO - Bloco B - MANEIO DAS ELEVADORES	Solicitamos que seja providenciada o a máxima urgência a manutenção na placa da obra, onde a iluminação do trecho onde está colocada o logotipo da ECA se encontra apagada impossibilitando a sua visualização no período noturno. Foi aprovada a utilização da luminária model A-16 marca Abalux. na área onde será executado o forno paco de.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	552
	3610
Doc:	

- | | | | | | |
|----------------------|-------------------|----------------|----------------|--------------|---------------|
| 02 ENGENHEIRO | 01 TEC. SEGURANÇA | 03 COORDENADOR | 05 CARPENTEIRO | 01 VILÃO | 02 PINTOR |
| 01 ENLACEADOR | 01 ALMOXARIFE | 19 PEDREIROS | 09 ELETRICISTA | 01 ALVENISTA | 03 ESCADARIAS |
| 01 MESTRE COZINHEIRO | 04 PORTARIA | 24 SERVENTE | 05 ENCANADOR | 06 AR COND. | 01 MANOBRISTA |

Construtora:		CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Nº	DATA:
Obra		CORREIO		146	07/10/05
Cidade		SÃO JOSÉ		Prazo de entrega:	
				365 dias	
				Tempo decorrido:	
		Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante	
		Tempo em	083	180	

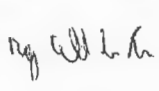
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- LADILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - COLOCAÇÃO DE MANGOS NOS ELEVADORES - ILLUMINAÇÃO DA CAIXA DE CONTROLO DO ELEVADOR - EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - PINTURA DOS PORTÕES DO 3º PAVIMENTO - BLOCO A - CANTILHÃO NO PÓRTICO DE ENTRADA DO BLOCO B - BANHEIROS NO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - ESCADARIAS NO TERRAÇO E SHAFTS - BLOCO B - FORRA E CONCRETO CICLÓRICO NO PÁTIO DE MANOBRAS DO BLOCO A - ALVENARIA DE MURO DE ARRIMO - BASALTO NAS ESCADAS DO BLOCO B - TOMA-DE-ÁGUA E FIAÇÃO NO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS SALAS DE AR CONDICIONADO - BLOCO A - ILLUMINAÇÃO 7º PAVIMENTO - BLOCO B	Continuamos aguardando a solução, que teve de ser apresentada pela CEA a respeito da área ocupada pela ECT (máquina de triagem) Lembramos que em todos os locais onde já houve a impermeabilização e estão reatando furros, estes locais deverão ser recuperados (mantas pré-existentes).
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº. 553
Doc. 3610

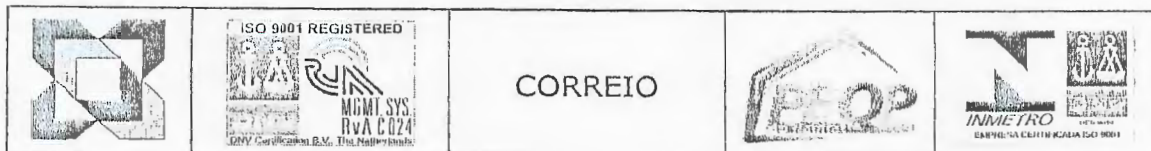
01 ENFERMEIRO	01 TFC. SEGURANÇA	03 GUINCHISTA	05 CARPinteiro	07 JUIZ	09 PINTOR
02 ENCARREGADO	02 ALMOXARIFE	04 PROFISSIONAL	06 ELETRICISTA	08 AZULEJISTA	10 PINTOR DE
03 MESTRE CIMA	04 PORTARIA	05 SERRAVAL	07 ENCANADOR	09 AR COND.	11 IMPRETA

	ISO 9001 REGISTERED  MGMT.SYS. RvA CO24 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
---	--	---------------	---	--

		Nº	DATA:
		011	15/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	008
			Prazo restante
			354

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRO À PAVIMENTO - BLOCO B - COMPACTAÇÃO DO SOLO À PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO DA PACHADA - CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO PAVIMENTO - BLOCO C	Solicitamos avisar com no mínimo 01 dia de antecedência a necessidade de se trabalhar nos finais de semana, inclusive informando os serviços que serão realizados.
02 ENGENHEIRO 01 BOMBEIRO - MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE	- FUNDAÇÃO 02 MANOBRISTA 02 SERVENTE - FORTIFICISTA 02 ENCANADOR - COINCHINHO 02 VILÃO
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	554
Doc	3610



			Nº 034	DATA: 31/09/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO GCM	Nº operários 133	Prazo restante 336

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO DO SOLO - 1º PAVIMENTO - BLOCO B - DIFERENÇA - CONTINUA A - MALHA DE LONA 1º PAVIMENTO - BLOCO B - ATERRIO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS E FERRAGENS DA CENCA - ISOLANTE TÉRMICO E MALHA DA PRAÇA - PORTA-CORTA - POÇO 1º PAVIMENTO - BLOCO A - REQUADRO DAS PORTAS CORTA - POÇO - NÍVEIS DO RESUMO D'ÁGUA - ALVENARIA 3º PAVIMENTO - BLOCO B - DEBIDO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - DUBRA 40m DE ALVENARIA DO PISO PARA DECIDIR A IMPERMEABILIZAÇÃO - 4º PAVTO - BLOCO B - IMPERMEABILIZAÇÃO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - DEBIDO ESCADA 5, 6 PAVIMENTOS - CONTRAPISO 7 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - REQUADRO DAS PORTAS CORTA - POÇO - ALVENARIA CASA DE MÁQUINAS - RECONSTRUÇÃO DO CILINDRO ADJACENTE - FALTA DE PLANO E QUE VAI SER FEITO SOB O A DIFERENÇA DE NÍVEIS NO 5º PAVIMENTO (NÍVEL 1,95) PELA FISCALIZAÇÃO DA ECT. 02 FISCALIZADOR 04 FISCALIZADOR 04 MESITRADA 04 MESITRADA DE OBRA 04 MESITRADA 04 MESITRADA 01 MAQUINISTA 01 ALMOXARIFE 01 PORTINHO 01 COZINHEIRO 33 PEDREIRO 04 BOMBEIRO 03 SERRALHEIRO 05 CARPinteiro 09 ELETRICISTA 12 ENXERTO 43 MANEIRO 04 IMPERMEABILIZADOR	Detalhado referente as cotas do 2º pavimento será dada oportunidade na semana. Aguardamos a chegada do Engº. Tormin / juntos estudarmos o problema
Rubrica da Construtora Ruy W. L. M.	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	555
Doc:	3610

		Nº 038	DATA: 04/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 104
		Prazo restante 332 332	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO DO SOLO 1º PAVIMENTO - BLOCO D - FORMAS E FERRAMENTAS DA CORTINA 1 - CONCRETAGEM DO PISO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - CONCRETAGEM DA SUB-BASE DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - ALINHAMENTO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - ALINHAMENTO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS, FERRAMENTAS E CONCRETAGEM DAS CENAS - INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE DRENAÇÃO 1º PAVIMENTO BLOCO B - PROTEÇÃO MECÂNICA DA PUNÇA - ALINHAMENTO EXTERNO D'ÁGUA - REDECO ESCADA S/C PAVIMENTOS E CASA DE MÁQUINA - CONTRAPISO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - REQUERIMENTO DAS PONTAS CORTE-POU. - ALINHAMENTO CASA DE MÁQUINA - RECUPERAÇÃO CONCRETO APARENTE - FORMAS DA ESCADA PROVISÓRIA	Solicitamos que todas as 6^{as} feiras sem falta seja passada a esta fiscalização até as 12:00h a relação das atividades que serão executadas no final de semana. Aguardamos a correção na placa da obra, conforme solicitado em 02/02/05. Gostaríamos de receber um documento apresentando os custos da substituição da cerca de pré-moldado pela grade metálica p/ que possamos analisar os custos e aprovar ou não esta substituição. O mesmo se aplica ao enchimento dos pavimentos. Necessitamos de um documento apresentando alternativas p/ o problema.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização

01 ENCARREIRO	36 PEDREIROS	04 IMPRIMEIROS
01 ENCARREIRO	47 SIKENTES	03 SERRALHEIROS
01 MONTADOR DE	13 CARPINTIROS	01 MAQUINISTA
01 ALMOXARIFE	09 ELETRICISTA	04 TONDEIROS
01 AUTARIA	14 ENCANABO	01 PUNTEIRO
01 WINDCHIPS	17 ARMADOR	02 VIGAS
		03 AZULEJISTA

RQS nº 03/2005 - CN -
OPM - CORREIOS

Fls Nº - **556**

3610

Doc:

	ISO 9001 REGISTERED MGM SYS RVA C024 DNV Certification B.V. The Netherlands	CORREIO		
---	--	---------	---	---

		Nº 025	DATA: 01/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO DIA	Nº operários 130
			Prazo restante 336

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPLETAÇÃO DO SÓLO E PAVIMENTO - BLOCO B - PORMA DE CONTINHA 4 - MALHA E LAMA E PAVIMENTO - BLOCO B - ATERRIO E PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS, FERRAMENTAS E CONTRATELA DAS VIGAS - ISOLANTE TÉRMICO, MALHA E PROTEÇÃO MECÂNICA DA PAREDE - ALVENARIA E 1.3 PAVIMENTOS - BLOCO B - REBOCO E PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA E 1.3 PAVIMENTOS - BLOCO B - CONTRATELA E 1.3 PAVIMENTOS - BLOCO B - REQUADRO DAS PORTAS CONTRA-POLO - RECUPERAÇÃO CONCRETO ARMADO - CONCRETAÇÃO DO PISO DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B	Atentar p/ as armaduras que estão ficando expostas ao tempo. Estas deverão ser previamente tratadas Todos os balancins e bandejas devem ser corretamente fixados a fim de se evitar acidentes
Rubrica da Construtora <i>[Handwritten signature]</i>	Rubrica fiscalização <i>[Handwritten signature]</i>

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	557
Doc	3610

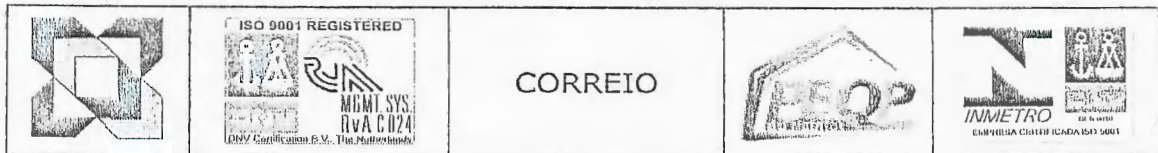
		Nº <i>continuação</i> 057		DATA: 03/02/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias	
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 160	Prazo restante 334

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO DO SOLO E PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS E FERRAMENTAS DA CORTINA 1 - MAQUINA E LONA E PAVIMENTO - BLOCO B - ATENDIMENTO PAVIMENTO - BLOCO B - ALVAREJAMENTO E PAVIMENTO - BLOCO B - FORMAS E FERRAMENTAS E ZONETAGEM DAS CORTINAS - INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO DE COBRE E PAVTO. BLOCO B - MAQUINA E FERRAMENTAS MECÂNICAS DA PRAÇA - ALVAREJAMENTO DO ESPELHO DA LONA - IMPERMEABILIZAÇÃO E PAVIMENTOS - BLOCO B - PISO ESCADA S 10 PAVIMENTOS - CONTRAPISO 7 18 PAVIMENTOS - ALVAREJAMENTO DAS PORTAS CORTE - PAVTO - ALVAREJAMENTO CASA DE MÁQUINAS - PREPARAÇÃO CONCRETO APARENTE - COBERTURA DO PISO E PAVIMENTO - BLOCO B - COBERTURA DA SUB-BASE DO PISO E PAVTO. BLOCO B - FORMAS DA ESCADA PRINCIPAL - PLANTAS DA PRAÇA	Foi decidida a fiscalização da ECT que os RUTINOS DA PRAÇA TERIAM UM SENTIDO DIFERENTE DO QUE ESTÁ NA PROPOSTA. - AUTORIZAÇÃO DO PROF. MACARINI PARA CONCRETAR O PISO DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B Este espaço deve ser deixado exclusivo p/ as anotações da fiscalização. Caso o espaço seja insuficiente favor dar continuidade nas observações em outra folha. Solicitamos que sempre que for possível a massa estalética ou material similar seja aplicado na face que ficava em contato c/ o solo.
04 ENGENHEIRO 04 ENGENHEIRO 04 ARQUITETO 04 MESTRE DE OBRAS 04 ALMOXARIFE 04 PORTINHA 04 BOMBEIRO 36 PEDREIRO 47 SERRAVAL 13 CARPinteiro 08 ELETRICISTA 14 TUBULISTA 17 ARMADOR 04 IMPERMEABILIZADOR 03 SERRAVAL 04 ALMOXARIFE - TUBULISTA 04 FUNDAÇÃO 03 VIGAS 03 TUBULISTA 03 PISO (TUBULISTA)	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 558

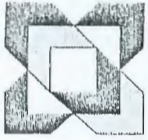
Doc: 3610



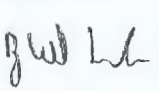
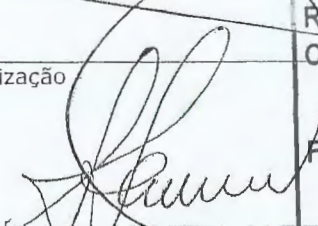
		Nº 031	DATA: 11/02/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO EM	Nº operários 127
			Prazo restante 336

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ALVENARIA 1 PAVIMENTO - BLOCO B - REBOCO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - VILA ESPELHO D'ÁGUA 3 PAVIMENTO - CONCRETAÇÃO VILA ESPELHO D'ÁGUA - INSTALAÇÃO DAS RAMAIS QUE ADAPTECINAM OS PONTOS DE CONSUMO DO 3º E 4º PAVIMENTOS BLOCO B - CONCRETAÇÃO DA ESCADA PRINCIPAL → - ADUEJO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - RAMAIS E FERRAMENTAS DA CONTINUA A - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - ALVENARIA 3 PAVIMENTO - BLOCO B - FORMA DAS CERCAS	Solicitamos a data em que será efetuada a teste nas inst. hidráulicas. Informamos que as folhas do diário de obras não estão disponíveis (entregues a fiscalização no prazo acordado). Solicitamos a continuidade na descrição da MO como visto sendo feito anteriormente
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
559
Fls Nº - -
3610
Doc:

	 ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C 024 (DNV Certification B.V., The Netherlands)	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	---	---------------	--	--

		Nº 044	DATA: 25/02/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 148	Prazo restante 317

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CHAPISCO E ARBOCO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - CONTRAPISO DO 7º PAVIMENTO - BLOCO B - TRATAMENTO DO PISO DO 1º PAVIMENTO DO BLOCO C (PÓLNUA ASHPURB) - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - VIDROS DO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA E ARBOCO DO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - PROJEÇÃO DE PORTA CONTRA-POLO - CONTRAPISO E ALVENARIA DO ESPELHO D'ÁGUA - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - CONTRAPISO DA ESCADA LUTME G 27 PAVIMENTOS - CORREÇÃO DO SOLO DO 1º PAVIMENTO DO BLOCO C (ÁREA EXTERNA)	Recebemos nesta tarde a visita do engº Simon. O mesmo verificou a obra e prometeu p/ a próxima 3ª feira dia 01/03/05 o envio de documentos esclarecendo as dúvidas apontadas em 15/02/05 via e-mail. Informamos que os quadros elétricos não constantes da relação aprovada pelo engº Ivan projetista de elétrica devem seguir a especificação (caderno de encargos)
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS 560 Fls Nº 3610
--

01 ENGENHEIRO	01 MESTRE DE OBRAS	01 COORDENADOR	01 CARPinteiro	01 SERRALHEIRO	01 AZEITEIRO
01 FUNDADOR	01 ALMOXARIFE	01 PEDREIRO	01 ELETRICISTA	01 MAQUINISTA	01 PINTOR
01 MESTRE URBAN	01 PONTARIA	01 SERRENTEIRO	01 SERRALHEIRO	01 VILIA	01 ESCADARIA

	 	ESPAÇO ABERTO		 
--	---	---------------	--	---

		Nº 080	DATA: 12/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 122
			Prazo restante 366

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONA E FERRILHOS DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRAPISO E PAVIMENTO - Bloco B - CONCRETO DA BASE DO TANGUE DE M. CONDIÇÃO - ELÉTRICIDADE DO TETO NO 3 PAVIMENTO - Bloco B - VIBRO E PAVIMENTO - Bloco A - AZULEJO 1.º E 2.º PAVIMENTOS - Bloco B - RECUPERAÇÃO DO CUBERTO APARENTE - TUBULAÇÕES DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESMO NO Bloco B - DUTO DE AR CONDICIONADO - Bloco B - LUBRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - INSTALAÇÕES DE PIPA-RAIO	Reiteramos a solicitação de que seja adequada o mais breve possível a placa da obra. Onde se lê Diretoria Regional de Fpolis, deve-se ler Diretoria Regional de Santa Catarina. Solicitamos esclarecimento do porque não está sendo executada a vedação das esquadrias de alumínio da fachada. Sabemos que esta deveria ser efetuada pelo lado de fora. Solicitamos também a continuação de que não houvera problemas entre instalações e torno nos pavimentos.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	561
Rec	3610

03 RUBRICAS
 04 ENCARREGADO
 05 MESTRE CENAL
 06 MESTRE DE OBRA
 07 ALMOXARIFE
 08 PORTARIA
 09 COORDENADOR
 10 PROJEÇÃO
 11 SERVIÇO
 12 ENGENHEIRO
 13 ENFERMEIRO
 14 ENFERMEIRO
 15 ENFERMEIRO
 16 ENFERMEIRO
 17 ENFERMEIRO
 18 ENFERMEIRO
 19 ENFERMEIRO
 20 ENFERMEIRO
 21 ENFERMEIRO
 22 ENFERMEIRO
 23 ENFERMEIRO
 24 ENFERMEIRO
 25 ENFERMEIRO
 26 ENFERMEIRO
 27 ENFERMEIRO
 28 ENFERMEIRO
 29 ENFERMEIRO
 30 ENFERMEIRO
 31 ENFERMEIRO
 32 ENFERMEIRO
 33 ENFERMEIRO
 34 ENFERMEIRO
 35 ENFERMEIRO
 36 ENFERMEIRO
 37 ENFERMEIRO
 38 ENFERMEIRO
 39 ENFERMEIRO
 40 ENFERMEIRO
 41 ENFERMEIRO
 42 ENFERMEIRO
 43 ENFERMEIRO
 44 ENFERMEIRO
 45 ENFERMEIRO
 46 ENFERMEIRO
 47 ENFERMEIRO
 48 ENFERMEIRO
 49 ENFERMEIRO
 50 ENFERMEIRO
 51 ENFERMEIRO
 52 ENFERMEIRO
 53 ENFERMEIRO
 54 ENFERMEIRO
 55 ENFERMEIRO
 56 ENFERMEIRO
 57 ENFERMEIRO
 58 ENFERMEIRO
 59 ENFERMEIRO
 60 ENFERMEIRO
 61 ENFERMEIRO
 62 ENFERMEIRO
 63 ENFERMEIRO
 64 ENFERMEIRO
 65 ENFERMEIRO
 66 ENFERMEIRO
 67 ENFERMEIRO
 68 ENFERMEIRO
 69 ENFERMEIRO
 70 ENFERMEIRO
 71 ENFERMEIRO
 72 ENFERMEIRO
 73 ENFERMEIRO
 74 ENFERMEIRO
 75 ENFERMEIRO
 76 ENFERMEIRO
 77 ENFERMEIRO
 78 ENFERMEIRO
 79 ENFERMEIRO
 80 ENFERMEIRO
 81 ENFERMEIRO
 82 ENFERMEIRO
 83 ENFERMEIRO
 84 ENFERMEIRO
 85 ENFERMEIRO
 86 ENFERMEIRO
 87 ENFERMEIRO
 88 ENFERMEIRO
 89 ENFERMEIRO
 90 ENFERMEIRO
 91 ENFERMEIRO
 92 ENFERMEIRO
 93 ENFERMEIRO
 94 ENFERMEIRO
 95 ENFERMEIRO
 96 ENFERMEIRO
 97 ENFERMEIRO
 98 ENFERMEIRO
 99 ENFERMEIRO
 100 ENFERMEIRO



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		089	13/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	111
			265

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRAPISO 2 PAVIMENTO - BLOCO B - ELÉTRICALHAS PELO TETO NO BLOCO B - VÍDRAS PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 1:3 PAVIMENTOS - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESCOTO NO BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENCHO DE LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA	Solicitamos que as informações transcritas a este documento sejam disponibilizadas mais rapidamente, fato que não vem ocorrendo. Solicitamos que o engº. Damasceno tome ciência das anotações constantes deste documento, aposto sua assinatura em cada folha deste. Convocamos os representantes técnicos da CEA p/ uma reunião no próximo dia 26/04/05 onde serão discutidos assuntos de mútuo interesse. Aguardamos confirmação. Solicitamos intervir o início e o modo de aplicação do silicone de vedação entre a estrutura e as escadarias
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

562

Fis Nº

3610

Doc:

- | | | | | |
|-----------------|-------------------|--------------|----------------|--------------------|
| 01 ENGENHEIRO | 01 MESTRE DE OBRA | 01 GUARDINHA | 03 CARPANTEIRO | 01 AZULEJISTA |
| 01 ENCAIXOTADOR | 01 ALMOXARIFE | 01 PEDREIRO | 06 ELETRICISTA | 01 ESCALADOR |
| 01 MESTRE GERAL | 01 PORTARIA | 06 SERVENTE | 04 ENCANADOR | 06 AR CONDICIONADO |

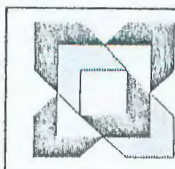


		Nº 082	DATA: 14/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO CHUVOSO	Nº operários 111
		Prazo restante 364	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO E PAVIMENTO - BLOCO AB - ELETROCALHAS PELA TETO DO BLOCO B - VIGAS E PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO E PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APIMENTE - - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E FISCOTO - BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DO LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA	Solicitamos a apresentação dos cronogramas executivos referentes às instalações do sistema de ar condicionado e instalações elétricas em geral. Solicitamos também informar a data em que serão iniciadas os testes nas tubulações hidráulicas. Informamos que a execução dos testes nos pavimentos deverá ser precedida de todos os testes nas tubulações que ali deverão ser instaladas, bem como a solução dos vazamentos nas coberturas.
Rubrica da Construtora <i>[Signature]</i>	Rubrica fiscalização <i>[Signature]</i>

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	563
	3610
Doc:	

- | | | | | |
|-----------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|
| 03 ENGENHEIRO | 04 MESTRE DE OBRA | 04 COFINTEIRO | 03 CARDEIRO | 04 UTILE |
| 04 ENCANADOR | 01 ALMOXARIFE | 40 PEDREIRO | 06 ELETRICISTA | 01 AZULEJISTA |
| 04 MESTRE GERAL | 01 PORTARIA | 47 SERVENTES | 04 ENCANADOR | 04 ESQUADREI |



ESPAÇO ABERTO



			Nº 083	DATA: 15/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:	
			365 dias	
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		TEMPO BOM	108	263

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONA E FERRAGENS DO PATIO DE MANOBRA DO NÍVEL A356 (CALHA ATÉ A CURVA) - CONTRAPISO 3 PAVIMENTO - BLOCO AB - CONTRAPISO DO TERRAÇO - BLOCO B - COMPACTAÇÃO DA BASE DO TANQUE DO AN. COMPLEXO NINA - FRETOCALHAS DELO TETO NO BLOCO B - VIBRO 5 PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE LULA, INEGALHO E ESOTO - BLOCO B - DUTOS DE AN. COMPLEXO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DE LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - LIMPEZA DO POÇO DO ELEVADOR	Definimos do mestre Hedeonso a posição do ladrilho hidráulico da praça Solicitamos que sejam providenciados os ensaios do coeficiente de atrito dinâmico dos materiais a serem usados nas escadas (granito e basalto). Lembramos que os custos relativos a estes ensaios correm por conta da contratada conforme item Controle Tecnologia (CE nº 01) e (CE nº 02 - mat de pouco conhecidos).
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

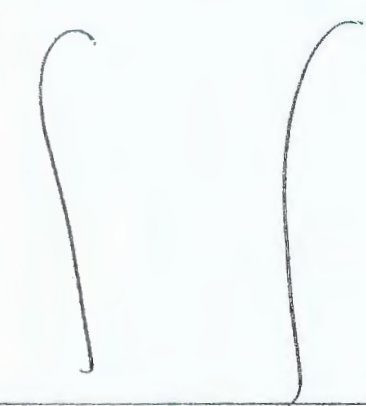
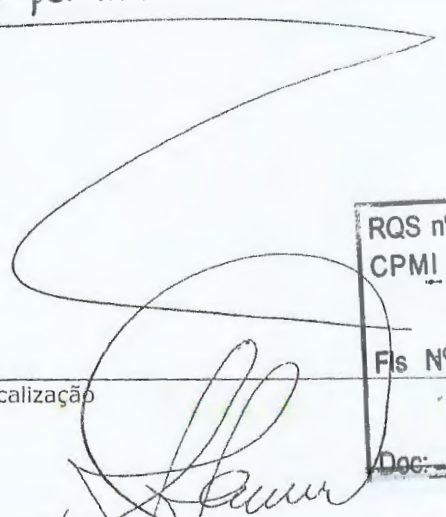
Fis Nº **564**

3610

- | | | | | |
|-------------------|---------------|----------------|----------------|----------------------|
| 01 ENGENHEIRO | 01 ALMOXARIFE | 38 PEDREIROS | 01 ELETRICISTA | 01 AZULEIRISTA |
| 01 MESTRE OBRAL | 01 PORTARIA | 46 SERVENTE | 01 ENCANADOR | 04 RESERVISTAS |
| 01 MESTRE DE OBRA | 01 COZINHEIRO | 03 CARPENTEIRO | 01 VIGIA | 01 AN. PARTICIPANTES |

	  ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA CU24 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	--	---------------	---	---

		Nº	DATA:
		086	19/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		01/04/05 A 11/04/05	112
			Prazo restante
			258

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO E PAVIMENTO - BLOCO A - PINTURA DO POFO DO ELEVADOR - ALVENARIA NO BARRIL DO ELEVADOR - BLOCO A - ELÉTRICAS PELA TETO NO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - VIBRO E PAVIMENTO - BLOCO A - PISO NA LOJISTA 2 - RECOBERTURA DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÕES DE ÁGUA, INCÊNDIO E ELEVADOR NO BLOCO B - TUBULAÇÕES DE AR CONDICIONADO - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA E PRAÇA	Solicitamos a conclusão das instalações do SPDA, inclusive c/a correção do trecho que foi furado. Informamos que as tubulações dos hidrantes deverão ser executadas dos shafts nos pavimentos do setor B relacionados a seguir. São eles o 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos. Efetuar a limpeza das caixas de piso das inst. elétricas antes da passagem dos cabos. Deverá também ser feito o acabamento no piso junto aos dutos de piso nas salas técnicas, antes da passagem dos cabos. Executar (antes da pintura) as aberturas nas paredes acima do nível do terra das salas de ar condicionado p/ permitir o retorno do ar.
	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
	565
Fis Nº -	
	3610
Doc:	

02 ENGENHEIRO	01 MESTRE DE OBRAS	01 COZINHEIRO	06 CARPinteiro	01 VILM	05 FISCALIZADOR
01 ENCARREGADO	01 ALMOXARIFE	40 PROJEITO	06 ELETRICISTA	03 ADJUNTO	06 AR CONDICIONADO
01 MESTRE LEI	01 PORTARIA	01 SERVENTE	05 ENCARREGADO	01 MESTRE	

		Nº 09	DATA: 25/10/08
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 102	Nº operários 102
		Prazo restante 253	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FIACÇÃO PELO PISO NO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA PRICA - PISO CERÂMICO NO 4º PAVIMENTO - BLOCO B - PASTILHA NA ESCADA DE INCÊNDIO - BLOCO C - PINTURA C. 17 PAVIMENTOS - VIBRA 5 PAVIMENTO - BLOCO A - RECUPERAÇÃO DO CANTO ABERTO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA 7º INCÊNDIO - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - CONTRAPISO ESCADA ENTRE 5º E 3º PAVIMENTOS	Informamos que na realização dos testes das tubulações da rede de hidráulica e de combate a incêndio deverá ser preenchido um relatório conforme solicita o caderno de encargos - seção ✓ na parte "Testes em tubulações". Neste deverão ser preenchidos os seguintes campos: - Nome da contratada - Nome e cargo do responsável da contratada pela execução do teste - Data do teste - Identificação da tubulação e trecho - Fluido do teste - Pressão - Indicação dos equipamentos que serão testados - Aprovação da fiscalização ao teste - Ocorrências e observações Informamos que na rede de sprinkler a pressão de teste deve ser 10 Kg/cm² e para a rede de água 6 Kg/cm² durante 60 minutos neste caso.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

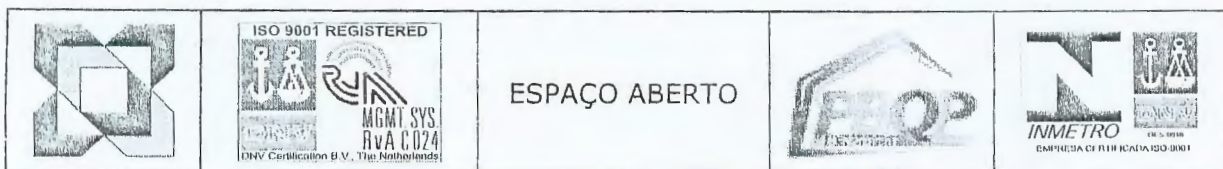
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis Nº **566**

3610

Doc:

- | | | | | |
|-----------------|---------------|-------------|----------------|---------------|
| 02 ENGENHEIRAS | 04 ARQUITETA | 01 CONTADOR | 03 ENGENHEIRO | 01 VIGIA |
| 01 ENGENHEIRO | 01 ALMOXARIFE | 04 PRODUÇÃO | 07 ELÉTRICISTA | 04 REVISOR |
| 01 MESTRE CEBAL | 01 PINTOR | 01 SERVENTE | 02 SERRAVAL | 05 BLOQUEADOR |



		Nº	DATA:
		080	12/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO 304	122
			Prazo restante
			366

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONA E FERRAMENTAS DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRAPISO E PAVIMENTO - Bloco B - CONCRETO NA BASE DO TAMBOR DO ANEXADICIONADO - ELÉTRICIDADES PELA TETO DO 3º PAVIMENTO - Bloco B - VIBRO S PAVIMENTO - Bloco A - AZULEJO E 1.º PAVIMENTOS - Bloco B - RECUPERAÇÃO DO CUBÍCULO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESgoto NO Bloco B - DUTO DE AN CONDICIONADO - Bloco B - CABIDELO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - INSTALAÇÕES DE PARA-RAIO	Reiteramos a solicitação de que seja adequada o mais breve possível a placa da obra. Onde se lê Diretoria Regional de Fpolis, deve-se ler Diretoria Regional de Santa Catarina. Solicitamos esclarecimento do porque não está sendo executada a vedação das esquadrias de alumínio da fachada. Sabemos que esta deveria ser efetuada pelo lado de fora. Solicitamos também a continuação de que não houvera problemas entre instalações e fôrno nos pavimentos.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização



03 ENCARREGADO
04 ENCARREGADO
05 MESTRE OBRAS

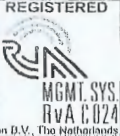
01 MESTRE DE OBRAS
01 ALMOXARIFE
01 PORTARIA

01 COORDENADOR
04 PROJETO
01 SUPERVISOR

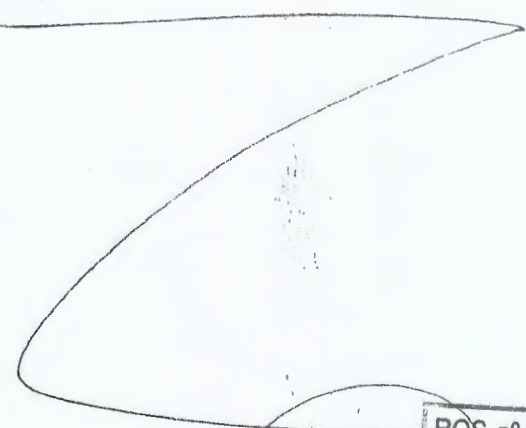
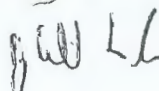
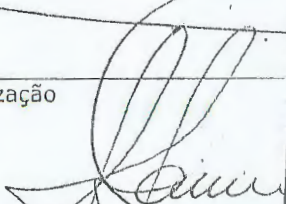
05 COORDENADOR
07 ELÉTRICISTA
01 ENCARREGADO

01 MAQUINISTA
01 VIGIA
03 ADJUNTO

01 ADJUNTO
CONDIÇÃO

	ISO 9001 REGISTERED   DNV Certification D.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO LABORATÓRIO CERTIFICADO ISO 9001
---	---	---------------	--	--

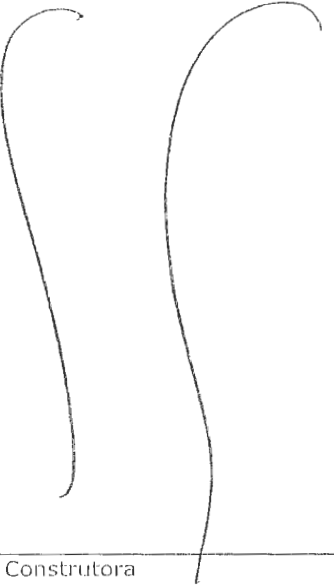
		Nº	DATA:
		081	13/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	111
			Prazo restante
			265

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRAPISO 2 PAVIMENTO - BLOCO B - ELÉTRICALHAS PELO TETO DO BLOCO B - VÍDEOS PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 1.º PAVIMENTOS - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESgoto NO BLOCO B - DUTOS DE AR CONDIÇÃOADO - BLOCO B - LADRIÇA HIDRÁULICA NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DE LADRIÇA HIDRÁULICA NA PRAÇA	Solicitamos que as informações transcritas a este documento sejam disponibilizadas mais rapidamente, fato que não vem ocorrendo. Solicitamos que o eng. Damasceno tome ciência das anotações constantes deste documento, apondo sua assinatura em cada folha deste. Convocamos os representantes técnicos da CEA p/ uma reunião no próximo dia 20/04/05 onde serão discutidos assuntos de mútuo interesse. Aguardamos confirmação. Solicitamos informar o início e o modo de aplicação do silicone de vedação entre a estrutura e esquadrias
	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

02. ENGENHEIRO	01. MESTRE DE OBRA	01. GUINCHISTA	03. CARPinteiro	01. AZULEJISTA
04. ENFERMEIRO	01. ALMOXARIFE	01. PEDREIRO	06. ELETRICISTA	01. ESQUADRIEIRO
01. MESTRE CENAL	01. PORTARIA	06. SERVENTE	04. ENCANADOR	06. AR CONDIÇÃOADO

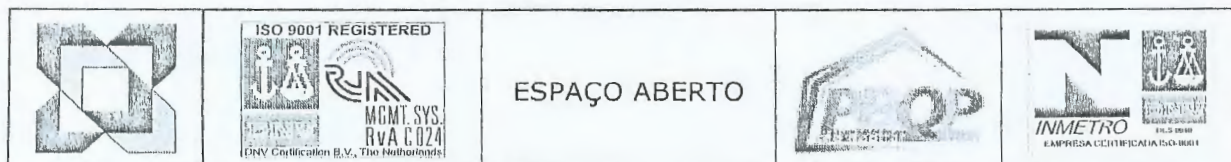
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	568
	3610
Rec:	

		Nº 087	DATA: 14/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
Obra:	CORREIO		365 dias
Cidade:	SÃO JOSÉ	Tempo decorrido:	
	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
	TEMPO CHUVOSO	11	364

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO E PAVIMENTO - BLOCO AB - ELETROCALHAS PISO TETO NO BLOCO B - VIGAS E PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO E PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APIMENTE - - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E FUGA - BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LUBRIFICANTE HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENLASCADO DO CANTILHÃO HIDRÁULICO NA PRAÇA	Solicitamos a apresentação dos cronogramas executivos referentes às instalações do sistema de ar condicionado e instalações elétricas em geral. Solicitamos também informar a data em que serão iniciados os testes nas tubulações hidráulicas. Informamos que a execução dos forros nos pavimentos deverão ser precedidos de todos os testes nas tubulações que ali deverão ser instaladas, bem como a solução dos vazamentos nas coberturas.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN -
 CPMI - CORREIOS
 Fls. Nº 569
 3610
 Doc.

03 ENGENHEIRO	04 MESTRE DE OBRA	04 COINTEIRO	03 CARPinteiro	01 UTILEIA
04 ENCARREGADO	01 ALMOXARIFE	40 PEDREIRO	06 ELETRICISTA	01 ALMOXARIFE
01 MESTRE OBRA	01 PORTARIA	47 SERRATEIRO	04 COINTEIRO	04 ESCURADOR



			Nº 083	DATA: 15/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 108	Prazo restante 263

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONJA E FERRAGENS DO PATIO DE MANOBRA DE NÍVEL 1356 (CALHA ATÉ A TUA) - CONTRAPISO DO PAVIMENTO - BLOCO AB - CONTRAPISO DO TERRAÇO - BLOCO B - COBERTURA DA BASE DO TANGUE DO AR CONDICIONADO - RETROCALHAS DELO TETO DO BLOCO B - VIBRO S PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO S PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCHADO E ESUTO - BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA COLADA EXTERNA - ENSAIO DE LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - LIMPEZA DO POÇO DO ELEVADOR	Definimos do mestre Hdetonso a paginação do ladrilho hidráulico da praça. Solicitamos que sejam providenciados os ensaios do coeficiente de atrito dinâmico dos materiais a serem usados nas escadas (granito e basalto). Lembramos que os custos relativos a estes ensaios correm por conta da contratada conforme item Controle Tecnologia (CE nº 01) e (CE nº 02 - mat de pouco conhecimento).
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS
Fis Nº - 570
3610

01 ENGENHEIRO	04 ALMOXARIFE	38 PEDREIROS	01 REFEITÓRIA	04 AZULEIRISTA
01 MESTRE VITAL	04 PORTARIA	46 SERVIENTE	01 ENCANADOR	04 RESQUILHAS
01 MESTRE DE OBRA	04 VIVENCHINO	03 CARPENTEIROS	01 VIGIA	06 AR CONDICIONADO



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		086	19/09/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		Cinco dias e tarde	112
			Prazo restante
			258

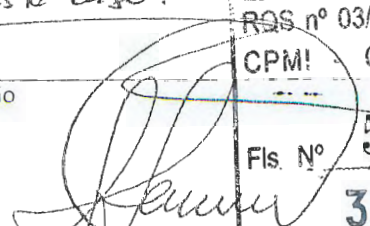
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO E PAVIMENTO - BLOCO A - PINTURA DO PISO DO ELEVADOR - ALVENARIA NO BARRIL DO ELEVADOR - BLOCO A - ELÉTRICAS DEBILITADO NO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - VIGAS E PAVIMENTO - BLOCO A - PISO NA LOJA 2 - RECONSTRUÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÕES DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESCALA NO BLOCO B - TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA E PRAÇA	Solicitamos a conclusão das instalações do SPDA, inclusive a correção do trecho que foi furado. Informamos que as tubulações dos hidrantes deverão ser executadas dos shafts nos pavimentos do setor B relacionados a seguir. São eles o 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos. Efetuar a limpeza das caixas de piso das inst. elétricas antes da passagem dos cabos. Deverá também ser feito o acabamento no piso junto aos dutos de piso nas salas técnicas, antes da passagem dos cabos. Executar (antes da pintura) as aberturas nas paredes acima do nível do terraço das salas de ar condicionado p/ permitir o retorno do ar.
Rubrica da Construtora <i>[Assinatura]</i>	Rubrica fiscalização <i>[Assinatura]</i>

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº 571
3610
Doc:

- | | | | | | |
|-----------------|-------------------|---------------|----------------|--------------|--------------------|
| 02 ENGENHEIRO | 01 MESTRE DE OBRA | 01 COZINHEIRO | 06 CARPinteIRO | 01 VIGIA | 03 PESQUISADOR |
| 01 ENCARREGADO | 01 ALMOXARIFE | 01 PEDREIRO | 06 ELETRICISTA | 03 ALVENISTA | 06 AR CONDICIONADO |
| 01 MESTRE CENAL | 01 PORTARIA | 01 SERVIENTE | 03 ENCARREGADO | | |



		Nº	DATA:
		25/04/01	25/04/01
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		25	102
			Prazo restante
			253

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FIACAO DO PISO NO 5° PAVIMENTO - BLOCO B - LAMINADO HIDRAULICO NA PRACA - PISO CERAMICO NO 4° PAVIMENTO - BLOCO B - PORTILHA NA ESCADA DE EMERGENCIA - BLOCO C - PINTURA G.T. PAVIMENTOS - VIBRO 5° PAVIMENTO - BLOCO A - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA F. EMERGENCIA - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - CONTRAFIO ESCADA RUA TOR 5, 13 PAVIMENTOS	Informamos que na realização dos testes das tubulações da rede de hidraulica e de combate a incendio deverá ser preenchido um relatório conforme solicita o caderno de encargos - seção V na parte "Testes em tubulações". Neste deverá ser preenchidos os seguintes campos: - Nome da contratada - Nome e cargo do responsável da contratada pela execução do teste - Data do teste - Identificação da tub. e trecho - Fluido do teste - Pressão - Indicação dos equipamentos que serão testados - Aprovação da fiscalização ao teste - Ocorrências e observações Informamos que na rede de sprinkler a pressão de teste deverá ser 10 Kg/cm² e para a rede de água 6 Kg/cm² durante 60 minutos neste caso.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização  RQS nº 03/20 CPM! CC Fis. Nº 5 36

01 VICTIM
04 ADMINISTRATIVE
05 BACKGROUND

		Nº 080	DATA: 12/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 122
			Prazo restante 366

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONA E PERMEIÓGENOS DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRATO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - CONCRETAGEM DA BASE DO TANQUE DO AN CONDIÇÃOADO - ELTIFICACAO PELA TETO NO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - VIBRO 5 PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 1, 5 PAVIMENTOS - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CUBRITO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E ESFOTO NO BLOCO B - DUTO DE AN CONDIÇÃOADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - INSTALAÇÕES DE PIPA - PÁTIO	Reiteramos a solicitação de que seja adequada o mais breve possível a placa da obra. Onde se lê Diretoria Regional de Fpols, deve-se ler Diretoria Regional de Santa Catarina. Solicitamos esclarecimento do porque não esta sendo executada a vedação das esquadrias de alumínio da fachada. Sabíamos que esta deveria ser efetuada pelo lado de fora. Solicitamos tambem a confirmação de que não houvera problemas entre instalações e torno nos pavimentos.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	573
	3610
Doc:	

03 REFORMAS
04 ENCAMARADO
05 MESTRE IRRADI

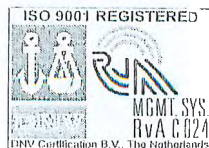
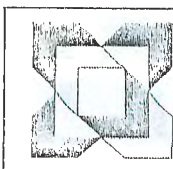
01 MESTRE DE OBRA
02 ALMOXARIFE
03 PLATEIA

04 COFINHEIRO
05 PRIMEIROS
06 SEVANTE

07 CARPINTERIA
08 ELETRICISTA
09 ENCAMARADO

01 MAQUINISTA
02 VILA
03 AZULEIRISTA

04 AN
CONDIÇÃO



ESPAÇO ABERTO



			Nº 081	DATA: 13/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra:	CORREIO			Tempo decorrido:
Cidade:	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 111	Prazo restante 365

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - CONTRAPISO 2 PAVIMENTO - BLOCO B - FLETROCALHAS DELO TETO NO BLOCO B - VIDEOS PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 1.3 PAVIMENTOS - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E FUMOS NO BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LADRIUM HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DE LADRIUM HIDRÁULICO NA PRAÇA	Solicitamos que as informações transcritas a este documento sejam disponibilizadas mais rapidamente, fato que não vem ocorrendo. Solicitamos que o engº. Jaramascano tome ciência das anotações constantes deste documento, aporando sua assinatura em cada folha deste. Convocamos os representantes técnicos da CEA p/ uma reunião no próximo dia 26/04/05 onde serão discutidos assuntos de mútuo interesse. Aguardamos confirmação. Solicitamos informar o meio e o modo de aplicação do silicone de vedação entre a estrutura e esquadrias
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

01 ENFERMEIRO	01 MESTRE DE OBRA	01 COZINHEIRO	03 CARPinteiro	01 AZULEIRISTA
01 ENFERMEIRO	01 ALMOXARIFE	01 PEDREIRO	06 ELÉTRICISTA	04 ESCULPTOR
01 MESTRE GERAL	01 PORTARIA	01 SERVIENTE	04 BUCALADOR	06 AR CONDICIONADO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

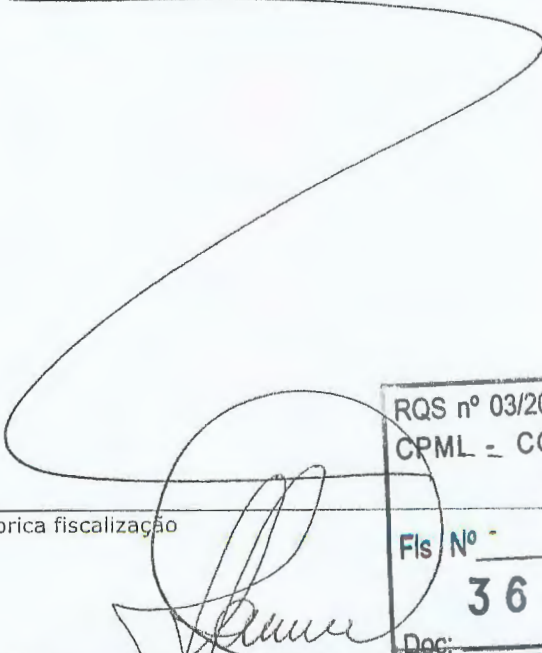
Fls Nº 574

3610

Doc:

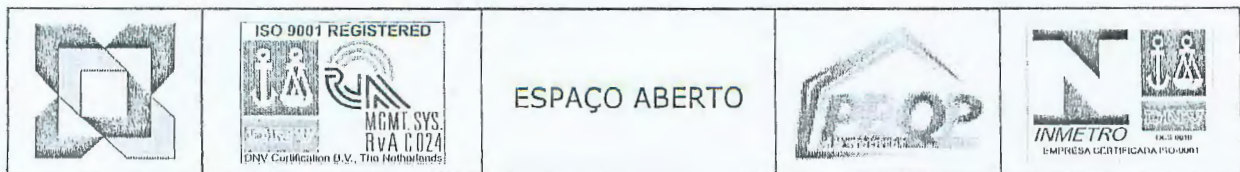
	ISO 9001 REGISTERED  MGMT. SYS. RVA 024 RINA Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	--	---------------	---	---

		Nº 082	DATA: 14/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO CHUVOSO	Nº operários 111
			Prazo restante 364

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO 5 PAVIMENTO - BLOCO AB - ELETROCALHAS PELO TETO NO BLOCO B - VIGAS 5 PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APIMENTE - - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INCÊNDIO E PESCO - BLOCO B - DUTOS DE AR CONDICIONADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DO LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA	Solicitamos a apresentação dos cronogramas executivos referentes às instalações do sistema de ar condicionado e instalações elétricas em geral. Solicitamos também informar a data em que serão iniciadas os testes nas tubulações hidráulicas. Informamos que a execução dos forros nos pavimentos deverão ser precedidos de todos os testes nas tubulações que ali deverão ser instaladas, bem como a solução dos vazamentos nas coberturas.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN - CPML - CORREIOS	
Fls Nº	575
Doc	3610

03 ENGENHEIRO	04 MESTRE DE OBRA	04 CUNHEIRO	03 CARDEIRO	04 UTILE
04 ENCANELADO	01 ALMOXARIFE	40 PEDREIRO	06 ELETICISTA	01 AZULEJISTA
01 MESTRE CROM	01 PORTARIA	47 SERRALTE	01 ENCANADOR	01 BOMBEIRO



			Nº	DATA:
			083	15/04/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:	
Obra	CORREIO		365 dias	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		TEMPO BOM	108	263

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- COMPACTAÇÃO, LONA E PERNICENS DO PATIO DE MANOBRA DO NÍVEL 1356 (CINHA ATÉ A TUA) - CONTRAPISO 3 PAVIMENTO - BLOCO AB - CONTRAPISO DO TERRAÇO - BLOCO B - COBERTURA DA BASE DO TAMBORE DO AR COMERCIO. NUN - RETROCALHAS PELO TETO DO BLOCO B - VIBRO 5 PAVIMENTO - BLOCO A - AZULEJO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - RECUPERAÇÃO DO CIMENTETO APARENTE - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, INEGUIDO E ESOTO - BLOCO B - DUTOS DE AR COMERCIONADO - BLOCO B - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA - ENSAIO DE LADRILHO HIDRÁULICO NA PRAÇA - LIMPEZA DO POÇO DO ELEVADOR	Definimos do mês de 11 de Junho a pagar, nação do ladrilho hidráulico da praça Solicitamos que sejam providenciados os ensaios do coeficiente de atrito dinâmico dos materiais a serem usados nas escadas (granito e basalto). Lembramos que os custos relativos a estes ensaios correm por conta da contratada conforme item Controle Tecnológico (CE nº 01) e (CE nº 02 - mat de pouco conhecidos).
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

576

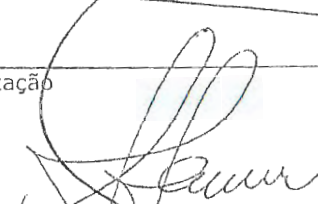
Fis Nº

3610

Doc:

01 ENCONHEIRO 01 ALMOXARIFE 38 PEDREIRO 01 ELETRICISTA 01 AZULEIRISTA
01 MESTRE OBRAL 01 PORTARIA 46 SERVENTE 01 BUCANADOR 01 RESQUINHAS
02 CAPOTINTO 01 VILIA 06 AR CONDICIONADO

		Nº	DATA:
		086	19/09/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		CHUVA A TARDE	112
			Prazo restante
			258

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONTRAPISO S PAVIMENTO - BLOCO A - PINTURA DO POÇO DO ELEVADOR - ALVENARIA DO BORDO DO ELEVADOR - BLOCO A - ELÉTRICIDADES PELA TETO NO 5º PAVIMENTO - BLOCO A - VÍDEO S PAVIMENTO - BLOCO A - PISO NA LOJAZINHA A - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - TUBULAÇÕES DE ÁGUA, INCÊNDIO E GÁS NO BLOCO B - TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO - LADRILHO HIDRÁULICO NA CALÇADA EXTERNA E PRAÇA	Solicitamos a conclusão das instalações do SPDA, inclusive a correção do trecho que foi furado. Informamos que as tubulações dos hidrantes deverão ser executadas dos shafts nos pavimentos do setor B relacionados a seguir. São eles o 5º, 6º, 7º e 8º pavimentos. Efetuar a limpeza das caixas de piso das inst. elétricas antes da passagem dos cabos. Deverá também ser feito o acabamento no piso junto aos dutos de piso nas salas técnicas, antes da passagem dos cabos. Executar (antes da pintura) as aberturas nas paredes acima do nível do forro das salas de ar condicionado p/ permitir o retorno do ar.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
577
Fis. Nº
3610
Doc:

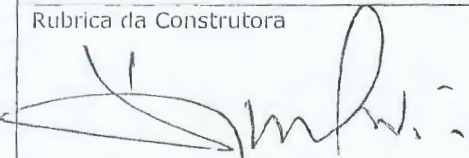
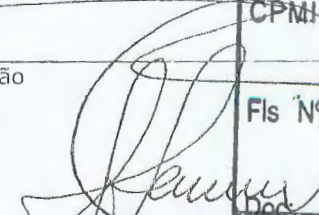
02 ENGENHEIRO	01 MESTRE DE OBRAS	01 COZINHEIRO	06 CARPINTeiros	01 VILÃO	03 PSICÓLOGA
01 ENCARREGADO	01 ALMOXARIFE	06 PREZEIRO	06 ELETRICISTA	03 ALVENISTA	06 AR CONDICIONADO
01 MESTRE CENAL	01 PORTARIA	01 SERVENTE	03 ENCANALHA	01 PAINTOR	



ESPAÇO ABERTO



		Nº 000009	DATA: 25/10/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 102	Prazo restante 253

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- Fiação de água no 5º pavimento - Bloco B - Ladrilho hidráulico na porta - Piso cerâmico no 4º pavimento - Bloco B - Pastilha na escada de emergência - Bloco C - Pintura 6,7 pavimentos - Vidro 5 pavimento - Bloco A - Recuperação do concreto aparente - Tubulação de água e incêndio - Dutos de ar condicionado - Bloco B - Contrapiso escada entre 3º e 3º pavimentos	Informamos que na realização dos testes das tubulações da rede de hidráulica e de combate a incêndio deverá ser preenchido um relatório conforme solicita o caderno de encargos - seção V na parte "Testes em tubulações". Neste deverá ser preenchidos os seguintes campos: - Nome da contratada - Nome e cargo do responsável da contratada pela execução do teste - Data do teste - Identificação da tubulação e trecho - Fluido do teste - Pressão - Indicação dos equipamentos que serão testados - Aprovação da fiscalização ao teste - Ocorrências e observações Informamos que na rede de sprinkler a pressão de teste deve ser 10 Kg/cm² e para a rede de água 6 Kg/cm² durante 60 minutos neste caso.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

578

Fls. Nº **3610**

Doc.

- | | | | | |
|-----------------|-------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| 03 ENCAMINHADO | 04 MASTRE DE OBRA | 05 CONTROLE | 06 ENCAMINHADO | 07 VÍCIO |
| 01 FISCALIZAÇÃO | 01 ALMOXARIFE | 34 PRODUÇÃO | 07 DEBENTURISTA | 01 ARQUIVISTA |
| 01 MASTRE GERAL | 01 PROTEÇÃO | 43 SUBSTITUIÇÃO | 02 ENCAMINHADO | 05 ASSUMIDAS |



- EXTINCÊNDIO LTDA -

Comércio de Materiais Contra Incêndio

Vendas, Recargas, Instalações de extintores, Mangueiras,
Hidrantes, Conexões e Tubos Galvanizados

Cred. ao Inmetro Corpo de Bombeiro

Florianopolis, 29 de Setembro de 2.005

A...

Construtora Espaço Aberto Ltda

Nesta

Prezados Senhores:

REF. O R Ç A M E N T O

Serviço de recuperação, troca de conexões e suportes e repintagem da rede de SPRINKLERS, conforme vistoria no local feita por nossa Empresa, no Centro Operacional dos Correios no Município de São Jose SC.

Valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais:x:x:x:x:)

Sendo o que tínhamos para o momento,

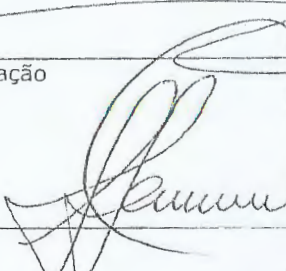
Atenciosamente

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	579
Doc.	3610

	ISO 9001 REGISTERED  MGMT. SYS. RUA C024 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	---	---------------	---	---

10.1

		Nº 006	DATA: 10/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido: 006
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 200 CHUVOSO	Nº operários 85
		Prazo restante 359	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- INSTALAÇÃO DOS PIPAS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO S PAVIMENTO - BLOCO B. - CHAPISCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4 e 5 PAVIMENTOS - CHAPISCO DA ESCADA ENTRE 7 e 8 PAVIMENTOS - CHAPISCO DO 3 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - REBOCO DO 6 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - INSTALAÇÃO DOS PIPAS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 8 PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DAS ELETROCALHAS E LUMINÁRIAS - QUEBRA 40cm DE ALVENARIA DOS BANHEIROS PARA RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO - DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL DO 1 PAVIMENTO - BLOCO C - CARACOLUJO DAS MALHAS DO 1 PAVIMENTO BLOCO B e C - FORMA DO TUNEL PARA VENTILAÇÃO DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B	Ainda é possível se verificar operários sem EPI's trabalhando no canteiro. Ainda não recebemos a programação das atividades p/cada semana deste mês. Acelerar a chegada dos materiais. Estes começam a retardar os serviços. Realizada hoje a 1ª reunião entre CEA e ECT. c/a presença dos engºs Tornier, Luis, Leo, Henrique, Damasceno e Rogério. A ata contendo os assuntos tratados ficou a cargo da CEA na pessoa do engº Damasceno. Solicitamos que as folhas do diário de obras sejam entregues na manhã do dia seguinte a sua emissão.
01 ENGENHEIRO 01 ENCAMAREDO 01 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 01 PORTARIA 01 ARMADOR 01 PEDREIRO 01 CARPITEIRO 01 PUNHEIRO 01 MAQUINISTA 01 SERVENTE 01 ELETRICISTA 01 ENCANADOR 01 COZINHEIRO 01 VIGIA	Rubrica da Construtora 
	Rubrica fiscalização 

* TEMPO CHUVOSO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº -	580
Doc: 3610	

	 	ESPAÇO ABERTO		
--	---	---------------	---	--

		Nº 008	DATA: 10/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 086
		Prazo restante 357	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA PURMA E FERRAGENS DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO 1 PAVIMENTO - BLOCO C - CONCRETAGEM NA BASE DA CORTINA 1 - DRENAGEM 1 PAVIMENTO - BLOCO C - CHUMBEAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5 PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTO BLOCO B - CHAPISCO ESCADA ENTRE 1, 6 PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CHUMBEAMENTOS DAS MALHAS DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETINA DAS ELETROCALHAS E ELETROBUTOS	O aterro do por 1º bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verif. do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (todas) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descarte deste. Acelerar a produção dos vãos
OS ENCAMINHAMENTO DA ENCAMINHAMENTO OS MISTURAR DE CEBI DA ALMOXARIFE OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO OS PRELIMINAR OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO OS ANOTAÇÃO	Rubrica da Construtora
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

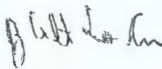
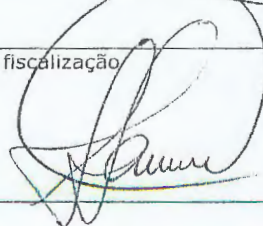
RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

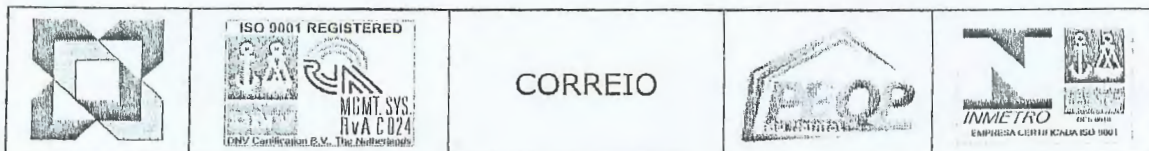
581

3610

Doc:

		Nº 031	DATA: 11/02/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 127
			Prazo restante 326

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ALVENARIA 1 PAVIMENTO - BLOCO B - REBOCO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - VILA ESPELHO D'ÁGUA 3 PAVIMENTO - CONCRETAÇÃO VILA ESPELHO D'ÁGUA - INSTALAÇÃO DOS LAMINIS QUE ADAPTARÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO 3.º PAVIMENTO - BLOCO B - CONCRETAÇÃO DA ESCADA PRINCIPAL - ADUEJO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - REPAROS E FERRAGENS DA CONTINUA 1 - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - ALVENARIA 3 PAVIMENTO - BLOCO B - FORMA DAS CERCAS	Solicitamos a data em que será efetuada a teste nas inst. hidráulicas. Informamos que as folhas do diário de obras já estão disponíveis (entregues a fiscalização no prazo acordado). Solicitamos a continuidade na descrição da MO como visto sendo feito anteriormente
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização 

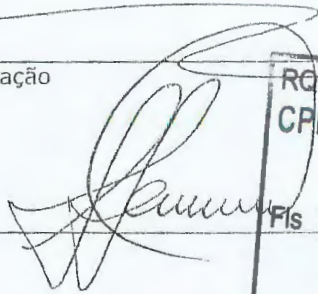


		Nº 031	DATA: 11/02/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 127
		Prazo restante 336	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ALVENARIA 4 PAVIMENTO - BLOCO B - REBOCO 4 PAVIMENTO - BLOCO B - VILA ESPELHO D'ÁGUA 3 PAVIMENTO - CONCRETAGEM VILA ESPELHO D'ÁGUA - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO 3.º E 4.º PAVIMENTOS BLOCO B - CONCRETAGEM DA ESCADA PRINCIPAL - ADUEJO 3 PAVIMENTO - BLOCO B - REPAROS E FERRAGENS DA CORTINA A - RECUPERAÇÃO DO CONCRETO APARENTE - ALVENARIA 3 PAVIMENTO - BLOCO B - FORMA DAS CERCAS	Solicitamos a data em que será efetuada a teste nas inst. hidráulicas. Informamos que as folhas do diário de obras já estão disponíveis (entregues a fiscalização no prazo acordado). Solicitamos a continuidade na descrição da MO como visto sendo teste anteriormente
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização



			Nº	DATA:
			006	10/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:	
			365 dias	
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:	
			006	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		85 CHUVOSO	85	359

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- INSTALAÇÃO DOS DNAMIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 5º PAVIMENTO - BLOCO B. - CHAPISCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4º E 5º PAVIMENTOS - CHAPISCO DA ESCADA ENTRE 7º E 8º PAVIMENTOS - CHAPISCO DO 3º E 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - REBOLO DO 6º E 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - INSTALAÇÃO DOS DNAMIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DAS ELETROCALHAS E LUMINÁRIAS - QUEBRA 40cm DE ALVENARIA DOS BANHEIROS PARA RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO - DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - CARACURIO DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO BLOCO B e C - FORMA DO TUNEL PARA VENTILAÇÃO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B	Ainda é possível se verificar operários sem EPI's trabalhando no canteiro. Ainda não recebemos a programação das atividades p/cada semana deste mês. Accelerar a chegada dos materiais. Estes começam a retardar os serviços. Realizada hoje a 1ª reunião entre CEA e ECT. c/a presença dos engºs Tornier, Luis, Leo, Henrique, Damasceno e Rogério. A ata contendo os assuntos tratados ficou a cargo da CEA na pessoa do engº Damasceno. Solicitamos que as folhas do diário de obras sejam entregues na manhã do dia seguinte a sua emissão.
01) PAVIMENTO 01) ENCAMBEADO 01) MESTRE DE OBRA 01) MOXARIFE 01) PONTARIA 01) USARMADEIRA 01) SOPEDEIRO 01) CARPINTIRO 01) PUNABEN 01) MAQUINISTA 01) SERVENTE 01) ELETRICISTA 01) ENCANADOR 01) GUINCHO 01) VÍCIAS	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

* TEMPO CHUVOSO

RCS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis. Nº	584
3610	
Doc:	

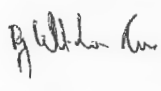
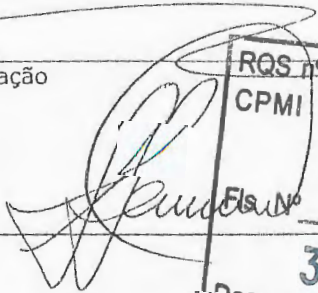
	 ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C 024 INV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001
--	---	---------------	---	---

		Nº	DATA:
		008	12/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		Tempo BOM	086
			Prazo restante
			354

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA PORMA E FERRAMENTAS DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO 1 PAVIMENTO - BLOCO C - CONEXÃO DA BASE DA CORTINA 1 - DRENAGEM 1 PAVIMENTO - BLOCO C - ENCHIMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5 PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTOS BLOCO B - REBOCO ESCADA RÁTIMA 7, 8 PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA RÁTIMA 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - ENCHIMENTOS DAS MALHAS DO 1 PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETINA DAS ELETROCALHAS E ELETROBOTOS	O aterro do par 1º bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verificação do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (todas) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descargas deste. Acabar a proteção dos vãos
OS ENCAMIÇADOS DA BANCADA DO MESTRE DE OBRA DA ALMOXARFARIA O APONTADOR OS ANOTADES O SPALHEIRO O SCARPANTEIRO	OS FUNDADOR OS AQUINISTA OS ENVENTR OS ELETROCALHA OS ENCHIMENTO OS VÍLIAS
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

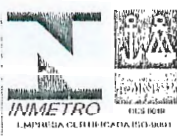
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	585
3610	
Doc:	

			Nº 006	DATA: 10/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido: 006
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido 86 CHUVOSO	Nº operários 85	Prazo restante 359

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- INSTALAÇÃO DOS PIAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 5º PAVIMENTO - BLOCO B. - CHAPISCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4º e 5º PAVIMENTOS - CHAPISCO DA ESCADA ENTRE 7º e 8º PAVIMENTOS - CHAPISCO DO 3º e 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - DEBORDO DO 6º e 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - INSTALAÇÃO DOS PIAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DAS ELECTROCALHAS E LUMINÁRIAS - QUEBRA 40cm DE ALVENARIA DOS BANHEIROS PARA RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO - DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - CARACOTEIO DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO BLOCO B e C - FORMA DO TUNEL PARA VENTILAÇÃO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B	Ainda é possível se verificar operários sem EPI's trabalhando no canteiro. Ainda não recebemos a programação das atividades p/cada semana deste mês. Acelerar a chegada dos materiais. Estes começam a retardar os serviços. Realizada hoje a 1ª reunião entre CEA e ECT. c/a presença dos eng's Tornim, Wit, Leo, Henrique, Damasceno e Rogério. A ata contendo os assuntos tratados ficou a cargo da CEA na pessoa do engº Damasceno. Solicitamos que as folhas do diário de obras sejam entregues na manhã do dia seguinte a sua emissão.
01 ENCAMBEADO 01 ENCAMBEADO 01 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 01 PONTARIA 01 ALMOXARIFE 01 PEDREIRO 01 CARPINTIRO 01 ENCAMBEADO 01 SERVENTE 01 ELETICISTA 01 ENCAMBEADO 01 COZINHEIRO 01 VIGIA	
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

* TEMPO CHUVOSO

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
586
3610

		ESPAÇO ABERTO		
--	--	---------------	---	--

		Nº 008	DATA: 12/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO DOM	Nº operários 086
		Prazo restante 357	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATENDIMENTO A PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA PORMA E FERRAGENS DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO A PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO A PAVIMENTO - BLOCO C - CONCRETAGEM DE BASE DA CORTINA A - DRENAGEM A PAVIMENTO - BLOCO C - CRIMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO S PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ADJUSTE O OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTO BLOCO B - CHAPISCO ESCADA ENTRE 7, 8 PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CANALIZAÇÃO DAS MALHAS DO A PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETIRADA DAS ELETROCUHAS E ELETROBUTOS	O atendimento ao bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verificação do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (todas) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descarga destes. Acelerar a proteção dos vãos.
03 ENCAMIAMENTO 04 ENCAMIAMENTO 02 MISTURA DE CIMENTO 03 ALMOXARIFE 03 CARPINTARIA 03 ALMOXARIFE 03 PINTOR 03 CARPINTARIA 01 FUNDAÇÃO 02 MANOBRISTA 03 PINTOR 04 ELETRICISTA 05 ENCAMIAMENTO 06 ENCAMIAMENTO 07 VIGIA	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPM - CORREIOS
587
3610

G&A

Instalações Hidráulicas e Elétricas

Rua: 29, nº: 48

Vargem Grande – Águas mornas – SC

CGC: 04744716/0001-54

ORÇAMENTO

Orçamento para teste de resistência de todo sistema de splinkers na obra dos CORREIOS
O valor inclui mão de obra e aluguel de equipamentos (Compressor de ar).

- VALOR R\$: 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

Florianópolis, 22 de setembro de 2005.

Atenciosamente



G&A Instalações Hidráulicas e Elétricas

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	588
3610	
Doc:	

Anexo I

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CUSTOS DE INSUMOS



ANEXO I

APENDICE 01

COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

Mês	Discriminação	Quantidade consumo mensal	valor Unitário	Valor Total
set/04	Diesel	800	1,48	1.183,20
set/04	gasolina	800	2,23	1.784,00
Total				2.967,20
Obs: Consumo de combustível estimado em 800 litros por mês para gasolina e diesel utilizando dois carros e um caminhão				



COMBUSTIVEL

POSTO DE SERVICO ILHA BELA LTDA.
R. SC 404 KM 0,5, 500 ITACORUBI FPOIS - SC

POSTO ILHA BELA

CNPJ 04.094.401/0001-09 IE: 254.128.645
11/09/04 10:37:04 GNF:000000 COD:052081

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD:UNITARIO	ST	VALOR(R\$)
001 3		DIESEL ADITIVADO			
	59,51x1,479	F			88,026
TOTAL R\$					88,02
Dinheiro					88,02
VALOR RECEBIDO R\$					88,02

Nome:

CNC/CPF: Placa:

Km: Frota: Mot.:

ASS: _____

BEMATECH MF-20 FI II ECF-IF VER03.25
LJ:0001 ECF:0001 FAB:4708990608793
11/09/04 10:37:11 GGGGGGGGFEHJADAA BR

POSTO DE SERVICO ILHA BELA LTDA.
R. SC 404 KM 0,5, 500 ITACORUBI FPOIS - SC

POSTO ILHA BELA

CNPJ 04.094.401/0001-09 IE: 254.128.645
20/09/04 19:19:06 GNF:000000 COD:053785

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD:UNITARIO	ST	VALOR(R\$)
001 3		DIESEL ADITIVADO			
	19,61x1,479	F			29,006
TOTAL R\$					29,00
Dinheiro					29,00
VALOR RECEBIDO R\$					29,00

Nome:

CNC/CPF: Placa:

Km: Frota: Mot.:

ASS: _____

BEMATECH MF-20 FI II ECF-IF VER03.25
LJ:0001 ECF:0001 FAB:4708990608793
20/09/04 19:19:13 EEEEEEEEDCJCJIDIA BR

COMBUSTIVEIS ZAFELINI LTDA.

RUA ALMIRANTE ALVIM, 515 CENTRO FPOIS - SC
POSTO NOTA 10 FONE:(48 222-6259)

CNC: 83.937.813/0001-30 IE: 250.081.318
03/09/04 17:15:00 LJ:0001CX:0001 CHS:000000 COD:003638

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	PRODUTO	QTD:UNITARIO	PRECO TOTAL
0001 103		Gasolina Original Ipiranga		
	46,637	2,23		104,00% F

TOTAL: R\$ 104,00

— FORMAS DE PAGAMENTO —

NOTA A COBRAR R\$ 104,00

VALOR PAGO: R\$ 104,00

T01= 7,00% T02=12,00% T03=25,00% T04=17,00%

IS05= 3,00% IS06= 5,00%

nome:CONSTRUTORA ESPACO ABERTO

CNC/CPF:76.601.343/0001-73 Placa:

Km: Frota: Mot.:

BEMATECH ECF-IF MF-20 FI NS:981214870/1708

03/09/04 17:15:09 V 2.12 IIIIIIIIIIGBCJFBDH BR

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 591

3610

Doc: _____

ANEXO I

APENDICE 02

MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E LIMPEZA

item	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SLC Construção e Serviço	1	2.600,00	2.600,00
2	Triângulo Limpeza e conservação	1	2.452,00	2.452,00
		Valor Médio		2.526,00
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	2.319,88
Obs: Calculado a média das duas empresas de limpeza				

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
592
Fls Nº
3610
Doc:



Construção e Serviços

São José (SC), 11 de outubro de 2005.

Ao
Espaço Aberto
Sr. Fernando

Ref.: Proposta de Preço

Prezados Senhores,

A **SLC CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede à Rua Brasilpinho, nº. 15 – Kobrasol - São José (SC), conta corrente nº 145-4 – agência 066 – BESC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.980.162/0001-72, Fone: (048) 381-6600, vem apresentar proposta para execução de serviços de **LIMPEZA**, a serem executados para V.S.a., conforme condições a seguir:

01 - DO OBJETO

01.1 Prestação de serviços de **LIMPEZA**, sendo **02 (duas)** serventes de 08 (oito) horas de segunda a sexta-feira, com fornecimento de material de limpeza, nas condições seguintes;

02 - DO VALOR DO SERVIÇO

02.1 O valor do serviço, previsto no item 01.1 do objeto desta proposta será de **R\$ 2.600,00 (dois mil e seicentos reais) mensais**.

03 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o primeiro dia útil do mês subsequente ao mês da realização dos serviços.

04 - DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Os pagamentos das obrigações como: salários, férias, 13º. salário, previdência social, FGTS, trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas relativamente aos serviços, bem como os nossos empregados serão de nossa total responsabilidade.

05 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se obriga a fornecer local necessário a plena prestação dos serviços, onde o vigilante poderá se abrigar de condições diversas do tempo, jantar ou almoçar e fazer suas necessidades básicas durante a prestação dos serviços.



SLC - Construção e Serviços Ltda.

www.grupocasvig.com.br

Rua do Iano, 1791 - Nossa Senhora do Rosário - São José/SC - CEP 88110-603 - Fone 48 381 6600





Construção e Serviços

06 - RESPONSABILIDADE

Nossa empresa se responsabilizará pelos danos causados pelos nossos vigilantes a esta empresa ou a terceiros quando da execução dos serviços.

07 - DO REAJUSTAMENTO

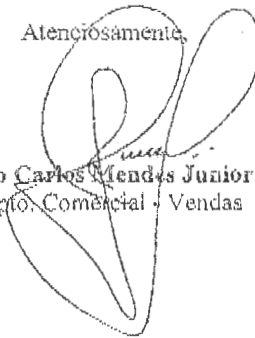
O contrato será reajustado sempre que houver alteração salarial da categoria.

08 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta terá validade por 30(trinta) dias, contados a partir desta data.

Sendo o que se apresenta para o momento e a inteira disposição de V.S.s., subscrevemo-nos

Atenciosamente,


João Carlos Mendes Junior
Depto. Comercial - Vendas



SLC - Construção e Serviços Ltda.

www.grupocasvig.com.br

Rua do Iano, 1791 - Nossa Senhora do Rosário - São José/SC - CEP 88110-603 - Fone 48 381 6600





Criciúma/SC, 11 de outubro de 2005.

A
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO
A/c: Sr Fernando
FLORIANÓPOLIS - SC

Prezado Senhor:

TRIÂNGULO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Joaquim Nabuco, nº 210, Centro, Município de Criciúma/SC, e com escritórios operacionais nas cidades de Imbituba, Florianópolis e Blumenau, inscrita no CNPJ/MI- sob o nº 80.727.977/0001-44, apresenta proposta para prestação de serviços em epígrafe, como segue:

DOS SERVIÇOS E VALORES

Prestação dos serviços, conforme descrito abaixo:

- 02(dois) ~~serviços de limpeza e conservação~~, com carga horária de 44 horas semanais cada.

O valor global mensal para a prestação dos serviços acima será de R\$ 2.452,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Na presente proposta já encontram-se inclusas todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, as quais serão de inteira responsabilidade da TRIÂNGULO.

DOS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS

Os funcionários alocados na prestação dos serviços ora descritos, apresentar-se-ão devidamente uniformizados, identificados com crachá e munidos dos equipamentos de proteção individual - EPI's, tais como: luvas látex, luvas de couro, botas de borracha, protetores auriculares, aventais impermeáveis, máscaras descartáveis e sapatos, os quais serão fornecidos pela TRIÂNGULO.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	595
3610	
Doc:	



DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento dos serviços deverá ser efetuado até o dia 04 (quatro) do mês posterior ao da prestação dos serviços.

DO REAJUSTE DO CONTRATO

O contrato poderá sofrer reajuste, no mês da data-base da categoria, que é fevereiro, caso seja concedido reajustes salariais aos funcionários alocados na prestação dos serviços, mediante acordos coletivos e/ou dissídio, ou ainda por determinação do Governo Federal.

DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua apresentação.

DOS NOSSOS SERVIÇOS

Com mais de treze anos no mercado de trabalho, a TRIÂNGULO é uma empresa especializada na prestação de serviços, oferecendo serviços nas mais diversas áreas como por exemplo:

- | | | |
|-------------------------|---------------|--------------------------|
| • Limpeza e conservação | • Digitação | • Técnico em informática |
| • Jardinagem | • Telefonista | • Secretária |
| • Assessorista | • Office-Boy | • Serventes em geral |
| • Ajudantes | • Motorista | • Eletricista |
| • Pedreiro | • Pintor | • Tratorista |
| • Carpinteiro | • Copeira | • Garçom |
| • Cozinheira | • Mecânico | • Soldador |

Atenciosamente,

Joverson Benedit
Sócio Administrador

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº -	596
3610	
Doc.º	

ANEXO I

APENDICE 03

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

item	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Cartucho de Toner p/ impressora laser	1,5	450,00	675,00
2	Cartucho impressora HP	1	56,00	56,00
3	Bobina para fax	16	4,45	71,20
4	Papel A4	10	10,40	104,00
5	Disquete (cx 10)	12	5,20	62,40
6	CD-R	15	5,00	75,00
7	CR-RW	5	1,80	9,00
8	pastas suspensas	10	0,78	7,80
9	Arquivo morto Papelão	10	1,05	10,50
10	Clips cx	5	0,64	3,20
11	Cópias heliográficas	100	2,00	200,00
Total				1.274,10
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	1.170,13
Obs: Estimativa de materiais de escritório utilizados mensalmente na obra do correio				



BETO PLOTAGEM

Lja: 1 a 99

EXTRATO DO CLIENTE DE 21/07/04 A 20/08/04

EnterTech

GCUF-Mod1

24/08/04 14:12:10

Cod: 321. 0 CONSTRUTORA ESPACO ABERIO

Endereco : Av. ROMPOMSKY, 165

Vendedor: 1

Bairro : CENTRO

Cond. Pagto.: 10 - 10 DFM

Cidade : FLORESTA/UFOPOLIS SC

CEP: 88015-300

Fones : 224-6677 - 0 Contato: LUCIANE

FAX: - 0

CNPJ: 26.601.343/0001-73 Inscr. Est:

Inscr. Mun:

Data	Pedido N.	Nota	Qtd	Servico	Medidas	Preco Unit.	Total	Tot. Pedido
29/07/04	194534	24472	1	PLOTAGEM PB S A1 EST		2,50	2,50	
			1	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	2,00	4,50
				CDATINAS ATIRANTADAS				
				REF. REG. N. 3729				
				EVANI TIMRONI				
30/07/04	194665	24472	3	PLOTAGEM PB S A1 EST		2,50	7,50	
			1	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	2,00	9,50
				RES. LINDA SALUM				
				REF. REG. N. 3736				
	194681	24472	15	PLOTAGEM P&B SULF A2		1,00	15,00	
			6	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	12,00	27,00
				DENISE				
				REF. REG. N. 3737				
02/08/04	194801	24472	3	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	6,00	
			6	PLOTAGEM P&B SULF A2		1,00	6,00	12,00
				REF. REG. N. 3729				
06/08/04	195858	24472	9	IMPRESSAO COLOR A4		1,25	11,25	11,25
				REF. REG. N. 3670				
17/08/04	197452	24472	9	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	18,00	
			2	PLOTAGEM PB S A1 EST		2,50	5,00	
			33	PLOTAGEM P&B SULF A0		4,00	132,00	155,00
				ANEXO TRIBUNAL				
				REF. REG. N. 3689				
18/08	197968	24472	6	PLOTAGEM P&B SULF A1		2,00	12,00	12,00
				LINDA SALUM				
				TRICHES				
	198016	24472	1	IMPRESSAO COLOR A4		1,25	1,25	1,25
				REF. REG. 3695				

8 PEDIDOS TOTAL R\$ 232,50

Descontos de PLOTAGEM = R\$ 44,00

TOTAL GERAL R\$ 188,50



SÉRIE 1

☐ SAIDA ☐ ENTRADA

Avenida Mauro Ramos, 448 — Centro

Florianópolis — Santa Catarina

Тел: (48) 223-2565 — СЕР 88020-300

№ 000838

3^a VIA
Fisco Destino

DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
30.09.09

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFO*	Nº INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTATUAL
0000-0000-0000	0000		953 683 683 273 303 607

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ CPF		DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO		Bairro / Distrito	Cep	DATA SAÍDA: ENTR.
MUNICÍPIO	UF	PHONE/FAX	CERTUFO	HORA DA SAÍDA:
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DO PRODUTO:

[illegible]

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. CMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE P/ CONTA 1 EMITENTE 8 2 DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO			UF	INTERMUNICÍPIO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Condições de Pagamento		
Vendedor		

JAM-GRAF Ind. Grafica Ltda. - RIE - Rua Frederico Afonso, 8289 - São José - Fone 343-0886 - CNPJ 33.641.553/0001-07 - Inscr. Est. 252.601.055
05 bls. Nole Placel Mod. 1 - Série 1 - SAO de 761 a 1000 - Aut. Placel 250407700013395 - Data de Impressão 17/02/2014

Recebemos de MGS INFORMÁTICA LTDA. os produtos constantes da Nota Fiscal ao lado		Nota Fiscal
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000838 RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORRÊA Mod. 1 - SÉRIE 1

RQS n° 03/2005 - CN - 000838
CPMI - CORREIC Mod. 1 - SÉRIE 1

Fls N° 599
3610

RQS n° 03/2005 - CN - 900839
CPMI - CORRIDOR - SERIE 1
Fls. N° 600
3610

SAIDA ENTRADA

SÉRIE 2

3ª VIA
FISCO DESTINO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

DATA DE EMISSÃO

DATA SAIDA VENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	C.F. OPER.	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO
----------------------	------------	----------------------------------

RUA SALVADOR DI BERNARDI, 220 - CAMPINAS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 241-8385
CEP 88101-260

GNPJ 04.281.477/0001-43

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254.174.949

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NAME/HAZARDOUS SOCIAL AND SAFETY LITERATURE

CNPJ/CPR 01.345/0001-73

ENDERLECC-101588 15

BAIRRO: 41

CEP. 015-2007

MUNICIPALITY

FONE/FAX 243677

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS								
Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
01	01/01/2004	100,00						

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	SIT. TRIBUT.	UNIO.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA		VALOR DO IPI
								ICMS	ICMS	
000103	ARQUIVO HENRI. PAPELÃO. CIL - 1980190			UN	20	1.05	21.00	00	17	
00134	CLIPS N 2/0 CA C/ 100 UNID.			CA	5	0.41	2.05	00	17	
000563	PAPEL KIPAX. A4 758K. C/500FLS. BRANCO - 1980			RM	10	10.40	104.00	00	17	
000094	FASTA SUSPENSIVA HENRI.C/PREH.PL.CIL - 1980348			UN	10	0.78	7.80	00	17	
001453	ENVELOPE SACO PARDO. 250X353			UN	5	0.10	0.50	00	17	
001457	ENVELOPE SACO PARDO. 310X410			UN	4	0.17	0.68	00	17	
001441	DISQUETE 3 1/2 IN. HELIOS C 10 UN			CA	2	6.80	13.60	00	17	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 155,85	VALOR DO ICMS 25,14	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 2,00	VALOR DO ICMS-SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 155,89
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 155,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS ADICIONAIS

PAUL HENAU

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

Reservada ao Fisco

005692

Base de Cálculo Reduzida, RICMS-SC/97, Anexo II
artigo 2, VIII - Decreto 088 de 22/03/99.

RECEBEMOS DE: MEPAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO. RPS nº 036905

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

06/08/2011

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REQUERENTE

CPM[®] - CORREIOS

SÉRIE - 2

Fis N°

601

3610

Dec:



MEPAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE
ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.

RUA SALVADOR DE BERNARDI, 220 - CAMPINAS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 241-8385
CEP 88101-260

NOTA FISCAL - FATURA

Nº

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

2-006492

SÉRIE - 2

CNPJ 04.281.477/0001-43

3ª VIA
FISCO DESTINO
DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00.00.00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual de Mercadorias

C.F.OPER
5102

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254.174.949

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

177

CNPJ / CPF
76.601.343/0001-73

DATA DA EMISSÃO
10/09/2004

ENDEREÇO
AV. TRUPPOWSKY 165

BAIRRO
CENTRO

CEP
88.015-300

DATA SAÍDA/ENTRADA
10/09/2004

MUNICÍPIO
FULIS

FONE / FAX
0482246677

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA SAÍDA
16:33

FATURA

DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS

Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	Nº ORDEM	VENCIMENTO	VALOR
A18257-1	08/10/2004	218,90						

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.F.	SIT. TRIBUT.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA	VALOR DO IPI
000108	BOBINA P/ FAX 216X30M - 1980094			UN	10	4,45	44,50	00	17
000555	PAPEL RIPAX, A4 75GR, C/500FLS, BRANCO - 1980			RM	10	10,40	104,00	00	17
001402	DISQUETE 3 1/2 HD, MAXELL C/10			CA	2	9,20	18,40	00	17
002490	CD-RW COMUM, 4X700MB MAXELL			UN	5	5,00	25,00	00	12
002491	CD-R BOMIN, 4X700MB BEM			UN	15	1,80	27,00	00	12

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 218,90	VALOR DO ICMS 34,61	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 218,90
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 218,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE P/ CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 42,00	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,00
				PESO LÍQUIDO 0,00

DADOS ADICIONAIS

Paulo Henrique	Reservado ao Fisco	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 006578
----------------	--------------------	--

RECEBI(MOS) DE MEPAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

12/04/04

RGS nº 03/2005 - CN
NOTA FISCAL-FATURA
CPMI - CORREIOS

SÉRIE - 2

Fis. Nº 602

3610

Doc:

ANEXO I

APENDICE 04

MATERIAL/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

mês	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
jan/05	Bioclini	1	2.975,00	2.975,00
Total mês				2.975,00

mar/05	Bioclini	1	897,00	897,00
mar/05	salário técnica segurança	1	750,00	750,00
mar/05	Encargos sobre salário	1	750,00	750,00
Total mês				2.397,00

mai/05	Bioclini	1	996,00	996,00
mai/05	salário técnica segurança	1	754,00	754,00
mai/05	Encargos sobre salário	1	754,00	754,00
Total mês				1.750,00

Média por mês				2.374,00
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	2.180,28

OBS: No item segurança do trabalho os custos levantados são apenas com a empresa contratada para fazer a segurança do trabalho mais uma técnica de segurança do trabalho

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
603
Fls Nº
3610
Doc:

BIOCLINI Serviços Médicos e Fonoaudiológicos Ltda.**Fone: (48) 3028-0281**Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 - Sala 118
CEP 88015-719 - Centro - Florianópolis - SC**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ / CPF
05.606.654/0001-87Inscrição Municipal Nº 000133
424490-7

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Data da Emissão: 18/02/05

Nome Construtor Espaço Aberto Holo
End. o Av. Thompsonski N. 165
Município Fpolis CEP Estado SC
Insc. no CNPJ 06.601.343/0001-73 Inscr. Est.:
Cond. de Pagto. Fone

Unid.	Quant.	Discriminação dos Serviços	Pç Unit.	TOTAL R\$
		Prestação de serviço em medicina do trabalho.		
		Retenção IRRF - 1,5% 44,62.		
		CNAE: 8513001		
		CST: 0		
		CFPS: 3001		

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Não tem valor como Recibo

ISQN Já Incluído no valor dos Serviços

TOTAL R\$**R\$ 2.975,00**

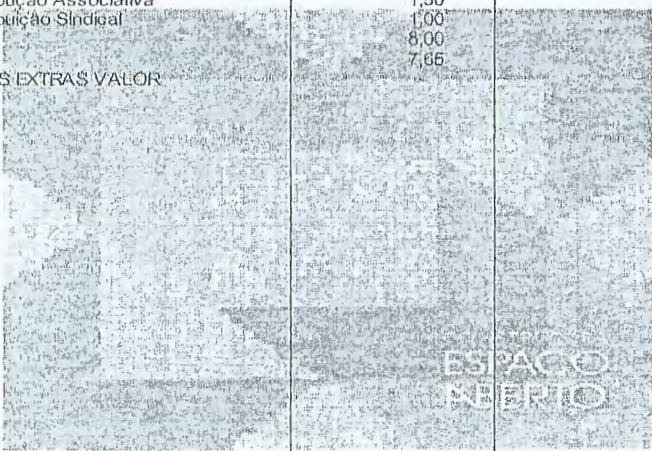
Gráfica Inicial Ltda. - ME Rua Waldemar Ouriques 250 Sl 02 Capoeiras - Fpolis - CNPJ 01.301.239/0001-64 - Insc. Est. 253.348.056
Fone 248-0772 - Aut. nº. 2959/03 de 19/11/2003 - 05 BIs 50x3 - 000001 a 000250 - Pref. Municipal de Florianópolis.

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) Constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, ao lado, emitida por **BIOCLINI Serviços Médicos e Fonoaudiológicos LTDA.****NOTA FISCAL****Nº 000133**

Data do Recebimento

Ass. do Destinatário



Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO 03/2005	
EMPRESA 1 - CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA		Cargo TEC.SEGURANCA NO TRABAL		LOCAL CORREIO	
CADASTRO 603 NOME JULIANA CRISTINA ELY		DATA ADMISSÃO 29/03/2005			
CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS	
001	Horas Normais	14,40	50,00		
062	Insalubridade	14,40	3,47		
163	Troco Mes		0,84		
280	Contribuição Associativa	1,50		11,25	
284	Contribuição Sindical	1,00		25,00	
300	FGTS	8,00	9,47		
302	INSS	7,65		9,06	
384	HORAS EXTRAS VALOR		65,00		
					
SALÁRIO BASE 750,00		SALÁRIO CONTR. INSS 118,47	FAIXA IRRF 0,00	TOTAL DE VENCIMENTOS 119,31	TOTAL DE DESCONTOS 45,31
BASE CÁLC. FGTS 118,47		FGTS DO MÊS 9,47	BASE CÁLCULO IRRF 118,47	VALOR LÍQUIDO 74,00	
<i>Juliana Cristina Ely</i> Nossa política é: Aprimorar constantemente nossos serviços, garantindo a qualidade do produto, visando a satisfação do cliente.					

LANÇADO
CONTABILIZADO

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	606
	3610
Doc:	

BIOCLINI Serviços Médicos e Fonoaudiológicos Ltda.**Fone: (48) 3028-0281**Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 - Sala 118
CEP 88015-719 - Centro - Florianópolis - SC**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CNPJ / CPF
05.606.654/0001-87Inscrição Municipal Nº 000171
424490-7

Nat. da Operação: Prestação de Serviços

Data da Emissão... 02...1...05...2005

Nome Construtora Espaço Aberto
Endereço Av. Trompowsky N. _____
Município Florianópolis CEP _____ Estado _____
Insc. no CNPJ 76.601.343/0001-73 Inscr. Est.: _____
Cond. de Pagto. _____ Fone _____

Unid	Quant.	Discriminação dos Serviços	Pç Unit.	TOTAL R\$
		Protocolo de serviços em medicina do trabalho		996,00
		→ Retenção IRRF ~ 15% = 14,94		
		CNAE: <u>8513801</u>		
		CST: <u>0</u>		
		CFPS: <u>2201</u>		

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Não tem valor como Recibo

ISQN Já Incluído no valor dos Serviços

TOTAL R\$R\$ 996,00

Gráfica Inicial Ltda. - ME Rua Waldemar Ouriques 250 SI 02 Capoeiras - Fpolis - CNPJ 01.301.239/0001-64 - Inscr. Est. 253.348.056
Fone 248-0772 - Aut. nº. 2959/03 de 19/11/2003 - 05 BIs 50x3 - 000001 a 000250 - Pref. Municipal de Florianópolis.

Recebi(cmos) o(s) Serviço(s) Constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, ao lado, emitida por BIOCLINI Serviços Médicos e Fonoaudiológicos LTDA.

NOTA FISCAL

Nº 000171

_____/_____/_____
Data do Recebimento_____
Ass. do Destinatário

Demonstrativo de Pagamento de Salário				MÊS/ANO
				05/ 2005
EMPRESA	CARGO			LOCAL
1 - CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA	TEC.SEGURANCA NO TRABAL			COLONIAL PENAL AGRIC
CADASTRO	NOME	DATA ADMISSÃO		
603	JULIANA CRISTINA ELY	29/03/2005		

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
001	Horas Normais	220,00	754,00	
062	Insalubridade	220,00	60,00	
163	Troco Mes		0,61	
165	Troco Mes Anterior			0,60
280	Contribuição Associativa	1,50		11,31
291	Vale Transporte			45,24
300	FGTS	8,00	79,52	
302	INSS	9,00		89,46
382	Adiantamento Salário			400,00
384	HORAS EXTRAS VALOR		180,00	
400	VALE ALIMENTAÇÃO			1,00

SALÁRIO BASE	SALÁRIO CONTR. INSS	FAIXA IRRF	TOTAL DE VENCIMENTOS	TOTAL DE DESCONTOS
754,00	994,00	0,00	994,61	547,61
BASE CÁLC. FGTS	FGTS DO MÊS	BASE CÁLCULO IRRF	VALOR LÍQUIDO	
994,00	79,52	994,00	447,00	

03/06/05 Juliana C. Ely

Nossa política é: Aprimorar constantemente nossos serviços, garantindo a qualidade do produto, visando a satisfação do cliente.

LANÇADO
CONTABILIZADO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº 608

Doc: 3610

ANEXO I

APENDICE 07

ALIMENTAÇÃO

Item	Nº Operários Dia	Valor Refeição	dias trabalhados mês	Valor Alimentação
1	130	6,21	25	20.182,50
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	18.535,61
OBS: Conforme cópia de partes do diário de obra em anexo o numero de empregados variava em torno de 90 a 120 diariamente. Considerando uma refeição e meio para cada empregado, que daria em média 130 almoços dia ao preço de 6,21 conforme nota em anexo, (uma refeição e meia porque só jantam quando os serviços ultrapassavam às 18:00 horas) o que não acontecia todos os dias				



BOKASSO LANCHES E PORÇÕES

DALMO SEGUETTO ME

Rua Gerônimo Thives, 780 - loja 01

Barreiros - São José - Santa Catarina - Cep: 88.117-292

CNPJ : 07.032.195/0001-09

INSCR. EST.: 254.858.830

NOTA FISCAL de Venda ao Consumidor - MOD 2 - SÉRIE D-1

1ª Via Cliente (Branca) - 2ª Via Bloco (Jornal) 3ª Via Contab. (Azul)

Data da Emissão

05/07/05

Nº 00712

Nome

construtor Espaco Alentejo

Endereço

QUANT.	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	PR. UNIT.	TOTAL
417	Arroz	41	2.588.00

Não vale como recibo

TOTAL R\$

2.588.00

J&M Indústria Gráfica Ltda - ME - Rua Chapecó, Nº 192 - Cep: 88.132-743 - Bela Vista - Palhoça - SC - Fone / Fax: (48) 342-8965
CNPJ: 04.511.668/0001-54 - I.E.: 254.339.794 - 10 Bls 50x3 - Mod 2 - Série D-1 - Nº 000.501 à 001.000 - AIDF (sc) 250507700049090 - Data: 10/05/2005.

$$2.588,00 \div 417 = 6,21$$

RQS nº 03/2005 - CN -

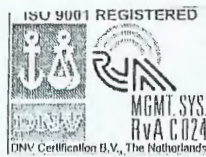
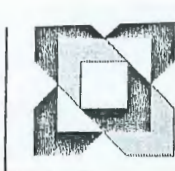
CPMF - CORREIOS

610

Fls Nº

3610

Doc



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		006	10/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
			006
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		006 CHUVOSO	85
			Prazo restante
			359

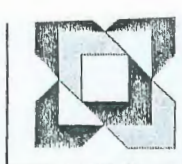
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 5º PAVIMENTO - BLOCO B. - CHAPISCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4º e 5º PAVIMENTOS - CHAPISCO DA ESCADA ENTRE 7º e 8º PAVIMENTOS - CHAPISCO DO 3º e 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - REBOCO DO 6º e 8º PAVIMENTOS - BLOCO B - INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 8º PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DAS ELETROCALHAS E LUMINÁRIAS - QUEBRA 40cm DE ALVENARIA DOS BANHEIROS PARA RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO - DRENAGEM DA ÁGUA PLUVIAL DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - CANTONEIRO DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO BLOCO B e C - FORMA DO TUNEL PARA VENTILAÇÃO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B	Ainda é possível se verificar operários sem EPI's trabalhando no canteiro. Ainda não recebemos a programação das atividades p/cada semana deste mês. Acelerar a chegada dos materiais. Estes começam a retardar os serviços. Realizada hoje a 1ª reunião entre CEA e ECT. c/a presença dos eng's Tornini, Luis, Leo, Henrique, Damasceno e Rogério. A ata contendo os assuntos tratados ficou a cargo da CEA na pessoa do engº Damasceno. Solicitamos que as folhas do diário de obras sejam entregues na manhã do dia seguinte à sua emissão.
01 ENGENHEIRO 01 ENCAMBAÇO 04 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 01 PORTARIA 02 ANOVAR 03 PEDREIRO 04 CARPINTIRO 03 FUNDAÇÃO 02 MARQUESE 01 ELETRICISTA 01 ENCANADOR 01 COZINHEIRO 02 VIGAS	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>

* TEMPO CHUVOSO

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
611
Fls Nº
3610
Doc

				Nº	DATA:
				007	11/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega:	
				365 dias	
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:	
				007	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante	
		TEMPO BOM	80	358	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FOI DECIDIDO CIA FISCALIZAÇÃO DA ECT QUE DEVIDO A INCOMPATIBILIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO (DEPÓSITO) DOS 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS DO BLOCO B, O QUE FICOU VALENDO É O PROJETO ARQUITETÔNICO (BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO) - ATEND. DO 1º PAVIMENTO DO BLOCO B - EXECUÇÃO DA FORMA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - PONTUAÇÃO DE ENTUCHOS QUE ESTAVAM NO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA CAIXA DE PASSAGEM DO 1º PAVIMENTO BLOCO C - FOI DECIDIDO CIA FISCALIZAÇÃO QUE A FORMA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO VAI TER UMA ELEVADO DE 45° APIMANDO SOBRE O BLOCO DE CONCRETO PRESENTE NO CAMINHO - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - CHAPISCO E PEDRO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4 e 5 PAVIMENTOS - CHAPISCO E PEDRO DA ESCADA ENTRE 7, 8 PAVES. - PEDRO 6 e 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CANTONEIROS DAS MALHAS DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - MALHA DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO - RETIRADA DAS ELÉTRICAS E LUMINÁRIAS 03 ARRECIPIENTES 01 FENESTRA 01 ARMÁRIO DE BOMBA 01 MOXAMINTE 01 POTÊNCIA 01 ARMÁRIO 34 PEDREIRAS 07 CAPINTEIRAS 03 MAQUINISTA 03 STOVANTE 04 ELETRICISTA 03 ENCAMADON 01 QUINQUEIRO 03 VIGIAS	Na execução da forma do túnel de ventilação será necessário a execução de um desvio p/ fugir do bloco de fundação existente. A CEA ficou de contatar um engº calculista p/ propor um reforço ou modificação do trecho junto as cortinas 1, 2 e 5. Este deverá apresentar proposta no próximo dia 17/01/05 Solicitado pela CEA a utilização de um dos poços de elevador do bloco A p/ realização dos serviços juntamente q/ a passarela frontal. Este será verificado junto ao SESMT da ECT. Favor aguardar.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		008	12/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	086
			Prazo restante
			357

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATERRO Á PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA FORMA E FERRAMENTAS DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO Á PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DO ACESSO AO Á PAVIMENTO - BLOCO C - CONCRETAGEM DA BASE DA CORTINA 1 - DRENAGEM Á PAVIMENTO - BLOCO C - CHAMAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO S PAVIMENTO - BLOCO C - INSTALAÇÃO DOS RAMAIS QUE ABASTECERÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO 6, 7, 8 PAVIMENTO BLOCO B - REBOCO ESCADA RÁPIDA 7, 8 PAVIMENTO - REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA RÁPIDA 4, 5 PAVIMENTOS - REBOCO 3, 6, 7, 8 PAVIMENTOS - BLOCO B - CARANGUEJOS DAS MALHAS DO Á PAVIMENTO - BLOCO B, C - RETIRADA DAS ELETROCALHAS E ELETROBUTOS	O aterro do par 1º bloco B deve ser realizado em camadas conforme caderno de encargos. Necessário antes da aplicação do macadame a realização de ensaios específicos p/ verificação do grau de compactação. Estes devem ser realizados p/ empresa isenta da parte de produção. Apresentar execução da drenagem nesta área. Apresentar NF dos concretos (tocos) que forem utilizados na obra bem como o mapeamento do local de descarte deste. Acelerar a proteção dos vãos
02 ENGENHEIRO 01 ENGENHEIRO 02 MESTRE DE OBRAS 04 ALMOXARIFE 04 ARQUITETO 03 ARQUITETO 05 PINTOR 03 ARQUITETO 01 ENGENHEIRO 02 ARQUITETO 03 ENGENHEIRO 04 ENGENHEIRO 05 ENGENHEIRO	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

613

Fis Nº -

3610

Des:



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		009	13/11/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	99
			Prazo restante
			356

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ATENDIMENTO PAVIMENTO - BLOCO B - EXECUÇÃO DA FORMA E PERNALETS DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO DO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - LIMPEZA DE ACESSO AO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - REBOCO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - REBOCO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - QUEBRA VÃO DE ALVENARIA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO 5º PAVIMENTO - BLOCO B - CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5º PAVIMENTO - BLOCO C - REBOCO ESCADA ENTRE 7º, 8º PAVIMENTOS - CHAPISCO ESCADA 5º, 6º PAVIMENTOS - IMPERMEABILIZAÇÃO DA ^{CONTINUA} ENTRADA DO BLOCO A - COLOCAÇÃO DE CONTRAMARCA NO 3º PAVIMENTO - BLOCO B - AMPLIAR MURO DE ARRIMO - FUI LIBERADA A CONCRETAGEM DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO DA BCT.	Solicitada a troca do rolo compactador p/ outro apropriado Aprovada a amostra do selante das juntas Atender p/ compactação dos vãos junto aos buildic nos no bloco B. Esta deve ocorrer em camadas compactadas de "sapo". Não estão sendo realizadas as instalações hidráulicas dos wc de defecantes nos pav. do bloco B.
Rubrica da Construtora <i>Dygitell da Luz</i>	Rubrica fiscalização <i>[Assinatura]</i>

02 ENCAMIAMENTO
01 ENCAIXAMENTO
02 ABERTURA DE BARRA
01 ALMOXARIFE

01 IMPERMEABILIZAÇÃO
01 PONTARIA
04 AMPLIAR
37 PONTARIA
08 CARPINTARIA

01 ENCAMIAMENTO
02 MAQUINISTA
37 SERVENTE
03 ELETRICISTA
05 ENCAMIAMENTO
01 COZINHEIRO
02 VIGILANTE

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS	
614	
Fis Nº	
3610	
Doc:	

				Nº 010	DATA: 14/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega:	
				365 dias	
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante	
		TEMPO BOM	102	355	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- LIMPEZA DO REBOCO DA FACHADA PARA COLOCAÇÃO DE PASTILHAS - ATEND. 1 PAVIMENTO - BLOCO B - RETIRADA DO FITA DAS PASTILHAS QUE JÁ ESTAVAM COLOCADAS - CONCRETAGEM DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO - REBOCO DO 3,7 x 8 PAVIMENTOS DO BLOCO B - COMPACTAÇÃO DO SOLO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - ALVENARIA NA PRAÇA - CHAPISCO E REBOCO ESCADA 7 x 8 PAVIMENTOS - FORMA DA CORTINA 1 DO 1 PAVIMENTO - BLOCO A - PEDRALENS DA CORTINA 1 - SOLDA DO TUBO DE AR CONDICIONADO - PRIMEI. PARA RECEBER MANTA ASFÁLTICA NA PRAÇA - CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5 PAVIMENTO - BLOCO C	Liborada a utilização do poço de elevador no bloco A pela CEA em troca a CEA na pessoa do Sr. Evalnio se prontificou a iniciar imediatamente a execução da passarela solicitada pelo SEMT. Croquis encaminhado neste data. Aguardado p/ próximo dia 17/01 o estudo referente as cortinas 1, 2 e 5.
02 ENGENHEIRO 01 FISCALIZAÇÃO 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE 01 IMPREMEIARIA 01 PINTORIA 01 ALMOXARIFE 01 PINTORIA 01 ALMOXARIFE 01 ENGENHEIRO 01 FISCALIZAÇÃO 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE 01 ENGENHEIRO 01 FISCALIZAÇÃO 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE	01 ENGENHEIRO 01 FISCALIZAÇÃO 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE 01 ENGENHEIRO 01 FISCALIZAÇÃO 02 MESTRE DE OBRAS 01 ALMOXARIFE
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

ROS nº 03/2005 - CN -
CPML - CORREIOS
615
Fis Nº -
3610
Data:



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		013	17/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO BOM	115
			359

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA

- EXECUÇÃO DA LAJE DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO
- CONCRETAGEM DA SUB-BASE (MACADAME HIDRÁULICO) DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C
- IMPERMEABILIZAÇÃO DA CORTINA - BLOCO C
- IMPERMEABILIZAÇÃO DO 2º PAVIMENTO (PRAÇA) SETOR AB.
- FERRAGENS DA CORTINA 1 DO 1º PAVIMENTO - BLOCO A.
- REBOCO DO 3º, 5º, 8º PAVIMENTOS - BLOCO B
- REBOCO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA ENTRE 4º E 5º PAVIMENTOS
- COLOCAÇÃO DA PONTA CONTRA POLO NO 6º E 7º PAVTO
- CHUMBAMENTO DA TUBULAÇÃO (VÁLVULA) DO 5º PAVIMENTO - BLOCO C
- ATERRAMENTO 1º PAVIMENTO - BLOCO B
- COMPACTAÇÃO DO SOLO 1º PAVIMENTO - BLOCO B
- SOLDA DO TUBO DE AR CONDICIONADO
- POR DECISÃO COM A FISCALIZAÇÃO DA ECT QUE OS CHUMBADORES FICARÃO ACIMA DA MANTA.

07 ENGENHEIRO
01 ENCANHEIRO
02 MESTRE DE OBRA
01 ALMOXARIFE

03 IMPERMEABILIZAÇÃO
04 PORTARIA
05 ARMADURA
06 FERRAGENS
07 ACABAMENTO

09 FUNDADOR
10 MANOBRISTA
11 SERRENTEIRO
12 ELETRICISTA
13 ENCANHEIRO
14 CHAVEIRO
15 VIGAS

Rubrica da Construtora

Ry W L L

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Sobre a afirmação referente a fixação dos chumbadores p/ futura fixação dos guarda corpos ficou acertado que estes seriam fixados sobre a manta e/ chumbadores para bolt e sobre estes seria executada nova camada de manta.

Solicitamos o envio de cópia de todos os ensaios dos materiais postos na obra + NF de remessa de concreto, macadame e demais materiais recebidos de concreto.

Rubrica fiscalização

[Assinatura]

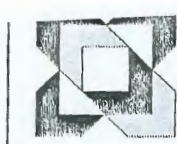
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fis Nº

616

3610

Doc:



ESPAÇO ABERTO



		Nº 013	DATA: 18/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 122
		Prazo restante 350	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DA SUB-BASE (MACADAME HIDRAULICO) DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - COMPACTAÇÃO DO SOLO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - ATERRO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - SOLDA DO TUBO DE AR CONDICIONADO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - FERRAGENS DA CONTINUA 1 - BLOCO A - LIMPEZA DO TERRENO PARA EXECUTAR AS CERCAS PRÉ - MOLDADAS - IMPERMEABILIZAÇÃO DO 3º PAVIMENTO (PARÇA) SETOR AB - LOCAÇÃO DE CONTINUA - CONCRETAGEM DA LAJE DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - FUNDAÇÃO DA LAJE DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO JÁ FEITA PARA REFORÇAR A MADEIRA - REBOCO 3º e 8º PAVIMENTOS - CONTRAPISO 6º PAVIMENTO - BLOCO C - REJUNTE DAS PASTILHAS DAS FACHINHAS - COLOCAÇÃO DA PONTA CURTA - FOLIO 6º PAVIMENTO - REBOCO DA ESCADA ENTRE 7º e 8º PAVIMENTOS - REJUNTE PONTA CURTA - FOLIO 7º PAVIMENTO - INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS QUE ADJUSTAM OS PONTOS DE CONSUMO DO BARRILHO 6, 7 e 8 - BLOCO C	Ainda não recebemos nenhum ante-projecto referente as cortinas 1, 4 e 5. A CEA ficou de apresentar proposta alternativa. Ficou acertado na reunião de ontem que a CEA na pessoa do Eng Damascena enviará até o final do período (até o final do dia de hoje) sua programação dos serviços até o final do mês de janeiro. Ainda não foi iniciada a execução da passarela junto a carga e descarga da ECT. Solicitamos atenção especial a execução das pastilhas. Serviço não vem sendo realizado a contento.
DESENHEIRO DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM DE IMPERMEABILIZAÇÃO DE PORTA DE ALUMINIO DE REJUNTE DE ARMAZENAGEM DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM	DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM DE ENCAMBECER DE BASTÃO DE OBRA DE ARMAZENAGEM
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - **CORREIOS**

Fls. Nº **617**

3610

Doc:



ESPAÇO ABERTO



			Nº	DATA:
			014	19/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA			Prazo de entrega:
				365 dias
Obra	CORREIO			Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		TEMPO BOM	126	349

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DA SUB-BASE (MACADAME HIDRÁULICA) DO 1º PAVIMENTO - BLOCO C - COMPACTAÇÃO DO SOLO 1º PAVIMENTO - BLOCO D - ATERRO 1º PAVIMENTO - BLOCO B - SOLDA DO TUBO DE AR CONDICIONADO - 1º PAVIMENTO BLOCO B - IMPERMEABILIZAÇÃO DA PRAÇA (3º PAVIMENTO) BLOCO AB - LOCAÇÃO DE CONTINOS - LOMA 1º PAVIMENTO - BLOCO C - MALHA 1º PAVIMENTO - BLOCO C - FUNDAÇÃO DA LAJE DO TÚNEL DE VENTILAÇÃO - NO BLOCO 3º E 8º PAVIMENTOS - CONTRAPISO 5º E 6º PAVIMENTOS - AJUSTE DAS PASTILHAS DAS FACHADAS - COLOCAÇÃO DA PORTA CONTRAPOSO NOS 4º E 5º PAVIMENTOS - REBOCO DA ESCADA ENTRE 7º E 8º PAVIMENTOS - INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS QUE ADAPTECEN OS PONTOS DE CONSUMO DO BANHEIRO DO 6º, 7º E 8º ANDAR - BLOCO B - CONCRETAGEM DA COZINHA 1 - LOCAÇÃO, FERRAGENS E FORMA DAS SARIAS DAS COZINHAS - AZULEJO 6º PAVIMENTO	- Solicitamos informar a programação dos testes das inst. hidráulicas no bloco B e demais áreas. - Informar o motivo da não execução dos WC's de fachadas no bloco B. - Até a apresentação dos ensaios realizados no aterro compactado sob o bloco B, este não poderá receber o macadame, pois ou seja não se encontra liberado.
Rubrica da Construtora Reg. W. L. L.	Rubrica fiscalização [Assinatura]

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

Fis Nº 618

3610

Doc:



ESPAÇO ABERTO



		Nº	DATA:
		015	20/01/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		CHUVOSO A TARDE	137
			Prazo restante
			347 347 348

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- CONCRETAGEM DA SUB-BASE (MACADAME HIDRAULICO) - DO 1 PAVIMENTO - BLOCO C - COMPACTAÇÃO DO SOLO 1 PAVIMENTO - BLOCO D - ATERRIO 1 PAVIMENTO - BLOCO B - SEDA DO TUBO DE AL COMBICIONADO - 1 PAVTO - BLOCO B - IMPERMEABILIZAÇÃO DA PRAÇA 13 PAVIMENTO) 870x1100 - LOMA 1 PAVIMENTO - BLOCO C - MALHA 1 PAVIMENTO - BLOCO C - CAIXA DE TUBO MACIÇO PERMEABILIDADE - 1 PAVTO - BLOCO C - FORMA E CONCRETAGEM DAS SARATAS DAS CERÇAS - DEBORDO 3 28 PAVIMENTOS - BLOCO B - CONTRAPISO 5 PAVIMENTO - BLOCO B - REJUNTE E COLOCAÇÃO DE PASTILHAS NAS PACHADAS - COLOCAÇÃO DA PORTA CANTA - FORA NO 4 PAVTO - BLOCO B - DEBORDO DA ESCADA ENTOR 7, 8 PAVTOS - BLOCO B - INSTALAÇÃO DE BALANÇO DE A BASTEIRÃO DE PAVTOS - CONSUMOS DO BANHEIRO DO 6, 7, 8 PAVTOS - BLOCO B - AZULEJO 5 16 PAVTOS - CHUMBADORES NA PRAÇA - MURETA NA PRAÇA - AZULEJO 5 16 PAVIMENTOS - BLOCO D - FOI LIBERADA A CONCRETAGEM DA CORTINA 1 - PELA FISCALIZAÇÃO DO BCT - NÃO FOI DECIDIDO O QUE VAI SER FEITO NO - PRÉDIO DE 80m DE PRÉDIO DA PACHADA NORDESTE - FOI FIADA 11,94m x 9,26m DA CORTINA 1 DECIDIDA - PELA FISCALIZAÇÃO DO BCT	- Continuamos a cobrar a programação dos serviços a serem executados no mês de janeiro/05. Salientamos que desde o dia 03/01/05 nos da fiscalização estamos aguardando do este documento - Solicitamos também que seja feita a limpeza de todo o bloco A - Itens pendentes: Proposta de reboco/modificação cortinas 1, 2 e 5; testes nas instalações hidráulicas; Passarela junto a área da ECT; Ensaios do aterro compactado bloco B e copia das NF de remessa + ensaios dos materiais em geral - Necessário esclarecer qual a dúvida referente a fachada nordeste. Esta deve ser feita por escrito e detalhadamente. - Com relação a área junto a cortina (proximo ao crutamento dos eixos A/1) a modificação foi apenas p/ adequar a nova versão
02 ENGENHEIRO 04 ENGENHEIRO 01 MESTRE DE OBRA 01 ALMOXARIFE 04 AZULEJISTA 01 IMPERMEABILIZADOR 01 PORTINHA 06 ADMAIDA 03 PINTOR 01 CARPinteiro 01 MAQUINISTA 01 SERVENTE 01 ELETRICISTA 01 BANCALANDON 01 CUIDADOR	Rubrica da Construtora Rubrica fiscalização

RECIBO 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
619
Fls Nº - -
3610
Doc.



CORREIO



Construtora:		CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Nº	016	DATA:	21/11/05
Obra		CORREIO		Prazo de entrega:			
Cidade		SÃO JOSÉ		365 dias			
		Tempo ocorrido		Nº operários		Tempo decorrido:	
		TEMPO BOM		137		347 346347	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- FOI DECIDIDO PELA FISCALIZAÇÃO DA ECT QUE A BALANÇA NO PISO TERÁ 150x150x4cm DO BLOCO B - FOI AUTORIZADA A CONCRETAGEM DA VILA DAS CERCAS DA FACHADA. - FOI AUTORIZADA PELA FISCALIZAÇÃO A CONCRETAGEM DA BASE DA CORTINA (INÍCIO DA RAMPA) - COMPACTAÇÃO DO SOLO E PAVIMENTO - BLOCO B - ATERRIO E PAVIMENTO - BLOCO B - SOLDA DO TUBO DE AR CONDICIONADO - 1 PAVTO - BLOCO B - MALHA E PAVTO - BLOCO B - CONCRETAGEM DE SAPATAS E VILAS DAS CERCAS - DEBORA 3 e 8 PAVIMENTOS - CONTRAPISO E PAVIMENTO - BLOCO B - RESJUNTE E COLOCAÇÃO DE POSTILHAS NAS FACHADAS - DEBORA ESCADA ENTRE 7 e 8 PAVIMENTOS - INSTALAÇÃO DOS PAINÉIS QUE ADJUSTARÃO OS PONTOS DE CONSUMO DO QANHEIRO DO 6, 7, 8 PAVTOS - BLOCO B - AZULEJO S e G PAVIMENTOS - CHUVEIROS NA PRACA - CHUVEIROS NA PRACA - TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO E FOGÃO NA 6 e 7 PAVIMENTO - BLOCO B 04 AZULEJISTA 04 IMPERMEABILIZADOR 01 PONTALHA 06 ARMADOR 03 PEDREIRO 12 CARPINTIRO 04 ENCAIXILHADO 01 ENCAIXILHADO 03 MONTAR DE CORDA 01 ALMOXARIFE 04 ENCAIXILHADO 01 ENCAIXILHADO 03 MONTAR DE CORDA 01 ALMOXARIFE 04 ENCAIXILHADO 01 ENCAIXILHADO 03 MONTAR DE CORDA 01 ALMOXARIFE	As dimensões da balança são as indicadas em projeto ou seja estavam definidas previamente As instalações de um modo geral deverão ser liberadas pela fiscalização, ou seja, os materiais aplicados deverão passar por inspeção antes de sua utilização.
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização

RIS nº 03/2005 - CM -
CPMI - CORREIOS
620
Fls Nº
3610
Doc:



ESPAÇO ABERTO



		Nº 061	DATA: 17/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega: 365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido TEMPO BOM	Nº operários 156
		Prazo restante 392	

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- ELTROCABIAS PRTO PISO NO 6º PAVIMENTO - BLOCO B - COMPACTAÇÃO, ATERRO E NÍVELS DO PATIO DE MANOBRAS DO 1º PAVIMENTO DO NÍVEL 13,50 - COMPACTAÇÃO DO SOLO NA REGIÃO QUE SE ENCONTRA LOCALIZADA A QUARTA 1 - CONTRAPISO 3,4 e 6º PAVIMENTOS - BLOCO D - VIGAS 5º PAVIMENTO - BLOCO D - CONCRETAGEM (MACIÇO) DO PISO DO 1º PAVIMENTO (BLOCO) - BLOCO C - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - BLOCO C - TUBULAÇÕES DE ÁGUA, ESCOTO E INCÊNDIO PRTO BLOCO B - INSTALAÇÃO DO PAINEL - PAINEL - AZULEJO 1, 2, 5º PAVIMENTOS - BLOCO B - FOI OBSERVADA COM A FISCALIZAÇÃO DA ECT A MANEIRA DE COMO SERÁ EXECUTADO O PATIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50	Ciente das atividades em andamento. Faltam os diários dos dias 10 e 11/03/05. Sobre o último item, esclareço que foi decidido em conjunto com a Construtora e da fiscalização que no Pátio de Manobras previsto pela Q 283 será usada tela Q 196 mais reforço com armadura 6,3 mm cada 30,00 cm em ambos sentidos, conforme orientação do Projeto Engº SIMON.
Rubrica da Construtora 	Rubrica fiscalização

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS

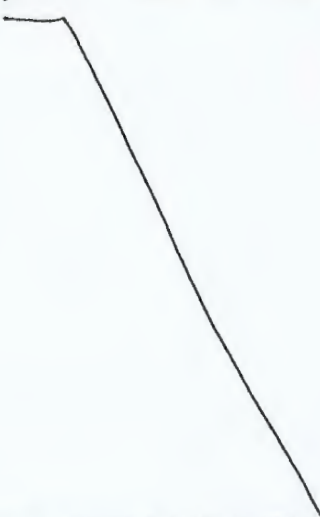
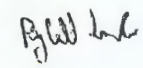
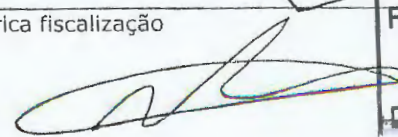
Fls Nº 621

3610

Doc:

02 ENFERMEIRO 01 MESTRE DE OBRA 01 COZINHEIRO 10 CARPinteiro 02 ARMADOR 02 AZULEJISTA
01 ENCARRETO 01 ALMOXARIFE 54 PEDREIRO 08 ELETRICISTA 01 MAQUINISTA 06 PINTOR
01 MESTRE GRM 01 PORTARIA 57 SERVENTE 06 ENCARRETO 01 VIGIA 10 RESERVISTA

			Nº	DATA:
			062	13/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:	
Obra	CORREIO		365 dias	
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários	Prazo restante
		TEMPO BLM	152	211

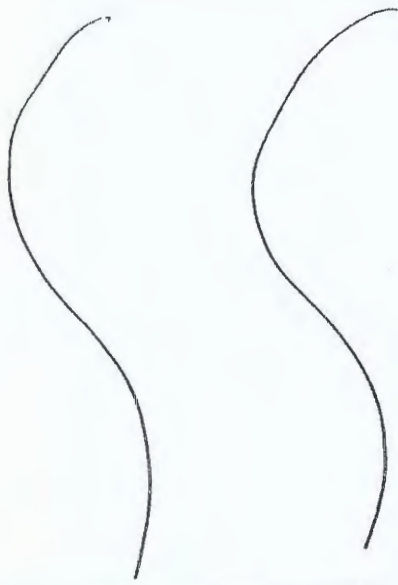
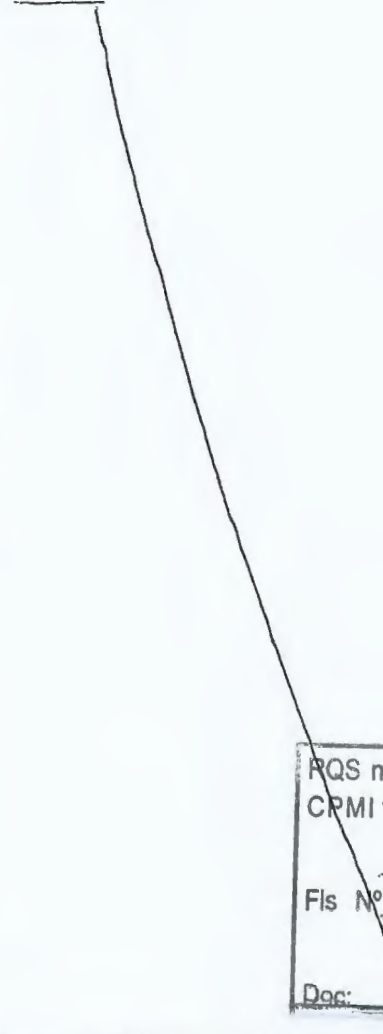
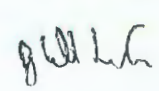
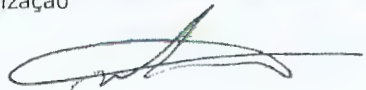
ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
- MANUTENÇÃO, REPARO E CONCRETELAGEM DO PÁTIO DE MANOBRAS DO NÍVEL 13,50 - FORMA DA CONTINUA 1 - CONTRAPISO DO 3º, 4º, 5º E 6º PAVIMENTOS - BLOCO B - PINTURA DAS TUBULAÇÕES DE INCÊNDIO - BLOCO B - TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BLOCO B INCÊNDIO - BLOCO B - CANTO NO 6º PAVIMENTO - VEDAR O PAVIMENTO - REBOCO A PAVIMENTO - BLOCO B - LINDAS NA FACHADA NORTE - PORTA DE ENTRADA DO ESTACIONAMENTO COBERTO - REFORÇO DO CONCRETO APARENTE - REBOCO A PAVIMENTO - BLOCO B 	- Ciente das atividades em andamento. - a concretagem das áreas sobre o solo só poderá ser realizada com comprovação dos ensaios realizados. - a área dos fundos do setor AB foi concretada sem a comprovação dos resultados dos ensaios. - Faltam os diários dos dias 10 e 11/03/05. 
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - -CORREIOS	
622	
Fis Nº	3610
Doc:	

02 ENGENHEIRO	04 MESTRE DE OBRA	01 GUINCHISTA	10 CARPINTIRO	03 ARMADOR	02 AZULEJISTA
01 ENCAMIÇADO	01 ALMOXARIFE	02 PROJETO	07 ELETRICISTA	01 + MAQUINISTA	06 PINTOR
01 MESTRE CERRA	01 PORTINHA	06 SERVENTE	06 ENCAMIÇADO	01 VILIA	110 ESOLADIAS

	 ISO 9001 REGISTERED MGMT. SYS. RVA C024 DNV Certification B.V., The Netherlands	ESPAÇO ABERTO		 INMETRO EMPRESA CERTIFICADA ISO-9001
--	--	---------------	---	---

		Nº	DATA:
		063	19/03/05
Construtora:	CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA		Prazo de entrega:
			365 dias
Obra	CORREIO		Tempo decorrido:
Cidade	SÃO JOSÉ	Tempo ocorrido	Nº operários
		TEMPO SEM	107
			Prazo restante
			290

ANOTAÇÕES DA CONSTRUTORA	ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO
→ DESMARCHE DO CANTEIRO DE OBRAS EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DO NOVO CANTEIRO DO TERREJO AO LADO → TUBULAÇÃO DE ÁGUA, ESLOTO E INCÊNDIO - BLOCO B → REVERENDÃO DO CONCRETO APARENTE → INSTALAÇÃO DO PARA-RAIOS → CORDOES NA FACHADA NORTE → ELETROCALHAS PRÉO PISO NO 5º ANDAMENTO - BLOCO B 	Ciente das atividades em andamento. 
Rubrica da Construtora	Rubrica fiscalização
	

RQS nº 03/2005 - CN -
 CRMI - - CORREIOS
623
 Fls Nº
3610
 Doc:

01 ENGENHEIRO (01 MESTRE DE OBRAS) (01 COORDENADOR) (05 CARPINTEROS) (1 ADMONSTR) (1 ADVERISIST)
 01 ENCANHEADOR (01 ALMOXARIFE) (02 PROJETISTAS) (08 ELETRICISTAS) (01 MAQUINISTA) (1 PINTOR)

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matríz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.00.362.344
Contrato: 712.971.048-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 257.7593

Vencimento:
14 Mai 2005

Total a pagar:
867,75

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 05 - ANATEL



6803021793203680000003321210060505

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 254,83 Pulsos: 204	Março : R\$ 720,29 Pulsos: 1.561	Abril : R\$ 887,09 Pulsos: 1.441	Média: R\$ 620,73 Média de Pulsos: 1.068
---------------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------	---

**Na Brasil Telecom, Cliente
Empresarial tem uma Central
Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
para nós. Por isso, para adquirir nossos
produtos e serviços, obter informações
ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores
especializados irão atender sua empresa
de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
acesse www.brasiltelecom.com.br

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		867,75
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		850,40
SERVIÇOS MENSAIS		49,89
SERVIÇOS LOCAIS		164,73
INTERURBANOS		39,64
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		492,41
CHAMADAS PARA MOVEL		81,80
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		21,93
2º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		1,40
SERVIÇOS EVENTUAIS		1,40
3º SERVIÇOS EMBRATEL (DUVIDAS 0800 641 2121)		15,95



000100160505012972

867,75COBRANC360022

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.
Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
624
Fls Nº
3610
Doc:

GVT**FATURA TELEFÔNICA**

Global Village Telecom Ltda.
Praça Pereira Oliveira, 92 - Quinto Andar - Setor Central
88010-540 Florianópolis SC
CNPJ: 03.420.926/0006-39 Insc Est: 254.078.796

Descontado

Central de Relacionamento com o Cliente

0800 052 25 25
www.gvt.com.br

página: 1/16



FLORIANÓPOLIS/SC CID
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015-300 FLORIANOPOLIS SC



7200052990000940000004386730020505

Vencimento
15/05/2005

Data de Vencimento

15/05/2005

Valor a Pagar (R\$)

710,90

Código do cliente 9999 9482 5591 DV: 4
Período de validade 27/03/2005 a 26/04/2005
Data de emissão 27/04/2005
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 766013430001/3
Estado de instalação Santa Catarina
Número da fatura 0020978407-0

RESUMO**Prestadora GVT**

Serviços Mensais
Descontos
Ligações Locais
Ligações para Celular
TOTAL A PAGAR

VALOR (R\$)

221,06
-11,96
26,62
475,18
710,90

*3028 2176***TOTAL GERAL A PAGAR****710,90****Total de minutos utilizados no mês****Tipo de ligação****em min:seg**

Prestadora GVT
Linha Telefônica
Local
Para Celular

2423
782:24

Ao ligar DDD e DDI use sempre o 25 da GVT. Você economiza a qualquer hora e dia da semana.

O pagamento desta fatura não liquidará débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **625****3610**

Doc:

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Ilacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.00.001.558
Contrato: 366.000.754-6
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

BrasilTelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 3028.2382

Vencimento:
15 Mai 2005

Total a pagar:
106,01



6803021793203680000002420410060505

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 37,91	Março : R\$ 16,82	Abril : R\$ 35,60	Média: R\$ 30,11
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.

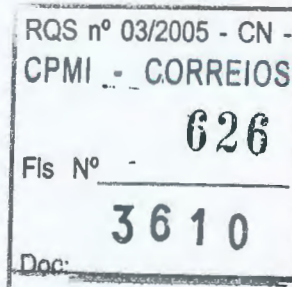
Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		106,01
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		106,01
INTERURBANOS		57,62
CHAMADAS PARA MOVEL		48,39



100100160505013003

106,01COBRANC360022

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
C.I.P. 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz: 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.00.001.559
Contrato: 366.000.755-4
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

BrasilTelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 3028.2385

Vencimento:
15 Mai 2005

Total a pagar:
158,54

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 65 - ANATEL.



6803021793203680000002420510060505

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 113,31	Março : R\$ 53,29	Abril : R\$ 112,25	Média: R\$ 92,95
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		158,54
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		158,54
INTERURBANOS		81,72
CHAMADAS PARA MOVEL		56,36
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A CORRER		20,46



00000100160505012990

158,54COBRANC360022

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
Contribuição para o FUST: 1% do valor dos serviços - não-repassada às tarifas.



FATURA: 0505.00.001.556
Contrato: 366.000.752-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103



Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telephone: 48 3028.2376

Vencimento:
15 Mai 2005

Total a pagar:
103,34



6803021793203680000002420210060505

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na Resolução 85 - ANATEL.

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 48,18	Março : R\$ 57,69	Abril : R\$ 46,11	Média : R\$ 50,66
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		103,34
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		103,34
INTERURBANOS		65,36
CHAMADAS PARA MOVEL		37,98

Com o **14** você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas **ligações**
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o **Ligue Ligue 14** e aproveite
as tarifas exclusivas da **Brasil Telecom.**

Mais informações,
acesse **www.brasiltelecom.com.br**
ou ligue **103**.



000000100160505012998

103,34CDBRANC360022

"Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43"

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
628
Fls Nº _____
3610
Doc: _____

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.00.001.557
Contrato: 366.000.753-8
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

Brasil Telecom



ODD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 3028.2378

Vencimento:

15 Mai 2005

Total a pagar:

115,79

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.



6803021793203680000002420310060505

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 73,07	Março : R\$ 20,21	Abril : R\$ 64,45	Média: R\$ 52,57
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		115,79
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		115,79
INTERURBANOS		59,47
CHAMADAS PARA MOVEL		56,32



000000100160505013010

115,79COPRANC360022

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 629

3610

Doc:

[illegible]

PAULO NEY ALMEIDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

00024867



Telephone: 48 222.6654

Vencimento:
09 Mai 2005

Total a pagar:
398,30

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na Resolução 85 - ANATEL.

Fevereiro : R\$ 326,45	Março : R\$ 369,13	Abril : R\$ 394,56	Média: R\$ 363,38
Pulsos: 105	Pulsos: 86	Pulsos: 66	Média de Pulsos: 85

Impostos Incluidos

Total

Total a pagar

398.30

1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM

341.34

SERVICOS MENSAIS

140,69

SERVICOS LOCAIS

0,28

CHAMADAS LOCAIS A COBRAR

0,28

INTERURBANOS

43,41

CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL

124,76

CHAMADAS PARA MOVEL

31,92

2º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM

56,10

DIVERSOS

16.30

DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS

39.80

3º SERVIÇOS DA TIM (DUVIDAS 0800 641 4141)

0.86

Mais informações,

acesse www.brasiltelecom.com.br

ou ligue 103.



FD-2657 101 959 090505

398,30R CB01

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
 Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 630
3610
Doc: _____

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 70.535.704/0322-00 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.01.383.335
Contrato: 700.303.692-5
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom

00011275*
CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 324.2876

Vencimento:
09 Mai 2005

Total a pagar:
35,92



680302179320366000000127510020505

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Fevereiro: R\$ 35,92	Março: R\$ 35,92	Abril: R\$ 35,92	Média: R\$ 35,92
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		35,92
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		35,92
SERVIÇOS MENSAIS		35,92
SERVIÇOS LOCAIS		0,00

Na Brasil Telecom, Cliente Empresarial tem uma Central Exclusiva de Atendimento.

Sua empresa é muito importante para nós. Por isso, para adquirir nossos produtos e serviços, obter informações ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores especializados irão atender sua empresa de forma ágil e diferenciada. Se preferir, acesse www.brasiltelecom.com.br



EPD2657 101 958 090505

35,92R CB01

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43
Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.
Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0505.01.390.389
Contrato: 700.312.680-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

Brasil Telecom



CDD: FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV. TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 - 300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 224.6677

Vencimento:
09 Mai 2005

Total a pagar:
280,76



6803021793203660000000548710020505

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% o juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Fevereiro : R\$ 310,37	Março : R\$ 299,59	Abril : R\$ 299,74	Média: R\$ 303,23
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		280,76
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		280,76
SERVIÇOS MENSAIS		234,10
SERVIÇOS LOCAIS		0,00
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR		1,66
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		45,00

**Na Brasil Telecom, Cliente
Empresarial tem uma Central
Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
para nós. Por isso, para adquirir nossos
produtos e serviços, obter informações
ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores
especializados irão atender sua empresa
de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
acesse www.brasiltelecom.com.br



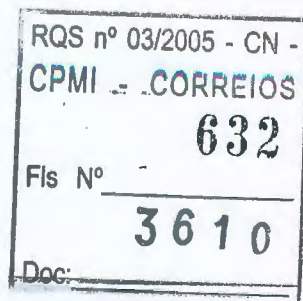
6802657 101 957 090505

280,76R CB01

Os códigos de seleção das prestadoras de longa distância são: 12, 14, 15, 21, 23, 25, 31, 36, 41 e 43

Contribuição para o FUST: 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.

Contribuição para o FUST: 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas.



BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
 CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

Folha 0001 de 0001

BrasilTelecom

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103
 Número: 001.210.230
 Série: U-02
 Cód. Fiscal da Operação: 5.307
 Classe: NAO RESIDENCIAL
 Número do Cliente: 230017671000004
 CNPJ/CPF: 251.006.539-49
 Inscr. Estadual:

LEONE JOSE MARCON

AV TROMPOWSKY 00165

CENTRO

88015-300 FLORIANOPOLIS - SC

30 Abr 2005

Postagem:

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 da ANATEL

Contrato Agrupador: 700.295.460-2 Telefone Agrupador: 48 222.5860
 Contrato Agrupado: 700.295.460-2 Telefone Agrupado: 48 222.5860

Data de Emissão: 26 Abr 2005 **Vencimento: 09 Mai 2005** **Total a pagar: 65,51**

Histórico de contas anteriores

Fevereiro: 58,64	Pulsos: 10	Março: 62,65	Pulsos: 7	Abril: 96,54	Pulso: 27	Média: 72,61	Médio de Pulsos: 14
------------------	------------	--------------	-----------	--------------	-----------	--------------	---------------------

Impostos	Alíquota	Base de Cálculo	Valor	RESERVADO AO FISCO			
	ICMS 25%(A)	65,51	16,37	ISENTO	0,00	B862.3F6E.79B0.20CE.F2D0.3555.50CA.9464	
	ICMS 00%(B)	0,00	0,00	NÃO TRIBUTÁVEL	0,00		
	ISS 00%(C)	0,00	0,00				

Contribuição para o FUST - 1% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Contribuição para o FUNTEL - 0,5% do valor dos serviços - não repassada às tarifas

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		65,51
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		65,51
SERVICOS MENSAIS		58,88
SERVICOS LOCAIS		0,00
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		5,15
CHAMADAS PARA MOVEL		1,48

Nota Fiscal Número 001.210.230

Imposto incluído - Total

1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM

SERVICOS MENSAIS	Seq	Dia/Quantidade	Valor
ASSINATURA NAO RESIDENCIAL	1	30	49,89 A
SECRETO INTUAL BASICA	2	30	
CHAMADAS EM ESPERA (PACOTE INTELIGENTE)	3	30	2,49 A
IDENT. CHAMADAS TELEFONICAS (PACOTE INTELIGENTE)	4	30	6,50 A



ANEXO I

APENDICE 05

CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA

mês	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
jan/05	consumo energia na obra do correio no mês de janeiro de 2005	1,00	3.164,92	3.164,92
fev/05	consumo energia na obra do correio no mês de fevereiro de 2005	1,00	3.376,61	3.376,61
mar/05	consumo energia na obra do correio no mês de março de 2005	1,00	4.430,73	4.430,73
abr/05	consumo energia na obra do correio no mês de abril de 2005	1,00	4.831,23	4.831,23
Média de consumo mensal de energia elétrica				3.950,87
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	3.628,48
OBS: Consumo mensal de energia elétrica na obra do correio quando do reinício da obra				





Centrais Elétricas de Santa Catarina
Rodovia SC 404 - km 3 - Itacorubi
88.034-900 - Florianópolis - SC
CGC 83878892/0001-55 Insc. Est. 250166321
CN108A01

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

2ª Via / Extra Faturado B

SÉRIE ÚNICA

Nr. Nota Fiscal : 507634
Data Emissão : 07/02/2005
Cod Fiscal OP : 5252

Nome/Endereço/ CEP/CGC/Inscr. Estadual NSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA R0 ROD BR 101 88100000 766013.43/0001-73		Conta 2949613	DV 64	Codigo de Referencia de Consumidor 01102 05 15 219400			Leitura 07/02	Apresentação 17/02	Faturamento 02/2005
SAO JOSE 000000000000		Cod. Serviço 0201023	Classe Consumo INDUST.		Nr Medidor 2149732		Ocorr 5	Causa 4614637	

Leitura (kWh)		F.Mult.	Consumo (kWh)	Nr Dias	Fator Potência (%)	Ultimos Consumos (kWh)	Média
ANTERIOR	ATUAL						
1	7342	1	7341	40		01/05 L	2447

Descrição Itens Faturados

CONSUMO	3.054,62
ENCARGO CAPAC EMERGEN	65,57
COSIP	44,73

ICMS-Base de Cálculo (R\$)	Aliquota(S) %	ICMS-Incluído no Preço (R\$)	Valor a Pagar (R\$)
20,19	25	780,04	2.144,92

Doc. 3610
Fis Nº 635
RST 03/2005 - CN -
CORREIOS



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

Rodovia SC 404 Km 3 - Itacorubi
CEP 88.034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55 Insc. Est. 250.166.321

NOTA FISCAL
FATURA DE ENERGIA ELÉTRICANº DA CONTA - DV
2949613 64

SÉRIE ÚNICA
Nº NOTA FISCAL: 0000511299
DATA EMISSÃO : 06/05/2005
CÓD FISCAL OP : 5.252

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

RD ROD BR 101

FLORESTA - SAO JOSE

CPF / CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
076.601.343/0001-73	

Maior consumo 13 meses (kWh): 11509
Média dos Últimos 3 meses (kWh): 9775
Consumo Médio Diário (kWh): 396,8
Valor Diário (R\$): 165,09
Período do Consumo: de 07/04/2005 a 06/05/2005
Data de Apresentação: 17/05/2005

DATAS DE LEITURAS

Data da próxima leitura:	Leitura atual em:	Leitura anterior em:
07/06/2005	06/05/2005	07/04/2005

HISTÓRICOS

Mes/Ano	Nº Dias	Ocorrência	LEITURA KWH	CONSUMO KWH
05/2005	29	LIDO	36667	11509
04/2005	30	LIDO	25158	9977
03/2005	29	LIDO	15181	7839
02/2005	40	LIDO	7342	7341
01/2005	09	LIDO		

Outras Cobranças Celesc

Cobranças de Terceiros
côsp

Faixa	Multiplicação	KWH	1	D
ICMS (Valor incluído no preço)				
Base de Cálculo ICMS (R\$)		Alíq. ICMS (%)	ICMS no valor (R\$)	
4.787,75		25	1.196,93	

Total a pagar (R\$) 4.831,23

Reservado ao fisco:

94B2.AC7B.F552.C5AB.1850.EAB5.5E36.9F77

IMPORTANTE

Direito do consumidor

Responder apenas por débitos relativos à fatura de energia elétrica de sua responsabilidade.

Dever do consumidor

Manter os dados cadastrais atualizados sua junto à concessionária.

Em 10 / 05 / 2005, esta conta de energia elétrica não apresenta nenhum débito vencido. Caso você queira, pode descartar todos os comprovantes de pagamentos anteriores.

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 636

3610

Doc:

Celcsc

Rodovia SC 404 Km 3 - Itacorubi
CEP 88.034-900 - Florianópolis - SC
CNPJ 83.878.892/0001-55 Insc. Est.250.166.321

SÉRIE ÚNICA
Nº NOTA FISCAL: 0000510230
DATA EMISSÃO : 07/04/2005
CÓD FISCAL OP : 5.252

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

RD ROD BR 101

FLORESTA - SAO JOSE

CPF/CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
076.601.343/0001-73	

Classe de Consumo	INDUSTRIAL	TOTAL A PAGAR (R\$)	4.430,73
Código de Serviço	0201023	VENCIMENTO	26/04/2005
Medidor KWH	B002149732	CONSUMO (KWH)	9977
Débito Conta		FATURAMENTO	04/2005
Referência	01102 05 15 219400		

Maior consumo 13 meses (kWh): 9977
Média dos Últimos 3 meses (kWh): 8386
Consumo Médio Diário (kWh): 332,5
Valor Diário (R\$): 141,35
Período da Consumo: da 08/03/2005 a 07/04/2005
Data de Apresentação: 18/04/2005

DATAS DE LEITURAS

Data da próxima leitura:	Leitura atual em:	Leitura anterior em:
06/05/2005	07/04/2005	08/03/2005

HISTÓRICOS

Mês	Nº Dias	Ocorrência	LEITURA KWH	CONSUMO KWH
04/2005	30	LIDO	25158	9977
03/2005	29	LIDO	15181	7839
02/2005	40	LIDO	7342	7341
01/2005	09	LIDO		0

ITENS FATURADOS

Consumo de Energia Elétrica

Faixa de consumo	Quantidade na faixa	Tarifa (R\$/KWH)	Valor R\$
UNICA	9977	0,416110	4.151,49

ENCARGOS EMERGENCIAIS:			
CAPACIDADE SISTEMA	9977	0,008930	89,11

Outras Cobranças Celcsc
MULTA 02/05 E 03/05 13,03
CORREÇÃO Juros 13,36
SUBTOTAL 13,39

Cobranças de Terceiros
COSIP 0,74

Fator de Multiplicação	KWH	1	D
------------------------	-----	---	---

Total a pagar (R\$)	4.430,73
---------------------	----------

ICMS (Valor incluído no preço)

Base de Cálculo ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS no valor (R\$)
4.240,60	25	1.060,14

Reservado ao fisco:

21E4.1ADC.610F.5EBD.D109.A195.64F4.FEB7

VISTO
VISTO
VISTO

IMPORTANTE

Direito do consumidor	Dever do consumidor
Receber a fatura com antecedência mínima de cinco dias úteis antes da data de vencimento, e de dez dias úteis, da mesma data, quando a unidade consumidora for classificada como Poder Público ou Serviço Público.	Informar à concessionária sobre a existência de pessoa, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.
Em 10 / 04 / 2005 , esta conta de energia elétrica não apresenta nenhum débito vencido. Caso você queira, pode descartar todos os comprovantes de pagamentos anteriores.	

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 637
3610
Doc:



ANEXO I

APENDICE 06

CONTAS DE TELEFONE

mês	Discriminação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
abr/05	consumo telefone correio	1	887,09	887,09
abr/05	telefone escritório	0,5	1.714,77	857,39
custo mês				1.744,48
mai/05	consumo telefone correio	1	867,75	867,75
mai/05	telefone escritório	0,5	1.975,07	987,54
custo mês				1.855,29
jun/05	consumo telefone correio	1	775,43	775,43
jun/05	telefone escritório	0,5	1.923,28	961,64
custo mês				1.737,07
custo médio dos três meses				1.778,94
Valor deflacionado para outubro de 2004			0,9184	1.633,78
Obs: custo da conta telefônica considerando a conta do escritório 50% para a obra do correio uma vez que os orçamentos e compras são todos feitos pelo escritório				



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

olura
FATURA: 0504.00.369.261
Contrato: 712.971.048-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom

00010320*
CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 257.7593

Vencimento:
14 Abr 2005

Total a pagar:
887,09

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

680302179320308000003468110070405

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 0,00	Fevereiro : R\$ 254,83	Março : R\$ 720,29	Média: R\$ 487,56
Pulsos: 0	Pulsos: 204	Pulsos: 1.561	Média de Pulsos: 882

**Na Brasil Telecom, Cliente
Empresarial tem uma Central
Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
para nós. Por isso, para adquirir nossos
produtos e serviços, obter informações
ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

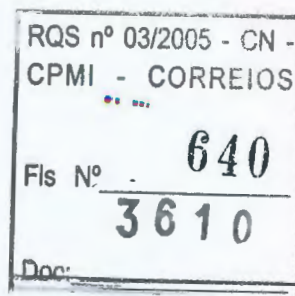
Neste número, teleconsultores
especializados irão atender sua empresa
de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
acesse www.brasiltelecom.com.br

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		887,09
1º SERVICOS DA BRASILTELECOM		858,53
SERVICOS MENSAIS		49,89
SERVICOS LOCAIS		197,07
INTERURBANOS		65,44
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		434,99
CHAMADAS PARA MOVEL		79,91
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		31,23
2º SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 0800 641 2121)		28,56



2657 101 110 140405

887,09R CB01



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Ilacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

escritório
4 11 2
FATURA: 0504.00.001.633
Contrato: 366.000.753-8
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

Brasil Telecom

|||||
CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV. TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015-300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 3028.2378

Vencimento:
15 Abr 2005

Total a pagar:
64,45

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

6803021793203080000002340110070405

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 34,41	Fevereiro : R\$ 73,07	Março : R\$ 20,21	Média: R\$ 42,56
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

IMPORTANTE:
agora, para falar
com a Brasil Telecom,
é ainda mais fácil:
basta ligar **105**.
Esta ligação é
totalmente gratuita.

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		64,45
1º SERVIÇOS DA BRASIL TELECOM		64,45
INTERURBANOS		35,35
CHAMADAS PARA MOVEL		29,10

8802657 102 107 150405

64,45R CB01



FATURA: 0504.00.001.635
Contrato: 366.000.755-4
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

CDD FLORIANOPOLIS/SC

Telephone: 48 3028.2385

Vencimento:

Total a pagar:

15 Abr 2005

112,25

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

6803021793203080000002340310070405

Janeiro : R\$ 67,98	Fevereiro : R\$ 113,31	Março : R\$ 53,29	Média: R\$ 78,19
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

agora, para falar
com a Brasil Telecom,
é ainda mais fácil:
basta ligar **105**.
Esta ligação é
totalmente gratuita.

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		112,25
1º SERVICOS DA BRASILTELECOM		112,25
INTERURBANOS		38,98
CHAMADAS PARA MOVEL		42,30
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		30,97

ESP2657 102 186 150405

112,25R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

642

Fis N°

3610

Doc:

FATURA: 0504.00.001.634
Contrato: 366.000.754-6
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

CDD FLORIANOPOLIS/SC

Telephone: 48 3028.2382

Vencimento:
15 Abr 2005

Total a pagar:
35,60

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

680302179320308000J002340210070405

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 43,69	Fevereiro : R\$ 37,91	Março : R\$ 16,82	Média: R\$ 32,80
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		35,60
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		35,60
INTERURBANOS		30,63
CHAMADAS PARA MOVEL	4,97	4,97

IMPORTANTE:
agora, para falar
com a Brasil Telecom,
é ainda mais fácil:
basta ligar **105**.
Esta ligação é
totalmente gratuita.

BB02657 102 185 150405

35,60R CB01



FATURA: 0504.00.001.632
Contrato: 366.000.752-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telephone: 48 3028.2376

Vencimento:

15 Abr 2005

Total a pagar:

46,11



6803021793203080000002340010070405

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 42,34	Fevereiro : R\$ 48,18	Março : R\$ 57,69	Média: R\$ 49,40
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		46,11
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		46,11
INTERURBANOS		40,17
CHAMADAS PARA MOVEL		5,94

IMPORTANTE:
agora, para falar
com a Brasil Telecom,
é ainda mais fácil:
basta ligar **105**.
Esta ligação é
totalmente gratuita.

8802657 102 184 150405

46,11R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

644

Fis N°

3610

Doc:

**FATURA TELEFÔNICA**

Global Village Telecom Ltda.
Praça Pereira Oliveira, 92 - Quinto Andar - Setor Central
88010-540 Florianópolis SC
CNPJ: 03.420.926/0006-39 Insc Est: 254.078.796

Central de Relacionamento com o Cliente

0800 052 25 25

www.gvt.com.br

página: 1/15



FLORIANÓPOLIS/SC CID
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015-300 FLORIANOPOLIS SC



7200052990021620000004391530040405

Vencimento
15/04/2005

RESUMO**VALOR (R\$)****Prestadora GVT**

Serviços Mensais	221,06
Descontos	-11,96
Ligações Locais	19,10
Ligações para Celular	394,67
TOTAL A PAGAR	622,87

Prestadora Telefônica (0800 601 2522)

Ligações para Celular	2,73
TOTAL A PAGAR	2,73

TOTAL GERAL A PAGAR**625,60**

Data de Vencimento

15/04/2005

Valor a Pagar (R\$)

625,60

Código do cliente	9999 9482 5591	DV: 4
Período de apuração	27/02/2005 a 26/03/2005	
Data de emissão	27/03/2005	
Tipo de cliente	Não residencial	
CNPJ / CPF	76601343000173	
Estado de instalação	Santa Catarina	
Número da fatura	0020333033-0	

Total de minutos utilizados no mês**Tipo de ligação** em min:seg**Prestadora GVT****Linha Telefônica**

Local	2303
Para Celular	649:48

Prestadora Telefônica

Para Celular	1:24
--------------	------

0002657 102 100 150405

625,60R CB01

Ao utilizar o código de longa distância da operadora TIM, você estará recebendo as cobranças em sua fatura GVT. Para mais informações contate a central do atendimento desta prestadora.



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Ilacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0504.01.210.405
Contrato: 700.295.460-2
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

Brasiltelecom

|||||
CDD FLORIANOPOLIS/SC

LEONE JOSE MARCON
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 222.5860

Vencimento:
09 Abr 2005

Total a pagar:
96,54

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

6803021793202980000001364110300305

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 62,40	Fevereiro : R\$ 58,64	Março : R\$ 62,65	Média: R\$ 61,23
Pulsos: 10	Pulsos: 10	Pulsos: 7	Média de Pulsos: 9

**Ligar para a Brasil Telecom
ficou ainda mais fácil.**

Para sua maior comodidade,
a Brasil Telecom criou um único
número para atender todas as suas
dúvidas e oferecer soluções
na medida certa para as suas
necessidades, seja na sua empresa
ou na sua casa. Agora, sempre
que você precisar, basta ligar
0800 641 1414.

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		96,54
1º SERVICOS DA BRASILTELECOM		95,63
SERVICOS MENSAIS		58,73
SERVICOS LOCAIS		0,00
INTERURBANOS		3,13
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEI		29,04
CHAMADAS PARA MOVEI		4,73
2º SERVICOS EMBRATEL(DUVIDAS 0800 641 2121)		0,91



882657 101 105 110405

96,54R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

646

3610

Doc:

FATURA: 0504.01.210.483
Contrato: 700.296.247-8
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 105

Brasile Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

PAULO NEY ALMEIDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793202980000001364210300305

Telefone: 48 222.6654

Vencimento:

09 Abr 2005

Total a pagar:

394,56

Pagamento, após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 392,12	Fevereiro : R\$ 326,45	Março : R\$ 369,13	Média: R\$ 362,56
Pulsos: 140	Pulsos: 105	Pulsos: 86	Média de Pulsos: 110

**Ligar para a Brasil Telecom
ficou ainda mais fácil.**

Para sua maior comodidade,
a Brasil Telecom criou um único
número para atender todas as suas
dúvidas e oferecer soluções
na medida certa para as suas
necessidades, seja na sua empresa
ou na sua casa. Agora, sempre
que você precisar, basta ligar
0800 641 1414.

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		394,56
1º SERVICOS DA BRASILTELECOM		338,46
SERVICOS MENSAIS		140,69
SERVICOS LOCAIS		0,00
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR		0,18
INTERURBANOS		16,35
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		126,81
CHAMADAS PARA MOVEL		52,71
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		1,72
2º SERVICOS DA BRASILTELECOM		56,10
DIVERSOS		16,30
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS		39,80



ESP2657 101 106 110405

394.56R CD01



BRASIL TELECOM S.A.
 Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
 CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
 CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
 CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0504.01.395.510
Contrato: 700.312.680-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom

DDDDD
 CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 224.6677

Vencimento:
09 Abr 2005

Total a pagar:
299,74

680302179320306000000539710300305

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 275,91	Fevereiro : R\$ 310,37	Março : R\$ 299,59	Média: R\$ 295,29
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

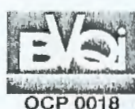
Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		299,74
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		299,74
SERVIÇOS MENSAIS		234,10
SERVIÇOS LOCAIS		0,00
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR		2,12
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		63,52

**Na Brasil Telecom, Cliente
 Empresarial tem uma Central
 Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
 para nós. Por isso, para adquirir nossos
 produtos e serviços, obter informações
 ou tirar dúvidas, basta ligar para

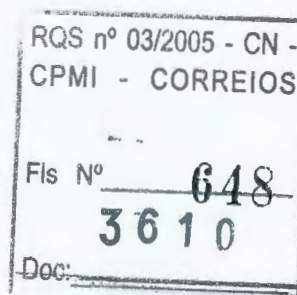
0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores
 especializados irão atender sua empresa
 de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
 acesse www.brasiltelecom.com.br



8802657 101 107 110405

299,74R CB01



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0504.01.389.027
Contrato: 700.303.692-5
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 324.2876

Vencimento:

09 Abr 2005

Total a pagar:

35,92

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.



680302179320306000000128110300305

Histórico de contas anteriores

Janeiro : R\$ 35,92	Fevereiro : R\$ 35,92	Março : R\$ 35,92	Média: R\$ 35,92
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		35,92
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		35,92
SERVIÇOS MENSAIS		35,92
SERVIÇOS LOCAIS		0,00

Na Brasil Telecom, Cliente Empresarial tem uma Central Exclusiva de Atendimento.

Sua empresa é muito importante para nós. Por isso, para adquirir nossos produtos e serviços, obter informações ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores especializados irão atender sua empresa de forma ágil e diferenciada. Se preferir, acesse www.brasiltelecom.com.br



OCP 0018

880302179320306000000128110300305

35,92R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **649**
3610

Doc:



FATURA TELEFÔNICA

Global Village Telecom Ltda.
Praça Pereira Oliveira, 92 - Quinto Andar - Setor Central
88010-540 Florianópolis SC
CNPJ: 03.420.926/0006-39 Insc Est: 254.078.796

Central de Relacionamento com o Cliente

0800 052 25 25
www.gvt.com.br

página: 1/16

GVT

FLORIANÓPOLIS/SC CID
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015-300 FLORIANOPOLIS SC



7200052990002420000004439130010605

Vencimento
15/06/2005

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
15/06/2005	714,02

Código do cliente 9999 9482 5591 DV: 4
Período de apuração 27/04/2005 a 26/05/2005
Data de emissão 27/05/2005
Tipo de cliente Não residencial
CNPJ / CPF 76601343000173
Estado de instalação Santa Catarina
Número da fatura 0021619218-0

RESUMO**Prestadora GVT**

Serviços Mensais	221,06
Descontos	-11,96
Ligações Locais	21,41
Ligações para Celular	483,51
TOTAL A PAGAR	714,02

TOTAL GERAL A PAGAR**VALOR (R\$)****714,02****Total de minutos utilizados no mês****Tipo de ligação** em min:seg**Prestadora GVT****Linha Telefônica**

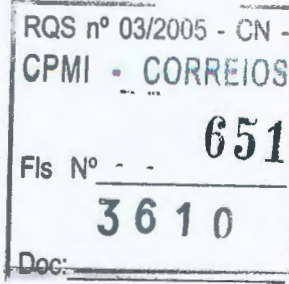
Local	2340
Para Celular	789:00

Ao ligar DDD e DDI use sempre o 25
da GVT. Você economiza a qualquer
hora e dia da semana.

E D 2657 104 996 150605

714,02R CB01

O pagamento desta fatura não liquidará débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8



BrasilTelecom

00015833*
CDD FLORIANOPOLIS/SC

LEONÉ JOSE MARCON
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793204120000000583310270505

FATURA: 0506.01.082.239
Contrato: 711.104.925-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

Telefone: 48 224.6444

Vencimento:

04 Jun 2005

Total a pagar:

172,44

Pagamento após o Vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 95 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 173,30	Abril : R\$ 164,99	Maió : R\$ 158,28	Média : R\$ 165,52
Pulsos: 132	Pulsos: 109	Pulsos: 154	Média de Pulsos: 131

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. o Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas **ligações**
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o **Ligue Ligue 14** e aproveite
as tarifas exclusivas da **Brasil Telecom**.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue **103**.

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		172,44
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		162,91
SERVIÇOS MENSAIS		63,86
SERVIÇOS LOCAIS		11,39
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR		0,16
INTERURBANOS		11,69
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		65,78
CHAMADAS PARA MOVEL		10,03
2º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		2,49
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS		2,49
3º SERVIÇOS EMBRATEL(DUVIDAS 0800 641 2121)		7,04

050601082239

172,44R CB01



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.01.207.412
Contrato: 700.296.247-8
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

BrasilTelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

PAULO NEY ALMEIDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793204190000001271110300505

Telefone: 48.222.6654

Vencimento:

09 Jun 2005

Total a pagar:

428,41

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 369,13	Abril : R\$ 394,56	Maio : R\$ 398,30	Média: R\$ 387,33
Pulsos: 86	Pulsos: 66	Pulsos: 90	Média de Pulsos: 80

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. o Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o **Ligue Ligue 14** e aproveite
as tarifas exclusivas da **Brasil Telecom**.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		428,41
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		371,03
SERVIÇOS MENSAIS		140,69
SERVIÇOS LOCAIS		8,08
INTERURBANOS		20,20
CHAMADAS LOCAIS PARA MOVEL		117,70
CHAMADAS PARA MOVEL		84,28
2º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		56,10
DIVERSOS		16,30
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS		39,80
3º SERVIÇOS DA TIM (DUVIDAS 0800 641 4141)		1,28



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **653**

3610

Doc: _____

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matríz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.01.375.437
Contrato: 700.303.692-5
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

Brasiltelecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793204270000000152910310505

Telefone: 48 324.2876

Vencimento:

09 Jun 2005

Total a pagar:

35,92

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 35,92	Abril : R\$ 35,92	Maio : R\$ 35,92	Média: R\$ 35,92
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		35,92
SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		35,92
SERVIÇOS MENSÁIS		35,92
SERVIÇOS LOCAIS		0,00

**Na Brasil Telecom, Cliente
Empresarial tem uma Central
Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
para nós. Por isso, para adquirir nossos
produtos e serviços, obter informações
ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores
especializados irão atender sua empresa
de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
acesse www.brasiltelecom.com.br



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.01.384.862
Contrato: 700.312.680-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 0800 6430014

BrasilTelecom



CDD FLORIANÓPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 00165
CENTRO
88015 -300 FLORIANÓPOLIS - SC



6803021793204270000000630210310505

Telefone: 48 224.6677

Vencimento:
09 Jun 2005

Total a pagar:
298,66

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 299,59	Abril : R\$ 299,74	Maior : R\$ 280,76	Média: R\$ 293,36
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		298,66
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		285,64
SERVIÇOS MÊNSAIS		234,10
SERVIÇOS LOCAIS		0,00
CHAMADAS LOCAIS A COBRAR		0,56
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		50,98
2º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		13,02
DIVERSOS - OUTRAS EMPRESAS		13,02

**Na Brasil Telecom, Cliente
Empresarial tem uma Central
Exclusiva de Atendimento.**

Sua empresa é muito importante
para nós. Por isso, para adquirir nossos
produtos e serviços, obter informações
ou tirar dúvidas, basta ligar para

0800 643 0014.

Neste número, teleconsultores
especializados irão atender sua empresa
de forma ágil e diferenciada. Se preferir,
acesse www.brasiltelecom.com.br



8802657 104 514 100605

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº **655**
3610

Doc: _____

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.00.000.524
Contrato: 366.000.754-6
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793204290000002342910060605

Telefone: 48 3028.2382

Vencimento:

15 Jun 2005

Total a pagar:

62,32

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL.

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 16,82	Abril : R\$ 35,60	Maio : R\$ 106,01	Média: R\$ 52,81
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Tótal a pagar		62,32
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		62,32
INTERURBANOS		44,61
CHAMADAS PARA MOVEL		17,71

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.



8802657 104 012 150605

62,32R CB01



BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
C.I.P. 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.00.000.523
Contrato: 366.000.753-8
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103

Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48-3028.2378

Vencimento:

15 Jun 2005

Total a pagar:

72,75



6803021793204290000002342810060605

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 20,21	Abril : R\$ 64,45	Maior : R\$ 115,79	Média: R\$ 66,81
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos incluídos	Total
Total a pagar		72,75
1º. SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		72,75
INTERURBANOS		43,25
CHAMADAS PARA MOVEL		29,50

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.



B*2657 104 013 150605

72,75R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
657
Fls Nº 3610
Doc:

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Itacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.00.000.525
Contrato: 366.000.755-4
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefônica: 103



Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
AV TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC

Telefone: 48 3028.2385

Vencimento:
15 Jun 2005

Total a pagar:
87,32



6803021793204290000002343010060605

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 85 - ANATEL

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 53,29	Abril : R\$ 112,25	Maio : R\$ 158,54	Média: R\$ 108,02
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		87,32
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		87,32
INTERURBANOS		32,32
CHAMADAS PARA MOVEL		37,91
CHAMADAS RECEBIDAS DE MOVEL A COBRAR		17,09

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.



87,32R CB01

87,32R CB01

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 658

3610

Doc:

BRASIL TELECOM S.A.
Av. Madre Benvenuta, 2080 Bairro Ilacorubi
CEP 88035-900 - Florianópolis - SC
CNPJ Matriz 76.535.764/0001-43
CNPJ 76.535.764/0322-66 I.E. 25.042.764-8

FATURA: 0506.00.000.522
Contrato: 366.000.752-0
Fatura de Serviços de Telecomunicações
Informações Sobre Conta Telefonica: 103

Brasil Telecom



CDD FLORIANOPOLIS/SC

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
AV. TROMPOWSKY 165
CENTRO
88015 -300 FLORIANOPOLIS - SC



6803021793204290000002342710060605

Telefone: 48 3028.2376

Vencimento:
15 Jun 2005

Total a pagar:
51,44

Pagamento após o vencimento terá multa de 2% e juros de 1% a.m. O não pagamento implicará na aplicação das ações previstas na resolução 05 - ANA TEL.

Histórico de contas anteriores

Março : R\$ 57,69	Abril : R\$ 46,11	Maio : R\$ 103,34	Média: R\$ 69,04
Pulsos: 0	Pulsos: 0	Pulsos: 0	Média de Pulsos: 0

Resumo da conta	Impostos Incluídos	Total
Total a pagar		51,44
1º SERVIÇOS DA BRASILTELECOM		51,44
INTERURBANOS		33,20
CHAMADAS PARA MOVEL		18,24

Com o 14 você tem sempre
mais vantagens. O Ligue Ligue 14
é a sua melhor opção nas ligações
para todo o Brasil. Não é promoção
e você não precisa se cadastrar!
Use o Ligue Ligue 14 e aproveite
as tarifas exclusivas da Brasil Telecom.

Mais informações,
acesse www.brasiltelecom.com.br
ou ligue 103.



8802657 104 014 150605

51,44R CB01



ANEXO E

1. DANOS EMERGENTES

1.5 Despesas feitas pela Requerente decorrentes da Rescisão

VALOR

R\$ 504.182,04

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis: 660
Doc: 3610

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis Nº 1
Doc:

Despesas feitas pela Requerente decorrentes da Rescisão

Trata-se de despesas a que se viu obrigada a Requerente de realizá-las, em decorrência do ato rescisório, conforme apresentado nos quadros abaixo.

1. Despesas incorridas com pessoas jurídicas, notadamente em função de rompimento de contratos ou serviços em andamento ou já contratados:

Despesas com rompimento de contratos com Pessoa Jurídica, face à rescisão

Data	Empresa	Valor R\$ Da rescisão
11/12/2002	CELESC	1.203,97
27/12/2002	Aluguequip(Equipamento retido na obra)	2.502,00
12/11/2001	Belmetal Indústria e Comércio Ltda	60.000,00
12/11/2002	Esquadrias Ouro Branco Ltda	13.200,00
26/2/2002	Artama Metalúrgica Ltda	8.586,90
13/3/2002	Isoar Sistemas de Climatização Ltda	73.000,00
22/2/2002	Licht Metal Construtora Luiz Licht Ltda	18.686,87
13/3/2002	Thyssen Sûr	25.500,00
5/11/2001	Impercom Impermeabilizações Ltda	21.714,90
17/5/2001	SH Formas, Andaimes e Escoramentos Ltda	38.000,00
30/1/2002	Hades Representações e Serviços Ltda	155.000,00
18/11/2002	FV Empreiteira de mão-de-obra Ltda	25.000,00
4/11/2002	Andrade & Associados S/C	12.000,00
11/2/02/01	LGT Construções e Consultoria Ltda	40.000,00
Total		494.394,64

Planilha anexa (**Doc 01**), dá um maior detalhamento dessas despesas e apresenta a devida documentação.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls Nº - 661 23610
Doc:

2. Despesas incorridas com pessoas físicas, notadamente, por rompimento de contratos de pessoal próprio e de terceiros:

Despesas com rompimento de contratos de Pessoa Física, face à rescisão

Data	Nome	(R\$) Valor a preços históricos
19/12/02	Jamir Donizete de Souza	320,00
30/01/03	Alessandro Pereira de Souza	200,00
31/01/03	Paulo Roberto Bório Scubert	2.427,94
29/01/03	Paulo Roberto Bório Scubert	509,11
27/01/03	Vanderlei Pereira de Souza	699,08
28/01/03	Vanderlei Pereira de Souza	150,38
27/12/02	Pedro José dos Santos	604,85
26/12/02	Pedro José dos Santos	116,16
27/12/02	Marcos Marcelino Isidoro da Silva	604,85
26/12/02	Marcos Marcelino Isidoro da Silva	116,16
10/01/03	Vilson Hélio Soares	2.902,99
08/01/03	Vilson Hélio Soares	1.135,88
Total		9.787,40

Planilha anexa (**Doc 02**), dá um maior detalhamento dessas despesas e apresenta a devida documentação.

3. Do valor pleiteado pela Requerente

O valor pleiteado pela Requerente é de **R\$ 504.182,04** (Quinhentos e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quatro centavos), aqui expresso pelo seu valor histórico, referente a despesas a que se viu obrigada a Requerente a realizá-las, em decorrência do ato rescisório.

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls. Nº	662
Doc.	3610

Documentação referente à despesas feitas pela Requerente decorrentes da Rescisão

NO	ASSUNTO
01	DESPESAS DESORRENTES DA RESCISÃO - PESSOA JURÍDICA
02	DESPESAS DESORRENTES DA RESCISÃO - PESSOA FÍSICA

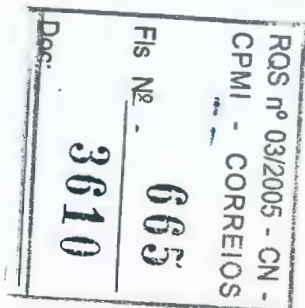
RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº	663
	4
Doc:	3610

**Planilha e documentação referente a
despesas decorrentes da rescisão –
Pessoa Jurídica.**

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fis. Nº <u>5</u> 664
3610
Doc:

Despesas decorrentes da rescisão - Pessoa Jurídica

Data	Empresa	Produto/Serviço	Valor a preços históricos em R\$		
			Da Multa Rescisória	Do contrato/Serviço	Da rescisão
11/12/2002	CELESC	Desligamento de energia elétrica			1.203,97
27/12/2002	Aluguequip(Equipamento retido na obra)	Aluguel de Balancim de Dez/02 à Jun/03			2.502,00
12/11/2001	Belmetal Indústria e Comércio Ltda	Fornecimento de alumínio	10% do valor do Contrato	600.000,00	60.000,00
12/11/2002	Esquadrias Ouro Branco Ltda	Mão-de-obra alumínio	10% do valor do Contrato	132.000,00	13.200,00
26/2/2002	Artama Metalúrgica Ltda	Elevadores de carga e monta carga	10% do valor do Contrato	85.869,00	8.586,90
13/3/2002	Isoar Sistemas de Climatização Ltda	Ar condicionado	10% do valor do Contrato	730.000,00	73.000,00
22/2/2002	Licht Metal Construtora Luiz Licht Ltda	Movimentação de carga	10% do valor do Contrato	186.868,72	18.686,87
13/3/2002	Thyssen Sûr	Elevadores	10% do valor do Contrato	255.000,00	25.500,00
5/11/2001	Impercom Impermeabilizações Ltda	Impermeabilizações	10% do valor do Contrato	217.149,00	21.714,90
17/5/2001	SH Formas, Andaimes e Escoramentos Ltda	Aluguel de formas, andaimes e escoramento	10% do valor do Contrato	380.000,00	38.000,00
30/1/2002	Hades Representações e Serviços Ltda	Instalações elétricas	10% do valor do Contrato	1.550.000,00	155.000,00
18/11/2002	FV Empreiteira de mão-de-obra Ltda	Mão-de-obra	10% do valor do Contrato	250.000,00	25.000,00
4/11/2002	Andrade & Associados S/C	Mão-de-obra	10% do valor do Contrato	120000	12.000,00
112/02/01	LGT Construções e Consultoria Ltda	Mão-de-obra	10% do valor do Contrato	400.000,00	40.000,00
Total					494.394,64



434

435.
L

CELESC

Desligamento de energia elétrica

R\$ 1.293,97

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	666
3610	
Doc	

ZSC

CN148A01

[illegible]

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e S. u.
Tabeliã S. Ibsrituta

ANB 01590

CARTÓRIO LUIZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

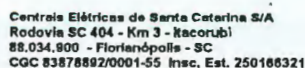
RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

667

Fls Nº 2

3610

Dec:



CN148A01

**NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
SÉRIE ÚNICA**

**2ª Via /
Extra Faturado**

SC 31147-05

437

[illegible]

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, de que dou fe.

Florianópolis, 13 AGO. 2008. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt Souza
Tabelião Substituto

ANB 01589

CARTORIO LUZ
Melissa da Luz Schmitt e Silve
Escrivente Notarial

QRS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
668
Fls Nº -
3610
Doc:

438
2

Aluguequip

(Aluguel de Balancim de Dez/02 à Jun/03)

R\$ 2.502,00

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls Nº -	669
Doc:	3610

ALUGUEQUIP[®]

DO BRASIL

ALUGUEQUIP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda.

Fone: (48) 346-4999 - Fax: (48) 246-1523

Rua Leoberto Leal, 1.065 - Loja 03 - Barreiros

Cep: 88.110-000 - São José - Santa Catarina

www.aluguequip.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 8435

439
L

Nat. da Operação: Prestação de Serviço.

Data da Emissão: 09/06/03

CNPJ: 01.721.052/0001-10

Insc. Mun.: 021.976-2

Ao(s) Sr(s): Constancia Espaco Aberto Ltda
Endereço: Compinsky 165 Cep: _____
Município: Fpolis Estado: SC
Cond. de Pagto.: _____ Vencimento: 05/07/03
CNPJ/CPF: 76.601.343/0001-73 Inscr. Est: _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
03		aluguel de Tubo Teleg (Período 21/05 a 21/06)		417,00

Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza.
ISQN já incluso no valor dos serviços.

Não vale como Recibo

Valor dos Serviços

417,00

Valor da Nota R\$

417,00

JVL - GRÁFICA & EDITORA LTDA ME - Fpolis/SC - CNPJ 01.559.868/0001-99 - CMC 093.066-0
FONE: (48) 241-5253 - 50 BLS 50 x 4 VIAS DE 007.501 a 010.000 - AUT. FISCAL: 1044/2002 - EM 03/12/2002.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

ANB 01591

CARTÓRIO LUZ
Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escritor de Notarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 670
3610

Doc:

ALUGUEQUIP®

DO BRASIL

ALUGUEQUIP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda.

Fone: (48) 346-4999 - Fax: (48) 246-1523

Rua Leoberto Leal, 1.065 - Loja 03 - Barreiros

Cep: 88.110-000 - São José - Santa Catarina

www.aluguequip.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 8093

Nat. da Operação: Prestação de Serviço.

Data da Emissão: 23/04/03

CNPJ: 01.721.052/0001-10

Insc. Mun.: 021.976-2

Ao(s) Sr.(s): Construtora Espaço Aberto 6 tda

Endereço: Icompaky 165 Cep:

Município: Foz de Iguaçu Estado: SC

Cond. de Pagto.: Vencimento: 09/05/03

CNPJ/CPF: 76.601.343/0001-73 Inscr. Est.: 6

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
03		Aluguel de Tubo Teo duplo reparado 21/03 a 21/04		417,00

Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza.
ISQN já incluso no valor dos serviços.

Não vale como Recibo

Valor dos Serviços

417,00

Valor da Nota R\$

417,00

JVL - GRÁFICA & EDITORA LTDA ME - Fpolis/SC - CNPJ 01.559.868/0001-99 - CMC 093.066-0
FONE: (48) 241-5253 - 50 BLS 50 x 4 VIAS DE 007.501 a 010.000 - AUT. FISCAL: 1044/2002 - EM 03/12/2002.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

ANE 01593

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e
Escrevente Notarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

671
3610

Doc:

ALUGUEQUIP®

DO BRASIL

ALUGUEQUIP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda.

Fone: (48) 346-4999 - Fax: (48) 246-1523

Rua Leoberto Leal, 1.065 - Loja 03 - Barreiros

Cep: 88.110-000 - São José - Santa Catarina

www.aluguequip.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 8296

Nat. da Operação: Prestação de Serviço.

Data da Emissão: 9/15/03

CNPJ: 01.721.052/0001-10

Insc. Mun.: 021.976-2

Ao(s) Sr.(s): Construtora Espaço Aseto Ltda.

Endereço: Trompasky, 165. Cep:

Município: Fpolis. Estado: S.C.

Cond. de Pagto.: Vencimento: 04/10/05

CNPJ/CPF: 76.601.343/0001-73. Inscr. Est:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
		Aluguel de:		
03		Trec - Trec duplo		417.00
		21/04 à 21/05.		

Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza.
ISQN já incluso no valor dos serviços.

Não vale como Recibo

Valor dos Serviços 417.00

Valor da Nota R\$ 417.00

JVL - GRÁFICA & EDITORA LTDA ME - Fpolis/SC - CNPJ 01.559.868/0001-99 - CMC 093.066-0
FONE: (48) 241-5253 - 50 BLS 50 x 4 VIAS DE 007.501 a 010.000 - AUT. FISCAL: 1044/2002 - EM 03/12/2002.

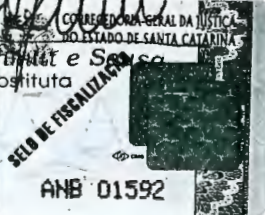
CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmidt e Sousa
Tabelião Substituta



CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmidt e Silva
Escritoriente Notarial

RQS nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 672

3610

Doc:

ALUGUEQUIP[®]

DO BRASIL

ALUGUEQUIP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda.

Fone: (48) 346-4999 - Fax: (48) 246-1523

Rua Leoberto Leal, 1.065 - Loja 03 - Barreiros

Cep: 88.110-000 - São José - Santa Catarina

www.aluguequip.com.br

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 8220

Nat. da Operação: Prestação de Serviço.

Data da Emissão:

18/03/03

CNPJ: 01.721.052/0001-10

Insc. Mun.: 021.976-2

Ao(s) Sr(s): Construtora Espaço Aberto Ltda
Endereço: Teomposky 165 Cep: _____
Município: Fpolis Estado: SC
Cond. de Pagto.: _____ Vencimento: 08/04/03
CNPJ/CPF: 76.601.343/0001-73 Inscr. Est: _____

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
03		Aluguel de Tôca - Tôca duplo		417,00
		Período 21/03 a 21/03)		
		Obs: Cobrança		

Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza.
ISQN já incluso no valor dos serviços.

Valor dos Serviços

417,00

Não vale como Recibo

Valor da Nota R\$

417,00

JVL - GRÁFICA & EDITORA LTDA ME - Fpolis/SC - CNPJ 01.559.868/0001-99 - CMC 093.066-0
FONE: (48) 241-5253 - 50 BLS 50 x 4 VIAS DE 007.501 a 010.000 - AUT. FISCAL: 1044/2002 - EM 03/12/2002.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

CONREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Sousa

Tabelliã Substituta

ANB 01594

CARTÓRIO LUZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº

673

3610

Doc:

ALUGUEQUIP®

DO BRASIL

ALUGUEQUIP - Comércio de Equipamentos e Peças Ltda.

Fone: (48) 346-4999 - Fax: (48) 246-1523

Rua Leoberto Leal, 1.065 - Loja 03 - Barreiros

Cep: 88.110-000 - São José - Santa Catarina

www.aluguequip.com.br

NOTA FISCAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 7797

Nat. da Operação: Prestação de Serviço.

Data da Emissão: 27/10/03

CNPJ: 01.721.052/0001-10

Insc. Mun.: 021.976-2

Ao(s) Sr(s): Constancia Espinoza Alberto Ltda
Endereço: Tramposky 165 Cep: 88015-300
Município: Fpolis Estado: SC
Cond. de Pagto.: Vencimento: 05/02/03
CNPJ/CPF: 76.601.343/0001-73 Ins. Est:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preço Unit.	TOTAL R\$
13		aluguel de Trocisco período 21/12 a 21/01		417,00

Imposto sobre Serviços de
Qualquer Natureza.
ISQN já incluso no valor dos serviços.

Não vale como Recibo

Valor dos Serviços

417,00

Valor da Nota R\$

417,00

JVL - GRÁFICA & EDITORA LTDA ME - Fpolis/SC - CNPJ 01.559.868/0001-99 - CMC 093.066-0
FONE: (48) 241-5253 - 50 BLS 50 x 4 VIAS - DE 007.501 a 010.000 - AUT. FISCAL: 1044/2002 - EM 03/12/2002.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

ANB-01595

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escriturante Notarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 674

Dec: 3610

444
x

Belmetal Indústria e Comércio Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 60.000,00

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls N°	675
3610	
Doc:	

**CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE
FLORIANÓPOLIS**

445
r

**COMPRADORA E FORNECEDORA TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O QUE
SEGUE:**

COMPRADORA DOS MATERIAS:

**CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV.
TROMPOWSKI, 165 – CENTRO 89015-300 – FLORIANÓPOLIS – SC, TELEFAX. (48) 224-
6677, CNPJ/MF: 76.601.343/0001-73, POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA,
DIRETOR PRESIDENTE, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA **COMPRADORA**.**

FORNECEDORA DOS MATERIAIS:

**BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE EM BALNEÁRIO CAMBORIÚ, À
AV. MARGINAL OESTE, 1477 – BAIRRO DOS MUNICÍPIOS, INSCRITA NO CNPJ/MF
61.091.906/0024-40, DAQUI POR DIANTE DENOMINADA **FORNECEDORA**.**

DO OBJETO DO CONTRATO

**É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS (ALUMÍNIO,
ACESSÓRIOS, SILICONE PARA MONTAGEM E PARAFUSOS PARA MONTAGEM E
COLOCAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO) PARA OBRA DO
COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS, EM SÃO JOSÉ/SC.**

VINCULAÇÃO DO CONTRATO

**CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO
DA OBRA, CELEBRADO ENTRE A COMPRADORA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO
LTDA. E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A
CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS,
PARA OS EFEITOS DE APROVAÇÃO DO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
REQUERIDAS E APROVAÇÃO PARA O DESEMBOLSO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO.
CESSA O VÍNCULO E COMEÇA A VALER A GARANTIA DO PRODUTO LOGO APÓS A
MEDIÇÃO A SER FEITA PELA ECT.**

1 CONTRATO 005/2001

CARTÓRIO LUZ
Rua Deodoro, 169
Florianópolis,
13 AGO 2003

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

COMPRADORA DA OBRA
no 1º de 2003
Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

ANB 01634

CARTÓRIO LUZ
Helisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 676
3610
Doc: -

DO MATERIAL E ACESSÓRIOS A SEREM FORNECIDOS

A EMPRESA FORNECEDORA ENTREGARÁ OS PERFIS DE ALUMÍNIO NA LIGA 50-S (6063 DA ABNT TÊMPERA T-5), INDICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CAIXILHARIA EM GERAL;

FAZ PARTE DO FORNECIMENTO A ENTREGA DOS ACESSÓRIOS A SEREM UTILIZADOS, QUE DEVEM SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROPORCIONANDO PERFEITO FUNCIONAMENTO E DURABILIDADE COMPATÍVEIS COM O ALUMÍNIO.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS MATERIAIS:

CONFORME PROJETO EXECUTIVO ELABORADO PELA FORNECEDORA, VINCULADO AOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS DA OBRA COM SUAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA CONTRATANTE (VINCULADO AINDA AOS DEMAIS PROJETOS DA OBRA, NAQUILO QUE COUBER), QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO.

DA OBEDEÊNCIA AO PROJETO E DAS ALTERAÇÕES

A FORNECEDORA OBRIGA-SE A OBEDECER O PROJETO DAS ESQUADRIAS, CONFORME PRANCHAS AA5161, AA5261, AA5361, AA5461, AA5561, AA5661, AA5761, QUE FAZ PARTE DO CADERNO DE ENCARGOS DA OBRA, SALVO ORDEM EM CONTRÁRIO POR ESCRITO DA CONTRATANTE.

DO VALOR DA COMPRA

O VALOR CERTO E IRREAJUSTÁVEL DO CONTRATO INCLUSOS OS TRIBUTOS, É DE R\$ 600.000,00, PARA FATURAMENTO ATÉ 18/01/2002.

DA DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO DOS MATERIAIS

ALUMÍNIO, ACESSÓRIOS, SILICONE PARA MONTAGEM E PARAFUSOS PARA MONTAGEM E COLOCAÇÃO	R\$ 533.839,00
ANODIZAÇÃO	R\$ 70.873,00
DESCONTO	R\$ 4.712,00
TOTAL DO CONTRATO	R\$ 600.000,00

DOS IMPOSTOS INCIDENTES

O IPI, ICMS (12%), PIS E COFINS JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL.

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
2
Florianópolis, 13 ABO 2003
Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabellã Substituta
RNB 01635

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original, que se encontra arquivado no Cartório da Justiça do Estado de Santa Catarina.

Escritura da Luz Schmitt e Silva

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls Nº 677
3610
Doc:

DA FORMA DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DO OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ FEITO 60 DIAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL.

DO REAJUSTE

O MATERIAL NÃO SOFRERÁ REAJUSTES, SALVO PEDIDOS ADICIONAIS POSTERIORES À DATA DA ÚLTIMA REMESSA.

DO PRAZO DE ENTREGA

O MATERIAL SERÁ ENTREGUE EM DOIS LOTES, DE ACORDO COM O FATURAMENTO, CONFORME CALENDÁRIO ABAIXO:

1. LOTE 1 ATÉ 30/12/2001
2. LOTE 2 ATÉ 18/01/2002

A QUANTIDADE E O TIPO DOS MATERIAIS DE CADA LOTE SERÃO DEFINIDOS PELA COMPRADORA, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DA OBRA.

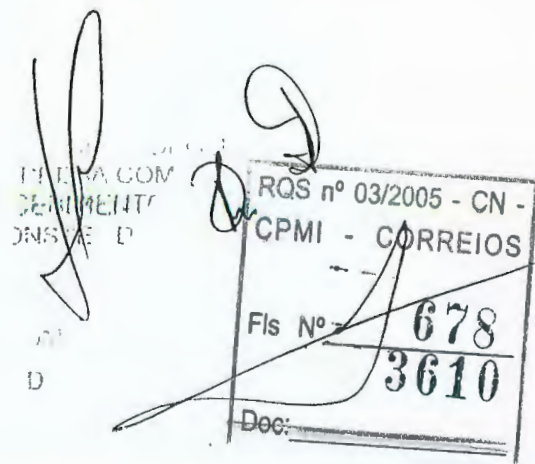
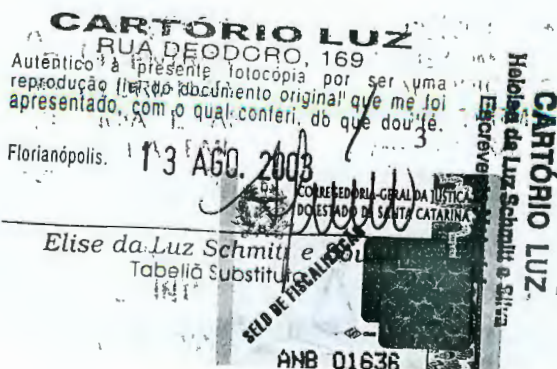
O PRAZO DE ENTREGA PODERÁ ALTERAR-SE, CONFORME REDEFINIÇÕES E/OU ALTERAÇÕES VERIFICADAS IN LOCO DURANTE VISITA TÉCNICA EM 05/12/2001.

DA ENTREGA DOS MATERIAIS

A ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ EFETUADA NO CANTEIRO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS/ECT, OU NA GRANDE FLORIANÓPOLIS EM LOCAL INDICADO PELA EMPRESA COMPRADORA, COM CONFERÊNCIA E ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO POR UM REPRESENTANTE DA EMPRESA COMPRADORA, ONDE CONSTE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DAS PEÇAS RECEBIDAS.

DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO VINCULADO

ACERTAM AS PARTES QUE OS MATERIAIS ADQUIRIDOS DEVERÃO SERVIR ÀS SUAS FINALIDADES, DE ACORDO COM O QUE PREVÊ O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE ACHA VINCULADO.



448
2

DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO

O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS FICA CONDICIONADO À SUA INTEGRAL MONTAGEM E APROVAÇÃO FINAL NA MEDIÇÃO REALIZADA PELA ECT COMO CONDIÇÃO DE LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO; FICA ENTENDIDO QUE A OBRA TEM CONDIÇÕES DE RECEBER AS ESQUADRIAS, DESVINCULANDO A FORNECEDORA DESTA CLÁUSULA, CASO HAJAM DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

DA GARANTIA

A EMPRESA FORNECEDORA GARANTE TODO O MATERIAL FORNECIDO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCLUÍDO O USO INADEQUADO E DESGASTE NORMAL, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DA OBRA PARA A CONTRATANTE.

DO REPARO E DA REPOSIÇÃO DE PEÇAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS

DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, FICA A FORNECEDORA OBRIGADA A REPARAR TODO E QUALQUER DEFEITO CAUSADO POR QUALIDADE DO MATERIAL E DEFEITO DE FABRICAÇÃO DOS PERFIS E ANODIZAÇÃO.

UMA VEZ CONSTATADA A NECESSIDADE, A REPOSIÇÃO SEMPRE SE FARÁ À BASE DE TROCA COM A PEÇA OU COMPONENTE DEFEITUOSO.

DO CUSTO DO FRETE DE ENTREGA DO MATERIAL E DE REPOSIÇÃO

OS CUSTOS DE FRETE DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA COMPRADORA.

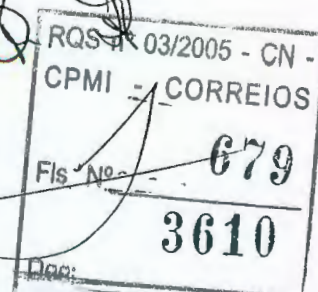
O CUSTO DO FRETE DE MATERIAL ENTREGUE COM DEFEITO CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA.

DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ATINENTES A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA COMPRADORA.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS

A EMPRESA FORNECEDORA PRESTARÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE CORTE, USINAGEM E MONTAGEM DAS ESQUADRIAS,



COLOCANDO À DISPOSIÇÃO, TÉCNICO CAPAZ DE OFERECER A DEVIDA ASSESSORIA À EXECUÇÃO DESSSES SERVIÇOS.

A EMPRESA FORNECEDORA PRESTARÁ TAMBÉM ASSISTÊNCIA TÉCNICA À ECT NA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO.

DO ATRASO DO PAGAMENTO E SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

O NÃO PAGAMENTO DE QUALQUER QUANTIA NOS PRAZOS PREVISTOS, DARÁ DIREITO À EMPRESA FORNECEDORA DE INTERROMPER TEMPORARIAMENTE O FORNECIMENTO DO MATERIAL E SERVIÇOS AQUI ACORDADOS ATÉ A PRONTA REGULARIZAÇÃO DO DÉBITO EM ATRASO, PRORROGANDO O PRAZO FINAL DA ENTREGA NA MESMA PROPORÇÃO.

DA MULTA RESCISÓRIA

FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGA PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

DO FORO

FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM,

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.
POR SEU REPRESENTANTE, DIRETOR PRESIDENTE.

BELMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
POR SEU REPRESENTANTE LEGAL.

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO LUZ

Helcisa da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

ANB 01638

061.112.519-20

5

AGNADO BEMER

074485248-0

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls Nº 680

3610

Doc:

1150
r.

Esquadrias Ouro Branco Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 13.200,00

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fis Nº	681
Doc:	3610

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituta

ANB 01639

CARTÓRIO LUZ
Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escriturante Notarial

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS

(CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT)

PREÂMBULO

Contratante e Contratada têm entre si justo e contratado o que segue:

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, INSCRITA NO CNPJMF SOB O Nº 76.601.343/0001-73, COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV. TROMPOWSKY, 165-CENTRO 89015-300 – FLORIANÓPOLIS – SC, TELEFAX (48) 224-6677, POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

CONTRATADA:

ESQUADRIAS OURO BRANCO LTDA, INSCRITA NO CNPJMF SOB O Nº 01.183.221/0001-05, COM SEDE NA RUA PREFEITO REINOLDO ALVES, Nº 1150, BAIRRO PASSA VINTE, PALHOÇA, SANTA CATARINA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL LUIZ CARLOS COELHO.

242-3650

CLÁUSULA PRIMEIRA : OBJETIVO DO CONTRATO

1.1 FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE SERRALHERIA DESTINADOS PARA CONFECÇÃO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA SEGUNDA : VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA CELEBRADO ENTRE A

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1	682
Fis.	3610
Doc.	

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituta

OAB 01640

CARTÓRIO LUZ
Elise da Luz Schmitt e Silva
Escritório Notarial

CONTRATANTE: CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS.

2.2 - CONSIDERA-SE A VINCULAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO DAS DATAS DE PAGAMENTO, CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS PROJETOS, MEDIÇÕES PARA PAGAMENTO, TERMO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO PELA ECT DOS SERVIÇOS REALIZADOS, PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA FORNECERÁ MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO, DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS APRESENTADOS (CONSTANTES DO EDITAL), E QUE FICAM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATOS.

3.2 CABERÁ AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA OURO BRANCO LTDA A ORIENTAÇÃO SOBRE A PREPARAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM COLOCADAS AS ESQUADRIAS.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

4.1 O VALOR JUSTO E CONTRATADO É DE **R\$ 132.000,00** (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS), QUE CORRESPONDE A 22% DO VALOR DO MATERIAL ADQUIRIDO (R\$ 600.000,00) PARA CONFEÇÃO DAS ESQUADRIAS.

CLÁUSULA QUINTA: DOS TRIBUTOS E OUTRAS DESPESAS INCIDENTES

5.1 O VALOR AJUSTADO PARA O CONTRATO, EM **R\$ 132.000,00**, INCLUI TODA A MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA CONFEÇÃO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS NA OBRA EM REFERÊNCIA, TAXAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A SEREM PAGAS E TODAS AS DESPESAS A QUALQUER TÍTULO QUE VENHAM A SER EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
683	
Fls:	3610
Doc:	

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 139

Autentico a presente fotocópia por CANCELAMENTO GERAL DA JUSTIÇA, reprodução fiel do documento original, expedido em SANTA CATARINA, apresentado, com o qual conferi a autenticidade do conteúdo.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva 01641
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO LUZ
Elise da Luz Schmitt e Silva
Escritório Notarial

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAIS, CONSIDERANDO-SE O PERCENTUAL DO SERVIÇO REALIZADO, DE ACORDO COM O VALOR DAS MEDIÇÕES NO PERÍODO, DEVIDAMENTE APROVADAS PELA ECT.

6.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 5 DIAS A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MENSAL NA OBRA.

6.3 APÓS O PRESENTE PRAZO SERÁ ACRESCIDO A VARIAÇÃO DA TR E JUROS, DE 1% AO MÊS.

6.4 - SOMENTE SERÃO PAGOS OS QUANTITATIVOS, EFETIVAMENTE EXECUTADOS.

6.5 OS VALORES SERÃO REAJUSTADOS ANUALMENTE PELO CUB/SINDUSCON/SC, TENDO COMO BASE O CUB/JANEIRO/2002 CUJO VALOR CORRESPONDE A R\$ 568,62.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE ENTREGA:

7.1 CONSIDERA-SE COMO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO A QUE ESTE SE VINCULA.

CLÁUSULA OITAVA: DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

8.1 A ENTREGA DAS ESQUADRIAS SERÁ NA OBRA, DEVENDO SER COLOCADAS DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E SERÃO MEDIDOS PARCIALMENTE A CADA MEDIÇÃO MENSAL, CONSIDERADA A DEVIDA APROVAÇÃO PELA ECT, E DEFINITIVAMENTE AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APROVAÇÃO FINAL DA ECT.

8.2 O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADO AO REFERIDO TERMO DE RECEBIMENTO.

CLÁUSULA NONA: DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO VINCULADO

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
684
Fls.:
3610
Doc:

9.1 ACERTAM-SE AS PARTES QUE OS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DEVERÃO SERVIR AS SUAS FINALIDADES DE ACORDO COM O QUE PREVÊ O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE AQUI VINCULADO.

9.2 DÁ-SE À FISCALIZAÇÃO DA ECT A COMPETÊNCIA PARA, A QUALQUER MOMENTO, DURANTE SUA REALIZAÇÃO, VETAR ESSES SERVIÇOS, DEVENDO A EMPRESA CONTRATADA, DE IMEDIATO, SUBSTITUI-LOS ÀS SUAS CUSTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA GARANTIA

10.1 A EMPRESA CONTRATADA GARANTE OS SERVIÇOS ORA CONTRATADOS POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS, SEGUNDO NORMAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXCLUINDO O USO INADEQUADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS REPAROS DAS ÁREAS DEFEITUOSAS

11.1 A RECOMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INADEQUADOS OU DEFEITUOSOS, SERÃO LIVRES DE QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A EMPRESA CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS

13.1 A EMPRESA CONTRATADA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO, TÉCNICO CAPAZ DE OFERECER A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PRAZO DA GARANTIA.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	685
Doc:	3610

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original, em nome do Tabelião de Santa Catarina, apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa 01643
Tabelião Substituto

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

14.1 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

14.2 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTARES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.

14.3 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS DANOS A TERCEIROS PROVOCADOS POR FUNCIONÁRIOS À SUA DISPOSIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL POR ATRASOS INJUSTIFICÁVEIS, FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA

15.1 O ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU A VERIFICAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS OU ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES TÉCNICAS E DOS PROJETOS DA OBRA SÃO CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA A PRONTA RESCISÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, PAGOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E APROVADOS NA CORRESPONDENTE MEDIÇÃO.

15.2 A FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS PODERÁ SER VERIFICADA A QUALQUER MOMENTO EM FACE DOS SERVIÇOS APRESENTADOS E DESQUALIFICADOS, DOS ATRASOS, DA CARÊNCIA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OU DA QUALIDADE INSUFICIENTE DA MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
686
Fls.:
3610
Doc:

456
2

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA MULTA RESCISÓRIA

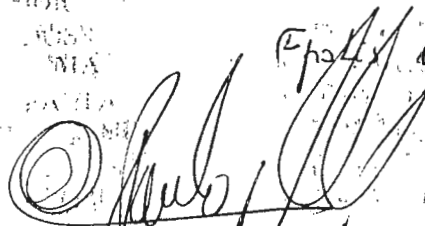
16.1 FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGA PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1 FICA EFEITO O FORO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

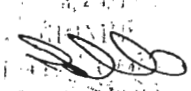
E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 3 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM



12 de Novembro de 2002.

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR
PRESIDENTE.



ESQUADRIAS OURO BRANCO LTDA.
POR SEU REPRESENTANTE, LUIZ CARLOS COELHO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis.

13 AGO 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabelião Substituto

ANB 01644

Helio da Luz Schmitt e Silva
Escriturante Notarial

CARTÓRIO LUZ

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

687

Doc:

3610

457
2

Artama Metalúrgica Ltda
(10% do valor do contrato)

R\$ 8.586,90

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	688
Doc:	3610

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 165 - CENTRO - FLORIANÓPOLIS - SC
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

ANE 01622

DOCUMENTO Nº 020

CARTÓRIO LUZHeloisa da Luz Schmitt e Silva
Escriventa Notarial

458

Elise da Luz Schmitt e Sousa

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE CARGA E MONTA CARGA PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, SITUADA EM SÃO JOSÉ/SC.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e contratado o que segue:

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, com sede e escritório à Av. Trompowsky, 165 - Centro - 89.015-300 - FLORIANÓPOLIS - SC, telefax (48) 224-6677 - CNPJ: 76.601.343/0001-73, por seu representante Diretor Presidente, Paulo Ney Almeida,

CONTRATADA:

ARTAMA METALMECÂNICA LTDA, com sede na Rua: Jorge Czerniewicz, 1020 - Jaraguá do Sul - SC, fone (47) 3711880 - CNPJ 84.432.491/0001-30, neste ato representada por seu Diretor, Oswaldo Percira.

Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato

É objeto do presente contrato o fornecimento e instalação dos Elevadores de Carga e Monta Carga para a obra do centro operacional e administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada em São José - SC.

Cláusula Segunda - Vinculação do Contrato

Considera-se o presente contrato vinculado ao Contrato de Execução da Obra, celebrado entre a CONTRATANTE Construtora Espaço Aberto Ltda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis, para os efeitos de aprovação do projeto, especificações técnicas requeridas e aprovação para o desembolso da última parcela do contrato.

Cláusula Terceira - Dos materiais e Serviços a serem fornecidos

A empresa CONTRATADA se obriga a fornecer e instalar os Elevadores de carga e monta carga para a obra do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situada em São José - SC, conforme projeto específico e oferta de fornecimento 285/02 de 20 de fevereiro de 2002 e 170/02 de 04 de fevereiro de 2002.

Cláusula Quarta - Das especificações Técnicas

Conforme projeto executivo elaborado pela Artama Metalmecânica Ltda, vinculado ao projeto específico de Elevadores de Carga e Monta Carga, e aos demais projetos da Obra, naquilo que couber, com suas respectivas especificações técnicas fornecidas pela CONTRATANTE, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

689

Fis: _____

Doc: 3610

Paulo

CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

Florianópolis,

13 ABO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ANB 01623

Cláusula Quinta – Da Obediência ao projeto e das Alterações

A CONTRATADA obriga-se a executar o projeto, que faz parte do caderno de encargo da Obra, salvo ordem em contrário por escrito da CONTRATANTE.

Cláusula Sexta

Da mão de Obra necessária inclusive seu custo toda a mão de obra necessária para fabricação, montagem e instalação dos Elevadores de Carga e Monta Carga, tanto a especializada como a não especializada, dentro ou fora do canteiro de Obra será fornecida exclusivamente pela empresa CONTRATADA.

O Custo de mobilização desse pessoal necessário à realização dos serviços será da exclusiva responsabilidade da empresa CONTRATADA que não poderá arguir participação direta ou indireta da empresa CONTRATANTE, nas obrigações trabalhistas fiscais ou previdenciárias daí decorrentes.

Cláusula Sétima – Do valor da compra e forma de pagamento

O valor certo e irrevogável do Contrato incluso os tributos é de R\$ 85.869,00, conforme oferta 285/02 e 170/02 da Contratada assim distribuída:

03 ELEVADORES DE CARGA – Oferta 170/02

Preço Unitário: R\$ 24.126,67 + 5% IPI..... = R\$ 25.333,00

Preço dos 03 Elevadores de carga: R\$ 72.380,01 + 5 % IPI..... = R\$ 75.999,00

01 MONTA CARGA – Oferta 285/02

Preço Unitário: R\$ 9.400,00 + 5% IPI..... = R\$ 9.870,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO.....=R\$ 85.869,00

A serem pagos pela CONTRATANTE da seguinte maneira:

1ª PARCELA – R\$ 28.623,00 – 48 horas após o recebimento da medição referente ao mês de Fevereiro/2002.

2ª PARCELA – R\$ 28.623,00 – 48 horas após o recebimento da medição referente ao mês de Março/2002.

3ª PARCELA – R\$ 28.623,00 – 48 horas após o recebimento da medição referente ao mês de Abril/2002, ou após a provação final dos serviços, pela ECT.

OBSERVAÇÃO:

Tanto o parcelamento como o pagamento, dentro das condições estabelecidas, estão sujeitos a aprovação e aceitação do Contrato Vinculado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou seja, se a ECT aceitar e efetuar o pagamento este será repassado à CONTRATADA 48 horas após o recebimento, caso contrário nova negociação deverá ser realizada entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
690
Fls.:
3610
Doc:

CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 100

Autentico a presente fotocópia de [illegible] e CORRESPONDÊNCIA GERAL DA JUSTIÇA
reprodução fiel do documento original [illegible] DO ESTADO DE SANTA CATARINA
apresentado, com o qual conferi, dou fé

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabelião Substituto

Cláusula Oitava – Dos Tributos Incidentes

Fica a cargo da CONTRATADA, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, a responsabilidade pelos pagamento dos tributos federais e estaduais, já inclusos no preço total deste Contrato.

Cláusula Nona – Do Reajuste

O preço do Contrato não sofrerá reajustes ficando desde já acertada a inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA pela eventual variação dos preços dos materiais e componentes, nacionais e estrangeiros, inclusive da mão-de-obra especializada no mercado.

Cláusula Décima – Do Prazo de entrega

A CONTRATADA se compromete a entregar os Elevadores de Carga e Monta Carga em 60 dias (Montado) à partir da assinatura deste.

Cláusula Décima-Primeira – O Cumprimento integral das condições estipuladas no Contrato Vinculado

Acceptam as partes, que os equipamentos, materiais e serviços adquiridos deverão servir às suas finalidades, de acordo com o que prevê o Contrato de Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis (Contrato 0005/2001) ao qual o presente negócio se acha vinculado.

Cláusula Décima-Segunda – Do recebimento definitivo dos equipamentos e liberação da última parcela do preço.

O recebimento definitivo dos equipamentos e serviços fica condicionado à sua integral montagem e aprovação final na medição realizada pela ECT como condição de liberação da última parcela do Contrato.

Cláusula Décima-Terceira – Da Garantia

A empresa contratada garante os serviços executados e todo o material fornecido contra defeitos de fabricação, excluído o uso inadequado e desgaste normal, pelo prazo de seis (06) meses, contados a partir da entrega da Obra pela CONTRATANTE.

No caso dos componentes a garantia fica sujeita ao cumprimento das normas de manutenção estabelecidas pelo Fornecedor.

A empresa contratada fica isenta da responsabilidade pelos prejuízos na ocorrência de casos fortuitos, danos provocados por terceiros ou sinistros, inclusive incêndio, no canteiro de Obras, desde que, em qualquer dessas hipóteses, demonstrada a sua total ausência de culpa.

Cláusula Décima-Quarta – Do reparo e da reposição de materiais inadequados ou defeituosos

Durante o período de garantia, fica a CONTRATADA obrigada a reparar todo e qualquer defeito causado por qualidade do material e defeito de fabricação.

Uma vez constatada a necessidade a reposição sempre se fará a base de troca com a peça ou componente defeituoso.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
691
Fls: 3
Doc: 3610

Cláusula Décima-Quinta – Do custo do transporte dos equipamentos e materiais
Os custos de transporte dos equipamentos e materiais até a obra, inclusive sua reposição e instalação no interior da obra serão por conta da empresa CONTRATADA.

Cláusula Décima-Sexta – Do “AS BUILT”

Será fornecido ao final da Obra, pela CONTRATADA, o “AS BUILT”, das instalações dos Elevadores, caso haja modificação do projeto original.

Cláusula Décima-Sétima – Da instalação Elétrica

As interligações elétrica entre os quadros e os equipamentos deverão ser supervisionados pela CONTRATADA.

Cláusula Décima-Oitava – Dos serviços complementares

Os serviços de alvenaria, abertura e recomposição de forros, paredes e pisos, assim como os serviços de carpintaria e de ordem decorativa quando solicitado pela CONTRATADA, bem como as bases para equipamentos, construídas em estrutura de concreto serão de responsabilidade da CONTRATANTE.

Cláusula Décima-Nona – Da alteração do Projeto

Havendo modificações no projeto durante ou após a sua execução, os custos destas alterações serão integralmente suportados pela CONTRATANTE, comprometendo na mesma proporção o prazo de execução dos serviços.

Cláusula Vigésima – Das obrigações trabalhistas e previdenciárias

As obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, que venham a ser devidos em decorrências dos serviços contratados, tanto por serviços dentro do canteiro de obras como fora do canteiro de obras será da inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Vigésima-Primeira – Da responsabilidade civil em relação a Terceiros

Qualquer dano provocado a terceiros, por funcionários da CONTRATADA durante os serviços atinentes ao presente contrato, dentro e fora do canteiro de Obra, será da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

Cláusula Vigésima-Segunda – Do Atraso do Pagamento e Suspensão dos Serviços

O não pagamento de qualquer quantia nos prazos previstos, após decorrido 15 dias, dará direito à empresa CONTRATADA de interromper temporariamente os serviços até a pronta regularização do débito em atraso, prorrogando o prazo final da entrega na mesma proporção.

Ocorrida a paralisação temporária, permanecem de posse da CONTRATANTE, os equipamentos e serviços, já medidos e pagos e aqueles entregues e por entregar faturados em nome da CONTRATANTE.

Paulo

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
692
Fls: 4
Doc: 3610

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original, o qual
apresentado, com o qual conferi, do qual
Florianópolis, 13 AGO, 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01628

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

Cláusula Vigésima-Terceira - Da Rescisão Contratual

O presente contrato não admite cláusula de arrependimento para qualquer das partes, podendo entretanto, ocorrer a rescisão do presente Contrato, por iniciativa da CONTRATANTE caso a CONTRATADA, mesmo após notificada judicial ou extra judicialmente a fazê-lo, deixe de cumprir qualquer das suas obrigações contratualmente previstas ou não demonstre a capacidade técnica ou econômico-financeira necessária de bem executar os serviços contratados no prazo e nas condições do Contrato.

A capacidade técnico e econômico-financeira da CONTRATADA para a execução dos serviços objeto do presente contrato, poderá ser também argüida pela ECT no curso da fiscalização normal ou extraordinária do Contrato vinculado.

Cláusula Vigésima-Quarta - Da multa rescisória

Fica estipulada a multa de 10% do valor do Contrato a ser paga pela parte que culposamente der causa à rescisão do Contrato.

Cláusula Vigésima-Quinta - Do foro

Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para os CONTRATANTES.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2002.

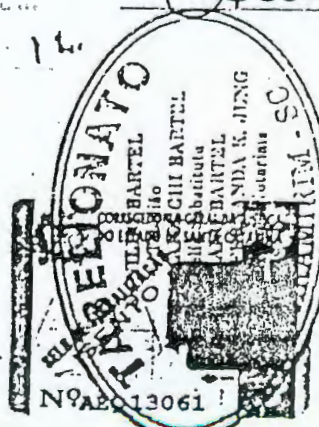
Assinam:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
Por seu Diretor Presidente Sr. Paulo Nei Almeida

ARTAMA METALMECÂNICA LTDA
Por seu Diretor Sr. Oswaldo Pereira

OSNILDO BARTEL
TABELIÃO DE NOTAS
GUARAMIRIM - Santa Catarina

Reconhecemos a firma
Guaramirim, 01 MAR 2002
Em testº



Testemunhas:

Fernando Philippi
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 4383-5

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

693

Fls. 5

Doc. 3610

Isoar Sistemas de Climatização Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 73.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
694	
Fis:	
Doc:	3610

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS

(CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT)

Compradora e fornecedora têm entre si justo e contratado o que segue:

COMPRADORA DOS EQUIPAMENTOS:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV. TROMPOWSKY, 165, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, TELEFAX: (48) 2246677, CNPJ/C/MF : 76.601.343/0001-73, POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

FORNECEDORA DOS EQUIPAMENTOS:

ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., COM SEDE NA GRANDE FLORIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, COM SEDE NA RUA SÃO LUDGERO, 1006, INSCRITA NO CGC/MF: 85.223.659/0001-60- INSC. ESTADUAL 253.577.233, FONE (48) 2584040. POR SEU REPRESENTANTE, ALESSANDRO GIL CATTO.

OBJETIVO DO CONTRATO

COMPRA DE 03 (TRÊS) EQUIPAMENTOS DO TIPO CHILLER, COMPRESSOR PARAFUSO, OPERANDO COM R134a, MODELO 30HXC285386, MARCA CARRIER, E 82 (OITENTA E DOIS) CLIMATIZADORES DE AR TIPO FAN-COIL, MODELO ITC, NAS CAPACIDADES DECRITAS EM ANEXO.

VINCULAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA CELEBRADO ENTRE A COMPRADORA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4.14 DAQUELE CONTRATO.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

CONFORME PROPOSTA P30701

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia e reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO, 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

RGS N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

695

Fls:

3610

CARTÓRIO LUZ
Helôia da Luz Schmitt e Silva
Escritoriente Nacional

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

696

Fls: _____

3610

Doc: _____

465
2

DO VALOR DA COMPRA

O VALOR CERTO E IRREAJUSTÁVEL DOS EQUIPAMENTOS COLOCADOS NA OBRA, INCLUSOS OS TRIBUTOS, É DE R\$ 730.000,00 (SETECENTOS E TRINTA MIL REAIS)

DOS IMPOSTOS INCIDENTES

IPI E O ICMS JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL (IPI CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 5%, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 3102/99 DE 01/07/99 E ICMS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA A 8,80%, CONFORME CONVÊNIO 01/00 PUBLICADO NO DIA DE 15.02.00). PIS E COFINS INCLUSOS NO PREÇO.

CASO HAJA ALTERAÇÃO NAS ALÍQUOTAS ACIMA, O PREÇO SERÁ MAJORADO OU REDUZIDO CONFORME AS ALTERAÇÕES.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 1ª PARCELA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE FEVEREIRO DE 2002;
- 2ª PARCELA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE MARÇO DE 2002;
- 3ª PARCELA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE ABRIL DE 2002;
- 4ª PARCELA: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE MAIO DE 2002;
- 5ª PARCELA: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), REFERENTES AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO DE JUNHO DE 2002;

ESTE CRONOGRAMA DE PAGAMENTO ESTÁ SUJEITO A APROVAÇÃO, PELA ECT, DO CONTRATO VINCULADO.

A DATA DE VENCIMENTO SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MENSAL NA OBRA, CONSIDERANDO-SE A PARTIR DAÍ O PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

APÓS O PRESENTE PRAZO SERÁ ACRESCIDO JURO BANCÁRIO CONFORME DOCUMENTO DE COBRANÇA.

DO PRAZO DE ENTREGA

CONSIDERA-SE COMO PRAZO DE ENTREGA: 15 DE JUNHO/2002.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	6697
Doc:	3610

DA OCORRÊNCIA DE FATORES IMPREVISÍVEIS E INEVITÁVEIS:

DEVERÁ SER REABERTA NEGOCIAÇÃO SEMPRE QUE ALGUM FATOR NOTÁVEL, IMPREVISTO E INEVITÁVEL ALTERAR, SUBSTANCIALMENTE, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO PRESENTE CONTRATO.

FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

FAZEM PARTE DO FORNECIMENTO: CATALOGOS, DESENHOS DIMENSIONAIS E MANUAIS DE OPERAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO.

DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ EFETUADA NO CANTEIRO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS/ ECT/DR/SC, COM CONFERÊNCIA DOS EQUIPAMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE RECEBIMENTO PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA COMPRADORA, RESPONSÁVEL PELA OBRA, ONDE CONSTE DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DAS PEÇAS RECEBIDAS.

DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS DE MONTAGEM

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA COMPRADORA A ARMAZENAGEM E GUARDA DOS EQUIPAMENTOS, ATÉ SUA INSTALAÇÃO.

DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO VINCULADO

ACERTAM AS PARTES QUE OS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS DEVERÃO SERVIR AS SUAS FINALIDADES DE ACORDO COM O QUE PREVE O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE ACHA VINCULADO.

DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO

O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS FICA CONDICIONADO À SUA INTEGRAL ENTREGA E APROVAÇÃO FINAL PELA ECT COMO CONDIÇÃO DE LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
698
Fis: 3610
Doc: 3

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

AMB 01620

Cartório Luz
Helena da Luz Schmitt e f.
Escritor de Notas

DA GARANTIA

A EMPRESA FORNECEDORA GARANTE SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCLUI O USO INADEQUADO E PEÇAS DE DESGASTE NORMAL, PELO PRAZO DE 18(DEZOITO) MESES APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL OU 12(DOZE) MESES DE FUNCIONAMENTO, DESDE QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS MESMOS SEJAM REALIZADOS POR EMPRESAS E/OU PROFISSIONAIS CREDENCIADOS.

DOS REPAROS E REPOSIÇÃO DAS PEÇAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS

OS REPAROS OU REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU COMPONENTES (NACIONAIS OU IMPORTADOS) JULGADOS INADEQUADOS OU DEFEITUOSOS SERÃO LIVRES DE QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A EMPRESA COMPRADORA.

UMA VEZ CONSTATADA A NECESSIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A REPOSIÇÃO SEMPRE SE FARÁ A BASE DE TROCA COM A PEÇA OU COMPONENTES DEFEITUOSOS.

DO CUSTO DO FRETE DE ENTREGA DO MATERIAL E DE REPOSIÇÃO

OS CUSTOS DE FRETE DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA.

OS PRODUTOS IMPORTADOS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE CUSTO DE FRETE INTERNACIONAL.

O CUSTO DE FRETE DE MATERIAL ENTREGUE COM DEFEITO CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA.

DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA COMPRADORA.

DA MULTA RECISÓRIA

FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGADA CORREIOS PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

RQS Nº 03/2005 CN

PAZ CORREIOS

Fls. 4

Doc. 3610

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt de Sousa
Tabeliã Substituta

ANB 01621

CARTÓRIO LUZ
Helenice Schmitt e S/O
Tabeliães Notariais

DO FORO

FICA ELEITO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENUNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 3 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMINHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE

ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, EMPRESA CREDENCIADA CARRIER.
POR SEU REPRESENTANTE, ALESSANDRO GIL CATTO

TESTEMUNHAS

- ☐ M. J. T. de Moraes
- ☐ T. J. de Moraes
- ☐ J. J. de Moraes
- ☐ L. J. de Moraes
- ☐ A. J. de Moraes
- ☐ R. J. de Moraes
- ☐ S. J. de Moraes
- ☐ D. J. de Moraes
- ☐ F. J. de Moraes
- ☐ G. J. de Moraes
- ☐ H. J. de Moraes
- ☐ I. J. de Moraes
- ☐ L. J. de Moraes
- ☐ M. J. de Moraes
- ☐ N. J. de Moraes
- ☐ O. J. de Moraes
- ☐ P. J. de Moraes
- ☐ Q. J. de Moraes
- ☐ R. J. de Moraes
- ☐ S. J. de Moraes
- ☐ T. J. de Moraes
- ☐ U. J. de Moraes
- ☐ V. J. de Moraes
- ☐ W. J. de Moraes
- ☐ X. J. de Moraes
- ☐ Y. J. de Moraes
- ☐ Z. J. de Moraes

Reconheço por verdadeira a assinatura de Alessandro Gil Catto
na qualidade de Representante da firma ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO
São José, 13 AGO. 2003
Em testº Paulo Ney Almeida da verdade.



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
700
Fls.
Doc: 3610

Licht Metal Construtora Luiz Licht Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 18.686,87

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
701	
Fis:	
Doc:	3610

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS

(CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT)

PREÂMBULO

Compradora e Fornecedora têm entre si justo e contratado o que segue:

COMPRADORA DOS EQUIPAMENTOS:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV. TROMPOWSKY, 165 – CENTRO 89015-300 – FLORIANÓPOLIS – SC, TELEFAX: (48) 224-6677, C.G.C/MF: 76.601.343/0001-73. INSC. EST. E-MAIL: CEABERTO@MATRIX.COM.BR, POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

FORNECEDORA DOS EQUIPAMENTOS:

LICHT - METAL CONSTRUTORA LUIZ LICHT LTDA – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS, FÁBRICA E ESCRITÓRIO À RUA EUSTÁQUIO DE AZEVEDO, 436 – VILA MARIA HELENA, 25251-600 - DUQUE DE CAXIAS – RJ, CGC/MF 33.375.627/0002-67 - INSCR. ESTADUAL 83.156.198, FONE: (021) 2676-2560 FAX: (021) 2776-2405 E-MAIL: VENDAS@LICHT.COM.BR, POR SEU REPRESENTANTE, MIGUEL PAIVA RESENDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

TRATA O PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS, SENDO 1(UM) RACK MÓVEL GIRATÓRIO, 8 (OITO) RACK FIXO GIRATÓRIO, 1 (UM) RACK BALANÇA, 1 (UMA) PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETROHIDRÁULICA, 17 (DEZESSETE) NIVELADORES ELETROHIDRÁULICOS, PARA INSTALAÇÃO NAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA CELEBRADO ENTRE A COMPRADORA CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS PARA OS EFEITOS DE PREVISTOS NOS TERMOS DA CLÁUSULA 4.14 DAQUELE CONTRATO.

CONTRATO 005/2001

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2007

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

ANB 01610

CARTÓRIO LUZ

Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

S-Nº 03/2005 CN
PMI CORREIOS
702
3610
Doc: _____

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01611

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EQUIPAMENTOS E SUAS QUANTIDADES

- 3.1 - RACK MÓVEL GIRATÓRIO – LICHT - 1 (UM) EQUIPAMENTO;
3.2 - RACK FIXO GIRATÓRIO – LICHT – 8 (OITO) EQUIPAMENTOS;
3.3 - RACK BALANÇA – 1 (UM) EQUIPAMENTO;
3.4 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA ELETROHIDRÁULICA "LICHT" - 1 (UM) EQUIPAMENTO;
3.5 - NIVELADOR ELETROHIDRÁULICO DE DOCA "LICHT" - 17(DEZESSETE) EQUIPAMENTOS.

CLÁUSULA QUARTA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

CONFORME PROPOSTA LICHT 0283-E/01.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA COMPRA E DISCRIMINAÇÃO DO PREÇO

5.1 - O VALOR CERTO E IRREAJUSTÁVEL DOS EQUIPAMENTOS COLOCADOS NA OBRA, INCLUSOS OS TRIBUTOS, É DE R\$ 186.868,72.

5.2 – O PREÇO DISCRIMINADO POR EQUIPAMENTO É O SEGUINTE:

5.2.1 - RACK MOVEL GIRATÓRIO – LICHT (01 EQUIPAMENTO)

VALOR UNITÁRIO: _____ R\$ 5.796,00
VALOR TOTAL PARA 01 EQUIPAMENTOS: _____ R\$ 5.796,00
DESCONTO: _____ R\$ 698,55
VALOR TOTAL PARA 01 EQUIPAMENTOS: _____ R\$ 5.097,45

5.2.2 - RACK FIXO GIRATÓRIO – LICHT (08 EQUIPAMENTOS)

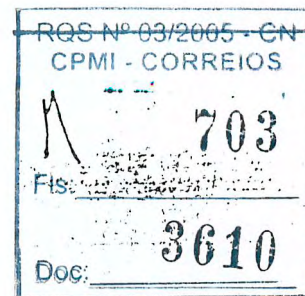
VALOR UNITÁRIO: _____ R\$ 5.796,00
VALOR TOTAL PARA 08 EQUIPAMENTOS: _____ R\$ 46.368,00
DESCONTO: _____ R\$ 5.588,40
VALOR TOTAL PARA 08 EQUIPAMENTOS: _____ R\$ 40.779,60

5.2.4 - RACK BALANÇA

INCLUSO NO FORNECIMENTO GLOBAL DESTA PROPOSTA.

5.2.5 - PLATAFORMA ELEVATÓRIA "LICHT"

PEL-LR 3200X2590X1400JX-6T - SUPERFÍCIE DE ROLETES (01 EQUIPAMENTO).
VALOR UNITÁRIO: _____ R\$ 32.199,80



1172
2

VALOR UNITÁRIO DO ACABAMENTO (JX):	R\$ 2.210,20
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 34.410,00
DESCONTO:	R\$ 5.161,50
VALOR UNITÁRIO TOTAL:	R\$ 29.248,50

5.2.6 - NIVELADOR HIDRÁULICO DE DOCA "LIGHT" (17 EQUIPAMENTOS)

NHC-VE 2170X2000X400 - 6 TON.	
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 6.775,30
VALOR UNITÁRIO ACABAMENTO JATO E EPÓXI:	R\$ 690,43
VALOR UNITÁRIO TOTAL PARA 17 PEÇAS:	R\$ 126.917,41
DESCONTO:	R\$ 24.072,75
VALOR UNITÁRIO TOTAL:	R\$ 102.844,66

5.2.7 - VALOR DOS EQUIPAMENTOS:	R\$ 177.970,21
VALOR DO IPI (5%):	R\$ 8.898,51
VALOR TOTAL:	R\$ 186.868,72

CLÁUSULA SEXTA - DOS IMPOSTOS INCIDENTES

6.1 - IPI E O ICM/S JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL (IPI CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 5%, CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 3102/99 DE 01/07/99 E ICMS COM BASE DE CÁLCULO REDUZIDA À 8,80%, CONFORME CONVÊNIO 01/00 PUBLICADO NO DOU DE 15.02.00 E RATIFICAÇÃO NACIONAL NO DOU DE 02.03.00 PELO ATO DECLARATÓRIO 02/00)
PIS E COFINS INCLUSOS NO PREÇO.

6.2 - CASO HAJA ALTERAÇÕES NAS ALÍQUOTAS ACIMA, O PREÇO SERÁ MAJORADO OU REDUZIDO CONFORME AS ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1 - 1.ª PARCELA : REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO FÉVEREIRO / 2002, NO VALOR DE R\$ 62.289,57;
7.2 - 2.ª PARCELA : REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MARÇO / 2002, NO VALOR DE R\$ 62.289,57;
7.3 - 3.ª PARCELA : REFERENTE AO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO ABRIL / 2002, NO VALOR DE R\$ 62.289,58.

7.4 - ESTE CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS ESTÁ SUJEITO A APROVAÇÃO PELA ECT DO CONTRATO VINCULADO.

7.5 - A DATA DE VENCIMENTO SERÁ CONTADA A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MENSAL DA OBRA, CONSIDERANDO-SE A PARTIR DAÍ O PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

7.6 - APÓS O PRESENTE PRAZO SERÃO ACRESCIDOS JUROS BANCÁRIOS CONFORME DOCUMENTO DE COBRANÇA.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE ENTREGA

8.1 - CONSIDERA-SE COMO PRAZO DE ENTREGA: 26 DE ABRIL DE 2002.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13. AGO. 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Eliseu da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01612

REG. Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
704
FIS. 3610
Doc. 3610

4173
a

ANB 01613

OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE ACHA VINCULADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO

O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS FICA CONDICIONADO À SUA INTEGRAL MONTAGEM E APROVAÇÃO FINAL NA MEDIÇÃO REALIZADA PELA ECT COMO CONDIÇÃO DE LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO PREÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1 - A EMPRESA FORNECEDORA GARANTE SEUS EQUIPAMENTOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCLUI O USO INADEQUADO E PEÇAS DE DESGASTE NORMAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES APÓS A INSTALAÇÃO.

15.2 - PARA OS MATERIAIS DE FORNECIMENTO DE TERCEIROS A LUCHT SERÁ O REPASSADOR DA GARANTIA DE SEUS FABRICANTES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS REPAROS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS

16.1 - OS REPAROS OU REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OU COMPONENTES (NACIONAIS OU IMPORTADOS) JULGADOS INADEQUADOS OU DEFEITUOS SERÃO LIVRES DE QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A EMPRESA COMPRADORA.

16.2 - UMA VEZ CONSTATADA A NECESSIDADE PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA A REPOSIÇÃO SEMPRE SE FARÁ A BASE DE TROCA COM A PEÇA OU COMPONENTE DEFEITUOSO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CUSTO DO FRETE DE ENTREGA DO MATERIAL E DE REPOSIÇÃO

17.1 - OS CUSTOS DE FRETE DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA COMPRADORA.

17.2 - OS PRODUTOS IMPORTADOS, SERÃO ENTREGUES LIVRES DE CUSTO DE FRETE INTERNACIONAL.

17.3 - O CUSTO DO FRETE DE MATERIAL ENTREGUE COM DEFEITO CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMIL CORREIOS
706
FIS.

CARTÓRIO LUZ 3610
RUA DEODORO, 169.

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003 CONREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01614

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Notarial

175
L

ATINENTES A MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA COMPRADORA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS

A EMPRESA FORNECEDORA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO DA COMPRADORA TÉCNICO CAPAZ DE OFERECER A DEVIDA ASSESSORIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA MULTA RESCISÓRIA

FICÁ ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGA PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1 - FICA ELÊITO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

21.2 - E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESRNTTE TERMO, EM 3 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

LICHT - METAL CONSTRUTORA LUIZ LICHT LTDA - EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.
POR SEU REPRESENTANTE, MIGUEL PAIVA RESENDE.

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual conferi, os dados do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Souto 01615
Tabelião Substituto

CARTÓRIO
Helena da Luz Schmitt
Escritoriente Notaria

TABELIONATO MACEDO
12º OFÍCIO DE NOTAS
ANDRÉA DA COSTA MACEDO DEL RICAARDI

00 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

MIGUEL PAIVA DE REZENDE

do que dou fé.
Em testemunho, da verdade.

Curitiba (PR), 26 de março de 2002

Maria Heloisa Chionone da Costa

R. XV de Novembro, 1037 - Fone/Fax (41) 222-4387
CURITIBA - PR - CEP 80262-200 - COM. DA CAPITAL

RQS Nº 03/2005 CN
CPMI - CORREIOS
707
Doc: 3610

476
2

Thyssen Sûr

(10% do valor do contrato)

R\$ 25.500,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	708
Doc:	3610



CONTRATO No.: 41781-86

Entre Construtora Espaço Aberto Ltda. situado na Avenida Trompowski, n.165 - FLORIANOPOLIS - SC, CGC (ou CPF) 76.601.343/0001-73, Inscr. Est. 251.084.051 aqui denominada COMPRADOR e THYSSEN SUR S/A ELEVADORES E TECNOLOGIA, CGC 90.347.840/0009-75, aqui denominada VENDEDORA, ficou justo e contratado o fornecimento de 6 elevadores da marca "Thyssen Sur" para o edificio Centro Operacional e Adm. da ECT, sito a Rua Osvaldo C. de Andrade, s/n. - SAO JOSE - SC, sob as caracteristicas e condicoes seguintes:

I-CARACTERISTICAS:

1-UNID, TIPO : 04 (QUATRO) - PASSAGEIROS

2-CAPACIDADE : 14 PESSOAS OU 1050 KG

3-VELOCIDADE : 60 M/MIN

4-PARADAS : 07 (SETE)

5-ENTRADAS : 07 (SETE)

6-PAVIMENTOS : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8.

7-DIMENSOES:

a-percurso total: 24150 mm

b-lama altura: 4400 mm

c-profundidade do poço: 1500 mm

d-dimensoes internas da caixa de corrida: 2200 X 2350 mm

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

ANB 01571

CARTÓRIO LUZ
Helisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

Nota: Todas as dimensoes e informacoes complementares necessarias para a fabricacao dos equipamentos serao fornecidos pelo comprador mediante o preenchimento do Informativo para Projeto Executivo, anexo a este contrato.

8-LINHA : FREQUENCEDYNE

Acionamento em corrente alternada com variacao de voltagem e variacao de frequencia (V.V.V.F.).

9-SISTEMAS INTELIGENTES SUR - COMANDO:

CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL ST-5100:

Consiste em sistema computadorizado responsavel pelo controle dos elevadores. Por ser um sistema inteligente, proporciona maior versatilidade, melhor desempenho, maior confiabilidade, maior vida util, menor indice de falhas, menor consumo de energia eletrica, manutencao em tempos menores a custos mais baixos, proporcionando otimizacao de tempo.

VERSATILIDADE:

O ST-5100 foi concebido atraves de arquitetura modular e reconfiguravel possibilitando evoluir, incorporando a qualquer tempo os recursos tecnologicos que venham a ser convenientes. Todo o processamento e independente, onde cada modulo executa funcao especifica, tornando-se um sistema extremamente flexivel e versatil. Permite que se efetuem alteracoes da estrategia de funcionamento pela simples troca de programa (software), como tambem sua ampliacao atraves do acrescimo de modulos opcionais. Garante com isto constante possibilidade de atualizacao com o acrescimo de novos avancos tecnologicos, sem a necessidade de substituir o equipamento existente.

CANAIS DE COMUNICACAO:

O ST-5100 possui alem de um elevado numero de canais de comunicacao com padroes especificos para sensorizamento e atuadores das diversas funcoes dos elevadores, outros canais com padroes de comunicacao adotados internacionalmente, para interligar com equipamentos SUR da linha ST ou outros da linha de informatica ou automacao predial.

RGS Nº 03/2005 - CM
CPMI CORREIOS

Fls: --

709
3610

Deb: --



SEGURANÇA:

O ST-5100 está configurado para operar com sistema de segurança redundante, onde determinada operação somente é efetuada após a configuração de dois ou mais dispositivos de segurança, tornando-se um sistema com fatores de segurança superiores aos exigidos por normas correspondentes.

SISTEMAS INTELIGENTES SUR - MÓDULOS (SURFACES):

ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO:

Comando duplo: automático ou comandado por ascensorista.

ST-52: Controlador para gerenciamento em grupo.

acionamento preferencial no pavimento 1.

Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.

Dispositivo contra incêndio e pânico.

Eliminador de chamadas falsas.

COMPRADOR deverá fornecer na portaria ponto de distribuição para campanha de alarme e dispositivo de segurança com tubulação e fixação até os pios dos elevadores.

10-SELETOR ELETRÔNICO:

Estes elevadores possuem seletor eletrônico composto de chaves emissoras instaladas na cabina, acionadas por placas fixas estáticas instaladas estrategicamente ao longo do percurso. As placas indicam o sentido e a posição da cabina para análise de tráfego efetuada pelos sensores eletrônicos de comando. Este sistema proporciona funcionamento estável, dispensando regulagens posteriores, garantindo assim melhor performance no equipamento, nivelamento preciso e manutenção extremamente reduzida. Também são instaladas chaves eletrônicas limitadoras de final de percurso.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO, 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

ANB 01572

CARTÓRIO LUZ
Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

INDICADORES:

IT-99: Indicador digital eletrônico com setas de direção instalado em todos os pavimentos e na cabina.

SINALIZADOR DE APROXIMAÇÃO: Instalado em sintonia com o ST-99 que anuncia a chegada da cabina no pavimento através do sinal sonoro.

-CABINA:

Skylux: Painéis em chapa de aço inoxidável escovado e dotada de relógio e termômetro digital.

PAINEIS: AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO.

Piso: Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do comprador.

Guarda-corpo: Em aço inoxidável escovado instalado no painel de fundo.

Banqueta articulável para ascensorista.

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
710
Fls: 3610
Doc:



Sistema de ventilacao inteligente com vazao auto-ajustavel de acordo com a temperatura ambiente.

Central telefonica: sistema de comunicacao interligando cabina, casa de maquinas e portaria.

APLIQUES: Cabina provida de dois apliques arredondados horizontais, instalados nos paineis laterais.

RELOGIO: Painei frontal da cabina com relógio digital.

TERMOMETRO DIGITAL: Painei frontal da cabina com display digital de temperatura.

ILUMINACAO: Iluminacao superior atraves de inovador teto curvo em acilico leitoso, com terminacao em AZUL OCEANO (84-9527). Frontal de cabina com exclusivo Transom para iluminacao.

ENTE DE EMERGENCIA: Sistema eletrónico com alimentacao autonoma atraves de bateria, destinado a iluminacao de emergencia da cabina, alarmes e sistema de comunicacao em caso de falta de alimentacao electrica no edificio.

13-PORTA DE CABINA:

Abertura Central.

14-PORTAS DE PAVIMENTOS:

Abertura Central inoxidavel escovado.

MARCOS: Serao de responsabilidade do comprador.

AJUSTES E ARREMATES: Fornecidos e instalados pelo comprador.

15-BOTOEIRAS:

Fornecida uma botoeira para cada pavimento; nos pavimentos extremos com um botao de chamada e nos intermediarios com dois botoes. O acionamento do botao situado na parte superior desta botoeira ocasionara a chamada da cabina somente no movimento de subida, atuando de forma inversa, caso acionado o botao inferior. Na cabina encontra-se o painei de comando com botoes para comando dos pavimentos, botao de alarme, e botoes de "Abre-Porta" e "Fecha-Porta". No painei auxiliar situa-se a chave para comutacao de comando, botao "Lotado", chave da campainha e botoes "S" e "D". Este painei auxiliar e munido de fechadura do tipo Yale para viabilizar o uso somente por pessoa habilitada. Os espelhos das botoeiras sao confeccionados em chapa de aco inoxidavel escovado e os botoes modelo micro-movimento, que atraves de suave pressao autoilumina o led indicativo do registro da chamada. Fornecido na cor grafite pantone 431 e com design diagonal.

16-MOTOR DE INDUCAO:

Tipo SURTEC de fabricacao exclusiva para elevadores, acionado em corrente alternada. Possui sistema de ventilacao e GERADOR TACOMETRICO acoplado.

MAQUINA DE TRACAO:

A maquina de tracao com engrenagem, coroa e eixo sem-fim e montada atraves de pinacoes conicas, possibilitando ajustes no seu conjunto. E posicionada sobre base estrutural fixada a laje da casa de maquinas por amortecedores de borracha.

17-CASA DE MAQUINAS:

Situada na parte superior e por cima das caixas dos elevadores.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 100

Autêntico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt, Sr.
Tabelião Substituto

ANB 01573

CARTÓRIO LUZ
Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escritorante Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
711
Fls:
Doc: 3610



CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO, 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabelião Substituto



CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

712

Fls: _____

Doc: 3610



I-CARACTERISTICAS:

- 1-UNID, TIPO : 01 (UM) - PASSAGEIROS
- 2-CAPACIDADE : 10 PESSOAS OU 750 KG
- 3-VELOCIDADE : 60 M/MIN
- 4-PARADAS : 07 (SETE)
- 5-ENTRADAS : 07 (SETE)
- 6-PAVIMENTOS : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8.
- 7-DIMENSÕES:
- a-percurso total: 24150 mm
- b-ultima altura: 4400 mm
- c-profundidade do poço: 1500 mm
- d-dimensões internas da caixa da corrida: 2300 X 2200 mm

Nota: Todas as dimensões e informações complementares necessárias para a fabricação dos equipamentos serão fornecidas pelo comprador mediante o preenchimento do Informativo para Projeto Executivo, anexo a este contrato.

8-LINHA : FREQUENCEDYNE

ionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).

9-SISTEMAS INTELIGENTES SUR - COMANDO:

CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL ST-5100:

Consiste em sistema computadorizado responsável pelo controle dos elevadores. Foi ser um sistema inteligente, proporciona maior versatilidade, melhor desempenho, maior confiabilidade, maior vida útil, menor índice de falhas, menor consumo de energia elétrica, manutenção em tempos menores a custos mais baixos, proporcionando otimização de tempo.

VERSATILIDADE: concebido através de arquitetura modular e reconfigurável possibilitando evoluir, incorporando a qualquer tempo os recursos tecnológicos que venham a ser convenientes. Todo o processamento é independente, onde cada módulo executa função específica, tornando-se um sistema extremamente flexível e versátil. Permite que se efetuem alterações da estratégia de funcionamento pela simples troca de programa (software), como também sua ampliação através do acréscimo de módulos opcionais. Garante com isto constante possibilidade de atualização com o acréscimo de novos avanços tecnológicos, sem a necessidade de substituir o equipamento existente.

MEIOS DE COMUNICACAO:

O ST-5100 possui além de um elevado número de canais de comunicação com padrões específicos para sensoramento e quadros das diversas funções dos elevadores, outros canais com padrões de comunicação adotados internacionalmente, para interligar com equipamentos SUR da linha ST ou outros da linha de informática ou automação predial.

SEGURANCA:

O ST-5100 está configurado para operar com sistema de segurança redundante, onde determinada operação somente é efetuada após a configuração de dois ou mais dispositivos de segurança, tornando-se um sistema com fatores de segurança superiores aos exigidos por normas correspondentes.

SISTEMAS INTELIGENTES SUR - MODULOS (SURFACES):

ESTRATEGIA DE ATENDIMENTO:

Comando duplo: automático ou comandado por ascensorista.

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis.

13 A GO 2003

Elise da Luz Schmitt, Sc
Tabelião Substituída

CARTÓRIO LUZ

Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

ANB 01575

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
713
Fls: 3610
Doc:



Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.

Dispositivo contra incendio e panico.

Eliminador de chamadas falsas.

COMPRADOR devera fornecer na portaria ponto de distribuicao para campainha de alarme e dispositivo de seguranca com tubulacao e fiacao ate os pocos dos elevadores.

10-SELETOR ELETRONICO:

Estes elevadores possuem seletor eletronico composto de chaves emisoras instaladas na cabina, acionadas por placas fixas estaticas instaladas estrategicamente ao longo do percurso. As placas indicam o sentido e a posicao da cabina para analise de trafego efetuada pelos sensores eletronicos de comando. Este sistema proporciona funcionamento suave, dispensando regulagens posteriores, garantindo assim melhor performance no equipamento, nivelamento preciso e manutencao extremamente reduzida. Tambem sao instaladas chaves eletronicas limitadoras de final de percurso.

INDICADORES:

SI-99: Indicador digital eletronico com setas de direcao instalado em todos os pavimentos e na cabina.

SINALIZADOR DE APROXIMACAO: Instalado em sintonia com o SI-99 que anuncia a chegada da cabina no pavimento atraves do sinal sonoro.

12-CABINA:

Skylux: Paineis em chapa de aco inoxidavel escovado e dotada de relógio e termometro digital.

PAINEIS: ACO INOXIDAVEL ESCOVADO.

Piso: Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do comprador.

Guarda-corpo: Em aco inoxidavel escovado instalado no painel de fundo.

Banqueta articulavel para ascensorista.

Sistema de ventilacao inteligente com vazao auto-ajustavel de acordo com a temperatura ambiente.

Central telefonica: sistema de comunicacao interligando cabina, casa de maquinas e portaria.

APLIQUES: Cabina provida de dois apliques arredondados horizontais, instalados nos paineis laterais.

RELOGIO: Paineis frontal da cabina com relógio digital.

TERMOMETRO DIGITAL: Paineis frontal da cabina com display digital de temperatura.

ILUMINACAO: Iluminacao superior atraves de inovador teto curvo em acrilico leitoso, com terminacao em AZUL OCEANO (84-9527). Frontal de cabina com exclusivo Transom para iluminacao.

FONTE DE EMERGENCIA: Sistema eletronico com alimentacao autonoma atraves de bateria, destinado a iluminacao da

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO/2003

Elise da Luz Schmitt
Tabela Substituta

ANB 01576

CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial



emergencia da cabina, alarmes e sistema de comunicacao em caso de falta de alimentacao eletrica no edificio.

13-PORTA DE CABINA:

Abertura Central.

14-PORTAS DE PAVIMENTOS:

Abertura Central inoxidavel escovado.

MARCOS: Serao de responsabilidade do comprador.

AJUSTES E ARREMATES: Fornecidos e instalados pelo comprador.

BOTOEIRAS:

Fornecida uma botoeira para cada pavimento; nos pavimentos extremos com um botao de chamada e nos intermediarios com dois botoes. O acionamento do botao situado na parte superior desta botoeira ocasionara a chamada da cabina somente no movimento de subida, atuando de forma inversa, caso acionado o botao inferior. Na cabina encontra-se o painel de operacao com botoes para comando dos pavimentos, botao de alarme, e botoes de "Abre-Porta" e "Fecha-Porta". No painel auxiliar situa-se a chave para comutacao de comando, botao "Lotado", chave da campainha e botoes "S" e "D". Este painel auxiliar e munido de fechadura do tipo Yale para viabilizar o uso somente por pessoa habilitada. Os espelhos das botoeiras sao confeccionados em chapa de aço inoxidavel escovado e os botoes modelo micro-movimento, que atraves da suave pressao autoilumina o led indicativo do registro da chamada. Fornecido na cor grafite pantone 431 e com design diagonal.

16-MOTOR DE INDUCAO:

Tipo SURTEC de fabricacao exclusiva para elevadores, acionado em corrente alternada. Possui sistema de ventilacao e GERADOR TACOMETRICO acoplado.

MAQUINA DE TRACAO:

A maquina de tracao com engrenagem, coroa e eixo sem-fim e montada atraves de pinacoes conicas, possibilitando ajustes no seu conjunto. E posicionada sobre base estrutural fixada a laje da casa de maquinas por amortecedores de borracha.

17-CASA DE MAQUINAS:

Situada na parte superior e por cima das caixas dos elevadores.

\$\$\$

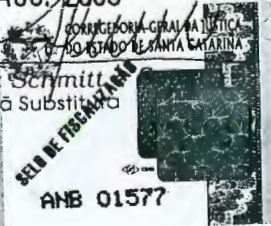
CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto



RQS Nº 03/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

Fis:

715

Doc:

3610

CARTÓRIO LUZ

Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

I-CARACTERISTICAS:

- 1-UNID, TIPO : 01 (UM) - PASSAGEIROS
- 2-CAPACIDADE : 10 PESSOAS OU 750 KG
- 3-VELOCIDADE : 60 M/MIN
- 4-PARADAS : 04 (QUATRO)
- 5-ENTRADAS : 04 (QUATRO)
- 6-PAVIMENTOS : 1, 2, 3, 5.
- 7-DIMENSOES:
- a-percurso total: 13800 mm
- b-ultima altura: 4400 mm
- c-profundidade do poço: 1500 mm
- d-dimensoes internas da caixa de corrida: 2300 X 2200 mm

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

CARTÓRIO LUZ

Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial



Thyssen Krupp

Nota: Todas as dimensões e informações complementares necessárias para a fabricação dos equipamentos serão fornecidas pelo comprador mediante o preenchimento do Informativo para Projeto Executivo, anexo a este contrato.

LINHA : FREQUENCEDYNE

Acionamento em corrente alternada com variação de voltagem e variação de frequência (V.V.V.F.).

9-SISTEMAS INTELIGENTES SUR - COMANDO:

CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL ST-5100:

Consiste em sistema computadorizado responsável pelo controle dos elevadores. Por ser um sistema inteligente, proporciona maior versatilidade, melhor desempenho, maior confiabilidade, maior vida útil, menor índice de falhas, menor consumo de energia elétrica, manutenção em tempos menores a custos mais baixos, proporcionando otimização de tempo.

VERSATILIDADE:

O ST-5100 foi concebido através de arquitetura modular e reconfigurável possibilitando evoluir, incorporando a qualquer tempo os recursos tecnológicos que venham a ser convenientes. Todo o processamento é independente, onde cada módulo executa função específica, tornando-se um sistema extremamente flexível e versátil. Permite que se efetuem alterações da estratégia de funcionamento pela simples troca de programa (software), como também sua ampliação através do acréscimo de módulos opcionais. Garante com isto constante possibilidade de atualização com o acréscimo de novos avanços tecnológicos, sem a necessidade de substituir o equipamento existente.

ANALIS DE COMUNICACAO:

O ST-5100 possui além de um elevado número de canais de comunicação com padrões específicos para sensoramento e tuadores das diversas funções dos elevadores, outros canais com padrões de comunicação adotados internacionalmente, para interligar com equipamentos SUR da linha ST ou outros da linha de informática ou automação predial.

SEGURANCA:

O ST-5100 está configurado para operar com sistema de segurança redundante, onde determinada operação somente é efetuada após a configuração de dois ou mais dispositivos de segurança, tornando-se um sistema com fatores de segurança superiores aos exigidos por normas correspondentes.

SISTEMAS INTELIGENTES SUR - MODULOS (SURFACES):

ESTRATEGIA DE ATENDIMENTO:

Comando duplo: automático ou comandado por ascensorista.

RQS Nº 03/2005 CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 716	
3610	
Doc:	



Dispositivo de excesso de carga e despacho para carro lotado.

Dispositivo contra incendio e panico.

COMPRADOR devera fornecer na portaria ponto de distribuicao para campanha de alarme e dispositivo de seguranga com tubulacao e fiacao ate os pocos dos elevadores.

10-SELETOR ELETRONICO:

Estes elevadores possuem seletor eletronico composto de chaves emisoras instaladas na cabina, acionadas por placas fixas estaticas instaladas estrategicamente ao longo do percurso. As placas indicam o sentido e a posicao da cabina para analise de trafego efetuada pelos sensores eletronicos de comando. Este sistema proporciona funcionamento estavel, dispensando regulagens posteriores, garantindo assim melhor performance no equipamento, nivelamento preciso e manutencao extremamente reduzida. Tambem sao instaladas chaves eletronicas limitadoras de final de percurso.

INDICADORES:

SI-99: Indicador digital eletronico com setas de direcao instalado em todos os pavimentos e na cabina.

SINALIZADOR DE APROXIMACAO: Instalado em sintonia com o SI-99 que anuncia a chegada da cabina no pavimento atraves do sinal sonoro.

12-CABINA:

Skylux: Paineis em chapa de aco inoxidavel escovado e dotada de relógio e termometro digital.

PAINEIS: ACO INOXIDAVEL ESCOVADO.

Piso: Rebaixado em 30mm para acabamento por conta do comprador.

Guarda-corpo: Em aco inoxidavel escovado instalado no painel de fundo.

Almofada articulavel para ascensorista.

Sistema de ventilacao inteligente com vazao auto-ajustavel de acordo com a temperatura ambiente.

Central telefonica: sistema de comunicacao interligando cabina, casa de maquinas e portaria.

APLIQUES: Cabina provida de dois apliques arredondados horizontais, instalados nos paineis laterais.

RELOGIO: Painel frontal da cabina com relógio digital.

TERMOMETRO DIGITAL: Painel frontal da cabina com display digital de temperatura.

ILUMINACAO: Iluminacao superior atraves de inovador teto curvo em acrilico leitoso, com terminacao em AZUL OCEANO (34-9527). Frontal de cabina com exclusivo Transon para iluminacao.

SISTEMA DE EMERGENCIA: Sistema eletronico com alimentacao autonoma atraves de bateria, destinado a iluminacao de emergencia da cabina, alarmes e sistema de comunicacao em caso de falta de alimentacao eletrica no edificio.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

RNB 01579

CARTÓRIO LUZ

Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
717
Fis:
3610
Doc:



13-PORTA DE CABINA:
Abertura Central.

14-PORTAS DE PAVIMENTOS:
Abertura Central inoxidável escovado.

MARCOS: Seroa da responsabilidade do comprador.

AJUSTES E ARREMATES: Fornecidos e instalados pelo comprador.

15-BOTOEIRAS:

Fornecida uma botoeira para cada pavimento; nos pavimentos extremos com um botão de chamada e nos intermediários com dois botões. O acionamento do botão situado na parte superior desta botoeira ocasionará a chamada da cabina somente no movimento de subida, atuando de forma inversa, caso acionado o botão inferior. Na cabina encontra-se o painel de operação com botões para comando dos pavimentos, botão de alarme, e botões de "Abre-Porta" e "Fecha-Porta". No painel auxiliar situa-se a chave para comutação de comando, botão "Lotado", chave da campainha e botões "S" e "D". Este painel auxiliar é munido de fechadura do tipo Yale para viabilizar o uso somente por pessoa habilitada. Os espelhos das botoeiras são confeccionados em chapa de aço inoxidável escovado e os botões modelo micro-movimento, que através de uma leve pressão autoilumina o led indicativo do registro da chamada. Fornecido na cor grafite pantone 431 e com design diagonal.

16-MOTOR DE INDUÇÃO:

Tipo SURTEC de fabricação exclusiva para elevadores, acionado em corrente alternada. Possui sistema de ventilação e GERADOR TACOMETRICO acoplado.

MAQUINA DE TRACAO:

A máquina de tração com engrenagem, coroa e eixo sem-fim e montada através de pinos cônicos, possibilitando ajustes no seu conjunto. E posicionada sobre base estrutural fixada a laje da casa de máquinas por amortecedores de borracha.

17-CASA DE MAQUINAS:

Situada na parte superior e por cima das caixas dos elevadores.

18-FORÇA MOTRIZ (TRIFASICA):

380 volts, 220 V, 60 hertz.

19-TEMPERATURA:

O funcionamento normal dos equipamentos é assegurado entre os seguintes limites de tensão da rede, medidas na casa de máquinas e sob corrente de arranque: 10% como valor mínimo e 10% como valor máximo de tensão nominal.

II - PREÇO:

R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

MES BASE: MARÇO DE 2002.

III - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Em 05 (CINCO) parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª. no valor de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) vencível em 30/03/2002, a 2ª. no valor de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) vencível em 30/04/2002, a 3ª. no

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2002

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e
Tabela Substituta

ANB 01580

CARTÓRIO LUZ

Helôisa da Luz Schmitt e Silva

Escrivente Notarial

RGS Nº 03/2005 CN
CPM - CORREIOS
718
Fls:
Doc: 3610



valor de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) vencível em 30/05/2002, a 4a. no valor de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) vencível em 30/06/2002, a 5a. no valor de R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS) vencível em 30/07/2002.

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS:

* Os elevadores especificados no presente contrato, terão instalados nos seus quadros de comando, localizados nas suas respectivas casas de máquinas, o "Sistema Inteligente ST-32", de auto e telediagnóstico, o qual, quando conectado a uma linha telefônica (a ser fornecida e instalada nas casas de máquinas, pelo COMPRADOR), comunica-se com o computador central da Assistência Técnica da VENDEDORA, possibilitando desta maneira, que eventuais defeitos sejam detectados e corrigidos, antes mesmo que o(s) usuário(s) venha(m) a perceber.

OBSERVAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

* O cronograma de vencimento das parcelas constantes na cláusula "PREÇO", do presente contrato, fica sujeito à aprovação da ECT em função de contrato que a COMPRADORA tem com a mesma, para edificação do Centro Operacional. Assim se houver modificação contratual entre a ECT e a Construtora Espaço Aberto, que prorrogue o prazo para conclusão dos edifícios, será também alterado o cronograma físico financeiro para a entrega dos elevadores.

** Fica entendido entre as partes, que ocorrendo a prorrogação de prazos, todo e qualquer material, total ou parcial pertinente aos elevadores, que por ventura já tenham sido entregues no local de montagem (Centro Operacional da ECT) os mesmos, ficara sob guarda e responsabilidade da COMPRADORA.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

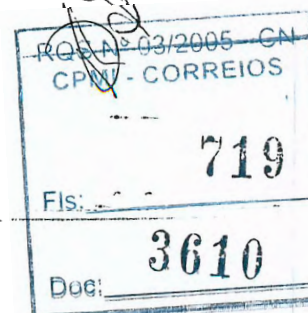
13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

CARTÓRIO LUZ

Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

ANB 01581





IV - REAJUSTAMENTOS:

1-Todas as parcelas mensais serao reajustadas de acordo com os indices economicos nacionais (Indice Geral de Precos - Disponibilidade Interna, Coluna II, editada pela Fundacao Getulio Vargas) sendo o acrescimo proporcional a diferenca percentual entre o indice vigente 30 (trinta) dias antes da data de vencimento da parcela e o indice vigente 30 (trinta) dias antes do mes base, especificado no item II.

2-O pagamento antecipado das parcelas so podera ser efetuado apos consulta previa e concordancia escrita da VENDEDORA;

3-As importancias correspondentes ao reajustamento deverao ser pagas quando da apresentacao das faturas e duplicatas respectivas;

4-O reajuste previsto no item "1" fica subordinado a legislacao vigente, ficando assegurado a VENDEDORA, no maximo a cada periodo de 12 (doze) meses, efetuar o levantamento da eventual diferenca constatada entre os valores efetivamente pagos pelo comprador, e os valores que deveriam ter sido pagos em razao da aplicacao do reajuste previsto no item "1" anterior, procedendo-se a sua cobranca imediata atraves do documento habil. Um novo levantamento, identico, sera realizado quando do termino do contrato, para seu encerramento final.

5-O referido reajuste de precos praticado no maximo da forma anual, e valido para uma situacao de estabilidade na economia e nos precos dos insumos de mao-de-obra, podendo ser revisito e aplicado mensalmente. Caso surjam fatores que prejudiquem o equilibrio economico-financeiro do contrato, ou tornem impraticavel sua execucao, ou quando autorizado pela Legislacao superveniente ou ainda, na ocorrencia de novo diploma legal, ficando entao reestabelecidas todas as regras previstas nas clausulas originais contratadas;

6-Qualquer atraso no pagamento das parcelas do preco e/ou reajustamento ficara sujeito aos seguintes acrescimos:

a)atualizacao monetaria pro-rata-dia, calculada pela variacao da Coluna 2, pelo mesmo criterio do item "1", ou do indice legal vigente na epoca do atraso, ate a data do efetivo pagamento;

b)juros de 12% (doze por cento) ao ano, sobre o valor corrigido;

c)multa moratoria diaria de 0,33% (trinta e tres centesimos por cento) limitada a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor principal corrigido e acrescimo de juros;

os valores das parcelas, nao foi e nem esta incluso qualquer custo financeiro ou expectativa de inflacao.

CLAUSULAS PENAS:

Caso o comprador tenha saldado integralmente os pagamentos previstos nos paragrafos II e III, no caso do descumprimento das obrigacoes previstas no item 3 do paragrafo VIII, sujeita-se a pagar a VENDEDORA, a titulo de perdas e danos, nos termos dos artigos 917, 1056 e seguintes doCodigo Civil Brasileiro, a importancia calculada a razao de 0,06% (seis centesimos) do valor total do contrato, por dia de atraso, limitada ao total de 10% (dez por cento). Este valor sera reajustado pelo Indice Geral de Precos, Coluna 2, editado pela Fundacao Getulio Vargas, usando-se como referencias o mes anterior a data da efetiva conclusao destas obrigacoes e o mes anterior a data-base, especificada no item II.

Paragrafo Unico:Na hipotese do descumprimento das obrigacoes tratadas nesta clausula se estender por mais de doze meses, fica facultado a VENDEDORA, renegociar, com o comprador, todas as condicoes originalmente pactuadas, trazendo o contrato para a realidade da epoca, ou rescindir o contrato, face a mora do comprador.

- 3. VIA - FOLHA 12 -

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Aautentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis: 13 AGO. 2003

CARTÓRIO LUZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabellã Substituta

RGPS Nº 03/2005 - CN
CRM - CORREIOS
720
3610

CONREGORIA GERAL DA JUSTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



VI - DESPESAS FINANCEIRAS:

Se, em virtude de inadimplemento do comprador relativamente a qualquer obrigacao de pagamento prevista neste contrato, tiver a VENDEDORA que recorrer ao mercado financeiro, serao repassados ao comprador os custos da operacao de financiamento (juros bancarios, IOF, correcao monetaria, etc.).

VII - TRIBUTOS E ENCARGOS:

1-I.P.T.: O valor deste imposto (aliquota atual 5%), sobre o valor do equipamento discriminado na Nota Fiscal, sera pago pelo comprador mediante a apresentacao da competente fatura e respectiva duplicata, que serao repassadas a epoca em que o tributo se verifique e deva ser recolhido;

2-A.R.T.: Esta taxa corre por conta do comprador e a ele sera apresentada a cobranca por ocasio do recolhimento da mesma ao CREA respectivo;

3-Licenciamento de instalacao e Funcionamento: Esta taxa correrá por conta exclusiva do comprador;

4-Outros: Quaisquer impostos, emolumentos, contribuicoes fiscais ou parafiscais, taxas, encargos sociais, previdenciarios ou de natureza trabalhista que vierem a ser criados apos a data da assinatura deste contrato, bem como a elevacao das aliquotas vigentes, serao de responsabilidade do comprador e a ele serao repassados a epoca em que o gravame se verifique e deva ser recolhido.

VIII - PRAZOS DE ENTREGA:

1-Do Informativo para Projeto Executivo (IPE): preenchido integralmente e firmado pelo COMPRADOR por ocasio da assinatura do contrato. Este documento sera avaliado pela VENDEDORA, que se reserva o direito de, constatadas quaisquer irregularidades no seu preenchimento, devolve-lo ao comprador para as devidas correcoes. Neste caso, o prazo especificado no item "2" seguinte sera contado a partir da nova data de entrega e o prazo para o termino da instalacao do elevador sera acrescido do mesmo periodo de tempo, sem prejuizo das demais clausulas deste contrato;

2-Do Projeto Executivo: baseado nos dados informados no IPE, a VENDEDORA tera o prazo de ate 030 dias, da data da aceitacao deste informativo pela VENDEDORA, para elabora-lo e submet-lo a aprovacao do comprador. Este, por sua vez, tera o prazo de 10(dez) dias para restitui-lo a VENDEDORA, sob pena de, descumprido este ultimo prazo, a VENDEDORA poder acrescentar o tempo de atraso a data prevista para entrega dos elevadores.

3-Da caixa de corrida do elevador, casa de maquina e polias, deposito para guarda de materiais e rede eletrica instalada para o elevador: o comprador as concluiro ate 02 meses apos a data da assinatura do contrato;

Nota: Se a energia eletrica fornecida for a de ligacao provisoria, a potencia disponivel para o elevador nao sera ser inferior a especificada no Projeto Executivo e tera que ser ligada atraves da instalacao eletrica (quadros, dutos, cablagens e tomadas) definitiva.

4-A entrega dos equipamentos da fabrica ficara condicionada a quitacao das parcelas do cronograma de pagamentos (clausula III-Condicoes de Pagamento e ao cumprimento do prazo do item "3" anterior;

5-Da ligacao de energia eletrica definitiva: o comprador devera coloca-la a disposicao da VENDEDORA ate 15(quinze) dias antes da data da entrega do elevador prevista no item 7 abaixo, ate instalacoes com 02 (dois) elevadores. Instalacoes com numero de unidades superior a 02 (duas), devera ser previamente acertado entre Comprador e Vendedora.

6-Independente do estipulado na clausula V (Clausulas Penais) deste contrato, ocorrendo o descumprimento das obrigacoes a cargo do comprador, constantes nesta clausula e na de numero III, a VENDEDORA podera atrasar, sem qualquer onus para ela, a instalacao do elevador no minimo na mesma proporcao do inadimplemento do comprador;

- 3. VIA - FOLHA 13 -

CARTÓRIO LUIZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocopia por ser uma reproducao fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fe.

Florianópolis,

13 AGO. 2006

CARTÓRIO LUIZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escriventa Notarial

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



7-Da entrega do elevador instalado e ajustado para operacao normal: sera efetuada ate 04 meses da data da assinatura deste contrato, desde que tenham sido cumpridos os prazos e obrigacoes do comprador;

IX - OBRIGACOES DA VENDEDORA:

1-Elaborar o Projeto Executivo de acordo com as informacoes contidas no IPE e ainda de acordo com os codigos, normas e regulamentos vigentes por Lei;

2-Assessorar o construtor quanto a marcacao das funcoes da laje da casa de maquina e polias;

3-Fornecer, instalar e entregar para operacao os equipamentos vendidos por este contrato e emitir o devido Termo de Conclusao e Recebimento do Elevador, desde que tenham sido cumpridas as "Obrigacoes do comprador";

X - OBRIGACOES DO COMPRADOR:

1-Cumprir a legislacao em vigor nos assuntos relacionados neste contrato com a VENDEDORA;

2-observar as medidas e especificacoes constantes do Projeto Executivo. A VENDEDORA se exime de qualquer responsabilidade no caso de divergencia entre as medidas e especificacoes constatadas na obra e as do Projeto. Neste caso, os consequentes atrasos e quaisquer outros onus serao de exclusiva responsabilidade do comprador.

3-Cumprir de acordo com o Projeto Executivo:

a-os pios impermeabilizados;

b-as caixas de corrida dos elevadores com vigas de entre-pisos, as funcoes e receptaculos para instalacao das botoeiras dos pavimentos e as tubulacoes para os sistemas eletro-eletronicos;

c-a casa de maquinas e polias, com ventilacao, iluminacao, acessos e acessorios previstos em normas e legislacoes;

d-a laje da casa de maquina e polias com as funcoes determinadas pela VENDEDORA;

4-Providenciar de acordo com o Projeto Executivo:

a-na obra, deposito para a guarda dos materiais fornecidos pela VENDEDORA durante o periodo da instalacao;

b-ligacao de energia eletrica por instalacao eletrica definitiva, com todos seus acessorios, necessaria para a execucao dos servicos de instalacao dos elevadores;

5-Comunicar, por escrito, a VENDEDORA, quando as condicoes listadas nos itens "3" e "5" da clausula VIII estiverem disponiveis para que sejam, por esta, vistoriadas;

6-Executar:

a-instalacao dos contra-marcos, somente para portas de pavimento tipo eixo vertical;

b-servicos complementares de ajuste e arremate das portas de pavimento, concretagem, alvenaria, carpintaria, pintura, transporte interno dos equipamentos e outros que se revelarem necessarios para a instalacao dos elevadores. Estes servicos deverao ser executados na oportunidade e forma em que forem solicitados pela VENDEDORA, de modo a nao trasarem a instalacao;

Nota: Os servicos de arremates dos marcos das portas deverao ser executados, no minimo, na razao de 02 (duas) portas ao dia (com excecao para portas do tipo eixo vertical);

- 3. VIA - FOLHA 14 -

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocopia por ser uma reproducao fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fe.

Florianópolis

13 AGO 2003

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva

Elise da Luz Schmitt e Sousa

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fid:

Doc:

722

3610

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



c-a limpeza necessaria decorrente destes servicos.

7-Construir e fornecer andaimes e protecoes adequadas para a utilizacao da VENDEDORA durante a fase de instalacao dos equipamentos;

8-Providenciar:

a-um local, com fechadura, que sera usado exclusivamente como vestuario e oficina do pessoal da VENDEDORA que executara os servicos de montagem dos equipamentos, durante todo o periodo destes servicos;

b-instalacoes para higiene pessoal destes funcionarios;

9-Oferecer seguranca adequada a guarda do material e ao desempenho das atividades da VENDEDORA na obra.

10-Providenciar a eventual remocao de obstrucoes da obra com a finalidade de facilitar os servicos de instalacao dos elevadores;

Nota: A nao execucao ou o retardamento das obrigacoes listadas nesta clausula, garantira a VENDEDORA o direito de reter o prazo de entrega dos elevadores previsto no item "7" da clausula VIII, alem da aplicacao da pena prevista na clausula V.

XI - CONSERVACAO:

Tao logo a instalacao dos elevadores tenha sido concluida, objetivando conservar o equipamento, possibilitar a obtencao do alvara de funcionamento, preservar as garantias e atender a legislacao vigente, esta passara a responsabilidade da area de servicos da VENDEDORA (ASSISTENCIA TECNICA SUR) para a prestacao da necessaria assistencia tecnica e manutencao.

XII - GARANTIA:

1-E concedida uma garantia de 01 (um) ano, apos a entrega dos elevadores em condicoes de operacao e conservacao, com o compromisso de substituir ou reparar, durante tal prazo, todo equipamento com eventual defeito de fabricacao. Ficam ressalvados defeitos oriundos do desgaste normal, negligencia, uso inapropriado, deficiencia de energia electrica ou condicoes anormais de ambiente, tais como: sol direto, chuva, excesso de umidade ou poeira, temperatura excessiva, gases corrosivos, etc.

2-As garantias cessaram, de pleno direito:

a-Se for constatado que o equipamento sofreu danos por qualquer motivo e/ou acidentes causados pelo seu uso incorreto;

b-Se for constatado que os equipamentos nao e utilizado para seu fim especifico, para o qual foi projetado;

c-Se for constatado que pessoas alheias a nossa empresa, ou a organizacao do nosso distribuidor autorizado, realizaram trabalhos de reparo, manutencao ou modificacao de dispositivos, controles e acessorios;

d-Se o equipamento nao contou continuamente, desde o prazo de 15 dias apos a instalacao, com a assistencia tecnica autorizada Sur;

e-Se forem utilizados diferentes materiais e/ou pecas nao originais;

f-Se nao forem seguidas as recomendacoes para o uso e funcionamento correto do elevador conforme catalogos e/ou

CARTÓRIO LUZ 3. VIA - FOLHA 15 -
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocopia por ser uma
reproducao fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que do
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva

ROS Nº 03/2005 - CN
CPML - CORREIOS
723
Fis: 3610
Doc:

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
724	
Fis:	3610
Doc:	

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

Nº 01586



Manual do Usuário;

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

g-A Assistência Técnica Sur não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultante de caso fortuito ou força maior;

h-Se o elevador for utilizado sem autorização formal do fabricante, durante a fase de construção do edifício;

i-Se por motivo imputável ao comprador, a montagem não puder ser concluída até seis meses da data de expedição;

j-Da Garantia serão descontados os atrasos na entrega do elevador, por motivo imputável ao comprador, desde que o atraso seja devidamente registrado pelo fabricante.

XIII - PROTEÇÃO DOS SISTEMAS INTELIGENTES SUR - MÓDULOS (SURFACES):

Nos os sistemas inteligentes SUR (SURFACES) instalados nos equipamentos deste contrato são de exclusiva propriedade da VENDEDORA. Esta se compromete a fornecer e instalar, sob regime de "CONCESSÃO DE USO", os referidos sistemas (softwares) durante toda a vida útil do elevador, na condição única e exclusiva de que somente serão utilizados para a operação do elevador para o qual foram desenvolvidos.

O COMPRADOR assume a responsabilidade de assegurar que terceiros não tenham acesso aos "softwares". Em caso de necessidade de uma cessão e transferência de direitos e obrigações do equipamento no qual tais "softwares" estejam instalados, o COMPRADOR somente poderá executar a transferência da propriedade com a anuência por escrito da VENDEDORA, através de documento específico.

É vedado ao COMPRADOR ou usuário, a realização de quaisquer tipo de cópias destes "softwares".

"A VIOLAÇÃO DO DIREITO AUTENTAL SOBRE SOFTWARES (PROGRAMAS) DE COMPUTAÇÃO E CRIME PASSÍVEL DE DETENÇÃO DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS E APLICAÇÃO DE MULTA, NAS FORMAS DO ARTIGO 35 DA LEI N.7416 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1987".

A VENDEDORA poderá manter em depósito, no interior da casa de máquina - durante a instalação e ajustes dos equipamentos - ferramentas e aparelhos necessários a monitoração, acompanhamento e diagnóstico do elevador. Todos estes materiais, incluindo os "softwares" neles instalados, são de exclusiva propriedade da VENDEDORA. Só será permitido a funcionários da VENDEDORA o acesso e utilização destes materiais, com a finalidade de instalação e/ou manutenção dos referidos equipamentos. A VENDEDORA se reserva o direito de retirar os softwares instalados nos equipamentos, caso terceiros não autorizados venham a ter acesso aos referidos programas.

O autodiagnóstico instalado no quadro de comando dos elevadores objeto deste contrato se caracteriza por ser um programa de computador que utiliza um software/hardware como suporte físico, e tem utilização exclusiva e específica para os técnicos da Assistência Técnica Sur, para fins de otimizar a detecção de eventuais falhas ou defeitos nos elevadores. Dito software/hardware vai incluso no equipamento sem custo embutido, por pertencer ao fabricante, mediante licença/comodato, ficando entendido que a propriedade do mesmo não se transfere ao comprador dos elevadores por força deste contrato.

A permanência do software/hardware no quadro de comando do elevador só se realizará caso venha a existir contrato de assistência técnica celebrado com o fabricante. Na hipótese disso não ocorrer, o software/hardware será retirado do quadro de comando, o mesmo acontecendo na hipótese do referido contrato ser celebrado e, por qualquer razão, rescindido ou desfeito, a qualquer tempo, garantida a performance normal de uso do elevador, que não será afetada.

XIV - RESCISÃO:

1-O contrato poderá ser rescindido por mora de uma das partes, caso não venha esta a cumprir sua obrigação no prazo estipulado. Fica facultado a outra parte optar entre a rescisão e o envio da notificação a parte inadimplente, fixando prazo para o cumprimento da obrigação;

2-No caso de rescisão por culpa do COMPRADOR, perderá este o valor das parcelas que tiver pago por conta do preço, inclusive de reajustamento, aplicando-se ainda a cláusula V. Nesta hipótese, os materiais porventura entregues

REC Nº 03/2005 - CN
CRM - CORREIOS
725
Fis. 3610
Dee:



reverterão em favor da VENDEDORA, que fica expressamente autorizada a retirá-los da obra ou do local onde estiverem depositados.

XV - REVISÃO:

O equilíbrio econômico-financeiro objeto deste contrato está estabelecido em função da previsão e da expectativa de que os custos a serem utilizados na fabricação e instalação dos elevadores permanecerão estáveis, com reajustes previsíveis segundo o indexador do preço eleito, durante toda a execução deste contrato. Assim, se os custos sofrerem variação extraordinária que excedam esta previsão inicialmente estabelecida, os preços previstos nas cláusulas II e XI deste contrato serão revistos pelas partes, de forma que se reestabeleça o referido equilíbrio econômico-financeiro.

XVI - CONDIÇÕES GERAIS:

1-A VENDEDORA não se responsabilizará pela demora na instalação dos equipamentos na hipótese de caso fortuito, força maior, greve, guerra, "lockout", ou qualquer outro acontecimento fora de sua previsão;

2- Os prejuízos parciais ou totais causados por água, fogo, decorrentes da ação ou omissão do pessoal da construtora, e ainda quaisquer outros imputáveis ao COMPRADOR, serão de sua exclusiva conta;

3-A entrega para operação provisória dos elevadores fica condicionada a assinatura pelo comprador do contrato de conservação e assistência técnica provisória com a VENDEDORA, aos preços vigentes à época do fato.

4- estabelecido que, após o equipamento ser retornado à disposição da VENDEDORA e independentemente do prazo previsto no item 7 da cláusula VIII, terá esta o prazo mínimo adicional de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos serviços pendentes para a entrega dos elevadores, a contar da data em que for efetuada a ligação definitiva de energia elétrica, que deverá ser comunicada por escrito a VENDEDORA;

4- Na hipótese do COMPRADOR solicitar alterações do Projeto Executivo por ele aprovado, estas terão que ser submetidas à análise da VENDEDORA. Havendo concordância desta, será emitido um aditamento ao contrato, comprometendo-se o comprador a arcar com todos os custos inerentes às alterações e submetendo-se a revisão dos prazos.

Entretanto, para todos os efeitos deste contrato, será considerada a data da entrega inicial do Projeto Executivo pela VENDEDORA para aplicação da obrigação prevista na cláusula V.

5- No caso do comprador não efetivar a ligação de energia elétrica definitiva, dentro do cronograma de instalação, inviabilizando com isto o ajuste eletrônico do equipamento, a VENDEDORA terá que repetir, quando a ligação for efetivada, os serviços de inspeção final de montagem (lubrificação, limpeza e revisão mecânica). Eventualmente, poderá ainda ser necessária a substituição de componentes devido a deterioração por longo tempo de desuso. Os custos destes serviços de inspeção adicionais e substituições de componentes serão indenizados pelo comprador;

6- No caso da retenção dos equipamentos na expedição da fábrica por não existência de depósito na obra ou inadimplência de pagamento conforme item 4 da cláusula VIII, a VENDEDORA contratara armazenagem adequada e transporte adicional, cujos custos, incluindo seguros, serão indenizados pelo comprador. Para tanto, a VENDEDORA apresentará os comprovantes destas despesas.

Os eventuais custos de reposição ou de revisão de itens deteriorados, devido a longos períodos de estocagem, serão igualmente indenizados pelo comprador;

7- As obrigações ora convencionadas deverão ser cumpridas independentemente de aviso, notificação ou intimação judicial ou extra-judicial;

8- A VENDEDORA se reserva ao direito de, sob sua responsabilidade técnica e às suas expensas, subcontratar pessoal especializado para a execução dos serviços de instalação dos elevadores;

9- Toda e qualquer alteração relativa a este contrato só terá validade se inserida em aditivo escrito e assinado pelos

- 3. VIA - FOLHA 17 -

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 160

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual conferi, do qual se fez.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa 01587

CARTÓRIO LUZ

Elise da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

ROS Nº 03/2003 - CN
CPMI - COPIA
726
FIS: 3610
DIG: 3610



representantes legais das partes, estes claramente identificados no referido aditamento;

10-As correspondências referentes a este contrato só serão consideradas entregues se protocoladas ou remetidas por correspondência com aviso de recebimento (A.R.);

11-E eleito o Foro de Guaiaba-RS para dirimir as ações oriundas deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente documento, impresso em 03(tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cartório Data: FLORIANÓPOLIS, 13 DE MARÇO DE 2002

Valdes
COMPRADOR(A)

CARTÓRIO
SILVA JARDIM

VENDEDORA

Nome...: JENIFFER T. NUNES MARCON
CGC/CPF: 481770590-09

Nome...: _____
CGC/CPF: _____
DATA HOMOLOGAÇÃO: _____

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

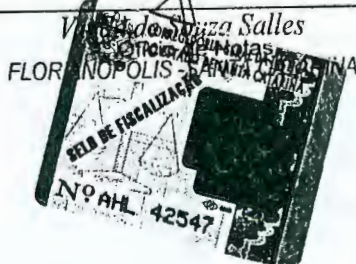
Nome...: Luiz Fernando Philippi
CGC/CPF: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/SC 4383-5

Nome...: Walter B. Schmitt
CGC/CPF: CMTA SC/40864-8

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
727	
Fis:	
Doc:	3610

TABELIONATO SILVA JARDIM
3º Ofício de Notas - 2º Ofício de Protestos
Telefones: 222-5120 / 5991 - Fax 222-7637
Rua dos Ilhéus, 28 - CEP 88.010-560
Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Reconheço por autenticidade a firma de _____
Denise Terezinha
Azevedo
Fpolis. 21 MAR. 2002



18 MAR. 2002
Reconheço por semelhança a firma de _____
Walter B. Schmitt
Em test. _____ e dou fé
da verdade.



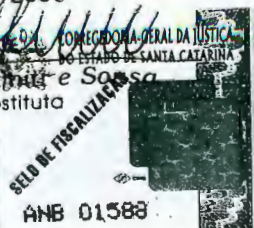
CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta

CARTÓRIO LUZ
Heloísa da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial



4/95
2

Impercom Impermeabilizações Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 21.714,90

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
728	
Fis:	3610
Doc:	

496
2

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS

(CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT)

PREÂMBULO

Contratante e Contratada têm entre si justo e contratado o que segue:

CONTRATANTE:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV. TROMPOWSKY, 165-CENTRO 89015-300 - FLORIANÓPOLIS - SC, TELEFAX. (48) 224-6677, C.G.C/MF: 76.601.343/0001-73. POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

CONTRATADA:

IMPERCOM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJMF SOB O Nº 85.248.326/0001-95, SITUADA NA RODOVIA BR 101 KM 200, Nº 4828, SÃO JOSÉ, SANTA CATARINA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SADI ANTÔNIO CAPELETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA : OBJETIVO DO CONTRATO

1.1 FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CLÁUSULA SEGUNDA : VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE, CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A

[Handwritten signature]

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi do que consta no original.
Florianópolis, 13 AGO. 2003
[Signature]
Elise da Luz Schnitzler
Tabeliã Substituta
AMB 01603

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivã Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	729
Doc:	3610

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

FIS: 730

Doc: 3610

CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS.

2.2 - CONSIDERA-SE A VINCULAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO DAS DATAS DE PAGAMENTO, CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS PROJETOS, MEDIÇÕES PARA PAGAMENTO, TERMO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO PELA ECT DOS SERVIÇOS REALIZADOS, PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA FORNECERÁ TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,, DE ACORDO COM OS PROJETOS APRESENTADOS (CONSTANTES DO EDITAL) E QUE FICAM FAZENDO PARTE DESTE CONTRATO.

3.2 FICAM EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE:

- ARGAMASSA PARA PROTEÇÃO MECÂNICA E COLOCADA NO LOCAL DA APLICAÇÃO;
- ÁGUA PARA TESTES DE ESTANQUEIDADE;
- TRANSPORTE VERTICAL PARA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;
- LOCAL FECHADO PARA A GUARDA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS;

3.3 CABERÁ AO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA IMPERCOM A ORIENTAÇÃO SOBRE A PREPARAÇÃO DAS AREAS A SEREM IMPERMEABILIZADAS;

3.4 A PREPARAÇÃO DEVERÁ OBEDECER RIGOROSAMENTE A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA IMPERCOM.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DOS SERVIÇOS

4.1 OS VALORES E METRAGENS ESTIMADAS ESTÃO ASSIM DISTRIBUÍDOS:

IMPERMEABILIZAÇÃO COM:

1. MANTA ASF. 03 MM POLIESTER	2.400,00 m ²	R\$ 13,00/m ²	R\$ 31.200,00
2. MANTA ASF. 04 MM POLIESTER	6.000,00 m ²	R\$ 14,00/m ²	R\$ 84.000,00
3. MANTA ASF. 03 MM ALUMÍNIO	1.000,00 m ²	R\$ 13,00/m ²	R\$ 13.000,00
4. EMULSAO ASFALTICA	300,00 m ²	R\$ 10,00/m ²	R\$ 3.000,00

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 168

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta

ANB 01604

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

731

Fls: _____

Due: 3610

298
L

5. PINTURA ACRÍLICA	20,00 m ²	R\$ 17,00/m ²	R\$ 340,00
6. CIMENTOS ESPECIAIS	160,00 m ²	R\$ 11,00/m ²	R\$ 1.760,00
7. ISOLAMENTO TÉRMICO	4.800,00 m ²	R\$ 12,40/m ²	R\$ 59.520,00
8. PREPARAÇÃO SUPERFÍCIE COM ESCARIAÇÃO E ESTUCAGEM	2.400,00 m ²	R\$ 4,00/m ²	R\$ 9.600,00
9. TRATAMENTO DE JUNTA DE DILATAÇÃO	1.133,00 m ²	R\$ 13,00/m ²	R\$ 14.729,00
TOTAL			R\$ 217.149,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS TRIBUTOS E OUTRAS DESPESAS INCIDENTES

5.1 O VALOR AJUSTADO PARA O CONTRATO, ESTIMADO EM R\$ 217.149,00) INCLUI TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, TAXAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A SEREM PAGAS E TODAS AS DESPESAS A QUALQUER TÍTULO QUE VENHAM A SER EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

CLÁUSULA SEXTA : DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE PARCELAS MENSAIS CONSIDERANDO-SE O PERCENTUAL DO SERVIÇO REALIZADO, DE ACORDO COM O VALOR DAS MEDIÇÕES NO PERÍODO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA ECT

6.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 5 DIAS A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MENSAL NA OBRA.

6.3 APÓS O PRESENTE, PRAZO SERÁ ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DA TR E JUROS DE 1% AO MÊS.

6.4 SOMENTE SERÃO PAGOS OS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE EXECUTADOS, QUE PODERÃO AUMENTAR OU DIMINUIR DE ACORDO COM AS NECESIDADES DA OBRA, INDEPENDENTEMENTE DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO PREVIAMENTE ESTIMADO.

6.5 OS VALORES SERÃO REAJUSTADOS ANUALMENTE PELO CUB/SINDUSCON/SC, TENDO COMO BASE O CUB/OUTUBRO/2001 NO VALOR DE R\$ 561,43.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e
Tabeliã Substituta

ANB 01605

Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

3

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
732
Fis:
Doc: 3610

499
2

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 CONSIDERA-SE COMO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO A QUE ESTE SE VINCULA.

CLÁUSULA OITAVA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 FAZEM PARTE DO FORNECIMENTO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DA OBRA

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1 A ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ EFETUADA PARCIALMENTE A CADA MEDIÇÃO, CONSIDERADA A DEVIDA APROVAÇÃO PELA ECT. E DEFINITIVAMENTE AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APROVAÇÃO FINAL DA ECT.

9.2 O PAGAMENTO DA ÚLTIMA PARCELA FICA CONDICIONADO AO REFERIDO TERMO DE RECEBIMENTO..

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO VINCULADO

10.1 ACERTAM AS PARTES QUE OS SERVIÇOS, MATERIAIS E MAO DE OBRA ADQUIRIDOS DEVERÃO SERVIR AS SUAS FINALIDADES DE ACORDO COM O QUE PREVÊ O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE ACHA VINCULADO.

10.2 DÁ-SE À FISCALIZAÇÃO DA ECT A COMPETÊNCIA PARA, A QUALQUER MOMENTO, DURANTE SUA REALIZAÇÃO, VETAR ESSES SERVIÇOS, MATERIAIS OU MAO DE OBRA, DEVENDO A EMPRESA FORNECEDORA, DE IMEDIATO, SUBSTITUI-LOS ÀS SUAS CUSTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

11.1 A EMPRESA CONTRATADA GARANTE OS SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO POR UM PERÍODO DE CINCO ANOS

[Handwritten signature]

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
Florianópolis, 13 AGO. 2003
Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANB 01606

4

RQS Nº 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS
733
Fis: 3610
Duc:

SEGUNDO NORMAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EXCLUINDO O USO INADEQUADO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS REPAROS DAS ÁREAS DEFEITUOSAS

12.1 A RECOMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, INADEQUADOS OU DEFEITUOSOS, SERÃO LIVRES DE QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A EMPRESA CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CUSTO DO FRETE DE ENTREGA DO MATERIAL E DE REPOSIÇÃO

13.1 OS CUSTOS DE FRETE DA ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

13.2 OS PRODUTOS IMPORTADOS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE CUSTO DE FRETE INTERNACIONAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS

15.1 A EMPRESA CONTRATADA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO, TÉCNICO CAPAZ DE OFERECER A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PRAZO DA GARANTIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta

ANB 01607

5 RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

734

Doc: 3610

CARTÓRIO LUZ

Escritório

Helena da Luz Schmitt e Silva

16.1 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

16.2 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTARES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.

16.3 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS DANOS A TERCEIROS PROVOCADOS POR FUNCIONÁRIOS À SUA DISPOSIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL POR ATRASOS INJUSTIFICÁVEIS, FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA

17.1 O ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU A VERIFICAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS OU ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES TÉCNICAS E DOS PROJETOS DA OBRA SÃO CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA A PRONTA RESCISÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, PAGOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E APROVADOS NA CORRESPONDENTE MEDIÇÃO.

17.2 A FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS PODERÁ SER VERIFICADA A QUALQUER MOMENTO EM FACE DOS SERVIÇOS APRESENTADOS E DESQUALIFICADOS, DOS ATRASOS, DA CARÊNCIA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OU DA QUALIDADE INSUFICIENTE DA MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA MULTA RECISÓRIA

18.1 FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGA PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 160
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis.

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

SELLO DE FISCALIZAÇÃO
ANB 01608

6

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

735

Fis: _____

Due: 3610

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

19.1 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 3 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR
PRESIDENTE.

IMPERCOM IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA.
POR SEU REPRESENTANTE, SADI A CAPELETO

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

CARTÓRIO LUIZ

RUA DEODORO, 168

Autentico a presente cópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2009

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

INB 01609

CARTÓRIO LUIZ
Elise da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
736
Fis: 3610
Doc: 3610

SH Formas, Andaimes e Escoramentos Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 38.000,00

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
737	
Fis:	
3610	
Doc:	

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO LUZ
Helcisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivento Notarial

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original e a Cartório-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta ANB 01596

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LOCADORA DOS EQUIPAMENTOS

SH FORMAS , ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, CGC 4229292-0013/67, com sede em São Paulo e agência à rua Anne Frank, 3877 Boqueirão, neste ato representado pelo Diretora Regional, Maria Alice Moreira.

LOCATÁRIA DOS EQUIPAMENTOS:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, com sede à Av. Trompowsky, 168, Centro, Florianópolis - SC, inscrito no CGC/MF sob nº 76601343/0001-73, representada neste ato pela sua Diretora Denise Teresinha Almeida Marcon.

Locadora e locatária têm em si, justo e contratado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente contrato a locação de formas, andaimes e escoramentos para estrutura de concreto, na obras de construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para cuja execução, este contrato se vincula, para efeito de cronograma dos serviços que envolvem o uso dos equipamentos.

CPMI - CORREIOS	
Fis:	738
	3610
Duc	

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO LUZ
Helolisa da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

505
2

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

1.3 ABO/2008

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANB 01597

CLAUSULA SEGUNDA – VINCULAÇÃO DE CONTRATO

Considera-se o presente contrato vinculado ao contrato de execução da obra celebrado entre a locatária e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de modo que a paralisação das obras em decorrência daquele contrato pode antecipar, por iniciativa da locatária, o término de vigência do presente contrato, sem direito da outra parte reclamar, para efeito de tempo de vigência, contrato não cumprido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

São fornecidos os seguintes equipamentos acompanhados de todos os acessórios necessários para a montagem:

Formas para pilar Concreform SH sendo 4 jogos 50 x 50 x 390 cm; 23 jogos 50 x 70 x 390 cm; 10 jogos 70 x 70 x 390 cm e 2 jogos 50 x 130 x 390 cm;

Formas para laje tipo Topec sendo 1 jogo para o setor A – eixos A à I e 1 jogo para o setor B – eixos A à I, correspondendo a uma área total de 4.908 m² e acompanhado de todos os acessórios necessários a montagem;

Escoramentos para lajes e vigas Escora Racional e Torre LTT, sendo 1 jogo para o setor A – eixos A à I e 1 jogo para o setor B – eixos A à I, correspondendo a uma área total de 4.908 m² e acompanhado de todos os acessórios necessários a montagem;

Reescoramentos para lajes e vigas Escora Racional e Torre LTT, sendo 1 jogo para o setor A – eixos A à I e 1 jogo para o setor B – eixos A à I,

RGSN 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
739
Fls: 2
Dys: 3610

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

506
2
CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi a autenticidade.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

CARTÓRIO LUZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabellã Substituto
ANB 01598

correspondendo a uma área total de 4.908 m² e acompanhado de todos os acessórios necessários a montagem.

Será fornecido, gratuitamente 400 m² de formas TEKKO para execução de cortinas.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE LOCAÇÃO

Fica estabelecido, como vigência do contrato, o prazo de 135 dias, iniciado em 27 de maio de 2001.

Parágrafo Único: O volume do material especificado neste contrato e não entregue na obra e o volume do material devolvido antes do término do contrato (27 de set) serão automaticamente compensados com a utilização do mesmo volume e quantidade do material, como prorrogação do contrato, de tal forma que o contrato se estenda até que haja plena compensação do volume e prazo do material previsto e não entregue ou devolvido durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Findo estabelecido que o contrato, a critério da contratada, poderá ser, automaticamente, prorrogado por mais 30 dias, considerando-se o preço/dia a ser ajustado entre as partes, como equivalente ao preço/dia assinado para vigência do contrato e a quantidade de material a ser utilizada, por dia, durante a prorrogação do contrato.




RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
740	
Fis:	3
Dug:	3610

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabeliã Substituta

AMB 01599

CLAUSULA SEXTA - VALOR DO ALUGUEL

O valor certo e irrevogável da presente locação é de R\$ 380.000,00, a ser pago em 4 parcelas, assim especificado: 1ª parcela de R\$ 80.000,00 com vencimento em 25/06/01; 2ª parcela de R\$ 100.000,00 com vencimento em 30/07/01; 3ª parcela de R\$ 100.000,00 com vencimento em 30/08/01; 4ª parcela de R\$ 100.000,00 com vencimento em 30/09/01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA E DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A entrega e a devolução dos equipamentos serão efetuadas no canteiro de obras da locatária, com conferência do material e assinatura do Termo de Recebimento e Termo de Devolução, onde conste descrição e quantitativo das peças recebidas e devolvidas (romaneiro das peças).

A conferência dos equipamentos na entrega e na devolução será procedida por conferentes credenciados pela locadora e pela locatária

Por equipamento faltante na conferência de devolução, a qualquer título, ou devolvido com avarias, defeitos ou danos, que não permitam a sua reutilização e que não sejam decorrentes do desgaste provocado pelo tempo e condições de uso, será cobrado da locatária o valor igual a 12 vezes o valor correspondente ao valor do equipamento previsto na tabela do Anexo I.

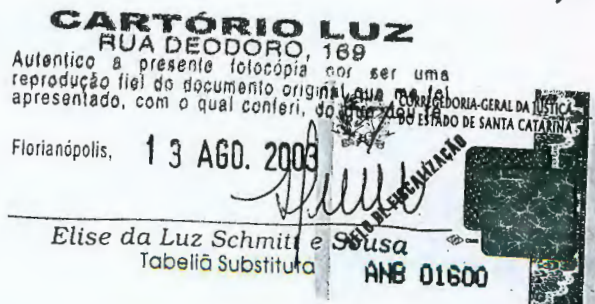
CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DO DESLOCAMENTO DOS EQUIPAMENTOS

RQS Nº 93/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
741	
Fis	3610
Duc	

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	742
Doc:	3610

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO LUZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial



O deslocamento dos equipamentos até o canteiro de obras da locatária e o seu retorno à locadora serão providenciados pela empresa locatária.

CLÁUSULA NONA – DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS COM DEFEITO

É da responsabilidade da locadora a substituição de peças inclusive daquelas integrantes do sistema de acessórios, que se mostrem com defeito ou que não estejam em condições de uso normal e regular:

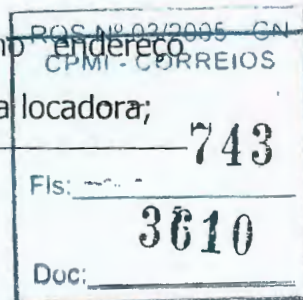
O prazo máximo de substituição de peças com defeito ou fora das condições de utilização imediata é de 2 dias, a partir da comunicação da ocorrência ao locador. Transcorrido esse prazo, a locadora incorre em multa/dia equivalente a 0,5 % do valor da próxima parcela a ser paga.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESENÇA DO TÉCNICO DA LOCADORA NO CANTEIRO DE OBRAS

Fica a empresa locadora obrigada a manter no canteiro de obras da locatária, durante todo o período de locação, um técnico com a função de orientar a utilização dos equipamentos, dar orientação para o seu rendimento possível, além de providenciar os ajustes e as substituições de peças danificadas e com defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO USO DOS EQUIPAMENTOS

A locatária se obriga a manter os equipamentos locados no endereço especificado e não deslocá-los sem prévio consentimento da empresa locadora;



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CARTÓRIO LUZ
Helene da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original/que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
Florianópolis, 13 AGO 2003
Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabeliã Substituta

ANB 01601

A locatária se obriga a zelar pela sua conservação e obedecer as especificações técnicas de utilização dos equipamentos, mantendo seu uso dentro da adequação às suas capacidade e finalidades técnicas;

A locatária compromete-se a não ceder, emprestar ou sublocar total ou parcialmente os equipamentos, sem a expressa anuência da empresa locadora;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MULTA MORATÓRIA

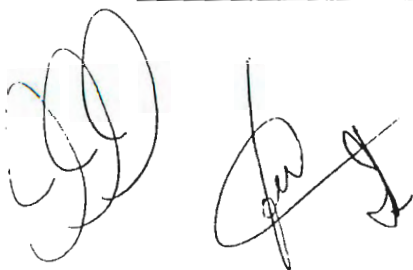
Fica estipulada a multa de 0,5% do valor da parcela para a incidência de atraso de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA MULTA RESCISÓRIA

Fica estipulada a multa de 10% do valor do contrato a ser paga pela parte que culposamente der causa a rescisão do contrato. Eventuais atrasos de pagamentos não serão considerados descumprimento de cláusulas contratuais, para efeito de rescisão.

DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis para dirimir eventuais dúvidas originadas pelo presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para os contratantes.



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	744
Duc:	3610 ⁶

510
2

CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo, em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis, 17 de maio de 2001.

LOCADORA

LOCATÁRIA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003.

Elise da Luz Schmitt
Tabeliã Substituta



CARTÓRIO LUZ
Helôisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
745	
FIS	7
3610	
Doc	

Hades Representações e Serviços Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 155.000,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
746	
Fis:	
3610	
Dde:	

512

CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MÃO DE OBRA PARA A OBRA DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE FLORIANÓPOLIS, SC.

(CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -ECT)

PREÂMBULO

Compradora e fornecedora têm entre si justo e contratado o que segue:

COMPRADORA DOS EQUIPAMENTOS:

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA COM SEDE E ESCRITÓRIO À AV. TROMPOWSKY, 165-CENTRO 89015-300 - FLORIANÓPOLIS - SC, TELEFAX (48) 224-6677, C.G.C/MF: 76.601.343/0001-73. POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR PRESIDENTE.

FORNECEDORA DOS SERVIÇOS :

HADES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CGCMF SOB O Nº 01709355/0001-17, SITUADA À AV. JK 410, BI B, SALA 907, EM JOINVILLE/SC- POR SEU REPRESENTANTE LEGAL FERNANDO FERNANDES

CLÁUSULA PRIMEIRA : OBJETIVO DO CONTRATO

1.1 EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PÁRA-RAIOS E INFRA-ESTRUTURA (DUTOS, CAIXAS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO) DE LÓGICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFONIA, SONORIZAÇÃO, VÍDEO/CFTV E SUPERVISAO E GERENCIAMENTO, PARA O COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DE ACORDO COM O PROJETO DO ENGº IVAN MACIEL TREIGUER, PRANCHAS EL-01 A EL036 e TE-01 A TE-015 E RESPECTIVOS CADERNOS DE NECARGOS E ESPECIFICAÇÕES, INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

CARTÓRIO LUIZ
RUA DEODORO, 109
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do qual sou
Florianópolis. 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e
Tábelia Substituta

ANB 01628

RDS Nº 03/2003 - CA
CPM CORREIOS
747
FIS.
3610
Doc.

CLÁUSULA SEGUNDA : VINCULAÇÃO DO CONTRATO

2.1 CONSIDERA-SE O PRESENTE CONTRATO VINCULADO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA CELEBRADO ENTRE A CONTRATANTE CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA. E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS

2.2 CONSIDERA-SE A VINCULAÇÃO PARA TODOS OS EFEITOS, INCLUSIVE FIXAÇÃO DAS DATAS DE PAGAMENTO, CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DOS PROJETOS, MEDIÇÕES PARA PAGAMENTO, TERMO DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO, FISCALIZAÇÃO, APROVAÇÃO PELA ECT DOS SERVIÇOS REALIZADOS, PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA : DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A CONTRATADA FORNECERÁ TODOS OS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PARA-RAIOS E INFRA-ESTRUTURA DE LÓGICA, TELEFONIA, SONORIZAÇÃO, VÍDEO, CFTV DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DE ACORDO COM OS PROJETOS APRESENTADOS (CONSTANTES DO EDITAL) E QUE FICAM FAZENDO PARTE DESTES CONTRATOS.

3.2 FICAM EXCLUÍDOS OS SERVIÇOS E OS EQUIPAMENTOS REFERENTES A:

- 3.2.1 ENTRADA DE ENERGIA, SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA, QGBT E BANCOS CAPACITORES;
- 3.2.2 SISTEMA DE LÓGICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO, TELEFONIA, SONORIZAÇÃO, VÍDEO/CFTV E SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO E NOBREAK;
- 3.2.3 ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E MATERIAIS E SERVIÇOS PARA ALTERAÇÃO DOS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES FORNECIDAS JUNTO AO EDITAL DE LICITAÇÃO;
- 3.2.4 OBRAS CIVIS DE QUALQUER NATUREZA.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Florianópolis, 13 AGO. 2005

Florianópolis.

Elise da Luz Schmitt

Tabelião Substituto

ANB 01627

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
748	
3610	
Duc.	

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO CONTRATO

4.1 O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATO É DE R\$ 1.550.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS);

4.2 O VALOR DO CONTRATO OU O SALDO CONTRATUAL SERÁ REAJUSTADO A PARTIR DO DÉCIMO SEGUNDO MÊS DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO, DE ACORDO COM OS ÍNDICES E CRITÉRIOS PREVISTOS NO CONTRATO ENTRE A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO E A ECT.

CLÁUSULA QUINTA: DOS TRIBUTOS E OUTRAS DESPESAS INCIDENTES

5.1 O VALOR AJUSTADO PARA O CONTRATO (R\$ 1.550.000,00) INCLUI TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, TAXAS, TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A SEREM PAGAS E TODAS AS DESPESAS A QUALQUER TÍTULO QUE VENHAM A SER EXIGIDAS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

CLÁUSULA SEXTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE PARCELAS MENSIS CONSIDERANDO-SE O PERCENTUAL DO SERVIÇO REALIZADO, DE ACORDO COM O VALOR DAS MEDIÇÕES NO PERÍODO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA ECT.

6.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATÉ 3 DIAS A PARTIR DA DATA DO PAGAMENTO DA MEDIÇÃO MENSAL NA OBRA.

6.3 APÓS O PRESENTE PRAZO SERÁ ACRESCIDO DA VARIAÇÃO DA TR E JUROS DE 1% AO MÊS.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE ENTREGA

7.1 CONSIDERA-SE COMO PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS O PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO A QUE ESTE SE VINCULA.

CLÁUSULA OITAVA: FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

8.1 FAZEM PARTE DO FORNECIMENTO TODOS OS ACESSÓRIOS, DUTOS E CAIXAS E O QUE FOR NECESSÁRIO PARA

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original, do qual conferi, do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01629

Helena da Luz Schmitt e Silva
CARTÓRIO LUZ

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 3	749
Doc: 3610	

515
a

IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES
DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DA OBRA

CLÁUSULA NONA: DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

9.1 A ENTREGA DOS SERVIÇOS SERÁ EFETUADA PARCIALMENTE A CADA MEDIÇÃO, CONSIDERADA A DEVIDA APROVAÇÃO PELA ECT, E DEFINITIVAMENTE AO TÉRMINO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APROVAÇÃO FINAL DA ECT.

9.2 O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS FICA CONDICIONADO À SUA INTEGRAL ENTREGA E APROVAÇÃO FINAL NA MEDIÇÃO REALIZADA PELA ECT E EXPEDIÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO PELO ENG. DA EMPRESA COMPRADORA, RESPONSÁVEL PELA OBRA.

9.3 VINTE POR CENTO DO VALOR DA ÚLTIMA PARCELA TERÁ SEU PAGAMENTO CONDICIONADO AO REFERIDO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO CONTRATO VINCULADO

10.1 ACERTAM AS PARTES, QUE OS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS DEVERÃO SERVIR AS SUAS FINALIDADES DE ACORDO COM O QUE PREVÊ O CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANÓPOLIS (CONTRATO 0005/2001) AO QUAL O PRESENTE NEGÓCIO SE ACHA VINCULADO.

10.2 DÁ-SE À FISCALIZAÇÃO DA ECT A COMPETÊNCIA PARA, A QUALQUER MOMENTO, DURANTE SUA REALIZAÇÃO, VETAR ESSES SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DEVENDO A EMPRESA FORNECEDORA, DE IMEDIATO, SUBSTITUI-LOS ÀS SUAS CUSTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA

11.1 A EMPRESA CONTRATADA GARANTE OS SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EXCLUINDO O USO INADEQUADO E PEÇAS DE DESGASTE NORMAL, PELO PRAZO DE 18 (DEZOITO) MESES DE FUNCIONAMENTO.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt de Sousa
Tabelião Substituto ANB 01630

Escritório
Cartório Luz
Helena da Luz Solimite e Silva

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI CORREIOS
750
3610
Doc:

516
2

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS REPAROS E REPOSIÇÃO DAS PEÇAS INADEQUADAS OU DEFEITUOSAS

12.1 A REPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE COMPONENTES, (NACIONAIS OU IMPORTADOS) JULGADOS INADEQUADOS OU DEFEITUOSOS SERÃO LIVRES DE QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A EMPRESA CONTRATANTE.

12.2 A REPOSIÇÃO SE FARÁ A BASE DE TROCA COM A PEÇA OU COMPONENTES DEFEITUOSOS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO CUSTO DO FRETE DE ENTREGA DO MATERIAL E DE REPOSIÇÃO

13.1 OS CUSTOS DE FRETE DA ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

13.2 OS PRODUTOS IMPORTADOS SERÃO ENTREGUES LIVRES DE CUSTO DE FRETE INTERNACIONAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS CUSTOS DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1 O CUSTO DE MOBILIZAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CORRERÁ POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS SERVIÇOS

15.1 A EMPRESA CONTRATADA COLOCARÁ À DISPOSIÇÃO, TÉCNICO CAPAZ DE OFERECER A DEVIDA ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PRAZO DA GARANTIA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS ENCARGOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

16.1 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 153
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual conferi, do qual deu fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza 01631

Helena da Luz Schmitt e Souza
CARTÓRIO LUZ

PROS Nº 03/2005 - CA
CAMI CORREIOS
751
3610
Fis. 51
DUE:

617
2

16.2 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTARES SOBRE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEDICINA DO TRABALHO, INCLUSIVE O FORNECIMENTO E A FISCALIZAÇÃO DE USO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA.

16.3 CONSTITUI RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA OS DANOS A TERCEIROS PROVOCADOS POR FUNCIONÁRIOS À SUA DISPOSIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA RESCISÃO CONTRATUAL POR ATRASOS INJUSTIFICÁVEIS, FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA

17.1 O ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU A VERIFICAÇÃO DE FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS OU ECONÔMICAS DA EMPRESA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS PRESCRIÇÕES TÉCNICAS E DOS PROJETOS DA OBRA SÃO CONDIÇÕES SUFICIENTES PARA A PRONTA RESCISÃO CONTRATUAL, INDEPENDENTE DE NOTIFICAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. PAGOS OS SERVIÇOS EXECUTADOS E APROVADOS NA CORRESPONDENTE MEDIÇÃO.

17.2 A FALTA DE CONDIÇÕES TÉCNICAS E ECONÔMICAS PODERÁ SER VERIFICADA A QUALQUER MOMENTO EM FACE DOS SERVIÇOS APRESENTADOS E DESQUALIFICADOS, DOS ATRASOS, DA CARÊNCIA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, OU DA QUALIDADE INSUFICIENTE DA MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA MULTA RECISÓRIA

18.1 FICA ESTIPULADA A MULTA DE 10% DO VALOR DO CONTRATO A SER PAGA PELA PARTE QUE CULPOSAMENTE DER CAUSA À RESCISÃO DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DO FORO

19.1 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS PARA DIRIMIR EVENTUAIS DÚVIDAS ORIGINADAS PELO PRESENTE CONTRATO, COM RENÚNCIA EXPRESSA DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA PARA OS CONTRATANTES.

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original, que se encontra em meu poder, com o qual conferi, do qual se trata o ESTADO DE SANTA CATARINA.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa

01632

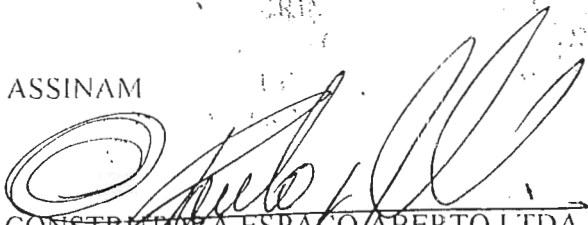
CARTÓRIO LUZ
Elise da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

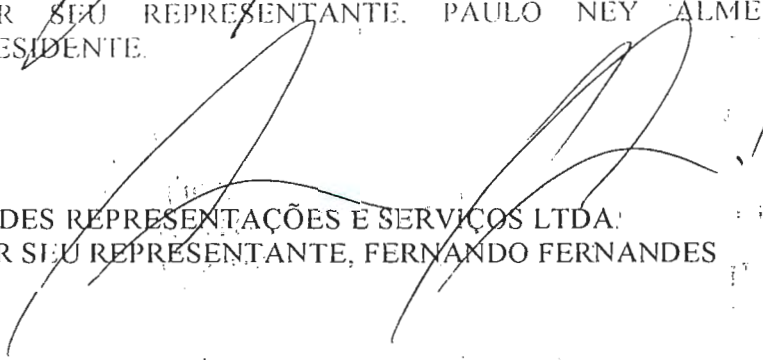
ANEXO Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
752
3610
Doc.

518

E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 2 VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.

ASSINAM


CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
POR SEU REPRESENTANTE, PAULO NEY ALMEIDA, DIRETOR
PRESIDENTE.


HADES REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
POR SEU REPRESENTANTE, FERNANDO FERNANDES

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS

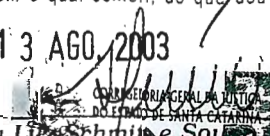
CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003


Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ANB 01833

CARTÓRIO LUZ
Helôia da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
753	
Fis: 7	3610
Doc:	

FV Empreiteira de mão-de-obra Ltda
(10% do valor do contrato)

R\$ 25.000,00



CONTRATO DE EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

520
2

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA., Empresa com sede à Av. Trompowsky, 165 - Centro, Florianópolis - SC inscrita no CNPJ sob o número 76.601.343/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** representada neste ato por seu Diretor Sr Paulo Ney Almeida, brasileiro, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis SC no fim assinado.

F V EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA., Empresa com sede na Rua Wilma Weiss, 123 - Centro - Palhoça SC Inscrita no CNPJ sob o número 03.465.650/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente neste ato representada pelo seu sócio, Valmir Franciel Abreu, domiciliado e residente em Palhoça - SC., no fim assinado.

1 - OBJETO DA EMPREITADA

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer, para a **CONTRATANTE**, mão de obra especializada, para a execução dos serviços a seguir especificados na obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São José SC :

1 - Execução de caixas de passagem para a rede pluvial, drenagem e preparação para concretagem do piso do subsolo dos blocos B e C.

2- Execução de reboco externo do Bloco B, Revestimento cerâmico externo do Bloco B, Revestimento cerâmico externo da Subestação, Revestimento cerâmico externo da Casa de Máquinas e Caixa D'água do Bloco A, conforme os projetos executivos, fornecidos pela

2 - DOCUMENTOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, devidamente autenticados pela **CONTRATANTE**.

- 2.1 Cronograma Físico da obra.
- 2.2 Projetos.

3 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1 Para a execução dos serviços sob sua responsabilidade, a **CONTRATADA** fornecerá a mão de obra, ferramentas e equipamentos que se fizerem necessários à perfeita execução da obra.
- 3.2 A energia elétrica consumida pelos equipamentos utilizados pela **CONTRATADA** será fornecida pela contratante.
- 3.3 É responsabilidade da **CONTRATADA** a qualificação do pessoal destacado para a execução dos serviços.

[Assinatura]

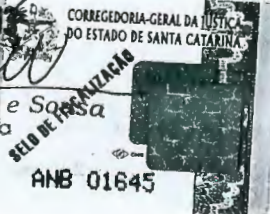
CARTÓRIO LUZ

Elise da Luz Schmitt e Silva
Escritor de Notário

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original rubricado
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé

Florianópolis, 13 AGO, 2003
Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fis. 55
3610



- 6.1 A responsabilidade civil pelos atos omissivos ou comissivos, que causem danos à **CONTRATANTE** ou terceiros, praticados pelos empregados da **CONTRATADA** na execução do objeto do presente contrato, será, por força do pacto bilateral, exclusivamente da **CONTRATADA**. 527
2

7 - PREÇO DA EMPREITADA

- 7.1 O preço dos serviços listados no objeto deste contrato é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1 A **CONTRATADA** receberá, através de liberação de pagamento pela **CONTRATANTE** valor da empreitada mencionado na cláusula sete, desde que atendidas as exigências do cronograma físico-financeiro da obra.
- 8.2 Não tendo a **CONTRATADA** cumprido a etapa prevista no cronograma físico, será procedida uma medição somente dos serviços executados.
- 8.3 A apresentação da fatura referente à etapa ou medição mensal por parte da **CONTRATADA**, deverá ser apresentada até o dia 15 e 30 de cada mês de execução dos serviços e será paga três dias após a aprovação da **CONTRATANTE**.

9 - RETENÇÕES

- 9.1 Sobre o valor de cada parcela do preço que se torne devida à **CONTRATADA**, procederá a **CONTRATANTE** cumulativamente à seguinte retenção: R\$ 250.000,00
- a) 11,00 (onze por cento) para garantia do cumprimento das obrigações legais com INSS, de acordo com a O S nº 209 do INSS DAF de 20/05/1999. A Contratada deverá apresentar ainda a GPS com o recolhimento do campo 10 (valor de outras entidades).
- b) Sobre o total de cada parcela (de mão de obra) será descontado 3% (três por cento) a título de ISS, e recolhido pela **CONTRATANTE** diretamente a arrecadação Municipal do local da prestação dos serviços.
- c) Sobre o total de cada parcela de mão-de-obra será retido 5% (cinco por cento), a título de retenção técnica, que se destinará a garantir as demais obrigações pela mesma **CONTRATADA**, no presente instrumento, a critério da **CONTRATANTE**. Este valor será depositado em uma caderneta de Poupança.
- 9.2 As liberações das importâncias retidas se fará mediante o atendimento das condições previstas nos itens 12.1, 12.2, 12.3, 12.4 e 12.5 da cláusula décima segunda.

10 - PRAZOS

- 10.1 Fica estabelecido o prazo de início dia 18/11/02 o término e entrega dos serviços contratados até o dia 28/02/03.

RGS Nº 43/2004
CPMI - CORREIOS
756
Fis
Doc. 310

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, ao que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

CARTÓRIO LUZ
Helise da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01647

10.2 Além do prazo final aqui pactuado, a **CONTRATADA** se obriga a respeitar os prazos de conclusão de cada etapa do cronograma da obra.

10.3 O prazo estabelecido no item 10.1 e 10.2 é improrrogável, salvo se ocorrer:

10.3.1 Frutos da natureza em geral;

10.3.2 Impossibilidade de circular com equipamentos devido a chuvas;

10.3.3 Greves;

10.3.4. Epidemias;

10.3.5 Interferência ou embargo da obra por parte de poderes constituídos, ou ainda de terceiros por motivos inimputáveis à **CONTRATADA**;

10.3.6 Atrasos decorrentes de outros serviços inerentes à obra, contratados diretamente pela **CONTRATANTE** com terceiros, que venham a prejudicar o prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro devidamente comprovados.

11 - MULTA

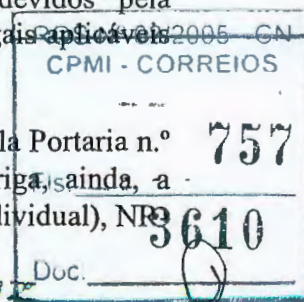
Por dia de atraso na conclusão de cada etapa, será aplicado na **CONTRATADA** uma multa no valor equivalente a 1% (um por cento) da mesma etapa, até o limite de 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, multa essa que poderá ser compensada, com quaisquer pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, sendo entretanto recuperáveis ao longo da execução da obra, se as etapas posteriores tiverem seus prazos enquadrados no cronograma. A soma do valor total das multas em todas etapas não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor total do contrato atualizado.

12 - ENCARGOS COM O PESSOAL CONTRATADO

12.1 Fica expressamente estabelecido que incumbe à **CONTRATADA** a contratação, por sua conta e risco exclusivo, de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão-de-obra decorrentes deste instrumento, ocorrendo outrossim, por conta dela, **CONTRATADA**, que assume, em consequência as obrigações e ônus de empregadora, o pagamento da remuneração e salários, das contribuições exigidas pela lei da Previdência Social, seguro contra acidentes do trabalho e demais encargos da legislação trabalhista vigente.

12.2 A **CONTRATADA** se obriga a fornecer cópia à **CONTRATANTE** sempre que exigidos, os comprovantes do estrito cumprimento de suas responsabilidades trabalhistas e previdenciárias, tais como recibos ou folhas de pagamento de salários, guias de recolhimento ao INSS e FGTS, sob pena de imediata sustação dos pagamentos devidos pela **PROPRIETÁRIA**, por força deste contrato, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis à espécie.

12.3 De acordo com o que estatui o art. 154 e seguintes da CLT, implementados pela Portaria n.º 3.214 de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, a **CONTRATADA** se obriga, ainda, a cumprir e fazer cumprir as normas NR-6 (uso de equipamentos de proteção individual), NR-



CARTÓRIO LUIZ

RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi.

CARTÓRIO LUIZ
Helcio da Luz Schmitt e Silva
Escritor de Notarial

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

ANB 01648

RQS Nº 93/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	758
Fis:	
	3610
Dig:	

7 (exames médicos e complementares mínimos - anexo 1) NR-8 (edificações), NR-10 (instalações e serviços de eletricidade) e NR-18 (obras de construção, demolição e reparos), da supra mencionada Portaria, relativamente à segurança e medicina do trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

12.4 O valor da retenção técnica será liberado até o período máximo de 2 anos após o recebimento de cada medição correspondente.

12.5 Cumprir todas as Exigências do Sindicato da Construção Civil da jurisdição da obra conforme o previsto na Convenção Coletiva de Trabalho deste Sindicato (Contribuição confederativa, contribuição sindical seguro dos empregados, contribuição do SECONCI);

13 - VISTORIA

13.1 Concluídos os trabalhos objeto deste contrato, a **CONTRATADA** comunicará o fato por escrito à **CONTRATANTE** a qual, dentro dos 30 (trinta) dias úteis que se seguirem, ao recebimento daquela comunicação, procederá à vistoria das obras e, estando estas em condições de serem aceitas, lavrar-se-á o respectivo Termo de Recebimento.

13.2 A **CONTRATANTE**, só aceitará os serviços que estiverem de acordo com as especificações que integram este contrato e depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos seus credenciados. Os serviços que, a critério da **CONTRATANTE**, não apresentarem condições de aceitabilidade, serão rejeitados, cabendo à **CONTRATADA** todos os ônus resultantes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas de material e de mão-de-obra.

13.3 Documentação Administrativa:

A **CONTRATANTE** exigirá da **CONTRATADA** as Guias de recolhimentos de tributos: INSS, ISS, FGTS, Contribuição ao Seconci, Seguro dos Empregados, Comprovantes de pagamento dos empregados, eventuais rescisões, os programas PCMSO, PPRA, PCMT e CIPA quando exigidos, e outros (dos órgãos competentes).

14 - RECEBIMENTO DA OBRA

14.1 Recebidos definitivamente os serviços contratados mediante a assinatura do "Termo de Recebimento", mencionado na cláusula anterior, e da obtenção da CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para com a Previdência Social, a **CONTRATANTE** liberará as quantias retidas, a título de retenção técnica, por força do convencionado na cláusula sétima, supra.

14.2 As parcelas retidas serão devolvidas em reais ou outra moeda que venha a substituí-la.

14.3 O recebimento definitivo dos serviços, por parte da **CONTRATANTE**, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades pela solidez e segurança dos trabalhos, de conformidade com o disposto no artigo 1.245 do Código Civil.

15 - RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes **CONTRATANTES**, a multa de 10% do

CARTÓRIO LUZ
Heloise da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original, do
apresentado, com o qual conferi, do
Florianópolis, 13 AGO 2003
Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto
FNB 01649

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 759
Doc: 3610

valor total do contrato a ser paga pela parte que culposamente provocar a rescisão deste contrato.

525
2

16 - GERENCIAMENTO

16.1 A **CONTRATADA**, reconhece que os representantes da **CONTRATANTE** no canteiro da obra estão incumbidos do gerenciamento da obra em geral, não podendo a **CONTRATADA**, por qualquer motivo, afastar-se das determinações e instruções dos mesmos.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Qualquer tolerância da **CONTRATANTE**, quanto à não exigibilidade de direitos que lhes são próprios em decorrência das obrigações ora assumidas neste instrumento, sob nenhuma hipótese poderá ser interpretada como renúncia de direitos nem tampouco poderá ser invocada como precedente para novas e idênticas concessões.

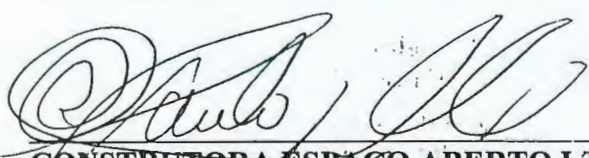
17.2 Quaisquer modificações ou alterações das disposições ora convencionadas, somente poderão ser processadas por escrito, através de competente aditivo, devidamente assinado pelas partes.

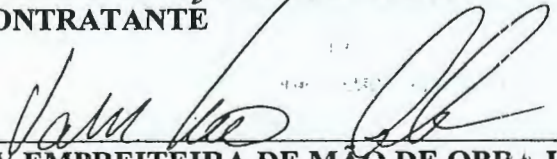
18 - FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, as partes **CONTRATANTES** elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Florianópolis, renunciando a qualquer outro a que tem ou venham a ter direito.

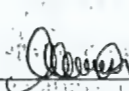
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, com as testemunhas abaixo.

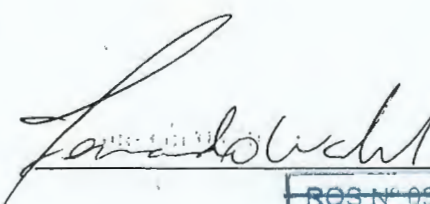
Florianópolis SC, 18 de novembro de 2002.


CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.
CONTRATANTE


F V EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:





CARTÓRIO LUZ
Heloisa da Luz Schmitt e Silva
Escritorinha Notarial

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do qual se trata do ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 13 AGO. 2002

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituta

ANB 01650

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
760
Fis: 3610
Bee

Andrade & Associados S/C

(10% do valor do contrato)

R\$ 12.000,00

RQS-Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
761
Fis: 3610
Doc:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

527
L

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA., Empresa com sede à Av. Trompowsky, 165 - Centro, Florianópolis - SC inscrita no CNPJ sob o número 76.601.343/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** representada neste ato por seu Diretor Sr Paulo Ney Almeida, brasileiro, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis SC no fim assinado.

ANDRADE & ASSOCIADOS S/C., Empresa com sede na Av. Rio Branco, 333 Ed. Mirage Tower, Sala 1104 - Centro - 88.015-200 Florianópolis SC Inscrita no CNPJ sob o número 00.577.332/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente neste ato representada pelo seu sócio, Vilmar Dalsenter, domiciliado e residente em Florianópolis - SC., no fim assinado.

1 - OBJETO DA EMPREITADA

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer, para a **CONTRATANTE**, mão de obra especializada, para a execução dos serviços a seguir especificados na obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São José SC :

Gerenciamento de todos os Recursos Humanos utilizados para a execução da obra.

2 - DOCUMENTOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, devidamente autenticados pela **CONTRATANTE**.

2.1 Cronograma Físico da obra.

3 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1 Para a execução dos serviços sob sua responsabilidade, a **CONTRATADA** fornecerá a mão de obra especializada em RH - Recursos Humanos que se fizerem necessários ao perfeito gerenciamento de toda mão de obra utilizada para a construção do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São José SC.

3.2 É responsabilidade da **CONTRATADA** a qualificação do pessoal destacado para a execução dos serviços.

[Handwritten signature]

CARTÓRIO LUIZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritura Notarial

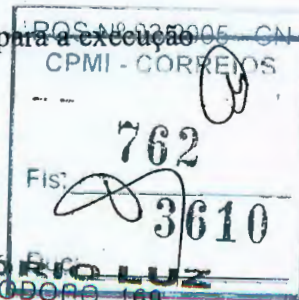
CARTÓRIO LUIZ

RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual concordo que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2005

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01651



COLEGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

4 - PREÇO DA EMPREITADA

- 4.1 O preço dos serviços listados no objeto deste contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A CONTRATADA receberá, através de liberação de pagamento pela CONTRATANTE valor da empreitada mencionado na cláusula quatro, desde que atendidas as exigências do cronograma físico-financeiro da obra.

6 - RETENÇÕES

- 6.1 Sobre o total de cada parcela de mão-de-obra será retido 5% (cinco por cento), a título de retenção técnica, que se destinará a garantir ações trabalhistas que poderão vir a ocorrer.
- 6.2 As liberações das importâncias retidas se fará mediante a prescrição do prazo para ingresso de tais ações.

7 - PRAZOS

- 7.1 Fica estabelecido o prazo de início dia 04/11/02 e o término dos serviços contratados para até 12 meses da data do início

8 - RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1 Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes CONTRATANTES, a multa de 10% do valor total do contrato a ser paga pela parte que culposamente provocar a rescisão deste contrato.

9 - GERENCIAMENTO

- 9.1 A CONTRATADA reconhece que os representantes da CONTRATANTE no canteiro da obra estão incumbidos do gerenciamento da obra em geral, não podendo a CONTRATADA, por qualquer motivo, afastar-se das determinações e instruções dos mesmos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Qualquer tolerância da CONTRATANTE, quanto à não exigibilidade de direitos que lhes são próprios em decorrência das obrigações ora assumidas neste instrumento, sob nenhuma hipótese poderá ser interpretada como renúncia de direitos nem tampouco poderá ser invocada como precedente para novas e idênticas concessões.
- 10.2 Quaisquer modificações ou alterações das disposições ora convencionadas, somente poderão ser processadas por escrito, através de competente aditivo, devidamente assinado pelas

CARTÓRIO LUZ
Escritório de Luz Schmitt e Silva

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autenticado a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza

Tabelião Substituto

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SELO DE REGISTRAÇÃO

ANR 01652

RGS Nº 93/2005 - CN

CPMI - CORREIOS

763

3610

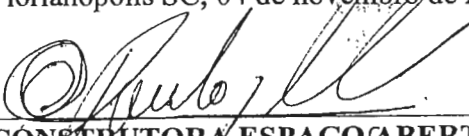
partes.

11 - FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, as partes **CONTRATANTES** elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Florianópolis, renunciando a qualquer outro a que tem ou venham a ter direito.

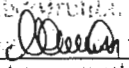
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, com as testemunhas abaixo.

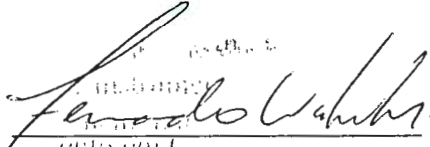
Florianópolis SC, 04 de novembro de 2002.


CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.
CONTRATANTE


ANDRADE & ASSOCIADOS S/C
CONTRATADA

Testemunhas:





CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

IANB 01653

CARTÓRIO LUZ
Helôia da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	764
	3610
Doc:	

LGT Construções e Consultoria Ltda

(10% do valor do contrato)

R\$ 40.000,00



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

531 32

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA., Empresa com sede à Av. Trompowsky, 165 - Centro, Florianópolis - SC inscrita no CNPJ sob o número 76.601.343/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE** representada neste ato por seu Diretor Sr Paulo Ney Almeida, brasileiro, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis SC no fim assinado.

L G T - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., Empresa com sede na Rua Felipe Schmidt, 303, Sala 216 - Centro - 88.010-000 Florianópolis SC Inscrita no CNPJ sob o número 02.515.574/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA** respectivamente neste ato representada pelo seu sócio, Léo Cesar Thomaselli, domiciliado e residente em Florianópolis - SC., no fim assinado.

1 - OBJETO DA EMPREITADA

A **CONTRATADA** se compromete a fornecer para a **CONTRATANTE**, mão de obra especializada, para a execução dos serviços a seguir especificados na obra de Construção do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São José SC :

Consultoria Técnica na área da Construção Civil.

2 - DOCUMENTOS ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, devidamente autenticados pela **CONTRATANTE**.

- 2.1 Cronograma Físico da obra.
- 2.2 Projetos.

3 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 3.1 Para a execução dos serviços sob sua responsabilidade, a **CONTRATADA** fornecerá a mão de obra especializada em Consultoria Técnica na área da Construção Civil, que se fizer necessária a perfeita execução dos projetos da obra de construção do Centro Operacional e Administrativo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em São José SC.
- 3.2 É responsabilidade da **CONTRATADA** a qualificação do pessoal destacado para a execução dos serviços.

CARTÓRIO LUIZ
Helio de Luz Schmitt e Silva
Escritor de Notas

CARTÓRIO LUIZ
RUA DEODORO, 1169C
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi.

Florianópolis.

13 AGO 2005

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
766
Fis: 3610



4 - PREÇO DA EMPREITADA

- 4.1 O preço dos serviços listados no objeto deste contrato é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 A **CONTRATADA** receberá, através de liberação de pagamento pela **CONTRATANTE** valor da empreitada mencionado na cláusula quatro, desde que atendidas as exigências do cronograma físico-financeiro da obra.

6 - RETENÇÕES

- 6.1 Sobre o total de cada parcela de mão-de-obra será retido 5% (cinco por cento), a título de retenção técnica, que se destinará a garantir ações trabalhistas que poderão vir a ocorrer.
- 6.2 As liberações das importâncias retidas se fará mediante a prescrição do prazo para ingresso de tais ações.

7 - PRAZOS

- 7.1 Fica estabelecido o prazo de início dia 12/02/01 e o término na conclusão da obra

8 - RESCISÃO DO CONTRATO

- 8.1 Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes **CONTRATANTES**, a multa de 10% do valor total do contrato a ser paga pela parte que culposamente provocar a rescisão deste contrato.

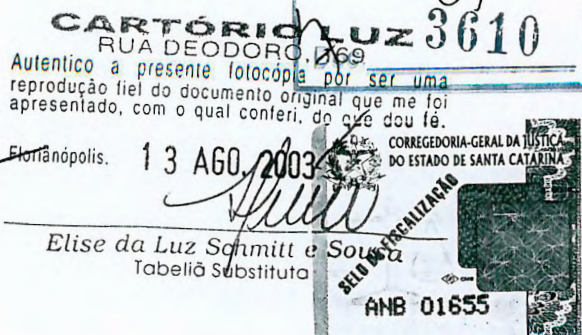
9 - GERENCIAMENTO

- 9.1 A **CONTRATADA**, reconhece que os representantes da **CONTRATANTE** no canteiro da obra estão incumbidos do gerenciamento da obra em geral, não podendo a **CONTRATADA**, por qualquer motivo, afastar-se das determinações e instruções dos mesmos.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Qualquer tolerância da **CONTRATANTE**, quanto à não exigibilidade de direitos que lhes são próprios em decorrência das obrigações ora assumidas neste instrumento, sob nenhuma hipótese poderá ser interpretada como renúncia de direitos nem tampouco poderá ser invocada como precedente para novas e idênticas concessões.
- 10.2 Quaisquer modificações ou alterações das disposições ora convencionadas, somente poderão ser processadas por escrito, através de competente aditivo, devidamente assinado pelas partes.

CARTÓRIO LUIZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escriturante Notarial

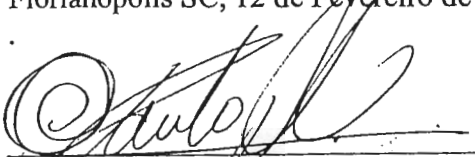


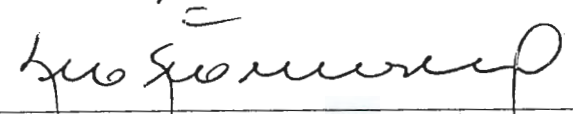
11 - FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, as partes, **CONTRATANTES** elegem, de comum acordo, o foro da cidade de Florianópolis, renunciando a qualquer outro a que tem ou venham a ter direito.

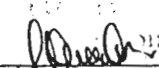
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, com as testemunhas abaixo.

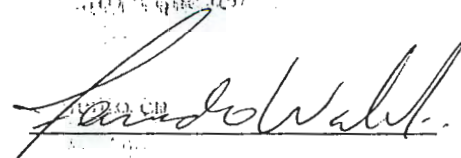
Florianópolis SC, 12 de Fevereiro de 2001


CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.
CONTRATANTE


L G T - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:





CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabelião Substituto

ANB 01656

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
768
Fis: _____
3610
Doc: _____

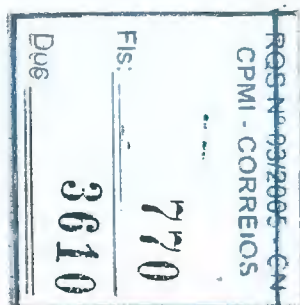
534
L

**Planilha e documentação referente a
despesas decorrentes da rescisão –
Pessoa Física.**

RQS Nº 02/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
769	
Fis: 6	3610
Due	

Despesas decorrentes da rescisão - Pessoa Física

Data	Nome	Fato	(R\$) Valor a preços históricos
19/12/02	Jamir Donizete de Souza	Acordo na Comissão Paritária de Conciliação Prévia	320,00
30/01/03	Alessandro Pereira de Souza	Acordo na Comissão Paritária de Conciliação Prévia	200,00
31/01/03	Paulo Roberto Bório Scubert	Termo de Rescisão Contratual de Trabalho	2.427,94
29/01/03	Paulo Roberto Bório Scubert	Multa do FGTS	509,11
27/01/03	Vanderlei Pereira de Souza	Termo de Rescisão Contratual de Trabalho	699,08
28/01/03	Vanderlei Pereira de Souza	Multa do FGTS	150,38
27/12/02	Pedro José dos Santos	Termo de Rescisão Contratual de Trabalho	604,85
26/12/02	Pedro José dos Santos	Multa do FGTS	116,16
27/12/02	Marcos Marcelino Isidoro da Silva	Termo de Rescisão Contratual de Trabalho	604,85
26/12/02	Marcos Marcelino Isidoro da Silva	Multa do FGTS	116,16
10/01/03	Vilson Hélio Soares	Termo de Rescisão Contratual de Trabalho	2.902,99
08/01/03	Vilson Hélio Soares	Multa do FGTS	1.135,88
Total			9.787,40



535
2

536
L

19/12/02 Jamir Donizete de Souza

Acordo na Comissão Paritária de Conciliação Prévia

R\$ 320,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	771
Dee:	3610

COMISSÃO PARITÁRIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Florianópolis

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis

Sindicato da Indústria do Mobiliário da Grande Florianópolis

Sindicato das Secretárias e Secretários no Estado de Santa Catarina

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

DEMANDA Nº: 2168/2002
DEMANDANTE: Jamir Donizete de Souza
DEMANDADO: Construtora Espaço Aberto Ltda.

537
+
CONCILIADO
CONCILIADO

Aos 19 de dezembro de 2002, às 16:30 horas, na sala de audiência da Comissão de Conciliação Prévia dos Sindicatos acima epigrafados, sob a presença do Conciliador representante da categoria profissional, Osmar Ceroni, e do Conciliador Angelino Vitorio Bouvier, representante da categoria patronal, foram apregoadas as partes supra mencionadas para a audiência de conciliação.

PRESENCAS: do demandante Sr. Jamir Donizete de Souza, inscrito no CPF sob o Nº. 671.574.249-91; do demandado Construtora Espaço Aberto Ltda, representada pelo Sr. Vilmar Dalsenter, inscrito no CPF sob o Nº 467.692.268-87.

DA SESSÃO: Os membros conciliadores informaram as partes quanto ao procedimento e objetivo da sessão de conciliação. A seguir foi dada a palavra às partes para apresentarem as justificativas e condições para tentativa de conciliação. Finda a manifestação em torno do pedido descrito na demanda e os argumentos despendidos pelas partes, e tentada a conciliação pelos membros conciliadores, as partes concordaram com as opções apresentadas, pelo que restou totalmente conciliado, diante dos seguintes termos: O demandado pagou ao demandante a importância de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), referente a serviços prestados no período de 16 de setembro de 2002 a 05 de dezembro de 2002, sem o reconhecimento de vínculo empregatício, no ato e em espécie. Eventuais encargos tributários e previdenciários são de responsabilidade do empregador. Por este pagamento o demandante dá plena e total quitação das verbas referente à relação havida entre o demandante e o demandado, não restando, portanto, nada mais a reclamar entre o demandado e o demandante. No descumprimento do acordo entre ambas as partes fica a parte prejudicada no direito de cobrar a Cláusula Penal de 30% (trinta por cento). Assim a Comissão expede o presente **Termo de Conciliação Total, na expressa vontade das partes, com eficácia liberatória geral e quitação da relação havida entre o demandante e o demandado presentes nesta audiência**, tornando-se o presente Termo de Conciliação, título executivo extrajudicial, na conformidade do Artigo 625-E da Lei n.º 9958/2000. Nada mais havendo, o presente termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelos membros da Comissão pelas partes e por mim Secretário Executivo que o digitei.

Página 1 de 1

Comissão de Conciliação Prévia

Rua: Durval Melquiades de Souza, 633 – Centro – Florianópolis-SC

Fone: (48) 224-5432

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

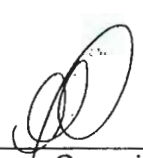
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 AGO 2003

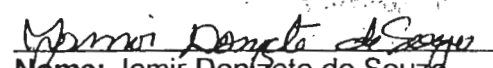
Elise da Luz Schmitt e Souza

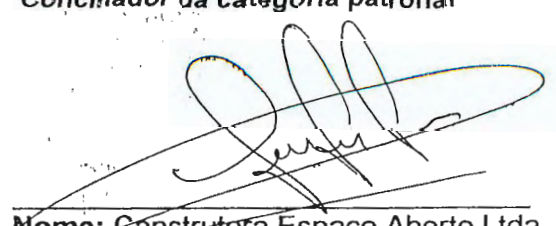
RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
772
3610
CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritório Notarial

538
2


Nome: Osmar Ceroni
Conciliador da categoria profissional


Nome: Angelino Vitorio Bouvier
Conciliador da categoria patronal


Nome: Jamir Donizete de Souza
Demandante

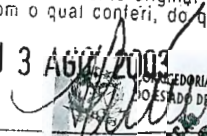

Nome: Construtora Espaço Aberto Ltda
Demandado


Gilmar Gil de Oliveira
Secretário Executivo

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 ABR 2003


Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituto

ANB 01658

CARTÓRIO LUZ
Helisa da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

Página 2 de 2

Comissão de Conciliação Prévia

Rua: Durval Melquiades de Souza, 633 – Centro – Florianópolis-SC Fone: (48) 224-5432

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
773
Fis: _____
3610
Dee: _____

539
r

30/01/03 Alessandro Pereira de Souza

Acordo na Comissão Paritária de Conciliação Prévia

R\$ 200,00

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
774	
Fis:	3610
Doc:	

COMISSÃO PARITÁRIA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção e do Mobiliário de Florianópolis

Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis

Sindicato da Indústria do Mobiliário da Grande Florianópolis

540
f

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

DEMANDA Nº: 2261/2003

DEMANDANTE: ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA

DEMANDADO: CONSTR. ESPAÇO ABERTO LTDA

Aos 30 de janeiro de 2003, às 17:00 horas, na sala de audiência da Comissão de Conciliação Prévia dos Sindicatos acima epigrafados, sob a presença do(a) Conciliador(a) representante da categoria profissional, OSMAR CERONI, e do(a) Conciliador(a) ANGELINO VITÓRIO BOUVIER, representante da categoria patronal, foram apregoadas as partes supra mencionadas para a audiência de conciliação.

PRESENÇAS: do demandante Sr. ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA, cujos documentos alega ter perdido e estar providenciando novos documentos; do demandado CONSTR. ESPAÇO ABERTO LTDA, representado pelo Sr. Vilmãr Dalsenter, inscrito no CPF sob o Nº. 467.692.268-87.

DA SESSÃO: Os membros conciliadores informaram as partes quanto ao procedimento e objetivo da sessão de conciliação. A seguir foi dada a palavra às partes para apresentarem as justificativas e condições para tentativa de conciliação. Finda a manifestação em torno do pedido descrito na demanda e os argumentos expendidos pelas partes, e tentada a conciliação pelos membros conciliadores, as partes concordaram com as opções apresentadas, pelo que restou totalmente conciliado, diante dos seguintes termos: O demandado pagou ao demandante a importância de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), referente a serviços prestados no período de 01 de agosto de 2002 a 01 de outubro de 2002, sem o reconhecimento de vínculo empregatício, no ato e em espécie. Eventuais encargos tributários e previdenciários são de responsabilidade do empregador. Por este pagamento o demandante dá plena e total quitação das verbas referente a relação havida entre o demandante e o demandado, não restando, portanto, nada mais a reclamar entre o demandado e o demandante. No descumprimento do acordo entre ambas as partes fica a parte prejudicada no direito de cobrar a Cláusula Penal de 30% (trinta por cento). Assim a Comissão expede o presente **Termo de Conciliação Total, na expressa vontade das partes, com eficácia liberatória geral e quitação da relação havida entre o demandante e o demandado presentes nesta audiência**, tornando-se o presente Termo de Conciliação, título executivo extrajudicial, na conformidade do Artigo 625-E da Lei n.º 9958/2000. Nada mais havendo, o presente termo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelos membros da Comissão, pelas partes e por mim Secretário Executivo que o digitei.

Alessandro Pereira de Souza

Comissão de Conciliação Prévia

Rua: Durval Melquiades de Souza, 633 - Centro - Florianópolis-SC

Fone: (48) 224-5432

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa

Tabela Substituta

ANB 01660

ROS Nº 03/2005 CN
CPM CORREIOS
Escritório Notarial
DUC
775
3610
CARTÓRIO LUZ
Elise da Luz Schmitt e Silva

OSMAR CERONI

Conciliador(a) da categoria profissional

ANGELINO VITÓRIO BOUVIER

Conciliador(a) da categoria patronal

ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA
DEMANDANTE

Advogado DEMANDANTE OAB /

CONSTR. ESPAÇO ABERTO LTDA
DEMANDADO

VILMAR DALSENTER
PROCURADOR DO DEMANDADO
CPF: 467.692.268-87

GILMAR GIL DE OLIVEIRA
Secretário Executivo

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO 2003

Elise da Luz Schmitt e
Tatelliã Supinista

ANB 01659

CARTÓRIO LUZ
Helisa da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

Comissão de Conciliação Prévia

Rua: Durval Melquíades de Souza, 633 - Centro - Florianópolis-SC

Fone: (48) 224-5432

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	776
Doc:	3610

542
2

31/01/03 Paulo Roberto Bório Scubert

Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

R\$ 2.427,94

29/01/03 Multa do FGTS

R\$ 509,11

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
777	
Fis:	
Doc:	3610

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 CNPJ/CEI 76.601.343/0001.73	02 - Nome CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA				
	03 Endereço(logradouro, n, andar, apartamento) BR 101 KM 206		04 Bairro BARREIROS			
	05 Município Sao Jose	06 UF SC	07 CEP 88110/971	08 CNAE 4521700	09 CNPJ/CEI Tomador/Úbira 080.015.767.3	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 PIS - PASEP 106.64898.53.7	11 Nome PAULO ROBERTO NORIO SCHBERT				
	12 Endereço(logradouro, n, andar, apartamento) AV. TROHPOWSKY 163		13 Bairro CENTRO			
	14 Município Florianópolis	15 UF SC	16 CEP 88015/300	17 Casteira de Trabalho 000091826 0308		
18 CPF 167.868.079/68		19 Data nascimento 04/10/1951	20 Nome Mãe GELIA BURIO SCHUBERT			

DADOS DO CONTRATO	21 Remuneração p/fins rescisórios 1.500,00	22 Data admissão 12/08/2002	23 Data do Aviso Prévio 02/01/2003	24 Data de afastamento 31/01/2003
	25 Causa Afastamento Inic. Empresa s/ Justa Causa	26 Cód Afast. 11	27 Pensão aliment. (%) 0.00%	28 Categoria do Trabalhador 01- Empregado

	29 Aviso Prévio Ind.	Valor	39 Gratificações	Valor	DEDUÇÕES	
		0,00		0,00	47 Previdência	165,00
	30 Saldo Sal. 31 Dias	1.500,00	40 Horas Extras (ref) horas	0,00	48 Previdência 13 Salário	9,56
	31 13 Salário 1/12 avos	125,00	41 Adic. Insalub./pericul.	0,00	49 Adiantamento	0,00
	32 13 Sal. Inden. 0/12 avos	0,00	42 Ind. Nêz Ant. Data Base	0,00	49 Adiantamento 13 Sal.	0,00
	33 Férias vencidas	0,00	43 Outros Proventos	250,00	50 IRRF	0,00
	34 Férias propor. 6/12 avos	750,00	44		51 IRRF 13 Sal	0,00
	35 1/3 salário s/férias	250,00	45		52 Pensão Judicial	0,00
	36 Salário família dias	0,00			53 Descontos Diversos	22,50
	37 Adicional noturno	0,00			54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	197,06
	38 Comissões	0,00	46 TOTAL BRUTO	2.625,00	55 LIQUIDO A RECEBER	2.427,94

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto VILMAR DALSENTER CONTADOR CRC/SC 150.016416/O-0 CPF 487.682.269-87 88020-070 - FLORIANÓPOLIS, SC
	58 Assinatura do trabalhador <i>[Assinatura]</i>	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, par. 1 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Local e data: _____ Carimbo e assinatura do assistente	61 Digital do trabalhador 62 Digital do responsável legal
	63 Identificação do órgão homologador	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

778

Fis: 3610

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original apresentado, com o qual conferi.

Florianópolis, 13 AGO, 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto
ANB 01661

SECRETARIA-GERAL DA JUSTIÇA
TOMÁS DE AQUINO DE MENEZES
CORREIO DE SANTA CATARINA

544

AVOS EMPREGADOR

02-Razao Social CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA		01-Carimbo CIE	
03-CNPJ/CEI 76.601.343.0001/73	04-Pessoa Contato/DDD/Telefone VILMAR DALSENTER 0482246677		
05-Endereco/Lugradouro/Numero/Andar/Apartamento BR 101 KM 206			
06-Bairro BARREIROS	07-Municipio Sao Jose	08-UF SC	09-CEP 88110/971
10-Tomador de Servico(CNPJ/CEI/CGC): 11-Tomador de Servico(razao social) 00.390.800.1576/73 EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS			
12-TPAS 507	13-Simples 1	14-CNAE 4521/00	

AVOS DO TRABALHADOR

15-Nome Trabalhador AULO ROBERTO BORIO SCHENK			
16-Fis/Fasep 10664898537	17-Admissao 12/08/2002	18-Cat 01	19-Data/Cod Movto 31/01/2003 11
20-Aviso Previo 1		21-Trabalhado 2-Indenizado	21-Recolhimento dissidio/Acordo
22-Data de Nascimento 04/10/1951	23-CTPS(Num/serie) 000091826 0308	24-Data Opcao 00/00/0000	campo obrigatorio para admissao anterior a 05/10/1988

INFORMACAO DE REMUNERACAO/SALDO FINS RESCISORIOS

25-Mes anterior Rescisao 0,00	26-Mes Rescisao 1.625,00	27-Aviso Prev.Indeniz. 0,00	28-Sld Fins Rescisorios 741,98	29-Somatorio(campus 25 a 28) 2.366,98
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-----------------------------------	--

Os valores lancados nos campos abaixo devem contemplar, alem, daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuicao Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso

Valores a Recolher

30-Mes anterior Rescisao 0,00	31-Mes Rescisao 138,12	32-Aviso Prev.Indeniz. 0,00	33-Multa Rescisoria 370,97	34-Total a Recolher 509,11
----------------------------------	---------------------------	--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Sao Jose 31/01/2003

Assinatura

001/1035-8
29 JAN 2003
BANCO DO BRASIL
Boita Mar Norte (Fpols - 50)
0920100-9

BB 35440110 29012003

509,11R012797

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.
Florianópolis, 13 AGO, 2003
Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabeliã Substituta
ANB 01663

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	779
Doc:	3610

545
2

27/01/03 Vanderlei Pereira de Souza

Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

R\$ 699,08

28/01/03 Multa do FGTS

R\$ 150,38

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
	780
Fis	3610
Doc	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFI- CADO DO EMPRESA- GADOR	01 CNPJ/CEI 76.601.343/0001.73	02 - Nome CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA				
	03 Endereço(logradouro,n ,andar,apartamento) PR 101 KM 206	04 Bairro BARREIROS				
	05 Município São José	06 UF SC	07 CEP 88110/971	08 CHAE 4521700	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 080.015.767.3	

IDENTIFI- CADO DO TRABA- LHADOR	10 PIS - PASEP 108.26891.09.5	11 Nome VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA				
	12 Endereço(logradouro,n ,andar,apartamento) AV. TROMPOWSKY 163	13 Bairro CENTRO				
	14 Município Florianópolis	15 UF SC	16 CEP 88015/300	17 Carteira de Trabalho 000036322 0618		
	18 CPF 000.000.000/00	19 Data nascimento 02/04/1932	20 Nome Mãe ERULANA PEREIRA DE SOUZA			

DADOS DO CON- TRATO	21 Remuneração p/fins rescisórios 425,00	22 Data admissão 12/08/2002	23 Data do Aviso Prévio 27/12/2002	24 Data de afastamento 27/01/2003
	25 Causa Afastamento Inic. Empresa s/ Justa Causa	26 Cód Afast. 11	27 Pensão aliment.(X) 0.00%	28 Categoria do Trabalhador 01- Empregado

DISCRI- MINAÇÃO DAS VERBAS RESCI- SORIAS	29 Aviso Prévio Ind.	Valor	30 Gratificações	Valor	DEDUÇÕES	
		0,00		0,00	14 Previdência	32,32
31 Saldo Sal. 27 Dias	382,50	140 Horas Extras (ref01 horas)	0,00	148 Previdência 13 Salário		2,70
32 13 Salário 1/12 avos	35,42	141 Adic. Insalub./pericul.	40,00	149 Adiantamento		0,00
33 13 Sal. inden. 0/12 avos	0,00	142 Ind. Mês Ant. Data Base	0,00	149 Adiantamento 13 Sal.		0,00
34 Férias vencidas	0,00	143 Outros Proventos	70,83	150 IRRF		0,00
35 Férias proporc. 6/12 avos	212,50	144		151 IRRF 13 Sal		0,00
36 1/3 salário s/férias	70,83	145		152 Pensão Judicial		0,00
37 Salário família dias	0,00			151 Descontos Diversos		7,13
38 Adicional noturno	0,00			154 TOTAL DAS DEDUÇÕES		42,17
39 Comissões	0,00	146 TOTAL BRUTO	741,25	155 LÍQUIDO A RECEBER		699,08

HUI- LIZACAO DA RESCI- SAU	56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto VILMAR DA SENTER CONTADOR CRC/SC-018416/O-0 CPF 267.692.268-87 88020-020 - FLORIANOPOLIS-SC
	58 Assinatura do trabalhador Vanderlei P. D. S.	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 HOMOLOGACAO foi prestada, gratuitamente, assistencia ao trabalhador, nos termos do art. 477, par. 1 da Consolidacao das Leis do Trabalho -CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisurias acima especificadas.	61 Digital do trabalhador 62 Digital do responsável legal
	Local e data	
	Carimbo e assinatura do assistente	
63 Identificação do órgão homologador	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)	

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls:

781

Doc:

3610

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé

Florianópolis.

13 AGO, 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabeliã Substituto

ANB 01662

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escritora NotarialCORREGEDORIA-GERAL DA JUSTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CAIXA

GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social

00 - Para uso da CAIXA

DADOS EMPREGADOR

02-Razão Social
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

01-Carimbo CIEF

03-CNPJ/CEI : 04-Pessoa Contato/DDI/Telefone
76.601.343.0001/73 : VILMAR DALSENIER : 0482246677

05-Endereço/Logradouro/Numero/Andar/Apartamento
BK 101 KM 206

06-Bairro : 07-Município : 08-UF : 09-CEP
BARREIROS : São José : SC : 88110/971

10-Tomador de Serviço(CNPJ/CEI/CGC) : 11-Tomador de Serviço(razão social)
00.350.800.1576/73 : EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS

12-TPAS : 13-Simples : 14-CHAE
507 : 1 : 4521700

547
27.01.03
BEM
10920100-9

DADOS DO TRABALHADOR

15-Nome Trabalhador
ANDERLEI PEREIRA DE SOUZA

16-Pis/Pasep : 17-Admissão : 18-Cat : 19-Data/Cod Movto : 20-Aviso Previo : 1-Trabalhado : 21-Recolhimento dissidio/Acordo
10826891095 : 12/08/2002 : 01 : 27/01/2003 : 11 : 1 : 2-Indenizado

22-Data de Nascimento : 23-CTPS(Num/serie) : 24-Data Opcao : campo obrigatorio para admissao
02/04/1952 : 000038322 0618 : 00/00/0000 : anterior a 05/10/1988

INFORMACAO DE REMUNERACAO/SALDO FINS RESCISORIOS

25-Mes anterior Rescisao : 26-Mes Rescisao : 27-Aviso Prev.Indeniz. : 28-Sld Fins Rescisorios : 29-Somatorio(campos 25 a 28) +
0,00 : 457,92 : 0,00 : 222,92 : 680,84

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso

Valores a Recolher

30-Mes anterior Rescisao : 31-Mes Rescisao : 32-Aviso Prev.Indeniz. : 33-Multa Rescisoria : 34-Total a Recolher +
0,00 : 38,92 : 0,00 : 111,46 : 150,38

Sao José : 27/01/2003

Autenticacao mecanica do banco

Assinatura

33300100270103016225

150,38CB.FGTS319044

RQS Nº 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS
782
3610
Doc

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

COLEGEDORIA-GERAL DA JUSTICA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

13 AGO. 2003

ANB 01664

CARTÓRIO LUZ
Heliana da Luz Schmitt e Silva
Escritora Notarial

27/12/02 Pedro José dos Santos

Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

R\$ 604,85

26/12/02 Multa do FGTS

R\$ 116,16

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 783	
Doe: 3610	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

100-Para uso process.

Identificação

101-Carimbo Padron.CCC

-Empregador 03-Código 76.601.343/0001.79
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA 00000000000000
-Endereço: CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LT
101 KM 206 BR 101 KM 206
-Dep 06-Bairro 07-Cidade 08-UF: BARREIROS - 88110/97;
110/971 BARREIROS Sao Jose SC San Jose - SC
-Banco 10-Agência/UF 11-Cód.Agência:
BANCO DO BRASIL BEIRA MAR NORTE - SC 3544
-Empregado 13-CIPIS/nº e Série
DRO JOSE DOS SANTOS 101 000046590 0008
-Pis/Pasep 15-Cód.Empregado 16-Nascimento 17-Admissão 18-Opção 19-Afast.
5.05219.72.9 0 16/11/1977 01/09/2002 01/09/2002 27/12/2002
-Remuneração 21-A.Prévio 22-Pensão 23-Causa Afast. 24-Cód.Saque
328,00 27/11/2002 0.00% 02-Inic.Empresa s/ Justa Causa 01

549

discriminação/Recibo das Verbas Rescisórias

Prévio inden. 00 dias	0,00	FGIS Mês Rescisão...	0,00
9 Sal.Prop. 0/12 avos	0,00	FGIS Multa Rescisão 40%	0,00
9 Sal.Inden. 0/12 avos	0,00		
9 Sal.Aux.Mat. 0,00 hs	0,00	TOTAL BRUTO.....	662,00
11 dias Gozadas 0,00 hs	0,00		
11 dias Vencidas.....	0,00	INSS	33,92
11 dias Prop. 4/12 avos	147,57	INSS s/ Férias.....	0,00
11 dias Sal. 1/3 Férias.....	49,20	INSS s/ 13º Salário.....	1,65
11 dias Afastação/Estabilidade	0,00	IRRF s/ Saldos.....	0,00
11 dias Ant.Opção FGIS.....	0,00	IRRF s/ Férias.....	0,00
11 dias Mês Ant.Data Base....	0,00	IRRF s/ 13º Salário ..	0,00
11 dias Salário.....	0,00	Aviso Prévio Recebido...	0,00
11 dias Salário 27 dias	295,20	Pensão Judicial.....	0,00
11 dias Missões.....	0,00	Desc.Adto 13º Salário...	0,00
11 dias Horas Extras 34,00 hs	108,32	Desc.Adto de Férias.....	0,00
11 dias Lic.Insal/Pericul.....	40,00	Descontos Diversos.....	21,58
11 dias Lic.Noturno.....	0,00		
11 dias Outros Proventos.....	21,69	TOTAL LIQUIDO.....	604,85

-Homologação 152-Carimbo/Ass.Empreg. 153-Imp.Digital 154-Imp.Digital
27/12/2002 CONSTRUTORA ESPACO ABERTO/VILMAR DALSENTER Empregado Resp.Legal

-Assinatura do empregado: *Pedro Carlos dos Santos*
-Assinatura Resp.Legal

RECIBO DO FGIS

-Carimbo/Assinatura 158-Data Recepção pelo Banco

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA VILMAR DALSENTER
CONTADOR CRC/SC 130-016416/O-0
CPF 467.892.269-87
88020-020 - FLORIANÓPOLIS-SC

-Sacador/Nome 160-Carimbo Agência
161-Norma CSA/CIEF-47/74

1-Vlr.Saque/Depósitos 162-Juros/Cor.Mon. 163-Total Saque

164-Impr.digital 165-Impr.digital 166-Assinatura do
sacador responsável Sacador
167-Assinatura Resp.Legal

Autenticação:

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
784
3610

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Atentado a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do
Florianópolis, 13 AGO. 2003
Elise da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto
ANB 01665

CARTÓRIO LUZ
Helio da Luz Schmitt e Silva
Tabelião Substituto

550

EMPREGADOR

Razão Social
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

01-Carimbo CIEF

CNPJ/CEI : 04-Pessoa Contato/DNU/Telefone
16.601.343.0001/73 : VILHAR DALSANTEN 0462246677

Endereço/Lojradouro/Numero/Andar/Apartamento
BK 101 KM 206

Bairro : 07-Município : 08-UF : 09-CEP
BARREIROS : São José : SC : 88110/971

Tomador de Serviço(CNPJ/CEI/CGC) : 11-Tomador de Serviço(Razão Social)
00.390.800.1576/73 : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

FFAS : 13-Simples : 14-CNAE
07 : 1 : 1521700

DO TRABALHADOR

Nome do Trabalhador
PEDRO E DOS SANTOS

Fis/Pasep : 17-Admissão : 18-Cat : 19-Data/Cod Movto : 20-Aviso Previo : 1-Trabalhado : 21-Recolhimento dissidio/Acordo
505219727 : 01/07/2002 : 01 : 27/12/2002 : 11 : 1 : 2-Indenizado

Data de Nascimento : 23-CIPIS(Num/serie) : 24 Data Opcao : campo obrigatorio para admissao
16/11/1977 : 000046590 0008 : 00/00/0000 : anterior a 05/10/1988

QUANTO DE REMUNERACAO/SALDO FINS RESCISÓRIOS

Mes anterior Rescisao : 26-Mes Rescisao : 27-Aviso Prev.Indeniz. : 28-Sld Fins Rescisorios : 29-Somatorio(campos 26 a 28) :
0,00 : 465,21 : 0,00 : 153,27 : 618,48

valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso

Valores a Recolher

Mes anterior Rescisao : 31-Mes Rescisao : 32-Aviso Prev.Indeniz. : 33-Multa Rescisoria : 34-Total a Recolher :
0,00 : 39,53 : 0,00 : 76,63 : 116,16

Jose 27/12/2002

Autenticacao mecanica do banco

natura

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt
Tabelião Substituta

ANB 01666

RQS Nº 03/2003 CN
CPMI - CORREIOS
Fisc. 785
Doc 3610

CARTÓRIO LUZ
Helena da Luz Schmitt e Silva
Escrivente Notarial

551
+

27/12/02 Marcos Marcelino Isidoro da Silva

Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

R\$ 604,85

26/12/02 Multa do FGTS

R\$ 116,16



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

100-Para uso proces.

Identificação

101-Carimbo Padron.CDU

-Empregador

03-Código

76.601.343/0001.73

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

00000000000000

-Endereço

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LT

101 KM 206

BR 101 KM 206

-Cep 06-Bairro

07-Cidade

08-UF

BARCELONA - 68119/971

110/971 BARREIRAS

Sao Jose

SC

Sao Jose - SC

-Banco

10-Agência/UF

11-Cód.Agência

BCU DO BRASIL BELLA MAR NORTE - SC

3544

-Empregado

13-CTPS/nº e Série

RCOS MARCELINO ILIDORO DA SI

102

000000482 0002

-Pis/Pasep 15-Cód.Empregado 16-Nascimento 17-Admissão 18-Opção 19-Afast

8.15620.72.5

0

19/03/1978

01/09/2002

01/09/2002 27/12/2002

-Remuneração 21-A.Prévio 22-Pensão 23-Causa Afast.

24-Cód.Saque

328,00

27/11/2002

0.00%

02-Inic.Empresa s/ Justa Causa

01

discriminação/Recibo das Verbas Rescisórias

Prévio inden. 00 dias	0,00	FGTS Rescisão	0,00
Sal.Prop. 0/12 avos	0,00	FGTS Multa Rescisão 40%	0,00
Sal.Inden. 0/12 avos	0,00		
Sal.Aux.Nat 0,00 hs	0,00	TOTAL BRUTO	662,00
Férias Gozadas 0,00 hs	0,00		
Férias Vencidas	0,00	INSS	33,92
Férias Prop. 4/12 avos	147,39	INSS s/ Férias	0,00
Inden. al 1/3 Férias	49,20	INSS s/ 13º Salário	1,65
Identificação/Estabilidade	0,00	IRRF s/ Saldos	0,00
Ind. Ant. Opção FGTS	0,00	IRRF s/ Férias	0,00
Ind. Mês Ant. Data Base	0,00	IRRF s/ 13º Salário	0,00
Salário Família	0,00	Aviso Prévio Reavido	0,00
Saldo de Salário 27 dias	295,20	Pensão Judicial	0,00
Omissões	0,00	Desc.Adto 13º Salário	0,00
Horas Extras 34,00 hs	108,32	Desc.Adto de Férias	0,00
Ind. Inset/Pericul	40,00	Descontos Diversos	21,58
Ind. Noturno	0,00		
Outros Proventos	21,69	TOTAL LIQUIDO	604,85

1-Homologação 152-Carimbo/Ass.Emp. 153-Imp.Digital 154-Imp.Digital
27/12/2002 CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA Empregado Resp. Legal

5- Assinatura

do empregado

6- Assinatura

Resp. Legal

RECIBO DO FGTS

7- Carimbo/Assinatura

158-Data Recepção pelo Banco

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

VILMAR DALSENTER
CONTADOR
CRC/SC 15C-016416/O-0
CPF 467.692.269-87
88020-020 FLORIANÓPOLIS-SC

9-Sacador/Nome

160-Carimbo Agência

Norma CSA/CIEF-47/74

1-Vlr. Saque/Depósitos 162-Juros/Cor. Mon. 163-Total Saque

4-Impr. digital 165-Impr. digital 166-Assinatura do

sacador

responsável

Sacador

167-Assinatura Resp. Legal

Autenticação:

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 100

Autentico a presente fotocópia para ser utilizada em processo de execução de sentença judicial, com o qual conferi, do Livro 001/08.

Florianópolis.

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

CARTÓRIO LUZ
Helcia da Luz Schmitt e Silva
Escrevente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

787

Fis: -

3610

Doc:

553
2

5 EMPREGADOR

Razão Social
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

01-Carimbo CIEF

CNPJ/CEI : 04-Pessoa Contato/DDD/Telefone
76.601.343.0001/73 : VILMAR DALSENTER : 0482246677

001/4035-8

Endereço/Lugradouro/Numero/Andar/Apartamento
BR 101 KM 206

26 DEZ 2002

Cidade : 07-Município : 08-UF : 09-CEP
BARCELLOS : São José : SC : 88110/971

BANCO DO BRASIL
Banco do Brasil (Ficha - 80)
0000100-0

Tomador de Serviço(CNPJ/CEI/CGC) : 11-Tomador de Serviço(razão social)
00.399.800.1576/73 : EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

TPPS : 13-Simples : 14-CNAE :
00 : 1 : 4521700

6 DO TRABALHADOR

Nome Trabalhador
MARCO ANTONIO IZIDORO DA SI

Pis/Pasep : 17-Admissão : 18-Cat : 19-Data/Cod Movto : 20-Aviso Prevto : 1-Trabalhado : 21-Recolhimento dissídio/Acordo
815620725 : 01/07/2002 : 01 : 27/12/2002 : 11 : 1 : 2-Indenizado

Data de Nascimento : 23-CIPS(Num/serie) : 24-Data Opcao : campo obrigatório para admissão
19/03/1978 : 000000482 0052 : 00/00/0000 : anterior a 05/10/1988

7 VALORES DE REMUNERACAO/SALAO FINS RESCISORIOS

Mes anterior Rescisao : 26-Mes Rescisao : 27-Aviso Prev.Indeniz. : 28-Sld Fins Rescisorios : 29-Somatorio campos 25 a 28 :
0,00 : 465,21 : 0,00 : 153,27 : 618,48

valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social
por conta a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso

8 VALORES A RECEBER

Mes anterior Rescisao : 31-Mes Rescisao : 32-Aviso Prev.Indeniz. : 33-Multa Rescisoria : 34-Total a Receber :
0,00 : 39,53 : 0,00 : 76,63 : 116,16

Assinatura : 27/12/2002

Autenticacao mecanica do banco

Assinatura

BB 35440298 26122002

116,16RC13281

CARTÓRIO LUZ

RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que

Florianópolis,

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituto

ANB 01668

Heleia da Luz Schmitt e Silva
Empoente Notarial

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
788
Fis: 3610
Doc:

554
L

10/01/03 Vilson Hélio Soares

Termo de Rescisão Contratual de Trabalho

R\$ 2.902,99

08/01/03 Multa do FGTS

R\$ 1.135,88

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	789
Doc:	3610

DADOS EMPREGADOR

02-Razão Social
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

01-Carimbo CRR

03-CNPJ/CEI
76.601.343.0001-73

04-Pessoa Contato/DDO/Telefone
VILMAR DALSENTER 0482246677

05-Endereço/Lugradouro/Número/Andar/Apartamento
R R 101 KM 206

06-Bairro
BARREIROS

07-Município
São José

08-UF
SC

09-CEP
88110/971

10-Tomador de Serviço(CNPJ/CEI/CGC) 11-Tomador de Serviço(Razão Social)
00.390.800.1576-73 EMPRESA BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS

12-FPAS 13-Simples 14-CHAE
507 1 4521700

DADOS DO TRABALHADOR

15-Nome Trabalhador
VILSON HELIO SOARES

16-15/Pasep 17-Admissão 18-Cat 19-Data/Cod Movto 20-Aviso Previo 1-Trabalhado 21-Recolhimento dissídio/Acordo
12315162027 06/06/2001 01 10/01/2003 11 1 2-Indenizado

22-Data de Nascimento 23-CIPS(Num/serie) 24-Data Opcao campo obrigatorio para admissao
09/04/1968 000053495 0011-SC 00/00/0000 anterior a 05/10/1988

INFORMACAO DE REMUNERACAO/SALVO FINS RESCISORIOS

25-Mes anterior Rescisao 26-Mes Rescisao 27-Aviso Prev.Indeniz. 28-Sld Fins Rescisorios 29-Somatorio(campos 25 a 28) +
0,00 390,64 0,00 2.205,36 2.596,00

Os valores lançados nos campos abaixo devem contemplar, além daqueles devidos ao trabalhador, a Contribuição Social de que trata a Lei Complementar 110/2001, bem como todos os encargos legais por recolhimento em atraso, quando for o caso

Valores a Recolher

30-Mes anterior Rescisao 31-Mes Rescisao 32-Aviso Prev.Indeniz. 33-Multa Rescisoria 34-Total a Recolher +
0,00 33,20 0,00 1.102,68 1.135,88

São José 10/01/2003

Autenticação mecânica do banco

Assinatura

00000100080103014014

1.135,88CB.FGTS319024

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169
Autentico a presente fotocópia por ser uma
reprodução fiel do documento original que me foi
apresentado, com o qual conferi, do que dou fé.

Florianópolis, 13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Souza
Tabelião Substituta

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ANB 01670

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

790

Fis: 3610

Doc:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

556
2

TIFI- AO RE- OR	01 CNPJ/CEI 76.601.343/0001.73	02 - Nome CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA		
	03 Endereco(logradouro,n ,andar,apartamento) BR 101 KM 206	04 Bairro BARREIROS		
	05 Município Sao Jose	06 UF SC	07 CEP 88110/971	08 CNAE 4521700
	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 080.015.767.3			
TIFI- CAO O BA- DOR	10 PIS - PASEP 123.15162.02.7	11 Nome VILSON HELIO SOARES		
	12 Endereco(logradouro,N ,andar,apartamento) AV. LATERAL BR 101 KM 205	13 Bairro BARREIROS		
	14 Município Sao Jose	15 UF SC	16 CEP 88110/636	17 Carteira de Trabalho 000053495 0011 SC
	18 CPF 702.018.709/91	19 Data nascimento 09/04/1968	20 Nome Mãe VERONICA SANTA ROARES	
DOS CP A	21 Remuneração.p/fins rescisórios 927,00	22 Data admissão 08/06/2001	23 Data do Aviso Prévio 10/12/2002	24 Data de afastamento 10/01/2003
	25 Causa Afastamento Inic.Empresa s/ Justa Causa	26 Cód Afast. I1	27 Pensão aliment.(%) 0.00%	28 Categoria do Trabalhador 01- Empregado

29 Aviso Prévio Ind.	Valor	39 Gratificações	Valor	DEDUÇÕES
	0,00		0,00	47 Previdência 29,88
30 Saldo Sal.10 Dias	309,00	40 Horas Extras [ref0] horas	81,64	48 Previdência 13 Salário 0,00
31 13 Salário 0/12 avos	0,00	41 Adic.Insalub./pericul.	0,00	49 Adiantamento 0,00
32 13 Sal.Inden. 0/12 avos	0,00	42 Ind.Mês Ant.Lata Base	0,00	49 Adiantamento 13 Sal. 0,00
33 Férias vencidas	1.516,35	43 Outros Proventos	715,56	50 IRRF 305,74
34 Férias proporc. 7/12 avos	630,34			51 IRRF 13 Sal 0,00
35 1/3 salário s/férias	715,56			52 Pensão Judicial 0,00
36 Salário família dias	0,00			51 Descontos Diversos 14,28
37 Adicional noturno	0,00			54 TOTAL DAS DEDUÇÕES 349,90
38 Comissões	0,00	46 TOTAL BRUTO	3.252,89	55 LIQUIDO A RECEBER 2.902,99

56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura de representante legal do empregador VILMAR DA SILVA CONDOMÍNIO 16/0-0 RUA SC 1200184-16/0-0 88020-020 FLORIANÓPOLIS
58 Assinatura do trabalhador <i>Vilson H. Soares</i>	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador
60 HOMOLOGAÇÃO Foi apresentada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, VII da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Sindicato dos Trabalh. na Ind. da Constr. e do Mobiliário COM BASE TERRITORIAL EM FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, PALHOÇA, E BIGUAÇU. <i>[Assinatura]</i> 13.06.2003	61 Digital do trabalhador 62 Digital do responsável legal
63 Identificação do Cartório Homologação VICE-PRESIDENTE	64 Recepção pelo Banco(data e carimbo)

MA-
CAO
AS
RBAS
SCI-
LIAS

CARTÓRIO LUZ
RUA DEODORO, 169

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, com o qual conferi, do

Florianópolis.

13 AGO. 2003

Elise da Luz Schmitt e Sousa
Tabelião Substituta

ANB 01669

CARTÓRIO LUZ
Escritório Notarial
Heliana da Luz Schmitt e Sousa

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

791

Fls.

3610

Duc.

ANEXO F

1. DANOS EMERGENTES

1.6 Despesas com Seguro Garantia

VALOR

R\$ 14.853,22

657
L

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	792
Doc:	3610

Despesas com Seguro Garantia

Trata-se de cobrança de valores correspondentes ao pagamento do Seguro Garantia pagos pela Requerente à Seguradora, para garantia de execução do contrato da obra do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC, no período de prorrogação de prazo abrangido pela assinatura dos Termos Aditivos.

1. Da evolução contratual

Constata-se pelas alterações contratuais, que o prazo inicial para a execução da obra que era de 360 dias foi elevado para 699 dias, como mostra o quadro abaixo.

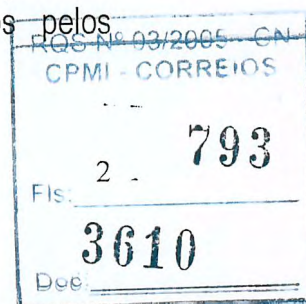
Evento Contratual *	N ° Dias		Cronograma da obra
	Evento	Acum	
Contrato inicial em 01/02/01	360	360	Início: 01 de fevereiro de 2001
Primeiro Termo Aditivo em 29/06/01	35	395	
Segundo Termo Aditivo em 27/08/01	15	410	
Terceiro Termo Aditivo em 22/02/02	109	519	
Quarto Termo Aditivo em 03/07/02	180	699	Término: 31 de dezembro de 2002

* Fonte: Contrato e Termos Aditivos

Evidentemente que, essas alterações contratuais, que ampliaram o prazo de conclusão da obra, de 360 dias para 699 dias, exigiram da Requerente, um custo adicional de cobertura de seguro para a execução da obra, demonstrado a seguir.

2. Da cobertura adicional do Seguro Garantia, motivada pelos aditamentos contratuais

O quadro abaixo, montado a partir das informações constantes das apólices de seguro (Doc 01 à 07), sintetiza os compromissos adicionais que a Requerente teve que assumir perante as Seguradoras de Garantias, motivados pelos aditamentos contratuais.



559

Quadro – Apólices de Seguro de Garantia de execução da Obra

Apólice/ Endosso	Data de Emissão	Vigência		Cobertura Contratual	Valor Pago R\$ *	
		Início	Término		Contrato	Aditivos
331/000	24/01/01	26/01/01	26/01/02	Contrato original	11.428,02	
102778	06/03/02	27/01/02	26/04/02	Segundo Termo Aditivo 27/08/01		3.422,18
102778-1	05/04/02	27/04/02	14/08/02	Terceiro Termo Aditivo 22/02/02		5.428,44
102778-2	15/08/02	15/08/02	11/02/03	Quarto Termo Aditivo 03/07/02		6.002,60
Total do valor pago a mais por conta dos Aditivos Contratuais						14.853,22

* Preços expressos em valores históricos

Nota-se, no quadro acima, que para a execução da Obra do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC, no prazo contratual de 360 dias, a Requerente contratou um seguro garantia no valor de R\$ 11.428,02, com vigência de 26/01/01 à 26/01/02.

Com a assinatura dos Termos Aditivos que ampliaram o prazo de execução da obra de 360 dias para 699, a Requerente se viu obrigada a contratar coberturas adicionais de seguro em 06/03/02, 05/04/02 e 15/08/02, com valores históricos respectivos de R\$ 3.422,18, R\$ 5.428,44 e R\$ 6.002,60, totalizando uma importância de R\$ 14.853,22.

3. Do valor pleiteado pela Requerente

O valor pleiteado pela Requerente é de **R\$ 14.853,22** (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), aqui expressa pelo seu valor histórico, referente a despesas relativas a coberturas adicionais de Seguro de Garantia de execução da Obra do Centro Operacional e Administrativo dos Correios, em Florianópolis, SC, custeadas pela Requerente, face a ampliação do prazo contratual de execução da obra.



560
a

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A DESPESAS COM SEGURO GARANTIA

DOC	ORIGEM	Nº	DATA	ASSUNTO
01	Marinelli	381/000	24/01/01	Apólice de Seguro Garantia – 26/01/01 a 26/01/02
02	BcoCidade		24/01/01	Comprovante de Pagamento
03	Malucelli	102788	06/03/02	Apólice de Seguro Garantia – 27/01/02 a 26/04/02
04				Comprovante de Pagamento
05	Malucelli	102778-1	05/04/02	Apólice de Seguro Garantia – 27/04/02 a 14/08/02
06				Comprovante de Pagamento
07	Malucelli	102778-2	15/08/02	Apólice de Seguro Garantia – 15/08/02 a 11/02/03

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	795 4
3610	
bus.	

APOLICE DE SEGURO DE GARANTIA

Ramo/Modalidade

75 EXECUTANTE CONSTRUTOR

Apólice/Endosso n°

00003381/000

Segurado: EMPR BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: RUA TRAJANO 199

Bairro: CENTRO

Cidade: FLORIANOPOLIS

CPF/CNPJ nº: 34028316002823

CEP:88010900

UF: SANTA CATARINA

Tomador(a): CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

CPF/CNPJ nº: 76601343000173

Vigência Apólice: Início a partir das 0h de 26/01/2001 até às 24h de 26/01/2002- Nº dias: 365

Objeto Garantia:

GARANTIA DE EXECUCAO DE CONTRATO, CONFORME CONCORRENCIA 006/2000 - PARA EXECUCAO DAS OBRAS DO CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DE FLORIANOPOLIS - DR/SC, MUNIC. DE SAO JOSE/SC, DE ACORDO COM AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA REFERIDA CONCORRENCIA..X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Quantia de Indenizacao:

é o valor de R\$ 1.062.039,03, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do(s) Tomador(es), as obrigações assumidas em contrato de construção, firmado entre ele e o segurado e coberto por esta apólice e/ou certificado de seguro.

Riscos Cobertos:

A Martinelli Seguradora S/A, em caráter de fiadora e principal pagadora, garante pelo presente instrumento até o limite da importância segurada, as obrigações do(s) Tomador(es), acima nomeado(s), permanecendo esta apólice em vigor até o cumprimento integral das obrigações garantidas. Fica ainda declarado que esta apólice é prestada para o objeto de seguro acima descrito.

Martinelli Seguradora S/A neste ato legalmente representada, baseando-se na proposta de seguro subscrita pelo Tomador(es) acima identificado(s), que serviu para a emissão da presente apólice de seguro e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, particulares e/ou especiais convencionadas, e seus anexos, as consequências dos eventos acima descritos.

As condicoes da Garantia descritas no verso desta folha e a Cláusula Particular de Exclusão - Interpretacao de Datas por Equipamentos Eletronicos anexas emanadas pela SUSEP, sao parte integrante desta apòlice.

Local
Sao Paulo

Data de Emissao
24/01/2001

(1Via - DO SEGURADO)

Corretor(a) QUADROS E GESSWEIN CORR SEGS LTDA

Reg. SUSEP : 100392284

Martinelli Seguradora S/A

Rodrigo Loureiro de Melo
Gerência Técnica

RQS Nº 03/2005 - C
CPMI - CORREIOS

796

F15:

Doc. 3610

Martinelli Seguradora S/A
Av. Jurubatuba, 73 - 11º andar - Morumbi - São Paulo - SP - Cep 04583-100
Tel.: (11) 5501-7200 - Fax: (11) 5506-3805
C.N.P.J.: 42.328.930/0001-19 - I.E. 113.770.593/114

562
2

CONDIÇÕES DA GARANTIA

(Em conformidade com as Circulares SUSEP nº 004 e 005, ambas de 23 de Maio de 1997)

1. OBJETO E EXTENSÃO DO SEGURO

As relações entre o Tomador e Seguradora regem-se pelo estabelecimento na Proposta de Seguro e condições contratuais desta apólice, cujas disposições não interferem no direito do Segurado.

2. VALOR DA GARANTIA

O valor garantido pela apólice deverá ser entendido como valor máximo nominal, ficando certo, entretanto, que, caso esteja contratualmente previsto e exigido o reajuste monetário da garantia, a importância assegurada será reajustada de forma automática, na mesma proporção.

3. CARACTERIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO

Confirmado o descumprimento, pelo Tomador, das obrigações cobertas pela presente apólice, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a intimação extrajudicial de pagamento feita ao Tomador, não sendo necessária qualquer outra interpelação.

4. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

Caracterizado o sinistro e paga a indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e ações do Segurado contra o Tomador ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao pagamento.

5. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação a esta apólice, na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- 1 – casos fortuitos ou força maior;
- 2 – descumprimento das obrigações do Tomador, decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO;
- 3 – alteração ou modificação das obrigações contratuais garantidas por esta APÓLICE, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e TOMADOR, sem prévia anuência da SEGURADORA.

6. PLURALIDADE DAS GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas, de forma parcial, o objeto exigido pelo Segurado, a Seguradora responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

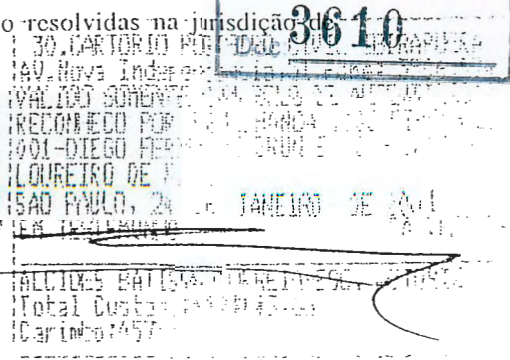
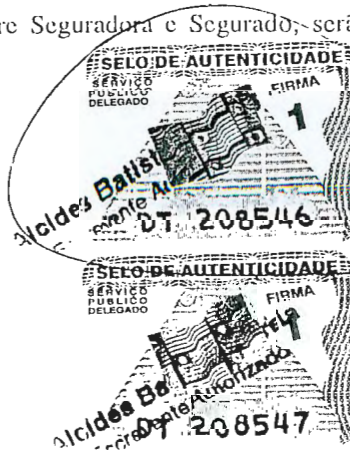
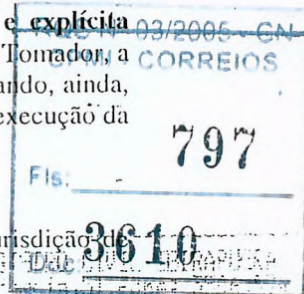
7. EXTINÇÃO DA GARANTIA

Para extinção da garantia desta APÓLICE, o SEGURADO fica obrigado a efetuar a devolução do original deste instrumento ou firmar declaração de cumprimento integral das obrigações do TOMADOR.

Obs.: Em se tratando de garantia emitida por exigência de Editais e Contratos para Concessões pelo Poder Público, de acordo com o item 7 – Extinção da Garantia da Circular SUSEP 005/97, a cobertura do seguro vigorará pelo prazo estabelecido na apólice, podendo ser prorrogada, mais de uma vez, até o término das obrigações assumidas pelo(s) Tomador(es) e previstas no Contrato, **desde que haja formal e explícita manifestação de interesse por parte da Seguradora**, mediante notificação escrita ao Segurado e Tomador, a ser enviada com antecedência mínima de 90 dias da data fixada como termo final de validade, ficando, ainda, estabelecido que a falta de notificação não poderá ser considerada como elemento suficiente para execução da apólice.

8. FORO

As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição do domicílio do Segurado.



Cedente MARTINELLI SEGURADORA S/A				Agência/Código Cedente 025/008.146-4		Nosso Número 000026/025-8		Vencimento 02/02/2001	
Usou do Banco		Carteira 08	Espécie	Quantidade	Valor x		(-) Valor do Documento 11.428,02		
Data do Documento 24/01/2001		Nº do Documento 3381		Espécie Doc. DM	Assinatura	Data do Processamento 24/01/2001		(-) Desconto	
Instruções								(-) Abatimento	
								(+/-) Mora/Multa	
								(+/-) Outros Acréscimos	
								(-) Valor Cobrado	
Sacado: CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA								Autenticação Mecânica	
Sacador/Avalista: MARTINELLI SEGURADORA S/A 11.428,02 R\$ 13238									

Recebimento através do cheque nº

do banco

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado.

DOCUMENTO Nº 02

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
798	
Fis:	
3610	
Doc:	

de fianças e Garantias.
PAN AMERICAN SURETY ASSOCIATION
PASA  **APP**
ASOCIACION PANAMERICANA DE FIANZAS

564

APÓLICE N° 102788

o certo, entretanto,
portância segurada

ente APÓLICE, o
sultar infrutífera a
tra interpelação.

reitos e ações do
amento.

: uma ou mais das

sponsabilidade do

que tenham sido

objeto exigido pelo

olução do original

ridas na jurisdição

eventualmente for
superior ao início de

RQS Nº 02/2005 - C
a, não assegura o
entes de rescisão
799
Fls: _____
3610
o inadimplemento
ação de serviços

(Modalidade, valor e prazo previsto no contrato)

Lote	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Construtor	R\$ 1.119.179,72	27/01/2002	26/04/2002

OBJETO DA GARANTIA

te a continuidade da execução dos serviços descritos na Cláusula Segunda - Do Objeto, do 001, firmado em 26/01/2001 e seu 2º Termo Aditivo datado de 27/08/2001.

a de acordo com as condições da Circular SUSEP n.º 004/97. * * * * *

ante esta apólice, as condições da garantia, constantes no verso.

06/03/2002
de Segurança



VALIDADE COM A ASSINATURA DE DOIS
COM O CONTROLE DE SEGURANCA

J. Malucelli Seguradora S.A.

INFORMAÇÕES: 0800 704-0301



567
1

Florianópolis, 05 de Abril de 2002.

À
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
At. Sr. Luís Antônio Ferreira de Oliveira
Gerente de Contabilidade e Controle Financeiro
Nesta

Em anexo encaminho a Apólice de Seguro n. 102788-1 – Endosso de Prorrogação de Prazo, emitida por J.Malucelli Seguradora S.A. para garantia contratual ao Contrato n. 00005/2001, vigência início 26/04/2002 e término 14/08/2002.

Atenciosamente,


Construtora Espaço Aberto Ltda

RQS Nº 03/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	800
Dde	3610

INFORMAÇÕES: 0800 704-0301

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
802	
Fis:	3610
Doc:	

569
L

As relações entre TOMADOR e SEGURADORA regem-se pelo estabelecido na Proposta de Seguro e condições contratuais desta APÓLICE, cujas disposições não interferem no direito do SEGURADO.

O valor garantido pelo APÓLICE deverá ser entendido como valor máximo nominal, ficando certo, entretanto, que, caso esteja contratualmente previsto e exigido o reajuste monetário da garantia, a importância segurada será reajustada de forma automática, na mesma proporção.

Confirmado o descumprimento pelo TOMADOR, das obrigações cobertas pela presente APÓLICE, o SEGURADO terá direito de exigir da SEGURADORA a indenização devida, quando resultar infrutífera a intimação extrajudicial de pagamento feita ao TOMADOR, não sendo necessária qualquer outra interpelação.

Caracterizado o sinistro e paga a indenização, a SEGURADORA sub-rogar-se-á nos direitos e ações do SEGURADO contra o TOMADOR ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao pagamento.

1 - casos fortuitos ou força maior;

2 - descumprimento das obrigações do TOMADOR, decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURODO:

3 - alteração ou modificação das obrigações contratuais garantidas por esta APÓLICE, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e TOMADOR, sem prévia anuência da SEGURADORA.

No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas, de forma parcial, o objeto exigido pelo SEGURADO, a SEGURADORA responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Para extinção da garantia desta APÓLICE, o SEGURADO fica obrigado a efetuar a devolução do original instrumento ou firmar declaração de cumprimento integral das obrigações do TOMADOR.

As questões judiciais que se apresentem entre SEGURADORA e SEGURADO, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do SEGURADO.

Seguro Garantia do Executante Construtor (SG-EC)

OBJETO: Garantia de indenização, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador, as obrigações assumidas em Contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços firmado entre ele e o segurado e coberto pela Apólice.

[illegible]

570
+

HSBC		399-9
RECIBO DO SACADO		
PARC. / PLANO	VENCIMENTO	
01/01	12/04/2002	
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE		
2165627		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	
VALOR DO DOCUMENTO		
5.428,44		
(-) DESCONTO / ABATIMENTO		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MORA / MULTA		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
(=) VALOR COBRADO		
NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO		
1014864755		
NÚMERO DO DOCUMENTO		
102788-1 - 1014864		
SAC. CONSTRUTORA ESPAÇO		
ABERTO		
EMP. J. MALUCELLI SEGURADORA		
CNPJ 84.948.157/0001-33		
AUTENTICAR NO VERSO		

HSBC		399-9
FICHA DO CAIXA		
PARC. / PLANO	VENCIMENTO	
01/01	12/04/2002	
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE		
2165627		
ESPÉCIE	QUANTIDADE	
VALOR DO DOCUMENTO		
5.428,44		
(-) DESCONTO / ABATIMENTO		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MORA / MULTA		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
(=) VALOR COBRADO		
NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO		
1014864755		
NÚMERO DO DOCUMENTO		
102788-1 - 1014864		
SAC. CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO		
EMP. J. MALUCELLI SEGURADORA		
CNPJ 84.948.157/0001-33		
AUTENTICAR NO VERSO		

EEB19900120402002306

5.428,44CDBRANC397017

RQS N° 03/2001 - CAL	
CPMI - CORREIOS	
804	
Fis:	3610
Duc:	

Especializada em Seguro Garantia



571
2

CÓPIA SEM VALOR LEGAL DO ENDOSSO Nº 102788-2



805

F15:

3610

572
2

2. VALOR DA GARANTIA

3. CARACTERIZAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SINISTRO

4. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

5. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1 - casos fortuitos ou força maior;

3 - alteração ou modificação das obrigações contratuais garantidas por esta APÓLICE, que tenham sido acordadas entre SEGURADO e TOMADOR, sem prévia anuência da SEGURADORA.

No caso de **existirem** duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas, de forma parcial, o objeto exigido pelo **SEGURADO**, a **SEGURADORA** responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

Para extinção da garantia desta APÓLICE, o SEGURADO fica obrigado a efetuar a devolução do original instrumento ou firmar declaração de cumprimento integral das obrigações do TOMADOR.

As questões **judiciais** que se apresentem entre SEGURADORA e SEGURADO, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do **SEGURADO**.

Seguro Garantia do Executante Construtor (SG-EC)

OBJETO: ~~Garantia de indenização~~, até o valor fixado na Apólice, dos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Tomador, ~~as obrigações assumidas em Contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços firmado entre ele e o~~ segurado e coberto pela Apólice.

BOS Nº 93/2005 CA
CPM - CORREIOS

FIS. 806

Doc: 3610

Tomador: CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

Segurado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT/SC

Data de Emissão: 15/08/2002 Vigência Início: 15/08/2002 Final: 11/02/2003

Modalidade: Executante Construtor

CONTA DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R\$	1.119.179,72
Prêmio Líquido.....	R\$	5.549,90
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
Custo de Apólice.....	R\$	60,00
I.O.F.....	R\$	392,69
Prêmio Total.....	R\$	6.002,60

Susep: 100304689 SANTA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor (R\$)
1	30/08/2002	1041226	6.002,60

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

807

Fis:

3610

Due:

Este documento faz parte integrante da Apólice do Endosso nº

102788-2.

J. Malucelli Seguradora S.A.

www.jmalucelliseguradora.com.br

Matriz
Curitiba-PR
Rua Visconde de Nacar, 1441
3º e 4º andar Centro

Filiais
Belo Horizonte-MG
Rua Pernambuco, 353
SI 1210 12º andar

Porto Alegre-RS
Rua Voluntários da Pátria, 4455
Navegantes CEP 90230-011
Tel (51) 3374-4489

Rio de Janeiro-RJ
Av. Presidente Vargas, 583
SI 1520 15º andar
Centro CEP 20071-003

São Paulo-SP
Al. Gabriel Monteiro da Silva, 2014
Jd. Paulistano CEP 01442-001
Tel (11) 3085-6655

Salvador-BA
Av. Tancredo Neves, 274
Bloco A SI 401 4º andar
Pituba CEP 41820-020

674

HSBC		309-9
RECIBO DO SACADO		
PARC / PLANO	VENCIMENTO	
01/01	30/08/2002	
AGÊNCIA / CÓDIGO CLIENTE		
2165627		
ESPECIE	QUANTIDADE	
VALOR DO DOCUMENTO		
6.002,60		
(-) DESCONTO / ABATIMENTO		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MORA / MULTA		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
(=) VALOR COBRADO		
NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO		
1041226355		
NÚMERO DO DOCUMENTO		
102788-2 - 1041226		
SAC. CONSTRUTORA ESPAÇO		
ABERTO		
EMP. J. MALUCELLI SEGURADORA		
CNPJ 84.948.157/0001-33		
AUTENTICAR NO VERSO		

HSBC		309-9
RECIBO DO CAIXA		
PARC / PLANO	VENCIMENTO	
01/01	30/08/2002	
AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE		
2165627		
ESPECIE	QUANTIDADE	
VALOR DO DOCUMENTO		
6.002,60		
(-) DESCONTO / ABATIMENTO		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		
(+) MORA / MULTA		
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS		
(=) VALOR COBRADO		
NOSSO NÚMERO / CÓDIGO DO DOCUMENTO		
1041226355		
NÚMERO DO DOCUMENTO		
102788-2 - 1041226		
SAC. CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO		
EMP. J. MALUCELLI SEGURADORA		
CNPJ 84.948.157/0001-33		
AUTENTICAR NO VERSO		

6.002.60CORRANC397014

19900300802003259





Anexo 04

**Despesas com a retomada da Obra
(INCC Ago/04)**

VOL. 2

ANEXO 2

RGS N° 03/2004 - C.M.	
CPM - CORREIOS	
809	
Fis:	3610
Doc:	

ANEXO 04
DESPESAS C/ RETOMADA DA OBRA
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO- INCC/ AGO/04



ITEM	Serviço	Un.	Qtidade	Unit.	Total
1	Instalações Provisórias				
1.1	Limpeza do terreno (1.8.1)	m2	7.554,00	0,78	5.892,12
1.2	Desobstrução de valas e bocas de lobo	GB			9.670,00
1.3	Recuperação/substituição de drenagem pluvial	ml	690,00	31,00	21.390,00
1.4	Telheiro de Trabalho (1.3.4)	m2	300,00	56,65	16.995,00
1.5	Inst. Provisória de Energia(1.3.9)	vb			29.267,85
1.6	Inst. Provisória de agua e esgoto(1.3.10)	vb			29.132,43
1.7	inst. Provisória de Telefone (1.3.11)	vb			3.529,15
1.8	Portão acesso material/pessoal (1.3.12)	un	3,00		1.270,88
1.9	Suporte placas tecnicas(1.3.13)	m2	50,00		3.271,56
					120.418,99
2	Esquadrias de Ferro				
2.1	Portão Contrapeso FE(4.2.2.1)	m2	202,17	224,59	45.405,36
					45.405,36
3	Materiais de cobertura				
3.1	Telhas Metálica Sanduiche(5.1.10)	m2	363,70	91,55	33.296,74
3.2	Cumieira metalica Sanduiche (5.1.11)	m2	5,17	36,80	190,26
					33.486,99
4	Impermeabilizações				
4.1	Imp. Manta Asfaltica 3mm (5.2.1)	m2	723,30	22,85	16.527,41
4.2	Imp. Manta Asfaltica 4mm (5.2.2)	m2	885,67	58,10	51.457,43
4.3	Tratamento Junta Dilatação (5.2.7)	ml	11,30	30,33	342,73
					68.327,56
5	Revestimentos Externos				
5.1	Revestimento pastilha cinza claro 3 (6.2.4)	m2	131,49	93,33	12.271,96
5.2	Revestimento pastilha cinza escuro 4 (6.2.5)	m2	153,00	93,33	14.279,49
					26.551,45
6	Pintura				
6.1	Pintura PVA sobre reboco/concreto (6.5.1)	m2	1.640,67	15,33	25.151,47
6.2	Pintura Zarcão + esmalte esquadrias FE (6.)5.7	m2	1.218,21	15,78	19.223,35
6.3	Acabamento concreto Cinza 1 (6.5.12)	m2	718,61	19,80	14.228,48
					58.603,30
7	Piso Cimentado				
7.1	Proteção mecanica impermeabilização (7.4.8)	m2	885,67	24,24	21.468,64
7.2	Preparo de pisos sobre solos (7.7.2)	m2	1.727,40	8,92	15.408,41
					36.877,05
8	Sistema de distribuição de ar				
8.1	Dutos de insuflamento de ar,conv.,isolados(8.2.5.1)	kg	2.943,00	9,72	28.605,96
8.2	Dutos de insuflamento de ar,aparentes,(8.2.5.2)	m	215,00	32,25	6.933,75
8.3	Dutos de ventilação/exaustão (8.2.5.3)	kg	720,00	9,72	6.998,40
					42.538,11

Fls:

810

3610

Doc:



9	Sistema de chuveiros automáticos				
9.1	Serviços de recuperação na rede sprinkles, c/ substituição de peças/lixamento/pintura	gb			39.000,00
					39.000,00
10	Luminárias				
10.1	8.8.12.2 com substituição de 1312 un	un	1.312,00	258,16	338.707,00
10.2	8.8.12.1 com recuperação de 119 un	un	119,00	145,72	17.341,00
10.3	8.8.12.7 com recuperação de 332 un	un	332,00	162,00	53.784,00
					409.832,00
11	Testes de Redes				
11.1	Refazimento de testes hidráulicos	Gb			5.600,00
					5.600,00
TOTAL					886.640,82

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
811
Fls: 3610
Doc:



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

1- Instalações Provisórias

1.1 Limpeza do terreno

RQS Nº 03/2005 - CN	
OPM - CORREIOS	
Fls:	812
	3610
Doc:	

RENÍCIO DA OBRA LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE
OBRA PARALIZADA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS

Fls:	813
Doc:	3610

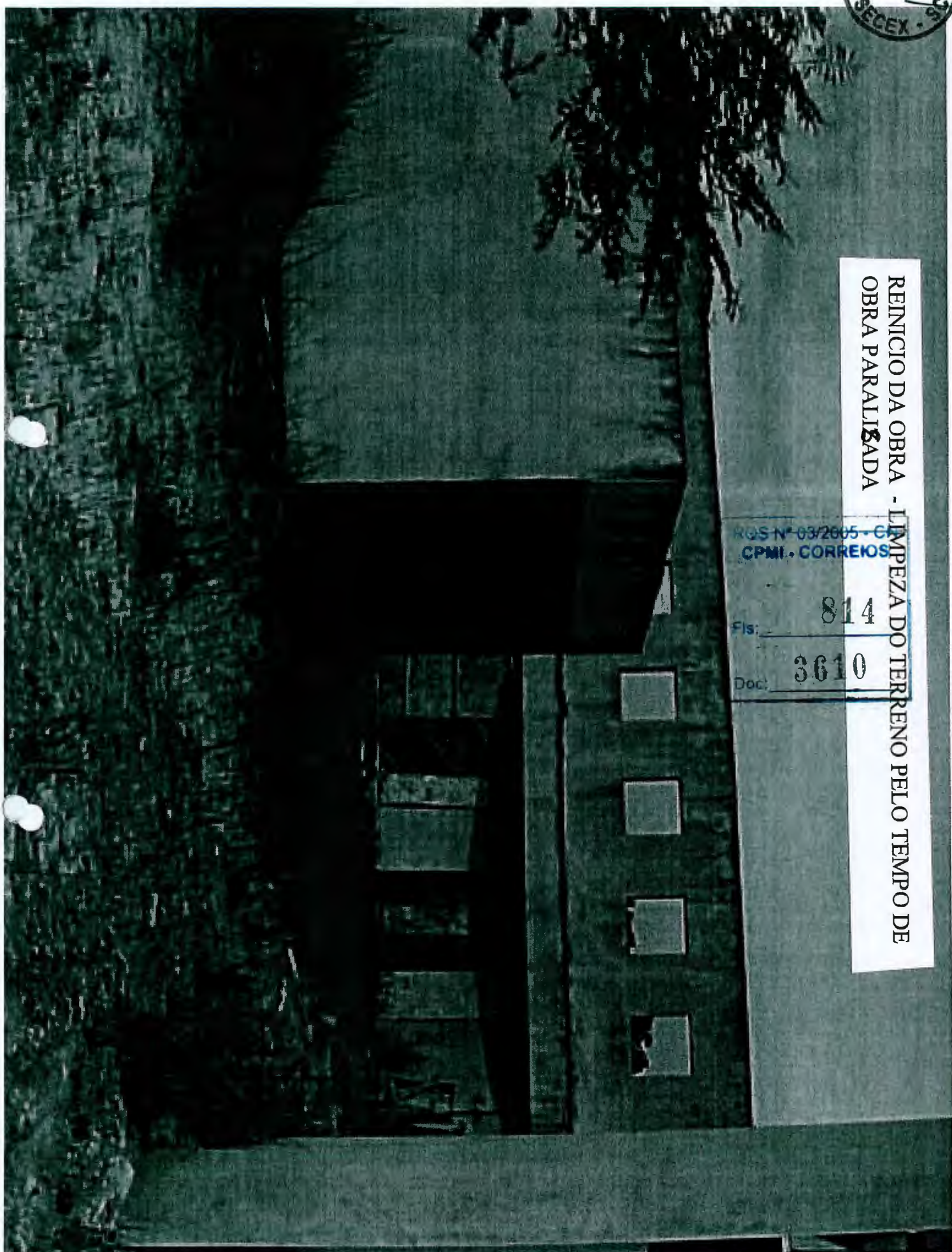


REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE
OBRA PARALISADA

RGS Nº 03/2005 - CPMI - CORREIOS

Fls. 814

Doc. 3610





RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 815

Dec: 3610

REINICIO DA OBRA - LIMPI



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 816

Doc: 3610

REINICIO DA OBRA - LII

REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TEI
OBRA PARALISADA

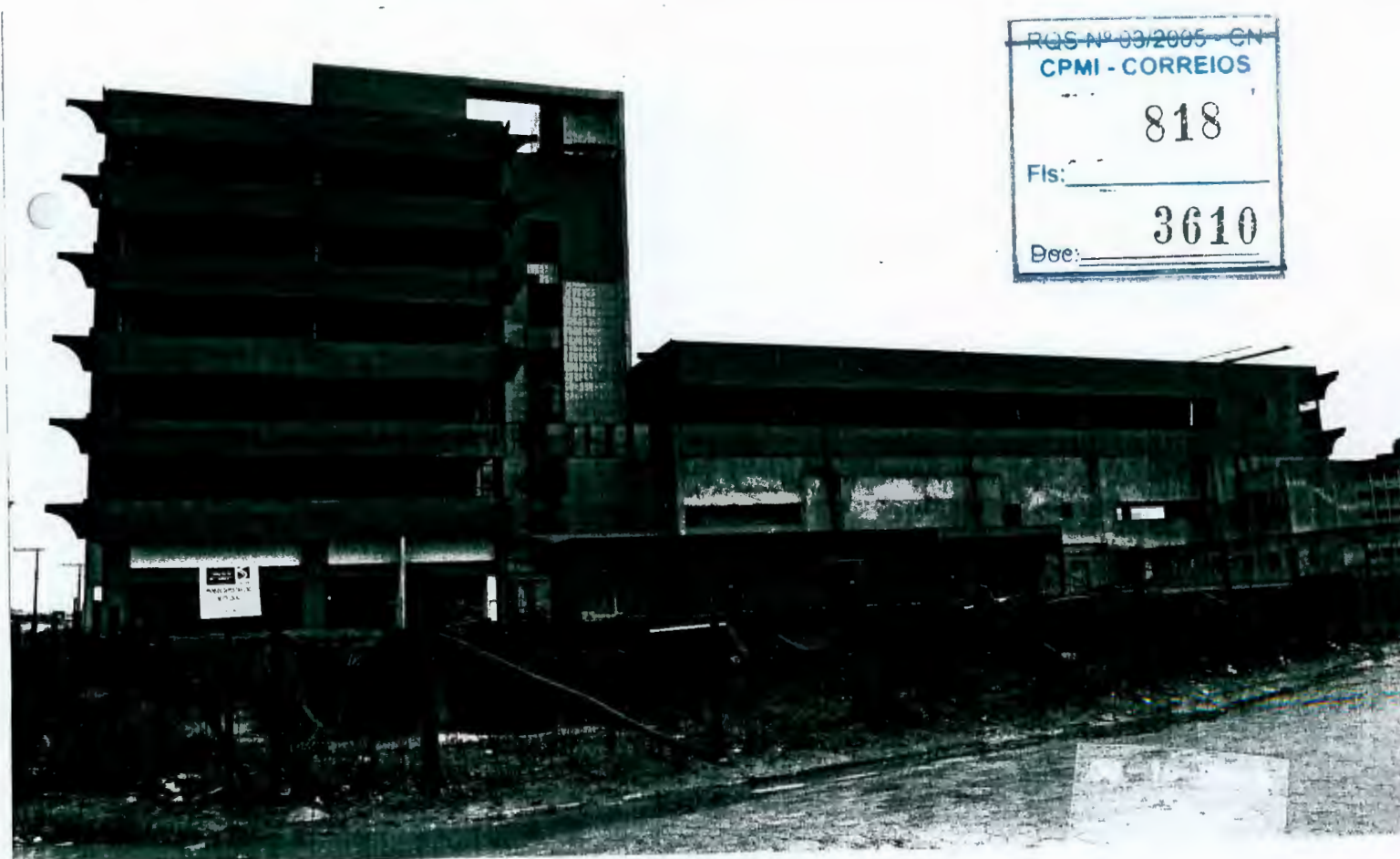


RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	817
Doc:	3610



09-10-2003

REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE OBRA PARALISADA



RQS Nº 03/2005 - CN
 CPMI - CORREIOS
 818
 Fis: _____
 3610
 Doc: _____



REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE OBRA PARALIZADA



3/2005 - EN
CORREIOS

819

Fls: _____

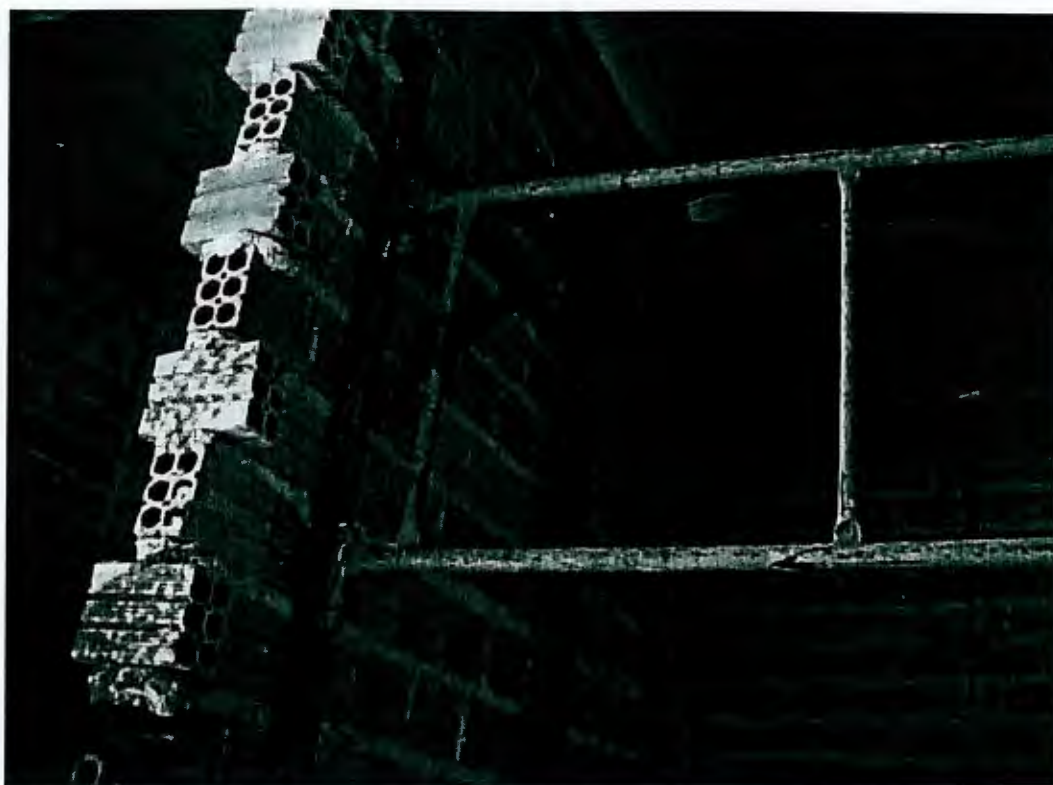
Doc: 3610



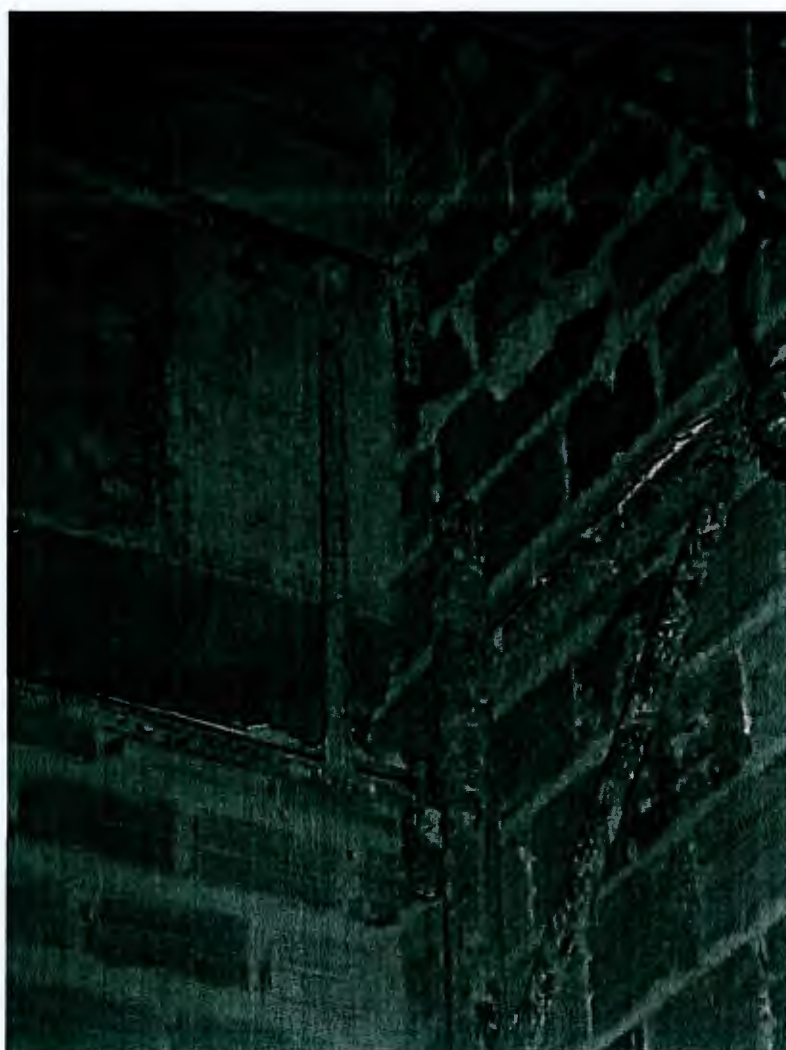
EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELO TEMPO



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	820
Doc:	3610



EQUIPAMENTOS DANIFICADOS PELO TEMPO



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	821
Doc:	3610

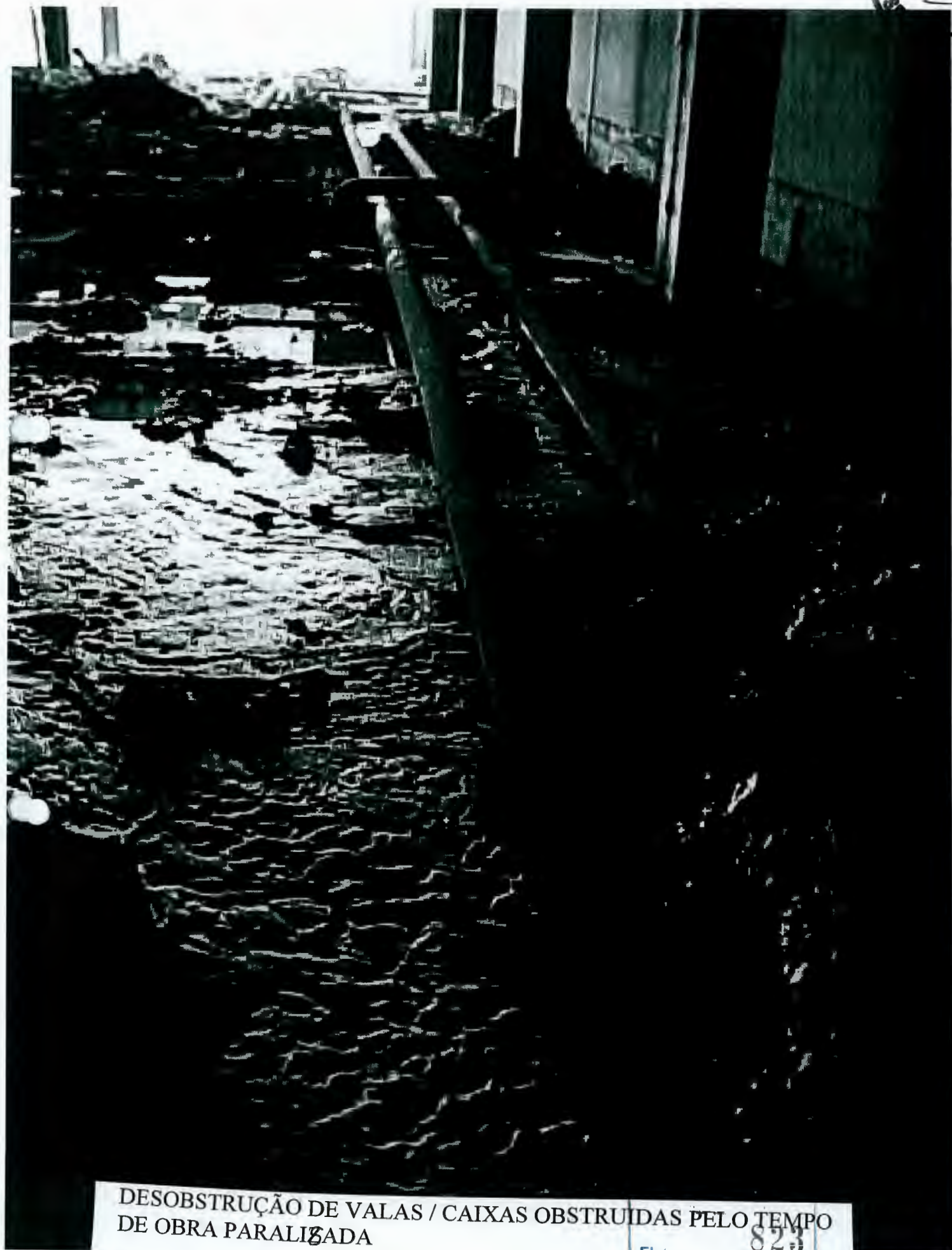


SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

2- Instalações Provisórias

1.2 Desobstrução de valas/caixas

ROS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	822
	3610
Doc:	



DESOBSTRUÇÃO DE VALAS / CAIXAS OBSTRUIDAS PELO TEMPO
DE OBRA PARALIZADA

Fls: 823
3610

Doc:



DESOBSTRUÇÃO DE VALAS / CAIXAS OBSTRUIDAS PELO TEMPO
DE OBRA PARALIZADA

CPMI - CORREIOS

Fls: 824
3610

Doc: _____

DESTRUÇÃO DE VALAS / CAIXAS OBRUIDAS PELO TEMPO
DE OBRA PARALISADA

S/Nº 03/2005 - C
CPM - CORREIOS
825
Fig.
Doc: 3610



DESOBSTRUÇÃO DE VALAS / CAIXAS OBSTRUIDAS PELO TEMPO
DE OBRA PARALIZADA



5-Nº 03/2005--CN
PMI - CORREIOS

826

Fls:

Doc:

3610



DESOBSTRUÇÃO DE VALAS / CAIXAS OBSTRUIDAS PELO TEMPO
DE OBRA PARALISADA



PROCESSO Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fig.	827
Doc.	3610

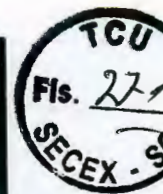
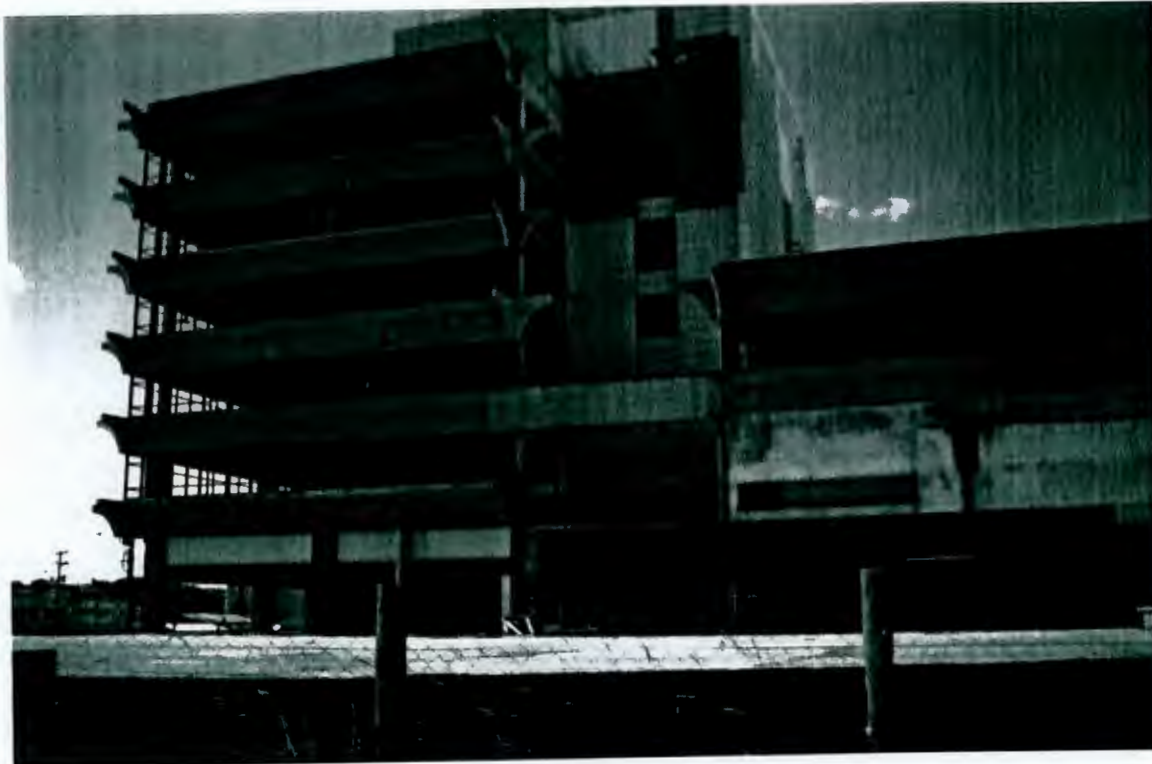


TC
Fls. 2
SECEX

REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE OBRA PARALIZADA



ROS Nº 03/2005 - CA	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	828
Doc:	3610



REINICIO DA OBRA - LIMPEZA DO TERRENO PELO TEMPO DE OBRA PARALIZADA



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	829
Doc:	3610



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

1- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.3-Recuperação /Substituição Drenagem

RQS Nº 03/2005 - GM	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	830
Doc:	3610



RECUPERAÇÃO/ SUBSTITUIÇÃO DRENAGEM DANIFICADOS PELO TEMPO DE OBRA PARALIZADA



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

1- INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

1.9- SUPORTE PLACAS TECNICAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	832
Doc:	3610

SUPORTE PLACAS TÉCNICAS – CONFEÇÃO DE NOVA PLACA DA OBRA



RQS Nº 03/2006 - CN
CPMI - CORREIOS
833
Fls: 3610
Doc:



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

2- ESQUADRIAS DE FERRO

2.1- PORTÃO CONTRAPESO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
834	
Fls:	3610
Doc:	

ESQUADRIAS DE FERRO – RECUPERAÇÃO DOS PORTÕES
CONTRAPESO DANIFICADOS PELO TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA
OBRA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
835
Fls: _____
Doc: 3610

ESQUADRIAS DE FERRO – RECUPERAÇÃO DOS PORTÕES
CONTRAPESO DANIFICADOS PELO TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA
OBRA



RQS Nº 63/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	836
Doc:	3610



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

3- MATERIAIS DE COBERTURA

3.1- TELHAS METÁLICAS SANDUICHES





SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS SANDUICHE DANIFICADAS PELA
PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INACABADOS



Nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS

838

FIS:

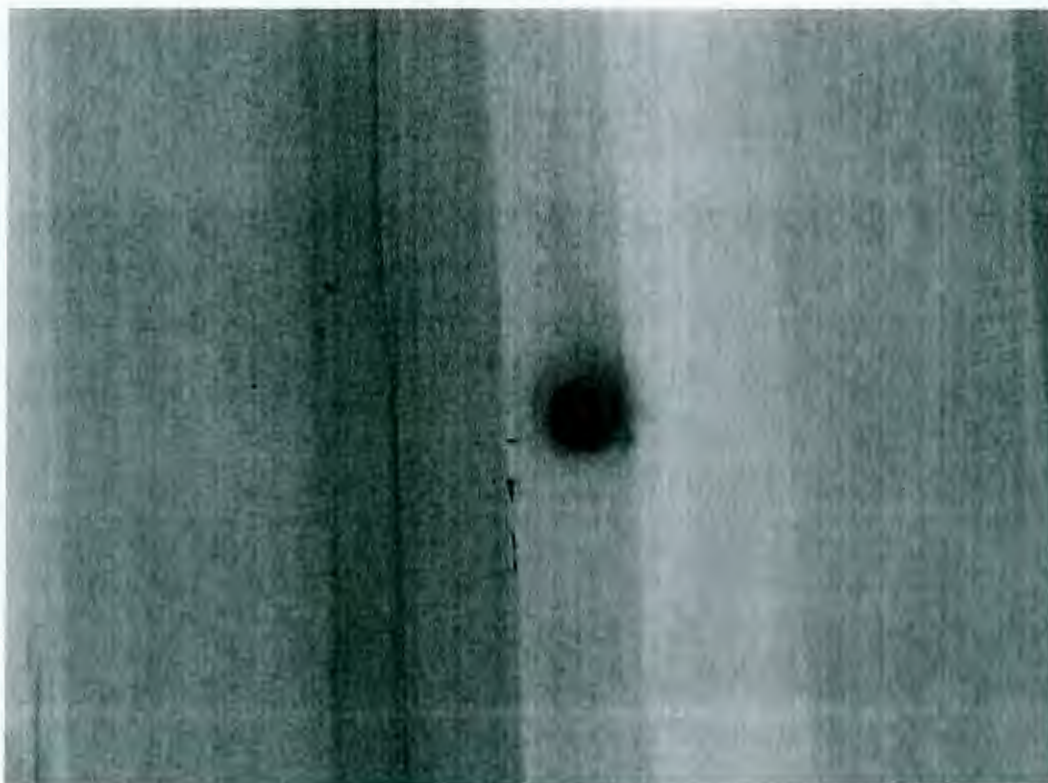
3610

Doc:

SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS SANDUICHE DANIFICADAS PELA
PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INACABADOS



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	839
	3610
Doc:	

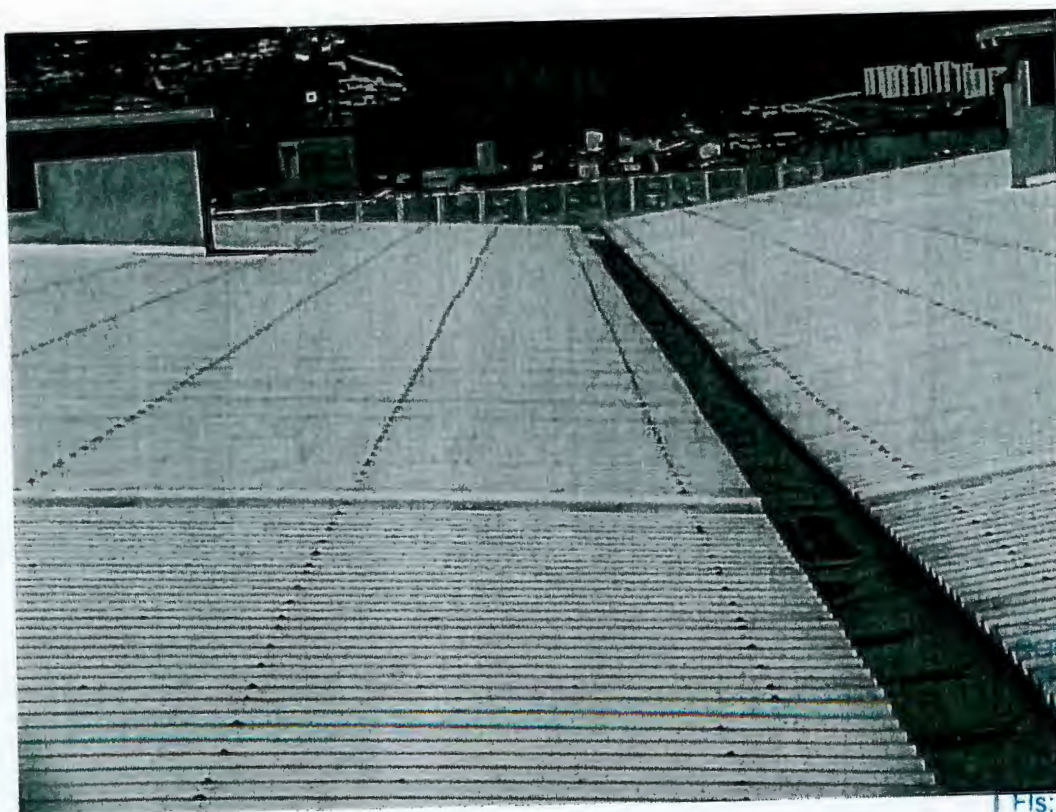


SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS SANDUICHE DANIFICADAS PELA
PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INACABADOS





SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS SANDUICHE DANIFICADAS PELA
PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INACABADOS

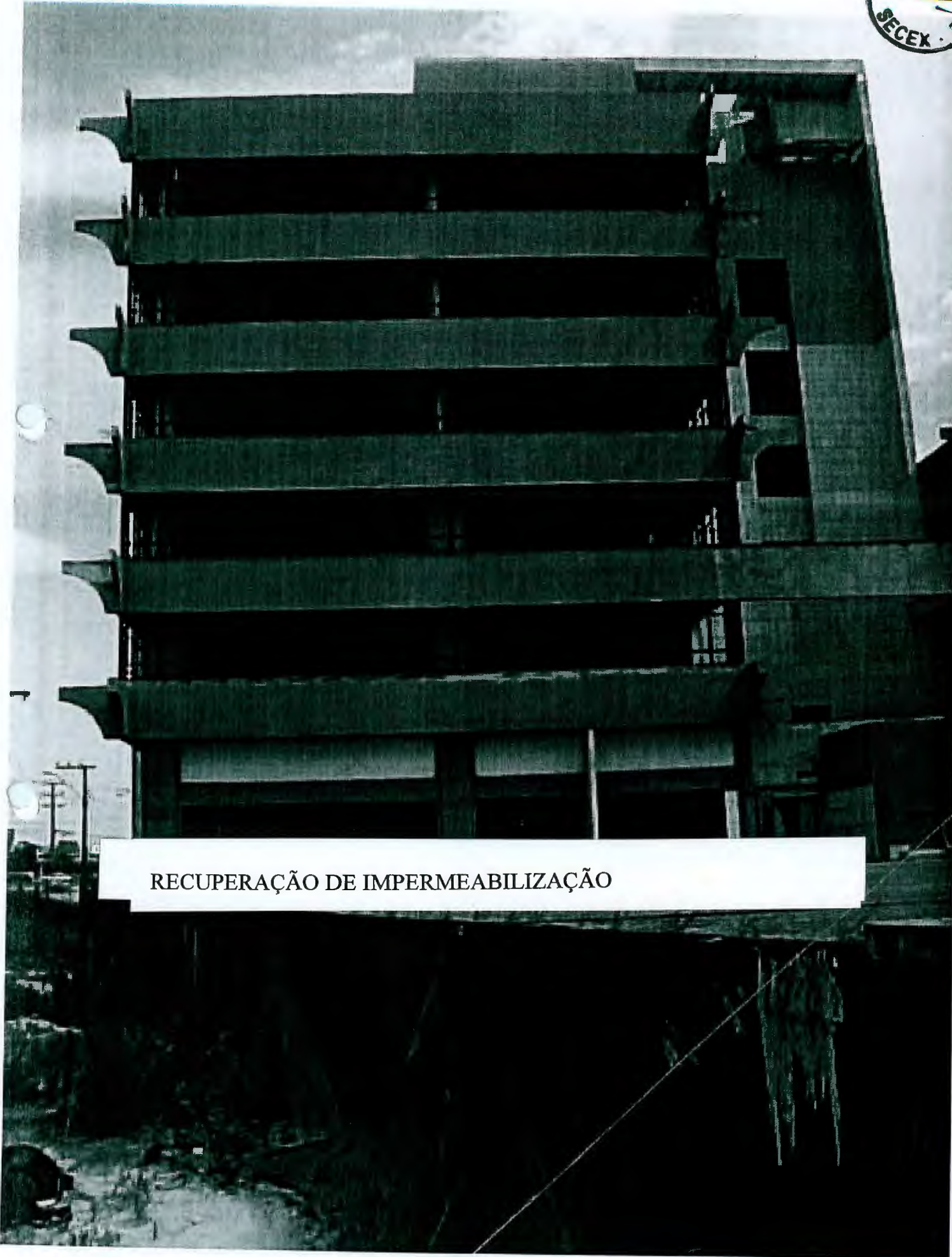


SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

4- IMPERMEABILIZAÇÕES

4.1- 4.2- MANTA ASFALTICA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
842	
Fls:	3610
Doc:	



RECUPERAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

RECUPERAÇÃO DE IMPERMEA

RQS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	844
Doc:	3610

GLOBAL
Post Office

DENVER

DENVER

DENVER

RECUPERAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇ

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
... 845
Fls: 3610
Doc:

RECUPERAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO



RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
846
Fls: 3610
Doc:

RECUPERAÇÃO DE IMPERMEABILIZAÇÃO

203/2005
- CORREIO

847

3610





SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

4- IMPERMEABILIZAÇÕES

4.3 TRATAMENTO JUNTA DILATAÇÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	848
Doc:	3610



TRATAMENTO DA JUNTA DE DILATAÇÃO INCLUSIVE FERRAGENS DANIFICADOS COM O TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA



PROCESSO Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS
849
Fls.
Dde: 3610

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

5- REVESTIMENTOS EXTERNOS

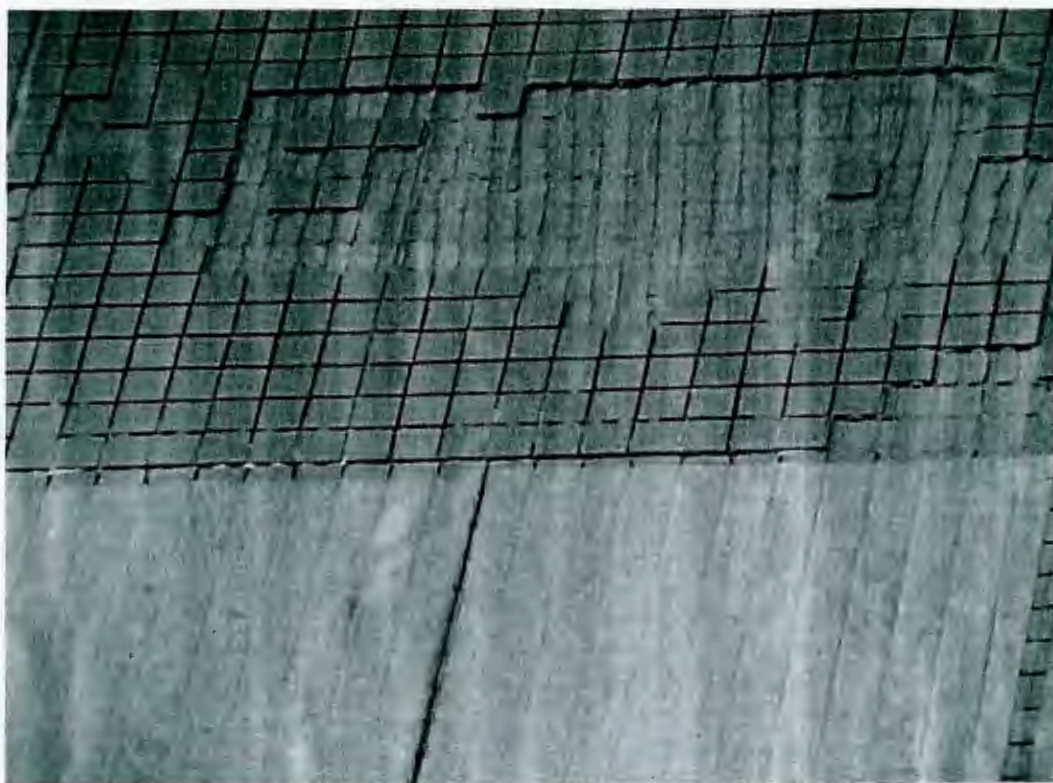
5.1/5.2- REVESTIMENTOS DE PASTILHAS

RQS Nº 93/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	850
	3610
Doc:	



E PASTILAS EXTERNAS (MANCHADAS POR NÃO
PEL, PASTILHAS. SOLTAS PELA UMIDADE POR
TE)

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
851
Fls: _____
Doc: 3610



RECUPERAÇÃO DE PASTILAS EXTERNAS (MANCHADAS POR NÃO TER TIRADO O PAPEL, PASTILHAS. SOLTAS PELA UNIDADE POR FALTA DE REJUNTE)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
852	
Fls:	
Doc:	3610



RECUPERAÇÃO DE PASTILAS EXTERNAS (MANCHADAS POR NÃO TER TIRADO O PAPEL, PASTILHAS. SOLTAS PELA UMIDADE POR FALTA DE REJUNTE)



PROCESSO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
853
Fls: 3610
Dee:



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

6-PINTURA

6.1-PINTURA PVA 6.3-PINTURA CONCRETO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
.. ..	
Fls:	854
.. ..	
Doc:	3610



RECUPERAÇÃO DE PINTURA. PINTURA REFEITA, DANIFICADA PELO TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA



Nº 03/2005 - CN
MI - CORREIOS

855

Fis:

3610

Doc:



RECUPERAÇÃO DE PINTURA. PINTURA REFEITA, DANIFICADA PELO TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA



S-Nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS

Fls: 856
Doc: 3610



RECUPERAÇÃO DE PINTURA. PINTURA REFEITA, DANIFICADA
PELO TEMPO DE PARALIZAÇÃO DA OBRA



RES Nº 03/2005 - CN
PMI - CORREIOS

857

Fls: 3610
Doc:



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

6- PINTURA

6.2- PINTURA ZARCÃO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	858
Doc:	3610

PROVA DE QUE JÁ HAVIA PINTURA FEITA EM 09/10/03 E QUE TEVE
QUE SER REFEITA E APÓS A PARALISAÇÃO DA OBRA



ROS Nº 09/2005 CM
CPMI - CORREIOS
Fls: 859
Doc: 3610





SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

8- SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE AR

8.1/8.2/8.3- DUTOS SISTEMA AR CONDICIONADO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	860
Doc:	3610

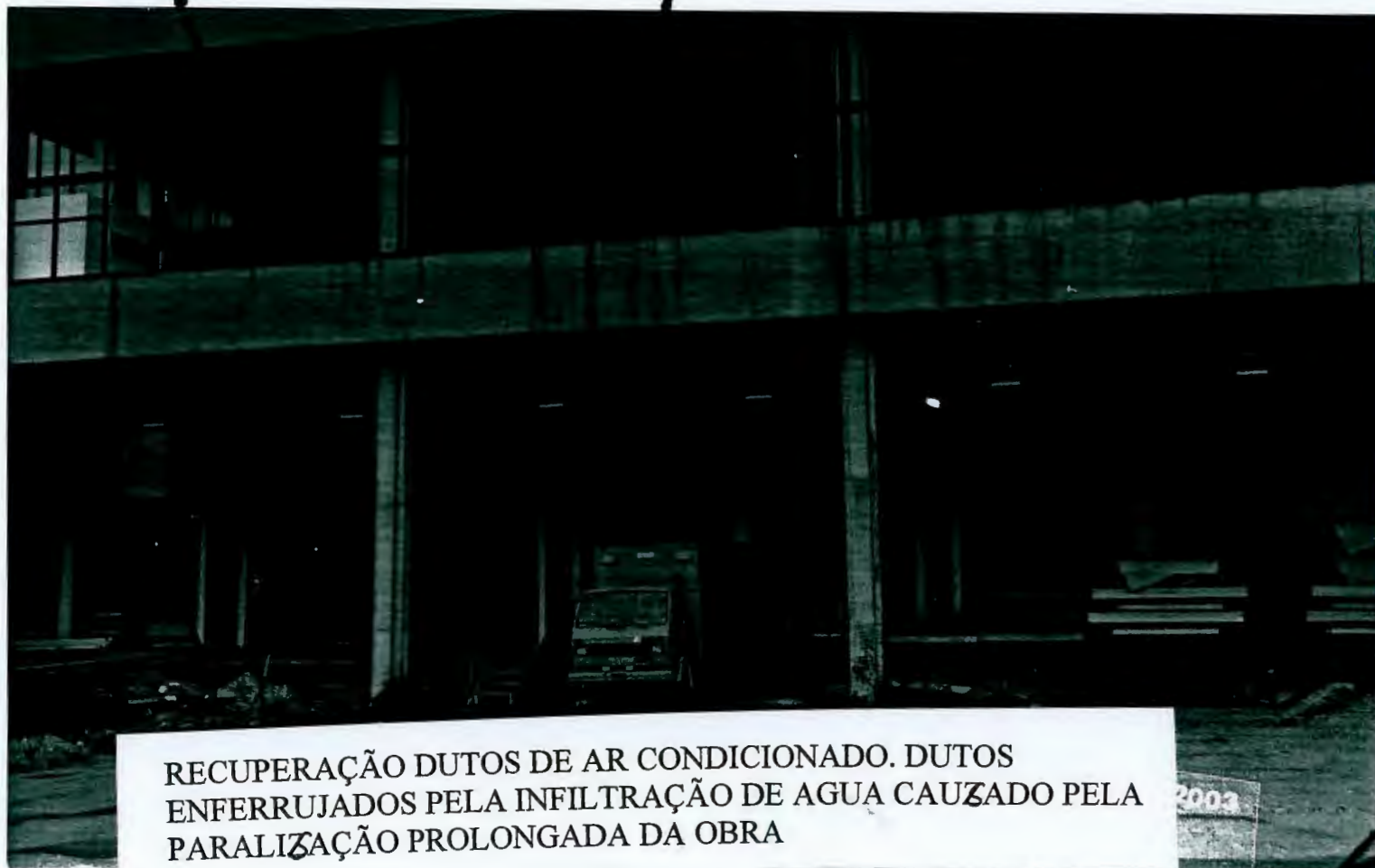
RECUPERAÇÃO DUTOS DE AR CONDICIONADO. DUTOS
ENFERRUJADOS PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUZADO PELA
PARALIZAÇÃO PROLONGADA DA OBRA

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

861

Fls: _____

Doc: 3610



RECUPERAÇÃO DUTOS DE AR CONDICIONADO. DUTOS
ENFERRUJADOS PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUZADO PELA
PARALIZAÇÃO PROLONGADA DA OBRA

Doc: 3610	Fis: 862	PAS Nº 03/2005 GN CPMI - CORREIOS
-----------	----------	--------------------------------------





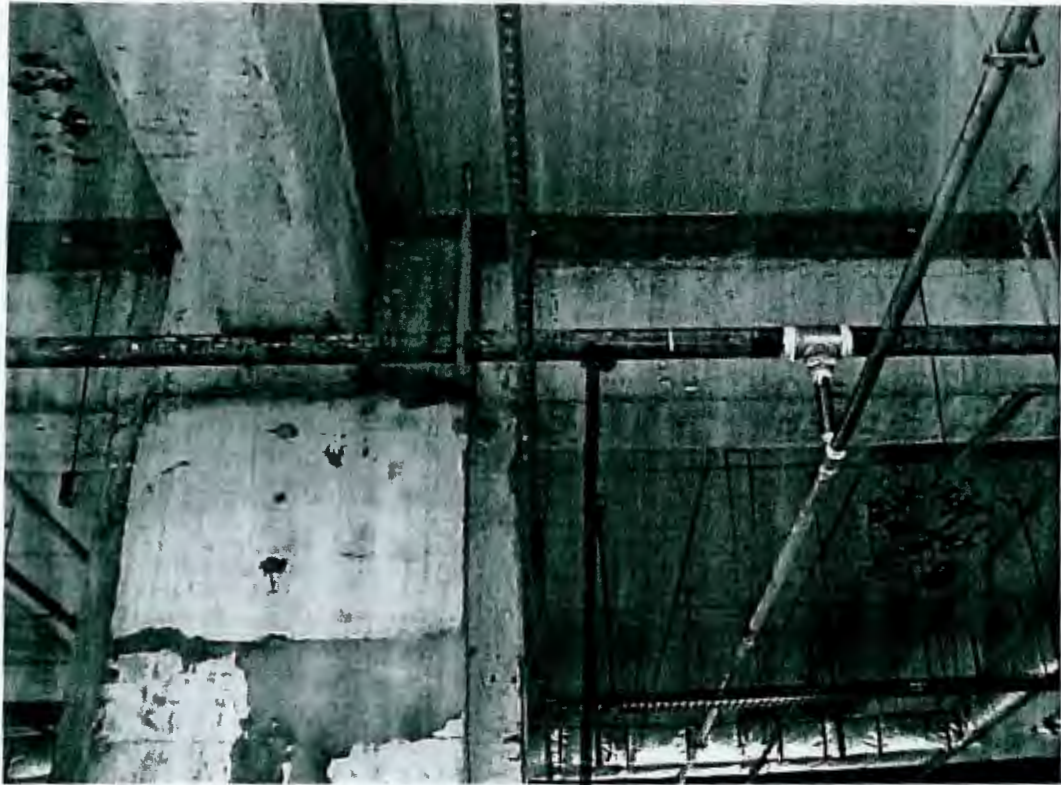
RECUPERAÇÃO DUTOS DE AR CONDICIONADO. DUTOS
ENFERRUJADOS PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUZADO PELA
PARALISAÇÃO PROLONGADA DA OBRA





RECUPERAÇÃO DUTOS DE AR CONDICIONADO. DUTOS
ENFERRUJADOS PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUSADO PELA
PARALIZAÇÃO PROLONGADA DA OBRA

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	864
Doc:	3610



RECUPERAÇÃO DA REDE SPRINKLES. TUBULAÇÃO DANIFICADA PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUZADO PELA PARALIZAÇÃO PROLONGADA DA OBRA



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

865

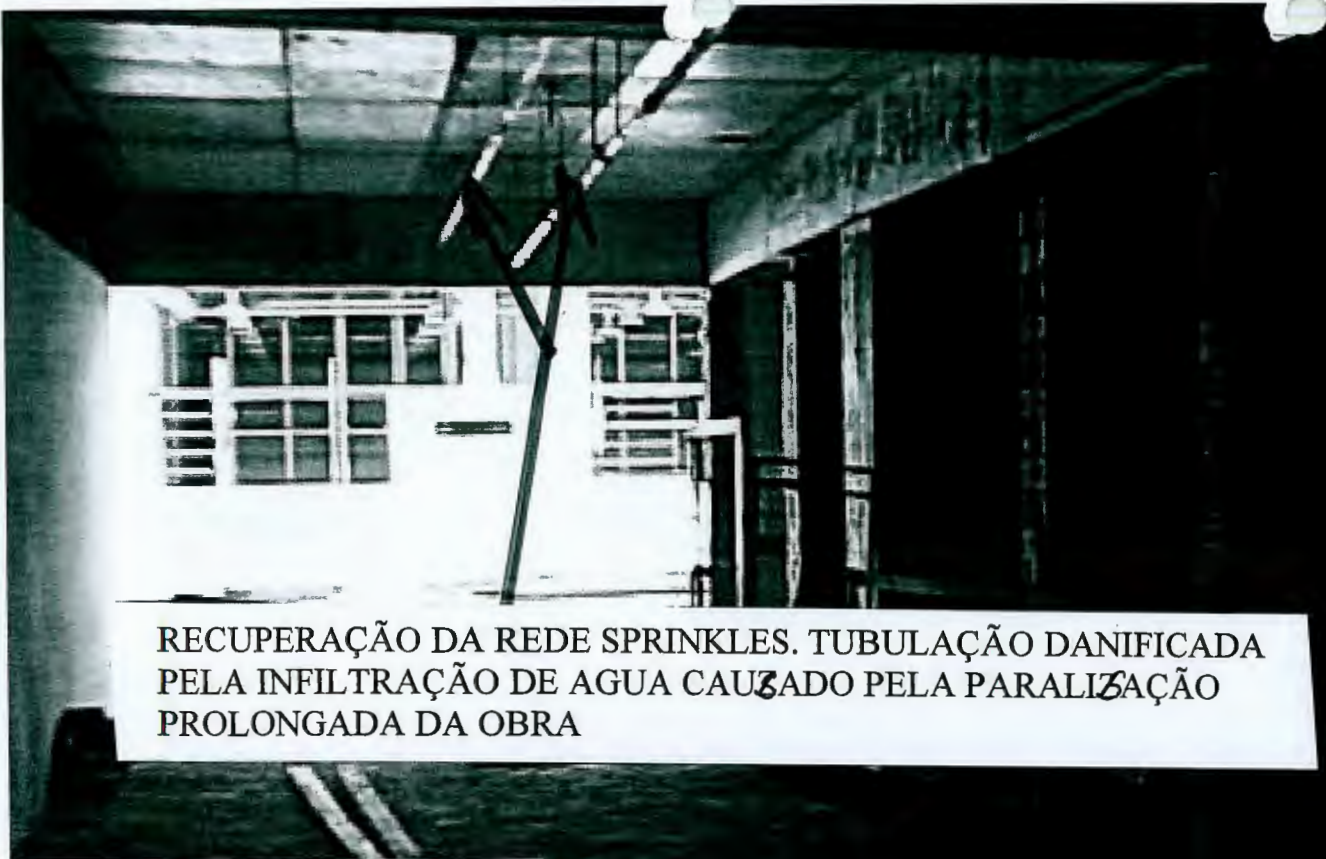
Fls:

3610

Doc:

RECUPERAÇÃO DA
PELA INFILTRAÇÃO
PROLONGADA DA

RQS IV 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
866	
Fls: -	3610
Doc: _____	



RECUPERAÇÃO DA REDE SPRINKLES. TUBULAÇÃO DANIFICADA
PELA INFILTRAÇÃO DE AGUA CAUZADO PELA PARALIZAÇÃO
PROLONGADA DA OBRA

RQS-Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: 867	
Doc: 3610	



SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO

10- LUMINARIAS

10.1-SUBSTITUIÇÃO LUMINARIAS

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	868
Doc:	3610



Doc:	3610
Fis:	869
RGS Nº 03/2005 - CH	
CPMI - CORREIOS	

RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS
DEPOIS DO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS
ARRASTADAS PELA FORÇA DO VENTO





MINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS
BRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS
O VENTO

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 870

Doc: 3610



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS
PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS
CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO

RG: Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls.: 871
Bêb.: 3610



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS
PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS
CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO

RGS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

872

Fls: 3610

Doc:



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUI
PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁF
CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO

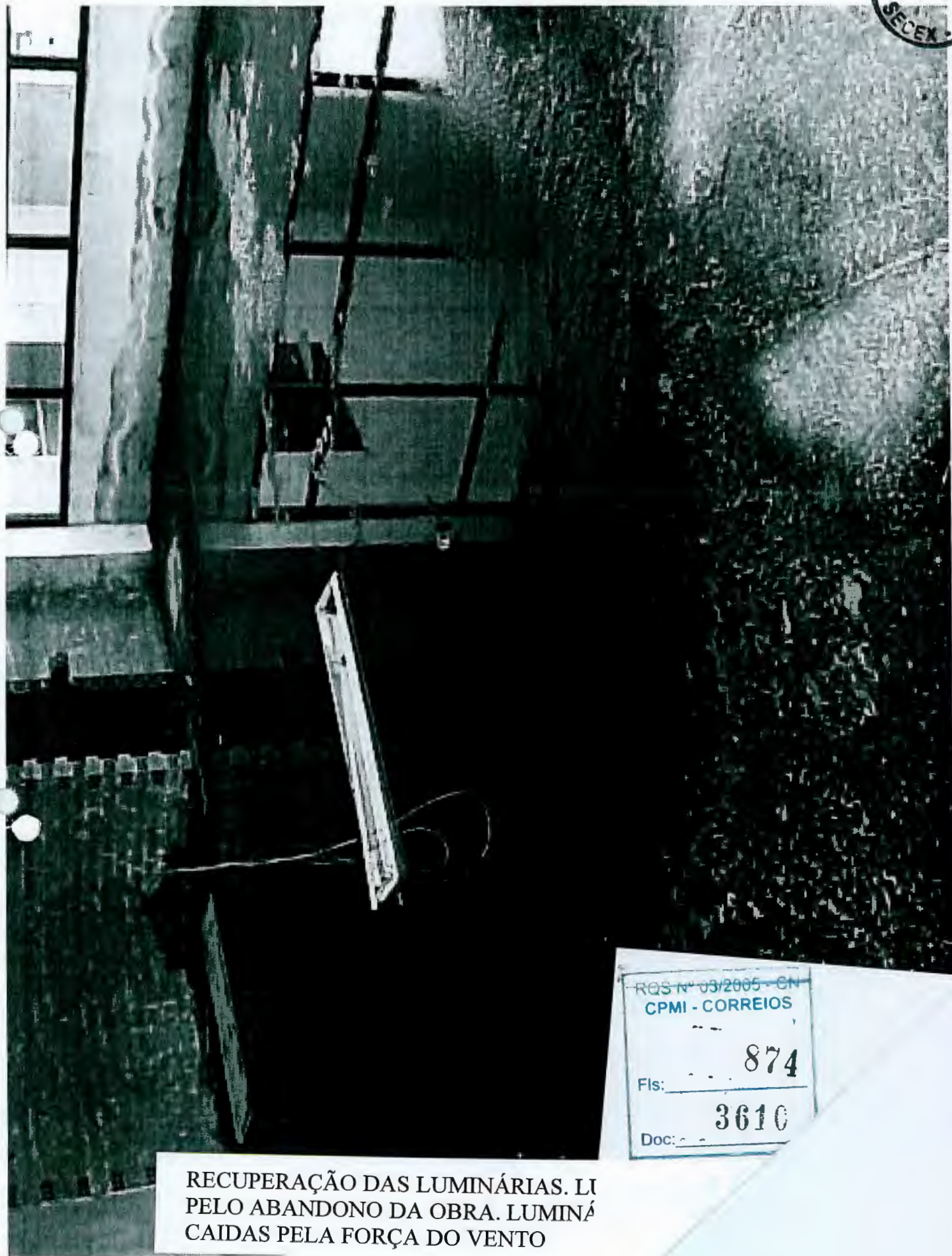
RQS N° 03/2005 - CA
CPMI - CORREIOS

873

Fls:

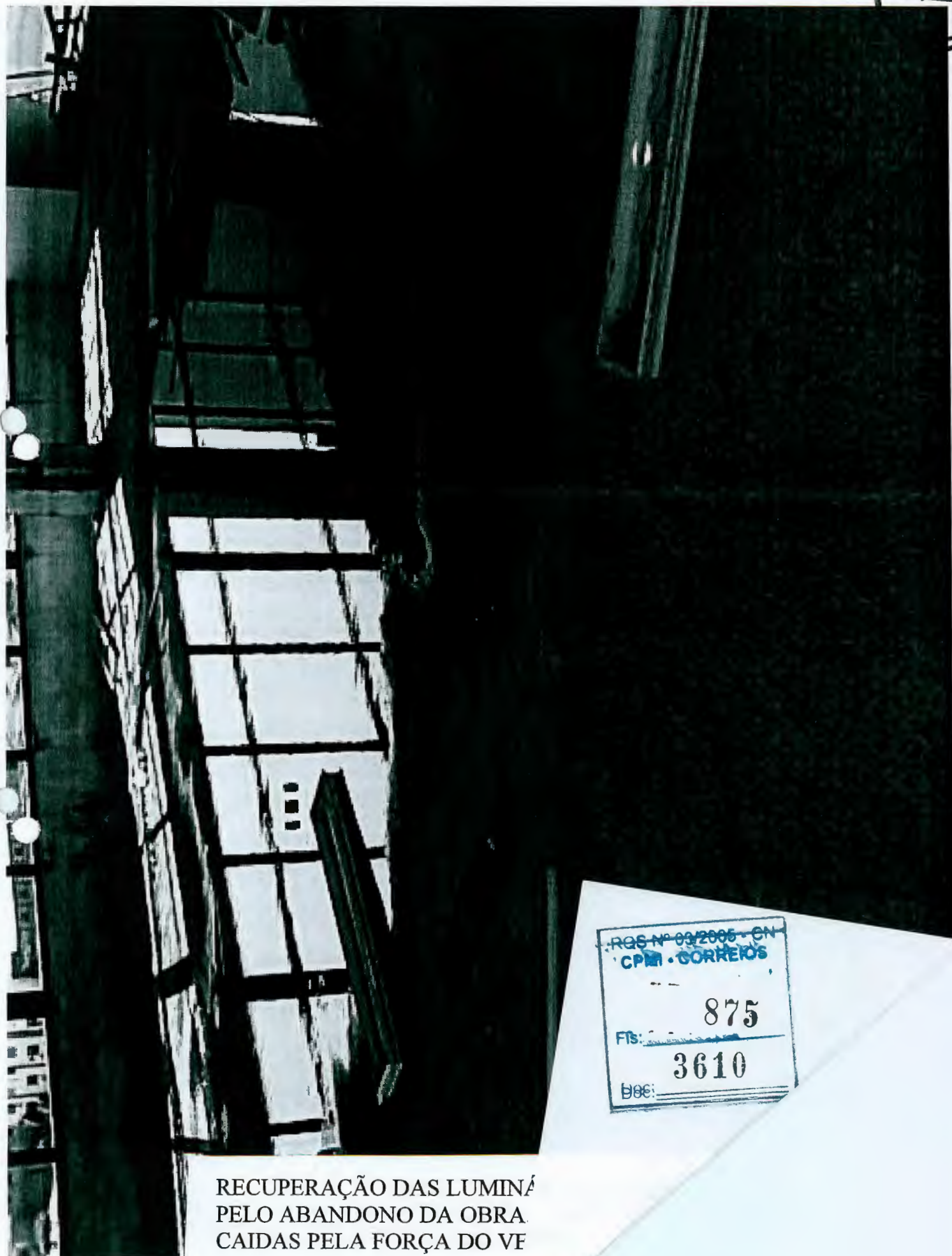
3610

Doc:



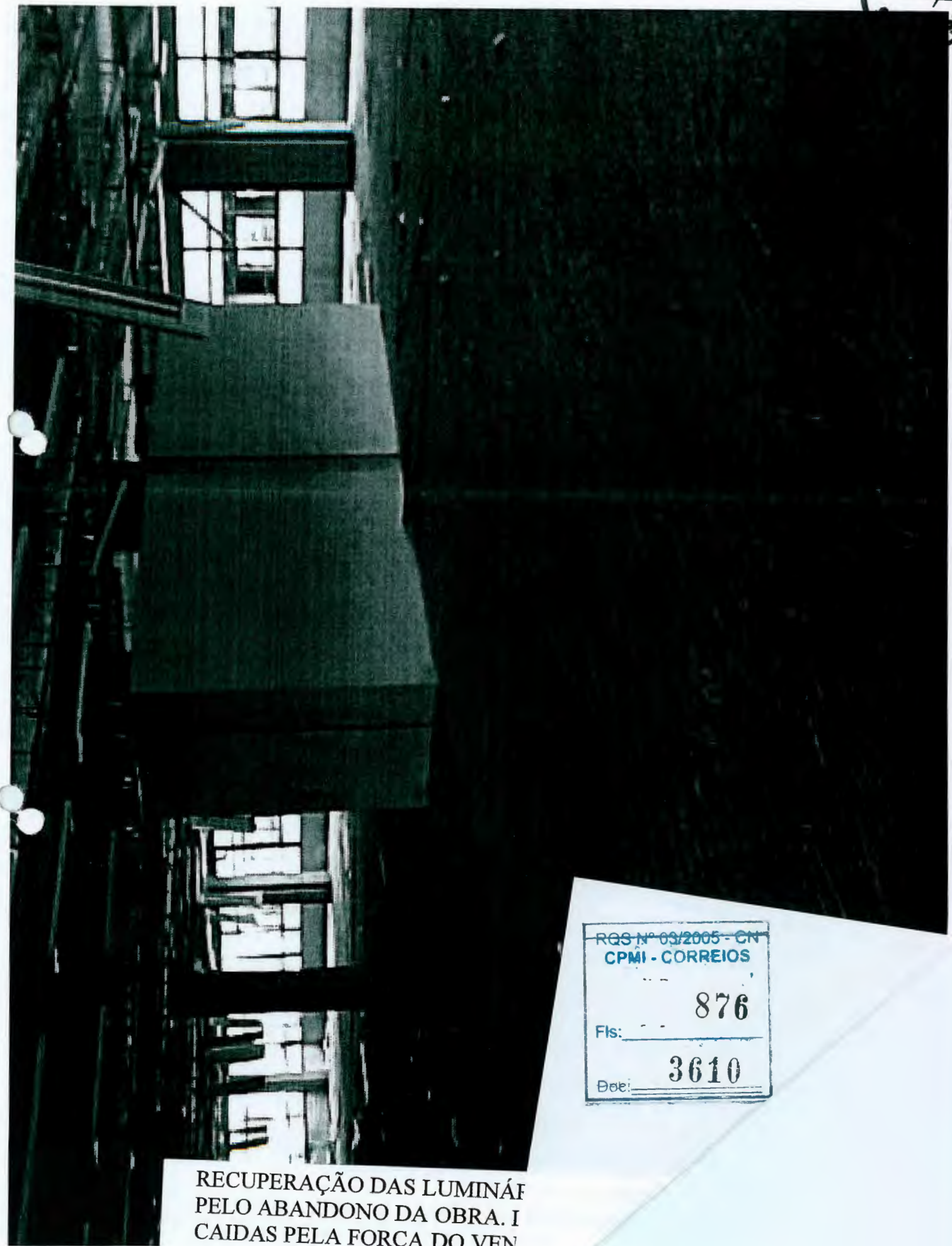
RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
Fls: 874
Doc: 3610

RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LI
PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁ
CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO



RGS Nº 03/2005 - CN
CPM - CORREIOS
FIS: 875
Doc: 3610

RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁ
PELO ABANDONO DA OBRA.
CAIDAS PELA FORÇA DO VE



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	876
Doc:	3610

RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS
PELO ABANDONO DA OBRA. I
CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁ
PELO ABANDONO DA OBRA.
CAIDAS PELA FORÇA DO VE

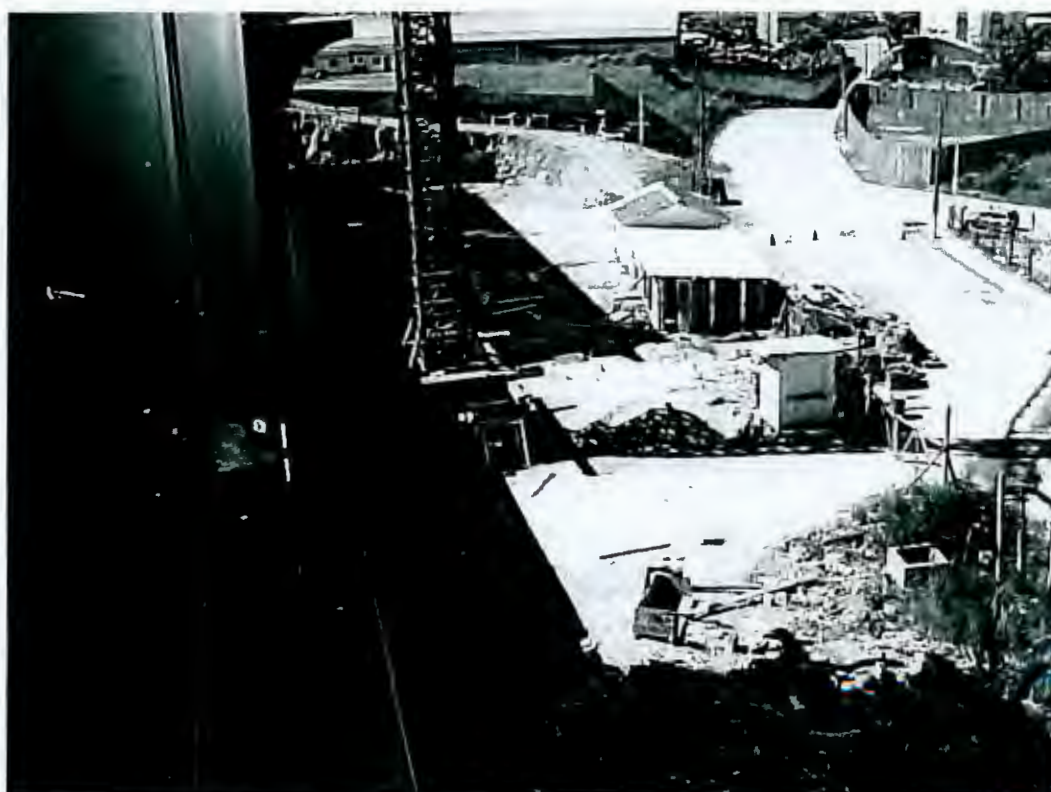


RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
878
Fls: _____
3610
Doc: _____

RECUPERAÇÃO DAS LUMIN.
PELO ABANDONO DA OBRA
CAIDAS PELA FORÇA DO VI



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO



Nº 03/2005 - GN
MI - CORREIOS
879
3610
Des:



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS CAIDAS PELA FORÇA DO VENTO



03/2005 - CN
- CORREIOS

880

3610

Doc:



RECUPERAÇÃO DAS LUMINÁRIAS. LUMINÁRIAS DANIFICADAS PELO ABANDONO DA OBRA. LUMINÁRIAS SOLTAS, LUMINÁRIAS ENFERRUJADAS PELA AÇÃO DO TEMPO



OS N° 05/2005 - C.
CPMI - CORREIOS

881

3610

Doc:

Anexo G

SERVIÇOS EXECUTADO SEM PREVISÃO CONTRATUAL

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis: .	882
Doc:	3610

SERVIÇOS EXECUTADOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL

- 1- PLANILHA**
- 2- ORÇAMENTOS DE FORNECEDORES**
- 3- FOTOS**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
...	
Fls:	883
	3610
Doc:	

CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO CORREIO FLORIANOPOLIS
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA
SERVIÇOS EXECUTADOS SEM PREVISÃO CONTRATUAL

1	Estrutura Inox p/ Granitos # 1					
1.1	Execução de estrutura em aço					
	inox p/ suporte de granitos	un	2.045,00	24,20	49.489,00	49.489,00
2	Grelhas do patio de manobras # 2					
2.1	Execução de grelhas metálicas					
	do pateo de manobras	ml	802,00	325,00	260.650,00	260.650,00
3	Muro de Arrimo # 3					
3.1	ferragem (3.1.1.1)	kg	12.811,33	5,03	64.440,99	
3.3	forma (3.1.1.2)	m2	2.070,93	42,19	87.372,54	
3.3	concreto (3.1.1.4)	m3	154,70	263,74	40.800,58	
					192.614,10	192.614,10
TOTAL					502.753,10	

Considerações

1= orçamento de fornecedor anexo
2 =orçamento de fornecedor anexo
3 = Valores contratuais (planilha)

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **884**

Doc: **3610**



Ferragens e
Máquinas

À

Construtora Espaço Aberto Ltda.

Florianópolis - SC

Obra dos Correios e Telégrafos

A/C Eng. Rogério Alt Lovisi Cravo

Apresentamos a baixo, a relação de insert's Dorvo necessários para a execução do revestimento de fachada conforme levantamento feito em planta. Os chumbadores orçados são para fixação no concreto.

INSERTES	QUANT.	V.PEÇA	V.TOTAL
C / INOX	2045	4,45	9.100,25
LT	80	2,19	175,20
GT	5	2,07	10,35
GL	35	2,55	89,25
G	5	2,55	12,75
LS	940	2,37	2.227,80
LD	1030	2,95	3.038,50
PARAB.INOX	2200	3,85	8.470,00
PARAFUSOS	2045	1,20	2.454,00
BROCA 5mm	43	66,00	2.838,00
TOTAL			28.416,10

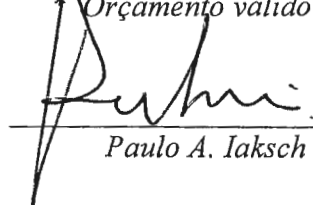
OBS: Os inserts acima listados possibilitam uma correção de prumada entre +0,03m. ou -0,03m.. Caso haja a necessidade de correção de prumada com medidas superiores a 0,03m., haverá necessidade de ferragens com outras medidas, as quais não foram previstas neste orçamento.

Prazo de entrega: 10 dias.

Formas de pagamento:

- * A combinar.
- * Frete por conta do cliente.
- * Orçamento válido por 10 dias..

Atenciosamente,


Paulo A. Iaksch

Porto Alegre, 03 de Março de 2005.

Rua Piauí, 96- Fone Fax: (51) 3343.5987 - E-mail: www.dorvo.com.br - Porto Alegre /RS - Cep:91030-320

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
885	
Fis:	3610
Doc:	



SISTEMA DE SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA
FONE: 2424884 / 9102 9452
Rua: Manoel Joaquim de Souza Nº 170
Bela Vista – Palhoça
CNPJ 03.189.753/0001-85

Orçamento nº 0109201
Cliente: Construtora Espaço Aberto
Endereço:
Cidade: Florianópolis
Fone: 2246677
Condições de pagamento – A vista na entrega
Data: 30/09/05

Execução de 802 ml de grelhas metálicas galvanizadas soldadas nas esperas metálicas no concreto.
Material, fabricação e instalação no local
Conforme especificação da engenharia.

Valor da unid. R\$: 325,00

03 189 753/0001-85

**ELETROFERRO SISTEMA DE
SEGURANÇA E SERRALHERIA LTDA**

Rua Manoel Joaquim de Souza, 170

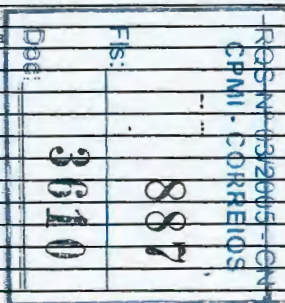
Bela Vista - Cep 88130-000

PALHOÇA - SC

RQS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	886
Doc:	3610

ORÇAMENTO GLOBAL REAJUSTADO PARA DEZEMBRO DE 2004
COM RETIFICAÇÕES CONSTANTES DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Item	Discriminação dos Serviços	unid.	Quantidade			custo unitário		custo total		Total Geral	Fonte dos preços	Composição
			Inicial	Executada	A executar	Material	Mao Obra	Material	Mao Obra			
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS									1.226.178,63		
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES									70.948,87		
1.2.1	Cópias Heliográficas/Xerox	vb	1,00		1,00	15.218,48		15.218,48		15.218,48	InformSBC	250
1.2.2	Despesas Legais	vb	1,00		1,00	34.363,23		34.363,23		34.363,23	InformSBC	16032
1.2.3	"As Built"	vb	1,00		1,00	21.367,16		21.367,16		21.367,16	InformSBC	99
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS									236.540,63		
1.3.1	Placas da Obra	m2	15,00		15,00	848,54	7,64	12.728,10	114,60	12.842,70	InformSBC	
1.3.2	Tapumes de Fechamento	m2	1.243,00		1.243,00	21,20	11,57	26.351,60	14.381,51	40.733,11	PINI	02825.8.2.1
1.3.3	Torres para Guincho	ms	136,00		22,00	1.674,32		36.835,04		36.835,04	PINI	14210.8.1.1
1.3.4	Telheiros de Trabalho	m2	300,00									
1.3.5	Bandejas de Proteção	m	1.037,00		1.037,00	45,56	33,98	47.245,72	35.237,26	82.482,98	PINI	01544.8.1.2
1.3.6	Entalamento de Proteção/Torre Guincho	m2	1.020,00		1.020,00	2,18	6,91	2.223,60	7.048,20	9.271,80	PINI	01560.8.1.1
1.3.7	Barragem da Torre do Guincho	un	4,00								Incluso na torre	
1.3.8	Cercado para Almoxxarife	m	300,00		300,00	8,29	7,77	2.487,00	2.331,00	4.818,00	PINI	02565.8.1.1
1.3.9	Instalações Provisórias de Energia	vb	1,00		1,00							
1.3.10	Instalações Provisórias de Água/Esgotos	vb	1,00		1,00							
1.3.11	Instalações Provisórias de Telefones	vb	1,00		1,00							
1.3.12	Portão de Acesso Material/Pessoal	un	3,00		3,00							
1.3.13	Suporte para Placas Técnicas	m2	50,00		50,00							
1.3.14	Depósitos e Barracões de Obra	m2	200,00		200,00	46,23	199,59	9.246,00	39.918,00	49.164,00	PINI	01520.8.1.1
1.3.15	Locação da Obra/Topografia		1,00									
1.3.16	Locação da Obra/Gabarito	m	550,00		100,00	2,03	1,90	203,00	190,00	393,00	PINI	
1.4	MAQUINAS FERRAMENTAS E ANDAIMES									17.260,00		
1.4.1	Locação de Equipamentos da Obra	mês	12,00								Incluso no serviço	
1.4.2	Ferramentas em Geral	mês	12,00								Incluso no serviço	
1.4.3	Andaimes Externos	m2	400,00		400,00	16,57	9,33	6.628,00	3.732,00	10.360,00	PINI	01544.8.5.1
1.4.4	Andaimes Internos	m2	10.000,00		5.000,00	0,38	1,00	1.900,00	5.000,00	6.900,00	PINI	01544.8.2.3
1.5	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS									786.293,28		
1.5.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									355.733,28		
1.5.1.1	Engenheiro (01)	mês	12,00		12,00		9.550,56		114.606,72	114.606,72	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.2	Encarregado Geral (01)	mês	12,00		12,00		5.162,32		61.947,84	61.947,84	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.3	Mestre (01)	mês	12,00		12,00		5.162,32		61.947,84	61.947,84	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.4	Apontador (01)	mês	12,00		12,00		850,13		10.201,56	10.201,56	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.5	Almoxxarife (01)	mês	12,00		12,00		850,13		10.201,56	10.201,56	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.6	Auxiliar Técnico/Estagiário (02)	mês	24,00		24,00		1.124,19		26.980,56	26.980,56	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.7	Vigias (03)	mês	36,00		36,00		651,02		23.436,72	23.436,72	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.8	Guincheiros (02)	mês	48,00		18,00		542,52		9.765,36	9.765,36	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.9	Motorista (01)	mês	12,00		12,00		883,69		10.604,28	10.604,28	SINDUSCON-FLN	
1.5.1.10	Equipe Balançeira (01)	mês	12,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN	
1.5.2	CONSUMOS									430.560,00		
1.5.2.1	Combustíveis e Lubrificantes	mês	12,00		12,00	3.105,22		37.262,64		37.262,64	2 carros gas. 200l sem. 1 cam 200l/semana	
1.5.2.2	Material Elétrico, Hidráulico e Limpeza	mês	12,00		12,00	2.069,39		24.832,68		24.832,68		
1.5.2.3	Cópias Heliográficas e Reproduções	mês	12,00		12,00							Consid.no item 1.2.1
1.5.2.4	Material de Escritório	mês	12,00		12,00	1.454,17		17.450,04		17.450,04	Consumo médio reajustado	
1.5.2.5	Material/Equipamentos de Segurança	mês	1,00		12,00	111,85		1.342,20		1.342,20		
1.5.2.6	Contas de Água e Esgoto	mês	12,00		12,00	1.957,53		23.490,36		23.490,36	Consumo médio reajustado	
1.5.2.7	Contas de Energia Elétrica	mês	12,00		12,00	3.915,08		46.980,96		46.980,96		
1.5.2.8	Contas de Telefone	mês	12,00		12,00	1.733,81		20.805,72		20.805,72		
1.5.2.9	Refeições	mês	12,00		12,00	21.532,95		258.395,40		258.395,40	250 funcionário/mês ref=3,5, 22 dias/mês	
1.6	LIMPEZA DA OBRA									60.898,08		
1.6.1	Limpeza Permanente da Obra (04)	mês	48,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN	
1.6.2	Retirada de Entulhos	mês	12,00		12,00		2.904,77		34.857,24	34.857,24	PINI	14515.8.1.1 e 14510.8.8.10
1.7	TRANSPORTES									26.040,84		
1.7.1	Transportes Internos (04)	mês	48,00		12,00		2.170,07		26.040,84	26.040,84	SINDUSCON-FLN	
1.8	TRABALHOS EM TERRA									28.196,93		
1.8.1	Limpeza do Terreno	m2	19.356,00									
1.8.2	Escavações Manuais/Fundações	m3	1.400,00									
1.8.3	Remoção de Terra/Fundações	m3	950,00									



Item	Discriminação dos Serviços	Quantidade				custo unitário		custo total		Total Geral	Fonte dos preços	Composição
		unid.	Inicial	Executada	A executar	Material	Mao Obra	Material	Mao Obra			
1.8.4	Reaterro Compactado/Fundações	m3	450,00									
1.8.5	Escavação Mecânica/Nivelamento Platôs	m3	39.170,00									
1.8.6	Compactação de Base Pavimentação	m3	12.490,00		8.743,44	3,10	0,08	27.104,66	699,48	27.804,14	PINI	02315.8.9.1
1.8.7	Locação da Obra/Topografia	vb	1,00									
1.8.8	Locação da Obra/Gabarito	m	550,00		22,00	2,03	1,90	44,66	41,80	86,46	PINI	02595.8.1.1
1.8.9	Transporte Interno de Aterro	m3	936,00		18,85		16,25		306,33	306,33	PINI	14515.8.12.2
2.	INFRA-ESTRUTURA									81.680,24		
2.2	FUNDAÇÕES									81.680,24		
2.2.1	Estaqueamento Franky 350	m	1.335,00	1.335,00								
2.2.2	Estaqueamento Franky 520	m	2.280,00	2.280,00								
2.2.3	Estaqueamento Franky 600	m	3.360,00	3.360,00								
2.2.4	Arrasamento de Cabeças de Estacas	un	463,00	463,00								
2.2.5	Lastro de Brita/Fundações	m3	50,00	50,00								
2.2.6	Blocos de Fundação	m3	536,00	536,00								
2.2.7	Vigas de Fundação	m3	121,00	121,00								
2.2.8	Sapatas de Fundação/Cercas Pre-Moldadas	m3	110,00		110,00	240,03	50,25	26.403,30	5.527,50	31.930,80	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.5.1
2.2.9	Cortinas de Concreto Armado	m3	256,00	256,00								
2.2.10	Cortinas de Concreto/Desníveis Internos	m3	55,00	27,50	27,50	240,03	50,25	6.600,82	1.381,87	7.982,69	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.5.1
2.2.11	Contrapiso Concreto/Lastro Fundações	m2	1.488,00	1.488,00								
2.2.12	Controle Tecnológico Concreto	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
2.2.13	Cercas Pré-moldadas de Concreto	m	475,00		475,00	56,42	31,51	26.799,50	14.967,25	41.766,75		Composição de consumo de concreto
3.	SUPRA-ESTRUTURA									968.001,50		
3.1	CONCRETO ARMADO									968.001,50		
3.1.1	CONCRETO ARMADO EM GERAL									119.473,40		
3.1.1.1	Ferragem Concreto Armado	kg	897.250,00	890.072,01	7.177,99	3,71	1,32	26.630,35	9.474,95	36.105,30	PINI	03210.8.1.4 e 03210.8.1.5
3.1.1.2	Formas de Concreto Armado	m2	68.000,00	67.456,00	544,00	28,66	13,53	15.591,04	7.360,32	22.951,36	PINI	3110.8.2.2
3.1.1.3	Escoramento Metálico p/ Vigas e Lajes	m3	178.000,00	176.220,00	1.780,00	4,89	16,14	8.704,20	28.729,20	37.433,40	PINI	03140.8.1.1
3.1.1.4	Concreto Pré-Misturado/Bombeado	m3	10.893,00	10.805,86	87,14	240,03	23,71	20.917,16	2.066,18	22.983,34	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.4.1
3.1.1.5	Controle Tecnológico	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
3.1.2	ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO									848.528,10		
3.1.2.1	Ferragem Concreto Armado	kg	64.800,00		64.800,00	3,71	1,32	240.408,00	85.536,00	325.944,00	PINI	03210.8.1.4 e 03210.8.1.5
3.1.2.2	Formas de Concreto Armado	m2	4.920,00		4.920,00	19,41	36,60	95.497,20	180.072,00	275.569,20	PINI	03110.8.1.6
3.1.2.3	Concreto Pré-Misturado	m3	495,00		495,00	240,03	23,71	118.814,85	11.736,45	130.551,30	PINI	03310.8.2.6 e 03310.8.4.1
3.1.2.4	Montagem Elementos de Concreto	m	1.530,00		1.530,00	60,40	15,72	92.412,00	24.051,60	116.463,60		Inf. SBC e comp.de mão de obra
3.1.2.5	Controle Tecnológico	m3	1,00	1,00								Incluso no serviço concreto
4.	PAREDES E PAINÉIS									3.021.530,86		
4.1	PAREDES OU ELEMENTOS DIVISÓRIOS									545.912,87		
4.1.1	ALVENARIAS EM GERAL									58.076,38		
4.1.1.1	Tijolos Maciços 10 cm	m2	20,00	20,00								
4.1.1.2	Tijolos Maciços 15 cm	m2	547,00	519,65	27,35	23,84	39,59	652,04	1.082,81	1.734,85	PINI	04211.8.1.1
4.1.1.3	Tijolos Maciços 25 cm	m2	2.110,00	1.962,33	147,67	37,59	48,85	5.550,87	7.213,62	12.764,49	PINI	04211.8.1.12
4.1.1.4	Tijolos Furados 15 cm	m2	8.482,00	8.209,40	272,60	15,94	23,62	4.345,23	6.438,79	10.784,02	PINI	04211.8.2.2
4.1.1.5	Tijolos Furados 25 cm	m2	2.013,00	1.711,41	301,59	17,82	23,75	5.374,25	7.162,65	12.536,90	PINI	04211.8.2.6
4.1.1.6	Marcação Alvenaria 15 cm	m	3.338,00	3.171,12	166,88	2,92	23,62	487,29	3.941,73	4.429,02	PINI	
4.1.1.7	Marcação Alvenaria 25 cm	m	1.282,00	1.217,91	64,09	3,26	23,75	208,94	1.522,19	1.731,13	PINI	
4.1.1.8	Encunhamento Alvenaria 15 cm	m	2.913,00	2.709,09	203,91	8,61	1,98	1.755,83	403,73	2.159,56	InformSBC	
4.1.1.9	Encunhamento Alvenaria 25 cm	m	1.194,00	1.110,37	83,63	8,60	1,90	719,24	158,90	878,14	InformSBC	
4.1.1.10	Tijolos Maciços 2x15 cm	m2	237,00	220,41	16,59	43,68	72,56	724,64	1.203,75	1.928,39	PINI	04211.8.1.1
4.1.1.11	Tijolos Furados 2x15 cm	m2	1.242,00	1.155,06	86,94	29,23	43,30	2.541,24	3.764,47	6.305,71	PINI	04211.8.2.2
4.1.1.12	Marcação Alvenaria 2x15 cm	m	579,00	538,47	40,53	5,36	43,30	217,26	1.755,07	1.972,33	PINI	
4.1.1.13	Encunhamento Alvenaria 2x15 cm	m	579,00	538,46	40,54	17,22	3,80	698,01	154,03	852,04	InformSBC	
4.1.2	DIVISÓRIAS LEVES									23.586,83		
4.1.2.1	Painéis Divisórios DV1 a DV 11	m2	179,00		179,00	131,77		23.586,83		23.586,83	PINI	10615.8.2.4
4.1.3	DIVISÓRIAS SANITÁRIAS									81.760,72		
4.1.3.1	Painéis Divisórios de Mármore/Sanitários	m2	446,00		446,00	135,59	47,73	60.473,14	21.287,58	81.760,72	PINI	10640.8.2.1
4.1.4	DIVISÓRIA MÓVEL									382.488,94		
4.1.4.1	Painéis Divisórios Móveis P1 2650x542	un	1,00		1,00	341.395,16		341.395,16		341.395,16	Wall System Hufcor	
4.1.4.2	Painéis Divisórios Móveis P2 570x257	un	1,00		1,00	34.818,50		34.818,50		34.818,50	Wall System Hufcor	
4.1.4.3	Barreira Acústica Divisória P1	m2	33,00		33,00	190,16		6.275,28		6.275,28	Wall System Hufcor	
4.2	ESQUADRIAS E FERRAGENS									2.128.206,34		
4.2.1	ESQUADRIAS DE MADEIRA									161.589,13		
	ML Abrir Serraloca 660x210	un	8,00		8,00	194,28	75,40	1.554,24	603,20	2.157,44	PINI	08210.8.3.1

11/11
 3610
 888
 RES. 11/03/2015 - G.V.
 CPMI - CORECOS
 PIS:

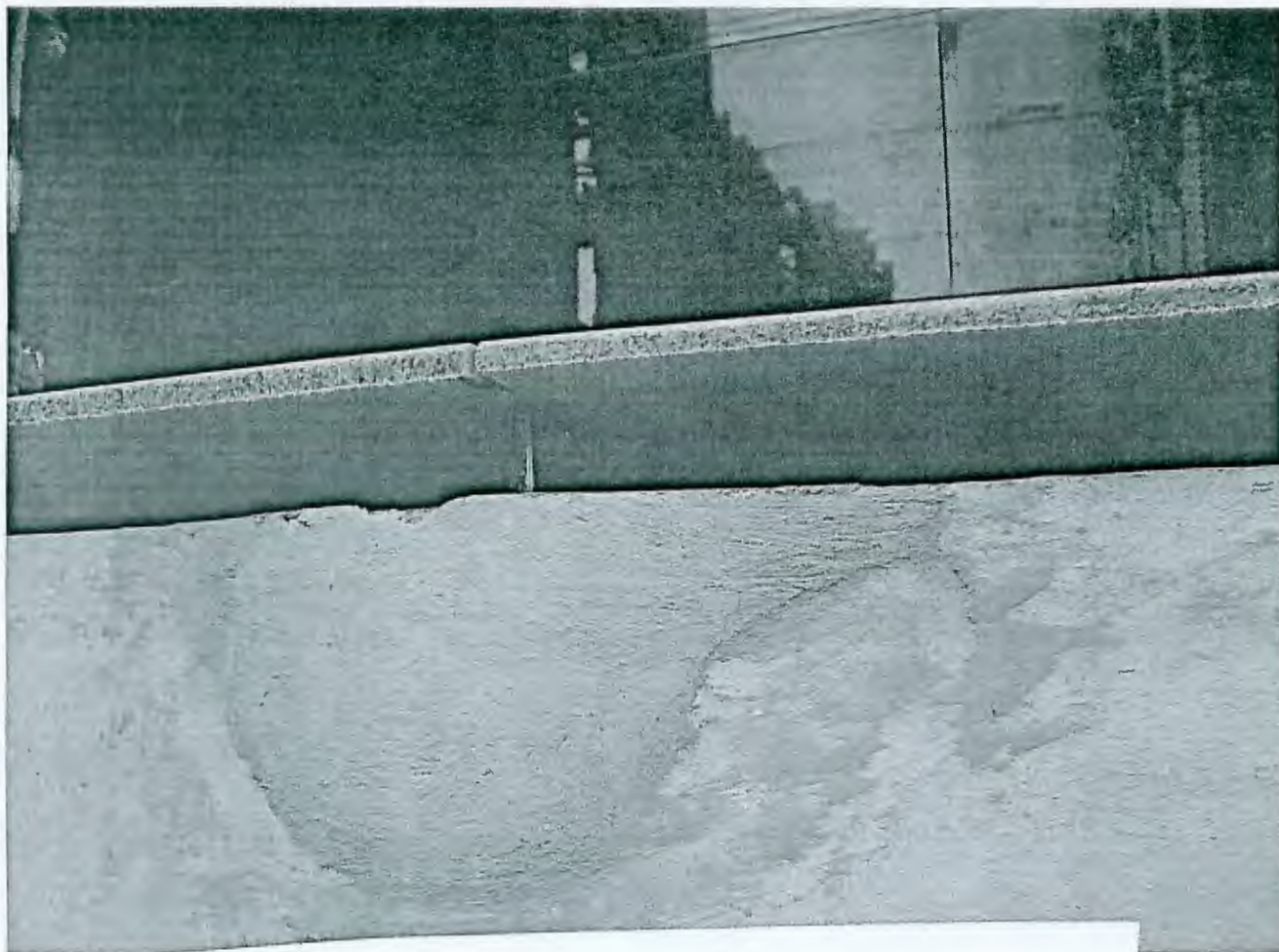
ITEM 1 - ESTRUTURA INOX P/ FIXAÇÃO DE GRANITOS

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
889	
Fls:	3610
Doc:	

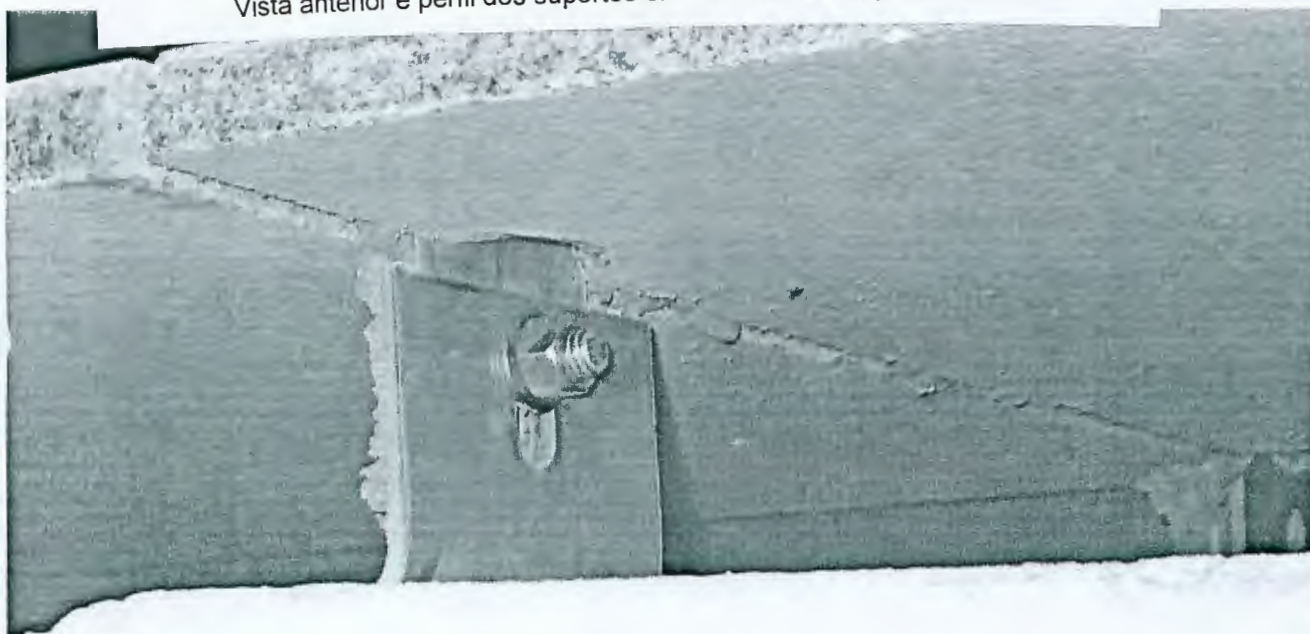


Fachada em granito c/ destaque p/ suportes à estrutura em aço inox

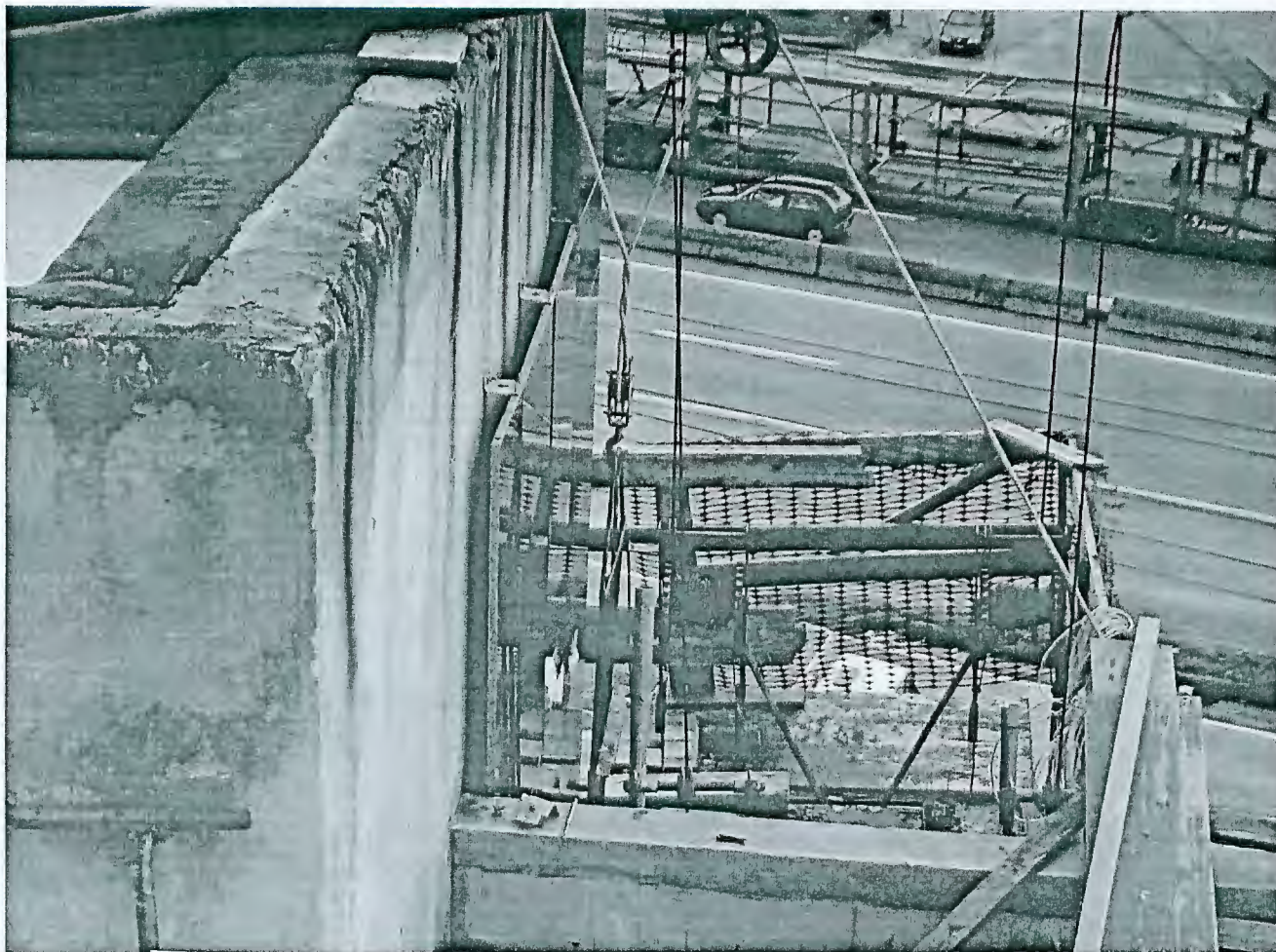
RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
890	
Fls:	
Doc:	3610



Vista anterior e perfil dos suportes em inox fixando as placas de granito



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
891	
Fls:	
Doc:	3610



Fachada em granito c/ destaque p/ suportes à estrutura em aço inox



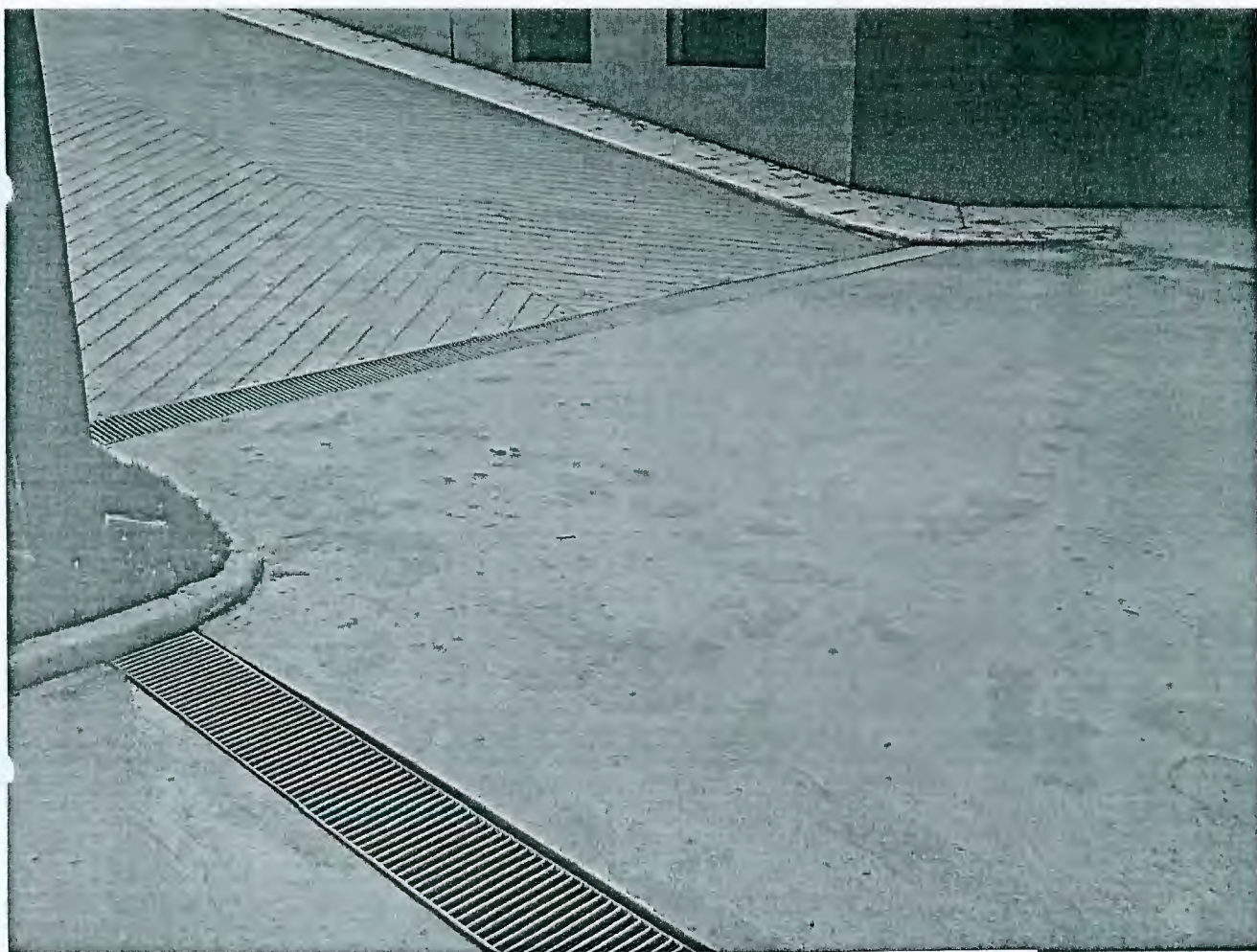


Fachadas em granito concluídas

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	893
	3610
Doc:	

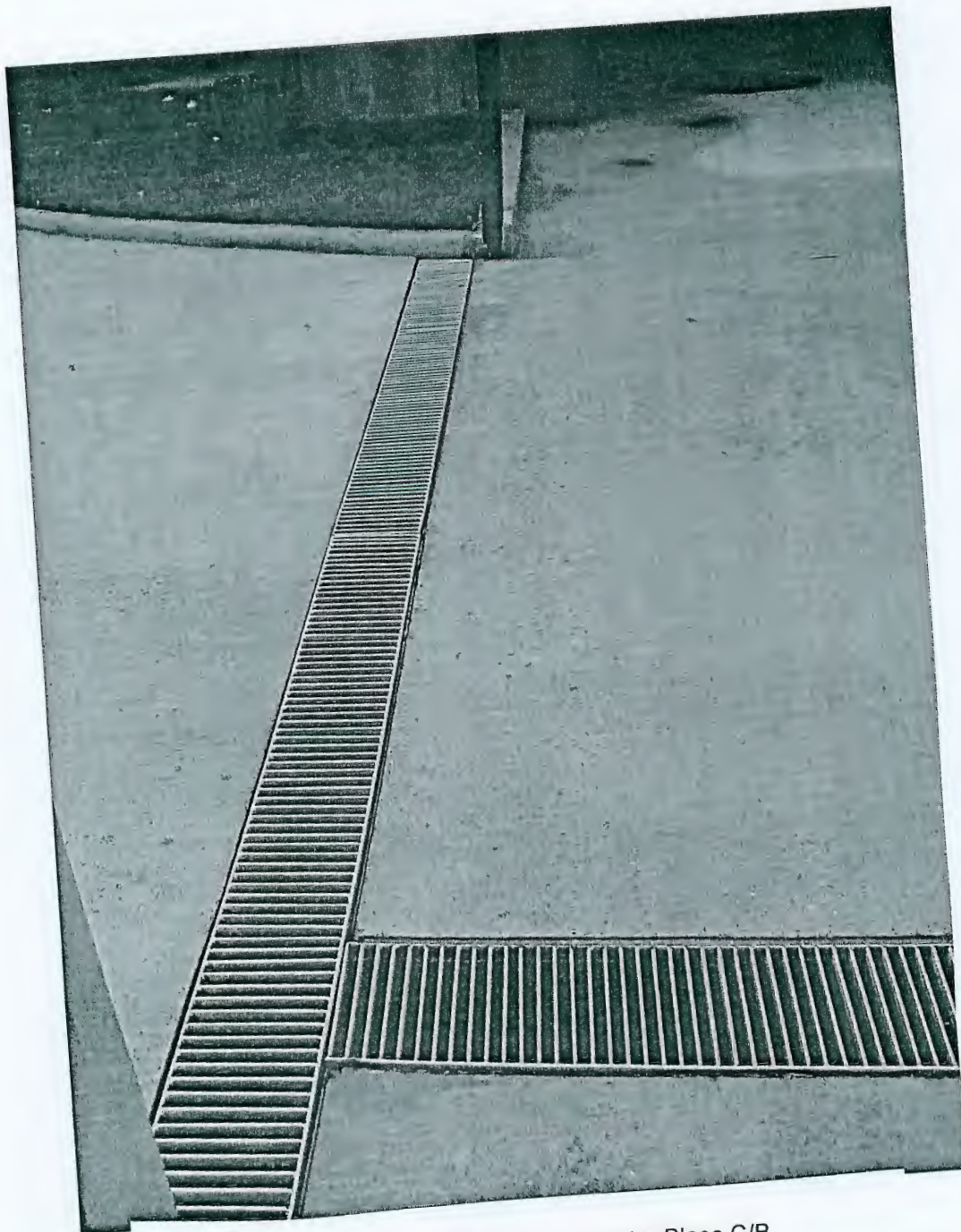
ITEM 2 – GRELHAS DO PATIO DE MANOBRAS

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
894	
Fis:	
Dog:	3610



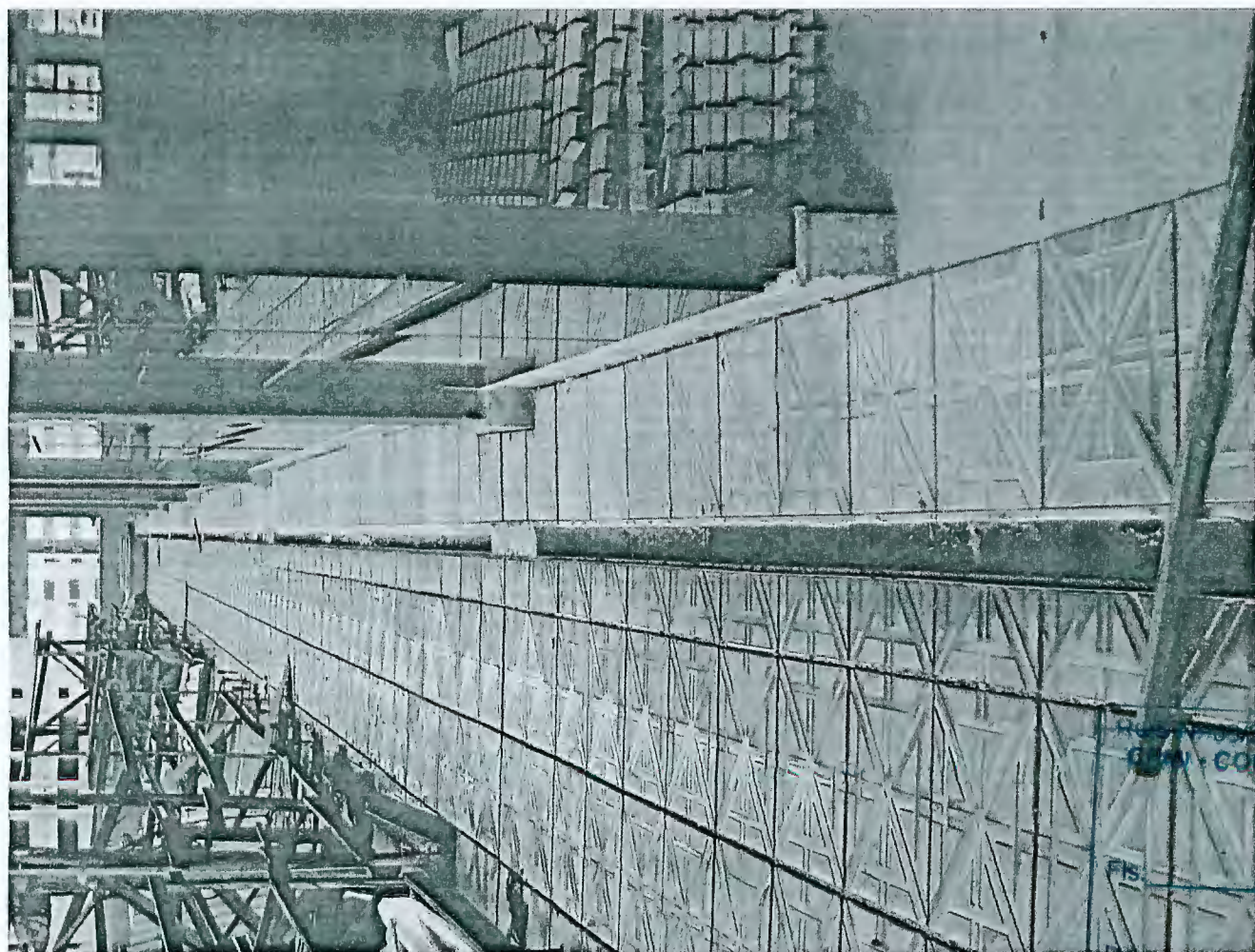
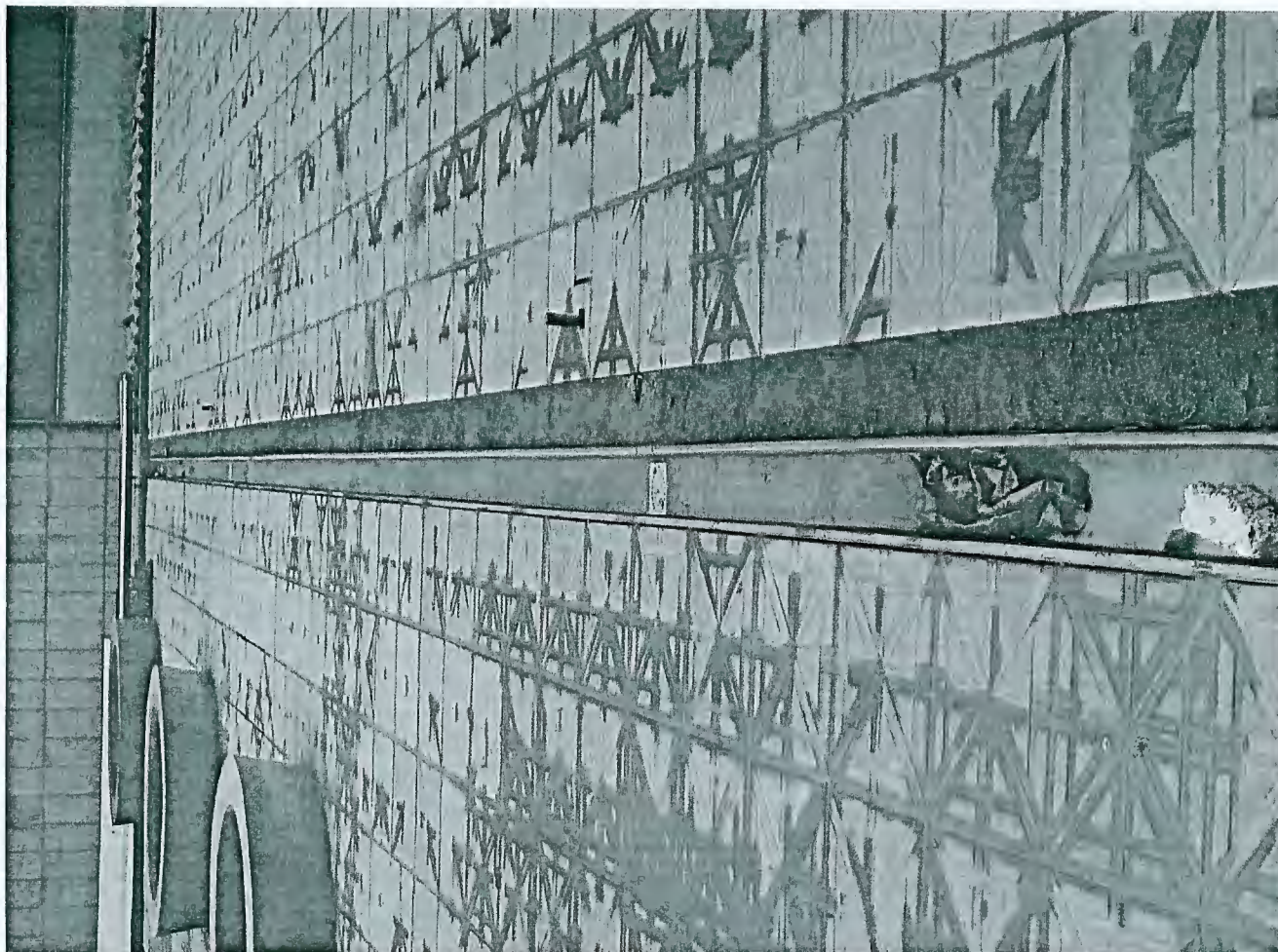
Grelhas do pateo de manobras, setor Bloco C

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
895	
Fls:	3610
Dee:	

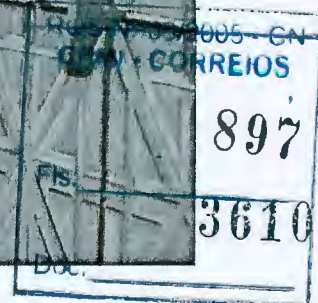


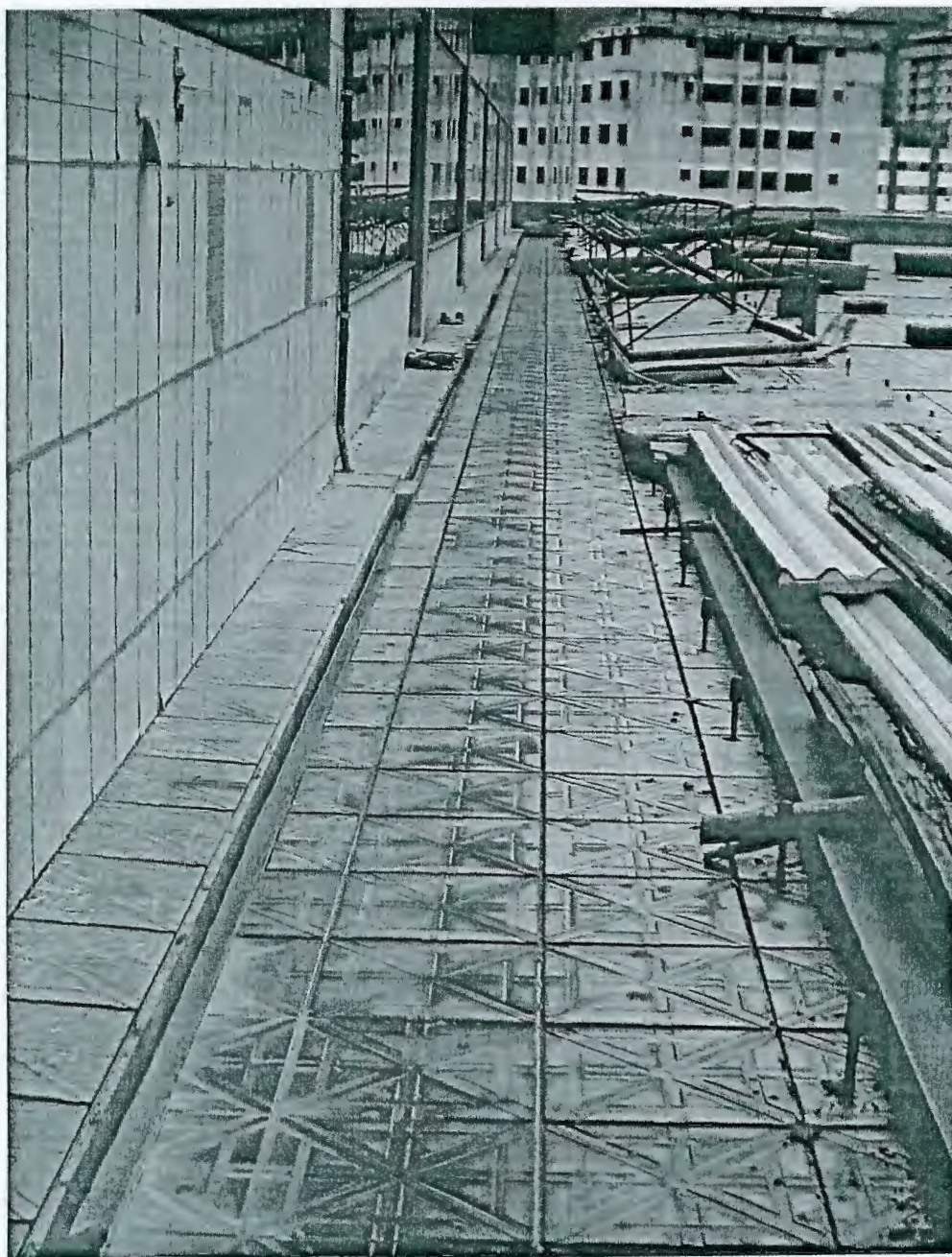
Grelhas do pateo de manobras, setor Bloco C/B

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	896
Doc:	3610



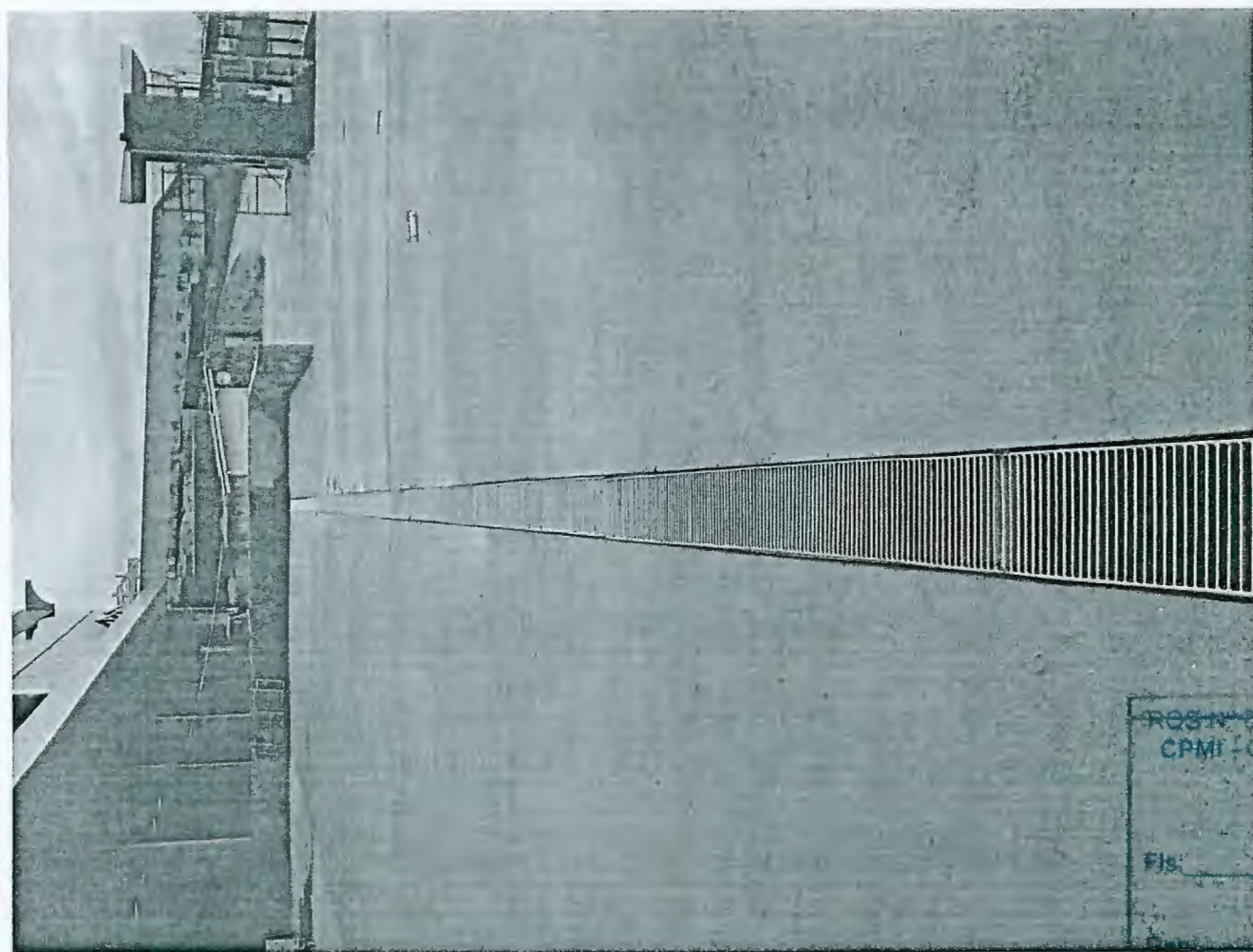
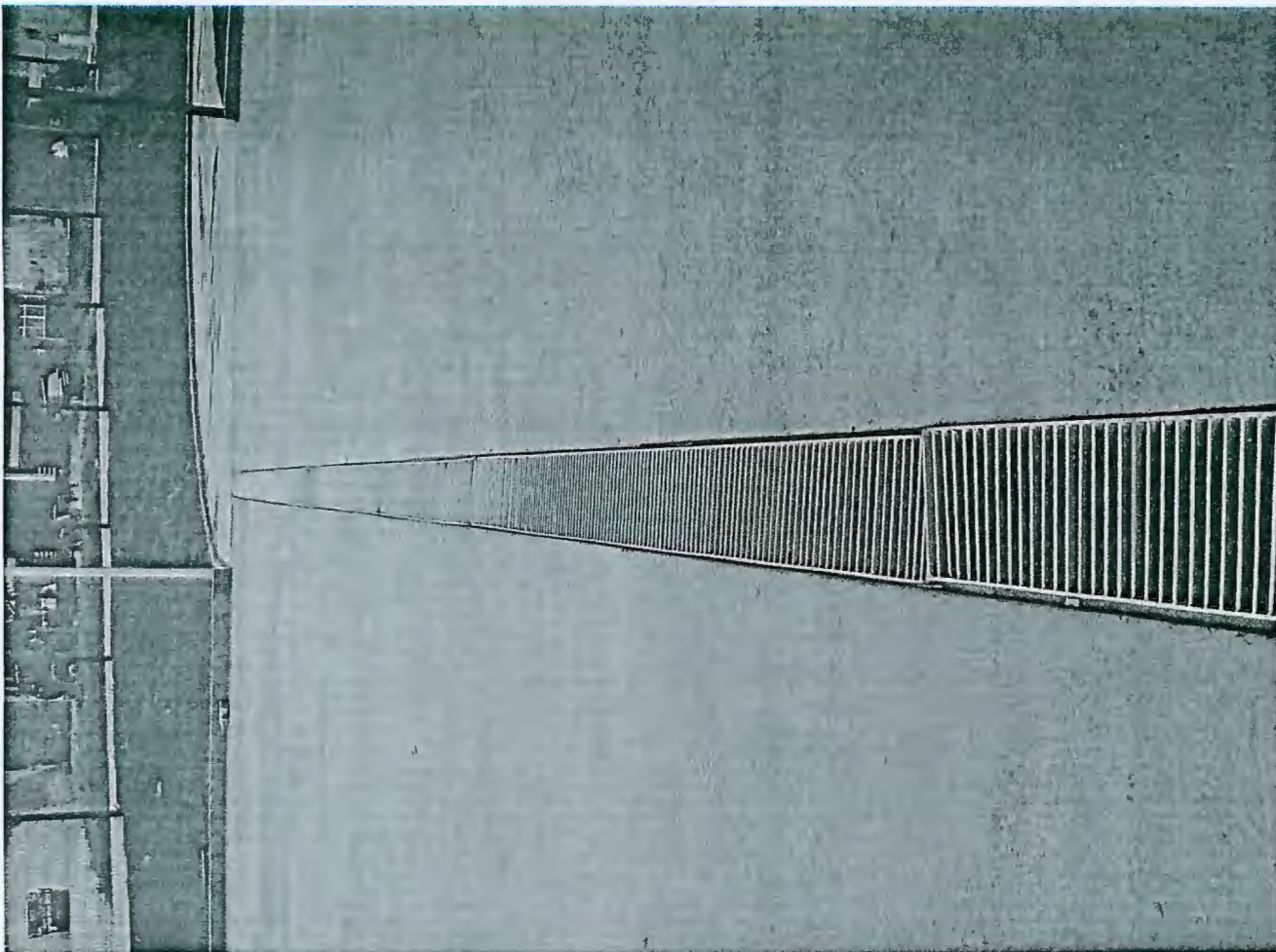
Grelhas na Praça de Eventos





Grelhas na Praça de Eventos

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	898
Doc:	3610



Grelhas do pátio de manobras, setor Bloco B
Ao fundo, Muros de Arrimo em concreto setores B e A

RCS-11/03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

899

Fis.

3610

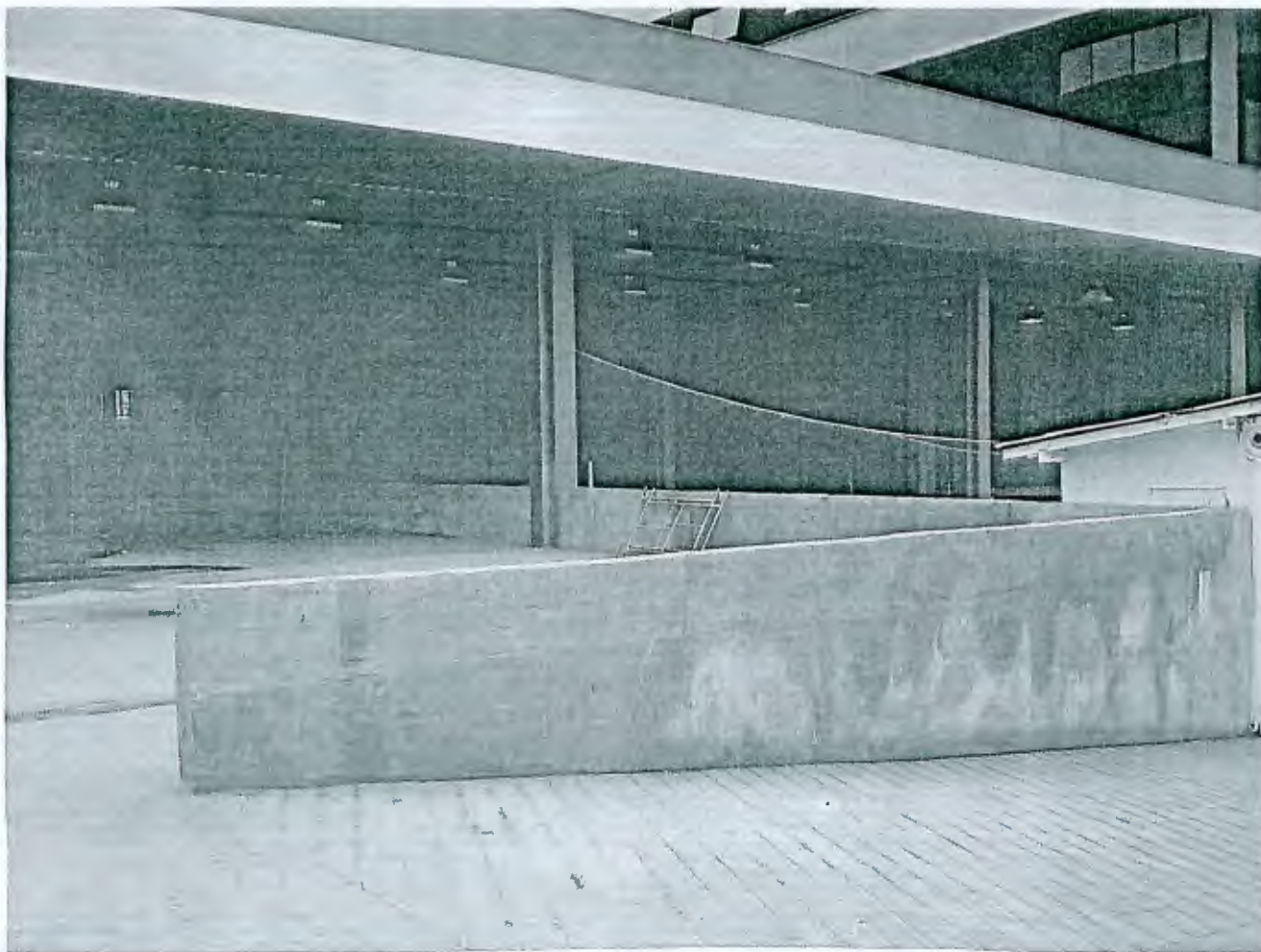
ITEM 3 – MUROS DE ARRIMO

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
900	
Fis:	3610
Doc:	



Muros de arrimo no setor B (area de acesso principal)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	901
Doc:	3610



Muros de arrimo no setor B (área de acesso)

RGS Nº 03/2005 - GN	
CPMI - CORREIOS	
902	
Fis:	3610
Doc:	

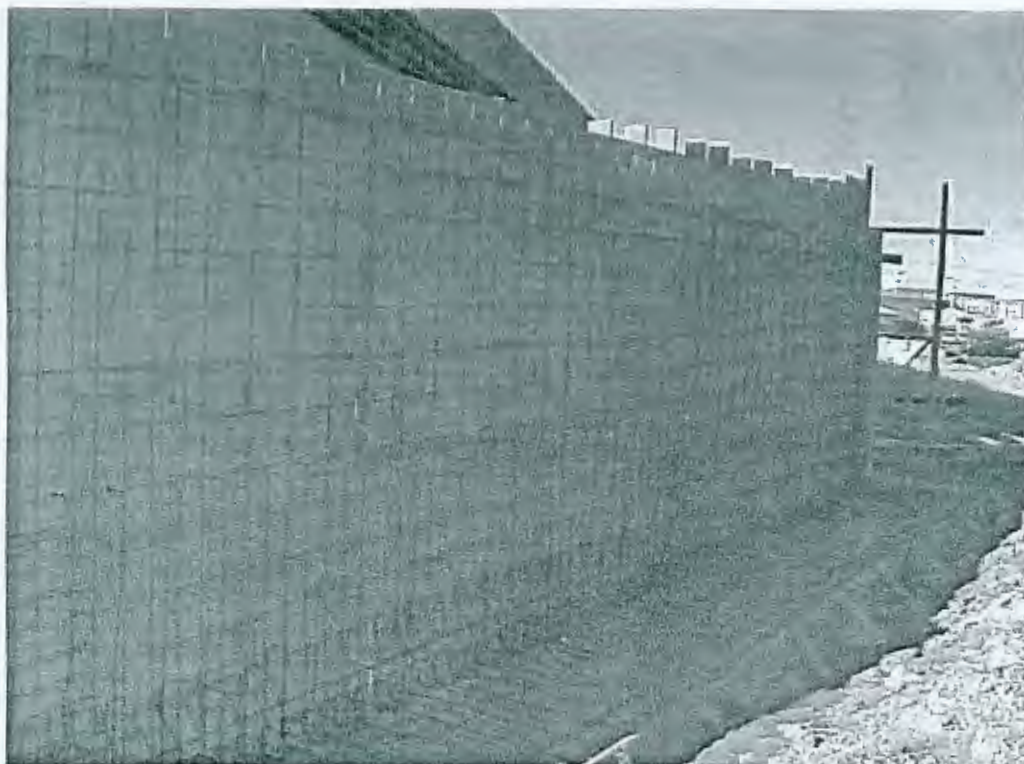


Muro de Arrimo



Muro de Arrimo

RQS N° 03/2005 - CIV	
CPMI - CORREIOS	
903	
Fis:	3610
Doc:	



Muros de Arrimo-



Muros de Arrimo-

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	904
Doc:	3610



Anexo 02

**Lauda Técnico 19/03 – Cálculo das
despesas financeiras do contrato.**

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	905
Doc:	3610



MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Laudo Técnico Nº 19/03

1. INTRODUÇÃO

A Construtora Espaço Aberto Ltda e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, doravante respectivamente denominadas **Requerente** e **Requerida**, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2001, firmaram contrato para a construção do Centro Operacional e Administrativo dos Correios em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o processo licitatório nº 06/2000.

São aproximadamente 30.000 m² de área construída, contratada no regime de empreitada por preço global, cuja execução foi marcada por um conjunto de dificuldades, algumas geradas pela conjuntura econômica do país, outras provocadas por ações e/ou omissões de natureza técnica e administrativa atribuídas à Requerida, que provocaram perdas financeiras à Requerente.

Durante a execução da obra, a Requerente comunicou à Requerida os problemas técnicos e administrativos constatados, desenvolvendo estudos por seu pessoal interno e utilizando-se ainda do concurso de especialistas externos, visando superar as dificuldades e concluir a obra de acordo com as metas preestabelecidas de custo, prazo e qualidade.

Tendo sido a obra paralisada unilateralmente pela Requerida, e a Requerente já tendo calculado os danos emergentes ocorridos, os lucros cessantes decorrentes da não conclusão da obra e os lucros cessantes decorrentes da não obtenção da ART da obra, resta avaliar os lucros cessantes decorrentes da perda financeira que foi imposta à Requerente, para fins de cobrança judicial.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



2. OBJETIVO

O objetivo deste laudo é **calcular a despesa financeira decorrente da necessidade de remunerar o excedente de capital que a Requerida foi obrigada a utilizar para financiar a obra**, prejuízo este que não foi considerado na cobrança dos danos emergentes, nem na definição dos demais itens que compõem os lucros cessantes.

O cálculo será elaborado utilizando-se os conceitos tradicionais da engenharia econômica e da matemática financeira.

A análise foi desenvolvida pelo Engenheiro Civil Mozart Bezerra da Silva, CREA SP 98.290/D, especialista na aplicação de conceitos de economia e finanças no setor da construção civil, com 24 anos de experiência profissional, tendo, inclusive, seu trabalho sobre composição de preços de serviços de construção civil publicado no capítulo "Taxa de BDI – Benefício e Despesas Indiretas" do livro "TCPO 2003 – Tabela de Composições de Preços para Orçamentos", publicado a aproximadamente 40 anos pela Editora PINI e distribuído em todo o Brasil, com tiragem superior a 200.000 exemplares.

3. METODOLOGIA

O método de cálculo dos lucros cessantes decorrentes da perda financeira é composto das seguintes etapas:

a) detalhamento do preço inicial, considerando os dados utilizados e os raciocínios elaborados no momento da elaboração do orçamento, inclusive o valor atribuído ao benefício do construtor, no mês de outubro de 2000;

b) detalhamento do fluxo de caixa inicial, definindo a movimentação financeira das receitas e despesas inicialmente previstas e calculando a despesa financeira que foi considerada no orçamento da obra





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



c) cálculo do fluxo de caixa final, resultante das despesas normais da obra acrescidas do valor dos danos emergentes que a Requerente foi obrigada a arcar na execução da obra.

d) cálculo da perda financeira, através da comparação da remuneração do capital efetivamente utilizado no financiamento, com a remuneração prevista no orçamento inicial

4. ABRANGÊNCIA

Os cálculos deste laudo referem-se ao período de 05 de outubro de 2000 a 30 de agosto de 2003.

Foram levados em consideração todos os valores dos danos emergentes levantados pela Requerente, exceto os que não puderam agora ser definidos, uma vez que estão pendentes de medição final, os quais serão incluídos na fórmula de cálculo como a variável "MF", a ser substituída, quando da identificação do seu valor.

Esta variável "MF", representa o somatório de todos os itens constantes do pedido de Danos Emergentes, cujo valor está pendente de medição final.

Assim, a variável "MF" na equação é igual a: (item 1.2 Serviços previstos na planilha contratual, executados e não medidos + item 1.3 Serviços adicionais executados, não previstos na planilha original e não medidos + item 1.3.2.1 Acréscimo do volume de concreto referente às estacas escavadas + item 1.3.2.2 Acréscimo do volume de concreto referente aos blocos de fundação)

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Este trabalho faz uso de resultados obtidos em estudos técnicos elaborados por outros especialistas, e de levantamentos contábeis elaborados internamente pela equipe técnica da Requerente, a saber:

www.mozart1.com.br

41 338-8270

m1@mozart1.com.br





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



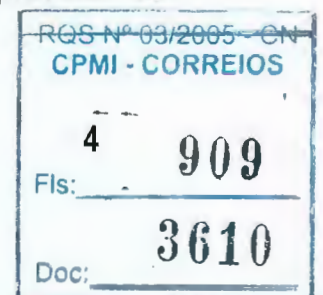
- **Anexo A** – Danos Emergentes: Serviços medidos e não pagos constantes da 21ª Medição, item 1.1 da síntese do valor pedido.
- **Anexo C** – Serviços adicionais executados, não previstos na planilha original e não medidos, decorrentes da antecipação da entrega de setor da obra para instalação da máquina da requerida, itens 1.3.1.1, 1.3.1.2, 1.3.1.3, 1.3.2.1 e 1.3.2.2 da síntese do pedido.
- **Anexo D** – Despesas relativas aos Serviços Preliminares e Gerais (Serviços Preliminares, Máquinas, Ferramentas e Administração da Obra), não pagas pela Requerida no tempo aditivado, item 1.4 da síntese do pedido.
- **Anexo E** – Despesas feitas pela Requerente decorrentes da rescisão, item 1.4 da síntese do pedido.
- **Anexo F** – Despesas adicionais com Seguro-garantia, item 1.6 da síntese do pedido.
- **Anexo G** – Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, item 1.7 da síntese do pedido.

6. ANÁLISE DO PREÇO INICIAL

Faz-se, inicialmente o detalhamento do preço inicial, formulado quando da realização da proposta, com o objetivo de diagnosticar sua composição e condições nas quais foi estabelecido.

Para o detalhamento do preço inicial, faz-se necessário destacar que ele decorre de uma pesquisa econômica elaborada pelo construtor em outubro de 2000, sobre cotações de materiais de construção, salários de operários e funcionários, contratações de serviços de terceiros e equipamentos.

O preço decorre de uma projeção da movimentação financeira do contrato, formada pelo recebimento das medições periódicas e pelo desembolso dos pagamentos aos fornecedores do construtor, e também de uma previsão da evolução da inflação e do custo do capital.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



O preço apresentado por um construtor, inclusive quando apresenta um desconto sobre o preço de referência do contratante, é um valor extremamente personalizado, fruto da qualidade de seu relacionamento comercial, e consequência de seu desempenho técnico, entre outros fatores.

No entanto, o conhecimento dos dados médios de mercado, da técnica orçamentária e dos dados disponíveis na documentação de cada obra, possibilita definir com boa precisão os componentes do preço apresentado pelo construtor.

A obra do Centro Operacional e Administrativo dos Correios em Florianópolis foi contratada pelo preço de **R\$ 21.240.780,70**, com base em orçamento elaborado no mês de outubro de 2000, para ser executada no prazo de 360 dias, com o cronograma financeiro apresentado na Tabela 1.

MÊS	RECEITA (R\$)	Part.Financ.
1	406.780,00	1,92%
2	1.673.114,00	7,88%
3	2.025.466,00	9,54%
4	1.943.726,00	9,15%
5	2.109.124,00	9,93%
6	2.127.363,00	10,02%
7	1.949.357,00	9,18%
8	2.004.217,00	9,44%
9	1.929.617,00	9,08%
10	1.951.460,00	9,19%
11	1.933.832,00	9,10%
12	1.186.724,70	5,59%
Total:	21.240.780,70	100,00%

Tabela 1 Cronograma financeiro inicial.

Considerando-se, no mês de elaboração do orçamento, que a obra deveria ser iniciada no mês de dezembro de 2000, e que a entrada efetiva das receitas do contrato seriam sempre no mês seguinte ao da execução dos serviços, temos a projeção das receitas mensais da obra, na Tabela 2.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



MÊS	MÊS	RECEITA (R\$)
0	out-00	0,00
1	nov-00	0,00
2	dez-00	0,00
3	jan-01	406.780,00
4	fev-01	1.673.114,00
5	mar-01	2.025.466,00
6	abr-01	1.943.726,00
7	mai-01	2.109.124,00
8	jun-01	2.127.363,00
9	jul-01	1.949.357,00
10	ago-01	2.004.217,00
11	set-01	1.929.617,00
12	out-01	1.951.460,00
13	nov-01	1.933.832,00
14	dez-01	1.186.724,70
Total		21.240.780,70

Tabela 2 – Projeção das receitas mensais iniciais

A divisão do preço proposto será efetuada então em quatro categorias, a saber: custo (itens discriminados na planilha), administração central, despesas tributárias e benefício do construtor.

Após a leitura dos projetos e demais documentos técnicos, o enquadramento do perfil da edificação em nosso sistema interno de avaliação de custos de obras, e depois de consulta à contabilidade da Requerente, afirmo que a composição do preço inicial é a apresentada na Tabela 3, a ser demonstrada na seqüência do texto.

COMPONENTE DO PREÇO	VALOR
CUSTO	R\$ 15.742.074,19
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 566.714,67
DESPESA TRIBUTÁRIA	R\$ 1.712.006,92
BENEFÍCIO CONSTRUTOR	R\$ 3.219.984,92
Total	R\$ 21.240.780,70

Tabela 3 – Componentes do preço inicial





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



6.1 – Custo da Obra

São os gastos da Requerente com materiais de construção, equipamentos de produção e mão-de-obra, incluindo encargos sociais, incluindo contratos de locação e contratos de prestação de serviços de terceiros relativos a estes itens. Como o preço de R\$ 21.240.780,70 e a taxa de BDI de 34,93% são conhecidos, pode-se determinar o custo do contrato.

Sabemos que:

Equação 1

$$\text{PREÇO} = \text{CUSTO} \times (1 + \text{BDI}(\%)/100)$$

Logo:

Equação 2

$$\text{CUSTO} = \text{PREÇO} / (1 + \text{BDI}(\%)/100)$$

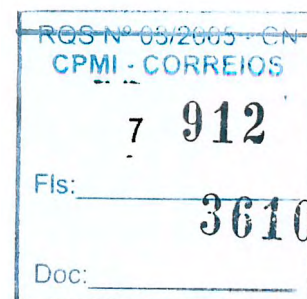
Substituindo os dados conhecidos:

$$\text{CUSTO} = 21.240.780,70 / 1,3493$$

$$\text{CUSTO} = \text{R\$ } 15.742.074,19$$

6.2 – Administração Central

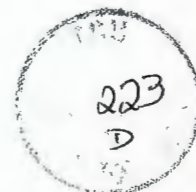
É o rateio das despesas fixas existentes na sede da empresa. O pagamento das despesas de administração central é efetuado através de uma divisão entre todas as obras da empresa construtora. O percentual médio das despesas de administração central de empresas do porte da Requerente, executando obras do porte da obra em questão, é de 3,6%.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Representa um gasto de R\$ 3.600,00 de despesas no escritório central para cada R\$ 100.000,00 de custo de obras. Este percentual foi o percentual considerado na elaboração do orçamento em outubro de 2000, e é compatível com os dados da contabilidade da Requerente.

Aplicado ao custo direto de R\$ 15.742.074,19, temos um rateio das **despesas da administração central de R\$ 566.714,67 para o prazo inicial da obra de 360 dias, ou uma despesa mensal na sede de R\$ 47.226,22.**

6.3– Despesas Tributárias

Estas despesas dependem diretamente do preço final, sendo consideradas as taxas da Tabela 4.

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Itens	Alíquota s/preço
ISS - Imposto sobre Serviços	1,75%
PIS	0,65%
Imposto de Renda - Lucro Presumido	1,20%
CSSL	1,08%
COFINS (3%)	3,00%
CPMF	0,38%
Total:	8,06%

Tabela 4 – Alíquotas dos tributos incidentes sobre o preço

Conhecido o preço apresentado de R\$ 21.240.780,70, segue que o orçamento das despesas tributárias é de $21.240.780,70 \times 0,0806 = \text{R\$ } 1.712.006,92$

Portanto, o valor das Despesas Tributárias é de R\$ 1.712.006,92

6.4 – Benefício do Construtor

O Benefício do Construtor representa o lucro do orçamento para a execução de toda a obra. Conhecidos os valores dos três componentes do preço, pode-se calcular o valor do Benefício, ou lucro total do contrato.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Equação 3

$\text{PREÇO} = \text{CUSTO} + \text{ADM.CENTRAL} + \text{DESP.TRIBUTÁRIA} + \text{BENEFÍCIO}$

$\text{BENEFÍCIO} = \text{PREÇO} - (\text{CUSTO} + \text{ADM.CENTRAL} + \text{DESP.TRIBUTÁRIA})$

$\text{BENEFÍCIO} = 21.240.780,70 - (15.742.074,19 + 566.714,67 + 1.712.006,92)$

Portanto, o Benefício do Construtor é de = R\$ 3.219.984,92

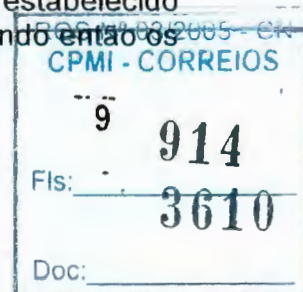
7 CÁLCULO DO FLUXO DE CAIXA INICIAL

Faz-se aqui o detalhamento do fluxo de caixa inicial, definindo a movimentação financeira das receitas e despesas inicialmente previstas e calculando a despesa financeira que foi considerada no orçamento da obra, com o objetivo de deixar claro o planejamento orçamentário e financeiro visualizado pelo Construtor, quando da apresentação da proposta de preço.

Partindo-se da definição de um preço em um determinado mês, em nosso caso, outubro de 2000, deve-se distribuir seus componentes em função do tempo, com a finalidade de projetar o poder de compra da moeda para os períodos futuros e de avaliar o custo do capital que irá financiar a obra.

É obrigação do construtor, no regime de empreitada global, provisionar recursos para cobrir aumentos de preços de seus fornecedores pelo período de 1 ano, prazo contratual dos reajustes contratados.

Também é obrigação do construtor dispor de capital de giro, no limite estabelecido na proposta contratual, e aplicá-lo no financiamento da obra, absorvendo então os





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



custos de oportunidade de seu capital próprio, que poderia estar aplicado em instituição financeira.

Na Tabela 5, temos o cronograma dos custos da obra, do rateio da administração central e dos tributos a serem recolhidos.

PROJEÇÃO DE DESPESAS MENSAIS - SEM PREVISÃO DE INFLAÇÃO					
MÊS	MÊS	Custo	Adm.Central	Tributos	Total
0	out-00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	nov-00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	dez-00	100.491,61	47.226,22	0,00	147.717,84
3	jan-01	513.820,50	47.226,22	32.786,47	593.833,19
4	fev-01	1.014.195,01	47.226,22	134.852,99	1.196.274,23
5	mar-01	1.393.884,73	47.226,22	163.252,56	1.604.363,51
6	abr-01	1.501.597,37	47.226,22	156.664,32	1.705.487,91
7	mai-01	1.526.770,18	47.226,22	169.995,39	1.743.991,79
8	jun-01	1.528.161,27	47.226,22	171.465,46	1.746.852,95
9	jul-01	1.502.244,87	47.226,22	157.118,17	1.706.589,26
10	ago-01	1.453.393,36	47.226,22	161.539,89	1.662.159,48
11	set-01	1.453.912,89	47.226,22	155.527,13	1.656.666,25
12	out-01	1.436.524,86	47.226,22	157.287,68	1.641.038,76
13	nov-01	1.252.999,51	47.226,22	155.866,86	1.456.092,59
14	dez-01	770.907,56	0,00	95.650,01	866.557,57
15	jan-02	293.170,46	0,00	0,00	293.170,46
Total		15.742.074,19	566.714,67	1.712.006,92	18.020.795,78

Tabela 5 – Custo e Despesa a preços de outubro de 2000.

O cronograma dos custos (coluna CUSTO) foi obtido da seguinte forma:

- considera-se o início do custo no mês de início da obra, no caso, dezembro de 2000 (idéia que se tinha na época de elaboração do orçamento).
- adota-se os percentuais definidos no cronograma financeiro do contrato, que incidem sobre o preço, aplicando-os sobre o valor do custo, para determinar o custo mensal de aplicação dos materiais de construção e contratação de mão de obra.
- define-se uma condição média de prazo de pagamento dos fornecedores da empresa construtora, sendo esta verificada, em nosso caso, que todas as compras são pagas em 1 + 2 (1/3 à vista, 1/3 aos 30 dias da compra e 1/3 aos 60 dias da compra), calculando-se assim o cronograma de desembolso efetivo do contrato.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



As despesas da administração central resultantes do rateio entre as obras em realização pela Requerente são distribuídas em 12 verbas fixas, conforme informado na coluna ADM.CENTRAL.

As despesas com impostos são proporcionais às receitas, a serem recolhidas no mês de recebimento, considerado sempre no mês seguinte da execução dos serviços (coluna TRIBUTOS).

RECEITAS E DESPESAS - SEM INFLAÇÃO				
MÊS	MÊS	Receitas	Despesas	Saldo
0	out-00	0,00	0,00	0,00
1	nov-00	0,00	0,00	0,00
2	dez-00	0,00	147.717,84	-147.717,84
3	jan-01	406.780,00	593.833,19	-187.053,19
4	fev-01	1.673.114,00	1.196.274,23	476.839,77
5	mar-01	2.025.466,00	1.604.363,51	421.102,49
6	abr-01	1.943.726,00	1.705.487,91	238.238,09
7	mai-01	2.109.124,00	1.743.991,79	365.132,21
8	jun-01	2.127.363,00	1.746.852,95	380.510,05
9	jul-01	1.949.357,00	1.706.589,26	242.767,74
10	ago-01	2.004.217,00	1.662.159,48	342.057,52
11	set-01	1.929.617,00	1.656.666,25	272.950,75
12	out-01	1.951.460,00	1.641.038,76	310.421,24
13	nov-01	1.933.832,00	1.456.092,59	477.739,41
14	dez-01	1.186.724,70	866.557,57	320.167,13
15	jan-02	0,00	293.170,46	-293.170,46
Total		21.240.780,70	18.020.795,78	3.219.984,92

Tabela 6 – Fluxo de caixa previsto

De posse dos cronogramas de receita (Tabela 2) e despesa (Tabela 5), pode-se construir o fluxo de caixa do contrato, considerando-se os valores vigentes em outubro de 2000, conforme apresentado na Tabela 6.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Se não houvesse inflação, esta seria a movimentação financeira final.

No entanto, a inflação normal, previsível, precisa ser considerada no estudo do fluxo de caixa, pois o fluxo de caixa real será expresso em moeda corrente, e não em valores fixos de outubro de 2000.

No momento do orçamento, depois de construído o fluxo de caixa previsto, sem correção monetária, apresentado na Tabela 6, faz-se necessário projetar os acréscimos anuais na receita e os acréscimos mensais na despesa, para obter-se uma projeção da movimentação financeira real, em moeda corrente.

No orçamento inicial, foi considerado que os recebimentos a partir de outubro de 2001, doze meses após a elaboração do orçamento, seriam reajustados pelo índice de inflação anual aferido pelo INCC.

As despesas do contrato sofreriam a inflação contínua do mercado da construção civil.

Para avaliar a inflação futura, que ocorreria após outubro de 2000, deve-se pesquisar a inflação do ano anterior.

Pesquisando a inflação medida pelo indexador do contrato, o INCC – Índice Nacional de Custos da Construção calculado pela FGV, constatamos uma inflação média de 0,69% ao mês.

INCC de outubro de 1999 = 178,574

INCC de outubro de 2000 = 193,984

Inflação do ano anterior (últimos 12 meses) em relação ao mês de elaboração do orçamento:

$$I_{\text{anual}} = \left(\frac{193,984}{178,574} - 1 \right) \times 100 = 8,602\%$$





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



A inflação média mensal será:

$$I_{\text{mensal}} = (1,08602)^{1/12} - 1 \times 100$$

$$I_{\text{mensal}} = 0,69\%$$

Foi utilizada a inflação média mensal para refletir a perda mensal do poder de compra da moeda em relação às despesas previstas, e a taxa de 8,602% para simular o aumento nas receitas a ser gerado pela correção monetária anual prevista, cuja movimentação financeira está informada na Tabela 7

RECEITAS E DESPESAS – INFLACIONADAS				
MÊS	MÊS	Receitas	Despesas	Saldo
0	out-00	0,00	0,00	0,00
1	nov-00	0,00	0,00	0,00
2	dez-00	0,00	149.763,37	-149.763,37
3	jan-01	406.780,00	606.210,55	-199.430,55
4	fev-01	1.673.114,00	1.229.634,70	443.479,30
5	mar-01	2.025.466,00	1.660.483,18	364.982,82
6	abr-01	1.943.726,00	1.777.324,35	166.401,65
7	mai-01	2.109.124,00	1.829.990,45	279.133,55
8	jun-01	2.127.363,00	1.845.640,34	281.722,66
9	jul-01	1.949.357,00	1.815.541,07	133.815,93
10	ago-01	2.004.217,00	1.780.475,90	223.741,10
11	set-01	1.929.617,00	1.786.836,33	142.780,67
12	out-01	2.119.316,13	1.782.193,81	337.122,33
13	nov-01	2.100.171,85	1.592.250,60	507.921,25
14	dez-01	1.288.801,62	954.127,01	334.674,60
15	jan-02	0,00	325.023,92	-325.023,92
Total		21.677.053,60	19.135.495,56	2.541.558,03

Tabela 7 – Movimentação financeira projetada em moeda corrente





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Percebe-se que o benefício apurado economicamente, a valores de outubro de 2000, num total de **R\$ 3.219.984,92** (Tabela 6), após a provisão para enfrentar a inflação normal da economia, de **R\$ 678.426,89** ($R\$ 21.677.053,60 - 21.240.780,70 + R\$ 18.020.795,78 - R\$ 19.135.495,56$), reduziu-se para **R\$ 2.541.558,03** (Tabela 7).

Para calcular a remuneração do capital no Brasil, temos em linhas gerais, taxas de juros superiores a 10% ao mês no caso de financiamento com cartões de crédito, de 6% a 10% ao mês para empréstimos com "cheque especial", e taxas de juros entre 3% e 5% ao mês para linhas de financiamento de capital de giro para empresas.

A remuneração do capital considerada, até o limite de capital de giro que a empresa é obrigada a ter, neste caso 10% do valor da obra, ou seja R\$ 2.124.078,07, valor arredondado neste laudo para R\$ 2.200.000,00, foi de 1,6969% ao mês, correspondendo à taxa de inflação média acrescida de 1% de juros reais, calculada da seguinte forma:

$$I = (1,0069 \times 1,01) - 1$$

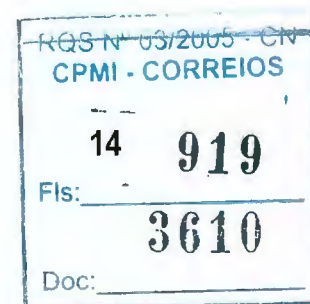
$$I = 0,016969$$

$$I = 1,6969\%$$

Caso houvesse necessidade de utilizar capital de giro superior ao limite mencionado, seria utilizada a taxa média de capital de giro calculada pelo IPEAD, Instituto de Pesquisas Econômicas e Contábeis de Minas Gerais (www.ipead.com.br), na sua pesquisa sobre a taxa de juros em linhas de crédito de capital de giro para empresas no Brasil, cujo valor médio dos últimos 12 meses anteriores ao mês do orçamento, foi de 3,03%.

Esta taxa de capital de giro de mercado (3,03%) não precisou ser aplicada, pois o capital de giro previsto para ser utilizado na previsão inicial era de apenas R\$ 351.735,00 conforme obtido na Tabela 8.

O cálculo do fluxo de caixa inicialmente projetado para o contrato é o seguinte:





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



CUSTO DO CAPITAL NO CAIXA REAL (FUTURO)

Capital de giro disponível:		R\$	
Oportunidade para aplicações e desconto:		2.200.000,00	
		1,697%	
Juros para empréstimos acima giro:		3,030%	

Mês	Saldo Inicial	DESPESAS	Saldo Devedor	Remuneração Capital	Saldo Devedor Atualizado	RECEITAS	Saldo Final
0	0	0	0	0	0	0	0
1	0	0	0	0	0	0	0
2	0	-149.763	-149.763	0	-149.763	0	-149.763
3	-149.763	-606.211	-755.974	-2.541	-758.515	406.780	-351.735
4	-351.735	-1.229.635	-1.581.370	-5.969	-1.587.339	1.673.114	85.775
5	85.775	-1.660.483	-1.574.708	1.456	-1.573.252	2.025.466	452.214
6	452.214	-1.777.324	-1.325.111	7.674	-1.317.437	1.943.726	626.289
7	626.289	-1.829.990	-1.203.701	10.627	-1.193.074	2.109.124	916.050
8	916.050	-1.845.640	-929.590	15.544	-914.046	2.127.363	1.213.317
9	1.213.317	-1.815.541	-602.224	20.589	-581.635	1.949.357	1.367.722
10	1.367.722	-1.780.476	-412.754	23.209	-389.545	2.004.217	1.614.672
11	1.614.672	-1.786.836	-172.164	27.399	-144.765	1.929.617	1.784.852
12	1.784.852	-1.782.194	2.658	30.287	32.945	2.119.316	2.152.261
13	2.152.261	-1.592.251	560.011	36.522	596.533	2.100.172	2.696.704
14	2.696.704	-954.127	1.742.577	45.760	1.788.338	1.288.802	3.077.139
15	3.077.139	-325.024	2.752.115	52.216	2.804.331	0	2.804.331
16	2.804.331		2.804.331	47.587	2.851.918		2.851.918
17	2.851.918	0	0	0	0	0	0

DESPESAS		RECEITAS		SALDO
TOTAL	19.135.495,56	21.677.053,60		2.541.558,03
Movimentação em moeda corrente, sem incluir o pagamento do custo do capital.				
DESPESAS		REMUNERAÇÃO TOTAL	RECEITAS	SALDO
(19.135.495,56)		R\$ 310.360,12	R\$ 21.677.053,60	R\$ 2.851.918,15
Movimentação em moeda corrente, incluindo o pagamento do custo do capital.				

Tabela 8 – Movimentação financeira real prevista no orçamento

Do fluxo de caixa acima, em moeda corrente, o saldo de R\$ 2.541.558,03, que representa o lucro, sem contemplar a remuneração do capital, foi majorado para R\$ 2.851.918,15, devido à previsão da obtenção de um lucro financeiro de R\$ 310.360,12.

O valor de R\$ 310.360,12 é obtido através da soma dos valores da coluna REMUNERAÇÃO DE CAPITAL, na Tabela 8.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Conclui-se então que, no cálculo do fluxo de caixa inicial, havia uma previsão de ganho de capital no valor de R\$ 310.360,12, ou seja, sobraria dinheiro durante a obra para ser investido no mercado financeiro e gerar uma receita financeira de R\$ 310.360,12.

8 CÁLCULO DO FLUXO DE CAIXA FINAL

Faz-se, nesse capítulo, o cálculo do fluxo de caixa final, resultante das despesas normais da obra acrescidas do valor dos danos emergentes que a Requerente foi obrigada a arcar na execução da obra, com o objetivo de retratar fielmente a realidade orçamentária e financeira vivenciada pelo Construtor na execução da obra.

A obra inicialmente contratada sofreu alterações profundas na quantidade e na qualidade dos serviços inicialmente contratados.

Estas alterações geraram despesas adicionais que foram suportadas pelo caixa da obra.

O fluxo de caixa final consiste na alteração dos custos de obra, considerando-se apenas os custos da parte executada da obra em vez de seu custo total, e na inclusão dos valores dos danos emergentes.

Os prejuízos causados à Requerente foram identificados e classificados da seguinte forma:





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



DANOS EMERGENTES:

8.1 Serviços medidos e não pagos, constantes da 21ª medição.

8.2 Serviços adicionais executados, não previstos na planilha original e não medidos:

8.2.1 Decorrentes da antecipação da entrega parcial de setor da obra para instalação da máquina da Requerida:

8.2.1.1 Mão-de-obra extraordinária

8.2.1.2 Locação de equipamentos adicionais

8.2.1.3 Adicional de formas de madeira

8.3 Despesas relativas aos Serviços Preliminares e Gerais Serviços Preliminares, Máquinas, Ferramentas e Administração da obra, não pagas pela Requerida no tempo aditivado

8.4 Despesas feitas pela Requerente decorrentes da Rescisão

8.5 Despesas com Seguro Garantia

8.6 Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato

Os danos emergentes serão descritos a seguir, de forma sucinta, com seus valores históricos mencionados, tendo todos os detalhes, históricos e documentação apresentados na documentação de posse da Requerente.

8.1 Serviços medidos e não pagos, constantes da 21ª medição.

Serviços executados no mês de outubro de 2002 e medidos em 3/11/2002 pela Requerida, porém não pagos.

A planilha detalhada contendo os serviços medidos e as notas fiscais apresentadas pela Requerente, juntamente com esclarecimentos adicionais se encontram no **Anexo A**.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Para fins de elaboração do cronograma de custos, foram considerados 21 dias corridos no mês de maio, 30 dias corridos no mês de junho, 31 dias corridos no mês de julho, 31 dias corridos no mês de agosto e 7 dias corridos no mês de setembro, totalizando 120 dias corridos. Sendo o total de gastos distribuídos da seguinte forma: $21/120=17,5\%$ em maio, 25% em junho, 26% em julho, 26% em agosto e 5,5% em setembro de 2001.

8.2.1.3 Adicional de formas de madeira

Serviços adicionais executados, não previstos na planilha original e não medidos, decorrentes da antecipação da entrega parcial de setor da obra para instalação da máquina da Requerida.

O custo deste item foi calculado pelo Engenheiro Civil José Carlos Bastos CREA-SC 3223-D, vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina, cujo trabalho está apresentado no **Anexo C**, juntamente com a comprovação documental.

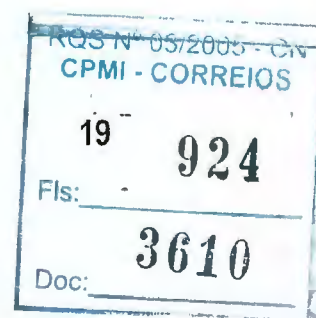
O uso adicional de formas de madeira foi calculado em R\$ **256.367,05**.

Estes valores são históricos, válidos para o período de 10 de maio de 2001 a 07 de setembro de 2001.

Para fins de elaboração do cronograma de custos, foram considerados 21 dias corridos no mês de maio, 30 dias corridos no mês de junho, 31 dias corridos no mês de julho, 31 dias corridos no mês de agosto e 7 dias corridos no mês de setembro, totalizando 120 dias corridos. Sendo o total de gastos distribuídos da seguinte forma: $21/120=17,5\%$ em maio, 25% em junho, 26% em julho, 26% em agosto e 5,5% em setembro de 2001.

8.3 Despesas relativas aos Serviços Preliminares e Gerais Serviços Preliminares, Máquinas, Ferramentas e Administração da obra, não pagas pela Requerida no tempo aditivado

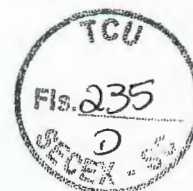
Trata-se das despesas mensais da obra, relativas à locação de equipamentos e ferramentas em geral, contratação de pessoal de administração e segurança da obra, consumo, limpeza e transporte interno.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Os dados iniciais extraídos da Planilha Contratual nos mostram que havia um **custo estimado para a execução de serviços preliminares e gerais**, a serem mensurados mensalmente, no decorrer dos 360 dias previstos para a conclusão da obra, no valor de R\$ 592.003,00.

Desse valor chega-se a um custo mensal de R\$ 49.333,58, valor este, tomado como referência para o levantamento dos débitos devidos à Construtora Espaço Aberto.

Por tratar-se de um custo mensal fixo, torna-se evidente, que qualquer alteração no prazo previsto para a conclusão da obra, implica, obrigatoriamente, na ampliação da cobrança mensal desses serviços.

Evidentemente, essas alterações contratuais, ampliaram o prazo de conclusão da obra, inicialmente previsto de 12 meses, para 22 meses.

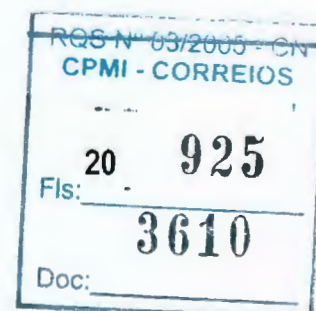
Nota-se que o valor inicial do contrato, relativo a Serviços Preliminares e Gerais, foi praticamente duplicado. Aos R\$ 592.002,96 inicialmente previstos, foram acrescidos, por conta das alterações contratuais, mais R\$ 544.652,60, totalizando um custo de R\$ 1.136.655,63

Pagos pela Requerida o valor de R\$ 603.137,94, resta um saldo a pagar de **R\$ 533.517,62**.

Todos os detalhes estão apresentados no **Anexo D**.

8.4 Despesas feitas pela Requerente decorrentes da Rescisão

São R\$ 494.394,64 de despesas com rompimentos de contratos com pessoas jurídicas e R\$ 9.787,40 referente a rompimentos de contratos com pessoas físicas, totalizando um prejuízo de **R\$ 504.182,04**, ocorridos em datas diversas, em decorrência do ato rescisório, e contabilizado pelo valor histórico da época dos fatos, conforme prova documental apresentada no **Anexo E**.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Apresenta-se na Tabela 12 o cronograma dos pagamentos efetuados e seus meses de referência.

Mês	Despesa c/Rescisão
fev/01	40.000,00
mai/01	38.000,00
nov/01	81.714,90
jan/02	155.000,00
fev/02	27.273,77
mar/02	98.500,00
nov/02	50.200,00
dez/02	5.467,99
jan/03	8.025,38
Total	R\$ 504.182,04

Tabela 9 – Despesas com rescisão de pessoas físicas e jurídicas

8.5 Despesas com Seguro Garantia

Trata-se de cobrança de valores correspondentes ao pagamento do Seguro Garantia pagos pela Requerente à Seguradora, para garantia de execução do contrato da obra do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis – DR/SC, no período de prorrogação de prazo abrangido pela assinatura dos Termos Aditivos.

Constata-se pelas alterações contratuais, que o prazo inicial para a execução da obra que era de 360 dias foi elevado para 699 dias, como mostra o quadro abaixo.

Esta prorrogação de prazo contratual gerou **R\$ 14.853,22** de despesas adicionais, conforme demonstrado e comprovado no **Anexo F**.

8.6 Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato

Despesas retiradas de estudo interno desenvolvido pela Requerente, com o título de “Ressarcimento de Sobrecustos”, datado de agosto de 2002.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Este documento é o **Anexo G** do presente laudo, contendo a fundamentação jurídica de pedido de equilíbrio econômico-financeiro enviado aos Requerida, a metodologia de cálculo aplicada e as notas fiscais pagas pela Requerente.

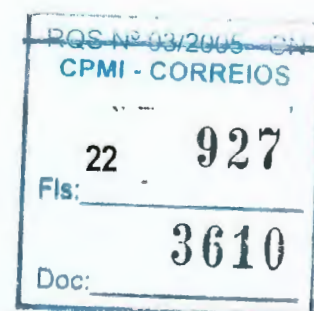
Este estudo foi apresentado para fundamentar a recomposição de preço de ferragem de concreto armado, concreto pré-misturado e bombeado e piso de concreto armado 15 cm, insumos importantes do contrato que tiveram aumentos de preço bem superiores à taxa normal de inflação, resultando num sobrecusto de **R\$ 686.389,89**.

Mês	Sobrecusto
jun/01	R\$ 33.485,03
jul/01	R\$ 28.899,62
ago/01	R\$ 73.785,49
set/01	R\$ 113.974,00
out/01	R\$ 142.743,24
nov/01	R\$ 111.760,07
dez/01	R\$ 108.170,33
jan/02	R\$ 59.127,30
fev/02	R\$ 14.444,81
Total	R\$ 686.389,89

Tabela 10 – Valores absolutos e deflacionados pelo INCC.

8.7 FLUXO DE CAIXA FINAL

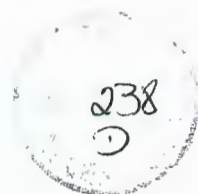
O fluxo de caixa final é composto pela receita das medições realizadas e pelas despesas previstas e pelos danos emergentes demonstrados.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



8.7.1 – RECEITA

Apresenta-se na Tabela 11 as receitas efetivamente pagas através das medições liberadas pela Requerida durante o andamento da obra.

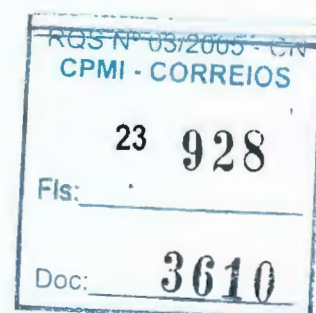
Estas medições incluem a correção monetária anual .

MÊS	Rec Infla
mar-01	393.839,79
abr-01	173.582,97
mai-01	213.145,80
jun-01	617.577,68
jul-01	829.253,95
ago-01	1.016.644,07
set-01	1.002.221,32
out-01	1.191.271,00
nov-01	985.012,32
dez-01	933.411,18
jan-02	582.773,17
fev-02	271.031,97
mar-02	572.130,06
abr-02	442.881,49
mai-02	611.563,51
jun-02	887.234,79
jul-02	217.578,07
ago-02	463.304,02
set-02	193.350,49
out-02	216.731,85
Receita	R\$ 11.814.539,50

Tabela 11 – Receita considerada no caixa final

8.7.2 – CUSTO

O custo da obra executada, até dezembro de 2002, foi obtido da seguinte forma:





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



a) Foi apurado o valor histórico da soma de medições pagas pela Requerida:

Medição	Valor Histórico
Medições de 1 a 20:	11.814.539,50
Medição 21 - efetuada mas não paga:	283.350,28
Medição 22 - Não efetuada:	0,00
Total	R\$ 12.097.889,78

b) Como o preço será recomposto para o mês de outubro de 2000, retiramos os reajustes pagos nas medições, obtendo os seguintes dados:

Medição	Valor Outubro 2000
Medições 1 a 20	11.481.024,38
Medição 21 - efetuada mas não paga:	256.653,47
Estimativa da medição 22:	0,00
Total	R\$ 11.737.677,85

c) Tirando o BDI de 34,93%, temos o custo original da Requerente, de acordo com as medições efetuadas pela Requerida:

Medição	Valor Outubro 2000
Medições 1 a 20	8.764.140,75
Medição 21 - efetuada mas não paga:	195.918,68
Estimativa da medição 22:	0,00
Total	R\$ 8.960.059,43

Além deste custo de R\$ 8.960.059,43, existe ainda o custo final CF da medição final MF, a ser determinado a partir do conhecimento do valor da medição final, que será analisado, posteriormente, de forma isolada em relação aos demais custos, para fins de construção da fórmula dos lucros cessantes.

A equação que permite o cálculo dos lucros cessantes depende do valor da medição final MF.





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



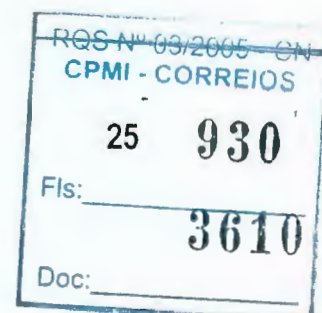
8.7.3 – DANOS EMERGENTES

As despesas da movimentação financeira final são majoradas pelo valor dos danos emergentes considerados, que são os seguintes:

Descrição	Valores Históricos
Mão-de-obra extraordinária	778.920,94
Locação de equipamentos adicionais	86.756,05
Adicional de formas de madeira	256.367,05
Despesas fixas no canteiro de obras	533.517,62
Despesas com rescisão contratual	504.182,04
Despesas adicionais com seguro-garantia	14.853,22
Reajustes imprevisíveis de insumos	<u>686.389,89</u>
Total Histórico dos danos emergentes	R\$ 2.860.986,81

Para construção do fluxo de caixa, calculamos o cronograma dos custos da obra executada e dos danos emergentes, na Tabela 12.

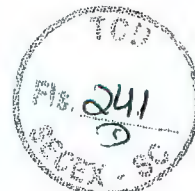
meses	Custos	Danos	TOTAL
fev/01	R\$ 97.294,84	40.000,00	R\$ 137.294,84
mar/01	R\$ 140.177,07	3.728,95	R\$ 143.906,02
abr/01	R\$ 192.832,97	3.728,95	R\$ 196.561,92
mai/01	R\$ 248.105,55	237.530,26	R\$ 485.635,81
jun/01	R\$ 410.083,61	314.181,56	R\$ 724.265,16
jul/01	R\$ 608.581,17	342.682,23	R\$ 951.263,39
ago/01	R\$ 703.604,18	373.679,18	R\$ 1.077.283,35
set/01	R\$ 793.037,47	191.340,22	R\$ 984.377,70
out/01	R\$ 785.223,11	150.347,91	R\$ 935.571,02
nov/01	R\$ 768.224,14	199.491,24	R\$ 967.715,38
dez/01	R\$ 617.899,82	115.775,00	R\$ 733.674,82
jan/02	R\$ 441.516,91	230.496,11	R\$ 672.013,02
fev/02	R\$ 340.460,72	63.515,83	R\$ 403.976,55
mar/02	R\$ 295.593,19	114.412,67	R\$ 410.005,86
abr/02	R\$ 365.484,00	34.217,21	R\$ 399.701,21
mai/02	R\$ 434.481,54	35.332,97	R\$ 469.814,51
jun/02	R\$ 384.066,34	34.919,55	R\$ 418.985,89
jul/02	R\$ 350.890,94	41.977,55	R\$ 392.868,49
ago/02	R\$ 195.623,36	54.465,26	R\$ 250.088,62





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



set/02	R\$ 195.434,00	54.465,26	R\$ 249.899,26
out/02	R\$ 155.166,51	52.075,01	R\$ 207.241,52
nov/02	R\$ 111.901,28	104.665,26	R\$ 216.566,54
dez/02	R\$ 63.404,10	59.933,25	R\$ 123.337,35
jan/03	R\$ -	8.025,38	R\$ 8.025,38
	R\$ 8.699.086,82	R\$ 2.860.986,81	R\$ 11.560.073,63

Tabela 12 – Cronograma dos custos medidos e danos emergentes

8.7.4 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

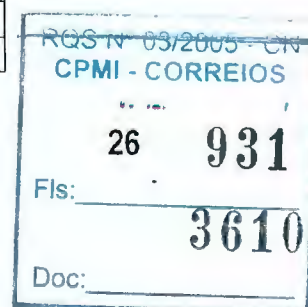
Foram consideradas as mesmas alíquotas nos caixas inicial e final, a saber:

DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
Itens	Alíquota s/preço
ISS - Imposto sobre Serviços	1,75%
PIS	0,65%
Imposto de Renda - Lucro Presumido	1,20%
CSSL	1,08%
COFINS(3%)	3,00%
CPMF	0,38%
Total:	8,06%

Tabela 13 – Alíquotas dos tributos incidentes sobre o preço recomposto

Resta incluir nas despesas, a correção monetária dos itens informados na Tabela 12 e as despesas tributárias, calculo apresentado na Tabela 14.

MÊS	Despesa	Inflação	Desp Inflacionada	Impostos	Desp Inflac.Total
fev-01	137.294,84	1,01992	140.030,35	0,00	140.030,35
mar-01	143.906,02	1,02270	147.173,10	31.743,49	178.916,59
abr-01	196.561,92	1,02644	201.758,06	13.990,79	215.748,85
mai-01	485.635,81	1,04813	509.010,83	17.179,55	526.190,39
jun-01	724.265,16	1,06030	767.941,21	49.776,76	817.717,97
jul-01	951.263,39	1,06577	1.013.826,38	66.837,87	1.080.664,25
ago-01	1.077.283,35	1,07239	1.155.265,11	81.941,51	1.237.206,62
set-01	984.377,70	1,07831	1.061.459,81	80.779,04	1.142.238,85
out-01	935.571,02	1,08835	1.018.226,38	96.016,44	1.114.242,82
nov-01	967.715,38	1,09636	1.060.962,95	79.391,99	1.140.354,94
dez-01	733.674,82	1,10005	807.082,39	75.232,94	882.315,33
jan-02	672.013,02	1,10402	741.915,07	46.971,52	788.886,59





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



fev-02	403.976,55	1,11040	448.573,83	21.845,18	470.419,00
mar-02	410.005,86	1,11647	457.758,58	42.262,27	500.020,85
abr-02	399.701,21	1,12013	447.718,77	32.333,01	480.051,77
mai-02	469.814,51	1,14851	539.587,72	44.647,80	584.235,53
jun-02	418.985,89	1,15501	483.934,06	64.773,46	548.707,52
jul-02	392.868,49	1,15840	455.100,75	15.884,50	470.985,25
ago-02	250.088,62	1,17003	292.612,35	33.823,97	326.436,32
set-02	249.899,26	1,17832	294.462,30	14.115,75	308.578,04
out-02	207.241,52	1,19168	246.965,73	15.822,72	262.788,45
nov-02	216.566,54	1,22087	264.400,43	20.686,27	285.086,70
dez-02	123.337,35	1,24165	153.142,31	0,00	153.142,31
jan-03	8.025,38	1,26036	10.114,84	0,00	10.114,84
Fev-03	0,00	1,27793	0,00	0,00	0,00
11.560.073,62			12.719.023,30	946.056,83	13.665.080,13

Tabela 14 - Inclusão da inflação previsível e das despesas tributárias para cálculo da despesa total

A movimentação financeira final foi calculada na Tabela 15, destacando-se o seguinte:

- a) O cronograma da receita foi informado na Tabela 11
- b) O cronograma da despesa foi informado na Tabela 14
- c) Foram alteradas as taxas da remuneração do capital

Na movimentação final, foi considerada a taxa média de inflação de 0,805% ao mês, calculada da seguinte forma:

INCC de outubro de 2000 = 193,984

INCC de dezembro de 2002 = 240,861

Inflação do ano anterior (últimos 12 meses) em relação ao mês de elaboração do orçamento:

240,861

$$I_{\text{anual}} = \left(\frac{240,861}{193,984} - 1 \right) \times 100 = 24,165\%$$

A inflação média mensal será:





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



$$I_{\text{mensal}} = (1,24165)^{1/27} - 1 \times 100$$

$$I_{\text{mensal}} = 0,805\%$$

Foi utilizada a inflação média mensal para refletir a perda mensal do poder de compra da moeda em relação às despesas previstas, e a taxa de 10,402% para aumentar as receitas, índice de correção monetária anual pago pela Requerida, cuja movimentação financeira está informada na Tabela 7

A remuneração do capital considerada no fluxo de caixa final, até o limite de capital de giro que a empresa é obrigada a ter, neste caso 10% do valor da obra, ou seja R\$ 2.124.078,07, valor arredondado neste laudo para R\$ 2.200.000,00, foi de 1,813% ao mês, correspondendo à taxa de inflação média acrescida de 1% de juros reais, calculada da seguinte forma:

$$I = (1,00805 \times 1,01) - 1$$

$$I = 0,01813$$

$$I = 1,813\%$$

Houve necessidade de utilizar capital de giro superior ao limite mencionado, nos meses de dezembro de 2002 em diante, em valores negativos que chegaram até R\$ 2.715.814,18, no mês de agosto de 2003.

Nestes meses, foi aplicada a taxa de remuneração de capital de 3,54% ao mês, taxa média de capital de giro pesquisada pelo IPEAD, Instituto de Pesquisas Econômicas e Contábeis de Minas Gerais (www.ipead.com.br), sobre a taxa de juros em linhas de crédito de capital de giro para empresas no Brasil, no período analisado, sobre o que excedeu os R\$ 2.200.000,00

Apresenta-se na Tabela 15, a movimentação financeira final, não tendo sido considerado ainda, até este ponto, o custo da medição final, CF, que depende do conhecimento do valor da medição final, MF.

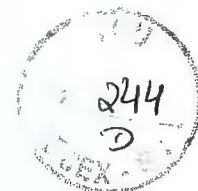
A despesa financeira referente ao custo CF será analisada isoladamente na Tabela 16.





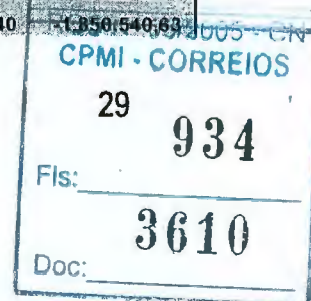
MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



CUSTO DO CAPITAL NO CAIXA REAL

Capital de giro disponível:				R\$ 2.200.000,00			
Oportunidade para aplicações e desconto:				1,813%			
Juros para empréstimos acima giro:				3,540%			
Mês	Saldo Inicial	DESPESAS	Saldo Devedor	Remuneração Capital	Saldo Devedor	RECEITAS	Saldo Final
fev-01	0	-140.030	-140.030	0	-140.030	0	-140.030
mar-01	-140.030	-178.917	-318.947	-2.539	-321.486	393.840	72.354
abr-01	72.354	-215.749	-143.395	1.312	-142.083	173.583	31.500
mai-01	31.500	-526.190	-494.690	571	-494.119	213.146	-280.974
jun-01	-280.974	-817.718	-1.098.691	-5.094	-1.103.786	617.578	-486.208
jul-01	-486.208	-1.080.664	-1.566.872	-8.815	-1.575.687	829.254	-746.433
ago-01	-746.433	-1.237.207	-1.983.640	-13.533	-1.997.173	1.016.644	-980.529
set-01	-980.529	-1.142.239	-2.122.768	-17.777	-2.140.546	1.002.221	-1.138.324
out-01	-1.138.324	-1.114.243	-2.252.567	-20.638	-2.273.205	1.191.271	-1.081.934
nov-01	-1.081.934	-1.140.355	-2.222.289	-19.616	-2.241.905	985.012	-1.256.893
dez-01	-1.256.893	-882.315	-2.139.208	-22.788	-2.161.997	933.411	-1.228.585
jan-02	-1.228.585	-788.887	-2.017.472	-22.275	-2.039.747	582.773	-1.456.974
fev-02	-1.456.974	-470.419	-1.927.393	-26.416	-1.953.808	271.032	-1.682.776
mar-02	-1.682.776	-500.021	-2.182.797	-30.510	-2.213.307	572.130	-1.641.177
abr-02	-1.641.177	-480.052	-2.121.228	-29.755	-2.150.984	442.881	-1.708.102
mai-02	-1.708.102	-584.236	-2.292.338	-30.969	-2.323.307	611.564	-1.711.743
jun-02	-1.711.743	-548.708	-2.260.451	-31.035	-2.291.485	887.235	-1.404.251
jul-02	-1.404.251	-470.985	-1.875.236	-25.460	-1.900.696	217.578	-1.683.118
ago-02	-1.683.118	-326.436	-2.009.554	-30.516	-2.040.070	463.304	-1.576.766
set-02	-1.576.766	-308.578	-1.885.344	-28.588	-1.913.931	193.350	-1.720.581
out-02	-1.720.581	-262.788	-1.983.369	-31.195	-2.014.564	216.732	-1.797.832
nov-02	-1.797.832	-285.087	-2.082.919	-32.596	-2.115.515	0	-2.115.515
dez-02	-2.115.515	-153.142	-2.268.657	-38.355	-2.307.012	0	-2.307.012
jan-03	-2.307.012	-10.115	-2.317.127	-43.675	-2.360.802	0	-2.360.802
fev-03	-2.360.802	0	-2.360.802	-45.580	-2.406.382	0	-2.406.382
mar-03	-2.406.382	0	-2.406.382	-47.193	-2.453.575	0	-2.453.575
abr-03	-2.453.575	0	-2.453.575	-48.864	-2.502.439	0	-2.502.439
mai-03	-2.502.439	0	-2.502.439	-50.593	-2.553.032	0	-2.553.032
jun-03	-2.553.032	0	-2.553.032	-52.384	-2.605.416	0	-2.605.416
jul-03	-2.605.416	0	-2.605.416	-54.239	-2.659.655	0	-2.659.655
ago-03	-2.659.655	0	-2.659.655	-56.159	-2.715.814	0	-2.715.814
TOTAL		DESPESAS				RECEITAS	SALDO
		-13.665.080				11.814.540	-1.850.540,63





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



DESPESAS	REMUNERAÇÃO CAPITAL	RECEITAS	SALDO
(13.665.080,13)	(865.273,55)	11.814.539,50	(2.715.814,18)
Movimentação em moeda corrente, incluindo o pagamento do custo do capital.			

Tabela 15 – Despesa Financeira sem considerar o custo da última medição Mf

O recebimento de R\$ 11.814.539,50 contra o pagamento de R\$ 13.665.080,13 gerou um prejuízo de R\$ 1.850.540,63 para a Requerente, sem o cálculo da despesa financeira, apurado na coluna SALDO.

Considerando o prejuízo decorrente da movimentação financeira final, o prejuízo total é de R\$ 2.715.814,18.

Ou seja, foi apurado uma despesa financeira de R\$ 865.273,55

O prejuízo de R\$ 2.715.814,18 está sendo objeto de cobrança, não sendo o foco do presente laudo.

O objetivo é calcular o valor do custo do capital utilizado que, de acordo com a Tabela 15, resulta numa despesa de **R\$ 865.273,55** até o mês de agosto de 2003.

Faltou ainda considerar os custos da medição final **MF**, não considerados até este ponto.

O custo desta medição, chamado de **CF**, consiste no custo da medição **MF** dividido pelo coeficiente de BDI, igual a 1,3493.

$$CF = MF / 1,3493$$

Ou

$$CF = 0,741125 \times MF$$





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



Como o desembolso deste custo seria em $1 + 2x$ ($1/3$ à vista, $1/3$ a 30 dias e $1/3$ a 60 dias), temos que a Medição Mf, não considerada por não ter sido efetuada pela Requerida, gera um custo não considerado de:

- 0,24704 MF em novembro de 2000
- 0,24704 MF em dezembro de 2000
- 0,24704 MF em janeiro de 2001

CUSTO DO CAPITAL NO CAIXA REAL (FUTURO)							
Capital de giro disponível			R\$ 2.200.000,00				
Disponibilidade para aplicações e desconto			1,813%				
Saldo disponível para caixa, a partir de 01/01/01			3,540%				
Mês	Saldo Inicial	DESPESAS	Saldo Devedor	Remun. Capital	Saldo Devedor Atualizado	RECEITAS	Saldo Final
out-00	0	0	0	0	0	0	0
nov-02	0,00000	0,24704	0,24704	0,00000	0,24704	0,00000	0,24704
dez-02	0,24704	0,24704	0,49408	0,00448	0,49856	0,00000	0,49856
jan-03	0,49856	0,24704	0,74560	0,00904	0,75464	0,00000	0,75464
fev-03	0,75464	0,00000	0,75464	0,01368	0,76832	0,00000	0,76832
mar-03	0,76832	0,00000	0,76832	0,01393	0,78225	0,00000	0,78225
abr-03	0,78225	0,00000	0,78225	0,01418	0,79643	0,00000	0,79643
mai-03	0,79643	0,00000	0,79643	0,01444	0,81087	0,00000	0,81087
jun-03	0,81087	0,00000	0,81087	0,01470	0,82557	0,00000	0,82557
jul-03	0,82557	0,00000	0,82557	0,01497	0,84054	0,00000	0,84054
ago-03	0,84054	0,00000	0,84054	0,01524	0,85578	0,00000	0,85578
set-03	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
out-03	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
TOTAL		DESPESAS 0,74112				RECEITAS 0,00000	SALDO 0,74112
Movimentação em moeda corrente, sem incluir o pagamento do custo do capital.							
		DESPESAS 0,74112		Remuneração Capital 0,11466		RECEITAS 0,00000	SALDO 0,85578
Movimentação em moeda corrente, incluindo o pagamento do custo do capital.							

Tabela 16 - Custo do capital sobre a medição final não efetuada

Para uma medição final **MF** = 1, apuramos na Tabela 16, uma despesa financeira de $0,11466 \times \text{MF}$.

A despesa financeira efetiva no caixa final é de $\text{R\$ } 865.273,55 + 0,11466 \times \text{MF}$





MOZART BEZERRA DA SILVA

Engenheiro especialista em Engenharia Econômica e Análise Financeira na Construção Civil



9. CÁLCULO DA PERDA FINANCEIRA

Faz-se, finalmente, o cálculo da perda financeira, através da comparação da remuneração do capital efetivamente utilizado no financiamento, com a remuneração prevista no orçamento inicial, com o objetivo remunerar o excedente de capital que a Requerida foi obrigada a utilizar para financiar a obra.

Considerando que havia uma previsão de lucro de R\$ 310.360,12 (valor positivo) no fluxo de caixa inicial, contrastando com uma despesa de R\$ 865.273,55 + 0,11466 x MF (valor negativo) no fluxo de caixa final, o prejuízo financeiro final (PFF) é de

$$\text{PFF} = \text{R\$ } 1.175.633,67 + 0,11466 \times \text{MF}$$

10 CONCLUSÃO

Face ao exposto, concluímos que existe um prejuízo financeiro suportado pela Requerente no valor de R\$ 1.175.633,67 + 11,466% da Medição Final a ser efetuada.

São os lucros cessantes devido ao prejuízo financeiro imposto pela Requerida ocasionando o aumento das despesas contratuais, durante a execução do contrato. Estes lucros cessantes, decorrentes da movimentação financeira desfavorável, não foram contemplados nos outros itens de cobrança, estando calculados com detalhes neste laudo

Por ser verdade, firmamos o presente laudo.

Curitiba, 11 de setembro de 2003

MOZART BEZERRA DA SILVA
Eng.Civil – CREA SP 98.290/D

www.mozart1.com.br

41 338-8270

m1@mozart1.com.br

RQC N° 63/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
32	937
Fls:	
Doc:	3610

1424
ve

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

4.2. DESEMPENHO DA CEA

Entretanto, logo no início de março, a fiscalização identificou um baixo desempenho em relação a execução prevista, repetindo-se novamente o ocorrido até então. Considerando que os alertas e reuniões não surtiram efeito, passamos a enviar cobranças formais sobre o desempenho. Foi enviada a CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0031/02 – 20/03/02 (Anexo 20), alertando que transcorridos 67% do tempo, havia sido executado apenas 10% dos serviços previstos. A CEA respondeu (CT CEA 028/02 - 21/03/02 – Anexo 21) de imediato contestando a ECT, alegando que precisava resposta às pendências.

Na sequência a ECT enviou nova carta (CT/SEUNG/GETEC/DR/SC-0044/02, 02/04/02 – Anexo 22) não aceitando as justificativas e apresentando uma linha de argumentação mais forte onde fica muito claro que, no momento, o atraso da obra não está diretamente relacionado com eventuais pendências nem com a necessidade de prolongamentos sucessivos dos prazos. O atraso depende da CEA executar os contratos de aquisição de equipamentos, alocação de recursos materiais e humanos compatíveis com o porte e objeto da obra, visando o cumprimento do que foi pactuado.

A maior prova disso é que durante 14 meses de execução, transcorridos 82% do tempo, foi realizado valor financeiro correspondente a apenas 40%, ou seja, no prazo de pouco mais de 3 meses (18% do tempo que resta), seria necessário executar 60% do valor financeiro. Novamente a ECT recebeu uma carta (CT CEA 051/02, 08/04/02 – Anexo 23), impugnando os argumentos apresentados e contestando o baixo desempenho.

Como tem ocorrido de forma sistemática, alega a existência de pendências que dificultariam o andamento da obra. Os itens da carta já haviam sido comentados com a Construtora através de outros expedientes, contatos e na reunião ocorrida no canteiro de obras dia 19/04/02, com a presença do Chefe Departamento de Engenharia e outros representantes do DEINF. No anexo da CI/SUENG/GETEC/DR/SC-0165/02 (Anexo 24), apresentamos comentários adicionais sobre a carta, uma vez que a maioria dos itens estavam relacionados com questões que o Grupo de Trabalho dos Aditivos deveria avaliar.

A CEA passou a questionar também os resultados e critérios das medições. Programamos a medição do mês de Abril, feita em conjunto com representante do DEINF (Eng. Carlos Roberto Leite Tormin e Eng. Paulo Roberto Lemos Dantas), DR/SC (Eng. Juvenal da Cruz Pedroso), Logos Engenharia (Eng. Ricardo Burattini e Eng. Marcelo Adriano de Souza) Charles Vasserman (Eng. Geraldo Jorge) Construtora Espaço Aberto (Eng. Paulo Roberto Bório Schubert e Eng. Luiz Felipe) e Subcontratadas, que ocorreu dentro da normalidade sem que tenha sido constatado qualquer divergência em relação a pendências de meses anteriores e no próprio mês de abril, ratificando os critérios adotados. Entretanto, novamente os valores faturados foram de R\$ 553.942,98 , sendo R\$ 491.653.43 da medição na obra e R\$ 62.289,55 do contrato vinculado correspondente a Empresa Metal Construtora Luiz Licht Ltda que fornece o sistema de movimentação de carga. O valor total faturado em abril correspondeu a apenas 22,29% do valor previsto para o mês que é R\$ 2.484.990,76.

Novamente ficou caracterizada a situação de baixo desempenho em relação ao previsto e reforça o abordado nos documentos relacionados a aplicação da multa.

Considerando que houve pedido de prorrogação de prazo da obra, feito pela CEA, enviado ao DEINF (CI/SEUNG/GETEC/DR/SC-099/02, 02/04/02 – Anexo 25) e que o assunto seria objeto de avaliação pelo Grupo de trabalho na AC, solicitamos orientação sobre a conveniência da aplicação da multa, conforme possibilidade prevista na alínea "a", item 15.2 do contrato.

No final do dia 21/05/02, recebemos carta da CEA (CT CEA 076/02 – Anexo 26) que apresentava uma defesa preventiva, provocada pelo risco de aplicação de penalidade tipo multa.

Enviamos resposta preliminar a CEA através da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-074/02 em 27/05/02 (Anexo 27).

720

RGS Nº 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	938
Doc:	3610

1425
u

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

Considerando que o assunto teria avaliação conjunta com os demais assuntos em análise para elaboração dos possíveis Termos Aditivos, inclusive prorrogação de prazo da obra, enviamos cópia da CT CEA 076/02 para avaliação do DEINF.

Enviamos também o cálculo da multa de março e abril/02, bem como uma síntese da posição dos assuntos enfocados, sendo que a maioria encontrava-se na AC para avaliação. Na ocasião, solicitamos parecer o mais breve possível, uma vez que o baixo desempenho também estava ocorrendo no mês de maio/02, aumentando ainda mais o valor previsto para a multa, além de provocar uma defasagem temporal em relação aos fatos geradores.

Na medição do mês de maio/02 a situação do baixo desempenho voltou a se repetir. Do valor financeiro previsto para execução R\$ 3.130.350,20 foi realizado R\$ 803.640,95, ou seja, 25% do previsto para o mês.

Novamente ficou caracterizado a situação de baixo desempenho em relação ao previsto no cronograma.

Na oportunidade indagamos ao DEINF sobre a conveniência de aplicação de multa, conforme previsto contratualmente, considerando que houve pedido de prorrogação de prazo da obra, feito pela CEA e enviado ao DEINF (CI/SUENG/GETEC/DR/SC-099/02, 02/04/02 – Anexo 25) e que o assunto seria objeto de avaliação por um Grupo de Trabalho na AC.

A exemplo do mês anterior, solicitamos ao DEINF parecer o mais breve possível, uma vez que o baixo desempenho também estava ocorrendo no mês de junho/02, inclusive de forma muito mais intensa que nos meses anteriormente mencionados, aumentando ainda mais o valor previsto para a multa, além de provocar uma defasagem temporal em relação aos fatos geradores.

4.3. NOTIFICAÇÃO DA MULTA

A DR/SC recebeu do DEINF através da CI/DINF/DEINF-4.0492/02 (08/09/02) o Relatório DINF/DEINF-072/2002, acompanhado de Parecer do DEJUR (Anexo 28), com parecer sobre a aplicação de penalidade na modalidade de multa. A avaliação refere-se ao período de Março/02 a Maio/02 e conclui com a proposta de aplicação de multa no valor de R\$ 128.279,91 (Cento e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) pelas razões expostas no Relatório.

De imediato a DR/SC fez a Notificação da multa a CEA, através da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0140/02 em 06/09/02 (Anexo 29). A carta esclarece que: *"a partir de junho/02 o assunto será reavaliado na seqüência, uma vez coincide com o início das negociações para a elaboração do Quinto Termo Aditivo, que inclui pedido de prorrogação de prazos da CEA e conseqüentes ajustes no cronograma de execução da obra"*. A CEA exerceu o direito de defesa de forma tempestiva pela CT CEA 105/02 de 13/09/02 (Anexo 30).

Resumidamente a CEA apresenta a seguinte abordagem:

Textos que destacamos: *"Das razões fáticas para impossibilidade da ECT aplicar multas por atraso de cronograma antes de ver resolvidas todas as questões pendentes"*.

"Não há como se cogitar da aplicação de multas pelo atraso de cronograma simultaneamente as tratativas de negociação para solução de uma série enorme de pendências relativas a execução do projeto de responsabilidade da ECT."

"Impende acrescentar a existência, até aqui, de um rol de questões de complexidade em grau máximo, para a obra que se vem arrastando por períodos extraordinariamente longos, inviabilizando o cumprimento do cronograma, nos termos avençados."

"É importante deixar registrado, com realce, o cronograma dos fatos relacionados com essas questões pendentes, de forma a evidenciar a absoluta ausência de responsabilidade por parte da CEA na sua solução."

RQS Nº 03/2005 - CN	
CORREIOS	
Fls:	939
Doc:	3610

1496
we

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

Posteriormente apresenta itens que considera pendentes. Aborda contratos vinculados, elevadores de carga, ar condicionado, cobertura, fossas e filtros, esquadrias de alumínio, vidros, cabeamento estruturado, falta de projetos e de compatibilidade entre vários projetos executivos, enchimento dos peitoris, aterro bloco B e C, pateo externo, subestação elétrica e instalação da máquina da ECT.

Na seqüência discorre sobre as razões jurídicas que impossibilitam a aplicação de qualquer penalidade à contratada, alegando que a CEA não é culpada para sofrer penalidade, que os atrasos são todos justificados, que a culpa dos atrasos é da ECT, que a admissão de culpa de atraso pela ECT afasta qualquer possibilidade de aplicação de medida punitiva a CEA, que não houve demonstração de qualquer critério para aplicação da multa e que a penalidade não está motivada, logo é nula.

Posteriormente faz uma defesa pontual dos itens abordados na notificação.

4.3.1. PARECER DR/SC

A defesa da CEA está baseada fundamentalmente na tese que havendo pendências não é possível, pertinente nem legal a ECT exigir que seja cumprido o cronograma previsto. Como há parcela de responsabilidade da ECT em alguns itens a CEA entende que não pode ser responsabilizada nem parcialmente pelos atrasos e, conseqüentemente pelas multas.

Todos os itens mencionados já foram tratados e devidamente equacionados através de correspondências e atas de reunião, tendo a ECT firmado sua posição de forma clara e objetiva. Novamente a CEA usa a pratica de misturar todas as ocorrências ao longo da obra para usar como defesa de uma aplicação de multa, continuando a insistir em ressarcimentos de estaqueamento e outros já definitivamente encerrados. Falta, no mínimo objetividade na resposta. Separando os assuntos não pertinentes ao objeto da multa, restam alguns itens que correspondem ao quinto termo aditivo que também já foram devidamente tratados e inclusive negociados com a CEA em mais de uma oportunidade, mas não tiveram prosseguimento exatamente pelo fato da CEA mudar seu posicionamento depois de fechadas as negociações com a ECT (Item 4.6. e 4.7.).

Ora, como é possível iniciar a execução dos itens componentes do quinto aditivo se a CEA se recusa reiteradamente a assiná-lo num processo de procrastinação sem fim, impedindo o andamento da obra. Percebemos uma tentativa clara de desviar o foco da multa para as eventuais pendências. O foco é a multa e esta é que deve ser avaliada.

Sobre a falta de objetividade a não motivação do ato, informamos que para a aplicação da multa, o DEINF excluiu todo o impacto que eventuais pendências pudessem impedir a execução dos trabalhos pela CEA. Esse critério fica totalmente claro na medida que o valor da multa inicial era de R\$ 408.843,78. A ECT teve o cuidado de levantar todos os trabalhos que poderiam ser realizados sem a influência dos itens pendentes do quinto aditivo. Como resultado desse trabalho o valor ficou reduzido para R\$ 128.279,91, exatamente pela retirada dos trabalhos que sofrem impacto de itens abrangidos pelo quinto aditivo.

Logo, a multa foi aplicada com critério e objetividade a tal ponto que no anexo da carta enviada a CEA acompanhou uma planilha detalhada identificando todos os itens, valores, períodos, quantidades, valores executados e não executados. É difícil imaginar o que poderia ser mais objetivo.

Todos os itens cobrados na multa poderiam ser executados de forma independente de assuntos pendentes relacionados ao quinto aditivo, razão pela qual a multa foi aplicada.

A argumentação que o contrato é por preço global e impede a alteração da ordem dos trabalhos não procede uma vez que é rotina em obras desse porte a alteração da seqüência dos trabalhos e a forma de execução sem comprometer o custo e o resultado final. Aliás, é o que ocorre nos aditivos por prazo, valor, objeto, etc.

Em função do exposto neste relatório é inconcebível aceitar que a responsabilidade total dos atrasos seja da ECT, como deseja caracterizar a CEA. A argumentação é desprovida de

9498
u

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

qualquer argumento substantivo. Alega apenas que não tem culpa, pois há pendências, demonstrando uma análise totalmente subjetiva.

Sobre os itens pontualmente abordados na multa, considerando que a identificação dos itens e valores foram feitas pelo DEINF (CI/DINF/DEINF-4.0492/02 – 08/09/02 e Relatório DEINF-072/02 – Anexo 28), solicitamos avaliar os argumentos apresentados para verificar se haverá alteração dos valores notificados.

4.4. AVALIAÇÃO DESEMPENHO MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO/02

4.4.1. MÊS DE JUNHO/02

No mês de junho/02 a baixa performace se repetiu. Do valor financeiro previsto para execução R\$ 3.247.214,84 foi realizado R\$ 197.078,21 ou seja, 6,07% do previsto para o mês. Apresentamos abaixo os valores acumulados e a respectiva multa, calculada segundo os critérios do contrato.

Cálculo de multa por atraso no Cronograma Físico Financeiro						
Mês	Medição	Previsto Acumulado	Real Acumulado	Qtde Dias	Valor da Multa	Multa reajustada
JUNHO/02	17ª	18.949.577,49	9.680.800,40	38	352.213,53	388.850,39

4.4.2. MÊS DE JULHO E AGOSTO/02

Considerando que o Quinto Termo Aditivo ainda não foi concluído, a partir de julho, a DR/SC usou como critério de acompanhamento o valor financeiro até o final da obra dividido pelo prazo restante resultante do Quarto Termo Aditivo, ou seja, o valor de R\$ 11.559.980,30 no prazo de 6 meses (31/12/02). Assim, os valores acumulados e das multas seriam os seguintes:

Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis						
Cálculo de multa por atraso no Cronograma Físico Financeiro						
Mês	Medição	Previsto acumulado	Real Acumulado	Qtde Dias	Valor da multa	Multa reajustada
julho-02	18ª	11.607.463,78	10.100.452,66	32	48.224,36	53.240,60
agosto-02	19ª	13.534.127,17	10.275.585,98	31	101.014,78	111.522,22
setembro-02	20ª	15.460.790,55				
Outubro-02	21ª	17.387.453,93				
novembro-02	22ª	19.314.117,32				
dezembro-02	23ª	21.240.780,70				
Soma					149.239,14	164.767,82

Critério adotado: Considerando que até o mês de junho/02 a contratada executou o acumulado de R\$ 9.680.800,40 a diferença do total contratado é igual a R\$ 11.559.980,30 que dividido em 6 meses, prazo de prorrogação da obra, equivale a R\$ 1.926.663,38 conforme acima distribuído.

O cálculo acima não é final, uma vez que não considera a possível alteração no início da contagem da prorrogação de prazo solicitada pela CEA a partir da assinatura do quinto termo aditivo, nem o impacto que a não assinatura do Quinto Termo provoca no andamento

10/20

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
941
Fls: _____
Doc: 3610

1495
W

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

de trabalho da CEA. Assim, a exemplo do que já foi feito nos meses de março, abril e maio/02, solicitamos o cálculo seja revisto pelo DEINF e Grupo de Trabalho, utilizando os mesmos critérios definidos no relatório DINF/DEINF-072/02, se for o caso.

Não foi incluída a avaliação de multas do mês de Setembro/02 que se encontra em curso.

4.5. QUARTO TERMO ADITIVO

No início de mês de julho/02 o DEINF enviou a CI/DINF/DEINF-4.0361/2002 de 03/07/02 acompanhada do Relatório DINF/DEINF 056/02 e Nota Jurídica DEJUR 422/2002 (Anexo 31), autorizando a prorrogação do prazo da Obra por mais 180 dias, a contar de 04/07/02.

A DR/SC, de imediato elaborou o Quarto Termo Aditivo (Anexo 19) que foi assinado pela CEA e ECT dia 04/07/02. O prazo previsto para elaboração e entrega do cronograma físico financeiro atualizado foi definido em 15 dias. Entretanto, em reunião realizada dia 31/07/02 (Anexo 32), a ECT concedeu o prazo de sete dias após a assinatura do Quinto Termo Aditivo para apresentação do cronograma, considerando que os itens que compõem o Aditivo a ser assinado são impactantes para atualização do cronograma. O prazo de execução acordado neste aditivo já foi questionado pela CEA, conforme abordado na sequência deste relatório.

4.6. QUINTO TERMO ADITIVO

O Quinto Termo Aditivo foi idealizado para proceder adequações técnicas relativas à obra, complementação de projetos e melhorias no empreendimento nos itens que apresentam defasagem tecnológica, procurando também solucionar todos os questionamentos considerados impactantes pela Construtora e contribuir para uma melhora no desempenho da obra que se encontrava bastante atrasada em relação ao previsto.

Desde maio/02 a DR/SC iniciou os procedimentos para elaboração dos itens relativos ao Quinto Termo Aditivo, através da identificação das necessidades, realização da pesquisa de mercado, documentação comprobatória, negociação com a CEA e obtenção do "De Acordo" do conteúdo e valores. Todos os itens foram enviados ao DEINF para avaliação pelo Grupo de Trabalho designado pela PRT/PR-0101/2002 (Anexo 33) para tratar das pendências técnicas e administrativas relacionadas ao contrato ECT X CEA.

Posteriormente, dia 15/07/02 houve uma reunião em Brasília com participação de representantes do DEINF, o Grupo de Trabalho, representante da DR/SC e três representantes da CEA para apresentação de todos os itens do aditivo, inclusive valores. Os itens questionados foram tratados e solucionados nos dois dias que se seguiram, tendo a CEA concordado com o prosseguimento de todos os itens do aditivo.

A negociação foi considerada encerrada pela ECT, estando na época, o relatório pronto para ser submetido a REDIR.

Dia 08/08/02, a CEA enviou a CT CEA 096/02, discordando de vários itens já negociados e acordados com a ECT, alegando que *"não concorda com as alterações impostas pela ECT"*.

O comunicado foi recebido com muita surpresa face o período de negociação e a conseqüente conclusão entre as partes.

A DR/SC avaliou todos os itens discrepantes, exceto fossas e filtros que enviou ao DEINF, tendo trabalhado novamente os quesitos reapresentados, feitos os ajustes no item vidros, devido ao reajuste verificado face o tempo decorrido, prazo de execução da obra e a ratificação de que a ECT iria contratar elaboração de projeto executivo do aterro e piso dos blocos B e C. Além disso, ratificou procedimentos já definidos e esclarecidos anteriormente.

A revisão feita pela DR/SC constou no Relatório do Quinto Termo Aditivo entre ECT X CEA, contendo todos o histórico e documentação pertinente, bem como o posicionamento da DR/SC. O Relatório foi enviado através da CI/SUEG/GETEC/DR/SC-0351/02 em 16/08/02 (Anexo 34)

11/20

RGSN 03/2003 - CN
CPMI - CORREIOS

942

Fls: _____

3610

Doc: _____

11.09
00

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

4.7. NOVA REUNIÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DOS ITENS QUINTO TERMO ADITIVO

Para solucionar o novo impasse provocado pela CT CEA 096/06, por iniciativa da ECT, dias 04 e 05/09/02, conforme programado pelo DEINF, realizamos uma nova reunião em Florianópolis com a CEA.

Participaram da reunião representantes da ECT da DR/SC (Paulo Roberto Zucco – Gestor Regional da Obra -, Juvenal da Cruz Pedroso – Responsável Técnico da Obra) e da Administração Central (Carlos Roberto Leite Tormin e José Alberto Brito – Membros do Grupo de Trabalho PRT/PR-0101/02) e três da Construtora Espaço Aberto (Paulo Ney Almeida – Diretor Presidente -, Luiz Fernando Philippi – Gestor Contrato da CEA -, Paulo Roberto Bório Schubert – Responsável Técnico da CEA).

Nos dias que antecederam a reunião os itens foram reavaliados e novamente acordados. Na reunião foi elaborada uma ATA (Anexo 35) para registrar todos os pontos abordados para ser assinada no final da reunião. Apesar da leitura prévia da Ata e de contar com a presença qualificada dos representantes da ECT e CEA, esta optou em não assinar a Ata no final da reunião do dia 05/09/02 às 14:00hs, solicitando que a mesma fosse avaliada na sede da Empresa e posteriormente assinada e devolvida. Decorrida a tarde do dia 05, todo o dia 06 e 09/09/02 a ECT ainda não havia recebido a Ata da Reunião devidamente assinada, conforme acordado. Considerando o tempo decorrido e o fato de que não houve qualquer dúvida ou questionamento em relação ao conteúdo da Ata no decorrer da reunião, enviamos a CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0141/02 dia 10/09/02 (Anexo 36), solicitando a sua imediata devolução para adoção das providências decorrentes.

Dia 10/09/02, no final do expediente recebemos a CT/CEA 0104/02 (Anexo 37), apresentando mais uma vez diversas contestações sobre o teor da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0141/02 que cobrou a devolução da Ata e do teor da Ata propriamente dita.

Lamentavelmente o resultado da reunião devidamente registrado na ATA não foi observado. Esse procedimento é atípico e surpreendente, considerando que todas as oportunidades foram dadas para qualquer manifestação e na presença de quatro representantes da ECT qualificados para a reunião. O próprio mérito dos itens para inclusão é impróprio neste momento, uma vez que não dizem respeito ao Quinto Termo Aditivo que está sendo avaliado, com exceção dos itens 5, 6 e 7 que já foram abordados na ATA sem contestação. Esclarecemos que a ECT já apresentou Notificação da Multa, através da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0140/02 de 06/09/02, (Anexo 29) conforme previsto na Ata da Reunião.

A inclusão de itens não pertinentes tem o objetivo claro de postergar mais uma vez a elaboração do Quinto Termo Aditivo exigindo um novo esforço da ECT para resolver a questão já tratada “n” vezes durante os últimos meses. A negociação do Termo Aditivo já dura mais de quatro meses. Enquanto isso, a obra se arrasta com níveis de execução insignificantes em relação ao previsto contratualmente com a nítida impressão de uma obra praticamente abandonada, com média de 8 a 15 empregados e registros frequentes de furtos durante a noite e finais de semana.

A CEA entregou o novo pedido de reequilíbrio econômico financeiro da obra dia 06/09/02, um dia após a reunião.

A CT CEA 0104/02 no item 06 diz: “ ... com o compromisso da ECT de ser essa questão tratada em conjunto com a solução do presente termo aditivo, o Direto da CEA vinculou a assinatura do Termo Aditivo ao resultado da análise técnica do documento de recomposição de preço, já devidamente encaminhado pela CEA, a ser procedida pela comissão designada pela ECT.”

Os assuntos não tem vinculação direta, conforme já foi informado à CEA em todas as oportunidades pela DR/SC e DEINF. O Quinto Termo estaria pronto para ser submetido à REDIR, se não fosse novamente questionado, logo após as negociações realizadas e a

RGSC Nº 02/2005 - CN
CPM - CORREIOS

943

Fls: 3610

Doc:

1430
102

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

serem oficializadas pela ATA da Reunião mencionada. O Termo Aditivo refere-se a adequações técnicas relativas à obra, complementação de projetos e melhorias no empreendimento nos itens que apresentam defasagem tecnológica e devem ser implementados de imediato. O Pedido de Reequilíbrio entregue dia 06/09 é uma expectativa de direito e deverá ser avaliado nas diversas instâncias e seguir os trâmites definidos pela ECT, o que demanda algum tempo.

O fato é que a ECT não pode ficar condicionada ao resultado do Reequilíbrio para assinar o Quinto Termo Aditivo, pois a obra deve ter continuidade imediata, sob pena da ECT ser acusada de inércia e postergação de providências inadiáveis e prazos desnecessários que comprometem inclusive os serviços contratados e colocados na obra que se deterioram."

O relato completo do ocorrido, acompanhado de toda a documentação pertinente foi enviado ao DEINF dia 11/09/02, pela CI/DR/SC-0403/02 (Anexo 38).

4.8. NOVO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A CEA apresentou Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro (CT CEA 014/02 - 06/02/02) que foi devolvido pela DR/SC (CI/DR/SC-017/02 - 06/03/02), uma vez que não atendia aos requisitos mínimos necessários ao atendimento do disposto no art. 65, Inciso II, letra d, da Lei de Licitações e do item 4, letra b da Cláusula Décima Sexta do Contrato.

Posteriormente a CEA enviou nova carta (CT CEA 059/02 - 15/04/02) solicitando reconsideração do pedido inicial de Reequilíbrio. O pedido foi enviado para o DEINF (CI DR/SC-0131/02 - 23/04/02) que reavaliou, juntamente com o Grupo de trabalho, tendo concluído que a documentação apresentada não constitui prova cabal e suficiente para comprovação da argumentação apresentada pela CEA, chegando a mesma conclusão da DR/SC.

A conclusão foi informada a DR/SC dia 02/09/02, (CI/CAD/DEINF-0155/02), sendo que a DR/SC respondeu a CEA dia 04/09/02, pela CT/DR/SC-0138/02 (Anexo 39).

Conforme relatado acima, dia 06/09/02, um dia após a reunião, a CEA entregou na DR/SC o novo pedido de reequilíbrio econômico financeiro. Considerando a finalidade do presente relatório e o pequeno prazo decorrido, a DR/SC não procedeu a análise do novo pedido, tendo sido enviado ao DEINF dia 11/09/02 (CI DR/SC-0403/02 - Anexo 38).

5. ANÁLISE SITUAÇÃO ATUAL

5.1. POSICIONAMENTO DA CEA NAS NEGOCIAÇÕES

As negociações com a CEA apresentavam dificuldades decorrentes do excesso de formalização dos assuntos rotineiros da obra considerados como pendentes, o atraso constante na execução dos serviços mensais, a pouca experiência e deficiências normais de uma empresa de pequeno porte para a obra e o desgaste natural dos interlocutores. Registramos novamente que a CEA foi inabilitada na licitação pela Comissão Especial de Licitação por falta de qualificação técnica.

No mês de abril, foram designados um novo Gestor Nacional e um Regional da Obra pela ECT (PRT/DITEC-009/2002 Anexo 40) e a CEA também indicou um Gestor do Contrato. Percebemos uma melhora nas relações entre as partes. Foram acordados alguns procedimentos visando facilitar e agilizar o andamento das providências pendentes. Acordamos a redução de expedientes de assuntos rotineiros com caráter protelatório, incentivamos o retorno das reuniões semanais no canteiro de obras para tratar dos assuntos diários, incluindo pendências antes tratadas por carta, acompanhamento periódico das pendências, reuniões periódicas entre os gestores para encaminhamento de pendências mais significativas e tratamentos dos itens necessários para aditivação.

13/20

PROCESSO Nº 009/2002 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	944
Doc:	3610

9431
ne

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

As negociações têm ocorrido em clima de normalidade, inclusive para os itens do Quinto Aditivo. Entretanto, todas as tratativas para fechamento de cada item pendente relacionado apresentam uma demora significativa e consulta prévia da área jurídica da CEA e outras instâncias, mesmo que os assuntos sejam eminentemente técnicos. Assim, as negociações dos assuntos com o Gestor da CEA muitas vezes não são mantidas, sendo a ECT surpreendida com constantes modificações, inclusive de mérito. A maioria dos itens de menor porte ou que não exigiram elaboração de projetos complexos (cabeamento estruturado e segurança, por exemplo) foram elaborados pela ECT, pesquisados no mercado e apresentados para negociação da CEA, devido a demora e dificuldades alegadas pela CEA.

Apesar disso, os Aditivos foram elaborados e acordados com a CEA. Em vários momentos o posicionamento inicial foi mudado de forma surpreendente, não sendo prática corrente nas empresas. Como exemplo citamos: o Terceiro Aditivo foi assinado concedendo prorrogação de prazo de 109 dias. Decorridos quatro dias solicitou nova prorrogação de prazo de 150 dias. No Quarto Termo Aditivo, a segunda cláusula previa que a atualização do cronograma deveria ser entregue em 15 dias. Decorridos seis dias, a ECT recebeu a CT CEA 091/02, dizendo ser impraticável atender o prazo acordado.

Após encerramento das negociações do quinto termo aditivo, foi programada a reunião em Brasília (15/07/02) para fechamento do aditivo. Apesar da concordância dia 08/08/02, recebemos a CT CEA 096/02, discordando de vários itens negociados e acordados. (Item 4.6). Nova reunião foi agendada para solucionar o impasse (Item 4.7). Desta vez elaboramos uma ata para registrar todas as decisões. Porém a CEA optou simplesmente por não assinar a Ata na reunião. Cinco dias depois enviou uma carta questionando o teor da correspondência que cobrou a devolução da Ata e o próprio teor da ata, embora não tenha feito qualquer ressalva durante a reunião, oportunidade que a ata foi lida.

Em relação ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a ECT teve que avaliar o pedido duas vezes chegando a mesma conclusão na DR/SC e AC (DEINF e Grupo de Trabalho) (Item 4.8). Dia 06/09/02, um dia após a reunião em Florianópolis, apresentou novo pedido de reequilíbrio e na CT CEA 0104/02 condiciona a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao resultado da análise do pedido de reequilíbrio.

Ora, o assunto não tem vinculação direta, conforme já informado a CEA em várias oportunidades. O Quinto Termo Aditivo se encontrava em condições de ser submetido a REDIR, enquanto que o reequilíbrio começa o processo de análise passando pelas várias instâncias constituídas na ECT. O assunto não fez parte da reunião de 04 e 05/09/02.

Identificamos também um fato considerado inédito entre a relação contratual estabelecida para contratos administrativos, regidos pela lei 8.666/93. A apresentação dos recursos ou outras decisões da ECT comunicadas para a CEA que tenham algum impacto provocam recurso duplo a nível administrativo pela CEA, independentemente de existir respaldo contratual ou legal. A aplicação de duas penalidades por advertência foram avaliadas pela ECT duas vezes cada uma, o mesmo ocorrendo com o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro. A nível Administrativo o recurso só deve ser avaliado uma vez. Em caso de inconformismo a lei oferece outras formas e destinatários de recurso.

Todos os exemplos acima demonstram claramente que a CEA busca de todas as formas protelar decisões que deve tomar para o andamento normal da obra. Esse é um dos principais motivos que a obra encontra-se na situação descrita neste relatório.

Além disso, o mais relevante é o fato de após as negociações serem concluídas, a ECT ser surpreendida com mudança do que foi acordado entre as partes. Os negociadores envolvidos tem a qualificação necessária e representam a ECT e não pode aceitar que as decisões acordadas entre as partes sejam alteradas unilateralmente, inclusive sem motivação adequada e pertinente.

1420

RG-11-03/2005 CN

CPMI - CORREIOS

945

Fls: **3610**

Doc: _____

1439
NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

As negociações têm ocorrido em clima de normalidade, inclusive para os itens do Quinto Aditivo. Entretanto, todas as tratativas para fechamento de cada item pendente relacionado apresentam uma demora significativa e consulta prévia da área jurídica da CEA e outras instâncias, mesmo que os assuntos sejam eminentemente técnicos. Assim, as negociações dos assuntos com o Gestor da CEA muitas vezes não são mantidas, sendo a ECT surpreendida com constantes modificações, inclusive de mérito. A maioria dos itens de menor porte ou que não exigiram elaboração de projetos complexos (cabeamento estruturado e segurança, por exemplo) foram elaborados pela ECT, pesquisados no mercado e apresentados para negociação da CEA, devido a demora e dificuldades alegadas pela CEA.

Apesar disso, os Aditivos foram elaborados e acordados com a CEA. Em vários momentos o posicionamento inicial foi mudado de forma surpreendente, não sendo prática corrente nas empresas. Como exemplo citamos: o Terceiro Aditivo foi assinado concedendo prorrogação de prazo de 109 dias. Decorridos quatro dias solicitou nova prorrogação de prazo de 150 dias. No Quarto Termo Aditivo, a segunda cláusula previa que a atualização do cronograma deveria ser entregue em 15 dias. Decorridos seis dias, a ECT recebeu a CT CEA 091/02, dizendo ser impraticável atender o prazo acordado.

Após encerramento das negociações do quinto termo aditivo, foi programada a reunião em Brasília (15/07/02) para fechamento do aditivo. Apesar da concordância dia 08/08/02, recebemos a CT CEA 096/02, discordando de vários itens negociados e acordados. (Item 4.6). Nova reunião foi agendada para solucionar o impasse (Item 4.7). Desta vez elaboramos uma ata para registrar todas as decisões. Porém a CEA optou simplesmente por não assinar a Ata na reunião. Cinco dias depois enviou uma carta questionando o teor da correspondência que cobrou a devolução da Ata e o próprio teor da ata, embora não tenha feito qualquer ressalva durante a reunião, oportunidade que a ata foi lida.

Em relação ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a ECT teve que avaliar o pedido duas vezes chegando a mesma conclusão na DR/SC e AC (DEINF e Grupo de Trabalho) (Item 4.8). Dia 06/09/02, um dia após a reunião em Florianópolis, apresentou novo pedido de reequilíbrio e na CT CEA 0104/02 condiciona a assinatura do Quinto Termo Aditivo ao resultado da análise do pedido de reequilíbrio.

Ora, o assunto não tem vinculação direta, conforme já informado a CEA em várias oportunidades. O Quinto Termo Aditivo se encontrava em condições de ser submetido a REDIR, enquanto que o reequilíbrio começa o processo de análise passando pelas várias instâncias constituídas na ECT. O assunto não fez parte da reunião de 04 e 05/09/02.

Identificamos também um fato considerado inédito entre a relação contratual estabelecida para contratos administrativos, regidos pela lei 8.666/93. A apresentação dos recursos ou outras decisões da ECT comunicadas para a CEA que tenham algum impacto provocam recurso duplo a nível administrativo pela CEA, independentemente de existir respaldo contratual ou legal. A aplicação de duas penalidades por advertência foram avaliadas pela ECT duas vezes cada uma, o mesmo ocorrendo com o Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro. A nível Administrativo o recurso só deve ser avaliado uma vez. Em caso de inconformismo a lei oferece outras formas e destinatários de recurso.

Todos os exemplos acima demonstram claramente que a CEA busca de todas as formas protelar decisões que deve tomar para o andamento normal da obra. Esse é um dos principais motivos que a obra encontra-se na situação descrita neste relatório.

Além disso, o mais relevante é o fato de após as negociações serem concluídas, a ECT ser surpreendida com mudança do que foi acordado entre as partes. Os negociadores envolvidos tem a qualificação necessária e representam a ECT e não pode aceitar que as decisões acordadas entre as partes sejam alteradas unilateralmente, inclusive sem motivação adequada e pertinente.

1420

REC-03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
946
Fls.:
3610
Doc:

1433
we

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

5.2. DESEMPENHO

O desempenho da CEA é insuficiente para atender o cronograma físico financeiro desde o início da contratação, conforme pode ser relatado no item 3.4, 4.2, 4.3 e 4.4. A empresa não disponibiliza pessoal e recursos materiais, nem subcontrata em quantidades suficientes, necessárias e compatíveis para executar a obra do porte contratado. Em vários meses o percentual chega a ser irrisório, com características de abandono da obra, furtos de esquadrias de alumínio como a porta da casa dos Quadros Gerais de Distribuição de Energia anexo a subestação e janelas do sexto e sétimo pavimentos da fachada do setor B da obra bem como cabos elétricos instalados no setor A da área operacional, etc.

A CEA insiste de maneira constante e considerada determinante que as pendências existentes impedem o andamento da obra. É verdade que vários aditivos previstos no Quinto Termo Aditivo apresentam condição impactante, reconhecido pela ECT por ocasião da aplicação das multas, por exemplo (Item 4.3) mas não significa que a obra não tenha condições de ter um nível de execução razoável.

A ECT não pode aceitar que a obra fique com 10 a 15 pessoas trabalhando sob a eterna alegação que existem itens pendentes. Mesmo tendo, como já admitido, a solução foi alavancada mais de uma vez e acordada com a CEA só que no momento de definir e firmar os compromissos decorrentes isso não ocorre. A ECT não tem impedido que o acordo seja feito. Pelo contrário, tudo o que foi exposto aponta em outra direção. Então fica a questão sobre os motivos pelos quais o quinto termo aditivo não é assinado, as pendências continuam e a obra não prossegue.

5.3. FISCALIZAÇÃO

O aspecto qualitativo da obra deixa a desejar e a fiscalização e gerenciamento precisam ter atenção redobrada e procurar se antecipar aos problemas, sempre que possível e de acordo com a disponibilidade de recursos humanos disponíveis. Inicialmente a ECT havia contratado os projetos e o gerenciamento da obra. Mas, conforme abordado no item 1, somente foi adjudicado a contratação dos projetos. Assim, o gerenciamento da obra e a fiscalização estavam sendo realizados por um gestor regional, um profissional de gestão contratado que teve o contrato rescindido e o responsável técnico da obra. Nos meses de Fevereiro Março e Abril foram alocados dois engenheiros civis e no mês Maio mais um engenheiro eletricista, sendo que os três últimos encerram sua participação no mês de julho/02.

Percebemos uma inversão na sequência normal das atividades previstas e normalmente utilizadas para a realização da obra, segundo técnicas construtivas.

Como exemplos mencionamos a instalação de dutos de insuflamento de ar condicionado revestidos termicamente sem executar a cobertura do edifício, antecipando assim a deterioração do mesmo devido a infiltração de águas pluviais. Assentamento de azulejos nas paredes dos sanitários sem o devido acabamento do piso, provocando a deterioração da impermeabilização executada em manta asfáltica. Instalação de Esquadrias de Alumínio em locais onde o projeto não prevê peitoril, antecedendo o acabamento do piso local, à revelia da fiscalização da ECT. Execução de revestimento de paredes (reboco, pastilhas), após instalação de janelas de alumínio evidenciando unicamente o intuito de faturamento, em detrimento da ordem adequada e da técnica correta para execução dos serviços.

O objetivo dessas inversões é desenvolver esforços para conseguir o maior valor possível nas medições mensais, postergando atividades necessárias que irão demandar maior tempo e custos na sequência.

A ECT tem insistido quanto à necessidade de observar a sequência normal dos trabalhos, mas a CEA informa que são formas diferentes de trabalhar que não impactam no resultado final.



Processos 005 - CN
SPM - CORREIOS
947
Fls: 3610
Doc:

1434
Nel

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

Devido a situação precária, quase abandono e a falta de segurança na obra ocorreram furtos de esquadrias de alumínio, como a porta da casa onde prevê-se a instalação dos Quadros Gerais de Distribuição de Energia, janelas da fachada do sexto e sétimo pavimentos do setor B, tubo de cobre para distribuição de água quente para os sanitários do setor A e cabos elétricos que estavam instalados no quinto pavimento do setor A. (Anexo 41 – Roubo de Porta).

A ECT está adotando as providências junto à CEA mas as ocorrências tem se agravado nos últimos dias.

5.3.1 PENDÊNCIAS

Propomos que para os serviços realizados, medidos e pagos, que por negligência de segurança e inversão do processo construtivo causaram sua deterioração sejam somados e incluídos no processo de rescisão conforme previsto no contrato. Como exemplo citamos: Inversão do processo construtivo: Instalação de tubulação para ar condicionado com revestimento térmico sem executar a cobertura do edifício (telhado).

Serviço deficiente na estrutura: abertura de fissuras generalizadas no piso operacional nível 14,70 do setor A onde está instalada a Máquina de Triagem, recuperação de piso nível zero executado nos níveis 21,60 e 28,50 do setor A Recuperação do concreto aparente e da estrutura com recobrimento deficiente que apresentam ataque químico nas fachadas e em vigas internas do prédio (setor A nível 28,50). Correções solicitados pela Eng. Charles Aurélio Simon, calculista da SIMON ENGENHARIA (empresa responsável pela execução do projeto de estrutura do edifício), após consultado sobre os problemas que ocorreram devido a grandes deformações das lajes e vigas no nível 32,70 do setor B, devido a ineficiência do cimbramento executado quando dos serviços de concretagem daquele piso e proveniente de furtos.

Furtos: porta de alumínio da casa dos quadros gerais de baixa tensão, cabos de energia que estavam instalados no setor A nível 28,50. Hidráulica: tubulação de cobre para fornecimento de água quente nos sanitários do setor A.

No momento necessário, poderemos efetuar o levantamento minucioso para aferição do montante a ser descontado da garantia contratual ou faturas pendentes.

5.4. CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Desde o mês de julho/02 a ECT não dispõe de um cronograma físico financeiro atualizado, conforme exposto no item 4.5, o que dificulta o trabalho de fiscalização e gerenciamento.

5.5. CONTRATOS VINCULADOS

Os contratos vinculados são previstos na Cláusula Quarta do contrato. No mês de março/02, a CEA apresentou os contratos referentes a sistema de movimentação de carga, instalação de elevadores (passageiros e carga), instalação de ar condicionado, não apresentou contrato para instalação de equipamentos de cozinha, mas iniciou e executou parcialmente apenas o contrato com a empresa LICHT para fornecimento dos equipamentos de movimentação de carga. A ECT realizou o pagamento das duas primeiras parcelas mediante a comprovação prévia dos repasses financeiros da CEA ao fornecedor. O pagamento da terceira parcela ainda não foi feito, uma vez que depende da entrega e aceitação do objeto contratado, o que não ocorreu até a presente data. O prazo de entrega encontra-se 3 meses atrasado.

Todos os demais contratos ainda não foram iniciados pela CEA e provavelmente as cláusulas de prazo e financeiras não tem mais validade. O reinício implica em novas negociações com o mercado fornecedor numa operação que demanda um tempo razoável estimado em dois meses. Os contratos de elevadores e ar condicionado apresentam um tempo de entrega de 6 meses aproximadamente, o que significa que as providências da

1626

1434-005-CN
SPB-005-005
Fis: 948
3610
Doc:

1435
w

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

CEA estão demasiadamente atrasadas. Para se ter uma idéia do atraso das providências pela CEA desde 18/09/2001 (CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0060/01 – Anexo 42), a ECT já alertava a contratada quanto ao atraso na definição das contratações dos sistemas de movimentação de carga, ar-condicionado, elevadores e equipamentos de cozinha. Em 28/02/2002 (CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0012/02 – Anexo 43) a ECT continua a demonstrar preocupação a fim de evitar atrasos no prazo de entrega da obra solicitando informação quanto a contratação de equipamentos, reiterando solicitações anteriores.

5.6. CREDIBILIDADE DA CEA NO MERCADO

Conforme abordado nos item 4.6 e particularmente na letra “e” do “Relatório do Quinto Termo Aditivo entre ECT X CEA”, enviada ao DEINF pela CI/SUENG/GETEC/DR/SC-0351/02 de 16/08/02 (Anexo 34), a ECT encontrou muita dificuldade na obtenção dos orçamentos para avaliação dos preços de mercado, junto aos fornecedores locais e de outros estados, principalmente SP e PR. Todos os fornecedores demonstraram pouco interesse em apresentar orçamentos, alegando risco de fornecimento sem o correspondente recebimento. Para contornar o problema solicitam uma condição de pagamento diferenciada, condicionando o fornecimento a pagamentos antecipados em até 50%. Neste caso a CEA diz que a contratação não pode ser feita, uma vez que a condição da ECT é 15 dias do mês subsequente, podendo chegar a 45 dias após o fornecimento. Assim, apresenta orçamento com preços mais elevados que os da ECT.

O problema fica claro quando a ECT realiza coleta de preços a preços rigorosamente de mercado e nas condições similares ao contratado, sem dificuldade. Registramos ainda que as condições de pagamento devem ser negociadas pela CEA a quem cabe executar e não ECT.

Além disso, na fiscalização da obra identificamos regularmente fornecedores reclamando sobre atrasos e falta de pagamentos dos fornecedores. Solicitam interferência da ECT para regularizar a situação. Reclamam ainda que não estão recebendo pelos serviços já prestados uma vez que a ECT ainda não efetuou o pagamento a CEA. Apesar dos devidos esclarecimentos sobre a regularidade dos pagamentos mensais pela ECT à CEA, em função das medições feitas, os problemas de insatisfação permanecem.

5.7. PREÇO COTADO PELA OBRA

O preço cotado para a obra encontra-se nitidamente abaixo dos preços de mercado, mesmo considerando os valores solicitados no item reequilíbrio econômico financeiro e o BDI de 34,93% resultante dos itens do Quinto Aditivo a ser assinado entre as partes. O DEINF possui base comparativa com outras obras similares da ECT em outros estados que podem sinalizar uma diferença expressiva.

O preço por metro quadrado atual é R\$ 654,15/m², incluindo os aditivos correspondentes, enquanto outras obras similares da ECT os valores são de R\$ 1.100,00, aproximadamente. Com os itens do quinto termo aditivo e o pedido de reequilíbrio econômico financeiro os valores são alterados, mas não de forma significativa. Portanto, os números também sinalizam que é muito difícil a construtora continuar com a obra até o final. Certamente grande parte dos problemas atuais podem ser creditados ao baixo preço cotado na licitação. Cabe a ECT exigir a execução do que está contratado e aceito pela Construtora não podendo conceder nenhum valor que não tenha absoluta vinculação legal.

17/20

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	949
Doc:	3610

1438
ne

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

5.8. NECESSIDADE DA OBRA

A CEA concordou com a construção da área onde seria instalada a máquina de triagem até o prazo de setembro/01, conforme Carta De Compromisso (Anexo 03) para cumprimento de outros contratos da ECT relativos a mecanização e ao projeto PASTE do Ministério da Comunicações. A ocupação e instalação da máquina ocorreu em dezembro/01. A ECT precisa continuar utilizando a área destinada ao funcionamento da máquina de triagem de cartas e concluir os itens pendentes. A CEA tem apresentado dificuldades crescentes quando solicitamos um cronograma de intervenção para realizar os serviços, sempre alegando aumento dos custos originais, regime especial de trabalho, dificuldades pela obra estar em andamento, a dificuldade de atender a uma situação que considera especial, etc. Esse é mais um item que depende da atualização do cronograma físico financeiro.

A área onde funciona a máquina de triagem é apenas uma pequena parte da operacional. Todo o restante encontra-se instalado em condições precárias de funcionamento separadamente em outro imóvel, dificultando supervisão e com insatisfação dos empregados e prejuízos para a operação.

A conclusão do restante da obra, inclusive a área administrativa também tem uma importância significativa para a DR/SC, considerando as vantagens da integração e que as áreas da regional encontram-se espalhadas em vários imóveis na cidade e pagando valores elevados de locação que poderiam estar sendo aplicados no atendimento de outras necessidades da ECT, se a obra estivesse concluída ou em fase de conclusão.

6. CONCLUSÃO

O resultado da análise (item 5), apresenta uma situação de difícil sustentação que conduz a DR/SC a propor o encaminhamento de rescisão contratual do contrato 005/2001 de Construção do Complexo Operacional e Administrativo de Florianópolis com a Construtora Espaço Aberto.

A ECT observou a seqüência de penalidades previstas contratualmente, iniciando com inúmeros relatos e atas de reunião comunicando os problemas existentes. Posteriormente foram aplicadas duas Advertências e na seqüência a Notificação da Multa que neste ato propomos manter e aplicar nos meses restantes (Item 4.), além das penalidades previstas no contrato no caso de rescisão unilateral.

A proposta é de rescisão unilateral, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.1, letra "a" e suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a ECT pelo prazo de dois anos. A rescisão unilateral encontra sustentação no item 15.6 e 17.2 do contrato, letras "a", "b", "e" e "f", conforme amplamente demonstrado neste relatório e documentos anexos.

A ECT também poderá adotar a rescisão amigável, visando preservar o interesse público maior de continuidade das atividades operacionais e da operação da máquina de triagem, bem como a continuidade de execução da obra.

Uma preocupação é a possibilidade de eventual impedimento, mesmo que temporário, da ocupação da área onde funciona a área operacional pela CEA através de demandas judiciais.

Sob o ponto de vista econômico, uma primeira constatação é que a rescisão não é interessante para a ECT, mas é decorrente do baixo preço cotado na licitação não tendo a ECT responsabilidade objetiva sobre essa variável. O preço atual da obra não encontra sintonia com o mercado, apresentando uma defasagem razoável. A ECT não pode ser conivente com o nível atual de execução considerado totalmente insuficiente nem adiar a solução dos problemas existentes que simplesmente inviabilizam o andamento da obra.

Decorridos praticamente 20 meses do início da obra, até o momento foi consumido 87% do tempo acordado, enquanto o percentual de realização financeiro atingiu 50% apenas. Ou seja, dentro da programação atual temos pouco mais de três meses de obra,

18/20

PROCESSO Nº 005/01-CA
CPMI - CORREIOS

Fls: 950

Doc: 3610

1438
NO

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA
GERÊNCIA TÉCNICA

correspondente a 13 % de tempo para realizar R\$ 10.965.195,42, que equivale a 48,38% do financeiro. Nos últimos 4 meses (maio a agosto) a CEA construiu o percentual ínfimo de 18,41% do previsto.

Todos os esforços a nível regional e da administração central foram feitos para solucionar as pendências e elaborar o quinto termo aditivo e dar uma alavancada definitiva no andamento da obra, conforme exaustivamente relatado neste relatório em vários momentos. Entretanto, a ECT é a Contratante e não a Contratada, a quem cabe realizar a obra.

Para cumprimento das pendências mencionadas neste relatório e cobrança das multas rescisórias a ECT poderá utilizar a Garantia de Execução (Apólice Seguro nº 102788-2), com validade até 11/02/2003, disponível na área financeira da DR, conforme previsto no item 15.5 do contrato.

A proposição de rescisão do contrato está sendo feita para preservar o interesse público, uma vez que a ECT não pode ser ficar condicionada a demandas intermináveis de caráter protelatório sem vislumbrar qualquer perspectiva de solução real dos problemas, não pode legalmente corrigir um erro de cotação, que, mesmo com a eventual concessão de reequilíbrio econômico financeiro não atinge os limites mínimos dos preços de mercado, nem ser acusada de inércia e postergação de providências inadiáveis e prazos desnecessários que comprometem o objetivo pretendido com a construção da obra.

A proposta de rescisão de uma obra desse porte caracteriza-se como uma situação totalmente indesejável, mas absolutamente necessária para preservar o interesse público.

Florianópolis, 27 de Setembro de 2002.

Engº Juvenal da Cruz Pedroso
Responsável Técnico
Matr. 8.706.360- 3

Paulo Roberto Zucco
Gestor Regional Obra
Matr. 8.009.607-2

De Acordo:

Alberto Dias
Diretor Regional
DR/SC

19/20



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA



CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0141/02

Ass.: Ata Reunião 04 e 05/09/02

Florianópolis, 10 de Setembro de 2002

À

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.

Av: Trompowsky, 165

Florianópolis/SC

88015-300

Ref.: Contrato 00005/2001 Construção do Centro Operacional e Administrativo de Florianópolis

Prezados Senhores,

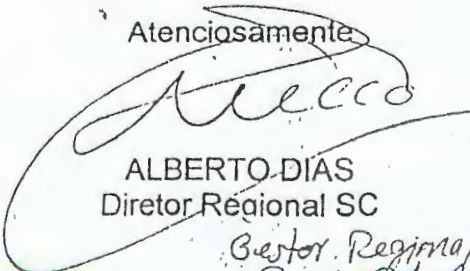
Na reunião realizada na Administração Central em Brasília, dia 15/07/02 todos os itens relativos ao Quinto Termo Aditivo apresentados pela CEA e/ou identificados como necessários pela ECT foram negociados e aceitos pela Construtora, naquela oportunidade.

Posteriormente, dia 08/08/02 a ECT recebeu, com surpresa, nova Carta contendo questionamentos sobre itens já negociados.

Visando solucionar o impasse, por iniciativa da ECT, foi programada nova reunião entre as partes dias 04 e 05/09/02 em Florianópolis, com participação de representantes da ECT da DR/SC e inclusive do Grupo de Trabalho da Administração Central de Brasília, designado pela Presidência da ECT.

Os itens questionados foram reavaliados e novamente acordados. Foi elaborada uma ATA para registrar todos os pontos abordados para ser assinada no final da reunião. Apesar da leitura prévia da Ata e de contar com a presença qualificada dos representantes da ECT e CEA, esta optou em não assinar a Ata no final da reunião do dia 05/09/02 às 14:00hs, solicitando que a mesma fosse avaliada na sede da Empresa e posteriormente assinada e devolvida. Decorrida a tarde do dia 05, todo o dia 06 e 09/09/02 a ECT ainda não recebeu a Ata da Reunião devidamente assinada, conforme acordado. Considerando o tempo decorrido e o fato de que não houve qualquer dúvida ou questionamento em relação ao conteúdo da Ata no decorrer da reunião, solicitamos a sua imediata devolução para que seja possível adotar as providências decorrentes.

Atenciosamente,


ALBERTO DIAS
Diretor Regional SC

PRZ/

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	952
Doc.	3610

Bestor. Regina / Obra
Paulo Roberto Zucco

Garência Técnica

404

ATA DE REUNIÃO ENTRE ECT E CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO

Participantes:

ECT: Carlos Roberto Leite Tormin

Paulo Roberto Zucco

Juvenal da Cruz Pedroso

José Alberto Brito

CEA: Paulo Ney Almeida

Luiz Fernando Philippi

Paulo Roberto Bório Schubert

Local: Praça XV de Novembro, 242 – GETEC DR/SC – Florianópolis – SC

Data: 04 e 05 de Setembro de 2002

Objetivo: Avaliar pendências existentes para Elaboração do Quinto Termo Aditivo mencionadas na CT CEA 096/02 que faz vários questionamentos para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato ECT DR/SC 005/01 da Construção do Complexo Operacional e Administrativo da DR/SC.

1. Histórico

Dia 08/08/02 a Construtora enviou a CT CEA 096/02 discordando de vários itens anteriormente negociados com a ECT, inclusive na reunião dia 15/07/02 em Brasília com participação do Grupo de Trabalho, DEINF e representante da DR/SC. A alegação é que *"não concorda com as alterações impostas pela ECT"*.

2. Decisões:

a) Item 01 (Infra-estrutura e sistema de cabeamento estruturado categoria 6, incluindo parte de Segurança).

A CEA solicita a inclusão da aquisição dos elementos ativos e equipamentos de CFTV no aditivo, por entender que sem o fornecimento dos mesmos, o término e a garantia dos serviços ficam comprometidos com terceiros. Informa ainda que *"sem o fornecimento dos referidos elementos ativos, repassados à responsabilidade de terceiros, fica extremamente prejudicado os testes e a garantia final, com repercussão na medição final e conseqüentemente na viabilização do pagamento"*.

A ECT esclarece que o recebimento do cabeamento estruturado pode ser feito normalmente, mediante a certificação dos cabos, sem a dependência prévia da aquisição dos elementos ativos.

O Grupo de Trabalho, em relatório específico, já se manifestou sobre o assunto da seguinte forma: *"Embora analisados, os valores referentes aos Elementos ativos do sistema de rede local (R\$ 1.088.255,35; Sistema de CFTV – equipamentos (1.694.079,95) e Sistema de sonorização (R\$ 280.745,96) que totaliza R\$ 3.065.081,26 não serão implementados visto que são itens abordados em outras aquisições da ECT que estão em andamento, não afetando a execução da infra-estrutura da obra."*

RQS N° 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	953
Doc:	3610

405
2

b) Item 02 (Adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndios), 03 (Adequação do Sistema de alarme), 04 (Adequação do Sistema de Controle de Acesso) e 05 (Implantação de Sistema de Gerenciamento Integrado dos Sistemas)

Todos os itens estão sendo aditivados com o fornecimento dos equipamentos. A ECT acredita que tenha havido equívoco da Construtora.

A verificação física ponto a ponto e o recebimento dos cabos podem ser feitos através de certificação, a exemplo do exposto no item 01. Em relação as funcionalidades dos sistemas integrados, será necessário haver os elementos ativos instalados. O problema pode ser resolvido com a contratação dos elementos ativos pela ECT de forma simultânea ao andamento da obra para permitir os testes e liberação dos pagamentos. Na hipótese de não haver a disponibilização dos elementos ativos para testes de integração a CEA não poderá ser prejudicada na medição e conseqüente liberação dos pagamentos por não ter responsabilidade direta.

A Contratada deverá apresentar à ECT, 30 dias após a assinatura deste Termo Aditivo, os projetos relativos ao Sistema de Combate a Incêndio, Adequação do Sistema de Alarme, Adequação do Sistema de Controle de Acesso, Sistema de Gerenciamento para Integração do Projeto de Segurança ao Projeto de Cabeamento Estruturado previsto no item 29 da proposta de cabeamento da CEA. O Projeto Elétrico da Rede a ser atendida pelo Grupo Gerador previsto na proposta da CEA, também deverá ser apresentado no mesmo prazo.

c) Execução dos Itens do Aditivo

Os serviços referentes a Guaritas, Fossas e Filtros, Gesso Acartonado, Subestação Elétrica, Portões, Vidros e Esquadrias a serem aditados pelo Quinto Termo Aditivo, devem ser executados em conformidade com os desenhos e plantas elaborados previamente pela ECT, constantes nos documentos e planilhas orçamentárias já ajustadas entre as partes.

O material de Infra-estrutura previsto no item 28 (Infra-estrutura e sistema de Cabeamento Estruturado, categoria 6, incluindo parte de Segurança), deverá ser detalhado através de relação específica, contendo unidade, descrição e quantidade, no prazo de 30 dias antes do início da execução do serviço previsto no Cronograma Físico-Financeiro.

d) Item 18 (Adequação ao Projeto de Fossas e Filtros)

A ECT reavaliou o assunto em função das argumentações apresentadas pela CEA e concluiu pelo valor final de R\$ 62.325,46. O prazo de execução do serviço poderá ser adiado em 25 dias, sem alteração do prazo contratual a ser aditado, tratado no item h.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	954
Doc:	3610

406

e) Item 22 (Vidros)

Ratificamos os valores já apresentados para a CEA em reuniões anteriores, conforme abaixo.

Orçamento das empresas com fornecimento de vidro e colocação (mão de obra e silicone)

ITENS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
Vidro Laminado Fumê 5mm + PVB Incolor + Vidro Laminado Fumê 5mm	M²	1.604,27	112,47	180.432,25
Vidro Laminado Fumê 6mm + PVB Incolor + Vidro Laminado Fumê 6mm	M²	2.060,73	132,94	273.953,45
Mão de Obra				65.000,00
Silicone e calços de EPDM	MI	15.500	4,56	70.725,00
BDI (34,93%)				206.125,67
TOTAL				796.236,37

OBS: 1) O fornecedor que balizou a proposta dos vidros foi a GLASSEC, já considerando o reajuste dos vidros de agosto no percentual de 19,28% e com prazo de validade da proposta de 30 dias. Para a ECT, a GASSEC ofertou condições de pagamento exatamente iguais as do contrato, ou seja, 15 dias de prazo fora o mês de fornecimento. Cabe a CEA obter condições similares através de negociações.

Os itens de mão de obra e silicone e calços de EPDM permanecerem os anteriormente negociados.

O valor final é de R\$ 796.236,37 já incluso o fornecimento e colocação dos vidros bem como o BDI de 34,93%. O valor a ser aditado é R\$ 590.110,70.

f) Item 23 e 24 (Despesas Fixas da Obra)

O valor de R\$ 240.286,10 corresponde ao ressarcimento a ser feito pela prorrogação de 159 dias.

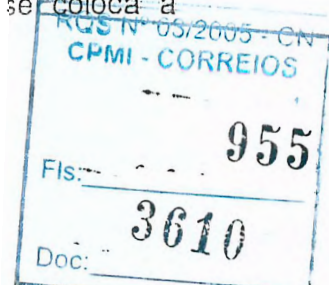
Esse valor será pago no prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato, após a assinatura do Quinto Termo Aditivo e o recebimento e aceitação do documento fiscal correspondente.

O valor de R\$ 272.022,00 correspondente ao item Despesas Fixas da Obra, referente a prorrogação de 06 (seis) meses previsto para conclusão da obra, será pago mensalmente, junto com o documento fiscal de cobrança dos serviços medidos no mês, calculados à base de R\$ 45.337,00 mensais.

g) Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo

O assunto já foi tratado na Reunião de 31/07/02 onde as partes acordaram que o cronograma atualizado da obra será apresentado no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Quinto Termo Aditivo.

A ECT reforça que prazo definido não impede que a CEA desenvolva ações necessárias para realizar essa atividade antecipadamente. Por outro lado, a ECT se coloca à disposição para auxiliar na atualização do cronograma.



407
2

h) Prazo de Execução da Obra

A Construtora argumenta de forma sistemática que o cronograma até o final da obra só pode ser atualizado após a solução das pendências e assinatura do Quinto Termo Aditivo, pactuando todos itens considerados necessários para a continuidade da obra. Em consequência a prorrogação deve ser considerada a partir da assinatura do Aditivo para que possa adotar as providências de compras e contratação dos serviços pendentes.

Os representantes da ECT consideram que a argumentação é válida e deve ser considerada. A proposta deverá ser submetida a Reunião da Diretoria, ou seja, 180 dias para a conclusão da obra e 120 para a o Prédio Operacional, contados a partir da data de assinatura do Quinto Termo Aditivo. Excetuam-se do prazo de 120 dias para conclusão do Prédio Operacional a instalação dos elevadores e sistema de ar condicionado. Neste caso deverá ser observado o prazo total de 180 dias.

i) Projeto Executivo Aterro e Piso Blocos B e C

Considerando que o projeto executivo para pavimentação do setor B da obra não apresenta elementos suficientes para atender a necessidade da construtora, a ECT apresentará o projeto executivo do aterro e piso dos blocos B e C.

Outros itens definidos:

1. Notificação de Multa

A ECT informou que foi concluído o cálculo de multas referente ao período de março a julho/02. A Notificação será entregue dia 05/09/02. A CEA poderá exercer o direito de recurso nos prazos e formas estabelecidas no Contrato.

2. Elevador de Carga

A ECT entregou durante a reunião a CT/GAB/DEINF-018/02 datada de 03/09/02, respondendo os questionamentos considerados pendentes pela CEA.

3. **Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CEA**

Foi informado através da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0138/02 de 04/09/02 que a comissão designada pela portaria da Presidência da ECT emitiu parecer concluindo que a documentação apresentada não constitui prova cabal e suficiente para comprovação da argumentação apresentada pela CEA.

A CEA apresentou informalmente novo trabalho sobre Reequilíbrio Econômico Financeiro que será formalizado à ECT, com a apresentação de toda a documentação comprobatória do desequilíbrio, que atenda a legislação. A CEA reforçou a necessidade da ECT agilizar a avaliação do pedido, face a sua relevância para o equilíbrio financeiro da empresa.

4. Pavimentação externa

A ECT apresentará o projeto geométrico até 10/09/02.

5. Fechamento dos itens do Quinto Termo Aditivo

Após avaliação e definição dos itens acima a CEA considera totalmente solucionado as pendências relatadas na CT CEA 096/02, podendo a ECT dar continuidade aos trabalhos para elaboração do Quinto Termo Aditivo.

RG-5 N° 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 956

Doc: 3610

CEA 104/02

Florianópolis, 10 de setembro de 2002.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALBERTO DIAS
DIRETOR REGIONAL D/R DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELÉGRAFOS.

REF. CT/SUENG/GETEC/DR/SC – 0141/02

Senhor Diretor,

Em resposta à correspondência epigrafada julgamos oportunas as seguintes considerações:

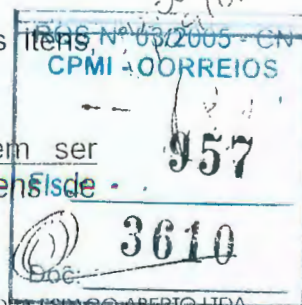
Ao contrário do que consta na correspondência, na reunião realizada na Administração Central, em Brasília, no dia 15/07/02, a CEA manifestou sua irrisignação quanto ao orçamento apresentado pela ECT em relação aos itens fossas, filtros e vidros. Isso pode ser demonstrado pela própria alteração do documento originalmente apresentado naquela reunião e reapresentado na reunião, em Florianópolis, dias 4 e 5/09. Inclusive constam do item "d" (item 18 – adequação ao projeto de fossas e filtros) e item "e" (item 22- vidros) da ata de reunião (4 e 5/09), a aprovação das alterações da forma anteriormente requerida pela CEA..

A correspondência encaminhada em 8/8/2002 versou sobre questões trazidas na minuta do termo aditivo encaminhado pela ECT, em 29/7/02, portanto, em data posterior à reunião de 15/07/02. Impende acrescentar que, até então, os termos daquele documento eram inteiramente desconhecidos pela CEA. E, ainda, dele constavam questões não decididas naquela reunião, como, por exemplo, a definição do prazo de conclusão da obra e a solução requerida para a cláusula 2ª do Quarto Termo Aditivo relacionada diretamente ao prazo de apresentação do cronograma. Diga-se, ainda, que daquela correspondência constavam, também, questionamentos referentes a supressões realizadas nos orçamentos apresentados pela CEA.

Quanto a Ata, considerou a CEA a pertinência de uma leitura mais atenta aos vários itens que a compõem, devendo ressaltar que a mesma faz remissões à correspondência CEA 096/02, encaminhadas pela CEA, circunstância que, de per se, autoriza esse procedimento acautelatório.

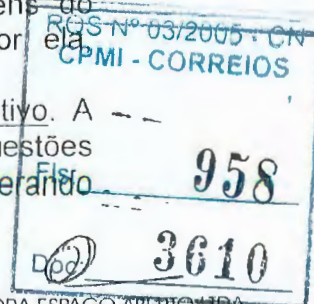
Feita a releitura da Ata, pede a CEA a inclusão dos seguintes itens devidamente tratados naquela reunião.

- 1) Itens que não constam da planilha original e que devem ser executados. O Diretor da CEA relatou a existência de itens



execução do projeto que não constam na planilha original da ECT e nem estão contemplados no presente termo aditivo, mas, necessários para a execução da obra, com valores de grande significado financeiro, como p/ex. bombas hidráulicas e cabos. A CEA demonstrou sua irresignação à negativa do pedido pela ECT sob o fundamento de que, não constando da respectiva planilha, os serviços não podem ser medidos, conseqüentemente não podem ser pagos..

- 2) Banheiro para o pessoal da ECT que opera o conjunto de máquinas no canteiro de obra. Ficou acertado que a CEA, reiniciará os serviços de execução do banheiro feminino, do nível 14,70 bloco destinado exclusivamente às funcionárias da ECT que trabalham na operação das máquinas da ECT instaladas no canteiro de obras.
- 3) Segurança: Questionado sobre a questão da segurança da obra, o Diretor da CEA informou da contratação da empresa ORCALI para fazer a vigilância armada da obra. Ficou de mandar o contrato.
- 4) Cobertura: Representantes da CEA ponderaram que as cumeeiras, por motivo técnico, não devem conter camada de poliuretano prevista. Equipe técnica da ECT ficou de avaliar a situação e enviar solução.
- 5) Notificação da multa. A ECT informou da notificação da multa por atraso de cronograma. O Diretor da CEA, desde logo, impugnou a pretensão da ECT de aplicar multas, uma vez que as questões que deram motivo ao prefalado atraso são, todas, oriundas de inadequações e omissões de projetos que geraram uma série de questões pendentes até hoje, além da alteração do cronograma para disponibilização de setor para colocação e funcionamento do conjunto de máquinas da ECT, causas, reconhecidamente, de responsabilidade da ECT.
- 6) Da questão da Recomposição de preço de itens da obra. Fazendo remissão às tratativas anteriores, em relação à questão de itens específicos da obra, com alteração extraordinária e imprevisível dos preços e conseqüente ocorrência de sobrecustos adicionais, com evidente prejuízo para a CEA, com o compromisso da ECT de ser essa questão tratada em conjunto com a solução do presente termo aditivo, o Diretor da CEA vinculou a assinatura do Termo Aditivo ao resultado da análise técnica do documento de recomposição de preço, já devidamente encaminhado pela CEA, a ser procedida pela comissão designada pela ECT. Ponderou o Diretor da CEA que a solução da questão da recomposição do preço desses itens, conforme já reconhecido pela ECT, é de extrema importância para a obra, pelo sério aumento das dificuldades para o cumprimento do contrato.
- 7) Item Administração O reajuste do item administração foi discutido, não se tendo, no entanto, chegado a acordo. A CEA deixou clara sua total irresignação quanto ao critério utilizado para sua definição, flagrantemente fora do padrão adotado para os demais itens do contrato, com sérios e injustificados prejuízos a serem por ela unilateralmente, suportados, solicitando reexame da questão.
- 8) Questões ainda pendentes em relação ao Quinto Termo Aditivo. A CEA não considera, ainda, solucionadas, todas as questões relacionadas com a elaboração do Quinto Termo Aditivo, reiterando



ATA DE REUNIÃO ENTRE ECT E CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO

Participantes:

ECT:

Carlos Roberto Leite Tormin

Paulo Roberto Zuco

Juvenal da Cruz Pedroso

José Alberto Brito

CEA:

Paulo Ney Almeida

Luiz Fernando Philippi

Paulo Roberto Bório Schubert

Os representantes da CEA assinam com as assinaturas constantes dos itens do apêndice abaixo (item 06 da ata), e que passam a fazer parte integrante da presente ata

Local: Praça XV de Novembro, 242 - GETEC DR/SC - Florianópolis - SC

Data: 04 e 05 de Setembro de 2002

Objetivo; Avaliar pendências existentes para Elaboração do Quinto Termo Aditivo mencionadas na CT CEA 096/02 que fez vários questionamentos para assinatura do Termo Aditivo ao Contrato ECT DR/SC 0001/01 da Construção do Complexo Operacional e Administrativo da DR/SC.

1. Histórico

Dia 08/08/02 a Construtora recebeu a CT CEA 096/02 discordando de vários itens anteriormente negociados com a ECT, inclusive na reunião dia 15/07/02 em Brasília com participação do Grupo de Trabalho, DEINF e representante da DR/SC. A alegação é que "não concorda com as alterações impostas pela ECT".

2. Decisões:

a) Item 01 (Infra-estrutura e sistema de cabeamento estruturado categoria 6, incluindo parte de Segurança).

A CEA solicita a inclusão da aquisição dos elementos ativos e equipamentos de CFTV no aditivo, por entender que sem o fornecimento dos mesmos, o término e a garantia dos serviços ficam comprometidos com terceiros. Informa ainda que "sem o fornecimento dos referidos elementos ativos, repassados à responsabilidade de terceiros, fica extremamente prejudicado o teste e a garantia final, com repercussão na medição final e conseqüentemente na viabilização do pagamento". A ECT esclarece que o recebimento do cabeamento estruturado pode ser feito normalmente, mediante a certificação dos cabos, sem a dependência prévia da aquisição dos elementos ativos.

O Grupo de Trabalho, em relatório específico, já se manifestou sobre o assunto da seguinte forma: "Embora analisados, o valores referentes aos Elementos ativos do sistema de rede local (R\$ 1.088.255,35), Sistema de CFTV- equipamentos (1.694.079,95) e Sistema de sonorização (R\$ 210.741,00), que totaliza R\$ 3.065.081,26 não serão implementados visto que são itens abordados em outras aquisições da ECT que estão em andamento, não afetando a execução da infra-estrutura da obra."

b) Item 02 (Adequação do Sistema de Proteção e Combate a Incêndios), 03 (Adequação do Sistema de alarme), 04 (Adequação do Sistema de Controle de Acesso) e 05 (Implantação de sistema de Gerenciamento Integrado dos Sistemas)

ROS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

959

Fis: 3610

Doc:

2112
2

Todos os itens estão sendo aditivados com o fornecimento dos equipamentos. A ECT acredita que tenha havido equívoco da Construtora.

A verificação física ponto a ponto e o recebimento dos cabos podem ser feitos através de certificação, a exemplo do exposto no item 01. Em relação as funcionalidades dos sistemas integrados, será necessário haver os elementos ativos instalados. O problema pode ser resolvido com a contratação dos elementos ativos pela ECT de forma simultânea ao andamento da obra para permitir os testes e liberação dos pagamentos. Na hipótese de não haver a disponibilização dos elementos ativos para testes de integração a CEA não poderá ser prejudicada na medição e consequente liberação dos pagamentos por não ter responsabilidade direta.

A Contratada deverá apresentar à ECT, 30 dias após a assinatura deste Termo Aditivo, os projetos relativos ao Sistema de Combate a Incêndio, Adequação do Sistema de Alarme, Adequação do Sistema de Controle de Acesso, Sistema de Gerenciamento para Integração do Projeto de Segurança ao Projeto de Cabeamento Estruturado previsto no item 29 da proposta de cabeamento da CEA. O Projeto Elétrico da Rede a ser atendida pelo Grupo Gerador previsto na proposta da CEA, também deverá ser apresentado no mesmo prazo.

c) Execução dos Itens do Aditivo

Os serviços referentes a Guaritas, Fossas e Filtros, Gesso Acartonado, Subestação Elétrica, Portões, Vidros e Esquadrias a serem aditados pelo Quinto Termo Aditivo, devem ser executados em conformidade com os desenhos e plantas elaborados previamente pela ECT, constantes nos documentos e planilhas orçamentárias já ajustadas entre as partes.

O material de Infra-estrutura previsto no item 28 (Infra-estrutura e sistema de Cabeamento Estruturado, categoria 6, incluindo parte de Segurança), deverá ser detalhado através de relação específica, contendo unidade, descrição e quantidade, no prazo de 30 dias antes do início da execução do serviço previsto no Cronograma Físico-Financeiro.

d) Item 18 (Adequação ao Projeto de Fossas e Filtros)

A ECT reavaliou o assunto em função das argumentações apresentadas pela CEA e concluiu pelo valor final de R\$ 62.325,46. O prazo de execução do serviço poderá ser adiado em 25 dias, sem alteração do prazo contratual a ser aditado, tratado no item 11.

e) Item 22 (Vidros)

Ratificamos os valores já apresentados para a CEA em reuniões anteriores, conforme abaixo.

Orçamento das empresas com fornecimento de vidro e colocação (mão de obra e silicone)

ITENS	Unidade	Quantidade e	Preço Unitário R\$	Preço Global R\$
Vidro Laminado Fume 5mm + PVB Incolor + Vidro Laminado Fume 5mm	M ²	1.604,27	112,47	180.432,25
Vidro Laminado Fume 6mm + PVB Incolor + Vidro Laminado Fume 6mm	M ²	2.060,73	132,94	273.953,45
Mão de Obra				65.000,00
Silicone e calços de EPDM	MI	15.500	4,56	70.725,00
BDI (34,93%)				206.125,67
TOTAL				796.236,37

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: **960**

Doc: **3610**

OBS: 1) O fornecedor que balizou a proposta dos vidros foi a GLASSEC, já considerando o reajuste dos vidros de agosto no percentual de 19,28% e com prazo de validade da proposta de 30 dias. Para a ECT, a GASSEC ofertou condições de pagamento exatamente iguais as do

2

4/13
2

contrato, ou seja, 15 dias de prazo fora o mês de fornecimento. Cabe a CEA obter condições similares através de negociações. Os itens de mão de obra e silicone e calços de EPDM permanecerem os anteriormente negociados. O valor final é de R\$ 796.236,37 já incluso o fornecimento e colocação dos vidros bem como o BDI de 34,93%. O valor a ser aditado é R\$ 590.110,70.

f) Item 23 e 24 (Despesas Fixas da Obra)

O valor de R\$ 240.286,10 corresponde ao ressarcimento a ser feito pela prorrogação de 159 dias.

Esse valor será pago no prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato, após a assinatura do Quinto Termo Aditivo e o recebimento e aceitação do documento fiscal correspondente.

O valor de R\$ 272.022,00 correspondente ao item Despesas Fixas da Obra, referente a prorrogação de 06 (seis) meses previsto para conclusão da obra, será pago mensalmente, junto com o documento fiscal de cobrança dos serviços medidos no mês, calculados à base de R\$ 45.337,00 mensais.

g) Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo

O assunto já foi tratado na Reunião de 31/07/02 onde as partes acordaram que o cronograma atualizado da obra será apresentado no prazo de 7 (sete) dias após a assinatura do Quinto Termo Aditivo.

A ECT reforça que prazo definido não impede que a CEA desenvolva ações necessárias para realizar essa atividade antecipadamente. Por outro lado, a ECT se coloca à disposição para auxiliar na atualização do cronograma.

h) Prazo de Execução da Obra

A Construtora argumenta de forma sistemática que o cronograma até o final da obra só pode ser atualizado após a solução das pendências e assinatura do Quinto Termo Aditivo, pactuando todos itens considerados necessários para a continuidade da obra. Em consequência a prorrogação deve ser considerada a partir da assinatura do Aditivo para que possa adotar as providências de compras e contratação dos serviços pendentes.

Os representantes da ECT consideram que a argumentação é válida e deve ser considerada. A proposta deverá ser submetida a Reunião da Diretoria, ou seja, 180 dias para a conclusão da obra e 120 para a o Prédio Operacional, contados a partir da data de assinatura do Quinto Termo Aditivo. Excetuam-se do prazo de 120 dias para conclusão do Prédio Operacional a instalação dos elevadores e sistema de ar condicionado. Neste caso deverá ser observado o prazo total de 180 dias.

i) Projeto Executivo Aterro e Piso Blocos B e C

Considerando que o projeto executivo para pavimentação do setor B da obra não apresenta elementos suficientes para atender a necessidade da construtora, a ECT apresentará o projeto executivo do aterro e piso dos blocos B e C.

Outros itens definidos:

1. Notificação de Multa

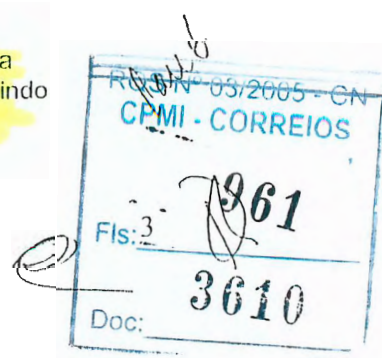
A ECT informou que foi concluído o cálculo de multas referente ao período de março a julho/02. A Notificação será entregue dia 05/09/02. A CEA poderá exercer o direito de recurso nos prazos e formas estabelecidas no Contrato.

2. Elevador de Carga

A ECT entregou durante a reunião a CT/GAB/DEINF-018/02 datada de 03/09/02, respondendo os questionamentos considerados pendentes pela CEA.

3. Reequilíbrio Econômico Financeiro solicitado pela CEA

Foi informado através da CT/SUENG/GETEC/DR/SC-0138/02 de 04/09/02 que a comissão designada pela portaria da Presidência da ECT emitiu parecer concluindo que a documentação apresentada não constitui prova cabal e suficiente para



414
comprovação da argumentação apresentada pela CEA.

A CEA apresentou informalmente novo trabalho sobre Reequilíbrio Econômico Financeiro que será formalizado à ECT, com a apresentação de toda a documentação comprobatória do desequilíbrio, que atenda a legislação. A CEA reforçou a necessidade da ECT agilizar a avaliação do pedido, face a sua relevância para o equilíbrio financeiro da empresa.

4. Pavimentação externa

A ECT apresentará o projeto geométrico até 10/09/02.

5. Fechamento dos itens do Quinto Termo Aditivo

Após avaliação e definição dos itens acima a CEA considera totalmente solucionado as pendências relatadas na CT CEA 096/02, podendo a ECT dar continuidade aos trabalhos para elaboração do Quinto Termo Aditivo j

6. Apêndice. Ressalvas apresentadas pela CEA referentes a questões levadas à discussão na reunião e não constante do texto original da ata redigida pela ECT,.

- 1) Itens que não constam da planilha original e que devem ser executados. O Diretor da CEA relatou a existência de itens de execução do projeto que não constam na planilha original da ECT e nem estão contemplados no presente termo aditivo, mas, necessários para a execução da obra, com valores de grande significado financeiro, como p/ex. bombas hidráulicas e cabos. A CEA demonstrou sua irresignação à negativa do pedido pela ECT sob o fundamento de que, não constando da respectiva planilha, os serviços não podem ser medidos, conseqüentemente não podem ser pagos..
- 2) Banheiro para o pessoal da ECT que opera o conjunto de máquinas no canteiro de obra. Ficou acertado que a CEA, reiniciará os serviços de execução do banheiro feminino, do nível 14,70 bloco destinado exclusivamente às funcionárias da ECT que trabalham na operação das máquinas da ECT instaladas no canteiro de obras.
- 3) Segurança: Questionado sobre a questão da segurança da obra, o Diretor da CEA informou da contratação da empresa ORCALI para fazer a vigilância armada da obra. Ficou de mandar o contrato.
- 4) Cobertura: Representantes da CEA ponderaram que as cumeeiras, por motivo técnico, não devem conter camada de poliuretano prevista. Equipe técnica da ECT ficou de avaliar a situação e enviar solução.
- 5) Notificação da multa. A ECT informou da notificação da multa por atraso de cronograma. O Diretor da CEA, desde logo, impugnou a pretensão da ECT de aplicar multas, uma vez que as questões que deram motivo ao prefalado atraso são, todas, oriundas de inadequações e omissões de projetos que geraram uma série de questões pendentes até hoje, além da alteração do cronograma para disponibilização de setor para colocação e funcionamento do conjunto de máquinas da ECT, causas, reconhecidamente, de responsabilidade da ECT.
- 6) Da questão da Recomposição de preço de itens da obra. Fazendo remissão às tratativas anteriores, em relação à questão de itens específicos da obra, com alteração extraordinária e imprevisível dos preços e conseqüente ocorrência de sobrecustos adicionais, com evidente prejuízo para a CEA, com o compromisso da ECT de ser essa questão tratada em conjunto com a solução do presente termo aditivo, o Diretor da CEA vinculou a assinatura do Termo Aditivo ao resultado da análise técnica do documento de recomposição de preço, a ser encaminhado pela CEA.. Ponderou o Diretor da CEA que a solução da questão da recomposição do preço desses itens, conforme já reconhecido pela ECT, é de extrema importância para o cumprimento do contrato.
- 7) Item Administração O reajuste do item administração foi discutido, não se tendo, no entanto, chegado a acordo. A CEA deixou clara sua total irresignação quanto ao critério utilizado para sua definição, flagrantemente fora do padrão adotado para os demais itens do contrato, com sérios e injustificados prejuízos a serem por ela, unilateralmente, suportados, solicitando reexame da questão.
- 8) Questões ainda pendentes em relação ao Quinto Termo Aditivo. A CEA não considera, ainda, solucionadas, todas as questões relacionadas com a elaboração do Quinto

REC-002005-0004
CPMI - CORREIOS
Fís: 962
Doc: 3610

215
2

Termo Aditivo, reiterando seus pedidos anteriores e manifestando o seu desacordo particularmente quanto ao reajuste do item administração, até aqui injustificadamente negado pela ECT e à questão da aplicação da multa que, face os motivos que a fundamentam, considera incabível.

Lida e aprovada, assinam os presentes, representantes da ECT e CEA, esses últimos com as ressalvas do item 6 (apêndice) acrescidas ao texto original.

Pela ECT

Carlos Roberto Leite Tormin

Paulo Roberto Zuco

Juvenal da Cruz Pedroso

José Alberto Brito

Pela CEA

Paulo Ney Almeida

Luiz Fernando Philippi

Paulo Roberto Bório Schubert

[Handwritten signatures of Paulo Ney Almeida, Luiz Fernando Philippi, and Paulo Roberto Bório Schubert]



575
2

ANEXO G

Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato

VALOR

R\$ 686.389,89

RCS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
964	
Fis: -1	
Doc:	3610

Documentação referente ao Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato

DOC	ORIGEM	Nº	DATA	ASSUNTO
01	CEA	103	05/09/02	Encaminha pleito de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato



577
2

CEA 103/02

Florianópolis, 05 de setembro de 2002.

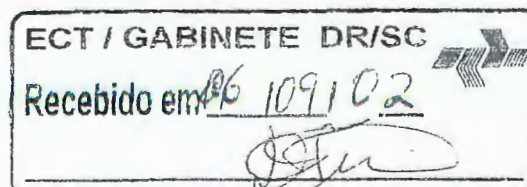
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALBERTO DIAS
DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE
CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

REF. RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO DE ITENS DO CONTRATO

ANEXO: EM ANEXO A DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS DA CONJUNTURA QUE DETERMINARAM A ÁLEA ECONÔMICA EXTRAORDINÁRIA CAUSA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO DE SOBRECUSTOS

SENHOR DIRETOR,

A CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, vem interpor PEDIDO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS REFERENTES AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ECT DR/SC DE FLORIANÓPOLIS.



DERVINA TUROSSI
Secretária - DR / SC

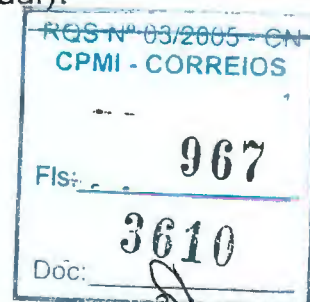


Preliminarmente

- 1) Trata-se do pedido de recomposição do preço global do contrato, celebrado em 5 de outubro de 2000, para ressarcimento dos sobrecustos incorridos, no valor de R\$ 686.389,89.

Item	Discriminação dos serviços	Realizado %	Sobrecusto (R\$)
3.1.1.1	Ferragem concreto armado	97	210.432,24
3.1.1.4	Concreto Pré-misturado/bombeado	97	462.853,37
7.4.9	Piso de Concreto Armado 15 cm	30	13.104,28
Total do Sobrecusto			686.389,89

- 2) A fundamentação encontra-se na necessidade do reequilíbrio econômico do contrato, conforme previsão da Lei de Licitação e do próprio contrato.
- 3) A abrangência do pleito ficou restrita ao período de **05 de outubro de 2000** (data da apresentação da proposta) a **01 de fevereiro de 2002** (data do primeiro reajuste contratual).



- 4) Demonstra-se que esses itens específicos do contrato, apresentaram, a partir de OUT/2000, aumentos de custo, de maneira extraordinária e imprevisível.
- 5) Demonstra-se, também, que os aumentos desses itens foram absolutamente desproporcionais e que os sobrecustos da decorrentes não foram recompostos pelo reajuste monetário previsto no contrato. *(o reajuste pelo saldo do contrato foi aplicado a partir de fev/2002, quando esses itens já tinham sido, executados em sua grande maioria).*
- 6) Demonstra-se, ainda, que esses aumentos, imprevisíveis à época da apresentação da proposta, provocaram um grave desequilíbrio econômico-financeiro contratual, capaz de determinar a ruína econômica da empresa contratada.

Dos fatos da Conjuntura

Apoiado na análise econômica que seque em anexo, demonstra-se que fatos conjunturais imprevisíveis e inevitáveis da economia nacional tiveram reflexos nos preços dos itens referidos, que fundamentam o pedido.

Do cenário econômico da ocasião da proposta

- 1) Demonstra-se que a proposta de preço foi elaborada num cenário onde os parâmetros da economia nacional garantiam a

RGS Nº 63/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
968
Doc: 3610

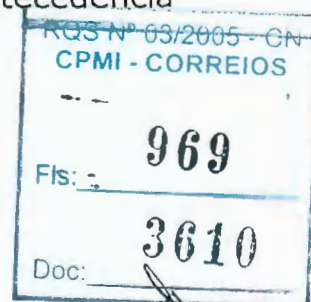
estabilidade dos preços e orientavam no sentido da manutenção dessa tendência de estabilização.

- 2) E nada poderia sugerir que modificações tão expressivas na evolução desses parâmetros econômicos, fossem capazes de afetar, extraordinariamente, os preços de determinados itens básicos para a execução contrato, a ponto de determinar fatores de elevação dos custos, com risco de impossibilidade de cumprimento do pacto sem a ruína da empresa.

Da inevitável repercussão desses fatores extraordinários na proposta de preço

- 1) A proposta de preço está associada a uma série de variáveis do contexto econômico financeiro. Porque é dentro desse contexto que a proposta é formulada, a partir um determinado *ponto de equilíbrio operacional* para a empresa, donde se projeta o *custo de reposição do investimento a valor presente*¹.
- 2) O preço de uma obra pública (*com o pagamento mediante as medições de serviços realizados*) é estabelecido com base numa taxa de retorno sobre os investimentos que, necessariamente, deverão ser mobilizados, com antecedência para cada etapa, pela empresa².

¹ Robert Assef, in *Formação do preço*, Ed Campus



A proposta de preço retrata, assim, as possibilidades de investimentos necessários à aquisição de material e mão-de-obra, a serem obtidos, num mercado contingenciado a um contexto econômico.

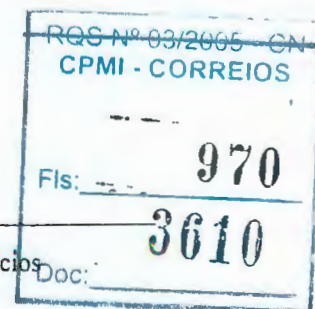
- 3) Exatamente por isso, a proposta de preço tem que levar em consideração a intensidade de variação dos custos no período e as perspectivas da economia, porque essa variação interfere na curva dos custos diretos operacionais.

Ora, uma alteração desse contexto econômico, de forma imprevisível e turbulenta, como a que está demonstrado, afeta, inevitavelmente, a proposta de preço, modificando a *equação dos custos*, diminuindo a *taxa de reposição* e, assim, determinado ônus extraordinário para o contratado.

Da repercussão desses ônus extraordinários na lucratividade da empresa

- 1) Não pode a Administração, na qualidade de contratante, em face de uma obra com tal envergadura, a ser executada em tempo limite, simplesmente dissociar-se da questão do binômio lucro/prejuízo para a contratada.

² Samuel Cogam, in A Estratégia Operacional, 2. ed, Ed Pioneira, Administração e Negócios



Até porque, a noção de lucratividade e perdas está intimamente relacionada com a própria viabilidade da execução da obra ³.

Representa dizer que a solução da equação econômico-financeira, que passa pela perspectiva de lucro ou prejuízo do contratado, é questão primordial para a garantia da execução da obra.

2) De outro modo, tratando-se de um contrato administrativo, é vedada à Administração obter vantagem derivada de fatores de onerosidade extraordinária ao contrato, sem culpa do contratado. Seria negar a *teoria da boa fé* que rege as relações da Administração com o contratado. Existe o direito do contratado exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ⁴.

3) Daí porque não é suficiente alegar-se que o contratado teria o dever de prever margem de lucro suficientemente elevada para arcar com o prejuízo decorrente da alteração do quadro econômico financeiro ⁵.

Aliás, pela unanimidade dos doutrinadores, a previsão legal e contratual da recomposição de preço é justamente medida

³ Clem A Tisdell in Teoria da Alocação Econômica Ed Atlas

⁴ Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, Ed., 1999, pág. 521

⁵ Marçal Justen Filho Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética Ed., 1999, pág. 534

RQS Nº 03/2005 - CN CPMI - CORREIOS
971
3610
Doc:

para evitar que a proposta de preço tenha que embutir, disfarçadamente, um seguro contra esses fatores econômicos extraordinários⁶.

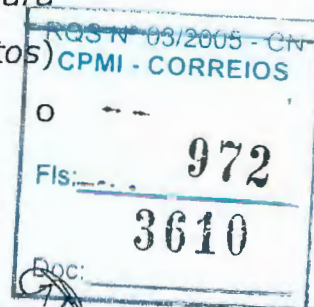
A previsão contratual da recomposição é interesse também da Administração.

Da existência de fato da Administração que concorre para a quebra do equilíbrio econômico-financeiro

- 1) Também se impõe o direito da contratada à recomposição de preço porque se demonstra a existência de fatos extracontratuais imputáveis à ECT que concorrem para essa oneração extraordinária do contrato.
- 2) São eventos relevantes que acabaram por comprometer o projeto financeiro.

A proposta de preço foi montada para uma obra de 360 dias e tanto o intervalo de aproximadamente 4 meses entre a entrega da proposta e o início das obras, quanto outros motivos determinantes da alteração do cronograma físico/financeiro (*como a antecipação de setores da obra para instalação da máquina, já discutida em outros documentos*) concorreram, também, de forma direta, para o

⁶ Marçal Justen Filho, op cit 517



aprofundamento da quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

- 3) A doutrina menciona que esses eventos imputáveis à Administração, que incidindo diretamente sobre o contrato oneram a sua execução são denominados de *Fato da Administração*, asseverando que produzem os mesmos efeitos excludentes da responsabilidade do contratado pela oneração extraordinária do contrato⁷.
- 4) É de ver-se que a proposta de preço para a execução de uma obra dessa complexidade, com o prazo de conclusão inicialmente fechado em 360 dias, é algo além da simples fixação de custos de material e mão de obra.

Há uma equação de custos. E consideradas as variáveis componentes dessa equação do custo, o intervalo de aproximadamente 4 meses entre a entrega da proposta de preço e o início das obras, se constitui em fator decisivo para a alteração da equação econômico-financeira.

- 5) Evidentemente, demoras e alterações imprevistas, como realmente aconteceram, comprometeram o planejamento geral da obra e afetaram o projeto financeiro. Concorreram, pois, para o desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

⁷ Hely Lopes Meirelles citado por Leon Frejda Szkłowsky Ver do Tribunal de Contas da União, 1995.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	973
Doc:	3610

Das perdas importantes consideradas imprevisíveis a serem consideradas

- 1) A ECT não pode ignorar que há perdas importantes a serem consideradas em relação ao valor original do contrato.
- 2) Tem-se um contrato cujo índice de reajuste (INCC/FGV) aplicado, não alcançou o período considerado para as alterações de preço de mercado de determinados itens, que pela sua participação no custo geral, deixam o valor da proposta a descoberto da reposição do seu valor monetário inicial.
- 3) Há, portanto, uma perda real no confronto do preço da proposta, não recuperados pela atualização monetária do contrato, pelo índice da INCC/FGV.

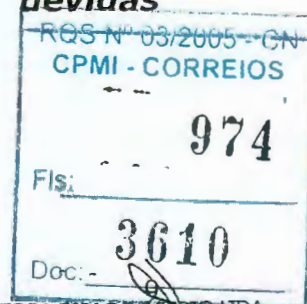
Da previsão legal e contratual para a recomposição do valor do contrato

- 1) Há previsão legal, no teor do inciso II, letra "d", do art. 65, da Lei 8666/93:

Art. 65 – Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

II – por acordo entre as partes



...

d - para estabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiros inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual.

- 2) Da mesma forma, há previsão contratual, conforme consta da Cláusula Décima Sexta -, item 16.1 item "b", alínea "4"

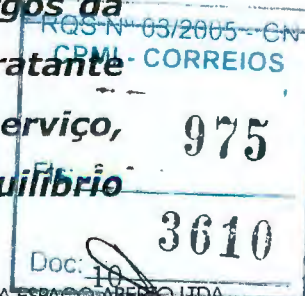
16. 1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

...

b) bilateralmente, por mútuo acordo das partes

...

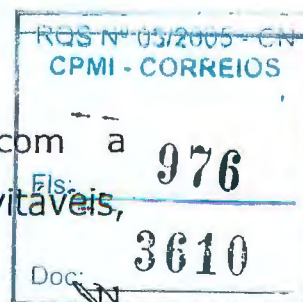
4. *para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio*



econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis

3) A aplicação do dispositivo legal e contratual se fundamenta nas razões já aventadas:

- (1) O pacto a que se refere o disposto legal e contratual foi estabelecido a partir da proposta de preço e regularmente reafirmado na formalização do contrato.
- (2) A equação econômico-financeira que se definiu inicialmente foi quebrada pela existência de perdas unilaterais decorrentes do fato de que itens importantes do contrato apresentam variações imprevisíveis, muito acima da garantia de qualquer reposição do valor monetário inicial.
- (3) E, como impende realçar, esses aumentos imprevisíveis que oneram o contrato e se mostram retardadores e até impeditivos da execução do ajuste, configuram álea econômica extraordinária e extracontratual.
- (4) Assim, pois, os fatos demonstrados, com a ocorrência de eventos imprevisíveis e inevitáveis,

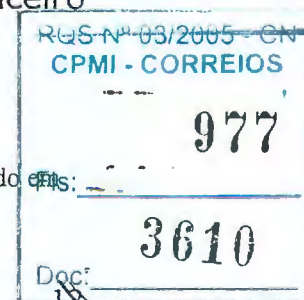


evidenciam a aplicação da expressa previsão legal e contratual para o restabelecimento da equação econômico-financeira, com base na aplicação da cláusula *rebus sic stantibus*.

Da pertinência da recomposição de preço independente da aplicação do eventual reajuste monetário

- 1) Nem se diga que a previsão de eventual reajuste monetário impediria o pedido de recomposição de preço sobre os mesmos insumos. É preciso deixar claro que o reajuste de preço em nada se confunde com a recomposição de preço⁸.
- 2) O reajuste monetário está previsto no art. 40, inciso XI, da Lei 8666/83 (*consta do item 5.1.1 do contrato*), devido com base em índices previamente estipulados que reflitam a variação do custo dos insumos desde a data da apresentação da proposta até a data do adimplemento da parcela.
- 3) A recomposição de preço, prevista no art. 65, II, alínea "d" da Lei Licitatória (*consta do item 16.1 do contrato*) objetiva o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro

⁸ Maria de Oliveira Ramos in Reajuste de Preço- previsão no instrumento convocatório, inserido em: *Temas Polêmicos sobre licitações e Contratos, Malheiros, pág. 163*



provocado por áleas econômicas imprevistas sobre o preço do contrato.

- 4) A distinção entre os dois conceitos é nítida. A correção monetária tem por finalidade recompor o poder aquisitivo da moeda. O reajustamento tem por finalidade atualizar preços em função do custo da produção causada por eventos extraordinários⁹.
- 5) Então, admita-se, enquanto o reajuste é proporcional ao preço e, portanto, deve ser previsto inclusive índice a ser adotado, a recomposição corresponde às condições econômicas extraordinárias que interferem, de modo imprevisível, na execução.
- 6) O importante a salientar é que nada impede que se cumlem reajuste e recomposição. Tendo características jurídicas diferentes, a previsão contratual do reajuste monetário não impede o direito à recomposição de preços. Quer dizer, a alteração meramente nominal dos valores destinados a compensar efeitos inflacionários não prejudica o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Da tempestividade do pedido

⁹ Antônio Carlos Cintra Amaral in a Desindexação da economia e a utilização de preços em contratos, RDP 76/277

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	978
Doc:	3610

- 1) É incontroverso que a recomposição de preço deve ser admitida a qualquer tempo do contrato¹⁰
- 2) É da mais pacificada doutrina que em contratos com prazo de execução diferido no tempo, a ocorrência, nesse período, de acontecimentos imprevisíveis e inevitáveis, desvinculados da vontade que as partes expressaram no contrato, e que tornem mais onerosa a sua execução, deve impor uma recomposição capaz de ajustar o combinado.

Do fundamento do pedido de recomposição de preço do contrato.

- 1) Não bastasse a previsão legal e contratual, pode-se acrescentar que o pedido está, também, fundamentado na aplicação da *Teoria da Imprevisão*¹¹.
- 2) E acrescente-se que a *Teoria da Imprevisão* tem aplicação a qualquer contrato administrativo e pode dizer respeito às mais variadas situações denominadas de *maiores custos do que o avençado inicialmente*¹².
- 3) Assim a síntese do cabimento do pedido de recomposição de preço do contrato está na invocação da *Teoria da Imprevisão* fundamentada na ocorrência de situações extraordinárias de

¹⁰ Maria Aparecida Osório de Almeida in BLC de jun 1997/284 e Revista Administrativa 86/79

¹¹ Diógenes Gasparini in Direito Administrativo, Saraiva, 2001, pág. 552

PROCESSO Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

979

Fls: -

3610

Doc: 1

caráter imprevisível para o contratado que determinaram um custo maior do que o pactuado para a execução da obra.

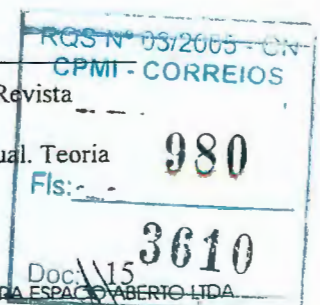
Em suma, o que se pede é o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato com a recomposição do preço do contrato.

Em primeiro porque o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato é um direito do contratado

- 1) Diga-se que a recomposição do preço para o restabelecimento da relação inicial entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, a fim de se manter a justa remuneração da obra é direito do contratado¹².
- 2) O equilíbrio econômico e financeiro é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste.
- 3) Essa relação encargo/remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato a fim de que o contratado não

¹² Duciram Vam Marsen Farena, in Teoria da Imprevisão nos Contratos Administrativos, Revista PGE/SP DEZ/90

¹³ Leon Fredja Szklarowsky in Alterações dos Contratos Administrativos. Revisão contratual. Teoria da Imprevisão, in Revista do TCU n. 74, out/97



venha a sofrer ruína econômica para o cumprimento das obrigações contratualmente avençadas.¹⁴

Em segundo porque a intangibilidade da equação econômico-financeira é característica fundamental dos contratos administrativos.

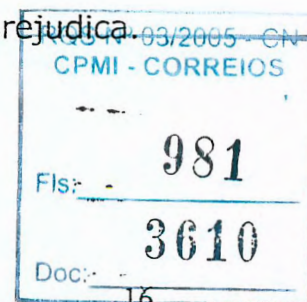
- 1) A intangibilidade da equação econômico-financeira é o contraponto do poder que a Administração Pública possui na execução do contrato administrativo.¹⁵
- 2) É que a definição de deveres e obrigações, no contrato administrativo, apresenta cunho diverso do que se passa no âmbito dos contratos privados. Entre os particulares, como se sabe, vigora o princípio da obrigatoriedade dos pactos, que significa a impossibilidade de qualquer um dos contratantes eximir-se unilateralmente das obrigações assumidas.

Mas, nos contratos administrativos, ao contrário, o interesse público impõe restrições aos interesses privados, inclusive com a possibilidade de interferência sobre a execução da prestação pelo particular.

Em contrapartida, o poder do particular de invocar o *interesse econômico* quando surge oneração unilateral que o prejudica

¹⁴ Hely Lopes Meireles in Direito Administrativo Brasileiro, 10.ed, Ed RT, pág. 172

¹⁵ Marçal Justen Filho, prof. Titular da UFPR, parecer constante da Ação Pública



- 3) É de se assinalar que mudanças no cenário econômico, alterando a relação entre encargos e obrigações, que estejam a causar ônus ao contratado, exigem ressarcimentos. Daí a configuração do *princípio da intangibilidade da equação econômico-financeira dos contratos administrativos*.

Em terceiro porque o regime jurídico dos contratos administrativos garante ao contratado uma remuneração compatível com a equação econômico-financeira inicialmente ajustada.

- 1) Pode-se afirmar que o regime jurídico dos contratos da Administração compreende a regra da manutenção da equação econômico-financeira originalmente estabelecida, cabendo ao contratado o direito a uma remuneração sempre compatível com aquela equação originalmente estabelecida.
- 2) Conseqüentemente, a doutrina admite ter a Administração o dever de rever o preço quando, em decorrência de ato estatal (*produzido ou não à vista da relação contratual*), de fatos imprevisíveis ou da oscilação dos preços da economia se o preço não mais permita a retribuição da prestação assumida pelo particular¹⁶

¹⁶ Carlos Ari Sundfeld, in *Licitação e Contrato Administrativo*, Malheiros, 1994, pág. 239

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
982	
Fls:	
Doc:	3610

Em quarto porque se impõe a recomposição da equação econômico-financeira quando a quebra das perspectivas de receita compatível com os encargos derivam de eventos imputáveis ao Estado e a própria Administração.

- 1) A existência da frustração das perspectivas de receita do contrato para suporte aos encargos, são derivadas de fatos imputáveis ao Estado e à própria ECT.

Como se demonstra, houve alteração do cenário econômico nacional e como consequência a alteração das condições previstas na proposta de preço.

E, houve também, determinado período entre a entrega da proposta e o início das obras, cumulado com as alterações do cronograma físico/financeiro (*conforme tratado em outros documentos já encaminhados*) que são, também, demoras e alterações imprevistas que conduzem à elevação do custo financeiro

- 2) Acrescente-se que a doutrina considera como pacificado o entendimento de que não é necessário que o fato imputado à Administração se concretize em uma falta propriamente dita. Basta que cause a quebra da perspectiva de receita prevista sem diminuir os encargos correlatos¹⁷.

¹⁷ Gaston Jèze in *Principios Generales del Derecho Administrativo*, Civitas, 1980, pág. 301

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls: 983	
Doc: 3610	

Em quinto porque a decorrência da alteração econômico-financeira do contrato é a recomposição do preço

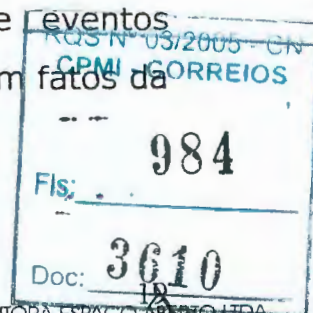
- 1) A decorrência da alteração da equação econômico-financeira do contrato é a recomposição de preços.
- 2) Os preços previstos originalmente deverão ser alterados, de molde a permitir a manutenção da relação entre encargos e benefícios prevista na proposta e aceita pela Administração.

Diz a doutrina que havendo alteração dos encargos, o particular tem o direito de obter elevação proporcional dos preços contratuais¹⁸

Em sexto ressalte-se a inaplicabilidade de qualquer outra solução.

- 1) Não é cabível à ECT repelir a recomposição de preços mediante invocação de margem de lucro ou de risco exclusivo do particular. Tais argumentos são incompatíveis com a natureza do contrato administrativo e com o regime jurídico a ele aplicável.
- 2) Não há como fugir à convicção de que as modificações no cenário econômico do contrato provenientes de eventos imprevisíveis e de efeitos inevitáveis, cumulados com fatos da

¹⁸ Marçal Justen Filho, prof. Titular da UFPR, parecer constante da Ação Pública



Administração autorizam o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato.

Em síntese, presentes os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro, pede-se a recomposição do preço do contrato.

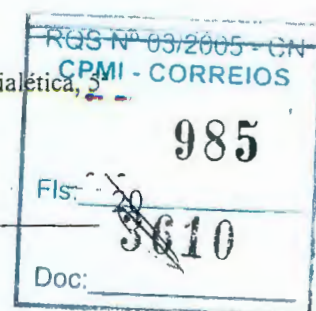
- 1) Como vimos, de acordo com a doutrina, o restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato depende da ocorrência de fatos posteriores à formulação da proposta identificável como causa de agravamento da posição do contratado¹⁹.

Demonstra-se, a ocorrência desses fatos econômicos extraordinários posteriores à formulação da proposta e que agravaram a posição do contratado.

- 2) Existe o direito do contratado ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro a partir do momento em que se constate que o equilíbrio foi rompido.

Se os encargos forem ampliados ou se tornarem mais onerosos, então a situação inicial estará modificada. Reconhece-se que a recomposição de preço é medida

¹⁹ Marçal Justen Filho in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dialética, 5^a ed, pág. 517 e seguintes



inafastável para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.²⁰

Do Requerimento

Ante todo o exposto vem a Construtora Espaço Aberto pedir a Vossa Senhoria nos termos da Lei e do Contrato, defira o presente pedido para a formulação de aditamento de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, **com o ressarcimento dos sobrecustos incorridos no período 5/outubro/2000 a 1/fevereiro 2002, correspondente aos itens: 3.1.1.1 - ferragem concreto armado no valor de R\$ 210.432,24; 3.1.1.4 concreto pré-misturado/bombeado no valor de R\$ 462.853,37; 7.4.9 piso de concreto armado 15 cm no valor de R\$ 13.104,28; compondo um total do sobrecusto no valor de R\$ 686.389,89**



DENISE TERESINHA ALMEIDA MARCON
CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

²⁰ Marçal Justen Filho in op cit, pág. 517 e seguintes

Recebido dia
06/09/02
17hs

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
986
Fls: _____
Doc: 3610

Recebido
21/09/02
Gestor Regional
Obra

RESSARCIMENTO DE SOBRECUSTOS

CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

DA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E

TELÉGRAFOS/DR/SC

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

FLORIANÓPOLIS,

AGOSTO DE 2002



SUMÁRIO

1. Introdução.
2. Propósito, metodologia e abrangência do pleito.
3. Cenário vivenciado no decorrer do processo licitatório.
4. Proposta técnica e comercial da Espaço Aberto.
5. Fatos imprevisíveis que geraram mudança no cenário e conseqüentemente promoveram a quebra do equilíbrio contratual.
6. Efeitos causados ao contrato até fevereiro de 2002.
7. Do necessário ressarcimento de sobrecustos.

ANEXOS:

- A – Conjuntura econômica à época do processo licitatório e da proposta da Espaço Aberto;*
- B – Conjuntura econômica no ano de 2001.*
- C – Ferragem e concreto armado – Dados e esclarecimentos*
- D – Concreto pré-misturado bombeado – Dados e esclarecimentos*
- E – Piso de concreto aramado 15 Cm*



TERMO DE ENCERRAMENTO

Em 19 / 09 / 03, de acordo com o disposto no art. 195, do Provimento nº 5, de 20 de junho de 2003, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 4ª Região, encerro o 3º volume destes autos, sendo este termo a fl. de nº 600.

Seção de Distribuição

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	989
Doc:	3610

RQS Nº 09/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

990

Fls: _____

3610

Doc: _____

**RESSARCIMENTO DE
SOBRECUSTOS**

16.
2

CENTRO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

DA

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS

E

TELÉGRAFOS/DR/SC

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

FLORIANÓPOLIS,

AGOSTO DE 2002



SUMÁRIO

1. Introdução.
2. Propósito, metodologia e abrangência do pleito.
3. Cenário vivenciado no decorrer do processo licitatório.
4. Proposta técnica e comercial da Espaço Aberto.
5. Fatos imprevisíveis que geraram mudança no cenário e conseqüentemente promoveram a quebra do equilíbrio contratual.
6. Efeitos causados ao contrato até fevereiro de 2002.
7. Do necessário ressarcimento de sobrecustos.

ANEXOS:

- A – Conjuntura econômica à época do processo licitatório e da proposta da Espaço Aberto;*
- B – Conjuntura econômica no ano de 2001.*
- C – Ferragem e concreto armado – Dados e esclarecimentos*
- D – Concreto pré-misturado bombeado – Dados e esclarecimentos*
- E – Piso de concreto aramado 15 Cm*



1. Introdução

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de 2001, a CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, doravante respectivamente denominadas de Espaço Aberto e Correios, firmaram os termos e condições para o contrato de construção do Centro Operacional e Administrativo dos Correios em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o processo licitatório nº 006/2000.

A construção do Centro Operacional e Administrativo compreende a execução dos serviços de edificação, com área de aproximadamente 30.000 m², com um volume de concreto próximo de 4.000 m³, além das instalações hidráulicas, elétricas, telefonia e sistemas de ar condicionado e incêndio.

O regime de construção ficou estabelecido como sendo o de empreitada por preço global, de acordo com a proposta da Espaço Aberto, que obedecia integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos.

O prazo para execução do objeto contratual foi fixado, inicialmente, em doze meses, a contar de 01 de fevereiro de 2001, data determinada pela Ordem de Serviço emanada dos Correios em 26 de janeiro de 2001.

O cenário reinante à época da apresentação da proposta e meses seguintes, era de otimismo, tudo indicando que a execução da obra poderia ser finalizada, dentro dos valores financeiros pactuados.

Passados, no entanto, dezesseis meses da data da apresentação da proposta e um ano do início da execução das obras, constatamos, que neste período houveram mudanças significativas nos preços de alguns produtos utilizados na construção do Centro Operacional e Administrativo dos Correios, motivadas por fatos imprevisíveis à época da licitação, que evidenciaram um grave desequilíbrio contratual.

Este documento estruturado em conformidade com os itens apresentados no sumário, busca reavivar o cenário no qual foram estabelecidas as negociações iniciais, culminando com a assinatura do contrato, evidenciar os fatos imprevisíveis ocorridos no decorrer deste primeiro ano de execução da obra e, apresentar as provas necessárias ao ressarcimento de sobrecustos.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
993	
FIS.	3610
Doc.	

2. Do propósito, metodologia e abrangência do pleito

2.1 Do propósito: Demonstrar que alguns insumos do fornecimento da Espaço Aberto, empregados no Centro Operacional e Administrativo dos Correios, SC, sofreram após a data base da proposta (outubro de 2000), significativos aumentos de preços, que provocaram um desequilíbrio da equação econômica e financeira no termo contratual assinado com o Correios, dando sustentação para o ressarcimento de sobrecustos.

2.2 Da metodologia: Como metodologia buscamos retratar, inicialmente, através de indicadores conjunturais de ampla aceitação no ambiente público e de negócios, o cenário que serviu de fundamentação para o desenvolvimento do processo de negociação, seguido também de uma projeção destes mesmos indicadores para o período de execução do contrato, que permitissem o estabelecimento de bases seguras para sua efetivação.

Apresentamos a seguir a nossa proposta técnica e comercial para execução da obra e os parâmetros a ela vinculados. Decorridos dezesseis meses da apresentação da proposta e doze do início das obras, nos quais vivenciamos a realidade do mercado, que se mostrou bastante diferenciada das previsões iniciais, buscamos comprovar essa realidade, através do uso dos mesmos indicadores iniciais, seguido das provas documentais, exigidas pelos Correios.

Fundamentados nessa análise, identificamos os reflexos causados no contrato e, finalizamos, evidenciando a necessidade da restauração do seu equilíbrio econômico e financeiro e o ressarcimento de sobrecustos.

2.3 Da abrangência do pleito: A abrangência do pleito ficou restrita ao período de 05 de outubro de 2000 (data da apresentação da proposta) à 01 de fevereiro de 2002 (data do primeiro reajuste contratual).

O referido período ficou, inicialmente limitado a este espaço de tempo, face à comprovação documental definida na metodologia exigida, que estabeleceu como provas necessárias, além dos indicadores específicos do setor, a apresentação de notas fiscais, do período em que foi utilizado o produto na obra, o que, por consequência, excluiu qualquer discussão sobre alteração de preços de produtos ainda não utilizados. No que se refere ao uso da data de 01 de fevereiro de 2002 e não a data atual para análise do pleito, deve-se a maior facilidade de identificação dos reflexos de custos, pela ausência de qualquer reajuste neste período e pelo estágio de andamento da obra, cujos produtos em questão, foram praticamente 100% utilizados.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
994	
Fis.	3610
Doc.	

Já, no que diz respeito a quantidade de itens **questionados**, a metodologia de análise estabelecida, que nos obriga a comprovar item a item do contrato, limitou a sua quantidade, pela inconveniência burocrática de discussão de itens de menor valor. Assim, embora reconheçamos que os itens apresentados não representem 100% dos quais tivemos perdas significativas, optamos pela identificação dos mais importantes, no atual desenvolvimento da obra (Curva ABC).

Resta, finalmente, deixar claro que estas limitações estabelecidas pela **Espaço Aberto**, não representam a qualquer tempo, renúncia de direito, e sim ajustes exigidos pela metodologia.

3. Cenário vivenciado até fevereiro de 2002:

3.1 Cenário vivenciado no decorrer do processo licitatório

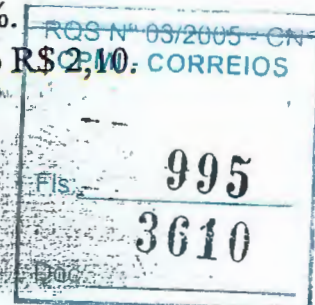
Dedicamos especial atenção na descrição deste cenário, por representar o alicerce conjuntural, sobre o qual se edificou a negociação entre as partes, iniciada em outubro de 2000 com a apresentação da proposta e concluída em janeiro de 2001, com a assinatura do contrato. Para maior facilidade de análise, sintetizamos abaixo os principais indicadores que nos possibilitam retratar o quadro conjuntural existente no ano de 2000 até a data da proposta e tirar um viés de tendência para o período de execução do contrato. Maiores informações e detalhamentos estão a disposição no anexo "A".

3.1.1 Principais indicadores acumulados de janeiro à outubro de 2000:

• INCC / FGV	6,54%
• IPCA / IBGE	5,02%
• Dólar	6,21%

3.1.2 Projeções para o ano de 2001:

• Inflação	4% (Bco Central do Brasil)
• INCC / FGV	
- 1999	9,20%
- 2000(Jan a Out)	6,54%- Viés decrescente.
- 2001	Próximo de 6,00% .
• IPCA / IBGE	
- 1999	8,60%
- 2000(Jan a Out)	4,78%- Viés decrescente
- 2001	Abaixo de 6,00%.
• Dólar	Estável em torno R\$2,10.



3.1.3 Conclusão e tendência:

Pode-se claramente concluir, que em outubro de 2000, época da apresentação da proposta pela Espaço Aberto, a situação era a mais positiva possível. Os indicadores listados acima e o detalhamento conjuntural apresentado no anexo "A", nos indicavam que a economia seguia um rumo coerente e seguro.

A estabilidade da moeda e demais premissas do Plano Real, estabilização cambial, altas taxas de juros e baixa inflação, formavam a espinha dorsal das pretensões do governo à manutenção de uma economia estável. As perspectivas de crescimento eram de 4% no ano em 2000 e, de janeiro a outubro foram criados mais de um milhão de postos de trabalho e eram boas as chances de o governo cumprir a meta de inflação de 6% estabelecida com o FMI. Para o setor da construção civil um indicador, em especial, trazia otimismo - o INCC, que em 1999 teve uma variação acumulada de 9,20%, em 2000, de janeiro a outubro, decresceu para 6,54%.

Neste clima de otimismo, projetava-se uma estabilidade para os próximos dois anos. Prova incontestável deste clima foi a decisão tomada pela Espaço Aberto de manter os preços da proposta inicial por um período de dois meses e depois prorrogá-los por igual período.

4. Proposta técnica e comercial da Espaço Aberto.

Neste contexto a Espaço Aberto apresentou sua proposta de construção do Centro Operacional e Administrativo dos Correios, em outubro de 2000, a um preço de R\$ 21.240.780,76 (Vinte e um milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), assim distribuídos:

- Mão-de-obra R\$ 4.599.447,51 (21,7%)
- Materiais R\$ 16.641.333,25 (78,3%)

Este preço representava um valor 11,69 % abaixo do preço de planilha estabelecido pelos Correios no processo de licitação, o que convenhamos favoreceu em muito os Correios e exigiu da ESPAÇO ABERTO um trabalho extremamente criterioso na execução da obra e no fiel cumprimento do contrato, face a reduzida margem de retorno financeiro.



1169

5. Fatos imprevisíveis que geraram mudança de cenário e, conseqüentemente, promoveram a quebra do equilíbrio do contrato.

(Ver detalhes – Anexo “B”)

5.1 Fatos imprevisíveis no cenário internacional:

- **Alta no preço do petróleo** — Chegando o custo do barril acima de US\$ 32,00, contra aproximadamente US\$ 26,00 em outubro de 2000, com alta de 23% (Vinte e três por cento).
- **Instabilidade política e econômica na Argentina:** Em meses tensos, crescem os rumores sobre a possibilidade de desvalorização do peso argentino. As bolsas despencam, enquanto os juros futuros e o dólar sobem. A cotação do dólar dispara e chega à casa dos R\$ 2,80 por US\$.
- **Ataques terroristas nos Estados Unidos:** A partir de 11 de setembro de 2001, o mundo passou a vivenciar momentos cruciais de incertezas, com queda no comércio e retração nos investimentos, com reflexos mais acentuados nos países como o Brasil, onde existe uma forte dependência do capital externo.

5.2 Fatos imprevisíveis no cenário nacional:

- **Desvalorização cambial:** O cenário internacional trouxe reflexos imediatos. O dólar que tinha uma cotação de R\$ 1,84 em outubro de 2000, passou para R\$ 2,68 em outubro de 2001, com uma alta de 45.65%.
- **Crise de racionamento de energia:** As indústrias, o comércio e as residências, contrariando as afirmações apregoadas no ano de 2000, são submetidas ao racionamento, com metas de corte de 20% a 25%.
- **Aumento da inflação:** As previsões otimistas do Banco Central (4%) foram logo superadas. O INCC/FGV atingiu em 2001 o índice acumulado de 8,52% e o INPC/IBGE 9,44%.



5.3 Consequências geradas nos principais indicadores conjunturais, que serviram de base para as negociações:

5.3.1 No Índice Nacional do Custo da Construção (INCC/FGV):

Este índice que apresentava um resultado acumulado de 6,54% até outubro do ano de 2000, e cujas previsões para o ano de 2001 giravam em torno de 6,00%, face ao viés decrescente a que se encontrava, fechou o ano de 2001 com um índice acumulado de 8,52%, contrariando, portanto, todas as expectativas, vindo a comprovar o que era já percebido nos canteiros de obras.

5.3.2 No Índice de Preço ao Consumidor – IPCA/IBGE:

Este índice também apresentava um viés de baixa em outubro de 2000, com um resultado acumulado de 5,02%, contra 8,60%, no ano de 1999. No entanto, no ano de 2001, inverteu essa tendência e fechou em alta com um índice acumulado de 7,67%, muito acima da previsão inflacionária estabelecida pelo Banco Central de 4% ao ano.

5.3.3 Na Variação Cambial (Dólar Comercial versus Real):

De todos os indicadores o dólar foi o que apresentou uma maior variação. Tinha uma cotação de R\$ 1,84 em outubro de 2000, passou para R\$ 2,68 em outubro de 2001, com uma alta de 45.65%, apenas um ano após a apresentação da proposta pela Espaço Aberto. Essa valorização acentuada do dólar trouxe consequências imediatas no aumento de custos da construção civil, notadamente naqueles itens que tem seus preços com abrangência internacional, como o cimento e o aço.

5.4 Conclusão

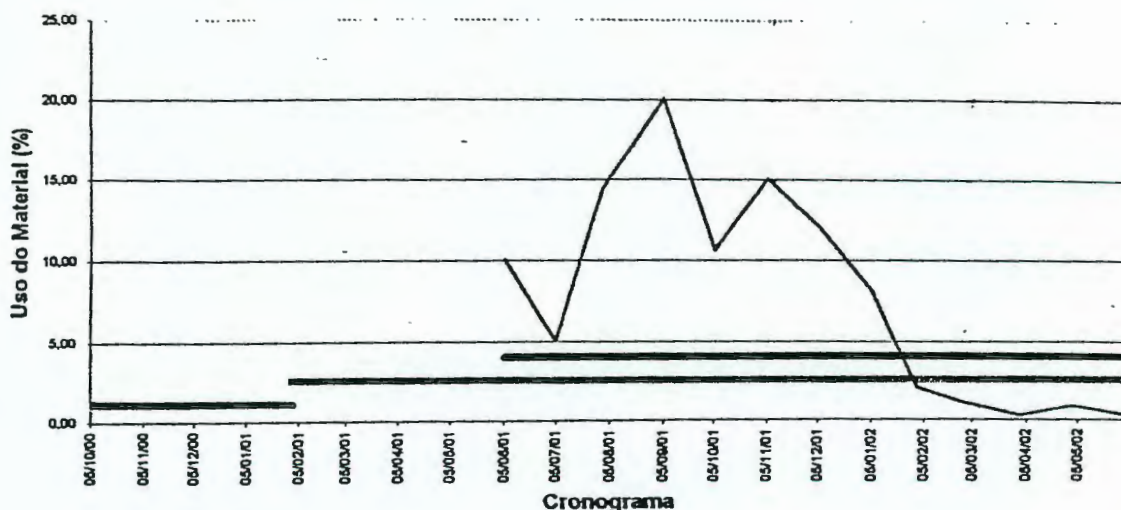
Da análise dos indicadores acima, fica evidenciada a brusca mudança de cenário existente entre o momento inicial do processo de negociação, com a entrega da proposta pela Espaço Aberto, em outubro de 2000 e o vivenciado com o andamento das obras até fevereiro de 2002. O otimismo alavancado pela boa perspectiva de estabilidade, dá lugar a um quadro de insegurança, e o que é pior, de incertezas, obrigando as partes a estabelecerem novos ajustes nos valores pactuados, não inseridos no contrato, face a imprevisibilidade dos fatos vivenciados no decorrer da execução das obras do Centro Operacional e Administrativo dos Correios em Florianópolis, SC. Os dados a seguir demonstram as consequências causadas nos valores contratuais até fevereiro de 2002.



6. Efeitos causados ao contrato até fevereiro de 2002

6.1 – No Item 3.1.1.1 - Ferragem Concreto Armado: (Ver detalhes no anexo “C”)

6.1.1 Período de uso da Ferragem Concreto Armado na Obra:

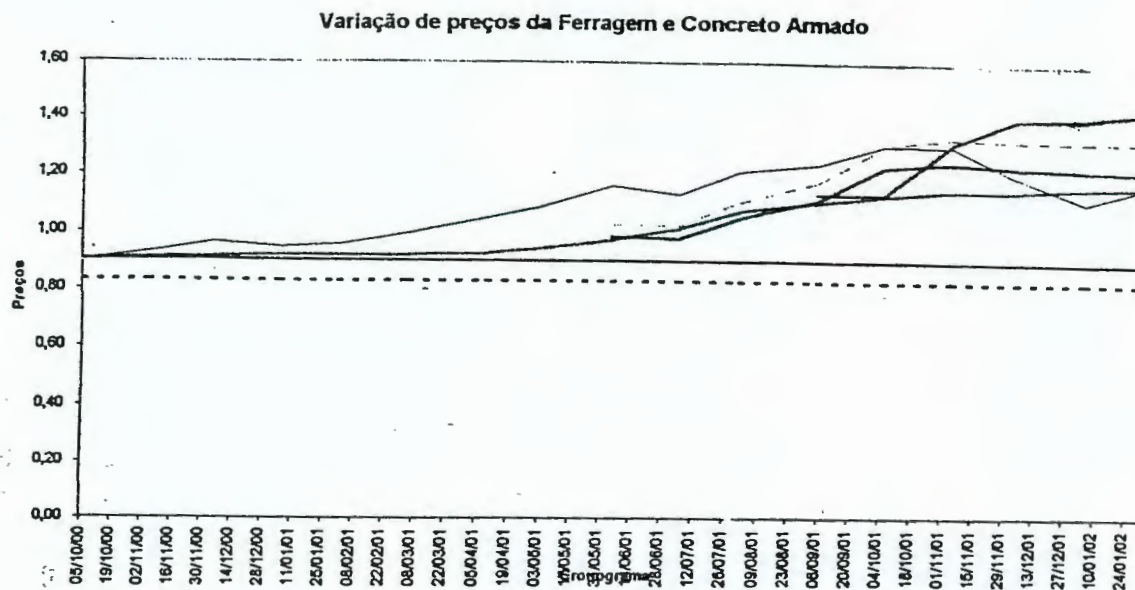


Legenda:

- Período da Proposta.
- Período de execução da obra.
- Período de uso da ferragem na obra.
- Curva de uso da ferragem em percentual.

Pelo gráfico percebe-se que a grande maioria do material especificado no item da metragem 3.1.1.1 – Ferragem Concreto Armado - foi utilizado no período compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, correspondendo a 97,00 % do seu total, estando portanto, sujeito às variações de preço de mercado neste período, evidenciadas a seguir.

6.1.2 A variação de preço da Ferragem e Concreto Armado (Ver detalhes no anexo "C")



Legenda:

- Preço da planilha dos Correios (R\$ 0,83)
- Preço da Proposta da Espaço Aberto (R\$ 0,90)
- Preço da proposta corrigido pelo INCC – Aço CA-50/CA-60
- Preço de aquisição da Espaço Aberto conforme Notas Fiscais constantes do Anexo "C".
- Preço Cotações Aço CA-50A ou CA-50B para SC, da Revista Construção & Mercado-PINI, de set/2001 a fevereiro de 2002.
- Preço da Proposta da Espaço Aberto, corrigido pelo Dólar Comercial (1º dia útil de cada mês).
- Sobrecusto

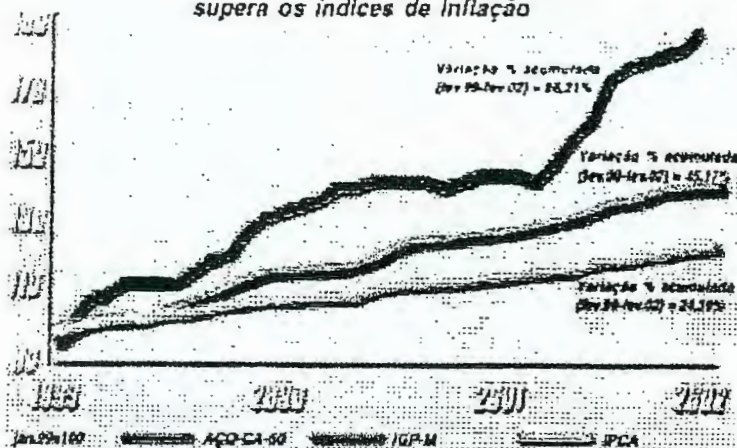
A visualização, no gráfico acima, dá uma idéia mais clara dos dados apresentados no Anexo "C", que confirmam uma evolução imprevista nos preços da ferragem para construção, notadamente no ano de 2001, período no qual a Espaço Aberto executou os serviços de concretagem no Centro Operacional e Administrativo dos Correios em Florianópolis, SC.

O informe publicitário publicado em abril de 2002 na revista Construção - PINI, pág 49, em OPINIÃO, com matéria - "Vergalhão a galope"- cujo texto apresentamos na íntegra, no anexo "C", ratifica esse aumento, através das comparações apresentadas no gráfico que segue:



Vergalhão a galope

Há 3 anos, o preço do aço longo supera os índices de inflação



Há 3 anos, o preço do aço longo supera os índices de inflação

Fonte: Opinião – abril/2002.

6.1.3 O sobrecusto gerado no contrato até fevereiro de 2002:

(Ver detalhes no anexo “C”)

Planilha de Dados - Item 3.1.1.1 - Ferragem Concreto Armado - Material

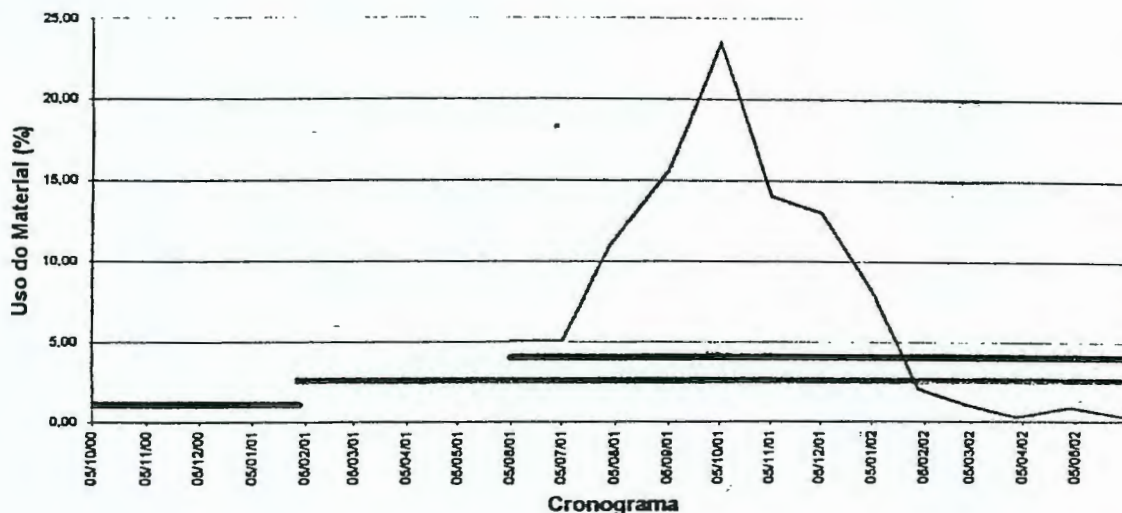
Med	Data	Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado		Ajustes de Preços			Valor		
(N)	dd/mm/aa	(%)	(Kg)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(6%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)	(9)=(4)x(8)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(9)-(12)7%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)
0	05/10/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	05/11/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
0	05/12/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
0	05/01/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
0	01/02/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
1	05/03/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00
2	09/04/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
3	01/05/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00
4	05/06/01	10,00	89.725,00	0,830	0,90	0,922	1,024	91.878,40	4,00	0,00	4,00	88.203,28	80.752,50	7.450,78
5	05/07/01	5,00	44.862,50	0,830	0,90	0,922	1,022	45.849,48	4,50	0,00	4,50	43.786,25	40.376,25	3.410,00
6	01/08/01	14,46	129.742,35	0,830	0,90	0,922	1,104	143.235,55	5,00	0,00	5,00	136.073,78	118.788,12	19.305,66
7	05/09/01	20,01	179.539,73	0,830	0,90	0,922	1,174	210.779,64	5,50	0,00	5,50	199.186,78	161.585,75	37.601,00
8	05/10/01	10,53	94.480,43	0,830	0,90	0,922	1,306	123.391,44	6,00	0,00	6,00	115.987,95	85.032,38	30.955,57
9	05/11/01	15,00	134.587,50	0,830	0,90	0,922	1,332	179.270,55	6,50	0,00	6,50	167.617,96	121.128,75	46.489,21
10	05/12/01	12,00	107.870,00	0,830	0,90	0,922	1,326	142.770,42	7,00	0,00	7,00	132.778,49	98.903,00	35.873,49
11	05/01/02	8,00	71.780,00	0,830	0,90	0,922	1,328	85.323,84	7,50	0,00	7,50	88.174,55	64.602,00	23.572,55
12	01/02/02	2,00	17.945,00	0,830	0,90	0,922	1,328	23.830,96	8,00	0,00	8,00	21.924,48	16.150,50	5.773,98
Realizado		97,00	870.332,50					1.056.330,27				963.731,49	783.289,25	210.432,24
A realizar		3,00	28.917,50											
Contratado		100,00	897.250,00											

O valor do sobrecusto gerado no contrato, no Item 3.1.1.1 - Ferragem Concreto Armado foi de R\$ 210.432,24 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)



6.2 No Item 3.1.1.4 - Concreto Pré-Misturado Bombeado: (Ver detalhes no anexo "D")

6.2.1 Período de uso do Concreto Pré-Misturado Bombeado:



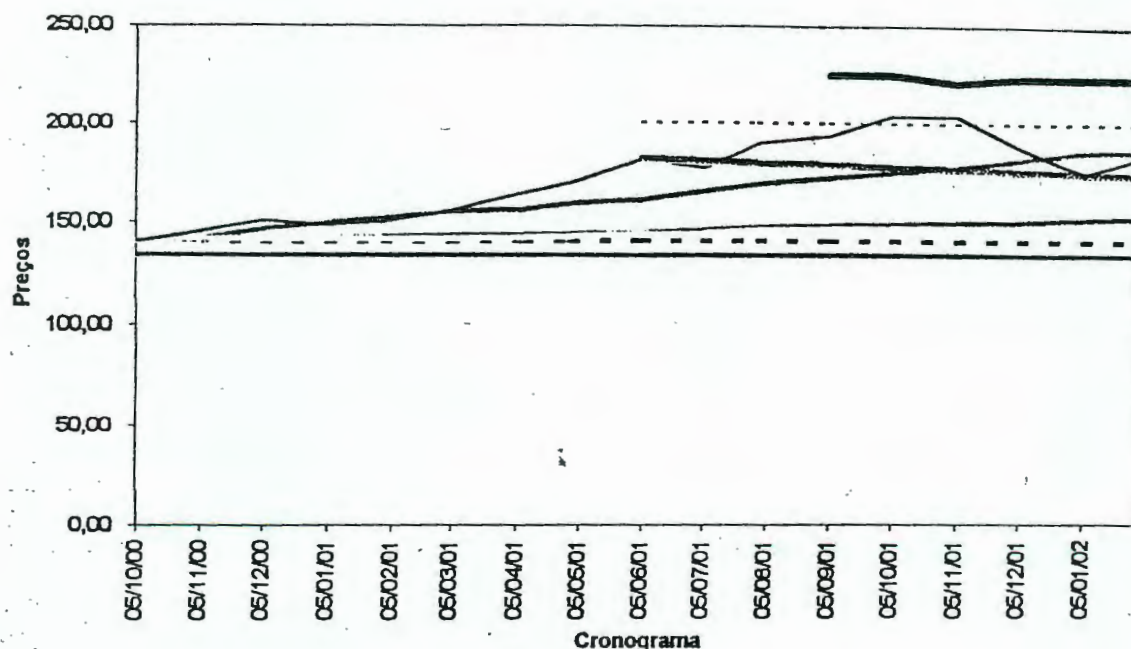
Legenda:

- Período da Proposta.
- Período de execução da obra.
- Período de uso do Concreto Pré-Misturado Bombeado
- Curva de uso do Concreto Pré-Misturado Bombeado

Pelo gráfico percebe-se que a grande maioria do material especificado no item da metragem 3.1.1.4 – Concreto Pré-Misturado Bombeado, foi utilizado no período compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, correspondendo a 97,00 % do seu total, estando portanto, sujeito às variações de preço de mercado neste período, evidenciadas a seguir.

6.2.2 A variação de preços do Concreto Pré-Misturado Bombeado (Ver detalhes no anexo "D")

Variação de preços do Concreto Pré-Misturado bombeado - Material



Legenda:

- Preço da Planilha dos Correios (R\$ 140,57)
- Preço da Proposta da Espaço Aberto(R\$ 133,20)
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Cimento, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Areia, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Brita, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo Dólar Comercial (1º dia útil de cada mês).
- Preço de aquisição da Espaço Aberto conforme Notas Fiscais constantes do Anexo "D".
- Preço Cotações Concreto Bombeável – Brita 1, para SC, da Revista Construção&Mercado-PINI, de set/2001 a fevereiro de 2002.
- Sobrecusto

1698

6.2.3 O sobrecusto gerado no contrato até fevereiro de 2002:

Planilha de Dados - Item 3.1.1.4 - Concreto Pré-Misturado Bombeado - Material

Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado		Ajustes de Preços			Valor		
(%)	(M3)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto
(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)	(9)=(4)x(8)	(10)	(11)	(12)=(10+11)	(13)=(9)-(12)%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	0,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	0,50	5,50	6,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	1,00	5,50	6,50	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	1,50	5,50	7,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	2,00	5,50	7,50	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	2,50	5,50	8,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	3,00	5,50	8,50	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	3,50	5,50	9,00	0,00	0,00	0,00
5,00	544,85	140,57	133,20	1,055	200,00	108.930,00	4,00	5,50	9,50	98.581,85	72.547,38	26.034,27
5,00	544,85	140,57	133,20	1,055	200,00	108.930,00	4,50	5,50	10,00	98.037,00	72.547,38	25.499,62
10,92	1.189,52	140,57	133,20	1,055	200,00	237.903,12	5,00	5,50	10,50	212.923,29	158.443,48	54.479,81
15,85	1.704,75	140,57	133,20	1,055	200,00	340.950,90	5,50	5,50	11,00	303.446,30	227.073,30	78.373,00
23,43	2.552,23	140,57	133,20	1,055	200,00	510.445,98	6,00	5,50	11,50	451.744,09	339.957,02	111.787,87
14,00	1.525,02	140,57	133,20	1,055	200,00	305.004,00	6,50	5,50	12,00	288.403,52	203.132,88	85.270,88
13,00	1.418,09	140,57	133,20	1,055	200,00	283.218,00	7,00	5,50	12,50	247.815,75	188.623,19	59.192,56
8,00	871,44	140,57	133,20	1,055	200,00	174.288,00	7,50	5,50	13,00	151.630,56	118.075,81	33.554,75
2,00	217,86	140,57	133,20	1,055	200,00	43.572,00	8,00	5,50	13,50	37.689,78	29.018,95	8.670,83
97,00	10.566,21					2.113.242,00				1.870.272,55	1.407.419,17	462.853,37
3,00	328,79											
100,00	10.893,00											

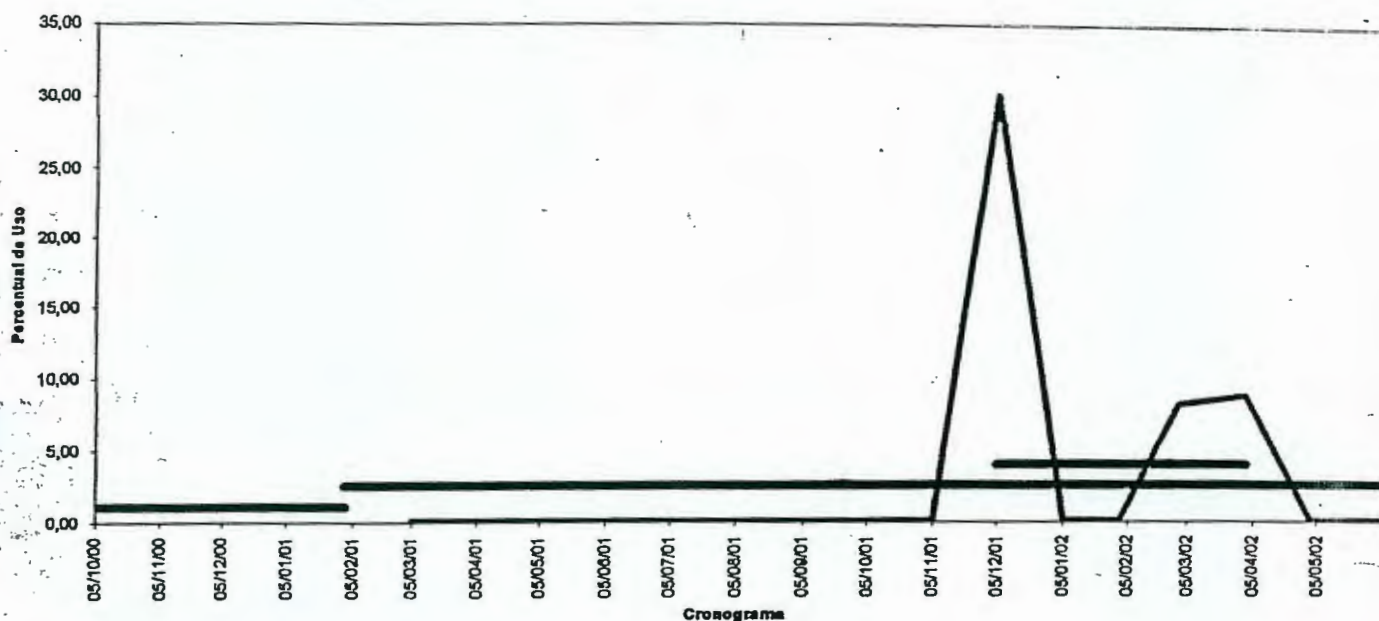
O valor do sobrecusto gerado no contrato, no Item 3.1.1.4 - Concreto Pré-Misturado Bombeado, foi de R\$ 462.853,37 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).



6.3 No Item 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm:
(Ver detalhes no anexo “E”)

6.3.1 Período de uso do Concreto Armado para Piso 15 Cm:

Item 7.4.9 - Piso de Concreto Armado 15 Cm



Legenda:

- Período da Proposta.
- Período de execução da obra.
- Período de uso do Concreto para Piso 15 Cm
- Curva de uso do Concreto para Piso 15 Cm

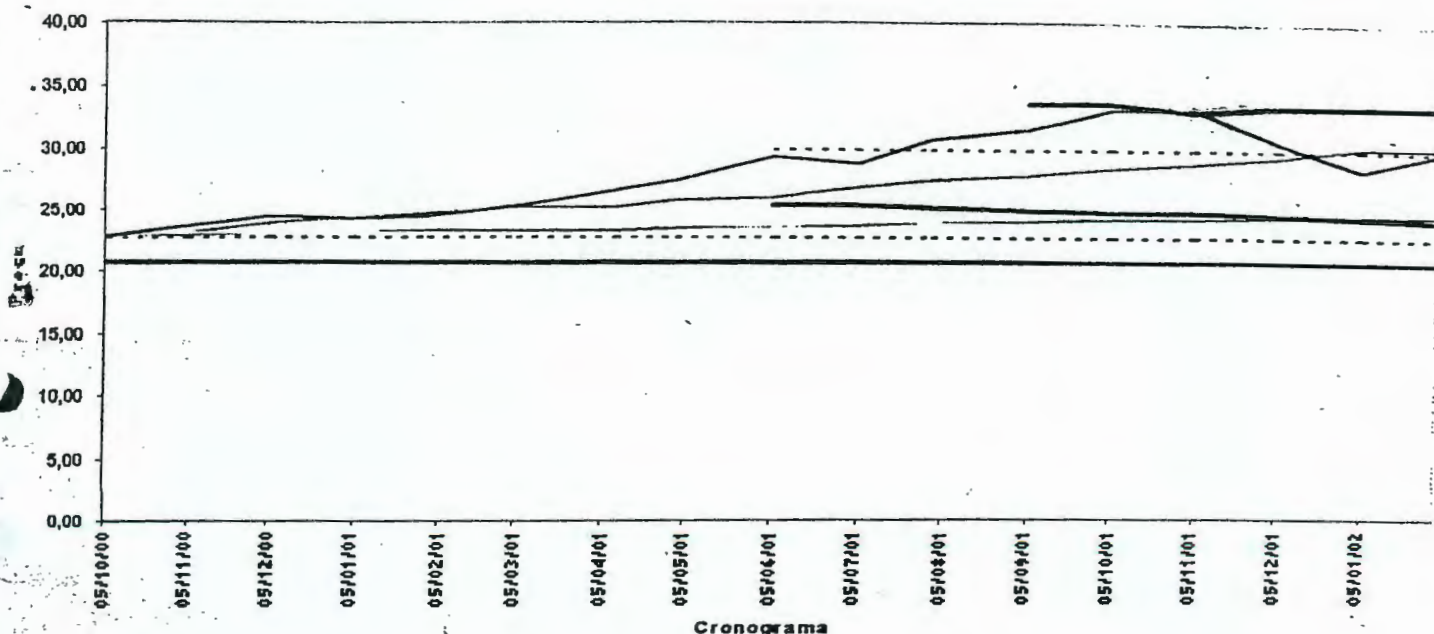
Pelo gráfico percebe-se que 30 % (Trinta por cento) do material especificado no item da metragem 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm, foi utilizado no período compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, estando portanto, este percentual usado, sujeito às variações de preço de mercado neste período, evidenciadas a seguir.

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1005
Doc: 3610

6.3.2 A variação de preços do Concreto Armado para piso 15 Cm:
(Ver detalhes no anexo "E")

Item 7.4.9 - Piso de Concreto Armado 15 Cm - Variação de Preços



Legenda:

- Preço da Planilha dos Correios (R\$ 22,85)
- Preço da Proposta da Espaço Aberto(R\$ 20,56)
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Cimento, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Areia, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo INCC – Brita, da FGV
- Preço da Planilha ECT, corrigida pelo Dólar Comercial (1º dia útil de cada mês).
- Preço de aquisição da Espaço Aberto conforme Notas Fiscais constantes do Anexo "D" (01 M3 = R\$ 200,00 e 0,15 M3 = R\$ 30,00)
- Preço Cotações Concreto Bombeável – Brita 1, para SC, da Revista Construção&Mercado-PINI, de set/2001 a fevereiro de 2002 (0,15 do Metro cúbico).
- Sobrecusto



6.3.3 O sobrecusto gerado no contrato até fevereiro de 2002:

Planilha de Dados - Item 7.4.9 - Piso de concreto armado de 15 Cm - Material

Mod	Data	Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado		Ajustes de Preços			Valor		
(N)	dd/mm/aa	(%)	(M2)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)*	(9)=(4)x(8)	(10)	(11)	(12)=(10)x(11)	(13)=(9)-(12)%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)
0	05/10/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	0,00	11,10	11,10	0,00	0,00	0,00
0	05/11/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	0,50	11,10	11,60	0,00	0,00	0,00
0	05/12/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	1,00	11,10	12,10	0,00	0,00	0,00
0	05/01/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	1,50	11,10	12,60	0,00	0,00	0,00
0	01/02/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	2,00	11,10	13,10	0,00	0,00	0,00
1	05/03/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	2,50	11,10	13,60	0,00	0,00	0,00
2	09/04/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	3,00	11,10	14,10	0,00	0,00	0,00
3	01/05/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	3,50	11,10	14,60	0,00	0,00	0,00
4	05/06/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	4,00	11,10	15,10	0,00	0,00	0,00
5	05/07/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	4,50	11,10	15,60	0,00	0,00	0,00
6	01/08/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	5,00	11,10	16,10	0,00	0,00	0,00
7	05/09/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	5,50	11,10	16,60	0,00	0,00	0,00
8	05/10/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	6,00	11,10	17,10	0,00	0,00	0,00
9	05/11/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	6,50	11,10	17,60	0,00	0,00	0,00
10	05/12/01	30,00	3.267,90	22,85	20,56	1,111	30,00	96.037,00	7,00	11,10	18,10	80.292,30	67.188,02	13.104,28
11	05/01/02	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	7,50	11,10	18,60	0,00	0,00	0,00
12	01/02/02	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	8,00	11,10	19,10	0,00	0,00	0,00
Realizado		30,00	3.267,90					96.037,00				80.292,30	67.188,02	13.104,28
A realizar		70,00	8.191,10											
Contratado		100,00	11.459,00											

* Observação: Preço EspAb-NF 1 Metro Cúbico = R\$ 200,00 e 0,15 Metro Cúbico = R\$ 30,00 Porque 1 M2 x 0,15 de profundidade = 0,15 M3.

O valor do sobrecusto gerado no contrato, no Item 7.4.9 - Piso de Concreto Armado 15 Cm, foi de R\$ 13.104,28 (Treze mil, centro e quatro reais e vinte e oito centavos).

7. Do necessário ressarcimento de sobrecustos.

O resultado da análise da proposta inicial de preços apresentada pela Espaço Aberto, que deu sustentação à execução da obra do Centro Operacional e Administrativo dos Correios/DR/SC, em confrontação com os preços de mercado a que foi condicionada a adquirir os insumos para sua edificação, revela um grave desequilíbrio econômico-financeiro contratual, que precisa ser corrigido a fim de que se restabeleça a relação que as partes pactuaram inicialmente.

O reajuste contratual feito em 01 de fevereiro de 2002, com um índice de 10,40%, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, por si só, é prova inconteste de um desequilíbrio contratual de, no mínimo, 4% acima da variação de mercado esperada, o que representa para a Espaço Aberto, uma perda significativa naqueles insumos que foram empregados quase na sua



1702
totalidade neste período de execução da obra, uma vez que o reajuste dado, não possibilita qualquer recuperação.

É o caso específico dos itens 3.1.1.1 – Ferragem Concreto Armado e 3.1.1.4 – Concreto Pré-misturado Bombeado, da Planilha de Medição, que tiveram 97% do montante global, utilizados na obra e, evidenciaram distorções superiores a 25% da proposta inicial de preços, portanto, muito acima daquela perspectiva inicial de inflação de 6% ao ano.

Os seguintes dados, já devidamente comprovados anteriormente, mostram o valor do sobrecusto gerado nos dois itens acima citados e no item 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm:

Ítem	Discriminação dos serviços	Realizado %	Sobrecusto (R\$)
3.1.1.1	Ferragem concreto armado	97	210.432,24
3.1.1.4	Concreto pré-misturado/bombeado	97	462.853,37
7.4.9	Piso de Concreto Armado 15 Cm	30	13.104,28
Total do Sobrecusto			686.389,89

Do exposto concluímos que o valor do sobrecusto contratual referente a execução da obra do Centro Operacional e Administrativo dos Correios/DR/SC, no período de outubro de 2000 à fevereiro de 2002, nos itens acima citados foi de R\$ 686.389,89 (Seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) motivo pelo qual, solicitamos o seu ressarcimento em conformidade com os termos contratuais e a legislação vigente.

Florianópolis, 04 de setembro de 2002.

Denise Terezinha Almeida Marcon
Diretora Espaço Aberto

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	1008
Doc:	3610

ANEXOS

A – CONJUNTURA ECONÔMICA À ÉPOCA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA PROPOSTA DA ESPAÇO ABERTO.

B – CONJUNTURA ECONÔMICA NO ANO DE 2001.

C – FERRAGEM E CONCRETO ARMADO.
(DADOS E ESCLARECIMENTOS)

D – CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO.
(DADOS E ESCLARECIMENTOS)

E - PISO DE CONCRETO ARMADO 15 Cm.
(DADOS E ESCLARECIMENTOS)

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1009
Doc:	3610

1704
2

ANEXO "A"

**CONJUNTURA ECONÔMICA À ÉPOCA DO PROCESSO
LICITATÓRIO E DA PROPOSTA DA ESPAÇO
ABERTO**

RQST Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1010	
EIS:	
3610	
Doc:	

2. CONJUNTURA ECONÔMICA À ÉPOCA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DA PROPOSTA DA ESPAÇO ABERTO

Cabe considerar o momento e conjuntura econômica vividos à época da formação dos preços contratuais, que deram elementos às partes para formalização dos Termos e Condições para o Contrato. Mas, primeiramente vale lembrar:

De conhecimento público, a sociedade brasileira, há alguns anos, tem sido vítima de atos unilaterais que, sob pretexto da erradicação da inflação e estabilização da economia, têm imposto a ela diversas – e fracassadas – tentativas neste sentido.

Desde o ano de 1986 – para relembrar apenas os últimos anos – ouve-se falar dos Planos Cruzado I, Cruzado II, Bresser, Verão, Collor I e Collor II, Plano Real, e das implicações de cada um à sociedade como um todo, seja às pessoas física ou jurídica.

Dentre inúmeras conseqüências advindas destes atos, às relações entre cidadãos e empresas, destacam-se as alterações de moedas e de índices econômicos e setoriais

através da edição de Decretos, Medidas Provisórias, ou outros procedimentos de última hora.

Em março de 1994, teve início a implantação de mais um plano de estabilização da economia – o Plano Real – desta feita amparado em conceitos e ações defendidos pelas mais importantes personalidades da área econômica nacional e internacional.

No final de 1994, os comentários sobre a estabilização econômica, Plano Real e valorização cambial eram corriqueiros nos veículos de comunicação.

Sob o título *“Riscos da valorização cambial”*, os eminentes professores *Luiz Gonzaga de Mello Belluzzo* e *Paulo Nogueira Batista Jr.*, comentaram:

“... A problemática sobrevalorização cambial não parece ser um “erro de pilotagem”, nem um subproduto indesejado da política de estabilização. Trata-se, aparentemente, de uma peça central do programa do governo, que escolheu a valorização externa do real como um dos instrumentos principais para alcançar a desinflação pela via rápida.”

... A persistência da valorização cambial e a abertura comercial rápida têm efeitos positivos em termos de controle da inflação, pelo menos no curto prazo. (grifou-se)

Nesta época, já estava claro que a idéia de apagar a memória inflacionária pela proibição da indexação pelo dólar ou pelos índices nacionais, tinha um ranço de Planos Econômicos anteriores.

Percebe-se claramente a existência, na época, tão somente de análises econômicas que, na realidade, eram rejeitadas pelos comandantes da economia e pelos indicadores econômicos.

As opiniões sobre uma desvalorização cambial eram compartilhadas pelo então ex-presidente do Banco Central, *Gustavo Loyola*, que previa uma ruptura do processo de estabilização da economia do país, caso viesse a acontecer a referida desvalorização.

"A taxa de câmbio é a âncora nominal desse plano. Ela atua como o fiscal do programa de estabilização brasileiro. Mudar essa taxa é alterar as regras do jogo". (grifou-se)

Continua, agora rebatendo opinião dada pelo economista *Rudiger Dornbusch*, de que o câmbio brasileiro deveria ser mais flexível:

"Dizer que os problemas do Brasil estão ligados à valorização do real é uma simplificação do diagnóstico da situação."

"Existe um movimento de desvalorização gradual da moeda. Não temos uma taxa de câmbio fixa. Acredito que não há nenhuma razão forte para que o governo tome a decisão de desvalorizar a moeda nesse momento." (grifou-se)

Pelas opiniões tratadas, estava claro que a política econômica seguia um rumo coerente e seguro.

A afirmação governamental da inconveniência e inoportunidade de uma desvalorização cambial foi uma tônica durante o ano de 1998, porquanto sabia-se de seu efeito inflacionário.

Precisamente no mês de outubro de 1998, sob o título "Os problemas da desvalorização", o economista Albert Fishlow comentava:

RQS Nº 03/2005 - CM
CPMI - CORREIOS
1014
Fls.
3610
Doc.

"... O Brasil se comprometeu com a estabilidade macroeconômica, um comércio muito mais livre e a expansão do setor privado para tomar o lugar das empresas de propriedade e administração estatais. ... Estão em jogo a confiança e a credibilidade creditícia do país.

... Está claro que o Brasil requer ação firme nos próximos meses. Mas essa ação é necessária na área da política fiscal, não da política cambial." (grifou-se)

Neste panorama, com tantas e tantas opiniões, das mais ilustres, constata-se que a estabilidade da moeda e as demais premissas do Plano Real - estabilização cambial, altas taxas de juros e baixa inflação - formavam a espinha dorsal das pretensões do governo à manutenção de uma economia estável. As opiniões de especialistas comungavam com as ações do Governo.

Em janeiro de 1999, contrariando todas as expectativas, após várias semanas de fuga de capitais, o Governo decide desvalorizar o real. O descontrole é total nos dias que se seguem. Há um princípio de corrida bancária. As perspectivas são sombrias: queda de até 7% no PIB, inflação de 70%, tudo isso com eventual calote de dívidas.

Passada a tormenta, a economia brasileira, dinâmica e inovadora, voltou à estabilidade - quando só o tempo confirmaria essa tendência.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	1015
Doc.	3610

À época da licitação das obras do Centro Operacional e Administrativo dos CORREIOS, em Florianópolis, e da proposta da ESPAÇO ABERTO, a conjuntura econômica apresentava-se com inflação baixa e câmbio estável após os efeitos da desvalorização em janeiro de 1999.

O retrato da economia brasileira à época (últimos meses do ano 2000):

* *"Não tem faltado boas notícias para quem acompanha a economia brasileira. Após dois anos fracos, o país deverá crescer cerca de 4% neste ano. Foi criado nada menos que 1 milhão de postos de trabalho desde janeiro. As exportações cresceram 16% até agosto, em comparação com 1999. A inflação, depois de um pequeno repique, voltou a taxas muito baixas, e o governo não deverá ter nenhum problema em cumprir a meta de 6%."* (REVISTA EXAME – edição 724, outubro de 2000)

* *"Heron prevê inflação estável por dois anos – Os índices de inflação não deverão apresentar novas altas significativas, pelo menos nos próximos dois anos, segundo o coordenador do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-Fipe), Heron do Carmo. Segundo ele, o resultado de setembro mostra que a economia brasileira superou o quinto choque de preços registrado desde o início*

do Plano Real e não corre risco de novas crises." (O ESTADO DE S.PAULO – 05 de outubro de 2000)

* "Brasil mudou para melhor", diz Dornbusch – O Brasil é a economia mais estável da América Latina, para o economista Rudiger Dornbusch, do Massachusetts Institute of Technology (MIT). Dornbusch foi uma das vozes mais ativas em denunciar o câmbio sobrevalorizado no Brasil até janeiro de 1999, quando houve a desvalorização. Mas as suas opiniões polêmicas sobre o País estão muito mudadas.

"Não é que eu tenha mudado, mas o Brasil, sem dúvida, é outro hoje", diz, bem-humorado, em entrevista ao Estado.

"A situação mudou muito. Não há, como antes, uma mega sobrevalorização cambial, em que um dia ruim é suficiente para provocar um crash. Na América Latina, o Brasil provavelmente é o País mais estável. ... Há muita coisa a ser feita, mas não há uma luz vermelha dizendo 'isto não vai durar'." (O ESTADO DE S.PAULO – 14 de outubro de 2000)

* "As chuvas afastaram o risco de racionamento de energia em 2001. Mas não dá para relaxar: a ameaça de um colapso no futuro ainda existe."

"Eu garanto: vamos chegar em 2001 sem racionamento e com mais energia", diz ao presidente do Operador Nacional do Sistema. (REVISTA EXAME – edição 727, novembro de 2000)

* "Projeções de alguns bancos e consultorias sobre a inflação brasileira em 2001: BankBoston (4,2%), Citibank (4,0%), Lloyds (4,3%), BBVA (4,7%), Inter American Express (4,3%), Santander (4,5%) e Tendências (4,4%)." (REVISTA EXAME – edição 730, dezembro de 2000)

Tais citações sobre a inflação para o ano 2001 eram corroboradas pelo Relatório de Inflação de Setembro de 2000, produzido pelo Copom – Comitê de Política Monetária, Banco Central do Brasil, a saber:

"Perspectivas para a inflação – Este capítulo do Relatório de Inflação apresenta a avaliação feita pelo Comitê de Política Monetária (Copom) sobre o comportamento da economia brasileira desde o último Relatório, em Junho, assim como as perspectivas para a inflação até o fim de 2002. ... A expectativa central para a inflação acumulada em 2000 situa-se em 6,7%, com as probabilidades de desvios distribuídas simetricamente em torno da mediana. ... De acordo com a trajetória central, a inflação deve recuar ainda mais no último trimestre, encerrando 2001 em um patamar inferior ao da meta de 4% estabelecida para o ano."

Ilustrando melhor, basta observar os dados a seguir, que refletem o comportamento dos indicadores econômicos e do dólar comercial no ano de 2000.

1713
2

ANEXO "B"

CONJUNTURA ECONÔMICA NO ANO DE 2001

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1019	
Fis:	3610
Doc:	

4. CONJUNTURA ECONÔMICA NO ANO DE 2001

Imagine-se os seguintes cenários:

- * Alta no preço do petróleo, chegando o custo do barril acima de US\$32,00, contra aproximadamente US\$26,00 em outubro de 2000, com alta de 23% (vinte e três por cento).
- * Em meses tensos, crescem os rumores sobre a possibilidade de desvalorização do peso argentino. As bolsas despencam, enquanto juros futuros e dólar sobem. A cotação do dólar dispara e chega à casa dos R\$2,80 por US\$.
- * Contrariando afirmações apregoadas no ano de 2000, o Brasil atravessa uma crise de racionamento de energia. Indústrias, comércio e residências são submetidos ao racionamento, devendo atingir metas de corte no consumo em cerca de 20% a 25%.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1020	
Fls:	3610
Doc:	16

Na realidade, essas situações foram a tônica do ano de 2001, agravadas sobremaneira com o episódio de ataques terroristas nos Estados Unidos e em outros países a partir do dia 11 de setembro. O mundo passou a vivenciar momentos cruciais de incertezas, queda no comércio, retração de investimentos e no Brasil, mais uma vez, o descontrole cambial e consequente majoração nos preços. Esses fatos contrariaram todas as expectativas e foram muito bem retratados nos veículos de comunicação, a saber:

"O petróleo tipo WTI encerrou o pregão de sexta-feira com o maior valor desde 30 de novembro de 1999. O produto teve alta de 6,4%, vendido a US\$32,19 em Nova York (New York Mercantile Exchange)." (GAZETA MERCANTIL – 22 de janeiro de 2001)

"... É uma perspectiva sombria. Todos os planos, as estratégias, as estatísticas, enfim, o cenário inicialmente previsto para 2001, terão de ser revistos – para pior." (REVISTA EXAME – edição 741, maio de 2001 – em reportagem sobre a crise de energia)

"As emoções estão de volta. Mais de dois anos após a crise brasileira, os mercados financeiros voltam a tremer, desta vez por causa da vizinha Argentina. ... O impacto na economia brasileira – o chamado contágio – já se faz sentir. As perspectivas econômicas, já deterioradas com a crise de energia, vão piorar. A evolução do dólar nas últimas semanas, quando a cotação atingiu 2,60 reais, é uma amostra." (REVISTA EXAME – edição 745, julho de 2001)

"... Nesse panorama, é impossível imaginar que o Brasil não sofrerá. Com os preços do petróleo e do dólar pressionados, é esperado um reflexo na inflação." (GAZETA MERCANTIL – 17 de setembro de 2001)

"Dólar – O câmbio foi o primeiro a reagir ao atentado. Nos dias que se seguiram, a moeda americana subiu sem parar e chegou ao máximo de 2,84 reais em 21 de setembro, uma valorização de 10% em relação à véspera da tragédia." (REVISTA EXAME – edição 750, outubro de 2001)

Percebe-se claramente como, no período decorrido entre os meses finais do ano 2000 e o decorrer do ano de 2001, as empresas viveram a ínfima distância entre o céu e o inferno, onde a euforia e o derrotismo não tinham o menor sentido.

Ilustrando melhor, basta observar os dados a seguir, que refletem o comportamento dos indicadores econômicos e do dólar no ano de 2001, em viés crescente.

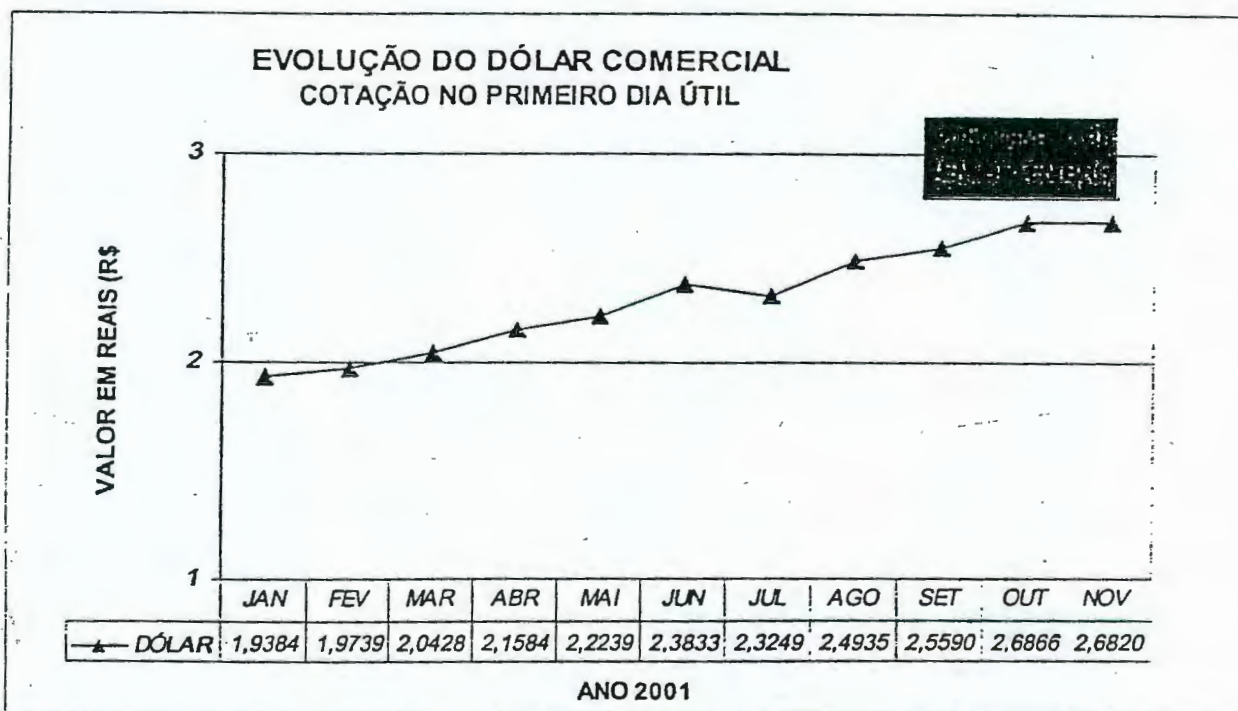
*IPCA / IBGE = 6,97% (janeiro 2001 até novembro)

INCC / FGV = 8,48% (janeiro 2001 até novembro)

DÓLAR = 30,50% (janeiro a novembro de 2001)

PREVISÃO INFLAÇÃO PARA 2001 = + de 7,0% (acima de sete por cento)

Cabe aqui tratar particularmente a variação do dólar durante o presente ano. Pelo gráfico a seguir constata-se as significativas oscilações ocorridas durante o ano de 2001, chegando-se ao patamar de R\$2,8007 por US\$ (fechamento no dia 21 de setembro) - variação de quase 45% sobre a cotação do início do ano -, ao ritmo dos acontecimentos e noticiários catastróficos que se anunciaram aos quatro cantos.



Constata-se pelo gráfico seguinte, comparando a evolução dos indicadores econômicos e do dólar nos anos de 2000 e 2001, a evidência clara do viés de alta no ano 2001.



Diante dos fatos ocorridos ao longo do ano de 2001, ao proceder-se a análise do comportamento dos preços dos insumos constantes dos serviços da planilha contratual, observa-se que estes foram elevados de maneira significativa, promovendo consequentemente a quebra do equilíbrio do contrato, como demonstrado a seguir.

5. EFEITOS CAUSADOS AO CONTRATO

1719
d

ANEXO "C"

ÍTEM - 3.1.1.1

FERRAGEM E CONCRETO ARMADO
(DADOS E ESCLARECIMENTOS)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis.	1025
Doc.	3610

1. Planilha de dados do sobrecusto – Método adotado

Na planilha apresentada a seguir, o método para apuração do ônus causado à **Espaço Aberto**, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, foi o seguinte:

- Nas colunas (1) e (2), constam respectivamente, o número da medição e a data na qual a mesma foi realizada;
- Nas colunas (3) e (4) constam, respectivamente, o percentual e a quantidade do material, já realizada no item das medições 3.1.1.1 – Ferragem Concreto Armado;
- Nas colunas (5), (6) e (7) constam os preços iniciais, respectivos, da planilha dos **Correios** (5), da proposta da **Espaço Aberto** (6) e o índice relativo entre o preço da planilha dos **Correios** e o da proposta da **Espaço Aberto** (7), que caracteriza o nível de preço de mercado, estabelecido na contratação;
- Na Coluna (8) consta o preço de aquisição da ferragem pela **Espaço Aberto**, extraídos de notas fiscais relativas ao período de uso do material na obra, obtido pela media das cinco principais bitolas de aço utilizadas na construção civil, conforme detalhado no item 2 a seguir;
- Na coluna (9) consta o valor gasto pela **Espaço Aberto** na aquisição do material, obtido pela multiplicação da quantidade utilizada mês a mês em cada medição, pelo preço de aquisição, totalizando um montante de R\$ 1.056.330,27 (Um milhão, cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte e sete centavos);
- Nas colunas (10), (11) e (12) são apresentados os percentuais de ajuste de preço acordados e que expressam as condições nas quais o contrato foi firmado. Na coluna (10) consta o índice de expectativa de inflação para o ano de 2001 de 6% ao ano, numa condição de normalidade, distribuído mês a mês. A coluna (11) expressa a condição inicial de relação de preço entre a planilha do **Correios** e a Proposta da **Espaço Aberto**. Caso a proposta da

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1026
Fls: 3610
Doc:

1721
2

Espaço Aberto tenha sido menor que a do Correios, esta relação deverá ser mantida na recomposição. A coluna (12) expõe o total do ajuste necessário $(12) = (10+11)$.

- A coluna (13) apresenta o valor de aquisição dos insumos no mercado pela Espaço Aberto (9) deduzido do total de ajuste de preços (12), em percentual.
- A coluna (14), que totaliza R\$ 783.299,25 (Setecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), consta o valor do material faturado através das medições mensais, obtidos pela multiplicação da quantidade utilizada(4), pelo preço fixo da proposta da Espaço Aberto(6);
- Na coluna (15), finalizando todo o processo, é apresentado o valor do sobrecusto incorrido pela Espaço Aberto no item da planilha de medição 3.1.1.1 – Ferragem Concreto Armado, já excluído da taxa de inflação incidente no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, totalizando um montante de R\$ 210.432,24 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Planilha de Dados - Item 3.1.1.1 - Ferragem Concreto Armado - Material

Med	Data	Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado		Ajustes de Preços			Valor		
(N)	dd/mm/aa	(%)	(M3)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)	(9)=(4)x(8)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(9)-(12)%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)
0	05/10/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0	05/11/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	0,50	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00
0	05/12/00	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
0	05/01/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	1,50	0,00	1,50	0,00	0,00	0,00
0	01/02/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
1	05/03/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	2,50	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00
2	09/04/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00
3	01/05/01	0,00	0,00	0,830	0,90	0,922		0,00	3,50	0,00	3,50	0,00	0,00	0,00
4	05/06/01	10,00	89.725,00	0,830	0,90	0,922	1,024	91.878,40	4,00	0,00	4,00	88.203,28	80.752,50	7.450,76
5	05/07/01	5,00	44.862,50	0,830	0,90	0,922	1,022	45.849,48	4,50	0,00	4,50	43.786,25	40.376,25	3.410,00
6	01/08/01	14,46	129.742,35	0,830	0,90	0,922	1,104	143.235,55	5,00	0,00	5,00	138.073,78	118.768,12	19.305,66
7	05/09/01	20,01	179.539,73	0,830	0,90	0,922	1,174	210.779,84	5,50	0,00	5,50	199.186,76	181.585,75	37.601,00
8	05/10/01	10,53	94.480,43	0,830	0,90	0,922	1,306	123.391,44	6,00	0,00	6,00	115.967,95	85.032,36	30.955,57
9	05/11/01	15,00	134.587,50	0,830	0,90	0,922	1,332	179.270,55	6,50	0,00	6,50	167.817,96	121.128,75	46.489,21
10	05/12/01	12,00	107.670,00	0,830	0,90	0,922	1,326	142.770,42	7,00	0,00	7,00	132.776,49	96.903,00	35.873,49
11	05/01/02	8,00	71.780,00	0,830	0,90	0,922	1,328	95.323,84	7,50	0,00	7,50	88.174,55	64.602,00	23.572,55
12	01/02/02	2,00	17.945,00	0,830	0,90	0,922	1,328	23.830,96	8,00	0,00	8,00	21.924,48	18.150,50	5.773,98
Realizado		97,00	870.332,50					1.058.330,27				993.731,49	783.299,25	210.432,24
A realizar		3,00	28.917,50											
Contratado		100,00	897.250,00											



1722
2

2. A variação de preços e os indicadores conjunturais:

Medição	Data	Preço			Indicadores de Referência			Preço Corrigido EA-C	
		ECT	EA-C	EA-NF	PINI	INCC-ACO	US\$ Com-01	INCC-ACO	US\$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
0	05/10/00	0,83	0,90			158,624	1,8483	0,90	0,90
0	05/11/00	0,83	0,90			159,650	1,9099	0,91	0,93
0	05/12/00	0,83	0,90			160,233	1,9795	0,91	0,96
0	05/01/01	0,83	0,90			161,878	1,9510	0,92	0,95
0	01/02/01	0,83	0,90			161,830	1,9720	0,92	0,96
1	05/03/01	0,83	0,90			162,399	2,0470	0,92	1,00
2	09/04/01	0,83	0,90			162,885	2,1584	0,92	1,05
3	01/05/01	0,83	0,90			165,815	2,2239	0,94	1,08
4	05/06/01	0,83	0,90	1,024		171,294	2,3833	0,97	1,16
5	05/07/01	0,83	0,90	1,022		178,201	2,3249	1,01	1,13
6	01/08/01	0,83	0,90	1,104		189,068	2,4935	1,07	1,21
7	05/09/01	0,83	0,90	1,174	1,132	194,616	2,5517	1,10	1,24
8	05/10/01	0,83	0,90	1,306	1,132	198,906	2,6866	1,13	1,31
9	05/11/01	0,83	0,90	1,332	1,312	202,231	2,6820	1,15	1,31
10	05/12/01	0,83	0,90	1,326	1,402	202,555	2,4672	1,15	1,20
11	05/01/02	0,83	0,90	1,328	1,408	204,900	2,2900	1,16	1,12
12	01/02/02	0,83	0,90	1,328	1,430	206,215	2,4110	1,17	1,17

Legenda:

- (1) Número da medição;
- (2) Data da medição;
- (3) Preço da Planilha dos Correios;
- (4) Preço da proposta da Espaço Aberto;
- (5) Preço Médio de aquisição do aço pela Espaço Aberto nos 05 itens de maior consumo na obra, conforme Notas Fiscais apresentadas anexas:

Aço CA-50A ou CA-50B Variação de Preços de Junho de 2001 a Fevereiro de 2002, nas aquisições feitas pela Espaço Aberto, conforme comprovam as notas fiscais a seguir, anexas.									
Bitola(mm)	2001							2002	
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
6,3	1,153	1,153	1,240	1,240	1,510	1,510	1,530	1,540	1,540
8,0	1,067	1,064	1,170	1,275	1,420	1,420	1,420	1,420	1,420
10,0	1,000	1,000	1,070	1,157	1,240	1,260	1,260	1,260	1,260
12,5	0,950	0,947	1,020	1,100	1,180	1,260	1,210	1,210	1,210
16,0	0,950	0,947	1,020	1,100	1,180	1,210	1,210	1,210	1,210
Média	1,024	1,022	1,104	1,174	1,306	1,332	1,326	1,328	1,328



1723
d

Mês que não houve aquisição e foi mantido o preço do mês anterior.

(6) Cotações do aço CA-50^A ou CA-50B, no período de setembro de 2001 a fevereiro de 2002 para Santa Catarina – Fonte – Revista Construção PINI:

Bitola (mm)	2001							2002	
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
6,3				1,290	1,290	1,490	1,580	1,610	1,650
8,0				1,170	1,170	1,400	1,480	1,480	1,500
10,0				1,100	1,100	1,270	1,350	1,350	1,400
12,5				1,050	1,050	1,200	1,300	1,300	1,300
16,0				1,050	1,050	1,200	1,300	1,300	1,300
Média				1,132	1,132	1,312	1,402	1,408	1,430

(7) INCC – Aço Ca-50 / Ca-60, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;

(8) Cotação do dólar comercial (primeiro dia útil de cada mês) Fonte – Banco Central

(9) Correção do Preço da Proposta da **Espaço Aberto** pelo INCC – Aço Acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC – Aço Out 2000: $158,624 = 0,90$.

(10) Correção do Preço da Proposta da **Espaço Aberto** pelo dólar comercial, no período de out 00 a fev 02, onde US\$ – Out 2000: $1,8483 = 0,90$.



3. Apresentação de comprovantes de preços

1724

A comprovação dos preços praticados no mercado e, em especial pela Espaço Aberto, no que se refere ao item 3.1.1.1 da medição – Ferragem Concreto Armado, pode ser feita através da análise das seguintes notas fiscais que seguem anexas, em cópias devidamente reconhecidas em cartório, cujos originais se encontram a disposição na sede da Espaço Aberto.

Mês	Empresa	Nota Fiscal	Tipo Aço	Preço
Junho 2001	Gerdau SA	049054	Ca50 6,30 mm	1,153
		049054	Ca50 8,00 mm	1,067
		049054	Ca50 10,00 mm	1,000
		049054	Ca50 12,50 mm	0,950
		049054	Ca50 16,00mm	0,950
Julho 2001	Gerdau SA	049456	Ca50 6,30 mm	1,153
		049456	Ca50 8,00 mm	1,064
		049814	Ca50 10,00 mm	1,000
		049456	Ca50 12,50 mm	0,947
		049814	Ca50 16,00mm	0,947
Agosto 2001	Gerdau SA	050755	Ca50 6,30 mm	1,240
		050755	Ca50 8,00 mm	1,170
		050755	Ca50 10,00 mm	1,070
		050755	Ca50 12,50 mm	1,020
		050755	Ca50 16,00mm	1,020
Setembro 2001	Gerdau SA	051586	Ca50 6,30 mm	1,240
		051638	Ca50 8,00 mm	1,275
		051638	Ca50 10,00 mm	1,157
		051638	Ca50 12,50 mm	1,100
		051638	Ca50 16,00mm	1,100
Outubro 2001	Floriaço – Com Repr LTDA	003871	Ca50 6,30 mm	1,510
		003922	Ca50 8,00 mm	1,420
		003882	Ca50 10,00 mm	1,240
		003882	Ca50 12,50 mm	1,180
		003882	Ca50 16,00mm	1,180
Novembro 2001	Floriaço – Com Repr LTDA		Ca50 6,30 mm	
		001155	Ca50 8,00 mm	1,420
		004172	Ca50 10,00 mm	1,260
		004200	Ca50 12,50 mm	1,210
		004172	Ca50 16,00mm	1,210
Dezembro 2001	Floriaço – Com Repr LTDA	004499	Ca50 6,30 mm	1,530
		004435	Ca50 8,00 mm	1,420
		004435	Ca50 10,00 mm	1,260
		004435	Ca50 12,50 mm	1,210
			Ca50 16,00mm	
Janeiro 2002	Floriaço – Com Repr LTDA	004919	Ca50 6,30 mm	1,540
		004651	Ca50 8,00 mm	1,420
		004651	Ca50 10,00 mm	1,260
		004851	Ca50 12,50 mm	1,210
		004919	Ca50 16,00mm	1,210
Fevereiro 2002	Floriaço – Com Repr LTDA		Ca50 6,30 mm	
			Ca50 8,00 mm	
			Ca50 10,00 mm	
			Ca50 12,50 mm	
			Ca50 16,00mm	

Observações:

1. A mudança de fornecedor deveu-se ao estouro da cota junto ao fornecedor inicial, face ao grande volume de aço exigido na obra.
2. No mês em que não foi adquirido aço, manteve-se para efeito de cálculo o preço do mês anterior.





SAÍDA



ENTRADA

COMERCIAL GERDAU

RAZÃO SOCIAL: GERDAU S.A.

ENDEREÇO: BR 101 - KM 210

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ

FONE/FAX: (48) 381-1500 / (048) 381-1501

CEP: 88106-101

BAIRRO/DISTRITO: ÁREA INDUSTRIAL

SUF:

C.G.C.

033.611.500/0130-16

SÉRIE 1

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTEDATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00.00.00

DATA DA EMISSÃO

27/06/01

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
27 JUN. 2001

HORA DA SAÍDA

NÚMERO DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250.481.910

NOME DE MERCAD. ADQUIRIDA DE TERCEIROS

512/01

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL

CARTÓRIO

SILVA

AUTENTICAÇÃO
DE DOCUMENTO

CÓD. NOTA

CV / TP / OP

CÓD. REPRES.

580

7028

ZFLN-ZSC

MOD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	ST. TR.	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
5	VERGALHAO CA60 5.00 MM R12M ENT ENT	72142000	2	6	416,2	1,189	494,86	17,00 5,00	24,74
6	VERGALHAO CA50 5,30 mm R12M NERV FX RETO NER	72142000	02	16	190,7	1,153	1.372,87	17,00 5,00	68,64
7	VERGALHAO CA50 9.00 MM R12M NERV FX RETO NER	72142000	02	16	843,8	1,067	1.967,33	17,00 5,00	98,36
76	VERGALHAO CA50 10.00 MM R12M NERV FIRETO NER	72142000	02	16	1.042,0	1,000	2.042,40	17,00 5,00	102,12
77	VERGALHAO CA50-12.50 MM R12M NERV FIRETO NER	72142000	02	16	996,5	0,950	3.796,48	17,00 5,00	189,82
78	VERGALHAO CA50 16.00 MM R12M NERV FIRETO NER	72142000	02	16	643,0	0,950	5.379,85	17,00 5,00	268,99
79	VERGALHAO CA50 20.00 MM R12M NERV FIRETO NER	72142000	02	16	995,5	0,950	8.545,53	17,00 5,00	427,27
80	VERGALHAO CA50 25.00 MM R12M NERV FIRETO NER	72142000	02	16	896,01	0,950	1.801,20	17,00 5,00	90,06
ITEMS: COM REBAIXAMENTO DE BASE CALC. ICMS- SUBTOTAL							25.400,52		
79	PREGO CAB DUPLA 17X27-2.1/2X11	73170090	00	16	200,0	1,769	353,80	17,00 5,00	17,69
80	PREGO GERDAU CC 15X15-1.1/4X13	73170090	00	16	20,0	1,685	33,70	17,00 5,00	1,68
81	PREGO GERDAU CC 17X27-2.1/2X11	73170090	00	16	400,0	1,465	586,00	17,00 5,00	29,30
*** HORA: ENCARGOS DE 0.167% AD (Juros de 12AN+MULTA+DES. COBR) ***									
*** BLOQUETE DE COBRANCA DO BANCO BRADESCO S.A., NUMERO: 0000291145 - ENVIADO PARA O EMERGO DE COBRANCA DA NOTA ***									
*** FISCAL. *** Pedido No.004943									

MERCADORIA
ENTREGUE

Fis:

1031

Fis:

3610

Fis:

26.374,02

Fis:

27.692,69

VALOR DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

19.840,90

VALOR DO I.C.M.S.

3.374,25

BASE DE CALC. DO I.C.M.S. SUBST.

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO I.P.I.

VALOR TOTAL DA NOTA

1.318,67

27.692,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

TRANSPORTES ROBOVIAR

0000019915

ENDEREÇO

RUA VICENTE DE CASTRO, 3

CIDADE

ESPECIE

MARCA

QUANTIDADE

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

VALOR

CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
231070

CALC. RED. CFE. INC. V ART. 7 ANEXO 2 DEC. 1790/97 - CONV. ICMS 33/96

COMERCIAL GERDAU

RAZÃO SOCIAL: GERDAU S/A.

ENDEREÇO: BR 101 - KM 210

MUNICÍPIO: SÃO JOSE

FONE/FAX: (048) 381-1500 / (048) 381-1501

CEP: 88106-101

BAIRRO/DISTRITO:

U.F.: SC

C.G.C./CPF:

C.G.C.

033.611.500/0130-16

049456

SÉRIE I

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTEDATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00.00.00

DATA DA EMISSÃO

11/07/01

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/07/2001

HORA DA SAÍDA

RESERVA OPERAÇÃO

C/OP

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PRODUTOS DO ESTABELECIMENTO

511/01

250.481.910

FABRIL/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

C.G.C./CPF

ESPACO ABERTO LTDA

7FLM-W9ZA

076.601.343/0001-73

BAIRRO/DISTRITO

CEP

C/OP

FONE/FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FLORIANÓPOLIS

048224.6677

SC

251.084.031

DATA: 15/08/01

XX R\$ 26554,50

COSTA: AV TROMPOWSKI, 165 - - FLORIANÓPOLIS - SC

COD. NOTA

CV/TP/OP

COD.
REPRES.

592

2035

7FLM-26C

OS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	ST. TRIB.	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
GALHAO CASO 6,30 mm R12M NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.000,0		1,133	5.765,00	17,00 5,00	288,25
GALHAO CASO 8,00 mm R12M NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.000,0		1,064	5.320,00	17,00 5,00	264,00
GALHAO CASO 12,50 mm R12M NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.000,0		0,947	4.735,00	17,00 5,00	236,75
GALHAO CASO 20,00 mm R12M NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.000,0		0,947	4.735,00	17,00 5,00	236,75
GALHAO CASO 25,00 mm R12M NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.000,0		0,947	4.735,00	17,00 5,00	236,75
ITENS COM REMIO DE BASE CALC.						25.290,00		
ICMS SUBTOTAL								

MORA: ENCARGOS DE 0,167% AO (JUROS DE 12AN+MULTA+PESF.COBR) \$\$\$

BLOQUETE DE COBRANCA DO BANCO BRABESCO S.A., NUMERO 908093341/4, ENVIADO PARA O ENDEREÇO DE COBRANCA DA NOTA \$\$\$

FISCAL: \$\$\$

5629 -



CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cláudio João da Silva
Rodovia SC 481 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88030-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 238-1111
www.cartorioonline.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi.

fé. Custas: R\$1,00 (Selo R\$0,40)

Stº Antº de Lisboa - Flópolis-SC, 27 de agosto de 2001.

Em Testemunho

Cláudio João da Silva - Tabelião de Paz e Tabelião



CUI O DO IMPOSTO

VALOR DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.744,83	3.186,59		25.290,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
			1.264,50
			26.554,50

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.G.C./CPF
JOHN LTDA 0000009651	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	AGM3398	SC	079.818.719/0001-37
MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	-FLORIANÓPOLIS	-SC	251469182	
ENTRADA	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
	CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS			25.000,0
				25.000,0

ADICIONAIS

LOCAL DE ENTREGA	DISPOSITIVO LEGAL I.P.I.	DISPOSITIVO LEGAL I.C.M.S.
101 FTE DIA OBRA CORREIO-BARREIROS-SAO JOSE-SC		
FOLHA 01/01		
REC. REV. CFE. INC. V ART.7 ANEXO 2 DEC.1790/97 - CONV.ICMS 33/96		

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1032

3610

Doc:

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
231473

(EMOS) DE GERDAU S/A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL -
FATURA
... 049456

COMERCIAL GERDAU

RAZÃO SOCIAL: GERDAU S/A.

ENDEREÇO: BR 101 - KM 210

MUNICÍPIO: SÃO JOSE

FONE/FAX: (048) 381-1500/(048) 381-1501

CEP: 88106-101

BARRIO / DISTRITO: ZILN-V9ZA

U.F.: SC

C.G.C.

033.411.500/0130-16

959755

SÉRIE 1

1ª VIA
DESTINATÁRIO/
REMETENTE
DATA E HORA
DA EMISSÃO
00.00.00

DATA DA EMISSÃO

23/08/01

DATA DA SAÍDA ENTALADA

23 AGO. 2001

NOTA DA SAÍDA

TIPO DA OPERAÇÃO

CFOP

INSCRI. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DE MERCAD. ADQUIRIDA DE TERCEIROS 512/01

250.481.910

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

C.G.C./CPF

GRUP ESPACO ABERTO LTDA

ZILN-V9ZA

074.601.343/0001-23

ENDEREÇO

BARRIO/DISTRITO

CEP

AV. TROMPOWSKI, 165

MUNICÍPIO

FONE/FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FLORIANOPOLIS

048224 6677

SC

251.084.051

FATURA

VENCIMENTO: 20/09/01

27/09/01

04/10/01

VALOR: XX R\$

9992,08

9698,19

9698,19

COBRANÇA: AV. TROMPOWSKI, 165 - - FLORIANOPOLIS - SC

COD. NOTA

CV / TP / OP

COD. REPRES.

580

ZN29

ZILN-APX

OS DO PRODUTO

END. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SIT. ITR	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
	VERGALHAO CASO 8.00 mm R12m NERV FX RETO MER	72142000 02	15	4.332,0		1,170	5.068,44	17,00 5,00	253,42
	VERGALHAO CASO 6.30 mm R12m NERV FX RETO MER	72142000 02	15	53,0		1,240	65,72	17,00 5,00	3,28
	VERGALHAO CASO 10.00 mm R12m NERV FX RETO MER	72142000 02	15	12.999,0		1,070	13.908,93	17,00 5,00	695,44
	VERGALHAO CASO 16.00 mm R12m NERV FX RETO MER	72142000 02	15	5.624,0		1,020	5.736,48	17,00 5,00	286,82
	VERGALHAO CASO 5.00 mm R12m ENT ENT	72142000 02	15	726,0		1,300	943,80	17,00 5,00	47,19
	VERGALHAO CASO 12.50 mm R12m NERV FX RETO MER	72142000 02	15	2.123,0		1,020	2.165,46	17,00 5,00	108,27
	ITENS COM REDUÇÃO DE BASE CALC. ICMS SUBTOTAL						27.888,83		
	PREGO CAB DUPLA 18X30-2.3/4X10	73170090 00	15	60,0		1,670	100,20	17,00 5,00	5,01

144 MORA: ENCARGOS DE 0.167% AN (JURQS DE 12AN+MULTA+DESP. COBR) \$\$\$

144 ANEXO BLOQUETE DE COBRANÇA DO BANCO BRAPESCO S.A., NÚMERO 908004789/1, 90804789/P, 90804790/3, PAGAVEL EM GERAL \$\$\$

144 QUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. \$\$\$

007972

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínelio João da Silva
 Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio de Pádua
 CEP: 88400-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 254-1144
 www.carteriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi o original.
 fé. Custas: R\$ 1,30. (Selo R\$ 0,40)
 Stº Antº de Cínelio - Flº 01 - SC - 27 de agosto de 2002.
 Em Testemunho da Verdade

Cínelio João da Silva - Tabelião Oficial e Tabelião

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
20.776,26	3.531,93		1.392,43	27.982,03
FR DO FRETE	VALOR DO SEGURO			29.388,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRFETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.G.C./CPF
ARTES JONCE LTDA 0000009451	1 - EMIENTE 2 - DESTINATÁRIO	AGM3398	SC	79.848.719/0001-37
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
UNSO PENA 862	-FLORIANOPOLIS	-SC	251462102	
UNIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
	CONFORME DESCRIÇÃO DOS ITENS			25.917,0
				25.917,0

PRODUTOS ADICIONAIS

LOCAL DE ENTREGA	FOLHA 01/01	DISPOSITIVO LEGAL I.P.I.	DISPOSITIVO LEGAL I.C.M.S.
AV. TROMPOWSKI, 165 - FLORIANOPOLIS - SC			

RGS Nº 05/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1034

Fis: 3610

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
232790

RECEBI(EMOS) DE GERDAU S/A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL - FATURA

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 959755

SÉRIE 1

23 AGO. 2001



COMERCIAL GERDAU

SAÍDA

ENTRADA

1729

RAZÃO SOCIAL: GERDAU S/A

ENDEREÇO: RUA 107 - Nº 210

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ

FONE / FAX: (044) 3581-1309 / (044) 3581-1501

CEP: 08104-101

BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL

SC U.F.:

C.N.P.J.:

033.411.500/0120-14

SÉRIE 1

3ª VIA
FISCO
DESTINODATA LIMITE
PARA EMISSÃO
00/00/00

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
VENDA DE MERCAD. ADQUIRIDA DE TERCEIROS	512.01		250.884.951

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONCRETE ESPACO ABERTO LTDA

ENDEREÇO

AV TRONPOWSKI, 165

MUNICÍPIO

FLORIANOPOLIS

FATURA

FONE / FAX

U.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VENCIMENTO: 19/10/01 03/11/01

VALOR: XX R\$ 4200,80 4200,84

END. COBRANÇA: TRONPOWSKI, 165 - FLORIANOPOLIS - SC

CÓD. NOTA	CV / TP / OP	CÓD. REPPES
580		

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SIT. TRIB.	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
725	VEICULHO CABO 3,00 mm R12m ENI ENT	72142000 0	P	3	167,0	1.300	4.187,00	17,00 1,00	705,75
725	VEICULHO CABO 4,30 mm R12m NERV FX PETO NER	72142000 02	K	3	145,0	1.240	2.399,00	17,00 1,00	391,97
	ITENS COM REDUÇÃO DE BASE CALC ICMS SUBTOTAL						6.614,50		
	HORA: ENCARGOS DE 0,167% AD (JURO DE 12AM MULTA DESP COBR) - 388								
	NÃO RECEBENDO O AVISO BANCÁRIO ATE O VENCIMENTO. ENTRAR EM CONTATO COM O BANCO. NÃO DISPENSAMOS JUROS POR ATRASO								
	CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínésio João de Silva								
	Autentica esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e sou fê. Custas: R\$ 1,00 (Selo R\$ 0,40)								
	Sto Antº de Lisboa - Fpolis-SC, 27 de agosto de 2001								
	Em Testemunho								
	Cínésio João de Silva - Escrivão de Tabelião								

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLC. DO I.C.M.S. SUBST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	1.412,00	1.410,14			6.614,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA	
			400,84	6.614,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	U.F.	C.N.P.J. / C.P.F.
	TRANSPORTES JONCK LTDA 0000009751	1- EMITENTE 2- DESTINATÁRIO	46N3398	SC	033.411.500/0120-14
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	AFONSO PENA 862	-FLORIANOPOLIS	-SC	250.884.951	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
	COM ORNE DESCRICAO DOS ITENS				4.312,0

DADOS ADICIONAIS	LOCAL DE ENTREGA	DISPOSITIVO LEGAL I.P.I.	DISPOSITIVO LEGAL I.C.M.S.
	OBRA CORRETORES-BARREIROS-SAO JOSE-SC	FOLHA 01/01	

RECEBI(EMOS) DE GERDAU S/A., OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE 1 INDICADA AO LADO	NOTA FISCAL - FATURA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	SÉRIE 1

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
RESERVAÇÃO AO FISCO
1035
Fls.
3610
Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
260628



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/n°
Área Industrial - São José - SC

Fone / Fax: (48) 257-3535 - CIEP 88104-800

NOTA FISCAL - FISCAL

SERIE

ENTRADA

Nº 003.871

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO
NOMEINTE

DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
00.00.00

17/10/2001

17/10/2001

15:42

12 / VENDAS

CIEP

MES EST DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

RG.954.922/0001-53

RPS DO AD. ESTADUAL

252.845.994

76.601.343/0001-73

88015-300

A: TRAMPOWSKY, N°165

CENTRO

ORIANCPOLIS

MUNICIPIO

(048) 224-6677-96

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

14/11/2001

R\$ 7.640.45

VALOR
POR
EXTENSO

(SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

SÍMBOLO PRODUTO

COD. DO PRODUTO

DESCRIÇÃO - DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

0301-6

ACQ CA 50 12mts 6.30mm - 1/4

KG

1307

1.51

1.973.57

12%

0303-4

ACQ CA 50 12mts 10.00mm - 3/8

KG

1450

1.24

1.798.00

12%

0305-2

ACQ CA 50 12mts 16.00mm - 5/8

KG

3016

1.10

3.558.88

12%

505-0

PREGO 17X27

KG

200

1.55

310.00

7%

CALCULO DO IMPOSTO

R\$ DE 6484.45

R\$ VALOR 992.36

BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

R\$ 7.640.45

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IT

R\$ 7.640.45

EXPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADO

004-JCAO ERALDO RIBEIRO

ENDEREÇO

INSCRIÇÃO SOCIAL
1 - EMITENTE
2 - DESTINATÁRIO

MAX-8468

UF

CHPJ / CPT

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

004973

BARRAS/QUILOS

MARCA

NUMERO

PR 5973.00

PT 5973.00

Outros Adicionais

DEM: 09500

REDUÇÃO NA BASE DE CALCULO CFE DEC. 1790/97.
ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 90, ALTERADA
PELO DEC. 2544 de 28/06/2001

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
003871

EXCETO, BRASIL - RUA NISSIN CASTEL, 375 - UNID. IND. DE GRAYATAPIS - CEP 84010-970 - CIEP 82 004 395/0001 99 - INSC. EST. 0570056117 - 4 0004 - ILL F. 3.2 - INRA. P/CONT. DE 002.001 a 004.000 - AUSENÇÃO DE CONTROLES - 16110 - C/PA - C/PA 11 SENT. 11/01/01 - 11/01/01 - 11/01/01



CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínésio João da Silva
R. do Silva, 401 - Km 4 - Santo Antônio - SC
CEP 89230-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 257-3535
www.cartoriosilva.com.br



Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual confiro a autenticidade. Custas R\$1,30 (Selo R\$0,40).
Sto Antônio de Lisboa - Fone: 50, 27 de agosto de 2002
Em Testemunha da Verdade
Cínésio João da Silva - Escrivão de Paz e Tabelião 884

CORREIO GERAL DA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

05/2005 - CN
CORREIOS

1037

3610

Doc:



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/n°
Área Industrial - São José - SC
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL - FÁBRICA

SALDA

ENTRADA

Nº 003.922

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO
/REMETENTE

DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
00.00.00

12 / VENTAS

C.F.O.P.

INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

R6.954.922/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252.845.994

76.601.343/0001-73

23/10/2001

23/10/2001

10:52

VIA: TRAMPOWSKY, Nº165

CENTRO

88015-300

FLORIANÓPOLIS

(048) 254-6677-96 SC

REPRESENTANTE

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

20/11/2001

R\$ 12.574,30

VALOR
POR
EXTENSO

DOZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS

1732

2

OS DO PRODUTO

COD. DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALV

0302-5

ACD CA 50

12mts 8.00mm - 5/16

KG

5029

1.43

7.141.18

12%

0303-4

ACD CA 50

12mts 10.00mm - 3/8

KG

4312

1.26

5.433.12

12%

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DE 8.976,07

R\$ 1.508,91

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

R\$ 12.574,30

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 12.574,30

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

001-SEBASTIAO GOTERRA

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

1

LYX-3570

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

BARRAS/QUANTOS

MARCA

NÚMERO

PT99411000

PE99411000

DADOS ADICIONAIS

ORDEM: 09551

REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO CEE DEC. 1794/97,
ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 9º, ALTERADA
PELO DEC. 2564 de 28/06/2001

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO

003922

MOORE BRASIL LTDA - RUA NISSIN CASTEL, 375 - DIST. IND. DE GRANAVALS - CEP 84010-970 - C/PJ 62.004.395/0001-90 - INSC. EST. 057/00258317 - 4.0004 - HT F.3.2 - NÚM. P/CONT. DE 000.001 a 004.000 - A DE 000.00000000 - 04.00 - C/PJ: 13.111.131.131.131 - 1ª. GÊNERO - BLUMENAU/SC.

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cíndio João da Silva
Rodovia SC 481 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
88030-900 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 2524144
www.carteriosilva.asm.br
Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução
fidel do documento apresentado, com o qual conferi e deu
e. Custas: R\$ 30,00 (Selo R\$ 40,00)
Sto Antº de Lisboa - Fpólis - 27 de agosto de 2002.
Em testemunho
Cíndio João da Silva - Escrivão de P. e Tabelião



RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

1038

Fis:

3610

Doc:

**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

25000 1 ANTARDO

SÉRIE 2
1ª VIA
DESTINATÁRIO
/REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMISSÃO
00.00.00

2 / VENDAS		OTOP	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	76.601.343/0001-73		18/10/2001
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA.		RUA: TRAMPOWSKY, Nº 65		CENTRO	88015-300	18/10/2001
FLORIANÓPOLIS		(048) 224-66-77/96		SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	10:31

VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
15/11/2001	R\$ 1.105.70						
VALOR POR FENSO (UM MIL E CENTO E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)							

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICM
303-4	ACO CA 50 12mts 10.00mm - 3/8	KG	40	1.18	49.60	12%
304-3	ACO CA 50 12mts 12.50mm - 1/2	KG	680	1.18	802.40	12%
305-2	ACO CA 50 12mts 16.00mm - 5/8	KG	95	1.18	112.10	12%
306-1	ACO CA 50 12mts 20.00mm - 3/4	KG	120	1.18	141.60	12%

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS
R\$ 780.90	R\$ 132.68			R\$ 1.105.70
VALOR DO FRIETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO FRIETE	VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 1.105.70

PORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS		FRIETE POR CONTA		UN		CNPJ / CPF	
4-JOAO ERALDO RIBEIRO		1- EMIENIE		MAX-8468			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANT	BARROS/QUILOS	MANCA	NUMERO	PESO	935.00	PESO	935.00

DADOS ADICIONAIS		REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CFE DEC. 1790/97, ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 9º, ALTERADA PELO DEC. 2564 de 28/06/2001		Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO	
DEM: 09511				003882	

INTELLIGENT LIDA - RUA MISSRI CASTEL, 325 - DIST. IND. DE GRAMATUNG - CEP 84010-970 - CNPJ 02.034.305/0001-99 - INSC. EST. 0520050017 - 40014-115 F.S.2 - M.M. PONTES DE SOUZA - RUA ALBERTO DE OLIVEIRA, 100 - CEP 13010-000 - FONE (11) 3111-1111

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cinésio João de Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88104-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 238-1111
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e deu V. (fe. Custas: R\$1,30 (Selo: R\$0,40))
Sto Antº de Lisboa - Fpólis SC, 27 de agosto de 2002.
Em Testemunho da Verdade
Cinésio João de Silva - Escrivão de Paz e Tabelião 884

SERVIÇO NOTARIAL SILVA
CONFERÊNCIA GERAL DA ATIVIDADE
DO ESCRIVÃO DE SANTA CATARINA

Nº 03/2005 - CN
- CORREIOS

1039

Doc: 3610

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriaco.com.br - floriaco@floriaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL
SINON ENTIPO

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO
NOMEINTE

DATA EMISSÃO
14/11/2001
VALOR
00.00.00

VENDAS

PRODUTOS

INSTRUTORA ESPACO ALBERTO LTDA.

TRAMPOWSKY, H-165

FLORIANÓPOLIS

CENTRO

10481224-66-77/96 SC

70.901.313/0001-73

88015 309

DATA DA EMISSÃO
14/11/2001
DATA DE PAGAMENTO
14/11/2001
HORA DA EMISSÃO
10:53

VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
12/12/2001	R\$ 12.217,69						

VALOR
ATENÇÃO

(DOZE MIL E DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

PRODUTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ACD CA 50 12mts 8.00mm - 5/16	KG	8604	1.42	12.217,69

CÓDIGO DO IMPOSTO

0.634.34	R\$ 1.466.12	R\$ 12.217,69
VALOR DO SEGURO	VALOR TOTAL DO IT	VALOR TOTAL DA NOTA
		R\$ 12.217,69

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

JOAO ERALDO RIBEIRO	1	MAX-8468	8604.00	8604.00
ESP. CIP	MARCA	NUMERO	PESO LÍQUIDO	PESO BRUTO
BARRAS/QUILOS				

ADICIONAIS

ORDEM 09783

RECUPERAÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CFC DEC. 1790/97.
ANEXO 2. CAP. V. SEÇÃO XV. ART. 9º. ALTERADA
PELO DEC. 2564 de 28/06/2001

LOCAL DE ENTREGA:
PORA CORREIO

Nº DE CONTROLE
DO FOMULÁRIO
001156

CARLOS SILVA - Tabelião Oficial - Círculo João da Silva
Ribeirão, SC 481 - Km 4 - Santo Antônio d. S. - Fone/Fax (48) 278-1144
CEP 88030-000 - Florianópolis - SC - floriaco@floriaco.com.br
Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução
fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou
fé. Custas: R\$1,30. (Selo R\$0,40)
Sto Antônio de Lisboa - Florianópolis, 27 de agosto de 2001
Em Testemunho: Círculo João da Silva - Tabelião Oficial - 884

1040
Fls:
3610



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriano.com.br - floriano@floriano.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-000

NOTA FISCAL - FISCAL

SNIDN ENTANDN

004.173
SÉRIE 2
1ª VIA
DESTINATÁRIO
DEMETENTE
DATA EMISSÃO
EMPRESA
00.00.00

VENDE

COMPRA

CONSTRUTORA ESPACIO ABERTO LTDA.

TRAMPOWSKY, Nº165

RIANCOFOLIS

CENTRO

(048) 224-66-77/96 SC

76.601.343/0001-72

98015-300

DATA DA EMISSÃO
19/11/2001
DATA DE FÉRIAS
19/11/2001
HORA DA EMISSÃO
10:56

VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
17/12/2001	R\$ 8.877.29						

VALOR POR EXTENSO (OITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

DE PAGAMENTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0006-8	ACQ CA 60 12mts 8.00mm	KG	2057	1.50	3.085.50
0003-4	ACQ CA 50 12mts 10.00mm - 3/8	KG	2142	1.26	2.698.92
0005-2	ACQ CA 50 12mts 16.00mm - 5/8	KG	2147	1.21	2.597.67
0005-0	PREGO 17X27	KG	300	1.65	495.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DO ICMS
R\$ 6.411.97	R\$ 1.090.02			R\$ 8.877.29
				R\$ 8.877.29

PORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

646	ESPECIE	BARROS/QUILOS	MARKA	HOMEIO	646.00	646.00
-----	---------	---------------	-------	--------	--------	--------

ADICIONAIS

ORDEM: 09807

REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CFE DEC. 1794/97.
ANEXO 2, CAP. V. SEÇÃO XV, ART. 90. ALTERADA
PELO DEC. 2564 de 28/06/2001

LOCAL DE ENTREGA:
RA PENITENCIARIA

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
004173

NOTA NOTARIAL SILVA
CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínésio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88400-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 238-1111
www.cartoriosilva.com.br
Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução
fiel do documento apresentado, com o qual conferi e
fe. Custas: R\$1,30. (Selo R\$0,40)
São Antônio de Lisboa - Epóla - SC, 27 de agosto de 2002.
Em Testemunho da Verdade
Cínésio João da Silva - Tabelião 884

03/2005-CN
CORREIOS
1041
3610
Doc:

**COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.florjaco.com.br - florjaco@florjaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-000

snion | ENTREGA

1ª VIA
DESTINATÁRIO
NOMEINTE
DATA DEBITE PARA
CARTÃO
(X) 00,00

VENDEAS

06.954.922/0001-53
RECEBIM. ESTADUAL
252.045,94

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA.

76.301.343.0001-73

TRAMPOWSKY, Nel65

CENTRO

98015-300

FLORIANOPOLIS

(048) 224-66-77/96

SC

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

Nº

VENCIMENTO

VALOR

18/12/2001

R\$ 19.386,90

FOR

IN80

(DEZENOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

1736
2

PRODUTO

PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

VITROS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

LITROS

302-5

ACD CA 50 12mts 8.00mm - 5/16

KG

5170

1,42

7.341,40

23

303-4

ACD CA 50 12mts 10.00mm - 3/8

KG

4597

1,26

5.792,22

23

304-3

ACD CA 50 12mts 12.50mm - 1/2

KG

5168

1,21

6.253,28

23

DO IMPOSTO

R\$ 13.685,02

R\$ 2.326,43

R\$ 19.386,90

R\$ 19.386,90

IMPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

SEBASTIAO GOTERRA

PLACA VERDE

LYX-3370

BARRAS/QUILOS

NUMERO

14935,00

14935,00

ADICIONAIS

09034

REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CFE DEC. 1790/77.
ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO IV, ART. 90, ALTERAÇÃO
PELO DEC. 2564 de 28/04/2001

LOCAL DE ENTREGA:
CORREIONº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
004200

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cíndrio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio de Jesus
CEP 88038-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 257-3535
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução
fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou
fé. Custas: R\$ 30,00 (Selo R\$ 30,00)

Sig. Antº de Lisboa - Flóris - 27 de agosto de 2002

Em Testemunho

Cíndrio João da Silva - Tabelião de 1ª e 2ª Tabelião

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1042

3610



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriaco.com.br - floriaco@floriaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL - FIMUN

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

004.499
SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO
/REMETENTE

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

OPERACAO
VENDAS

RECEBIMTO / REMETENTE

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA.

TRAMPOWSKY, N°165

FLORIANOPOLIS

FONE/FAX
(048) 224-66-77/96

SC

CNPJ/C.P.F.
76.601.343/0001-73

CEP
88015-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSAO
19/12/2001
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
19/12/2001
HORA DA SAÍDA
08:55

NCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
01/2002	R\$ 3.725.72						

(TRES MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIE. ICM
301-6	AO CA 50 12mts 6.30mm - 1/4	KG	1040	1.53	1.591.20	12%
301-5	AO CA 50 12mts 8.00mm - 5/16	KG	1056	1.42	1.499.52	12%
301-3	ARAME RECOZIDO NR18	KG	200	2.35	470.00	17%
301-0	PREGO 17X27	KG	100	1.65	165.00	17%

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínésio João da Silva
Rodada SC 481 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88010-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 238-1144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fe. Custas R\$ 1,30. (Selo R\$ 40)
Sto Antônio de Lisboa - Flórida SC, 27 de agosto de 2002.
Em Testemunha da Verdade
Cínésio João da Silva - Tabelião Oficial

COLEGIO GERAL DA JUSTICA
ESTADO DE SANTA CATARINA
Nº 800.1555

DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 2.816.71	R\$ 478.83			R\$ 3.725.72
PRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 3.725.72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / C.P.F.
JOAO ERALDO RIBEIRO	MAX-8468	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO
BARRAS/QUILOS			2396.00
ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO LIQUIDO
			2396.00

ADICIONAIS	REDUÇÃO NA BASE DE CALCULO CFE DEC. 1799/97.
1: 10127	ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 99, ALTERADA PELO DEC. 2564 de 29/06/2001
LOCAL DE ENTREGA:	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
GRUPO CORREIO	004499

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fis: 1043
3610

Doc:

FLORIANOPOLIS LTDA - A NISSAN CASTEL 373 - DIST. IND. DE GRAVATAÍAS - CEP 84010-970 - CNPJ 02.004.395/0001-99 - INSC. EST. 0520050177 - CREDENCIADA SOB Nº 019/2001 - 1ª OFICINA - BLUMENAU - SC - 04.000 X 04 - NUAL CONTROLE 004.001 A 008.008 - N.F.F.52 - ADF SC Nº 032/05402 - 08/01



COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriaco.com.br - floriaco@floriaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL - FATURA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 004.435

SÉRIE 2

1ª VIA
DESTINATÁRIO
/REMETENTE

DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

VENDAS

REMETENTE

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA.

TRAMPOWSKY, Nº165

FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX
(048) 224-66-77/96

SC

CNPJ/C.P.F.
76.601.343/0001-73

CEP
88015-300

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
13/12/2001
DATA DE SUBSTITUIÇÃO
13/12/2001
HORA DA SAÍDA
07:43

QUANTIDADE	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
1/2002	R\$ 22.819,73						

(VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS)

PRODUTO

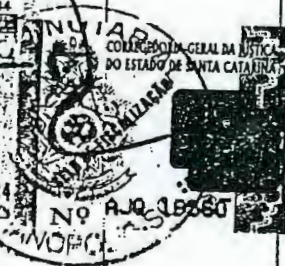
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SITUAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
ACO CA 60 12mts 5.00mm		KG	1511	1.50	2.266.50	12%
ACO CA 50 12mts 8.00mm - 5/16		KG	5000	1.42	7.100.00	12%
ACO CA 50 12mts 10.00mm - 3/8		KG	5352	1.26	6.743.52	12%
ACO CA 50 12mts 12.50mm - 1/2		KG	5351	1.21	6.474.71	12%
ARAME GALV. 2.76MM COM. 12		KG	100	2.35	235.00	17%



CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cláudio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio - Lages
CEP 89630-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 235-1144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e deu fé. Custas: R\$ 30,00 (Selo R\$ 40,00)

São Antônio de Lisboa - Florianópolis, 27 de agosto de 2002.
Em Testemunho da Verdade
Cláudio João da Silva, Tabelião



IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 16.177,34	R\$ 2.750,12			R\$ 22.819,73
VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
			R\$ 22.819,73	

MODAL / VOLUMES TRANSPORTADOS

SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / C.P.F.
BASTIAO GOTERRA	1 - EMIENTE 2 - DESTINATÁRIO	LYX-3370		
RECU	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
BARRAS/QUILOS			17314.00	17314.00

10083	REDUÇÃO NA BASE DE CÁLCULO CFE DEC. 1799/97. ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 9º, ALTERADA PELO DEC. 2564 de 28/06/2001	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 004435
-------	--	---

IL: 165581 CASTEL, 375 - DIST. 1904, DE GRAYATAIRS - CEP 19040-170 - CNPJ 02.004.395/0001-89 - INSC. EST. 057.000.5517 - CREDENCIADA SOB Nº 018/2001 - 3º DEFEIO - BLUMENHAU - SC - 04.000 X 04 - H.M. CONTROLE 004 001 A 008.000 - N.F.F. 5.1 - NMF SC 17 832/182 - 02/01

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1044
Fls.
3610



FLORIAÇO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriaco.com.br - floriaco@floriaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL - FATURA

V. SAÍDA V. ENTRADA

1º VIA
DESTINATÁRIO
REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMISSION
R-000000

12 / VENDAS

12-CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA.

12-TRAMPOWSKY, N.165

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

12-ORIANOPOLIS

88.954.922/0001-53

252.845.994

76-601-343/0001-73

CT2V

88015-300

SC

24/01/2002

24/01/2002

17:55

VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
22/02/2002	R\$ 7.867,02						

ALOR POR ENSO (SETE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)

PRODUTO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALIQ. ICMS
0301-6	AÇO CA 50 12mts 6.30mm - 1/4	KG	2154	1.54	3.317,16	12%
0305-2	AÇO CA 50 12mts 16.00mm - 5/8	KG	1038	1.21	1.255,98	12%
0306-1	AÇO CA 50 12mts 20.00mm - 3/4	KG	2528	1.21	3.058,88	12%
0303-3	ARAME RECOZIDO NR18	KG	100	2.35	235,00	17%

VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 5.622,37	R\$ 955,80		R\$ 7.867,02
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
			R\$ 7.867,02

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
320	BARRAS/QUILOS			5820.00	5820.00

ORDEN: 10547

REDUÇAO NA BASE DE CALCULO CFE DEC. 1790/97, ANEXO 2, CAP. V, SECAO XV, ART. 9º, ALTERADA PELO DEC. 2564 de 28/06/2001

LOCAL DE ENTREGA: JOINVILLE SC

RESERVADO AO FISCO

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 004915

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínelio João da Silva

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual confere a autenticidade.

Fe. Custas: R\$ 30,00 (Selo R\$ 30,00)

St. Antº de Lisboa - Flóris - 27 de agosto de 2002

Em Testemunha da Verdade

Cínelio João da Silva - Tabelião Oficial - Flóris - 27 de agosto de 2002

CPMI - CORREIOS

1045

3610



FLORIAÇO

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Rua Senador Carlos Gomes, s/nº
Área Industrial - São José - SC
www.floriaco.com.br - floriaco@floriaco.com.br
Fone / Fax: (48) 257-3535 - CEP 88104-800

NOTA FISCAL FATURA

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº
004.651
SÉRIE 2
1ª VIA
DESTINATÁRIO
/REMETENTE
DATA LIMITE PARA
EMIÇÃO
00.00.00

12 / VENDAS	C.F.O.P.	INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	86.954.922/0001-53
RAZÃO SOCIAL 2-CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA			INSCRIÇÃO ESTADUAL	252.845.994
CERECO			CNPJ/C.P.F.	76.601.343/0001-73
RUA TRAMPOLSKY, Nº165			BAIRRO	CENTRO
CERECO			CEP	88015-300
FLORIANÓPOLIS			FONE/FAX	(048)224-66-77/96
			UF	SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL				

DATA DA EMISSÃO
07/01/2002
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
07/01/2002
HORA DA SAÍDA
11:17

VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR	Nº	VENCIMENTO	VALOR
04/02/2002	R\$ 9.205,08						

VALOR POR EXTENSO: (NOVE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)

1740

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SINAC TRIBUT	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
0302-5	ACO CA 50 12mts 8.00mm - 5/16		KG	4276	1.42	6.071.92	12%
0303-4	ACO CA 50 12mts 10.00mm - 3/8		KG	2066	1.26	2.603.16	12%
0505-0	PREGO 17X27		KG	200	1.65	330.00	17%
111-1	PREGO CABECA DUPLA 17X27		KG	100	2.00	200.00	17%

FLORIAÇO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 6.653.65	R\$ 1.131.11			R\$ 9.205.08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 9.205.08

RAZÃO SOCIAL 04-JOAO ERALDO RIBEIRO		FRETE POR CONTA 1-EMITENTE 2-DESTINATÁRIO		PLACA VEICULO MAY-8468	UF	CNPJ / C.P.F.
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
6642	BARRAS/QUILOS			6642.00	6642.00	

DEM: 10279	REDUÇÃO NA BASE DE CALCULO CFE DEC. 1790/97, ANEXO 2, CAP. V, SEÇÃO XV, ART. 90, ALTERADA PELO DEC. 2544 de 28/06/2001	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 004648
------------	--	--------------------	---

MOORE BRASIL LTDA - R. NISSEN CASTEL, 375 - CID. POL. DE GRANATAMP - CEP 14210-070 - CNPJ 02.204.395/0001-08 - INSC. EST. 087/005837 - CREDENCIADA SOB Nº 00011144 - 3ª Divisão - BLUMENAU - SC - 04.000 X 04 - NÚM. CONTROLE 004.001 A 008.000 - N.F.F. 2.2 - ACF SC Nº 23276422 - 0001

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínesio João de Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio do Sul
CEP 88830-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 226-1144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$1,30 (Selo R\$0,40)
Stº Antº de Lisboa - Pólis-SC, 27 de agosto de 2002
Em Testemunho
Cínesio João de Silva-Escritão de Paz e Tabelião 884

CPMI - CORREIOS

Fis: 1046

3610

Doc:

Vergalhão a galope



Há 3 anos, o preço do aço longo supera os índices de inflação

É persistente a alta de preços dos aços longos - os vergalhões usados na construção civil, produzidos por apenas três siderúrgicas no país.

Nos primeiros dois meses de 2002, o preço do vergalhão já se elevou 2,86%, para um IGP-M de 0,42%.

Mais preocupante é que este aumento vem se repetindo há três anos. De fevereiro de 1999 até agora, o aço da construção acumula alta de 86,21%, contra um IGP-M de 45,17% e um IPCA de 24,39%.

Embora o vergalhão já viesse subindo acima dos demais índices de preços em 1999 e 2000, foi em 2001 que ele deu um salto ainda maior, conforme se pode constatar no gráfico. É no mínimo curioso que isso tenha acontecido justamente no ano em que a atividade da construção civil ficou deprimida (queda de 2,6% no produto do setor), em consequência da elevação dos juros e do racionamento de energia.

Não se pode esquecer que, desde 1º de setembro, os órgãos de defesa da concorrência abriram processo administrativo para investigar divisão de mercado neste setor.

O **SindusCon-SP** é totalmente contrário à volta do controle de preços. Luta por um mercado de insumos livre e competitivo, indispensável para assegurar o melhor preço aos compradores de imóveis e aos governos que contratam obras públicas.

Se os preços do oligopólio do aço têm se elevado em termos reais nos últimos três anos, cabe uma investigação aprofundada sobre o assunto por parte dos órgãos de defesa da concorrência. De seu lado, o **SindusCon-SP** fez e continuará fazendo sua parte.

Fonte : - Opinião - abril/2002

sobe

<http://www.sindusconsp.com.br/servico/BUSCA/interna.asp?id=1522>

RQS Nº 03/2005 - GN
CPMI - CORREIOS

11/08/02

Fls: 1047

Doc: 3610

1742
2

ANEXO "D"

ÍTEM - 3.1.1.4

CONCRETO PRÉ-MISTURADO BOMBEADO
(DADOS E ESCLARECIMENTOS)

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1048
Doc:	3610

1. Planilha de dados do sobrecusto – Método adotado

174
2

Na planilha apresentada a seguir, o método para apuração do ônus causado à **Espaço Aberto**, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, foi o seguinte:

- Nas colunas (1) e (2), constam respectivamente, o número da medição e a data na qual a mesma foi realizada;
- Nas colunas (3) e (4) constam, respectivamente, o percentual e a quantidade do material, já realizada no item das medições 3.1.1.4 – Concreto Pré-Misturado Bombeado;
- Nas colunas (5), (6) e (7) constam os preços iniciais, respectivos, da planilha dos Correios (5), da proposta da **Espaço Aberto**(6) e o índice relativo entre o preço da planilha dos Correios e o da proposta da **Espaço Aberto**(7), que caracteriza o nível de preço de mercado, estabelecido na contratação, onde: $(7) = ((5)/(6))$.
- Na Coluna (8) consta o preço de aquisição do Concreto pela **Espaço Aberto**, extraídos de notas fiscais relativas ao período de uso do material na obra.
- Na coluna(9) consta o valor gasto pela **Espaço Aberto** na aquisição do material, obtido pela multiplicação da quantidade utilizada mês a mês em cada medição, pelo preço de aquisição, onde: $(9) = (4) \times (8)$.
- Nas colunas (10), (11) e (12) são apresentados os percentuais de ajuste de preço acordados e que expressam as condições nas quais o contrato foi firmado. Na coluna (10) consta o índice de expectativa de inflação para o ano de 2001 de 6% ao ano, numa condição de normalidade, distribuído mês a mês. A coluna (11) expressa a condição inicial de relação de preço entre a planilha do Correios e a Proposta da **Espaço Aberto** (5,50% abaixo da Planilha dos Correios, devendo, portanto este percentual ser abatido). A coluna (12) expõe o total do ajuste necessário, onde: $(12) = (10) + (11)$.

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1049	
Fls.	3610

• A coluna (13) apresenta o valor de aquisição dos insumos no mercado pela Espaço Aberto (9) deduzido do total de ajuste de preços (12), em percentual, onde: $(13)=(9)-(12)\%$

• Na coluna (14), consta o valor do material faturado através das medições mensais, obtidos pela multiplicação da quantidade utilizada(4), pelo preço fixo da proposta da Espaço Aberto(6), onde: $(14)=(4)\times(6)$; e,

• Na coluna (15), finalizando todo o processo, é apresentado o valor do sobrecusto incorrido pela Espaço Aberto no item da planilha de medição 3.1.1.4 – Concreto Pré-Misturado Bombeado, já excluído da taxa de inflação incidente no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, onde: $(15)=(13)-(14)$.

Planilha de Dados - Item 3.1.1.4 - Concreto Pré-Misturado Bombeado - Material

Fórmula de Cálculo: (10) x 1,1 x (11) = Correio + Preços Iniciais + Sobrecusto														
Data	Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado			Ajustes de Preços			Valor		
dd/mm/aa	(%)	(M3)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto	
(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)	(9)=(4)x(8)	(10)	(11)	(12)=(10)x(11)	(13)=(9)-(12)%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)	
05/10/00	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	0,00	5,50	5,50	0,00	0,00	0,00	
05/11/00	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	0,50	5,50	6,00	0,00	0,00	0,00	
05/12/00	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	1,00	5,50	6,50	0,00	0,00	0,00	
05/01/01	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	1,50	5,50	7,00	0,00	0,00	0,00	
01/02/01	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	2,00	5,50	7,50	0,00	0,00	0,00	
05/03/01	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	2,50	5,50	8,00	0,00	0,00	0,00	
08/04/01	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	3,00	5,50	8,50	0,00	0,00	0,00	
01/05/01	0,00	0,00	140,57	133,20	1,055		0,00	3,50	5,50	9,00	0,00	0,00	0,00	
05/09/01	5,00	544,65	140,57	133,20	1,055	200,00	108.930,00	4,00	5,50	9,50	98.581,65	72.547,38	28.034,27	
05/07/01	5,00	544,65	140,57	133,20	1,055	200,00	108.930,00	4,50	5,50	10,00	98.037,00	72.547,38	25.489,62	
01/08/01	10,92	1.189,52	140,57	133,20	1,055	200,00	237.903,12	5,00	5,50	10,50	212.923,29	158.443,48	54.479,81	
05/09/01	15,65	1.704,75	140,57	133,20	1,055	200,00	340.950,90	5,50	5,50	11,00	303.446,30	227.073,30	76.373,00	
05/10/01	23,43	2.552,23	140,57	133,20	1,055	200,00	510.445,98	6,00	5,50	11,50	451.744,69	339.857,02	111.787,67	
05/11/01	14,00	1.525,02	140,57	133,20	1,055	200,00	305.004,00	6,50	5,50	12,00	268.403,52	203.132,66	65.270,86	
05/12/01	13,00	1.418,09	140,57	133,20	1,055	200,00	283.218,00	7,00	5,50	12,50	247.815,75	188.623,19	59.192,56	
05/01/02	8,00	871,44	140,57	133,20	1,055	200,00	174.288,00	7,50	5,50	13,00	151.630,58	116.075,81	35.554,75	
01/02/02	2,00	217,86	140,57	133,20	1,055	200,00	43.572,00	8,00	5,50	13,50	37.689,78	29.018,95	8.670,83	
Realizado	97,00	10.568,21					2.113.242,00				1.870.272,55	1.407.419,17	462.853,37	
A realizar	3,00	328,79												
Orçado	100,00	10.893,00												

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Fls: 1050
3610

Doc:

1745
L

2. A variação de preços e os indicadores conjunturais:

Medição	Data	Preço			Indicadores de Referência				Preço ECT Corrigido				
		ECT	EA-C	EA-NF	PINI	INCC-Cimto	INCC-Areia	INCC-Brita	US\$ Com-01	INCC-Cim	INCC-Areia	INCC-Brita	US\$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
0	05/10/00	140,57	133,20			184,43	150,78	144,40	1,8483	140,57	140,57	140,57	140,57
0	05/11/00	140,57	133,20			185,28	150,08	145,31	1,9088	141,21	140,75	141,48	145,25
0	05/12/00	140,57	133,20			191,34	151,83	145,27	1,9795	145,84	141,54	141,41	150,55
0	05/01/01	140,57	133,20			195,49	152,28	145,44	1,9510	149,00	141,95	141,58	148,38
0	01/02/01	140,57	133,20			198,63	152,52	145,38	1,9720	151,40	142,19	141,50	149,98
1	05/03/01	140,57	133,20			203,01	153,10	145,38	2,0470	154,73	142,73	141,50	155,68
2	09/04/01	140,57	133,20			204,08	153,42	145,97	2,1584	155,55	143,03	142,10	164,15
3	01/05/01	140,57	133,20			207,98	153,98	148,62	2,2239	158,52	143,55	142,73	169,14
4	05/06/01	140,57	133,20	200,00		210,51	154,45	147,63	2,3833	160,45	143,88	143,71	181,26
5	05/07/01	140,57	133,20	200,00		215,71	155,80	147,96	2,3249	164,41	145,25	144,03	176,82
6	01/08/01	140,57	133,20	200,00		220,72	157,56	149,98	2,4935	168,23	146,89	145,99	189,84
7	05/09/01	140,57	133,20	200,00	224,65	224,93	158,61	150,44	2,5517	171,44	147,88	146,45	194,07
8	05/10/01	140,57	133,20	200,00	224,65	228,62	159,17	150,83	2,6868	174,25	148,39	146,83	204,33
9	05/11/01	140,57	133,20	200,00	220,50	232,43	160,12	151,25	2,6820	177,15	149,28	147,23	203,98
10	05/12/01	140,57	133,20	200,00	223,00	237,52	160,66	150,75	2,4672	181,04	149,77	146,75	187,64
11	05/01/02	140,57	133,20	200,00	223,00	242,95	161,97	152,37	2,2900	185,17	151,00	148,33	174,16
12	01/02/02	140,57	133,20	200,00	223,00	243,82	162,78	152,33	2,4110	185,83	151,73	148,29	183,37

Legenda:

- (1) Número da medição;
- (2) Data da medição;
- (3) Preço da Planilha dos Correios;
- (4) Preço da proposta da Espaço Aberto;
- (5) Preço de aquisição do Concreto pela Espaço Aberto, conforme Notas Fiscais anexas, no item 3 a seguir;
- (6) Cotações do Concreto Bambaável em Central – Slump 8 - Brita 1 , no período de setembro de 2001 a fevereiro de 2002 para Santa Catarina – Fonte – Revista Construção PINI;
- (7) INCC – Cimento, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (8) INCC – Areia lavada, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (9) INCC – Brita, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (10) Cotação do dólar comercial (primeiro dia útil de cada mês) Fonte – Banco Central
- (11) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Cimento, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Cimento em Out 00: 184,43 = 140,57;
- (12) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Areia, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Areia em Out 00: 150,78 = 140,57;
- (13) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Brita, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Brita em Out 00: 144,40 = 140,57;
- (14) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo dólar comercial, no período de out 00 a fev 02, onde US\$ – Out 2000: 1,8483 = 140,57.



1746
L

3. A apresentação de comprovantes de preços.

A comprovação dos preços praticados no mercado e, em especial pela Espaço Aberto, no que se refere ao item 3.1.1.4 da medição – Concreto Pré-Misturado Bombeado, pode ser feita através da análise das seguintes notas fiscais que seguem anexas, em cópias devidamente reconhecidas em cartório, cujos originais se encontram a disposição na sede da Espaço Aberto.

Mês	Empresa	Nota Fiscal	Tipo Concreto	Preço
Junho 2001	Holdercim S A	031573	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	031004	Bombeável FCK 30	200,00
Julho 2001	Holdercim S A	032248	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	032249	Bombeável FCK 30	200,00
Agosto 2001	Holdercim S A	033358	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	033368	Bombeável FCK 30	200,00
Setembro 2001	Holdercim S A	033901	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	033900	Bombeável FCK 30	200,00
Outubro 2001	Holdercim S A	035173	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	035166	Bombeável FCK 30	200,00
Novembro 2001	Holdercim S A	035410	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	035393	Bombeável FCK 30	200,00
Dezembro 2001				
Janeiro 2002	Holdercim S A	037556	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	037560	Bombeável FCK 30	200,00
Fevereiro 2002				

Observação: No mês em que não foi adquirido cimento, manteve-se para efeito de cálculo o preço do mês anterior.



REZA DA OPERAÇÃO: Inicia de Materiais p/ Prestação de Serviços de Construção Civil
CFOP: 5.99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.645.310
CNPJ: 60.869.336/0108-56

TÁRIO / REMETENTE: CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA
CNPJ / CPF: 60.869.336/0108-56
DATA LIMITE DE EMISSÃO: 00.00.00

BAIRRO / DISTRITO: FLORESTA
CEP: 76.601-343/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 88015-300

ENDEREÇO: TROMPOWSKY, 165 - CENTRO
FONE / FAX: 2228970
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ

UF: SC
DATA SAÍDA / ENTRADA: 27/08/2005
DATA DA EMISSÃO: 27/08/2005

QTD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa						
	Especificação: Abatimento: $\pm 30,0$ cm Pedra: 08 01			7,0	200,00	1.400,00	

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA: 1.400,00

PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: 1.400,00
NOME / RAZÃO SOCIAL: Brasil S.A.
FRETE POR CONTA: 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO
PLACA DO VEÍCULO: HB 9434
UF: SC
CNPJ / CPF: 60.869.336/0108-56

ENDEREÇO: Rua Luiz Fagundes, 821
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.645.310

QUANTIDADE: GRANEL
ESPÉCIE: NT
MARCA: NT
NÚMERO: NT
PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

SERVIÇOS ADICIONAIS: Serviços prestados conforme Contrato nº de Sub-Empreitada de Construção Civil assinada com o Contratante.

PEDIDO: 008111
CB Nº: MOTORISTA: "Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SE-97"

RIO KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGR. MADO	:	:	:	:	:	:
ATIVO	:	:	:	:	:	:
KM (HODÔMETRO)	19:04	19:14				

Quantidade de água retida na Carga.....litros
Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.
Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.
EXPEDIDOR: FABIO
NOME DO RESPONSÁVEL: NOME RECEBEDOR E DATA: RESPONSÁVEL:

CAL. DA OBRA: MUN.: FABIO

ED. KATANGUE LTDA - FONE (48) 251-1611 - PALMAS - PR - CNPJ 15.624.932/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA 1ª GREG SOB Nº 83/98 - CHAPECO - SP - N.º 1.º - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 030001 A 035000 - AUF (SC) 081779011 DE 07/03/2005

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. NOTA FISCAL "SÉRIE 1"

DATA DO RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Nº 031573

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cinésio João da Silva
Rodovia 481 - Km 4 - Santo Antônio do Sul - SC - Fone/Fax: (48) 251-1144
www.cartorio-silva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a autenticidade.
Custas: R\$1,50 (Selo R\$0,40)
Selo Antº de Lisboa - Fpolis-SC - 7 de agosto de 2005
Em Testemunho: Cinésio João da Silva - Escrivão de Tabelião - 884

2005 - CN - 1053
3610
Doc.

PLAÇA DE OPERAÇÃO Fornecimento de Materiais p/ Prestação de Serviços Construção Civil	CTOP 5.99	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRATANTE 253.645.310	CNPJ 00.869.336/0108-56	DEST. 1
CONTRATANTE / BENEFICIÁRIO RUA SOCIAL	CNPJ / CPF 00.869.336/0108-56		DATA DE EMISSÃO 00.00.	
CONTRATADA ESPACIO ABERTO LTDA	DANFRO / LOSTRO 001.247.0001.73	CPF 001.247.0001.73	DATA DE SAÍDA 00.00.	
COMPROMISSO 165 CENTRO	FOHE / TAX 0000000	UF SC	DATA DE SAÍDA 00.00.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0000000	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310		DATA DE SAÍDA 00.00.	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Q.B.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: 30.0 cm Pedra: 1 Abatimento: 08 01			7.0	200.00	1.400.00

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETRE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				
RAZÃO SOCIAL Brasil S.A.	1- EMISSOR 2- DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO CIV7267	UF SC	CNPJ / CPF 60.869.336/0108-56
ENDEREÇO Luiz Fagundes, 821	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310	
QUANTIDADE	ESPÉCIE GRANEL	MARCA NT	NÚMERO NT	PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME CONTRATO Nº 008111 de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.						
PEDIDO: 2514 CB Nº 0308 MOTORISTA: JAIR						
Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97						
RIOS	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
E FETIVO	:	:	:	:	:	:
M (HODÔMETRO)	17:00	17:10				
Quantidade de água retido na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.		Autorizo (amos) a acrescentar mais _____ litros de água.		EXPEDIDOR	
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA		RESPONSÁVEL		ARNALDO	

CAL. DA OBRA: OBRAS DOS CORREIOS MUN.: SÃO JOSÉ

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL SÉRIE 1ª Nº 031001
DATA DE RECEBIMENTO 07-06-04	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínelio João da Silva
R. do Brasil, 491 - 80m 4 - Santo Antônio do Lisboa
CEP: 82038-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 219-1244
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e deu fe. Custas: R\$ 1,00 (Selo R\$ 1,00)

São Antº de Lisboa - 27 de agosto de 2002

Em Testemunho

Cínelio João da Silva - Escrivão de Pá e Tabelião

ANÓPOLIS-SC

03/2005 - CN - CORREIOS

1054

3610

À DA OPTIMIZADO
Início do Material p/ Prestação de Serviços
Construção Civil
ALÍQUOTA / RECEBIMENTO
VALOR SOCIAL

CTM 5.119 INSCRIÇÃO DO SUBSISTENTE

CPF 60.869.326/0108-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.615.310

1ª VIA
DESTINATÁRIO

DATA LIMITE DE EMISSÃO
00.00.00

INSTRUTORA EMBALAGEM ABERTURA

DISTRITO / MUNICÍPIO

UF

DATA DA EMISSÃO

DATA SAÍDA / ENTRADA

DATA DA SAÍDA

LIPOPOWISKY, 145 - CENTRO

FLORESTA

90015-300

ORIANOPOLIS

FONE / FAX 2228970

UF SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nº PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Materials Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e
Aplicação de ☒ Concreto ☐ Argamassa
Especificação:
Abatimento: 30,0 cm Pedra: 1

7,0

200,00

1.400,00

DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

DO FRIE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

EXPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

EMPRESA SOCIAL

Holdercim Brasil S.A.

ENDREÇO

Rua Luiz Fagundes, 821

FRIE POR CONTINUA
1 - EMISSÃO
2 - DESTINATÁRIO

1

PLACA DO VEÍCULO

CIV7269

UF

CPF / CNPJ

60.869.326/0108-56

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.615.310

QUANTIDADE

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NT

NÚMERO

NT

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

VALORES ADICIONAIS

Serviços prestados conforme Contrato nº 000111 de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

CRE Nº

4176

PEDIDO:

CB Nº

0308

MOTORISTA:

JAIR

Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

DIÁRIOS F. KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
ATIVO	:	:	:	:	:	:
(HODÔMETRO)	16:08	16:16				

Quantidade de água retida na
carga.....litros

Os materiais foram recebidos e os serviços
executados de acordo com as especificações
contratuais.

Autorizo(amos) a acrescentar
mais _____ litros de água.

EXPEDIDOR

NOME DO RESPONSÁVEL

NOME RECEBEDOR E DATA

RESPONSÁVEL

ARNALDO

LOCAL

OBRA: OBRA DOS CORREIOS

MUN.:

SÃO JOSÉ

EEB KAYGANGUE LTDA - FONE (46) 263-1611 - PALMAS - PR - CNPJ 75.624.932/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GREG SOB Nº 8358 - CHAPECO - SC - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 03/001 À 03/5000 - AULF (SC) 06/17/9011 DE 07/03/200

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FISCAL

"SÉRIE 1"

Nº 032245

DATA DE RECEBIMENTO

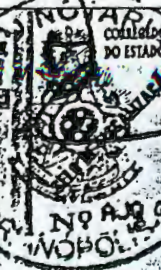
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

07-2007

ARNALDO

CARTÓRIO SILVA - Tabelão Oficial - Cidário João da Silva
Região 80 - 441 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 48030-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 309444
www.cartorio-silva.com.br

Autenticado esta cópia fotostática, que é a reprodução
fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou
fé. Custas: R\$1,00 (Selo R\$0,40)
São Antônio de Lisboa - Florianópolis, 27 de agosto de 2007
Em Testemunho



032245
NÚMERO DE CONTROLE



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 88103-500



SAÍDA



ENTRADA

1250 032241
SÉRIE 1

TIPO DE OPERAÇÃO Transferência de Materiais p/ Prestação de Serviços Construção Civil	CFOP 5.99	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.869.336/0108-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310	1ª VIA DEST./REMET.
FINANCIÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA ESPAÇO ABERTO LTDA	CNPJ / CPF			DATA LIMITE DE EMISSÃO 00.00.00	DATA DA EMISSÃO
ENDEREÇO RUA TROMPOWSKY, 145 - CENTRO	BARRIO / DISTRITO FLORESTA	CEP 88015-300	DATA SAÍDA / ENTRADA		
CIDADE FLORIANÓPOLIS	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA		

DADOS DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ.
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: 30,0 cm Pedra: 1			7,0	200,00	1.400,00	

VALOR DO IMPOSTO E CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO HE 9434	UF SC	CNPJ / CPF 60.869.336/0108-56
NOME / RAZÃO SOCIAL Im Brasil S.A.		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310		
QUANTIDADE 7,0	ESPÉCIE GRANEL	MARCA NT	NÚMERO NT	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Serviços prestados conforme Contrato nº 000111 de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

Nº 4173 PEDIDO: CB Nº 0999 MOTORISTA: DARIO

Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PR. AMADO	:	:	:	:	:	:
E FETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (ODÔMETRO)	16:55	17:05				

Quantidade de água retida na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.	Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.	EXPEDIDOR
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA	RESPONSÁVEL	ARNALDO

LOCAL DA OBRA: OBRA DOS CORREIOS MUN.: SÃO JOSÉ

G. E.D. KAYNQUE LTDA - FONE (48) 263-1611 - PALMAS - PI - CNPJ 75.624.932/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GEREG SOB Nº 83/98 - CHAPECO - SC - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 030001 À 035000 - AUF (SC) 0817/9011 DE 01/03/97

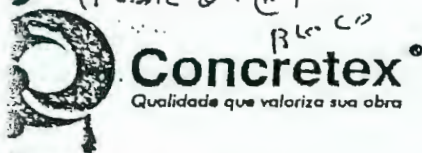
RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL "SÉRIE 1"
DATA DO RECEBIMENTO 14/09/2001	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Arnaldo</i>	Nº 032241

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cidécio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Bairro Antônio de Jesus
CEP 88830-900 - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 238-1344
www.cartorio-silva.com.br

Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$ 10,00 (Dez Reais) em 27 de agosto de 2002.

Em Testemunho
Cidécio João da Silva - Escrivão de Paz e Tabelião

RGS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1056
3610



HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 88103-500

SAÍDA ENTRADA

175P
SÉRIE 1

LINEZA DA OPERAÇÃO
Prestação de Serviços
Construção Civil

CTOP
5.99

INSCRI. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
60.869.336/0108-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253.645.310

1ª VIA
DEST/REMET

CONTRATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

0002113913

CNPJ / CPF
76.601.343/0001-73

DATA DA EMISSÃO
23.08.2

Endereço
AV. TROMPOWSKY, 165

Bairro / Distrito

CEP

86015-300

DATA SAÍDA / ENTRADA
23.08.2

Cidade
FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
SC

HORA DA SAÍDA
17:01:1

PRODUTOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: $\pm$ cm Pedra: FCK 30,0 MPa P[1] SLUMP 8+/-1 CM			3,000	200,00	600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BOMBEÁVEL

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Holdercim Brasil S.A.

FRETE POR CONTA
1 - EMISSOR
2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO
MPH8550

UF

CNPJ / CPF

SP 60.869.336/0108-58

Endereço

Rua Luiz Fagundes, 821

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.645.310

QUANTIDADE

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NT

NÚMERO

NT

PESO BRUTO

7014,000

PESO LÍQUIDO

7014,00

DADOS ADICIONAIS

Serviços prestados conforme Contrato nº de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

KFLN/008111

AL Nº

PEDIDO:

CB Nº

MOTORISTA:

"Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
ATIVO	:	:	:	:	:	:
KM (HODÔMETRO)						

Quantidade de água retida na carga.....litros

Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.

Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.

EXPEDIDOR

NOME DO RESPONSÁVEL

NOME RECEBEDOR E DATA

RESPONSÁVEL

AMELO

LOCAL DA OBRA:

MUN.:

G. E. ED. KAYGANGUE LTDA - FONE: (48) 247-1011 - FAX: (48) 247-1012 - CEP: 88103-500 - CRED. NA Bª GREG SOB Nº 83/98 - CHAPECO - SC - INSC. EST. 253.645.310 - SÉRIE 1/95 - 5000X3 DE 030001 A 035000 - AUF (SC) 081779011 DE 07/01

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FIS

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

23/08/01

Assinatura do Recebedor

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínelio João da Silva
Rodovia SC-401 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88030-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 234-1191
www.cartoriosilva.com.br

NOTARIAL
CONJUNTO GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RQS Nº 03/2005 - CN
CPMI - CORREIOS

Autenticado esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fe. Custas: R\$1,00 (Selo R\$0,40)

Sd Antº de Lisboa - Florianópolis - 27 de agosto de 2002

Em Testemunho

Cínelio João da Silva - Escrivão de Paz e Tabelião

Nº 1.150
VOPOL 15075

Fis. 1057
Doc. 3610



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 88103-500



1754

0035

SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Transferência de Materiais p/ Prestação de Serviços
Construção Civil

CROP
5.99

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

60.869.336/0108-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.645.310

DATA LIMITE P/ EMISSÃO
00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

0002113913

CNPJ / CPF

76.601.343/0001-73

Endereço

AV. TROMPOWSKY, 163

BAIRRO / DISTRITO

CEP

88015-500

Cidade

FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SC

DATA DA EMISSÃO
13.09.2002

DATA SAÍDA / ENTRADA
13.09.2002

HORA DA SAÍDA

09:52:27

DADOS DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

EST.

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e
Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa
Especificação:

Abatimento: ± cm Pedra:

FCTM, K 4,0 MPa P[1] SLUMP 9+/-1 CM

M3

7,000

200,00

1.400

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

PAVICRETO

CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.400,00

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

Holdercim Brasil S.A.

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

PLACA DO VEÍCULO

BFE8622

UF

CNPJ / CPF

SC

60.869.336/0108-56

Endereço

Rua Luiz Fagundes, 821

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.645.310

QUANTIDADE

ESPÉCIE

GRANEL

MARCA

NT

NÚMERO

NT

PESO BRUTO

5988,000 KG

PESO LÍQUIDO

15988,0

DADOS ADICIONAIS

Serviços prestados conforme Contrato nº _____ de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

KFLN/008653

ENº

PEDIDO:

CB Nº

MOTORISTA:

"Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC de 2002"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (ODÔMETRO)						

Quantidade de água retido na
carga.....litros

Os materiais foram recebidos e os serviços
executados de acordo com as especificações
contratuais.

Autorizo(amos) a acrescentar
mais _____ litros de água.

EXPEDIDOR

NOME DO RESPONSÁVEL

NOME RECEBEDOR E DATA

RESPONSÁVEL

550NCAVES

LOCAL
DA OBRA

MUN.:

G. E. ED. KAYGANGUE LTDA. - CNPJ 00.000.000/0001-00 - RUA LUIS FAGUNDES, 821 - 88103-500 - FLORIANÓPOLIS - SC - FONE (48) 253-570-093 - CRED. NA 8ª GREG SOB Nº 8396 - CHAPECO - SC - CNPJ 00.000.000/0001-00 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 030001 A 035000 - MDF (SC) 081779011 DE 07A

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FIS

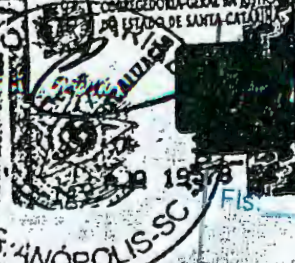
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Clésio João de Silva
Rodovia BR-401 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 89030-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 238-1464
www.cartorio-silva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução
fiel do documento apresentado, com o qual conferi e
custas: R\$ 30,00 (de R\$ 40,00)
São Antº de Lisboa - Flólis - 27 de agosto de 2002
Em Testemunho
Clésio João de Silva - Escrivão de Paz e Tabelião



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Transferência de Materiais p/ Prestação de Serviços
Construção Civil

CRUP 5.99
INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ 60.869.336/0108-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253.645.310

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL

0002113913

CNPJ/CPF 76.601.347/0001-73

AV. TROMPONSKY, 165

BARRIO/DISTRITO

CEP

88015-700

FLORIANÓPOLIS

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: ☐ 10 MPa ☐ 15 MPa ☐ 20 MPa ☐ 25 MPa ☐ 30 MPa ☐ 35 MPa ☐ 40 MPa ☐ 45 MPa ☐ 50 MPa ☐ 55 MPa ☐ 60 MPa ☐ 65 MPa ☐ 70 MPa ☐ 75 MPa ☐ 80 MPa ☐ 85 MPa ☐ 90 MPa ☐ 95 MPa ☐ 100 MPa BOMBEAVEL		M3	7.000	200,00	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS FRETOS
				1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IM	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Holcim Brasil S.A.	1 - EMIENTE 2 - DESTINATÁRIO	617739	SC	60.869.336/0108-56
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Luis Fagundes, 821	SÃO JOSÉ	SC	253.645.310	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
7.000	GRANEL	NT	NT	

DADOS ADICIONAIS

KFLN/008653

Serviços prestados conforme Contrato nº de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

Nº PEDIDO: KFLN/008653 CB Nº BCB0308 MOTORISTA: JAIR PEREIRA DE SOUZA

"Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (HODÔMETRO)						

Quantidade de água retida na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.	Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.	EXPEDIDOR
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA	RESPONSÁVEL	JCOELHO

LOCAL DA OBRA: OBRA DOS CORREIOS Fom: 0080321469 MUN.: SÃO JOSÉ

RGS Nº 63/2005 - CN
CPMI - CORREIOS
1061
Fls:
3610
Doc:

G. E. ED. KAYANGUE LTDA. - FONE (48) 263-1611 - PALMAS - PR - CNPJ 75.624.932/0001-04 - I. E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GEREG SOB Nº 8398 - CHAPECO - SC - N.E. MOD. 1 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 035001 À 040000 - AIDF (SC) 081820437 - BAF

RECEBEMOS DE HOLDEHCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

NOTA FISCAL
SÉRIE
Nº

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cidário João da Silva
Redovis - SC 481 - Km 4 - Bairro Anjinho
Fone: 24020-908 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 245-1144
www.cartoriosilva.com.br
Autentico esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi a autenticidade.
Custas: R\$ 1,30 (Selo R\$ 1,40)
Sto. Antão de Lisboa - Flóris SC, 27 de agosto de 2009
Em Testemunho
Cidário João da Silva - Tabelião Oficial - 884



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICALHAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx40) 247-0800 / 247-0109
CNPJ: 08103 500



1756 03516
SÉRIE 1

TIPO DE OPERAÇÃO Fornecedora de Materiais p/ Prestação de Serviços Construção Civil	CNPJ 5.99	INSCRIÇÃO EST. DO SUJEITO TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.869.336/0100-56	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310	DATA DE EMISSÃO 00.00.00
RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA	0002113713	CNPJ / CPF 76.601.343/0001-73	DATA DE RECEBIMENTO 27.10.20		
ENDEREÇO AV. TRONDOWSKY, 163	Bairro / Distrito	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 00013-700	DATA DE SAÍDA / ENTRADA 27.10.20	
Cidade FLORIANÓPOLIS	FONE / FAX	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:07:17	

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: ± cm Pedra: FCK 30,0 MPa P[1] SLUMP B+/-1 CM		M3	7,000	200,00	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BOMBEÁVEL				
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS FRETOS	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
				1.400,00	
				1.400,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL cim Brasil S.A.		1		HA2092	SC	60.869.336/0100-56
ENDEREÇO Rua Luis Fagundes, 821		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
7,000	GRANEL	NT	NT	6366,000 KG	16366,00	

Serviços prestados conforme Contrato nº _____ de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

Nº	PEDIDO:	KFLN/008653	CB Nº	MOTORISTA:
Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC 97				

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (HODÔMETRO)						

Quantidade de água retida na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.	Autorizo(am) a acrescentar mais _____ litros de água.	EXPEDIDOR
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA	RESPONSÁVEL	

LOCAL DA OBRA: _____ MUN.: JCOELHO

G. E. D. KAYANGUE LTDA. - FONE (41) 253-1811 - PALMAS - PR. - CNPJ 75.624.912/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GEREG SOB Nº 8366 - CHAPECO - SC - N.F. 0001 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 LIE 035001 A 010000 - AUSE (SC) 081820127 - IMP.

OBRA DOS CORREIOS Fone: 0080321028 SÃO JOSÉ

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FIS
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cidário João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio do Leste
22.10330-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (41) 248-1144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$1,00 (Seis R\$0,00)

São Antº de Lisboa - Flóris - 27 de agosto de 2002.

Cidário João da Silva - Escrivão de Tabelião

NOTA FISCAL

03/2005 - CN

CORREIOS

1062

3610

Nº 490 19580

Doc:



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - FICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 08103-500

NOTA FISCAL

SAÍDA EMISSÃO

1757
2 SÉRIE 93541

NOME DA EMPRESA Prestação de Serviços Construção Civil		CEP 5.99	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.869.336/0108-56	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMIENTE
DESTINATÁRIO / REMETENTE		INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310		DATA EMISSÃO 00.00.00	
RUA / AVENIDA / RODOVIA		CNPJ / CPF 76.601.343/0001-73		DATA RECEBIMENTO 07.11.20	
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA		CNPJ / CPF		DATA SAÍDA / EMISSÃO 07.11.20	
CNPJ / CPF		CNPJ / CPF		DATA SAÍDA / EMISSÃO 16:29:50	
MUNICÍPIO / DISTRITO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
AV. TRONCOWSKY, 165		FONE / FAX		UF	
FLORIANÓPOLIS		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
CÓDIGO DO PRODUTO		CÓDIGO DO PRODUTO		CÓDIGO DO PRODUTO	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: ± cm Pedra:				
	FCK 30,0 MPa P[1] SLUMP 8+/-1 CM	M3	7,000	200,00	1.400,00

VALOR DO IMPOSTO	BOMBEAVEL	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO			1.400,00
				1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
RUA LUIS FAGUNDES, 821		AC03847		SC	60.869.336/0108-56
MUNICÍPIO		SÃO JOSÉ		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SÃO JOSÉ		SÃO JOSÉ		SC	253.645.310
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,000	GRANEL	NT	NT	6366,000 KG	16366,00

Serviços prestados conforme Contrato nº _____ de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

LACRE Nº	PEDIDO:	KFLN/008653	CB Nº	MOTORISTA:		
"Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC 97"						
HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (ODÔMETRO)						
Quantidade de água retida na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.		Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.		EXPEDIDOR	
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA		RESPONSÁVEL			

LOCAL DA OBRA: _____ MUN.: JOELHO

ED. KAYGANGUE LTDA - FONE (48) 263-1611 - PALMAS - PR - CNPJ 75.674.937/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA Bª GEREG SOB Nº 8398 - CHAPECÓ - SC - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 (DE 035001 A 040000 - ALFV (SC) 081820437 - PAI)

OBRA DOS CORREIOS Fom: 0080359091

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LABO		NOTA FIS
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1
		Nº

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínelo João da Silva
Rua 401 - Km 4 - Santo Antônio do Norte
CEP 4430-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 2201144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$ 10,00. Selo R\$ 0,40.

Stº Antº de Lisboa - Epólis - 27 de agosto de 2002

Em Testemunho da Verdade

Cínelo João da Silva - Escrivão de Razão e Tabelião

884

03/2005 - CN
CORREIOS
1063
3610



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 88103-500



ENTRADA

1758

035393

SÉRIE 1

NOME DA OPERAÇÃO Prestação de Serviços		GRUP 5.99	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 60.869.336/0108-56	1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE
CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA		0002113913	INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310	DATA LIMITE DE MISSÃO (X) 00.00	
RUA / RAZÃO SOCIAL AV. TROMPOWSKY, 165		CEP 88013-300	CNPJ / CPF 76.601.343/0001-73	DATA DA EMISSÃO 07.11.2004	
CITY FLORIANÓPOLIS		UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA SAÍDA / ENTRADA 07.11.2004	
NOME DO PRODUTO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	HORA DA SAÍDA 14:25:36	

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	EST.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa					
	Especificação: Abatimento: ± cm Pedra:					
	FCK 30,0 MPa P[1] SLUMP 8+/-1 CM		M3	5,000	200,00	1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	DIMENSIONAL	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS			1.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL Holdercim Brasil S.A.		1		AC10476	SC	60.869.336/0108-56
ENDEREÇO Rua Luis Fagundes, 821		MUNICÍPIO SÃO JOSÉ				INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.645.310
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
5,000	GRANEL	NT	NT	1690,000 KG	11670,00	

Serviços prestados conforme Contrato nº _____ de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

AL Nº _____ PEDIDO: KFLN/008653 CB Nº _____ MOTORISTA: _____

Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (ODÔMETRO)						

Quantidade de água retida na carga.....litros

Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.

Autorizo(am) a acrescentar mais _____ litros de água.

EXPEDIDOR

NOME DO RESPONSÁVEL

NOME RECEBEDOR E DATA

RESPONSÁVEL

LOCAL DA OBRA: _____ MUN.: JCOELHO

G. E. ED. KAYGANGUE LTDA. - FONE (48) 263-1611 - FAX (48) 263-1611 - CEP: 88013-300 - RUA LUIS FAGUNDES, 821 - SÃO JOSÉ - SC - FONE/FAX: (48) 247-0888 / 247-0109 - CEP: 88103-500 - CRED. NA 8ª GREG 508 Nº 8398 - CHAPECO - SC - N.F. MOO. J. - SÉRIE 1/99 - 5000X3 (E 035001 A 040000 - AUT. (SC) 01870137 - INJ. 1)

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FIS "SÉRIE 1"

Nº

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cínesio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio do Livramento
CEP 84013-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 238-1141
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia fotostática que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$1,00 (Selo R\$0,40)

São Antônio do Livramento - Fpolis - SC, 27 de agosto de 2004

Em Testemunha

Cínesio João da Silva - Escrivão de Paz e Tabelião

884

03/2005 - CN - CORREIOS

1064

3610

Doc:



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0888 / 247-0109
CEP: 88103-500

☐ SAÍDA

☐ ENTRADA

1759

90753

SÉRIE 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Transferência de Materiais p/ Prestação de Serviços
de Construção Civil

CFCP
5.99

INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

60.869.336/0108-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253.645.310

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ESPACO ABERTO LTDA

0002113913

CNPJ / CPF

76.601.343/0001-73

ENDEREÇO

AV. TRONPOWSKY, 165

BAIRRO / DISTRITO

CEP

88013-30

CPIQ

FLORIANÓPOLIS

FONE / FAX

UF

S

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO

TIPO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: ± cm Pedra: FCX 30,0 MPa P[1] SLUMP 3+/-1 CM		M3	7,000	200,00	1.400,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DOMBEAVEL

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.400,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Holcim Brasil S.A.	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	MPH8550	S	60.869.336/0108-58
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Rua Luis Fagundes, 821	SÃO JOSÉ	SC	253.645.310	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
7,000	GRANEL	NT	NT	6366,000 KG

DADOS ADICIONAIS

Serviços prestados conforme Contrato nº KFLN/000633 de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

ENº 1408 PEDIDO: KFLN/000633 GB Nº BCR0631 MOTORISTA: ARI EDI CAMARGO
Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFETIVO	:	:	:	:	:	:
KM (ODÔMETRO)						

Quantidade de água retida na carga.....litros

Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.

Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.

EXPEDIDOR

NOME DO RESPONSÁVEL

NOME RECEBEDOR E DATA

RESPONSÁVEL

ASHELG

LOCAL DA OBRA

OBRA DOS CORREIOS Fone: 04806646250

MUN.:

SÃO JOSÉ

G. E. ED. KAYGANGUE LTDA. - FONE (48) 263-1611 - PALMAS - PR - CNPJ 75.824.932/0001-04 - L.E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GREGO SOB Nº 8398 - CHAPECO - SC - N.F. MOD. 1 - SÉRIE 1/98 - 500073 DE 035001 A 040000 - AN F (SC) 081820437 - IMI 1

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NOTA FIS

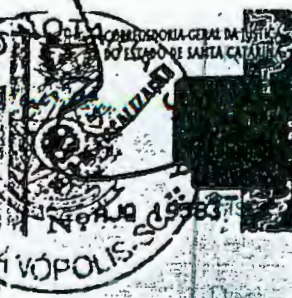
DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº

1057

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cíntio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio de Lisboa
CEP 88936-900 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: (48) 230-1122
www.cartoriosilva.com.br
Autêntico - esta cópia fotostática, que é a reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fe. Custas: R\$ 10,00 (Selos R\$ 0,00)
Sto Antônio de Lisboa - Flóris - 27 de agosto de 2005
Eu Testemunho a verdade
Cíntio João da Silva - Escrivão de Paz e Tabelião



05/2005 - CN
CORREIOS

1065

3610



Concretex
Qualidade que valoriza sua obra

HOLDERCIM BRASIL S.A.
RUA LUIS FAGUNDES, 821 - PICADAS DO SUL
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA
FONE: (0xx48) 247-0868 / 247-0109
CNPJ: 08.869.336-500

☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

1769

SÉRIE 1

ATIVIDADE DA OPERAÇÃO
Transferência de Materiais p/ Prestação de Serviços
Construção Civil

CTOP
5.99

INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
60.869.336/0108-56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
253.615.310

DATA LIMITE P.T.M.
00.00.00

DESTINATÁRIO / EMISSOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA ESPAÇO ABERTO LTDA

0002113713

CNPJ / CPF
16.601.343/0001-77

ENDEREÇO

AV. TEODOSIO, 165

MUNICÍPIO / DISTRITO

UF

SC

INÍCIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FLORIANÓPOLIS

DADOS DO PRODUTO

PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	EST	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Materiais Adquiridos de Terceiros p/ o preparo e Aplicação de ☐ Concreto ☐ Argamassa Especificação: Abatimento: ± cm Pedra: FCR 30,0 MPa F(1) SLUMP 9+/-1 CM		H3	7.000	200,3	1.402,10

CÁLCULO DO IMPOSTO

ADICIONAR

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.402,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				1.402,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Holdercim Brasil S.A.	1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO	013135	SC	60.869.336/0108-56
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Luis Fagundes, 821	SÃO JOSÉ		SC	253.615.310
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
7.000	GRANEL	NT	NT	6356,000 KG

DADOS ADICIONAIS

Serviços prestados conforme Contrato nº de Sub-Empreitada de Construção Civil assinado com o Contratante.

RE Nº PEDIDO: KFLH/008653 CB Nº MOTORISTA:
"Operação não incidente de ICMS conforme Artigo 6º, Inciso V do RICMS/SC-97"

HORÁRIOS E KM	INÍCIO DA CARGA	SAÍDA DA CENTRAL	CHEGADA A OBRA	INÍCIO DA DESCARGA	SAÍDA DA OBRA	RETORNO A CENTRAL
PROGRAMADO	:	:	:	:	:	:
EFEETIVO	:	11:53	12:03	12:13	12:59	:
KM (HODÔMETRO)		124634	124640			

Quantidade de água retida na carga.....litros	Os materiais foram recebidos e os serviços executados de acordo com as especificações contratuais.	Autorizo(amos) a acrescentar mais _____ litros de água.	EXPEDIDOR
NOME DO RESPONSÁVEL	NOME RECEBEDOR E DATA	RESPONSÁVEL	

LOCAL DA OBRA

MUN.: ASKELO

G. E. ED. KAYGANGUE LTDA - FONE (48) 263.1811 - PALMAS - PR - CNPJ 75.824.832/0001-04 - I.E. 253.570.093 - CRED. NA 8ª GEREG SOB Nº 8398 - C/AVECÓ - FONE (48) 263.1811 - SÉRIE 1/99 - 5000X3 DE 035001 À 040000 - ANV (SC) 081870437 - II

RECEBEMOS DE HOLDERCIM BRASIL S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LABO.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL
SÉRIE
Nº

CARTÓRIO SILVA - Tabelião Oficial - Cinésio João da Silva
Rodovia SC 401 - Km 4 - Santo Antônio do Lobo
CEP 88930-000 - Florianópolis - SC - Fone/Fax (48) 247-1144
www.cartoriosilva.com.br

Autentico esta cópia xerográfica que é a reprodução fiel do documento apresentado com o qual conferi e dou fé. Custas: R\$ 30,00 (Selo R\$ 30,00)

São Antº de Lisboa, 27 de agosto de 2002

Em Testemunho

Cinésio João da Silva - Tabelião Oficial - 884

NOTARIA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

3/2005 - CN
CORREIOS

1066

3610

1761

ANEXO "E"

ÍTEM - 7.4.9

PISO DE CONCRETO ARMADO 15 Cm
(*DADOS E ESCLARECIMENTOS*)

RGS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
FIS:	1067
Doc:	3610

1. Planilha de dados do sobrecusto – Método adotado

Na planilha apresentada a seguir, o método para apuração do ônus causado à **Espaço Aberto**, no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, foi o seguinte:

- Nas colunas (1) e (2), constam respectivamente, o número da medição e a data na qual a mesma foi realizada;
- Nas colunas (3) e (4) constam, respectivamente, o percentual e a quantidade do material, já realizada no item das medições 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm;
- Nas colunas (5), (6) e (7) constam os preços iniciais, respectivos, da planilha dos Correios (5), da proposta da **Espaço Aberto**(6) e o índice relativo entre o preço da planilha dos Correios e o da proposta da **Espaço Aberto**(7), que caracteriza o nível de preço de mercado, estabelecido na contratação, onde: $(7) = ((5)/(6))$.
- Na Coluna (8) consta o preço de aquisição do Concreto pela **Espaço Aberto**, extraídos de notas fiscais relativas ao período de uso do material na obra. Nas notas fiscais consta o preço em metro cúbico e na planilha o valor correspondente a 0,15 metro cúbico, face a medição do piso ser feita em metros quadrados por 15 centímetros de profundidade;
- Na coluna(9) consta o valor gasto pela **Espaço Aberto** na aquisição do material, obtido pela multiplicação da quantidade utilizada mês a mês em cada medição, pelo preço de aquisição, onde: $(9) = (4) \times (8)$.
- Nas colunas (10), (11) e (12) são apresentados os percentuais de ajuste de preço acordados e que expressam as condições nas quais o contrato foi firmado. Na coluna (10) consta o índice de expectativa de inflação para o ano de 2001 de 6% ao ano, numa condição de normalidade, distribuído mês a mês. A coluna (11) expressa a condição inicial de relação de preço entre a planilha do Correios e a Proposta da **Espaço Aberto** (11,10% abaixo da

RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1068
	3610
Doc:	

Planilha dos Correios, devendo, portanto este percentual ser abatido). A coluna (12) expõe o total do ajuste necessário, onde: $(12) = (10) + (11)$.

• A coluna (13) apresenta o valor de aquisição dos insumos no mercado pela Espaço Aberto (9) deduzido do total de ajuste de preços (12), em percentual, onde: $(13) = (9) - (12)\%$

• Na coluna (14), consta o valor do material faturado através das medições mensais, obtidos pela multiplicação da quantidade utilizada(4), pelo preço fixo da proposta da Espaço Aberto(6), onde: $(14) = (4) \times (6)$; e,

• Na coluna (15), finalizando todo o processo, é apresentado o valor do sobrecusto incorrido pela Espaço Aberto no item da planilha de medição 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm, já excluído da taxa de inflação incidente no período de outubro de 2000 a fevereiro de 2002, onde: $(15) = (13) - (14)$.

Planilha de Dados - Item 7.4.9 - Piso de concreto armado de 15 Cm - Material

Med	Data	Realiz	Quant	Preço Inicial			Preço Mercado		Ajustes de Preços			Valor		
(N)	dd/mm/aa	(%)	(M2)	Correio	EspAb	ECT/EA	EspAb-NF	Gasto - NF	Inflação(%)	ECT/EA	Total	Ajustado	Recebido	Sobrecusto
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(5)/(6)	(8)*	(9)=(4)x(6)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)=(9)-(12)%	(14)=(4)x(6)	(15)=(13)-(14)
0	05/10/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	0,00	11,10	11,10	0,00	0,00	0,00
0	05/11/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	0,50	11,10	11,60	0,00	0,00	0,00
0	05/12/00	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	1,00	11,10	12,10	0,00	0,00	0,00
0	05/01/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	1,50	11,10	12,60	0,00	0,00	0,00
0	01/02/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	2,00	11,10	13,10	0,00	0,00	0,00
1	05/03/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	2,50	11,10	13,60	0,00	0,00	0,00
2	09/04/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	3,00	11,10	14,10	0,00	0,00	0,00
3	01/05/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111		0,00	3,50	11,10	14,60	0,00	0,00	0,00
4	05/06/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	4,00	11,10	15,10	0,00	0,00	0,00
5	05/07/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	4,50	11,10	15,60	0,00	0,00	0,00
6	01/08/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	5,00	11,10	16,10	0,00	0,00	0,00
7	05/09/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	5,50	11,10	16,60	0,00	0,00	0,00
8	05/10/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	6,00	11,10	17,10	0,00	0,00	0,00
9	05/11/01	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	6,50	11,10	17,60	0,00	0,00	0,00
10	05/12/01	30,00	3.267,90	22,85	20,56	1,111	30,00	98.037,00	7,00	11,10	18,10	80.292,30	87.188,02	13.104,52
11	05/01/02	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	7,50	11,10	18,60	0,00	0,00	0,00
12	01/02/02	0,00	0,00	22,85	20,56	1,111	30,00	0,00	8,00	11,10	19,10	0,00	0,00	0,00
Realizado		30,00	3.267,90					98.037,00				80.292,30	87.188,02	13.104,52
A realizar		70,00	8.191,10	* Observação: Preço EspAb-NF 1 Metro Cúbico = R\$ 200,00 e 0,15 Metro Cúbico = R\$ 30,00 Porque 1 M2 x 0,15 de profundidade = 0,15 M3.										
Contratado		100,00	11.459,00											



2. A variação de preços e os indicadores conjunturais:

Medição	Data	Preço			Indicadores de Referência					Preço ECT Corrigido			
		ECT	EA-C	EA-NF	PINI	INCC-Cimento	INCC-Areia	INCC-Brita	US\$ Com-01	INCC-Cim	INCC-Areia	INCC-Brita	US\$
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
0	05/10/00	22,85	20,56			184,43	150,78	144,40	1,8483	22,85	22,85	22,85	22,85
0	05/11/00	22,85	20,56			185,28	150,98	145,31	1,9099	22,95	22,88	22,99	23,61
0	05/12/00	22,85	20,56			191,34	151,83	145,27	1,9795	23,71	23,01	22,99	24,47
0	05/01/01	22,85	20,56			195,49	152,26	145,44	1,9510	24,22	23,07	23,01	24,12
0	01/02/01	22,85	20,56			198,63	152,52	145,36	1,9720	24,81	23,11	23,00	24,38
1	05/03/01	22,85	20,56			203,01	153,10	145,36	2,0470	25,15	23,20	23,00	25,31
2	08/04/01	22,85	20,56			204,08	153,42	145,97	2,1584	25,28	23,25	23,10	26,68
3	01/05/01	22,85	20,56			207,98	153,98	146,62	2,2239	25,77	23,33	23,20	27,49
4	05/06/01	22,85	20,56	30,00		210,51	154,45	147,03	2,3833	26,08	23,41	23,36	29,46
5	05/07/01	22,85	20,56	30,00		215,71	155,90	147,96	2,3249	26,73	23,61	23,41	28,74
6	01/08/01	22,85	20,56	30,00		220,72	157,56	149,96	2,4935	27,35	23,88	23,73	30,83
7	05/09/01	22,85	20,56	30,00	33,69	224,93	158,81	150,44	2,5517	27,87	24,04	23,81	31,55
8	05/10/01	22,85	20,56	30,00	33,69	228,62	158,17	150,83	2,6888	28,32	24,12	23,87	33,21
9	05/11/01	22,85	20,56	30,00	33,07	232,43	160,12	151,25	2,6820	28,80	24,27	23,93	33,16
10	05/12/01	22,85	20,56	30,00	33,45	237,52	160,66	150,75	2,4672	29,43	24,35	23,85	30,50
11	05/01/02	22,85	20,56	30,00	33,45	242,95	161,97	152,37	2,2900	30,10	24,55	24,11	28,31
12	01/02/02	22,85	20,56	30,00	33,45	243,82	162,76	152,33	2,4110	30,21	24,66	24,10	29,81

Legenda:

- (1) Número da medição;
- (2) Data da medição;
- (3) Preço da Planilha dos Correios;
- (4) Preço da proposta da Espaço Aberto;
- (5) Preço de aquisição do Concreto pela Espaço Aberto (0,15 M3), conforme Notas Fiscais anexas, no item 3 a seguir;
- (6) Cotações do Concreto Bambeável em Central – Slump 8 - Brita 1 , no período de setembro de 2001 a fevereiro de 2002 para Santa Catarina – Fonte – Revista Construção PINI (0,15 M3);
- (7) INCC – Cimento, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (8) INCC – Areia lavada, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (9) INCC – Brita, acumulado de out 2000 a fev de 2002 – Fonte FGV;
- (10) Cotação do dólar comercial (primeiro dia útil de cada mês) Fonte – Banco Central;
- (11) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Cimento, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Cimento em Out 00: 184,43 = 22,85;
- (12) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Areia, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Areia em Out 00: 150,78 = 22,85;
- (13) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo INCC – Brita, acumulado, no período de out 00 a fev 02, onde INCC-Brita em Out 00: 144,40 = 22,85;
- (14) Correção do Preço da Planilha dos Correios pelo dólar comercial, no período de out 00 a fev 02, onde US\$ – Out 2000: 1,8483 = 22,85.



3.A apresentação de comprovantes de preços.

A comprovação dos preços praticados no mercado e, em especial pela Espaço Aberto, no que se refere ao item 7.4.9 – Piso de Concreto Armado 15 Cm, pode ser feita através da análise das seguintes notas fiscais que já se encontram anexas, no item 3 do anexo "D", em cópias devidamente reconhecidas em cartório, cujos originais se encontram a disposição na sede da Espaço Aberto.

Mês	Empresa	Nota Fiscal	Tipo Concreto	Preço
Junho 2001	Holdercim S A	031573	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	031004	Bombeável FCK 30	200,00
Julho 2001	Holdercim S A	032248	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	032249	Bombeável FCK 30	200,00
Agosto 2001	Holdercim S A	033358	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	033368	Bombeável FCK 30	200,00
Setembro 2001	Holdercim S A	033901	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	033900	Bombeável FCK 30	200,00
Outubro 2001	Holdercim S A	035173	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	035166	Bombeável FCK 30	200,00
Novembro 2001	Holdercim S A	035410	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	035393	Bombeável FCK 30	200,00
Dezembro 2001				
Janeiro 2002	Holdercim S A	037556	Bombeável FCK 30	200,00
	Holdercim S A	037560	Bombeável FCK 30	200,00
Fevereiro 2002				

Observação:

1. No mês em que não foi adquirido cimento, manteve-se para efeito de cálculo o preço do mês anterior.
2. Estas Notas Fiscais já constam do item 3 do anexo "D", motivo pelo qual, não foram aqui anexas.





RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1072
	3610
Doc:	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1073
Doc:	3610



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1074
Doc:	3610



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIÓS	
Fis:	1075
Doc:	3610



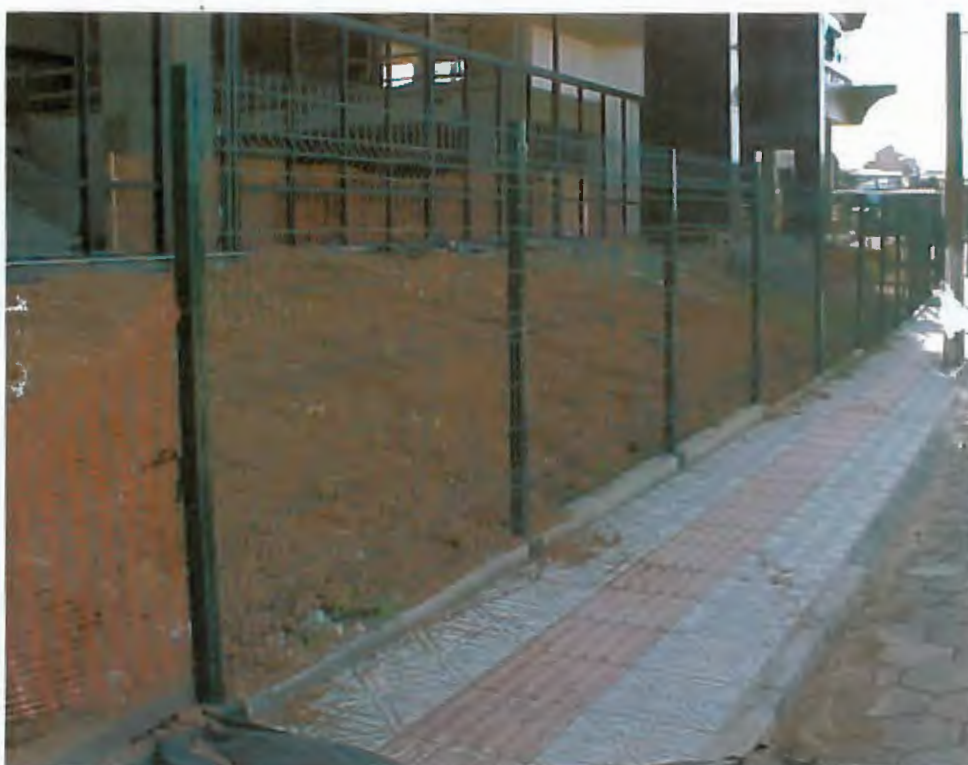
RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1076
Doc:	3610



RGS Nº 03/2005 - C.N.	
CPMI - CORREIOS	
1077	
Fis:	3610
Doc:	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1078	
Fis:	
3610	
Deq:	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1079
	3610
Doc:	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
1080	
Fis:	
3610	
Doc:	



RGS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1081
	3610
Doc:	



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1082
Doc:	3610



RCS Nº 03/2005 - C/P	
CPMI - CORREIOS	
1083	
Fis:	
Doc:	3610



RGS Nº 05/2005 - CTR	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1084
	3610
Doc:	



RGS N 05/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1085
Doc:	3610



RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1086
Doc:	3610



RGS N° 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1087
Doc:	3610



RGS Nº 03/2005 - CM	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1088
Doc:	3610

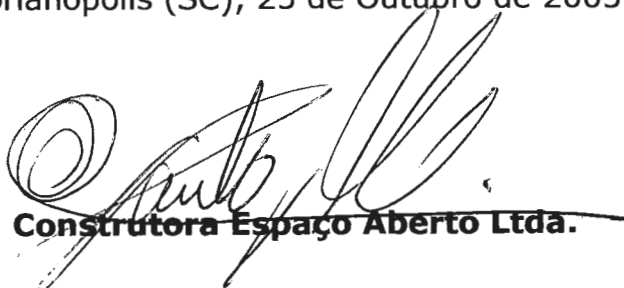


RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1089
Doc:	3610

Declaração

A Construtora Espaço Aberto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n. 76.601.343/0001-73, com sede na Avenida Trompowsky n. 165 – Centro – Florianópolis/SC, declara que efetuou doação de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) – cheque n. 3880 – Banco 027 – Agência 001 para o Partido Verde – PV, conforme numeração seqüencial 0301 do Recibo Eleitoral, protocolo n. 14515/2002 – Eleições 2002, Acórdão n. 18.126 TRE/SC.

Florianópolis (SC), 25 de Outubro de 2005.



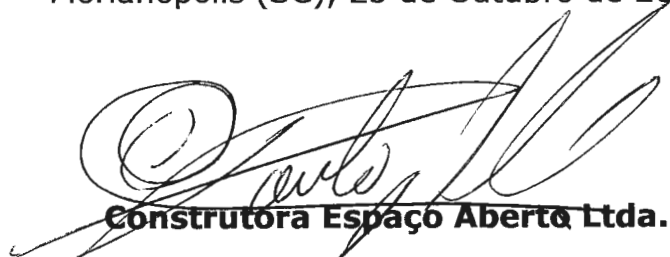
Construtora Espaço Aberto Ltda.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fis:	1090
Doc:	3610

Declaração

A Construtora Espaço Aberto Ltda, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ n. 76.601.343/0001-73, com sede na Avenida Trompowsky n. 165 – Centro – Florianópolis/SC, declara que efetuou doação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cheque n. 3881 – Banco 027 – Agência 001 para o Partido da Frente Liberal – PFL, conforme Demonstração dos Recibos Eleitorais Recebidos, protocolo n. 14741/2002 – Eleições 2002, Acórdão n. 18.627 TRE/SC.

Florianópolis (SC), 25 de Outubro de 2005.


Construtora Espaço Aberto Ltda.

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls:	1091
Doc:	3610